Proc. Administrativo 2.719/2023

De: Adriana S. - SEMSUP

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento

Data: 25/08/2023 às 09:17:12

Setores envolvidos:

SEMSUP, SEMSUP-CLIXO, SEMAD-SP

REQUISIÇÃO 393 - FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS

_

Adriana C. Sluzovski
administrativo

Anexos:

a_requisicao_393_ferramentas_e_afins.docx
a_requisicao_393_ferramentas_e_afins.pdf
B_PLANILHA_DE_VALORES_ferramentas.pdf
C_ORCAMENTO_cical.pdf
D_orcamento_germano.pdf
E_orcamento_j_c_coelho.pdf
F_orcamento_internet.pdf
G_Declaracao_do_Ordenador_de_Despesas.pdf
H_TERMO_DE_CIENCIA_FISCAL.pdf

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

1. REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 393/2023

2. OBJETO

Aquisição de ferramentas e assemelhados destinados à Secretaria de Serviços Urbanos.

3. VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO

R$-95.524,56

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1001	4262	339030990100	Materiais diversos para consumo		95.524,56

Ubiratã – Paraná, 21 de agosto de 2023.

_____

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO

5. DESPACHO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a EXISTÊNCIA DE PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário esta secretaria providenciará suplementação das dotações acimas previstas. Além disso, **não compete** a contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Após, encaminha-se ao Gabinete para autorização do Prefeito.

Ubiratã-PR, ____ de ____ de 2023.

Contador(a) Secretário(a) das Finanças e do Planejamento

6. DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

De acordo.

Fábio de Oliveira Dalécio

7. DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Data de recebimento: ____/_____/2023	_____
Hora: ___:_____	Divisão de Licitação

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

ANEXO I
COMPLEMENTO À REQUISIÇÃO Nº 393/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de ferramentas e assemelhados destinados à Secretaria de Serviços Urbanos.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição do objeto da presente licitação se faz necessária para que os servidores lotados na Secretaria de Serviços Urbanos (auxiliares de serviços diversos, pedreiros, jardineiros, coveiros, garis, eletricistas, entre outros) possam desempenhar as atividades inerentes à função, considerando ainda a responsabilidade do município em fornecer todo material necessário para execução dos serviços a serem desempenhados.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado para a contratação e de R$-95.524,56 (Noventa e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

4. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. A execução do objeto será custeada pela (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1001	4262	339030990100	Materiais diversos para consumo		95.524,56

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da contratação será de: 12 meses.

6. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

6.1. Gestor do Contrato: Ronaldo Felipe Maciel

6.2. Fiscal do Contrato: José Antônio Torres dos Santos.

6.3. Fiscal do Contrato Substituto: Karla Tatiane Macário de Oliveira dos Santos.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Código LC	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R$	V. Total R$	Marca
42546	1	1	Alicate amperímetro digital com garras para capitação de corrente em condutores e terminal de entrada comum para medidas de tensão e resistência. Catmat nº 460100	4	UN.	137,0700	548,2800	
42447	1	2	Alicate universal 8 polegadas com cabo antideslizante e com abas	5	UN.	53,9800	269,9000	

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

			arredondadas para maior segurança. Catmat nº 402035					
42448	1	3	Alicate de bico reto 160mm com cabo antideslizante. Catmat nº 445277	5	UN.	41,3500	206,7500	
42449	1	4	Alicate de bico 6 polegada diagonal 160mm com cabo antideslizante. Catmat nº 354551	5	UN.	42,8600	214,3000	
42453	1	5	Alicate de pressão 10 polegadas mordente curvo com abertura de mordaça de 28mm. Catmat nº 468613	3	UN.	58,1700	174,5100	
30137	1	6	Arco de serra ajustável, nº 152, cabo fechado, compatível com lâminas de 250 (10") e 300mm (12"), com possibilidade de montagem para cortar em qualquer uma das quatro posições, tensionadas por uma porca borboleta.. Catmat nº 262781	15	UN.	41,7000	625,5000	
21106	1	7	Balaio de bambu. Recipiente aberto para sólidos soltos, feito com bambu. 55 de largura por 70 de profundidade. Catmat nº 359927	150	UN.	64,0000	9.600,0000	
23244	1	8	Balde de plástico para construção com capacidade para 12 litros, cor preta. Características: plástico reforçado, com encaixe para mão. Deve possuir escala em litros Catmat nº 417993	30	UN.	17,4600	523,8000	
21107	1	9	Bota de borracha, forrada, cano alto tamanho, 36 a 42, para proteção dos membros inferiores nos trabalhos em lugares úmidos e lamacentos. Catmat nº 482548	30	PAR	56,4500	1.693,5000	
21093	1	10	Botina “trabalhador” para construção civil, uso profissional, em elástico fechado, confeccionado em couro, com palmilha, aprovada pelo ministério do trabalho n° C.A (Certidão de Aprovação) 27759, com numeração de 34 a 46 a ser definida em cada pedido. Catmat nº 440365	25	PAR	83,3000	2.082,5000	
42550	1	11	Broca escalonada cônica revestida com titânio de 3 a 12 mm para perfuração em aço madeira e alumínio. catmat nº 378312	10	UN.	49,6000	496,0000	
42551	1	12	Broca escalonada cônica revestida com titânio de 4 a 20 mm para perfuração em aço	10	UN.	79,9600	799,6000	

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

			madeira e alumínio. catmat nº 449500					
42552	1	13	Broca para concreto standards 12 mm. catmat nº 353425	5	UN.	21,9600	109,8000	
21094	1	14	Cabo de madeira para enxada, torneado, 1,5 metros. Catmat nº 380635	40	UN.	31,1700	1.246,8000	
21108	1	15	Cabo de madeira de 90 centímetros para picareta. Catmat nº 450325	30	UN.	25,0300	750,9000	
21084	1	16	Caixa para massa, na cor preta. Material: plástico de Polipropileno, capacidade de 7 litros, para colocação de massa corrida ou argamassa para uso em construções civis e obras. Catmat nº 440848	15	UN.	20,9500	314,2500	
21095	1	17	Capa de chuva confeccionada em PVC, com forro em material sintético poliéster, com mangas compridas, capuz e fechamento por botões plásticos, com costuras eletrônicas, espessura de 0,28mm a 0,32mm. Produto a ser utilizado na proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Tamanhos M, G e GG a ser definido em cada pedido. Nas cores preta ou amarela. Catmat nº 319636	200	UN.	42,4000	8.480,0000	
21109	1	18	Carrinho de mão reforçado F 18, 65 litros, soldado, chapa 120 mm, com caçamba quadrada produzida em aço, acabamento com pintura eletrostática a pó visando maior proteção contra oxidação, resistente a quebras e avarias. Produto a ser utilizado no transporte de argamassa e entulhos de demolição em construção civil. Com roda e pneu com câmara . Catmat nº 453137	30	UN.	313,9500	9.418,5000	
21110	1	19	Cavadeira Articulada, garras de 24 cm, com cabo de madeira resistente de 1,50 metros, utilização em construção civil para cavar e retirar a terra em uma única operação. Temperada em todo o corpo da peça, visando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricada em aço carbono com pintura eletrostática a pó. Catmat nº 486505	15	UN.	121,5900	1.823,8500	

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

21096	1	20	Cavadeira reta, com olho de 35 mm, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, pintura eletrostática a pó, com cabo resistente com 1,20 metros de comprimento. Utilização em construção civil para abrir buracos, delimitando as bordas e afofando a terra. Catmat nº 216740	15	UN.	60,1500	902,2500	
21111	1	21	Colher de pedreiro, redonda, sete polegadas, com cabo de madeira resistente com protetor metálico na ponta do cabo e com furo. Forjada em uma única peça sem soldas e com canto redondo. Design ergonômico visando um manuseio confortável e prático. Catmat nº 448858	15	UN.	35,9500	539,2500	
42396	1	22	Cone de sinalização 75cm de altura, com base 39x39cm em polietileno, não normatizado para sinalização viária. Catmat nº 377815	100	UN.	43,9500	4.395,0000	
42397	1	23	Corda de seda trançada 12mm Catmat nº 385481	500	M	3,3500	1.675,0000	
21112	1	24	Cortador de pisos, azulejos e outras peças cerâmicas, de 90 centímetros, 390V. Corte da cerâmica na vertical, de forma rápida e limpa. Com cabo ergonômico trilobular, alça de transporte integrado, suporte de travamento do cabo no mancal de alumínio, com esquadro regulável e régua plástica para corte de peças menores. Esquadro para cortes a 45° e 90° e pino de corte simples substituível. Peso aproximado de 6,8 kg. Capacidade do corte de 90 centímetros, comprimento de 1042 mm, altura de 120 mm e largura de 200 mm. Catmat nº 439384	2	UN.	311,1600	622,3200	
21097	1	25	Desempenadeira em aço, dentada, 12X24. Dentes de 6x6mm. Cabo de madeira. Utilização na aplicação de argamassas comuns e colantes para cerâmicas menores. Lâmina de aço e cabo de madeira fixados por eletro fusão. Catmat nº 296200	25	UN.	29,1800	729,5000	
21098	1	26	Desempenadeira em madeira de cedro e cedrinho, 17x27, lisa.	20	UN.	27,0400	540,8000	

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

			Produto leve, ideal para a aplicação de massas. Catmat nº 485348					
21113	1	27	Enxada 1, 1/2 lbs, de 24 centímetros com cabo de madeira de 1,45 m. Catmat nº 468616	50	UN.	76,8880	3.844,4000	
21114	1	28	Enxadão 2,5, de ferro com cabo de madeira de 1,45 m. Catmat nº 340002	15	UN.	66,5500	998,2500	
42446	1	29	Escadas de fibra de vidro extensiva 6.00 x 10.80 – 35 degraus (eletricista). Catmat nº 392288	1	UN.	1.463,3000	1.463,3000	
21115	1	30	Esquadro de 14 polegadas, com cabo de alumínio de alta durabilidade, visando medições rápidas e precisas. Graduação em centímetros e polegadas de fácil leitura. Tamanho 14 (355 mm). Utilização na construção civil para fazer linhas retas verticais com precisão para 90°. Catmat nº 459435	15	UN.	54,5400	818,1000	
21099	1	31	Foice. Roçadeira curva, olho de 32 mm de diâmetro, temperada em todo o corpo da peça. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade com pintura eletrostática a pó, visando maior proteção contra oxidação. Com cabo de madeira de 110 cm resistente e com acabamento envernizado. Catmat nº 246959	20	UN.	59,3200	1.186,4000	
21116	1	32	Garrafa térmica de 5 Litros, com alça superior, bocal de tamanho adequado para colocação de gelo. Produto com estrutura resistente, de ótima capacidade térmica e revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Com conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Catmat nº 294937	30	UN.	48,8500	1.465,5000	
42549	1	33	Jogo de broca para concreto de 6 a 12 mm para furadeira sds plus. Catmat nº 430268	10	JG	75,4700	754,7000	
42451	1	34	Jogo de chave de fenda isoladas (06 peças 1.000 v NBR 150.160 (atendendo a nr 10). Catmat nº 433266	5	UN.	127,9200	639,6000	
42452	1	35	Jogo de chave phillips isoladas com 06 peças conforme norma NBR 96-99. Catmat nº 446447	5	JG	97,1100	485,5500	
21085	1	36	Lápis de carpinteiro para	50	UN.	2,6500	132,5000	

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

			marcação ou escrita em madeira. Utilização em carpintaria, marcenaria, entre outros. Comprimento de 178 mm, largura de 10,0 mm e espessura de 6,0 mm. Produto de qualquer corr. Catmat nº 316333					
21086	1	37	Lima Chata de oito polegadas. Indicada para afiar enxadas, facões, foices e outras ferramentas. Largura de 17,5 mm e espessura de 3,2 mm. Catmat nº 338129	30	UN.	21,5000	645,0000	
21117	1	38	Linha de nylon para pedreiro. Rolo com 100 metros de comprimento e 0,80 mm de espessura. Resistência de 4,8kg. 100% poliamida. Proteção UV. Catmat nº 262706	30	UN.	11,3500	340,5000	
21118	1	39	Luva de PVC, palma áspera, cano médio. Tamanho da palma da luva: 10. Comprimento de 35 centímetros. Cor verde. Catmat nº 222668	200	PAR	17,0700	3.414,0000	
21100	1	40	Luva raspa de couro, média, cano médio. Resistente a rasgamento, com ótima abrasão, com reforço interno na palma e dedos. Cor cinza. Tamanho de 15 centímetros . Catmat nº 440935	200	PAR	18,4500	3.690,0000	
40284	1	41	Luva profissional poliéster/poliuretano. luva de proteção tricotada em fios de poliester, revestida de poliuretano nos dedos e na palma, acabamento overlock e punho em elastico. Catmat nº 440994	150	PAR	11,5700	1.735,5000	
40285	1	42	Luva de segurança, tricotada com fios de poliester e algodão, revestida na palma, face palmar e pontas dos dedos em látex natural, palma antiderrapante, acabamento rugoso. Catmat nº 483485	150	PAR	9,7200	1.458,0000	
40286	1	43	Luva de malha pigmentada, confeccionada com fios de algodão e poliester, com palma revestida com pigmentos de pvc. Catmat nº 325641	200	PAR	9,3700	1.874,0000	
21087	1	44	Mangueira de nível em PVC, com furo de 5/16 polegadas (7,94mm). Utilização na condução de líquidos para nivelamento em construção civil. Flexível,	150	M	3,1000	465,0000	

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

			transparente Catmat nº 239915					
21120	1	45	Marreta com cabeça em aço, pesando 2 kg, tamanho total de 300 mm e cabo em madeira. Catmat nº 443271	10	UN.	86,4600	864,6000	
21088	1	46	Marreta de borracha para trabalhos em pisos cerâmicos e azulejos. Com uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada. Diâmetro da cabeça do martelo de 60 mm. Cabo em madeira. Conforme código compras governamentais nº 452135	10	UN.	29,2000	292,0000	
21101	1	47	Martelo com cabeça forjada e temperada em aço especial, com acabamento polido e envernizado. Cabo em madeira envernizado fixado com epóxi. Tamanho de 27 mm. Catmat nº 336574	10	UN.	50,2000	502,0000	
21122	1	48	Metro dobrável de nylon, rígido, de alta resistência, com 1 metro de comprimento Catmat nº 217683	10	UN.	14,3000	143,0000	
21123	1	49	Nível de mão com corpo em alumínio, escala em centímetros e milímetros, com 3 bolhas: horizontal, vertical e 45º graus. Tamanho de 30 centímetros . Catmat nº 297274	10	UN.	44,7500	447,5000	
21102	1	50	Óculos de segurança com haste tipo espátula, fixadas por meio de parafusos e com ajuste de comprimento e altura. Lente única em policarbonato, com ou sem tratamento antiembaçante. Constituído de armação em nylon resistente e flexível. Nas cores amarelo, cinza e verde e incolor, conforme pedido. Catmat nº 388201	100	UN.	10,4400	1.044,0000	
21124	1	51	Pá cortadeira tipo vanga, com cabo de 70 centímetros. Catmat nº 449366	30	UN.	52,9200	1.587,6000	
37146	1	52	Pá de bico n° 3, produzida em aço, cortadas com sistema de plasma e estampadas. Pintura automotiva na cor preta. Comprimento útil da pá de 305 mm, largura de 250 mm. Medida do olho de 34,5 mm. Cabo em madeira tipo Y, com comprimento de 700 mm . Catmat nº 466631	40	UN.	56,9400	2.277,6000	
21103	1	53	Picareta estreita, quatro libras,	10	UN.	90,9500	909,5000	

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

			com olho de 70x45 mm, forjada em aço carbono especial, de alta qualidade, temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso, com pintura eletrostática a pó. Cabo de madeira de 90 cm. Catmat nº 376821					
21104	1	54	Prumo de parede, metálico, de 500 gramas, com cordão de nylon e taco de madeira, utilizado para nivelamento de paredes em construção civill. Catmat nº 376927	10	UN.	32,8200	328,2000	
21126	1	55	Regador plástico de 10 litros, indicado para uso geral, com bico tipo ducha (crivo) em polipropileno. Peso de 0,49 kg. Profundidade de 49 cm. Altura de 34 cm. Largura de 14 cm. Catmat nº 355376	15	UN.	25,7200	385,8000	
21089	1	56	Régua de alumínio de 2 metros, com estrutura bitubular, resistente. Para alinhamento da superfície na hora do reboco. Peso de 0,74 kg, largura de 5 cm. Catmat nº 313933	15	UN.	61,7500	926,2500	
21090	1	57	Serra para ferro, para utilização em bancada ou fora dela. Comprimento de 300 mm, largura de 13 mm, espessura de 0,60 mm. Catmat nº 414424	40	UN.	10,1700	406,8000	
21127	1	58	Serrote de poda, curva, com lâmina de aço carbono de 12 polegadas, 304 mm, com seis dentes por polegada. Para utilização em podas em geral. Cabo de madeira com formato ergonômico, visando maior conforto durante o uso. Peso de 0,19 kg Catmat nº 214067	10	UN.	48,2200	482,2000	
21128	1	59	Serrote profissional de 22 polegadas, com lâminas em aço alto carbono temperado e lixado, com 5 dentes por polegada travados, superfície polida, com cabo de madeira ergonômico e envernizado. Catmat nº 328070.	10	UN.	74,7800	747,8000	
21135	1	60	Talhadeira chata, 10 polegadas, em aço de alta qualidade, com acabamento lixado no corte. Tratamento temperado e revenido. Comprimento de 254 mm. Largura da ponta de 33 mm. Catmat nº 271509.	15	UN.	22,5100	337,6500	

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

21137	1	61	Tesoura de poda com lâminas em aço temperado, com ajuste de aproximação das lâminas, estrutura maciça em alumínio injetado, com cabo anatômico e trava de segurança. Diâmetro do corte: galhos verdes 17 mm, galhos secos 10mm. Catmat nº 483878	10	UN.	43,1700	431,7000	
21091	1	62	Torquês armador, 12 polegadas, produzida em aço carbono com tratamento térmico por indução na zona de corte e punho emborrachado. Catmat nº 310497	25	UN.	55,5200	1.388,0000	
21138	1	63	Trena de fibra de vidro, 50 metros, com caixa fechada. Fita com revestimento em PVC amarelo, resistente à umidade e variações de temperatura e graduação em mm/polegadas. Largura da fita da trena de 12,5 mm. Catmat nº 467077	10	UN.	85,7200	857,2000	
42399	1	64	Vassoura para jardim 22 dentes plástico, com cabo de madeira 1,20m. Catmat nº 450643	100	UN.	32,0000	3.200,0000	
42400	1	65	Vassoura metal palheta 22 dentes, regulável, com cabo de madeira de 1,20m. Catmat nº 417310.	100	UN.	37,7200	3.772,0000	

8. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de solicitação dos produtos será de imediato.

8.2. O prazo para entrega do objeto será de até 15 dias contados do recebimento da Ordem de compras.

8.3. O prazo para entrega dos produtos que venham a ser substituídos será de metade do prazo estipulado para entrega.

8.4. 0 fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

8.5. Os produtos deverão ser fornecidos em perfeitas condições, novos, sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

8.6. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, localizado na Perimetral Marcilio Daltro, n9 151 Cidade de Ubiratã — Paraná. Cep: 85.440-000.

8.7. Os produtos deverão ser entregues em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega.

8.8. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento ocorrerá no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Ubiratã, 21 de agosto de 2023.

_____

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

UBIRATÃ
PREFEITURA

PLANILHA DE VALORES

FORNECEDOR 01:
RAZÃO SOCIAL: D MATIUSSI & CIA LTDA
CNPJ: 82.312.018/0001-93

FORNECEDOR 02:
RAZÃO SOCIAL: GERMANO E GERMANO LTDA
CNPJ: 02.531.498/0001-44

FORNECEDOR 03:
RAZÃO SOCIAL: JC FERRAGENS
CNPJ: 14.854.777/0001-28

FORNECEDOR 04:
RAZÃO SOCIAL: INTERNET
CNPJ:

				FORNECEDOR 01	FORNECEDOR 02	FORNECEDOR 03	FORNECEDOR 04		
LOTE	**ITEM**	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**V. UNIT.**	**V.UNIT**	**V. UNIT**	**V. UNIT**	**CRITÉRIO**	**V. UNIT. FINAL**
1	1	Alicate amperímetro digital com garras para capitação de corrente em condutores e terminal de entrada comum para medidas de tensão e resistência.	4	204,00	101,50	97,90	144,90	Média	**137,07**
1	2	Alicate universal 8 polegadas com cabo antideslizante e com abas arredondadas para maior segurança.	5	69,90	64,90	35,00	46,15	Média	**53,98**
1	3	Alicate de bico reto 160mm com cabo antideslizante.	5	38,50	39,90	32,00	55,00	Média	**41,35**
1	4	Alicate de bico 6 polegada diagonal 160mm com cabo antideslizante	5	39,90	62,50	34,00	35,06	Média	**42,86**
1	5	Alicate de pressão 10 polegadas mordente curvo com abertura de mordaça de 28mm.	3	85,90	44,90	49,00	52,90	Média	**58,17**
1	6	Arco de serra ajustável, nº 152, cabo fechado, compatível com lâminas de 250 (10") e 300mm (12"), com possibilidade de montagem para cortar em qualquer uma das quatro posições, tensionadas por uma porca borboleta.	15	65,00	29,90	32,00	39,90	Média	**41,70**
1	7	Balaio de bambu. Recipiente aberto para sólidos soltos, feito com bambu. 55 de largura por 70 de profundidade.	150	84,00	-	40,00	68,00	Média	**64,00**

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

1	8	Balde de plástico para construção com capacidade para 12 litros, cor preta. Características: plástico reforçado, com encaixe para mão. Deve possuir escala em litros	30	12,50	19,90	22,00	15,44	Média	**17,46**
1	9	Bota de borracha, forrada, cano alto tamanho, 36 a 42, para proteção dos membros inferiores nos trabalhos em lugares úmidos e lamacentos.	30	53,00	62,90	60,00	49,92	Média	**56,45**
1	10	Botina “trabalhador” para construção civil, uso profissional, em elástico fechado, confeccionado em couro, com palmilha, aprovada pelo ministério do trabalho n° C.A (Certidão de Aprovação) 27759, com numeração de 34 a 46 a ser definida em cada pedido.	25	88,00	-	74,00	87,90	Média	**83,30**
1	11	Broca escalonada cônica revestida com titânio de 3 a 12 mm para perfuração em aço madeira e alumínio.	10	59,00	39,80	50,00	-	Média	**49,60**
1	12	Broca escalonada cônica revestida com titânio de 4 a 20 mm para perfuração em aço madeira e alumínio.	10	120,00	59,90	60,00	-	Média	**79,96**
1	13	Broca para concreto standards 12 mm.	5	23,00	17,90	25,00	-	Média	**21,96**
1	14	Cabo de madeira para enxada, torneado, 1,5 metros.	40	42,90	28,10	16,50	37,18	Média	**31,17**
1	15	Cabo de madeira de 90 centímetros para picareta.	30	23,90	28,00	20,00	28,24	Média	**25,03**
1	16	Caixa para massa, na cor preta. Material: plástico de Polipropileno, capacidade de 7 litros, para colocação de massa corrida ou argamassa para uso em construções civis e obras.	15	20,00	24,00	22,00	17,82	Média	**20,95**
1	17	Capa de chuva confeccionada em PVC, com forro em material sintético poliéster, com mangas compridas, capuz e fechamento por botões plásticos, com costuras eletrônicas, espessura de 0,28mm a 0,32mm. Produto a ser utilizado na proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Tamanhos M, G ou GG a ser definido em cada pedido. Nas cores	200	62,00	39,00	32,00	36,60	Média	**42,40**

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

		preta ou amarela.							
1	18	Carrinho de mão reforçado F 18, 65 litros, soldado, chapa 120 mm, com caçamba quadrada produzida em aço, acabamento com pintura eletrostática a pó visando maior proteção contra oxidação, resistente a quebras e avarias. Produto a ser utilizado no transporte de argamassa e entulhos de demolição em construção civil. Com roda e pneu com câmara.	30	289,90	490,00	189,00	286,90	Média	**313,95**
1	19	Cavadeira Articulada, garras de 24 cm, com cabo de madeira resistente de 1,50 metros, utilização em construção civil para cavar e retirar a terra em uma única operação. Temperada em todo o corpo da peça, visando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricada em aço carbono com pintura eletrostática a pó.	15	138,00	190,00	36,30	122,09	Média	**121,59**
1	20	Cavadeira reta, com olho de 35 mm, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, pintura eletrostática a pó, com cabo resistente com 1,20 metros de comprimento. Utilização em construção civil para abrir buracos, delimitando as bordas e afofando a terra.	15	69,50	79,90	35,00	56,23	Média	**60,15**
1	21	Colher de pedreiro, redonda, sete polegadas, com cabo de madeira resistente com protetor metálico na ponta do cabo e com furo. Forjada em uma única peça sem soldas e com canto redondo. Design ergonômico visando um manuseio confortável e prático.	15	53,90	36,00	24,00	29,90	Média	**35,95**
1	22	Cone de sinalização 75 cm de altura, com base 39x39 cm em polietileno, não normatizado para sinalização viária.	100	40,00	55,90	38,00	41,90	Média	**43,95**
1	23	Corda de seda trançada 12mm.	500	3,50	2,80	3,50	3,60	Média	**3,35**
1	24	Cortador de pisos, azulejos e outras peças cerâmicas, de 90 centímetros, 390V. Corte da cerâmica na vertical, de forma rápida e limpa. Com cabo ergonômico trilobular, alça de transporte integrado, suporte de travamento do cabo no mancal de alumínio, com esquadro regulável e régua plástica para corte de peças	2	325,00	-	300,00	308,50	Média	**311,16**

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

		menores. Esquadro para cortes a 45° e 90° e pino de corte simples substituível. Peso aproximado de 6,8 kg. Capacidade do corte de 90 centímetros, comprimento de 1042 mm, altura de 120 mm e largura de 200 mm.							
1	25	Desempenadeira em aço, dentada, 12X24. Dentes de 6x6mm. Cabo de madeira. Utilização na aplicação de argamassas comuns e colantes para cerâmicas menores. Lâmina de aço e cabo de madeira fixados por eletro fusão.	20	38,50	29,90	20,00	28,34	Média	**29,18**
1	26	Desempenadeira em madeira de cedro e cedrinho, 17x27, lisa. Produto leve, ideal para a aplicação de massas.	20	35,00	39,90	16,50	16,79	Média	**27,04**
1	27	Enxada 1, 1/2 lbs, de 24 centímetros com cabo de madeira de 1,45 m.	50	66,00	99,99	85,00	56,54	Média	**76,88**
1	28	Enxadão 2,5, de ferro com cabo de madeira de 1,45 m.	15	76,50	69,90	54,00	65,80	Média	**66,55**
	29	Escada de fibra de vidro extensiva 4.20x7.20-23 degraus (eletricista).	1	2090,00	-	1.200,00	1099,90		**1463,30**
1	30	Esquadro de 14 polegadas, com cabo de alumínio de alta durabilidade, visando medições rápidas e precisas. Graduação em centímetros e polegadas de fácil leitura. Tamanho 14 (355 mm). Utilização na construção civil para fazer linhas retas verticais com precisão para 90°.	15	119,00	35,90	22,00	41,27	Média	**54,54**
1	31	Foice. Roçadeira curva, olho de 32 mm de diâmetro, temperada em todo o corpo da peça. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade com pintura eletrostática a pó, visando maior proteção contra oxidação. Com cabo de madeira de 110 cm resistente e com acabamento envernizado.	20	75,00	69,90	38,50	53,90	Média	**59,32**
1	32	Garrafa térmica de 5 Litros, com alça superior, bocal de tamanho adequado para colocação de gelo. Produto com estrutura resistente, de ótima capacidade térmica e revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Com conservação térmica de, no mínimo, 8 horas.	30	46,90	52,90	54,89	40,72	Média	**48,85**
1	33	Jogo de broca para concreto de 6 a 12 mm para	10	87,00	105,00	40,00	69,90	Média	**75,47**

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

		furadeira sds plus.							
1	34	Jogo de chave de fenda isoladas (06 peças 1.000 v nbr 150.160 (atendendo a nr 10).	5	157,00	222,00	35,00	97,70	Média	**127,92**
1	35	Jogo de chave phillips isoladas com 06 peças conforme norma nbr 96-99.	5	157,00	-	35,00	99,35	Média	**97,11**
1	36	Lápis de carpinteiro para marcação ou escrita em madeira. Utilização em carpintaria, marcenaria, entre outros. Comprimento de 178 mm, largura de 10,0 mm e espessura de 6,0 mm. Produto de qualquer corr.	50	3,00	3,50	2,20	1,90	Média	**2,65**
1	37	Lima Chata de oito polegadas. Indicada para afiar enxadas, facões, foices e outras ferramentas. Largura de 17,5 mm e espessura de 3,2 mm.	30	20,90	26,50	22,00	16,63	Média	**21,50**
1	38	Linha de nylon para pedreiro. Rolo com 100 metros de comprimento e 0,80 mm de espessura. Resistência de 4,8kg. 100% poliamida. Proteção UV.	30	10,90	15,90	9,00	9,61	Média	**11,35**
1	39	Luva de PVC, palma áspera, cano médio. Tamanho da palma da luva: 10. Comprimento de 35 centímetros. Cor verde.	200	24,00	14,90	5,50	23,90	Média	**17,07**
1	40	Luva raspa de couro, média, cano médio. Resistente a rasgamento, com ótima abrasão, com reforço interno na palma e dedos. Cor cinza. Tamanho de 15 centímetros.	200	22,00	19,90	16,00	15,90	Média	**18,45**
1	41	Luva profissional poliéster/poliuretano. Luva de proteção tricotada em fios de poliéster, revestida de poliuretano nos dedos e na palma, acabamento overlock e punho em elástico.	150	10,00	9,90	18,00	8,39	Média	**11,57**
1	42	Luva de segurança, tricotada com fios de poliéster e algodão; revestida na palma, face palmar e pontas dos dedos com látex natural, palma antiderrapante, acabamento rugoso.	150	11,00	9,99	6,00	11,89	Média	**9,72**
1	43	Luva de malha pigmentada, confeccionada com fios de algodão e poliéster, com palma revestida com pigmentos de PVC.	200	5,90	15,90	11,55	4,13	Média	**9,37**
1	44	Mangueira de nível em PVC, com furo de 5/16 polegadas (7,94mm). Utilização na condução de líquidos para nivelamento em construção civil.	150	1,80	4,50	3,00	-	Média	**3,10**

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

		Flexível, transparente							
1	45	Marreta com cabeça em aço, pesando 2 kg, tamanho total de 300 mm e cabo em madeira.	10	85,00	99,00	82,50	79,36	Média	**86,46**
1	46	Marreta de borracha para trabalhos em pisos cerâmicos e azulejos. Com uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada. Diâmetro da cabeça do martelo de 60 mm. Cabo em madeira.	10	53,90	19,90	18,00	25,00	Média	**29,20**
1	47	Martelo com cabeça forjada e temperada em aço especial, com acabamento polido e envernizado. Cabo em madeira envernizado fixado com epóxi. Tamanho de 27 mm.	10	52,90	68,00	45,00	34,90	Média	**50,20**
1	48	Metro dobrável de nylon, rígido, de alta resistência, com 1 metro de comprimento	10	17,50	17,90	13,50	8,30	Média	**14,30**
1	49	Nível de mão com corpo em alumínio, escala em centímetros e milímetros, com 3 bolhas: horizontal, vertical e 45º graus. Tamanho de 30 centímetros .	10	55,00	39,90	48,00	36,12	Média	**44,75**
1	50	Óculos de segurança com haste tipo espátula, fixadas por meio de parafusos e com ajuste de comprimento e altura. Lente única em policarbonato, com ou sem tratamento antiembaçante. Constituído de armação em nylon resistente e flexível. Nas cores amarelo, cinza e verde e incolor, conforme pedido.	100	13,50	11,90	12,00	4,39	Média	**10,44**
1	51	Pá cortadeira tipo vanga, com cabo de 70 centímetros.	30	59,90	49,90	40,00	61,90	Média	**52,92**
1	52	Pá de bico n° 3, produzida em aço, cortadas com sistema de plasma e estampadas. Pintura automotiva na cor preta. Comprimento útil da pá de 305 mm, largura de 250 mm. Medida do olho de 34,5 mm. Cabo em madeira tipo Y, com comprimento de 700 mm.	40	68,00	59,99	64,90	34,90	Média	**56,94**
1	53	Picareta estreita, quatro libras, com olho de 70x45 mm, forjada em aço carbono especial, de alta qualidade, temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso, com pintura eletrostática a pó. Cabo de madeira de 90 cm.	10	117,00	49,90	90,00	106,90	Média	**90,95**
1	54	Prumo de parede, metálico, de 500 gramas, com	10	36,50	36,90	33,00	24,90	Média	**32,82**

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

		cordão de nylon e taco de madeira, utilizado para nivelamento de paredes em construção civill.							
1	55	Regador plástico de 10 litros, indicado para uso geral, com bico tipo ducha (crivo) em polipropileno. Peso de 0,49 kg. Profundidade de 49 cm. Altura de 34 cm. Largura de 14 cm.	15	16,00	40,00	28,00	18,90	Média	**25,72**
1	56	Régua de alumínio de 2 metros, com estrutura bitubular, resistente. Para alinhamento da superfície na hora do reboco. Peso de 0,74 kg, largura de 5 cm	15	52,50	79,90	65,45	49,17	Média	**61,75**
1	57	Serra para ferro, para utilização em bancada ou fora dela. Comprimento de 300 mm, largura de 13 mm, espessura de 0,60 mm	40	12,00	-	8,80	9,72	Média	**10,17**
1	58	Serrote de poda, curva, com lâmina de aço carbono de 12 polegadas, 304 mm, com seis dentes por polegada. Para utilização em podas em geral. Cabo de madeira com formato ergonômico, visando maior conforto durante o uso. Peso de 0,19 kg	10	48,00	48,00	60,00	36,90	Média	**48,22**
1	59	Serrote profissional de 22 polegadas, com lâminas em aço alto carbono temperado e lixado, com 5 dentes por polegada travados, superfície polida, com cabo de madeira ergonômico e envernizado	10	98,50	92,90	50,00	57,74	Média	**74,78**
1	60	Talhadeira chata, 10 polegadas, em aço de alta qualidade, com acabamento lixado no corte. Tratamento temperado e revenido. Comprimento de 254 mm. Largura da ponta de 33 mm	15	19,90	28,00	15,95	26,22	Média	**22,51**
1	61	Tesoura de poda com lâminas em aço temperado, com ajuste de aproximação das lâminas, estrutura maciça em alumínio injetado, com cabo anatômico e trava de segurança. Diâmetro do corte: galhos verdes 17 mm, galhos secos 10mm.	10	44,00	50,00	39,50	39,19	Média	**43,17**
1	62	Torquês armador, 12 polegadas, produzida em aço carbono com tratamento térmico por indução na zona de corte e punho emborrachado.	25	68,00	65,00	39,60	49,50	Média	**55,52**

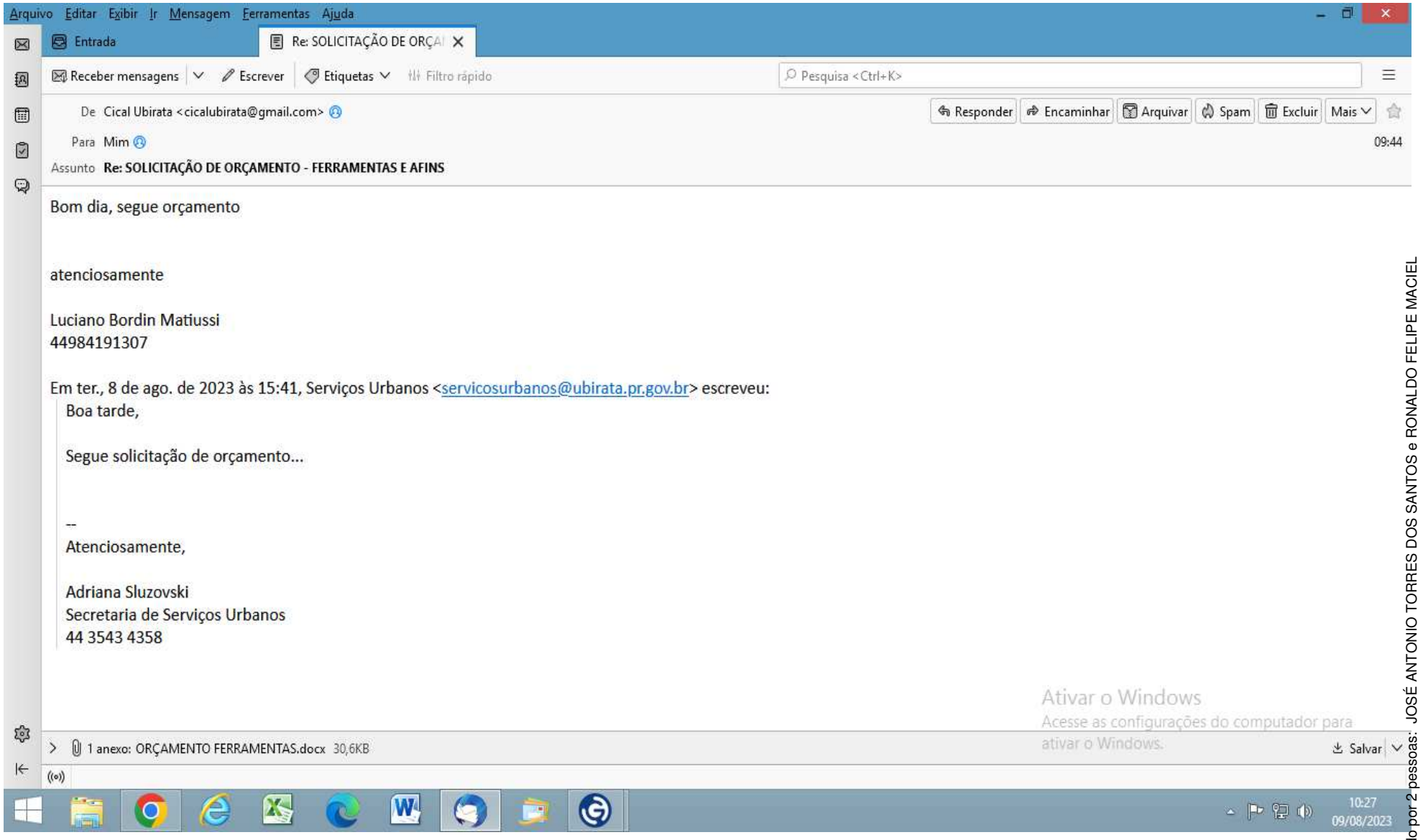
Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

1	63	Trena de fibra de vidro, 50 metros, com caixa fechada. Fita com revestimento em PVC amarelo, resistente à umidade e variações de temperatura e graduação em mm/polegadas. Largura da fita da trena de 12,5 mm	10	59,00	125,00	86,90	72,00	Média	**85,72**
1	64	Vassoura para jardim 22 dentes plástico, com cabo de madeira 1,20m.	100	25,00	55,00	21,45	26,58	Média	**32,00**
1	65	Vassoura metal palheta 22 dentes, regulável, com cabo de madeira de 1,20m.	100	44,00	35,00	32,00	39,90	Média	**37,72**

Ubiratã, 17 de agosto de 2023.

ADRIANA C. SLUZOVSKI
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17



Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

ORÇAMENTO

SECRETARIA: SERVIÇOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO
DESCRIÇÃO:AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.
DADOS DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: D Matiussi e Cia Ltda
CNPJ: 82312018000193
ENDEREÇO: Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 438
TELEFONE: 4435431500
E-MAIL: cicalubirata@gmail.com

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total
1	1	Alicate amperímetro digitalcom garras para capitação de corrente em condutores e terminal de entrada comum para medidas de tensão e resistência.	4	UN.	**204,00**	**204,00**
1	2	Alicate universal 8 polegadas com cabo antideslizante e com abas arredondadas para maior segurança.	5	UN.	**69,90**	**349,50**
1	3	Alicate de bico reto 160mm com cabo antideslizante.	5	UN.	**38,50**	**192,50**
1	4	Alicate de bico 6 polegada diagonal 160mm com cabo antideslizante	5	UN.	**39,90**	**199,50**
1	5	Alicate de pressão 10 polegadas mordente curvo com abertura de mordaça de 28mm.	3	UN.	**85,90**	**257,70**
1	6	Arco de serra ajustável, nº 152, cabo fechado, compatível com lâminas de 250 (10") e 300mm (12"), com possibilidade de montagem para cortar em qualquer uma das quatro posições, tensionadas por uma porca borboleta.	15	UN.	65,00	975,00
1	7	Balaio de bambu. Recipiente aberto para sólidos soltos, feito com bambu. 55 de largura por 70 de profundidade.	150	UN.	84,00	12600,00

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

1	8	Balde de plástico para construção com capacidade para 12 litros, cor preta. Características: plástico reforçado, com encaixe para mão. Deve possuir escala em litros	30	UN.	12,50	375,00
1	9	Bota de borracha, forrada, cano alto tamanho, 36 a 42, para proteção dos membros inferiores nos trabalhos em lugares úmidos e lamacentos.	30	PAR	53,00	1590,00
1	10	Botina “trabalhador” para construção civil, uso profissional, em elástico fechado, confeccionado em couro, com palmilha, aprovada pelo ministério do trabalho n° C.A (Certidão de Aprovação) 27759, com numeração de 34 a 46 a ser definida em cada pedido.	25	PAR	88,00	2200,00
1	11	Broca escalonada cônica revestida com titânio de 3 a 12 mm para perfuração em aço madeira e alumínio.	10	UN.	59,00	590,00
1	12	Broca escalonada cônica revestida com titânio de 4 a 20 mm para perfuração em aço madeira e alumínio.	10	UN.	120,00	1200,00
1	13	Broca para concreto standards 12 mm.	5	UN.	23,00	115,00
1	14	Cabo de madeira para enxada, torneado, 1,5 metros.	40	UN.	42,90	1716,00
1	15	Cabo de madeira de 90 centímetros para picareta.	30	UN.	23,90	717,00
1	16	Caixa para massa, na cor preta. Material: plástico de Polipropileno, capacidade de 7 litros, para colocação de massa corrida ou argamassa para uso em construções civis e obras.	15	UN.	20,00	300,00
1	17	Capa de chuva confeccionada em PVC, com forro em material sintético poliéster, com mangas compridas, capuz e fechamento por botões plásticos, com costuras eletrônicas, espessura de 0,28mm a 0,32mm. Produto a ser utilizado na proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Tamanhos G/GG/EX ser definido em cada pedido. Nas cores preta ou amarela.	200	UN.	62,00	12400,00
1	18	Carrinho de mão reforçado F 18, 65 litros, soldado, chapa 120 mm, com caçamba quadrada produzida em aço, acabamento	30	UN.	289,90	8697,00

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

		com pintura eletrostática a pó visando maior proteção contra oxidação, resistente a quebras e avarias. Produto a ser utilizado no transporte de argamassa e entulhos de demolição em construção civil. Com roda e pneu com câmara.				
1	19	Cavadeira Articulada, garras de 24 cm, com cabo de madeira resistente de 1,50 metros, utilização em construção civil para cavar e retirar a terra em uma única operação. Temperada em todo o corpo da peça, visando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricada em aço carbono com pintura eletrostática a pó.	15	UN.	138,00	2070,00
1	20	Cavadeira reta, com olho de 35 mm, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, pintura eletrostática a pó, com cabo resistente com 1,20 metros de comprimento. Utilização em construção civil para abrir buracos, delimitando as bordas e afofando a terra.	15	UN.	69,50	1042,50
1	21	Colher de pedreiro, redonda, sete polegadas, com cabo de madeira resistente com protetor metálico na ponta do cabo e com furo. Forjada em uma única peça sem soldas e com canto redondo. Design ergonômico visando um manuseio confortável e prático.	20	UN.	53,90	1078,00
1	22	Cone de sinalização 75 cm de altura, com base 39x39 cm em polietileno, não normatizado para sinalização viária.	100	UN.	40,00	4000,00
1	23	Corda de seda trançada 12mm.	500	M	3,50	1750,00
1	24	Cortador de pisos, azulejos e outras peças cerâmicas, de 90 centímetros, 390V. Corte da cerâmica na vertical, de forma rápida e limpa. Com cabo ergonômico trilobular, alça de transporte integrado, suporte de travamento do cabo no mancal de alumínio, com esquadro regulável e régua plástica para corte de peças menores. Esquadro para cortes a 45° e 90° e pino de corte simples substituível. Peso aproximado de 6,8 kg. Capacidade do corte de 90 centímetros, comprimento de	2	UN.	325,00	650,00

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

		1042 mm, altura de 120 mm e largura de 200 mm.				
1	25	Desempenadeira em aço, dentada, 12X24. Dentes de 6x6mm. Cabo de madeira. Utilização na aplicação de argamassas comuns e colantes para cerâmicas menores. Lâmina de aço e cabo de madeira fixados por eletro fusão.	20	UN.	38,50	770,00
1	26	Desempenadeira em madeira de cedro e cedrinho, 17x27, lisa. Produto leve, ideal para a aplicação de massas.	20	UN.	35,00	700,00
1	27	Enxada 1, 1/2 lbs, de 24 centímetros com cabo de madeira de 1,45 m.	50	UN.	66,00	3300,00
1	28	Enxadão 2,5, de ferro com cabo de madeira de 1,45 m.	15	UN.	76,50	1147,50
1	29	Escada de fibra de vidro extensiva 4.20x7.20-23 degraus (eletricista).	1	UN.	2090,00	2090,00
1	30	Esquadro de 14 polegadas, com cabo de alumínio de alta durabilidade, visando medições rápidas e precisas. Graduação em centímetros e polegadas de fácil leitura. Tamanho 14 (355 mm). Utilização na construção civil para fazer linhas retas verticais com precisão para 90°.	15	UN.	119,00	1785,00
1	31	Foice. Roçadeira curva, olho de 32 mm de diâmetro, temperada em todo o corpo da peça. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade com pintura eletrostática a pó, visando maior proteção contra oxidação. Com cabo de madeira de 110 cm resistente e com acabamento envernizado.	20	UN.	75,00	1500,00
1	32	Garrafa térmica de 5 Litros, com alça superior, bocal de tamanho adequado para colocação de gelo. Produto com estrutura resistente, de ótima capacidade térmica e revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Com conservação térmica de, no mínimo, 8 horas.	40	UN.	46,90	1876,00
1	33	Jogo de broca para concreto de 6 a 12 mm para furadeira sdsplus.	10	jg	87,00	870,00
1	34	Jogo de chave de fenda isoladas (06 peças 1.000 v nbr 150.160 (atendendo a nr 10).	5	jg	157,00	785,00

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

1	35	Jogo de chave phillips isoladas com 06 peças conforme norma nbr 96-99.	5	jg	157,00	785,00
1	36	Lápis de carpinteiro para marcação ou escrita em madeira. Utilização em carpintaria, marcenaria, entre outros. Comprimento de 178 mm, largura de 10,0 mm e espessura de 6,0 mm. Produto de qualquer corr.	50	UN.	3,00	150,00
1	37	Lima Chata de oito polegadas. Indicada para afiar enxadas, facões, foices e outras ferramentas. Largura de 17,5 mm e espessura de 3,2 mm.	30	UN.	20,90	627,00
1	38	Linha de nylon para pedreiro. Rolo com 100 metros de comprimento e 0,80 mm de espessura. Resistência de 4,8kg. 100% poliamida. Proteção UV.	30	UN.	10,90	327,00
1	39	Luva de PVC, palma áspera, cano médio. Tamanho da palma da luva: 10. Comprimento de 35 centímetros. Cor verde.	200	PAR	24,00	4800,00
1	40	Luva raspa de couro, média, cano médio. Resistente a rasgamento, com ótima abrasão, com reforço interno na palma e dedos. Cor cinza. Tamanho de 15 centímetros.	200	PAR	22,00	4400,00
1	41	Luva profissional poliéster/poliuretano. Luva de proteção tricotada em fios de poliéster, revestida de poliuretano nos dedos e na palma, acabamento overlock e punho em elástico.	150	PAR	10,00	1500,00
1	42	Luva de segurança, tricotada com fios de poliéster e algodão; revestida na palma, face palmar e pontas dos dedos com látex natural, palma antiderrapante, acabamento rugoso.	100	PAR	11,00	1100,00
1	43	Luva de malha pigmentada, confeccionada com fios de algodão e poliéster, com palma revestida com pigmentos de PVC.	200	PAR	5,90	1180,00
1	44	Mangueira de nível em PVC, com furo de 5/16 polegadas (7,94mm). Utilização na condução de líquidos para nivelamento em construção civil. Flexível, transparente	150	M	1,80	270,00
1	45	Marreta com cabeça em aço, pesando 2 kg, tamanho total de 300 mm e cabo em madeira.	10	UN.	85,00	850,00
1	46	Marreta de borracha para trabalhos em pisos cerâmicos e	10	UN.	53,90	539,00

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

		azulejos. Com uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada. Diâmetro da cabeça do martelo de 60 mm. Cabo em madeira.				
1	47	Martelo com cabeça forjada e temperada em aço especial, com acabamento polido e envernizado. Cabo em madeira envernizado fixado com epóxi. Tamanho de 27 mm.	20	UN.	52,90	1058,00
1	48	Metro dobrável de nylon, rígido, de alta resistência, com 1 metro de comprimento	10	UN.	17,50	175,00
1	49	Nível de mão com corpo em alumínio, escala em centímetros e milímetros, com 3 bolhas: horizontal, vertical e 45º graus. Tamanho de 30 centímetros .	10	UN.	55,00	550,00
1	50	Óculos de segurança com haste tipo espátula, fixadas por meio de parafusos e com ajuste de comprimento e altura. Lente única em policarbonato, com ou sem tratamento antiembaçante. Constituído de armação em nylon resistente e flexível. Nas cores amarelo, cinza e verde e incolor, conforme pedido.	100	UN.	13,50	1350,00
1	51	Pá cortadeira tipo vanga, com cabo de 70 centímetros.	30	UN.	59,90	1797,00
1	52	Pá de bico n° 3, produzida em aço, cortadas com sistema de plasma e estampadas. Pintura automotiva na cor preta. Comprimento útil da pá de 305 mm, largura de 250 mm. Medida do olho de 34,5 mm. Cabo em madeira tipo Y, com comprimento de 700 mm.	40	UN.	68,00	2720,00
1	53	Picareta estreita, quatro libras, com olho de 70x45 mm, forjada em aço carbono especial, de alta qualidade, temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso, com pintura eletrostática a pó. Cabo de madeira de 90 cm.	10	UN.	117,00	1170,00
1	54	Prumo de parede, metálico, de 500 gramas, com cordão de nylon e taco de madeira, utilizado para nivelamento de paredes em construção civill.	15	UN.	36,50	547,50

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

1	55	Regador plástico de 10 litros, indicado para uso geral, com bico tipo ducha (crivo) em polipropileno. Peso de 0,49 kg. Profundidade de 49 cm. Altura de 34 cm. Largura de 14 cm.	15	UN.	16,00	240,00
1	56	Régua de alumínio de 2 metros, com estrutura bitubular, resistente. Para alinhamento da superfície na hora do reboco. Peso de 0,74 kg, largura de 5 cm	10	UN.	52,50	525,00
1	57	Serra para ferro, para utilização em bancada ou fora dela. Comprimento de 300 mm, largura de 13 mm, espessura de 0,60 mm	40	UN.	12,00	480,00
1	58	Serrote de poda, curva, com lâmina de aço carbono de 12 polegadas, 304 mm, com seis dentes por polegada. Para utilização em podas em geral. Cabo de madeira com formato ergonômico, visando maior conforto durante o uso. Peso de 0,19 kg	10	UN.	48,00	480,00
1	59	Serrote profissional de 22 polegadas, com lâminas em aço alto carbono temperado e lixado, com 5 dentes por polegada travados, superfície polida, com cabo de madeira ergonômico e envernizado	10	UN.	98,50	985,00
1	60	Talhadeira chata, 10 polegadas, em aço de alta qualidade, com acabamento lixado no corte. Tratamento temperado e revenido. Comprimento de 254 mm. Largura da ponta de 33 mm	15	UN.	19,90	298,5
1	61	Tesoura de poda com lâminas em aço temperado, com ajuste de aproximação das lâminas, estrutura maciça em alumínio injetado, com cabo anatômico e trava de segurança. Diâmetro do corte: galhos verdes 17 mm, galhos secos 10mm.	10	UN.	44,00	440,00
1	62	Torquês armador, 12 polegadas, produzida em aço carbono com tratamento térmico por indução na zona de corte e punho emborrachado	10	UN.	68,00	680,00
1	63	Trena de fibra de vidro, 50 metros, com caixa fechada. Fita com revestimento em PVC amarelo, resistente à umidade e	10	un	59,00	590,00

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

		variações de temperatura e graduação em mm/polegadas. Largura da fita da trena de 12,5 mm				
1	64	Vassoura para jardim 22 dentes plástico, com cabo de madeira 1,20m.	100	UN.	25,00	2500,00
1	65	Vassoura metal palheta 22 dentes, regulável, com cabo de madeira de 1,20m.	100	UN.	44,00	4400,00

Servidor responsável pelo orçamento

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

ORÇAMENTO

SECRETARIA: SERVIÇOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO
DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.
DADOS DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: GERMANO & GERMANO LTDA
CNPJ: 02.531.498/0001-44
ENDEREÇO: RUA CENTENARIO,789 – JARDIM CURITIBA – GOIOERE
TELEFONE: 44 3522-2215 – 99864-0053
E-MAIL:asaje@hotmail.com

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total
1	1	Alicate amperímetro digital com garras para capitação de corrente em condutores e terminal de entrada comum para medidas de tensão e resistência.	4	UN.	**FOXLUX**	**101,50**
1	2	Alicate universal 8 polegadas com cabo antideslizante e com abas arredondadas para maior segurança.	5	UN.	**TRAMONTINA**	**64,90**
1	3	Alicate de bico reto 160mm com cabo antideslizante.	5	UN.	**FAMASTIL**	**39,90**
1	4	Alicate de bico 6 polegada diagonal 160mm com cabo antideslizante	5	UN.	**TRAMONTINA**	**62,50**
1	5	Alicate de pressão 10 polegadas mordente curvo com abertura de mordaça de 28mm.	3	UN.	**MTX**	**44,90**
1	6	Arco de serra ajustável, nº 152, cabo fechado, compatível com lâminas de 250 (10") e 300mm (12"), com possibilidade de montagem para cortar em qualquer uma das quatro posições, tensionadas por uma porca borboleta.	15	UN.	SPARTA	29,90
1	7	Balaio de bambu. Recipiente aberto para sólidos soltos, feito com bambu. 55 de largura por 70 de profundidade.	150	UN.		
1	8	Balde de plástico para construção com capacidade para 12 litros, cor preta. Características: plástico reforçado, com encaixe para mão. Deve possuir escala em litros	30	UN.	TERRAPLAST	19,90
1	9	Bota de borracha, forrada, cano alto tamanho, 36 a 42, para proteção dos membros inferiores nos trabalhos em lugares úmidos e lamacentos.	30	PAR	VULCABRAS	62,90
1	10	Botina "trabalhador" para construção civil, uso profissional, em elástico fechado, confeccionado em couro, com palmilha, aprovada pelo ministério do trabalho n° C.A' (Certidão de Aprovação) 27759, com numeração de 34 a 46 a ser definida em cada pedido.	25	PAR		
1	11	Broca escalonada cônica revestida com titânio de 3 a 12 mm para perfuração em aço madeira e alumínio.	10	UN.	MISTER	39,80
1	12	Broca escalonada cônica revestida com titânio de 4 a 20 mm para perfuração em aço madeira e alumínio.	10	UN.	MISTER	59,90
1	13	Broca para concreto standards 12 mm.	5	UN.	IRWIN	17,90
1	14	Cabo de madeira para enxada, torneado, 1,5 metros.	40	UN.	FORTE	28,10

GERMANO & GERMANO LTDA
CNPJ 02 531 498/0001-44

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

1	15	Cabo de madeira de 90 centímetros para picareta.	30	UN.	FAMASTIL	28,00
1 **	16	Caixa para massa, na cor preta. Material: plástico de Polipropileno, capacidade de 7 litros, para colocação de massa corrida ou argamassa para uso em construções civis e obras.	15	UN.	THOMPSOM	24,00
1 **	17	Capa de chuva confeccionada em PVC, com forro em material sintético poliéster, com mangas compridas, capuz e fechamento por botões plásticos, com costuras eletrônicas, espessura de 0,28mm a 0,32mm. Produto a ser utilizado na proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Tamanhos G/GG/EX ser definido em cada pedido. Nas cores preta ou amarela.	200	UN.	VINILSEG	39,00
1 **	18	Carrinho de mão reforçado F 18, 65 litros, soldado, chapa 120 mm, com caçamba quadrada produzida em aço, acabamento com pintura eletrostática a pó visando maior proteção contra oxidação, resistente a quebras e avarias. Produto a ser utilizado no transporte de argamassa e entulhos de demolição em construção civil. Com roda e pneu com câmara.	30	UN.	TRAMONTINA	490,00
1	19	Cavadeira Articulada, garras de 24 cm, com cabo de madeira resistente de 1,50 metros, utilização em construção civil para cavar e retirar a terra em uma única operação. Temperada em todo o corpo da peça, visando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricada em aço carbono com pintura eletrostática a pó.	15	UN.	TRAMONTINA	190,00
1 **	20	Cavadeira reta, com olho de 35 mm, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, pintura eletrostática a pó, com cabo resistente com 1,20 metros de comprimento. Utilização em construção civil para abrir buracos, delimitando as bordas e afofando a terra.	15	UN.	TRAMONTINA	79,90
1	21	Colher de pedreiro, redonda, sete polegadas, com cabo de madeira resistente com protetor metálico na ponta do cabo e com furo. Forjada em uma única peça sem soldas e com canto redondo. Design ergonômico visando um manuseio confortável e prático.	20	UN.	CORTAG	36,00
1	22	Cone de sinalização 75 cm de altura, com base 39x39 cm em polietileno, não normatizado para sinalização viária.	100	UN.	FORTILINE	55,90
1	23	Corda de seda trançada 12mm.	500	M	COLOR	2,80
1	24	Cortador de pisos, azulejos e outras peças cerâmicas, de 90 centímetros, 390V. Corte da cerâmica na vertical, de forma rápida e limpa. Com cabo ergonômico trilobular, alça de transporte integrado, suporte de travamento do cabo no mancal de alumínio, com esquadro regulável e régua plástica para corte de peças menores. Esquadro para cortes a 45° e 90° e pino de corte simples substituível. Peso aproximado de 6,8 kg. Capacidade do corte de 90 centímetros, comprimento de 1042 mm, altura de 120 mm e largura de 200 mm.	2	UN.		
1 **	25	Desempenadeira em aço, dentada, 12X24. Dentes de 6x6mm. Cabo de madeira. Utilização na aplicação de argamassas comuns e colantes	20	UN.	THOMPSON	29,90

GERMANO & GERMANO LTDA.
CNPJ 02 531 498/0001-44

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

		para cerâmicas menores. Lâmina de aço e cabo de madeira fixados por eletro fusão.				
1 **	26	Desempenadeira em madeira de cedro e cedrinho, 17x27, lisa. Produto leve, ideal para a aplicação de massas.	20	UN.	MONFORT	39,90
1 **	27	Enxada 1, 1/2 lbs, de 24 centímetros com cabo de madeira de 1,45 m.	50	UN.	TRAMONTINA	99,99
1 **	28	Enxadão 2,5, de ferro com cabo de madeira de 1,45 m.	15	UN.	TRAMONTINA	69,90
1	29	Escada de fibra de vidro extensiva 4.20x7.20-23 degraus (eletricista).	1	UN.		
1	30	Esquadro de 14 polegadas, com cabo de alumínio de alta durabilidade, visando medições rápidas e precisas. Graduação em centímetros e polegadas de fácil leitura. Tamanho 14 (355 mm). Utilização na construção civil para fazer linhas retas verticais com precisão para 90°.	15	UN.	THOMPSON	35,90
1 **	31	Foice. Roçadeira curva, olho de 32 mm de diâmetro, temperada em todo o corpo da peça. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade com pintura eletrostática a pó, visando maior proteção contra oxidação. Com cabo de madeira de 110 cm resistente e com acabamento envernizado.	20	UN.	TRAMONTINA	69,90
1 **	32	Garrafa térmica de 5 Litros, com alça superior, bocal de tamanho adequado para colocação de gelo. Produto com estrutura resistente, de ótima capacidade térmica e revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Com conservação térmica de, no mínimo, 8 horas.	40	UN.	INVICTA	52,90
1	33	Jogo de broca para concreto de 6 a 12 mm para furadeira sds plus.	10	jg	makita	105,00
1	34	Jogo de chave de fenda isoladas (06 peças 1.000 v nbr 150.160 (atendendo a nr 10).	5	jg	gedore	222.00
1	35	Jogo de chave phillips isoladas com 06 peças conforme norma nbr 96-99.	5	jg		
1	36	Lápis de carpinteiro para marcação ou escrita em madeira. Utilização em carpintaria, marcenaria, entre outros. Comprimento de 178 mm, largura de 10,0 mm e espessura de 6,0 mm. Produto de qualquer corr.	50	UN.	IRWIN	3,50
1	37	Lima Chata de oito polegadas. Indicada para afiar enxadas, facões, foices e outras ferramentas. Largura de 17,5 mm e espessura de 3,2 mm.	30	UN.	K&F	26,50
1	38	Linha de nylon para pedreiro. Rolo com 100 metros de comprimento e 0,80 mm de espessura. Resistência de 4,8kg. 100% poliamida. Proteção UV.	30	UN.	TREVO	15,90
1	39	Luva de PVC, palma áspera, cano médio. Tamanho da palma da luva: 10. Comprimento de 35 centímetros. Cor verde.	200	PAR	R3	14,90
1	40	Luva raspa de couro, média, cano médio. Resistente a rasgamento, com ótima abrasão, com reforço interno na palma e dedos. Cor cinza. Tamanho de 15 centímetros.	200	PAR	VALCAN	19,90
1	41	Luva profissional poliéster/poliuretano. Luva de proteção tricotada em fios de poliéster, revestida de poliuretano nos dedos e na palma, acabamento overlock e punho em elástico.	150	PAR	VOLK	9,90

GERMANO & GERMANO LTDA
CNPJ 02 532 488/0001-01

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

1	42	Luva de segurança, tricotada com fios de poliéster e algodão; revestida na palma, face palmar e pontas dos dedos com látex natural, palma antiderrapante, acabamento rugoso.	100	PAR	LDI	9,99
1	43	Luva de malha pigmentada, confeccionada com fios de algodão e poliéster, com palma revestida com pigmentos de PVC.	200	PAR	R3	15,90
1	44	Mangueira de nível em PVC, com furo de 5/16 polegadas (7,94mm). Utilização na condução de líquidos para nivelamento em construção civil. Flexível, transparente	150	M	REFLEX	4,50
1	45	Marreta com cabeça em aço, pesando 2 kg, tamanho total de 300 mm e cabo em madeira.	10	UN.	TENACE	99,00
1	46	Marreta de borracha para trabalhos em pisos cerâmicos e azulejos. Com uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada. Diâmetro da cabeça do martelo de 60 mm. Cabo em madeira.	10	UN.	ROMA	19,90
1 **	47	Martelo com cabeça forjada e temperada em aço especial, com acabamento polido e envernizado. Cabo em madeira envernizado fixado com epóxi. Tamanho de 27 mm.	20	UN.	TRAMONTINA	68,00
1	48	Metro dobrável de nylon, rígido, de alta resistência, com 1 metro de comprimento	10	UN.	LLINAH	17,90
1 **	49	Nível de mão com corpo em alumínio, escala em centímetros e milímetros, com 3 bolhas: horizontal, vertical e 45º graus. Tamanho de 30 centímetros .	10	UN.	FAMASTIL	39,90
1	50	Óculos de segurança com haste tipo espátula, fixadas por meio de parafusos e com ajuste de comprimento e altura. Lente única em policarbonato, com ou sem tratamento antiembaçante. Constituído de armação em nylon resistente e flexível. Nas cores amarelo, cinza e verde e incolor, conforme pedido.	100	UN.	KALIPSO	11,90
1	51	Pá cortadeira tipo vanga, com cabo de 70 centímetros.	30	UN.	METISA	49,90
1	52	Pá de bico n° 3, produzida em aço, cortadas com sistema de plasma e estampadas. Pintura automotiva na cor preta. Comprimento útil da pá de 305 mm, largura de 250 mm. Medida do olho de 34,5 mm. Cabo em madeira tipo Y, com comprimento de 700 mm.	40	UN.	TRAMONTINA	59,99
1 **	53	Picareta estreita, quatro libras, com olho de 70x45 mm, forjada em aço carbono especial, de alta qualidade, temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso, com pintura eletrostática a pó. Cabo de madeira de 90 cm.	10	UN.	METISA	49,90
1	54	Prumo de parede, metálico, de 500 gramas, com cordão de nylon e taco de madeira, utilizado para nivelamento de paredes em construção civill.	15	UN.	THOMPSON	36,90
1 **	55	Regador plástico de 10 litros, indicado para uso geral, com bico tipo ducha (crivo) em polipropileno. Peso de 0,49 kg. Profundidade de 49 cm. Altura de 34 cm. Largura de 14 cm.	15	UN.	CIPLA	40,00
1	56	Régua de alumínio de 2 metros, com estrutura bitubular, resistente. Para alinhamento da superfície na hora do reboco. Peso de 0,74 kg, largura de 5 cm	10	UN.	ALMOV	79,90

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

1	57	Serra para ferro, para utilização em bancada ou fora dela. Comprimento de 300 mm, largura de 13 mm, espessura de 0,60 mm	40	UN.		
1	58	Serrote de poda, curva, com lâmina de aço carbono de 12 polegadas, 304 mm, com seis dentes por polegada. Para utilização em podas em geral. Cabo de madeira com formato ergonômico, visando maior conforto durante o uso. Peso de 0,19 kg	10	UN.	TRAMONTINA	48,00
1	59	Serrote profissional de 22 polegadas, com lâminas em aço alto carbono temperado e lixado, com 5 dentes por polegada travados, superfície polida, com cabo de madeira ergonômico e envernizado	10	UN.	TRAMONTINA	92,90
1	60	Talhadeira chata, 10 polegadas, em aço de alta qualidade, com acabamento lixado no corte. Tratamento temperado e revenido. Comprimento de 254 mm. Largura da ponta de 33 mm	15	UN.	SÃO ROMÃO	28,00
1	61	Tesoura de poda com lâminas em aço temperado, com ajuste de aproximação das lâminas, estrutura maciça em alumínio injetado, com cabo anatômico e trava de segurança. Diâmetro do corte: galhos verdes 17 mm, galhos secos 10mm.	10	UN.	FAMASTIL	50,00
1	62	Torquês armador, 12 polegadas, produzida em aço carbono com tratamento térmico por indução na zona de corte e punho emborrachado	10	UN.	SÃO ROMAO	65,00
1	63	Trena de fibra de vidro, 50 metros, com caixa fechada. Fita com revestimento em PVC amarelo, resistente à umidade e variações de temperatura e graduação em mm/polegadas. Largura da fita da trena de 12,5 mm	10	un	VONDER	125,00
1	64	Vassoura para jardim 22 dentes plástico, com cabo de madeira 1,20m.	100	UN.	FAMASTIL	55,00
1	65	Vassoura metal palheta 22 dentes, regulável, com cabo de madeira de 1,20m.	100	UN.	TRAMONTINA	35,000

Goioerê,10 de agosto' de 2023

02.53[illegible].498/0001-44
GERMANO & GERMANO LTDA
Rua do Centenário, 789 - Jd. Curitiba
CEP 87360-000 GOIOERÊ - PR

GERMANO & GERMANO LTDA
Alaor Felisberto Germano Junior
CPF.: 026.375.999-79

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

ORÇAMENTO

SECRETARIA: SERVIÇOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO
DESCRIÇÃO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.
DADOS DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: JC COELHO
CNPJ: 14.854.777 0001-27
ENDEREÇO: AV. WILZA OLIVEIRA
TELEFONE: (44) 99957-5485
E-MAIL: JC FERRAGENS 2020@HOTMAIL.COM

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total
1	1	Alicate amperímetro digital com garras para capitação de corrente em condutores e terminal de entrada comum para medidas de tensão e resistência.	4	UN.	97,90	391,60
1	2	Alicate universal 8 polegadas com cabo antideslizante e com abas arredondadas para maior segurança.	5	UN.	35,00	175,00
1	3	Alicate de bico reto 160mm com cabo antideslizante.	5	UN.	32,00	160,00
1	4	Alicate de bico 6 polegada diagonal 160mm com cabo antideslizante	5	UN.	34,00	170,00
1	5	Alicate de pressão 10 polegadas mordente curvo com abertura de mordaça de 28mm.	3	UN.	49,00	147,00
1	6	Arco de serra ajustável, nº 152, cabo fechado, compatível com lâminas de 250 (10") e 300mm (12"), com possibilidade de montagem para cortar em qualquer uma das quatro posições, tensionadas por uma porca borboleta.	15	UN.	32,00	480,00
1	7	Balaio de bambu. Recipiente aberto para sólidos soltos, feito com bambu. 55 de largura por 70 de profundidade.	150	UN.	40,00	6.000,00
1	8	Balde de plástico para construção com capacidade para 12 litros, cor preta. Características: plástico reforçado, com encaixe para mão. Deve possuir escala em litros	30	UN.	22,00	660,00
1	9	Bota de borracha, forrada, cano alto tamanho, 36 a 42, para proteção dos membros inferiores nos trabalhos em lugares úmidos e lamacentos.	30	PAR	60,00	1.800,00
1	10	Botina "trabalhador" para construção civil, uso profissional, em elástico fechado, confeccionado em couro, com palmilha, aprovada pelo ministério do trabalho n° C.A (Certidão de Aprovação) 27759, com numeração de 34 a 46 a ser definida em cada pedido.	25	PAR	74,00	1.850,00
1	11	Broca escalonada cônica revestida com titânio de 3 a 12 mm para perfuração em aço madeira e alumínio.	10	UN.	50,00	500,00
1	12	Broca escalonada cônica revestida com titânio de 4 a 20 mm para perfuração em aço madeira e alumínio.	10	UN.	60,00	600,00
1	13	Broca para concreto standards 12 mm.	5	UN.	25,00	125,00
1	14	Cabo de madeira para enxada, torneado, 1,5 metros.	40	UN.	16,50	660,00
1	15	Cabo de madeira de 90 centímetros para	30	UN.	20,00	600,00

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

		picareta.				
1	16	Caixa para massa, na cor preta. Material: plástico de Polipropileno, capacidade de 7 litros, para colocação de massa corrida ou argamassa para uso em construções civis e obras.	15	UN.	22,00	330,00
1	17	Capa de chuva confeccionada em PVC, com forro em material sintético poliéster, com mangas compridas, capuz e fechamento por botões plásticos, com costuras eletrônicas, espessura de 0,28mm a 0,32mm. Produto a ser utilizado na proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Tamanhos G/GG/EX ser definido em cada pedido. Nas cores preta ou amarela.	200	UN.	32,00	6.400,00
1	18	Carrinho de mão reforçado F 18, 65 litros, soldado, chapa 120 mm, com caçamba quadrada produzida em aço, acabamento com pintura eletrostática a pó visando maior proteção contra oxidação, resistente a quebras e avarias. Produto a ser utilizado no transporte de argamassa e entulhos de demolição em construção civil. Com roda e pneu com câmara.	30	UN.	189,00	5.670,00
1	19	Cavadeira Articulada, garras de 24 cm, com cabo de madeira resistente de 1,50 metros, utilização em construção civil para cavar e retirar a terra em uma única operação. Temperada em todo o corpo da peça, visando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricada em aço carbono com pintura eletrostática a pó.	15	UN.	36,30	544,50
1	20	Cavadeira reta, com olho de 35 mm, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, pintura eletrostática a pó, com cabo resistente com 1,20 metros de comprimento. Utilização em construção civil para abrir buracos, delimitando as bordas e afofando a terra.	15	UN.	35,00	525,00
1	21	Colher de pedreiro, redonda, sete polegadas, com cabo de madeira resistente com protetor metálico na ponta do cabo e com furo. Forjada em uma única peça sem soldas e com canto redondo. Design ergonômico visando um manuseio confortável e prático.	20	UN.	24,00	480,00
1	22	Cone de sinalização 75 cm de altura, com base 39x39 cm em polietileno, não normatizado para sinalização viária.	100	UN.	38,00	3800,00
1	23	Corda de seda trançada 12mm.	500	M	3,50	1.750,00
1	24	Cortador de pisos, azulejos e outras peças cerâmicas, de 90 centímetros, 390V. Corte da cerâmica na vertical, de forma rápida e limpa. Com cabo ergonômico trilobular, alça de transporte integrado, suporte de travamento do cabo no mancal de alumínio, com esquadro regulável e régua plástica para corte de peças menores. Esquadro para cortes a 45° e 90° e pino de corte simples substituível. Peso aproximado de 6,8 kg. Capacidade do corte de 90 centímetros, comprimento de 1042 mm, altura de 120 mm e largura de 200 mm.	2	UN.	300,00	600,00
1	25	Desempenadeira em aço, dentada, 12X24. Dentes de 6x6mm. Cabo de madeira. Utilização na aplicação de argamassas comuns e colantes para cerâmicas menores. Lâmina de aço e cabo	20	UN.	20,00	400,00

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

		de madeira fixados por eletro fusão.				
1	26	Desempenadeira em madeira de cedro e cedrinho, 17x27, lisa. Produto leve, ideal para a aplicação de massas.	20	UN.	16,50	330,00
1	27	Enxada 1, 1/2 lbs, de 24 centímetros com cabo de madeira de 1,45 m.	50	UN.	85,00	4.250,00
1	28	Enxadão 2,5, de ferro com cabo de madeira de 1,45 m.	15	UN.	54,00	810,00
1	29	Escada de fibra de vidro extensiva 4.20x7.20-23 degraus (eletricista).	1	UN.	1.200,00	1.200,00
1	30	Esquadro de 14 polegadas, com cabo de alumínio de alta durabilidade, visando medições rápidas e precisas. Graduação em centímetros e polegadas de fácil leitura. Tamanho 14 (355 mm). Utilização na construção civil para fazer linhas retas verticais com precisão para 90°.	15	UN.	22,00	330,00
1	31	Foice. Roçadeira curva, olho de 32 mm de diâmetro, temperada em todo o corpo da peça. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade com pintura eletrostática a pó, visando maior proteção contra oxidação. Com cabo de madeira de 110 cm resistente e com acabamento envernizado.	20	UN.	38,50	770,00
1	32	Garrafa térmica de 5 Litros, com alça superior, bocal de tamanho adequado para colocação de gelo. Produto com estrutura resistente, de ótima capacidade térmica e revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Com conservação térmica de, no mínimo, 8 horas.	40	UN.	54,89	2.195,60
1	33	Jogo de broca para concreto de 6 a 12 mm para furadeira sds plus.	10	jg	40,00	400,00
1	34	Jogo de chave de fenda isoladas (06 peças 1.000 v nbr 150.160 (atendendo a nr 10).	5	jg	35,00	175,00
1	35	Jogo de chave phillips isoladas com 06 peças conforme norma nbr 96-99.	5	jg	35,00	175,00
1	36	Lápis de carpinteiro para marcação ou escrita em madeira. Utilização em carpintaria, marcenaria, entre outros. Comprimento de 178 mm, largura de 10,0 mm e espessura de 6,0 mm. Produto de qualquer corr.	50	UN.	2.20	110,00
1	37	Lima Chata de oito polegadas. Indicada para afiar enxadas, facões, foices e outras ferramentas. Largura de 17,5 mm e espessura de 3,2 mm.	30	UN.	22,00	660,00
1	38	Linha de nylon para pedreiro. Rolo com 100 metros de comprimento e 0,80 mm de espessura. Resistência de 4,8kg. 100% poliamida. Proteção UV.	30	UN.	9,00	270,00
1	39	Luva de PVC, palma áspera, cano médio. Tamanho da palma da luva: 10. Comprimento de 35 centímetros. Cor verde.	200	PAR	5,50	1100,00
1	40	Luva raspa de couro, média, cano médio. Resistente a rasgamento, com ótima abrasão, com reforço interno na palma e dedos. Cor cinza. Tamanho de 15 centímetros.	200	PAR	16,00	3.200,00
1	41	Luva profissional poliéster/poliuretano. Luva de proteção tricotada em fios de poliéster, revestida de poliuretano nos dedos e na palma, acabamento overlock e punho em elástico.	150	PAR	18,00	2.700,00
1	42	Luva de segurança, tricotada com fios de poliéster e algodão; revestida na palma, face palmar e pontas dos dedos com látex natural,	100	PAR	6,00	600,00

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

		palma antiderrapante, acabamento rugoso.				
1	43	Luva de malha pigmentada, confeccionada com fios de algodão e poliéster, com palma revestida com pigmentos de PVC.	200	PAR	11,55	2.310,00
1	44	Mangueira de nível em PVC, com furo de 5/16 polegadas (7,94mm). Utilização na condução de líquidos para nivelamento em construção civil. Flexível, transparente	150	M	3,00	450,00
1	45	Marreta com cabeça em aço, pesando 2 kg, tamanho total de 300 mm e cabo em madeira.	10	UN.	82,50	825,00
1	46	Marreta de borracha para trabalhos em pisos cerâmicos e azulejos. Com uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada. Diâmetro da cabeça do martelo de 60 mm. Cabo em madeira.	10	UN.	18,00	180,00
1	47	Martelo com cabeça forjada e temperada em aço especial, com acabamento polido e envernizado. Cabo em madeira envernizado fixado com epóxi. Tamanho de 27 mm.	20	UN.	45,00	900,00
1	48	Metro dobrável de nylon, rígido, de alta resistência, com 1 metro de comprimento	10	UN.	13,50	135,00
1	49	Nível de mão com corpo em alumínio, escala em centímetros e milímetros, com 3 bolhas: horizontal, vertical e 45º graus. Tamanho de 30 centímetros .	10	UN.	48,00	480,00
1	50	Óculos de segurança com haste tipo espátula, fixadas por meio de parafusos e com ajuste de comprimento e altura. Lente única em policarbonato, com ou sem tratamento antiembaçante. Constituído de armação em nylon resistente e flexível. Nas cores amarelo, cinza e verde e incolor, conforme pedido.	100	UN.	12,00	1.200,00
1	51	Pá cortadeira tipo vanga, com cabo de 70 centímetros.	30	UN.	40,00	1.200,00
1	52	Pá de bico nº 3, produzida em aço, cortadas com sistema de plasma e estampadas. Pintura automotiva na cor preta. Comprimento útil da pá de 305 mm, largura de 250 mm. Medida do olho de 34,5 mm. Cabo em madeira tipo Y, com comprimento de 700 mm.	40	UN.	64,90	2.596,00
1	53	Picareta estreita, quatro libras, com olho de 70x45 mm, forjada em aço carbono especial, de alta qualidade, temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso, com pintura eletrostática a pó. Cabo de madeira de 90 cm.	10	UN.	90,00	900,00
1	54	Prumo de parede, metálico, de 500 gramas, com cordão de nylon e taco de madeira, utilizado para nivelamento de paredes em construção civill.	15	UN.	33,00	495,00
1	55	Regador plástico de 10 litros, indicado para uso geral, com bico tipo ducha (crivo) em polipropileno. Peso de 0,49 kg. Profundidade de 49 cm. Altura de 34 cm. Largura de 14 cm.	15	UN.	28,00	420,00
1	56	Régua de alumínio de 2 metros, com estrutura bitubular, resistente. Para alinhamento da superfície na hora do reboco. Peso de 0,74 kg, largura de 5 cm	10	UN.	65,45	654,50
1	57	Serra para ferro, para utilização em bancada ou fora dela. Comprimento de 300 mm, largura de 13 mm, espessura de 0,60 mm	40	UN.	8,80	352,00
1	58	Serrote de poda, curva, com lâmina de aço carbono de 12 polegadas, 304 mm, com seis	10	UN.	60,00	600,00

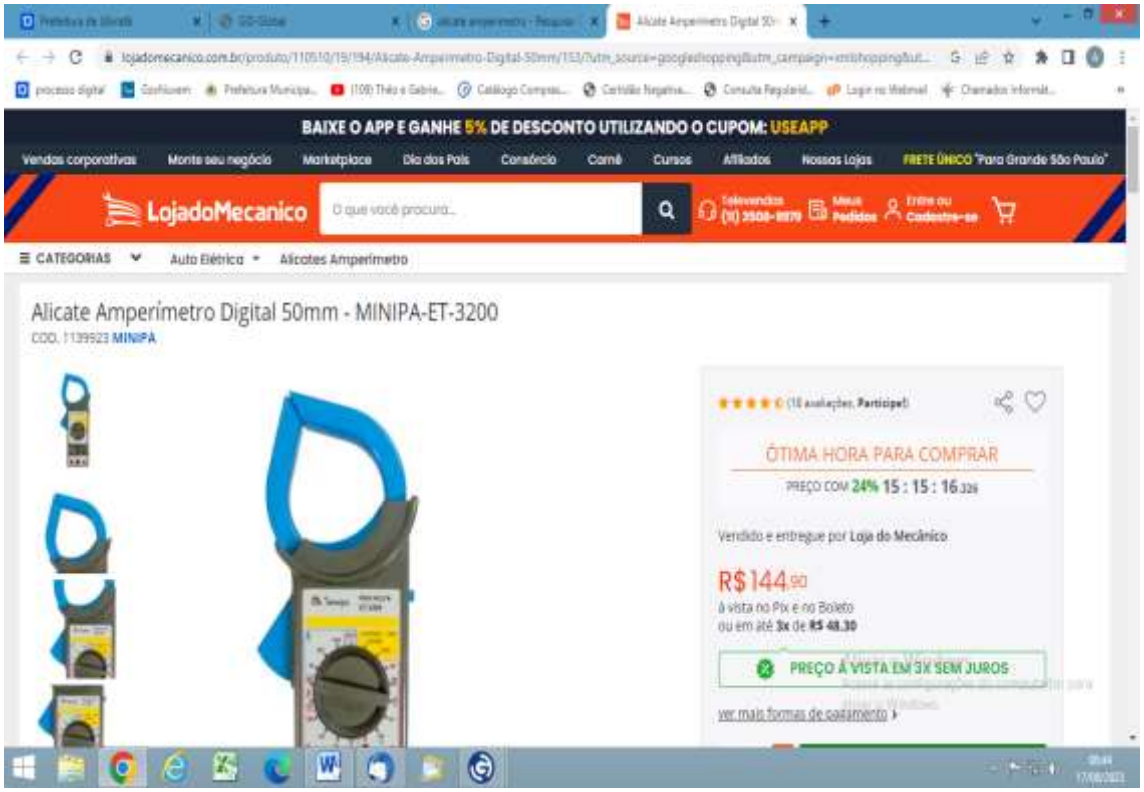
Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

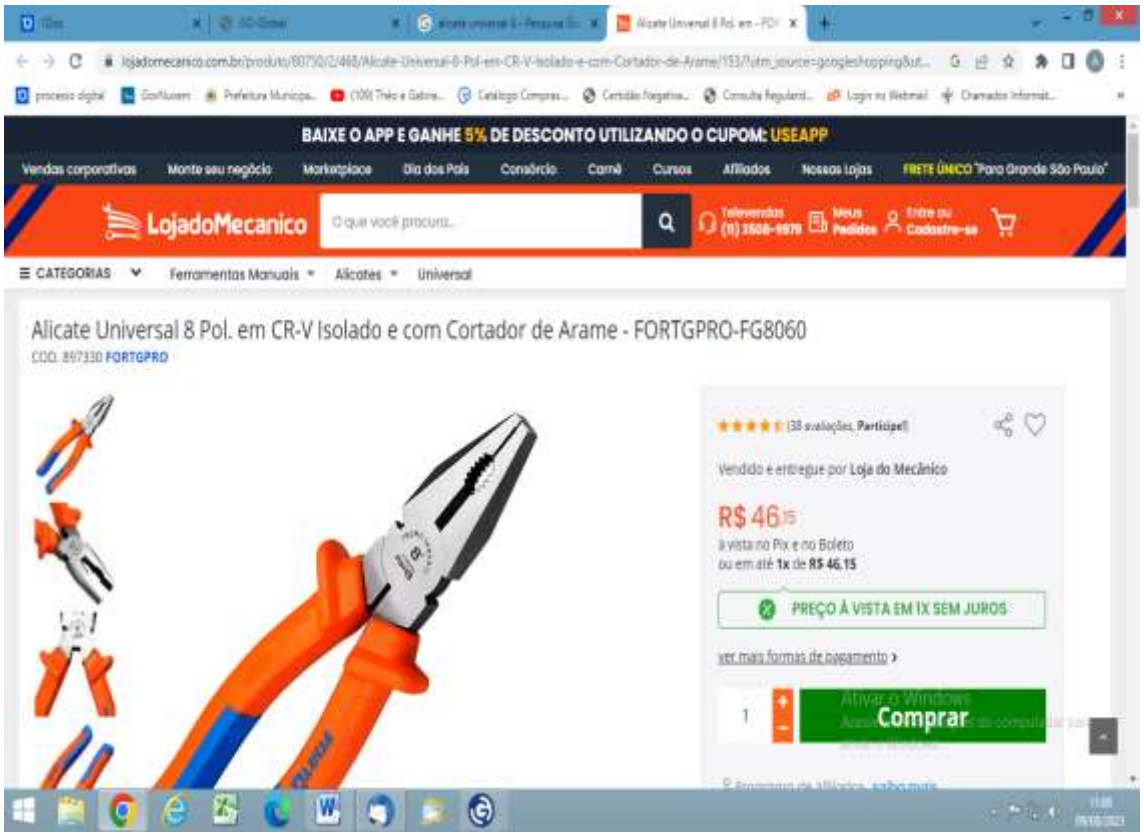
		dentes por polegada. Para utilização em podas em geral. Cabo de madeira com formato ergonômico, visando maior conforto durante o uso. Peso de 0,19 kg				
1	59	Serrote profissional de 22 polegadas, com lâminas em aço alto carbono temperado e lixado, com 5 dentes por polegada travados, superfície polida, com cabo de madeira ergonômico e envernizado	10	UN.	50,00	500,00
1	60	Talhadeira chata, 10 polegadas, em aço de alta qualidade, com acabamento lixado no corte. Tratamento temperado e revenido. Comprimento de 254 mm. Largura da ponta de 33 mm	15	UN.	15,95	239,25
1	61	Tesoura de poda com lâminas em aço temperado, com ajuste de aproximação das lâminas, estrutura maciça em alumínio injetado, com cabo anatômico e trava de segurança. Diâmetro do corte: galhos verdes 17 mm, galhos secos 10mm.	10	UN.	39,50	395,00
1	62	Torquês armador, 12 polegadas, produzida em aço carbono com tratamento térmico por indução na zona de corte e punho emborrachado	10	UN.	39,60	396,00
1	63	Trena de fibra de vidro, 50 metros, com caixa fechada. Fita com revestimento em PVC amarelo, resistente à umidade e variações de temperatura e graduação em mm/polegadas. Largura da fita da trena de 12,5 mm	10	un	86,90	869,00
1	64	Vassoura para jardim 22 dentes plástico, com cabo de madeira 1,20m.	100	UN.	21,45	2145,00
1	65	Vassoura metal palheta 22 dentes, regulável, com cabo de madeira de 1,20m.	100	UN.	32,00	3200,00

Servidor responsável pelo orçamento

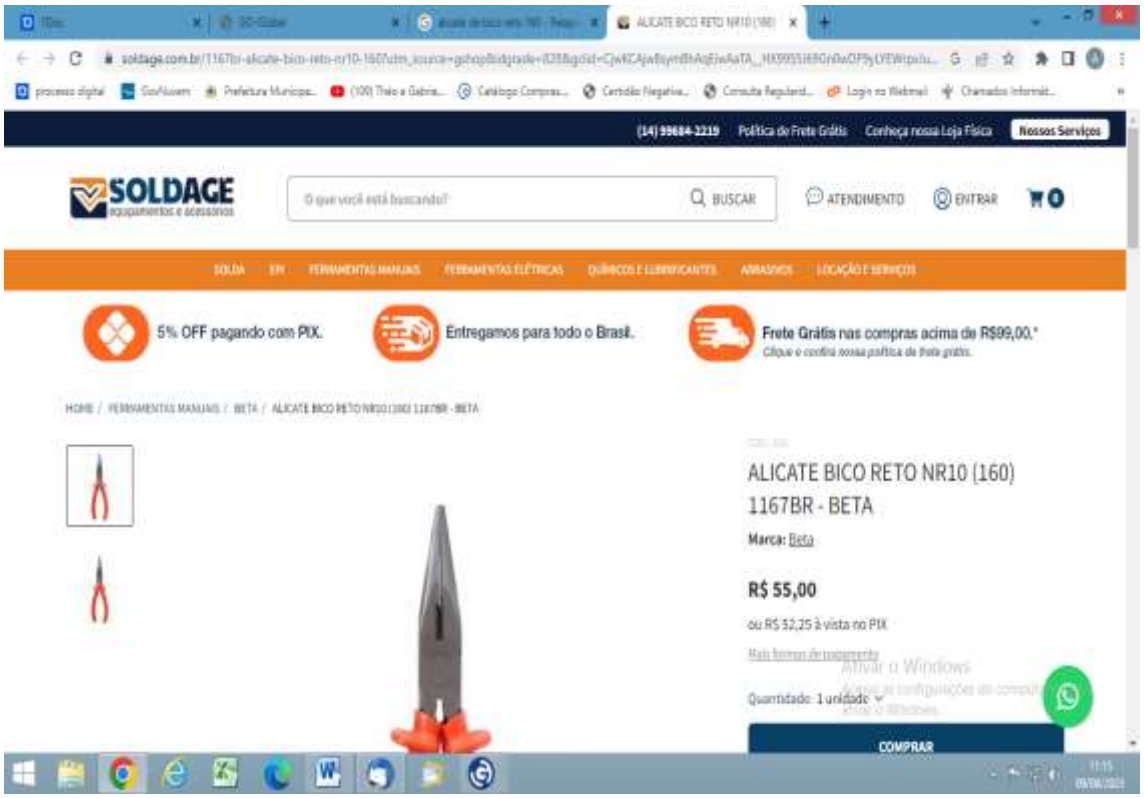
14.854.777/0001-28
J. C. COELHO - ME
CEP 85.440-000 - Ubiratã - Paraná

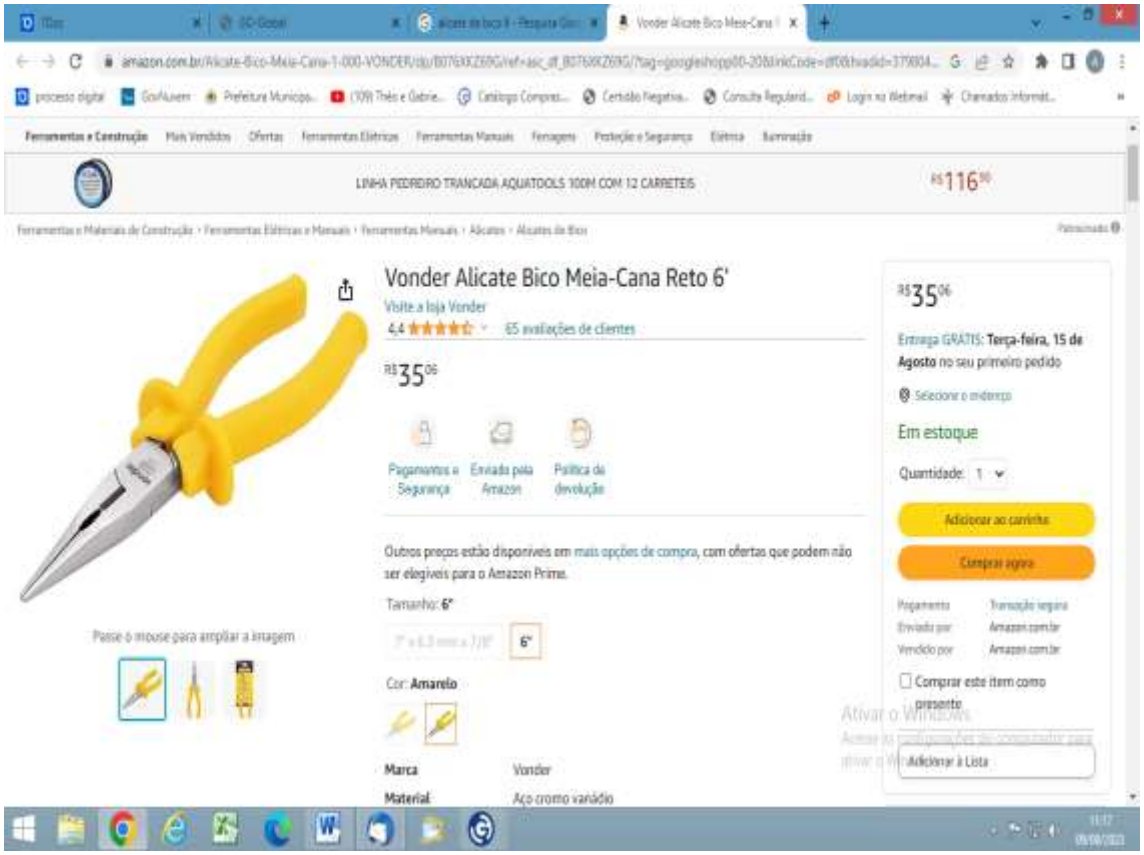
Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17



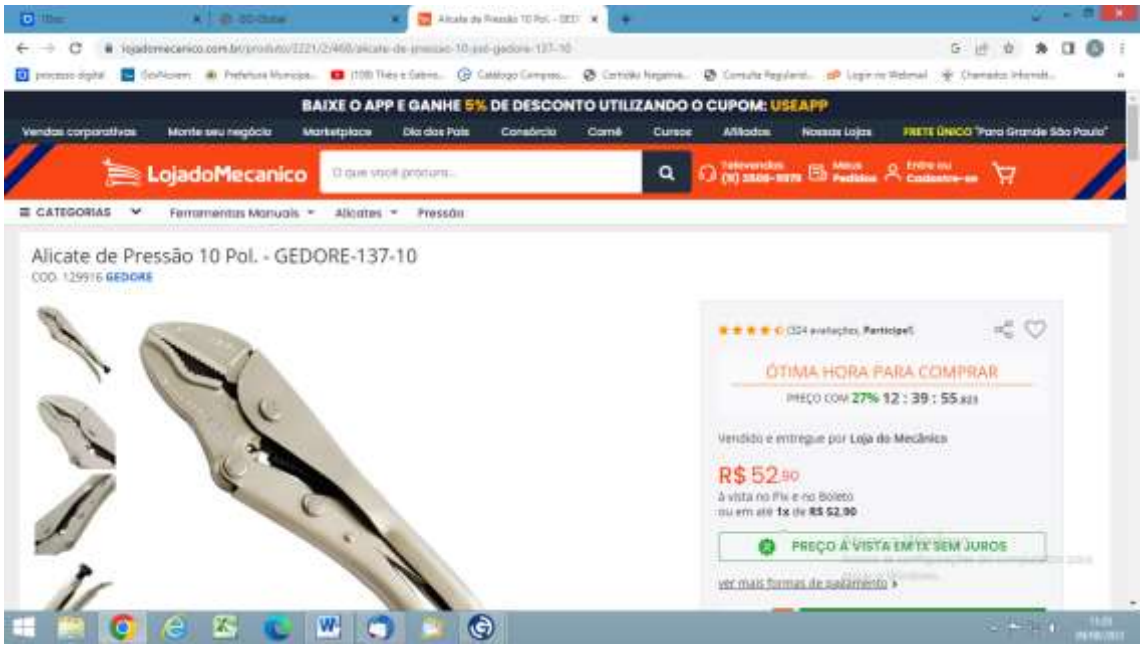


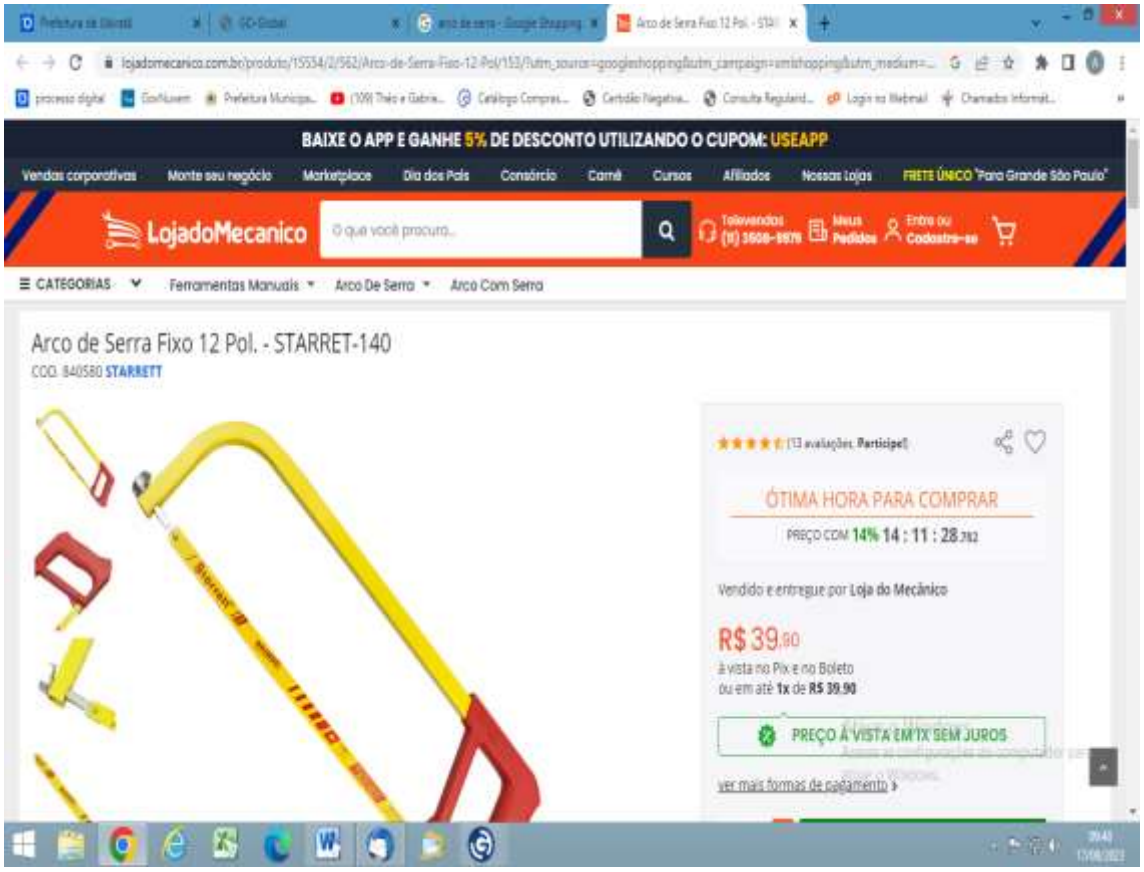
Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17



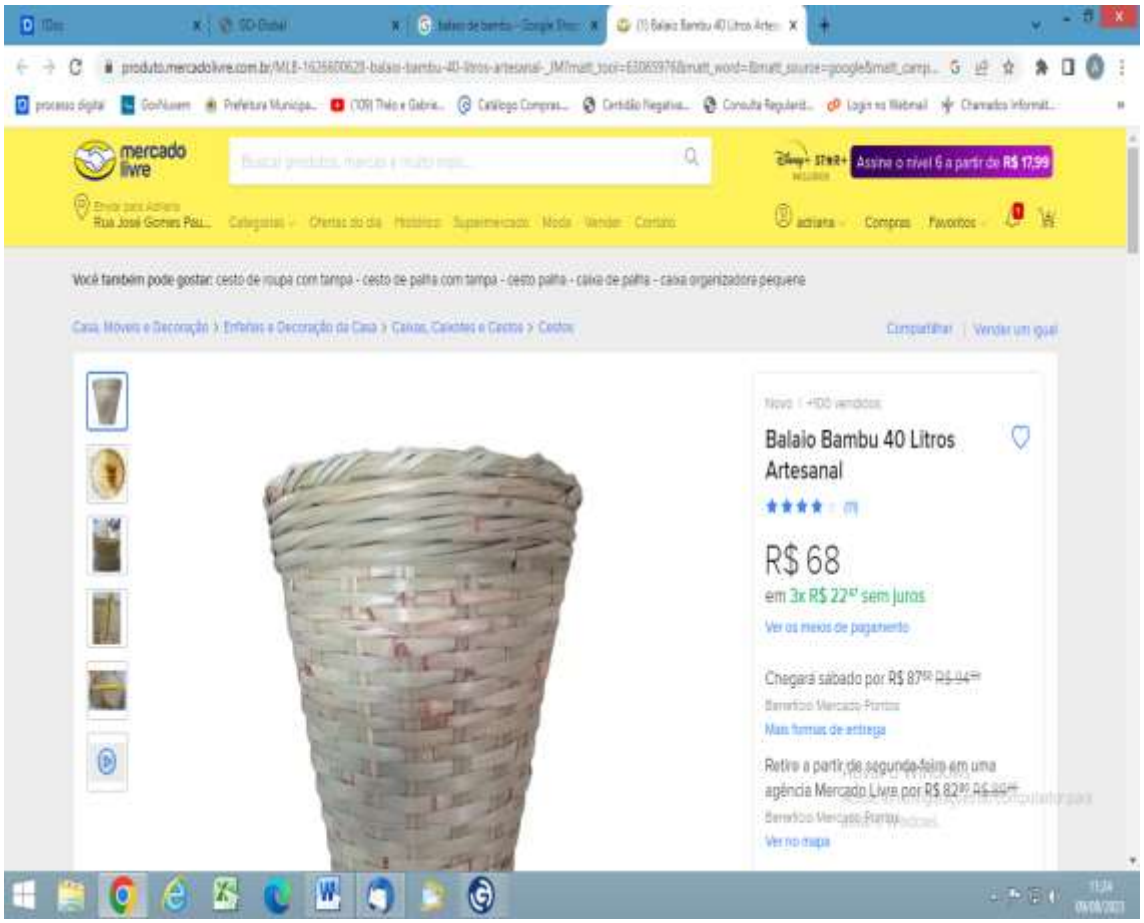


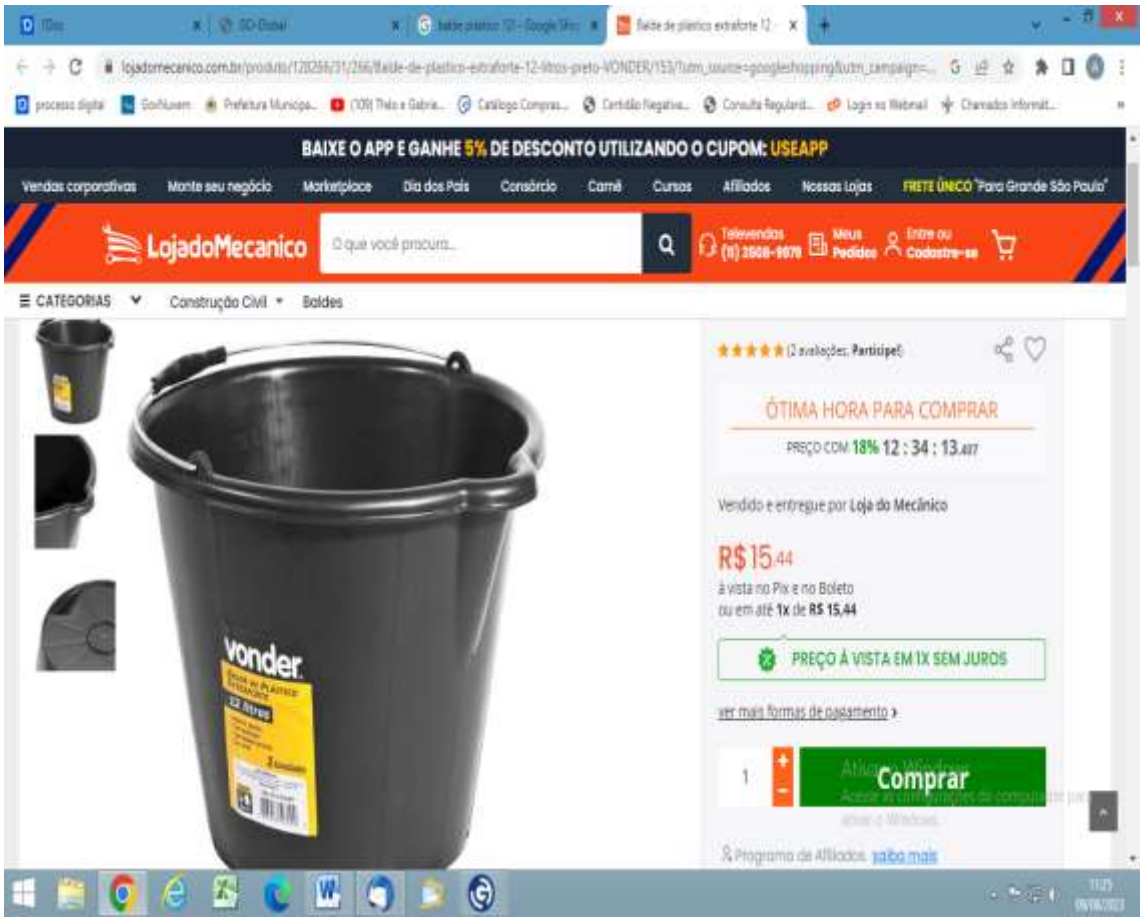
Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17



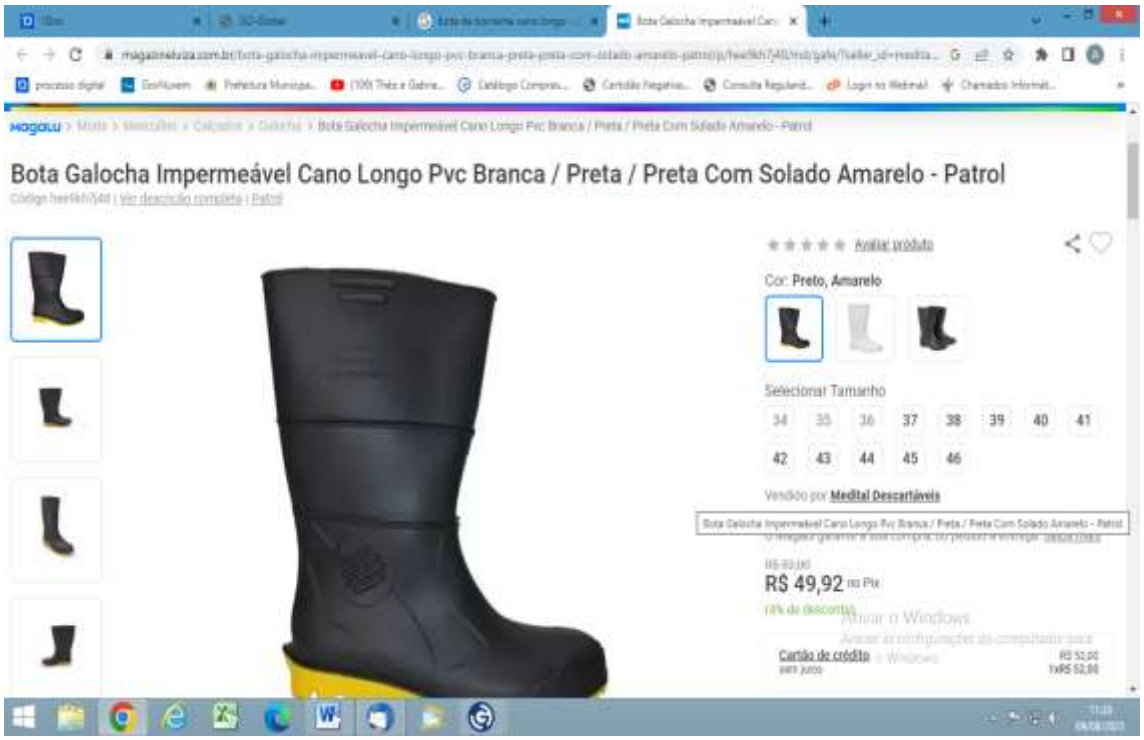


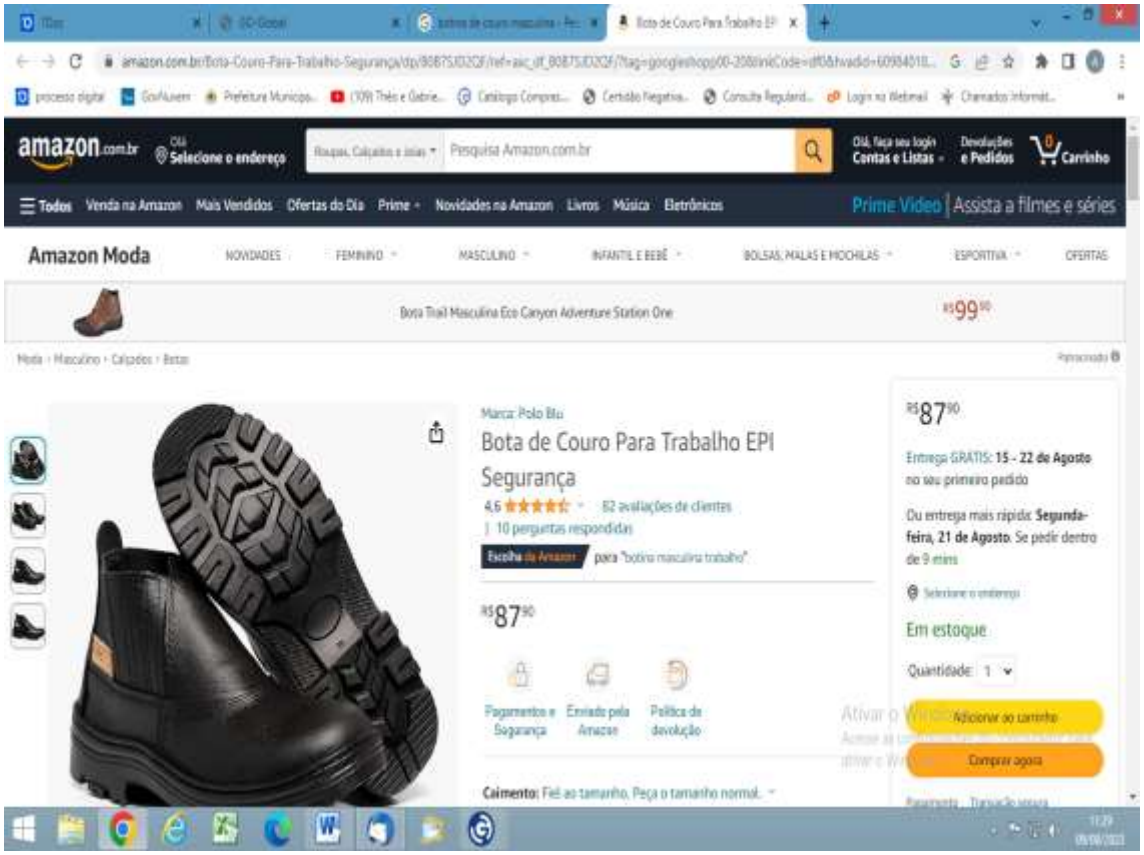
Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17



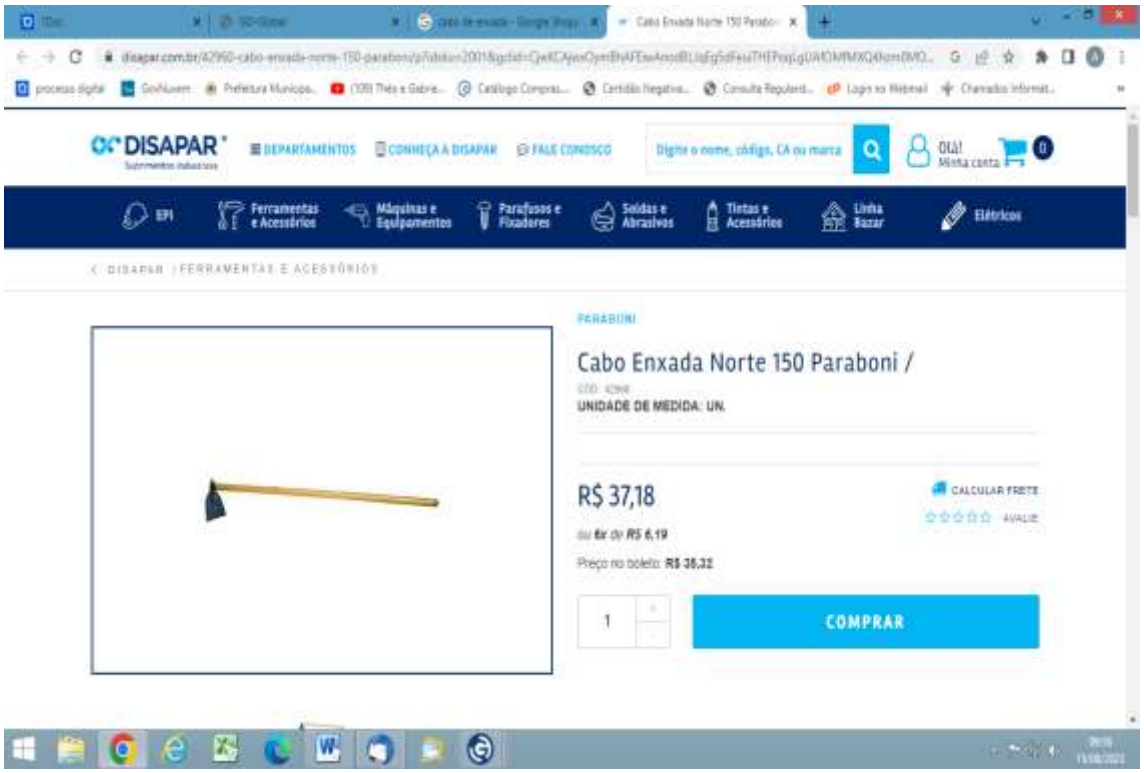


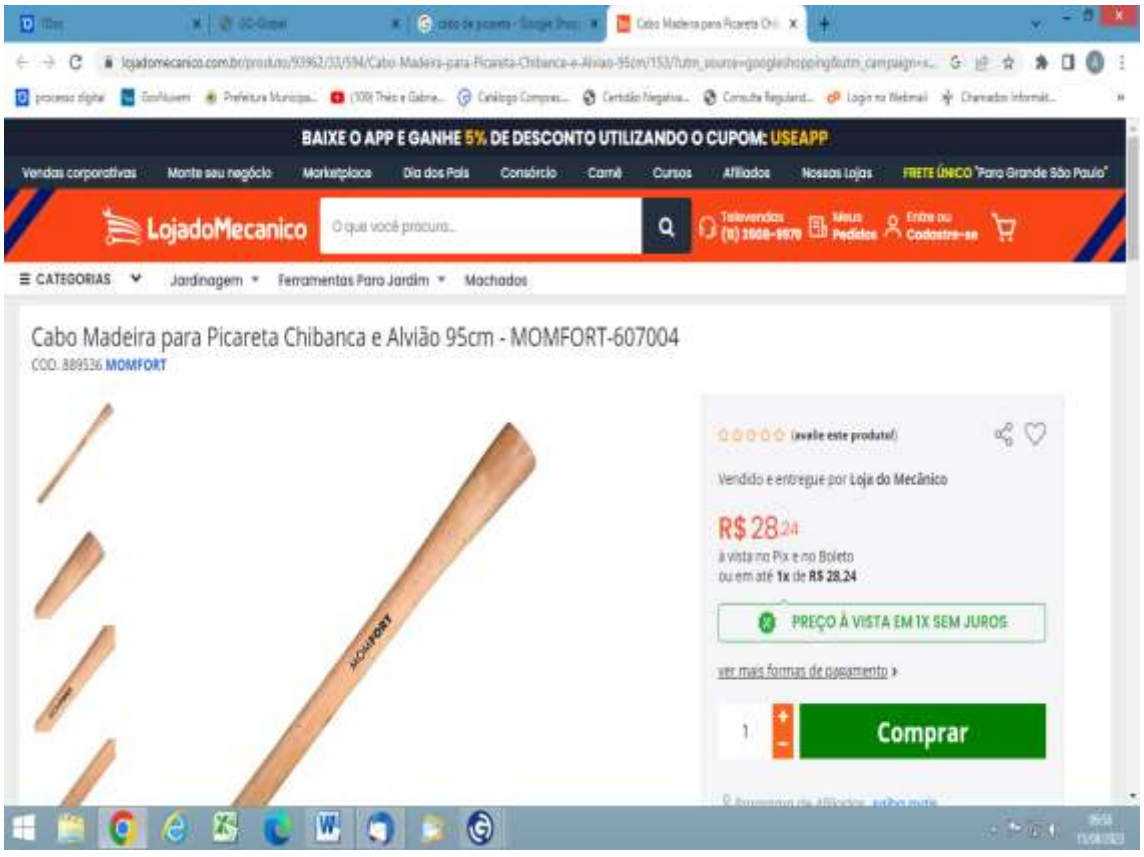
Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17



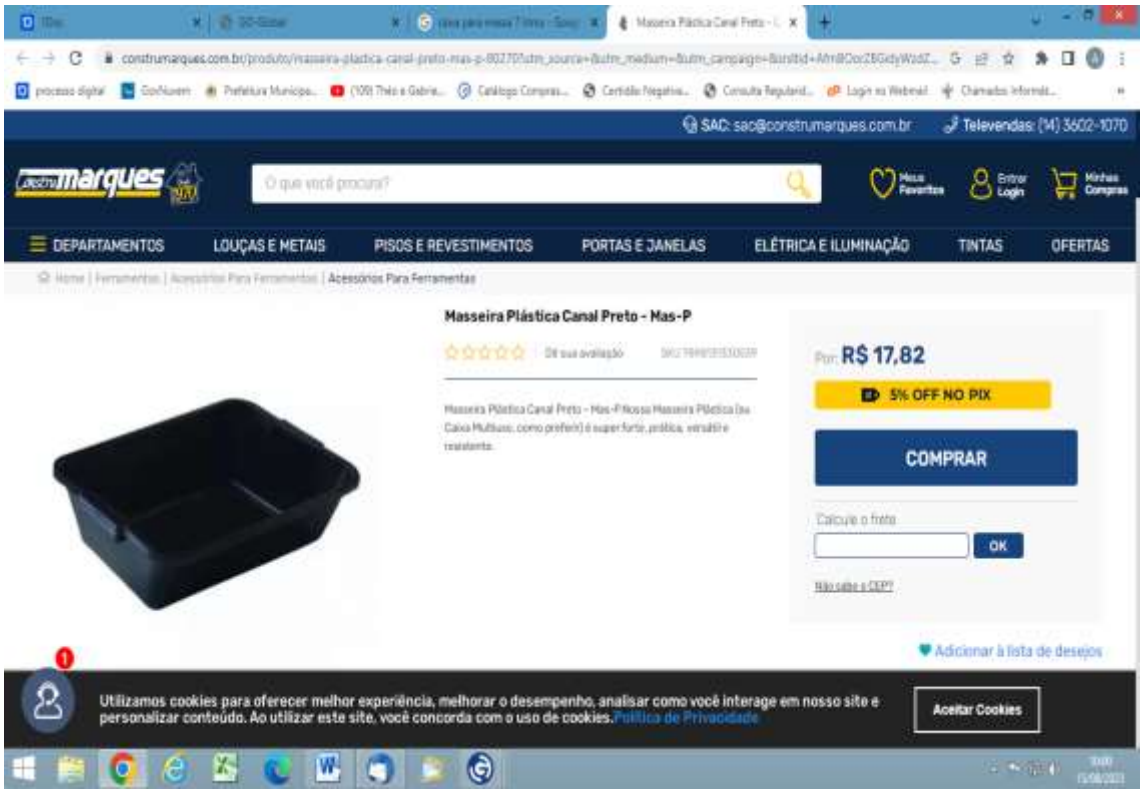


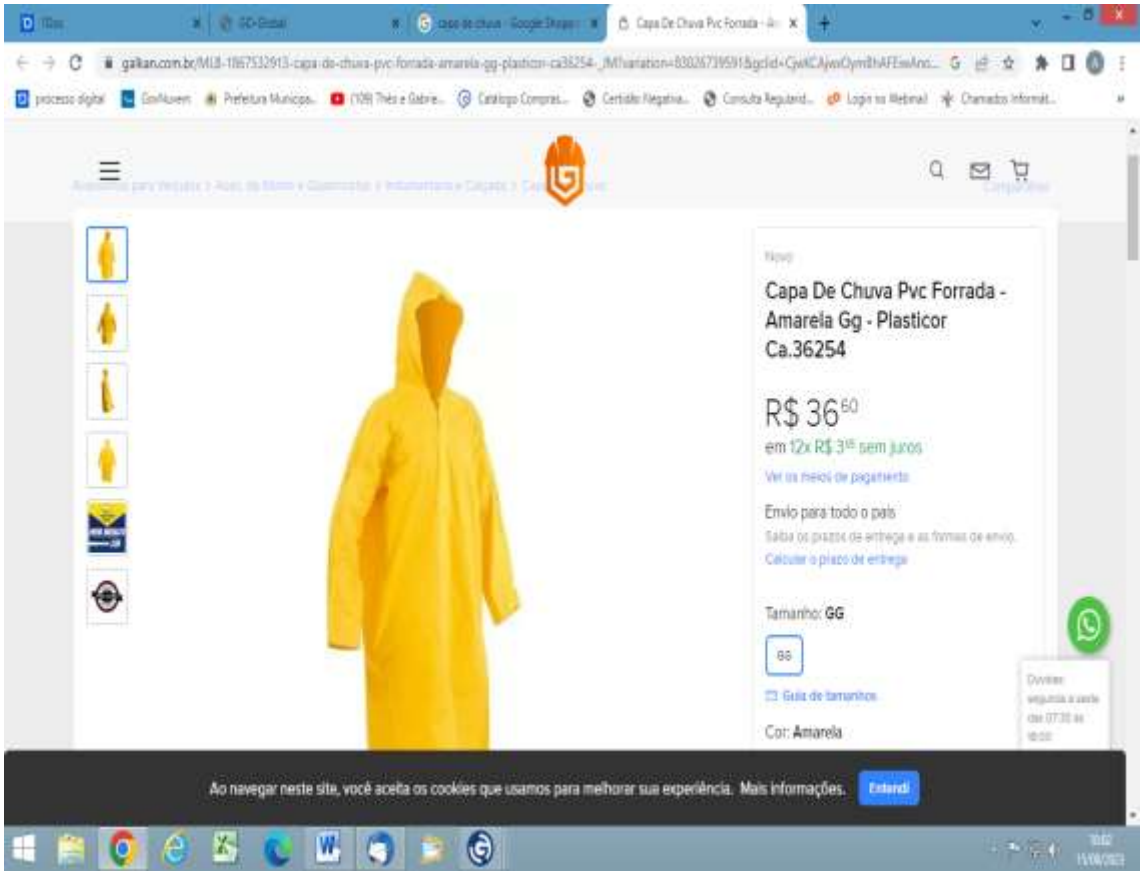
Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17



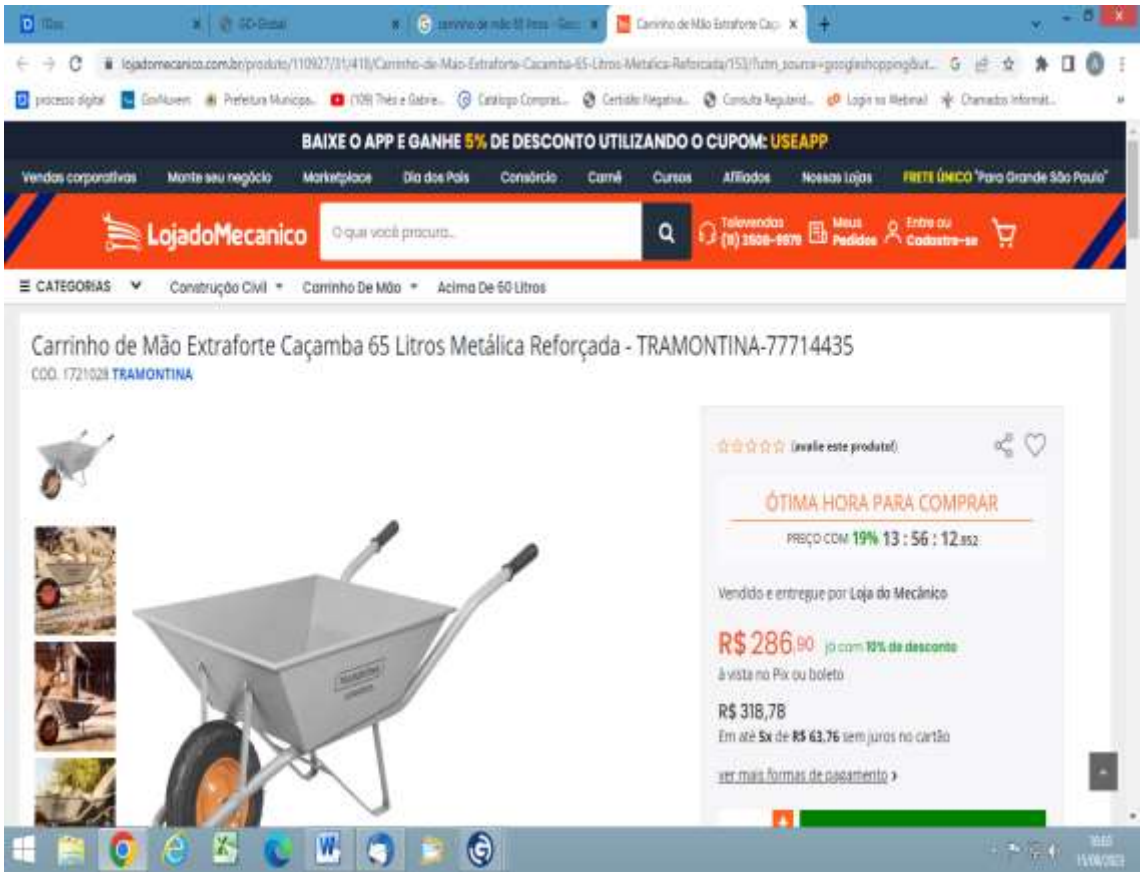


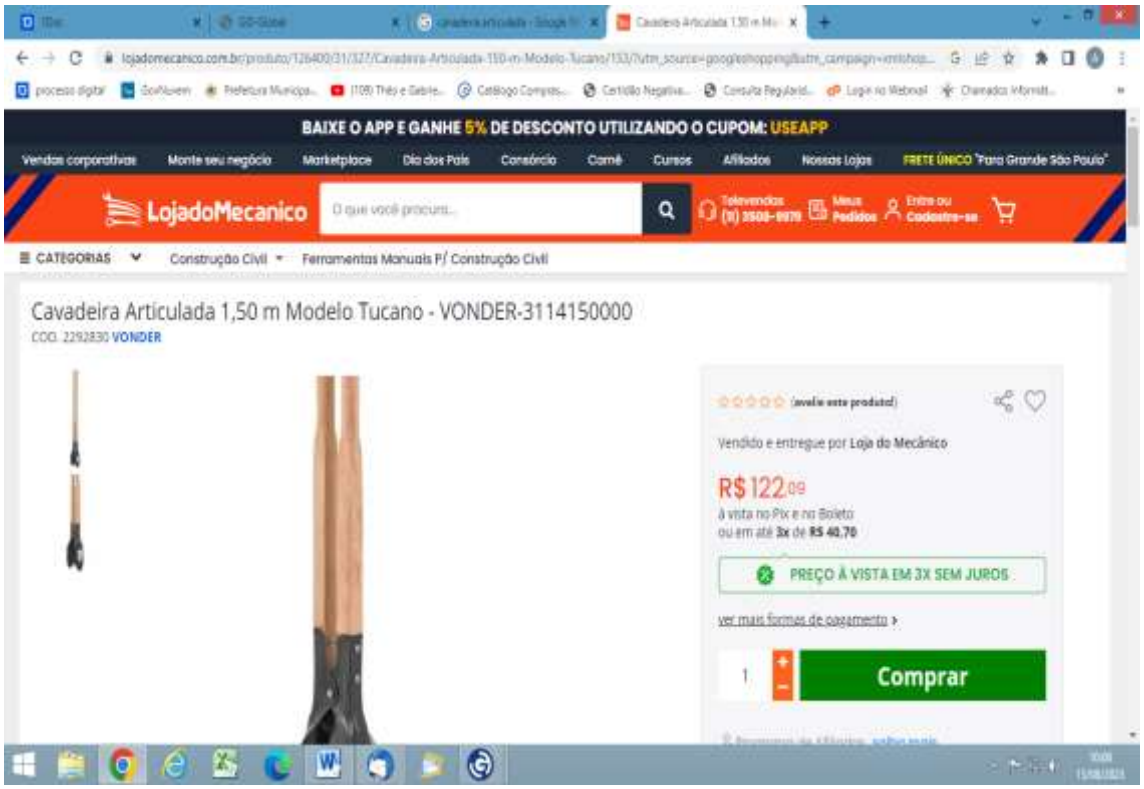
Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17



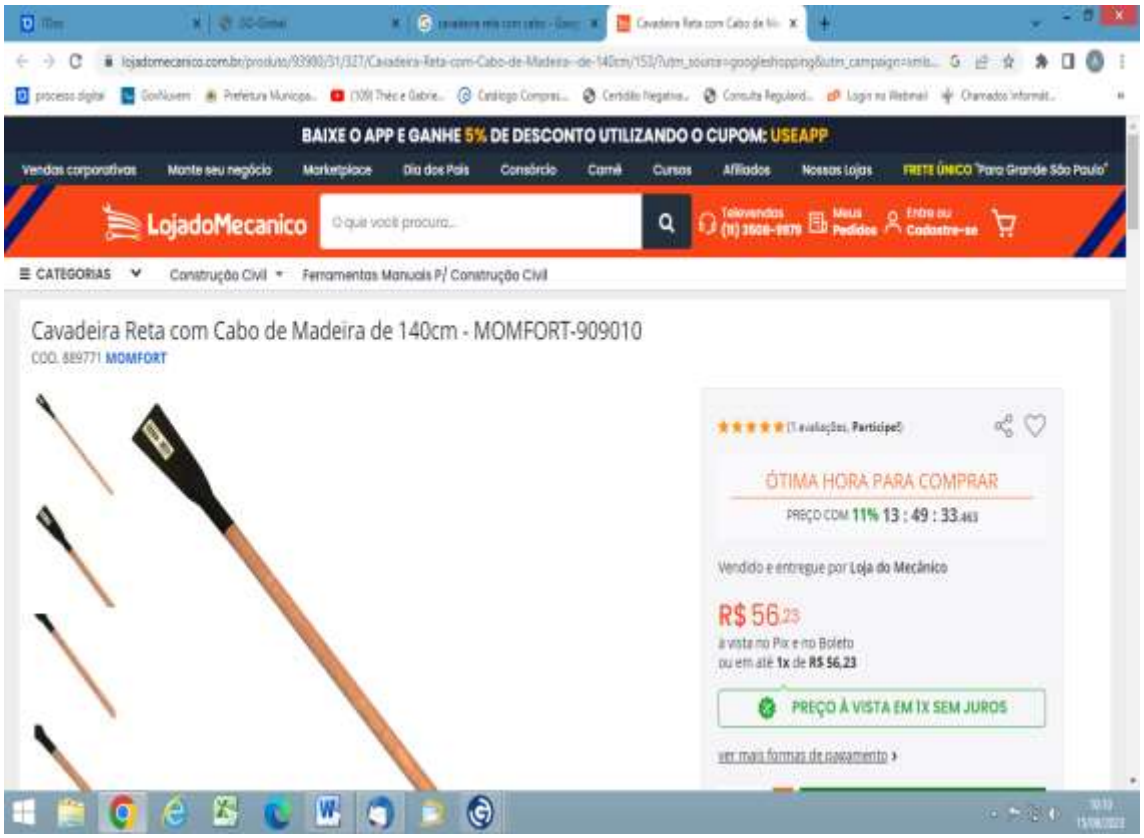


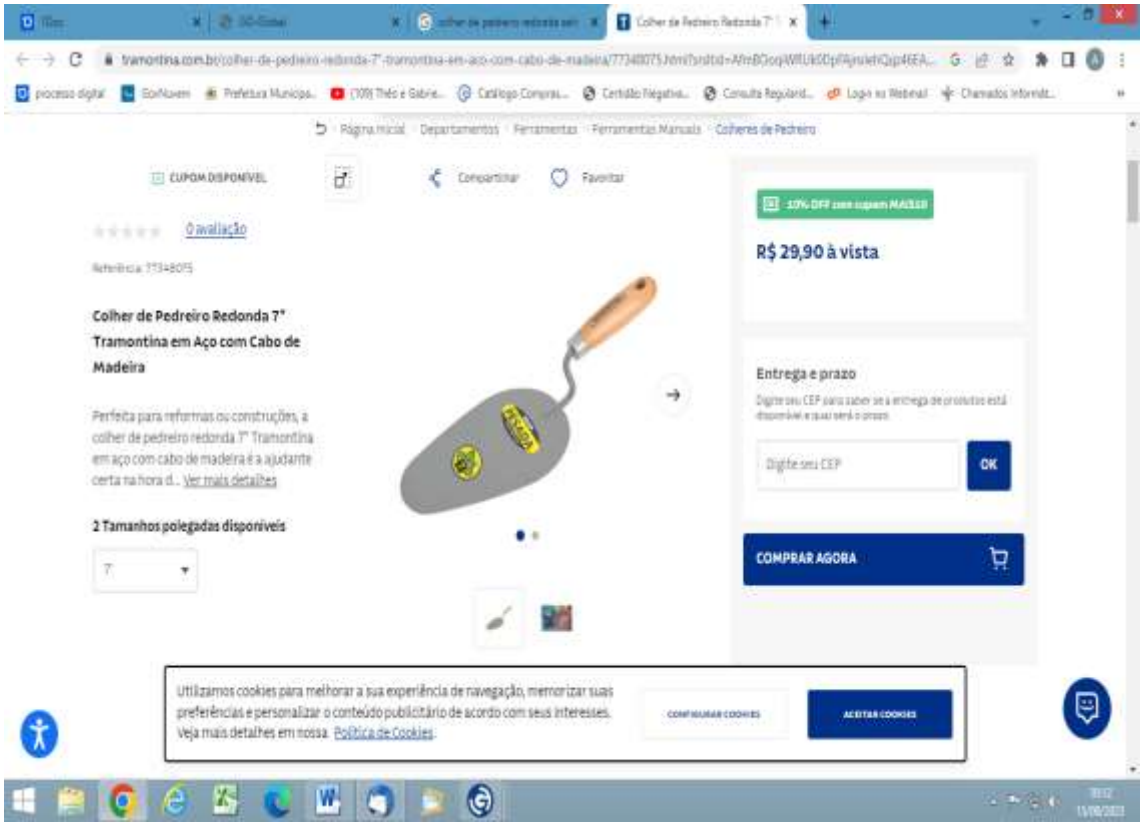
Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17



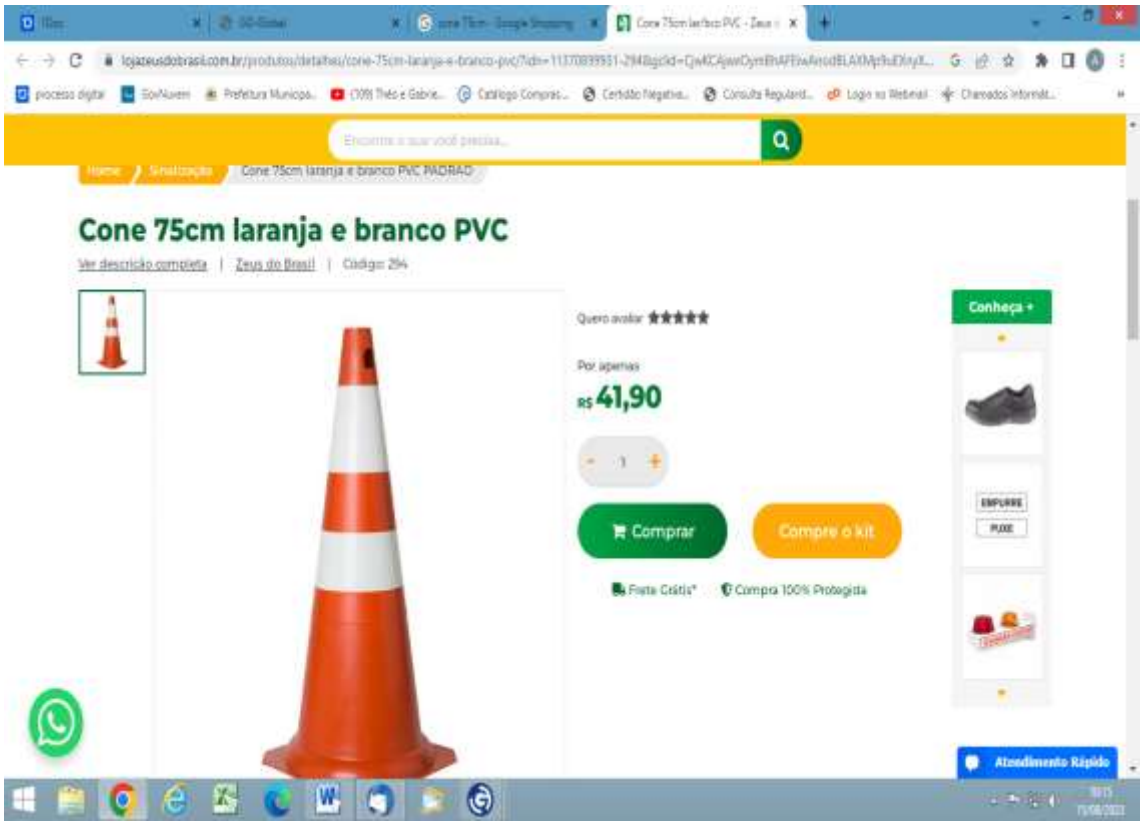


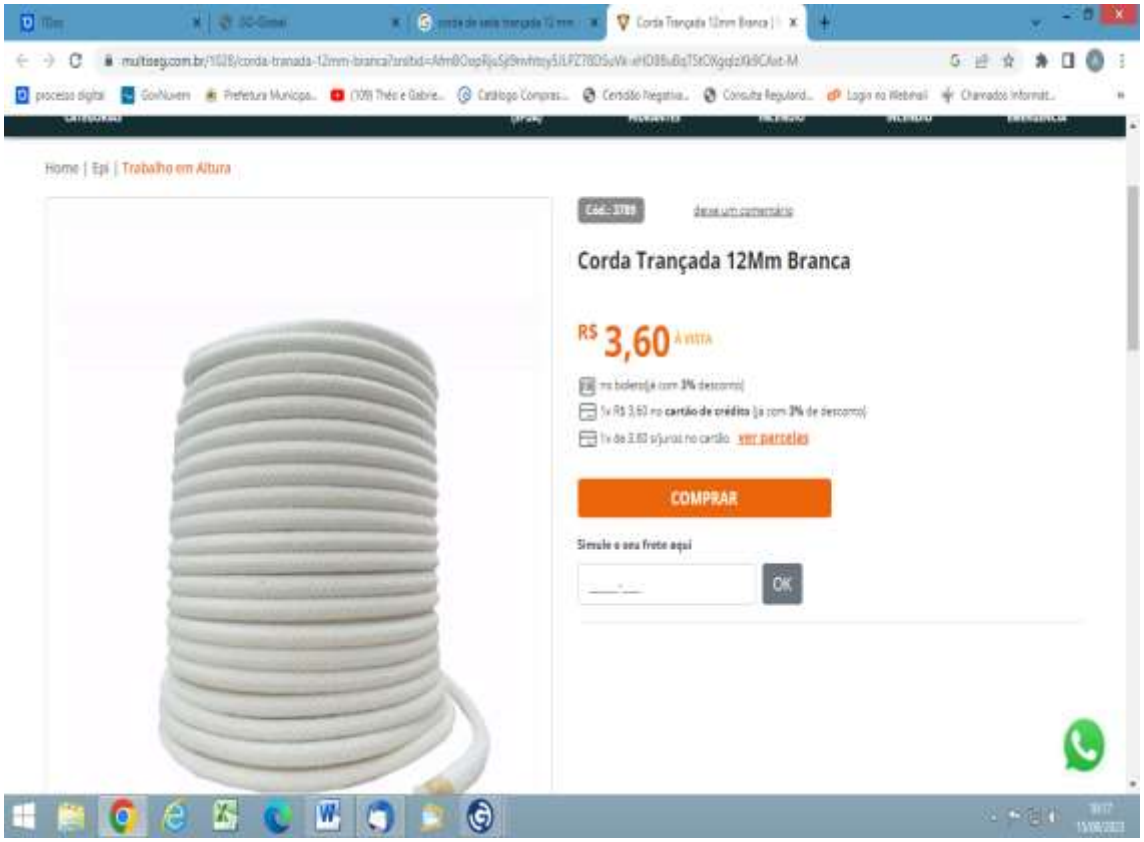
Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17



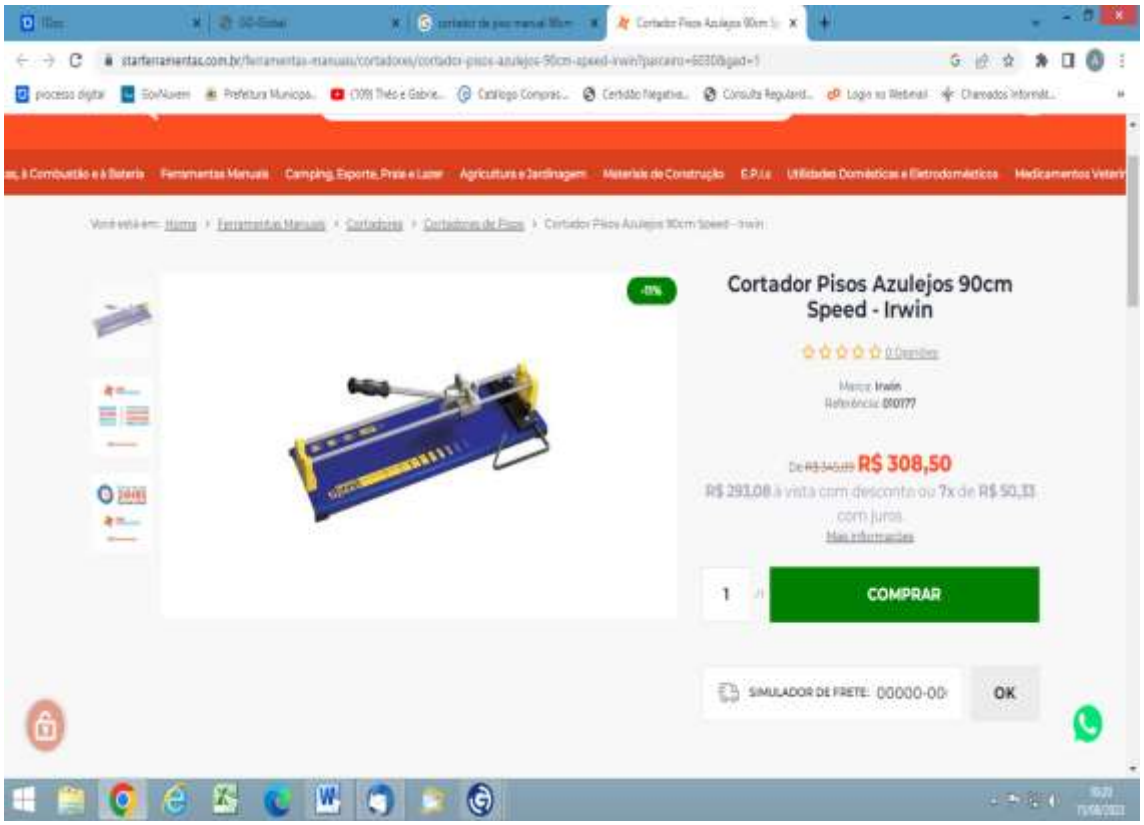


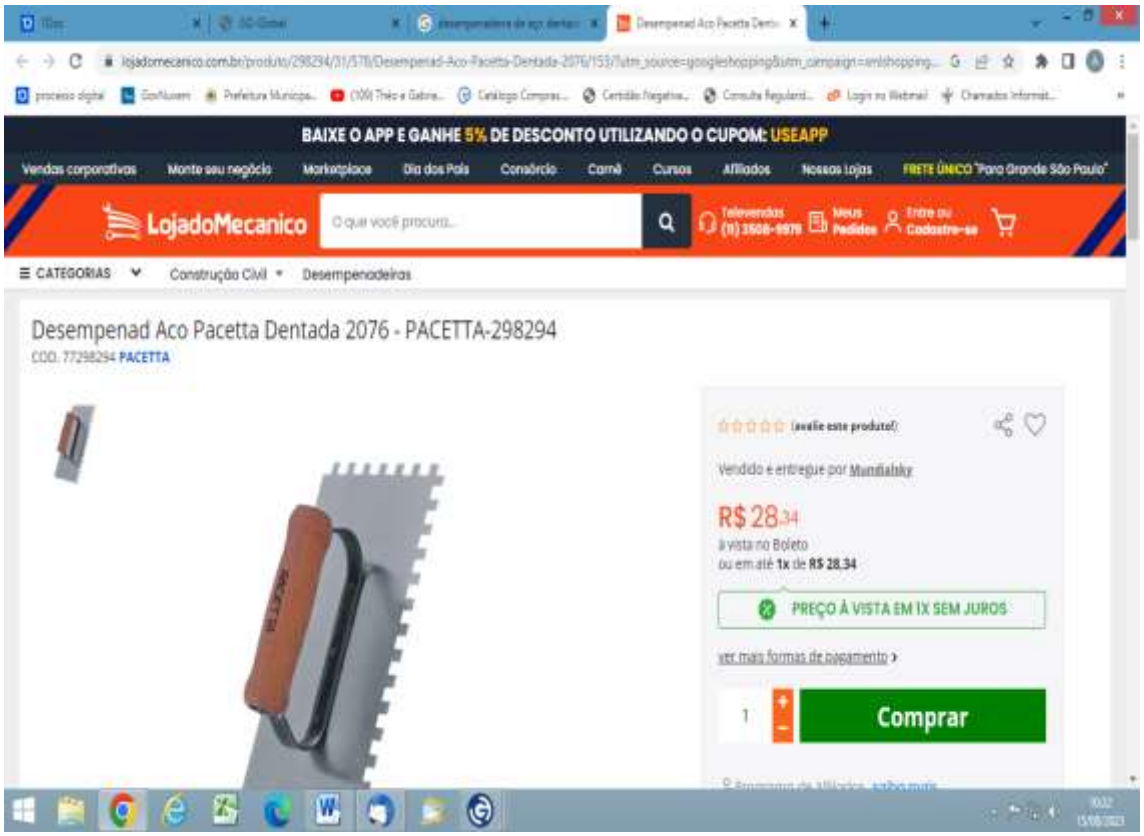
Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17



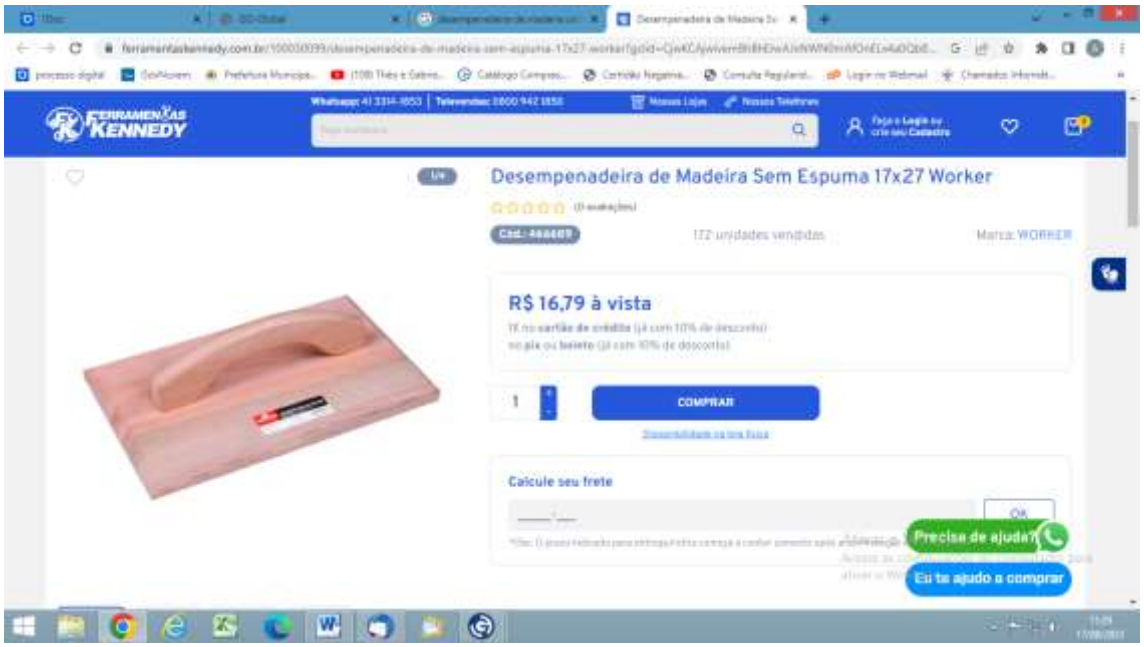


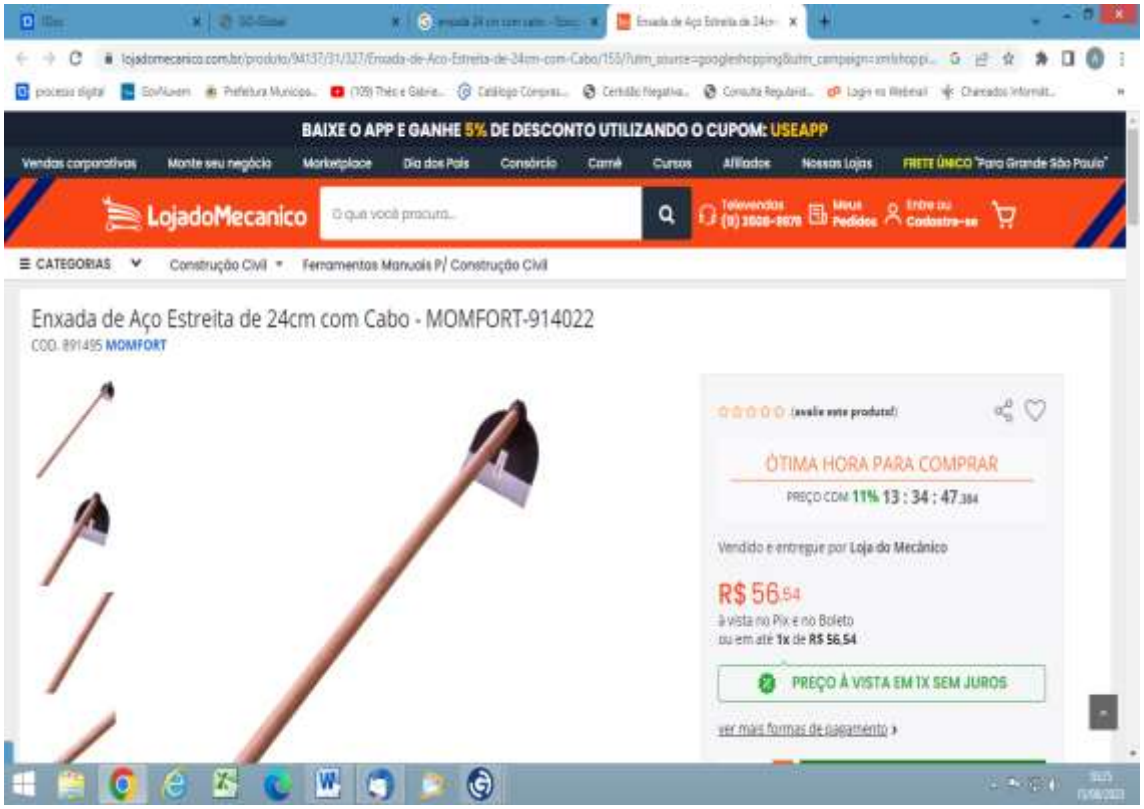
Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17



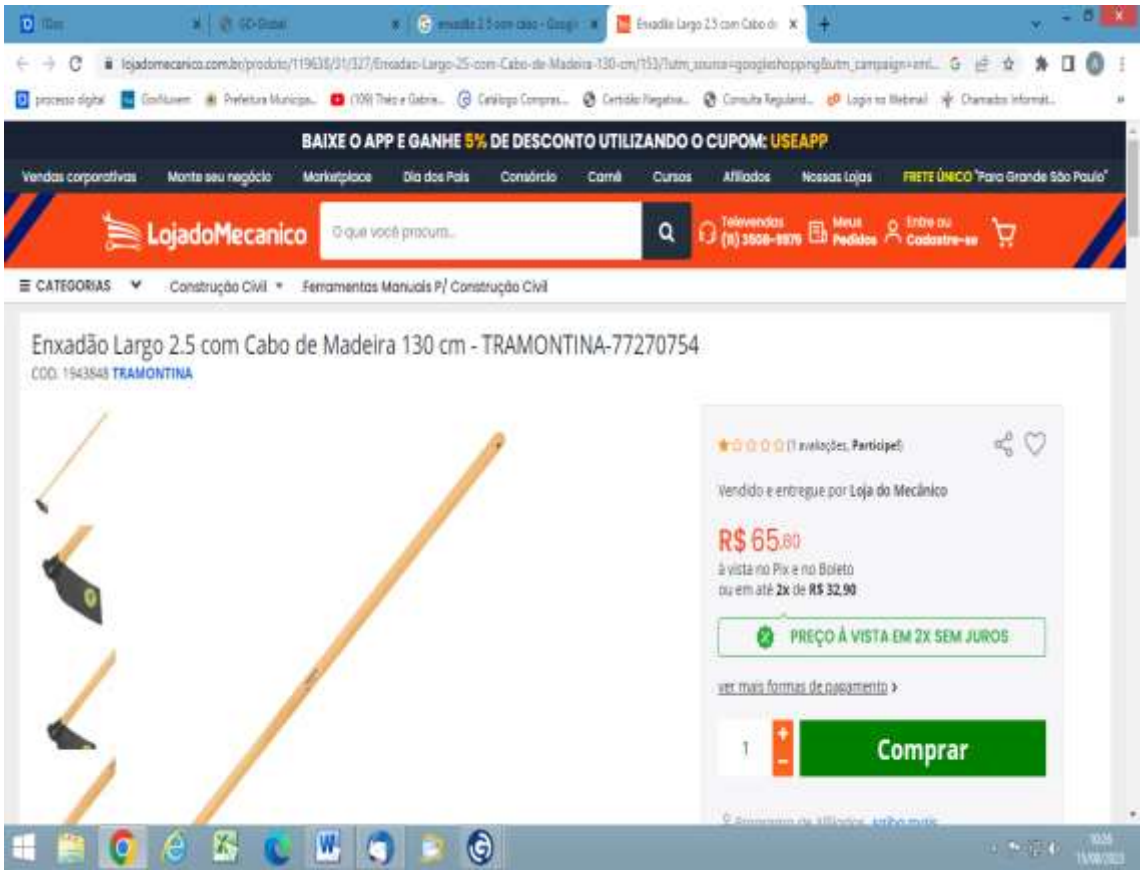


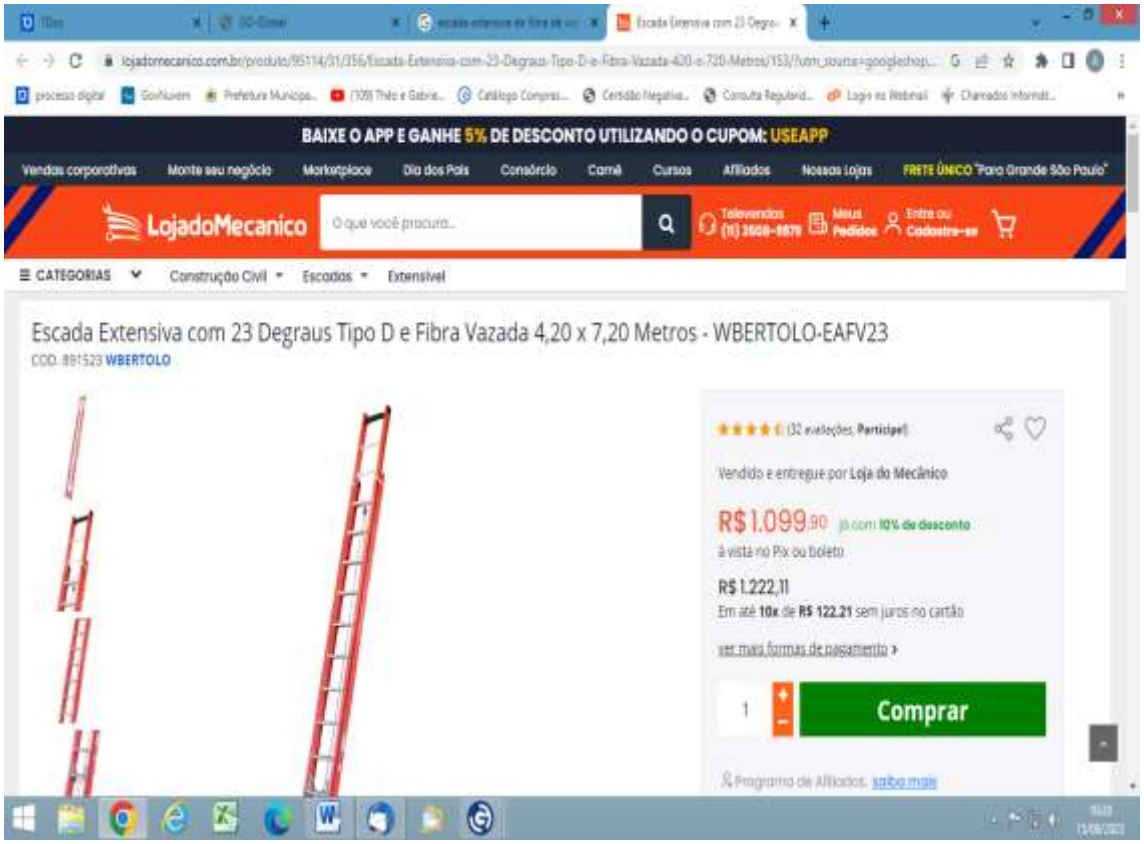
Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17



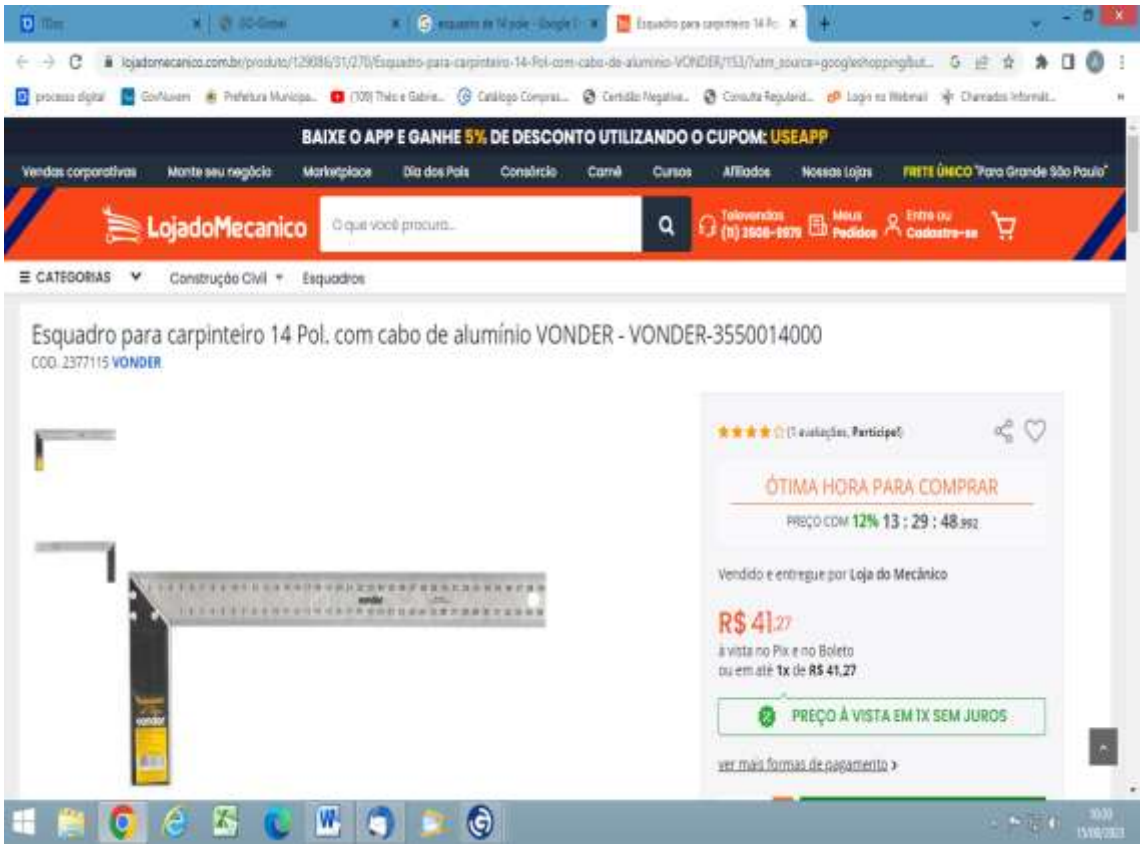


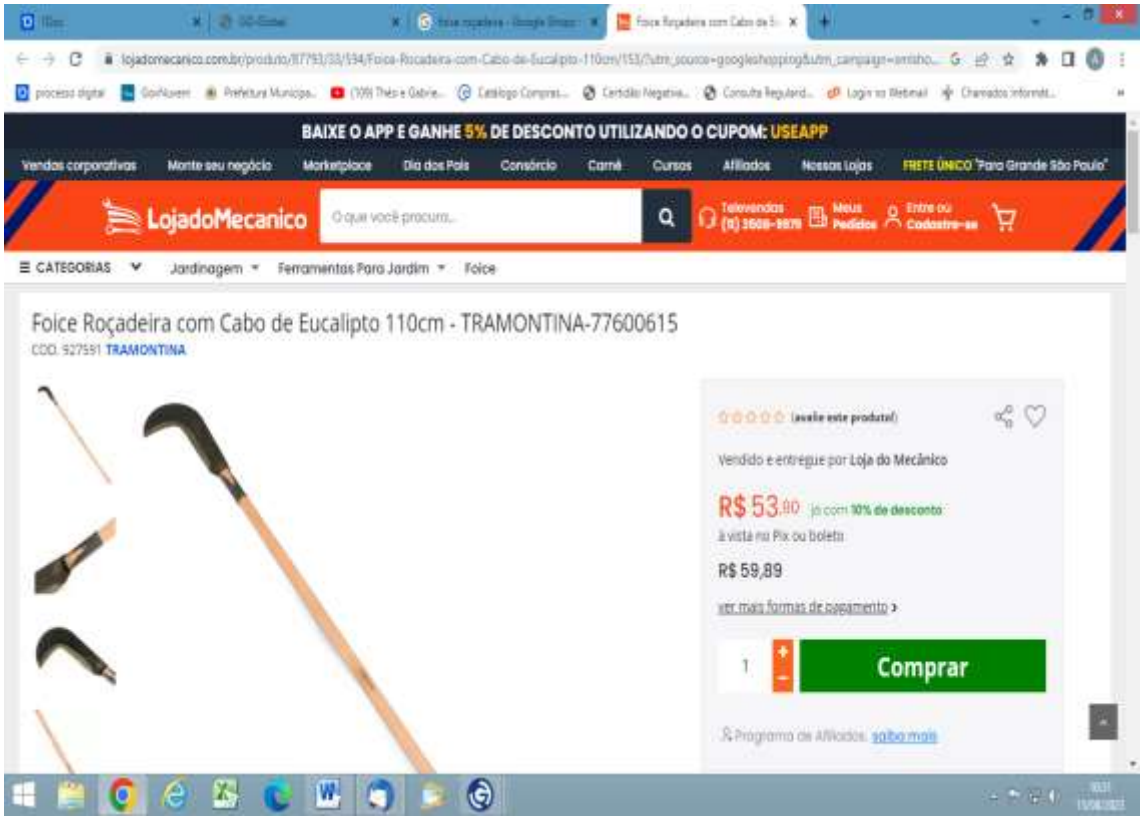
Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17



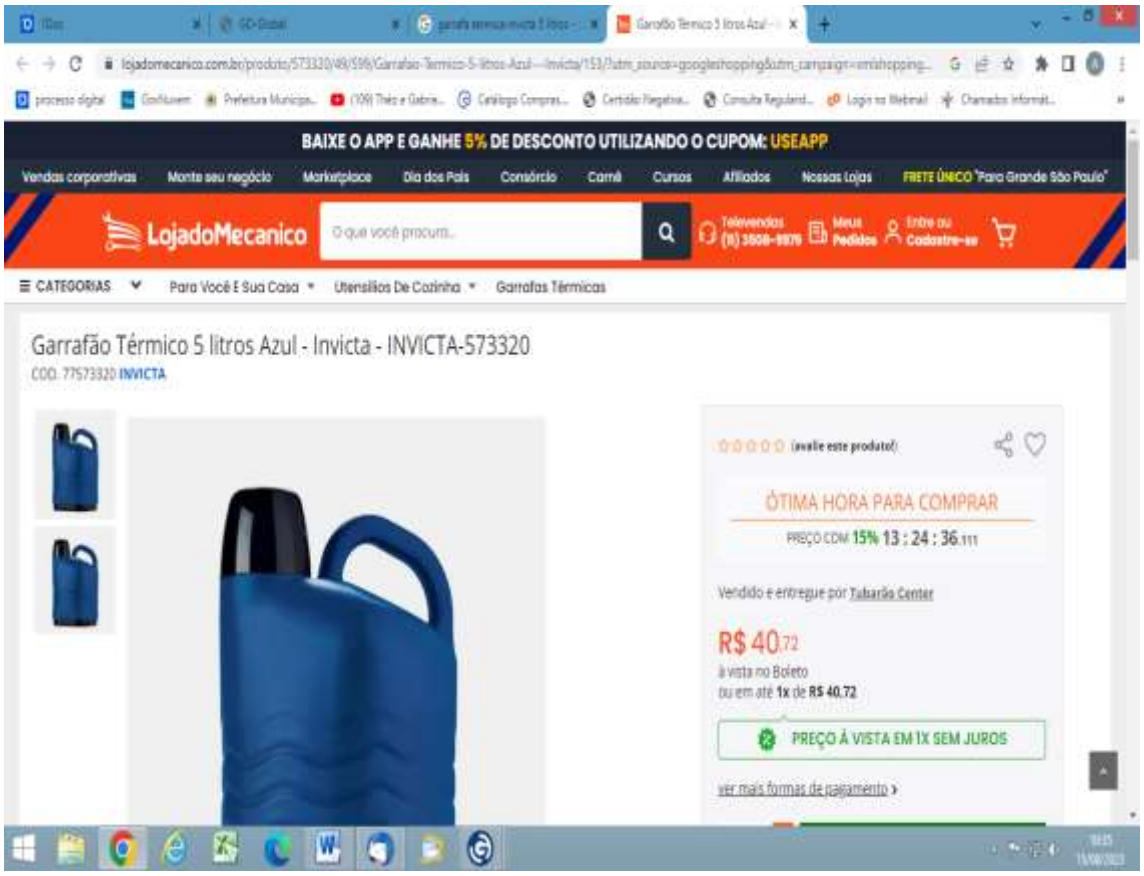


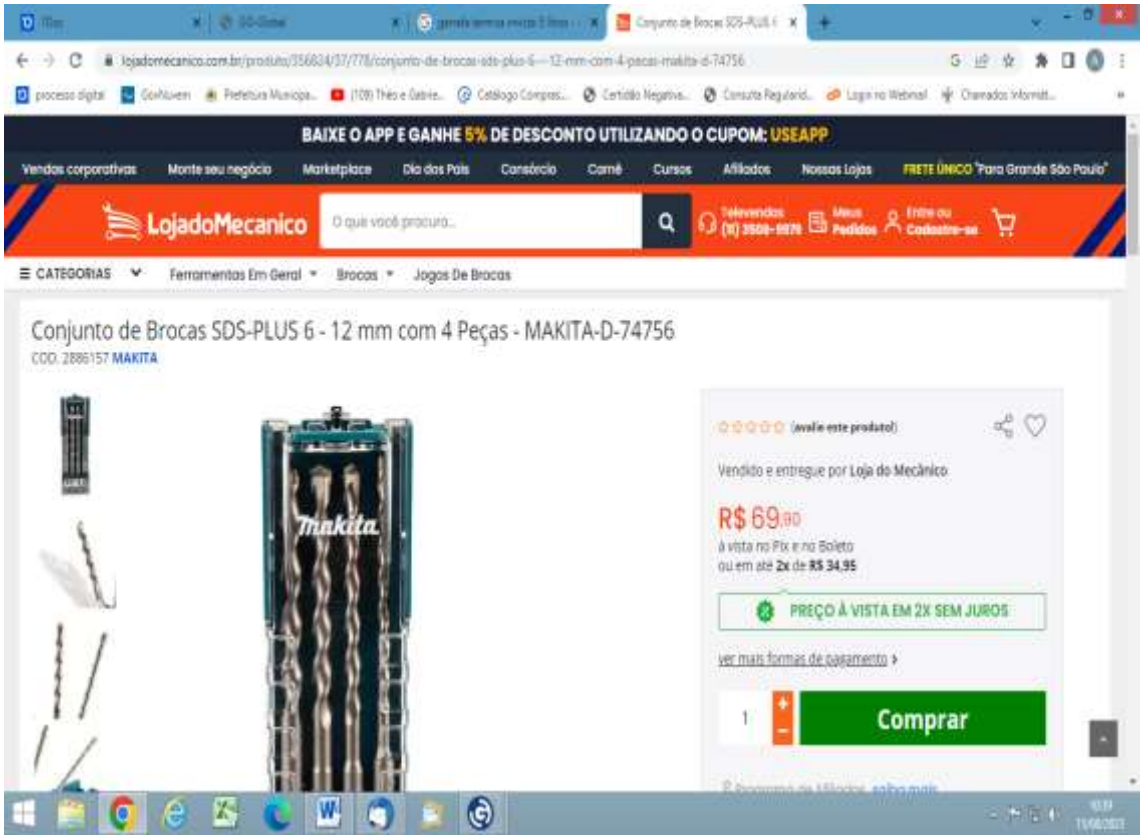
Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17



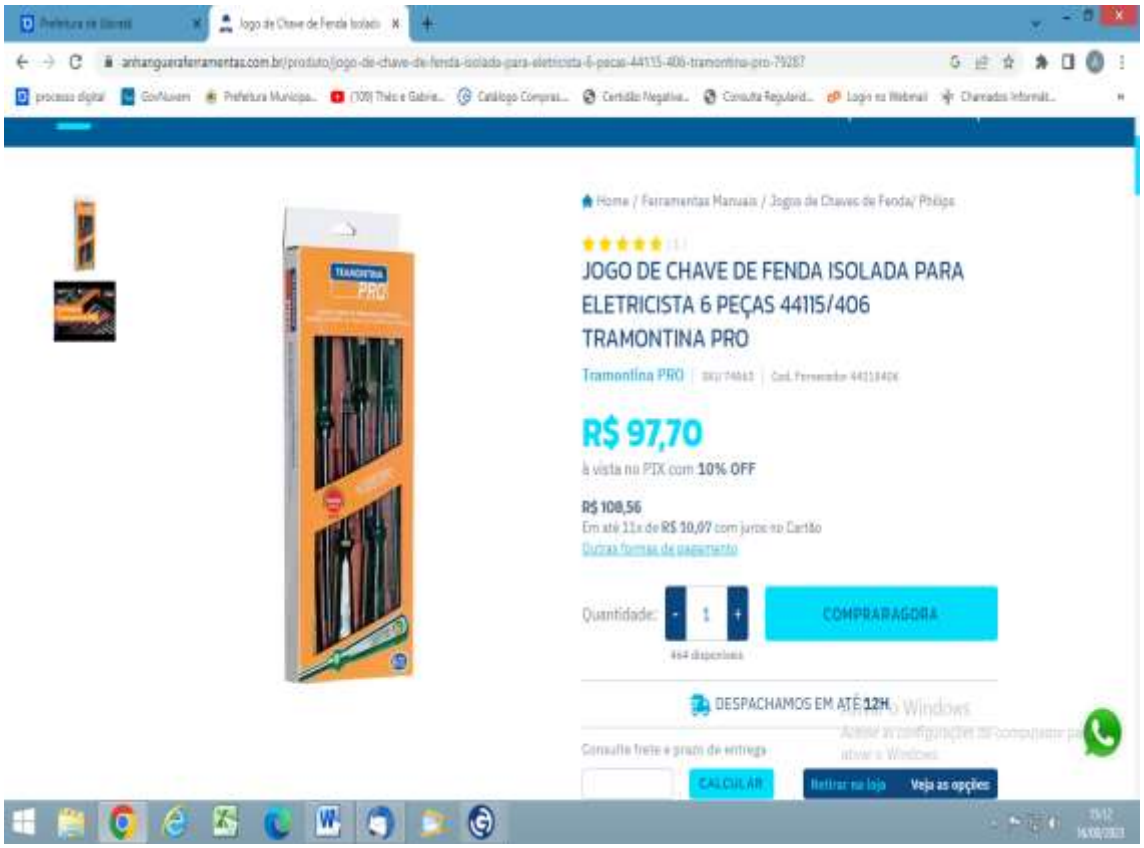


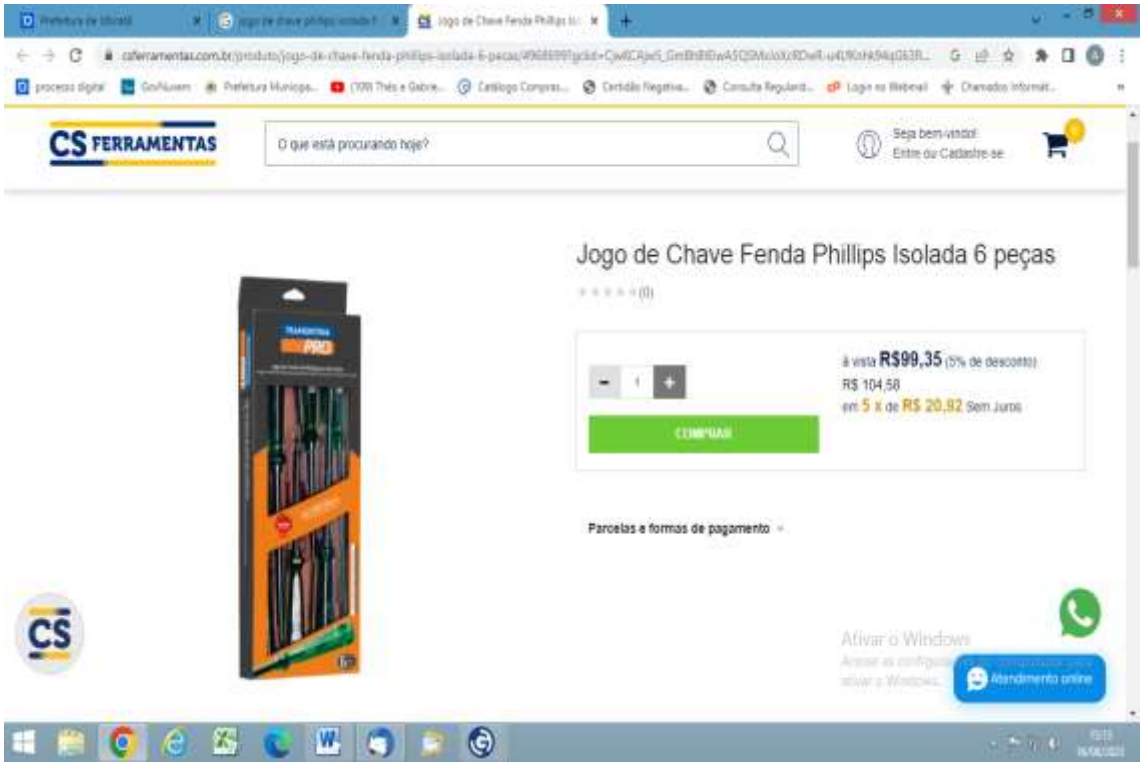
Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17



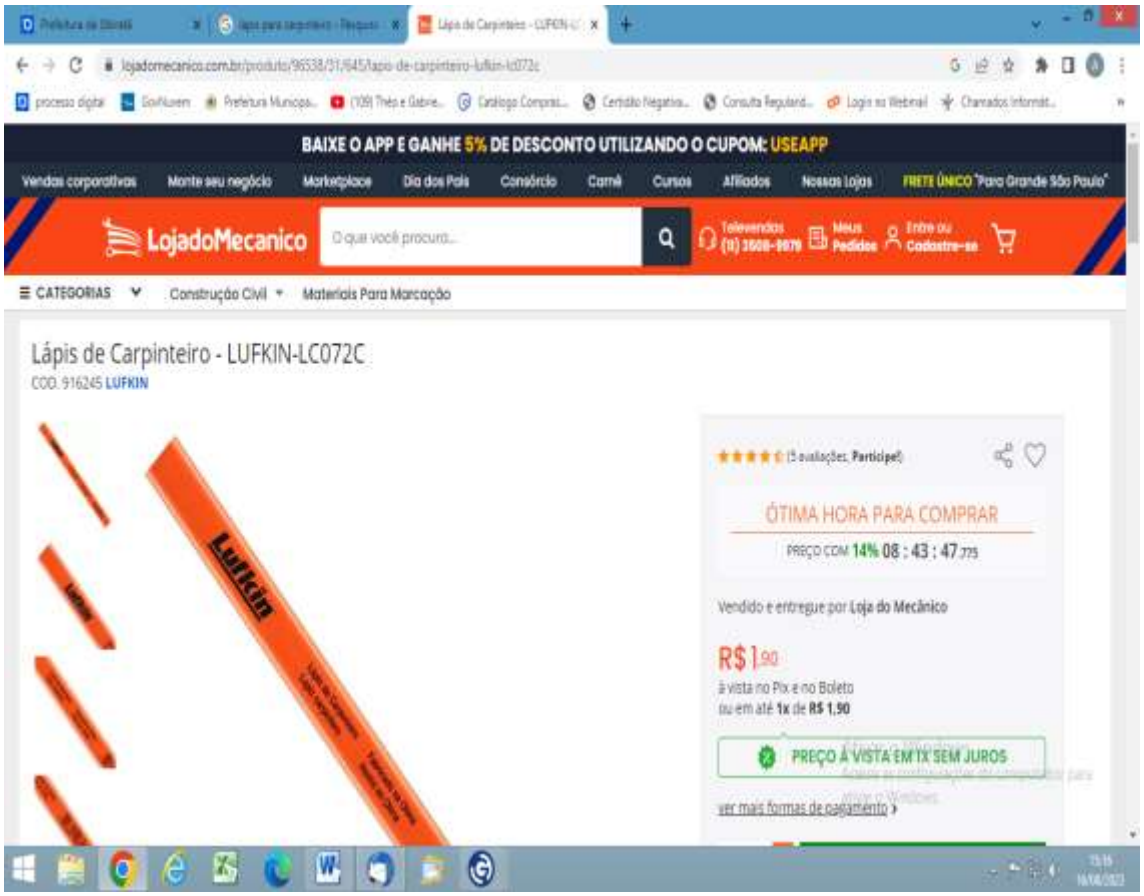


Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

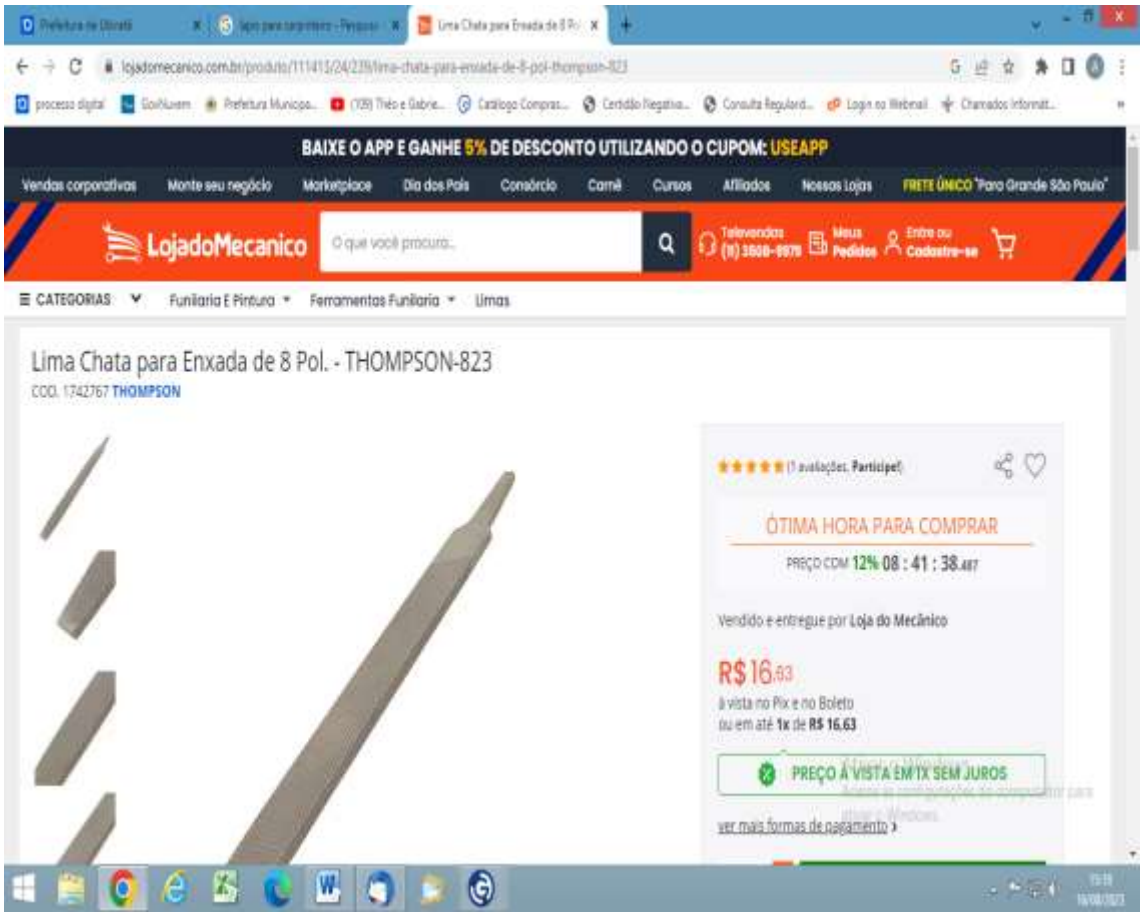




Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

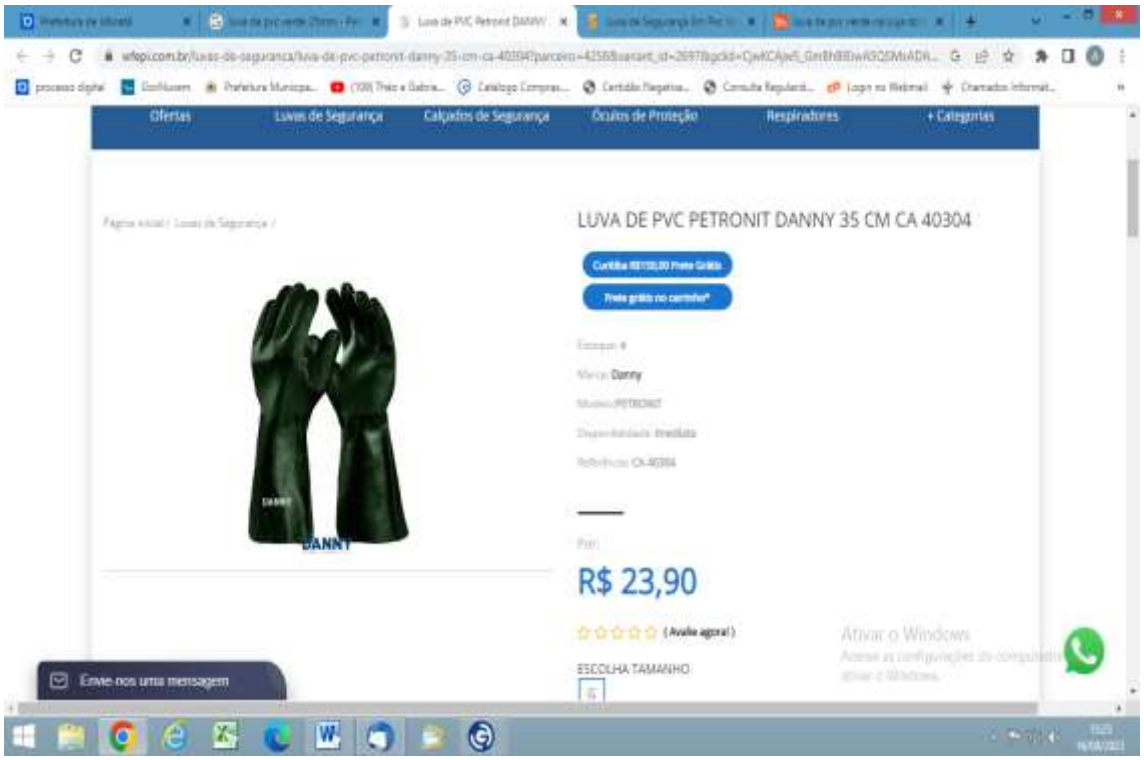


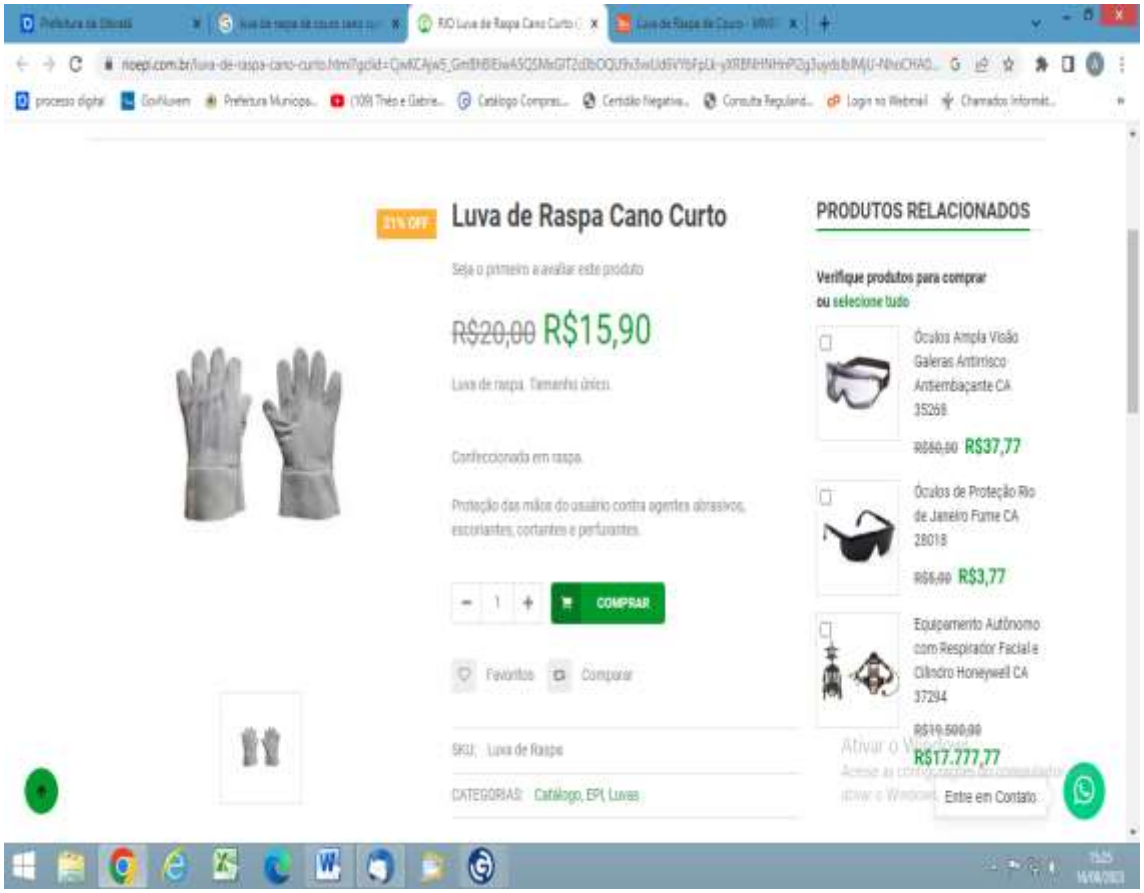
Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17





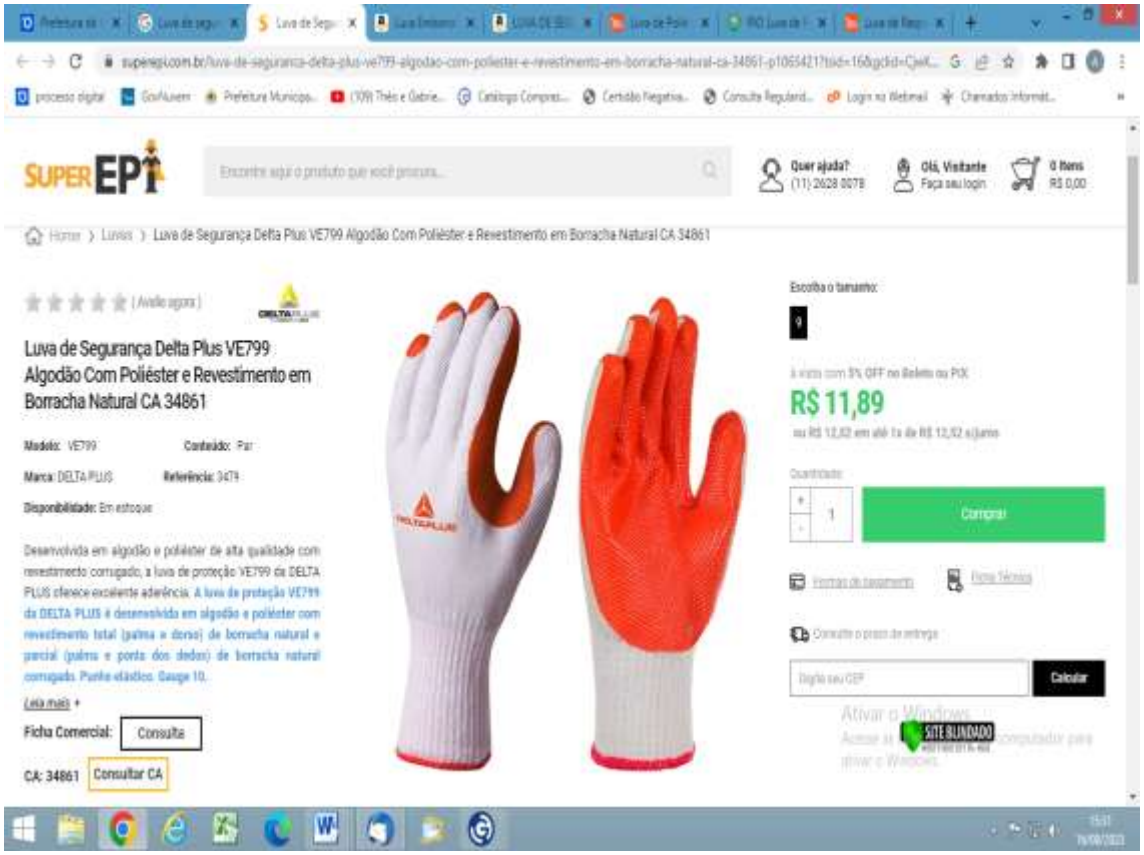
Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17



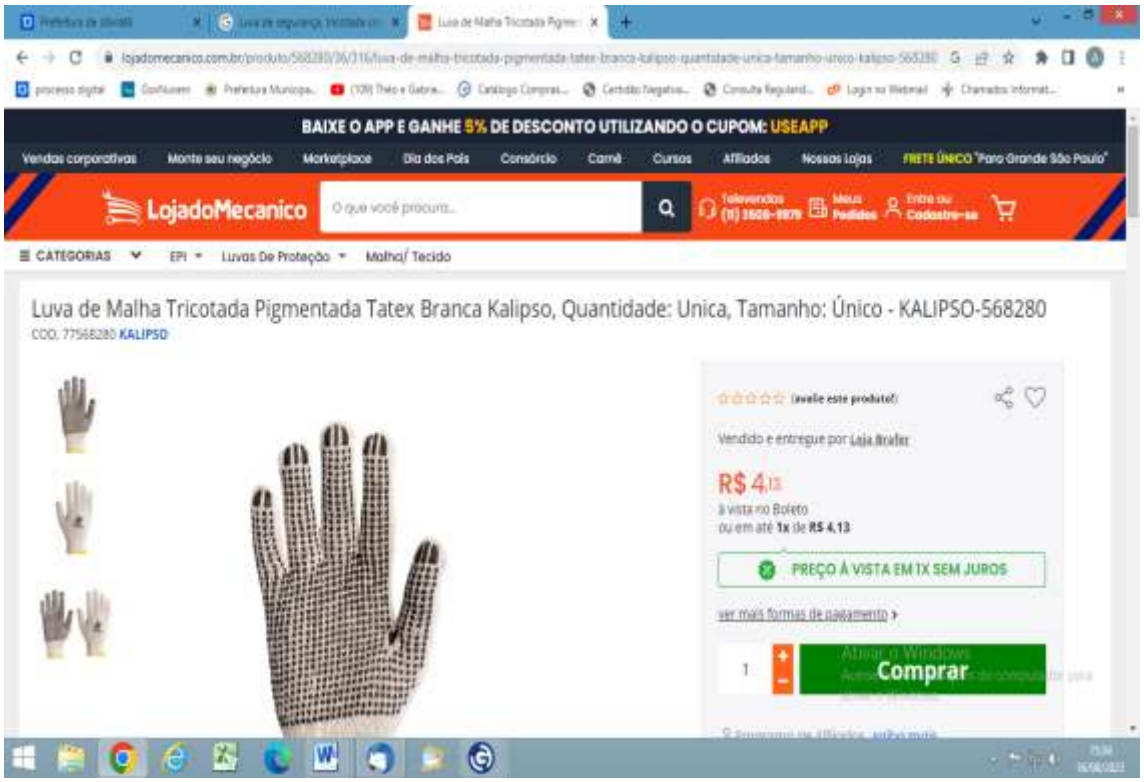


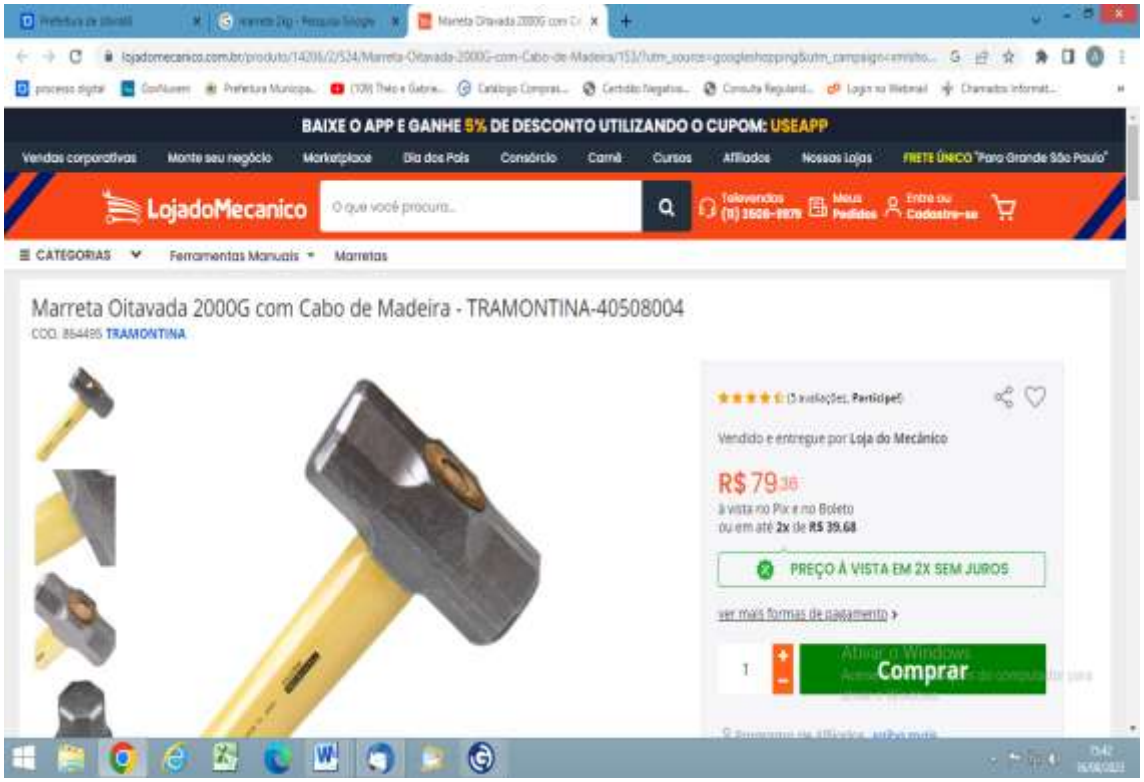
Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17



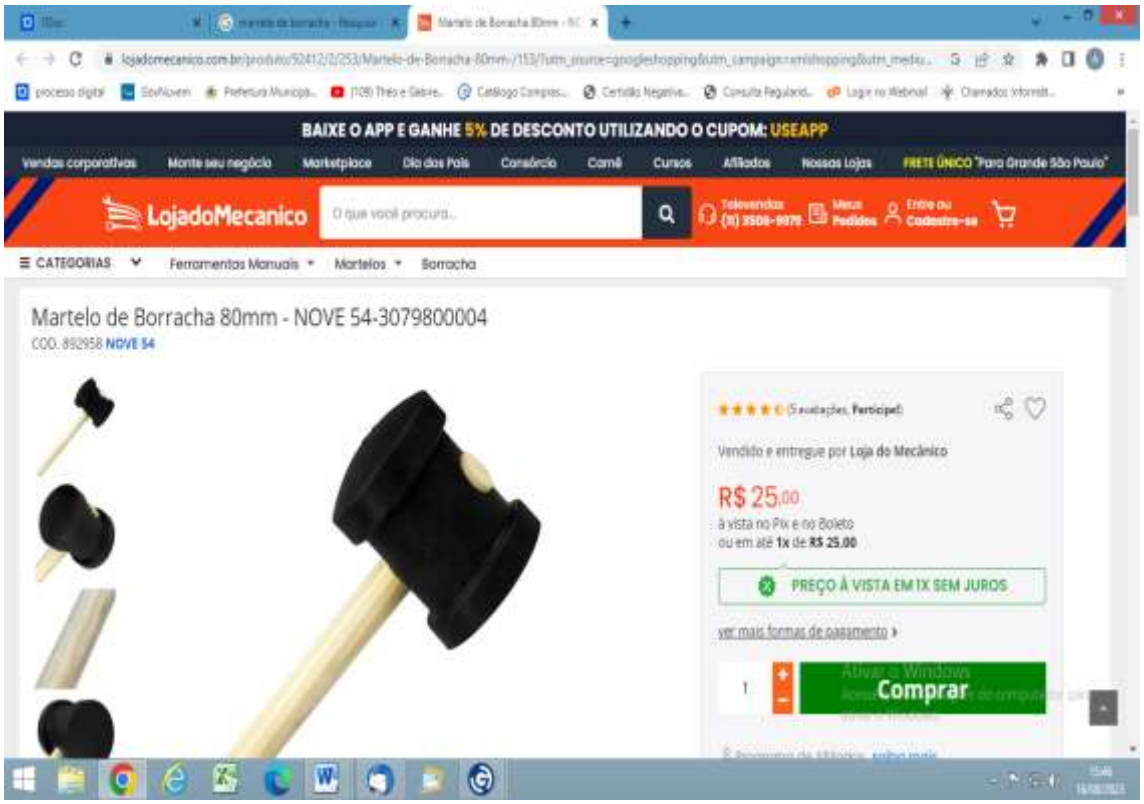


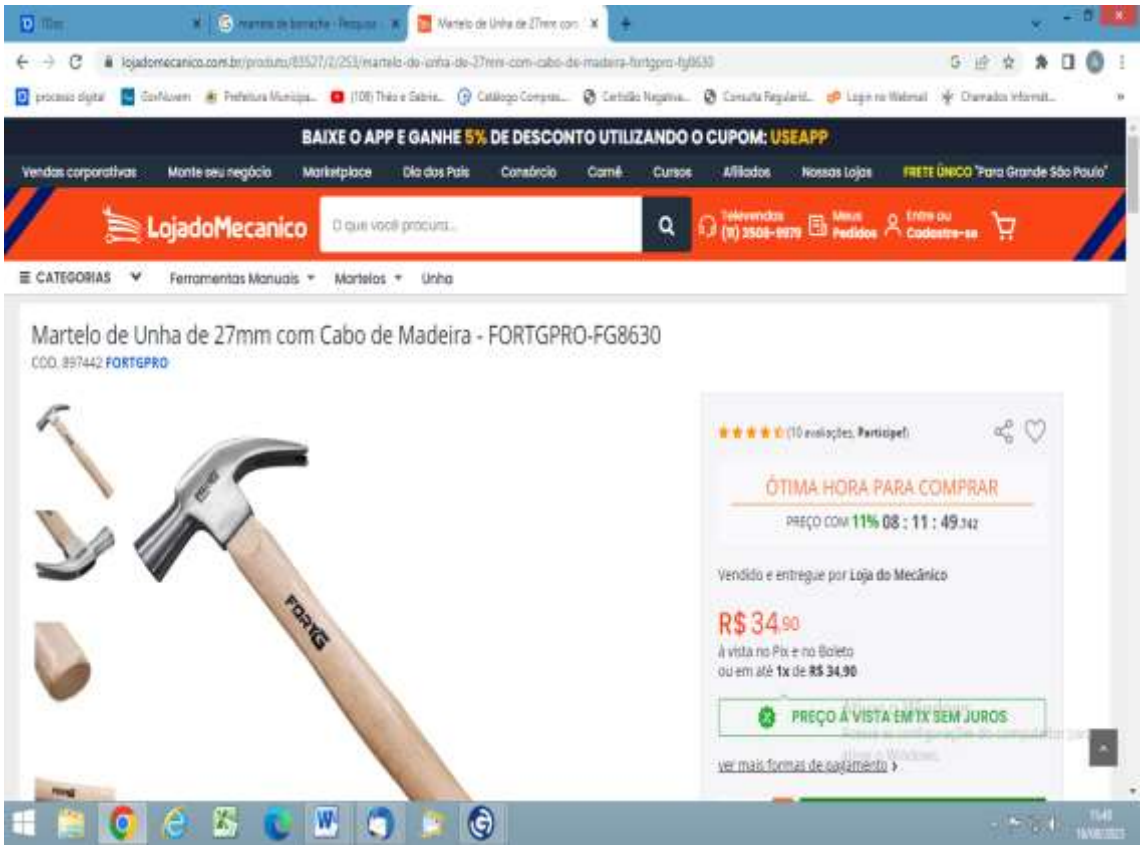
Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17



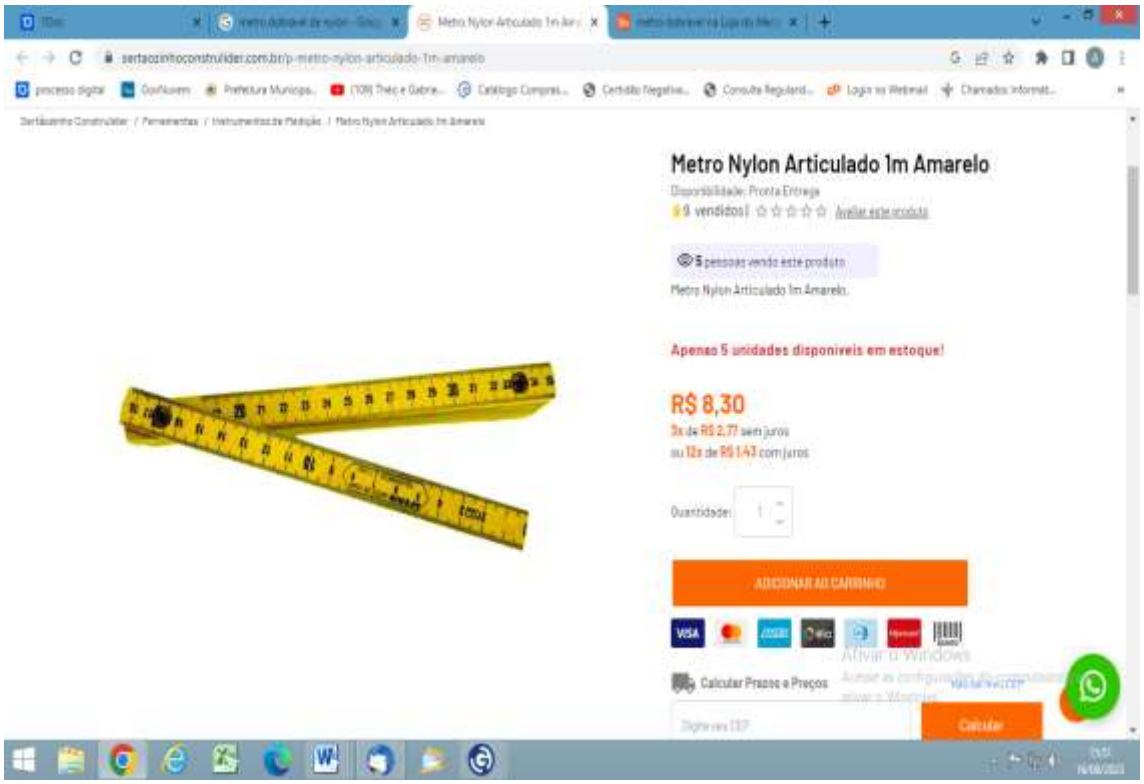


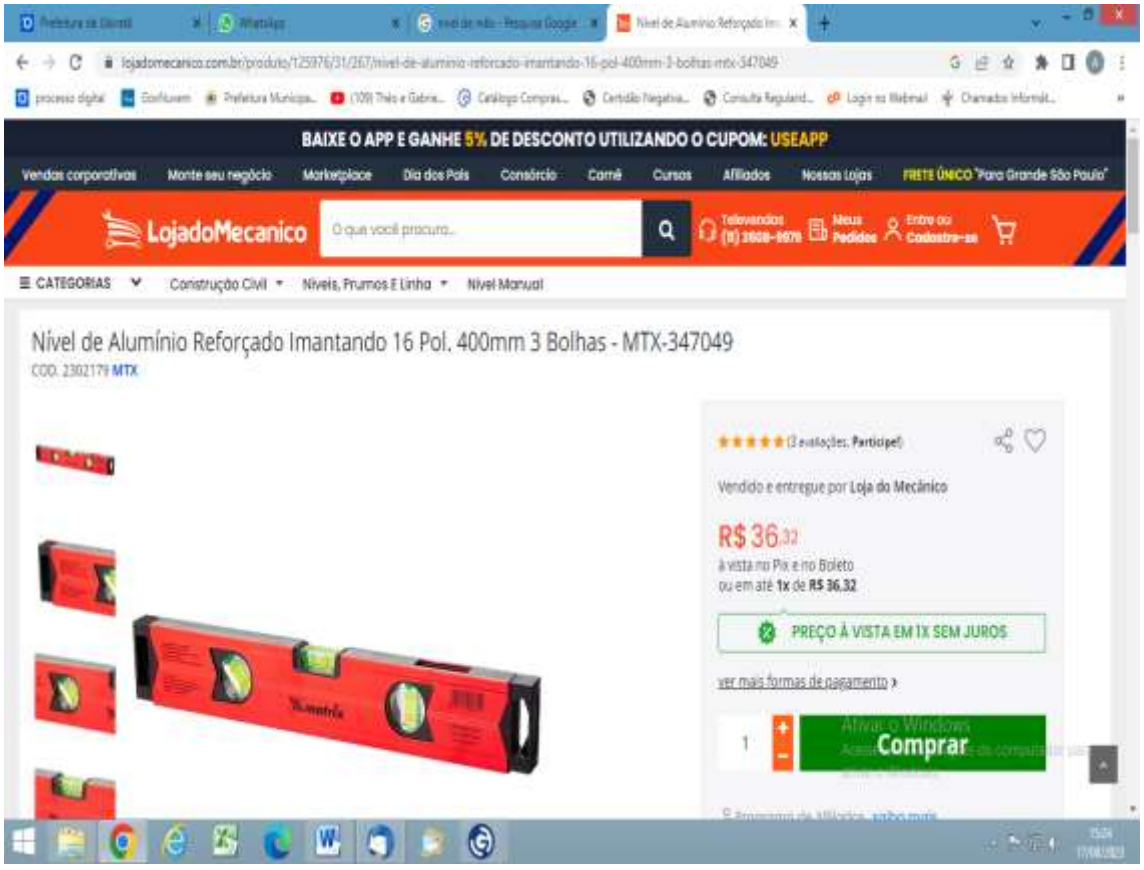
Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17



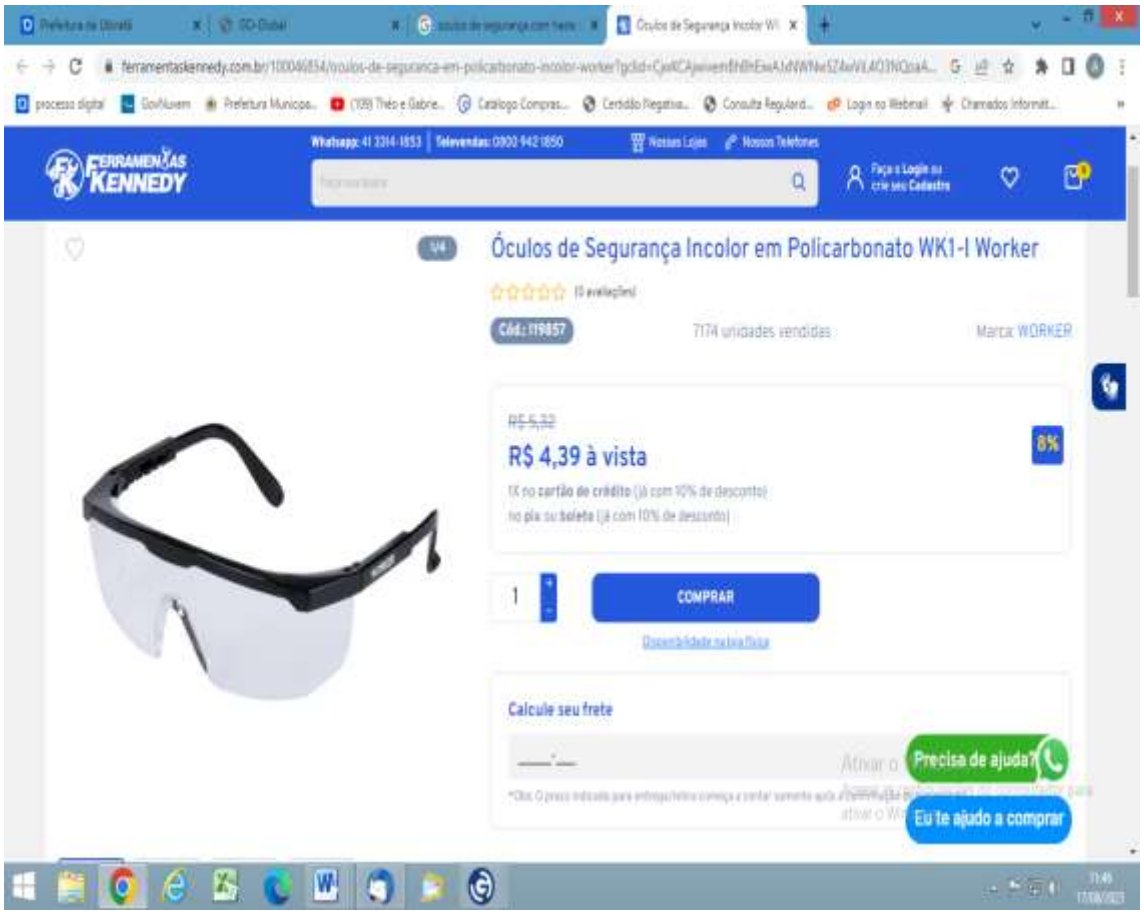


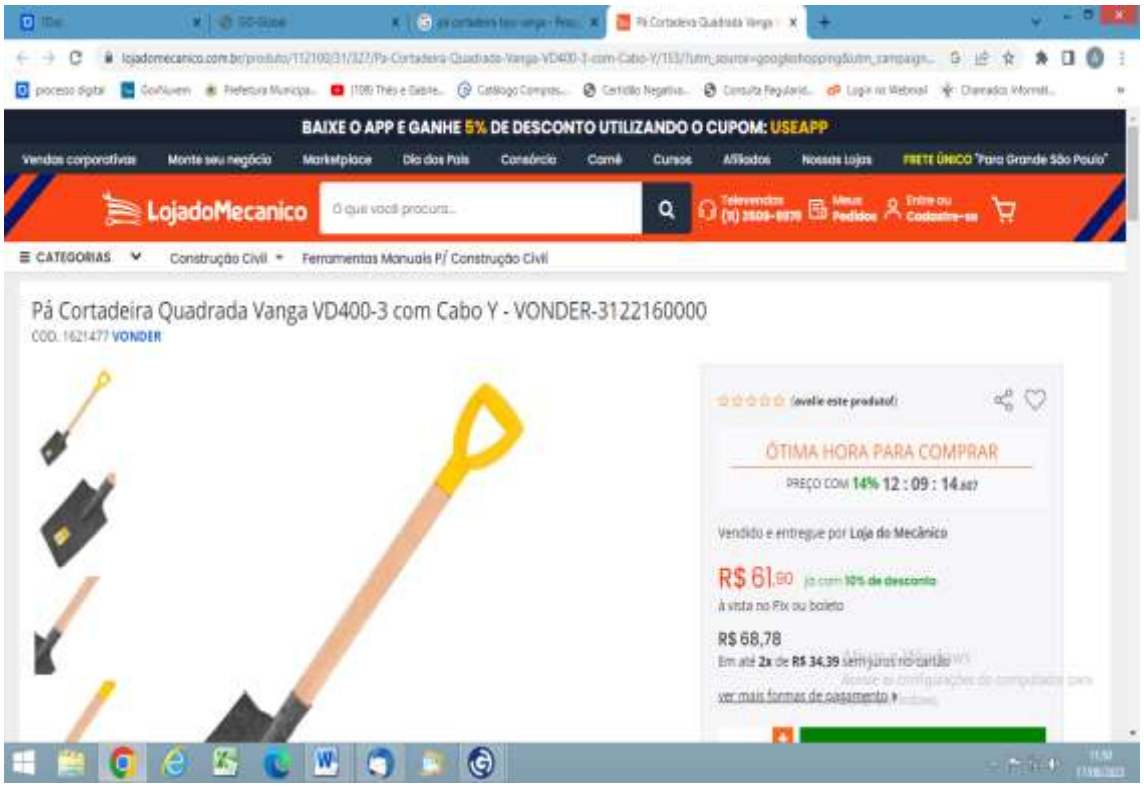
Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17



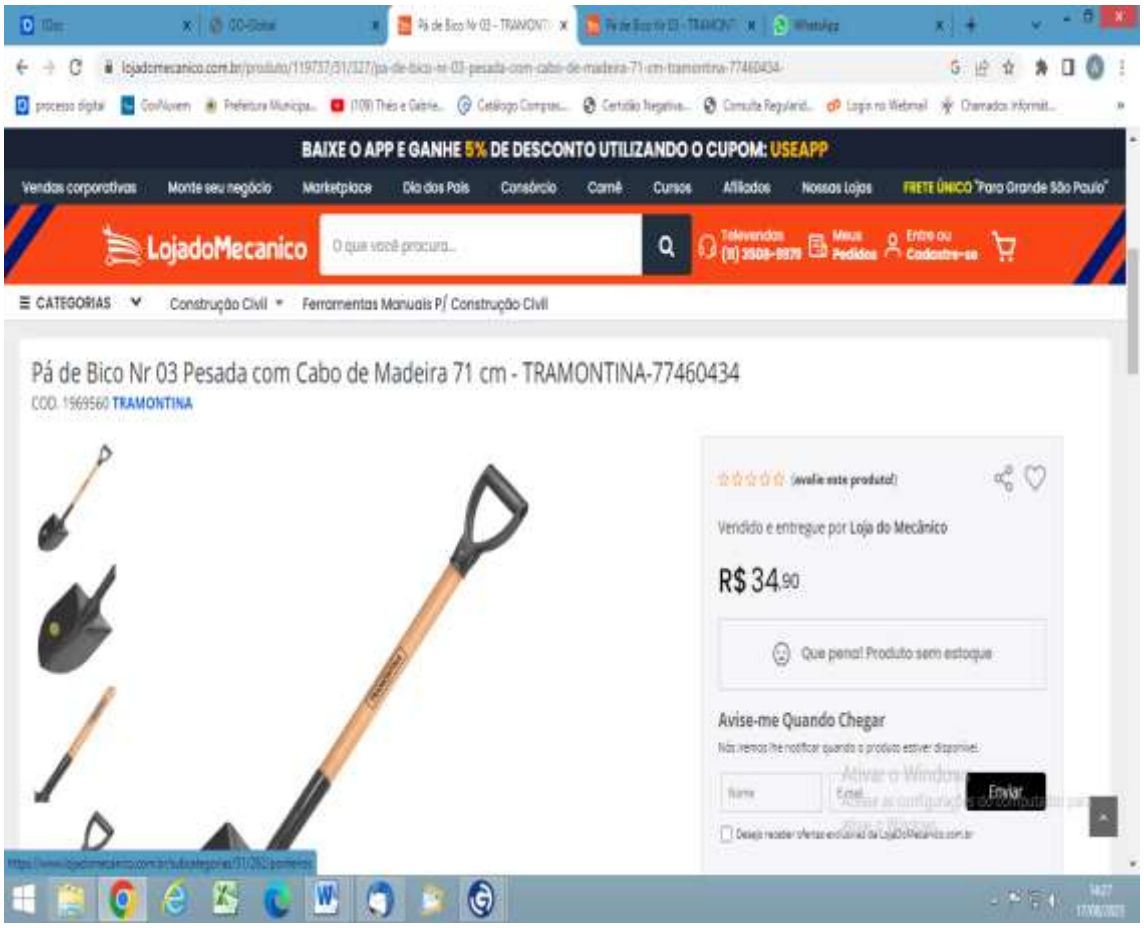


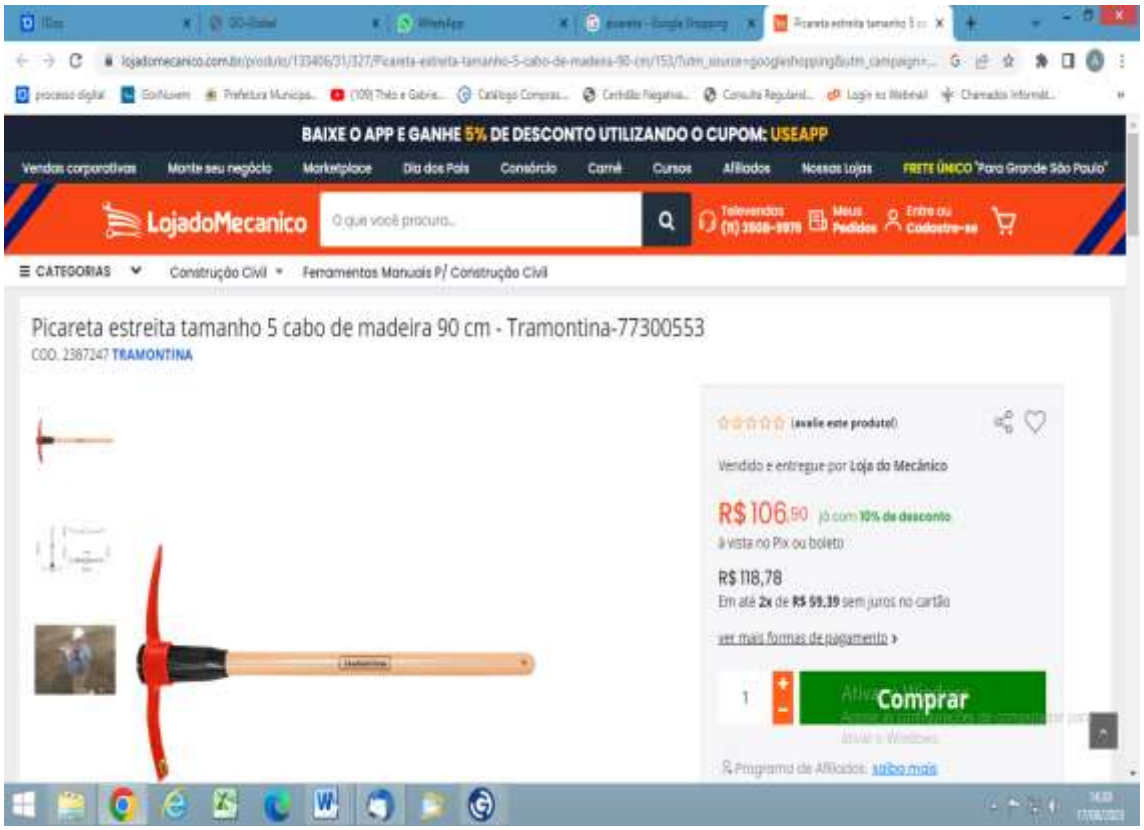
Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17



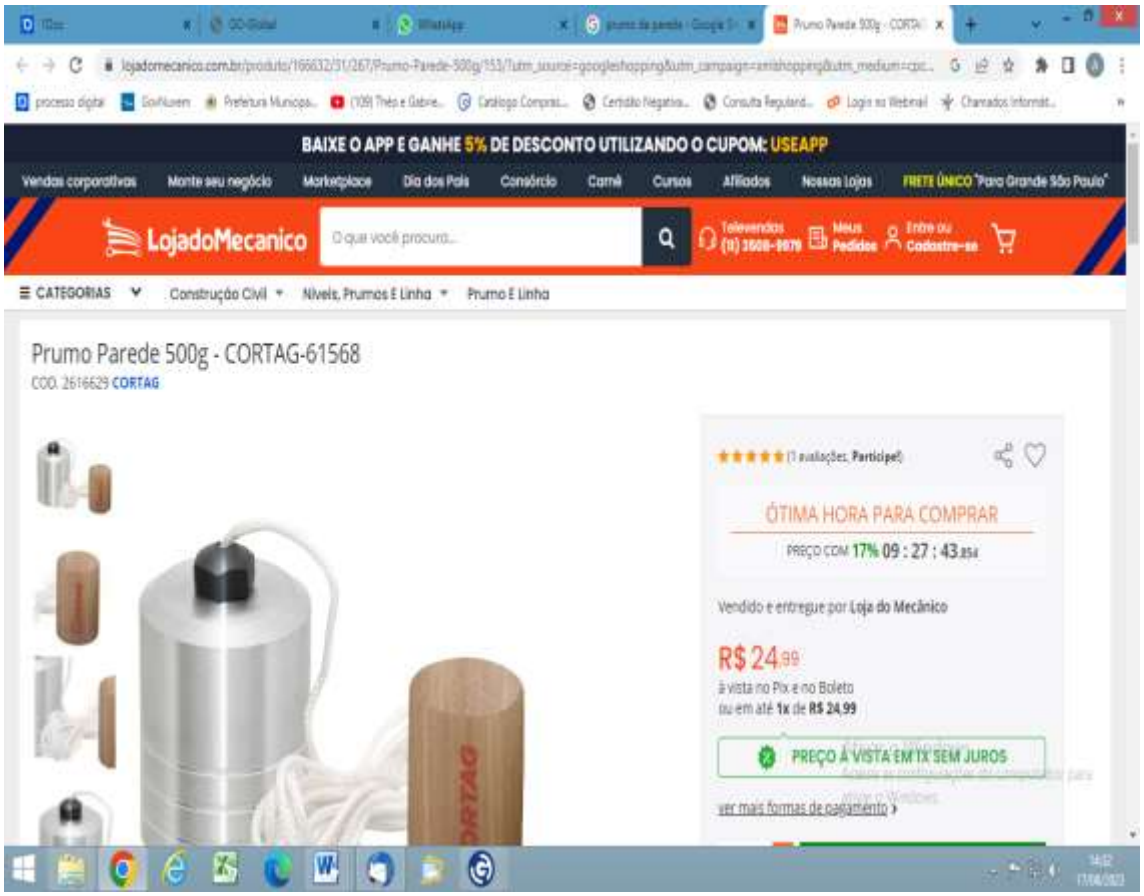


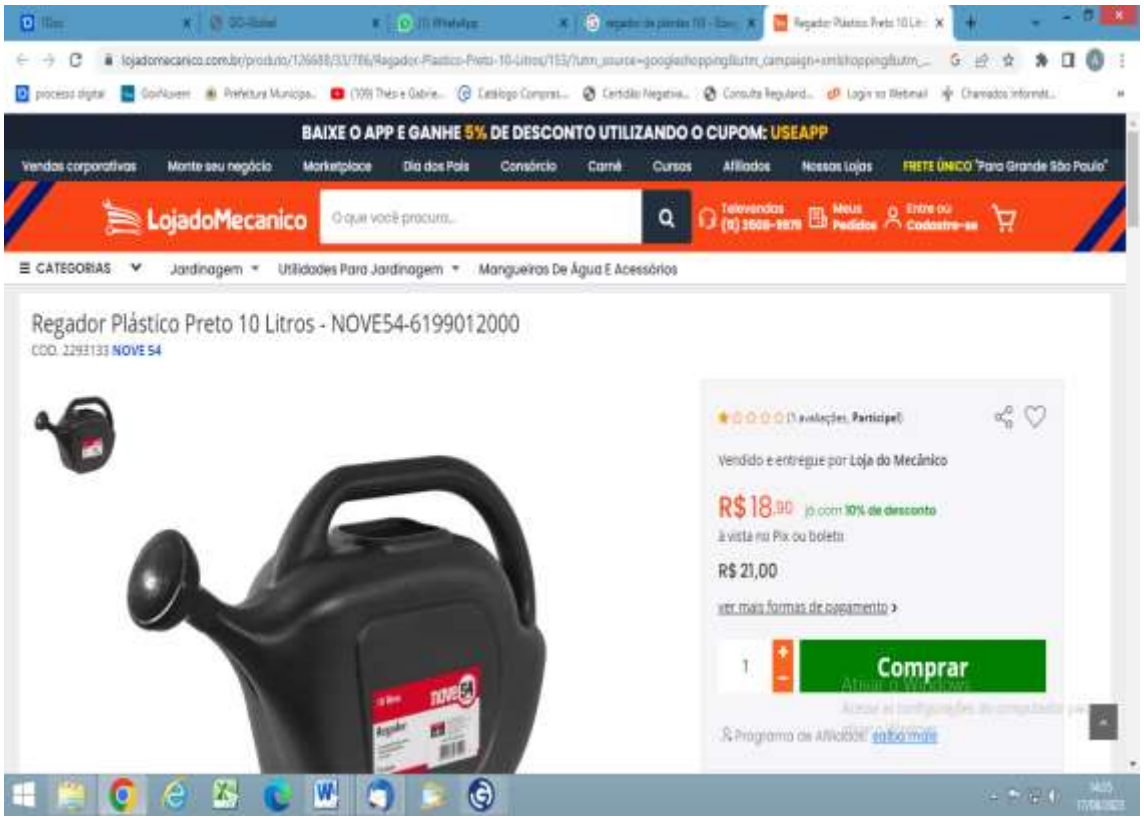
Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17



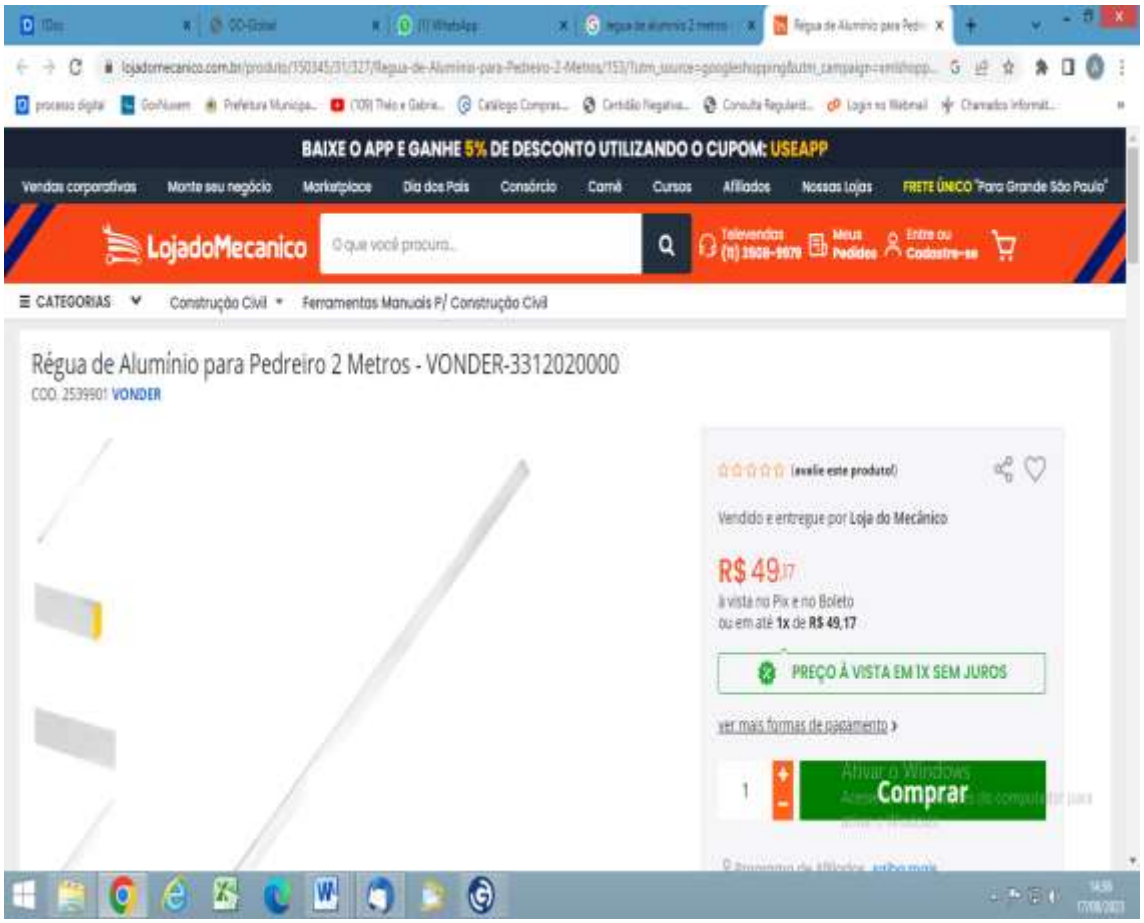


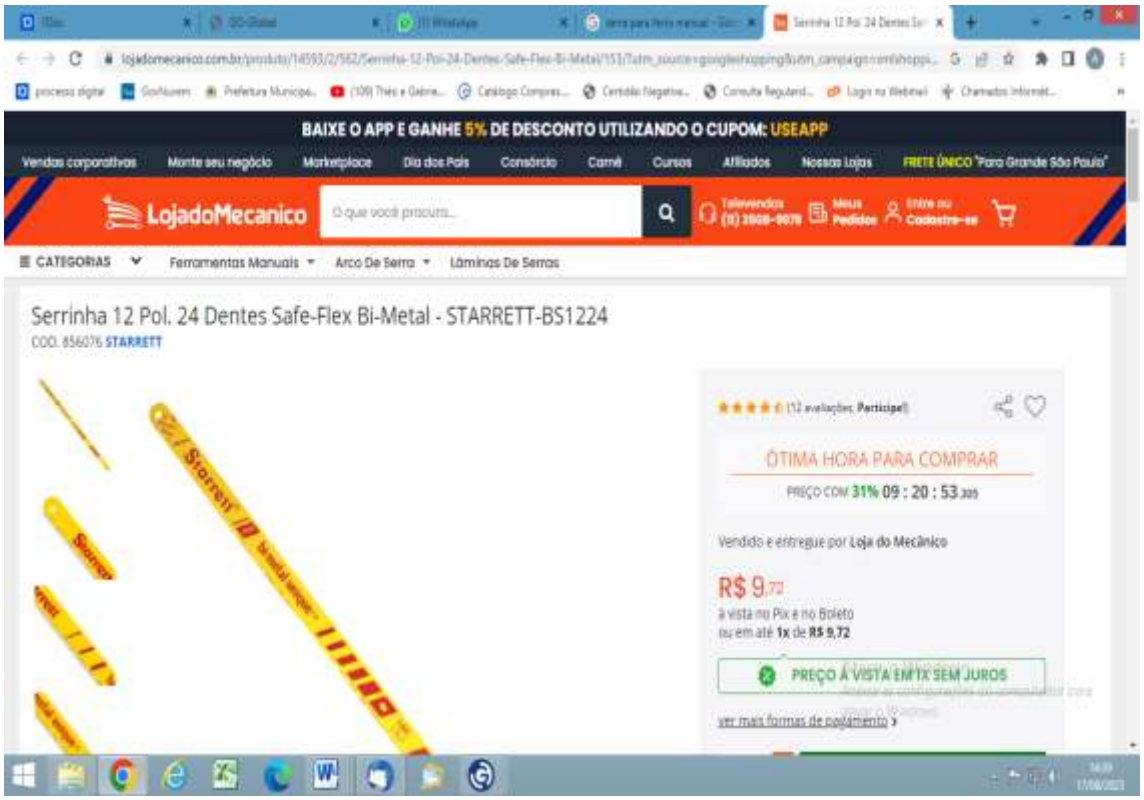
Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17



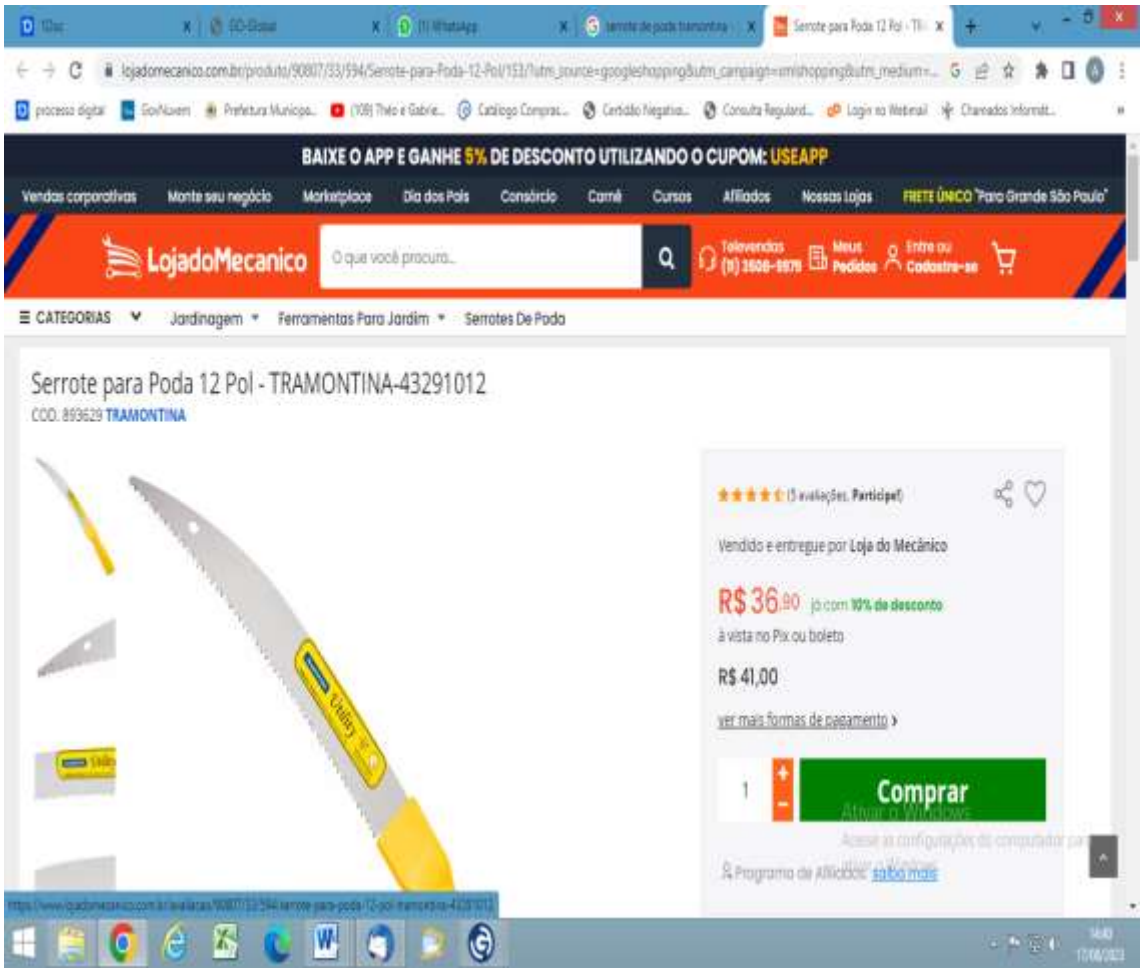


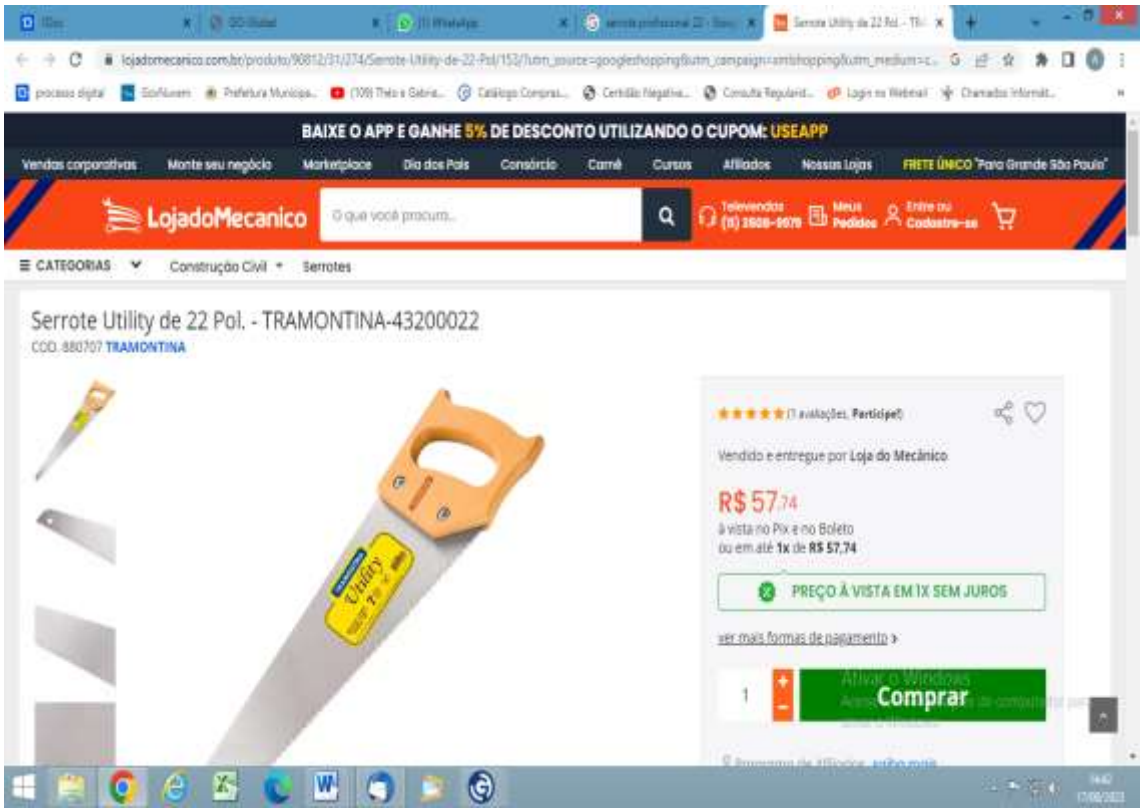
Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17



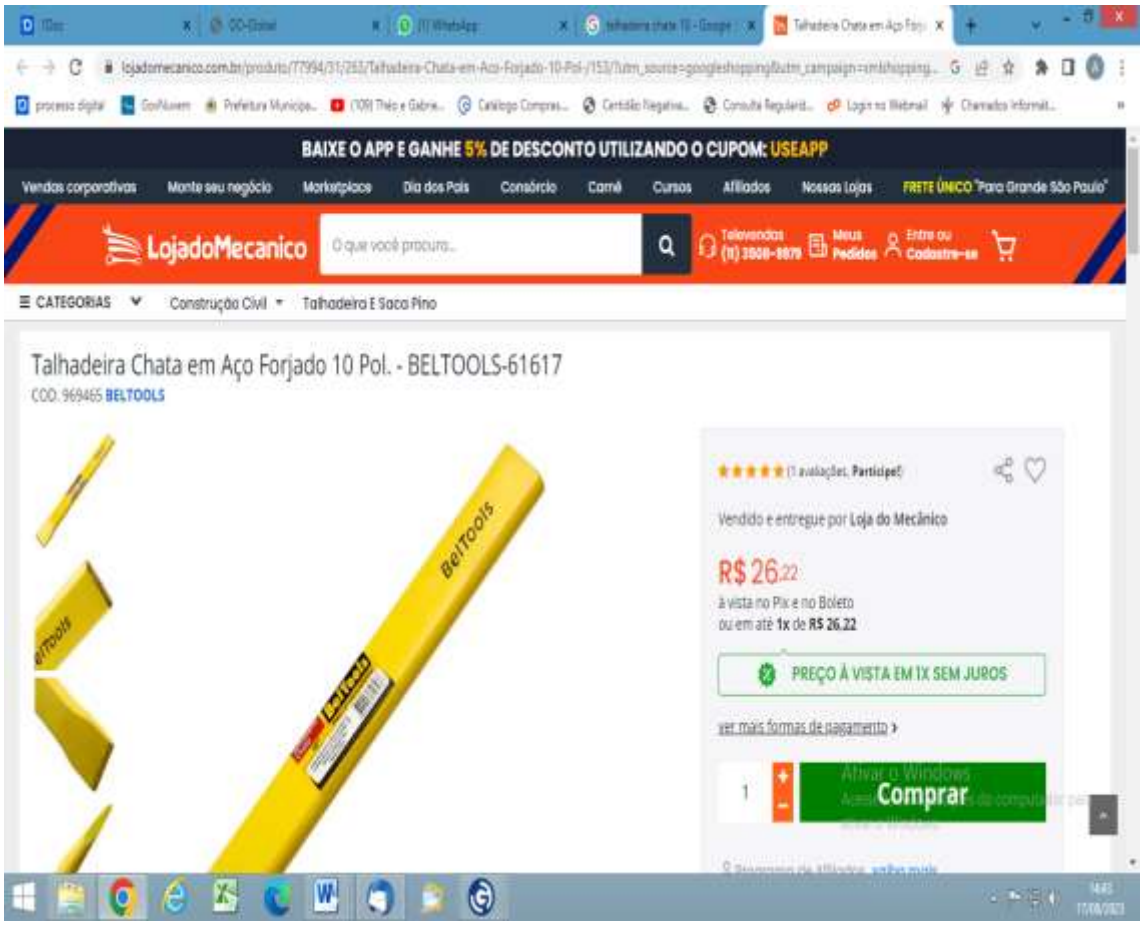


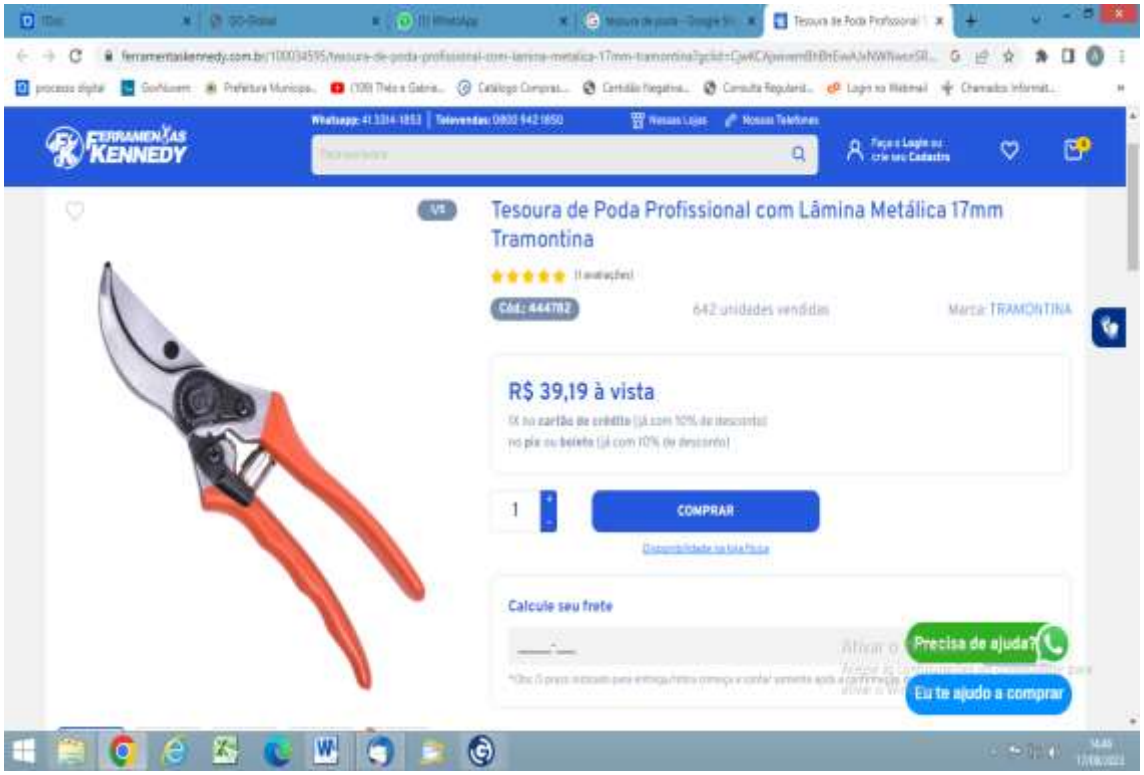
Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17



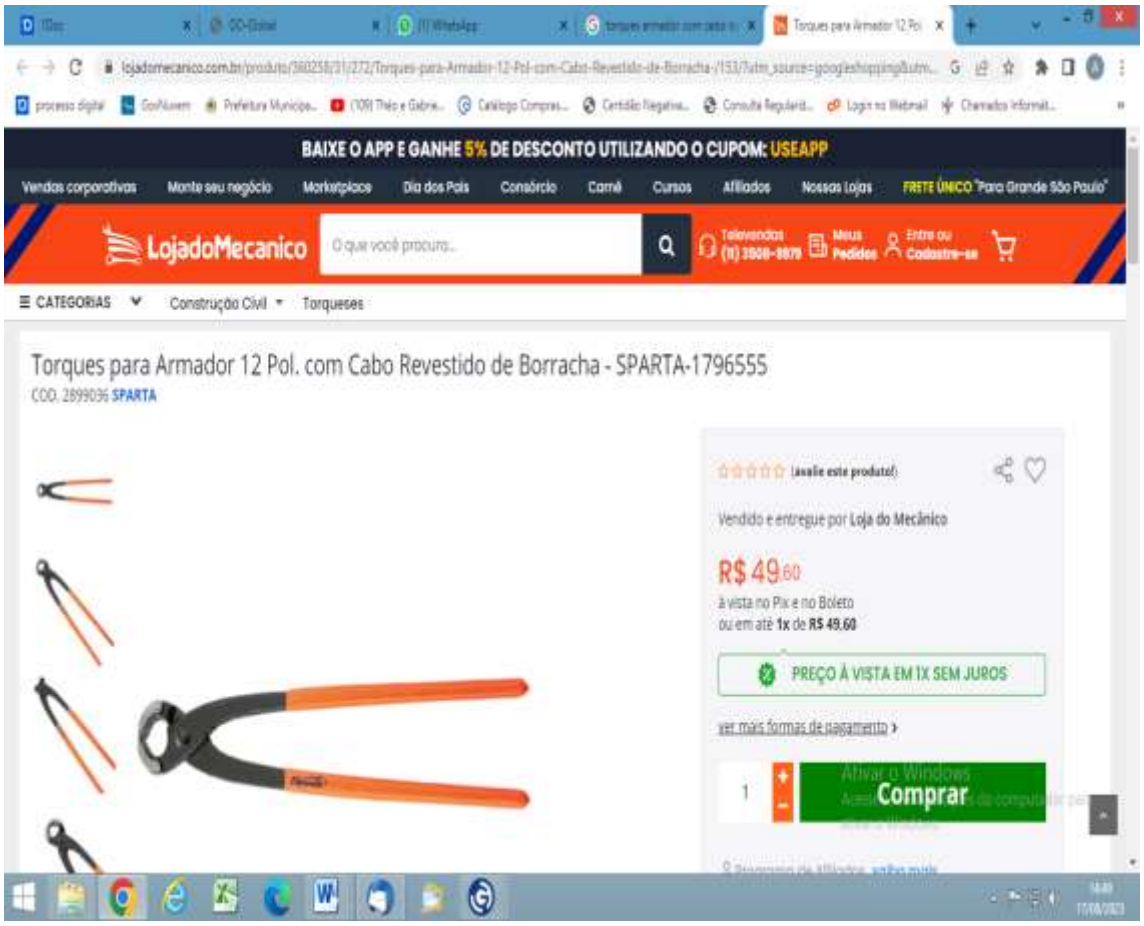


Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17



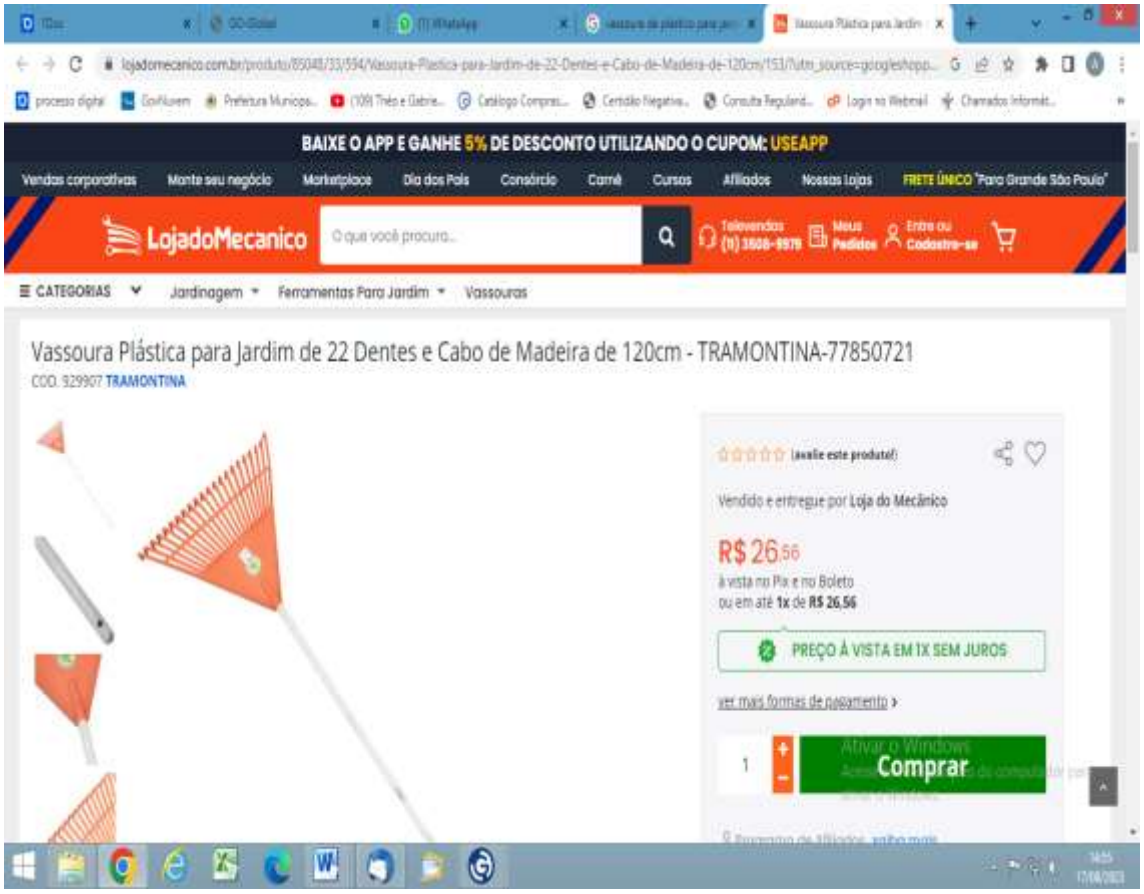


Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

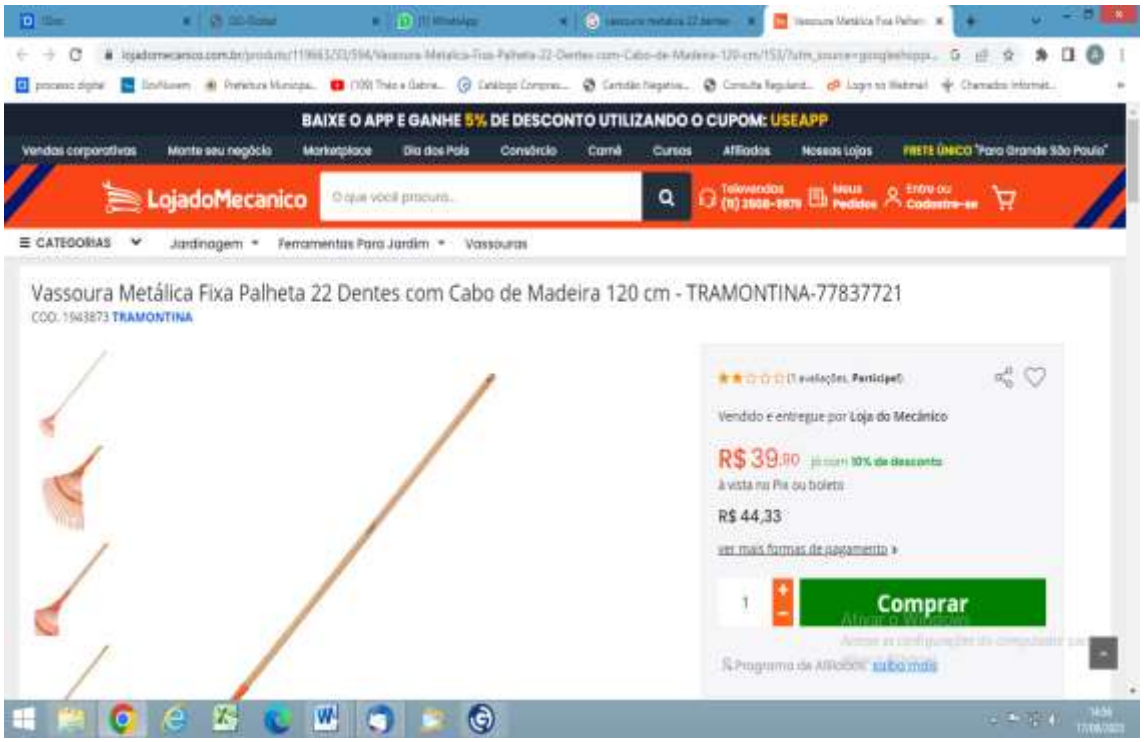


Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17





Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17



Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

UBIRATÃ
PREFEITURA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Ronaldo Felipe Maciel**, Secretário de Serviços Urbanos do Município de Ubiratã/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARO, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultante da requisição nº 393/2023 que tem por objeto: Aquisição de ferramentas e assemelhados destinados à Secretaria de Serviços Urbanos, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina o presente.

Ubiratã Pr. 25 de agosto de 2023.

Ronaldo Felipe Maciel
Secretaria de Serviços Urbanos

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

REQUISIÇÃO: 393/2023
OBJETO: Aquisição de ferramentas e assemelhados destinados à Secretaria de Serviços Urbanos.

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse processo e essa portaria, acompanhando a sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

SECRETARIA: Serviços Urbanos e Pavimentação
SERVIDOR: José Antônio Torres dos Santos
CARGO/ FUNÇÃO: Chefe de Serviços Urbanos
SETOR DE LOTAÇÃO: Serviços Urbanos e Pavimentação
FONE DE CONTATO: 44 3543 4358

Ubiratã, 25 de agosto de 2023.

_____
Assinatura do fiscal do contrato

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS e RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17 e informe o código CD81-0653-4ED8-6B17

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CD81-0653-4ED8-6B17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS (CPF 467.XXX.XXX-68) em 30/08/2023 10:07:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RONALDO FELIPE MACIEL (CPF 018.XXX.XXX-05) em 30/08/2023 14:59:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/CD81-0653-4ED8-6B17

Proc. Administrativo 1- 2.719/2023

De: Viviane R. - SEMAD-SP

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 31/08/2023 às 11:04:39

Setores (CC):

GP, SEMAD-SP

Requisição com demanda da secretaria solicitante.

–

Viviane Cristina Ciciliato Retamero
administrativo

Proc. Administrativo 2- 2.719/2023

De: Viviane R. - SEMAD-SP

Para: SEMAD-SP - Setor de Planejamento

Data: 10/10/2023 às 14:11:29

Proc. Administrativo 3- 2.719/2023

De: Viviane R. - SEMAD-SP

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 10/10/2023 às 14:12:22

Setores (CC):

GP, SEMAD-SP

á pedido do setor administrativo da secretaria solicitante, reaberto o processo.

–

Viviane Cristina Ciciliato Retamero
administrativo

Proc. Administrativo 4- 2.719/2023

De: Fábio D. - GP

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 11/10/2023 às 11:00:26

Setores (CC):

SEMFIP, SEMFIP -CONT

Autorizo.

_

Fábio Dalécio
Prefeito de Ubiratã

Proc. Administrativo 5- 2.719/2023

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 11/10/2023 às 14:09:51

Setores envolvidos:

GP, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMSUP-CLIXO, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT

REQUISIÇÃO 393 - FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

Assinado por 2 pessoas: CRISTIANE FATIMA ZOLIN e CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5C6A-CCB8-6297-18C6 e informe o código 5C6A-CCB8-6297-18C6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5C6A-CCB8-6297-18C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 11/10/2023 14:10:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE (CPF 819.XXX.XXX-53) em 11/10/2023 14:40:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/5C6A-CCB8-6297-18C6

Proc. Administrativo 6- 2.719/2023

De: Altair P. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 20/10/2023 às 11:23:42

De acordo com o pedido apresentado, a modalidade que mais se amolda para contratação do referido objeto será por Pregão, no formato eletrônico, com fulcro na Lei 8.666/93.

Para tanto, encaminho para elaboração da minuta.

_

Altair da Silva Pereira

Chefe de Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 7- 2.719/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: CGM-AL - Acompanhamento de Licitações CGM

Data: 21/11/2023 às 09:54:27

Setores (CC):

PGM-ASSEJUR, CGM-AL

Prezada, solicito parecer jurídico acerca do presente processo e minuta anexa.

_

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

MODELO_EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_REGISTRO_DE_PRECOS.docx
MODELO_EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_REGISTRO_DE_PRECOS.pdf

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXXX/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS.

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubiratã, pessoa jurídica de direito público, UASG 987933, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, por intermédio do Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, torna pública a realização da Licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Municipal nº 001/2012 e suas alterações, Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente às exigências do presente edital.

1.2. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br/, conforme datas e horários definidos abaixo:

1.2.1. **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ATÉ ÀS XXHXXMIN DO DIA XX DE XXXXX DE 2023**, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.2.2. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A PARTIR DAS XXHXXMIN DO DIA XX DE XXXXX DE 2023**, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.3. Este edital e o termo de referência foram elaborados dentro dos moldes fornecidos pela secretaria requisitante.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação visa a escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

2.2. Havendo divergências entre as especificações dos itens deste edital com as constantes no Compras.gov.br, em especial quanto ao detalhamento do objeto licitado, prevalecerão as previstas em edital.

2.3. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto à especificação do objeto.

3. DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

3.1. O valor máximo aceitável deste certame está fixado em R$-95.524,56 (Noventa e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

3.2. Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances/negociação possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos estabelecidos pelo edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1001	4262	339030990100	Materiais diversos para consumo		95.524,56

5. DOS BENEFÍCIOS PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E COOPERATIVAS – COOP, CONFORME LC Nº 123/06

5.1. A presente licitação se destina à participação exclusiva de MEI/ME/EPP/COOP nos termos do art. 48, I da LC Nº 123/06, considerando que os valores dos itens de contratação são inferiores a R$-80.000,00. Ainda, conforme documentação anexada nos autos do processo comprova-se a existência de no mínimo três empresas competitivas enquadradas no regime de MEI/ME/EPP/COOP sediadas no Estado do Paraná, regionalização está definida pela Lei Municipal nº 01/2012 e suas alterações.

5.2. Os benefícios previstos no subitem anterior não excluem a possibilidade de regularização fiscal e trabalhista tardia prevista no art. 43 da LC nº 123/06.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou licitante poderá requisitar esclarecimentos ou impugnar este edital.

6.2. O pedido de esclarecimento ou impugnação poderá ser realizado por forma eletrônica, através do e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste edital.

6.3. O pregoeiro responderá ao pedido de esclarecimento ou à impugnação em até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido, com base nos subsídios formais requisitados aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos.

6.4. A resposta ao pedido de esclarecimento ou impugnação será encaminhado via e-mail à requerente, divulgado no Compras.gov.br e disponibilizado no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos do presente pregão.

6.5. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.6. Os pedidos de esclarecimento ou impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. Os casos excepcionais de concessão de efeito suspensivo serão motivados pelo pregoeiro, nos autos do processo da licitação.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site https://www.gov.br/compras/pt-br/.

7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da Licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4. A Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

8.1. Poderão participar deste pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com credenciamento regular no SICAF.

8.1.1. As Licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao sistema.

8.2. Não poderão participar da presente licitação:

8.2.1. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

8.2.2. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubiratã, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

8.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

8.2.4. Empresas que estejam em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;

8.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

8.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

8.2.7. Empresas que não se enquadrarem no regime de MEI/ME/EPP/COOP".

8.3. Como condição para participação no Pregão, a Licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

8.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da LC nº 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42 a 49.

8.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de MEI/ME/EPP/COOP, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento do certame;

8.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

8.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

8.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

8.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

8.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a Licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

8.5. A declaração digital acima descrita substitui o envio de declaração assinada via sistema.

MINUTA

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. As Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/, **ATÉ ÀS XXHXXMIN DO DIA XX DE XXXXX DE 2023**, horário de Brasília, Distrito Federal, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. Concomitantemente com a proposta, a Licitante deverá encaminhar os documentos de habilitação exigidos no edital.

9.3. As Licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes no cadastro.

9.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.5. As Licitantes qualificadas como MEI/ME/EPP/COOP deverão apresentar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição na regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06, sob pena de inabilitação.

9.6. Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.7. Até a abertura da sessão pública, as Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

10.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações referentes à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.1.2. Valor unitário e total do item, com no máximo duas casas decimais;

10.1.3. Marca, modelo e fabricante do produto cotado.

10.2. A Licitante poderá também encaminhar proposta nos termos do Anexo II do presente edital, em arquivo digital (pdf), dispensando, neste caso, o envio de proposta readequada ao último lance ofertado conforme estabelecido nos subitens 12.6 e 12.6.1 do presente edital.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.5. O prazo de validade da proposta será de noventa dias a contar da data de sua apresentação.

10.6. As Licitantes poderão cotar somente os itens que forem de seu interesse.

10.7. A proposta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.8. A apresentação da proposta implicará:

10.8.1. Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este edital e seus anexos;

10.8.2. Conhecimento das especificações, quantitativos, encargos gerais e, condições para execução dos serviços.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

11.1. **A PARTIR DAS XXHXXMIN DO DIA XX DE XXXXX DE 2023**, horário de Brasília - DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

11.2. A comunicação entre o pregoeiro e as Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.3. Cabe à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.4. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis, **apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento**, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas.

11.4.1. Também será desclassificada a proposta que identifique a Licitante.

11.4.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.6.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, devendo o lance ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO.

A. As Licitantes deverão honrar o lance ofertado para a execução do quantitativo total do objeto, sob pena de aplicação das penalidades previstas em edital pelo não mantimento da proposta.

11.6.2. No caso de o lance da Licitante incidir em valor unitário com mais de duas casas após a vírgula, serão desconsiderados os demais valores, prevalecendo apenas duas casas decimais para fins de contratação.

A. Nesse caso, o valor arredondado será informado pelo pregoeiro no campo “valor negociado”.

11.7. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

11.8. A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$-0,10 (dez centavos).

11.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA “ABERTO”, em que as Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

11.10.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

11.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.12. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.

11.13. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11.15. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.17. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

11.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta à Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

11.18.1. Nessa fase, a Licitante que tiver ofertado proposta ou lance superior ao máximo estabelecido pelo edital e não aceitar a negociação de preços será desclassificada para o item;

11.18.2. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a Licitante para que seja obtido preço melhor.

11.18.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final da Licitante vencedora deverá ser encaminhada no prazo de **duas horas** a contar da solicitação do pregoeiro, através do sistema Compras.gov.br, e deverá:

12.1.1. Conter o número e a modalidade da presente licitação;

12.1.2. Conter a Razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ da proponente;

12.1.3. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal;

12.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência da Licitante vencedora, para fins de pagamento;

12.1.5. Conter a indicação do preposto da Licitante, apto a representá-la na execução do Contrato;

12.1.6. Conter os preços unitários e totais dos itens, com duas casas decimais, readequados ao último lance ofertado;

12.1.7. Conter marca, modelo e fabricante do produto cotado.

12.1.8. A Licitante vencedora deverá, caso necessário para complementar as informações constantes na proposta, encaminhar catálogo, folder, tela de internet ou qualquer documento que comprove que o produto ofertado atende completamente a especificação exigida em edital.

12.2. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação da Licitante convocada ou por decisão do pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

12.3. O modelo de proposta consta no Anexo II do presente edital.

12.4. A Licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta quando convocada, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

12.5. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.6. O envio da proposta final poderá ser dispensado caso a Licitante já tenha encaminhado proposta inicial, em arquivo digital (pdf), nos moldes do Anexo II do presente edital, sendo que, neste caso, o valor da proposta será automaticamente atualizado pelo lance final ofertado pela Licitante ou pelo valor negociado pelo pregoeiro, conforme registrado no Compras.gov.br.

12.6.1. A dispensa do envio da proposta final somente ocorrerá se o recurso financeiro da licitação não decorrer de transferência voluntária da União e será motivado pelo pregoeiro no chat, com fulcro nos princípios da celeridade e eficiência.

12.7. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.7.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.

12.9. As propostas e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto ao estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

13.2. Serão desclassificadas as propostas:

13.2.1. Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

13.2.2. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

13.2.3. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação;

13.2.4. Que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

13.3. Também será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3.1. Considera-se inexequível a proposta que, não sendo possível aplicar o princípio da comparação objetiva das propostas, apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria Licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.3.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.3.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.3.4. O pregoeiro poderá convocar a Licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.3.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela Licitante, antes de findo o prazo.

13.3.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço/bem/produto ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo

de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.5. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.6. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da Licitante, observado o disposto neste edital.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. SICAF;

14.1.2. Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

14.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

14.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

14.1.5. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

14.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

14.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, será diligenciado para verificação de fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.3.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

14.4. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

14.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos art. 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das Licitantes será verificada, primeiramente, por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira, conforme documentação exigida para esta licitação.

14.6.1. A Licitante deverá anexar no sistema Compras.gov.br, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica e até a abertura da sessão pública, os documentos desatualizados ou não abrangidos pelo SICAF.

14.6.2. É dever da Licitante atualizar previamente as comprovações constantes no SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

14.6.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação da Licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).

14.6.4. A Licitante detentora do menor preço qualificada como MEI/ME/EPP/COOP deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, a Licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação.

14.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais e não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

14.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.10. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.11. Para a habilitação da Licitante detentora da melhor oferta, será exigida a documentação relativa a:

14.11.1. Habilitação Jurídica:

A. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

B. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

C. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

D. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

E. Documento de identificação com foto (RG) do (s) sócio (s) proprietário (s);

F. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do (s) sócio (s) proprietário (s).

14.11.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.11.3. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

14.11.4. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em publicação da imprensa oficial, autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

14.11.5. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.

14.11.6. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.

14.11.7. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

B. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal;

C. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

D. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

E. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;

F. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante.

14.11.8. Qualificação Técnica:

A. Não será exigida qualificação técnica para a presente licitação.

14.11.9. Qualificação Econômico – Financeira.

A. Não será exigida qualificação econômico-financeira para a presente licitação.

14.11.10. Documentação Complementar.

A. Declaração Unificada, conforme modelo constante no Anexo III.

14.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante qualificada como MEI/ME/EPP/COOP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.13. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a empresa será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.14. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

14.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.16. Será inabilitada a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos junto à proposta eletrônica, através do SICAF ou quando convocada, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

14.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, a Licitante será declarada vencedora.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, será concedido o prazo de trinta minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, o pregoeiro verificará a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.2.2. No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, será avaliado pelo pregoeiro tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

15.2.3. A falta de manifestação motivada da Licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.2.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todas as Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade da Licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado à Licitante declarada vencedora, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços.

18.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura a Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo para assinatura ou devolução da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município.

18.3. Se a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora, conforme disposto no art. 4º, incisos XVI e XXIII da Lei 10.520/02.

18.4. A existência de preços registrados não obriga o município a firmar contratações que deles possam advir.

18.5. Para a contratação do objeto do presente registro de preços, o município se reserva ao direito de considerar as notas de empenho, autorizações de compras ou ordens de execução de serviços como instrumento de contrato, de acordo com o previsto no art. 62, caput da Lei nº 8.666/93.

18.6. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Sujeitam-se as Licitantes às seguintes penalidades:

19.1.1. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

A - Ensejar o retardamento na execução do objeto do certame;

B - Fizer declaração falsa;

C - Cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações;

D - Omitir o real enquadramento da empresa;

E - Realizar conluio, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.1.1. Considera-se o retardamento na execução do objeto do certame previsto na alínea "A", qualquer ação ou omissão da licitante que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou ainda que atrase a assinatura da Ata de Registro de Preços.

19.1.2. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

A - Não mantiver proposta e/ou deixar de encaminhar proposta readequada quando convocada;

B - Recusar-se injustificadamente em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ou não atender os requisitos exigidos para qualificação técnica, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

19.1.2.1. Considera-se o não mantimento da proposta previsto na alínea "A", a ausência de envio da mesma, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigido, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

19.1.3. Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos à Licitante que:

A - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da Licitação.

19.2. Concomitante às penalidades previstas, se sujeita a Licitante ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02

19.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

19.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.6. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estarão previstas no Termo de Referência e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

20. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

20.1. Fica garantido ao Município de Ubiratã o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

20.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

20.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

20.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

20.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação e o Município de Ubiratã não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.2. O Município de Ubiratã não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital obtidas por meio de terceiros.

21.3. Da sessão pública do pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.

21.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo (a) pregoeiro (a).

21.5. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.6. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

21.6.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

21.6.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.7. É facultado ao (à) pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.8. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho

MINUTA

fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.9. Todos os documentos em que se exige cópia autêntica poderão ser autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

21.10 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

21.13. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.16. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

21.17. O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.ubirata.pr.gov.br, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Divisão de Licitação, localizada no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.18. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.18.1. Anexo I - Termo de Referência;
21.18.2. Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
21.18.3. Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;
21.18.4. Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Ubiratã, Paraná, XX de XXXXX de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito

MINUTA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXXX/2023

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, se destina à **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição do objeto da presente licitação se faz necessária para que os servidores lotados na Secretaria de Serviços Urbanos (auxiliares de serviços diversos, pedreiros, jardineiros, coveiros, garis, eletricistas, entre outros) possam desempenhar as atividades inerentes à função, considerando ainda a responsabilidade do município em fornecer todo material necessário para execução dos serviços a serem desempenhados.

3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Visa-se a contratação do objeto na seguinte especificação, quantidade máxima estimada e valores unitários e totais máximos:

Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R$	V. Total R$
1	1	Alicate amperímetro digital com garras para capitação de corrente em condutores e terminal de entrada comum para medidas de tensão e resistência. Catmat nº 460100	4	UN.	137,0700	548,2800
1	2	Alicate universal 8 polegadas com cabo antideslizante e com abas arredondadas para maior segurança. Catmat nº 402035	5	UN.	53,9800	269,9000
1	3	Alicate de bico reto 160mm com cabo antideslizante. Catmat nº 445277	5	UN.	41,3500	206,7500
1	4	Alicate de bico 6 polegada diagonal 160mm com cabo antideslizante. Catmat nº 354551	5	UN.	42,8600	214,3000
1	5	Alicate de pressão 10 polegadas mordente curvo com abertura de mordaça de 28mm. Catmat nº 468613	3	UN.	58,1700	174,5100
1	6	Arco de serra ajustável, nº 152, cabo fechado, compatível com lâminas de 250 (10") e 300mm (12"), com possibilidade de montagem para cortar em qualquer uma das quatro posições, tensionadas por uma porca borboleta.. Catmat nº 262781	15	UN.	41,7000	625,5000

1	7	Balaio de bambu. Recipiente aberto para sólidos soltos, feito com bambu. 55 de largura por 70 de profundidade. Catmat nº 359927	150	UN.	64,0000	9.600,0000
1	8	Balde de plástico para construção com capacidade para 12 litros, cor preta. Características: plástico reforçado, com encaixe para mão. Deve possuir escala em litros Catmat nº 417993	30	UN.	17,4600	523,8000
1	9	Bota de borracha, forrada, cano alto tamanho, 36 a 42, para proteção dos membros inferiores nos trabalhos em lugares úmidos e lamacentos. Catmat nº 482548	30	PAR	56,4500	1.693,5000
1	10	Botina "trabalhador" para construção civil, uso profissional, em elástico fechado, confeccionado em couro, com palmilha, aprovada pelo ministério do trabalho n° C.A (Certidão de Aprovação) 27759, com numeração de 34 a 46 a ser definida em cada pedido. Catmat nº 440365	25	PAR	83,3000	2.082,5000
1	11	Broca escalonada cônica revestida com titânio de 3 a 12 mm para perfuração em aço madeira e alumínio. catmat nº 378312	10	UN.	49,6000	496,0000
1	12	Broca escalonada cônica revestida com titânio de 4 a 20 mm para perfuração em aço madeira e alumínio. catmat nº 449500	10	UN.	79,9600	799,6000
1	13	Broca para concreto standards 12 mm. catmat nº 353425	5	UN.	21,9600	109,8000
1	14	Cabo de madeira para enxada, torneado, 1,5 metros. Catmat nº 380635	40	UN.	31,1700	1.246,8000
1	15	Cabo de madeira de 90 centímetros para picareta. Catmat nº 450325	30	UN.	25,0300	750,9000
1	16	Caixa para massa, na cor preta. Material: plástico de Polipropileno, capacidade de 7 litros, para colocação de massa corrida ou argamassa para uso em construções civis e obras. Catmat nº 440848	15	UN.	20,9500	314,2500
1	17	Capa de chuva confeccionada em PVC, com forro em material sintético poliéster, com mangas compridas, capuz e fechamento por botões plásticos, com costuras eletrônicas, espessura de 0,28mm a 0,32mm. Produto a ser utilizado na proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Tamanhos M, G e GG a ser definido em cada pedido. Nas cores preta ou amarela. Catmat nº 319636	200	UN.	42,4000	8.480,0000
1	18	Carrinho de mão reforçado F 18, 65 litros,	30	UN.	313,9500	9.418,5000

MINUTA

		soldado, chapa 120 mm, com caçamba quadrada produzida em aço, acabamento com pintura eletrostática a pó visando maior proteção contra oxidação, resistente a quebras e avarias. Produto a ser utilizado no transporte de argamassa e entulhos de demolição em construção civil. Com roda e pneu com câmara . Catmat nº 453137				
1	19	Cavadeira Articulada, garras de 24 cm, com cabo de madeira resistente de 1,50 metros, utilização em construção civil para cavar e retirar a terra em uma única operação. Temperada em todo o corpo da peça, visando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricada em aço carbono com pintura eletrostática a pó. Catmat nº 486505	15	UN.	121,5900	1.823,8500
1	20	Cavadeira reta, com olho de 35 mm, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, pintura eletrostática a pó, com cabo resistente com 1,20 metros de comprimento. Utilização em construção civil para abrir buracos, delimitando as bordas e afofando a terra. Catmat nº 216740	15	UN.	60,1500	902,2500
1	21	Colher de pedreiro, redonda, sete polegadas, com cabo de madeira resistente com protetor metálico na ponta do cabo e com furo. Forjada em uma única peça sem soldas e com canto redondo. Design ergonômico visando um manuseio confortável e prático. Catmat nº 448858	15	UN.	35,9500	539,2500
1	22	Cone de sinalização 75cm de altura, com base 39x39cm em polietileno, não normatizado para sinalização viária. Catmat nº 377815	100	UN.	43,9500	4.395,0000
1	23	Corda de seda trançada 12mm Catmat nº 385481	500	M	3,3500	1.675,0000
1	24	Cortador de pisos, azulejos e outras peças cerâmicas, de 90 centímetros, 390V. Corte da cerâmica na vertical, de forma rápida e limpa. Com cabo ergonômico trilobular, alça de transporte integrado, suporte de travamento do cabo no mancal de alumínio, com esquadro regulável e régua plástica para corte de peças menores. Esquadro para cortes a 45° e 90° e pino de corte simples substituível. Peso aproximado de 6,8 kg. Capacidade do corte de 90 centímetros, comprimento de 1042 mm, altura de 120 mm e largura de 200 mm. Catmat nº 439384	2	UN.	311,1600	622,3200

MINUTA

1	25	Desempenadeira em aço, dentada, 12X24. Dentes de 6x6mm. Cabo de madeira. Utilização na aplicação de argamassas comuns e colantes para cerâmicas menores. Lâmina de aço e cabo de madeira fixados por eletro fusão. Catmat nº 296200	25	UN.	29,1800	729,5000
1	26	Desempenadeira em madeira de cedro e cedrinho, 17x27, lisa. Produto leve, ideal para a aplicação de massas. Catmat nº 485348	20	UN.	27,0400	540,8000
1	27	Enxada 1, 1/2 lbs, de 24 centímetros com cabo de madeira de 1,45 m. Catmat nº 468616	50	UN.	76,8880	3.844,4000
1	28	Enxadão 2,5, de ferro com cabo de madeira de 1,45 m. Catmat nº 340002	15	UN.	66,5500	998,2500
1	29	Escadas de fibra de vidro extensiva 6.00 x 10.80 – 35 degraus (eletricista). Catmat nº 392288	1	UN.	1.463,3000	1.463,3000
1	30	Esquadro de 14 polegadas, com cabo de alumínio de alta durabilidade, visando medições rápidas e precisas. Graduação em centímetros e polegadas de fácil leitura. Tamanho 14 (355 mm). Utilização na construção civil para fazer linhas retas verticais com precisão para 90°. Catmat nº 459435	15	UN.	54,5400	818,1000
1	31	Foice. Roçadeira curva, olho de 32 mm de diâmetro, temperada em todo o corpo da peça. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade com pintura eletrostática a pó, visando maior proteção contra oxidação. Com cabo de madeira de 110 cm resistente e com acabamento envernizado. Catmat nº 246959	20	UN.	59,3200	1.186,4000
1	32	Garrafa térmica de 5 Litros, com alça superior, bocal de tamanho adequado para colocação de gelo. Produto com estrutura resistente, de ótima capacidade térmica e revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Com conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Catmat nº 294937	30	UN.	48,8500	1.465,5000
1	33	Jogo de broca para concreto de 6 a 12 mm para furadeira sds plus. Catmat nº 430268	10	JG	75,4700	754,7000
1	34	Jogo de chave de fenda isoladas (06 peças 1.000 v NBR 150.160 (atendendo a nr 10). Catmat nº 433266	5	UN.	127,9200	639,6000
1	35	Jogo de chave phillips isoladas com 06 peças conforme norma NBR 96-99. Catmat nº 446447	5	JG	97,1100	485,5500
1	36	Lápis de carpinteiro para marcação ou escrita em madeira. Utilização em carpintaria, marcenaria, entre outros. Comprimento de 178 mm, largura	50	UN.	2,6500	132,5000

		de 10,0 mm e espessura de 6,0 mm. Produto de qualquer corr. Catmat nº 316333				
1	37	Lima Chata de oito polegadas. Indicada para afiar enxadas, facões, foices e outras ferramentas. Largura de 17,5 mm e espessura de 3,2 mm. Catmat nº 338129	30	UN.	21,5000	645,0000
1	38	Linha de nylon para pedreiro. Rolo com 100 metros de comprimento e 0,80 mm de espessura. Resistência de 4,8kg. 100% poliamida. Proteção UV. Catmat nº 262706	30	UN.	11,3500	340,5000
1	39	Luva de PVC, palma áspera, cano médio. Tamanho da palma da luva: 10. Comprimento de 35 centímetros. Cor verde. Catmat nº 222668	200	PAR	17,0700	3.414,0000
1	40	Luva raspa de couro, média, cano médio. Resistente a rasgamento, com ótima abrasão, com reforço interno na palma e dedos. Cor cinza. Tamanho de 15 centímetros . Catmat nº 440935	200	PAR	18,4500	3.690,0000
1	41	Luva profissional poliéster/poliuretano. luva de proteção tricotada em fios de poliester, revestida de poliuretano nos dedos e na palma, acabamento overlock e punho em elastico. Catmat nº 440994	150	PAR	11,5700	1.735,5000
1	42	Luva de segurança, tricotada com fios de poliester e algodão, revestida na palma, face palmar e pontas dos dedos em látex natural, palma antiderrapante, acabamento rugoso. Catmat nº 483485	150	PAR	9,7200	1.458,0000
1	43	Luva de malha pigmentada, confeccionada com fios de algodão e poliester, com palma revestida com pigmentos de pvc. Catmat nº 325641	200	PAR	9,3700	1.874,0000
1	44	Mangueira de nível em PVC, com furo de 5/16 polegadas (7,94mm). Utilização na condução de líquidos para nivelamento em construção civil. Flexível, transparente Catmat nº 239915	150	M	3,1000	465,0000
1	45	Marreta com cabeça em aço, pesando 2 kg, tamanho total de 300 mm e cabo em madeira. Catmat nº 443271	10	UN.	86,4600	864,6000
1	46	Marreta de borracha para trabalhos em pisos cerâmicos e azulejos. Com uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada. Diâmetro da cabeça do martelo de 60 mm. Cabo em madeira. Conforme código compras governamentais nº 452135	10	UN.	29,2000	292,0000
1	47	Martelo com cabeça forjada e temperada em aço especial, com acabamento polido e envernizado. Cabo em madeira envernizado	10	UN.	50,2000	502,0000

		fixado com epóxi. Tamanho de 27 mm. Catmat nº 336574				
1	48	Metro dobrável de nylon, rígido, de alta resistência, com 1 metro de comprimento Catmat nº 217683	10	UN.	14,3000	143,0000
1	49	Nível de mão com corpo em alumínio, escala em centímetros e milímetros, com 3 bolhas: horizontal, vertical e 45º graus. Tamanho de 30 centímetros . Catmat nº 297274	10	UN.	44,7500	447,5000
1	50	Óculos de segurança com haste tipo espátula, fixadas por meio de parafusos e com ajuste de comprimento e altura. Lente única em policarbonato, com ou sem tratamento antiembaçante. Constituído de armação em nylon resistente e flexível. Nas cores amarelo, cinza e verde e incolor, conforme pedido. Catmat nº 388201	100	UN.	10,4400	1.044,0000
1	51	Pá cortadeira tipo vanga, com cabo de 70 centímetros. Catmat nº 449366	30	UN.	52,9200	1.587,6000
1	52	Pá de bico n° 3, produzida em aço, cortadas com sistema de plasma e estampadas. Pintura automotiva na cor preta. Comprimento útil da pá de 305 mm, largura de 250 mm. Medida do olho de 34,5 mm. Cabo em madeira tipo Y, com comprimento de 700 mm . Catmat nº 466631	40	UN.	56,9400	2.277,6000
1	53	Picareta estreita, quatro libras, com olho de 70x45 mm, forjada em aço carbono especial, de alta qualidade, temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso, com pintura eletrostática a pó. Cabo de madeira de 90 cm. Catmat nº 376821	10	UN.	90,9500	909,5000
1	54	Prumo de parede, metálico, de 500 gramas, com cordão de nylon e taco de madeira, utilizado para nivelamento de paredes em construção civill. Catmat nº 376927	10	UN.	32,8200	328,2000
1	55	Regador plástico de 10 litros, indicado para uso geral, com bico tipo ducha (crivo) em polipropileno. Peso de 0,49 kg. Profundidade de 49 cm. Altura de 34 cm. Largura de 14 cm. Catmat nº 355376	15	UN.	25,7200	385,8000
1	56	Régua de alumínio de 2 metros, com estrutura bitubular, resistente. Para alinhamento da superfície na hora do reboco. Peso de 0,74 kg, largura de 5 cm. Catmat nº 313933	15	UN.	61,7500	926,2500
1	57	Serra para ferro, para utilização em bancada ou	40	UN.	10,1700	406,8000

MINUTA

		fora dela. Comprimento de 300 mm, largura de 13 mm, espessura de 0,60 mm. Catmat nº 414424				
1	58	Serrote de poda, curva, com lâmina de aço carbono de 12 polegadas, 304 mm, com seis dentes por polegada. Para utilização em podas em geral. Cabo de madeira com formato ergonômico, visando maior conforto durante o uso. Peso de 0,19 kg Catmat nº 214067	10	UN.	48,2200	482,2000
1	59	Serrote profissional de 22 polegadas, com lâminas em aço alto carbono temperado e lixado, com 5 dentes por polegada travados, superfície polida, com cabo de madeira ergonômico e envernizado. Catmat nº 328070.	10	UN.	74,7800	747,8000
1	60	Talhadeira chata, 10 polegadas, em aço de alta qualidade, com acabamento lixado no corte. Tratamento temperado e revenido. Comprimento de 254 mm. Largura da ponta de 33 mm. Catmat nº 271509.	15	UN.	22,5100	337,6500
1	61	Tesoura de poda com lâminas em aço temperado, com ajuste de aproximação das lâminas, estrutura maciça em alumínio injetado, com cabo anatômico e trava de segurança. Diâmetro do corte: galhos verdes 17 mm, galhos secos 10mm. Catmat nº 483878	10	UN.	43,1700	431,7000
1	62	Torquês armador, 12 polegadas, produzida em aço carbono com tratamento térmico por indução na zona de corte e punho emborrachado. Catmat nº 310497	25	UN.	55,5200	1.388,0000
1	63	Trena de fibra de vidro, 50 metros, com caixa fechada. Fita com revestimento em PVC amarelo, resistente à umidade e variações de temperatura e graduação em mm/polegadas. Largura da fita da trena de 12,5 mm. Catmat nº 467077	10	UN.	85,7200	857,2000
1	64	Vassoura para jardim 22 dentes plástico, com cabo de madeira 1,20m. Catmat nº 450643	100	UN.	32,0000	3.200,0000
1	65	Vassoura metal palheta 22 dentes, regulável, com cabo de madeira de 1,20m. Catmat nº 417310.	100	UN.	37,7200	3.772,0000

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de imediato a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. O prazo para entrega será de 15 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central, localizado na Perimetral Marcilio Daltro, n9 151 Cidade de Ubiratã — Paraná. Cep: 85.440-000.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Os direitos e responsabilidades das partes são os dispostos na Cláusula Oitava da Minuta da Ata de Registro de Preços.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1001	4262	339030990100	Materiais diversos para consumo		95.524,56

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Ronaldo Felipe Maciel, lotado (a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

10.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) José Antônio Torres dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Karla Tatiane Macário de Oliveira dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

10.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

10.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 220/2023.

11. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

11.1. As penalidades pelo descumprimento das obrigações assumidas serão as dispostas na Cláusula Décima Terceira da Minuta da Ata de Registro de Preços.

MINUTA

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

NOME DA LICITANTE
Nº DO CNPJ
Endereço, Cidade e Estado.
Nº do Telefone.
Endereço de e-mail.

Referente ao Pregão Eletrônico nº XX/2023.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de R$- (valor por extenso).

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

5. Relação de itens cotados:

Tabela igual à do Termo de Referência.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF e RG

MINUTA

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TEL:
E-MAIL:

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF nº
RG nº

MINUTA

ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, telefone nº _____ e e-mail _____, doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº XX/2023, Pregão Eletrônico n.º XX/2023 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R$- ().

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLAÚSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de imediato a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. O prazo para entrega será de 15 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central, localizado na Perimetral Marcilio Daltro, n9 151 Cidade de Ubiratã — Paraná. Cep: 85.440-000.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto desta ata nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1001	4262	339030990100	Materiais diversos para consumo		95.524,56

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

MINUTA

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Ronaldo Felipe Maciel, lotado (a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) José Antônio Torres dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Karla Tatiane Macário de Oliveira dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados à Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta Ata de Registro de Preços e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

16.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

16.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

16.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

19. CLÁSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, XX de XXXXXX de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

XXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDORA

MINUTA

Proc. Administrativo 8- 2.719/2023

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 24/11/2023 às 11:05:27

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMSUP-CLIXO, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, CGM-AL

REQUISIÇÃO 393 - FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS

Segue parecer jurídico.

Att

–

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública

Anexos:

PJ_393_2023.pdf

PARECER JURÍDICO

Ao Departamento de Licitações
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
REQUISIÇÃO DE LICITAÇÃO N° 393/2023
OBJETO: Aquisição de ferramentas e assemelhados destinados à Secretaria de Serviços Urbanos.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo de Licitação em epígrafe, bem como a análise da Minuta do Edital do Pregão Eletrônico, cujo objetivo é a aquisição de ferramentas e assemelhados destinados à Secretaria de Serviços Urbanos.

Foram apresentados ao processo cópia do ato de Requisição de Licitação, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, termo de referência, modelo de proposta de preços, bem como, modelo de declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, declaração de habilitação e declaração de cumprimento dos requisitos legais e minuta do contrato.

A justificativa apresentada pela Secretaria para contratação pleiteada encontra-se acostada junto ao requerimento de licitação.

É o breve relatório. Passo a opinar.

Desde logo, cumpre destacar que a essa Assessoria Jurídica não cabe analisar o mérito da contratação, o qual pertence exclusivamente aos ordenadores de despesas. Entretanto, incumbe a este profissional verificar o cumprimento das normas e princípios que regem a atividade da Administração Pública e, especialmente, avaliar as minutas de edital de licitação e do respectivo contrato, na forma do artigo 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, quanto aos **aspectos jurídicos envolvidos**, alertando os gestores quanto aos possíveis riscos de suas condutas.

Isso compreendido, passemos ao exame.

Consta dos autos a indicação da fonte de recursos para atender a despesa, o que atende a exigência do art. 7° §2°, inc. III, da Lei Federal n° 8.66/93, haja vista haver informação suficiente de que existe disponibilidade para cobrir a despesa.

Rememore-se, ainda, que o procedimento em questão apresenta formulário de dotação orçamentária, evidenciando a existência de previsão desta despesa ao especificar o valor, projeto, elemento de despesa, fonte de recursos e o plano interno.

Nesse sentido, o formulário cumpre com os requisitos legais exigidos pela Lei n° 8.666/93.

Nesta esteira, cabe analisar a modalidade licitatória, apontando-se que é admitida e indicada a realização de pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado" (art. 1º, parágrafo único, Lei n.º 10.520/2002).

Conforme Marçal Justen Filho:

> [...] há casos em que a Administração necessita de bens que estão disponíveis no mercado, configurados em termos mais ou menos variáveis. São hipóteses em que é público o domínio das técnicas para a produção do objeto e seu fornecimento ao adquirente (inclusive à Administração), de tal modo que não existe dificuldade em localizar um universo de fornecedores em condições de satisfazer plenamente o interesse público. Em outros casos, o objeto deverá ser produzido sob encomenda ou adequado às configurações de um caso concreto. (g. n.)

O pregão eletrônico é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço.

Cumpre salientar que papel do órgão jurídico é o de verificar o preenchimento dos pressupostos legais, decorrentes da interpretação das normas pela doutrina e jurisprudência. Nesta seara, consta do processo a indicação para a realização do pregão eletrônico.

Restou acostado ainda a minuta do edital de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério menor preço por item.

Quanto ao exame da regularidade do procedimento de licitação, no que diz respeito à sua fase interna, foram observadas as exigências do art. 3º, I, da Lei 10.520/02, bem como, o ato administrativo segue as diretrizes do art. 50, da Lei n.º 9.784/99.

Quanto à minuta do edital apresentada, essa contém as cláusulas obrigatórias exigidas pelo art. 40 da Lei Federal n° 8.666/93 sendo que as exigências de qualificação são aquelas previstas expressamente nos arts. 27 a 31 da Federal n° 8.666/93.

O critério menor preço por item, admissível na modalidade pregão eletrônico, é adequado, considerando que não foram observadas características especiais que demandariam a análise da melhor técnica nas propostas a serem apresentadas.

No que diz respeito à especificação do objeto da licitação, trata-se de matéria que se insere no âmbito da discricionariedade técnica, devendo a autoridade competente assumir as responsabilidades daí decorrentes, tanto no que diz respeito à sua qualificação como "serviço comum", quanto atentando para que sejam mantidas no edital apenas as exigências que, rigorosamente, sejam indispensáveis, sob pena de se frustrar a competitividade da licitação, com violação do art. 3°, §1°, inc. I da Lei Federal n° 8.666/93.

Cabe advertir que a descrição do objeto, como preconiza o mesmo art. 3º, em seu inciso II, deve ser precisa, suficiente e clara, destacando-se que devem ser evitadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias (art. 3º, II), primando-se por certa padronização nos descritivos dos itens, de modo que sua definição seja interpretada de forma inequívoca pelos participantes do processo licitatório.

Convém salientar que a análise da adequação desta descrição escapa à matéria de conhecimento do profissional da área jurídica, a quem cabe apontar à autoridade solicitante quais as cautelas recomendáveis para garantir a higidez do certame, com o

cumprimento das normas aplicáveis, no entanto, aparentemente, não existem defeitos grosseiros, capazes de ser constatados por este profissional.

No demais, em virtude da aparente regularidade da fase preparatória, sopesando-se o princípio da boa-fé, da presunção de legitimidade dos atos administrativos e limitando-se à análise dos elementos devidamente expostos nos autos, entende-se que o procedimento e a modalidade são adequados.

Do exposto, opino pela aprovação da minuta do edital de licitação, na modalidade pregão eletrônico, sob o critério menor preço por item.

Por todo o exposto, entende esta Assessoria Jurídica que, o procedimento encontra-se de acordo com a Lei Federal n. º 8.666/93, razões pela qual, diante das justificativas, opino pela sequência do procedimento na modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

É o parecer.

Ubiratã, 24 de novembro de 2023.

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública
OAB/PR 88.976

Proc. Administrativo 9- 2.719/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 24/11/2023 às 11:51:48

Segue edital assinado.

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_REGISTRO_DE_PRECOS.docx
EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_REGISTRO_DE_PRECOS_ASSINADO.pdf

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6341/2023
PROCESSO ELETRÔNICO N° 2719/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS.

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubiratã, pessoa jurídica de direito público, UASG 987933, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, por intermédio do Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, torna pública a realização da Licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Municipal nº 001/2012 e suas alterações, Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente às exigências do presente edital.

1.2. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br/, conforme datas e horários definidos abaixo:

1.2.1. **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ATÉ ÀS 08H15MIN DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2023**, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.2.2. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A PARTIR DAS 08H15MIN DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2023**, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.3. Este edital e o termo de referência foram elaborados dentro dos moldes fornecidos pela secretaria requisitante.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação visa a escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

2.2. Havendo divergências entre as especificações dos itens deste edital com as constantes no Compras.gov.br, em especial quanto ao detalhamento do objeto licitado, prevalecerão as previstas em edital.

2.3. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto à especificação do objeto.

3. DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

3.1. O valor máximo aceitável deste certame está fixado em R$-95.524,56 (Noventa e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

3.2. Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances/negociação possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos estabelecidos pelo edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1001	4262	339030990100	Materiais diversos para consumo		95.524,56

5. DOS BENEFÍCIOS PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E COOPERATIVAS – COOP, CONFORME LC Nº 123/06

5.1. A presente licitação se destina à participação exclusiva de MEI/ME/EPP/COOP nos termos do art. 48, I da LC Nº 123/06, considerando que os valores dos itens de contratação são inferiores a R$-80.000,00. Ainda, conforme documentação anexada nos autos do processo comprova-se a existência de no mínimo três empresas competitivas enquadradas no regime de MEI/ME/EPP/COOP sediadas no Estado do Paraná, regionalização está definida pela Lei Municipal nº 01/2012 e suas alterações.

5.2. Os benefícios previstos no subitem anterior não excluem a possibilidade de regularização fiscal e trabalhista tardia prevista no art. 43 da LC nº 123/06.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou licitante poderá requisitar esclarecimentos ou impugnar este edital.

6.2. O pedido de esclarecimento ou impugnação poderá ser realizado por forma eletrônica, através do e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste edital.

6.3. O pregoeiro responderá ao pedido de esclarecimento ou à impugnação em até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido, com base nos subsídios formais requisitados aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos.

6.4. A resposta ao pedido de esclarecimento ou impugnação será encaminhado via e-mail à requerente, divulgado no Compras.gov.br e disponibilizado no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos do presente pregão.

6.5. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.6. Os pedidos de esclarecimento ou impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. Os casos excepcionais de concessão de efeito suspensivo serão motivados pelo pregoeiro, nos autos do processo da licitação.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site https://www.gov.br/compras/pt-br/.

7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da Licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4. A Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

8.1. Poderão participar deste pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com credenciamento regular no SICAF.

8.1.1. As Licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao sistema.

8.2. Não poderão participar da presente licitação:

8.2.1. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

8.2.2. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubiratã, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

8.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

8.2.4. Empresas que estejam em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;

8.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

8.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

8.2.7. Empresas que não se enquadrarem no regime de MEI/ME/EPP/COOP".

8.3. Como condição para participação no Pregão, a Licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

8.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da LC nº 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42 a 49.

8.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de MEI/ME/EPP/COOP, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento do certame;

8.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

8.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

8.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

8.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

8.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a Licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

8.5. A declaração digital acima descrita substitui o envio de declaração assinada via sistema.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. As Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/, **ATÉ ÀS 08H15MIN DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2023**, horário de Brasília, Distrito Federal, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. Concomitantemente com a proposta, a Licitante deverá encaminhar os documentos de habilitação exigidos no edital.

9.3. As Licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes no cadastro.

9.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.5. As Licitantes qualificadas como MEI/ME/EPP/COOP deverão apresentar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição na regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06, sob pena de inabilitação.

9.6. Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.7. Até a abertura da sessão pública, as Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

10.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações referentes à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.1.2. Valor unitário e total do item, com no máximo duas casas decimais;

10.1.3. Marca, modelo e fabricante do produto cotado.

10.2. A Licitante poderá também encaminhar proposta nos termos do Anexo II do presente edital, em arquivo digital (pdf), dispensando, neste caso, o envio de proposta readequada ao último lance ofertado conforme estabelecido nos subitens 12.6 e 12.6.1 do presente edital.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.5. O prazo de validade da proposta será de noventa dias a contar da data de sua apresentação.

10.6. As Licitantes poderão cotar somente os itens que forem de seu interesse.

10.7. A proposta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.8. A apresentação da proposta implicará:

10.8.1. Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este edital e seus anexos;

10.8.2. Conhecimento das especificações, quantitativos, encargos gerais e, condições para execução dos serviços.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

11.1. **A PARTIR DAS 08H15MIN DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2023**, horário de Brasília - DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

11.2. A comunicação entre o pregoeiro e as Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.3. Cabe à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.4. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis, **apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento**, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas.

11.4.1. Também será desclassificada a proposta que identifique a Licitante.

11.4.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.6.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, devendo o lance ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO.

A. As Licitantes deverão honrar o lance ofertado para a execução do quantitativo total do objeto, sob pena de aplicação das penalidades previstas em edital pelo não mantimento da proposta.

11.6.2. No caso de o lance da Licitante incidir em valor unitário com mais de duas casas após a vírgula, serão desconsiderados os demais valores, prevalecendo apenas duas casas decimais para fins de contratação.

A. Nesse caso, o valor arredondado será informado pelo pregoeiro no campo “valor negociado”.

11.7. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

11.8. A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$-0,10 (dez centavos).

11.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA “ABERTO”, em que as Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

11.10.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

11.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.12. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.

11.13. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11.15. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.17. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

11.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta à Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

11.18.1. Nessa fase, a Licitante que tiver ofertado proposta ou lance superior ao máximo estabelecido pelo edital e não aceitar a negociação de preços será desclassificada para o item;

11.18.2. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a Licitante para que seja obtido preço melhor.

11.18.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final da Licitante vencedora deverá ser encaminhada no prazo de **duas horas** a contar da solicitação do pregoeiro, através do sistema Compras.gov.br, e deverá:

12.1.1. Conter o número e a modalidade da presente licitação;

12.1.2. Conter a Razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ da proponente;

12.1.3. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal;

12.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência da Licitante vencedora, para fins de pagamento;

12.1.5. Conter a indicação do preposto da Licitante, apto a representá-la na execução do Contrato;

12.1.6. Conter os preços unitários e totais dos itens, com duas casas decimais, readequados ao último lance ofertado;

12.1.7. Conter marca, modelo e fabricante do produto cotado.

12.1.8. A Licitante vencedora deverá, caso necessário para complementar as informações constantes na proposta, encaminhar catálogo, folder, tela de internet ou qualquer documento que comprove que o produto ofertado atende completamente a especificação exigida em edital.

12.2. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação da Licitante convocada ou por decisão do pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

12.3. O modelo de proposta consta no Anexo II do presente edital.

12.4. A Licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta quando convocada, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

12.5. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.6. O envio da proposta final poderá ser dispensado caso a Licitante já tenha encaminhado proposta inicial, em arquivo digital (pdf), nos moldes do Anexo II do presente edital, sendo que, neste caso, o valor da proposta será automaticamente atualizado pelo lance final ofertado pela Licitante ou pelo valor negociado pelo pregoeiro, conforme registrado no Compras.gov.br.

12.6.1. A dispensa do envio da proposta final somente ocorrerá se o recurso financeiro da licitação não decorrer de transferência voluntária da União e será motivado pelo pregoeiro no chat, com fulcro nos princípios da celeridade e eficiência.

12.7. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.7.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.

12.9. As propostas e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto ao estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

13.2. Serão desclassificadas as propostas:

13.2.1. Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

13.2.2. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

13.2.3. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação;

13.2.4. Que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

13.3. Também será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3.1. Considera-se inexequível a proposta que, não sendo possível aplicar o princípio da comparação objetiva das propostas, apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria Licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.3.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.3.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.3.4. O pregoeiro poderá convocar a Licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.3.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela Licitante, antes de findo o prazo.

13.3.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço/bem/produto ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo

de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.5. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.6. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da Licitante, observado o disposto neste edital.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. SICAF;

14.1.2. Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

14.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

14.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

14.1.5. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

14.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

14.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, será diligenciado para verificação de fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.3.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

14.4. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

14.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos art. 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das Licitantes será verificada, primeiramente, por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira, conforme documentação exigida para esta licitação.

14.6.1. A Licitante deverá anexar no sistema Compras.gov.br, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica e até a abertura da sessão pública, os documentos desatualizados ou não abrangidos pelo SICAF.

14.6.2. É dever da Licitante atualizar previamente as comprovações constantes no SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

14.6.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação da Licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).

14.6.4. A Licitante detentora do menor preço qualificada como MEI/ME/EPP/COOP deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, a Licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação.

14.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais e não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

14.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.10. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.11. Para a habilitação da Licitante detentora da melhor oferta, será exigida a documentação relativa a:

14.11.1. Habilitação Jurídica:

A. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

B. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

C. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

D. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

E. Documento de identificação com foto (RG) do (s) sócio (s) proprietário (s);

F. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do (s) sócio (s) proprietário (s).

14.11.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.11.3. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

14.11.4. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em publicação da imprensa oficial, autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

14.11.5. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.

14.11.6. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.

14.11.7. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

B. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal;

C. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

D. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

E. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;

F. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante.

14.11.8. Qualificação Técnica:

A. Não será exigida qualificação técnica para a presente licitação.

14.11.9. Qualificação Econômico – Financeira.

A. Não será exigida qualificação econômico-financeira para a presente licitação.

14.11.10. Documentação Complementar.

A. Declaração Unificada, conforme modelo constante no Anexo III.

14.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante qualificada como MEI/ME/EPP/COOP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.13. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a empresa será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.14. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

14.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.16. Será inabilitada a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos junto à proposta eletrônica, através do SICAF ou quando convocada, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

14.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, a Licitante será declarada vencedora.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, será concedido o prazo de trinta minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, o pregoeiro verificará a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.2.2. No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, será avaliado pelo pregoeiro tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

15.2.3. A falta de manifestação motivada da Licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.2.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todas as Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade da Licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado à Licitante declarada vencedora, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços.

18.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura a Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo para assinatura ou devolução da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município.

18.3. Se a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora, conforme disposto no art. 4º, incisos XVI e XXIII da Lei 10.520/02.

18.4. A existência de preços registrados não obriga o município a firmar contratações que deles possam advir.

18.5. Para a contratação do objeto do presente registro de preços, o município se reserva ao direito de considerar as notas de empenho, autorizações de compras ou ordens de execução de serviços como instrumento de contrato, de acordo com o previsto no art. 62, caput da Lei nº 8.666/93.

18.6. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Sujeitam-se as Licitantes às seguintes penalidades:

19.1.1. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

A - Ensejar o retardamento na execução do objeto do certame;

B - Fizer declaração falsa;

C - Cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações;

D - Omitir o real enquadramento da empresa;

E - Realizar conluio, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.1.1. Considera-se o retardamento na execução do objeto do certame previsto na alínea "A", qualquer ação ou omissão da licitante que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou ainda que atrase a assinatura da Ata de Registro de Preços.

19.1.2. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

A - Não mantiver proposta e/ou deixar de encaminhar proposta readequada quando convocada;

B - Recusar-se injustificadamente em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ou não atender os requisitos exigidos para qualificação técnica, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

19.1.2.1. Considera-se o não mantimento da proposta previsto na alínea "A", a ausência de envio da mesma, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigido, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

19.1.3. Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos à Licitante que:

A - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da Licitação.

19.2. Concomitante às penalidades previstas, se sujeita a Licitante ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02

19.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

19.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.6. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estarão previstas no Termo de Referência e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

20. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

20.1. Fica garantido ao Município de Ubiratã o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

20.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

20.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

20.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

20.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação e o Município de Ubiratã não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.2. O Município de Ubiratã não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital obtidas por meio de terceiros.

21.3. Da sessão pública do pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.

21.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo (a) pregoeiro (a).

21.5. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.6. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

21.6.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

21.6.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.7. É facultado ao (à) pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.8. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.9. Todos os documentos em que se exige cópia autêntica poderão ser autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

21.10 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

21.13. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.16. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

21.17. O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.ubirata.pr.gov.br, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Divisão de Licitação, localizada no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.18. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.18.1. Anexo I - Termo de Referência;
21.18.2. Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
21.18.3. Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;
21.18.4. Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Ubiratã, Paraná, 24 de novembro de 2023.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2023.11.24 11:57:53 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6341/2023

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, se destina à **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição do objeto da presente licitação se faz necessária para que os servidores lotados na Secretaria de Serviços Urbanos (auxiliares de serviços diversos, pedreiros, jardineiros, coveiros, garis, eletricistas, entre outros) possam desempenhar as atividades inerentes à função, considerando ainda a responsabilidade do município em fornecer todo material necessário para execução dos serviços a serem desempenhados.

3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Visa-se a contratação do objeto na seguinte especificação, quantidade máxima estimada e valores unitários e totais máximos:

Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R$	V. Total R$
1	1	Alicate amperímetro digital com garras para capitação de corrente em condutores e terminal de entrada comum para medidas de tensão e resistência. Catmat nº 460100	4	UN.	137,0700	548,2800
1	2	Alicate universal 8 polegadas com cabo antideslizante e com abas arredondadas para maior segurança. Catmat nº 402035	5	UN.	53,9800	269,9000
1	3	Alicate de bico reto 160mm com cabo antideslizante. Catmat nº 445277	5	UN.	41,3500	206,7500
1	4	Alicate de bico 6 polegada diagonal 160mm com cabo antideslizante. Catmat nº 354551	5	UN.	42,8600	214,3000
1	5	Alicate de pressão 10 polegadas mordente curvo com abertura de mordaça de 28mm. Catmat nº 468613	3	UN.	58,1700	174,5100
1	6	Arco de serra ajustável, nº 152, cabo fechado, compatível com lâminas de 250 (10") e 300mm (12"), com possibilidade de montagem para cortar em qualquer uma das quatro posições, tensionadas por uma porca borboleta.. Catmat nº 262781	15	UN.	41,7000	625,5000

1	7	Balaio de bambu. Recipiente aberto para sólidos soltos, feito com bambu. 55 de largura por 70 de profundidade. Catmat nº 359927	150	UN.	64,0000	9.600,0000
1	8	Balde de plástico para construção com capacidade para 12 litros, cor preta. Características: plástico reforçado, com encaixe para mão. Deve possuir escala em litros Catmat nº 417993	30	UN.	17,4600	523,8000
1	9	Bota de borracha, forrada, cano alto tamanho, 36 a 42, para proteção dos membros inferiores nos trabalhos em lugares úmidos e lamacentos. Catmat nº 482548	30	PAR	56,4500	1.693,5000
1	10	Botina "trabalhador" para construção civil, uso profissional, em elástico fechado, confeccionado em couro, com palmilha, aprovada pelo ministério do trabalho n° C.A (Certidão de Aprovação) 27759, com numeração de 34 a 46 a ser definida em cada pedido. Catmat nº 440365	25	PAR	83,3000	2.082,5000
1	11	Broca escalonada cônica revestida com titânio de 3 a 12 mm para perfuração em aço madeira e alumínio. catmat nº 378312	10	UN.	49,6000	496,0000
1	12	Broca escalonada cônica revestida com titânio de 4 a 20 mm para perfuração em aço madeira e alumínio. catmat nº 449500	10	UN.	79,9600	799,6000
1	13	Broca para concreto standards 12 mm. catmat nº 353425	5	UN.	21,9600	109,8000
1	14	Cabo de madeira para enxada, torneado, 1,5 metros. Catmat nº 380635	40	UN.	31,1700	1.246,8000
1	15	Cabo de madeira de 90 centímetros para picareta. Catmat nº 450325	30	UN.	25,0300	750,9000
1	16	Caixa para massa, na cor preta. Material: plástico de Polipropileno, capacidade de 7 litros, para colocação de massa corrida ou argamassa para uso em construções civis e obras. Catmat nº 440848	15	UN.	20,9500	314,2500
1	17	Capa de chuva confeccionada em PVC, com forro em material sintético poliéster, com mangas compridas, capuz e fechamento por botões plásticos, com costuras eletrônicas, espessura de 0,28mm a 0,32mm. Produto a ser utilizado na proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Tamanhos M, G e GG a ser definido em cada pedido. Nas cores preta ou amarela. Catmat nº 319636	200	UN.	42,4000	8.480,0000
1	18	Carrinho de mão reforçado F 18, 65 litros,	30	UN.	313,9500	9.418,5000

		soldado, chapa 120 mm, com caçamba quadrada produzida em aço, acabamento com pintura eletrostática a pó visando maior proteção contra oxidação, resistente a quebras e avarias. Produto a ser utilizado no transporte de argamassa e entulhos de demolição em construção civil. Com roda e pneu com câmara . Catmat nº 453137				
1	19	Cavadeira Articulada, garras de 24 cm, com cabo de madeira resistente de 1,50 metros, utilização em construção civil para cavar e retirar a terra em uma única operação. Temperada em todo o corpo da peça, visando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricada em aço carbono com pintura eletrostática a pó. Catmat nº 486505	15	UN.	121,5900	1.823,8500
1	20	Cavadeira reta, com olho de 35 mm, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, pintura eletrostática a pó, com cabo resistente com 1,20 metros de comprimento. Utilização em construção civil para abrir buracos, delimitando as bordas e afofando a terra. Catmat nº 216740	15	UN.	60,1500	902,2500
1	21	Colher de pedreiro, redonda, sete polegadas, com cabo de madeira resistente com protetor metálico na ponta do cabo e com furo. Forjada em uma única peça sem soldas e com canto redondo. Design ergonômico visando um manuseio confortável e prático. Catmat nº 448858	15	UN.	35,9500	539,2500
1	22	Cone de sinalização 75cm de altura, com base 39x39cm em polietileno, não normatizado para sinalização viária. Catmat nº 377815	100	UN.	43,9500	4.395,0000
1	23	Corda de seda trançada 12mm Catmat nº 385481	500	M	3,3500	1.675,0000
1	24	Cortador de pisos, azulejos e outras peças cerâmicas, de 90 centímetros, 390V. Corte da cerâmica na vertical, de forma rápida e limpa. Com cabo ergonômico trilobular, alça de transporte integrado, suporte de travamento do cabo no mancal de alumínio, com esquadro regulável e régua plástica para corte de peças menores. Esquadro para cortes a 45° e 90° e pino de corte simples substituível. Peso aproximado de 6,8 kg. Capacidade do corte de 90 centímetros, comprimento de 1042 mm, altura de 120 mm e largura de 200 mm. Catmat nº 439384	2	UN.	311,1600	622,3200

1	25	Desempenadeira em aço, dentada, 12X24. Dentes de 6x6mm. Cabo de madeira. Utilização na aplicação de argamassas comuns e colantes para cerâmicas menores. Lâmina de aço e cabo de madeira fixados por eletro fusão. Catmat nº 296200	25	UN.	29,1800	729,5000
1	26	Desempenadeira em madeira de cedro e cedrinho, 17x27, lisa. Produto leve, ideal para a aplicação de massas. Catmat nº 485348	20	UN.	27,0400	540,8000
1	27	Enxada 1, 1/2 lbs, de 24 centímetros com cabo de madeira de 1,45 m. Catmat nº 468616	50	UN.	76,8880	3.844,4000
1	28	Enxadão 2,5, de ferro com cabo de madeira de 1,45 m. Catmat nº 340002	15	UN.	66,5500	998,2500
1	29	Escadas de fibra de vidro extensiva 6.00 x 10.80 – 35 degraus (eletricista). Catmat nº 392288	1	UN.	1.463,3000	1.463,3000
1	30	Esquadro de 14 polegadas, com cabo de alumínio de alta durabilidade, visando medições rápidas e precisas. Graduação em centímetros e polegadas de fácil leitura. Tamanho 14 (355 mm). Utilização na construção civil para fazer linhas retas verticais com precisão para 90°. Catmat nº 459435	15	UN.	54,5400	818,1000
1	31	Foice. Roçadeira curva, olho de 32 mm de diâmetro, temperada em todo o corpo da peça. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade com pintura eletrostática a pó, visando maior proteção contra oxidação. Com cabo de madeira de 110 cm resistente e com acabamento envernizado. Catmat nº 246959	20	UN.	59,3200	1.186,4000
1	32	Garrafa térmica de 5 Litros, com alça superior, bocal de tamanho adequado para colocação de gelo. Produto com estrutura resistente, de ótima capacidade térmica e revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Com conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Catmat nº 294937	30	UN.	48,8500	1.465,5000
1	33	Jogo de broca para concreto de 6 a 12 mm para furadeira sds plus. Catmat nº 430268	10	JG	75,4700	754,7000
1	34	Jogo de chave de fenda isoladas (06 peças 1.000 v NBR 150.160 (atendendo a nr 10). Catmat nº 433266	5	UN.	127,9200	639,6000
1	35	Jogo de chave phillips isoladas com 06 peças conforme norma NBR 96-99. Catmat nº 446447	5	JG	97,1100	485,5500
1	36	Lápis de carpinteiro para marcação ou escrita em madeira. Utilização em carpintaria, marcenaria, entre outros. Comprimento de 178 mm, largura	50	UN.	2,6500	132,5000

		de 10,0 mm e espessura de 6,0 mm. Produto de qualquer corr. Catmat nº 316333				
1	37	Lima Chata de oito polegadas. Indicada para afiar enxadas, facões, foices e outras ferramentas. Largura de 17,5 mm e espessura de 3,2 mm. Catmat nº 338129	30	UN.	21,5000	645,0000
1	38	Linha de nylon para pedreiro. Rolo com 100 metros de comprimento e 0,80 mm de espessura. Resistência de 4,8kg. 100% poliamida. Proteção UV. Catmat nº 262706	30	UN.	11,3500	340,5000
1	39	Luva de PVC, palma áspera, cano médio. Tamanho da palma da luva: 10. Comprimento de 35 centímetros. Cor verde. Catmat nº 222668	200	PAR	17,0700	3.414,0000
1	40	Luva raspa de couro, média, cano médio. Resistente a rasgamento, com ótima abrasão, com reforço interno na palma e dedos. Cor cinza. Tamanho de 15 centímetros . Catmat nº 440935	200	PAR	18,4500	3.690,0000
1	41	Luva profissional poliéster/poliuretano. luva de proteção tricotada em fios de poliester, revestida de poliuretano nos dedos e na palma, acabamento overlock e punho em elastico. Catmat nº 440994	150	PAR	11,5700	1.735,5000
1	42	Luva de segurança, tricotada com fios de poliester e algodão, revestida na palma, face palmar e pontas dos dedos em látex natural, palma antiderrapante, acabamento rugoso. Catmat nº 483485	150	PAR	9,7200	1.458,0000
1	43	Luva de malha pigmentada, confeccionada com fios de algodão e poliester, com palma revestida com pigmentos de pvc. Catmat nº 325641	200	PAR	9,3700	1.874,0000
1	44	Mangueira de nível em PVC, com furo de 5/16 polegadas (7,94mm). Utilização na condução de líquidos para nivelamento em construção civil. Flexível, transparente Catmat nº 239915	150	M	3,1000	465,0000
1	45	Marreta com cabeça em aço, pesando 2 kg, tamanho total de 300 mm e cabo em madeira. Catmat nº 443271	10	UN.	86,4600	864,6000
1	46	Marreta de borracha para trabalhos em pisos cerâmicos e azulejos. Com uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada. Diâmetro da cabeça do martelo de 60 mm. Cabo em madeira. Conforme código compras governamentais nº 452135	10	UN.	29,2000	292,0000
1	47	Martelo com cabeça forjada e temperada em aço especial, com acabamento polido e envernizado. Cabo em madeira envernizado	10	UN.	50,2000	502,0000

		fixado com epóxi. Tamanho de 27 mm. Catmat nº 336574				
1	48	Metro dobrável de nylon, rígido, de alta resistência, com 1 metro de comprimento Catmat nº 217683	10	UN.	14,3000	143,0000
1	49	Nível de mão com corpo em alumínio, escala em centímetros e milímetros, com 3 bolhas: horizontal, vertical e 45º graus. Tamanho de 30 centímetros . Catmat nº 297274	10	UN.	44,7500	447,5000
1	50	Óculos de segurança com haste tipo espátula, fixadas por meio de parafusos e com ajuste de comprimento e altura. Lente única em policarbonato, com ou sem tratamento antiembaçante. Constituído de armação em nylon resistente e flexível. Nas cores amarelo, cinza e verde e incolor, conforme pedido. Catmat nº 388201	100	UN.	10,4400	1.044,0000
1	51	Pá cortadeira tipo vanga, com cabo de 70 centímetros. Catmat nº 449366	30	UN.	52,9200	1.587,6000
1	52	Pá de bico n° 3, produzida em aço, cortadas com sistema de plasma e estampadas. Pintura automotiva na cor preta. Comprimento útil da pá de 305 mm, largura de 250 mm. Medida do olho de 34,5 mm. Cabo em madeira tipo Y, com comprimento de 700 mm . Catmat nº 466631	40	UN.	56,9400	2.277,6000
1	53	Picareta estreita, quatro libras, com olho de 70x45 mm, forjada em aço carbono especial, de alta qualidade, temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso, com pintura eletrostática a pó. Cabo de madeira de 90 cm. Catmat nº 376821	10	UN.	90,9500	909,5000
1	54	Prumo de parede, metálico, de 500 gramas, com cordão de nylon e taco de madeira, utilizado para nivelamento de paredes em construção civill. Catmat nº 376927	10	UN.	32,8200	328,2000
1	55	Regador plástico de 10 litros, indicado para uso geral, com bico tipo ducha (crivo) em polipropileno. Peso de 0,49 kg. Profundidade de 49 cm. Altura de 34 cm. Largura de 14 cm. Catmat nº 355376	15	UN.	25,7200	385,8000
1	56	Régua de alumínio de 2 metros, com estrutura bitubular, resistente. Para alinhamento da superfície na hora do reboco. Peso de 0,74 kg, largura de 5 cm. Catmat nº 313933	15	UN.	61,7500	926,2500
1	57	Serra para ferro, para utilização em bancada ou	40	UN.	10,1700	406,8000

		fora dela. Comprimento de 300 mm, largura de 13 mm, espessura de 0,60 mm. Catmat nº 414424				
1	58	Serrote de poda, curva, com lâmina de aço carbono de 12 polegadas, 304 mm, com seis dentes por polegada. Para utilização em podas em geral. Cabo de madeira com formato ergonômico, visando maior conforto durante o uso. Peso de 0,19 kg Catmat nº 214067	10	UN.	48,2200	482,2000
1	59	Serrote profissional de 22 polegadas, com lâminas em aço alto carbono temperado e lixado, com 5 dentes por polegada travados, superfície polida, com cabo de madeira ergonômico e envernizado. Catmat nº 328070.	10	UN.	74,7800	747,8000
1	60	Talhadeira chata, 10 polegadas, em aço de alta qualidade, com acabamento lixado no corte. Tratamento temperado e revenido. Comprimento de 254 mm. Largura da ponta de 33 mm. Catmat nº 271509.	15	UN.	22,5100	337,6500
1	61	Tesoura de poda com lâminas em aço temperado, com ajuste de aproximação das lâminas, estrutura maciça em alumínio injetado, com cabo anatômico e trava de segurança. Diâmetro do corte: galhos verdes 17 mm, galhos secos 10mm. Catmat nº 483878	10	UN.	43,1700	431,7000
1	62	Torquês armador, 12 polegadas, produzida em aço carbono com tratamento térmico por indução na zona de corte e punho emborrachado. Catmat nº 310497	25	UN.	55,5200	1.388,0000
1	63	Trena de fibra de vidro, 50 metros, com caixa fechada. Fita com revestimento em PVC amarelo, resistente à umidade e variações de temperatura e graduação em mm/polegadas. Largura da fita da trena de 12,5 mm. Catmat nº 467077	10	UN.	85,7200	857,2000
1	64	Vassoura para jardim 22 dentes plástico, com cabo de madeira 1,20m. Catmat nº 450643	100	UN.	32,0000	3.200,0000
1	65	Vassoura metal palheta 22 dentes, regulável, com cabo de madeira de 1,20m. Catmat nº 417310.	100	UN.	37,7200	3.772,0000

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de imediato a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. O prazo para entrega será de 15 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central, localizado na Perimetral Marcilio Daltro, n9 151 Cidade de Ubiratã — Paraná. Cep: 85.440-000.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Os direitos e responsabilidades das partes são os dispostos na Cláusula Oitava da Minuta da Ata de Registro de Preços.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1001	4262	339030990100	Materiais diversos para consumo		95.524,56

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Ronaldo Felipe Maciel, lotado (a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

10.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) José Antônio Torres dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Karla Tatiane Macário de Oliveira dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

10.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

10.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 220/2023.

11. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

11.1. As penalidades pelo descumprimento das obrigações assumidas serão as dispostas na Cláusula Décima Terceira da Minuta da Ata de Registro de Preços.

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

NOME DA LICITANTE
Nº DO CNPJ
Endereço, Cidade e Estado.
Nº do Telefone.
Endereço de e-mail.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 179/2023.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de R$- (valor por extenso).

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

5. Relação de itens cotados:

Tabela igual à do Termo de Referência.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF e RG

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TEL:
E-MAIL:

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF nº
RG nº

ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, telefone nº _____ e e-mail _____, doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 6341/2023, Pregão Eletrônico n.º 179/2023 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R$- ().

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLAÚSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de imediato a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. O prazo para entrega será de 15 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central, localizado na Perimetral Marcilio Daltro, n9 151 Cidade de Ubiratã — Paraná. Cep: 85.440-000.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto desta ata nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1001	4262	339030990100	Materiais diversos para consumo		95.524,56

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Ronaldo Felipe Maciel, lotado (a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) José Antônio Torres dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Karla Tatiane Macário de Oliveira dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados à Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta Ata de Registro de Preços e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

16.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

16.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

16.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

19. CLÁSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, XX de XXXXXX de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

XXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDORA

Proc. Administrativo (Nota interna 24/11/2023 16:49) 2.719/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 24/11/2023 às 16:49:50

Segue edital com valor corrigido.

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_REGISTRO_DE_PRECOS_ASSINADO.pdf

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6341/2023
PROCESSO ELETRÔNICO N° 2719/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS.

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubiratã, pessoa jurídica de direito público, UASG 987933, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, por intermédio do Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, torna pública a realização da Licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Municipal nº 001/2012 e suas alterações, Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente às exigências do presente edital.

1.2. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br/, conforme datas e horários definidos abaixo:

1.2.1. **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ATÉ ÀS 08H15MIN DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2023**, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.2.2. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A PARTIR DAS 08H15MIN DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2023**, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.3. Este edital e o termo de referência foram elaborados dentro dos moldes fornecidos pela secretaria requisitante.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação visa a escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

2.2. Havendo divergências entre as especificações dos itens deste edital com as constantes no Compras.gov.br, em especial quanto ao detalhamento do objeto licitado, prevalecerão as previstas em edital.

2.3. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto à especificação do objeto.

3. DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

3.1. O valor máximo aceitável deste certame está fixado em R$-95.524,16 (Noventa e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

3.2. Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances/negociação possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos estabelecidos pelo edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1001	4262	339030990100	Materiais diversos para consumo		95.524,16

5. DOS BENEFÍCIOS PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E COOPERATIVAS – COOP, CONFORME LC Nº 123/06

5.1. A presente licitação se destina à participação exclusiva de MEI/ME/EPP/COOP nos termos do art. 48, I da LC Nº 123/06, considerando que os valores dos itens de contratação são inferiores a R$-80.000,00. Ainda, conforme documentação anexada nos autos do processo comprova-se a existência de no mínimo três empresas competitivas enquadradas no regime de MEI/ME/EPP/COOP sediadas no Estado do Paraná, regionalização está definida pela Lei Municipal nº 01/2012 e suas alterações.

5.2. Os benefícios previstos no subitem anterior não excluem a possibilidade de regularização fiscal e trabalhista tardia prevista no art. 43 da LC nº 123/06.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou licitante poderá requisitar esclarecimentos ou impugnar este edital.

6.2. O pedido de esclarecimento ou impugnação poderá ser realizado por forma eletrônica, através do e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste edital.

6.3. O pregoeiro responderá ao pedido de esclarecimento ou à impugnação em até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido, com base nos subsídios formais requisitados aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos.

6.4. A resposta ao pedido de esclarecimento ou impugnação será encaminhado via e-mail à requerente, divulgado no Compras.gov.br e disponibilizado no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos do presente pregão.

6.5. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.6. Os pedidos de esclarecimento ou impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. Os casos excepcionais de concessão de efeito suspensivo serão motivados pelo pregoeiro, nos autos do processo da licitação.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site https://www.gov.br/compras/pt-br/.

7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da Licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4. A Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

8.1. Poderão participar deste pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com credenciamento regular no SICAF.

8.1.1. As Licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao sistema.

8.2. Não poderão participar da presente licitação:

8.2.1. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

8.2.2. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubiratã, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

8.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

8.2.4. Empresas que estejam em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;

8.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

8.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

8.2.7. Empresas que não se enquadrarem no regime de MEI/ME/EPP/COOP".

8.3. Como condição para participação no Pregão, a Licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

8.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da LC nº 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42 a 49.

8.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de MEI/ME/EPP/COOP, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento do certame;

8.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

8.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

8.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

8.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

8.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a Licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

8.5. A declaração digital acima descrita substitui o envio de declaração assinada via sistema.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. As Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/, **ATÉ ÀS 08H15MIN DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2023**, horário de Brasília, Distrito Federal, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. Concomitantemente com a proposta, a Licitante deverá encaminhar os documentos de habilitação exigidos no edital.

9.3. As Licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes no cadastro.

9.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.5. As Licitantes qualificadas como MEI/ME/EPP/COOP deverão apresentar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição na regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06, sob pena de inabilitação.

9.6. Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.7. Até a abertura da sessão pública, as Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

10.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações referentes à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.1.2. Valor unitário e total do item, com no máximo duas casas decimais;

10.1.3. Marca, modelo e fabricante do produto cotado.

10.2. A Licitante poderá também encaminhar proposta nos termos do Anexo II do presente edital, em arquivo digital (pdf), dispensando, neste caso, o envio de proposta readequada ao último lance ofertado conforme estabelecido nos subitens 12.6 e 12.6.1 do presente edital.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.5. O prazo de validade da proposta será de noventa dias a contar da data de sua apresentação.

10.6. As Licitantes poderão cotar somente os itens que forem de seu interesse.

10.7. A proposta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.8. A apresentação da proposta implicará:

10.8.1. Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este edital e seus anexos;

10.8.2. Conhecimento das especificações, quantitativos, encargos gerais e, condições para execução dos serviços.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

11.1. **A PARTIR DAS 08H15MIN DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2023**, horário de Brasília - DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

11.2. A comunicação entre o pregoeiro e as Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.3. Cabe à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.4. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis, **apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento**, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas.

11.4.1. Também será desclassificada a proposta que identifique a Licitante.

11.4.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.6.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, devendo o lance ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO.

A. As Licitantes deverão honrar o lance ofertado para a execução do quantitativo total do objeto, sob pena de aplicação das penalidades previstas em edital pelo não mantimento da proposta.

11.6.2. No caso de o lance da Licitante incidir em valor unitário com mais de duas casas após a vírgula, serão desconsiderados os demais valores, prevalecendo apenas duas casas decimais para fins de contratação.

A. Nesse caso, o valor arredondado será informado pelo pregoeiro no campo “valor negociado”.

11.7. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

11.8. A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$-0,10 (dez centavos).

11.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA “ABERTO”, em que as Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

11.10.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

11.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.12. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.

11.13. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11.15. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.17. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

11.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta à Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

11.18.1. Nessa fase, a Licitante que tiver ofertado proposta ou lance superior ao máximo estabelecido pelo edital e não aceitar a negociação de preços será desclassificada para o item;

11.18.2. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a Licitante para que seja obtido preço melhor.

11.18.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final da Licitante vencedora deverá ser encaminhada no prazo de **duas horas** a contar da solicitação do pregoeiro, através do sistema Compras.gov.br, e deverá:

12.1.1. Conter o número e a modalidade da presente licitação;

12.1.2. Conter a Razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ da proponente;

12.1.3. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal;

12.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência da Licitante vencedora, para fins de pagamento;

12.1.5. Conter a indicação do preposto da Licitante, apto a representá-la na execução do Contrato;

12.1.6. Conter os preços unitários e totais dos itens, com duas casas decimais, readequados ao último lance ofertado;

12.1.7. Conter marca, modelo e fabricante do produto cotado.

12.1.8. A Licitante vencedora deverá, caso necessário para complementar as informações constantes na proposta, encaminhar catálogo, folder, tela de internet ou qualquer documento que comprove que o produto ofertado atende completamente a especificação exigida em edital.

12.2. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação da Licitante convocada ou por decisão do pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

12.3. O modelo de proposta consta no Anexo II do presente edital.

12.4. A Licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta quando convocada, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

12.5. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.6. O envio da proposta final poderá ser dispensado caso a Licitante já tenha encaminhado proposta inicial, em arquivo digital (pdf), nos moldes do Anexo II do presente edital, sendo que, neste caso, o valor da proposta será automaticamente atualizado pelo lance final ofertado pela Licitante ou pelo valor negociado pelo pregoeiro, conforme registrado no Compras.gov.br.

12.6.1. A dispensa do envio da proposta final somente ocorrerá se o recurso financeiro da licitação não decorrer de transferência voluntária da União e será motivado pelo pregoeiro no chat, com fulcro nos princípios da celeridade e eficiência.

12.7. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.7.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.

12.9. As propostas e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto ao estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

13.2. Serão desclassificadas as propostas:

13.2.1. Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

13.2.2. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

13.2.3. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação;

13.2.4. Que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

13.3. Também será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3.1. Considera-se inexequível a proposta que, não sendo possível aplicar o princípio da comparação objetiva das propostas, apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria Licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.3.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.3.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.3.4. O pregoeiro poderá convocar a Licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.3.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela Licitante, antes de findo o prazo.

13.3.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço/bem/produto ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo

de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.5. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.6. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da Licitante, observado o disposto neste edital.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. SICAF;

14.1.2. Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

14.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

14.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

14.1.5. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

14.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

14.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, será diligenciado para verificação de fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.3.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

14.4. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

14.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos art. 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das Licitantes será verificada, primeiramente, por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira, conforme documentação exigida para esta licitação.

14.6.1. A Licitante deverá anexar no sistema Compras.gov.br, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica e até a abertura da sessão pública, os documentos desatualizados ou não abrangidos pelo SICAF.

14.6.2. É dever da Licitante atualizar previamente as comprovações constantes no SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

14.6.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação da Licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).

14.6.4. A Licitante detentora do menor preço qualificada como MEI/ME/EPP/COOP deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, a Licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação.

14.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais e não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

14.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.10. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.11. Para a habilitação da Licitante detentora da melhor oferta, será exigida a documentação relativa a:

14.11.1. Habilitação Jurídica:

A. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

B. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

C. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

D. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

E. Documento de identificação com foto (RG) do (s) sócio (s) proprietário (s);

F. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do (s) sócio (s) proprietário (s).

14.11.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.11.3. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

14.11.4. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em publicação da imprensa oficial, autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

14.11.5. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.

14.11.6. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.

14.11.7. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

B. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal;

C. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

D. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

E. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;

F. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante.

14.11.8. Qualificação Técnica:

A. Não será exigida qualificação técnica para a presente licitação.

14.11.9. Qualificação Econômico – Financeira.

A. Não será exigida qualificação econômico-financeira para a presente licitação.

14.11.10. Documentação Complementar.

A. Declaração Unificada, conforme modelo constante no Anexo III.

14.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante qualificada como MEI/ME/EPP/COOP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.13. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a empresa será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.14. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

14.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.16. Será inabilitada a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos junto à proposta eletrônica, através do SICAF ou quando convocada, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

14.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, a Licitante será declarada vencedora.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, será concedido o prazo de trinta minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, o pregoeiro verificará a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.2.2. No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, será avaliado pelo pregoeiro tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

15.2.3. A falta de manifestação motivada da Licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.2.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todas as Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade da Licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado à Licitante declarada vencedora, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços.

18.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura a Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo para assinatura ou devolução da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município.

18.3. Se a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora, conforme disposto no art. 4º, incisos XVI e XXIII da Lei 10.520/02.

18.4. A existência de preços registrados não obriga o município a firmar contratações que deles possam advir.

18.5. Para a contratação do objeto do presente registro de preços, o município se reserva ao direito de considerar as notas de empenho, autorizações de compras ou ordens de execução de serviços como instrumento de contrato, de acordo com o previsto no art. 62, caput da Lei nº 8.666/93.

18.6. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Sujeitam-se as Licitantes às seguintes penalidades:

19.1.1. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

A - Ensejar o retardamento na execução do objeto do certame;

B - Fizer declaração falsa;

C - Cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações;

D - Omitir o real enquadramento da empresa;

E - Realizar conluio, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.1.1. Considera-se o retardamento na execução do objeto do certame previsto na alínea "A", qualquer ação ou omissão da licitante que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou ainda que atrase a assinatura da Ata de Registro de Preços.

19.1.2. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

A - Não mantiver proposta e/ou deixar de encaminhar proposta readequada quando convocada;

B - Recusar-se injustificadamente em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ou não atender os requisitos exigidos para qualificação técnica, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

19.1.2.1. Considera-se o não mantimento da proposta previsto na alínea "A", a ausência de envio da mesma, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigido, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

19.1.3. Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos à Licitante que:

A - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da Licitação.

19.2. Concomitante às penalidades previstas, se sujeita a Licitante ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02

19.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

19.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.6. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estarão previstas no Termo de Referência e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

20. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

20.1. Fica garantido ao Município de Ubiratã o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

20.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

20.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

20.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

20.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação e o Município de Ubiratã não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.2. O Município de Ubiratã não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital obtidas por meio de terceiros.

21.3. Da sessão pública do pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.

21.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo (a) pregoeiro (a).

21.5. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.6. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

21.6.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

21.6.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.7. É facultado ao (à) pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.8. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.9. Todos os documentos em que se exige cópia autêntica poderão ser autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

21.10 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

21.13. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.16. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

21.17. O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.ubirata.pr.gov.br, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Divisão de Licitação, localizada no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.18. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.18.1. Anexo I - Termo de Referência;
21.18.2. Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
21.18.3. Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;
21.18.4. Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Ubiratã, Paraná, 24 de novembro de 2023.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2023.11.24 16:55:35 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6341/2023

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, se destina à **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição do objeto da presente licitação se faz necessária para que os servidores lotados na Secretaria de Serviços Urbanos (auxiliares de serviços diversos, pedreiros, jardineiros, coveiros, garis, eletricistas, entre outros) possam desempenhar as atividades inerentes à função, considerando ainda a responsabilidade do município em fornecer todo material necessário para execução dos serviços a serem desempenhados.

3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Visa-se a contratação do objeto na seguinte especificação, quantidade máxima estimada e valores unitários e totais máximos:

Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R$	V. Total R$
1	1	Alicate amperímetro digital com garras para capitação de corrente em condutores e terminal de entrada comum para medidas de tensão e resistência. Catmat nº 460100	4	UN.	137,0700	548,2800
1	2	Alicate universal 8 polegadas com cabo antideslizante e com abas arredondadas para maior segurança. Catmat nº 402035	5	UN.	53,9800	269,9000
1	3	Alicate de bico reto 160mm com cabo antideslizante. Catmat nº 445277	5	UN.	41,3500	206,7500
1	4	Alicate de bico 6 polegada diagonal 160mm com cabo antideslizante. Catmat nº 354551	5	UN.	42,8600	214,3000
1	5	Alicate de pressão 10 polegadas mordente curvo com abertura de mordaça de 28mm. Catmat nº 468613	3	UN.	58,1700	174,5100
1	6	Arco de serra ajustável, nº 152, cabo fechado, compatível com lâminas de 250 (10") e 300mm (12"), com possibilidade de montagem para cortar em qualquer uma das quatro posições, tensionadas por uma porca borboleta.. Catmat nº 262781	15	UN.	41,7000	625,5000

1	7	Balaio de bambu. Recipiente aberto para sólidos soltos, feito com bambu. 55 de largura por 70 de profundidade. Catmat nº 359927	150	UN.	64,0000	9.600,0000
1	8	Balde de plástico para construção com capacidade para 12 litros, cor preta. Características: plástico reforçado, com encaixe para mão. Deve possuir escala em litros Catmat nº 417993	30	UN.	17,4600	523,8000
1	9	Bota de borracha, forrada, cano alto tamanho, 36 a 42, para proteção dos membros inferiores nos trabalhos em lugares úmidos e lamacentos. Catmat nº 482548	30	PAR	56,4500	1.693,5000
1	10	Botina “trabalhador” para construção civil, uso profissional, em elástico fechado, confeccionado em couro, com palmilha, aprovada pelo ministério do trabalho n° C.A (Certidão de Aprovação) 27759, com numeração de 34 a 46 a ser definida em cada pedido. Catmat nº 440365	25	PAR	83,3000	2.082,5000
1	11	Broca escalonada cônica revestida com titânio de 3 a 12 mm para perfuração em aço madeira e alumínio. catmat nº 378312	10	UN.	49,6000	496,0000
1	12	Broca escalonada cônica revestida com titânio de 4 a 20 mm para perfuração em aço madeira e alumínio. catmat nº 449500	10	UN.	79,9600	799,6000
1	13	Broca para concreto standards 12 mm. catmat nº 353425	5	UN.	21,9600	109,8000
1	14	Cabo de madeira para enxada, torneado, 1,5 metros. Catmat nº 380635	40	UN.	31,1700	1.246,8000
1	15	Cabo de madeira de 90 centímetros para picareta. Catmat nº 450325	30	UN.	25,0300	750,9000
1	16	Caixa para massa, na cor preta. Material: plástico de Polipropileno, capacidade de 7 litros, para colocação de massa corrida ou argamassa para uso em construções civis e obras. Catmat nº 440848	15	UN.	20,9500	314,2500
1	17	Capa de chuva confeccionada em PVC, com forro em material sintético poliéster, com mangas compridas, capuz e fechamento por botões plásticos, com costuras eletrônicas, espessura de 0,28mm a 0,32mm. Produto a ser utilizado na proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Tamanhos M, G e GG a ser definido em cada pedido. Nas cores preta ou amarela. Catmat nº 319636	200	UN.	42,4000	8.480,0000
1	18	Carrinho de mão reforçado F 18, 65 litros,	30	UN.	313,9500	9.418,5000

		soldado, chapa 120 mm, com caçamba quadrada produzida em aço, acabamento com pintura eletrostática a pó visando maior proteção contra oxidação, resistente a quebras e avarias. Produto a ser utilizado no transporte de argamassa e entulhos de demolição em construção civil. Com roda e pneu com câmara . Catmat nº 453137				
1	19	Cavadeira Articulada, garras de 24 cm, com cabo de madeira resistente de 1,50 metros, utilização em construção civil para cavar e retirar a terra em uma única operação. Temperada em todo o corpo da peça, visando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricada em aço carbono com pintura eletrostática a pó. Catmat nº 486505	15	UN.	121,5900	1.823,8500
1	20	Cavadeira reta, com olho de 35 mm, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, pintura eletrostática a pó, com cabo resistente com 1,20 metros de comprimento. Utilização em construção civil para abrir buracos, delimitando as bordas e afofando a terra. Catmat nº 216740	15	UN.	60,1500	902,2500
1	21	Colher de pedreiro, redonda, sete polegadas, com cabo de madeira resistente com protetor metálico na ponta do cabo e com furo. Forjada em uma única peça sem soldas e com canto redondo. Design ergonômico visando um manuseio confortável e prático. Catmat nº 448858	15	UN.	35,9500	539,2500
1	22	Cone de sinalização 75cm de altura, com base 39x39cm em polietileno, não normatizado para sinalização viária. Catmat nº 377815	100	UN.	43,9500	4.395,0000
1	23	Corda de seda trançada 12mm Catmat nº 385481	500	M	3,3500	1.675,0000
1	24	Cortador de pisos, azulejos e outras peças cerâmicas, de 90 centímetros, 390V. Corte da cerâmica na vertical, de forma rápida e limpa. Com cabo ergonômico trilobular, alça de transporte integrado, suporte de travamento do cabo no mancal de alumínio, com esquadro regulável e régua plástica para corte de peças menores. Esquadro para cortes a 45° e 90° e pino de corte simples substituível. Peso aproximado de 6,8 kg. Capacidade do corte de 90 centímetros, comprimento de 1042 mm, altura de 120 mm e largura de 200 mm. Catmat nº 439384	2	UN.	311,1600	622,3200

1	25	Desempenadeira em aço, dentada, 12X24. Dentes de 6x6mm. Cabo de madeira. Utilização na aplicação de argamassas comuns e colantes para cerâmicas menores. Lâmina de aço e cabo de madeira fixados por eletro fusão. Catmat nº 296200	25	UN.	29,1800	729,5000
1	26	Desempenadeira em madeira de cedro e cedrinho, 17x27, lisa. Produto leve, ideal para a aplicação de massas. Catmat nº 485348	20	UN.	27,0400	540,8000
1	27	Enxada 1, 1/2 lbs, de 24 centímetros com cabo de madeira de 1,45 m. Catmat nº 468616	50	UN.	76,8800	3.844,0000
1	28	Enxadão 2,5, de ferro com cabo de madeira de 1,45 m. Catmat nº 340002	15	UN.	66,5500	998,2500
1	29	Escadas de fibra de vidro extensiva 6.00 x 10.80 – 35 degraus (eletricista). Catmat nº 392288	1	UN.	1.463,3000	1.463,3000
1	30	Esquadro de 14 polegadas, com cabo de alumínio de alta durabilidade, visando medições rápidas e precisas. Graduação em centímetros e polegadas de fácil leitura. Tamanho 14 (355 mm). Utilização na construção civil para fazer linhas retas verticais com precisão para 90°. Catmat nº 459435	15	UN.	54,5400	818,1000
1	31	Foice. Roçadeira curva, olho de 32 mm de diâmetro, temperada em todo o corpo da peça. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade com pintura eletrostática a pó, visando maior proteção contra oxidação. Com cabo de madeira de 110 cm resistente e com acabamento envernizado. Catmat nº 246959	20	UN.	59,3200	1.186,4000
1	32	Garrafa térmica de 5 Litros, com alça superior, bocal de tamanho adequado para colocação de gelo. Produto com estrutura resistente, de ótima capacidade térmica e revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Com conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Catmat nº 294937	30	UN.	48,8500	1.465,5000
1	33	Jogo de broca para concreto de 6 a 12 mm para furadeira sds plus. Catmat nº 430268	10	JG	75,4700	754,7000
1	34	Jogo de chave de fenda isoladas (06 peças 1.000 v NBR 150.160 (atendendo a nr 10). Catmat nº 433266	5	UN.	127,9200	639,6000
1	35	Jogo de chave phillips isoladas com 06 peças conforme norma NBR 96-99. Catmat nº 446447	5	JG	97,1100	485,5500
1	36	Lápis de carpinteiro para marcação ou escrita em madeira. Utilização em carpintaria, marcenaria, entre outros. Comprimento de 178 mm, largura	50	UN.	2,6500	132,5000

		de 10,0 mm e espessura de 6,0 mm. Produto de qualquer corr. Catmat nº 316333				
1	37	Lima Chata de oito polegadas. Indicada para afiar enxadas, facões, foices e outras ferramentas. Largura de 17,5 mm e espessura de 3,2 mm. Catmat nº 338129	30	UN.	21,5000	645,0000
1	38	Linha de nylon para pedreiro. Rolo com 100 metros de comprimento e 0,80 mm de espessura. Resistência de 4,8kg. 100% poliamida. Proteção UV. Catmat nº 262706	30	UN.	11,3500	340,5000
1	39	Luva de PVC, palma áspera, cano médio. Tamanho da palma da luva: 10. Comprimento de 35 centímetros. Cor verde. Catmat nº 222668	200	PAR	17,0700	3.414,0000
1	40	Luva raspa de couro, média, cano médio. Resistente a rasgamento, com ótima abrasão, com reforço interno na palma e dedos. Cor cinza. Tamanho de 15 centímetros . Catmat nº 440935	200	PAR	18,4500	3.690,0000
1	41	Luva profissional poliéster/poliuretano. luva de proteção tricotada em fios de poliester, revestida de poliuretano nos dedos e na palma, acabamento overlock e punho em elastico. Catmat nº 440994	150	PAR	11,5700	1.735,5000
1	42	Luva de segurança, tricotada com fios de poliester e algodão, revestida na palma, face palmar e pontas dos dedos em látex natural, palma antiderrapante, acabamento rugoso. Catmat nº 483485	150	PAR	9,7200	1.458,0000
1	43	Luva de malha pigmentada, confeccionada com fios de algodão e poliester, com palma revestida com pigmentos de pvc. Catmat nº 325641	200	PAR	9,3700	1.874,0000
1	44	Mangueira de nível em PVC, com furo de 5/16 polegadas (7,94mm). Utilização na condução de líquidos para nivelamento em construção civil. Flexível, transparente Catmat nº 239915	150	M	3,1000	465,0000
1	45	Marreta com cabeça em aço, pesando 2 kg, tamanho total de 300 mm e cabo em madeira. Catmat nº 443271	10	UN.	86,4600	864,6000
1	46	Marreta de borracha para trabalhos em pisos cerâmicos e azulejos. Com uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada. Diâmetro da cabeça do martelo de 60 mm. Cabo em madeira. Conforme código compras governamentais nº 452135	10	UN.	29,2000	292,0000
1	47	Martelo com cabeça forjada e temperada em aço especial, com acabamento polido e envernizado. Cabo em madeira envernizado	10	UN.	50,2000	502,0000

		fixado com epóxi. Tamanho de 27 mm. Catmat nº 336574				
1	48	Metro dobrável de nylon, rígido, de alta resistência, com 1 metro de comprimento Catmat nº 217683	10	UN.	14,3000	143,0000
1	49	Nível de mão com corpo em alumínio, escala em centímetros e milímetros, com 3 bolhas: horizontal, vertical e 45º graus. Tamanho de 30 centímetros . Catmat nº 297274	10	UN.	44,7500	447,5000
1	50	Óculos de segurança com haste tipo espátula, fixadas por meio de parafusos e com ajuste de comprimento e altura. Lente única em policarbonato, com ou sem tratamento antiembaçante. Constituído de armação em nylon resistente e flexível. Nas cores amarelo, cinza e verde e incolor, conforme pedido. Catmat nº 388201	100	UN.	10,4400	1.044,0000
1	51	Pá cortadeira tipo vanga, com cabo de 70 centímetros. Catmat nº 449366	30	UN.	52,9200	1.587,6000
1	52	Pá de bico n° 3, produzida em aço, cortadas com sistema de plasma e estampadas. Pintura automotiva na cor preta. Comprimento útil da pá de 305 mm, largura de 250 mm. Medida do olho de 34,5 mm. Cabo em madeira tipo Y, com comprimento de 700 mm . Catmat nº 466631	40	UN.	56,9400	2.277,6000
1	53	Picareta estreita, quatro libras, com olho de 70x45 mm, forjada em aço carbono especial, de alta qualidade, temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso, com pintura eletrostática a pó. Cabo de madeira de 90 cm. Catmat nº 376821	10	UN.	90,9500	909,5000
1	54	Prumo de parede, metálico, de 500 gramas, com cordão de nylon e taco de madeira, utilizado para nivelamento de paredes em construção civill. Catmat nº 376927	10	UN.	32,8200	328,2000
1	55	Regador plástico de 10 litros, indicado para uso geral, com bico tipo ducha (crivo) em polipropileno. Peso de 0,49 kg. Profundidade de 49 cm. Altura de 34 cm. Largura de 14 cm. Catmat nº 355376	15	UN.	25,7200	385,8000
1	56	Régua de alumínio de 2 metros, com estrutura bitubular, resistente. Para alinhamento da superfície na hora do reboco. Peso de 0,74 kg, largura de 5 cm. Catmat nº 313933	15	UN.	61,7500	926,2500
1	57	Serra para ferro, para utilização em bancada ou	40	UN.	10,1700	406,8000

		fora dela. Comprimento de 300 mm, largura de 13 mm, espessura de 0,60 mm. Catmat nº 414424				
1	58	Serrote de poda, curva, com lâmina de aço carbono de 12 polegadas, 304 mm, com seis dentes por polegada. Para utilização em podas em geral. Cabo de madeira com formato ergonômico, visando maior conforto durante o uso. Peso de 0,19 kg Catmat nº 214067	10	UN.	48,2200	482,2000
1	59	Serrote profissional de 22 polegadas, com lâminas em aço alto carbono temperado e lixado, com 5 dentes por polegada travados, superfície polida, com cabo de madeira ergonômico e envernizado. Catmat nº 328070.	10	UN.	74,7800	747,8000
1	60	Talhadeira chata, 10 polegadas, em aço de alta qualidade, com acabamento lixado no corte. Tratamento temperado e revenido. Comprimento de 254 mm. Largura da ponta de 33 mm. Catmat nº 271509.	15	UN.	22,5100	337,6500
1	61	Tesoura de poda com lâminas em aço temperado, com ajuste de aproximação das lâminas, estrutura maciça em alumínio injetado, com cabo anatômico e trava de segurança. Diâmetro do corte: galhos verdes 17 mm, galhos secos 10mm. Catmat nº 483878	10	UN.	43,1700	431,7000
1	62	Torquês armador, 12 polegadas, produzida em aço carbono com tratamento térmico por indução na zona de corte e punho emborrachado. Catmat nº 310497	25	UN.	55,5200	1.388,0000
1	63	Trena de fibra de vidro, 50 metros, com caixa fechada. Fita com revestimento em PVC amarelo, resistente à umidade e variações de temperatura e graduação em mm/polegadas. Largura da fita da trena de 12,5 mm. Catmat nº 467077	10	UN.	85,7200	857,2000
1	64	Vassoura para jardim 22 dentes plástico, com cabo de madeira 1,20m. Catmat nº 450643	100	UN.	32,0000	3.200,0000
1	65	Vassoura metal palheta 22 dentes, regulável, com cabo de madeira de 1,20m. Catmat nº 417310.	100	UN.	37,7200	3.772,0000

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de imediato a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. O prazo para entrega será de 15 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central, localizado na Perimetral Marcilio Daltro, n9 151 Cidade de Ubiratã — Paraná. Cep: 85.440-000.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Os direitos e responsabilidades das partes são os dispostos na Cláusula Oitava da Minuta da Ata de Registro de Preços.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1001	4262	339030990100	Materiais diversos para consumo		95.524,16

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Ronaldo Felipe Maciel, lotado (a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

10.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) José Antônio Torres dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Karla Tatiane Macário de Oliveira dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

10.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

10.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 220/2023.

11. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

11.1. As penalidades pelo descumprimento das obrigações assumidas serão as dispostas na Cláusula Décima Terceira da Minuta da Ata de Registro de Preços.

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

NOME DA LICITANTE
Nº DO CNPJ
Endereço, Cidade e Estado.
Nº do Telefone.
Endereço de e-mail.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 179/2023.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de R$- (valor por extenso).

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

5. Relação de itens cotados:

Tabela igual à do Termo de Referência.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF e RG

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TEL:
E-MAIL:

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF nº
RG nº

ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, telefone nº _____ e e-mail _____, doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 6341/2023, Pregão Eletrônico n.º 179/2023 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R$- ().

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLAÚSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de imediato a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. O prazo para entrega será de 15 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central, localizado na Perimetral Marcilio Daltro, n9 151 Cidade de Ubiratã — Paraná. Cep: 85.440-000.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto desta ata nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1001	4262	339030990100	Materiais diversos para consumo		95.524,16

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Ronaldo Felipe Maciel, lotado (a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) José Antônio Torres dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Karla Tatiane Macário de Oliveira dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados à Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta Ata de Registro de Preços e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

16.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

16.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

16.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

19. CLÁSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, XX de XXXXXX de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

XXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDORA

Proc. Administrativo 10- 2.719/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 24/11/2023 às 17:06:32

Publicação no compras.gov.

_

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

RelacaoItens98793305001792023000_1_.pdf
SIASGnet_DC_Disponibilizar_Aviso_de_Licitacao_apenas_para_Divulgacao.pdf

97911 - PREFEITURA DE UBIRATA - PR
987933 - PREF.MUN.DE UBIRATA - PR

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00179/2023-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Alicate amperímetro

Descrição Detalhada: Alicate Amperímetro Material: Plástico , Tipo: Digital , Corrente: 20 A/ 200 A/ 1.000 A A, Voltagem: 750v Ac E 1000v Dc , Alimentação: Bateria , Voltagem Bateria: 9 V, Resistência: 2 MOHM, Aplicação: Eletricidade

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 137,07

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (4)

2 - Alicate universal

Descrição Detalhada: Alicate Universal Material: Aço Carbono Forjado E Temperado , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Isolado 1.Ooo Volts , Tipo Corte: Reto , Comprimento: 8 POL, Características Adicionais: Cabeça E Articulações Lixadas, Corpo Fosfotizado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 53,98

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

3 - Alicate bico

Descrição Detalhada: Alicate Bico Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo: Reto , Tipo Cabo: Isolado , Comprimento: 160 MM, Aplicação: Equipamentos E Instações Elétricas , Características Adicionais: Curto Sem Corte

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 41,35

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

4 - Alicate bico meia cana

Descrição Detalhada: Alicate Bico Meia Cana Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo Cabo: Isolado , Tipo: Reto , Comprimento: 6 POL, Características Adicionais: Longo, Fostatizado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 42,86

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

5 - Alicate de pressão

Descrição Detalhada: Alicate De Pressão Material: Ferro , Mordente Inferior: Curvo , Abertura Da Boca: 28 MM, Características Adicionais: Cromo Venádio , Comprimento: 10 PO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 58,17

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (3)

6 - Arco serra

Descrição Detalhada: Arco Serra Lâmina Serra: 10 E 12 Pol , Material Cabo: Polipropileno , Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 12 POL, Tipo: Regulável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 41,70

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (15)

7 - Cesto

Descrição Detalhada: Cesto Material: Polietileno , Características Adicionais: Tipo Balaio, Capacidade 60 Litros, 2 Alças, Trança

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 64,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (150)

8 - Balde

Descrição Detalhada: Balde Material: Plástico , Capacidade: 12 L, Características Adicionais: Para Utilização Em Obras De Construção Civil

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 17,46

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (30)

9 - Bota segurança

Descrição Detalhada: Bota Segurança Material: Borracha Vulcanizada , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Tipo Cano: Médio , Características Adicionais: Solado Em Borracha Antiderrapante

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 56,45

Unidade de Fornecimento: Par **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (30)

10 - Botina segurança

Descrição Detalhada: Botina Segurança Material: Vaqueta Lixada , Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade , Modelo: Com Elástico Nas Laterais , Tipo Sola: Antiderrapante , Características Adicionais: Biqueira Aço, Cano Curto, Acolchoado , Tamanho: Sob Medida

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 83,30

Unidade de Fornecimento: Par **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (25)

11 - Broca

Descrição Detalhada: Broca Material: Aço Carbono , Comprimento: 150 MM, Aplicação: Madeira , Características Adicionais: Com 3 Pontas , Diâmetro 1: 12 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 49,60

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

12 - Broca

Descrição Detalhada: Broca Material: Aço Rápido , Aplicação: Material Ferroso Em Geral , Características Adicionais: Escalonada , Diâmetro 1: 9 Diâmetros De 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20 Mm M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 79,96

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

13 - Broca

Descrição Detalhada: Broca Material: Aço Rápido , Diâmetro: 12 MM, Comprimento: 260 MM, Aplicação: Concreto , Características Adicionais: Tipo Encaixe Sds

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 21,96

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

14 - Cabo ferramenta

Descrição Detalhada: Cabo Ferramenta Material Cabo: Madeira Trabalhada , Comprimento Cabo: 1,50 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Abertura Para Cunha, Diâmetro 4,50 Cm , Aplicação: Enxada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 31,17

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (40)

15 - Cabo ferramenta

Descrição Detalhada: Cabo Ferramenta Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 945 MM, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Base 67 Mm , Aplicação: Picareta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 25,03

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (30)

16 - Masseira para argamassa

Descrição Detalhada: Masseira Para Argamassa Material: Pvc , Comprimento: 700 MM, Largura: 500 MM, Altura: 200 MM, Aplicação: Mistura Material Construção

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 20,95

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (15)

17 - Capa chuva

Descrição Detalhada: Capa Chuva Material: Pvc , Características Adicionais: Forrado Com Capuz

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 42,40

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (200)

18 - Carrinho mão

Descrição Detalhada: Carrinho Mão Material Caçamba: Chapa Aço Galvanizado , Material Chassi: Ferro , Material Pés: Ferro , Quantidade Roda: 1 UN, Tipo Roda: Pneu Com Câmara , Capacidade Caçamba: 60

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 313,95

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (30)

19 - Cavadeira articulada

Descrição Detalhada: Cavadeira Articulada Material: Aço Carbono , Cabo: Madeira Envernizada , Comprimento Do Cabo: 110 CM, Comprimento Das Garras: 24 CM, Batente: Polipropileno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 121,59

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (15)

20 - Cavadeira goiva

Descrição Detalhada: Cavadeira Goiva Material: Aço , Dureza: 42 A 46 RC, Tratamento Superficial: Pintura , Cor: Cinza , Comprimento: 337 MM, Altura: 114 MM, Peso: 960 G, Olho: 35 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 60,15

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (15)

21 - Colher pedreiro

Descrição Detalhada: Colher Pedreiro Material: Aço Carbono , Tamanho: 288 MM, Material Cabo: Madeira Envernizada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 35,95

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (15)

22 - Cone sinalização

Descrição Detalhada: Cone Sinalização Material: Pvc , Altura: 75 CM, Largura Base: 40 CM, Cor: Branca/Laranja

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 43,95

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (100)

23 - Corda

Descrição Detalhada: Corda Material: Seda , Tipo: Trançada , Diâmetro: 12 MM, Características Adicionais: Resistente A Umidade

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 3,35

Unidade de Fornecimento: Metro **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (500)

24 - Cortador piso

Descrição Detalhada: Cortador Piso/Parede Material: Aço , Tamanho Corte: 60 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 311,16

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (2)

25 - Desempenadeira manual

Descrição Detalhada: Desempenadeira Manual Material: Aço , Comprimento: 25 CM, Largura: 12 CM, Aplicação: Argamassa , Características Adicionais: Com Dentes

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 29,18

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (25)

26 - Desempenadeira Manual

Descrição Detalhada: Desempenadeira Manual Material: Madeira , Comprimento: 25 CM, Largura: 16 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 27,04

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (20)

27 - Enxada

Descrição Detalhada: Enxada Material: Aço Carbono , Largura: 24 CM, Material Cabo: Madeira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 76,88

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (50)

28 - Enxadão

Descrição Detalhada: Enxadão Material: Aço Forjado , Características Adicionais: Estreito, Suporte Pintado, Gume Polido , Largura: 14 CM, Material Cabo: Madeira , Comprimento: 278 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 66,55

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (15)

29 - Escada fibra vidro

Descrição Detalhada: Escada Fibra Vidro Altura: 6 M, Peso: 31 KG, Quantidade Degraus: 28 UN, Características Adicionais: Degraus Em Alumínio/Ferragens Aço 1020 Galvanizado , Altura Estendida: 10,80

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 1.463,30

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (1)

30 - Esquadro

Descrição Detalhada: Esquadro Tipo: Combinado , Material Régua: Aço , Material Cabo: Alumínio , Comprimento Régua: 300 MM, Tipo Graduação: Dupla , Tipo Sistema Medição: Decimal , Escala Graduação: 1 Mm , Aplicação: Marcenaria

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 54,54

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (15)

31 - Foice

Descrição Detalhada: Foice Material: Aço , Tratamento Superficial: Pintura Envernizada , Tipo: Aberta , Comprimento Lâmina: 40 CM, Peso: 900 G, Comprimento Cabo: 1,10 M, Material Cabo: Madeira

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 59,32

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (20)

32 - Garrafa térmica

Descrição Detalhada: Garrafa Térmica Material: Plástico

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 48,85

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (30)

33 - Conjunto broca

Descrição Detalhada: Conjunto Broca Material: Aço , Aplicação: Concreto , Componentes: 7 Peças , Diâmetro: 4,0; 5,0; 6,0; 7,0; 8,0; 10,0 E 12,0 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 75,47

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

34 - Jogo chave

Descrição Detalhada: Jogo Chave Material: Aço Cromo Vanádio , Quantidade Peças: 6 , Componentes: 3 Chaves De Fenda Simples E 03 Chaves Cruzadas , Características Adicionais: Haste Isolada Para Carga De 1000v

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 127,92

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

35 - Jogo chave

Descrição Detalhada: Jogo Chave Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo: Philips / Fenda , Quantidade Peças: 6 , Aplicação: Serviços Gerais - Oficina , Componentes: Fenda 4/5x5mm,5x5mm, 5x6mm,8mm-Philips 4mm, 6mm , Material Cabo: Polipropileno , Características Adicionais: Sextavado, Lâmina Cromada Fosca Acetinada

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 97,11

Unidade de Fornecimento: Jogo **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (5)

36 - Lápis

Descrição Detalhada: Lápis Tipo: Carpinteiro , Cor: Preta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 2,65

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (50)

37 - Lima manual

Descrição Detalhada: Lima Manual Tipo: Bastarda , Formato: Chata , Comprimento: 8 POL, Características Adicionais: Picado Duplo E Cabo , Espessura: 3/16 PO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 21,50

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (30)

38 - Linha pedreiro

Descrição Detalhada: Linha Pedreiro Tipo: Trançada , Tamanho: 100

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 11,35

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (30)

39 - Luva industrial

Descrição Detalhada: Luva Industrial Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Revestimento Interno: Forrada Com Algodão , Acabamento Superficial: Áspera , Modelo: Não Aplicável

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 17,07

Unidade de Fornecimento: Par **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (200)

40 - Luva proteção

Descrição Detalhada: Luva Proteção Material: Raspa De Couro , Tamanho: Adulto , Tamanho Cano: Médio , Características Adicionais: Dorso Sem Emendas, Tira De Reforço Entre Polegar E

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 18,45

Unidade de Fornecimento: Par **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (200)

41 - Luva segurança

Descrição Detalhada: Luva Segurança Material: Poliester E Poliamida , Tamanho: M , Aplicação: Proteção Individual , Características Adicionais: Punho Com Elástico, Revestimento Antiderrapante, S , Modelo: Cano Curto , Tipo: Anatômica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 11,57

Unidade de Fornecimento: Par **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (150)

42 - Luva proteção

Descrição Detalhada: Luva Proteção Material: Poliuretano , Tamanho: Grande , Aplicação: Mecânica , Características Adicionais: Tricotada, Revestida Com Pu Na Palma , Tipo Uso: Reutilizável , Cor: Prêta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 9,72

Unidade de Fornecimento: Par **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (150)

43 - Luva segurança

Descrição Detalhada: Luva Segurança Material: Malha De Algodão , Tamanho: Único , Aplicação: Equipamento De Proteção Individual (E.P.I.) , Características Adicionais: Superfície Externa Antiderrapante , Modelo: Cano Curto

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 9,37

Unidade de Fornecimento: Par **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (200)

44 - Mangueira hidráulica

Descrição Detalhada: Mangueira Hidráulica Diâmetro Interno: 1/4 POL, Diâmetro Externo: 6,30 MM, Material: Plástico , Aplicação: Medição Nível , Cor: Cristal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 3,10

Unidade de Fornecimento: Metro **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (150)

45 - Marreta

Descrição Detalhada: Marreta Material: Aço Forjado E Temperado , Material Cabo: Madeira , Peso: 2 KG, Tipo: Oitavado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 86,46

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

46 - Marreta

Descrição Detalhada: Marreta Material: Aço Carbono , Material Cabo: Borracha , Peso: 4 K

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 29,20

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

47 - Martelo

Descrição Detalhada: Martelo Material: Aço Forjado , Material Cabo: Madeira , Tipo: Bola

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 50,20

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

48 - Metro dobrável

Descrição Detalhada: Metro Dobrável Material: Náilon , Tipo Graduação: Simples , Comprimento: 2 M, Tipo Sistema Medição: Decimal

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 14,30

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

49 - Nível bolha

Descrição Detalhada: Nível Bolha Material Corpo: Alumínio , Tipo Bolha: Retificada , Comprimento: 40 MM, Quantidade Posição Bolha: 2 De Prumo/1 De Nível

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 44,75

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

50 - Óculos proteção

Descrição Detalhada: Óculos Proteção Material Armação: Polipropileno Revestido De Silicone , Tipo Proteção: Total , Tipo Lente: Policarbonato Resistente, Anti-Embaçante , Cor Lente: Incolor , Aplicação: Contra Ácidos E Solventes Orgânicos , Cor Armação: Cinza

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 10,44

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (100)

51 - Pá

Descrição Detalhada: Pá Material Cabo: Madeira , Aplicação: Jardinagem , Material: Aço , Características Adicionais: Pá Manual Pra Jardinagem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 52,92

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (30)

52 - Pá

Descrição Detalhada: Pá Material Cabo: Madeira , Material: Aço Carbono , Formato: De Bico , Tamanho: 320 X 270 MM, Comprimento Cabo: 0,71 M, Características Adicionais: Terminal D Em Plástico, Pintura Eletrostática A Pó

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 56,94

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (40)

53 - Chibanca

Descrição Detalhada: Chibanca Material: Aço Carbono , Material Encaixe Cabo: Aço Carbono , Material Cabo: Madeira , Largura: 20 CM, Altura: 100 CM, Aplicação: Construção Civil

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 90,95

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

54 - Prumo

Descrição Detalhada: Prumo Material: Latão , Tamanho: 80 CM, Características Adicionais: Corda De Algodão , Aplicação: Verificação Prumo De Parede , Peso: 500

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 32,82

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

55 - Regador

Descrição Detalhada: Regador Material: Plástico , Tipo: Bico Chuveiro , Características Adicionais: Alça Inteira , Capacidade: 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 25,72

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (15)

56 - Régua pedreiro

Descrição Detalhada: Régua Pedreiro Material: Alumínio , Comprimento: 2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 61,75

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (15)

57 - Serra fita

Descrição Detalhada: Serra Fita Tipo: Com Mesa Fixa , Material Base: Aço , Material Mesa: Ferro , Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência Motor: 2 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 10,17

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (40)

58 - Serrote poda

Descrição Detalhada: Serrote Poda Material Tubo: Aço , Formato Tubo: Redondo , Comprimento Lâmina: 21 POL, Aplicação: Jardinagem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 48,22

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

59 - Serrote profissional

Descrição Detalhada: Serrote Profissional Material Lâmina: Aço Alto Carbono , Tratamento Superficial: Temperado E Lixado , Tipo: Travado , Quantidade Dentes: 8 Por Polegada UN, Material Cabo: Madeira , Tamanho: 22 PO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 74,78

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

60 - Talhadeira

Descrição Detalhada: Talhadeira Material: Aço , Tipo: Chato , Comprimento Total: 10 POL, Peso: 0,90 KG, Aplicação: Pedreiro , Acabamento Superficial: Pintado , Características Adicionais: Com Apunhadura

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 22,51

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (15)

61 - Tesoura poda

Descrição Detalhada: Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Características Adicionais: Com Mola , Comprimento: Cerca 20 CM, Comprimento Lâmina: Cerca 6,5 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 43,17

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

62 - Torquês

Descrição Detalhada: Torquês Material Corpo: Aço Forjado , Tipo: Alicate , Tamanho: 12 POL, Características Adicionais: Cabo Pintado

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 55,52

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (25)

63 - Trena

Descrição Detalhada: Trena Material: Aço , Largura Lâmina: 30 MM, Comprimento: 50 M, Espessura: 1 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 85,72

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (10)

64 - Vassoura jardinagem

Descrição Detalhada: Vassoura Jardinagem Tipo: Fixa , Material Cerdas: Polipropileno Alta Resistência , Características Adicionais: Com Cabo 120 Cm , Quantidade Lâminas: 22 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** null

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 32,00

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (100)

65 - Vassoura jardinagem

Descrição Detalhada: Vassoura Jardinagem Tipo: Regulável , Material Cerdas: Aço Sae 1070 , Características Adicionais: Comprimento Cabo: 120 Cm/Cerdas Redondas , Quantidade Lâminas: 22 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Mínima Cotada: null

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Unitário (R$): 37,72

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Ubiratã/PR (100)

SIASG net Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais — Divulgação de Compras

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

24/11/2023 16:42:14

Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 27/11/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 97911 - PREFEITURA DE UBIRATA - PR

UASG Responsável: 987933 - PREF.MUN.DE UBIRATA - PR

Modalidade de Licitação: Pregão

Nº da Licitação: 00179/2023

Característica: Registro de Preço (SRP

Forma de Realização: Eletrônico

Modo de Disputa: Aberto

Nº da IRP: 00122/2023

Lei: Lei nº 10.520/2002

Nº do Processo: 6341

Tipo de Licitação: Menor Preço

Compra Nacional: Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es)

☐ Equalização de ICMS ☐ Internacional

Quantidade de Itens: 65

Objeto:

Aquisição de ferramentas e assemelhados destinados à secretaria de serviços urbanos

Data da Divulgação: 27/11/2023

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 27/11/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 08/12/2023 às 08:15

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

Proc. Administrativo (Nota interna 27/11/2023 08:34) 2.719/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 27/11/2023 às 08:34:42

Publicação no Portal da Transparência.

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

PREFEITURA_MUNICIPAL_DE_UBIRATA_Portal_da_Transparencia.pdf

6341

BUSCA AVANÇADA

Início (https://www.ingadigital.com.br/transparencia) / Busca Avançada

Icones Encontrados

Artigos Encontrados

Processos Licitatórios (https://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?id_cliente=46&sessao=ce23ad933d3mce) 1

PROCESSO LICITATÓRIO 6341/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 179/2023
Publicação: 27/11/2023
Abertura: 08/12/2023 às 08:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Máximo: R$-95.524,16 (Noventa e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).

Objeto:

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Anexos

EDITAL

Fale Conosco

Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852 - Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

CEP: 85440-000 - Ubirata - Paraná

(44) 3543-8000

ubirata@ubirata.pr.gov.br

Voltar ao Site (http://ubirata.pr.gov.br)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira: das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min

Última Atualização: 27/11/2023 08:32:17

Proc. Administrativo (Nota interna 28/11/2023 08:46) 2.719/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 28/11/2023 às 08:46:25

Publicação Jornal Oficial.

_

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

Publicacao_ferramentas.pdf

PORTARIAS

PORTARIA Nº 725, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Remove servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor Marcus Paulo de Canola Moura, ocupante do cargo de Técnico em Tributação e Cadastro, lotado na Secretaria das Finanças e Planejamento, para desempenhar suas funções na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com efeitos a partir de 30/11/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 726, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa servidor para a função de chefia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcus Paulo de Canola Moura, ocupante do cargo de Técnico em Tributação e Cadastro, lotado na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para exercer a função de Chefe de Divisão da Pecuária, CC - 08, com efeitos a partir de 01/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 727, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa servidora para a função de chefia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Silvana Maria Sgarioni Mazzotti, ocupante do cargo de Técnica em Tributação e Cadastro, lotada na Secretaria das Finanças e Planejamento, para exercer a função de Chefe de Setor de Fiscalização de Dívida Ativa, FG-04, com efeitos a partir de 01/12/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 731, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Concede férias.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 7, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Diária de férias	Efeitos a partir de
Carlito Marciano da Silva	Gari, lotado na Secretaria de Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação	17/11/2022 a 16/11/2023	30 (trinta)	04/12/2023
Francisco Furtuoso Duarte	Jardineiro, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação	06/07/2022 a 05/07/2023	30 (trinta)	04/12/2023
Jackson Barzotto de Souza Ribeiro	Agente da Defesa Civil, lotado na Secretaria da Administração	06/10/2022 a 05/10/2022	30 (trinta)	01/12/2023
Maria da Luz Borges	Margarida, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação	29/11/2022 a 28/11/2023	30 (trinta)	04/12/2023
Maria Rosilda de Carvalho	Professora, lotada na Secretaria da Assistência Social	01/04/2022 a 31/03/2023	30 (trinta)	26/12/2023
Rafael Araujo de Lima	Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria da Administração	11/08/2022 a 10/08/2023	30 (trinta)	01/12/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6341/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 08 de dezembro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 08 de dezembro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br/.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Ubiratã, Paraná, 27 de novembro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6342/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2023

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SOM AO VIVO COM SANFONA, PARA ATENDER OS CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS DO MUNICÍPIO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULA DE DANÇA, ZUMBA E FUNCIONAL.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 11 de dezembro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 11 de dezembro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br/.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Ubiratã, Paraná, 27 de novembro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6346/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2023

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Grupo, visando a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA O CONSERTO DE BOMBAS INJETORAS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 12 de dezembro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 12 de dezembro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br/.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Ubiratã, Paraná, 27 de novembro de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6299/2023.

2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 160/2023.

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

4.1 FORNECEDOR: GLOBEXX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.164.580/0001-60, estabelecida à Av. Mendes da Rocha, no nº 729, Jd. Brasil, CEP nº 02227-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

4.2 VALOR: R$-13.200,00(treze mil e duzentos reais).

5.1 FORNECEDOR: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.227.550/0001-58, estabelecida à Rua R-5, no nº 129, Quadra R-7, Lote 07, CEP nº 74125-070, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

5.2 VALOR: R$-10.000,00(dez mil reais).

6.1 FORNECEDOR: GFM PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.972.910/0001-04, estabelecida à Rua Suma Itinose, no nº 830, no Bairro Icaray, CEP nº 16020-365, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

6.2 VALOR: R$-11.386,00(onze mil trezentos e oitenta e seis reais).

7. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/11/2023.

8. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/11/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 27 de novembro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6306/2023.

2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 164/2023.

3. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de grama esmeralda, incluso plantio, para atendimento das necessidades da secretaria de serviços urbanos e Pavimentação.

4.1 FORNECEDOR: CO SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.846.318/0001-37, estabelecida à Rua Recife, no nº 2436, Coqueiral, CEP nº 85807-060, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

4.2 VALOR: R$-178.800,00(cento e setenta e oito mil e oitocentos reais).

5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 13/11/2023.

6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/11/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 27 de novembro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 85/2023

PROCESSO ELETRÔNICO N° 4980/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6343/2023.

2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: IBTECH ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.301.822/0001-06, com sede na RUA VINTE E UM DE ABRIL – PALOTINA – PR
5. VALOR: R$- 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos).
6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 27/11/2023.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 27 de novembro de 2023.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2023
1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6325/2023.
2. OBJETO: Contratação de serviços especializados para assistência técnica e manutenção preventiva do gerador de energia Frota E81.
3. FUNDAMENTO LEGAL: A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
4. FORNECEDOR: R E G SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.253.940/0001-09, com sede na Rua Pedro Rosseto, nº 695, Jardim Concórdia, na cidade de Toledo, estado do Paraná.
5. VALOR: R$-8.205,00 (oito mil duzentos e cinco reais).
6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 08/11/2023.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 08 de novembro de 2023.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2023
1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6345/2023.
2. OBJETO: Contratação de empresa para sessão de cinema visando o encerramento das atividades das Oficinas ofertadas no CREAS através do PAEFI e da Medida Socioeducativa.
3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
4. FORNECEDOR: H C DA GRAÇA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.203.974/0001-11, com sede na Rodovia BR 158, na cidade de Campo Mourão, estado do Paraná, CEP 87.309-145.
5. VALOR: R$ 700,00 (Setecentos reais).
6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 27/11/2023.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 27 de novembro de 2023.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2023
1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6347/2023.
2. OBJETO: Revisão de 40.000 km do Ônibus Volare V8L 272.
3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
4. FORNECEDOR: RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.290.311/0001-40, com sede Rua do Expedicionário, nº 140, Município de Cascavel, PR.
5. VALOR: R$ 4.080,36 (quatro mil e oitenta reais e trinta e seis centavos).
6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 27/11/2023.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 27 de novembro de 2023.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2023
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): R E G SERVIÇOS ELETROMECANICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.253.940/0001-09.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6325/2023.
OBJETO: Contratação de serviços especializados para assistência técnica e manutenção preventiva do gerador de energia Frota E81.
VALOR: R$-8.205,00 (oito mil duzentos e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2023
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): OPEN VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.675.147/0001-32.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6339/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DAS REVISÕES DOS VEÍCULOS KWID DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA.
VALOR R$-17.003,28 (dezessete mil e três reais e vinte e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2023
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): IBTECH ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.301.822/0001-06.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6343/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES.
VALOR: R$-6.400,00 (seis mil e quatrocentos).
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023.

Proc. Administrativo (Nota interna 28/11/2023 08:46) 2.719/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 28/11/2023 às 08:46:48

Portarias.

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

PORTARIA_220_PREGOEIROS.pdf
PORTARIA_223_GESTORES.pdf

As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n. 2143/2014, sem prejuízo das demais leis afetas.
O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.
A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.
As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.
Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.
O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.
O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.
O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas)
Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Ubiratã- PR para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Ubiratã (PR), 31 de março de 2023.
COMISSÃO ELEITORAL
Jocieli Aparecida de Oliveira Pardinho
Presidente da Comissão Eleitoral

EXTRATOS

26

EXTRATO DE TERMINO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 026/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ E SR (A) FABIANA RIBEIRO DA COSTA
PARTÍCIPES: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10 e Fabiana Ribeiro da Costa, inscrito (a) no CPF nº 603.406.673-54,
OBJETO: Rescisão de termino de contrato de prestação de serviços Nº 026/2022 de Agente de Combate a Endemias, fim do contrato no dia 30/03/2023, nos termos da C.L.T.

37

E**XTRATO DE TERMINO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 037/2022** FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ E SR (A) LEONILSON RIGOLIN JUNIOR .
PARTÍCIPES: Município de Ubiratã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10 e Leonilso Rigolin Junior, inscrito (a) no CPF nº 034.954.289-92.
OBJETO: Rescisão de termino de contrato de prestação de serviços Nº 37/2022 de Agente de Combate a Endemias, fim do contrato no dia 30/03/2023, nos termos da C.L.T.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 220, DE 31 DE MARÇO DE 2023
Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores Renan Felipe da Silva Lima, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Pregão, e Thaila Rodrigues Oliveira, ocupante do cargo Chefe Adjunta do Setor de Pregão, lotados na Secretaria da Administração, para exercerem a função de Agentes de Contratação nas licitações a serem promovidas pelo Poder Executivo do Município de Ubiratã, no período de 01/04/2023 a 31/03/2024.
Art. 2º Designar para integrarem equipe de apoio os servidores Altair da Silva Pereira, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Licitação, e Thiago Dadalto Gimenez, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotados na Secretaria da Administração.
Art. 3º Os trabalhos dos servidores designados serão executados conforme as disposições constantes no Decreto Municipal nº 40, de 9 de março de 2023.
Art. 4° Nas licitações instauradas com fulcro na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os servidores designados no art. 1° atuarão como Pregoeiros.
Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 31 de março de 2023.
FABIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 221, DE 31 DE MARÇO DE 2023
Retorna servidora as suas funções.
O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 7, de 2 de janeiro de 2023, resolve:
Art. 1º Retornar as suas funções a servidora Marolina Oliveira da Silva, ocupante do cargo de Margarida, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, que se encontrava em licença para tratamento de saúde, com efeitos a partir de 03/04/2023.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

PORTARIA Nº 223, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Designa gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e considerando:

O disposto nos arts. 58, 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, que impõem à administração o dever de fiscalização e recebimento formal e adequado dos objetos contratuais;

A necessidade do acompanhamento da qualidade, economia e minimização de riscos na execução contratual;

A necessidade de a administração pública adotar as cautelas necessárias para evitar o recebimento de bens, produtos e serviços que não atendam às necessidades do município ou estejam em desacordo com o licitado; e

Que o município deve acompanhar a efetivação dos serviços contratados assim como o recebimento dos bens e produtos adquiridos para garantir a adequação às exigências legais, contratuais e técnicas dentro de um determinado setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, pelo período de 03.04.2023 a 29.12.2023:

Gabinete do Prefeito
Geraldo José dos Santos

Secretaria da Coordenação Geral do Governo
Maria Inês Bento

Secretaria da Administração
Claudinei Edson Dalla Corte

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Marcos da Silva Retamero

Secretaria da Assistência Social
Claudineia de Souza Lazaretti

Secretaria de S. Urbanos e Pavimentação
Ronaldo Felipe Maciel

Secretaria das Finanças e Planejamento
Paulo Pereira Moura

Secretaria de Viação e Serviços Rurais
Luiz Antônio Marafon

Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Thiago Munhoz D´alécio

Secretaria de Esportes e Lazer
Rafael de Melo Bartz

Secretaria da Saúde
Lilian Welz Trindade

Secretaria da Educação e Cultura
Elcia Godinho de Moraes da Silva

Secretaria de Obras
Guilherme Santa Rosa

§1º São atribuições do Gestor de Contratos:

I - indicação do regime de execução e vigência do contrato, obrigações do município e da contratada, condições de pagamento, entre outras, durante a fase de elaboração do Termo de Referência do Edital;

II - controle geral de contratos;

III - conferência e aprovação de notas fiscais e recibos;

IV - análise da viabilidade, legalidade para recomendação à autoridade superior de concessão de reajustes e revisão de preços;

V - formalização de pedidos de termos aditivos para autorização da autoridade superior;

VI - formalização de pedidos de abertura de processo administrativo para notificação, análise e recomendação à autoridade superior para aplicação de sanções à contratada;

VII - apoiar e orientar os fiscais de contrato quanto às ocorrências registradas;

VIII - designar, nos casos de muitas divisões em seu órgão, os responsáveis de cada divisão para realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços, orientando os responsáveis pelo recebimento e repassar a estes cópias dos contratos ou instrumento equivalente e demais informações pertinentes para o correto desenvolvimento de suas atividades; e

IX - demais obrigações decorrentes dos contratos firmados.

§2º Caberá ao Gestor designar servidores munidos de conhecimento prévio suficiente, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como fiscais dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, os quais terão as seguintes atribuições:

I - realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços;

II - conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis, especialmente os responsáveis pelo recebimento, objetivando o fiel cumprimento do contrato;

III - conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado) e dos bens e produtos a serem adquiridos (marca, prazos e locais de entrega);

IV - solicitar, quando for o caso, que os serviços sejam refeitos e os produtos sejam substituídos quando apresentarem vícios, imperfeições ou incompatibilidade com disposto em contrato ou instrumento equivalente;

V - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar ao Gestor do Contrato às ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do serviço ou em relação a terceiros;

VI - anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VII - responsabilizar-se pelo primeiro contato com a contratada nos casos de atraso na execução do contrato, devendo o mesmo ser efetuado através de notificação por escrito, de modo a se confirmar o recebimento;

VIII - comunicar ao Gestor do Contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto, para que se proceda ao disposto no §1º inciso VI do artigo anterior;

IX - sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;

X - zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

XI - controlar os contratos quanto ao saldo e vigência dos mesmos, verificando a necessidade de aditivos ou novas licitações;

XII - monitorar os preços dos itens quanto à elevação ou redução providenciando os documentos e orçamentos necessários à readequação de acordo com o valor de mercado e encaminhando Solicitação de Revisão de Preços à Divisão de Licitação;

XIII - encaminhar Solicitação de Aditivo Contratual devidamente assinado pelo Gestor com justificava e orçamentos que comprovem a viabilidade do aditamento;

XIV - planejar, organizar, estimar, orçar e encaminhar solicitações de licitações à Divisão de Licitação contendo especificações detalhadas de cada item, prazos e condições de entrega ou execução, dotação orçamentária apropriada e assinatura do secretário;

XV - acompanhar e atender prontamente os responsáveis pelo recebimento, acatando e registrando suas ocorrências, assim como dirimi-las junto aos fornecedores, ou solicitar providências ao Gestor do Contrato; e

XVI - acompanhar a Comissão de Fiscalização dos órgãos municipais e promover as adequações observadas por ela.

Art. 2º Os fiscais serão designados em cada instrumento contratual conforme indicação prévia do Gestor.

Art. 3º Os gestores e fiscais desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 4º Os fiscais indicados poderão, conforme solicitação prévia, serem designados para atuar em órgãos que não sejam o da sua lotação, desde que o objeto da contratação seja pertinente com a sua atuação.

Art. 5º A substituição de algum membro se dará mediante desligamento do serviço público, justificativa plausível ou inexecução de suas atribuições.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ – PR
O presente ato foi publicado no Jornal oficial Eletrônico do Municipio de Ubiratã, Edição nº 1741, do dia 03/04/23, e está disponível no site www.ubirata.pr.gov.br, menu Jornal Oficial Online.
Secretaria da Administração
Divisão de Legislação

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Proc. Administrativo 11- 2.719/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 28/11/2023 às 08:48:27

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMAD-LICIT-SP

Segue processo para julgamento.

PE-179/2023

Data e hora da abertura: 08 DE DEZEMBRO DE 2023 - 08H15MIN.

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Proc. Administrativo 12- 2.719/2023

De: Renan L. - SEMAD-LICIT-SP

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 07/12/2023 às 14:34:35

Retorno para verificação.

Proc. Administrativo 13- 2.719/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 07/12/2023 às 14:39:06

Segue edital prorrogado assinado, pois, por alguma razão desconhecida o mesmo não encontra-se divulgado na plataforma Compras.gov.

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_REGISTRO_DE_PRECOS_ASSINADO.pdf

EDITAL PRORROGADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6341/2023
PROCESSO ELETRÔNICO N° 2719/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS.

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Ubiratã, pessoa jurídica de direito público, UASG 987933, inscrito no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, por intermédio do Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, torna pública a realização da Licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/06, Lei Municipal nº 001/2012 e suas alterações, Decreto Municipal nº 11, de 12 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente às exigências do presente edital.

1.2. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br/, conforme datas e horários definidos abaixo:

1.2.1. **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ATÉ ÀS 08H15MIN DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023**, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.2.2. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: A PARTIR DAS 08H15MIN DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023**, horário de Brasília, Distrito Federal.

1.3. Este edital e o termo de referência foram elaborados dentro dos moldes fornecidos pela secretaria requisitante.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação visa a escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

2.2. Havendo divergências entre as especificações dos itens deste edital com as constantes no Compras.gov.br, em especial quanto ao detalhamento do objeto licitado, prevalecerão as previstas em edital.

2.3. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos quanto à especificação do objeto.

3. DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

3.1. O valor máximo aceitável deste certame está fixado em R$-95.524,16 (Noventa e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).

3.2. Serão sumariamente desclassificadas as propostas que após a etapa de lances/negociação possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos estabelecidos pelo edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1001	4262	339030990100	Materiais diversos para consumo		95.524,16

5. DOS BENEFÍCIOS PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E COOPERATIVAS – COOP, CONFORME LC Nº 123/06

5.1. A presente licitação se destina à participação exclusiva de MEI/ME/EPP/COOP nos termos do art. 48, I da LC Nº 123/06, considerando que os valores dos itens de contratação são inferiores a R$-80.000,00. Ainda, conforme documentação anexada nos autos do processo comprova-se a existência de no mínimo três empresas competitivas enquadradas no regime de MEI/ME/EPP/COOP sediadas no Estado do Paraná, regionalização está definida pela Lei Municipal nº 01/2012 e suas alterações.

5.2. Os benefícios previstos no subitem anterior não excluem a possibilidade de regularização fiscal e trabalhista tardia prevista no art. 43 da LC nº 123/06.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou licitante poderá requisitar esclarecimentos ou impugnar este edital.

6.2. O pedido de esclarecimento ou impugnação poderá ser realizado por forma eletrônica, através do e-mail licitacao@ubirata.pr.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço disposto no preâmbulo deste edital.

6.3. O pregoeiro responderá ao pedido de esclarecimento ou à impugnação em até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido, com base nos subsídios formais requisitados aos responsáveis pela elaboração do edital e seus anexos.

6.4. A resposta ao pedido de esclarecimento ou impugnação será encaminhado via e-mail à requerente, divulgado no Compras.gov.br e disponibilizado no Portal da Transparência do Município, junto aos demais documentos do presente pregão.

6.5. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

6.6. Os pedidos de esclarecimento ou impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. Os casos excepcionais de concessão de efeito suspensivo serão motivados pelo pregoeiro, nos autos do processo da licitação.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, pelo site https://www.gov.br/compras/pt-br/.

7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade da Licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4. A Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

8.1. Poderão participar deste pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com credenciamento regular no SICAF.

8.1.1. As Licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao sistema.

8.2. Não poderão participar da presente licitação:

8.2.1. Empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

8.2.2. Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o município de Ubiratã, conforme Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93;

8.2.3. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública com fulcro no Art. 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

8.2.4. Empresas que estejam em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;

8.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

8.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

8.2.7. Empresas que não se enquadrarem no regime de MEI/ME/EPP/COOP".

8.3. Como condição para participação no Pregão, a Licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

8.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da LC nº 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42 a 49.

8.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de MEI/ME/EPP/COOP, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento do certame;

8.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

8.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

8.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

8.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

8.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

8.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a Licitante às sanções previstas em lei e neste edital.

8.5. A declaração digital acima descrita substitui o envio de declaração assinada via sistema.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. As Licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/, **ATÉ ÀS 08H15MIN DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023**, horário de Brasília, Distrito Federal, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. Concomitantemente com a proposta, a Licitante deverá encaminhar os documentos de habilitação exigidos no edital.

9.3. As Licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes no cadastro.

9.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.5. As Licitantes qualificadas como MEI/ME/EPP/COOP deverão apresentar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição na regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06, sob pena de inabilitação.

9.6. Incumbirá à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.7. Até a abertura da sessão pública, as Licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.8. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da Licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. A Licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

10.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações referentes à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.1.2. Valor unitário e total do item, com no máximo duas casas decimais;

10.1.3. Marca, modelo e fabricante do produto cotado.

10.2. A Licitante poderá também encaminhar proposta nos termos do Anexo II do presente edital, em arquivo digital (pdf), dispensando, neste caso, o envio de proposta readequada ao último lance ofertado conforme estabelecido nos subitens 12.6 e 12.6.1 do presente edital.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da Licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.5. O prazo de validade da proposta será de noventa dias a contar da data de sua apresentação.

10.6. As Licitantes poderão cotar somente os itens que forem de seu interesse.

10.7. A proposta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.8. A apresentação da proposta implicará:

10.8.1. Conhecimento e aceitação plena e total de todas as cláusulas e condições estabelecidas por este edital e seus anexos;

10.8.2. Conhecimento das especificações, quantitativos, encargos gerais e, condições para execução dos serviços.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

11.1. **A PARTIR DAS 08H15MIN DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2023**, horário de Brasília - DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

11.2. A comunicação entre o pregoeiro e as Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.3. Cabe à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.4. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis, **apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento**, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas.

11.4.1. Também será desclassificada a proposta que identifique a Licitante.

11.4.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.6.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM, devendo o lance ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO.

A. As Licitantes deverão honrar o lance ofertado para a execução do quantitativo total do objeto, sob pena de aplicação das penalidades previstas em edital pelo não mantimento da proposta.

11.6.2. No caso de o lance da Licitante incidir em valor unitário com mais de duas casas após a vírgula, serão desconsiderados os demais valores, prevalecendo apenas duas casas decimais para fins de contratação.

A. Nesse caso, o valor arredondado será informado pelo pregoeiro no campo “valor negociado”.

11.7. As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

11.8. A Licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$-0,10 (dez centavos).

11.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA “ABERTO”, em que as Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

11.10.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

11.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.12. Durante o transcurso da sessão pública, as Licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da Licitante.

11.13. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11.15. Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.17. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

11.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta à Licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

11.18.1. Nessa fase, a Licitante que tiver ofertado proposta ou lance superior ao máximo estabelecido pelo edital e não aceitar a negociação de preços será desclassificada para o item;

11.18.2. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com a Licitante para que seja obtido preço melhor.

11.18.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. A proposta final da Licitante vencedora deverá ser encaminhada no prazo de **duas horas** a contar da solicitação do pregoeiro, através do sistema Compras.gov.br, e deverá:

12.1.1. Conter o número e a modalidade da presente licitação;

12.1.2. Conter a Razão social, endereço, telefone, e-mail e o CNPJ da proponente;

12.1.3. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela Licitante ou seu representante legal;

12.1.4. Conter a indicação do banco, número da conta e agência da Licitante vencedora, para fins de pagamento;

12.1.5. Conter a indicação do preposto da Licitante, apto a representá-la na execução do Contrato;

12.1.6. Conter os preços unitários e totais dos itens, com duas casas decimais, readequados ao último lance ofertado;

12.1.7. Conter marca, modelo e fabricante do produto cotado.

12.1.8. A Licitante vencedora deverá, caso necessário para complementar as informações constantes na proposta, encaminhar catálogo, folder, tela de internet ou qualquer documento que comprove que o produto ofertado atende completamente a especificação exigida em edital.

12.2. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação da Licitante convocada ou por decisão do pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

12.3. O modelo de proposta consta no Anexo II do presente edital.

12.4. A Licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta quando convocada, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

12.5. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.6. O envio da proposta final poderá ser dispensado caso a Licitante já tenha encaminhado proposta inicial, em arquivo digital (pdf), nos moldes do Anexo II do presente edital, sendo que, neste caso, o valor da proposta será automaticamente atualizado pelo lance final ofertado pela Licitante ou pelo valor negociado pelo pregoeiro, conforme registrado no Compras.gov.br.

12.6.1. A dispensa do envio da proposta final somente ocorrerá se o recurso financeiro da licitação não decorrer de transferência voluntária da União e será motivado pelo pregoeiro no chat, com fulcro nos princípios da celeridade e eficiência.

12.7. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.7.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra Licitante.

12.9. As propostas e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto ao estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

13.2. Serão desclassificadas as propostas:

13.2.1. Que estejam em desacordo com as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

13.2.2. Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;

13.2.3. Que para sua viabilização indiquem condições genéricas de cobertura de outras propostas, ou de subsídios condicionados que não estejam autorizados em Lei, ou se refiram a repasse de descontos ou de isenção de tributos ou ainda aquelas em desacordo com o edital ou qualquer norma jurídica aplicável à contratação;

13.2.4. Que após diligências não forem corrigidas ou justificadas.

13.3. Também será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3.1. Considera-se inexequível a proposta que, não sendo possível aplicar o princípio da comparação objetiva das propostas, apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria Licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.3.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.3.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.3.4. O pregoeiro poderá convocar a Licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.

13.3.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pela Licitante, antes de findo o prazo.

13.3.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço/bem/produto ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo

de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.5. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.6. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação da Licitante, observado o disposto neste edital.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da Licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

14.1.1. SICAF;

14.1.2. Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

14.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

14.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

14.1.5. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

14.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

14.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa Licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, será diligenciado para verificação de fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.3.3. A Licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação.

14.4. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará a Licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

14.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos art. 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das Licitantes será verificada, primeiramente, por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômica financeira, conforme documentação exigida para esta licitação.

14.6.1. A Licitante deverá anexar no sistema Compras.gov.br, juntamente com o cadastro da proposta eletrônica e até a abertura da sessão pública, os documentos desatualizados ou não abrangidos pelo SICAF.

14.6.2. É dever da Licitante atualizar previamente as comprovações constantes no SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

14.6.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação da Licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).

14.6.4. A Licitante detentora do menor preço qualificada como MEI/ME/EPP/COOP deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, a Licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação.

14.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais e não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

14.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.10. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.11. Para a habilitação da Licitante detentora da melhor oferta, será exigida a documentação relativa a:

14.11.1. Habilitação Jurídica:

A. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

B. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

C. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

D. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

E. Documento de identificação com foto (RG) do (s) sócio (s) proprietário (s);

F. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do (s) sócio (s) proprietário (s).

14.11.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.11.3. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

14.11.4. Todos os documentos deverão ser apresentados em original, em publicação da imprensa oficial, autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

14.11.5. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado.

14.11.6. Caso os documentos sejam de procedência estrangeira, deverão ser devidamente consularizados.

14.11.7. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

B. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal;

C. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

D. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

E. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Licitante;

F. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Licitante.

14.11.8. Qualificação Técnica:

A. Não será exigida qualificação técnica para a presente licitação.

14.11.9. Qualificação Econômico – Financeira.

A. Não será exigida qualificação econômico-financeira para a presente licitação.

14.11.10. Documentação Complementar.

A. Declaração Unificada, conforme modelo constante no Anexo III.

14.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a Licitante qualificada como MEI/ME/EPP/COOP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.13. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a empresa será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela Licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.14. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da Licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

14.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.16. Será inabilitada a Licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos junto à proposta eletrônica, através do SICAF ou quando convocada, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

14.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, a Licitante será declarada vencedora.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, será concedido o prazo de trinta minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, o pregoeiro verificará a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.2.2. No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, será avaliado pelo pregoeiro tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.

15.2.3. A falta de manifestação motivada da Licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.2.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando a Licitante declarada vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todas as Licitantes remanescentes deverão ser convocadas para acompanhar a sessão reaberta.

16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade da Licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado à Licitante declarada vencedora, por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

18. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços.

18.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o Município para a assinatura a Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

18.2.2. O prazo para assinatura ou devolução da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pelo Município.

18.3. Se a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das Licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda o edital, sendo a respectiva Licitante declarada vencedora, conforme disposto no art. 4º, incisos XVI e XXIII da Lei 10.520/02.

18.4. A existência de preços registrados não obriga o município a firmar contratações que deles possam advir.

18.5. Para a contratação do objeto do presente registro de preços, o município se reserva ao direito de considerar as notas de empenho, autorizações de compras ou ordens de execução de serviços como instrumento de contrato, de acordo com o previsto no art. 62, caput da Lei nº 8.666/93.

18.6. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Sujeitam-se as Licitantes às seguintes penalidades:

19.1.1. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

A - Ensejar o retardamento na execução do objeto do certame;

B - Fizer declaração falsa;

C - Cometer fraude fiscal quanto aos documentos desta natureza utilizado para habilitar-se nas licitações;

D - Omitir o real enquadramento da empresa;

E - Realizar conluio, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.1.1. Considera-se o retardamento na execução do objeto do certame previsto na alínea "A", qualquer ação ou omissão da licitante que prejudique o bom andamento do certame, evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou ainda que atrase a assinatura da Ata de Registro de Preços.

19.1.2. Para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta, sem prejuízo da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Ubiratã por até 05 (cinco) anos à Licitante que:

A - Não mantiver proposta e/ou deixar de encaminhar proposta readequada quando convocada;

B - Recusar-se injustificadamente em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ou não atender os requisitos exigidos para qualificação técnica, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta.

19.1.2.1. Considera-se o não mantimento da proposta previsto na alínea "A", a ausência de envio da mesma, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigido, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

19.1.3. Detenção de 02 (dois) a 04 (quatro) anos à Licitante que:

A - Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da Licitação.

19.2. Concomitante às penalidades previstas, se sujeita a Licitante ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02

19.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

19.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.6. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estarão previstas no Termo de Referência e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

20. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

20.1. Fica garantido ao Município de Ubiratã o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

20.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

20.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

20.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

20.5. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação e o Município de Ubiratã não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.2. O Município de Ubiratã não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital obtidas por meio de terceiros.

21.3. Da sessão pública do pregão divulgar-se-á ata no sistema eletrônico.

21.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo (a) pregoeiro (a).

21.5. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.6. No interesse do Município, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

21.6.1. Adiada a data da abertura desta licitação;

21.6.2. Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

21.7. É facultado ao (à) pregoeiro (a), ou à autoridade a ele (a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.8. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.9. Todos os documentos em que se exige cópia autêntica poderão ser autenticados pela Junta Comercial, autenticados digitalmente ou autenticados por cartório.

21.10 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

21.13. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da Licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.16. Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

21.17. O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.ubirata.pr.gov.br, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Divisão de Licitação, localizada no Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, nos dias úteis, no horário das 08 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

21.18. Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.18.1. Anexo I - Termo de Referência;
21.18.2. Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
21.18.3. Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;
21.18.4. Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Ubiratã, Paraná, 07 de dezembro de 2023.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2023.12.07 14:43:17 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6341/2023

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, se destina à **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição do objeto da presente licitação se faz necessária para que os servidores lotados na Secretaria de Serviços Urbanos (auxiliares de serviços diversos, pedreiros, jardineiros, coveiros, garis, eletricistas, entre outros) possam desempenhar as atividades inerentes à função, considerando ainda a responsabilidade do município em fornecer todo material necessário para execução dos serviços a serem desempenhados.

3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Visa-se a contratação do objeto na seguinte especificação, quantidade máxima estimada e valores unitários e totais máximos:

Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R$	V. Total R$
1	1	Alicate amperímetro digital com garras para capitação de corrente em condutores e terminal de entrada comum para medidas de tensão e resistência. Catmat nº 460100	4	UN.	137,0700	548,2800
1	2	Alicate universal 8 polegadas com cabo antideslizante e com abas arredondadas para maior segurança. Catmat nº 402035	5	UN.	53,9800	269,9000
1	3	Alicate de bico reto 160mm com cabo antideslizante. Catmat nº 445277	5	UN.	41,3500	206,7500
1	4	Alicate de bico 6 polegada diagonal 160mm com cabo antideslizante. Catmat nº 354551	5	UN.	42,8600	214,3000
1	5	Alicate de pressão 10 polegadas mordente curvo com abertura de mordaça de 28mm. Catmat nº 468613	3	UN.	58,1700	174,5100
1	6	Arco de serra ajustável, nº 152, cabo fechado, compatível com lâminas de 250 (10") e 300mm (12"), com possibilidade de montagem para cortar em qualquer uma das quatro posições, tensionadas por uma porca borboleta.. Catmat nº 262781	15	UN.	41,7000	625,5000

1	7	Balaio de bambu. Recipiente aberto para sólidos soltos, feito com bambu. 55 de largura por 70 de profundidade. Catmat nº 359927	150	UN.	64,0000	9.600,0000
1	8	Balde de plástico para construção com capacidade para 12 litros, cor preta. Características: plástico reforçado, com encaixe para mão. Deve possuir escala em litros Catmat nº 417993	30	UN.	17,4600	523,8000
1	9	Bota de borracha, forrada, cano alto tamanho, 36 a 42, para proteção dos membros inferiores nos trabalhos em lugares úmidos e lamacentos. Catmat nº 482548	30	PAR	56,4500	1.693,5000
1	10	Botina "trabalhador" para construção civil, uso profissional, em elástico fechado, confeccionado em couro, com palmilha, aprovada pelo ministério do trabalho n° C.A (Certidão de Aprovação) 27759, com numeração de 34 a 46 a ser definida em cada pedido. Catmat nº 440365	25	PAR	83,3000	2.082,5000
1	11	Broca escalonada cônica revestida com titânio de 3 a 12 mm para perfuração em aço madeira e alumínio. catmat nº 378312	10	UN.	49,6000	496,0000
1	12	Broca escalonada cônica revestida com titânio de 4 a 20 mm para perfuração em aço madeira e alumínio. catmat nº 449500	10	UN.	79,9600	799,6000
1	13	Broca para concreto standards 12 mm. catmat nº 353425	5	UN.	21,9600	109,8000
1	14	Cabo de madeira para enxada, torneado, 1,5 metros. Catmat nº 380635	40	UN.	31,1700	1.246,8000
1	15	Cabo de madeira de 90 centímetros para picareta. Catmat nº 450325	30	UN.	25,0300	750,9000
1	16	Caixa para massa, na cor preta. Material: plástico de Polipropileno, capacidade de 7 litros, para colocação de massa corrida ou argamassa para uso em construções civis e obras. Catmat nº 440848	15	UN.	20,9500	314,2500
1	17	Capa de chuva confeccionada em PVC, com forro em material sintético poliéster, com mangas compridas, capuz e fechamento por botões plásticos, com costuras eletrônicas, espessura de 0,28mm a 0,32mm. Produto a ser utilizado na proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Tamanhos M, G e GG a ser definido em cada pedido. Nas cores preta ou amarela. Catmat nº 319636	200	UN.	42,4000	8.480,0000
1	18	Carrinho de mão reforçado F 18, 65 litros,	30	UN.	313,9500	9.418,5000

		soldado, chapa 120 mm, com caçamba quadrada produzida em aço, acabamento com pintura eletrostática a pó visando maior proteção contra oxidação, resistente a quebras e avarias. Produto a ser utilizado no transporte de argamassa e entulhos de demolição em construção civil. Com roda e pneu com câmara . Catmat nº 453137				
1	19	Cavadeira Articulada, garras de 24 cm, com cabo de madeira resistente de 1,50 metros, utilização em construção civil para cavar e retirar a terra em uma única operação. Temperada em todo o corpo da peça, visando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricada em aço carbono com pintura eletrostática a pó. Catmat nº 486505	15	UN.	121,5900	1.823,8500
1	20	Cavadeira reta, com olho de 35 mm, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, pintura eletrostática a pó, com cabo resistente com 1,20 metros de comprimento. Utilização em construção civil para abrir buracos, delimitando as bordas e afofando a terra. Catmat nº 216740	15	UN.	60,1500	902,2500
1	21	Colher de pedreiro, redonda, sete polegadas, com cabo de madeira resistente com protetor metálico na ponta do cabo e com furo. Forjada em uma única peça sem soldas e com canto redondo. Design ergonômico visando um manuseio confortável e prático. Catmat nº 448858	15	UN.	35,9500	539,2500
1	22	Cone de sinalização 75cm de altura, com base 39x39cm em polietileno, não normatizado para sinalização viária. Catmat nº 377815	100	UN.	43,9500	4.395,0000
1	23	Corda de seda trançada 12mm Catmat nº 385481	500	M	3,3500	1.675,0000
1	24	Cortador de pisos, azulejos e outras peças cerâmicas, de 90 centímetros, 390V. Corte da cerâmica na vertical, de forma rápida e limpa. Com cabo ergonômico trilobular, alça de transporte integrado, suporte de travamento do cabo no mancal de alumínio, com esquadro regulável e régua plástica para corte de peças menores. Esquadro para cortes a 45° e 90° e pino de corte simples substituível. Peso aproximado de 6,8 kg. Capacidade do corte de 90 centímetros, comprimento de 1042 mm, altura de 120 mm e largura de 200 mm. Catmat nº 439384	2	UN.	311,1600	622,3200

1	25	Desempenadeira em aço, dentada, 12X24. Dentes de 6x6mm. Cabo de madeira. Utilização na aplicação de argamassas comuns e colantes para cerâmicas menores. Lâmina de aço e cabo de madeira fixados por eletro fusão. Catmat nº 296200	25	UN.	29,1800	729,5000
1	26	Desempenadeira em madeira de cedro e cedrinho, 17x27, lisa. Produto leve, ideal para a aplicação de massas. Catmat nº 485348	20	UN.	27,0400	540,8000
1	27	Enxada 1, 1/2 lbs, de 24 centímetros com cabo de madeira de 1,45 m. Catmat nº 468616	50	UN.	76,8800	3.844,0000
1	28	Enxadão 2,5, de ferro com cabo de madeira de 1,45 m. Catmat nº 340002	15	UN.	66,5500	998,2500
1	29	Escadas de fibra de vidro extensiva 6.00 x 10.80 – 35 degraus (eletricista). Catmat nº 392288	1	UN.	1.463,3000	1.463,3000
1	30	Esquadro de 14 polegadas, com cabo de alumínio de alta durabilidade, visando medições rápidas e precisas. Graduação em centímetros e polegadas de fácil leitura. Tamanho 14 (355 mm). Utilização na construção civil para fazer linhas retas verticais com precisão para 90°. Catmat nº 459435	15	UN.	54,5400	818,1000
1	31	Foice. Roçadeira curva, olho de 32 mm de diâmetro, temperada em todo o corpo da peça. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade com pintura eletrostática a pó, visando maior proteção contra oxidação. Com cabo de madeira de 110 cm resistente e com acabamento envernizado. Catmat nº 246959	20	UN.	59,3200	1.186,4000
1	32	Garrafa térmica de 5 Litros, com alça superior, bocal de tamanho adequado para colocação de gelo. Produto com estrutura resistente, de ótima capacidade térmica e revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Com conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Catmat nº 294937	30	UN.	48,8500	1.465,5000
1	33	Jogo de broca para concreto de 6 a 12 mm para furadeira sds plus. Catmat nº 430268	10	JG	75,4700	754,7000
1	34	Jogo de chave de fenda isoladas (06 peças 1.000 v NBR 150.160 (atendendo a nr 10). Catmat nº 433266	5	UN.	127,9200	639,6000
1	35	Jogo de chave phillips isoladas com 06 peças conforme norma NBR 96-99. Catmat nº 446447	5	JG	97,1100	485,5500
1	36	Lápis de carpinteiro para marcação ou escrita em madeira. Utilização em carpintaria, marcenaria, entre outros. Comprimento de 178 mm, largura	50	UN.	2,6500	132,5000

		de 10,0 mm e espessura de 6,0 mm. Produto de qualquer corr. Catmat nº 316333				
1	37	Lima Chata de oito polegadas. Indicada para afiar enxadas, facões, foices e outras ferramentas. Largura de 17,5 mm e espessura de 3,2 mm. Catmat nº 338129	30	UN.	21,5000	645,0000
1	38	Linha de nylon para pedreiro. Rolo com 100 metros de comprimento e 0,80 mm de espessura. Resistência de 4,8kg. 100% poliamida. Proteção UV. Catmat nº 262706	30	UN.	11,3500	340,5000
1	39	Luva de PVC, palma áspera, cano médio. Tamanho da palma da luva: 10. Comprimento de 35 centímetros. Cor verde. Catmat nº 222668	200	PAR	17,0700	3.414,0000
1	40	Luva raspa de couro, média, cano médio. Resistente a rasgamento, com ótima abrasão, com reforço interno na palma e dedos. Cor cinza. Tamanho de 15 centímetros . Catmat nº 440935	200	PAR	18,4500	3.690,0000
1	41	Luva profissional poliéster/poliuretano. luva de proteção tricotada em fios de poliester, revestida de poliuretano nos dedos e na palma, acabamento overlock e punho em elastico. Catmat nº 440994	150	PAR	11,5700	1.735,5000
1	42	Luva de segurança, tricotada com fios de poliester e algodão, revestida na palma, face palmar e pontas dos dedos em látex natural, palma antiderrapante, acabamento rugoso. Catmat nº 483485	150	PAR	9,7200	1.458,0000
1	43	Luva de malha pigmentada, confeccionada com fios de algodão e poliester, com palma revestida com pigmentos de pvc. Catmat nº 325641	200	PAR	9,3700	1.874,0000
1	44	Mangueira de nível em PVC, com furo de 5/16 polegadas (7,94mm). Utilização na condução de líquidos para nivelamento em construção civil. Flexível, transparente Catmat nº 239915	150	M	3,1000	465,0000
1	45	Marreta com cabeça em aço, pesando 2 kg, tamanho total de 300 mm e cabo em madeira. Catmat nº 443271	10	UN.	86,4600	864,6000
1	46	Marreta de borracha para trabalhos em pisos cerâmicos e azulejos. Com uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada. Diâmetro da cabeça do martelo de 60 mm. Cabo em madeira. Conforme código compras governamentais nº 452135	10	UN.	29,2000	292,0000
1	47	Martelo com cabeça forjada e temperada em aço especial, com acabamento polido e envernizado. Cabo em madeira envernizado	10	UN.	50,2000	502,0000

		fixado com epóxi. Tamanho de 27 mm. Catmat nº 336574				
1	48	Metro dobrável de nylon, rígido, de alta resistência, com 1 metro de comprimento Catmat nº 217683	10	UN.	14,3000	143,0000
1	49	Nível de mão com corpo em alumínio, escala em centímetros e milímetros, com 3 bolhas: horizontal, vertical e 45º graus. Tamanho de 30 centímetros . Catmat nº 297274	10	UN.	44,7500	447,5000
1	50	Óculos de segurança com haste tipo espátula, fixadas por meio de parafusos e com ajuste de comprimento e altura. Lente única em policarbonato, com ou sem tratamento antiembaçante. Constituído de armação em nylon resistente e flexível. Nas cores amarelo, cinza e verde e incolor, conforme pedido. Catmat nº 388201	100	UN.	10,4400	1.044,0000
1	51	Pá cortadeira tipo vanga, com cabo de 70 centímetros. Catmat nº 449366	30	UN.	52,9200	1.587,6000
1	52	Pá de bico n° 3, produzida em aço, cortadas com sistema de plasma e estampadas. Pintura automotiva na cor preta. Comprimento útil da pá de 305 mm, largura de 250 mm. Medida do olho de 34,5 mm. Cabo em madeira tipo Y, com comprimento de 700 mm . Catmat nº 466631	40	UN.	56,9400	2.277,6000
1	53	Picareta estreita, quatro libras, com olho de 70x45 mm, forjada em aço carbono especial, de alta qualidade, temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso, com pintura eletrostática a pó. Cabo de madeira de 90 cm. Catmat nº 376821	10	UN.	90,9500	909,5000
1	54	Prumo de parede, metálico, de 500 gramas, com cordão de nylon e taco de madeira, utilizado para nivelamento de paredes em construção civill. Catmat nº 376927	10	UN.	32,8200	328,2000
1	55	Regador plástico de 10 litros, indicado para uso geral, com bico tipo ducha (crivo) em polipropileno. Peso de 0,49 kg. Profundidade de 49 cm. Altura de 34 cm. Largura de 14 cm. Catmat nº 355376	15	UN.	25,7200	385,8000
1	56	Régua de alumínio de 2 metros, com estrutura bitubular, resistente. Para alinhamento da superfície na hora do reboco. Peso de 0,74 kg, largura de 5 cm. Catmat nº 313933	15	UN.	61,7500	926,2500
1	57	Serra para ferro, para utilização em bancada ou	40	UN.	10,1700	406,8000

		fora dela. Comprimento de 300 mm, largura de 13 mm, espessura de 0,60 mm. Catmat nº 414424				
1	58	Serrote de poda, curva, com lâmina de aço carbono de 12 polegadas, 304 mm, com seis dentes por polegada. Para utilização em podas em geral. Cabo de madeira com formato ergonômico, visando maior conforto durante o uso. Peso de 0,19 kg Catmat nº 214067	10	UN.	48,2200	482,2000
1	59	Serrote profissional de 22 polegadas, com lâminas em aço alto carbono temperado e lixado, com 5 dentes por polegada travados, superfície polida, com cabo de madeira ergonômico e envernizado. Catmat nº 328070.	10	UN.	74,7800	747,8000
1	60	Talhadeira chata, 10 polegadas, em aço de alta qualidade, com acabamento lixado no corte. Tratamento temperado e revenido. Comprimento de 254 mm. Largura da ponta de 33 mm. Catmat nº 271509.	15	UN.	22,5100	337,6500
1	61	Tesoura de poda com lâminas em aço temperado, com ajuste de aproximação das lâminas, estrutura maciça em alumínio injetado, com cabo anatômico e trava de segurança. Diâmetro do corte: galhos verdes 17 mm, galhos secos 10mm. Catmat nº 483878	10	UN.	43,1700	431,7000
1	62	Torquês armador, 12 polegadas, produzida em aço carbono com tratamento térmico por indução na zona de corte e punho emborrachado. Catmat nº 310497	25	UN.	55,5200	1.388,0000
1	63	Trena de fibra de vidro, 50 metros, com caixa fechada. Fita com revestimento em PVC amarelo, resistente à umidade e variações de temperatura e graduação em mm/polegadas. Largura da fita da trena de 12,5 mm. Catmat nº 467077	10	UN.	85,7200	857,2000
1	64	Vassoura para jardim 22 dentes plástico, com cabo de madeira 1,20m. Catmat nº 450643	100	UN.	32,0000	3.200,0000
1	65	Vassoura metal palheta 22 dentes, regulável, com cabo de madeira de 1,20m. Catmat nº 417310.	100	UN.	37,7200	3.772,0000

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de imediato a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. O prazo para entrega será de 15 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central, localizado na Perimetral Marcilio Daltro, n9 151 Cidade de Ubiratã — Paraná. Cep: 85.440-000.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Os direitos e responsabilidades das partes são os dispostos na Cláusula Oitava da Minuta da Ata de Registro de Preços.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1001	4262	339030990100	Materiais diversos para consumo		95.524,16

10. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Ronaldo Felipe Maciel, lotado (a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

10.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) José Antônio Torres dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Karla Tatiane Macário de Oliveira dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa pelos danos causados ao município ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

10.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

10.5. As comunicações entre o município e a empresa devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 220/2023.

11. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

11.1. As penalidades pelo descumprimento das obrigações assumidas serão as dispostas na Cláusula Décima Terceira da Minuta da Ata de Registro de Preços.

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

NOME DA LICITANTE
Nº DO CNPJ
Endereço, Cidade e Estado.
Nº do Telefone.
Endereço de e-mail.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 179/2023.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de R$- (valor por extenso).

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço).

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) (Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, e-mail).

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo (Banco, Agência e Conta).

5. Relação de itens cotados:

Tabela igual à do Termo de Referência.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF e RG

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TEL:
E-MAIL:

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Local e data.

Nome e Assinatura do representante legal
CPF nº
RG nº

ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, situada na _____, Cidade _____, Estado _____, CEP _____, telefone nº _____ e e-mail _____, doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 6341/2023, Pregão Eletrônico n.º 179/2023 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de R$- ().

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLAÚSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de imediato a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. O prazo para entrega será de 15 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central, localizado na Perimetral Marcilio Daltro, n9 151 Cidade de Ubiratã — Paraná. Cep: 85.440-000.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto desta ata nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1001	4262	339030990100	Materiais diversos para consumo		95.524,16

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Ronaldo Felipe Maciel, lotado (a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) José Antônio Torres dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Karla Tatiane Macário de Oliveira dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados à Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta Ata de Registro de Preços e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

16.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

16.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

16.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

19. CLÁSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, XX de XXXXXX de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

XXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDORA

Proc. Administrativo 14- 2.719/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 07/12/2023 às 14:39:43

Segue nova publicação.

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

SIASGnet_DC_Disponibilizar_Aviso_de_Licitacao_apenas_para_Divulgacao.pdf
SIASGnet_DC_Pesquisar_Licitacao.pdf

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

Divulgação de Compras

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

07/12/2023 14:30:42

Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 08/12/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 97911 - PREFEITURA DE UBIRATA - PR

UASG Responsável: 987933 - PREF.MUN.DE UBIRATA - PR

Modalidade de Licitação: Pregão

Nº da Licitação: 00179/2023

Característica: Registro de Preço (SRP

Forma de Realização: Eletrônico

Modo de Disputa: Aberto

Nº da IRP: 00122/2023

Lei: Lei nº 10.520/2002

Nº do Processo: 6341

Tipo de Licitação: Menor Preço

Compra Nacional: Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es)

☐ Equalização de ICMS

☐ Internacional

Quantidade de Itens: 65

Objeto:

Aquisição de ferramentas e assemelhados destinados à secretaria de serviços urbanos

Data da Divulgação: 08/12/2023

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 08/12/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 21/12/2023 às 08:15

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

Divulgação de Compras

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Pesquisar Licitação

07/12/2023 14:32:04

Órgão
97911 - PREFEITURA DE UBIRATA - PR

UASG de Atuação
987933 - PREF.MUN.DE UBIRATA - PR

Nº da UASG
987933

UASG
PREF.MUN.DE UBIRATA - PR

Nº da Licitação
00179 /

* Ano da Licitação
2023

Modalidade de Licitação
- [ ] Pregão
- [ ] Concorrência
- [ ] Tomada de Preços
- [ ] Convite
- [ ] Concurso

Situação da Licitação
- [ ] Revogada
- [ ] Anulada
- [ ] Suspensa

Característica da Licitação
- [ ] Tradicional
- [ ] Registro de Preço (SRP)

Pesquisar Limpar

UASG Origem	Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Objeto	Situação Atual da Licitação	Ação
987933	Pregão Eletrônico	00179/2023	Registro de Preço (SRP)	Aquisição de ferramentas e assemelhados destinados à secretaria de serviços urbanos	Licitação A Divulgar	Visualizar

Um registro encontrado.

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Solução SERPRO

Proc. Administrativo (Nota interna 07/12/2023 14:54) 2.719/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 07/12/2023 às 14:54:46

Publicação no Portal da Transparência.

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

PREFEITURA_MUNICIPAL_DE_UBIRATA_Portal_da_Transparencia.pdf

6341

BUSCA AVANÇADA

Início (https://www.ingadigital.com.br/transparencia) / Busca Avançada

Icones Encontrados

Artigos Encontrados

Processos Licitatórios (https://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?id_cliente=46&sessao=6aa1bfc29e3m6a) 1

PROCESSO LICITATÓRIO 6341/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 179/2023
Publicação: 27/11/2023
Abertura: 21/12/2023 às 08:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

Valor Máximo: R$-95.524,16 (Noventa e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).

Objeto:

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Anexos

EDITAL PRORROGADO

EDITAL

Fale Conosco

Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852 - Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

CEP: 85440-000 - Ubirata - Paraná

(44) 3543-8000

ubirata@ubirata.pr.gov.br

Voltar ao Site (http://ubirata.pr.gov.br)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira: das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min

Última Atualização: 07/12/2023 14:48:06

Proc. Administrativo (Nota interna 08/12/2023 09:24) 2.719/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 08/12/2023 às 09:24:03

Jornal Oficial.

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Anexos:

1891.pdf

PORTARIA Nº 751, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede férias.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 7, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Diária de férias	Efeitos a partir de
Fabrício Grigio Gindri	Bioquímico, lotado na Secretaria da Saúde	02/10/2020 a 01/10/2021	20 (vinte)	27/12/2023
Fabrício Grigio Gindri	Bioquímico, lotado na Secretaria da Saúde	10/06/2022 a 09/06/2023	20 (vinte)	27/12/2023
Maikon Kemper Perbeline	Agente da Defesa Civil, lotado na Secretaria da Administração	19/06/2022 a 18/06/2023	30 (trinta)	01/01/2024
Maria Nildete Alves Pento	Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde	27/08/2022 a 26/08/2023	20 (vinte)	02/01/2024
Solange Fabris	Enfermeira, lotada na Secretaria da Saúde	07/01/2021 a 06/01/2022	10 (dez)	10/01/2024
Silvana de Abreu Moura	Técnica em Contabilidade, lotada na Secretaria das Finanças e Planejamento	19/04/2021 a 18/04/2022	30 (trinta)	03/01/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6337/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2023

O Município de Ubiratã torna público que se encontra RETIFICADO E PRORROGADO o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, empreitada por Preço Global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE PINTURA DO BARRACÃO DA COMUNIDADE SÃO ZACARIAS.

Nova Data da realização: 10 de janeiro de 2024, às 08h30min.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.

Ubiratã, Paraná, 07 de dezembro de 2023.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6341/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023

O Município de Ubiratã torna público que se encontra prorrogado o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

Nova Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 08h15min do dia 21 de dezembro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal.

Nova Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 08h15min do dia 21 de dezembro de 2023, horário de Brasília, Distrito Federal. O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.gov.br/compras/pt-br/.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites www.ubirata.pr.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Ubiratã, Paraná, 27 de novembro de 2023.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6363/2023

1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5850/2023

2. OBJETO: Divulgação de atos oficiais do município através da Imprensa Oficial do Estado do Paraná.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: GOVERNO DO PARANÁ – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrito no CNPJ nº 76.416.890/0001-89, com sede no Palácio do Iguaçú – Praça Nossa Senhora da Salette, centro cívico, na cidade de Curitiba, Estado Paraná

5. VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 07/12/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 07 de dezembro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6362/2023

2. OBJETO: Contratação de empresa para preparo e fornecimento de lanches visando o encerramento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e usuários dos grupos do CREAS.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Proc. Administrativo 15- 2.719/2023

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 08/12/2023 às 09:24:53

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMAD-LICIT-SP

Segue processo para julgamento.

Nova data: 21/12/2023

–

Thaila Rodrigues Oliveira
Pregoeira

Proc. Administrativo (Nota interna 22/12/2023 14:22) 2.719/2023

De: Renan L. - SEMAD-LICIT-SP

Para: -

Data: 22/12/2023 às 14:22:37

Propostas vencedoras.

_

Atenciosamente,

Renan Felipe.

Anexos:

BRACO_FORTE.pdf
BRACO_FORTE_2_.pdf
CABANA_MAGAZINE.pdf
COMERCIO_ATACADISTA.pdf
D_MATIUSSI.pdf
FRONT.pdf
GUSEN.pdf
IRMAOS_GUIMARAES.pdf
L_NARDIN.pdf
NUNES.pdf
PESKA.pdf
PSA.pdf
TLS.pdf

PROPOSTA

A Prefeitura de Ubiratã Paraná- PR- UASG 987933 - Dia da sessão: 21 de dezembro de 2023

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) da Dispensa Eletrônica Nº **PE 179/2023,** conforme a seguir relacionados.

Item	Especificação	Und.	Preço Unitário R$	Preço Global
6	ARCO SERRA FIXO 12" MAX CB PRETO Comprimento da lâmina: 12 polegadas (30cm) Comprimento total: 43cm Material da lâmina: aço carbono Material do cabo: alumínio com revestimento emborrachado Peso: 500g Marca: Max CB O Arco Serra Fixo 12 Max CB Preto é uma ferramenta de qualidade superior, fabricada com materiais de alta resistência e durabilidade. Com sua lâmina afiada de 12 polegadas (30cm), este arco serra é perfeito para cortes em materiais diversos, como madeira, plástico e metal. Seu cabo de alumínio com revestimento emborrachado resistente oferece um manuseio confortável e seguro, evitando fadiga nas mãos durante o uso prolongado.	15	R$ 24,00	R$ 360,00
VALOR ESTIMADO				R$ 360,00

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para cada item(s) R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), esclarecemos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.

3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.

4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social:

BRAÇO FORTE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 46.643.741/0001-91

Endereço:

ST SRTVS QD 701 CONJ L BLOCO 01 N.38 SALA 533PARTE 471

Telefone: 61 9.8578-7407
Celular: 61. 9 9953-0278
Banco: BANCO DO BRASIL -Agência: 1606-3 Conta-Corrente: 1018209-8
E-mail: BRACOFORTE.BRACOFORTE@GMAIL.COM
O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) envio da nota de empenho, em remessa única ou parcelada.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico.

BRASÍLIA-DF, 21 de dezembro de 2023.

PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES:03489628195

Assinado de forma digital por PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES:03489628195
Dados: 2023.12.21 14:05:50 -03'00'

PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES

CATÁLAGO

ITEM 6

ARCO SERRA FIXO 12 MAX CB PRETO



O Arco Serra Fixo 12 Max CB Preto é a ferramenta ideal para quem busca eficiência e precisão em seus trabalhos de corte. Com seu design robusto e lâmina afiada, este arco serra fixo permite que você corte materiais com facilidade e rapidez, sem comprometer a qualidade do corte. Além disso, o arco serra Fixo 12 Max CB é resistente e durável, podendo ser utilizado em diversas aplicações.

Comprimento da lâmina: 12 polegadas (30cm) Comprimento total: 43cm Material da lâmina: aço carbono Material do cabo: alumínio com revestimento emborrachado Peso: 500g Marca: Max CB O Arco Serra Fixo 12 Max CB Preto é uma ferramenta de qualidade superior, fabricada com materiais de alta resistência e durabilidade. Com sua lâmina afiada de 12 polegadas (30cm), este arco serra é perfeito para cortes em materiais diversos, como madeira, plástico e metal. Seu cabo de alumínio com revestimento emborrachado resistente oferece um manuseio confortável e seguro, evitando fadiga nas mãos durante o uso prolongado.

PROPOSTA

A Prefeitura de Ubiratã Paraná- PR- UASG 987933 - Dia da sessão: 21 de dezembro de 2023

Senhor Pregoeiro,

Seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) da Dispensa Eletrônica Nº **PE 179/2023,** conforme a seguir relacionados.

Item	Especificação	Und.	Preço Unitário R$	Preço Global
1	Alicate Amperímetro Material: Plástico , Tipo: Digital , Corrente: 20 A/ 200 A/ 1.000 A A, Voltagem: 750v Ac E 1000v Dc , Alimentação,	4	R$ 110,00	R$ 440,00
VALOR ESTIMADO				R$ 440,00

Declaramos ainda que:

1. Valor da proposta para cada item(s) R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais) esclarecemos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.

3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.

4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

Dados da empresa:

Empresa/Razão Social:

BRAÇO FORTE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 46.643.741/0001-91

Endereço:

ST SRTVS QD 701 CONJ L BLOCO 01 N.38 SALA 533PARTE 471

Telefone: 61 9.8578-7407
Celular: 61. 9 9953-0278
Banco: BANCO DO BRASIL -Agência: 1606-3 Conta-Corrente: 1018209-8
E-mail: BRACOFORTE.BRACOFORTE@GMAIL.COM
O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do(a) envio da nota de empenho, em remessa única ou parcelada.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico.

BRASÍLIA-DF, 21 de dezembro de 2023.

PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES:03489628195

Assinado de forma digital por PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES:03489628195
Dados: 2023.12.21 15:00:20 -03'00'

PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES

FOXLUX

É CLARO

LINHA DE PRODUTOS



Proc. Administrativo 08719/2023 | Anexo: BRACO FORTE 2 .pdf (0334) - 302/1285

**AS IMAGENS DOS PRODUTOS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS, VALIDE O MODELO ATUAL AO REALIZAR SEU PEDIDO.*

A Foxlux

Antes de integrar o variado portfólio da FOXLUX, nossos produtos passam por um criterioso processo de seleção. Tudo que importa para garantir aos nossos produtos a melhor qualidade e o melhor desempenho, com o melhor custo-benefício, é exaustivamente testado para receber a nossa marca. Cumprimos todas as etapas necessárias para merecer a confiança de todos que compram produtos conectados ao universo da energia. Temos razões para assegurar que, quem compra FOXLUX, não erra na escolha. Porque nenhum produto FOXLUX vai para o mercado sem passar pelo olhar astuto da raposa. Quem usa, entende. E quem entende, usa.

Portanto, se você não quer errar na escolha de iluminação, materiais elétricos, ferramentas e utilidades a FOXLUX, especialista em energia, oferece grande variedade de produtos com qualidade garantida e totalmente adequados às necessidades do dia a dia das empresas e dos lares brasileiros.

FOXLUX

É CLARO

GRUPO VELLORE

Atitudes que transformam

SAIBA MAIS SOBRE A **FOXLUX**

Copyright© 2023 Foxlux. Todos os direitos reservados.

FERRAMENTAS FOXLUX

AGORA COM AINDA MAIS FAMA.

FAMA DE

Famastil®

A migração das ferramentas **FOXLUX** para a **FAMASTIL** está

COMPLETA

As ferramentas Foxlux ganharam toda a credibilidade da Famastil. E a Famastil está com a sua linha de produtos ainda mais completa.



Confira todos os itens da transição.

FOXLUX

É CLARO

Importante: Dados como o código dos itens, NCM, quantidades e todas as informações técnicas permanecem os mesmos.

ÍNDICE

ABRAÇADEIRAS	19
ACESSÓRIOS PARA SOLDA	28
ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL	30
ALICATE DECAPADOR COM REGULAGEM	21
ALICATE DECAPADOR GIRATÓRIO PARA CABO COAXIAL	21
ALICATE DE CRIMPAR	21
ALICATE DE CRIMPAR CONECTOR COAXIAL	21
ANUNCIADOR DE PRESENÇA	26
BASE PARA FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO	27
BOCAL EM PORCELANA	22
BOCAL EM TERMOPLÁSTICO	22
BOMBA D'ÁGUA PERIFÉRICA	28
CABO CFTV	20
CABO COAXIAL	20
CAMPAINHA SEM FIO	26
CHAVE TESTE	24
CONECTOR DE PORCELANA	23
ESPETO LED PARA JARDIM	14
FERRO DE SOLDAR	28
FIO BICOLOR PARA ÁUDIO	20
FIO CRISTAL	19
FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO	18
FITA ISOLANTE DE PVC	18
FITA LED	6
FONTE E DRIVER PARA FITA LED	7
ISOLADOR DE PORCELANA	23
LÂMPADA LED BULBO - 12 V	10
LÂMPADA LED DE FILAMENTO	8
LÂMPADA LED PARA GELADEIRA	10
LÂMPADA LED TUBULAR	10
LÂMPADA LED TUBULAR HO	10
LANTERNA ABS 5 E 11 LED'S RECARREGÁVEL	15
LANTERNA LED - 1 LED	15
LUMINÁRIA LED DE EMERGÊNCIA	14
LUMINÁRIA LED SLIM	14
LUMINÁRIA TARTARUGA	14
MULTÍMETRO	25
MULTÍMETRO DIGITAL C/ ALICATE	25
PAINEL DE LED EMBUTIR	12
PAINEL DE LED SOBREPOR	13
PASSA FIO COM ALMA DE AÇO	22
PENDENTE LED PARA MECÂNICO	15
PERFIL PARA FITA LED	7
PILHA E BATERIA	30
PINO POLARIZADO DE PORCELANA	23
PISTOLA DE COLA QUENTE E BASTÃO DE SILICONE	27
PROGRAMADOR DE TEMPO	25
REFLETOR LED	11
RELÉ FOTOELÉTRICO	27
SENSOR DE PRESENÇA	26
SOQUETE PARA LÂMPADA DICRÓICA	24
SPOT LED	11
TESTADOR DE CONTINUIDADE E TENSÃO	24
TOMADA POLARIZADA DE PORCELANA	23

- ILUMINAÇÃO
- MATERIAIS ELÉTRICOS
- UTILIDADES

Processo administrativo 2.719/2023

ILUMINAÇÃO

A **LINHA DE ILUMINAÇÃO FOXLUX** é bastante ampla e contempla soluções residenciais e comerciais, para todos os tipos de áreas, com as mais diversas tecnologias em iluminação. São produtos para uso interno e externo, nas diversas opções de potências e aplicações. Portanto, se você não quer errar na escolha de produtos de iluminação, a **FOXLUX**, especialista em energia, oferece grande variedade de produtos.

Foxlux. É claro.



FOXLUX É CLARO

Doc: ACH_Interno_2719/2023 | Anexo: BRACOFOR_24_pdf (34)

FITA LED

Com modelos para ambientes internos e externos, a fita LED Foxlux é flexível e autoadesiva, ideal para aplicação em superfícies estreitas, estruturas lineares e móveis.

SMD — MODELOS: 4. 4W E 9W — IP20



SMD — LED91.13 | LED91.14 | LED91.15 — IP20



COB — LED91.25 — IP20

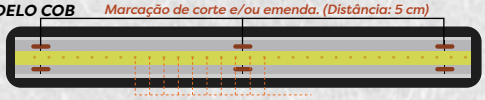


MODELO SMD Marcação de corte e/ou emenda. (Distância: 5 cm)



(A cada) 1 metro = 60 LED's

MODELO COB Marcação de corte e/ou emenda. (Distância: 5 cm)



(A cada) 1 metro = 300 LED's | LED91.25 : 1 metro = 486 LED's

COB — LED91.19 | LED91.20 | LED91.21 — IP65

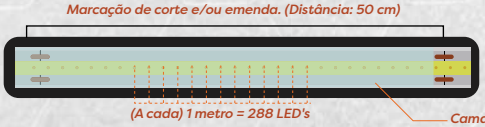


COB



127 V: LED91.29 | LED91.30 | LED91.31
220 V: LED91.35 | LED91.36 | LED91.37 — IP65

Marcação de corte e/ou emenda. (Distância: 50 cm)



(A cada) 1 metro = 288 LED's

TEMP. DE COR: 3.000k LUZ QUENTE | 4.000k LUZ NEUTRA | 6.500k LUZ FRIA | RGB LUZ COLORIDA

VIDA ÚTIL ATÉ 30.000h

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	POTÊNCIA	TENSÃO		TEMPERAT. DE COR	TAMANHO	MASTER
LED91.01	FITA LED SMD - IP20	4.4 W	12 V	60 LEDs	3000 K	5 M	100 UN
LED91.02	FITA LED SMD - IP20	4.4 W	12 V	60 LEDs	4000 K	5 M	100 UN
LED91.03	FITA LED SMD - IP20	4.4 W	12 V	60 LEDs	6500 K	5 M	100 UN
LED91.07	FITA LED SMD- IP20	9 W	12 V	60 LEDs	3000 K	5 M	100 UN
LED91.08	FITA LED SMD - IP20	9 W	12 V	60 LEDs	4000 K	5 M	100 UN
LED91.09	FITA LED SMD- IP20	9 W	12 V	60 LEDs	6500 K	5 M	100 UN
LED91.13	FITA LED COB - IP20	15 W	12 V	300 LEDs	3000 K	5 M	100 UN
LED91.14	FITA LED COB - IP20	15 W	12 V	300 LEDs	4000 K	5 M	100 UN
LED91.15	FITA LED COB - IP20	15 W	12 V	300 LEDs	6500 K	5 M	100 UN
LED91.19	FITA LED COB - IP65	15 W	12 V	300 LEDs	3000 K	5 M	100 UN
LED91.20	FITA LED COB - IP65	15 W	12 V	300 LEDs	4000 K	5 M	100 UN
LED91.21	FITA LED COB - IP65	15 W	12 V	300 LEDs	6500 K	5 M	100 UN
LED91.25	FITA LED COB RGB - IP20	13 W	12 V	486 LEDs	RGB	5 M	100 UN
LED91.29	FITA LED COB - IP65	10 W	127 V	288 LEDs	3000 K	50 M	UN
LED91.30	FITA LED COB - IP65	10 W	127 V	288 LEDs	4000 K	50 M	UN
LED91.31	FITA LED COB - IP65	10 W	127 V	288 LEDs	6500 K	50 M	UN
LED91.35	FITA LED COB - IP65	10 W	220 V	288 LEDs	3000 K	50 M	UN
LED91.36	FITA LED COB - IP65	10 W	220 V	288 LEDs	4000 K	50 M	UN
LED91.37	FITA LED COB - IP65	10 W	220 V	288 LEDs	6500 K	50 M	UN

- *Os modelos com **proteção IP20** são indicados para áreas internas e **proteção IP65** para áreas externas.*
- *Disponível em: Luz Fria, Luz Neutra e Luz Quente e Luz colorida.*
- *O valor da potência indicado em cada modelo corresponde a cada metro de fita (Ex.:LED91.25 - a cada 1 metro a potência será de 13 W).*
- ***MODELOS IP20:** Possuem fita dupla face para fixação. não possuem camada externa de proteção.*
- ***MODELOS IP65:** não possuem fita dupla face para fixação. Possuem camada externa de proteção.*
- *Marcação em bronze/dourada indicando local ideal para corte e emendas. (**MODELOS 5 m** a cada 5 cm | **MODELOS DE 50 m** a cada 50 cm).*
- ***MODELOS 5 m:** Necessita adquirir driver separadamente.*
- ***LED91.25:** Necessita adquirir driver separadamente.*
- ***MODELOS 50 m:** Possuem driver/plug para tomada incluso.*



• Para realizar emendas na fita, é recomendado utilizar as marcações de corte. Deverá ser usado também Solda/Estanho em fio para a ligação entre os ponto de emenda/corte ou conector do driver.

**Não é recomendado o uso do produto na bobina. Utilize-o desenrolado e não agrupado para evitar superaquecimento. Isso pode acarretar no derretimento da camada protetora externa.*

SAIBA MAIS: FITA LED

FONTE E DRIVER PARA FITA LED

O Driver/Fonte é um acessório fundamental para o funcionamento da fita LED. Tem a função de converter a tensão de entrada (127V ou 220V) das tomadas para a tensão de saída, de acordo com a especificação de cada modelo de driver/fonte. Use o modelo mais indicado para cada uso (que irá depender do tamanho da fita LED utilizada e potência da mesma).

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TENSÃO ENTRADA	TENSÃO SAÍDA	POTÊNCIA	CORRENTE
LED91.04	FONTE PARA FITA LED	BIVOLT	12V	24 W	2 A
LED91.10	FONTE PARA FITA LED	BIVOLT	12V	36 W	3 A
LED91.26	DRIVER SLIM PARA FITA LED	BIVOLT	12V	60 W	5 A
LED91.32	DRIVER PLUG PARA FITA LED	127 V	127V	500 W	4 A
LED91.38	DRIVER PLUG PARA FITA LED	220 V	220V	1760 W	8 A







Contém:
1 plug,
1 terminal,
1 emenda
10 abraçadeiras.

- Composição: plástico, metal e componentes eletrônicos.
- LED91.32 | LED91.38: Kit Driver Plug vem com 1 plug, 1 terminal, 1 emenda e 10 abraçadeiras. (Ideais para os modelos de fita LED de 50 m correspondente a tensão específica).

Como escolher o driver ideal para a Fita LED

Os valores indicados nas embalagens são relativos à potência por metro do produto.

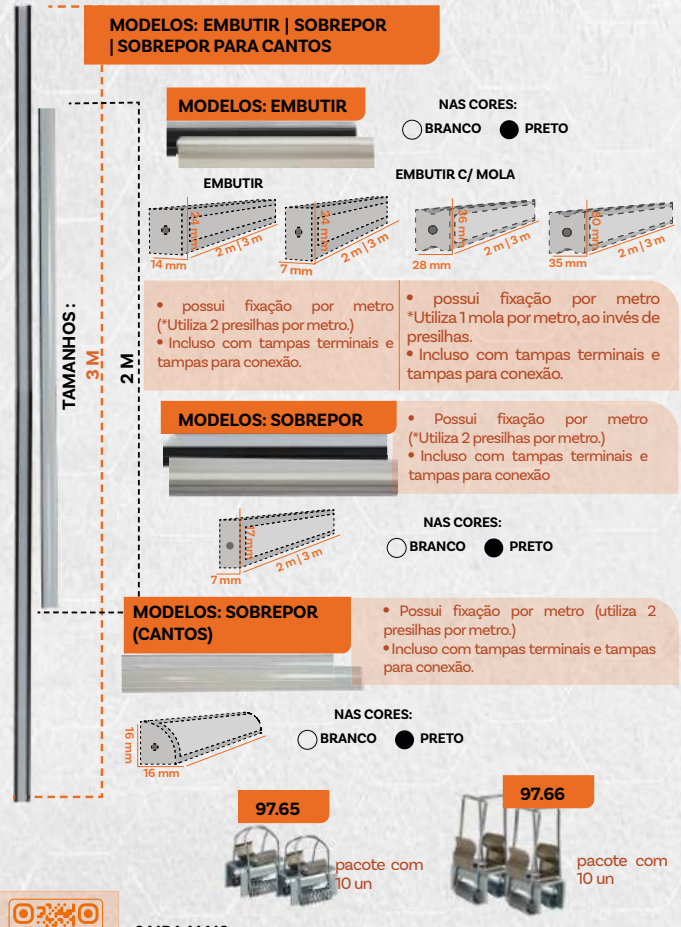
- Para saber qual fonte utilizar, basta realizar a multiplicação de metros que serão utilizados da Fita LED por sua potência indicada.
- Escolha o driver com a potência mais próxima do resultado.

Ex: Fita LED 10 W x 3 metros = 30 W
(*Para 30 W usar o driver de 36 W)

Obs.: Sempre escolha a potência igual ou maior que a potência total da fita a ser utilizada.

SAIBA MAIS:
FITA LED

PERFIL PARA FITA LED



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAMANHO	COR	UN. DE VENDA
97.01	PERFIL DE EMBUTIR	24x7x2000 mm	PRETO	UN
97.02	PERFIL DE EMBUTIR	24x7x2000 mm	BRANCO	UN
97.03	PERFIL DE EMBUTIR	24x7x3000 mm	PRETO	UN
97.04	PERFIL DE EMBUTIR	24x7x3000 mm	BRANCO	UN
97.09	PERFIL DE EMBUTIR	24x14x2000 mm	PRETO	UN
97.10	PERFIL DE EMBUTIR	24x14x2000 mm	BRANCO	UN
97.11	PERFIL DE EMBUTIR	24x14x3000 mm	PRETO	UN
97.12	PERFIL DE EMBUTIR	24x14x3000 mm	BRANCO	UN
97.17	PERFIL DE EMBUTIR (C/ MOLA)	36x28x2000 mm	PRETO	UN
97.18	PERFIL DE EMBUTIR (C/ MOLA)	36x28x2000 mm	BRANCO	UN
97.19	PERFIL DE EMBUTIR (C/ MOLA)	36x28x3000 mm	PRETO	UN
97.20	PERFIL DE EMBUTIR (C/ MOLA)	36x28x3000 mm	BRANCO	UN
97.25	PERFIL DE EMBUTIR (C/ MOLA)	50x35x2000 mm	PRETO	UN
97.26	PERFIL DE EMBUTIR (C/ MOLA)	50x35x2000 mm	BRANCO	UN
97.27	PERFIL DE EMBUTIR (C/ MOLA)	50x35x3000 mm	PRETO	UN
97.28	PERFIL DE EMBUTIR (C/ MOLA)	50x35x3000 mm	BRANCO	UN
97.33	PERFIL DE SOBREPOR	17x7x2000 mm	PRETO	UN
97.34	PERFIL DE SOBREPOR	17x7x2000 mm	BRANCO	UN
97.35	PERFIL DE SOBREPOR	17x7x3000 mm	PRETO	UN
97.36	PERFIL DE SOBREPOR	17x7x3000 mm	BRANCO	UN
97.49	PERFIL SOBREPOR CANTO	16x16x2000 mm	PRETO	UN
97.50	PERFIL SOBREPOR CANTO	16x16x2000 mm	BRANCO	UN
97.51	PERFIL SOBREPOR CANTO	16x16x3000 mm	PRETO	UN
97.52	PERFIL SOBREPOR CANTO	16x16x3000 mm	BRANCO	UN
97.65	MOLA APLIC DRYWALL P/ PERFIL	24X7	-	PCT C/10
97.66	MOLA APLIC DRYWALL P/ PERFIL	24X14	-	PCT C/10

SAIBA MAIS:
PERFIL FITA LED

LÂMPADA LED DE FILAMENTO

Com formatos especiais e uma luz mais suave, as lâmpadas LED de Filamento servem para ambientes internos, com uso decorativo, trazendo personalidade retrô.

SAIBA MAIS:
LED FILAMENTO

1 ANO DE GARANTIA | LED | TEMP. DE COR: 3.000k LUZ QUENTE | VIDA ÚTIL ATÉ 15.000h

CÓDIGO	MODELO	POTÊNCIA	TENSÃO	FLUXO LUMINOSO	TEMPERAT. DE COR	BASE	UN. DE VENDA	MIDDLE	MASTER
LED90.110	A60 (Bulbo)	4 W	127 V	300 lm	2.200 K	E-27	BLISTER	10 UN	50 UN
LED90.111	A60 (Bulbo)	4 W	220 V	300 lm	2.200 K	E-27	BLISTER	10 UN	50 UN
LED90.114	ST64 (Bulbo)	4 W	127 V	300 lm	2.200 K	E-27	BLISTER	10 UN	50 UN
LED90.115	ST64 (Bulbo)	4 W	220 V	300 lm	2.200 K	E-27	BLISTER	10 UN	50 UN
LED90.119	G95 (Globo)	4 W	BIVOLT	300 lm	2.200 K	E-27	CX	-	10 UN
LED90.120	G125 (Globo)	4 W	BIVOLT	300 lm	2.200 K	E-27	CX	-	100 UN
LED90.125	T32 (Tubo)	4 W	BIVOLT	300 lm	2.200 K	E-27	CX	10 UN	50 UN
LED90.128	G45 (Bolinha)	2 W	BIVOLT	150 lm	2.200 K	E-27	BLISTER	10 UN	50 UN
LED90.133	B35 (Vela)	2 W	127 V	150 lm	2.200 K	E-14	BLISTER	10 UN	50 UN
LED90.134	B35 (Vela)	2 W	220 V	150 lm	2.200 K	E-14	BLISTER	10 UN	50 UN
LED90.135	B35 (Vela)	2 W	BIVOLT	150 lm	2.200 K	E-27	BLISTER	10 UN	50 UN
LED90.138	BA35 (Vela chama)	2 W	127 V	300 lm	2.200 K	E-14	BLISTER	10 UN	50 UN
LED90.139	BA35 (Vela chama)	2W	220 V	300 lm	2.200 K	E-14	BLISTER	10 UN	50 UN
LED90.140	BA35 (Vela chama)	2 W	BIVOLT	300 lm	2.200 K	E-27	BLISTER	10 UN	50 UN
LED90.145	G9 (Halopin)	2 W	127 V	150 lm	2.200 K	G-9	BLISTER	10 UN	100 UN
LED90.146	G9 (Halopin)	2 W	220 V	150 lm	2.200 K	G-9	BLISTER	10 UN	100 UN



















LÂMPADA LED BULBO BAIXA POTÊNCIA



ECONOMIA DE ATÉ 80% DE ENERGIA.

Os modelos e o fluxo luminoso dos produtos podem sofrer variações. Consulte o modelo disponível ao realizar seu pedido.

1 ANO DE GARANTIA | LED | 3.000 k | 6.500 k | VIDA ÚTIL ATÉ 25.000h

LUZ QUENTE | LUZ FRIA

CÓDIGO	POTÊNCIA	FLUXO LUMINOSO	TEMPERAT. DE COR	UN. DE VENDA	MIDDLE	MASTER
LED90.06	6 W	540 lm	3.000 K	CX	10 UN	50 UN
LED90.05	6 W	540 lm	6.500 K	CX	10 UN	50 UN
LED90.08	9 W	810 lm	3.000 K	CX	10 UN	50 UN
LED90.07	9 W	803 lm	6.500 K	CX	10 UN	50 UN
LED90.20	12 W	1.080 lm	3.000 K	CX	10 UN	50 UN
LED90.22	12 W	1.050 lm	6.500 K	CX	10 UN	50 UN
LED90.21	15 W	1.350 lm	3.000 K	CX	10 UN	50 UN
LED90.23	15 W	1.250 lm	6.500 K	CX	10 UN	50 UN

- Tecnologia LED SMD.
- Economia de até 80% de energia.
- Bivolt.
- Base E-27.
- Vida útil de até 25.000 h.

SAIBA MAIS:
LÂMPADA LED BULBO

LÂMPADA LED BULBO ALTA POTÊNCIA



ECONOMIA DE ATÉ 80% DE ENERGIA.

Os modelos e o fluxo luminoso dos produtos podem sofrer variações. Consulte o modelo disponível ao realizar seu pedido.

1 ANO DE GARANTIA | LED | 6.500 k | VIDA ÚTIL ATÉ 25.000h

LUZ FRIA

CÓDIGO	POTÊNCIA	FLUXO LUMINOSO	TEMPERAT. DE COR	BASE	UN. DE VENDA	MIDDLE	MASTER
LED90.25	20 W	1.600 lm	6.500 K	E-27	CX	10 UN	50 UN
LED90.26	30 W	2.400 lm	6.500 K	E-27	CX	10 UN	50 UN
LED90.27	40 W	3.200 lm	6.500 K	E-27	CX	-	10 UN
LED90.24	50 W	4.000 lm	6.500 K	E-27	CX	-	10 UN
LED90.29	62 W	5.600 lm	6.500 K	***E-27**	CX	-	10 UN
LED90.91	75 W	7.000 lm	6.500 K	E-40	CX	-	10 UN
LED90.92	100 W	8.000 lm	6.500 K	E-40	CX	-	10 UN

- Tecnologia LED SMD.
- Bivolt.
- Economia de até 80% de energia em relação a fluorescentes.
- Vida útil de até 25.000 h.
- Menor consumo de energia e geração de calor no ambiente.
- Ideal para ambientes grandes.
- ***LED90.29:** base E-27 com adaptador para base E-40.*

SAIBA MAIS:
LÂMPADA LED BULBO

LÂMPADA LED BULBO COLORIDA



TEMP. DE COR:

1 ANO DE GARANTIA | LED | LUZ VERDE | LUZ AMARELA | LUZ VERMELHA | LUZ AZUL | VIDA ÚTIL ATÉ 25.000h

CÓDIGO	POTÊNCIA	COR	UN. DE VENDA	MIDDLE	MASTER
LED90.80	7 W	AZUL	CX	10 UN	50 UN
LED90.81	7 W	VERDE	CX	10 UN	50 UN
LED90.82	7 W	VERMELHA	CX	10 UN	50 UN
LED90.83	7 W	AMARELA	CX	10 UN	50 UN

- Disponível nas cores amarela, azul, verde e vermelha.
- Potência 7 W.
- Base E-27.
- Vida útil: até 25.000 h.
- Utilizada para decoração.
- LED SMD.

SAIBA MAIS:
LÂMPADA LED BULBO

LÂMPADA LED BULBO - 12 V

Usos mais comuns: Ranchos, sítios, fazendas e embarcações com energia solar fotovoltaica e eólica; Pendentes para baterias de carros; Acampamentos e pescarias; Sistema de iluminação de emergência.

1 ANO DE GARANTIA | LED | 6.500 k | VIDA ÚTIL ATÉ 25.000h

LUZ FRIA

CÓDIGO	POTÊNCIA	FLUXO LUMINOSO	TEMPERAT. DE COR	UN. DE VENDA	MIDDLE	MASTER
LED10.12	10 W	810 lm	6.500 K	CX	10 UN	50 UN

LIGAÇÃO DIRETA EM BATERIAS 12V.



SAIBA MAIS: LÂMPADA LED BULBO

- Base E-27.
- Vida útil: até 25.000 h.
- Luz branca.
- Ideal para embarcações e locais de difícil acesso à rede elétrica.
- Ligação direta em baterias 12 V.

*Os modelos dos produtos podem sofrer variações. Consulte o modelo disponível ao realizar seu pedido.

LÂMPADA LED PARA GELADEIRA

1 ANO DE GARANTIA | LED | 3.000 k | VIDA ÚTIL ATÉ 25.000h

LUZ QUENTE

CÓDIGO	POTÊNCIA	TENSÃO	FLUXO LUMINOSO	TEMPERAT. DE COR	UN. DE VENDA	MIDDLE	MASTER
LEDG3.1	3 W	127 V	180 lm	2.200 K	BLISTER	10 UN	50 UN
LEDG3.2	3 W	220 V	180 lm	2.200 K	BLISTER	10 UN	50 UN

RESISTENTE A VARIAÇÕES DE TEMPERATURA.



SAIBA MAIS: LÂMPADA LED PARA GELADEIRA

- Resistente a variações de temperaturas.
- Luz amarela.
- 127 V e 220 V.
- Base E-14.
- Ideal para substituir a lâmpada incandescente.
- Maior luminosidade.
- Economia de energia.

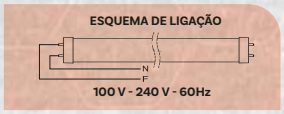
LÂMPADA LED TUBULAR



1 ANO DE GARANTIA | LED | 3.000 k | 6.500 k | VIDA ÚTIL ATÉ 25.000h

LUZ QUENTE LUZ FRIA

CÓDIGO	POTÊNCIA	FLUXO LUMINOSO	TEMPERAT. DE COR	TAMANHO	UN. DE VENDA	MASTER
LED05.04	9 W	900 lm	3.000 K	0,60 m	CX	20 UN
LED05.02	9 W	900 lm	6.500 K	0,60 m	CX	20 UN
LED05.03	18 W	1.850 lm	3.000 K	1,20 m	CX	20 UN
LED05.01	18 W	1.850 lm	6.500 K	1,20 m	CX	20 UN



DISPENSA REATOR

SAIBA MAIS: LÂMPADA LED TUBULAR

- Dispensa reator.
- Luz branca (6500 K) ou Luz amarela (3000 K).
- Bivolt.
- Bulbo em vidro.
- Tubo T-8.

LÂMPADA LED TUBULAR HO

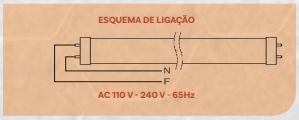
1 ANO DE GARANTIA | LED | 3.000 k | 6.500 k | VIDA ÚTIL ATÉ 25.000h

LUZ QUENTE LUZ FRIA

CÓDIGO	POTÊNCIA	FLUXO LUMINOSO	TEMPERAT. DE COR	TAMANHO	UN. DE VENDA	MASTER
TLHO65.BB	65 W	5500 lm	6.500 K	2,40 m	CX	4 UN



2,4 M



SAIBA MAIS: LÂMPADA LED TUBULAR

- Para novas instalações e retrofit.
- Vida útil: até 25.000 h.
- Sem radiação infravermelha e ultravioleta.
- Bivolt.
- Para grandes ambientes.
- 2,4 m de comprimento.
- Base G-13.

SPOT LED



**Os modelos e o fluxo luminoso dos produtos podem sofrer variações. Consulte o modelo disponível ao realizar seu pedido.*

1 ANO DE GARANTIA | LED | 3.000 k LUZ QUENTE | 6.500 k LUZ FRIA | VIDA ÚTIL ATÉ 25.000h

CÓDIGO	MODELO	POTÊNCIA	FLUXO LUMINOSO	TEMPERAT. DE COR	UN. DE VENDA	MASTER
LED90.72	QUADRADO	3W	200 lm	6500K	10 UN	50 UN
LED90.73	REDONDO	3W	200 lm	6500K	10 UN	50 UN
LED90.76	QUADRADO	3W	200 lm	3000K	10 UN	50 UN
LED90.77	REDONDO	3W	200 lm	3000K	10 UN	50 UN
LED90.36	QUADRADO	5W	350 lm	6500K	10 UN	50 UN
LED90.37	REDONDO	5W	350 lm	6500K	10 UN	50 UN
LED90.38	QUADRADO	5W	350 lm	3000K	10 UN	50 UN
LED90.39	REDONDO	5W	350 lm	3000K	10 UN	50 UN
LED90.74	QUADRADO	7W	550 lm	6500K	10 UN	50 UN
LED90.75	REDONDO	7W	550 lm	6500K	10 UN	50 UN
LED90.78	QUADRADO	7W	550 lm	3000K	10 UN	50 UN
LED90.79	REDONDO	7W	550 lm	3000K	10 UN	50 UN

- Bivolt.
- Para uso decorativo em ambientes comerciais e residenciais.
- Iluminação direcionada.
- Formato quadrado ou redondo.
- Vida útil: até 25.000 h.
- Luz sutil.
- Design moderno.

SAIBA MAIS:
SPOT LED

REFLETOR LED



1 ANO DE GARANTIA | LED | 3.000 k LUZ QUENTE | 6.500 k LUZ FRIA | VIDA ÚTIL ATÉ 30.000h

CÓDIGO	POTÊNCIA	FLUXO LUMINOSO	TEMPERAT. DE COR	COR	UN. DE VENDA	MASTER
LED38.10	10 W	600 lm	3.000 K	PRETO	CX	50 UN
LED38.11	20 W	1.200 lm	3.000 K	PRETO	CX	30 UN
LED38.12	30 W	1.800 lm	3.000 K	PRETO	CX	30 UN
LED38.13	50 W	3.000 lm	3.000 K	PRETO	CX	30 UN
LED38.14	100 W	7.500 lm	3.000 K	PRETO	CX	20 UN
LED38.18	200 W	12.000 lm	6.500 K	PRETO	CX	05 UN
LED38.19	10 W	600 lm	6.500 K	PRETO	CX	50 UN
LED38.20	20 W	1.200 lm	6.500 K	PRETO	CX	30 UN
LED38.21	30 W	1.800 lm	6.500 K	PRETO	CX	30 UN
LED38.22	50 W	3.000 lm	6.500 K	PRETO	CX	30 UN
LED38.23	100 W	7.500 lm	6.500 K	PRETO	CX	20 UN
LED38.24	150 W	11.250 lm	6.500 K	PRETO	CX	10 UN
LEDO38.33	10 W	800 lm	6.500 K	BRANCO	CX	50 UN
LED38.34	20 W	1500 lm	6.500 K	BRANCO	CX	30 UN
LED38.35	30 W	2.300 lm	6.500 K	BRANCO	CX	30 UN
LED38.36	50 W	3.800 lm	6.500 K	BRANCO	CX	30 UN
LED38.37	100 W	7.500 lm	6.500 K	BRANCO	CX	20 UN
LED38.38	150 W	11.250 lm	6.500 K	BRANCO	CX	10 UN
*LED38.39	200 W	12.000 lm	6.500 K	BRANCO	CX	05 UN
*LED38.32	300 W	*	*	*	*	*

- Bivolt.
- Corpo em alumínio moldado em alta pressão.
- Vidro de proteção temperado.
- Frente blindada sem parafusos.
- Espessura fina e anatômica.
- Refletores direcionáveis e de fácil instalação.
- Drive embutido.
- Vida útil: até 30.000 h.
- LED SMD.
- IP-65.

* MAIS INFORMAÇÕES EM BREVE. CONFIRA E VALIDE AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO ANTES DA AQUISIÇÃO.

SAIBA MAIS:
REFLETORES LED

LUZ NA COR VERDE

LED38.30	20 W	1.200 lm	VERDE	PRETO	CX	30 UN

PAINEL DE LED

Disponível nos modelos de embutir e de sobrepor, nos formados quadrado ou redondo. Garante melhor acabamento para ambientes internos, ideal para substituir luminárias de teto. Para locais que exigem iluminação dirigida por longo período de uso.

TEMP. DE COR:

1 ANO DE GARANTIA | LED | 3.000 k LUZ QUENTE | 4.000 k LUZ NEUTRA | 6.500 k LUZ FRIA | VIDA ÚTIL ATÉ 30.000h

EMBUTIR



BIVOLT AUTOMÁTICO

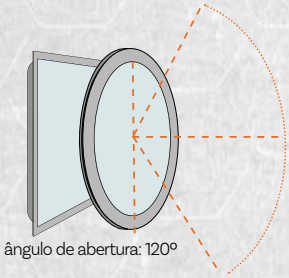
DRIVER EM ALUMÍNIO INCLUSO

VÁRIAS OPÇÕES DE POTÊNCIAS E TAMANHOS.

CÓDIGO	MODELO	POTÊNCIA	FLUXO LUMINOSO	TEMP. DE COR	TAMANHO	UN. DE VENDA	MASTER
LED90.40	REDONDO - EMBUTIR	6 W	400 lm	6.500 K	12 cm x 1,1 cm	CX	50 UN
LED90.41	REDONDO - EMBUTIR	12 W	840 lm	6.500 K	17 cm x 1,1 cm	CX	25 UN
LED90.42	REDONDO - EMBUTIR	18 W	1.400 lm	6.500 K	22,5 cm x 1,1 cm	CX	20 UN
LED90.44	REDONDO - EMBUTIR	12 W	840 lm	3.000 K	17 cm x 1,1 cm	CX	30 UN
LED90.45	REDONDO - EMBUTIR	18 W	1.400 lm	3.000 K	22,5 cm x 1,1 cm	CX	20 UN
LED90.54	REDONDO - EMBUTIR	24 W	1.900 lm	3.000 K	30 cm x 1,1 cm	CX	10 UN
LED90.52	REDONDO - EMBUTIR	24 W	1.900 lm	6.500 K	30 cm x 1,1 cm	CX	10 UN
LED90.151	REDONDO - EMBUTIR	12 W	840 lm	4.000 K	17 cm x 1,1 cm	CX	25 UN
LED90.152	REDONDO - EMBUTIR	18 W	1.400 lm	4.000 K	22,5 cm x 1,1 cm	CX	20 UN
LED90.153	REDONDO - EMBUTIR	24 W	1.900 lm	4.000 K	30 cm x 1,1 cm	CX	10 UN
LED90.46	QUADRADO - EMBUTIR	6 W	400 lm	6.500 K	12 cm x 1,1 cm	CX	50 UN
LED90.47	QUADRADO - EMBUTIR	12 W	840 lm	6.500 K	17 cm x 1,1 cm	CX	30 UN
LED90.48	QUADRADO - EMBUTIR	18 W	1.400 lm	6.500 K	22,5 cm x 1,1 cm	CX	20 UN
LED90.50	QUADRADO - EMBUTIR	12 W	840 lm	3.000 K	17 cm x 1,1 cm	CX	30 UN
LED90.51	QUADRADO - EMBUTIR	18 W	1.400 lm	3.000 K	22,5 cm x 1,1 cm	CX	20 UN
LED90.53	QUADRADO - EMBUTIR	24 W	1.900 lm	6.500 K	30 cm x 1,1 cm	CX	20 UN
LED90.55	QUADRADO - EMBUTIR	24 W	1.900 lm	3.000 K	30 cm x 1,1 cm	CX	20 UN
LED90.156	QUADRADO - EMBUTIR	12 W	840 lm	4.000 K	17 cm x 1,1 cm	CX	30 UN
LED90.157	QUADRADO - EMBUTIR	18 W	1.400 lm	4.000 K	22,5 cm x 1,1 cm	CX	20 UN
LED90.158	QUADRADO - EMBUTIR	24 W	1.900 lm	4.000 K	30 cm x 1,1 cm	CX	20 UN
LED90.172	QUADRADO - EMBUTIR	30 W	2.400 lm	6.500 K	40 cm x3 ,8 cm	CX	10 UN
LED90.173	QUADRADO - EMBUTIR	42 W	3.600 lm	6.500 K	60 cm x 4,5 cm	CX	5 UN
LED90.174	QUADRADO - EMBUTIR	30 W	2.400 lm	4.000 K	40 cm x 3,8 cm	CX	10 UN
LED90.175	QUADRADO - EMBUTIR	42 W	3.600 lm	4.000 K	60 cm x 4,5 cm	CX	5 UN

TEMPERATURA DE COR

QUENTE 3.000 K | NEUTRA 4.000 K | FRIA 6.500 K





- Para ambientes internos.
- Bivolt automático.
- Driver incluso de alumínio.
- Baixo consumo de energia.
- Várias opções de potências e tamanhos.
- Leve e compacto.
- Ângulo de abertura 120°.
- Vida útil: até 30.000 h.

SOBREPOR

TEMP. DE COR:

1 ANO DE GARANTIA | LED | 3.000 k LUZ QUENTE | 4.000 k LUZ NEUTRA | 6.500 k LUZ FRIA | VIDA ÚTIL ATÉ 30.000h

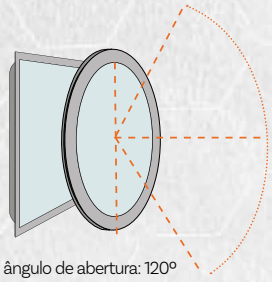


BIVOLT AUTOMÁTICO

DRIVER EM ALUMÍNIO INCLUSO

VÁRIAS OPÇÕES DE POTÊNCIAS E TAMANHOS.

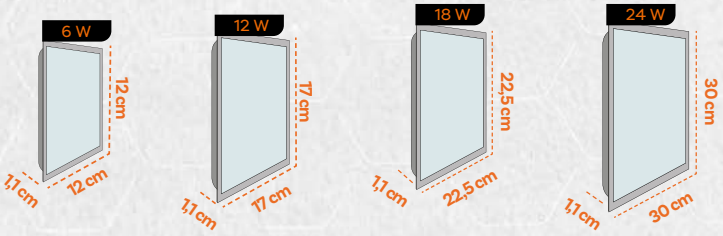
CÓDIGO	MODELO	POTÊNCIA	FLUXO LUMINOSO	TEMP. DE COR	TAMANHO	UN. DE VENDA	MASTER
LED90.60	REDONDO - SOBREPOR	12 W	840 lm	6.500 K	17 cm x 3,8 cm	CX	20 UN
LED90.61	REDONDO - SOBREPOR	18 W	1.400 lm	6.500 K	22,5 cm x 3,8 cm	CX	20 UN
LED90.62	REDONDO - SOBREPOR	24 W	1.900 lm	6.500 K	30 cm x 3,8 cm	CX	10 UN
LED90.63	REDONDO - SOBREPOR	12 W	840 lm	3.000 K	17 cm x 3,8 cm	CX	20 UN
LED90.64	REDONDO - SOBREPOR	18 W	1.400 lm	3.000 K	22,5 cm x 3,8 cm	CX	20 UN
LED90.65	REDONDO - SOBREPOR	24 W	1.900 lm	3.000 K	30 cm x 3,8 cm	CX	10 UN
LED90.161	REDONDO - SOBREPOR	12 W	840 lm	4.000 K	17 cm x 3,8 cm	CX	20 UN
LED90.162	REDONDO - SOBREPOR	18 W	1.400 lm	4.000 K	22,5 cm x 3,8 cm	CX	20 UN
LED90.163	REDONDO - SOBREPOR	24 W	1.900 lm	4.000 K	30 cm x 3,8 cm	CX	10 UN
LED90.66	QUADRADO - SOBREPOR	12 W	840 lm	6.500 K	17 cm x 3,8 cm	CX	30 UN
LED90.67	QUADRADO - SOBREPOR	18 W	1.400 lm	6.500 K	22,5 cm x 3,8 cm	CX	20 UN
LED90.68	QUADRADO - SOBREPOR	24 W	1.900 lm	6.500 K	30 cm x 3,8 cm	CX	20 UN
LED90.69	QUADRADO - SOBREPOR	12 W	840 lm	3.000 K	17 cm x 3,8 cm	CX	30 UN
LED90.70	QUADRADO - SOBREPOR	18 W	1.400 lm	3.000 K	22,5 cm x 3,8 cm	CX	20 UN
LED90.71	QUADRADO - SOBREPOR	24 W	1.900 lm	3.000 K	30 cm x 3,8 cm	CX	20 UN
LED90.164	QUADRADO - SOBREPOR	12 W	840 lm	4.000 K	17 cm x 3,8 cm	CX	20 UN
LED90.165	QUADRADO - SOBREPOR	18 W	1.400 lm	4.000 K	22,5 cm x 3,8 cm	CX	20 UN
LED90.166	QUADRADO - SOBREPOR	24 W	1.900 lm	4.000 K	30 cm x 3,8 cm	CX	10 UN
LED90.168	QUADRADO - SOBREPOR	30 W	2.400 lm	6.500 K	40 cm x3 ,8 cm	CX	10 UN
LED90.169	QUADRADO - SOBREPOR	42 W	3.600 lm	6.500 K	60 cm x 4,5 cm	CX	5 UN
LED90.170	QUADRADO - SOBREPOR	30 W	2.400 lm	4.000 K	40 cm x3 ,8 cm	CX	10 UN
LED90.171	QUADRADO - SOBREPOR	42 W	3.600 lm	4.000 K	60 cm x 4,5 cm	CX	5 UN

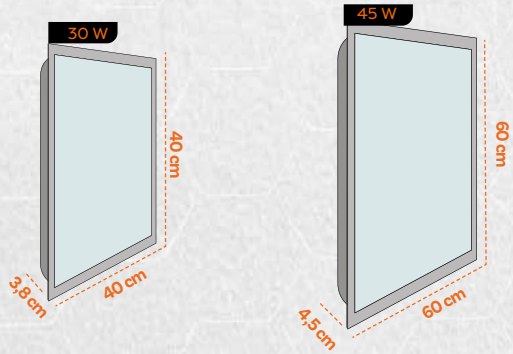

ângulo de abertura: 120°

TEMPERATURA DE COR



- Para ambientes internos.
- Bivolt automático.
- Driver incluso de alumínio.
- Baixo consumo de energia.
- Várias opções de potências e tamanhos.
- Leve e compacto.
- Ângulo de abertura 120º.
- Vida útil: até 30.000 h.





SAIBA MAIS:
PAINEL DE LED

ESPETO LED PARA JARDIM

TEMP. DE COR: LUZ FRIA 6.500 k | LUZ QUENTE 3.000 k | LUZ ÂMBAR | LUZ AZUL | LUZ VERDE

VIDA ÚTIL ATÉ 15.000h



- IP65.
- Tamanho: 26,5 x 9,5 cm.
- Bivolt.
- Vida média: até 15.000 h.
- Ângulo de abertura: 38º.

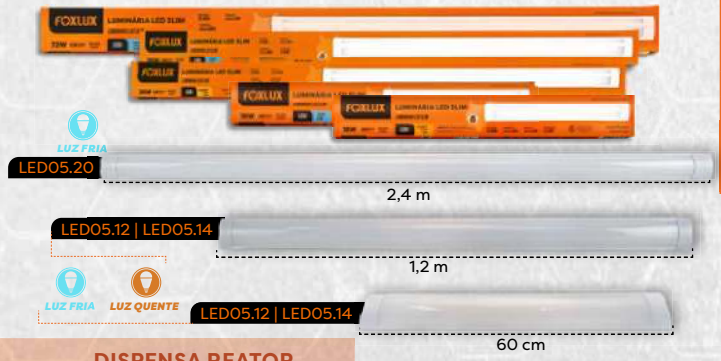
SAIBA MAIS: ESPETO LED PARA JARDIM

CÓDIGO	POTÊNCIA	FLUXO LUMINOSO	COR	UN. DE VENDA	MASTER
LED90.100	5 W	400 lm	AMARELA	CX	50 UN
LED90.101	5 W	400 lm	BRANCO	CX	50 UN
LED90.102	5 W	400 lm	VERDE	CX	50 UN
LED90.103	5 W	400 lm	AZUL	CX	50 UN
LED90.104	5 W	400 lm	ÂMBAR	CX	50 UN

LUMINÁRIA LED SLIM

TEMP. DE COR: LUZ FRIA 6.500 k | LUZ QUENTE 3.000 k

VIDA ÚTIL ATÉ 30.000h



DISPENSA REATOR

CÓDIGO	POTÊNCIA	FLUXO LUMINOSO	TEMPERAT. DE COR	TAMANHO	UN. DE VENDA	MASTER
LED05.11	18 W	1.100 lm	6.500 K	60 x 7,5 x 2,3 cm	CX	20 UN
LED05.13	18 W	1.100 lm	3.000 K	60 x 7,5 x 2,3 cm	CX	20 UN
LED05.12	36 W	2.200 lm	6.500 K	120 x 7,5 x 2,3 cm	CX	20 UN
LED05.14	36 W	2.200 lm	3.000 K	120 x 7,5 x 2,3 cm	CX	20 UN
LED05.20	72 W	4.700 lm	6.500 K	240 x 7,5 x 2,3 cm	CX	20 UN

- Substitui lâmpadas tubulares.
- Acompanha parafusos e base de sustentação.
- Não necessita de reator.
- Bivolt.
- Tecnologia LED SMD.
- Vida útil: até 30.000 h.

SAIBA MAIS: LUMINÁRIA LED

LUMINÁRIA LED DE EMERGÊNCIA

6 MESES DE GARANTIA | LED | 6.500 k LUZ FRIA

VIDA ÚTIL ATÉ 25.000h



BOTÃO TESTE PARA VERIFICAR BATERIA.

30W DE POTÊNCIA

DESIGN COMPACTO.

SAIBA MAIS: LUMINÁRIA LED

CÓDIGO	LED'S	POTÊNCIA	TENSÃO	TAMANHO	UN. DE VENDA	MASTER
17.16	30 LED's	30 W	BIVOLT	18 x 5 x 2,6 cm	CX	40 UN

LUZ	AUTONOMIA	FLUXO LUMINOSO
Posição Luz Baixa	4 hrs	200 lm
Posição Luz Alta	2 hrs	400 lm

- 30 LED's SMD.
- Bivolt.
- Botão regulador de luminosidade.
- Incluso bateria recarregável de lítio.
- Acompanha alças e parafusos para fixação (parede/teto).
- Botão teste para verificar bateria.
- Design compacto.
- Baixo consumo de energia.
- Segurança e conforto em momentos de queda de energia.

LUMINÁRIA TARTARUGA

1 ANO DE GARANTIA



DIFUSOR EM VIDRO DE 6 MM.

CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO.

BORRACHA NA BASE PARA MELHOR VEDAÇÃO.

PARAFUSO EM AÇO INOX.

SAIBA MAIS: LUMINÁRIA TARTARUGA

CÓDIGO	POTÊNCIA	TENSÃO	COR	TAMANHO	UN. DE VENDA	MASTER
17.20	60 W	BIVOLT	Branca	21 x 10,5 x 8,7 cm	CX	20 UN
17.21	60 W	BIVOLT	Preta	21 x 10,5 x 8,7 cm	CX	20 UN

- Cores branca ou preta.
- Difusor em vidro de 6 mm.
- Resistente à corrosão.
- Compatível com lâmpadas eletrônicas.
- Bocal E-27.
- Corpo em alumínio injetado.
- Pintura epóxi.
- Borracha na base para melhor vedação.
- Parafusos em aço inox.
- Bivolt.
- IP-54.

PENDENTE LED PARA MECÂNICO



1 ANO DE GARANTIA | LED | 6.500 k — LUZ FRIA

VIDA ÚTIL ATÉ 25.000h

CÓDIGO	POTÊNCIA	ALIMENTAÇÃO	UN. DE VENDA	MIDDLE	MASTER
LED17.25	3 W	PILHAS AA (3 UN)	BLISTER	12 UN	48 UN

- Chave seletora de função: ligado, alerta, desligado.
- Com gancho para pendurar.
- Base imantada que permite fixação pelo cabo.
- Botão alerta para diminuir o consumo.
- LED embutido com proteção anti-quedas.
- Alimentação: 3 pilhas AA (não inclusas).

SAIBA MAIS: PENDENTE LED PARA MECÂNICO

LANTERNA ABS 5 E 11 LED'S RECARREGÁVEL



1 ANO DE GARANTIA | LED | 6.500 k — LUZ FRIA

CÓDIGO	LED'S	ALIMENTAÇÃO	UN. DE VENDA	MIDDLE	MASTER
44.06	5 LED'S	REGARREGÁVEL	BLISTER	6 UN	48 UN
44.07	11 LED'S	REGARREGÁVEL	BLISTER	6 UN	24 UN

- Bivolt.
- 2 níveis de intensidade.
- Recarregáveis.
- 11 Leds: duração de até 12h de luz.
- 5 Leds: duração de até 8h de luz.
- Plugue retrátil hexagonal embutido na base.
- Com chave seletora de funções: desligado, parcial, todos os leds.
- Alumínio interno para maior luminosidade.

SAIBA MAIS: LANTERNAS LED

LANTERNA LED - 1 LED



PILHAS NÃO INCLUSAS

1 ANO DE GARANTIA | LED | 6.500 k — LUZ FRIA

CÓDIGO	LED'S	ALIMENTAÇÃO	UN. DE VENDA	MIDDLE	MASTER
44.10	1 LED	PILHA D (2 UN)	BLISTER	12 UN	48 UN
44.11	1 LED	PILHA AA (2 UN)	BLISTER	12 UN	48 UN

- Alto brilho.
- Alimentação: pilhas (não inclusas).
- Leve.
- Compacta.
- Anatômica.

SAIBA MAIS: LANTERNAS LED

MINI LANTERNA LED DE ALUMÍNIO

1 ANO DE GARANTIA | LED | 6.500k

LUZ FRIA

VIDA ÚTIL ATÉ 100.000h

CÓDIGO	LED'S	ALIMENTAÇÃO	TAMANHO	UN. DE VENDA	MIDDLE	MASTER
44.04	1 LED	Pilha AAA (3 UN)	9.5 cm x 3 cm	BLISTER	10 UN	100 UN
44.05	1 LED	Pilha AA (2 UN)	15 cm x 2,5 cm	BLISTER	10 UN	100 UN



UTILIZA 2 PILHAS AA

UTILIZA 3 PILHAS AAA

PILHAS NÃO INCLUSAS

- 1 LED de alto brilho com vida útil de até 100.000 h.
- Corpo em alumínio.
- Alimentação a pilhas (não inclusas).
- Compacta.
- Design moderno.
- Resistente à umidade e à quedas.

SAIBA MAIS:
LANTERNAS LED

LÂMPADA PARA GELADEIRA E MICROONDAS

1 ANO DE GARANTIA | AUTOSSERVIÇO | 3.000k

LUZ QUENTE

CÓDIGO	POTÊNCIA	TENSÃO	FLUXO LUMINOSO	VIDA ÚTIL	UN. DE VENDA	MIDDLE	MASTER
IG15.1	15 W	127 V	2.700 K	750 h	CX	10 UN	500 UN
IG15.2	15 W	220 V	2.700 K	1000 h	CX	10 UN	500 UN
24IG15.1	15 W	127 V	2.700 K	750 h	CX	-	20 UN
24IG15.2	15 W	220 V	2.700 K	1000 h	CX	-	20 UN



- Luz amarela.
- Disponível em 127 V e 220 V.
- Incandescente.

SAIBA MAIS:
LÂMPADA PARA GELADEIRA E MICROONDAS

LÂMPADA HALÓGENA CLÁSSICA

1 ANO DE GARANTIA | 3.000k

LUZ QUENTE

CÓDIGO	POTÊNCIA	TENSÃO	FLUXO LUMINOSO	EQUIVALENTE	UN. DE VENDA	MIDDLE	MASTER
HC42.1	42 W	127 V	730 lm	60 W	CX	10 UN	100 UN
HC42.2	42 W	220 V	630 lm	60 W	CX	10 UN	100 UN
HC70.1	70 W	127 V	1.450 lm	100 W	CX	10 UN	100 UN
HC70.2	70 W	220 V	1.250 lm	100 W	CX	10 UN	100 UN
HC100.1	100 W	127 V	2.160 lm	150 W	CX	10 UN	100 UN
HC100.2	100 W	220 V	1.950 lm	150 W	CX	10 UN	100 UN
HC50.12	50 W	12 V	810 lm	60 W	CX	10 UN	100 UN



- Indicada para iluminação em geral.
- Opção mais acessível para substituir lâmpadas incandescentes.
- Temperatura de cor: 3.000 K.

SAIBA MAIS:
LÂMPADA HALÓGENA

MATERIAIS ELÉTRICOS

A **LINHA DE MATERIAIS ELÉTRICOS FOXLUX** é ideal para aqueles que buscam realizar um trabalho de manutenção de ambientes residenciais e comerciais com excelência. São produtos com soluções já reconhecidas no mercado. Portanto, se você não quer errar na escolha de materiais elétricos, a **FOXLUX**, especialista em energia, oferece grande variedade de produtos.

Foxlux. É claro.



FOXLUX É CLARO

FITA ISOLANTE DE PVC

Alta flexibilidade e ótima aderência, ajustando-se perfeitamente às mais diferentes superfícies. Qualidade certificada internacionalmente, proporcionando maior segurança no isolamento de componentes elétricos. Para uso profissional ou doméstico.

ESPESSURA DE 0,15 mm.

EXCELENTE MEMÓRIA ELÁSTICA.



CÓDIGO	TAMANHO	COR	UN. DE VENDA	MIDDLE	MASTER
10.01	5 m	PRETA	TUBO C/ 10 UN	-	40 UN
10.02	10 m	PRETA	TUBO C/ 10 UN	-	30 UN
10.03	20 m	PRETA	TUBO C/ 10 UN	-	20 UN
10.04	30 m	PRETA	TUBO C/ 10 UN	-	10 UN
10.05	10 m	BRANCA	TUBO C/ 10 UN	-	30 UN
10.08	10 m	AZUL	TUBO C/ 10 UN	-	30 UN
10.11	10 m	AMARELA	TUBO C/ 10 UN	-	30 UN
10.14	10 m	VERDE	TUBO C/ 10 UN	-	30 UN
10.17	10 m	VERMELHA	TUBO C/ 10 UN	-	30 UN
10.19	5 m	6 CORES	BLISTER C/ 6 UN	10 UN	30 UN
10.44	POTE 5 m	PRETA	POTE C/ 50 UN	-	6 UN
10.45	POTE 10 m	PRETA	POTE C/ 35 UN	-	6 UN
10.46	POTE 20 m	PRETA	POTE C/ 25 UN	-	6 UN
10.47	POTE 30 m	PRETA	POTE C/ 20 UN	-	6 UN
24.10	AS 10 m	PRETA	BLISTER C/ 1 UN	-	20 UN
24.11	AS 20 m	PRETA	BLISTER C/ 1 UN	-	20 UN
24.12	AS 10 m	BRANCA	BLISTER C/ 1 UN	-	20 UN
24.14	AS 10 m	AZUL	BLISTER C/ 1 UN	-	20 UN
24.16	AS 10 m	AMARELO	BLISTER C/ 1 UN	-	20 UN
24.18	AS 10 m	VERDE	BLISTER C/ 1 UN	-	20 UN
24.20	AS 10 m	VERMELHA	BLISTER C/ 1 UN	-	20 UN
24.32	AS 5 m	PRETA	BLISTER C/ 1 UN	-	20 UN

- Largura de 19 mm.
- Espessura de 0,15 mm.
- Em PVC antichamas: não propaga o fogo.
- Disponível em 6 cores.
- Excelente memória elástica.
- Isola fios com tensão até 600 V.
- Marca Foxlux e o desenho da raposa gravado na fita.
- Melhor aderência na cola.
- Modelo 30 m exclusivo no mercado.

FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO



CÓDIGO	TAMANHO	COR	UN. DE VENDA	MIDDLE	MASTER
10.51	2 m	PRETA	TUBO C/ 10 UN	-	12 UN
10.52	5 m	PRETA	ROLO	12 UN	120 UN
10.53	10 m	PRETA	ROLO	12 UN	120 UN

- Largura: 19 mm.
- Espessura: 0,76 mm.
- Alta tensão: indicada para isolação primária e vedação em emendas, conexões e instalação de acessórios em fios e cabos.
- Vedação contra umidade.
- Resistente aos raios UV: evita o ressecamento do material com o passar do tempo.
- Cor: Preta.
- Usada para cabos coaxiais.

ESPESSURA DE 0,15 mm.

RESISTENTE AOS RAIOS UV.

SAIBA MAIS:
FITA ISOLANTE

ABRAÇADEIRAS



COM EMBALAGEM ZIPLOC ®, QUE GARANTE MELHOR CONSERVAÇÃO EVITANDO RESSECAMENTO E ASSIM AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DO PRODUTO.

CÓDIGO	TAMANHO	COR	UN. DE VENDA	MIDDLE	MASTER
18.01	100 x 2,5 mm	BRANCA	PCT C/ 100 UN	10 UN	300 UN
18.11	100 x 2,5 mm	PRETA	PCT C/ 100 UN	10 UN	300 UN
18.02	140 x 2,5 mm	BRANCA	PCT C/ 100 UN	10 UN	300 UN
18.12	140 x 2,5 mm	PRETA	PCT C/ 100 UN	10 UN	300 UN
18.04	140 x 3,5 mm	BRANCA	PCT C/ 100 UN	10 UN	200 UN
18.14	140 x 3,5 mm	PRETA	PCT C/ 100 UN	10 UN	200 UN
18.03	200 x 2,5 mm	BRANCA	PCT C/ 100 UN	10 UN	200 UN
18.13	200 x 2,5 mm	PRETA	PCT C/ 100 UN	10 UN	200 UN
18.05	200 x 3,5 mm	BRANCA	PCT C/ 100 UN	10 UN	160 UN
18.15	200 x 3,5 mm	PRETA	PCT C/ 100 UN	10 UN	160 UN
18.07	200 x 4,8 mm	BRANCA	PCT C/ 100 UN	10 UN	100 UN
18.17	200 x 4,8 mm	PRETA	PCT C/ 100 UN	10 UN	100 UN
18.06	280 x 3,5 mm	BRANCA	PCT C/ 100 UN	10 UN	120 UN
18.16	280 x 3,5 mm	PRETA	PCT C/ 100 UN	10 UN	120 UN
18.08	280 x 4,8 mm	BRANCA	PCT C/ 100 UN	10 UN	80 UN
18.18	280 x 4,8 mm	PRETA	PCT C/ 100 UN	10 UN	80 UN
18.10	370 x 7,0 mm	BRANCA	PCT C/ 50 UN	10 UN	80 UN
18.20	370 x 7,0 mm	PRETA	PCT C/ 50 UN	10 UN	80 UN
18.09	380 x 4,8 mm	BRANCA	PCT C/ 50 UN	10 UN	100 UN
18.19	380 x 4,8 mm	PRETA	PCT C/ 50 UN	10 UN	100 UN
18.25	450 x 6,5 mm	BRANCA	PCT C/ 50 UN	10 UN	80 UN
18.26	450 x 6,5 mm	PRETA	PCT C/ 50 UN	10 UN	80 UN
18.21	760 x 9,0 mm	BRANCA	PCT C/ 25 UN	5 UN	40 UN
18.22	760 x 9,0 mm	PRETA	PCT C/ 25 UN	5 UN	40 UN
18.23	530 x 12,7 mm	BRANCA	PCT C/ 25 UN	5 UN	40 UN
18.24	530 x 12,7 mm	PRETA	PCT C/ 25 UN	5 UN	40 UN

- Nylon® de alta resistência.
- Qualidade certificada internacionalmente.
- Várias opções de tamanhos.
- Disponível nas cores branca e preta.
- Embalagem Ziploc®.
- Pigmentação para proteção UV.

SAIBA MAIS:
ABRAÇADEIRA

FIO CRISTAL



SAIBA MAIS:
FIO CRISTAL

CÓDIGO	ESPESSURA	TAMANHO	UN. DE VENDA
66.40	FIO CRISTAL - 0,75 mm	100 m	1 ROLO
66.46	FIO CRISTAL - 0,75 mm	300 m	1 BOBINA
66.41	FIO CRISTAL - 1,00 mm	100 m	1 ROLO
66.47	FIO CRISTAL - 1,00 mm	300 m	1 BOBINA
66.42	FIO CRISTAL - 1,5 mm	100 m	1 ROLO
66.48	FIO CRISTAL - 1,5 mm	300 m	1 BOBINA
66.43	FIO CRISTAL - 2,5 mm	100 m	1 ROLO
66.49	FIO CRISTAL - 2,5 mm	300 m	1 BOBINA

- Produto de fabricação própria.
- Produzido em PVC especial incolor, que torna o produto discreto na instalação.
- Capa: PVC cristal.
- Possui tarja colorida para identificação do polo positivo e negativo. As cores variam de acordo com a espessura do fio:

- 0,75 mm - cor verde.
- 1,00 mm - cor vermelha.
- 1,50 mm - cor azul.
- 2,50 mm - cor preta.

FIO BICOLOR PARA ÁUDIO



CÓDIGO	ESPESSURA	TAMANHO	UN. DE VENDA
66.50	FIO BICOLOR 0,75 mm	100 m	1 ROLO
66.56	FIO BICOLOR 0,75 mm	300 m	1 BOBINA
66.51	FIO BICOLOR 1,00 mm	100 m	1 ROLO
66.57	FIO BICOLOR 1,00 mm	300 m	1 BOBINA
66.52	FIO BICOLOR 1,5 mm	100 m	1 ROLO
66.58	FIO BICOLOR 1,5 mm	300 m	1 BOBINA
66.53	FIO BICOLOR 2,5 mm	100 m	1 ROLO
66.59	FIO BICOLOR 2,5 mm	300 m	1 BOBINA

- Produto de fabricação própria.
- Cabo paralelo Bicolor.
- Possui uma tarja na cor preta que facilita a identificação dos polos positivo e negativo durante a instalação.

SAIBA MAIS:
FIO BICOLOR

CABO COAXIAL

Recomendado para instalações de antenas individuais ou coletivas - VHF, UHF e parabólicas - e em sistema de câmeras de vigilância por TV (CFTV).

RG 59 : até 200 m
RG 6: até 400 m

- Produto de fabricação própria.
- Embalagens maiores para revenda com 100 m (rolo) e 300 m (bobina).
- Embalagens individuais com 1, 3, 7 e 15 metros acompanham conectores.
- Matéria prima virgem.





MATÉRIA PRIMA VIRGEM.

SAIBA MAIS:
CABO COAXIAL

CÓDIGO	MODELO	TAMANHO	UN. DE VENDA
66.03	CABO COAXIAL RG 59 47%	100 m	6 ROLOS
66.04	CABO COAXIAL RG 6 67%	100 m	6 ROLOS
66.05	CABO COAXIAL RG 59 67%	100 m	6 ROLOS
66.06	CABO COAXIAL RG 59 95%	100 m	6 ROLOS
66.07	CABO COAXIAL RG 6 95%	100 m	6 ROLOS
66.08	CABO COAXIAL RG 59 67%	300 m	1 BOBINA
66.09	CABO COAXIAL RG 59 95%	300 m	1 BOBINA
66.10	CABO COAXIAL RG 6 95%	300 m	1 BOBINA
66.11	CABO COAXIAL RG 59 47%	300 m	1 BOBINA
66.12	CABO COAXIAL RG 6 67%	300 m	1 BOBINA
66.15	CABO COAXIAL BIPOLAR 80%	100 m	6 UN
66.16	CABO COAXIAL RG 59 67%	7 m	20 UN
66.17	CABO COAXIAL RG 59 67%	15 m	20 UN
66.29	CABO COAXIAL RG 6 67%	1200 m	1 BOBINA
66.30	CABO COAXIAL RG 59 95%	1200 m	1 BOBINA
66.31	CABO COAXIAL RG 6 95%	1200 m	1 BOBINA
66.32	CABO COAXIAL RG 59 67%	1200 m	1 BOBINA
66.33	CABO COAXIAL RG 59	1 m	50 UN
66.34	CABO COAXIAL RG 59	3 m	50 UN

CABO CFTV

Ideal para instalações de segurança eletrônica, circuitos eletrônicos e de vigilância.



CÓDIGO	TAMANHO	UN. DE VENDA	MASTER
66.68	100 m	CX	4 UN
66.67	305 m	CX	2 UN

- Revestimento em policloreto de vinila.
- Diâmetro: 8 x 24 AWG (0,48 mm).
- Impedância: 100 ohms.

SAIBA MAIS:
CABO CFTV

ALICATE DECAPADOR GIRATÓRIO PARA CABO COAXIAL



CÓDIGO	MODELO	MIDDLE	MASTER
37.10	ALICATE DECAPADOR GIRATÓRIO PARA CABO COAXIAL	10 UN	60 UN

- Com 2 lâminas precisas.
- Decapa capas internas e externas.
- Com chave para ajuste das lâminas de acordo com o tamanho do cabo.
- Pequeno, de fácil manuseio.
- Cabos compatíveis: RG6 e RG59.

SAIBA MAIS:
ALICATE DECAPADOR GIRATÓRIO

ALICATE DE CRIMPAR



PLUG COMPATÍVEL: RJ-45.

CÓDIGO	MIDDLE	MASTER
37.01	10 UN	60 UN

- Cabo antideslizante.
- 2 lâminas resistentes e precisas.
- Trava para manter fechado quando sem uso.
- Crimpa, decapa e corta cabos de rede.
- Corta cabos de telefone.
- Plug compatível: RJ-45.

SAIBA MAIS:
ALICATE DE CRIMPAR

ALICATE DE CRIMPAR CONECTOR COAXIAL



CONECTORES COMPATÍVEIS: RG6 E RG59.

CÓDIGO	MIDDLE	MASTER
37.07	10 UN	60 UN

- Crimpagem profissional: a mesma utilizada pelas operadoras de TV a cabo.
- Para acabamentos nas conexões dos cabos.
- Elimina problemas de mau contato e perda de sinal.
- Conectores compatíveis: RG6 e RG59.

SAIBA MAIS:
ALICATE DE CRIMPAR CONECTOR COAXIAL

ALICATE DECAPADOR COM REGULAGEM



COM BOTÃO DE AJUSTE DE PRESSÃO DAS LÂMINAS.

CÓDIGO	MIDDLE	MASTER
37.09	10 UN	60 UN

- Com 2 lâminas precisas.
- Decapa capas internas e externas.
- Com chave para ajuste das lâminas de acordo com o tamanho do cabo.
- Tamanho pequeno, de fácil manuseio.
- Cabos compatíveis: RG6 e RG59.

SAIBA MAIS:
ALICATE DECAPADOR COM REGULAGEM

PASSA FIO COM ALMA DE AÇO



- Produto de fabricação própria.
- Produzido em polipropileno.
- Alma de aço (não arrebenta ao puxar).
- Um produto de qualidade profissional.
- 4 opções de tamanho: 10, 15, 20 e 30 m.

CÓDIGO	TAMANHO	MASTER
65.01	10 m	30 UN
65.02	15 m	30 UN
65.03	20 m	20 UN
65.04	30 m	20 UN

SAIBA MAIS: ***PASSA FIO***

BOCAL EM PORCELANA

Ideal para utilização em luminárias e spots. Compatível com diversos modelos de lâmpadas.



40.05 | 40.03 | 40.04 | 40.08 | 40.10 | 40.11 | 40.09 | 40.15

RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS.

- Modelos com base E-27 para redes de tensão até 250 V com limite de corrente até 4 A.
- Modelos com base E-40 para redes de tensão até 500 V com limite de corrente até 16 A.
- Material reforçado.
- Resiste a altas temperaturas.

SAIBA MAIS: ***BOCAL***

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	BASE	UN. DE VENDA	MIDDLE	MASTER
40.01	BOCAL DE PORCELANA CÔNICO REFORÇADO	E-27	UN	25 UN	100 UN
40.02	BOCAL PORCELANA P/ LAMPÂDAS	E-40	UN	25 UN	100 UN
40.03	BOCAL PORCELANA DE TEMPO	E-27	UN	25 UN	100 UN
40.04	ADAPTADOR PORCELANA E-27 P/ E-40	E-27	UN	25 UN	100 UN
40.05	BOCAL PORCELANA ANGULAR	E-27	UN	10 UN	100 UN
40.06	BOCAL PORCELANA FIXO P/ TETO	E-27	UN	25 UN	100 UN
40.07	BOCAL PORCELANA FIXO P/ TETO	E-14	UN	25 UN	100 UN
40.08	ADAPTADOR PORCELANA E-40 P/ E-27	E-40	UN	25 UN	100 UN
40.09	BOCAL PORCELANA P/ PLAFONIER	E-27	UN	25 UN	100 UN
40.10	BOCAL PORCELANA P/ SPOT LISO	E-27	UN	25 UN	100 UN
40.11	BOCAL PORCELANA SPOT C/ ALÇA	E-27	UN	25 UN	100 UN
40.14	PLAFON DE PLÁSTICO C/ BOCAL DE PORCELANA	E-27	UN	-	40 UN
40.15	PLAFON DE PORCELANA	E-27	UN	5 UN	20 UN
24.48	AS BOCAL PORCELANA P/ PLAFONIER	E-27	BLISTER	-	20 UN
24.49	AS BOCAL PORCELANA P/ SPOT LISO	E-27	BLISTER	-	20 UN
24.68	AS ADAPTADOR PORCELANA E-27 P/ E-40	E-27	BLISTER	-	20 UN
24.69	AS BOCAL PORCELANA FIXO P/ TETO	E-27	BLISTER	-	20 UN
24.72	AS BOCAL PORCELANA SPOT C/ ALÇA	E-27	BLISTER	-	20 UN

BOCAL EM TERMOPLÁSTICO

Produzido em Nylon®, está disponível em diversos modelos, adaptando-se perfeitamente às mais diferentes aplicações.



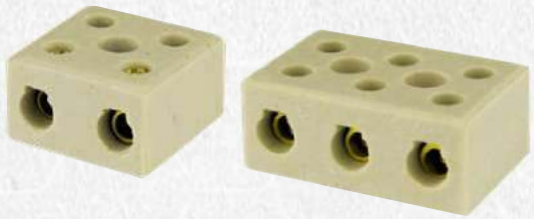
SAIBA MAIS: ***BOCAL***

- Em Nylon® termoplástico.
- Aplicação em redes elétricas de até 250 V.
- Limite de corrente de até 4 A.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COR	BASE	UN. DE VENDA	MIDDLE	MASTER
43.01T	PENDENTE C/ RABICHO	PRETO	E-27	UN	50 UN	500 UN
43.01TB	PENDENTE C/ RABICHO	BRANCO	E-27	UN	50 UN	500 UN
43.02B	PENDENTE S/ CHAVE	PRETO	E-27	UN	50 UN	500 UN
43.02BB	PENDENTE S/CHAVE	BRANCO	E-27	UN	50 UN	500 UN
43.03T	PENDENTE P/ ABAJUR	PRETO	E-27	UN	20 UN	300 UN
43.03TB	PENDENTE P/ ABAJUR	BRANCO	E-27	UN	20 UN	300 UN
43.04T	FIXO DE TETO	PRETO	E-27	UN	20 UN	300 UN
43.04TB	FIXO DE TETO	BRANCO	E-27	UN	20 UN	300 UN
43.05T	PENDENTE C/ CHAVE	PRETO	E-27	UN	20 UN	300 UN
43.06T	ADAP. C/ PLUG MACHO	PRETO	E-27	UN	20 UN	300 UN
43.09T	BOCAL BORRACHA C/ RABICHO	PRETO	E-27	UN	20 UN	300 UN
43.10T	PENDENTE C/ RABICHO POTE	PRETO	E-27	POTE C/ 50 UN	-	6 UN
43.11B	PENDENTE S/ CHAVE POTE	PRETO	E-27	POTE C/ 50 UN	-	6 UN
43.12T	ADAP. C/ PLUG MACHO POTE	PRETO	E-27	POTE C/ 50 UN	-	6 UN
24.50	AS PENDENTE C/ RABICHO	PRETO	E-27	BLISTER	-	20 UN
24.51	AS PENDENTE S/ CHAVE	PRETO	E-27	BLISTER	-	20 UN
24.52	AS FIXO DE TETO	PRETO	E-27	BLISTER	-	20 UN
24.53	AS PENDENTE C/ CHAVE	PRETO	E-27	BLISTER	-	20 UN
24.54	AS ADAP. C/ PLUG MACHO	PRETO	E-27	BLISTER	-	20 UN
24.73	AS BOCAL PENDENTE P/ ABAJUR	PRETO	E-27	BLISTER	-	20 UN

CONECTOR DE PORCELANA

Para conexões que exijam resistência de até 350°C de temperatura. Ideais para chuveiros elétricos.



CÓDIGO	MODELO	UN. DE VENDA	MIDDLE	MASTER
04.11	BIPOLAR 10 mm	CX C/ 50 UN	-	10 UN
04.12	TRIPOLAR 10 mm	CX C/ 50 UN	-	10 UN
04.13	BIPOLAR 16 mm	CX C/ 50 UN	-	6 UN
04.14	TRIPOLAR 16 mm	CX C/ 12 UN	-	27 UN
24.05	BIPOLAR 10 mm	PCT C/ 1 UN	-	20 UN
24.06	TRIPOLAR 10 mm	PCT C/ 1 UN	-	20 UN
24.23	BIPOLAR 10 mm	PCT C/ 2 UN	50 UN	250 UN
24.25	TRIPOLAR 10 mm	PCT C/ 2 UN	50 UN	250 UN
24.07	BIPOLAR 16 mm	PCT C/ 1 UN	-	20 UN
24.24	BIPOLAR 16 mm	PCT C/ 2 UN	50 UN	150 UN
24.43	TRIPOLAR 16 mm	PCT C/ 1 UN	-	20 UN
24.47	TRIPOLAR 16 mm	PCT C/ 2 UN	50 UN	150 UN

- Isolação de até 600 V (externo).
- Modelos 10 mm - corrente até 25 A.
- Modelos 16 mm - corrente até 50 A.

SAIBA MAIS:
CONECTOR DE PORCELANA

ISOLADOR DE PORCELANA



PARA DISTRIBUIÇÃO DE FIOS NA REDE ELÉTRICA.

CÓDIGO	MODELO	TAMANHO	MIDDLE	MASTER
40.30	ISOLADOR DE PORCELANA TIPO ROLDANA	67 x 72 mm	10 UN	40 UN
40.31	ISOLADOR DE PORCELANA TIPO PIMENTÃO	54 x 72 mm	10 UN	40 UN
40.32	ISOLADOR DE PORCELANA TIPO ROLDANA	54 x 57 mm	10 UN	60 UN

- Para distribuição de fios na rede elétrica.
- Fabricado em porcelana esmaltada.
- Para uso industrial.
- Disponível em 3 modelos.

SAIBA MAIS:
ISOLADOR DE PORCELANA

PINO POLARIZADO DE PORCELANA



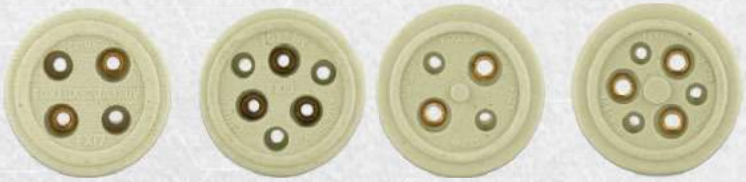
MODELOS BIPOLAR E TRIPOLAR.

CÓDIGO	MODELO	TENSÃO	MIDDLE	MASTER
40.16	BIPOLAR	20 A	10 UN	80 UN
40.18	TRIPOLAR	20 A	10 UN	80 UN
40.20	BIPOLAR	30 A	10 UN	80 UN
40.22	TRIPOLAR	30 A	10 UN	80 UN

- Modelos bipolar e tripolar.
- Pinos com borne interno.
- Tensão até 380 V.
- Conecta aparelhos de alta potência com segurança e sem o risco de incêndios ou choques elétricos.

SAIBA MAIS:
PINO E TOMADA POLARIZADA

TOMADA POLARIZADA DE PORCELANA



MODELOS BIPOLAR E TRIPOLAR.

CÓDIGO	MODELO	TENSÃO	MIDDLE	MASTER
40.17	BIPOLAR	20 A	10 UN	80 UN
40.19	TRIPOLAR	20 A	10 UN	80 UN
40.21	BIPOLAR	30 A	10 UN	80 UN
40.23	TRIPOLAR	30 A	10 UN	80 UN

- Modelos bipolar e tripolar.
- Tensão até 380 V.
- Conecta aparelhos de alta potência com segurança e sem o risco de incêndios ou choques elétricos.

SAIBA MAIS:
PINO E TOMADA POLARIZADA

SOQUETE PARA LÂMPADA DICRÓICA



CORPO EM PORCELANA.

GU-10

CÓDIGO	UN. DE VENDA	MIDDLE	MASTER
13.04	PCT C/ 10 UN	10 UN	100 UN

- Corpo em porcelana.
- Tensão 250 V.
- Compatível com lâmpadas GU10.

SAIBA MAIS:
SOQUETE PARA LÂMP. DICRÓICA

CHAVE TESTE



HASTE EM AÇO CARBONO.

DIGITAL: DISPLAY EM CRISTAL LÍQUIDO.

CÓDIGO	POTÊNCIA	UN. DE VENDA	MIDDLE	MASTER
03.02	100 V -500 V	UN	50 UN	300 UN
03.03	100 V -500 V	PCT	-	50 UN
03.05	100 V -500 V	UN	100 UN	1000 UN
03.06	100 V -500 V	PCT	-	60 UN
03.07	12 V - 220 V (DIGITAL)	BLISTER	50 UN	500 UN
03.08	100 V - 500 V	POTE	-	8 UN

- Chave Teste: Medições e aferições de tensão entre 100 V até 500 V.
- Chave Teste Digital: Medições e aferições de tensão entre 12 V até 250 V.
- Cabo injetado em PVC.
- Haste em Aço Carbono.
- Digital: display em cristal líquido.

SAIBA MAIS:
CHAVE TESTE E TESTADOR DE CONTINUIDADE

TESTADOR DE CONTINUIDADE E TENSÃO



HASTE EM AÇO CARBONO.

CÓDIGO	UN. DE VENDA	MIDDLE	MASTER
03.09	BLISTER	10 UN	120 UN

- Identifica locais onde o fio pode estar partido.
- Identifica a polaridade de baterias.
- Avalia a tensão e continuidade de circuitos elétricos.
- Detecta fase de circuitos entre 70 VAC e 600 VAC (sem contato).
- Alimentação 2 pilhas de 1,5 V (inclusas).
- Haste em Aço Carbono.

SAIBA MAIS:
CHAVE TESTE E TESTADOR DE CONTINUIDADE

MULTÍMETRO



INCLUSO BATERIA 9 V

CÓDIGO	MODELO	ALIMENTAÇÃO	UN. DE VENDA	MIDDLE	MASTER
30.01	MULTÍMETRO DIGITAL	BATERIA 9 V	BLISTER	10 UN	60 UN
30.03	MULTÍMETRO DIGITAL C/ TESTADOR	BATERIA 9 V	BLISTER	10 UN	60 UN

- Mede tensão contínua e alternada, corrente contínua e resistência.
- Realiza testes de diodo e transitor HFE.
- Chave seletora rotativa de funções.
- Acompanha: manual de instruções, bateria e ponta de prova.
- *30.03: Com testador: para cabos: Rj45, Rj12 e Rj11.

SAIBA MAIS: MULTÍMETRO

MULTÍMETRO DIGITAL C/ ALICATE

PARA INSTALAÇÕES DE DIFÍCIL ACESSO.

*ACOMPANHA: MANUAL DE INSTRUÇÕES, BATERIA, PONTAS DE PROVA E ESTOJO EXCLUSIVO.

INCLUSO BATERIA 9 V



CÓDIGO	MODELO	ALIMENTAÇÃO	UN. DE VENDA	MASTER
30.02	MULTÍMETRO DIGITAL C/ ALICATE AMPERÍMETRO	BATERIA 9 V	CX	20 UN

- Mede tensão contínua e alternada, corrente alternada até 1000 A, resistência e realiza teste de diodo e continuidade.
- Instrumento digital portátil, de acordo com categoria II de segurança, com congelamento de leitura e picos.
- Modo relativo e registro de MÁX/MÍN.
- Acompanha: manual de instruções, bateria, pontas de prova e estojo exclusivo.

SAIBA MAIS: MULTÍMETRO

PROGRAMADOR DE TEMPO

Automatiza o funcionamento de equipamentos e sistemas elétricos. É fácil de programar e pode ser ligado diretamente à tomada elétrica. Utilizado em sistemas de iluminação, ventilação e aparelhos domésticos, como bebedouros e cafeteiras, entre outros.

CÓDIGO	MODELO	TENSÃO	UN. DE VENDA	MIDDLE	MASTER
16.01	PROGRAMADOR DE TEMPO ANALÓGICO	BIVOLT	BLISTER	6 UN	48 UN
16.02	PROGRAMADOR DE TEMPO DIGITAL	BIVOLT	BLISTER	6 UN	48 UN
16.08	PROGRAMADOR DE TEMPO INDUSTRIAL DIGITAL	220 V	BLISTER	5 UN	50 UN

16.01



- Permite múltiplas programações com intervalos de 15 minutos (dentro de 24 h).
- Potência resistiva: 1300 W em 127 V / 2200 W em 220 V.
- Potência indutiva: 250 W em 127 V / 500 W em 220 V.
- Corrente: 10(2) A.
- Frequência de operação: 50/60 Hz.

EXCLUSIVO FUSE BOX: COMPARTIMENTO COM FUSÍVEL EXTERNO. FACILITA UMA EVENTUAL TROCA E NÃO DEIXA QUEIMAR O EQUIPAMENTO.

16.02



- Permite múltiplas programações com intervalos de 15 minutos (dentro de 24 h).
- Potência resistiva: 1300 W em 127 V / 2200 W em 220 V.
- Potência indutiva: 250 W em 127 V / 500 W em 220 V.
- Corrente: 10(2) A.
- Frequência de operação: 50/60 Hz.

PERMITE 20 PROGRAMAÇÕES DIFERENTES COM INTERVALO DE 1 MINUTO, CONTEMPLANDO DIAS VARIADOS DA SEMANA.

16.08



- Possui bateria interna que mantém as programações em caso de falta de energia elétrica.
- Potência resistiva: 3000 W em 220 V.
- Potência indutiva: 1750 W em 220 V.

PERMITE 20 PROGRAMAÇÕES DIFERENTES COM INTERVALO DE 1 MINUTO, CONTEMPLANDO DIAS VARIADOS DA SEMANA.

SAIBA MAIS: PROGRAMADOR DE TEMPO

CAMPAINHA SEM FIO

1 ANO DE GARANTIA

Dispensa o uso de fios. Para funcionar basta a base estar ligada na tomada ou com pilhas (dependendo do modelo). Pode ser usada em residências, comércios e consultórios, sem a necessidade de quebrar paredes ou fazer instalações elétricas.

CÓDIGO	MODELO	ALIMENTAÇÃO	UN. DE VENDA	MIDDLE	MASTER
12.01	FX CAD 3 (36 TOQUES)	BIVOLT	BLISTER	10 UN	60 UN
12.19	FX CAD 6 (36 TOQUES)	3 PILHAS AAA	BLISTER	10 UN	60 UN

- 36 opções de toques.
- Opções: Bivolt (110 V/220 V) ou 3 Pilhas AAA.
- Acionador resistente a chuva: IP-44.
- Botão com seleção de volume.
- Sem fio: fácil e rápido de instalar.
- Alcance de até 40 m com obstáculos e 100 m sem obstáculos.
- Contém: 1 campainha, 1 acionador e 1 bateria A23 12 V para alimentação do acionador.
- Certificada pela Anatel.



SEM FIO: FÁCIL E RÁPIDO DE INSTALAR.

ALCANCE DE ATÉ 40 m COM OBSTÁCULOS E 100m SEM OBSTÁCULOS.

SAIBA MAIS:
CAMPAINHA SEM FIO

SENSOR DE PRESENÇA

6 MESES DE GARANTIA

Substitui interruptores normais e minuterias, ligando e desligando luzes e aparelhos automaticamente. Com regulagem de tempo e luminosidade.

CÓDIGO	MODELO	UN. DE VENDA	MIDDLE	MASTER
32.02	SENSOR DE PRESENÇA DE PAREDE	CX	10 UN	60 UN
32.03	SENSOR DE PRESENÇA DE TETO	CX	10 UN	50 UN
32.06	SENSOR DE SOBREPOR PAREDE E TETO	CX	10 UN	60 UN
32.07	SENSOR DE PRESENÇA - BASE E-27	CX	20 UN	80 UN

- Fácil instalação.
- Alcance de 180° (32.02) ou 360° (32.03, 32.06 e 32.07).
- Bivolt.
- Com fotocélula (32.02, 32.03, 32.07).
- 32.07: com sensor infravermelho, suporta todo tipo de lâmpada com base E-27 de até 100 W.



COM SENSOR INFRAVERMELHO.

SAIBA MAIS:
SENSOR E ANUNCIADOR DE PRESENÇA

ANUNCIADOR DE PRESENÇA

6 MESES DE GARANTIA

CÓDIGO	MODELO	UN. DE VENDA	MIDDLE	MASTER
21.02	BATERIA 9 V	BLISTER	10 UN	40 UN



FUNÇÕES: CAMPAINHA E ALARME.

IDEAL PARA ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS EM GERAL.

- Com funções de campainha e alarme.
- Alcance de até 8 m.
- Ângulo de detecção de 60°, direcionável em 180°.
- Não acompanha bateria.
- Fácil instalação.
- Ideal para lojas, consultórios e estabelecimentos comerciais em geral.

SAIBA MAIS:
SENSOR E ANUNCIADOR DE PRESENÇA

RELÉ FOTOELÉTRICO

6 MESES DE GARANTIA

O Relé Fotoelétrico garante luzes acesas somente quando necessário, de acordo com a intensidade da claridade ambiente. Assim, proporciona segurança e economia para iluminação industrial, pública, comercial e residencial.



CÓDIGO	TENSÃO	UN. DE VENDA	MIDDLE	MASTER
52.03	127 V	CX	20 UN	80 UN
52.04	220 V	CX	20 UN	80 UN
52.05	BIVOLT	CX	20 UN	80 UN

- Com janela e contatos NF.
- Proteção contra corrente de partida, evitando a soldagem de contatos.
- Contatos de encaixe em latão estanhado (antioxidação).
- Proteção contra poeira e umidade (IP-54).

SAIBA MAIS:
RELÉ FOTOELÉTRICO E BASE PARA FIXAÇÃO

BASE PARA FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO

1 ANO DE GARANTIA



CÓDIGO	MIDDLE	MASTER
52.07	20 UN	120 UN

- Fio de diâmetro de 1,50 mm e 25 cm de comprimento.
- Indicado para uso externo.
- Base ajustável.

SAIBA MAIS:
RELÉ FOTOELÉTRICO E BASE PARA FIXAÇÃO

PISTOLA DE COLA QUENTE E BASTÃO DE SILICONE

PRODUTO CERTIFICADO

1 ANO DE GARANTIA

AUTOSSERVIÇO



BIVOLT AUTOMÁTICO.

AQUECIMENTO INICIAL: 3 A 5 MIN.

CABO NORMATIZADO.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TAMANHO	UN. DE VENDA	MIDDLE	MASTER
26.01	PISTOLA DE COLA QUENTE 15 W - PQ	-	-	12 UN	48 UN
26.02	PISTOLA DE COLA QUENTE 40 W - MD	-	-	12 UN	48 UN
26.03	PISTOLA DE COLA QUENTE 80 W - GR	-	-	12 UN	48 UN
24.45	BASTÃO DE COLA	11,2 x 100 mm	6 UN	-	20 UN
24.46	BASTÃO DE COLA	7,2 x 100 mm	12 UN	-	20 UN
26.04	BASTÃO DE COLA	7,2 x 300 mm	PCT C/ 1 KG	-	20 UN
26.05	BASTÃO DE COLA	11,2 x 300 mm	PCT C/ 1 KG	-	20 UN

- Potência máxima: 15 W, 40 W e 80 W.
- Bico em latão (15 W) e bico com proteção em borracha (40 W e 80 W).
- Cabo e plugue normatizado.
- Bivolt automático.
- Frequência: 60 Hz.
- Aquecimento Inicial: 3 a 5 minutos.
- Composição: PVC e alumínio.
- Secagem rápida.
- Bitola do bastão de cola: 7,2 mm (15 W) e 11,2 mm (40 W e 80 W).

SAIBA MAIS:
PISTOLA DE COLA QUENTE

BOMBA D'ÁGUA PERIFÉRICA

6 MESES DE GARANTIA

Ideal para a transferência de água limpa, em lugares como cisternas e reservatórios usados no abastecimento de residências, pequenas indústrias e propriedades rurais.

CÓDIGO	POTÊNCIA	TENSÃO	UN. DE VENDA	MASTER
64.03	½ CV	127 V	CX	4 UN
64.04	½ CV	220 V	CX	4 UN
64.02	1 CV	BIVOLT	CX	1 UN



ESPECIFICAÇÕES:		
POTÊNCIA:	1 CV (750 W)	1/2 CV (370 W)
VAZÃO (Q):	3.000 LITROS/HORA	2.400 LITROS/HORA
ALTURA MANOMETRICA (MÁX.) HM:	50 mca*	30 mca*
ALTURA DE SUCÇÃO (MÁX.) -HS:	7 mca*	7 mca*
RECALQUE/SUCÇÃO (POL);	1"	1"
TENSÃO NOMINAL:	110/220 V (BIVOLT)	110/220 V (BIVOLT)
PESO;	8,3 kg	5 kg
DIMENSÕES:	300 X 175 X 145 mm	260 X 150 X 120 mm
TEMP. MÁX DO LÍQUIDO:	45º C	35º C
CARACT. DE REF. PARA SUCÇÃO:	0 (ZERO)	0 (ZERO)

- Baixo nível de ruído.
- Disponível nas potências: 1/2 CV e 1 CV.
- Altura manométrica de até 50 mca (1 CV) e 30 mca (1/2 CV).
- Funciona com água limpa.
- Trabalha acima do solo, não fica submersa.
- Não pode funcionar sem água.
- Recomendada para puxar água de até 7 m de profundidade.
- Utilizar somente na posição horizontal.

BAIXO NÍVEL DE RUÍDO.

FUNCIONA COM ÁGUA LIMPA.

SAIBA MAIS:
BOMBA D'AGUA

FERRO DE SOLDAR

Com ponteira rosqueável de aço inox e cabo emborrachado. Conta com um eficiente sistema para dissipação do calor.

1 ANO DE GARANTIA

CÓDIGO	POTÊNCIA	TENSÃO	UN. DE VENDA	MIDDLE	MASTER
25.01	30 W	127 V	BLISTER	20 UN	80 UN
25.02	40 W	127 V	BLISTER	20 UN	80 UN
25.03	60 W	127 V	BLISTER	20 UN	80 UN
25.04	30 W	220 V	BLISTER	20 UN	80 UN
25.05	40 W	220 V	BLISTER	20 UN	80 UN
25.06	60 W	220 V	BLISTER	20 UN	80 UN



- Resistência de níquel-cromo.
- Cabo e plugue normatizado.
- Acompanha suporte.

RESISTÊNCIA DE NÍQUEL-CROMO.

ACOMPANHA SUPORTE.

SAIBA MAIS:
FERRO DE SOLDA E ACESSÓRIOS

ACESSÓRIOS PARA SOLDA

1 ANO DE GARANTIA

AUTOSSERVIÇO

Acessórios para manutenção e utilização do ferro de soldar: liga de estanho, sugadores de solda e suporte.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. DE VENDA	MIDDLE	MASTER
25.07	SUPORTE P/ FERRO DE SOLDAR	UN	10 UN	40 UN
25.08	SUGADOR DE SOLDA	UN	50 UN	200 UN
25.11	ESTANHO LIGA 63/37 (TUBO C/ 4 m)	CX C/ 36 UN	-	4 UN
25.12	ESTANHO LIGA 63/37 CARRETEL 250 g	UN		
24.80	AS ESTANHO LIGA 63/37	PCT C/ 12 UN	-	12 UN





EMBALAGEM COM 12 UNIDADES



- Sugador para remover excessos de solda.
- Suporte de ferro para maior segurança durante o uso.

SAIBA MAIS:
FERRO DE SOLDA E ACESSÓRIOS





UTILIDADES

A **LINHA DE UTILIDADES FOXLUX** foi criada para facilitar a rotina de todos os lares. É uma prova que nossa marca está presente em todas as casas até mesmo nos detalhes, oferecendo praticidade, organização e bem-estar. Portanto, na hora da escolha, fique com a melhor opção que é a Foxlux. É claro.



FOXLUX É CLARO

PILHA E BATERIA

As Pilhas (Alcalinas) e as Baterias (Alcalinas e Lítio) têm altíssima qualidade e longa duração comprovadas em laboratório. A linha foi desenvolvida a partir de pesquisas e estudos minuciosos para garantir um produto de alta performance e durabilidade. Estão disponíveis em diversos modelos!

PILHAS



ALTA PERFOMANCE E LONGA DURAÇÃO.

AUTOSSERVIÇO

CÓDIGO	MODELO	TIPO	UN. DE VENDA	MIDDLE	MASTER
95.01	PEQUENA AA	LR 6	BLISTER C/ 4 UN	20 UN	160 UN
95.02	PEQUENA AA	LR 6	BLISTER C/ 2 UN	20 UN	160 UN
95.03	PALITO AAA	LR 03	BLISTER C/ 4 UN	20 UN	240 UN
95.04	PALITO AAA	LR 03	BLISTER C/ 2 UN	20 UN	240 UN
95.05	MÉDIA C	LR 14	BLISTER C/ 2 UN	12 UN	96 UN
95.06	GRANDE D	LR 20	BLISTER C/ 2 UN	12 UN	48 UN
95.07	12 V	A 23	BLISTER C/ 5 UN	20 UN	200 UN
95.08	9 V	6LR61	BLISTER C/ 1 UN	10 UN	240 UN
95.09	12 V	A 27	BLISTER C/5 UN	20 UN	200 UN

- AA, AAA, 12 V, 9 V, C e D.
- AA e AAA – modelos de maior giro.
- 9 V – indicada para carrinhos de controle remoto, balanças, etc.
- 12 V – indicada para controles e alarmes.
- C e D – indicadas para lanternas, entre outros.

BATERIAS



ALTA PERFOMANCE E LONGA DURAÇÃO.

AUTOSSERVIÇO

CÓDIGO	MODELO	TIPO	UN. DE VENDA	MIDDLE	MASTER
95.10	LÍTIO 3 V	CR2032	BLISTER C/ 5 UN	10 UN	120 UN
95.11	LÍTIO 3 V	CR2016	BLISTER C/ 5 UN	10 UN	120 UN
95.12	LÍTIO 3 V	CR2025	BLISTER C/ 5 UN	10 UN	120 UN
95.13	ALCALINA 1,5 V	LR41	BLISTER C/ 5 UN	10 UN	120 UN
95.14	ALCALINA 1,5 V	LR44	BLISTER C/ 5 UN	10 UN	120 UN
95.18	ALCALINA 1,5 V	LR54	BLISTER C/ 5 UN	10 UN	120 UN

- Baterias de Lítio 3 V: CR2032, CR2016 e CR2025.
- Bateria Alcalina 1,5 V: LR41, LR44 e LR54.
- Baterias – indicadas para controles de portão, alarmes de carro, brinquedos e aparelhos auditivos.

SAIBA MAIS:
PILHA E BATERIA

ADESIVO INSTANTÂNEO UNIVERSAL

Indicado para colagens em superfícies de metal, couro, plástico, calçado, madeira, cerâmica e artesanatos.



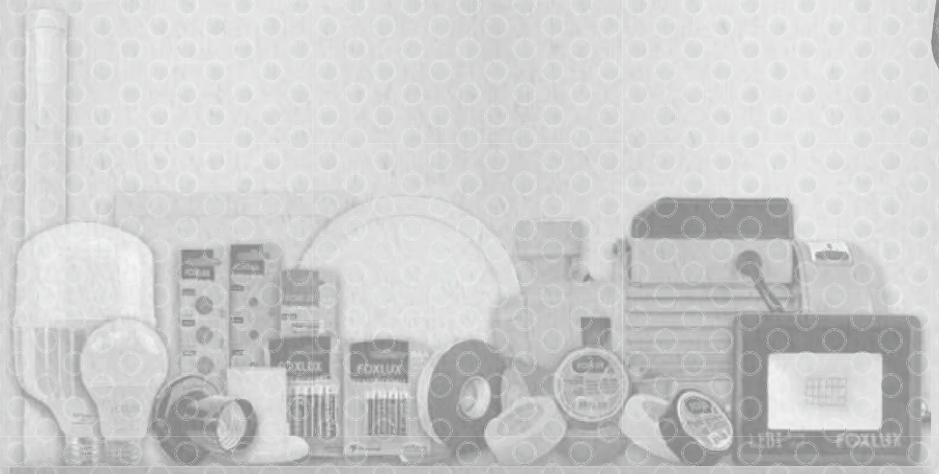
EM MODELOS DE 2 g, 20 g e 100 g.

AUTOSSERVIÇO

CÓDIGO	MODELO	UN. DE VENDA	MIDDLE	MASTER
96.01	ADESIVO INSTANTÂNEO 2 g	BLISTER C/ 1 UN	24 UN	288 UN
96.02	ADESIVO INSTANTÂNEO 20 g	1 UN	10 UN	160 UN
96.03	ADESIVO INSTANTÂNEO 100 g	1 UN	5 UN	160 UN
96.10	ADESIVO INSTANTÂNEO 2 g	CARTELA C/ 12 UN	-	30 UN

- Ótima durabilidade.
- Alta performance.
- Secagem rápida.
- Em três modelos: 2 g, 20 g e 100 g.

SAIBA MAIS:
ADESIVO INSTANTÂNEO



FOXLUX



FOXLUX

FOXLUXBRASIL TVFOXLUX

FOXLUX.COM.BR



SAC | SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE

(41) 3302-8100

sac@grupovellore.com.br

CABANA MAGAZINE LTDA
ENDEREÇO: AV ANHANGUERA Nº 14404 QUADRA AREA LOTE 39A/E SALA 150/151 BAIRRO: CAPUAVA. GOIÂNIA-GO CEP: 74.450-010
TELEFONE: (62) 98160-7949
CNPJ: 51.621.518/0001-83 **IE:** 20.082.071-0 **IM:** 6288189
E-MAIL : cabana.net.gov@gmail.com **SITE:** www.cabanamagazine.com.br

Ao Órgão 987933 - . Pregão Eletrônico N° 1792023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
17	REF: VESTIMENTA TIPO CAPA DESCRIÇÃO: CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MATERIAL POLIMÉRICO DE COR AMARELA, COM CAPUZ, FECHAMENTO COM BOTÕES DE PRESSÃO, COSTURA POR SOLDA ELETRÔNICA. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. C.A 47977. VALIDADE: 02/08/2027. TAMANHOS: P/M/G/GG/EXG. **MARCA:** TOTAL CAPAS **FABRICANTE:** TOTAL CAPAS **MODELO/VERSÃO:** CAPA AMARELA	UNIDADE	200,00	15,68	3.136,00
				Valor total da proposta:	3.136,00

O valor total dessa proposta é de R$3.136,00 (três mil e cento e trinta e seis reais).

Dados Comerciais:

Banco: 237 - Banco Bradesco
Conta: 31082-4
Agencia: 3762-1

Observações:

1. A validade desta proposta é de 90(noventa) dias a contar da data de sua entrega.
2. No preço acima ofertado, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. Caso seja vencedor, nos comprometemos a entregar os objetos desta licitação dentro do prazo estipulado em edital, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho.
4. Caso a marca/modelo do produto cotado na presente proposta seja descontinuado pelo fabricante, poderá ser proposto material de marca/modelo similar ou superior.
5. O pagamento poderá ser realizado por depósito, em parcela única, em até 30 dias após a entrega do material.
6. Não nos responsabilizamos por entregas em local de difícil acesso, subir escadas/elevadores/guinchos, ou desmontagens.
7. Prazo de entrega é de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento.
8. Após a Contratante receber e aceitar as condições ofertadas na presente proposta e seus anexos, não será aceito recusa posterior alegando que a marca/modelo não atende ao requisitado.

GOIÂNIA, 21 de Dezembro de 2023

Representante Legal

Vinicius Roberson Silva Pinto
VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO
SÓCIO ADMINISTRADOR

VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO

RG:6292259 **CPF:**035.434.591-55



RELATÓRIO TÉCNICO EPI 13037/22

Natureza do trabalho: Ensaios para obtenção do C.A. – Certificado de Aprovação.



Cliente: EL Braga ME
Endereço: Rua dos Lopes, nº 179, Boa Esperança do Sul - SP .
CNPJ: 23.613.533/0001-44

Descrição do produto: Capa de segurança confeccionada em material polimérico de cor amarela, com capuz, fechamento com botões de pressão, costura por solda eletrônica.
Referência: "CP 200".

Protocolo: 61795
Data de entrada: 29/03/2022
Data de realização dos ensaios: 28/04/2022 à 03/05/2022

Materiais que compõe a vestimenta: Material polimérico, botões de pressão.
Cor: Amarelo.
Tamanhos disponíveis: P, M G, GG, XG, EXG.

Enquadramento: E - EPI para Proteção do tronco – E1. Vestimentas
f) Vestimentas para proteção do tronco contra umidade proveniente de operações com uso de água.

Uso a que se destina: Vestimenta para proteção do tronco, membros superiores, crânio e pescoço contra umidade proveniente de operações com uso de água.

Restrições: Não oferece proteção contra outros tipos de riscos.

Local das marcações conforme item 6.9.3 da NR-6: Etiqueta costurada no interior da vestimenta.

Possíveis variações do EPI: Possui variações de tamanhos.

Normas técnicas aplicáveis: BS 3546:1974.

As informações presentes nas documentações enviadas ao laboratório estão em conformidade com a Portaria Nº 672, de 08 de novembro de 2021.

RELATÓRIO TÉCNICO EPI 13037/22

1 – ENSAIOS E RESULTADOS:

1.1 Verificação das marcações nas vestimentas, conforme Norma Regulamentadora Nº 6 do Ministério do Trabalho e Emprego – Item 6.9.3 e portaria nº 672:

Itens da marcação	**Verificações obtidas** (Conforme imagens no item 1.2 deste documento)	Enquadramento
Nome do fabricante ou importador	Possui – EL Braga	Sim
Número do Certificado de Aprovação (CA)	Obtenção CA	Sim
Lote de fabricação	Possui lote	Sim
Data de fabricação	Possui mês e ano	Sim
Avaliação da clareza e permanência da marcação	Todas as marcações estão presentes na vestimenta de forma legível e indelével	Sim

1.2 Imagens das marcações:



1.3 Verificação das informações da embalagem, conforme Portaria Nº 11.437:

Itens	**Verificações obtidas** (Conforme imagens no item 1.4 deste documento)	Enquadramentos
Descrição completa do EPI	Possui descrição	Sim
Indicação da proteção que o EPI oferece	Possui indicação	Sim
Instruções de uso	Possui instruções	Sim
Instruções de higienização	Possui instruções	Sim
Instruções de armazenamento	Possui instruções	Sim
Restrições e limitações	Possui restrições	Sim
Vida útil ou periodicidade de substituição	Não é relevante	Sim

RELATÓRIO TÉCNICO EPI 13037/22

EL BRAGA ME
CNPJ: 23.613.533/0001-44
Rua dos Lopes, nº 179 Bairro: Jardim Primavera – Boa Esperança do Sul
São Paulo – Brasil

MANUAL DE INSTRUÇÕES
Nome do EPI: CP 200
1.Descrição do EPI Capa de segurança confeccionada em material polimérico de cor amarela, com capuz, fechamento com botões de pressão, costura por solda eletrônica.
2. Tamanho disponível: P, M, G, GG, XG, EXG
3. Acessórios Não possui acessórios.
4. Referência à norma de ensaio BS 3546 – sem pictograma
5. Indicações e instruções de uso Vestimenta para proteção do tronco, membros superiores, crânio e pescoço contra umidade proveniente de operações com uso de água. - Vestir o produto cuidadosamente. Recomenda-se retirar relógios e outros acessórios que possam perfurar o produto. - Não faça costuras no produto. - Não utilizar o produto em locais com alta temperatura. - Observar instruções da etiqueta.
6. Instruções de Higienização e Manutenção Após o uso, deixar em local seco e arejado. Observar as orientações da etiqueta. Não entrar em contato com objetos cortantes. Não armazenar o produto, após utilização, molhado.
7. Instruções de armazenagem Para a garantia de um melhor desempenho, mantenha-a em local seco e arejado.
8. Inocuidade A vestimenta não possui substâncias conhecidas ou suspeitas que possam provocar danos à saúde do usuário.
9. CA: Obtenção.

RELATÓRIO TÉCNICO EPI 13037/22

Referência a acessórios e partes suplentes, se relevante	Não se aplica	Sim
Instruções de transporte, se relevante	Não se aplica	Sim
Informação sobre substâncias alergênicas	Possui instruções	Sim
Tamanhos disponíveis	Possui informação	Sim

1.4 – Imagens do informativo:

RELATÓRIO TÉCNICO EPI 13037/22

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 03 de maio de 2022.

Técnico analista
Dória Daniela Vargas - Técnica Química
CRQ 05409106 - 5ª Região

Supervisor
Manuela Almada - Técnica Química
CRQ 05408477 - 5ª Região

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória Nº 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na barra de ferramentas do pdf.

www.ibtec.org.br/arrecadacao/laudo/628361795367456505202 2ibtec - _ fassinado.pdf

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 47.977
VÁLIDO

Validade: 02/08/2027 **Nº. do Processo:** 19980.107417/2022-58
Produto: Nacional
Equipamento: VESTIMENTA TIPO CAPA
Descrição: Capa de segurança confeccionada em material polimérico de cor amarela, com capuz, fechamento com botões de pressão, costura por solda eletrônica.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.
Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA USO CONTRA AGENTES METEOROLÓGICOS (CHUVA).
Observação: I) O EPI apresenta resultado de desempenho "nível 1" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, quando ensaiado de acordo com o determinado no item 2.7 do Anexo I da Portaria MTP 672/2021. O nível de desempenho varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado. II) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Marcação do CA: Na etiqueta.
Referências: CP 200.
Tamanhos: P, M G, GG, XG, EXG. **Cores:** Amarela.
Normas técnicas: BS 3546:1974
Laudos:
Nº. Laudo: EPI 13037/22
Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: TOTAL CAPAS LTDA
CNPJ: 23.613.533/0001-44 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional
Endereço: DOS LOPES 179 GALPAO002
Bairro: JD PRIMAVERA **CEP:** 14930000
Cidade: BOA ESPERANCA DO SUL **UF:** SP

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA

NOME DA LICITANTE: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
N° do CNPJ: 29.322.621/0001-73
Endereço, Cidade e Estado: RODOVIA FRANCISCO THOMAZ DOS SANTOS N° 5159 ARMAÇÃO DO PANTANO DO SUL, FLORIANÓPOLIS/SC
N° do Telefone: (48) 3204-4222
Endereço de e-mail: ilhabeladistribuidora@gmail.com

Referente ao Pregão Eletrônico n° 179/2023.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execuçãodo objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é de R$ 4.749,80 QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal o(a) Senhor(a) SILVIA DEBUS PAIM, CPF n° 634.381.350-00, RG n° 1040859711, RUA EUCLIDES JOÃO ALVES, 233 ARMAÇÃO DO PANTANO DO SUL, FLORIANÓPOLIS/SC

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) SILVIA DEBUS PAIM, CPF n° 634.381.350-00, RG n° 1040859711, RUA EUCLIDES JOÃO ALVES, 233 ARMAÇÃO DO PANTANO DO SUL, FLORIANÓPOLIS/SC, telefone (48) 3204-4222, e-mail ilhabeladistribuidora@gmail.com.

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo Banco: BANCO DO BRASIL – 001 Agência: 4397-4 C/C: 25623-4.

5. Relação de itens cotados:

Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R$	V. Total R$
	24	Cortador Piso/Parede Material: Aço , Tamanho Corte: 90 C ***FAMASTIL F42.03***	2	UN	264,90	529,80
	64	Vassoura Jardinagem Tipo: Fixa , Material Cerdas: Polipropileno Alta Resistência , Características	100	UN	17,90	1.790,00

		Adicionais: Com Cabo 120 Cm , Quantidade Lâminas: 22 U ***FAMASTIL F80.09***				
	65	Vassoura Jardinagem Tipo: Regulável , Material Cerdas: Aço Sae 1070 , Características Adicionais: Comprimento Cabo: 120 Cm/Cerdas Redondas , Quantidade Lâminas: 22 U ***FAMASTIL F80.03***	100	UN	24,30	2.430,00

Florianópolis, 21 de dezembro de 2023.

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA:29322621000173

Assinado de forma digital por COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA:29322621000173
Dados: 2023.12.21 11:54:14 -03'00'

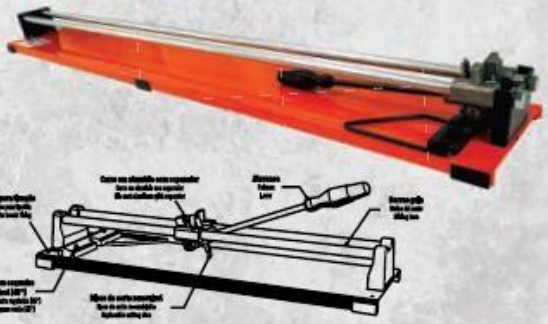
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA

MENTAS

CORTADOR DE PISO E AZULEJO

CÓDIGO	TAMANHO
F42.02	75 cm
F42.03	90 cm
F42.04	120 cm

Pode ser utilizado para cortes retos e em ângulo, ambos com traços retilíneos. Para cortar, posicione o piso na base do cortador, com a parte esmaltada para cima, encostando na régua. Exercendo uma pressão moderada sobre o cabo, deslize o carro sobre o piso em uma única passada. É importante não exagerar na força para o corte ficar reto. Posicione a peça na parte superior do carro com a parte riscada no centro, e pressione o cabo, até que o piso se rompa de acordo com o corte realizado.



- Pintura epóxi.
- Para cortes retos o esquadro pode ser removido.
- Cabo ergonômico que facilita o manuseio.
- Com furos para fixação, caso seja utilizado em local fixo.
- Cabo com empunhadura emborrachada e com regulagem de pressão.

Saiba mais:
CORTADOR DE PISO

VASSOURA METÁLICA

CÓDIGO	QTD. DE DENTES	TIPO	MODELO	CABO	MIDDLE	MASTER
F80.06	18 dentes	Arame	Regulável	Acompanha cabo	6 UN	24 UN
F80.07	18 dentes	Arame	Fixa	Acompanha cabo	6 UN	24 UN
F80.04	22 dentes	Arame	Regulável	Acompanha cabo	6 UN	24 UN
F80.05	22 dentes	Arame	Fixa	Acompanha cabo	6 UN	24 UN
F80.02	22 dentes	Palheta	Regulável	Acompanha cabo	6 UN	24 UN
F80.03	22 dentes	Palheta	Fixa	Acompanha cabo	6 UN	24 UN



- Aço SAE 1055.
- Pintura epóxi.
- 22 palhetas, 22 arames ou 18 arames.
- Regulagem por sistema borboleta de metal.
- Acompanha cabo.
- Possui prensa que segura melhor os dentes para não soltar, mais segurança e durabilidade.

Saiba mais:
VASSOURA

40

Famastil


VASSOURA PLÁSTICA
CÓDIGO
QTD. DE DENTES
COR
CABO
MASTER
F80.11 | 18 dentes | Preta | Acompanha cabo | 6 UN
F80.08 | 22 dentes | Laranja | Acompanha cabo | 6 UN
F80.09 | 22 dentes | Preta | Acompanha cabo | 6 UN
F80.10 | 26 dentes | Laranja | Acompanha cabo | 6 UN
• Super-resistente.
• 18, 22 e 26 palhetas (maior desempenho).
• Flexível.
• Ótimo acabamento.
FLEXÍVEL
MOLDE MAIOR QUE O PADRÃO PARA MAIOR ÁREA DE COBERTURA
Saiba mais:
VASSOURA

ANEXO II

PROPOSTA

NOME DA LICITANTE: D MATIUSSI & CIA LTDA
Nº DO CNPJ: 82.312.018/0001-93
Endereço: Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 438, Centro,Ubiratã – Paraná, CEP 85.440-000
Nº do Telefone: (44) 3543-1500
Endereço de e-mail: cicalubirata@gmail.com

Referente ao Pregão Eletrônico nº 179/2023.

1. Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1. O valor global para a execução do objeto é R$ 35.414,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais).

1.2. O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3. A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2. Se vencedora da Licitação, assinará a Ata de Registro de Preços, na qualidade de representante legal a Senhora Giselda de Fatima Bordin Matiussi, inscrita no CPF nº 018.221.239-41, e portadora da carteira de identidade RG nº 4.451.466-4 SESP-PR, residente e domiciliada a Rua José Gomes Paulino Filho, 395, Centro, Ubiratã – PR, CEP: 85.440-000.

3. Se vencedora da Licitação, o Preposto da Fornecedora para representá-la durante a vigência do mesmo, será a Senhora Giselda de Fatima BordinMatiussi, inscrita no CPF nº 018.221.239-41, e portadora da carteira de identidade RG nº 4.451.466-4 SESP-PR, residente e domiciliada a Rua

José Gomes Paulino Filho, 395, Centro, Ubiratã – PR, CEP: 85.440-000. Telefone: (44) 3543-1500, e-mail cicalubirata@gmail.com.

4. Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo Banco do Brasil, Agência 0747-1, Conta 11053-1.

5. Relação de itens cotados:

Lote	Item	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário R$	Valor Total R$	Marca	Fabricante	Modelo
1	8	Balde de plástico para construção com capacidade para 12 litros, cor preta. Características: plástico reforçado, com encaixe para mão. Deve possuir escala em litrosCatmat nº 417993	30	UN.	15,50	465,00	Vonder	Vonder	Plástico para construção com capacidade para 12 litros
1	9	Bota de borracha, forrada, cano alto tamanho, 36 a 42, para proteção dos membros inferiores nos trabalhos em lugares úmidos e lamacentos. Catmat nº 482548	30	PAR	34,50	1.035,00	Vonder	Vonder	Bota de borracha, forrada
1	14	Cabo de madeira para enxada, torneado, 1,5 metros. Catmat nº 380635	40	UN.	16,90	676,00	Vonder	Vonder	1,5 metros
1	15	Cabo de madeira de 90 centímetros para picareta. Catmat nº 450325	30	UN.	18,90	567,00	Vonder	VOnder	90 centimetros

1	16	Caixa para massa, na cor preta. Material: plástico de Polipropileno, capacidade de 7 litros, para colocação de massa corrida ou argamassa para uso em construções civis e obras. Catmat nº 440848	15	UN.	13,30	199,50	Vonder	Vonder	7 litros

1	18	Carrinho de mão reforçado F 18, 65 litros, soldado, chapa 120 mm, com caçamba quadrada produzida em aço, acabamento com pintura eletrostática a pó visando maior proteção contra oxidação, resistente a quebras e avarias. Produto a ser utilizado no transporte de argamassa e entulhos de demolição em construção civil. Com roda e pneu com câmara.Catmat nº 453137	30	UN.	295,00	8.850,00	TRAMONTINA	TRAMONTINA	65 litros
1	19	Cavadeira Articulada, garras de 24 cm, com cabo de madeira resistente de 1,50 metros, utilização em construção civil para cavar e retirar a terra em uma única operação. Temperada em todo o corpo da peça, visando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricada em aço carbono com pintura eletrostática a pó. Catmat nº 486505	15	UN.	94,00	1.410,00	TRAMONTINA	TRAMONTINA	1,50 metros
1	20	Cavadeira reta, com olho de 35 mm, fabricada em aço carbono especial de	15	UN.	53,00	795,00	TRAMONTINA	TRAMONTINA	1,20 metros

		alta qualidade, pintura eletrostática a pó, com cabo resistente com 1,20 metros de comprimento. Utilização em construção civil para abrir buracos, delimitando as bordas e afofando a terra. Catmat nº 216740							
1	22	Cone de sinalização 75cm de altura, com base 39x39cm em polietileno, não normatizado para sinalização viária. Catmat nº 377815	100	UN.	33,80	3.380,00	VONDER	VONDER	75cm
1	23	Corda de seda trançada 12mmCatmat nº 385481	500	M	2,50	1.250,00	VONDER	VONDER	12mm
1	25	Desempenadeira em aço, dentada, 12X24. Dentes de 6x6mm. Cabo de madeira. Utilização na aplicação de argamassas comuns e colantes para cerâmicas menores. Lâmina de aço e cabo de madeira fixados por eletro fusão. Catmat nº 296200	25	UN.	18,90	472,50	VONDER	VONDER	12X24
1	26	Desempenadeira em madeira de cedro e cedrinho, 17x27, lisa. Produto leve, ideal para a aplicação de massas. Catmat nº 485348	20	UN.	18,90	378,00	VONDER	VONDER	17x27
1	27	Enxada 1, 1/2 lbs, de 24 centímetros com cabo de madeira de 1,45 m. Catmat nº 468616	50	UN.	43,50	2.175,00	TRAMONTINA	TRAMONTINA	1, 1/2 lbs
1	28	Enxadão 2,5, de ferro com cabo de madeira	15	UN.	42,00	630,00	TRAMONTINA	TRAMONTINA	2,5

		de 1,45 m. Catmat nº 340002							
1	31	Foice. Roçadeira curva, olho de 32 mm de diâmetro, temperada em todo o corpo da peça. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade com pintura eletrostática a pó, visando maior proteção contra oxidação. Com cabo de madeira de 110 cm resistente e com acabamento envernizado. Catmat nº 246959	20	UN.	57,90	1158,00	TRAMONTINA	TRAMONTINA	Olho de 32 mm
1	32	Garrafa térmica de 5 Litros, com alça superior, bocal de tamanho adequado para colocação de gelo. Produto com estrutura resistente, de ótima capacidade térmica e revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Com conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Catmat nº 294937	30	UN.	31,50	945,00	MOR	MOR	5 Litros
1	36	Lápis de carpinteiro para marcação ou escrita em madeira. Utilização em carpintaria, marcenaria, entre outros. Comprimento de 178 mm, largura de 10,0 mm e espessura de 6,0 mm. Produto de qualquer corr. Catmat nº 316333	50	UN.	1,70	85,00	VONDER	VONDER	178 mm
1	37	Lima Chata de oito	30	UN.	13,50	405,00	KF	KF	17,5 mm

		polegadas. Indicada para afiar enxadas, facões, foices e outras ferramentas. Largura de 17,5 mm e espessura de 3,2 mm.Catmat nº 338129							
1	38	Linha de nylon para pedreiro. Rolo com 100 metros de comprimento e 0,80 mm de espessura. Resistência de 4,8kg. 100% poliamida. Proteção UV. Catmat nº 262706	30	UN.	6,40	192,00	TREVO	TREVO	0,80 mm
1	39	Luva de PVC, palma áspera, cano médio. Tamanho da palma da luva: 10. Comprimento de 35 centímetros. Cor verde. Catmat nº 222668	200	par	16,77	3354,00	VONDER	VONDER	10.
1	44	Mangueira de nível em PVC, com furo de 5/16 polegadas (7,94mm). Utilização na condução de líquidos para nivelamento em construção civil. Flexível, transparente Catmat nº 239915	150	M	3,10	465,00	VONDER	VONDER	5/16 polegadas
1	45	Marreta com cabeça em aço, pesando 2 kg, tamanho total de 300 mm e cabo em madeira. Catmat nº 443271	10	UN.	54,50	545,00	TRAMONTINA	TRAMONTINA	2 kg
1	48	Metro dobrável de nylon, rígido, de alta resistência, com 1 metro de comprimentoCatmat nº 217683	10	UN.	14,00	140,00	NOVE54	NOVE54	1 metro
1	51	Pá cortadeira tipo vanga, com cabo de	30	UN.	41,50	1.245,00	TRAMONTINA	TRAMONTINA	70 centímetros

		70 centímetros. Catmat nº 449366							
1	52	Pá de bico n° 3, produzida em aço, cortadas com sistema de plasma e estampadas. Pintura automotiva na cor preta. Comprimento útil da pá de 305 mm, largura de 250 mm. Medida do olho de 34,5 mm. Cabo em madeira tipo Y, com comprimento de 700 mm .Catmat nº 466631	40	UN.	33,90	1.356,00	TRAMONTINA	TRAMONTINA	700 mm
1	53	Picareta estreita, quatro libras, com olho de 70x45 mm, forjada em aço carbono especial, de alta qualidade, temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso, com pintura eletrostática a pó. Cabo de madeira de 90 cm. Catmat nº 376821	10	UN.	71,90	719,00	TRAMONTINA	TRAMONTINA	70x45 mm
1	54	Prumo de parede, metálico, de 500 gramas, com cordão de nylon e taco de madeira, utilizado para nivelamento de paredes em construção civill. Catmat nº 376927	10	UN.	24,00	240,00	TRAMONTINA	TRAMONTINA	500 gramas,
1	55	Regador plástico de 10 litros, indicado para uso geral, com bico tipo ducha (crivo) em polipropileno. Peso de 0,49 kg. Profundidade de 49 cm. Altura de 34	15	UN.	16,80	252,00	METASUL	METASUL	10 litros

		cm. Largura de 14 cm. Catmat nº 355376							
1	56	Régua de alumínio de 2 metros, com estrutura bitubular, resistente. Para alinhamento da superfície na hora do reboco. Peso de 0,74 kg, largura de 5 cm. Catmat nº 313933	15	UN.	34,90	523,50	VONDER	VONDER	2 metros
1	58	Serrote de poda, curva, com lâmina de aço carbono de 12 polegadas, 304 mm, com seis dentes por polegada. Para utilização em podas em geral. Cabo de madeira com formato ergonômico, visando maior conforto durante o uso. Peso de 0,19 kg Catmat nº 214067	10	UN.	25,00	250,00	VONDER	VONDER	12 polegadas
1	60	Talhadeira chata, 10 polegadas, em aço de alta qualidade, com acabamento lixado no corte. Tratamento temperado e revenido. Comprimento de 254 mm. Largura da ponta de 33 mm.Catmat nº 271509.	15	UN.	21,90	328,50	VONDER	VONDER	10 polegadas
1	61	Tesoura de poda com lâminas em aço temperado, com ajuste de aproximação das lâminas, estrutura maciça em alumínio injetado, com cabo anatômico e trava de segurança. Diâmetro do corte: galhos verdes 17 mm, galhos secos 10mm. Catmat nº 483878	10	UN.	42,90	429,00	TRAMONTINA	TRAMONTINA	Lâminas em aço temperado
1	63	Trena de fibra de vidro, 50 metros, com caixa	10	UN	49,90	499,00	NOVE54	NOVE54	50 metros

		fechada. Fita com revestimento em PVC amarelo, resistente à umidade e variações de temperatura e graduação em mm/polegadas. Largura da fita da trena de 12,5 mm.Catmat nº 467077							

TOTAL	**R$ 35.414,00**

Ubiratã – PR, 21 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
GISELDA DE FATIMA BORDIN MATIUSSI
Data: 21/12/2023 17:31:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GISELDA DE FATIMA BORDIN MATIUSSI
CPF: 018.221.239-41
RG: 4.451.466-4 SESP-PR

FRONT COMERCIAL LTDA
CNPJ 43.731.740/0001-00

Pregão 1792023 - UASG 987933 - Orgão Ubiratã- PR

A Empresa FRONT COMERCIAL LTDA sediada à Rua Fritz Spernau, 1000 - Fundos - Galpão 2, 1° andar, Blumenau/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.731.740/0001-00, neste ato representada por Cintia Regina do Nascimento Sestrem, abaixo assinada, propõe a entrega do(s) material(is) abaixo indicado(s), conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

Item	Qtde	UN	Material	Marca	Modelo	Preço Unit.	Preço Total
57	40	UN.	Serra para ferro, para utilização em bancada ou fora dela. Comprimento de 300 mm, largura de 13 mm, espessura de 0,60 mm. Catmat nº 414424	rocast	rocast	R$ 9,40	R$ 376,00
						Total	**R$ 376,00**

Valor Total: **trezentos e setenta e seis reais**

Dados da empresa:
Razão Social: Front Comercial LTDA;
CNPJ: 43.731.740/0001-00;
Inscrição Estadual nº: 261.337.254;
Endereço: Rua Fritz Spernau, 1000 - Fundos - Galpão 2, 1° andar, CEP 89.055-200 Blumenau / SC
Fone: (47) 3037-1021
E-mail: front@frontcomercial.com.br
Banco do Brasil Agência nº: 0095-7 Conta nº: 29488-8.

Dados do responsável para assinatura do contrato:
Nome:Cintia Regina do Nascimento Sestrem;
RG nº: 2.960.006 SSP-SC;
CPF nº: 770.815.959-87
Cargo/Função ocupada: Administrador;
Fone: (47) 3037-1021 / E-mail: front@frontcomercial.com.br

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA
A garantia será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

PRAZO PARA O PAGAMENTO
Conforme edital

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
Conforme edital

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
90 dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Agradecemos e nos prontificamos para qualquer esclarecimento,

CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM:77081595987

Digitally signed by CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM:77081595987
DN: cn=CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM:77081595987 c=BR o=ICP-Brasil ou=videoconferencia
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023-12-21 11:39-03:00

CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM
ADMINISTRADOR
CPF: 770.815.959-87
RG: 2.960.006-SSP/SC

KI-AUTOPEÇAS
3590.4549 / 3566.4549

Gusen Comercio Autopeças Ltda
Cnpj 925336110001-13
Avenida Feitoria 5118 - Bairro Feitoria
Cidade São Leopoldo - RS
CEP 93054- 236
Telefone (51) 35904549/ 35904507
E-mail: gusenvendas@gmail.com

Pregão 179/2023 Uasg: 987933						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant	Valor unitário	Valor Total
21	Colher de pedreiro, redonda, sete polegadas, com cabo de madeira resistente com protetor metálico na ponta do cabo e com furo. Forjada em uma única peça sem soldas e com canto redondo. Design ergonômico visando um manuseio confortável e prático. Catmat nº 448858	Nove54	Unidade	15	R$ 22,50	R$ 337,50
30	Esquadro de 14 polegadas, com cabo de alumínio de alta durabilidade, visando medições rápidas e precisas. Graduação em centímetros e polegadas de fácil leitura. Tamanho 14 (355 mm). Utilização na construção civil para fazer linhas retas verticais com precisão para 90°. Catmat nº 459435	Vonder	Unidade	15	R$ 30,00	R$ 450,00
					Total	R$ 787,50

São Leopoldo, 21 de dezembro 2023.

Dados Comerciais:

Banco: 048 – Banco Banrisul
Agencia: 0788
Conta: 060020330-6
Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 15 dias
Prazo para pagamento: 30 dias
Prazo de garantia: 12 meses a contar da entrega do material.

Observações:

Observações:
Dados do representante legal para assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato:
Nome: Aurelio Gusen da Silva CPF: 70710597053
RG:2016241479 Expedido por: SSP
Cargo/Função: Sócio Gerente
DECLARAMOS CONHECER OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A PRESENTE LICITAÇÃO. NOSSOS
PREÇOS PROPOSTOS CONTEMPLAM TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO PLENO FORNECIMENTO, TAIS COMO OS
ENCARGOS (IMPOSTOS, FRETES, TAXAS, ETC) INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO.



KI-AUTOPEÇAS
3590.4549 / 3566.4549

Gusen Comercio Autopeças Ltda
Cnpj 925336110001-13
Avenida Feitoria 5118 - Bairro Feitoria
Cidade São Leopoldo - RS
CEP 93054- 236
Telefone (51) 35904549/ 35904507
E-mail: gusenvendas@gmail.com

Catalago de produtos
Uasg: 987933
Pregão 179/2023

Item 21: Colher pedreiro redonda
Marca: Nove54
Modelo: 3354100700
Link: https://b2b.osten.com.br/produtos/1089425



Item 30: Esquadro 14 polegadas
Marca: Vonder
Modelo: 3550014000
Link: https://b2b.osten.com.br/produtos/1087971



ANEXO II

PROPOSTA

Razão social: Irmãos Guimarães Ltda
CNPJ: 28.635.929/0001-06
Rua Brasília, Nº 612 B – Centro – Ubiratã – Paraná
Contato (44) 99919-5029 (44) 99803-4233
Endereço de e-mail. ubisegui@gmail.com

Referente ao Pregão Eletrônico nº 179/2023.

Processo Licitatório nº 6341/2023

1-Apresentamos e submetemos à apreciação nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa à execução do objeto do Pregão em epígrafe:

1.1- O valor global para a execução do objeto é de **R$ 95.524,16 (noventa e cinco mil, quinhentos e vinte quatro reais e dezesseis centavos).**

1.2- O prazo de validade da proposta de preços é de noventa dias a partir da data da sessão.

1.3- A execução do objeto se dará na forma estabelecida pelo edital e seus anexos.

2- Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor (a) Ivan Guimarães, CPF: 037.672.689-06 – RG: 8.178.617-8, residente na rua Jose Batista Petrica nº 608 no bairro Parque do Lago em Ubiratã- Pr.

3- Se vencedora da Licitação, o Preposto da Contratada para representá-la durante a vigência do mesmo, será o (a) Senhor (a) Ivan Guimarães, CPF: 037.672.689-06 – RG: 8.178.617-8, residente na rua Jose Batista Petrica nº 608 no bairro Parque do Lago em Ubiratã- Pr. Contato (44) 99803- 4233 – e-mail **ubisegui@gmail.com**.

4- Os pagamentos deverão ser efetuados em conta corrente própria da Licitante, sendo **(Banco do Brasil Agência 0747-1 - conta corrente 23014-6**).

5- Relação de itens cotados:

Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit R$	V. Total R$
1	1	Alicate amperímetro digital com garras para capitação de corrente em condutores e terminal de entrada comum para medidas de tensão e resistência. Catmat nº 460100	4	UN.	137,0700	548,2800
1	2	Alicate universal 8 polegadas com cabo antideslizante e com abas arredondadas para maior segurança. Catmat nº 402035	5	UN.	53,9800	269,9000
1	3	Alicate de bico reto 160mm com cabo antideslizante. Catmat nº 445277	5	UN.	41,3500	206,7500
1	4	Alicate de bico 6 polegada diagonal 160mm com cabo antideslizante. Catmat nº 354551	5	UN.	42,8600	214,3000
1	5	Alicate de pressão 10 polegadas mordente curvo com abertura de mordaça de 28mm. Catmat nº 468613	3	UN.	58,1700	174,5100
1	6	Arco de serra ajustável, nº 152, cabo fechado, compatível com lâminas de 250 (10") e 300mm (12"), com possibilidade de montagem para cortar em qualquer uma das quatro posições, tensionadas por uma porca borboleta.. Catmat nº 262781	15	UN.	41,7000	625,5000
1	7	Balaio de bambu. Recipiente aberto para sólidos soltos, feito com bambu. 55 de largura por 70 de profundidade. Catmat nº 359927	150	UN.	64,0000	9.600,0000
1	8	Balde de plástico para construção com capacidade para 12 litros, cor preta. Características: plástico reforçado, com encaixe para mão. Deve possuir escala em litros Catmat nº 417993	30	UN.	17,4600	523,8000
1	9	Bota de borracha, forrada, cano alto tamanho, 36 a 42, para proteção dos membros inferiores nos trabalhos em lugares úmidos e lamacentos. Catmat nº 482548	30	PAR	56,4500	1.693,5000
1	10	Botina “trabalhador” para construção civil, uso profissional, em elástico fechado, confeccionado em couro, com palmilha, aprovada pelo ministério do trabalho n° C.A (Certidão de	25	PAR	83,3000	2.082,5000

		~~Aprovação) 27759, com numeração de 34 a 46 a ser definida em cada pedido. Catmat nº 440365~~				
1	11	Broca escalonada cônica revestida com titânio de 3 a 12 mm para perfuração em aço madeira e alumínio. catmat nº 378312	10	UN.	49,6000	496,0000
1	12	Broca escalonada cônica revestida com titânio de 4 a 20 mm para perfuração em aço madeira e alumínio. catmat nº 449500	10	UN.	79,9600	799,6000
1	~~13~~	~~Broca para concreto standards 12 mm. catmat nº 353425~~	~~5~~	~~UN.~~	~~21,9600~~	~~109,8000~~
~~1~~	~~14~~	~~Cabo de madeira para enxada, torneado, 1,5 metros. Catmat nº 380635~~	~~40~~	~~UN.~~	~~31,1700~~	~~1.246,8000~~
~~1~~	~~15~~	~~Cabo de madeira de 90 centímetros para picareta. Catmat nº 450325~~	~~30~~	~~UN.~~	~~25,0300~~	~~750,9000~~
~~1~~	~~16~~	~~Caixa para massa, na cor preta. Material: plástico de Polipropileno, capacidade de 7 litros, para colocação de massa corrida ou argamassa para uso em construções civis e obras. Catmat nº 440848~~	~~15~~	~~UN.~~	~~20,9500~~	~~314,2500~~
~~1~~	~~17~~	~~Capa de chuva confeccionada em PVC, com forro em material sintético poliéster, com mangas compridas, capuz e fechamento por botões plásticos, com costuras eletrônicas, espessura de 0,28mm a 0,32mm. Produto a ser utilizado na proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Tamanhos M, G e GG a ser definido em cada pedido. Nas cores preta ou amarela. Catmat nº 319636~~	~~200~~	~~UN.~~	~~42,4000~~	~~8.480,0000~~
~~1~~	~~18~~	~~Carrinho de mão reforçado F 18, 65 litros, soldado, chapa 120 mm, com caçamba quadrada produzida em aço, acabamento com pintura eletrostática a pó visando maior proteção contra oxidação, resistente a quebras e avarias. Produto a ser utilizado no transporte de argamassa e entulhos de demolição em construção civil. Com roda e pneu com câmara . Catmat nº 453137~~	~~30~~	~~UN.~~	~~313,9500~~	~~9.418,5000~~
1	~~19~~	~~Cavadeira Articulada, garras de 24 cm, com cabo de madeira resistente de 1,50 metros, utilização em construção civil para cavar e retirar a terra em uma única operação. Temperada em todo o corpo da peça, visando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricada em aço~~	~~15~~	~~UN.~~	~~121,5900~~	~~1.823,8500~~

		carbono com pintura eletrostática a pó. Catmat nº 486505				
1	20	Cavadeira reta, com olho de 35 mm, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, pintura eletrostática a pó, com cabo resistente com 1,20 metros de comprimento. Utilização em construção civil para abrir buracos, delimitando as bordas e afofando a terra. Catmat nº 216740	15	UN.	60,1500	902,2500
1	21	Colher de pedreiro, redonda, sete polegadas, com cabo de madeira resistente com protetor metálico na ponta do cabo e com furo. Forjada em uma única peça sem soldas e com canto redondo. Design ergonômico visando um manuseio confortável e prático. Catmat nº 448858	15	UN.	35,9500	539,2500
1	22	Cone de sinalização 75cm de altura, com base 39x39cm em polietileno, não normatizado para sinalização viária. Catmat nº 377815	100	UN.	43,9500	4.395,0000
1	23	Corda de seda trançada 12mm Catmat nº 385481	500	M	3,3500	1.675,0000
1	24	Cortador de pisos, azulejos e outras peças cerâmicas, de 90 centímetros, 390V. Corte da cerâmica na vertical, de forma rápida e limpa. Com cabo ergonômico trilobular, alça de transporte integrado, suporte de travamento do cabo no mancal de alumínio, com esquadro regulável e régua plástica para corte de peças menores. Esquadro para cortes a 45° e 90° e pino de corte simples substituível. Peso aproximado de 6,8 kg. Capacidade do corte de 90 centímetros, comprimento de 1042 mm, altura de 120 mm e largura de 200 mm. Catmat nº 439384	2	UN.	311,1600	622,3200
1	25	Desempenadeira em aço, dentada, 12X24. Dentes de 6x6mm. Cabo de madeira. Utilização na aplicação de argamassas comuns e colantes para cerâmicas menores. Lâmina de aço e cabo de madeira fixados por eletro fusão. Catmat nº 296200	25	UN.	29,1800	729,5000
1	26	Desempenadeira em madeira de cedro e cedrinho, 17x27, lisa. Produto leve, ideal para a aplicação de massas. Catmat nº 485348	20	UN.	27,0400	540,8000
1	27	Enxada 1, 1/2 lbs, de 24 centímetros com cabo de madeira de 1,45 m. Catmat nº 468616	50	UN.	76,8800	3.844,0000

1	28	Enxadão 2,5, de ferro com cabo de madeira de 1,45 m. Catmat nº 340002	15	UN.	66,5500	998,2500
1	30	Esquadro de 14 polegadas, com cabo de alumínio de alta durabilidade, visando medições rápidas e precisas. Graduação em centímetros e polegadas de fácil leitura. Tamanho 14 (355 mm). Utilização na construção civil para fazer linhas retas verticais com precisão para 90°. Catmat nº 459435	15	UN.	54,5400	818,1000
1	31	Foice. Roçadeira curva, olho de 32 mm de diâmetro, temperada em todo o corpo da peça. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade com pintura eletrostática a pó, visando maior proteção contra oxidação. Com cabo de madeira de 110 cm resistente e com acabamento envernizado. Catmat nº 246959	20	UN.	59,3200	1.186,4000
1	32	Garrafa térmica de 5 Litros, com alça superior, bocal de tamanho adequado para colocação de gelo. Produto com estrutura resistente, de ótima capacidade térmica e revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Com conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Catmat nº 294937	30	UN.	48,8500	1.465,5000
1	33	Jogo de broca para concreto de 6 a 12 mm para furadeira sds plus. Catmat nº 430268	10	JG	75,4700	754,7000
1	34	Jogo de chave de fenda isoladas (06 peças 1.000 v NBR 150.160 (atendendo a nr 10). Catmat nº 433266	5	UN.	127,9200	639,6000
1	35	Jogo de chave phillips isoladas com 06 peças conforme norma NBR 96-99. Catmat nº 446447	5	JG	97,1100	485,5500
1	36	Lápis de carpinteiro para marcação ou escrita em madeira. Utilização em carpintaria, marcenaria, entre outros. Comprimento de 178 mm, largura de 10,0 mm e espessura de 6,0 mm. Produto de qualquer corr. Catmat nº 316333	50	UN.	2,6500	132,5000
1	37	Lima Chata de oito polegadas. Indicada para afiar enxadas, facões, foices e outras ferramentas. Largura de 17,5 mm e espessura de 3,2 mm. Catmat nº 338129	30	UN.	21,5000	645,0000
1	38	Linha de nylon para pedreiro. Rolo com 100 metros de comprimento e 0,80 mm de espessura. Resistência de 4,8kg. 100% poliamida. Proteção UV. Catmat nº 262706	30	UN.	11,3500	340,5000

1	39	Luva de PVC, palma áspera, cano médio. Tamanho da palma da luva: 10. Comprimento de 35 centímetros. Cor verde. Catmat nº 222668	200	PAR	17,0700	3.414,0000
1	40	Luva raspa de couro, média, cano médio. Resistente a rasgamento, com ótima abrasão, com reforço interno na palma e dedos. Cor cinza. Tamanho de 15 centímetros . Catmat nº 440935	200	PAR	18,4500	3.690,0000
1	41	Luva profissional poliéster/poliuretano. luva de proteção tricotada em fios de poliester, revestida de poliuretano nos dedos e na palma, acabamento overlock e punho em elastico. Catmat nº 440994	150	PAR	11,5700	1.735,5000
1	42	Luva de segurança, tricotada com fios de poliester e algodão, revestida na palma, face palmar e pontas dos dedos em látex natural, palma antiderrapante, acabamento rugoso. Catmat nº 483485	150	PAR	9,7200	1.458,0000
1	43	Luva de malha pigmentada, confeccionada com fios de algodão e poliester, com palma revestida com pigmentos de pvc. Catmat nº 325641	200	PAR	9,3700	1.874,0000
1	44	Mangueira de nível em PVC, com furo de 5/16 polegadas (7,94mm). Utilização na condução de líquidos para nivelamento em construção civil. Flexível, transparente Catmat nº 239915	150	M	3,1000	465,0000
1	45	Marreta com cabeça em aço, pesando 2 kg, tamanho total de 300 mm e cabo em madeira. Catmat nº 443271	10	UN.	86,4600	864,6000
1	46	Marreta de borracha para trabalhos em pisos cerâmicos e azulejos. Com uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada. Diâmetro da cabeça do martelo de 60 mm. Cabo em madeira. Conforme código compras governamentais nº 452135	10	UN.	29,2000	292,0000
1	47	Martelo com cabeça forjada e temperada em aço especial, com acabamento polido e envernizado. Cabo em madeira envernizado fixado com epóxi. Tamanho de 27 mm. Catmat nº 336574	10	UN.	50,2000	502,0000
1	48	Metro dobrável de nylon, rígido, de alta resistência, com 1 metro de comprimento Catmat nº 217683	10	UN.	14,3000	143,0000
1	49	Nível de mão com corpo em alumínio, escala em centímetros e milímetros, com 3 bolhas:	10	UN.	44,7500	447,5000

		horizontal, vertical e 45º graus. Tamanho de 30 centímetros . Catmat nº 297274				
1	50	Óculos de segurança com haste tipo espátula, fixadas por meio de parafusos e com ajuste de comprimento e altura. Lente única em policarbonato, com ou sem tratamento antiembaçante. Constituído de armação em nylon resistente e flexível. Nas cores amarelo, cinza e verde e incolor, conforme pedido. Catmat nº 388201	100	UN.	10,4400	1.044,0000
1	51	Pá cortadeira tipo vanga, com cabo de 70 centímetros. Catmat nº 449366	30	UN.	52,9200	1.587,6000
1	52	Pá de bico n° 3, produzida em aço, cortadas com sistema de plasma e estampadas. Pintura automotiva na cor preta. Comprimento útil da pá de 305 mm, largura de 250 mm. Medida do olho de 34,5 mm. Cabo em madeira tipo Y, com comprimento de 700 mm . Catmat nº 466631	40	UN.	56,9400	2.277,6000
1	53	Picareta estreita, quatro libras, com olho de 70x45 mm, forjada em aço carbono especial, de alta qualidade, temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso, com pintura eletrostática a pó. Cabo de madeira de 90 cm. Catmat nº 376821	10	UN.	90,9500	909,5000
1	54	Prumo de parede, metálico, de 500 gramas, com cordão de nylon e taco de madeira, utilizado para nivelamento de paredes em construção civill. Catmat nº 376927	10	UN.	32,8200	328,2000
1	55	Regador plástico de 10 litros, indicado para uso geral, com bico tipo ducha (crivo) em polipropileno. Peso de 0,49 kg. Profundidade de 49 cm. Altura de 34 cm. Largura de 14 cm. Catmat nº 355376	15	UN.	25,7200	385,8000
1	56	Régua de alumínio de 2 metros, com estrutura bitubular, resistente. Para alinhamento da superfície na hora do reboco. Peso de 0,74 kg, largura de 5 cm. Catmat nº 313933	15	UN.	61,7500	926,2500
1	57	Serra para ferro, para utilização em bancada ou fora dela. Comprimento de 300 mm, largura de 13 mm, espessura de 0,60 mm. Catmat nº 414424	40	UN.	10,1700	406,8000
1	58	Serrote de poda, curva, com lâmina de aço carbono de 12 polegadas, 304 mm, com seis	10	UN.	48,2200	482,2000

		dentes por polegada. Para utilização em podas em geral. Cabo de madeira com formato ergonômico, visando maior conforto durante o uso. Peso de 0,19 kg Catmat nº 214067				
1	59	Serrote profissional de 22 polegadas, com lâminas em aço alto carbono temperado e lixado, com 5 dentes por polegada travados, superfície polida, com cabo de madeira ergonômico e envernizado. Catmat nº 328070.	10	UN.	74,7800	747,8000
1	60	Talhadeira chata, 10 polegadas, em aço de alta qualidade, com acabamento lixado no corte. Tratamento temperado e revenido. Comprimento de 254 mm. Largura da ponta de 33 mm. Catmat nº 271509.	15	UN.	22,5100	337,6500
1	61	Tesoura de poda com lâminas em aço temperado, com ajuste de aproximação das lâminas, estrutura maciça em alumínio injetado, com cabo anatômico e trava de segurança. Diâmetro do corte: galhos verdes 17 mm, galhos secos 10mm. Catmat nº 483878	10	UN.	43,1700	431,7000
1	62	Torquês armador, 12 polegadas, produzida em aço carbono com tratamento térmico por indução na zona de corte e punho emborrachado. Catmat nº 310497	25	UN.	55,5200	1.388,0000
1	63	Trena de fibra de vidro, 50 metros, com caixa fechada. Fita com revestimento em PVC amarelo, resistente à umidade e variações de temperatura e graduação em mm/polegadas. Largura da fita da trena de 12,5 mm. Catmat nº 467077	10	UN.	85,7200	857,2000
1	64	Vassoura para jardim 22 dentes plástico, com cabo de madeira 1,20m. Catmat nº 450643	100	UN.	32,0000	3.200,0000
1	65	Vassoura metal palheta 22 dentes, regulável, com cabo de madeira de 1,20m. Catmat nº 417310.	100	UN.	37,7200	3.772,0000

IVAN GUIMARAES:03767268906
Assinado de forma digital por IVAN GUIMARAES:03767268906
Dados: 2023.12.20 17:08:38 -03'00'

Ivan Guimarães
CPF:037.672.689-06
RG: 8.178.617-8

L. DE NARDIN LTDA CNPJ 47.363.565/0001-05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 086/0555828 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1047997

PROPOSTA DE PREÇO

EMPRESA L. DE NARDIN LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MORSE, 36 – BAIRRO CANUDOS – CEP: 93546-170 – NOVO HAMBURGO – RS.
CNPJ: 47.363.565/0001-05 - EMAIL: ldn.nh@hotmail.com

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6341/2023
PROCESSO ELETRÔNICO N° 2719/2023

UASG: 987933 DATA: 21/12/2023

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS
.
ENTREGA: CONFORME EDITAL

PEDIDO MINIM0: 3.000,00 (TRES MIL REAIS DADOS BANCÁRIOS
BANCO SICOOB 756
AGÊNCIA: 3069
CONTA CORRENTE: 435.352-8
CNPJ: 47.363.565/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
10	Botina “trabalhador” para construção civil, uso profissional, em elástico fechado, confeccionado em couro, com palmilha, com numeração de 34 a 46 a ser definida em cada pedido, MARCA FOCO - FABRICANTE FOCO ARTEFATOS EM COURO LTDA - CA: 46993.	25	R$ 42,90	R$ 1.072,50
40	Luva raspa de couro, média, cano médio. Resistente a rasgamento, com ótima abrasão, com reforço interno na palma e dedos. Cor cinza. Tamanho de 15 centímetros - MARCA FOCO - FABRICANTE FOCO ARTEFATOS EM COURO LTDA - CA: 40213.	200	R$ 8,99	R$ 1.798,00
		VALOR TOTAL		**R$ 2.870,50**

Novo Hamburgo, 21 de dezembro de 2023.

L. DE NARDIN LTDA:47363565000105

Assinado de forma digital por L. DE NARDIN LTDA:47363565000105
Dados: 2023.12.21 10:15:07 -03'00'

L. DE NARDIN LTDA
CNPJ 47.363.565/0001-05

NUNES DE ALMEIDA LTDA - ME
Rua: Benedito Lúcio Machado, 72, Centro, Santo Antônio da Platina - PR **CEP:** 86430-000
Telefone: (45) 3534-1257
CNPJ: 47.378.309/0001-83 **IE:** 90958318-74
Email: licitacao.nunesdealmeida@outlook.com

Ao Órgão 987933 - . Pregão Eletrônico N° 1792023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
42	LUVA DE SEGURANÇA, TRICOTADA COM FIOS DE POLIESTER E ALGODÃO, REVESTIDA NA PALMA, FACE PALMAR E PONTAS DOS DEDOS EM LÁTEX NATURAL, PALMA ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO RUGOSO. CATMAT Nº 483485 **MARCA:** KALIPSO **FABRICANTE:** KALIPSO **MODELO/VERSÃO:** LUVA DE SEGURANÇA	PAR	150,00	5,5900	838,5000
				Valor total da proposta:	838,5000

O valor total dessa proposta é de R$838,5000 (oitocentos e trinta e oito reais e cinqüenta centavos).

Dados Comerciais:

Banco: SICREDI
Conta: 49500-3
Agencia: 0720

Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Prazo de entrega: Conforme Edital
Prazo para pagamento: Conforme Edital
Prazo de garantia: 3 (três) meses - garantia legal contra defeitos de fabricação

Observações:

Declaramos que nos preços cotados, estão incluídas todas as despesas tais como, frete (CIF), impostos, taxas, seguros, tributos e demais encargos de qualquer natureza ou incidentes sobre o objeto do Pregão em comento; Declaramos também: a. que aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos; b. Temos conhecimento do locais e condições de entrega dos objetos; c. Os bens serão fornecidos com a qualidade, prazo e condições no Termo de referência; d. Nos valores unitários desta proposta estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da entrega do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da licitação e a perfeita entrega dos itens; e. Concordamos em manter a validade desta proposta por um período 12 meses; Estamos cientes de que, até que a Ata de Registro de preços seja assinada, esta Proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do instrumento convocatório.

Santo Antônio da Platina, 21 de Dezembro de 2023

Representante Legal



Danilo Nunes de Almeida

RG:10.982.452-6 **CPF:**075.604.689-00

FICHA TÉCNICA

LUVA TATEX

C.A. 34.474

TRICOTADA

Clean



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Luva de proteção, tricotada em fios mesclado de algodão e poliéster, palma e face palmar dos dedos com pigmentos antiderrapantes de PVC, extremidade dos dedos com reforço de borracha de PVC. Punho com elástico, com acabamento em overloque.

BENEFÍCIOS

- Aprovado para risco mecânico (EN388);
- Aprovado para risco térmico (EN407);
- Absorve a transpiração;
- Ótimo tato e destreza;
- Conforto térmico;
- Resistência térmica 100°;
- Ideal para ambientes com sujidade;
- Maior aderencia no manuseio de objetos.

NORMAS

EN 388

RISCOS MECÂNICOS

1121X

- Corte método TDM (nível A a F)
- Resistência à perfuração (de 0 a 4)
- Resistência ao rasgamento (de 0 a 4)
- Resistência ao corte (de 0 a 5)
- Resistência à abrasão (de 0 a 4)

EN 407

RISCOS TÉRMICOS

X1XXX

- Grandes respingos de metal fundido (de 0 e 4)
- Pequenos respingos de metal fundido (de 0 e 4)
- Calor radiante (de 0 e 4)
- Calor convectivo (de 0 e 4)
- Calor de contato (de 0 e 4)
- Propagação de pequenas chamas (de 0 e 4)

REFERÊNCIA	02.11.2.2
TAMANHO	9 - G
EMBALAGEM	Mult. 12 | Master 300

SEGMENTOS

Transporte e Armazenamento

Construção Civil

Indústria Agricultura

Limpeza e Higiene

Versão: Setembro 2023

Kalipso epi

LUVA TATEX

C.A. 34.474

FICHA TÉCNICA

CARACTERÍSTICAS



Sensibilidade tátil | Palma antiderrapante | Respirabilidade/ conforto térmico | Livre de látex natural

APLICAÇÃO

Indicado para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, cortantes, perfurantes e contra risco térmico (calor de contato).

INSTRUÇÕES DE USO

Selecione a luva com o tamanho adequado às suas mãos (consulte a tabela de medida na embalagem);
Verifique sempre os riscos da atividade a ser desenvolvida (riscos químicos, biológicos, mecânicos, térmicos, etc.);
Escolha a luva correta para cada atividade a ser desempenhada;
Para melhor desempenho do produto, evite o uso com as unhas compridas;
Para sua segurança, não faça uso de nenhum tipo de adorno;
Antes de calçá-las, lave e seque bem as mãos;
Faça o ajuste correto das luvas aos dedos, mãos e punhos;
Para descalçar, limpe primeiro a luva, retirando todo o resíduo e puxe-a pela extremidade dos dedos;
Substitua imediatamente a luva quando apresentar danos, rasgos ou qualquer alteração que possa comprometer a segurança do usuário;
Para seleção correta do EPI, consulte um profissional capacitado em Segurança do Trabalho.

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

Mantenha o produto em local limpo e seco, arejado, protegido do sol e intempéries;
Não se recomenda higienização industrial na luva, pois pode comprometer o material e oferecer riscos ao usuário;
Para a realização da limpeza, utilize sabão ou detergente neutro e água limpa, repetindo a lavagem se necessário;
Armazenar em sua embalagem original;
Nunca utilize solventes ou produtos similares para realizar a limpeza da luva.

VALIDADE

Em armazenamento adequado, a durabilidade ou garantia deste produto é de 5 anos. Em uso, deve ser substituída imediatamente quando sofrer danos, rasgos ou qualquer alteração que possa comprometer a segurança do usuário.

DESCARTE

O descarte deste produto deve obedecer aos mesmo critérios e cuidados destinados aos contaminantes contra os quais o produto é utilizado. O usuário deve tomar as ações cabíveis quanto ao descarte conforme a legislação vigente.

GARANTIA

90 dias de garantia legal por lei (CDC - Artigo 26°), contando a partir da data de emissão da nota fiscal de venda ao consumidor.

Proc. Administrativo 2.719/2023 | Anexo: NUNES.pdf (3/3) 667/1230

PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico Nº 179/2023-000- SRP - 987933 - PREF.MUN.DE UBIRATA – PR

Processo Administrativo n° 6341/2023

Objeto: A presente licitação visa a escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

.

Nome da Proponente: **PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESP. LTDA**
CNPJ: 22.965.509/0001-01
Inscrição Estadual: 90809399-20
Endereço: Rua São Paulo 2150, Centro- Cascavel –PR-CEP: 85801-021
Telefone/Fax E-mail: (45) 999732682- contato@peskasport.com.br
Banco: SICREDI **Conta Corrente:** 20733-4 **Ag. N° 0710**

Item	DESCRIÇÃO	UND	Qtd	Modelo e Marca e fabricante	Valor de lance	Valor total do Item
3	Alicate de bico reto 152mm com cabo antideslizante. Catmat nº 445277	UND	5	Alicate bico chato, 6", isolado 1000V, VONDER	R$ 31,00	R$ 155,00
50	Óculos de segurança com haste tipo espátula, fixadas por meio de parafusos e com ajuste de comprimento e altura. Lente única em policarbonato, com ou sem tratamento antiembaçante. Constituído de armação em nylon resistente e flexível. Nas cores amarelo, cinza e verde e incolor, conforme pedido. Catmat nº 388201	UND	100	óculos RJ CA 34082 - Poli-Fer	R$ 4,00	R$ 400,00
Valor total da Proposta: R$ 555,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco reais)						

Declaramos que:

A. Temos amplo conhecimento e aceitamos todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico e seus anexos.

B. O prazo de validade da proposta: 120 (cento vinte) dias, contados a partir da data da Proposta.

C. Declaramos que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos (frete), para o perfeito fornecimento do objeto, inclusive os encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos (Termo de Referência e Caderno de Especificações Técnicas e outros).

D. Declara ainda que está sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006, bem como, que é optante do Simples Nacional.
E. Prazo de entrega: Declaramos que os itens serão entregues dentro do prazo previsto no Edital ou Termo de Referência.

Cascavel, PR, 21 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA
Data: 21/12/2023 11:21:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA
Proprietário da Empresa
RG:126373333
CPF: 08506780993



Possui cabo isolado antiderrapante (ranhurado) com abas de proteção, proporcionando melhor manuseio ao operador.

Indicado para manuseio de terminais elétricos e peças planas.

Tipo: Bico chato

Material do corpo do alicate: Aço cromo vanádio

Acabamento: Polido

Comprimento total: 6'' - 152 mm

Tipo do cabo do alicate.: Cabo isolado 1.000 V

Massa aproximada (peso): 0,175 kg

https://www.vonder.com.br/produto/alicate_bico_chato_6_isolado_1000v_vonder/6046

FICHA-TÉCNICA

Rio de Janeiro • C.A Nº 34.082
Óculos de Proteção Individual



Modo de Usar Óculos

- Retire os óculos da embalagem;
- Posicione os óculos na face para que verifique a necessidade de ajustes das hastes;
- Assegure-se que a lente esteja o mais próximo possível do rosto e que esteja proporcionando maior conforto;
- Observando a necessidade de ajuste das hastes, retire o óculos do rosto e siga os seguintes passos:
  a. Posicione o óculos na vertical, segure com os dedos indicador e o polegar no **(a)prolongador** da haste (localizada próximo a curvatura lateral das lentes);
  b. Com os dedos indicador e polegar da outra mão, segure a **(b) haste tipo espátula** e puxe devagar observando o **(c) regulador** dos níveis de ajuste que está localizado na própria haste do óculo (nível de 1 a 4).
  c. Repita os mesmos procedimentos indicados acima (a; b e C) para realizar o ajuste na outra haste do óculos.
  d. Volte a posicionar o óculos no rosto para identificar se os ajustes realizados estão de acordo com o formato do rosto (observando se as lentes estão o mais próximo da face).

Descrição Completa do Produto

Fabricado em policarbonato virgem e de alta qualidade, oferece maior proteção contra partículas volantes multidirecionais. A curvatura lateral de suas lentes aumenta a área de proteção.
Óculos de proteção confeccionados em policarbonato óptico, com armação em Polipropileno e hastes tipo espátula possui regulagem de ajuste de tamanho em 4 (quatro) níveis de comprimento.
Todas as tonalidades de lentes filtram 99,9% da radiação UVA e UVB e estão disponíveis nas cores:

- Incolor
- Fumê
- Âmbar

Embalagens

1 | peça | pacote 20 peças | Caixa 200 peças

https://www.poli-ferr.com.br/oculos-rio-de-janeiro



PROPOSTA COMERCIAL

Para: Município de Ubiratã

Pregão Eletrônico: 179-2023

Processo: 2719/2023

Tipo de Licitação: Menor preço por item.

Data da sessão: 21/12/2023 às 8:15horas

comprasnet

Razão Social da Empresa: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Nome Fantasia: PSA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 50.505.812/0001-67

Inscrição Estadual: 039/0199010

Inscrição Municipal nº: 113994

Endereço: Rua Padre Nobrega, nº 69, Centro, Erechim -RS.

Telefone: (54) 3712-5942

E-Mail: contato.distribuidorapsa@gmail.com

CONTA PARA DEPÓSITO

Banco Sicredi. Agência: 217 Conta: 65586-1

Dados do Sócio:

Sócio: Diego de Almeida

Estado Civil: Solteiro

RG: 6102242275 SJS/DI RS

CPF: 026.818.220-50

CONTATO FONE E WHATS: (54) 3712-5942

A presente licitação visa a escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação

Item	Descrição do Produtos	Quantidade	Unidade	Marca	Fabricante	Valor Uni.	Valor total
2	Alicate universal 8 polegadas com cabo antideslizante e com abas arredondadas para maior segurança. Catmat nº 402035	5	Unidade	fertak	fertak	R$ 21,00	R$ 105,00
4	Alicate de bico 6 polegada diagonal 160mm com cabo antideslizante. Catmat nº 354551	5	Unidade	fertak	fertak	R$ 14,50	R$ 72,50
5	Alicate de pressão 10 polegadas mordente curvo com abertura de mordaça de 28mm. Catmat nº 468613	3	Unidade	fertak	fertak	R$ 32,90	R$ 98,70
13	Broca para concreto standards 12 mm. catmat nº 353425	5	Unidade	fertak	fertak	R$ 8,70	R$ 43,50
46	Marreta de borracha para trabalhos em pisos cerâmicos e azulejos. Com uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada. Diâmetro da cabeça do martelo de 60 mm. Cabo em madeira. Conforme código compras governamentais nº 452135	10	Unidade	fertak	fertak	R$ 11,40	R$ 114,00
47	Martelo com cabeça forjada e temperada em aço especial, com acabamento polido e envernizado. Cabo em madeira envernizado fixado com epóxi. Tamanho de 27 mm. Catmat nº 336574	10	Unidade	fertak	fertak	R$ 26,50	R$ 265,00

49	Nível de mão com corpo em alumínio, escala em centímetros e milímetros, com 3 bolhas: horizontal, vertical e 45º graus. Tamanho de 30 centímetros . Catmat nº 297274	10	Unidade	fertak	fertak	R$ 11,40	R$ 114,00
59	Serrote profissional de 22 polegadas, com lâminas em aço alto carbono temperado e lixado, com 5 dentes por polegada travados, superfície polida, com cabo de madeira ergonômico e envernizado. Catmat nº 328070.	10	Unidade	fertak	fertak	R$ 33,00	R$ 330,00
62	Torquês armador, 12 polegadas, produzida em aço carbono com tratamento térmico por indução na zona de corte e punho emborrachado. Catmat nº 310497	25	Unidade	fertak	fertak	R$ 29,50	R$ 737,50
	UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E VINTE CENTAVOS						R$ 1.880,20

Validade da Proposta: 90 dias
Prazo de Entrega: 15 dias
Local de Entrega: Almoxarifado Central, localizado na Perimetral Marcilio Daltro, n9 151 Cidade de Ubiratã — Paraná.
Cep: 85.440-000.
Prazo de Pagamento: 30 dias
Ata de Registro de preços decorrente deste processo licitatório terá validade/vigência de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

Dados Bancários: Banco Sicredi. Agência: 217 Conta: 65586-1

Declaro que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas asa condições neles contidas.

Declaro ainda, que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre (os) item (ns) de serviço, objeto deste pregão.
Atenciosamente,

21 de dezembro de 2023
Erechim - Rs

PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA:50505812000167

Assinado de forma digital por PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA:50505812000167
Dados: 2023.12.21 10:25:20 -03'00'

Responsável

AO
ESTADO DO PARANÁ
´REFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
SETOR DE LICITAÇÕES

OBJETO: A presente licitação visa a escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 2719/2023 **UASG** **987933**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº179/2023

PROPOSTA

Prezados Senhores,

A empresa **TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA** estabelecida à RUA PREFEITO DOMINGOS MOCELIN NETO Bairro: BORDA DO CAMPO CEP: 83.420-000 Cidade: QUATRO BARRAS - PR inscrita no CNPJ: 50.116.864/0001-41 IE: 90995995-00, Telefone/FAX:- 41.99823-3469 (41) 9-8464-5471 e-mail thiago@tlsepis.com.br e licitazu@gmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal, Sra.DEBORAH DO ROCIO ASSAD, brasileira, solteira, nascida em 09/09/1964, natural de Curitiba/PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 401.451.159- 68, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.164.902-1 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Virginia Ferrarini Sbrissia, 426, Casa A – Jardim Patricia – Quatro Barras/PR - CEP: 83.420-000,

Propõe a esse conceituado órgão, o fornecimento de produtos conforme o edital em epígrafe.

item	DESCRIÇÃO	CA	UNID	QUANT	MARCA/ MOD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
39	**PEÇO A DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM, MOTIVO: ERRO DE DIGITAÇÃO**					8,90	R$ -
41	Luva profissional poliéster/poliuretano. luva de proteção tricotada em fios de poliester, revestida de poliuretano nos dedos e na palma, acabamento overlock e punho em elastico. Catmat nº 440994	46932	PAR	150	VOLK	4,40	R$ 660,00
43	Luva de malha pigmentada, confeccionada com fios de algodão e poliester, com palma revestida com pigmentos de pvc. Catmat nº 325641	46933	PAR	200	VOLK	5,40	R$ 1.080,00
TOTAL							R$ 1.740,00

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRADO: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
VALIDADE PROPOSTA: 5.8.1.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal

DECLARAÇÃO

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o(a) senhor(a) DEBORAH DO ROCIO ASSAD, brasileira, solteira, nascida em 09/09/1964, natural de Curitiba/PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 401.451.159- 68, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.164.902-1 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Virginia Ferrarini Sbrissia, 426, Casa A – Jardim Patricia – Quatro Barras/PR - CEP: 83.420-000.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Nos enquadramos nas condições de ME nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não estamos inseridos nas excludentes hipóteses do 4º daquele artigo, para fins de exercícios dos beneficios previstos na mencionada lei.

Dados Bancários

Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Bansicredi-Agência: 0730 - Conta: 05586-4

Proponho-me a obedecer o Edital e fornecer os materiais (PREGÃO ELETRÔNICO Nº179/2023

Sem mais para o momento, firmamos.

Quatro Barras/PR. 21 dezembro 2023

Deborah DO Rocio Assad

TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
CNPJ: 50.116.864/0001-41

AO
ESTADO DO PARANÁ
´REFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
SETOR DE LICITAÇÕES

OBJETO: A presente licitação visa a escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 2719/2023 **UASG 987933**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº179/2023

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores,

A empresa TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA estabelecida à RUA PREFEITO DOMINGOS MOCELIN NETO Bairro: BORDA DO CAMPO CEP: 83.420-000 Cidade: QUATRO BARRAS - PR inscrita no CNPJ: 50.116.864/0001-41 IE: 90995995-00, Telefone/FAX:- 41.99823-3469 (41) 9-8464-5471 e-mail thiago@tlsepis.com.br e licitazu@gmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal, Sra.DEBORAH DO ROCIO ASSAD, brasileira, solteira, nascida em 09/09/1964, natural de Curitiba/PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 401.451.159- 68, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.164.902-1 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Virginia Ferrarini Sbrissia, 426, Casa A – Jardim Patricia – Quatro Barras/PR - CEP: 83.420-000,

DECLARA para os devidos fins de a quem interessar possa, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: EPP, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006,estando enquadrado como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, e apto a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 45 da referida Lei.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Quatro Barras/PR. 21 dezembro 2023

Deborah DO Rocio Assad

TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
CNPJ: 50.116.864/0001-41

AO
ESTADO DO PARÁ
MARINHA DO BRASIL
SETOR DE LICITAÇÕES

OBJETO: O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de materiais de segurança – equipamento de proteção individual (EPI) e controle de avarias (CAv), para as Organizações Militares (OM) Apoiadas por este Centro de Intendência e órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

(Processo Administrativo n° 63396.001434/2023-45) **UASG 784810**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA 2

Prezados Senhores,

A empresa TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA estabelecida à RUA PREFEITO DOMINGOS MOCELIN NETO Bairro: BORDA DO CAMPO CEP: 83.420-000 Cidade: QUATRO BARRAS - PR inscrita no CNPJ: 50.116.864/0001-41 IE: 90995995-00, Telefone/FAX:- 41.99823-3469 (41) 9-8464-5471 e-mail thiago@tlsepis.com.br e licitazu@gmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal, Sra.DEBORAH DO ROCIO ASSAD, brasileira, solteira, nascida em 09/09/1964, natural de Curitiba/PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 401.451.159- 68, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.164.902-1 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Virginia Ferrarini Sbrissia, 426, Casa A – Jardim Patricia – Quatro Barras/PR - CEP: 83.420-000,

DECLARA para os devidos fins de a quem interessar possa, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: EPP, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006,estando enquadrado como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, e apto a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 45 da referida Lei.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não **EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS**, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze (14) anos, conforme determinação Constitucional e Lei 9.854/99.

DECLARA para os devidos fins de a quem interessar possa, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei,que a Empresa por mim apresentada, não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e, da mesma forma não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, na forma dos incisos III e IV, do Artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

DECLARA para os devidos fins de a quem interessar possa, que NENHUM socio desta empresa exerce cargo oufunção pública impeditiva de relaciionamento comercial com a Administração Pública.

DECLARA para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatóiros, instaurados por este Município que o responsável legal da empras o(a) senhor Jader Alves Bitencourt, carteira de identidade nº. 803.760.335-7 /SSP- RS, CPF nº. CPF : 615.604.130-34 Sócio administrador.será o responsável pela assinatua da Ata de Registro de Preços.

DECLARA que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Quatro Barras/PR. 21 dezembro 2023

Deborah DO Rocio Assad

TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
CNPJ: 50.116.864/0001-41


TLS
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
(41) 9 9823 - 3469
@tlsepis
www.tlsepis.com.br

AO
ESTADO DO PARANÁ
´REFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
SETOR DE LICITAÇÕES

OBJETO: A presente licitação visa a escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 2719/2023 **UASG 987933**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº179/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Prezados Senhores,

A empresa TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA estabelecida à RUA PREFEITO DOMINGOS MOCELIN NETO Bairro: BORDA DO CAMPO CEP: 83.420-000 Cidade: QUATRO BARRAS - PR inscrita no CNPJ: 50.116.864/0001-41 IE: 90995995-00, Telefone/FAX:- 41.99823-3469 (41) 9-8464-5471 e-mail thiago@tlsepis.com.br e licitazu@gmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal, Sra.DEBORAH DO ROCIO ASSAD, brasileira, solteira, nascida em 09/09/1964, natural de Curitiba/PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 401.451.159- 68, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.164.902-1 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Virginia Ferrarini Sbrissia, 426, Casa A – Jardim Patricia – Quatro Barras/PR - CEP: 83.420-000,

DECLARA para os devidos fins de a quem interessar possa, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: EPP, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006,estando enquadrado como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, e apto a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 45 da referida Lei.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Quatro Barras/PR. 21 dezembro 2023

Deborah DO Rocio Assad

TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
CNPJ: 50.116.864/0001-41

AO
ESTADO DO PARANÁ
´REFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
SETOR DE LICITAÇÕES

OBJETO: A presente licitação visa a escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 2719/2023 **UASG 987933**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº179/2023

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores,

A empresa TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA estabelecida à RUA PREFEITO DOMINGOS MOCELIN NETO Bairro: BORDA DO CAMPO CEP: 83.420-000 Cidade: QUATRO BARRAS - PR inscrita no CNPJ: 50.116.864/0001-41 IE: 90995995-00, Telefone/FAX:- 41.99823-3469 (41) 9-8464-5471 e-mail thiago@tlsepis.com.br e licitazu@gmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal, Sra.DEBORAH DO ROCIO ASSAD, brasileira, solteira, nascida em 09/09/1964, natural de Curitiba/PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 401.451.159- 68, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.164.902-1 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Virginia Ferrarini Sbrissia, 426, Casa A – Jardim Patricia – Quatro Barras/PR - CEP: 83.420-000,

DECLARA para os devidos fins de a quem interessar possa, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei,que a Empresa por mim apresentada, não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e, da mesma forma não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, na forma dos incisos III e IV, do Artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Deborah DO Rocio Assad

TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
CNPJ: 50.116.864/0001-41


TLS
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
(41) 9 9823 - 3469
@tlsepis
www.tlsepis.com.br

AO
ESTADO DO PARANÁ
´REFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
SETOR DE LICITAÇÕES

OBJETO: A presente licitação visa a escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 2719/2023 **UASG 987933**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº179/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR DE IDADE

Prezados Senhores,

A empresa TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA estabelecida à RUA PREFEITO DOMINGOS MOCELIN NETO Bairro: BORDA DO CAMPO CEP: 83.420-000 Cidade: QUATRO BARRAS - PR inscrita no CNPJ: 50.116.864/0001-41 IE: 90995995-00, Telefone/FAX:- 41.99823-3469 (41) 9-8464-5471 e-mail thiago@tlsepis.com.br e licitazu@gmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal, Sra.DEBORAH DO ROCIO ASSAD, brasileira, solteira, nascida em 09/09/1964, natural de Curitiba/PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 401.451.159- 68, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.164.902-1 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Virginia Ferrarini Sbrissia, 426, Casa A – Jardim Patricia – Quatro Barras/PR - CEP: 83.420-000,

DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não **EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS**, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze (14) anos, conforme determinação Constitucional e Lei 9.854/99.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Quatro Barras/PR. 21 dezembro 2023

Deborah DO Rocio Assad

TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
CNPJ: 50.116.864/0001-41


TLS
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
(41) 9 9823 - 3469
@tlsepis
www.tlsepis.com.br

AO
ESTADO DO PARANÁ
´REFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
SETOR DE LICITAÇÕES

OBJETO: A presente licitação visa a escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 2719/2023 **UASG 987933**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº179/2023

DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

Prezados Senhores,

A empresa TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA estabelecida à RUA PREFEITO DOMINGOS MOCELIN NETO Bairro: BORDA DO CAMPO CEP: 83.420-000 Cidade: QUATRO BARRAS - PR inscrita no CNPJ: 50.116.864/0001-41 IE: 90995995-00, Telefone/FAX:- 41.99823-3469 (41) 9-8464-5471 e-mail thiago@tlsepis.com.br e licitazu@gmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal, Sra.DEBORAH DO ROCIO ASSAD, brasileira, solteira, nascida em 09/09/1964, natural de Curitiba/PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 401.451.159- 68, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.164.902-1 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Virginia Ferrarini Sbrissia, 426, Casa A – Jardim Patricia – Quatro Barras/PR - CEP: 83.420-000,

DECLARA para os devidos fins de a quem interessar possa, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei qie não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016., que está ciente da obrigação de comunicar a esse conceituado órgão a ocorrência de fatos supervenientes e impeditivos à sua habilitação.

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Deborah DO Rocio Assad

TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
CNPJ: 50.116.864/0001-41

AO
ESTADO DO PARANÁ
´REFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ
SETOR DE LICITAÇÕES

OBJETO: A presente licitação visa a escolha da proposta mais vantajosa para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 2719/2023 **UASG 987933**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº179/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULO

Prezados Senhores,

A empresa TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA estabelecida à RUA PREFEITO DOMINGOS MOCELIN NETO Bairro: BORDA DO CAMPO CEP: 83.420-000 Cidade: QUATRO BARRAS - PR inscrita no CNPJ: 50.116.864/0001-41 IE: 90995995-00, Telefone/FAX:- 41.99823-3469 (41) 9-8464-5471 e-mail thiago@tlsepis.com.br e licitazu@gmail.com, neste ato representada pelo seu representante legal, Sra.DEBORAH DO ROCIO ASSAD, brasileira, solteira, nascida em 09/09/1964, natural de Curitiba/PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 401.451.159- 68, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.164.902-1 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Virginia Ferrarini Sbrissia, 426, Casa A – Jardim Patricia – Quatro Barras/PR - CEP: 83.420-000,

DECLARA que:
I - Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes Políticos do órgão ou entidade CONTRATANTE ou responsável pela licitação;
II - Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade CONTRATANTE ou responsável pela licitação

E por ser essa a expressão da verdade, firma a presente declaração.

Quatro Barras/PR. 21 dezembro 2023

Deborah DO Rocio Assad

TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
CNPJ: 50.116.864/0001-41


TLS
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
(41) 9 9823 - 3469
@tlsepis
www.tlsepis.com.br

Proc. Administrativo (Nota interna 22/12/2023 14:23) 2.719/2023

De: Renan L. - SEMAD-LICIT-SP

Para: -

Data: 22/12/2023 às 14:23:21

Documentos de habilitação

–

Atenciosamente,

Renan Felipe.

Anexos:

BRACO_FORTE.pdf
CABANA_MAGAZINE.pdf
COMERCIO_ATACADISTA.pdf
D_MATIUSSI.pdf
FRONT.pdf
GUSEN.pdf
L_DE_NARDIN.pdf
NUNES.pdf
PESKA.pdf
PSA.pdf
TLS.pdf

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**46.643.741/0001-91**
Razão Social:	**BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA**
Nome Fantasia:	**BRACO FORTE**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/10/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**08/06/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**26/12/2023**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**11/06/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital		Validade:	**06/02/2024**
Receita Municipal	(Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/01/2024**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Vínculo com Serviço Público

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**46.643.741/0001-91**
Razão Social:	**BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA**
Nome Fantasia:	**BRACO FORTE**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Vínculos:

CPF:	**014.599.331-09**
Nome:	**WESME RODRIGUES DE SOUSA**
Lotação:	**COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS-DGSS**
Cargo/Função na APF:	**TECNICO DE LABORATORIO AREA/COORDENADOR(A)**
Tipo de vínculo:	**Sócio/Admin**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **46.643.741/0001-91**
Razão Social: **BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA**
Nome Fantasia: **BRACO FORTE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/10/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 200.000,00** Data de Abertura da Empresa: **02/06/2022**
CNAE Primário: **4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

CNAE Secundário 1: **1340-5/99 - OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS,**
CNAE Secundário 2: **1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB**
CNAE Secundário 3: **1413-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS**
CNAE Secundário 4: **1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO**
CNAE Secundário 5: **2621-3/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**
CNAE Secundário 6: **2631-1/00 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE**
CNAE Secundário 7: **3292-2/02 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 8: **4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E**
CNAE Secundário 9: **4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS**
CNAE Secundário 10: **4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE**
CNAE Secundário 11: **4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**
CNAE Secundário 12: **4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 13: **4541-2/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS**
CNAE Secundário 14: **4541-2/06 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS**
CNAE Secundário 15: **4542-1/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 16: **4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO**
CNAE Secundário 17: **4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS**
CNAE Secundário 18: **4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS**
CNAE Secundário 19: **4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 20: **4641-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS**
CNAE Secundário 21: **4641-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 22: **4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 23: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 24: **4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS**

CNAE Secundário 25: **4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS**
CNAE Secundário 26: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**
CNAE Secundário 27: **4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
CNAE Secundário 28: **4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE**
CNAE Secundário 29: **4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E**
CNAE Secundário 30: **4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS**
CNAE Secundário 31: **4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**
CNAE Secundário 32: **4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE**
CNAE Secundário 33: **4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 34: **4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,**
CNAE Secundário 35: **4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 36: **4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE**
CNAE Secundário 37: **4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA**
CNAE Secundário 38: **4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES**
CNAE Secundário 39: **4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 40: **4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 41: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 42: **4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 43: **4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 44: **4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 45: **4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 46: **4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,**
CNAE Secundário 47: **4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES**
CNAE Secundário 48: **4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**
CNAE Secundário 49: **4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**
CNAE Secundário 50: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 51: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 52: **4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 53: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 54: **4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 55: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 56: **4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS**
CNAE Secundário 57: **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
CNAE Secundário 58: **4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E**
CNAE Secundário 59: **4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**
CNAE Secundário 60: **4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E**
CNAE Secundário 61: **4774-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA**
CNAE Secundário 62: **4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 63: **4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS**
CNAE Secundário 64: **4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**
CNAE Secundário 65: **5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES**
CNAE Secundário 66: **6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR**
CNAE Secundário 67: **9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

Relatório de Credenciamento

Dados para Contato

CEP:	**70.340-906**
Endereço:	**SETOR SRTVS QD 701 CONJ L BLOCO 01 N.38 SALA 533 PARTE 471, SN -**
Município / UF:	**BRASÍLIA / Distrito Federal**
Telefone:	**(61) 99530278**
E-mail:	**BRACOFORTE.BRACOFORTE@GMAIL.COM**

Dados do Responsável Legal

CPF:	**034.896.281-95**
Nome:	**PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**034.896.281-95**
Nome:	**PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES**
E-mail:	**soaresp21@gmail.com**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **034.896.281-95** Participação Societária: **51,00%**
Nome: **PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES**
Número do Documento: **2885000** Órgão Expedidor: **sspdf**
Data de Expedição: **13/03/2007** Data de Nascimento: **09/11/1991**
Filiação Materna: **ANTONIA OLIVEIRA SILVA SOARES**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **014.599.331-09**
Nome: **WESME RODRIGUES DE SOUSA**
Carteira de Identidade: **2418673** Órgão Expedidor: **sspdf**
Data de Expedição: **21/12/2017**

CEP: **71.256-215**
Endereço: **QUADRA 05 CONJUNTO 13 CASA, 1 - SETOR OESTE - CIDADE**
Município / UF: **BRASÍLIA / Distrito Federal**
Telefone: **(00) 00000000**
E-mail: **soaresp21@gmail.com**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **014.599.331-09** Participação Societária: **49,00%**
Nome: **WESME RODRIGUES DE SOUSA**
Número do Documento: **2418673** Órgão Expedidor: **sspdf**
Data de Expedição: **21/12/2017** Data de Nascimento: **29/06/1988**
Filiação Materna: **EDVAN ALVES RODRIGUES**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **034.896.281-95**
Nome: **PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES**
Carteira de Identidade: **2885000** Órgão Expedidor: **sspdf**
Data de Expedição: **13/03/2007**

CEP: **71.256-215**
Endereço: **QUADRA 5 CONJUNTO 13, 1 - SETOR OESTE - CIDADE ESTRUTURAL**
Município / UF: **BRASÍLIA / Distrito Federal**
Telefone: **(61) 85787407**
E-mail: **wesmerodrigues@gmail.com**

Linhas Fornecimento

Materiais

3590 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS

8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE

Serviços

Relatório de Credenciamento

Serviços

1260 - Informática - Manutenção/Instalação Sistemas/Periféricos

1384 - Obras Civis de Terraplenagem

3620 - Manutenção e Reparo de Máquinas de Escavação e Terraplanagem

4030 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola

5860 - Manutenção de Veículos Leves - Parte Mecânica

5878 - Manutenção de Veículos Pesados - Parte Mecânica

5908 - Serviço Odontológico

8036 - Tratamento - Infiltração Articular ou Tecidos Moles

10030 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

10049 - Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro

15512 - Comércio / Representação : Produto - Nacional / Importado

15660 - Manipulação de Fórmulas - Medicamentos / Cosméticos / Insu-mos Farmacêuticos

16314 - Instalação / Manutenção / Reparo - Equipamento Laboratório

17540 - Fabricação de Calçado / Luva / Cinto

19518 - Produção Medicamento - Matéria Prima Natural

20524 - Estofamento Móveis

25666 - Prestação de Serviços de Camareira

27600 - Prestação de Serviços de Impressão - Grande Formato (A0) -Envolvendo Equipamento / Suprimento

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53203009278	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFE2300218044

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		048	1	RE-RATIFICACAO

BRASILIA
Local

19 Outubro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2196318 em 19/10/2023 da Empresa BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ 46643741000191 e protocolo DFE2300218044 - 13/10/2023. Autenticação: B83CE1BB490ABF72D66D068206A824F847EEB7. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/133/467-3 e código de segurança Nzu4
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/133.167-3	DFE2300218044	13/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.896.281-95	PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES	19/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

014.599.331-09	WESME RODRIGUES DE SOUSA	19/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2196318 em 19/10/2023 da Empresa BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ 46643741000191 e protocolo DFE2300218044 - 13/10/2023. Autenticação: B83CE1BB490ABF72D66D068206A824F847EEB7. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/133.167-3 e o código de segurança Nzu4
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESAL BRAÇO FORTE SOLUÇOES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 46.643.741/0001-91

PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES, brasileira, casada, regime parcial, administradora, nascida aos 09 de novembro de 1991, filha de Sr. Jose Firmino Soares e da Sra. Antônia Oliveira Silva Soares, portadora do RG nº 2.885.000, expedida pelo SSP/DF, CPF/MF de nº 034.896.281-95, residente e domiciliada na Quadra 05 conjunto 13, número 01, bairro Setor Oeste (Vila Estrutural) – Brasília - DF, CEP: 71.256-215, e

WESME RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, casado, regime parcial, Servidor Público, nascido aos 29 de junho 1988, filho de Aldeci Pinheiro de Sousa e Edvan Alves Rodrigues, portador do RG nº 2.418.673, expedida pelo SSP/DF e CPF/MF de nº 014.599.331-09, residente e domiciliado na Quadra 05 conjunto 13, número 01, bairro Setor Oeste (Vila Estrutural) – Brasília - DF, CEP: 71.256-215.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BRAÇO FORTE SOLUÇOES INTELIGENTES LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Distrito Federal, sob NIRE 53203009278, com sede SRTVS QD 701 CONJ L BLOCO 01 Nº.38 SALA 533 PARTE 471 SN, ASA SUL, BRASILIA-DF, CEP: 70.340-906, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 46.643.741/000191, rerratificam os seguintes dados contrato, do ato arquivado em 11/10/2023, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: RERRATIFICAÇÃO:

Conforme alteração contratual de transformação da sociedade, homologada pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito federal, sob o nº 53203009278, datada de 11/10/2023 onde se lê na CLÁUSULA SÉTIMA, do PARÁGRAFO ÚNICO:

PARÁGRAFO UNICO:.....
As quotas de capital Social, ficam assim distribuídas entre os sócios:

Nome da sócia	Nº de Qts	Vlr Nominal em R$	Vlr Total em R$
PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES	102.000	R$ 1,00	R$ 102.000,00
CLAUDIA SPERANDIO VALERIUS	98.000	R$ 1,00	R$ 98.000,00

Leia-se:

PARÁGRAFO UNICO:.....
As quotas de capital Social, ficam assim distribuídas entre os sócios:

Nome da sócia	Nº de Qts	Vlr Nominal em R$	Vlr Total em R$
PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES	102.000	R$ 1,00	R$ 102.000,00
WESME RODRIGUES DE SOUSA	98.000	R$ 1,00	R$ 98.000,00
TOTAL	200.000		R$ 200.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA:
Continuam em pleno vigor, as cláusulas inalteradas no primitivo contrato social de transformação.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2196318 em 19/10/2023 da Empresa BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ 46643741000191 e protocolo DFE2300218044 - 13/10/2023. Autenticação: B83CE1BB490ABF72D66D068206A824F847EEB7. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/133/167-3 e o código de segurança Nzu4
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Pelo presente instrumento particular de alteração, **PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES**, brasileira, casada, regime parcial, administradora, nascida aos 09 de novembro de 1991, filha de Sr. Jose Firmino Soares e da Sra. Antônia Oliveira Silva Soares, portadora do RG nº 2.885.000, expedida pelo SSP/DF, CPF/MF de nº 034.896.281-95, residente e domiciliada na Quadra 05 conjunto 13, número 01, bairro Setor Oeste (Vila Estrutural) – Brasília - DF, CEP: 71.256-215, e **WESME RODRIGUES DE SOUSA**, brasileiro, casado, regime parcial, Servidor Público, nascido aos 29 de junho 1988, filho de Aldeci Pinheiro de Sousa e Edvan Alves Rodrigues, portador do RG nº 2.418.673, expedida pelo SSP/DF e CPF/MF de nº 014.599.331-09, residente e domiciliada na Quadra 05 conjunto 13, número 01, bairro Setor Oeste (Vila Estrutural) – Brasília - DF, CEP: 71.256-215: Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1º DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL A sociedade adotará como nome empresarial: **BRAÇO FORTE SOLUÇOES INTELIGENTES LTDA**

Cláusula 2º: A Sociedade Empresária Limitada tem sua sede social SRTVS QD 701 CONJ L BLOCO 01 Nº.38 SALA 533 PARTE 471 SN, ASA SUL, BRASILIA-DF, CEP: 70.340-906

Cláusula 3º DA ALTERAÇÃO DO OBJETO A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômico: ESCRITORIO ADMINISTRATIVO - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de equipamentos de informática, Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios, Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios, Comércio atacadista de produtos alimentícios, Comércio atacadista de tecidos, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoa, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de livros, jornais e

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2196318 em 19/10/2023 da Empresa BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ 46643741000191 e protocolo DFE2300218044 - 13/10/2023. Autenticação: B83CE1BB490ABF72D66D068206A824F847EEB7. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/133/167-3 e o código de segurança Nzu4
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

outras publicações, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças, Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de materiais de construção, Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de artigos de óptica, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de relojoaria, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Serviços de alimentação para eventos e recepções, bufê, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de carnes açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

Cláusula 4º DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 02 de junho de 2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5º - DO CAPITAL: O capital é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentas mil quotas), no valor unitário de R$ 1,00 (um real) totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas aos sócios.

PARÁGRAFO UNICO:.....
As quotas de capital Social, ficam assim distribuídas entre os sócios:

Nome dos sócios	Nº de Qts	Vlr Nominal em R$	Vlr Total em R$
PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES	102.000	R$ 1,00	R$ 102.000,00
WESME RODRIGUES DE SOUSA	98.000	R$ 1,00	R$ 98.000,00
TOTAL	200.000		R$ 200.000,00

Cláusula 6º: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito, de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2196318 em 19/10/2023 da Empresa BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ 46643741000191 e protocolo DFE2300218044 - 13/10/2023. Autenticação: B83CE1BB490ABF72D66D068206A824F847EEB7. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/133/167-3 e o código de segurança Nzu4
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Cláusula 8º: A administração da sociedade caberá ao sócio, **Paula Roberta Oliveira Soares,** que assinará todos os títulos e documentos da sociedade, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 9º: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, poderá ter duração inferior a um ano, deverá iniciar-se no 1° dia de cada período, encerrando-se no último, ocasião em que também será levantado o balanço geral da sociedade. Se apurado lucro, após as deduções legais e contratuais, o saldo será distribuído entre os sócios na proporção de suas quotas sociais ou de outra forma que for avençada e, em caso de prejuízo, proceder-se-á da mesma forma.

Cláusula 10º: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula 11º: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12º: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observado as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13º: Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 14º: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

PARÁGRADO ÚNICO: A sociedade não permite administradores não sócios.

Cláusula 15º: O sócio Administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16º: O uso da denominação social é privativo do administrador nomeado, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa do dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da lei.

Cláusula 17º: Fica eleito o foro da Comarca de **Brasília/DF,** para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2196318 em 19/10/2023 da Empresa BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ 46643741000191 e protocolo DFE2300218044 - 13/10/2023. Autenticação: B83CE1BB490ABF72D66D068206A824F847EEB7. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/133/167-3 e o código de segurança Nzu4
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento de transformação em via única.

Brasília DF, 11 de outubro de 2023

_____

Paula Roberta Oliveira Soares

_____

Wesme Rodrigues de Sousa

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2196318 em 19/10/2023 da Empresa BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ 46643741000191 e protocolo DFE2300218044 - 13/10/2023. Autenticação: B83CE1BB490ABF72D66D068206A824F847EEB7. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/133/167-3 e o código de segurança Nzu4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/133.167-3	DFE2300218044	13/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.896.281-95	PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES	19/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

014.599.331-09	WESME RODRIGUES DE SOUSA	19/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2196318 em 19/10/2023 da Empresa BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ 46643741000191 e protocolo DFE2300218044 - 13/10/2023. Autenticação: B83CE1BB490ABF72D66D068206A824F847EEB7. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/133.167-3 e o código de segurança Nzu4
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, de CNPJ 46.643.741/0001-91 e protocolado sob o número 23/133.167-3 em 13/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2196318, em 19/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador THAIS RODRIGUES CRUZ.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.896.281-95	PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES	19/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
014.599.331-09	WESME RODRIGUES DE SOUSA	19/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
034.896.281-95	PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES	19/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
014.599.331-09	WESME RODRIGUES DE SOUSA	19/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/10/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por THAIS RODRIGUES CRUZ, Servidor(a) Público(a), em 19/10/2023, às 12:08.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 23/133.167-3.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2196318 em 19/10/2023 da Empresa BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ 46643741000191 e protocolo DFE2300218044 - 13/10/2023. Autenticação: B83CE1BB490ABF72D66D068206A824F847EEB7. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/133.167-3 e o código de segurança Nzu4
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

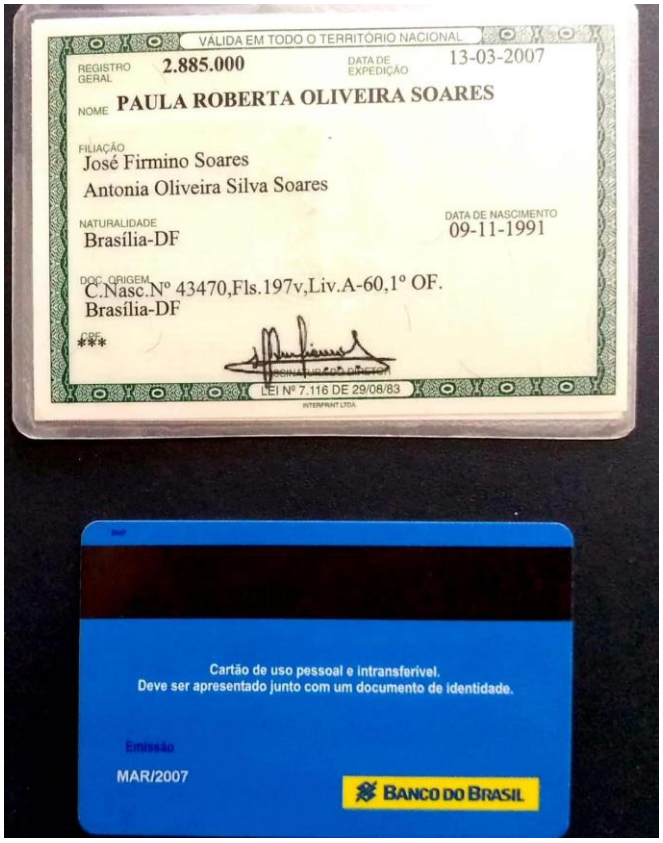
O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
816.021.031-00	ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA

Brasília. quinta-feira, 19 de outubro de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 2196318 em 19/10/2023 da Empresa BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ 46643741000191 e protocolo DFE2300218044 - 13/10/2023. Autenticação: B83CE1BB490ABF72D66D068206A824F847EEB7. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 23/133/167-3 e o código de segurança Nzu4
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
06
Paula Roberta O. Soares
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
034.896.281-95
Nome
PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES
Nascimento
09/11/1991


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
2.885.000
DATA DE EXPEDIÇÃO
13-03-2007
NOME
PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES
FILIAÇÃO
José Firmino Soares
Antonia Oliveira Silva Soares
NATURALIDADE
Brasília-DF
DATA DE NASCIMENTO
09-11-1991
DOC. ORIGEM
C.Nasc.Nº 43470,Fls.197v,Liv.A-60,1º OF.
Brasília-DF
CPF
***
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Emissão
MAR/2007
BANCO DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.643.741/0001-91 **MATRIZ**		**02/06/2022**

NOME EMPRESARIAL
BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRACO FORTE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ST SRTVS QD 701 CONJ L BLOCO 01 N.38 SALA 533 PARTE 471	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.340-906	**ASA SUL**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRACOFORTE.BRACOFORTE@GMAIL.COM	**(61) 9953-0278**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/10/2023** às **16:16:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.643.741/0001-91 **MATRIZ**		**02/06/2022**

NOME EMPRESARIAL
BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ST SRTVS QD 701 CONJ L BLOCO 01 N.38 SALA 533 PARTE 471	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.340-906	**ASA SUL**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRACOFORTE.BRACOFORTE@GMAIL.COM	**(61) 9953-0278**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/10/2023** às **16:16:48** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.643.741/0001-91 **MATRIZ**		**02/06/2022**

NOME EMPRESARIAL
BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ST SRTVS QD 701 CONJ L BLOCO 01 N.38 SALA 533 PARTE 471	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.340-906	**ASA SUL**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRACOFORTE.BRACOFORTE@GMAIL.COM	**(61) 9953-0278**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/10/2023** às **16:16:48** (data e hora de Brasília). Página: **3/4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.643.741/0001-91 **MATRIZ**		**02/06/2022**

NOME EMPRESARIAL
BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ST SRTVS QD 701 CONJ L BLOCO 01 N.38 SALA 533 PARTE 471	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.340-906	**ASA SUL**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRACOFORTE.BRACOFORTE@GMAIL.COM	**(61) 9953-0278**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/10/2023** às **16:16:48** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **46.643.741/0001-91**
Razão Social: **BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA**
Nome Fantasia: **BRACO FORTE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/10/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **08/06/2024**
Código de Controle: **7A7DF33870C09A03**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **26/12/2023**
Código de Controle: **2023112709005314817608**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **11/06/2024**
Código de Controle: **718229452023**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **46.643.741/0001-91**
Razão Social: **BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA**
Nome Fantasia: **BRACO FORTE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **0814145300197**
Inscrição Municipal: **0814145300197**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **06/02/2024**
Código de Controle: **331115970732023**

Comprovante de Regularidade Municipal

Isento de Regularidade Fiscal Municipal. Fornecedor com domicílio no Distrito Federal.

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO – LOGÍSTICA REVERSA

A **BRAÇO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.643.741 0001-91, por intermédio de sua representante legal a senhora PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES, portadora do RG nº 2.885.000, órgão expedidor SSP-DF, inscrita no CPF nº 034.896.281-95, visando cumprir o disposto na Lei nº 12.305/2010 e no Decreto nº 10.240/20, DECLARA que compromete-se em realizar a logística reversa decorrente da futura contratação e assume o seguinte:

I. A responsabilidade compartilhada no descarte ambientalmente adequado dos resíduos sólidos dos produtos fornecidos após sua utilização pelo órgão contratante.

II. O compromisso de recolher os resíduos sólidos dos produtos fornecidos no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do 1º dia útil após convocação e sem qualquer ônus para o órgão contratante, nos termos do inciso III do art. 31 da Lei nº 12.305/10 e conforme previsto no Anexo I do Decreto nº 10.240/20.

PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES:03489628195

Assinado de forma digital por PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES:03489628195
Dados: 2023.11.20 14:27:45 -03'00'

_____

PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES- SÓCIA MAJORITÁRIA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A **BRAÇO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.643.741 0001-91, por intermédio de sua representante legal a senhora PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES, portadora do RG nº 2.885.000, órgão expedidor SSP-DF, inscrita no CPF nº 034.896.281-95DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do referido PREGÃO ELETRÔNICO sendo ciente e concordando com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES:03489628195

Assinado de forma digital por PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES:03489628195
Dados: 2023.11.20 14:24:31 -03'00'

PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES- SÓCIA MAJORITÁRIA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A **BRAÇO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.643.741 0001-91, por intermédio de sua representante legal a senhora PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES, portadora do RG nº 2.885.000, órgão expedidor SSP-DF, inscrita no CPF nº 034.896.281-95, declara:

a) A PROPOSTA apresentada para participar do presente certame, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante/Consórcio, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa.

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do presente certame não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame.

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame.

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente certame, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação.

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do presente certame não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES:03489628195

Assinado de forma digital por PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES:03489628195
Dados: 2023.11.20 14:32:54 -03'00'

PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES- SÓCIA MAJORITÁRIA

RS CONSULTORIA CONTABIL
Assessoria contábil, fiscal e administrativa, registros, baixas e serviços em geral.
"Agilidade, presteza, seriedade, confiança e conhecimento"
CNPJ: 37.739.417/0001-80 Tel. 61- 99201-4607

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

A Sociedade BRAÇO FORTE SOLUÇOES INTELIGENTES LTDA, Inscrita no CNPJ: 46.643.741/0001-91, Estabelecida no endereço SRTVS QD 701 CONJUNTO L BLOCO 01 Nº 38 SALA 533 PARTE 471, ASA SUL, BRASILIA/DF, por intermédio de seu representante legal Sra. Paula Roberta Oliveira Soares, portadora do RG 2885000 SSP/DF, CPF: 034.896.281-15, Declara, sob as sanções administrativa cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa na presente data é considerada **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art.3º da Lei Complementar 123 de 14 /12/2006.

Brasília/DF, 14 de novembro de 2023

Paula Roberta Oliveira Soares

CPF: 034.896.281-15

PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES:03489628195

Assinado de forma digital por PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES:03489628195
Dados: 2023.11.14 14:12:50 -03'00'

Rossana Francisca Soares

Contadora

CRC DF 025861/0

ROSSANA FRANCISCA SOARES:82418926168

Assinado de forma digital por ROSSANA FRANCISCA SOARES:82418926168
Dados: 2023.11.14 14:13:15 -03'00'

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A **BRAÇO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.643.741 0001-91, por intermédio de sua representante legal a senhora PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES, portadora do RG nº 2.885.000, órgão expedidor SSP-DF, inscrita no CPF nº 034.896.281-95 para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES:03489628195

Assinado de forma digital por PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES:03489628195
Dados: 2023.11.20 14:38:05 -03'00'

PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES- SÓCIA MAJORITÁRIA

DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

A **BRAÇO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.643.741 0001-91, por intermédio de sua representante legal a senhora PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES, portadora do RG nº 2.885.000, órgão expedidor SSP-DF, inscrita no CPF nº 034.896.281-95, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão, DECLARA, sob as penas da lei, a Fidelidade e Veracidade dos documentos apresentados.

PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES:03489628195

Assinado de forma digital por PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES:03489628195
Dados: 2023.11.20 14:35:10 -03'00'

_____

PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES- SÓCIA MAJORITÁRIA

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

A **BRAÇO FORTE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.643.741 0001-91, por intermédio de sua representante legal a senhora PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES, portadora do RG nº 2.885.000, órgão expedidor SSP-DF, inscrita no CPF nº 034.896.281-95, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de menor aprendiz.

PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES:03489628195

Assinado de forma digital por PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES:03489628195
Dados: 2023.11.14 08:25:30 -03'00'

PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES- SÓCIA MAJORITÁRIA

DECLARAÇÃO

A empresa BRAÇO FORTE SOLUÇÕES INTELIGENTES, inscrita no CNPJ sob o nº 46.643.741.0001-91, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.885.000 e inscrito(a) no CPF sob o nº 014.599.331-09, DECLARA, para fins de participação no respectivo Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que possui condições para o fornecimento do objeto do presente procedimento licitatório nas condições e nos prazos ofertados.

Brasília-DF, 27 de novembro de 2023

PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES:03489628195

Assinado de forma digital por PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES:03489628195
Dados: 2023.11.26 07:43:29 -03'00'

_____

PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 08.141.453/001-97 **CPF/CNPJ** 46.643.741/0001-91 **DataConcessão** 02/06/2022

Denominação social BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia BRACO FORTE

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo 222-44700/15

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL **Faixa do ISS** XX **Data de enquadramento no ISS** 01/08/2023

Regime de Tributação do ICMS SIMPLES NACIONAL **Faixa do ICMS** XX **Data de enquadramento no ICMS** 01/08/2023

Descrição Atividade Econômica do ISS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

Código da Atividade - ISS G4520-0/01-00 **Data de Início de Atividade - ISS** 11/10/2023

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADOEM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Código da Atividade - ICMS G4729-6/99-00 **Data de Início de Atividade - ICMS** 11/10/2023

Endereço SRTVS QD 701 CONJ L BLOCO 01 N 38 SALA 533 PARTE 471 **CEP** 70.340-906

Bairro ASA SUL **Cidade** BRASILIA **UF** DF

Situação Cadastral **Data** 01/01/0001

Atividade secundária - ICMS

CNAE-Fiscal: C141340100
Descrição da atividade: CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: C262130000
Descrição da atividade: FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: C263110000
Descrição da atividade: FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: C329220200
Descrição da atividade: FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G451110200
Descrição da atividade: COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G451110300
Descrição da atividade: COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G453070100
Descrição da atividade: COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G453070300
Descrição da atividade: COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G454120300
Descrição da atividade: COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G454120600
Descrição da atividade: COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
Data de início: 11/10/2023
CNAE-Fiscal: G462310900
Descrição da atividade: COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G463719900
Descrição da atividade: COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G463970100
Descrição da atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G464190100
Descrição da atividade: COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G464190200
Descrição da atividade: COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G464270100
Descrição da atividade: COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G464270200
Descrição da atividade: COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G464350100
Descrição da atividade: COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G464430100
Descrição da atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G464510100
Descrição da atividade: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G464510300
Descrição da atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G464600200
Descrição da atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G464780100
Descrição da atividade: COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G464780200
Descrição da atividade: COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G464940100
Descrição da atividade: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G464940200
Descrição da atividade: COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G464940400
Descrição da atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G464940800
Descrição da atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G464949900
Descrição da atividade: COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G465160100
Descrição da atividade: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G465160200
Descrição da atividade: COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G465240000
Descrição da atividade: COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G466210000
Descrição da atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G466300000
Descrição da atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G466480000
Descrição da atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G466999900
Descrição da atividade: COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G467290000
Descrição da atividade: COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G467370000
Descrição da atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G467969900
Descrição da atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G469150000
Descrição da atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G471210000
Descrição da atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G472290100
Descrição da atividade: COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G472370000

Descrição da atividade: COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
Data de início: 11/10/2023
CNAE-Fiscal: G472450000
Descrição da atividade: COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G474230000
Descrição da atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G474400100
Descrição da atividade: COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G474400500
Descrição da atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G475120100
Descrição da atividade: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G475210000
Descrição da atividade: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G475390000
Descrição da atividade: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G475550100
Descrição da atividade: COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G475550200
Descrição da atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G475710000
Descrição da atividade: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G475989900
Descrição da atividade: COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G476360400
Descrição da atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G477410000
Descrição da atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G478140000
Descrição da atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G478220100
Descrição da atividade: COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G478900500
Descrição da atividade: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: I562010200
Descrição da atividade: SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE

Data de início: 11/10/2023

Atividade secundária - ISS

CNAE-Fiscal: C134059900
Descrição da atividade: OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: C141340200
Descrição da atividade: CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: C181300100
Descrição da atividade: IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G454210100
Descrição da atividade: REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: G461920000
Descrição da atividade: REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: I562010200
Descrição da atividade: SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: J620150100
Descrição da atividade: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
Data de início: 11/10/2023

CNAE-Fiscal: S952150000
Descrição da atividade: REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
Data de início: 11/10/2023

Este documento foi emitido no dia 01/01/0001 na Internet pelo portal Agênci@Net
.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**51.621.518/0001-83**
Razão Social:	**CABANA MAGAZINE LTDA**
Nome Fantasia:	**CABANA MAGAZINE**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/10/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**05/06/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**30/12/2023**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**15/06/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/01/2024**
Receita Municipal	Validade:	**31/12/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**31/12/2023**

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CABANA MAGAZINE LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresaria, nascido(a) em 18/05/1998, n° do CPF 035.434.591-55, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na RUA BG5, nº s/n, QUADRA 01;LOTE 28;, Goiá IV, CEP: 74485-860;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial:**CABANA MAGAZINE LTDA**, e usará a expressão CABANA MAGAZINE como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA BG5, nº S/N, BRO GOIA IV, Goiânia - GO, CEP: 74485860.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:ATIVIDADE D E CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE DE CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 31/07/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CABANA MAGAZINE LTDA

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 31 de julho de 2023

_____
VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CABANA MAGAZINE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03543459155	VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2023 13:43 SOB Nº 52206143292.
PROTOCOLO: 232169110 DE 31/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311280328. CNPJ DA SEDE: 51621518000183.
NIRE: 52206143292. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/07/2023.
CABANA MAGAZINE LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CABANA MAGAZINE LTDA

CNPJ/MF:51.621.518/0001-83

NIRE:52.206.143.292

Pelo presente instrumento particular de alteração: **VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO**, brasileiro, solteiro, empresario, natural de Goiânia/GO, nascido (a) em 18/05/1998, portador da carteira de identidade n° 6292259 SSP/GO, CPF n° 035.434.591-55, CNH n°067382274405 DETRAN/GO emitida em 21/09/2021 com vencimento para 09/09/2031, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/GO, na Rua BG5, nº s/n, Quadra 01, Lote 28, Goiá IV, CEP: 74.485-860;

O único sócio componente da sociedade limitada denominada **CABANA MAGAZINE LTDA,** situada na Rua BG5, S/N, Bairro Goiá IV, Goiânia/GO, CEP:74.485.860, inscrita no CNPJ/MF sob o n°51.621.518/0001-83 com o contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o n°52.206.143.292, resolve em comum acordo alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÕES:

1. DO ENDEREÇO DA SEDE: Altera-se neste o endereço da sede para Avenida Anhanguera, N°14404, Q. Área, Lote 39A/E, Sala150/151, Goiânia/GO, CEP:74.450-010.

2. DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da social compreende em: Comércio varejista de calcados, comércio varejista de artigos do vestuário, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de artigos de cama mesa e banho, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato, comércio varejista de magazines, comércio varejista em sites de compra coletiva, comércio varejista de peças e acessórios para equipamentos de informática, comércio varejista de componentes eletrônicos, comércio varejista de artigos de armarinhos, comércio varejista de artigos de caca, pesca e camping, comércio varejista de brinquedos, jogos eletrônicos ou não, peças e acessórios, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos de perfumaria e comércio varejista de vinhos sem atividade de servir.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) Comércio varejista de calcados, comércio varejista de artigos do vestuário, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de artigos de cama mesa e banho, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato, comércio varejista de

magazines, comércio varejista em sites de compra coletiva, comércio varejista de peças e acessórios para equipamentos de informática, comércio varejista de componentes eletrônicos, comércio varejista de artigos de armarinhos, comércio varejista de artigos de caca, pesca e camping, comércio varejista de brinquedos, jogos eletrônicos ou não, peças e acessórios, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos de perfumaria e comércio varejista de vinhos sem atividade de servir.

E exerce as seguintes atividades: CNAE 47.82-2-01 Comércio varejista de calçados; CNAE 47.13-0-02-Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; CNAE 47.13-0-04-Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free); CNAE 47.23-7-00-Comércio varejista de bebidas; CNAE 47.51-2-01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE 47.55-5-02- Comércio varejista de artigos de armarinho; CNAE 47.57-1-00-Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE 47.61-0-03-Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE 47.63-6-01 –Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; CNAE 47.63-6-04-Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE 47.72-5-00-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE 47.81-4-00-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 47.82-2-02-Comércio varejista de artigos de viagem; CNAE 47.89-0-01 –Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS E DA CONSOLIDAÇÃO: Permanecem inalteradas e convalidadas todas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

De acordo com as alterações acima, o sócio, por unaminidade, resolve consolidar o contrato social, que passa a reger a sociedade pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CABANA MAGAZINE LTDA

CNPJ/MF:51.621.518/0001-83

NIRE:52.206.143.292

VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO, brasileiro, solteiro, empresario, natural de Goiânia/GO, nascido (a) em 18/05/1998, portador da carteira de identidade n° 6292259 SSP/GO, CPF n° 035.434.591-55, CNH n°067382274405 DETRAN/GO emitida

em 21/09/2021 com vencimento para 09/09/2031, residente e domiciliado na cidade de Goiânia/ GO, na Rua BG5, nº s/n, Quadra 01, Lote 28, Goiá IV, CEP: 74.485-860;

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC): A sociedade adotará como nome empresarial:**CABANA MAGAZINE LTDA**, e usará a expressão **CABANA MAGAZINE** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC: A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Anhanguera, N°14404, Q. Área, Lote 39A/E, Sala150/151, Goiânia/GO, CEP:74.450-010.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC): O objeto social da social compreende em: Comércio varejista de calcados, comércio varejista de artigos do vestuário, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de artigos de cama mesa e banho, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato, comércio varejista de magazines, comércio varejista em sites de compra coletiva, comércio varejista de peças e acessórios para equipamentos de informática, comércio varejista de componentes eletrônicos, comércio varejista de artigos de armarinhos, comércio varejista de artigos de caca, pesca e camping, comércio varejista de brinquedos, jogos eletrônicos ou não, peças e acessórios, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos de perfumaria e comércio varejista de vinhos sem atividade de servir.

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) Comércio varejista de calcados, comércio varejista de artigos do vestuário, comércio varejista de artigos de viagem, comércio varejista de artigos de cama mesa e banho, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato, comércio varejista de magazines, comércio varejista em sites de compra coletiva, comércio varejista de peças e acessórios para equipamentos de informática, comércio varejista de componentes eletrônicos, comércio varejista de artigos de armarinhos, comércio varejista de artigos de caca, pesca e camping, comércio varejista de brinquedos, jogos eletrônicos ou não, peças e acessórios, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de artigos de perfumaria e comércio varejista de vinhos sem atividade de servir.

E exerce as seguintes atividades: CNAE 47.82-2-01 Comércio varejista de calçados; CNAE 47.13-0-02-Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; CNAE 47.13-0-04-Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free); CNAE 47.23-7-00-Comércio varejista de bebidas; CNAE 47.51-2-01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE 47.55-5-02- Comércio varejista de

artigos de armarinho; CNAE 47.57-1-00-Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; CNAE 47.61-0-03-Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE 47.63-6-01 –Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; CNAE 47.63-6-04-Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE 47.72-5-00-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE 47.81-4-00-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 47.82-2-02-Comércio varejista de artigos de viagem; CNAE 47.89-0-01 –Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96): A sociedade iniciou suas atividades em 31/07/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC): O capital é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Sócio	(%)	Quotas	Valor R$
VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO	100	10.000	10.000,00
TOTAL	**100%**	**10.000**	**10.000,00**

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC): A administração da sociedade é exercida pelo sócio **VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC): Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994): O Administrador declara, sob as

penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE: O sócio pode, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: A sociedade pode levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração, e assinam o presente instrumento em uma única

via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia/GO, 27 de setembro de 2023.

_____

VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO
Sócio administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CABANA MAGAZINE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03543459155	VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2023 16:10 SOB Nº 20232795240.
PROTOCOLO: 232795240 DE 27/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314417847. CNPJ DA SEDE: 51621518000183.
NIRE: 52206143292. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/09/2023.
CABANA MAGAZINE LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.621.518/0001-83

Razão Social: CABANA MAGAZINE LTDA

Endereço: AV ANHANGUERA 14404 QD AR LT 39A/E / CAPUAVA / GOIANIA / GO / 74450-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/12/2023 a 30/12/2023

Certificação Número: 2023120110455652483050

Informação obtida em 04/12/2023 10:01:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 40700084

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CNPJ

CABANA MAGAZINE LTDA **51.621.518/0001-83**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

:.*:.*:.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 140.215-4

Prazo de Validade: até 29/01/2024

CNPJ: 51.621.518/0001-83

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 1 DE NOVEMBRO DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CABANA MAGAZINE LTDA
CNPJ: 51.621.518/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:40:28 do dia 04/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2024.
Código de controle da certidão: **D8E4.C5E4.1BE1.3A38**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CABANA MAGAZINE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.621.518/0001-83
Certidão nº: 53654680/2023
Expedição: 03/10/2023, às 15:37:04
Validade: 31/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CABANA MAGAZINE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.621.518/0001-83, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CABANA MAGAZINE LTDA
CNPJ 51.621.518/0001-83

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu, VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO, CPF n.º.035.434.591-55, Identidade n.º. 6292259 Expedida pelo SSP GO, na forma de Representante Legal da empresa CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83 declaro para fins, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02, declara que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão, sob a forma ELETRÔNICA. Declara, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

Finalizando, agradecemos pela confiança e nos colocamos ao dispor para esclarecer qualquer dúvida.

Goiânia, 01 de Novembro de 2023.

Vinicius Roberson Silva Pinto

VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CABANA MAGAZINE LTDA
Horário funcionamento: Segunda a Sexta de 08:00 às 18:00
Telefone: 62 98160-79-49
E-mail: cabana.net.gov@gmail.com
Site: www.cabanamagazine.com.br

CABANA MAGAZINE LTDA
CNPJ 51.621.518/0001-83

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA E DE NEPOTISMO

I - Declaro, para fins que CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83, não incide no impedimento de contratação previsto no inciso IV do art. 14 da Lei n. 14.133/2021 e nem nas vedações do inciso XI do art. 18 da Lei n. 14.436, de 09 de agosto de 2022 (LDO de 2023).

II - Declaro também que CABANA MAGAZINE LTDA não possui, em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros, bem como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e de assessoramento, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação do órgão celebrante, nos termos da Resolução CNJ n. 7/2005, com a redação que lhe fora conferida pela Resolução CNJ n. 229/2016, nem possui relação de parentesco entre o administrador e sócio com poder de direção da licitante com o detentor de cargo em comissão e função de confiança que atue na área responsável pela demanda e autoridade hierarquicamente superior, conforme previsto no art. 5º do Decreto n. 9.507/2018.

Finalizando, agradecemos pela confiança e nos colocamos ao dispor para esclarecer qualquer dúvida.

Goiânia, 01 de Novembro de 2023.

Vinicius Roberson Silva Pinto

VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CABANA MAGAZINE LTDA
Horário funcionamento: Segunda a Sexta de 08:00 às 18:00
Telefone: 62 98160-79-49
E-mail: cabana.net.gov@gmail.com
Site: www.cabanamagazine.com.br

CABANA MAGAZINE LTDA
CNPJ 51.621.518/0001-83

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO, CPF n.º.035.434.591-55, Identidade n.º. 6292259 Expedida pelo SSP GO, na forma de Representante Legal da empresa CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83 declaro para fins de comprovação ao processo licitatório pertinente a PREGÃO ELETRÔNICO, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do órgão licitatório**,** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do órgão licitatório, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do órgão licitatório quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do órgão licitatório antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante do órgão licitatório antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Finalizando, agradecemos pela confiança e nos colocamos ao dispor para esclarecer qualquer dúvida.

Goiânia, 01 de Novembro de 2023.

Vinicius Roberson Silva Pinto

VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CABANA MAGAZINE LTDA
Horário funcionamento: Segunda a Sexta de 08:00 às 18:00
Telefone: 62 98160-79-49
E-mail: cabana.net.gov@gmail.com
Site: www.cabanamagazine.com.br

CABANA MAGAZINE LTDA
CNPJ 51.621.518/0001-83

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA - ME

Eu, VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO, CPF n.º.035.434.591-55, Identidade n.º. 6292259 Expedida pelo SSP GO, na forma de Representante Legal da empresa CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83 declaro para fins, sob pena de cometimento de ilícitos administrativos, civis e penais, que cumpre os requisitos legais para efeito de ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA – ME e que não se perfilha em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado e favorecido de que trata os artigos 42 a 48 da mencionada Lei (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014). Do mesmo modo e sob as penas da lei, neste ato se compromete a pessoa jurídica em notificar acerca de qualquer alteração que venha resultar no seu desenquadramento referente à condição de MICROEMPRESA - ME, bem como em relação às circunstâncias de que trata o § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Finalizando, agradecemos pela confiança e nos colocamos ao dispor para esclarecer qualquer dúvida.

Goiânia, 01 de Novembro de 2023.

Vinicius Roberson Silva Pinto

VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CABANA MAGAZINE LTDA
Horário funcionamento: Segunda a Sexta de 08:00 às 18:00
Telefone: 62 98160-79-49
E-mail: cabana.net.gov@gmail.com
Site: www.cabanamagazine.com.br

CABANA MAGAZINE LTDA
CNPJ 51.621.518/0001-83

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDORES

Eu, VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO, CPF n.º.035.434.591-55, Identidade n.º. 6292259 Expedida pelo SSP GO, na forma de Representante Legal da empresa CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro ou de pessoal, qualquer servidor efetivo, comissionado ou empregado do órgão licitatório, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais ou administrativas.

Finalizando, agradecemos pela confiança e nos colocamos ao dispor para esclarecer qualquer dúvida.

Goiânia, 01 de Novembro de 2023.

Vinicius Roberson Silva Pinto

VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CABANA MAGAZINE LTDA
Horário funcionamento: Segunda a Sexta de 08:00 às 18:00
Telefone: 62 98160-79-49
E-mail: cabana.net.gov@gmail.com
Site: www.cabanamagazine.com.br

CABANA MAGAZINE LTDA
CNPJ 51.621.518/0001-83

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INC. XXXIII, ART. 7º, CF E INC. V, ART. 27 DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES.

Na qualidade de representante legal da empresa CABANA MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.621.518/0001-83, declaro, para fins do disposto no inciso V, art. 27 da Lei Federal n.º 8666/1993 e suas alterações, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em horário de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Finalizando, agradecemos pela confiança e nos colocamos ao dispor para esclarecer qualquer dúvida.

Goiânia, 01 de Novembro de 2023.

Vinicius Roberson Silva Pinto

VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CABANA MAGAZINE LTDA
Horário funcionamento: Segunda a Sexta de 08:00 às 18:00
Telefone: 62 98160-79-49
E-mail: cabana.net.gov@gmail.com
Site: www.cabanamagazine.com.br

CABANA MAGAZINE LTDA
CNPJ 51.621.518/0001-83

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU DEPARENTESCO

DECLARACAO A empresa CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ Nº 51.621.518/0001-83, sediada no seguinte endereço: AV ANHANGUERA, nº 14404 , QUADRA AREA LOTE 39A/E SALA 150/151, CEP: 74.450-010, Bairro: CAPUAVA, Cidade: GOIÂNIA-GO, por intermédio de seu representante legal, VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO, CPF n.º.035.434.591-55, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do disposto no inciso III, do art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pelaLei nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.

Finalizando, agradecemos pela confiança e nos colocamos ao dispor para esclarecer qualquer dúvida.

Goiânia, 01 de Novembro de 2023.

Vinicius Roberson Silva Pinto

VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CABANA MAGAZINE LTDA
Horário funcionamento: Segunda a Sexta de 08:00 às 18:00
Telefone: 62 98160-79-49
E-mail: cabana.net.gov@gmail.com
Site: www.cabanamagazine.com.br

CABANA MAGAZINE LTDA
CNPJ 51.621.518/0001-83

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

CABANA MAGAZINE LTDA. com sede AVENIDA ANHANGUERA, nº 14404, QUADRAAREA LOTE 39A/E SALA 150/151, CAPUAVA - GOIANIA GO, CEP: 74.450-010, inscrita no CNPJ sob o nº. 51.621.518/0001-83. DECLARA a Embrapa Semiárido para fins de no incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição, Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

b) Cumpre as obrigações assessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual de enquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Finalizando, agradecemos pela confiança e nos colocamos ao dispor para esclarecer qualquer dúvida.

Goiânia, 10 de Novembro de 2023.

Vinicius Roberson Silva Pinto

VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CABANA MAGAZINE LTDA
Horário funcionamento: Segunda a Sexta de 08:00 às 18:00
Telefone: 62 98160-79-49
E-mail: cabana.net.gov@gmail.com
Site: www.cabanamagazine.com.br

CABANA MAGAZINE LTDA
CNPJ 51.621.518/0001-83

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ 51.621.518/0001-83, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

Finalizando, agradecemos pela confiança e nos colocamos ao dispor para esclarecer qualquer dúvida.

Goiânia, 01 de Novembro de 2023.

Vinicius Roberson Silva Pinto

VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CABANA MAGAZINE LTDA
Horário funcionamento: Segunda a Sexta de 08:00 às 18:00
Telefone: 62 98160-79-49
E-mail: cabana.net.gov@gmail.com
Site: www.cabanamagazine.com.br

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**29.322.621/0001-73**	DUNS®:	**917699017**
Razão Social:	**COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**		
Nome Fantasia:	**ILHA BELA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**18/10/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**03/06/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**30/12/2023**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**08/06/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**14/01/2024**
Receita Municipal	Validade:	**06/04/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/04/2024**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **29.322.621/0001-73** DUNS®: **917699017**
Razão Social: **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**
Nome Fantasia: **ILHA BELA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Município de Joinville

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**29.322.621/0001-73**	DUNS®:	**917699017**
Razão Social:	**COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**		
Nome Fantasia:	**ILHA BELA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	**Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**		
UASG Sancionadora:	**160250 - 1 BATALHAO DE COMUNICACOES DIVISIONARIO/RS**		
Data Aplicação:	**26/06/2023**		
Número do Processo:	**64026005004202292**	Número do Contrato:	**2022NE443**
Descrição/Justificativa:	**Em face do exposto e do que mais dos autos consta, verifica-se que o fato objeto do presente Processo Administrativo caracteriza-se na inexecução parcial de contrato administrativo, representado pela entrega, em atraso, do material constante nas Notas de Empenho 2022NE443 e 2022NE473.**		

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**		
Motivo:	**Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**		
UASG Sancionadora:	**925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA**		
Âmbito da Sanção:	**Estado**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**17/05/2023**	Prazo Final:	**31/05/2023**
Número do Processo:	**0008873-47.2023.8**	Número do Contrato:	**PE 4/2023**
Descrição/Justificativa:	**Fundamento no art. 156 da Lei 14133/2021 e nos itens 83, II, e 85, II do Edital do Pregão Eletrônico n. 4/2023 - apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital**		

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**		
Motivo:	**Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**		
UASG Sancionadora:	**453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**		
Âmbito da Sanção:	**Município**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**30/08/2023**	Prazo Final:	**30/12/2023**
Número do Processo:	**23.0.005917-1**		
Descrição/Justificativa:	**Processo Administrativo SEI n. 23.0.005917-1, instaurado pela Portaria n. 147/2023, com o objetivo de apurar eventual descumprimento ao Edital de Pregão Eletrônico nª 218/2022, no que tange à ausência de apresentação de amostras para o item 67.**		

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**		
Motivo:	**Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**		
UASG Sancionadora:	**70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**		
Âmbito da Sanção:	**União**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**14/06/2022**	Prazo Final:	**14/07/2022**
Número do Processo:	**PAE 19.173/2022**		
Descrição/Justificativa:	**A Presidência do TRE-SC resolve aplicar à empresa Comércio Atacadista Ilha Bela Distribuidora Ltda., CNPJ n. 29.322.621/0001-73, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, com base no art. 7ª da Lei n. 10.520/2002, no art. 2ª, § 2ª, inc. II, da Portaria P n. 136/2021 e no subitem 13.1, "b", do Edital do Pregão n. 019/2022, pelo período de 1 (um) mês, a contar desta publicação. As penalidades são resultado da apuração de irregularidades ocorridas no referido Pregão, mediante o PAE n. 19.173/2022.Florianópolis, 9 de junho de 2022. Des. Leopoldo Augusto Brüggemann. Presidente.**		

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**		
Motivo:	**Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**		
UASG Sancionadora:	**70020 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**		
Âmbito da Sanção:	**União**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**22/12/2021**	Prazo Final:	**22/01/2022**
Número do Processo:	**PAE 44.354/2021**		
Descrição/Justificativa:	**A Presidência do TRESC resolve aplicar à empresa Comércio Atacadista Ilha Bela Distribuidora Ltda. CNPJ n. 29.322.621/0001-73, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), com base no art. 7ª da Lei n. 10.520/2002, no subitem 11.2, "b", do Edital do Pregão n. 057/2021, e no art. 2ª, § 2ª, inc. II, da Portaria P n. 136/2021, pelo período de 1 (um) mês, a contar desta publicação. As penalidades são resultado da apuração de irregularidades ocorridas no referido Pregão, mediante o PAE n. 44.354/2021. Florianópolis, 14/12/2021. Des. Fernando Carioni - Presidente**		

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção:	**Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado**		
Órgão Sancionador:	**Prefeitura de Joinville (SC)**		
Abrangência:	**No órgão sancionador**		
Número do Processo/Contrato:	**23.0.005917-1**		
Data Inicial:	**30/08/2023**	Data Final:	**30/12/2023**
Fundamentos Legais:	**Lei 10520 - art. 7ª**		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.322.621/0001-73 **MATRIZ**		**26/12/2017**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ILHA BELA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD FRANCISCO THOMAZ DOS SANTOS	**5159**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.066-260	**ARMACAO DO PANTANO DO SUL**	**FLORIANOPOLIS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ILHABELADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	**(48) 8441-5672/ (48) 3204-4222**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/12/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2023** às **15:04:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.322.621/0001-73 **MATRIZ**		**26/12/2017**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD FRANCISCO THOMAZ DOS SANTOS	**5159**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.066-260	**ARMACAO DO PANTANO DO SUL**	**FLORIANOPOLIS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ILHABELADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	**(48) 8441-5672/ (48) 3204-4222**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/12/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2023** às **15:04:04** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C95tvcYYfxddg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63438135000-SILVIA DEBUS PAIM

SILVIA DEBUS PAIM, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/04/1971, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 634.381.350-00, CARTEIRA DE HABILITAÇÃO nº 03863226149, órgão expedidor DETRAN - RS, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA DA LIBERDADE,21, CAMPECHE, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88063-210, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206275891, com sede AV ANTONIO BORGES DOS SANTOS, ARMAÇÃO DO PANTANO DO SUL, Florianópolis, SC, CEP 88066400, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.322.621/0001-73, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RODOVIA FRANCISCO THOMAZ DOS SANTOS, 5159, ARMAÇÃO DO PANTANO DO SUL, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88.066-260.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2022
Certifico o Registro em 14/02/2022 Data dos Efeitos 14/02/2022
Arquivamento 20226591875 Protocolo 226591875 de 14/02/2022 NIRE 42206275891
Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 319668854311809
Proc. Administrativo 2.719/2023 | Anexo: COMERCIO_ATACADISTA.pdf (9/255) 459/1286
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO;COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS..

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade, por seu sócio **SILVIA DEBUS PAIM**, resolve aumentar o capital social, totalmente subscrito e integralizado, de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), passando a ser representado por 300.000 (Trezentos mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, aumento este, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, passa a ser assim distribuído:

Sócios	**Quotas**	**Valor das Quotas (R$)**
SILVIA DEBUS PAIM	300.000	300.000,00
Total	**300.000**	**300.000,00**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **SILVIA DEBUS PAIM** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2022
Certifico o Registro em 14/02/2022 Data dos Efeitos 14/02/2022
Arquivamento 20226591875 Protocolo 226591875 de 14/02/2022 NIRE 42206275891
Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 319668854311809
Proc. Administrativo 2.719/2023 | Anexo: COMERCIO_ATACADISTA.pdf (10/255) 460/1286
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FLORIANÓPOLIS/SC.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SILVIA DEBUS PAIM, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, e no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob n.º 634.381.350-00, residente e domiciliado na TRAVESSA DA LIBERDADE, n.º 21,CAMPECHE, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.063-210, e

Único sócio da empresa denominada **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA – LTDA.,** inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob n.º 29.322.621/0001-73, com sede na RODOVIA FRANCISCO THOMAZ DOS SANTOS, nº 5159, no Bairro ARMAÇÃO DO PANTANO DO SUL, na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, CEP 88.066-260, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial de Santa Catarina em

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2022
Certifico o Registro em 14/02/2022 Data dos Efeitos 14/02/2022
Arquivamento 20226591875 Protocolo 226591875 de 14/02/2022 NIRE 42206275891
Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 319668854311809
Proc. Administrativo 2.719/2023 | Anexo: COMERCIO_ATACADISTA.pdf (11/255) 461/1286
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

de 09/09/2020, sob o NIRE 42206275891 resolvem **CONSOLIDAR** seu Contrato Social, após o registro da primeira alteração do seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO

1.1. A Sociedade Limitada Unipessoal tem como denominação social **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA - LTDA.**, passando a adotar o nome fantasia **ILHA BELA.**

1.2. A Sociedade tem sua sede social localizada na RODOVIA FRANSCISCO THOMAZ DOS SANTOS, nº 5159, no Bairro ARMAÇÃO DO PANTANO DO SUL, na cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, CEP 88066-260.

1.3. A Sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior.

1.4. A empresa iniciou suas atividades em 09 de setembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL:

2.1. A Sociedade tem por objeto social as atividades seguintes:

COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2022
Certifico o Registro em 14/02/2022 Data dos Efeitos 14/02/2022
Arquivamento 20226591875 Protocolo 226591875 de 14/02/2022 NIRE 42206275891
Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 319668854311809
Proc. Administrativo 2.719/2023 | Anexo: COMERCIO_ATACADISTA.pdf (12/255) 462/1286
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO;COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

3.1. O capital social é de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), representado por 300.000 (Trezentos mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado pelo sócio em moeda corrente do País, assim distribuído:

Sócios	**Quotas**	**Valor das Quotas (R$)**
SILVIA DEBUS PAIM	300.000	300.000,00
Total	**300.000**	**300.000,00**

CLÁUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

4.1. A administração da empresa caberá ao seu titular **SILVIA DEBUS PAIM** já qualificado acima que declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

4.2. O administrador fará jus a um pró-labore a ser livremente fixado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2022
Certifico o Registro em 14/02/2022 Data dos Efeitos 14/02/2022
Arquivamento 20226591875 Protocolo 226591875 de 14/02/2022 NIRE 42206275891
Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 319668854311809
Proc. Administrativo 2.719/2023 | Anexo: COMERCIO_ATACADISTA.pdf (13/255) 463/1286
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

CLÁUSULA QUINTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:

5.1. O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando então, serão levantadas as demonstrações financeiras para a sociedade, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, e o que mais for exigido no futuro através de diploma legal.

5.2. A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio unitário.

5.3. O lucro líquido apurado ao término do exercício social depois de efetuadas as deduções previstas em lei, terá a destinação que for deliberada pelo sócio, podendo ser: mantidos em reservas de lucro ou lucros acumulados; distribuídos; capitalizados, utilizados para amortizar prejuízos contábeis, ou ainda, utilizados para as finalidades que as legislações societária e tributária permitirem, exigirem, ou vierem a exigir.

5.4. A distribuição ou capitalização de lucros poderá ser feita de forma antecipada, no decorrer do exercício.

CLÁUSULA SEXTA – DO FALECIMENTO DO SÓCIO UNITÁRIO:

6.1. A sociedade poderá não se dissolver em caso de morte do sócio unitário, caso em que seus herdeiros poderão ser admitidos na sociedade, se tiverem a capacidade exigida por lei. Se não, ou se não desejarem ingressar na sociedade, proceder-se a liquidação da sociedade, na forma da lei vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

7.1. Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato Social, fica eleito o foro da comarca do Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2022
Certifico o Registro em 14/02/2022 Data dos Efeitos 14/02/2022
Arquivamento 20226591875 Protocolo 226591875 de 14/02/2022 NIRE 42206275891
Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 319668854311809
Proc. Administrativo 2.719/2023 | Anexo: COMERCIO_ATACADISTA.pdf (14/255) 464/1286
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FLORIANÓPOLIS/SC, 14 de fevereiro de 2022.

Silvia Debus Paim

Assinatura Digital

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/02/2022
Certifico o Registro em 14/02/2022 Data dos Efeitos 14/02/2022
Arquivamento 20226591875 Protocolo 226591875 de 14/02/2022 NIRE 42206275891
Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 319668854311809
Proc. Administrativo 2.719/2023 | Anexo: COMERCIO_ATACADISTA.pdf (15/255) 465/1286
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

226591875

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**
PROTOCOLO	**226591875 - 14/02/2022**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42206275891
CNPJ 29.322.621/0001-73
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2022
SOB N: 20226591875

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20226591875

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 63438135000 - SILVIA DEBUS PAIM - Assinado em 14/02/2022 às 13:48:07

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: **23/5/2022**

Data da Consulta: 23/5/2022

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	29322621000173	**Inscrição Estadual:**	260725293
Nome/Razão Estadual:	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RODOVIA: FRANCISCO THOMAZ DOS SANTOS						
Número:	5159	**Complemento:**	-	**Bairro:**	ARMACAO DO PANTANO DO SUL		
UF:	SC	**Município:**	FLORIANÓPOLIS			**CEP:**	88066260
Endereço Eletrônico:	PARALEGAL@IMAGEMCONTABILIDADE.COM.BR					**Telefone:**	55 91328075

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	07/10/2020		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	**Data desta Situação Cadastral:**	07/10/2020
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	**Enquadramento Fiscal:**	ME

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 07/10/2020
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :
- 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4635499 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
- 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4637107 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 4674500 - Comércio atacadista de cimento
- 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4686902 - Comércio atacadista de embalagens
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4637105 - Comércio atacadista de massas alimentícias
- 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4637104 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

- 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4641901 - Comércio atacadista de tecidos
- 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar

Observação: **Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**

Voltar para nova seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 3

Contém este livro 214 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 214 e servirá de DIARIO n° 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RODOVIA FRANCISCO THOMAZ DOS SANTOS, 5159

Bairro: ARMACAO DO PANTANO DO SUL

C.E.P.: 88066260

Cidade.: FLORIANÓPOLIS / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42206275891 e arquivado em 26/12/2017.
Inscrição Estadual n° 260725293 e C.N.P.J. n° 29322621000173

FLORIANÓPOLIS/SC, 3 de Junho de 2023

MARCIO VIANNA MULLER
CONTADOR
C.P.F.:04681182923
R.G.:25570170 SSPSC
C.R.C.:029374

SILVIA DEBUS PAIM
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:63438135000
R.G.:03863226149 DETRAN

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb18o0ebBdQe9RWco9kKcg7LBGLjIO51uFI-nvBXXPT2Ycg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 63438135000-SILVIA DEBUS PAIM|04681182923-MARCIO VIANNA MULLER

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 05/06/2023
Arquivamento 239833732 Protocolo 239550919 de 03/06/2023
Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE 42206275891
Este documento pode ser verificado em
http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx
Chancela 214528189134
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/06/2023
por LUCIANO LEITE KOWALSKI 02016892943 - Secretario-geral

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
Lucros do Exercício		**2.4.05.003.001**	**2538**			
	VALOR REFERENTE LUCROS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO 2021			02/01/2022	83.390,29	
Lucros Acumulados		**2.4.05.001.001**	**2515**			
	VALOR REFERENTE LUCROS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO 2021			02/01/2022		83.390,29
		Totais do dia		**02/01/2022**	**83.390,29**	**83.390,29**
Viagens Terrestres		**3.7.03.005.001**	**4405**			
	BIOPOSTO CAMPECHE			03/01/2022	103,00	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	ADILIO DE SOUZA SANTOS			03/01/2022	450,00	
	TRANSPORTADORA MINUANO			03/01/2022	293,88	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PGTO NF MAXIFIOS IND E COM EIRELI ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES			03/01/2022	4.719,60	
Imagem Contabilidade Ltda		**2.1.03.001.001**	**500169**			
	IMAGEM CONTABILIDADE			03/01/2022	600,00	
MAXFIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		**2.1.03.001.001**	**581590**			
	PGTO NF 974 MAXFIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI			03/01/2022	8.461,33	
Juros Pagos ou Incorridos		**3.7.11.001.005**	**4701**			
	Juros pagos ref NF 974 - MAXFIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - COMPRA NFE 974-1 - 2/3			03/01/2022	0,01	
MAXFIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		**2.1.03.001.001**	**581590**			
	PGTO NF 974 MAXFIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI			03/01/2022	8.461,33	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			03/01/2022	1.129,94	
	RESGATE INVEST FACIL			03/01/2022	21.856,21	
Goedert LTDA		**2.1.03.001.001**	**5009**			
	PGTO NF GOEDERT LTDA			03/01/2022	448,06	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	BIOPOSTO CAMPECHE			03/01/2022		103,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	ADILIO DE SOUZA SANTOS			03/01/2022		450,00
	TRANSPORTADORA MINUANO			03/01/2022		293,88
	PGTO NF MAXIFIOS IND E COM EIRELI ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES			03/01/2022		4.719,60
	IMAGEM CONTABILIDADE			03/01/2022		600,00
	NF 974 - MAXFIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - COMPRA NFE 974-1 - 2/3			03/01/2022		8.461,34
	PGTO NF 974 MAXFIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI			03/01/2022		8.461,33
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			03/01/2022		1.129,94
	RESGATE INVEST FACIL			03/01/2022		21.856,21
Caixa		**1.1.01.001.001**	**5**			
	PGTO NF GOEDERT LTDA			03/01/2022		448,06
		Totais do dia		**03/01/2022**	**46.523,36**	**46.523,36**
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA - MENSALIDADE PACOTE			04/01/2022	55,00	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	TED - 237 2092 029322621000173 COMERCIO ATAC			04/01/2022	5.000,00	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	SERGIO ROBERTO PEREZ ANHOLETTO			04/01/2022	30,00	
Serviços Profissionais		**3.7.03.015.006**	**4537**			
	ELI PEDRO BOCHARD			04/01/2022	150,00	
ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA		**2.1.03.001.001**	**581565**			
				Saldo a Transportar:		**-5.235,00**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-5.235,00**
ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA		**2.1.03.001.001**	**581565**			
	PGTO NF 99598 ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA			04/01/2022	2.064,53	
Juros Pagos ou Incorridos		**3.7.11.001.005**	**4701**			
	Juros pagos ref NF 99598 - ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA - COMPRA NFE 99598-1 - 1/3			04/01/2022	0,11	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	APLIC.INVEST FACIL			04/01/2022	2.755,36	
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			04/01/2022	1,59	
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA - MENSALIDADE PACOTE			04/01/2022		55,00
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	TED - 237 2092 029322621000173 COMERCIO ATAC			04/01/2022		5.000,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	SERGIO ROBERTO PEREZ ANHOLETTO			04/01/2022		30,00
	ELI PEDRO BOCHARD			04/01/2022		150,00
	NF 99598 - ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA - COMPRA NFE 99598-1 - 1/3			04/01/2022		2.064,64
	APLIC.INVEST FACIL			04/01/2022		2.755,36
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			04/01/2022		1,59
		Totais do dia		**04/01/2022**	**10.056,59**	**10.056,59**
Serviços Profissionais		**3.7.03.015.006**	**4537**			
	LINCOLN CESAR COSTA ME DANFPS-E 157			05/01/2022	800,00	
Viagens Terrestres		**3.7.03.005.001**	**4405**			
	POSTO GALO			05/01/2022	100,00	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			05/01/2022	900,00	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			05/01/2022	1,78	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	LINCOLN CESAR COSTA ME DANFPS-E 157			05/01/2022		800,00
	POSTO GALO			05/01/2022		100,00
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			05/01/2022		900,00
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			05/01/2022		1,78
		Totais do dia		**05/01/2022**	**1.801,78**	**1.801,78**
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 23187 DE Casas Da Agua Mat.P/Const.Ltda - Loja 35			06/01/2022	188,57	
Material de Expediente		**3.7.03.015.003**	**4534**			
	KRYKA BAZAR LTDA ME			06/01/2022	25,40	
Capital de Giro - Bradesco		**2.1.01.001.001**	**5004**			
	OPERAÇÃO CAPITAL DE GIRO BRADESCO - 3/48			06/01/2022	6.149,63	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			06/01/2022	1.516,75	
	RESGATE INVEST FACIL			06/01/2022	4.632,88	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			06/01/2022	1,20	
Casas Da Agua Mat.P/Const.Ltda - Loja 35		**2.1.03.001.001**	**501638**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 23187 DE Casas Da Agua Mat.P/Const.Ltda - Loja 35			06/01/2022		188,57
				Saldo a Transportar:		**-12.325,86**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-12.325,86**
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	KRYKA BAZAR LTDA ME			06/01/2022		25,40
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	OPERAÇÃO CAPITAL DE GIRO BRADESCO - 3/48			06/01/2022		6.149,63
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			06/01/2022		1.516,75
	RESGATE INVEST FACIL			06/01/2022		4.632,88
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			06/01/2022		1,20
		Totais do dia		**06/01/2022**	**12.514,43**	**12.514,43**
Material de Expediente		**3.7.03.015.003**	**4534**			
	ARMACON			07/01/2022	47,00	
Serviços Profissionais		**3.7.03.015.006**	**4537**			
	ELI PEDRO BOCHARD			07/01/2022	50,00	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			07/01/2022	50,00	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			07/01/2022	1,77	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	ARMACON			07/01/2022		47,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	ELI PEDRO BOCHARD			07/01/2022		50,00
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			07/01/2022		50,00
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			07/01/2022		1,77
		Totais do dia		**07/01/2022**	**148,77**	**148,77**
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 2486548 DE Whirlpool S.A.			10/01/2022	1.314,55	
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		**3.7.03.015.015**	**4546**			
	ESPETÃO DA ILHA			10/01/2022	50,00	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	THAIS ROSAR LAURENTINO			10/01/2022	500,00	
CONTAAZUL SOFTWARE LTDA		**2.1.03.001.001**	**506143**			
	CONTA AZUL SOFTWARE - 8/12			10/01/2022	110,42	
Comissões e Corretagens		**3.7.03.015.023**	**4554**			
	AMIN GOULART SCHARIF			10/01/2022	500,00	
Telecomunicações		**3.7.03.011.003**	**4478**			
	NEOREDE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - NEOREDE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - 5/12			10/01/2022	128,39	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	TRANSPORTADORA MINUANO			10/01/2022	61,99	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			10/01/2022	1.300,80	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			10/01/2022	1,64	
Whirlpool S.A.		**2.1.03.001.001**	**529028**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 2486548 DE Whirlpool S.A.			10/01/2022		1.314,55
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
				Saldo a Transportar:		**-2.653,24**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-2.653,24**
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	ESPETÃO DA ILHA			10/01/2022		50,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	THAIS ROSAR LAURENTINO			10/01/2022		500,00
	CONTA AZUL SOFTWARE - 8/12			10/01/2022		110,42
	AMIN GOULART SCHARIF			10/01/2022		500,00
	NEOREDE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - NEOREDE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - 5/12			10/01/2022		128,39
	TRANSPORTADORA MINUANO			10/01/2022		61,99
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			10/01/2022		1.300,80
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			10/01/2022		1,64
		Totais do dia		**10/01/2022**	**3.967,79**	**3.967,79**
MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS		**1.1.02.001.001**	**107400**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 96			11/01/2022	17.533,40	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 97			11/01/2022	3.875,00	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 98			11/01/2022	9.561,30	
Serviços Profissionais		**3.7.03.015.006**	**4537**			
	CHAVEIRO			11/01/2022	20,00	
Viagens Terrestres		**3.7.03.005.001**	**4405**			
	AUTO POSTO CAMPECHE			11/01/2022	119,00	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PAGTO ADIANTADO DA NF 110734 - ERCAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS			11/01/2022	13.075,00	
	LTDA					
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		**2.1.03.001.001**	**502355**			
	NF 55646 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA - COMPRA NFE 55646-1 - 4/5			11/01/2022	615,70	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			11/01/2022	13.690,70	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			11/01/2022	0,02	
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 96			11/01/2022		17.533,40
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 97			11/01/2022		3.875,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 98			11/01/2022		9.561,30
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	CHAVEIRO			11/01/2022		20,00
	AUTO POSTO CAMPECHE			11/01/2022		119,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	PAGTO ADIANTADO DA NF 110734 - ERCAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS			11/01/2022		
	LTDA					13.075,00
	NF 55646 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA - COMPRA NFE 55646-1 - 4/5			11/01/2022		615,70
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			11/01/2022		13.690,70
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			11/01/2022		0,02
		Totais do dia		**11/01/2022**	**58.490,12**	**58.490,12**
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 24867 DE FIRSTLAB IND. IMP. EXP. PRODUTOS.			12/01/2022	1.205,00	

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	LABORATORIOS LTDA					
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 9488 DE ALAMBRADOS TOP ARTEFATOS DE ARAME LTDA			12/01/2022	13.601,50	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	ADILIO DE SOUZA SANTOS			12/01/2022	350,00	
SINALIZACAO BRASIL LTDA		**2.1.03.001.001**	**581856**			
	PGTO NF 22585 SINALIZACAO BRASIL LTDA			12/01/2022	1.636,00	
Despesa com Software		**3.7.03.015.029**	**4852**			
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - 1/6			12/01/2022	129,00	
FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS		**2.1.03.001.001**	**581293**			
	PGTO NF 23921 FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA			12/01/2022	602,50	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			12/01/2022	2.717,50	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			12/01/2022	1,19	
FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS		**2.1.03.001.001**	**581293**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 24867 DE FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS.			12/01/2022		
	LABORATORIOS LTDA					1.205,00
ALAMBRADOS TOP ARTEFATOS DE ARAME LTDA		**2.1.03.001.001**	**581986**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 9488 DE ALAMBRADOS TOP ARTEFATOS DE ARAME LTDA			12/01/2022		13.601,50
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	ADILIO DE SOUZA SANTOS			12/01/2022		350,00
	PGTO NF 22585 SINALIZACAO BRASIL LTDA			12/01/2022		1.636,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - 1/6			12/01/2022		129,00
	PGTO NF 23921 FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA			12/01/2022		602,50
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			12/01/2022		2.717,50
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			12/01/2022		1,19
		Totais do dia		**12/01/2022**	**20.242,69**	**20.242,69**
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 23875 DE Casas Da Agua Mat.P/Const.Ltda - Loja 35			13/01/2022	262,42	
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 23890 DE Casas Da Agua Mat.P/Const.Ltda - Loja 35			13/01/2022	100,77	
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 768 DE INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI			13/01/2022	1.449,00	
Material de Expediente		**3.7.03.015.003**	**4534**			
	ARMACON			13/01/2022	48,00	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	NF 67093 - LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR - COMPRA NFE 67093-1 - 1/2			13/01/2022	1.000,00	
HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA		**2.1.03.001.001**	**506655**			
	PGTO NF 507700 HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA			13/01/2022	49,99	
Alugueis e Condomínios		**3.7.03.007.001**	**4430**			
	GRAZIELA SOLANGE SAGAZ			13/01/2022	500,00	
INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI		**2.1.03.001.001**	**581622**			
	PGTO NF 732 INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI			13/01/2022	544,98	
INDUSTRIA DE ALUMINIOS BELMAR LTDA		**2.1.03.001.001**	**581836**			
	PGTO NF 21455 INDUSTRIA DE ALUMINIOS BELMAR LTDA			13/01/2022	1.391,72	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			13/01/2022	3.486,69	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			13/01/2022	1,02	
				Saldo a Transportar:		**-8.834,59**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-8.834,59**
Casas Da Agua Mat.P/Const.Ltda - Loja 35		**2.1.03.001.001**	**501638**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 23875 DE Casas Da Agua Mat.P/Const.Ltda - Loja 35			13/01/2022		262,42
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 23890 DE Casas Da Agua Mat.P/Const.Ltda - Loja 35			13/01/2022		100,77
INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI		**2.1.03.001.001**	**581622**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 768 DE INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI			13/01/2022		1.449,00
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	ARMACON			13/01/2022		48,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NF 67093 - LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR - COMPRA NFE 67093-1 - 1/2			13/01/2022		1.000,00
	PGTO NF 507700 HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA			13/01/2022		49,99
	GRAZIELA SOLANGE SAGAZ			13/01/2022		500,00
	PGTO NF 732 INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI			13/01/2022		544,98
	PGTO NF 21455 INDUSTRIA DE ALUMINIOS BELMAR LTDA			13/01/2022		1.391,72
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			13/01/2022		3.486,69
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			13/01/2022		1,02
		Totais do dia		**13/01/2022**	**8.834,59**	**8.834,59**
KASFLOOR PLUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		**2.1.03.001.001**	**581872**			
	PGTO NF 1647 KASFLOOR PLUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			14/01/2022	9.586,69	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 1647 DE KASFLOOR PLUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			14/01/2022	9.586,69	
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 110734 DE ERCAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA			14/01/2022	26.478,27	
Material de Expediente		**3.7.03.015.003**	**4534**			
	CASAS DA AGUA			14/01/2022	80,75	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PAGTO ADIANTADO DA NF 15873 - ANTONIO CARLOS DE FENDI			14/01/2022	308,48	
Comissões e Corretagens		**3.7.03.015.023**	**4554**			
	AMIN GOULART SCHARIF			14/01/2022	500,00	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PAGTO RISCHIOTO IND COM PLASTICO LTDA			14/01/2022	310,46	
RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS		**2.1.03.001.001**	**581618**			
	PGTO NF 169056 RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA			14/01/2022	724,41	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	BRASPRESS			14/01/2022	74,85	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			14/01/2022	1.998,95	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			14/01/2022	1,15	
ERCAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS		**2.1.03.001.001**	**581871**			
	PGTO NF 110734 ERCAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA			14/01/2022	13.075,00	
Caixa		**1.1.01.001.001**	**5**			
	PGTO NF 1647 KASFLOOR PLUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			14/01/2022		9.586,69
KASFLOOR PLUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		**2.1.03.001.001**	**581872**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 1647 DE KASFLOOR PLUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			14/01/2022		9.586,69
ERCAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS		**2.1.03.001.001**	**581871**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 110734 DE ERCAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA			14/01/2022		26.478,27
				Saldo a Transportar:		**-17.074,05**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-17.074,05**
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	CASAS DA AGUA			14/01/2022		80,75
	PAGTO ADIANTADO DA NF 15873 - ANTONIO CARLOS DE FENDI			14/01/2022		308,48
	AMIN GOULART SCHARIF			14/01/2022		500,00
	PAGTO RISCHIOTO IND COM PLASTICO LTDA			14/01/2022		310,46
	PGTO NF 169056 RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA			14/01/2022		724,41
	BRASPRESS			14/01/2022		74,85
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			14/01/2022		1.998,95
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			14/01/2022		1,15
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PGTO NF 110734 ERCAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA			14/01/2022		13.075,00
		Totais do dia		**14/01/2022**	**62.725,70**	**62.725,70**
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA		**1.1.02.001.001**	**182058**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 100			15/01/2022	13.718,70	
MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS		**1.1.02.001.001**	**107400**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 101			15/01/2022	54.720,00	
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 100			15/01/2022		13.718,70
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 101			15/01/2022		54.720,00
		Totais do dia		**15/01/2022**	**68.438,70**	**68.438,70**
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	BANCO DO BRASIL - TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 17/01/2022			17/01/2022	66,00	
Material de Expediente		**3.7.03.015.003**	**4534**			
	CASSOL CENTERLAR			17/01/2022	78,80	
	MILIUM			17/01/2022	22,40	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	NF 67093 - LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR - COMPRA NFE 67093-1 - 2/2			17/01/2022	300,00	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	DIEGO LATOCZINSKI NUNES			17/01/2022	520,00	
	ADILIO DE SOUZA SANTOS			17/01/2022	350,00	
	TRANSPORTADORA MINUANO			17/01/2022	143,25	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			17/01/2022	1.313,25	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			17/01/2022	1,20	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	BANCO DO BRASIL - TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 17/01/2022			17/01/2022		66,00
	CASSOL CENTERLAR			17/01/2022		78,80
	MILIUM			17/01/2022		22,40
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NF 67093 - LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR - COMPRA NFE 67093-1 - 2/2			17/01/2022		300,00
	DIEGO LATOCZINSKI NUNES			17/01/2022		520,00
	ADILIO DE SOUZA SANTOS			17/01/2022		350,00
	TRANSPORTADORA MINUANO			17/01/2022		143,25
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			17/01/2022		1.313,25
				Saldo a Transportar:		**-1,20**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-1,20**
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			17/01/2022		1,20
		Totais do dia		**17/01/2022**	**2.794,90**	**2.794,90**
NOZON IND. COM.IMP.EXP. EQUIP.DE REFR.EIRELI		**2.1.03.001.001**	**581585**			
	PGTO NF 3283 NOZON IND. COM.IMP.EXP. EQUIP.DE REFR.EIRELI			18/01/2022	3.000,00	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 3283 DE NOZON IND. COM.IMP.EXP. EQUIP.DE REFR.EIRELI			18/01/2022	4.290,00	
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 273228 DE PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA			18/01/2022	582,72	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 102			18/01/2022	1.795,00	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 103			18/01/2022	4.737,50	
Viagens Terrestres		**3.7.03.005.001**	**4405**			
	BIOPOSTO CAMPECHE			18/01/2022	119,00	
NOZON IND. COM.IMP.EXP. EQUIP.DE REFR.EIRELI		**2.1.03.001.001**	**581585**			
	PGTO NF 3283 NOZON IND. COM.IMP.EXP. EQUIP.DE REFR.EIRELI			18/01/2022	2.790,00	
Serviços Profissionais		**3.7.03.015.006**	**4537**			
	ADRIANO LORENZI			18/01/2022	60,00	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			18/01/2022	2.850,00	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			18/01/2022	0,95	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PGTO NF 3283 NOZON IND. COM.IMP.EXP. EQUIP.DE REFR.EIRELI			18/01/2022		3.000,00
NOZON IND. COM.IMP.EXP. EQUIP.DE REFR.EIRELI		**2.1.03.001.001**	**581585**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 3283 DE NOZON IND. COM.IMP.EXP. EQUIP.DE REFR.EIRELI			18/01/2022		4.290,00
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		**2.1.03.001.001**	**502355**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 273228 DE PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA			18/01/2022		582,72
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 102			18/01/2022		1.795,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 103			18/01/2022		4.737,50
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	BIOPOSTO CAMPECHE			18/01/2022		119,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	PGTO NF 3283 NOZON IND. COM.IMP.EXP. EQUIP.DE REFR.EIRELI			18/01/2022		2.790,00
	ADRIANO LORENZI			18/01/2022		60,00
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			18/01/2022		2.850,00
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			18/01/2022		0,95
		Totais do dia		**18/01/2022**	**20.225,17**	**20.225,17**
FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR		**1.1.02.001.001**	**170697**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 104			19/01/2022	2.323,07	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 105			19/01/2022	2.323,07	
MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS		**1.1.02.001.001**	**107400**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 106			19/01/2022	42.800,00	
Material de Expediente		**3.7.03.015.003**	**4534**			
	ARMACON			19/01/2022	122,99	
Luplast Ind e Com de Luvas Descartaveis Ltda ME		**2.1.03.001.001**	**581561**			
				Saldo a Transportar:		**-47.569,13**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-47.569,13**
Luplast Ind e Com de Luvas Descartaveis Ltda ME		**2.1.03.001.001**	**581561**			
	PGTO NF 2694 LUPLAST IND E COM DE LUVAS DESCARTAVEIS LTDA ME			19/01/2022	3.300,00	
Serviços Profissionais		**3.7.03.015.006**	**4537**			
	ELI PEDRO BOCHARD			19/01/2022	100,00	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			19/01/2022	6.400,00	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			19/01/2022	0,35	
Pró Labore a Pagar		**2.1.07.001.002**	**1635**			
	PAGAMENTO PRO LABORE SILVIA DEBUS PAIM 12/2020			19/01/2022	979,00	
Lucros Acumulados		**2.4.05.001.001**	**2515**			
	VALOR REFERENTE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A SÓCIA SILVIA DEBUS PAIM			19/01/2022	2.021,00	
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 104			19/01/2022		2.323,07
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 105			19/01/2022		2.323,07
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 106			19/01/2022		42.800,00
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	ARMACON			19/01/2022		122,99
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	PGTO NF 2694 LUPLAST IND E COM DE LUVAS DESCARTAVEIS LTDA ME			19/01/2022		3.300,00
	ELI PEDRO BOCHARD			19/01/2022		100,00
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			19/01/2022		6.400,00
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			19/01/2022		0,35
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	VALOR REFERENTE PRO-LABORE 12/2020 E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A SÓCIA SILVIA			19/01/2022		
	DEBUS PAIM					3.000,00
		Totais do dia		**19/01/2022**	**60.369,48**	**60.369,48**
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 2694 DE Luplast Ind e Com de Luvas Descartaveis Ltda ME			20/01/2022	3.300,00	
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 33156 DE MARCATTO FORTINOX INDUSTRIAL LTDA			20/01/2022	1.669,92	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	RECEBIMENTO NF 95 FUNDO ROTATIVO DO COMPLEXO PENITENCIARIO DA GRANDE			20/01/2022	1.375,00	
	RECEBIMENTO NF 76 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE			20/01/2022	350,00	
MARCATTO FORTINOX INDUSTRIAL LTDA		**2.1.03.001.001**	**581988**			
	PGTO NF 33156 MARCATTO FORTINOX INDUSTRIAL LTDA			20/01/2022	1.669,92	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	NF 86697 - GOLGRAN IND.E COM.DE INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO LTDA - COMPRA NFE			20/01/2022	4.047,93	
	86697-1 - 1/1					
Serviços Profissionais		**3.7.03.015.006**	**4537**			
	ELI PEDRO BOCHARD			20/01/2022	80,00	
Simples a Recolher		**2.1.05.001.001**	**1550**			
	PAGTO SIMPLES NACIONAL 12/2021			20/01/2022	7.061,69	
INSS a Recolher		**2.1.07.003.001**	**1659**			
	PAGTO GUIA INSS 12/2020			20/01/2022	121,00	
Lucros do Exercício		**2.4.05.003.001**	**2538**			
	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS À SÓCIA SILVIA DEBUS PAIM			20/01/2022	1.602,15	
COMPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		**2.1.03.001.001**	**581857**			
				Saldo a Transportar:		**-21.277,61**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-21.277,61**
COMPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		**2.1.03.001.001**	**581857**			
	NF 2499 - COMPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - COMPRA NFE 2499-1 - 2/2			20/01/2022	1.177,50	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			20/01/2022	3.655,35	
	RESGATE INVEST FACIL			20/01/2022	5.597,39	
	RESGATE INVEST FACIL			20/01/2022	6.507,45	
Luplast Ind e Com de Luvas Descartaveis Ltda ME		**2.1.03.001.001**	**581561**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 2694 DE Luplast Ind e Com de Luvas Descartaveis Ltda ME			20/01/2022		3.300,00
MARCATTO FORTINOX INDUSTRIAL LTDA		**2.1.03.001.001**	**581988**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 33156 DE MARCATTO FORTINOX INDUSTRIAL LTDA			20/01/2022		1.669,92
FUNDO ROTATIVO DO COMPLEXO PENITENCIARIO DA		**1.1.02.001.001**	**181860**			
	RECEBIMENTO NF 95 FUNDO ROTATIVO DO COMPLEXO PENITENCIARIO DA GRANDE			20/01/2022		1.375,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	RECEBIMENTO NF 76 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE			20/01/2022		350,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	PGTO NF 33156 MARCATTO FORTINOX INDUSTRIAL LTDA			20/01/2022		1.669,92
	NF 86697 - GOLGRAN IND.E COM.DE INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO LTDA - COMPRA NFE			20/01/2022		
	86697-1 - 1/1					4.047,93
	ELI PEDRO BOCHARD			20/01/2022		80,00
	PAGTO SIMPLES NACIONAL 12/2021			20/01/2022		7.061,69
	PAGTO GUIA INSS 12/2020			20/01/2022		121,00
	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS À SÓCIA SILVIA DEBUS PAIM			20/01/2022		1.602,15
	NF 2499 - COMPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - COMPRA NFE 2499-1 - 2/2			20/01/2022		1.177,50
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			20/01/2022		3.655,35
	RESGATE INVEST FACIL			20/01/2022		5.597,39
	RESGATE INVEST FACIL			20/01/2022		6.507,45
		Totais do dia		**20/01/2022**	**38.215,30**	**38.215,30**
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 15873 DE ANTONIO CARLOS DE FENDI			21/01/2022	308,48	
Comissões e Corretagens		**3.7.03.015.023**	**4554**			
	AMIN GOULART SCHARIF			21/01/2022	800,00	
Casas Da Agua Mat. P/Const Ltda - Loja 35		**2.1.03.001.001**	**501638**			
	NF 40035 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 09 - COMPRA NFE 40035-2 - 1/4			21/01/2022	179,13	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			21/01/2022	979,13	
ANTONIO CARLOS DE FENDI		**2.1.03.001.001**	**581396**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 15873 DE ANTONIO CARLOS DE FENDI			21/01/2022		308,48
	PGTO NF 15873 ANTONIO CARLOS DE FENDI			21/01/2022	308,48	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	AMIN GOULART SCHARIF			21/01/2022		800,00
	NF 40035 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 09 - COMPRA NFE 40035-2 - 1/4			21/01/2022		179,13
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			21/01/2022		979,13
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PGTO NF 15873 ANTONIO CARLOS DE FENDI			21/01/2022		308,48
		Totais do dia		**21/01/2022**	**2.575,22**	**2.575,22**
Honorários Contábeis		**3.7.03.015.007**	**4538**			

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
Honorários Contábeis		**3.7.03.015.007**	**4538**			
	AQUISIÇÃO DE SERV. CONFORME NF NÚMERO 8258 DE Imagem Contabilidade Ltda			24/01/2022	645,54	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	DIEGO ERDMANN			24/01/2022	800,00	
RIPLAS COMERCIO DE CHAPEUS EIRELI		**2.1.03.001.001**	**581564**			
	PGTO NF 7548 RIPLAS COMERCIO DE CHAPEUS EIRELI			24/01/2022	1.260,00	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	TRANSPORTADORA MINUANO			24/01/2022	110,49	
Despesa com Software		**3.7.03.015.029**	**4852**			
	LICITA BANCO DO BRASIL			24/01/2022	226,00	
Casas Da Agua Mat.P/Const Ltda - Loja 35		**2.1.03.001.001**	**501638**			
	NF 22352 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35 - COMPRA NFE 22352-2 - 1/4			24/01/2022	73,83	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			24/01/2022	2.470,32	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			24/01/2022	0,25	
Imagem Contabilidade Ltda		**2.1.03.001.001**	**500169**			
	AQUISIÇÃO DE SERV. CONFORME NF NÚMERO 8258 DE Imagem Contabilidade Ltda			24/01/2022		645,54
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	DIEGO ERDMANN			24/01/2022		800,00
	PGTO NF 7548 RIPLAS COMERCIO DE CHAPEUS EIRELI			24/01/2022		1.260,00
	TRANSPORTADORA MINUANO			24/01/2022		110,49
	LICITA BANCO DO BRASIL			24/01/2022		226,00
	NF 22352 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35 - COMPRA NFE 22352-2 - 1/4			24/01/2022		73,83
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			24/01/2022		2.470,32
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			24/01/2022		0,25
		Totais do dia		**24/01/2022**	**5.586,43**	**5.586,43**
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 12526 DE ALUMINIO PATO BRANCO LTDA			25/01/2022	1.269,70	
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 25430 DE FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS.			25/01/2022	1.212,80	
	LABORATORIOS LTDA					
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	VALOR REFERENTE DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO INDEVIDO - TRANSF CC PARA CC PJ			25/01/2022	1.500,00	
	NOZON COMERCIO IMPORTACAO E EXPO					
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	APLIC.INVEST FACIL			25/01/2022	1.500,00	
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			25/01/2022	0,86	
ALUMINIO PATO BRANCO LTDA		**2.1.03.001.001**	**581987**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 12526 DE ALUMINIO PATO BRANCO LTDA			25/01/2022		1.269,70
FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS		**2.1.03.001.001**	**581293**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 25430 DE FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS.			25/01/2022		
	LABORATORIOS LTDA					1.212,80
NOZON IND. COM.IMP.EXP. EQUIP.DE REFR.EIRELI		**2.1.03.001.001**	**581585**			
	VALOR REFERENTE DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO INDEVIDO - TRANSF CC PARA CC PJ			25/01/2022		
	NOZON COMERCIO IMPORTACAO E EXPO					1.500,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	APLIC.INVEST FACIL			25/01/2022		1.500,00
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
				Saldo a Transportar:		**-0,86**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-0,86**
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			25/01/2022		0,86
		Totais do dia		**25/01/2022**	**5.483,36**	**5.483,36**
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 92050 DE KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS			26/01/2022	121,15	
	P/LABOR. LTDA					
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	RECEBIMENTO NF 77 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			26/01/2022	344,00	
Serviços Profissionais		**3.7.03.015.006**	**4537**			
	RIBLUZ RECUP ESQUADRIAS DE FERRO			26/01/2022	570,00	
Comissões e Corretagens		**3.7.03.015.023**	**4554**			
	AMIN GOULART SCHARIF			26/01/2022	1.000,00	
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		**2.1.03.001.001**	**502355**			
	NF 55646 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA - COMPRA NFE 55646-1 - 5/5			26/01/2022	615,71	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			26/01/2022	56,31	
	RESGATE INVEST FACIL			26/01/2022	2.129,40	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			26/01/2022	0,67	
KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR.		**2.1.03.001.001**	**581397**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 92050 DE KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS			26/01/2022		
	P/LABOR. LTDA					121,15
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**1.1.02.001.001**	**181600**			
	RECEBIMENTO NF 77 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			26/01/2022		344,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RIBLUZ RECUP ESQUADRIAS DE FERRO			26/01/2022		570,00
	AMIN GOULART SCHARIF			26/01/2022		1.000,00
	NF 55646 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA - COMPRA NFE 55646-1 - 5/5			26/01/2022		615,71
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			26/01/2022		56,31
	RESGATE INVEST FACIL			26/01/2022		2.129,40
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			26/01/2022		0,67
		Totais do dia		**26/01/2022**	**4.837,24**	**4.837,24**
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 1195416 DE KIAN IMPORTACAO LTDA			27/01/2022	3.775,60	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS		**1.1.02.001.001**	**181426**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 108			27/01/2022	12.348,80	
KIAN IMPORTACAO LTDA		**2.1.03.001.001**	**581557**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 1195416 DE KIAN IMPORTACAO LTDA			27/01/2022		3.775,60
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 108			27/01/2022		12.348,80
		Totais do dia		**27/01/2022**	**16.124,40**	**16.124,40**
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 25586 DE FIRSTLAB IND. IMP. EXP. PRODUTOS.			28/01/2022	698,40	
	LABORATORIOS LTDA					
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 109			28/01/2022	1.137,00	
				Saldo a Transportar:		**-1.835,40**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-1.835,40**
INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI		**2.1.03.001.001**	**581622**			
	PGTO NF 732 INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI			28/01/2022	544,98	
Casas Da Agua Mat. P/Const Ltda - Loja 35		**2.1.03.001.001**	**501638**			
	NF 40525 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 09 - COMPRA NFE 40525-2 - 1/4			28/01/2022	80,23	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			28/01/2022	625,21	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			28/01/2022	1,64	
FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS		**2.1.03.001.001**	**581293**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 25586 DE FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS.			28/01/2022		
	LABORATORIOS LTDA					698,40
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 109			28/01/2022		1.137,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	PGTO NF 732 INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI			28/01/2022		544,98
	NF 40525 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 09 - COMPRA NFE 40525-2 - 1/4			28/01/2022		80,23
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			28/01/2022		625,21
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			28/01/2022		1,64
		Totais do dia		**28/01/2022**	**3.087,46**	**3.087,46**
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 134342 DE LAVORWASH BRASIL INDL.E COML.LTDA			31/01/2022	1.964,02	
FUNDACAO MUNICIPAL DE TURISMO E		**1.1.02.001.001**	**181641**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 110			31/01/2022	76,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO BELO		**1.1.02.001.001**	**110036**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 111			31/01/2022	152,00	
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE		**1.1.02.001.001**	**182059**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 112			31/01/2022	4.104,50	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 113			31/01/2022	2.462,70	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 114			31/01/2022	1.641,80	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 115			31/01/2022	1.759,00	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	RECEBIMENTO NF 104 FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR			31/01/2022	2.323,07	
	RECEBIMENTO NF 87 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE			31/01/2022	57,00	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	TED - 237 2092 029322621000173 COMERCIO ATAC			31/01/2022	3.500,00	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	RODONAVES			31/01/2022	118,34	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PAGTO PAGTO ELETRON COBRANCA RISCHIOTO			31/01/2022	310,46	
RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS		**2.1.03.001.001**	**581618**			
	PGTO NF 169056 RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA			31/01/2022	724,42	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	TRANSPORTADORA MINUANO			31/01/2022	903,29	
Imagem Contabilidade Ltda		**2.1.03.001.001**	**500169**			
	IMAGEM CONTABILIDADE			31/01/2022	645,54	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	APLICACAO AUTOMATICA			31/01/2022	797,95	
				Saldo a Transportar:		**-21.540,09**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-21.540,09**
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			31/01/2022	0,84	
Pró Labore		**3.7.03.001.002**	**4329**			
	VALOR REFERENTE Pro-Labore - 01/2022			31/01/2022	1.212,00	
Custo das Mercadorias Vendidas		**3.2.03.001.001**	**3031**			
	VALOR REFERENTE CMV 01/2022			31/01/2022	133.742,64	
Juros Pagos ou Incorridos		**3.7.11.001.005**	**4701**			
	VALOR REFERENTE JUROS A TRANSCORRER CAPITAL DE GIRO BRADESCO 3/48			31/01/2022	3.545,46	
(-) SIMPLES Nacional		**3.1.03.005.006**	**2831**			
	SIMPLES SOBRE FATURAMENTO MÊS 01/2022			31/01/2022	147,24	
LAVORWASH BRASIL INDL.E COML.LTDA		**2.1.03.001.001**	**581559**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 134342 DE LAVORWASH BRASIL INDL.E COML.LTDA			31/01/2022		1.964,02
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 110			31/01/2022		76,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 111			31/01/2022		152,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 112			31/01/2022		4.104,50
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 113			31/01/2022		2.462,70
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 114			31/01/2022		1.641,80
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 115			31/01/2022		1.759,00
FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR		**1.1.02.001.001**	**170697**			
	RECEBIMENTO NF 104 FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR			31/01/2022		2.323,07
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	RECEBIMENTO NF 87 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE			31/01/2022		57,00
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	TED - 237 2092 029322621000173 COMERCIO ATAC			31/01/2022		3.500,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RODONAVES			31/01/2022		118,34
	PAGTO PAGTO ELETRON COBRANCA RISCHIOTO			31/01/2022		310,46
	PGTO NF 169056 RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA			31/01/2022		724,42
	TRANSPORTADORA MINUANO			31/01/2022		903,29
	IMAGEM CONTABILIDADE			31/01/2022		645,54
	APLICACAO AUTOMATICA			31/01/2022		797,95
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			31/01/2022		0,84
INSS a Recolher		**2.1.07.003.001**	**1659**			
	VALOR REFERENTE INSS Normal - 01/2022			31/01/2022		133,32
Pró Labore a Pagar		**2.1.07.001.002**	**1635**			
	VALOR REFERENTE Líquido do Pro-Labore - 01/2022			31/01/2022		1.078,68
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	VALOR REFERENTE CMV 01/2022			31/01/2022		133.742,64
(-) Juros à Transcorrer Capital de Giro - Bradesco		**2.1.01.001.002**	**5005**			
	VALOR REFERENTE JUROS A TRANSCORRER CAPITAL DE GIRO BRADESCO 3/48			31/01/2022		3.545,46
Simples a Recolher		**2.1.05.001.001**	**1550**			
	SIMPLES SOBRE FATURAMENTO MÊS 01/2022			31/01/2022		147,24
		Totais do dia		**31/01/2022**	**160.188,27**	**160.188,27**
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 86697 DE GOLGRAN IND.E COM.DE INSTRUMENTAL			01/02/2022	4.047,94	
	ODONTOLOGICO LTD					
GOLGRAN IND.E COM.DE INSTRUMENTAL		**2.1.03.001.001**	**581990**			
				Saldo a Transportar:		**-4.047,94**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-4.047,94**
GOLGRAN IND.E COM.DE INSTRUMENTAL		**2.1.03.001.001**	**581990**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 86697 DE GOLGRAN IND.E COM.DE INSTRUMENTAL			01/02/2022		
	ODONTOLOGICO LTD					4.047,94
	PGTO NF 86697 GOLGRAN IND.E COM.DE INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO LTD			01/02/2022	4.047,93	
	VALOR REFERENTE DESCONTO OBTIDO REFERENTE A NF 86697 DA GOLGRAN IND.E			01/02/2022	0,01	
	COM.DE INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO LTDA					
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PGTO NF 86697 GOLGRAN IND.E COM.DE INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO LTD			01/02/2022		4.047,93
Descontos Obtidos		**3.7.12.001.012**	**2858**			
	VALOR REFERENTE DESCONTO OBTIDO REFERENTE A NF 86697 DA GOLGRAN IND.E			01/02/2022		
	COM.DE INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO LTDA					0,01
		Totais do dia		**01/02/2022**	**8.095,88**	**8.095,88**
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA - MENSALIDADE PACOTE			02/02/2022	55,00	
MAXFIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		**2.1.03.001.001**	**581590**			
	PGTO NF 974 MAXFIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI			02/02/2022	8.461,34	
Juros Pagos ou Incorridos		**3.7.11.001.005**	**4701**			
	Juros pagos ref NF 974 - MAXFIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - COMPRA NFE 974-1 - 3/3			02/02/2022	930,61	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			02/02/2022	1.227,77	
	RESGATE INVEST FACIL			02/02/2022	8.164,18	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			02/02/2022	0,61	
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA - MENSALIDADE PACOTE			02/02/2022		55,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NF 974 - MAXFIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - COMPRA NFE 974-1 - 3/3			02/02/2022		9.391,95
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			02/02/2022		1.227,77
	RESGATE INVEST FACIL			02/02/2022		8.164,18
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			02/02/2022		0,61
		Totais do dia		**02/02/2022**	**18.839,51**	**18.839,51**
Viagens Terrestres		**3.7.03.005.001**	**4405**			
	AUTO POSTO CAMPECHE			03/02/2022	169,00	
Brindes Concedidos		**3.7.03.015.025**	**4556**			
	IVANY DOS SANTOS PAOLILLO			03/02/2022	74,10	
Viagens Terrestres		**3.7.03.005.001**	**4405**			
	AUTO POSTO CAMPECHE			03/02/2022	50,00	
Propaganda		**3.7.03.003.001**	**4376**			
	ADILSON ARAUJO DE NEGREIROS			03/02/2022	175,00	
ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA		**2.1.03.001.001**	**581565**			
	PGTO NF 99598 ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA			03/02/2022	2.064,51	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			03/02/2022	2.363,61	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			03/02/2022	0,44	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
				Saldo a Transportar:		**-4.896,66**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-4.896,66**
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 67093 DE LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR			03/02/2022	1.300,00	
LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR		**2.1.03.001.001**	**581845**			
	PGTO NF LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR			03/02/2022	1.300,00	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	AUTO POSTO CAMPECHE			03/02/2022		169,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	IVANY DOS SANTOS PAOLILLO			03/02/2022		74,10
	AUTO POSTO CAMPECHE			03/02/2022		50,00
	ADILSON ARAUJO DE NEGREIROS			03/02/2022		175,00
	PGTO NF 99598 ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA			03/02/2022		2.064,51
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			03/02/2022		2.363,61
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			03/02/2022		0,44
LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR		**2.1.03.001.001**	**581845**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 67093 DE LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR			03/02/2022		1.300,00
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PGTO NF LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR			03/02/2022		1.300,00
		Totais do dia		**03/02/2022**	**7.496,66**	**7.496,66**
Viagens Terrestres		**3.7.03.005.001**	**4405**			
	AUTO POSTO CAMPECHE			04/02/2022	114,00	
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		**3.7.03.015.015**	**4546**			
	KEITI VILANOVA GALLEASSI			04/02/2022	33,00	
Viagens Terrestres		**3.7.03.005.001**	**4405**			
	RESSACADA SHELL			04/02/2022	169,00	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 116			04/02/2022	1.590,00	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 117			04/02/2022	7.022,50	
Pró Labore a Pagar		**2.1.07.001.002**	**1635**			
	PAGAMENTO PRO LABORE SILVIA DEBUS PAIM 01/2022			04/02/2022	1.078,68	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	AUTO POSTO CAMPECHE			04/02/2022		114,00
	KEITI VILANOVA GALLEASSI			04/02/2022		33,00
	RESSACADA SHELL			04/02/2022		169,00
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 116			04/02/2022		1.590,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 117			04/02/2022		7.022,50
Caixa		**1.1.01.001.001**	**5**			
	PAGAMENTO PRO LABORE SILVIA DEBUS PAIM 01/2022			04/02/2022		1.078,68
		Totais do dia		**04/02/2022**	**10.007,18**	**10.007,18**
Material de Expediente		**3.7.03.015.003**	**4534**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 985 DE SANDRA CAFE COLONIAL LTDA			05/02/2022	82,90	
SANDRA CAFE COLONIAL LTDA		**2.1.03.001.001**	**581992**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 985 DE SANDRA CAFE COLONIAL LTDA			05/02/2022		82,90
		Totais do dia		**05/02/2022**	**82,90**	**82,90**
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL -		**1.1.02.001.001**	**181581**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 118			06/02/2022	2.749,95	
				Saldo a Transportar:		**-2.749,95**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-2.749,95**
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 119			06/02/2022	900,00	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 120			06/02/2022	217,50	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 121			06/02/2022	1.800,00	
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 118			06/02/2022		2.749,95
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 119			06/02/2022		900,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 120			06/02/2022		217,50
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 121			06/02/2022		1.800,00
		Totais do dia		**06/02/2022**	**5.667,45**	**5.667,45**
Viagens Terrestres		**3.7.03.005.001**	**4405**			
	POSTO FAROL DA ILHA			07/02/2022	70,50	
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		**3.7.03.015.015**	**4546**			
	O COSTELÃO			07/02/2022	130,00	
Viagens Terrestres		**3.7.03.005.001**	**4405**			
	GIUSEPPE DIAS COPPOLA JUNIOR			07/02/2022	32,09	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	TRANSPORTADORA MINUANO			07/02/2022	713,28	
Casas Da Agua Mat.P/Const.Ltda - Loja 35		**2.1.03.001.001**	**501638**			
	NF 23187 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35 - COMPRA NFE 23187-2 - 1/2			07/02/2022	94,29	
Capital de Giro - Bradesco		**2.1.01.001.001**	**5004**			
	OPERAÇÃO CAPITAL DE GIRO BRADESCO - 4/48			07/02/2022	6.149,63	
SANDRA CAFE COLONIAL LTDA		**2.1.03.001.001**	**581992**			
	CAFE COLONIAL DOT IROLEZ			07/02/2022	82,90	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			07/02/2022	7.202,19	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			07/02/2022	0,57	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 25921 DE FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS.			07/02/2022	1.395,45	
	LABORATORIOS LTDA					
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	POSTO FAROL DA ILHA			07/02/2022		70,50
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	O COSTELÃO			07/02/2022		130,00
	GIUSEPPE DIAS COPPOLA JUNIOR			07/02/2022		32,09
	TRANSPORTADORA MINUANO			07/02/2022		713,28
	NF 23187 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35 - COMPRA NFE 23187-2 - 1/2			07/02/2022		94,29
	OPERAÇÃO CAPITAL DE GIRO BRADESCO - 4/48			07/02/2022		6.149,63
	CAFE COLONIAL DOT IROLEZ			07/02/2022		82,90
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			07/02/2022		7.202,19
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			07/02/2022		0,57
FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS		**2.1.03.001.001**	**581293**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 25921 DE FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS.			07/02/2022		
	LABORATORIOS LTDA					1.395,45
		Totais do dia		**07/02/2022**	**15.870,90**	**15.870,90**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
Viagens Terrestres		**3.7.03.005.001**	**4405**			
	MARCOS FERNANDO PEREIRA LEON			09/02/2022	37,00	
Despesa com Software		**3.7.03.015.029**	**4852**			
	LUIZ VANDERLEI SILVEIRA			09/02/2022	100,00	
Comissões e Corretagens		**3.7.03.015.023**	**4554**			
	AMIN GOULART SCHARIF			09/02/2022	400,00	
Whirlpool S.A.		**2.1.03.001.001**	**529028**			
	NF 2486548 - WHIRLPOOL S.A. - COMPRA NFE 2486548-1 - 1/6			09/02/2022	219,09	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			09/02/2022	756,09	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			09/02/2022	1,14	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	MARCOS FERNANDO PEREIRA LEON			09/02/2022		37,00
	LUIZ VANDERLEI SILVEIRA			09/02/2022		100,00
	AMIN GOULART SCHARIF			09/02/2022		400,00
	NF 2486548 - WHIRLPOOL S.A. - COMPRA NFE 2486548-1 - 1/6			09/02/2022		219,09
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			09/02/2022		756,09
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			09/02/2022		1,14
		Totais do dia		**09/02/2022**	**1.513,32**	**1.513,32**
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	RECEBIMENTO NF 103 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE			10/02/2022	4.737,50	
	NF 83 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 79 / NFE 83 - 1/1			10/02/2022	2.380,00	
Descontos Concedidos		**3.7.11.001.001**	**4697**			
	Desconto concedido ref NF 83 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 79 / NFE 83 - 1/1			10/02/2022	2,00	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	RECEBIMENTO NF 86 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE			10/02/2022	1.795,00	
Viagens Terrestres		**3.7.03.005.001**	**4405**			
	AUTO POSTO CAMPECHE			10/02/2022	119,00	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	TED - 237 2092 029322621000173 COMERCIO ATAC			10/02/2022	8.500,00	
Alugueis e Condomínios		**3.7.03.007.001**	**4430**			
	TATIANE MARIA ALEXANDRE - 1/6			10/02/2022	2.800,00	
Telecomunicações		**3.7.03.011.003**	**4478**			
	NEOREDE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - NEOREDE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - 6/12			10/02/2022	250,00	
KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR.		**2.1.03.001.001**	**581397**			
	PGTO NF 92050 KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR. LTDA			10/02/2022	121,15	
INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI		**2.1.03.001.001**	**581622**			
	PGTO NF 768 INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI			10/02/2022	1.449,00	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	APLIC.INVEST FACIL			10/02/2022	3.879,85	
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			10/02/2022	0,60	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 107327 DE ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA			10/02/2022	20.119,00	
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 41676 DE ANATOMIC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA			10/02/2022	9.689,46	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 122			10/02/2022	3.675,00	
ANATOMIC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA		**2.1.03.001.001**	**581842**			
				Saldo a Transportar:		**-59.517,56**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-59.517,56**
ANATOMIC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA		**2.1.03.001.001**	**581842**			
	PAGTO DEVOLUAÇÃO DE COMPRA DE MERCADORIA			10/02/2022	9.689,46	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	RECEBIMENTO NF 103 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE			10/02/2022		4.737,50
	RECEBIMENTO NF 83 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE			10/02/2022		2.382,00
	RECEBIMENTO NF 86 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE			10/02/2022		1.795,00
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	AUTO POSTO CAMPECHE			10/02/2022		119,00
	TED - 237 2092 029322621000173 COMERCIO ATAC			10/02/2022		8.500,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	TATIANE MARIA ALEXANDRE - 1/6			10/02/2022		2.800,00
	NEOREDE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - NEOREDE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - 6/12			10/02/2022		250,00
	PGTO NF 92050 KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR. LTDA			10/02/2022		121,15
	PGTO NF 768 INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI			10/02/2022		1.449,00
	APLIC.INVEST FACIL			10/02/2022		3.879,85
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			10/02/2022		0,60
ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA		**2.1.03.001.001**	**581565**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 107327 DE ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA			10/02/2022		20.119,00
ANATOMIC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA		**2.1.03.001.001**	**581842**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 41676 DE ANATOMIC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA			10/02/2022		9.689,46
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 122			10/02/2022		3.675,00
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias		**3.2.03.001.009**	**3039**			
	PAGTO DEVOLUAÇÃO DE COMPRA DE MERCADORIA			10/02/2022		9.689,46
		Totais do dia		**10/02/2022**	**69.207,02**	**69.207,02**
FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS		**2.1.03.001.001**	**581293**			
	PGTO NF 24867 FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA			11/02/2022	602,50	
	PGTO NF 23921 FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA			11/02/2022	602,50	
Impostos e Taxas Diversas		**3.7.09.001.008**	**4663**			
	JUCESC			11/02/2022	168,00	
ALAMBRADOS TOP ARTEFATOS DE ARAME LTDA		**2.1.03.001.001**	**581986**			
	PGTO NF 9488 ALAMBRADOS TOP ARTEFATOS DE ARAME LTDA			11/02/2022	4.533,84	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			11/02/2022	461,27	
	RESGATE INVEST FACIL			11/02/2022	5.445,57	
	PGTO NF 24867 FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA			11/02/2022		602,50
	PGTO NF 23921 FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA			11/02/2022		602,50
	JUCESC			11/02/2022		168,00
	PGTO NF 9488 ALAMBRADOS TOP ARTEFATOS DE ARAME LTDA			11/02/2022		4.533,84
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			11/02/2022		461,27
	RESGATE INVEST FACIL			11/02/2022		5.445,57
		Totais do dia		**11/02/2022**	**11.813,68**	**11.813,68**
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES		**1.1.02.001.001**	**177518**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 123			12/02/2022	616,50	
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 123			12/02/2022		616,50

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
	Totais do dia			**12/02/2022**	**616,50**	**616,50**
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	TED-Crédito em Conta - 104 4729 82575812000120 PM PORTO BELO			14/02/2022	9.968,00	
	RECEBIMENTO NF 110 FUNDACAO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO EC			14/02/2022	76,00	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	TED - 237 2092 029322621000173 COMERCIO ATAC			14/02/2022	10.000,00	
HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA		**2.1.03.001.001**	**506655**			
	PGTO NF 507700 HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA			14/02/2022	49,99	
CONTAAZUL SOFTWARE LTDA		**2.1.03.001.001**	**506143**			
	CONTA AZUL SOFTWARE - 9/12			14/02/2022	110,42	
Comissões e Corretagens		**3.7.03.015.023**	**4554**			
	AMIN GOULART SCHARIF			14/02/2022	1.000,00	
Despesa com Software		**3.7.03.015.029**	**4852**			
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - 2/6			14/02/2022	129,00	
ERCAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS		**2.1.03.001.001**	**581871**			
	PGTO NF 110734 ERCAP LAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA			14/02/2022	7.904,77	
Material de Expediente		**3.7.03.015.003**	**4534**			
	NF 23875 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35 - COMPRA NFE 23875-2 - 1/4			14/02/2022	65,62	
Casas Da Agua Mat.P/Const.Ltda - Loja 35		**2.1.03.001.001**	**501638**			
	NF 23890 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35 - COMPRA NFE 23890-2 - 1/1			14/02/2022	100,77	
INDUSTRIA DE ALUMINIOS BELMAR LTDA		**2.1.03.001.001**	**581836**			
	PGTO NF 21455 INDUSTRIA DE ALUMINIOS BELMAR LTDA			14/02/2022	1.391,73	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			14/02/2022	752,30	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			14/02/2022	0,31	
FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR		**1.1.02.001.001**	**170697**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 124			14/02/2022	11.300,00	
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE		**1.1.02.001.001**	**182059**			
	RECEBIMENTO NF 114 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE PORTO			14/02/2022		1.641,80
	RECEBIMENTO NF 115 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE PORTO			14/02/2022		1.759,00
	RECEBIMENTO NF 112 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE PORTO			14/02/2022		4.104,50
	RECEBIMENTO NF 113 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE PORTO			14/02/2022		2.462,70
FUNDACAO MUNICIPAL DE TURISMO E		**1.1.02.001.001**	**181641**			
	RECEBIMENTO NF 110 FUNDACAO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO EC			14/02/2022		76,00
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	TED - 237 2092 029322621000173 COMERCIO ATAC			14/02/2022		10.000,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	PGTO NF 507700 HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA			14/02/2022		49,99
	CONTA AZUL SOFTWARE - 9/12			14/02/2022		110,42
	AMIN GOULART SCHARIF			14/02/2022		1.000,00
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - 2/6			14/02/2022		129,00
	PGTO NF 110734 ERCAP LAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA			14/02/2022		7.904,77
	NF 23875 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35 - COMPRA NFE 23875-2 - 1/4			14/02/2022		65,62
	NF 23890 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35 - COMPRA NFE 23890-2 - 1/1			14/02/2022		100,77
	PGTO NF 21455 INDUSTRIA DE ALUMINIOS BELMAR LTDA			14/02/2022		1.391,73
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			14/02/2022		752,30
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			14/02/2022		0,31
				Saldo a Transportar:		**-11.300,00**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-11.300,00**
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 124			14/02/2022		11.300,00
		Totais do dia		**14/02/2022**	**42.848,91**	**42.848,91**
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	BANCO DO BRASIL - TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 15/02/2022			15/02/2022	66,00	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	ALFA TRANSPORTES EIRELI			15/02/2022	446,72	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			15/02/2022	446,72	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			15/02/2022	0,47	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 107562 DE BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO			15/02/2022	9.339,30	
	LTDA					
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	BANCO DO BRASIL - TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 15/02/2022			15/02/2022		66,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	ALFA TRANSPORTES EIRELI			15/02/2022		446,72
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			15/02/2022		446,72
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			15/02/2022		0,47
BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO LTDA		**2.1.03.001.001**	**581566**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 107562 DE BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO			15/02/2022		
	LTDA					9.339,30
		Totais do dia		**15/02/2022**	**10.299,21**	**10.299,21**
Água e Esgoto		**3.7.03.011.001**	**4476**			
	NASCENTE DA ILHA			16/02/2022	42,30	
Seguros de Bens		**3.7.03.015.017**	**4548**			
	SEGURO SIMPLI EMPRESA - 1/6			16/02/2022	139,76	
Viagens Terrestres		**3.7.03.005.001**	**4405**			
	AUTO POSTO CAMPECHE			16/02/2022	150,00	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			16/02/2022	332,06	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			16/02/2022	0,50	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NASCENTE DA ILHA			16/02/2022		42,30
	SEGURO SIMPLI EMPRESA - 1/6			16/02/2022		139,76
	AUTO POSTO CAMPECHE			16/02/2022		150,00
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			16/02/2022		332,06
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			16/02/2022		0,50
		Totais do dia		**16/02/2022**	**664,62**	**664,62**
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	RECEBIMENTO NF 111 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO BELO			17/02/2022	152,00	
Correios		**3.7.03.011.004**	**4479**			
				Saldo a Transportar:		**-152,00**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-152,00**
Correios		**3.7.03.011.004**	**4479**			
	KADESH EQUIP PROFISSIONAIS			17/02/2022	19,59	
KADESH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA		**2.1.03.001.001**	**581620**			
	PGTO NF 205076 KADESH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA			17/02/2022	396,00	
Brindes Concedidos		**3.7.03.015.025**	**4556**			
	KADESH EQUIP PROFISSIONAIS			17/02/2022	24,41	
Impostos Municipais		**3.7.09.001.003**	**4658**			
	PREFEITURA DE FLORIANOPOLIS			17/02/2022	8,00	
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		**2.1.03.001.001**	**502355**			
	NF 273228 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA - COMPRA NFE 273228-11 - 1/2			17/02/2022	291,36	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			17/02/2022	739,36	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			17/02/2022	0,39	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO BELO		**1.1.02.001.001**	**110036**			
	RECEBIMENTO NF 111 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO BELO			17/02/2022		152,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	TRANSFERENCIA PIX DEST: KADESH			17/02/2022		440,00
	PREFEITURA DE FLORIANOPOLIS			17/02/2022		8,00
	NF 273228 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA - COMPRA NFE 273228-11 - 1/2			17/02/2022		291,36
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			17/02/2022		739,36
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			17/02/2022		0,39
		Totais do dia		**17/02/2022**	**1.631,11**	**1.631,11**
INSS a Recolher		**2.1.07.003.001**	**1659**			
	GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - 6/6			18/02/2022	133,32	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			18/02/2022	133,32	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			18/02/2022	0,50	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - 6/6			18/02/2022		133,32
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			18/02/2022		133,32
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			18/02/2022		0,50
		Totais do dia		**18/02/2022**	**267,14**	**267,14**
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	RECEBIMENTO NF 102 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE			21/02/2022	1.795,00	
	RECEBIMENTO NF 119 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE			21/02/2022	900,00	
	RECEBIMENTO NF 80 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE			21/02/2022	758,00	
	RECEBIMENTO NF 88 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE			21/02/2022	217,95	
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		**3.7.03.015.015**	**4546**			
	BISTEK SUPERMERCADOS			21/02/2022	22,02	
Viagens Terrestres		**3.7.03.005.001**	**4405**			
	POSTO GALO			21/02/2022	89,00	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
				Saldo a Transportar:		**-3.781,97**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-3.781,97**
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	TED - 237 2092 029322621000173 COMERCIO ATAC			21/02/2022	3.800,00	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PAGTO PLASTCOR			21/02/2022	71,19	
Comissões e Corretagens		**3.7.03.015.023**	**4554**			
	AMIN GOULART SCHARIF			21/02/2022	400,00	
Simples a Recolher		**2.1.05.001.001**	**1550**			
	GUIA DAS			21/02/2022	147,24	
Lucros do Exercício		**2.4.05.003.001**	**2538**			
	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS À SÓCIA SILVIA DEBUS PAIM			21/02/2022	1.602,15	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	TRANSPORTADORA MINUANO			21/02/2022	338,26	
Bens de Pequeno Valor		**3.7.03.015.010**	**4541**			
	NF 22352 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35 - COMPRA NFE 22352-2 - 2/4			21/02/2022	73,81	
Casas Da Agua Mat. P/Const Ltda - Loja 35		**2.1.03.001.001**	**501638**			
	NF 40035 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 09 - COMPRA NFE 40035-2 - 2/4			21/02/2022	179,12	
ANATOMIC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA		**2.1.03.001.001**	**581842**			
	PGTO NF 40942 ANATOMIC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA			21/02/2022	2.202,23	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			21/02/2022	1.214,00	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			21/02/2022	0,31	
UDESC/CEART		**1.1.02.001.001**	**105455**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 125			21/02/2022	5.250,00	
MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS		**1.1.02.001.001**	**107400**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 126			21/02/2022	12.000,00	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	RECEBIMENTO NF 102 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE			21/02/2022		1.795,00
	RECEBIMENTO NF 119 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE			21/02/2022		900,00
	RECEBIMENTO NF 80 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE			21/02/2022		758,00
	RECEBIMENTO NF 88 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE			21/02/2022		217,95
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	BISTEK SUPERMERCADOS			21/02/2022		22,02
	POSTO GALO			21/02/2022		89,00
	TED - 237 2092 029322621000173 COMERCIO ATAC			21/02/2022		3.800,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	PAGTO PLASTCOR			21/02/2022		71,19
	AMIN GOULART SCHARIF			21/02/2022		400,00
	GUIA DAS			21/02/2022		147,24
	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS À SÓCIA SILVIA DEBUS PAIM			21/02/2022		1.602,15
	TRANSPORTADORA MINUANO			21/02/2022		338,26
	NF 22352 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35 - COMPRA NFE 22352-2 - 2/4			21/02/2022		73,81
	NF 40035 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 09 - COMPRA NFE 40035-2 - 2/4			21/02/2022		179,12
	PGTO NF 40942 ANATOMIC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA			21/02/2022		2.202,23
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			21/02/2022		1.214,00
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			21/02/2022		0,31
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 125			21/02/2022		5.250,00
				Saldo a Transportar:		**-12.000,00**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-12.000,00**
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 126			21/02/2022		12.000,00
		Totais do dia		**21/02/2022**	**31.060,28**	**31.060,28**
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	RECEBIMENTO NF 123 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES EBSER			22/02/2022	616,50	
FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS		**2.1.03.001.001**	**581293**			
	PGTO NF 25430 FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA			22/02/2022	1.212,80	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			22/02/2022	33,02	
	RESGATE INVEST FACIL			22/02/2022	1.179,78	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			22/02/2022	0,30	
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES		**1.1.02.001.001**	**177518**			
	RECEBIMENTO NF 123 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES EBSER			22/02/2022		616,50
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	PGTO NF 25430 FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA			22/02/2022		1.212,80
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			22/02/2022		33,02
	RESGATE INVEST FACIL			22/02/2022		1.179,78
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			22/02/2022		0,30
		Totais do dia		**22/02/2022**	**3.042,40**	**3.042,40**
FIOLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		**2.1.03.001.001**	**581318**			
	PAGTO FIOLUX IND E COM			23/02/2022	3.883,95	
Brindes Concedidos		**3.7.03.015.025**	**4556**			
	GURGELMIX MAQ E FERRAMENTAS			23/02/2022	14,80	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			23/02/2022	3.898,75	
Honorários Contábeis		**3.7.03.015.007**	**4538**			
	AQUISIÇÃO DE SERV. CONFORME NF NÚMERO 8362 DE Imagem Contabilidade Ltda			23/02/2022	645,54	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	PAGTO FIOLUX IND E COM			23/02/2022		3.883,95
	GURGELMIX MAQ E FERRAMENTAS			23/02/2022		14,80
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			23/02/2022		3.898,75
Imagem Contabilidade Ltda		**2.1.03.001.001**	**500169**			
	AQUISIÇÃO DE SERV. CONFORME NF NÚMERO 8362 DE Imagem Contabilidade Ltda			23/02/2022		645,54
		Totais do dia		**23/02/2022**	**8.443,04**	**8.443,04**
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	RECEBIMENTO NF 116 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE			24/02/2022	1.590,00	
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		**3.7.03.015.015**	**4546**			
	LUCAS DA SILVA GONÇALVES			24/02/2022	81,00	
Viagens Terrestres		**3.7.03.005.001**	**4405**			
	POSTO GALO			24/02/2022	120,50	
ALUMINIO PATO BRANCO LTDA		**2.1.03.001.001**	**581987**			
	PGTO NF 12526 ALUMINIO PATO BRANCO LTDA			24/02/2022	423,70	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			24/02/2022	423,70	
				Saldo a Transportar:		**-2.638,90**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-2.638,90**
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			24/02/2022	0,04	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 169157 DE GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.			24/02/2022	14,80	
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 26726 DE FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS.			24/02/2022	1.131,60	
	LABORATORIOS LTDA					
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	RECEBIMENTO NF 116 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE			24/02/2022		1.590,00
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	LUCAS DA SILVA GONÇALVES			24/02/2022		81,00
	POSTO GALO			24/02/2022		120,50
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	PGTO NF 12526 ALUMINIO PATO BRANCO LTDA			24/02/2022		423,70
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			24/02/2022		423,70
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			24/02/2022		0,04
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.		**2.1.03.001.001**	**581991**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 169157 DE GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.			24/02/2022		14,80
FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS		**2.1.03.001.001**	**581293**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 26726 DE FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS.			24/02/2022		
	LABORATORIOS LTDA					1.131,60
		Totais do dia		**24/02/2022**	**3.785,34**	**3.785,34**
Comissões e Corretagens		**3.7.03.015.023**	**4554**			
	AMIN GOULART SCHARIF			25/02/2022	400,00	
Brindes Concedidos		**3.7.03.015.025**	**4556**			
	YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LTDA			25/02/2022	24,30	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PAGTO ALUMINIO PATO BRANCO LTDA			25/02/2022	987,37	
Honorários Contábeis		**3.7.03.015.007**	**4538**			
	IMAGEM CONTABILIDADE			25/02/2022	650,00	
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.		**2.1.03.001.001**	**581991**			
	GURGELMIX MAQ E FERRAMENTAS			25/02/2022	14,80	
FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS		**2.1.03.001.001**	**581293**			
	PGTO NF 25586 FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA			25/02/2022	698,40	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESG AUTOMATICO INVESTIM			25/02/2022	2.774,87	
	AMIN GOULART SCHARIF			25/02/2022		400,00
	YAPAY PAGAMENTOS ONLINE LTDA			25/02/2022		24,30
	PAGTO ALUMINIO PATO BRANCO LTDA			25/02/2022		987,37
	IMAGEM CONTABILIDADE			25/02/2022		650,00
	GURGELMIX MAQ E FERRAMENTAS			25/02/2022		14,80
	PGTO NF 25586 FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA			25/02/2022		698,40
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESG AUTOMATICO INVESTIM			25/02/2022		2.774,87
		Totais do dia		**25/02/2022**	**5.549,74**	**5.549,74**
(-) SIMPLES Nacional		**3.1.03.005.006**	**2831**			
	SIMPLES SOBRE FATURAMENTO MÊS 02/2022			28/02/2022	1.510,16	
				Saldo a Transportar:		**-1.510,16**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-1.510,16**
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 205076 DE KADESH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA			28/02/2022	2.078,70	
Pró Labore		**3.7.03.001.002**	**4329**			
	VALOR REFERENTE Pro-Labore - 02/2022			28/02/2022	1.212,00	
Custo das Mercadorias Vendidas		**3.2.03.001.001**	**3031**			
	VALOR REFERENTE CMV 02/2022			28/02/2022	37.769,46	
Juros Pagos ou Incorridos		**3.7.11.001.005**	**4701**			
	VALOR REFERENTE JUROS A TRANSCORRER CAPITAL DE GIRO BRADESCO 4/48			28/02/2022	3.545,46	
Simples a Recolher		**2.1.05.001.001**	**1550**			
	SIMPLES SOBRE FATURAMENTO MÊS 02/2022			28/02/2022		1.510,16
KADESH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA		**2.1.03.001.001**	**581620**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 205076 DE KADESH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA			28/02/2022		2.078,70
INSS a Recolher		**2.1.07.003.001**	**1659**			
	VALOR REFERENTE INSS Normal - 02/2022			28/02/2022		133,32
Pró Labore a Pagar		**2.1.07.001.002**	**1635**			
	VALOR REFERENTE Líquido do Pro-Labore - 02/2022			28/02/2022		1.078,68
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	VALOR REFERENTE CMV 02/2022			28/02/2022		37.769,46
(-) Juros à Transcorrer Capital de Giro - Bradesco		**2.1.01.001.002**	**5005**			
	VALOR REFERENTE JUROS A TRANSCORRER CAPITAL DE GIRO BRADESCO 4/48			28/02/2022		3.545,46
		Totais do dia		**28/02/2022**	**46.115,78**	**46.115,78**
Correios		**3.7.03.011.004**	**4479**			
	SEDEX			02/03/2022	58,40	
Viagens Terrestres		**3.7.03.005.001**	**4405**			
	AUTO POSTO CAMPECHE			02/03/2022	119,00	
Serviços Profissionais		**3.7.03.015.006**	**4537**			
	RIBLUZ RECUP ESQUADRIAS DE FERRO			02/03/2022	30,00	
Comissões e Corretagens		**3.7.03.015.023**	**4554**			
	AMIN GOULART SCHARIF			02/03/2022	300,00	
LAVORWASH BRASIL INDL.E COM.LTDA		**2.1.03.001.001**	**581559**			
	PGTO NF 134342 LAVORWASH BRASIL INDL.E COM.LTDA			02/03/2022	654,67	
KIAN IMPORTACAO LTDA		**2.1.03.001.001**	**581557**			
	PGTO NF 1195416 KIAN IMPORTACAO LTDA			02/03/2022	1.586,86	
Imagem Contabilidade Ltda		**2.1.03.001.001**	**500169**			
	IMAGEM CONTABILIDADE			02/03/2022	645,54	
Casas Da Agua Mat. P/Const Ltda - Loja 35		**2.1.03.001.001**	**501638**			
	NF 40525 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 09 - COMPRA NFE 40525-2 - 2/4			02/03/2022	80,21	
Energia Elétrica		**3.7.03.011.002**	**4477**			
	CELESC			02/03/2022	203,54	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			02/03/2022	3.500,82	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	SEDEX			02/03/2022		58,40
	AUTO POSTO CAMPECHE			02/03/2022		119,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RIBLUZ RECUP ESQUADRIAS DE FERRO			02/03/2022		30,00
	AMIN GOULART SCHARIF			02/03/2022		300,00
	PGTO NF 134342 LAVORWASH BRASIL INDL.E COM.LTDA			02/03/2022		654,67
	PGTO NF 1195416 KIAN IMPORTACAO LTDA			02/03/2022		1.586,86
				Saldo a Transportar:		**-4.430,11**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-4.430,11**
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	IMAGEM CONTABILIDADE			02/03/2022		645,54
	NF 40525 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 09 - COMPRA NFE 40525-2 - 2/4			02/03/2022		80,21
	CELESC			02/03/2022		203,54
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			02/03/2022		3.500,82
		Totais do dia		**02/03/2022**	**7.179,04**	**7.179,04**
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	TARIFA EXTRATO CRED			03/03/2022	1,90	
	MENSALIDADE PACOTE			03/03/2022	55,00	
MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS		**1.1.02.001.001**	**181639**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 127			03/03/2022	2.350,00	
FUNDO ROTATIVO NA PENITENCIARIA REGIONAL DE		**1.1.02.001.001**	**181642**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 128			03/03/2022	1.608,00	
Compras de Mercadorias a Prazo		**3.2.03.001.005**	**3035**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 5571 DE VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			03/03/2022	1.496,00	
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	TARIFA EXTRATO CRED			03/03/2022		1,90
	MENSALIDADE PACOTE			03/03/2022		55,00
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 127			03/03/2022		2.350,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 128			03/03/2022		1.608,00
VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		**2.1.03.001.001**	**582035**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 5571 DE VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			03/03/2022		1.496,00
		Totais do dia		**03/03/2022**	**5.510,90**	**5.510,90**
Viagens Terrestres		**3.7.03.005.001**	**4405**			
	AUTO POSTO CAMPECHE			04/03/2022	146,50	
Serviços Profissionais		**3.7.03.015.006**	**4537**			
	LUIZ VANDERLEI SILVEIRA			04/03/2022	100,00	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			04/03/2022	100,00	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	APLICAÇÃO INVESTIMENTO FÁCIL			04/03/2022	0,09	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 130			04/03/2022	1.590,00	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	AUTO POSTO CAMPECHE			04/03/2022		146,50
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	LUIZ VANDERLEI SILVEIRA			04/03/2022		100,00
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			04/03/2022		100,00
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	APLICAÇÃO INVESTIMENTO FÁCIL			04/03/2022		0,09
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 130			04/03/2022		1.590,00
		Totais do dia		**04/03/2022**	**1.936,59**	**1.936,59**
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	VALOR REFERENTE DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO INDEVIDO			07/03/2022	71,19	
				Saldo a Transportar:		**-71,19**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-71,19**
Viagens Terrestres		**3.7.03.005.001**	**4405**			
	POSTO MENEGATTI AVIÃO			07/03/2022	98,33	
Serviços Profissionais		**3.7.03.015.006**	**4537**			
	CHAVEIRO LD LTDA			07/03/2022	150,00	
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		**3.7.03.015.015**	**4546**			
	CHURRASCARIA ARENA GRILL			07/03/2022	158,00	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	TRANSPORTADORA MINUANO LTDA			07/03/2022	107,34	
ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA		**2.1.03.001.001**	**581565**			
	PGTO NF 99598 ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA			07/03/2022	2.064,54	
Casas Da Agua Mat.P/Const.Ltda - Loja 35		**2.1.03.001.001**	**501638**			
	NF 23187 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35 - COMPRA NFE 23187-2 - 2/2			07/03/2022	94,28	
Capital de Giro - Bradesco		**2.1.01.001.001**	**5004**			
	OPERAÇÃO CAPITAL DE GIRO BRADESCO - 5/48			07/03/2022	6.149,63	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			07/03/2022	779,15	
	RESGATE INVEST FACIL			07/03/2022	1.500,61	
	RESGATE INVEST FACIL			07/03/2022	2.757,04	
	RESGATE INVEST FACIL			07/03/2022	3.378,90	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 1561 DE FIOLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			07/03/2022	3.837,71	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	VALOR REFERENTE DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO INDEVIDO			07/03/2022		71,19
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	POSTO MENEGATTI AVIÃO			07/03/2022		98,33
	CHAVEIRO LD LTDA			07/03/2022		150,00
	CHURRASCARIA ARENA GRILL			07/03/2022		158,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	TRANSPORTADORA MINUANO LTDA			07/03/2022		107,34
	NF 99598 - ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA - COMPRA NFE 99598-1 - 3/3			07/03/2022		2.064,45
Descontos Obtidos		**3.7.12.001.012**	**2858**			
	Desconto recebido ref NF 99598 - ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA - COMPRA NFE 99598-1 - 3/3			07/03/2022		0,09
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NF 23187 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35 - COMPRA NFE 23187-2 - 2/2			07/03/2022		94,28
	OPERAÇÃO CAPITAL DE GIRO BRADESCO - 5/48			07/03/2022		6.149,63
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			07/03/2022		779,15
	RESGATE INVEST FACIL			07/03/2022		1.500,61
	RESGATE INVEST FACIL			07/03/2022		2.757,04
	RESGATE INVEST FACIL			07/03/2022		3.378,90
FIOLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		**2.1.03.001.001**	**581318**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 1561 DE FIOLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			07/03/2022		3.837,71
		Totais do dia		**07/03/2022**	**21.146,72**	**21.146,72**
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	TARIFA EXTRATO CRED			08/03/2022	1,90	
Comissões e Corretagens		**3.7.03.015.023**	**4554**			
	AMIN GOULART SCHARIF			08/03/2022	400,00	
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	TARIFA EXTRATO CRED			08/03/2022		1,90
				Saldo a Transportar:		**-400,00**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-400,00**
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	AMIN GOULART SCHARIF			08/03/2022		400,00
		Totais do dia		**08/03/2022**	**401,90**	**401,90**
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	TARIFA DOC/TED			09/03/2022	10,00	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	TED			09/03/2022	29.600,00	
FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS		**2.1.03.001.001**	**581293**			
	NF 25921 - FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA - COMPRA NFE 25921-1			09/03/2022	697,73	
	- 1/2					
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	APLIC.INVEST FACIL			09/03/2022	29.600,00	
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	VALOR REFERENTE EMPRÉSTIMO BANRISUL GIRO			09/03/2022	29.832,97	
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	VALOR REFERENTE EMPRÉSTIMO BANRISUL GIRO			09/03/2022	167,03	
(-) Juros à Transcorrer Banrisul [09.03.22]		**2.1.01.001.010**	**5025**			
	VALOR REFERENTE JUROS EMPRÉSTIMO BANRISUL GIRO			09/03/2022	585,02	
Juros Pagos ou Incorridos		**3.7.11.001.005**	**4701**			
	VALOR REFERENTE JUROS EMPRÉSTIMO BANRISUL GIRO			09/03/2022	585,02	
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	TARIFA DOC/TED			09/03/2022		10,00
	TED			09/03/2022		29.600,00
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 25921 - FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA - COMPRA NFE 25921-1			09/03/2022		
	- 1/2					697,73
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	APLIC.INVEST FACIL			09/03/2022		29.600,00
Banrisul - Empréstimo [09.03.22]		**2.1.01.001.009**	**5024**			
	VALOR REFERENTE EMPRÉSTIMO BANRISUL GIRO			09/03/2022		30.000,00
	VALOR REFERENTE JUROS EMPRÉSTIMO BANRISUL GIRO			09/03/2022		585,02
(-) Juros à Transcorrer Banrisul [09.03.22]		**2.1.01.001.010**	**5025**			
	VALOR REFERENTE JUROS EMPRÉSTIMO BANRISUL GIRO			09/03/2022		585,02
		Totais do dia		**09/03/2022**	**91.077,77**	**91.077,77**
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	PGTO NF 122 BANCO DO BRASIL S/A			10/03/2022	3.675,00	
	PGTO NF 121 BANCO DO BRASIL S/A			10/03/2022	1.800,00	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	TED - 237 2092 029322621000173 COMERCIO ATAC			10/03/2022	5.500,00	
Alugueis e Condomínios		**3.7.03.007.001**	**4430**			
	TATIANE MARIA ALEXANDRE - 2/6			10/03/2022	2.800,00	
IPVA		**3.7.09.001.014**	**4669**			
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			10/03/2022	403,07	
Telecomunicações		**3.7.03.011.003**	**4478**			
	NEOREDE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - NEOREDE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - 7/12			10/03/2022	250,00	
KADESH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA		**2.1.03.001.001**	**581620**			
	PGTO NF 205076 KADESH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA			10/03/2022	1.682,70	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
				Saldo a Transportar:		**-16.110,77**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-16.110,77**
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	APLIC.INVEST FACIL			10/03/2022	364,23	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 131			10/03/2022	2.160,00	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 132			10/03/2022	1.920,00	
SANTA CATARINA DEFENSORIA PUBLICA		**1.1.02.001.001**	**181314**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 133			10/03/2022	4.730,00	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	PGTO NF 122 BANCO DO BRASIL S/A			10/03/2022		3.675,00
	PGTO NF 121 BANCO DO BRASIL S/A			10/03/2022		1.800,00
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	TED - 237 2092 029322621000173 COMERCIO ATAC			10/03/2022		5.500,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	TATIANE MARIA ALEXANDRE - 2/6			10/03/2022		2.800,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			10/03/2022		403,07
	NEOREDE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - NEOREDE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - 7/12			10/03/2022		250,00
	PGTO NF 205076 KADESH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA			10/03/2022		1.682,70
	APLIC.INVEST FACIL			10/03/2022		364,23
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 131			10/03/2022		2.160,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 132			10/03/2022		1.920,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 133			10/03/2022		4.730,00
		Totais do dia		**10/03/2022**	**25.285,00**	**25.285,00**
Viagens Terrestres		**3.7.03.005.001**	**4405**			
	AUTO POSTO CAMPECHE			11/03/2022	226,50	
Whirlpool S.A.		**2.1.03.001.001**	**529028**			
	NF 2486548 - WHIRLPOOL S.A. - COMPRA NFE 2486548-1 - 2/6			11/03/2022	219,10	
ALUMINIO PATO BRANCO LTDA		**2.1.03.001.001**	**581987**			
	PGTO NF 12526 ALUMINIO PATO BRANCO LTDA			11/03/2022	423,00	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			11/03/2022	19,08	
	RESGATE INVEST FACIL			11/03/2022	623,01	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	APLICAÇÃO INVESTIMENTO FÁCIL			11/03/2022	0,33	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 27212 DE FIRST LAB IND. IMP. EXP. PRODUTOS.			11/03/2022	1.185,80	
	LABORATORIOS LTDA					
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	AUTO POSTO CAMPECHE			11/03/2022		226,50
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NF 2486548 - WHIRLPOOL S.A. - COMPRA NFE 2486548-1 - 2/6			11/03/2022		219,09
Descontos Obtidos		**3.7.12.001.012**	**2858**			
	Desconto recebido ref NF 2486548 - WHIRLPOOL S.A. - COMPRA NFE 2486548-1 - 2/6			11/03/2022		0,01
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	PGTO NF 12526 ALUMINIO PATO BRANCO LTDA			11/03/2022		423,00
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			11/03/2022		19,08
	RESGATE INVEST FACIL			11/03/2022		623,01
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
				Saldo a Transportar:		**-1.186,13**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-1.186,13**
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	APLICAÇÃO INVESTIMENTO FÁCIL			11/03/2022		0,33
FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS		**2.1.03.001.001**	**581293**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 27212 DE FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS.			11/03/2022		
	LABORATORIOS LTDA					1.185,80
		Totais do dia		**11/03/2022**	**2.696,82**	**2.696,82**
ALAMBRADOS TOP ARTEFATOS DE ARAME LTDA		**2.1.03.001.001**	**581986**			
	PGTO NF 9488 ALAMBRADOS TOP ARTEFATOS DE ARAME LTDA			14/03/2022	4.533,84	
Despesa com Software		**3.7.03.015.029**	**4852**			
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - 3/6			14/03/2022	144,00	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PAGTO ALUMINIO PATO BRANCO LTDA			14/03/2022	987,37	
FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS		**2.1.03.001.001**	**581293**			
	PGTO NF 24867 FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA			14/03/2022	602,50	
ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA		**2.1.03.001.001**	**581565**			
	PGTO NF 107327 ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA			14/03/2022	5.029,75	
Material de Expediente		**3.7.03.015.003**	**4534**			
	NF 23875 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35 - COMPRA NFE 23875-2 - 2/4			14/03/2022	65,60	
CONTAAZUL SOFTWARE LTDA		**2.1.03.001.001**	**506143**			
	CONTA AZUL SOFTWARE - 10/12			14/03/2022	110,42	
HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA		**2.1.03.001.001**	**506655**			
	PGTO NF 507700 HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA			14/03/2022	49,99	
Comissões e Corretagens		**3.7.03.015.023**	**4554**			
	AMIN GOULART SCHARIF			14/03/2022	750,00	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			14/03/2022	3.258,03	
	RESGATE INVEST FACIL			14/03/2022	9.015,44	
	PGTO NF 9488 ALAMBRADOS TOP ARTEFATOS DE ARAME LTDA			14/03/2022		4.533,84
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - 3/6			14/03/2022		144,00
	PAGTO ALUMINIO PATO BRANCO LTDA			14/03/2022		987,37
	PGTO NF 24867 FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA			14/03/2022		602,50
	PGTO NF 107327 ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA			14/03/2022		5.029,75
	NF 23875 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35 - COMPRA NFE 23875-2 - 2/4			14/03/2022		65,60
	CONTA AZUL SOFTWARE - 10/12			14/03/2022		110,42
	PGTO NF 507700 HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA			14/03/2022		49,99
	AMIN GOULART SCHARIF			14/03/2022		750,00
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			14/03/2022		3.258,03
	RESGATE INVEST FACIL			14/03/2022		9.015,44
		Totais do dia		**14/03/2022**	**24.546,94**	**24.546,94**
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 15/03/2022			15/03/2022	66,00	
BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO LTDA		**2.1.03.001.001**	**581566**			
	PGTO NF 107562 BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO LTDA			15/03/2022	4.150,54	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			15/03/2022	4.150,54	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	APLICAÇÃO INVESTIMENTO FÁCIL			15/03/2022	0,06	
				Saldo a Transportar:		**-8.367,14**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-8.367,14**
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 15/03/2022			15/03/2022		66,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	PGTO NF 107562 BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO LTDA			15/03/2022		4.150,54
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			15/03/2022		4.150,54
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	APLICAÇÃO INVESTIMENTO FÁCIL			15/03/2022		0,06
		Totais do dia		**15/03/2022**	**8.367,14**	**8.367,14**
Água e Esgoto		**3.7.03.011.001**	**4476**			
	NASCENTE DA ILHA			16/03/2022	40,29	
ERCAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS		**2.1.03.001.001**	**581871**			
	PGTO NF 110734 ERCAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA			16/03/2022	5.498,50	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			16/03/2022	5.498,50	
Compras de Mercadorias a Prazo		**3.2.03.001.005**	**3035**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 27418 DE FIRSTLAB IND. IMP. EXP. PRODUTOS.			16/03/2022	1.205,00	
	LABORATORIOS LTDA					
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NASCENTE DA ILHA			16/03/2022		40,29
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	PGTO NF 110734 ERCAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA			16/03/2022		5.498,50
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			16/03/2022		5.498,50
FIRSTLAB IND. IMP. EXP. PRODUTOS. LABORATORIOS		**2.1.03.001.001**	**581293**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 27418 DE FIRSTLAB IND. IMP. EXP. PRODUTOS.			16/03/2022		
	LABORATORIOS LTDA					1.205,00
		Totais do dia		**16/03/2022**	**12.242,29**	**12.242,29**
Comissões e Corretagens		**3.7.03.015.023**	**4554**			
	AMIN GOULART SCHARIF			17/03/2022	300,00	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	NOZON COM IMP E EXP DE EQUIP DE REFRIGERAÇÃO			17/03/2022	6.486,00	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	TRANSPORTADORA MINUANO			17/03/2022	111,80	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			17/03/2022	6.597,80	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 134			17/03/2022	2.240,00	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 135			17/03/2022	360,00	
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	AMIN GOULART SCHARIF			17/03/2022		300,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NOZON COM IMP E EXP DE EQUIP DE REFRIGERAÇÃO			17/03/2022		6.486,00
	TRANSPORTADORA MINUANO			17/03/2022		111,80
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			17/03/2022		6.597,80
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 134			17/03/2022		2.240,00
				Saldo a Transportar:		**-360,00**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-360,00**
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 135			17/03/2022		360,00
		Totais do dia		**17/03/2022**	**16.095,60**	**16.095,60**
INSS a Recolher		**2.1.07.003.001**	**1659**			
	GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL			18/03/2022	133,32	
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		**3.7.03.015.015**	**4546**			
	MANIA DA ILHA			18/03/2022	15,00	
	MANIA DA ILHA			18/03/2022	102,00	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	FIOLUX IND E COM			18/03/2022	46,24	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 289175 DE PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA			18/03/2022	301,55	
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		**2.1.03.001.001**	**502355**			
	PAGTO PAUTA			18/03/2022	301,55	
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL			18/03/2022		133,32
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	MANIA DA ILHA			18/03/2022		15,00
	MANIA DA ILHA			18/03/2022		102,00
FIOLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		**2.1.03.001.001**	**581318**			
	FIOLUX IND E COM			18/03/2022		46,24
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		**2.1.03.001.001**	**502355**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 289175 DE PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA			18/03/2022		301,55
Caixa		**1.1.01.001.001**	**5**			
	PAGTO PAUTA			18/03/2022		301,55
		Totais do dia		**18/03/2022**	**899,66**	**899,66**
Compras de Mercadorias a Prazo		**3.2.03.001.005**	**3035**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 35847 DE Positivo Tecnologia S/A			19/03/2022	3.530,15	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 35847 DE Positivo Tecnologia S/A			19/03/2022	68,06	
Positivo Tecnologia S/A		**2.1.03.001.001**	**507645**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 35847 DE Positivo Tecnologia S/A			19/03/2022		3.530,15
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 35847 DE Positivo Tecnologia S/A			19/03/2022		68,06
		Totais do dia		**19/03/2022**	**3.598,21**	**3.598,21**
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	RECEBIMENTO NF 119 UDESC/CEART			21/03/2022	4.122,86	
	RECEBIMENTO NF 125 UDESC/CEART			21/03/2022	1.127,14	
	PGTO NF 133 BANCO DO BRASIL S/A			21/03/2022	4.730,00	
	PGTO NF 105 BANCO DO BRASIL S/A			21/03/2022	2.323,07	
	PGTO NF 128 BANCO DO BRASIL S/A			21/03/2022	1.608,00	
	RECEBIMENTO NF 109 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE			21/03/2022	1.137,00	
Serviços Profissionais		**3.7.03.015.006**	**4537**			
	ANDRE LORENZI			21/03/2022	20,00	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	TED - 237 2092 029322621000173 COMERCIO AT AC			21/03/2022	15.000,00	
Simples a Recolher		**2.1.05.001.001**	**1550**			
	DAS			21/03/2022	1.510,16	
Lucros do Exercício		**2.4.05.003.001**	**2538**			
				Saldo a Transportar:		**-31.578,23**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-31.578,23**
Lucros do Exercício		**2.4.05.003.001**	**2538**			
	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS À SÓCIA SILVIA DEBUS PAIM			21/03/2022	1.602,15	
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		**2.1.03.001.001**	**502355**			
	NF 273228 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA - COMPRA NFE 273228-11 - 2/2			21/03/2022	291,36	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	TRANSPORTADORA MINUANO LTDA			21/03/2022	132,02	
Seguros de Bens		**3.7.03.015.017**	**4548**			
	SEGURO SIMPLI EMPRESA - 2/6			21/03/2022	139,75	
ANATOMIC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA		**2.1.03.001.001**	**581842**			
	PGTO NF 40942 ANATOMIC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA			21/03/2022	2.202,23	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	APLIC.INVEST FACIL			21/03/2022	9.168,57	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 136			21/03/2022	1.795,00	
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		**1.1.02.001.001**	**103526**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 137			21/03/2022	2.340,00	
UDESC/CEART		**1.1.02.001.001**	**105455**			
	RECEBIMENTO NF 119 UDESC/CEART			21/03/2022		4.122,86
	RECEBIMENTO NF 125 UDESC/CEART			21/03/2022		1.127,14
SANTA CATARINA DEFENSORIA PUBLICA		**1.1.02.001.001**	**181314**			
	PGTO NF 133 BANCO DO BRASIL S/A			21/03/2022		4.730,00
FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR		**1.1.02.001.001**	**170697**			
	PGTO NF 105 BANCO DO BRASIL S/A			21/03/2022		2.323,07
FUNDO ROTATIVO NA PENITENCIARIA REGIONAL DE		**1.1.02.001.001**	**181642**			
	PGTO NF 128 BANCO DO BRASIL S/A			21/03/2022		1.608,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	RECEBIMENTO NF 109 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE			21/03/2022		1.137,00
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	ANDRE LORENZI			21/03/2022		20,00
	TED - 237 2092 029322621000173 COMERCIO ATAC			21/03/2022		15.000,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	DAS			21/03/2022		1.510,16
	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS À SÓCIA SILVIA DEBUS PAIM			21/03/2022		1.602,15
	NF 273228 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA - COMPRA NFE 273228-11 - 2/2			21/03/2022		291,36
	TRANSPORTADORA MINUANO LTDA			21/03/2022		132,02
	SEGURO SIMPLI EMPRESA - 2/6			21/03/2022		139,75
	PGTO NF 40942 ANATOMIC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA			21/03/2022		2.202,23
	APLIC.INVEST FACIL			21/03/2022		9.168,57
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 136			21/03/2022		1.795,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 137			21/03/2022		2.340,00
		Totais do dia		**21/03/2022**	**49.249,31**	**49.249,31**
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	TED - SPB			22/03/2022	206.091,10	
Descontos Concedidos		**3.7.11.001.001**	**4697**			
	Desconto concedido ref NF 94 - MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS - VENDA 90 / NFE 94 - 1/1			22/03/2022	6,50	
	Desconto concedido ref NF 92 - MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS - VENDA 88 / NFE 92 - 1/1			22/03/2022	6,50	
	Desconto concedido ref NF 91 - MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS - VENDA 87 / NFE 91 - 1/1			22/03/2022	6,50	
	Desconto concedido ref NF 106 - MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS - VENDA 101 / NFE 106 - 1/1			22/03/2022	6,50	
				Saldo a Transportar:		**-206.117,10**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-206.117,10**
Descontos Concedidos		**3.7.11.001.001**	**4697**			
	Desconto concedido ref NF 101 - MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS - VENDA 96 / NFE 101 - 1/1			22/03/2022	6,50	
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	NF 118 - AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP - VENDA 112 / NFE 118 - 1/1			22/03/2022	2.739,50	
Descontos Concedidos		**3.7.11.001.001**	**4697**			
	Desconto concedido ref NF 118 - AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP - VENDA 112 / NFE 118 - 1/1			22/03/2022	10,45	
Comissões e Corretagens		**3.7.03.015.023**	**4554**			
	AMIN GOULART SCHARIF			22/03/2022	200,00	
Banrisul - Empréstimo [09.03.22]		**2.1.01.001.009**	**5024**			
	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA - EMPRESTIMO BBH			22/03/2022	30.585,02	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	DEBITO PARA EMISSAO DETED			22/03/2022	168.000,00	
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		**3.7.03.015.015**	**4546**			
	CHURRASCARIA 4 IRMÃOS			22/03/2022	59,34	
Comissões e Corretagens		**3.7.03.015.023**	**4554**			
	AMIN GOULART SCHARIF			22/03/2022	430,00	
Casas Da Agua Mat.P/Const.Ltda - Loja 35		**2.1.03.001.001**	**501638**			
	NF 40035 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 09 - COMPRA NFE 40035-2 - 3/4			22/03/2022	179,12	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	APLIC.INVEST FACIL			22/03/2022	167.390,88	
Pró Labore a Pagar		**2.1.07.001.002**	**1635**			
	PAGAMENTO PRO LABORE SILVIA DEBUS PAIM 02/2022			22/03/2022	1.078,68	
Lucros Acumulados		**2.4.05.001.001**	**2515**			
	VALOR REFERENTE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A SÓCIA SILVIA DEBUS PAIM			22/03/2022	8.921,32	
MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS		**1.1.02.001.001**	**107400**			
	NF 94 - MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS - VENDA 90 / NFE 94 - 1/1			22/03/2022		2.700,00
	NF 92 - MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS - VENDA 88 / NFE 92 - 1/1			22/03/2022		15.107,50
	NF 91 - MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS - VENDA 87 / NFE 91 - 1/1			22/03/2022		43.486,00
	NF 97 - MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS - VENDA 93 / NFE 97 - 1/1			22/03/2022		3.875,00
	NF 98 - MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS - VENDA 94 / NFE 98 - 1/1			22/03/2022		9.561,30
	NF 106 - MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS - VENDA 101 / NFE 106 - 1/1			22/03/2022		42.800,00
	NF 101 - MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS - VENDA 96 / NFE 101 - 1/1			22/03/2022		54.720,00
	NF 93 - MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS - VENDA 89 / NFE 93 - 1/1			22/03/2022		16.340,40
	NF 96 - MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS - VENDA 92 / NFE 96 - 1/1			22/03/2022		17.533,40
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL -		**1.1.02.001.001**	**181581**			
	RECEBIMENTO NF 118 AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP			22/03/2022		2.749,95
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	AMIN GOULART SCHARIF			22/03/2022		200,00
	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA - EMPRESTIMO BBH			22/03/2022		30.585,02
	DEBITO PARA EMISSAO DETED			22/03/2022		168.000,00
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	CHURRASCARIA 4 IRMÃOS			22/03/2022		59,34
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	AMIN GOULART SCHARIF			22/03/2022		430,00
	NF 40035 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 09 - COMPRA NFE 40035-2 - 3/4			22/03/2022		179,12
	APLIC.INVEST FACIL			22/03/2022		167.390,88
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	VALOR REFERENTE PRO-LABORE 02/2022 E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A SÓCIA SILVIA			22/03/2022		
				Saldo a Transportar:		**-10.000,00**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-10.000,00**
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	DEBUS PAIM					10.000,00
		Totais do dia		**22/03/2022**	**585.717,91**	**585.717,91**
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	RECEBIMENTO NF 127 MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS			23/03/2022	2.350,00	
MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS		**1.1.02.001.001**	**181639**			
	RECEBIMENTO NF 127 MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS			23/03/2022		2.350,00
		Totais do dia		**23/03/2022**	**2.350,00**	**2.350,00**
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	TARIFA TED			24/03/2022	19,50	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PGTO NF 173402 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES			24/03/2022	955,32	
	PGTO NF 173402 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES			24/03/2022	2.396,28	
	PAGTO 112807 ERCAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA			24/03/2022	1.149,07	
FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS		**2.1.03.001.001**	**581293**			
	PGTO NF 26726 FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA			24/03/2022	1.131,60	
Bens de Pequeno Valor		**3.7.03.015.010**	**4541**			
	NF 22352 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LT DA - LOJA 35 - COMPRA NFE 22352-2 - 3/4			24/03/2022	73,81	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			24/03/2022	364,27	
	RESGATE INVEST FACIL			24/03/2022	1.003,30	
	RESGATE INVEST FACIL			24/03/2022	4.338,51	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	APLICAÇÃO INVESTIMENTO FÁCIL			24/03/2022	7,22	
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	TARIFA TED			24/03/2022		19,50
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	PGTO NF 173402 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES			24/03/2022		955,32
	PGTO NF 173402 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES			24/03/2022		2.396,28
	PAGTO 112807 ERCAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA			24/03/2022		1.149,07
	PGTO NF 26726 FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA			24/03/2022		1.131,60
	NF 22352 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LT DA - LOJA 35 - COMPRA NFE 22352-2 - 3/4			24/03/2022		73,81
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			24/03/2022		364,27
	RESGATE INVEST FACIL			24/03/2022		1.003,30
	RESGATE INVEST FACIL			24/03/2022		4.338,51
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	APLICAÇÃO INVESTIMENTO FÁCIL			24/03/2022		7,22
		Totais do dia		**24/03/2022**	**11.438,88**	**11.438,88**
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	NF 108 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS - VENDA 102 / NFE 108 - 1/1			25/03/2022	12.342,30	
Descontos Concedidos		**3.7.11.001.001**	**4697**			
	Desconto concedido ref NF 108 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS - VENDA			25/03/2022	6,50	
	102 / NFE 108 - 1/1					
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PGTO NF 173402 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES			25/03/2022	5.150,98	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			25/03/2022	8.165,36	
				Saldo a Transportar:		**-25.665,14**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-25.665,14**
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			25/03/2022	96.985,62	
Lucros Acumulados		**2.4.05.001.001**	**2515**			
	VALOR REFERENTE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A SÓCIA SILVIA DEBUS PAIM			25/03/2022	72.447,97	
Lucros do Exercício		**2.4.05.003.001**	**2538**			
	VALOR REFERENTE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A SÓCIA SILVIA DEBUS PAIM			25/03/2022	27.552,03	
Honorários Contábeis		**3.7.03.015.007**	**4538**			
	AQUISIÇÃO DE SERV. CONFORME NF NÚMERO 8464 DE Imagem Contabilidade Ltda			25/03/2022	645,54	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS		**1.1.02.001.001**	**181426**			
	RECEBIMENTO NF 108 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS			25/03/2022		12.348,80
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	PGTO NF 173402 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES			25/03/2022		5.150,98
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			25/03/2022		8.165,36
	RESGATE INVEST FACIL			25/03/2022		96.985,62
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	VALOR REFERENTE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A SÓCIA SILVIA DEBUS PAIM			25/03/2022		100.000,00
Imagem Contabilidade Ltda		**2.1.03.001.001**	**500169**			
	AQUISIÇÃO DE SERV. CONFORME NF NÚMERO 8464 DE Imagem Contabilidade Ltda			25/03/2022		645,54
		Totais do dia		**25/03/2022**	**223.296,30**	**223.296,30**
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 30771 DE Casas Da Agua Mat.P/Const.Ltda - Loja 35			26/03/2022	361,47	
Casas Da Agua Mat.P/Const.Ltda - Loja 35		**2.1.03.001.001**	**501638**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 30771 DE Casas Da Agua Mat.P/Const.Ltda - Loja 35			26/03/2022		361,47
		Totais do dia		**26/03/2022**	**361,47**	**361,47**
MUNICIPIO DE SANTO ANGELO		**1.1.02.001.001**	**182038**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 138			27/03/2022	9.425,00	
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 138			27/03/2022		9.425,00
		Totais do dia		**27/03/2022**	**9.425,00**	**9.425,00**
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	NF 126 - MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS - VENDA 120 / NFE 126 - 1/1			28/03/2022	11.993,50	
Descontos Concedidos		**3.7.11.001.001**	**4697**			
	Desconto concedido ref NF 126 - MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS - VENDA 120 / NFE 126 - 1/1			28/03/2022	6,50	
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	TARIFA DOC/TED			28/03/2022	10,00	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	TED			28/03/2022	24.000,00	
Viagens Terrestres		**3.7.03.005.001**	**4405**			
	AUTO POSTO CAMPECHE			28/03/2022	126,50	
Brindes Concedidos		**3.7.03.015.025**	**4556**			
	CORREIOS			28/03/2022	42,80	
Material de Expediente		**3.7.03.015.003**	**4534**			
	ARMACON			28/03/2022	33,00	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	TRANSPORTADORA MINUANO			28/03/2022	234,46	
LAVORWASH BRASIL INDL.E COML.LTDA		**2.1.03.001.001**	**581559**			
	PGTO NF 134342 LAVORWASH BRASIL INDL.E COML.LTDA			28/03/2022	654,67	
				Saldo a Transportar:		**-37.101,43**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-37.101,43**
KIAN IMPORTACAO LTDA		**2.1.03.001.001**	**581557**			
	PGTO NF 1195416 KIAN IMPORTACAO LTDA			28/03/2022	1.094,37	
ALUMINIO PATO BRANCO LTDA		**2.1.03.001.001**	**581987**			
	PGTO NF 12526 ALUMINIO PATO BRANCO LTDA			28/03/2022	423,00	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PAGTO ALUMINIO PATO BRANCO LTDA			28/03/2022	987,36	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	APLIC.INVEST FACIL			28/03/2022	20.606,14	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 291868 DE PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA			28/03/2022	270,62	
MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS		**1.1.02.001.001**	**107400**			
	NF 126 - MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS - VENDA 120 / NFE 126 - 1/1			28/03/2022		12.000,00
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	TARIFA DOC/TED			28/03/2022		10,00
	TED			28/03/2022		24.000,00
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	AUTO POSTO CAMPECHE			28/03/2022		126,50
	CORREIOS			28/03/2022		42,80
	ARMACON			28/03/2022		33,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	TRANSPORTADORA MINUANO			28/03/2022		234,46
	PGTO NF 134342 LAVORWASH BRASIL INDL.E COML.LTDA			28/03/2022		654,67
	PGTO NF 1195416 KIAN IMPORTACAO LTDA			28/03/2022		1.094,37
	PGTO NF 12526 ALUMINIO PATO BRANCO LTDA			28/03/2022		423,00
	PAGTO ALUMINIO PATO BRANCO LTDA			28/03/2022		987,36
	APLIC.INVEST FACIL			28/03/2022		20.606,14
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		**2.1.03.001.001**	**502355**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 291868 DE PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA			28/03/2022		270,62
		Totais do dia		**28/03/2022**	**60.482,92**	**60.482,92**
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		**3.7.03.015.015**	**4546**			
	MAK CENTER RESTAURANTE			29/03/2022	39,50	
Casas Da Agua Mat.P/Const.Ltda - Loja 35		**2.1.03.001.001**	**501638**			
	NF 40525 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 09 - COMPRA NFE 40525-2 - 3/4			29/03/2022	80,21	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			29/03/2022	80,21	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	APLICAÇÃO INVESTIMENTO FÁCIL			29/03/2022	0,87	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	MAK CENTER RESTAURANTE			29/03/2022		39,50
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NF 40525 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 09 - COMPRA NFE 40525-2 - 3/4			29/03/2022		80,21
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			29/03/2022		80,21
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	APLICAÇÃO INVESTIMENTO FÁCIL			29/03/2022		0,87
		Totais do dia		**29/03/2022**	**200,79**	**200,79**
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	RECEBIMENTO NF 100 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA			30/03/2022	13.718,70	
				Saldo a Transportar:		**-13.718,70**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-13.718,70**
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	RECEBIMENTO NF 131 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE			30/03/2022	2.160,00	
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		**3.7.03.015.015**	**4546**			
	MANIA DA ILHA			30/03/2022	64,00	
Estacionamentos e Conduções		**3.7.03.015.013**	**4544**			
	ITAGUAÇU PARKING			30/03/2022	10,00	
Material de Expediente		**3.7.03.015.003**	**4534**			
	NF 40121 - KALUNGA S A - COMPRA NFE 40121-1 - 1/1			30/03/2022	206,80	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	TED - 237 2092 029322621000173 COMERCIO ATAC			30/03/2022	16.000,00	
Brindes Concedidos		**3.7.03.015.025**	**4556**			
	NF 1001 - MAXFIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - COMPRA NFE 1001-1 - 1/1			30/03/2022	180,50	
Impostos Municipais		**3.7.09.001.003**	**4658**			
	PREFEITURA DE FLORIANOPOLIS			30/03/2022	8,00	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	APLIC.INVEST FACIL			30/03/2022	15.811,50	
	APLICAÇÃO INVESTIMENTO FÁCIL			30/03/2022	1,98	
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias		**3.2.03.001.009**	**3039**			
	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS CONFORME NF 140 de MAXFIOS INDUSTRIA E COMERCIO			30/03/2022	6.080,00	
	EIRELI					
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 40121 DE Kalunga S A			30/03/2022	206,80	
Kalunga SA		**2.1.03.001.001**	**500233**			
	PAGTO KAGUNGA SA			30/03/2022	206,80	
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA		**1.1.02.001.001**	**182058**			
	RECEBIMENTO NF 100 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA			30/03/2022		13.718,70
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	RECEBIMENTO NF 131 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE			30/03/2022		2.160,00
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	MANIA DA ILHA			30/03/2022		64,00
	ITAGUAÇU PARKING			30/03/2022		10,00
	NF 40121 - KALUNGA S A - COMPRA NFE 40121-1 - 1/1			30/03/2022		206,80
	TED - 237 2092 029322621000173 COMERCIO ATAC			30/03/2022		16.000,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NF 1001 - MAXFIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - COMPRA NFE 1001-1 - 1/1			30/03/2022		180,50
	PREFEITURA DE FLORIANOPOLIS			30/03/2022		8,00
	APLIC.INVEST FACIL			30/03/2022		15.811,50
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	APLICAÇÃO INVESTIMENTO FÁCIL			30/03/2022		1,98
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS CONFORME NF 140			30/03/2022		6.080,00
Kalunga SA		**2.1.03.001.001**	**500233**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 40121 DE Kalunga S A			30/03/2022		206,80
Caixa		**1.1.01.001.001**	**5**			
	PAGTO KAGUNGA SA			30/03/2022		206,80
		Totais do dia		**30/03/2022**	**54.655,08**	**54.655,08**
(-) SIMPLES Nacional		**3.1.03.005.006**	**2831**			
	SIMPLES SOBRE FATURAMENTO MÊS 03/2022			31/03/2022	22.823,64	
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
				Saldo a Transportar:		**-22.823,64**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-22.823,64**
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	NF 124 - FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR - VENDA 118 / NFE 124 - 1/1			31/03/2022	11.279,52	
Descontos Concedidos		**3.7.11.001.001**	**4697**			
	Desconto concedido ref NF 124 - FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR - VENDA 118 / NFE 124 - 1/1			31/03/2022	20,48	
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	TARIFA DOC/TED			31/03/2022	10,00	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	TED			31/03/2022	11.500,00	
Despesa com Software		**3.7.03.015.029**	**4852**			
	INFOLIKED			31/03/2022	200,00	
Imagem Contabilidade Ltda		**2.1.03.001.001**	**500169**			
	IMAGEM CONTABILIDADE			31/03/2022	645,54	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	APLIC.INVEST FACIL			31/03/2022	10.854,46	
	APLICAÇÃO INVESTIMENTO FÁCIL			31/03/2022	2,44	
Pró Labore		**3.7.03.001.002**	**4329**			
	VALOR REFERENTE Pro-Labore - 03/2022			31/03/2022	1.212,00	
Juros Pagos ou Incorridos		**3.7.11.001.005**	**4701**			
	VALOR REFERENTE JUROS A TRANSCORRER CAPITAL DE GIRO BRADESCO 5/48			31/03/2022	3.545,46	
Custo das Mercadorias Vendidas		**3.2.03.001.001**	**3031**			
	VALOR REFERENTE CMV 03/2022			31/03/2022	4.825,81	
Simples a Recolher		**2.1.05.001.001**	**1550**			
	SIMPLES SOBRE FATURAMENTO MÊS 03/2022			31/03/2022		22.823,64
FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR		**1.1.02.001.001**	**170697**			
	RECEBIMENTO NF 124 FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR			31/03/2022		11.300,00
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	TARIFA DOC/TED			31/03/2022		10,00
	TED			31/03/2022		11.500,00
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	INFOLIKED			31/03/2022		200,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	IMAGEM CONTABILIDADE			31/03/2022		645,54
	APLIC.INVEST FACIL			31/03/2022		10.854,46
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	APLICAÇÃO INVESTIMENTO FÁCIL			31/03/2022		2,44
INSS a Recolher		**2.1.07.003.001**	**1659**			
	VALOR REFERENTE INSS Normal - 03/2022			31/03/2022		133,32
Pró Labore a Pagar		**2.1.07.001.002**	**1635**			
	VALOR REFERENTE Líquido do Pro-Labore - 03/2022			31/03/2022		1.078,68
(-) Juros à Transcorrer Capital de Giro - Bradesco		**2.1.01.001.002**	**5005**			
	VALOR REFERENTE JUROS A TRANSCORRER CAPITAL DE GIRO BRADESCO 5/48			31/03/2022		3.545,46
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	VALOR REFERENTE CMV 03/2022			31/03/2022		4.825,81
		Totais do dia		**31/03/2022**	**66.919,35**	**66.919,35**
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO S/ APLICAÇÕES			01/04/2022	2,40	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESG AUTOMATICO INVESTIM			01/04/2022	1.329,38	
				Saldo a Transportar:		**-1.331,78**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-1.331,78**
Brindes Concedidos		**3.7.03.015.025**	**4556**			
	DEFENSOR IND E COM			01/04/2022	52,00	
Material de Expediente		**3.7.03.015.003**	**4534**			
	FORT ATACADISTA			01/04/2022	53,39	
Comissões e Corretagens		**3.7.03.015.023**	**4554**			
	AMIN GOULART SCHARIF			01/04/2022	1.000,00	
Energia Elétrica		**3.7.03.011.002**	**4477**			
	CELESC			01/04/2022	223,99	
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO S/ APLICAÇÕES			01/04/2022		2,40
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESG AUTOMATICO INVESTIM			01/04/2022		1.329,38
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	DEFENSOR IND E COM			01/04/2022		52,00
	FORT ATACADISTA			01/04/2022		53,39
	AMIN GOULART SCHARIF			01/04/2022		1.000,00
	CELESC			01/04/2022		223,99
		Totais do dia		**01/04/2022**	**2.661,16**	**2.661,16**
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA - MENSALIDADE PACOTE			04/04/2022	55,00	
Pró Labore a Pagar		**2.1.07.001.002**	**1635**			
	PAGAMENTO PRO LABORE SILVIA DEBUS PAIM 03/2022			04/04/2022	1.078,68	
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA - MENSALIDADE PACOTE			04/04/2022		55,00
Caixa		**1.1.01.001.001**	**5**			
	PAGAMENTO PRO LABORE SILVIA DEBUS PAIM 03/2022			04/04/2022		1.078,68
		Totais do dia		**04/04/2022**	**1.133,68**	**1.133,68**
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			06/04/2022	6,71	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			06/04/2022	6.149,63	
Capital de Giro - Bradesco		**2.1.01.001.001**	**5004**			
	OPERAÇÃO CAPITAL DE GIRO BRADESCO - 6/48			06/04/2022	6.149,63	
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			06/04/2022		6,71
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			06/04/2022		6.149,63
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	OPERAÇÃO CAPITAL DE GIRO BRADESCO - 6/48			06/04/2022		6.149,63
		Totais do dia		**06/04/2022**	**12.305,97**	**12.305,97**
Serviços Profissionais		**3.7.03.015.006**	**4537**			
	ANDRE LORENZI			07/04/2022	25,00	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 137 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - VENDA 130 / NFE 137			07/04/2022	2.340,00	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 142			07/04/2022	758,00	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	ANDRE LORENZI			07/04/2022		25,00
				Saldo a Transportar:		**-3.098,00**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-3.098,00**
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTACATARINA		**1.1.02.001.001**	**103526**			
	NF 137 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTACATARINA - VENDA 130 / NFE 137			07/04/2022		2.340,00
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 142			07/04/2022		758,00
		Totais do dia		**07/04/2022**	**3.123,00**	**3.123,00**
Viagens Terrestres		**3.7.03.005.001**	**4405**			
	AUTO POSTO CAMPECHE			08/04/2022	119,00	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			08/04/2022	4,60	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			08/04/2022	1.434,62	
FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS		**2.1.03.001.001**	**581293**			
	NF 27212 - FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA - COMPRA NFE 27212-1			08/04/2022	592,90	
	NF 25921 - FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA - COMPRA NFE 25921-1			08/04/2022	697,72	
Despesa com Software		**3.7.03.015.029**	**4852**			
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS			08/04/2022	144,00	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	AUTO POSTO CAMPECHE			08/04/2022		119,00
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			08/04/2022		4,60
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			08/04/2022		1.434,62
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NF 27212 - FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA - COMPRA NFE 27212-1			08/04/2022		592,90
	NF 25921 - FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA - COMPRA NFE 25921-1			08/04/2022		697,72
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS			08/04/2022		144,00
		Totais do dia		**08/04/2022**	**2.992,84**	**2.992,84**
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		**3.7.03.015.015**	**4546**			
	HIPER BOM			11/04/2022	38,60	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 135 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 128 / NFE 135			11/04/2022	360,00	
	NF 134 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 127 / NFE 134			11/04/2022	2.240,00	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO S/ APLICAÇÕES			11/04/2022	1,79	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			11/04/2022	3.911,22	
IPVA		**3.7.09.001.014**	**4669**			
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			11/04/2022	403,07	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	TRANSPORTADORA MINUANO			11/04/2022	239,06	
Alugueis e Condomínios		**3.7.03.007.001**	**4430**			
	TATIANE MARIA ALEXANDRE			11/04/2022	2.800,00	
Whirlpool S.A.		**2.1.03.001.001**	**529028**			
	NF 2486548 - WHIRLPOOL S.A. - COMPRA NFE 2486548-1			11/04/2022	219,09	
Telecomunicações		**3.7.03.011.003**	**4478**			
	NEOREDE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - NEOREDE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI			11/04/2022	250,00	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 95708 DE KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS			11/04/2022	1.951,13	
				Saldo a Transportar:		**-10.462,83**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-10.462,83**
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	P/LABOR. LTDA					
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	HIPER BOM			11/04/2022		38,60
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	NF 135 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 128 / NFE 135			11/04/2022		360,00
	NF 134 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 127 / NFE 134			11/04/2022		2.240,00
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO S/ APLICAÇÕES			11/04/2022		1,79
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			11/04/2022		3.911,22
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			11/04/2022		403,07
	TRANSPORTADORA MINUANO			11/04/2022		239,06
	TATIANE MARIA ALEXANDRE			11/04/2022		2.800,00
	NF 2486548 - WHIRLPOOL S.A. - COMPRA NFE 2486548-1			11/04/2022		219,09
	NEOREDE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - NEOREDE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI			11/04/2022		250,00
KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR.		**2.1.03.001.001**	**581397**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 95708 DE KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS			11/04/2022		
	P/LABOR. LTDA					1.951,13
		Totais do dia		**11/04/2022**	**12.413,96**	**12.413,96**
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		**3.7.03.015.015**	**4546**			
	JOÃO PEDRO			12/04/2022	34,00	
	ALAMBIQUE MODERNO			12/04/2022	13,00	
	BISTRO BIG BEN			12/04/2022	54,50	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			12/04/2022	1,21	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			12/04/2022	7.238,23	
BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO LTDA		**2.1.03.001.001**	**581566**			
	NF 107562 - BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO LTDA - COMPRA NFE 107562-1			12/04/2022	2.593,99	
ALAMBRADOS TOP ARTEFATOS DE ARAME LTDA		**2.1.03.001.001**	**581986**			
	NF 9488 - ALAMBRADOS TOP ARTEFATOS DE ARAME LTDA - COMPRA NFE 9488-1			12/04/2022	4.533,82	
CONTAAZUL SOFTWARE LTDA		**2.1.03.001.001**	**506143**			
	CONTA AZUL SOFTWARE			12/04/2022	110,42	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	JOÃO PEDRO			12/04/2022		34,00
	ALAMBIQUE MODERNO			12/04/2022		13,00
	BISTRO BIG BEN			12/04/2022		54,50
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			12/04/2022		1,21
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			12/04/2022		7.238,23
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NF 107562 - BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO LTDA - COMPRA NFE 107562-1			12/04/2022		2.593,99
	NF 9488 - ALAMBRADOS TOP ARTEFATOS DE ARAME LTDA - COMPRA NFE 9488-1			12/04/2022		4.533,82
	CONTA AZUL SOFTWARE			12/04/2022		110,42
		Totais do dia		**12/04/2022**	**14.579,17**	**14.579,17**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		**3.7.03.015.015**	**4546**			
	CHURRASCARIA 4 IRMAOS			13/04/2022	21,10	
Viagens Terrestres		**3.7.03.005.001**	**4405**			
	BIOPOSTO CAMPECHE			13/04/2022	64,00	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 138 - MUNICIPIO DE SANTO ANGELO - VENDA 131 / NFE 138			13/04/2022	9.425,00	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	TED - 237 2092 029322621000173 COMERCIO ATAC			13/04/2022	15.000,00	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			13/04/2022	2,13	
	APLIC.INVEST FACIL			13/04/2022	6.682,74	
Comissões e Corretagens		**3.7.03.015.023**	**4554**			
	TRANSFERENCIA PIX DEST: AM IN GOULART SCHARIF			13/04/2022	500,00	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	NF 130903 - DECORLUX MATERIAL ELETRICO LTDA - COMPRA NFE 130903-1			13/04/2022	1.459,54	
	NF 25272 - FORMPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - COMPRA NFE 25272-			13/04/2022	609,88	
	1					
FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS		**2.1.03.001.001**	**581293**			
	NF 27418 - FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA - COMPRA NFE 27418-1			13/04/2022	602,50	
ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA		**2.1.03.001.001**	**581565**			
	NF 107327 - ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA - COMPRA NFE 107327-1			13/04/2022	5.029,75	
Material de Expediente		**3.7.03.015.003**	**4534**			
	NF 23875 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35 - COMPRA NFE 23875-2			13/04/2022	65,60	
HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA		**2.1.03.001.001**	**506655**			
	NF 507700 - HAVAN S.A. - COMPRA NFE 507700-1			13/04/2022	49,99	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 144			13/04/2022	165,95	
FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF		**1.1.02.001.001**	**181599**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 145			13/04/2022	4.312,50	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	CHURRASCARIA 4 IRMAOS			13/04/2022		21,10
	BIOPOSTO CAMPECHE			13/04/2022		64,00
MUNICIPIO DE SANTO ANGELO		**1.1.02.001.001**	**182038**			
	NF 138 - MUNICIPIO DE SANTO ANGELO - VENDA 131 / NFE 138			13/04/2022		9.425,00
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	TED - 237 2092 029322621000173 COMERCIO ATAC			13/04/2022		15.000,00
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			13/04/2022		2,13
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	APLIC.INVEST FACIL			13/04/2022		6.682,74
	TRANSFERENCIA PIX DEST: AM IN GOULART SCHARIF			13/04/2022		500,00
	NF 130903 - DECORLUX MATERIAL ELETRICO LTDA - COMPRA NFE 130903-1			13/04/2022		1.459,54
	NF 25272 - FORMPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - COMPRA NFE 25272-			13/04/2022		
	1					609,88
	NF 27418 - FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA - COMPRA NFE 27418-1			13/04/2022		602,50
	NF 107327 - ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA - COMPRA NFE 107327-1			13/04/2022		5.029,75
	NF 23875 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35 - COMPRA NFE 23875-2			13/04/2022		65,60
	NF 507700 - HAVAN S.A. - COMPRA NFE 507700-1			13/04/2022		49,99
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 144			13/04/2022		165,95
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 145			13/04/2022		4.312,50

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
	Totais do dia			**13/04/2022**	**43.990,68**	**43.990,68**
Viagens Terrestres		**3.7.03.005.001**	**4405**			
	POSTO GALO			14/04/2022	119,00	
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		**3.7.03.015.015**	**4546**			
	CHURRASCARIA 4 IRMAOS			14/04/2022	34,25	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			14/04/2022	2,04	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			14/04/2022	1.604,10	
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	MENSALIDADE CONTA			14/04/2022	108,10	
VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		**2.1.03.001.001**	**582035**			
	NF 5571 - VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - COMPRA NFE 5571-1			14/04/2022	1.496,00	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 130903 DE DECORLUX MATERIAL ELETRICO LTDA			14/04/2022	1.459,54	
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 25272 DE FORMPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE			14/04/2022	609,88	
	PLASTICOS EIRELI					
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 33083 DE MAXXIMUS COM IMP E EXP DE UTILIDADES LTD			14/04/2022	4.930,51	
DECORLUX MATERIAL ELETRICO LTDA		**2.1.03.001.001**	**582373**			
	PGTO NF 130903 DECORLUX MATERIAL ELETRICO LTDA			14/04/2022	1.459,54	
FORMPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS		**2.1.03.001.001**	**582374**			
	PGTO NF 25272 FORMPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI			14/04/2022	609,88	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	POSTO GALO			14/04/2022		119,00
	CHURRASCARIA 4 IRMAOS			14/04/2022		34,25
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			14/04/2022		2,04
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			14/04/2022		1.604,10
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	MENSALIDADE CONTA			14/04/2022		108,10
	NF 5571 - VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - COMPRA NFE 5571-1			14/04/2022		1.496,00
DECORLUX MATERIAL ELETRICO LTDA		**2.1.03.001.001**	**582373**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 130903 DE DECORLUX MATERIAL ELETRICO LTDA			14/04/2022		1.459,54
FORMPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS		**2.1.03.001.001**	**582374**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 25272 DE FORMPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE			14/04/2022		
	PLASTICOS EIRELI					609,88
MAXXIMUS COM IMP E EXP DE UTILIDADES LTD		**2.1.03.001.001**	**582074**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 33083 DE MAXXIMUS COM IMP E EXP DE UTILIDADES LTD			14/04/2022		4.930,51
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PGTO NF 130903 DECORLUX MATERIAL ELETRICO LTDA			14/04/2022		1.459,54
	PGTO NF 25272 FORMPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI			14/04/2022		609,88
	Totais do dia			**14/04/2022**	**12.432,84**	**12.432,84**
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	BANCO DO BRASIL - TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 18/04/2022			18/04/2022	66,00	
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		**3.7.03.015.015**	**4546**			
	KIBE E KEBAB			18/04/2022	36,52	
	MANIA DA ILHA			18/04/2022	68,00	
Correios		**3.7.03.011.004**	**4479**			
				Saldo a Transportar:		**-170,52**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-170,52**
Correios		**3.7.03.011.004**	**4479**			
	SEDEX			18/04/2022	55,60	
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		**3.7.03.015.015**	**4546**			
	RESTAURANTE ADRIANA			18/04/2022	24,00	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			18/04/2022	1,97	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			18/04/2022	2.498,26	
Brindes Concedidos		**3.7.03.015.025**	**4556**			
	SERGIO ROBERTO PEREZ ANHOLETTO			18/04/2022	35,09	
Comissões e Corretagens		**3.7.03.015.023**	**4554**			
	AMIN GOULART SCHARIF			18/04/2022	300,00	
Água e Esgoto		**3.7.03.011.001**	**4476**			
	NASCENTE DA ILHA			18/04/2022	40,29	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	TRANSPORTADORA MINUANO			18/04/2022	232,81	
	ALFA TRANSPORTES EIRELI			18/04/2022	127,00	
Positivo Tecnologia S/A		**2.1.03.001.001**	**507645**			
	NF 35847 - POSITIVO TECNOLOGIA S/A - COMPRA NFE 35847-3			18/04/2022	899,55	
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		**2.1.03.001.001**	**502355**			
	NF 291868 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA - COMPRA NFE 291868-11			18/04/2022	270,62	
FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS		**2.1.03.001.001**	**581293**			
	NF 27212 - FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA - COMPRA NFE 27212-1			18/04/2022	592,90	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	BANCO DO BRASIL - TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 18/04/2022			18/04/2022		66,00
	KIBE E KEBAB			18/04/2022		36,52
	MANIA DA ILHA			18/04/2022		68,00
	SEDEX			18/04/2022		55,60
	RESTAURANTE ADRIANA			18/04/2022		24,00
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			18/04/2022		1,97
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			18/04/2022		2.498,26
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	SERGIO ROBERTO PEREZ ANHOLETTO			18/04/2022		35,09
	AMIN GOULART SCHARIF			18/04/2022		300,00
	NASCENTE DA ILHA			18/04/2022		40,29
	TRANSPORTADORA MINUANO			18/04/2022		232,81
	ALFA TRANSPORTES EIRELI			18/04/2022		127,00
	NF 35847 - POSITIVO TECNOLOGIA S/A - COMPRA NFE 35847-3			18/04/2022		899,55
	NF 291868 - PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA - COMPRA NFE 291868-11			18/04/2022		270,62
	NF 27212 - FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA - COMPRA NFE 27212-1			18/04/2022		592,90
		Totais do dia		**18/04/2022**	**5.248,61**	**5.248,61**
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			19/04/2022	1,89	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			19/04/2022	2.449,37	
Impostos e Taxas Diversas		**3.7.09.001.008**	**4663**			
	DARE			19/04/2022	29,00	
				Saldo a Transportar:		**-2.480,26**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-2.480,26**
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	NF 844 - INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI - COMPRA NFE 844-1			19/04/2022	2.420,37	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 33026 DE Casas Da Agua Mat.P/Const.Ltda - Loja 35			19/04/2022	403,10	
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			19/04/2022		1,89
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			19/04/2022		2.449,37
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	DARE			19/04/2022		29,00
	NF 844 - INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI - COMPRA NFE 844-1			19/04/2022		2.420,37
Casas Da Agua Mat.P/Const.Ltda - Loja 35		**2.1.03.001.001**	**501638**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 33026 DE Casas Da Agua Mat.P/Const.Ltda - Loja 35			19/04/2022		403,10
		Totais do dia		**19/04/2022**	**5.303,73**	**5.303,73**
Material de Expediente		**3.7.03.015.003**	**4534**			
	ARMACON			20/04/2022	40,00	
Viagens Terrestres		**3.7.03.005.001**	**4405**			
	ADYEN LATIN AMERICA			20/04/2022	234,58	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 130 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 123 / NFE 130			20/04/2022	1.590,00	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			20/04/2022	25.177,31	
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.		**2.1.03.001.001**	**581991**			
	GURGELMIX			20/04/2022	15,70	
Simples a Recolher		**2.1.05.001.001**	**1550**			
	GUIA DAS			20/04/2022	22.823,64	
INSS a Recolher		**2.1.07.003.001**	**1659**			
	GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL			20/04/2022	133,32	
FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS		**2.1.03.001.001**	**581293**			
	NF 27418 - FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA - COMPRA NFE 27418-1			20/04/2022	602,50	
Lucros do Exercício		**2.4.05.003.001**	**2538**			
	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS À SÓCIA SILVIA DEBUS PAIM			20/04/2022	1.602,15	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 135869 DE LAVORWASH BRASIL INDL.E COML.LTDA			20/04/2022	5.891,24	
MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS		**1.1.02.001.001**	**107400**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 147			20/04/2022	568,00	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 148			20/04/2022	409,74	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	ARMACON			20/04/2022		40,00
	ADYEN LATIN AMERICA			20/04/2022		234,58
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	NF 130 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 123 / NFE 130			20/04/2022		1.590,00
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			20/04/2022		25.177,31
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	GURGELMIX			20/04/2022		15,70
	GUIA DAS			20/04/2022		22.823,64
	GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL			20/04/2022		133,32
	NF 27418 - FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA - COMPRA NFE 27418-1			20/04/2022		602,50
				Saldo a Transportar:		**-8.471,13**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-8.471,13**
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS À SÓCIA SILVIA DEBUS PAIM			20/04/2022		1.602,15
LAVORWASH BRASIL INDL.E COML.LTDA		**2.1.03.001.001**	**581559**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 135869 DE LAVORWASH BRASIL INDL.E COML.LTDA			20/04/2022		5.891,24
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 147			20/04/2022		568,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 148			20/04/2022		409,74
		Totais do dia		**20/04/2022**	**59.088,18**	**59.088,18**
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		**3.7.03.015.015**	**4546**			
	CHURRASCARIA 4 IRMÃOS			22/04/2022	31,36	
Viagens Terrestres		**3.7.03.005.001**	**4405**			
	AUTO POSTO CAMPECHE			22/04/2022	109,50	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			22/04/2022	3.058,48	
Comissões e Corretagens		**3.7.03.015.023**	**4554**			
	AMIN GOULART SCHARIF			22/04/2022	300,00	
Energia Elétrica		**3.7.03.011.002**	**4477**			
	CELESC			22/04/2022	163,57	
Seguros de Bens		**3.7.03.015.017**	**4548**			
	SEGURO SIMPLI EMPRESA			22/04/2022	139,75	
ANATOMIC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA		**2.1.03.001.001**	**581842**			
	NF 40942 - ANATOMIC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA - COMPRA NFE 40942-1			22/04/2022	2.202,23	
Bens de Pequeno Valor		**3.7.03.015.010**	**4541**			
	NF 22352 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35 - COMPRA NFE 22352-2			22/04/2022	73,81	
Casas Da Agua Mat.P/Const.Ltda - Loja 35		**2.1.03.001.001**	**501638**			
	NF 40035 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 09 - COMPRA NFE 40035-2			22/04/2022	179,12	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 301753 DE GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.			22/04/2022	15,70	
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES		**1.1.02.001.001**	**177518**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 149			22/04/2022	1.654,95	
FUNDACAO CATARINENSE DE EDUCACAO ESPECIAL		**1.1.02.001.001**	**181313**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 150			22/04/2022	788,50	
Honorários Contábeis		**3.7.03.015.007**	**4538**			
	VALOR REFERENTE NF 8566 IMAGEM CONTABILIDADE			22/04/2022	645,54	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	CHURRASCARIA 4 IRMÃOS			22/04/2022		31,36
	AUTO POSTO CAMPECHE			22/04/2022		109,50
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			22/04/2022		3.058,48
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	AMIN GOULART SCHARIF			22/04/2022		300,00
	CELESC			22/04/2022		163,57
	SEGURO SIMPLI EMPRESA			22/04/2022		139,75
	NF 40942 - ANATOMIC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA - COMPRA NFE 40942-1			22/04/2022		2.202,23
	NF 22352 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35 - COMPRA NFE 22352-2			22/04/2022		73,81
	NF 40035 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 09 - COMPRA NFE 40035-2			22/04/2022		179,12
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.		**2.1.03.001.001**	**581991**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 301753 DE GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.			22/04/2022		15,70
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
				Saldo a Transportar:		**-3.088,99**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-3.088,99**
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 149			22/04/2022		1.654,95
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 150			22/04/2022		788,50
Imagem Contabilidade Ltda		**2.1.03.001.001**	**500169**			
	VALOR REFERENTE NF 8566 IMAGEM CONTABILIDADE			22/04/2022		645,54
		Totais do dia		**22/04/2022**	**9.362,51**	**9.362,51**
MUNICIPIO DE CAPAO DO LEAO		**1.1.02.001.001**	**182037**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 151			23/04/2022	949,00	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 152			23/04/2022	1.898,00	
MUNICIPIO DE BUTIA		**1.1.02.001.001**	**182343**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 153			23/04/2022	588,00	
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 151			23/04/2022		949,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 152			23/04/2022		1.898,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 153			23/04/2022		588,00
		Totais do dia		**23/04/2022**	**3.435,00**	**3.435,00**
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 132 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 125 / NFE 132			25/04/2022	1.920,00	
	NF 117 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 111 / NFE 117			25/04/2022	6.467,50	
Descontos Concedidos		**3.7.11.001.001**	**4697**			
	Desconto concedido ref NF 117 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 111 / NFE 117			25/04/2022	555,00	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO S/ APLICAÇÕES			25/04/2022	2,13	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			25/04/2022	745,07	
Casas Da Agua Mat.P/Const.Ltda - Loja 35		**2.1.03.001.001**	**501638**			
	NF 30771 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35 - COMPRA NFE 30771-2			25/04/2022	90,39	
LAVORWASH BRASIL INDL.E COML.LTDA		**2.1.03.001.001**	**581559**			
	NF 134342 - LAVORWASH BRASIL INDL.E COML.LTDA - COMPRA NFE 134342-1			25/04/2022	654,68	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	NF 132 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 125 / NFE 132			25/04/2022		1.920,00
	NF 117 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 111 / NFE 117			25/04/2022		7.022,50
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO S/ APLICAÇÕES			25/04/2022		2,13
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			25/04/2022		745,07
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NF 30771 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35 - COMPRA NFE 30771-2			25/04/2022		90,39
	NF 134342 - LAVORWASH BRASIL INDL.E COML.LTDA - COMPRA NFE 134342-1			25/04/2022		654,68
		Totais do dia		**25/04/2022**	**10.434,77**	**10.434,77**
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO S/ APLICAÇÕES			26/04/2022	1,46	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			26/04/2022	325,00	
Impostos e Taxas Diversas		**3.7.09.001.008**	**4663**			
	SEFAZ			26/04/2022	25,00	
Comissões e Corretagens		**3.7.03.015.023**	**4554**			
	AMIN GOULART SCHARIF			26/04/2022	300,00	
				Saldo a Transportar:		**-651,46**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-651,46**
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO S/ APLICAÇÕES			26/04/2022		1,46
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			26/04/2022		325,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	SEFAZ			26/04/2022		25,00
	AMIN GOULART SCHARIF			26/04/2022		300,00
		Totais do dia		**26/04/2022**	**651,46**	**651,46**
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		**3.7.03.015.015**	**4546**			
	CHURRASCARIA 4 IRMÃOS			27/04/2022	60,60	
Viagens Terrestres		**3.7.03.005.001**	**4405**			
	AUTO POSTO CAMPECHE			27/04/2022	100,00	
Correios		**3.7.03.011.004**	**4479**			
	SEDEX			27/04/2022	35,10	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			27/04/2022	1,37	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			27/04/2022	1.094,37	
KIAN IMPORTACAO LTDA		**2.1.03.001.001**	**581557**			
	NF 1195416 - KIAN IMPORTACAO LTDA - COMPRA NFE 119541 6-55			27/04/2022	1.094,37	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 1005 DE MAXFIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI			27/04/2022	480,00	
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 116735 DE ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA			27/04/2022	9.255,33	
MAXFIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		**2.1.03.001.001**	**581590**			
	PAGTO MAXFIOS			27/04/2022	480,00	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	CHURRASCARIA 4 IRMÃOS			27/04/2022		60,60
	AUTO POSTO CAMPECHE			27/04/2022		100,00
	SEDEX			27/04/2022		35,10
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			27/04/2022		1,37
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			27/04/2022		1.094,37
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NF 1195416 - KIAN IMPORTACAO LTDA - COMPRA NFE 119541 6-55			27/04/2022		1.094,37
MAXFIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		**2.1.03.001.001**	**581590**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 1005 DE MAXFIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI			27/04/2022		480,00
ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA		**2.1.03.001.001**	**581565**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 116735 DE ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA			27/04/2022		9.255,33
Caixa		**1.1.01.001.001**	**5**			
	PAGTO MAXFIOS			27/04/2022		480,00
		Totais do dia		**27/04/2022**	**12.601,14**	**12.601,14**
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			28/04/2022	1,47	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			28/04/2022	80,21	
Casas Da Agua Mat. P/Const Ltda - Loja 35		**2.1.03.001.001**	**501638**			
	NF 40525 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 09 - COMPRA NFE 40525-2			28/04/2022	80,21	
				Saldo a Transportar:		**-161,89**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-161,89**
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 31224 DE ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA			28/04/2022	388,80	
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			28/04/2022		1,47
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			28/04/2022		80,21
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NF 40525 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 09 - COMPRA NFE 40525-2			28/04/2022		80,21
ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA		**2.1.03.001.001**	**581565**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 31224 DE ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA			28/04/2022		388,80
		Totais do dia		**28/04/2022**	**550,69**	**550,69**
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 145 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF - VENDA 134 / NFE 145			29/04/2022	4.312,50	
	NF 144 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 133 / NFE 144			29/04/2022	165,95	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	TED - 237 2092 029322621000173 COMERCIO ATAC			29/04/2022	13.700,00	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			29/04/2022	1,47	
	APLICACAO AUTOMATICA			29/04/2022	13.700,00	
ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA		**2.1.03.001.001**	**581565**			
	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS CONFORME NF 154			29/04/2022	19.485,00	
	PAGTO DEVOLUÇÃO DE COMPRAS DE MERCADORIAS			29/04/2022	218,65	
FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF		**1.1.02.001.001**	**181599**			
	NF 145 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF - VENDA 134 / NFE 145			29/04/2022		4.312,50
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	NF 144 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 133 / NFE 144			29/04/2022		165,95
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	TED - 237 2092 029322621000173 COMERCIO ATAC			29/04/2022		13.700,00
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			29/04/2022		1,47
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	APLICACAO AUTOMATICA			29/04/2022		13.700,00
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias		**3.2.03.001.009**	**3039**			
	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS CONFORME NF 154 de ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA			29/04/2022		19.485,00
	PAGTO DEVOLUÇÃO DE COMPRAS DE MERCADORIAS			29/04/2022		218,65
		Totais do dia		**29/04/2022**	**51.583,57**	**51.583,57**
(-) SIMPLES Nacional		**3.1.03.005.006**	**2831**			
	SIMPLES SOBRE FATURAMENTO MÊS 04/2022			30/04/2022	1.801,39	
Pró Labore		**3.7.03.001.002**	**4329**			
	VALOR REFERENTE Pro-Labore - 04/2022			30/04/2022	1.212,00	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 1009 DE MAXFIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI			30/04/2022	133,20	
Juros Pagos ou Incorridos		**3.7.11.001.005**	**4701**			
	VALOR REFERENTE JUROS A TRANSCORRER CAPITAL DE GIRO BRADESCO 6/48			30/04/2022	3.545,46	
Custo das Mercadorias Vendidas		**3.2.03.001.001**	**3031**			
	VALOR REFERENTE CMV 04/2022			30/04/2022	27.440,46	
Simples a Recolher		**2.1.05.001.001**	**1550**			
	SIMPLES SOBRE FATURAMENTO MÊS 04/2022			30/04/2022		1.801,39
				Saldo a Transportar:		**-32.331,12**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-32.331,12**
INSS a Recolher		**2.1.07.003.001**	**1659**			
	VALOR REFERENTE INSS Normal - 04/2022			30/04/2022		133,32
Pró Labore a Pagar		**2.1.07.001.002**	**1635**			
	VALOR REFERENTE Líquido do Pro-Labore - 04/2022			30/04/2022		1.078,68
MAXFIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		**2.1.03.001.001**	**581590**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 1009 DE MAXFIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI			30/04/2022		133,20
(-) Juros à Transcorrer Capital de Giro - Bradesco		**2.1.01.001.002**	**5005**			
	VALOR REFERENTE JUROS A TRANSCORRER CAPITAL DE GIRO BRADESCO 6/48			30/04/2022		3.545,46
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	VALOR REFERENTE CMV 04/2022			30/04/2022		27.440,46
		Totais do dia		**30/04/2022**	**34.132,51**	**34.132,51**
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES		**1.1.02.001.001**	**177518**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 156			01/05/2022	29,50	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 157			01/05/2022	3.790,00	
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 156			01/05/2022		29,50
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 157			01/05/2022		3.790,00
		Totais do dia		**01/05/2022**	**3.819,50**	**3.819,50**
Correios		**3.7.03.011.004**	**4479**			
	SEDEX			02/05/2022	42,80	
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		**3.7.03.015.015**	**4546**			
	ALAMBIQUE			02/05/2022	24,00	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			02/05/2022	0,92	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			02/05/2022	6.223,57	
Comissões e Corretagens		**3.7.03.015.023**	**4554**			
	AMIN GOULART SCHARIF			02/05/2022	500,00	
Imagem Contabilidade Ltda		**2.1.03.001.001**	**500169**			
	IMAGEM CONTABILIDADE			02/05/2022	645,54	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 3665 DE NOZON IND. COM.IMP.EXP. EQUIP.DE REFR.EIRELI			02/05/2022	6.096,00	
Pró Labore a Pagar		**2.1.07.001.002**	**1635**			
	PAGAMENTO PRO LABORE SILVIA DEBUS PAIM 04/2022			02/05/2022	1.078,68	
Lucros do Exercício		**2.4.05.003.001**	**2538**			
	VALOR REFERENTE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A SÓCIA SILVIA DEBUS PAIM			02/05/2022	3.999,35	
MAXFIOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		**2.1.03.001.001**	**581590**			
	PAGTO MAXFIOS			02/05/2022	133,20	
NOZON IND. COM.IMP.EXP. EQUIP.DE REFR.EIRELI		**2.1.03.001.001**	**581585**			
	PAGTO NOZON			02/05/2022	6.096,00	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	SEDEX			02/05/2022		42,80
	ALAMBIQUE			02/05/2022		24,00
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			02/05/2022		0,92
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			02/05/2022		6.223,57
				Saldo a Transportar:		**-18.548,77**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-18.548,77**
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	AMIN GOULART SCHARIF			02/05/2022		500,00
	IMAGEM CONTABILIDADE			02/05/2022		645,54
NOZON IND. COM.IMP.EXP. EQUIP.DE REFR.EIRELI		**2.1.03.001.001**	**581585**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 3665 DE NOZON IND. COM.IMP.EXP. EQUIP.DE REFR.EIRELI			02/05/2022		6.096,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	VALOR REFERENTE PAGAMENT PRO-LABORE 04/05 E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A SÓCIA			02/05/2022		
	SILVIA DEBUS PAIM					5.078,03
Caixa		**1.1.01.001.001**	**5**			
	PAGTO MAXFIOS			02/05/2022		133,20
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias		**3.2.03.001.009**	**3039**			
	PAGTO NOZON			02/05/2022		6.096,00
		Totais do dia		**02/05/2022**	**24.840,06**	**24.840,06**
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			03/05/2022	1,31	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			03/05/2022	2.420,38	
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA - MENSALIDADE PACOTE			03/05/2022	65,00	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	NF 844 - INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI - COMPRA NFE 844-1			03/05/2022	2.420,38	
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			03/05/2022		1,31
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			03/05/2022		2.420,38
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA - MENSALIDADE PACOTE			03/05/2022		65,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NF 844 - INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI - COMPRA NFE 844-1			03/05/2022		2.420,38
		Totais do dia		**03/05/2022**	**4.907,07**	**4.907,07**
Viagens Terrestres		**3.7.03.005.001**	**4405**			
	AUTO POSTO CAMPECHE			04/05/2022	103,00	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 96833 DE KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS			04/05/2022	495,51	
	P/LABOR. LTDA					
FUNDACAO HOSPITALAR GETULIO VARGAS		**1.1.02.001.001**	**182344**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 158			04/05/2022	460,00	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 159			04/05/2022	310,00	
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		**1.1.02.001.001**	**182345**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 160			04/05/2022	57,60	
FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR		**1.1.02.001.001**	**170697**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 161			04/05/2022	685,00	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 162			04/05/2022	274,00	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 163			04/05/2022	164,40	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 164			04/05/2022	17,81	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 165			04/05/2022	164,40	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 166			04/05/2022	27,40	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 167			04/05/2022	274,00	
				Saldo a Transportar:		**-3.033,12**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-3.033,12**
Caixa		**1.1.01.001.001**	**5**			
	RECEBIMENTO NF 158 FUNDACAO HOSPITALAR GETULIO VARGAS			04/05/2022	460,00	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	AUTO POSTO CAMPECHE			04/05/2022		103,00
KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR.		**2.1.03.001.001**	**581397**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 96833 DE KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS			04/05/2022		
	P/LABOR. LTDA					495,51
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 158			04/05/2022		460,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 159			04/05/2022		310,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 160			04/05/2022		57,60
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 161			04/05/2022		685,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 162			04/05/2022		274,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 163			04/05/2022		164,40
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 164			04/05/2022		17,81
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 165			04/05/2022		164,40
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 166			04/05/2022		27,40
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 167			04/05/2022		274,00
FUNDACAO HOSPITALAR GETULIO VARGAS		**1.1.02.001.001**	**182344**			
	RECEBIMENTO NF 158 FUNDACAO HOSPITALAR GETULIO VARGAS			04/05/2022		460,00
		Totais do dia		**04/05/2022**	**3.493,12**	**3.493,12**
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			05/05/2022	3,10	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			05/05/2022	521,00	
Brindes Concedidos		**3.7.03.015.025**	**4556**			
	NF 135864 - PRALANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - COMPRA NFE 135864-4			05/05/2022	160,18	
Juros Pagos ou Incorridos		**3.7.11.001.005**	**4701**			
	Juros pagos ref NF 135864 - PRALANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - COMPRA NFE 135864-4			05/05/2022	0,82	
Serviços Profissionais		**3.7.03.015.006**	**4537**			
	ELI PEDRO BOCHARD			05/05/2022	60,00	
Comissões e Corretagens		**3.7.03.015.023**	**4554**			
	AMIN GOULART SCHARIF			05/05/2022	300,00	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 175156 DE RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE			05/05/2022	4.981,51	
	PLASTICOS LTDA					
FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR		**1.1.02.001.001**	**170697**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 168			05/05/2022	13.938,42	
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			05/05/2022		3,10
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			05/05/2022		521,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NF 135864 - PRALANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - COMPRA NFE 135864-4			05/05/2022		161,00
	ELI PEDRO BOCHARD			05/05/2022		60,00
	AMIN GOULART SCHARIF			05/05/2022		300,00
RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS		**2.1.03.001.001**	**581618**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 175156 DE RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE			05/05/2022		
	PLASTICOS LTDA					4.981,51
				Saldo a Transportar:		**-13.938,42**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-13.938,42**
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 168			05/05/2022		13.938,42
		Totais do dia		**05/05/2022**	**19.965,03**	**19.965,03**
Material de Expediente		**3.7.03.015.003**	**4534**			
	ARMACON			06/05/2022	16,50	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			06/05/2022	0,78	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			06/05/2022	2.207,09	
	RESGATE INVEST FACIL			06/05/2022	4.086,54	
Despesa com Software		**3.7.03.015.029**	**4852**			
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS			06/05/2022	144,00	
Capital de Giro - Bradesco		**2.1.01.001.001**	**5004**			
	OPERAÇÃO CAPITAL DE GIRO BRADESCO - 7/48			06/05/2022	6.149,63	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	ARMACON			06/05/2022		16,50
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			06/05/2022		0,78
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			06/05/2022		2.207,09
	RESGATE INVEST FACIL			06/05/2022		4.086,54
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS			06/05/2022		144,00
	OPERAÇÃO CAPITAL DE GIRO BRADESCO - 7/48			06/05/2022		6.149,63
		Totais do dia		**06/05/2022**	**12.604,54**	**12.604,54**
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		**3.7.03.015.015**	**4546**			
	RESTAURANTE ADRIANA			09/05/2022	24,00	
Viagens Terrestres		**3.7.03.005.001**	**4405**			
	POSTO GALO			09/05/2022	172,99	
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		**3.7.03.015.015**	**4546**			
	CHURRASCARIA SCHUMACKER			09/05/2022	145,00	
	MANIA DA ILHA			09/05/2022	68,00	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			09/05/2022	1,22	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			09/05/2022	2.341,08	
	ESTORNO TARIFAS MAX EMPRESARIAL 1			09/05/2022	108,10	
Comissões e Corretagens		**3.7.03.015.023**	**4554**			
	AMIN GOULART SCHARIF			09/05/2022	500,00	
Uniformes		**3.7.03.001.025**	**4352**			
	J CANEDO HOMEM			09/05/2022	249,95	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	TRANSPORTADORA MINUANO			09/05/2022	723,66	
KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR.		**2.1.03.001.001**	**581397**			
	NF 95708 - KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR. LTDA - COMPRA NFE 95708-3			09/05/2022	975,57	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	RESTAURANTE ADRIANA			09/05/2022		24,00
	POSTO GALO			09/05/2022		172,99
				Saldo a Transportar:		**-5.112,58**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-5.112,58**
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	CHURRASCARIA SCHUMACKER			09/05/2022		145,00
	MANIA DA ILHA			09/05/2022		68,00
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			09/05/2022		1,22
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			09/05/2022		2.341,08
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	ESTORNO TARIFAS MAX EMPRESARIAL 1			09/05/2022		108,10
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	AMIN GOULART SCHARIF			09/05/2022		500,00
	J CANEDO HOMEM			09/05/2022		249,95
	TRANSPORTADORA MINUANO			09/05/2022		723,66
	NF 95708 - KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR. LTDA - COMPRA NFE 95708-3			09/05/2022		975,57
		Totais do dia		**09/05/2022**	**5.309,57**	**5.309,57**
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			10/05/2022	0,60	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			10/05/2022	6.303,60	
Juros Pagos ou Incorridos		**3.7.11.001.005**	**4701**			
	BARDESCO SA - CARTAO CREDITO ANUIDADE			10/05/2022	36,66	
IPVA		**3.7.09.001.014**	**4669**			
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			10/05/2022	403,08	
BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO LTDA		**2.1.03.001.001**	**581566**			
	NF 107562 - BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO LTDA - COMPRA NFE 107562-1			10/05/2022	2.594,77	
Alugueis e Condomínios		**3.7.03.007.001**	**4430**			
	NELSON VALDEMIRO ALEXANDRE			10/05/2022	2.800,00	
Whirlpool S.A.		**2.1.03.001.001**	**529028**			
	NF 2486548 - WHIRLPOOL S.A. - COMPRA NFE 2486548-1			10/05/2022	219,10	
Telecomunicações		**3.7.03.011.003**	**4478**			
	NEOREDE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - NEOREDE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI			10/05/2022	250,00	
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			10/05/2022		0,60
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			10/05/2022		6.303,60
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	BARDESCO SA - CARTAO CREDITO ANUIDADE			10/05/2022		36,66
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			10/05/2022		403,08
	NF 107562 - BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO LTDA - COMPRA NFE 107562-1			10/05/2022		2.594,77
	NELSON VALDEMIRO ALEXANDRE			10/05/2022		2.800,00
	NF 2486548 - WHIRLPOOL S.A. - COMPRA NFE 2486548-1			10/05/2022		219,09
Descontos Obtidos		**3.7.12.001.012**	**2858**			
	Desconto recebido ref NF 2486548 - WHIRLPOOL S.A. - COMPRA NFE 2486548-1			10/05/2022		0,01
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NEOREDE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - NEOREDE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI			10/05/2022		250,00
		Totais do dia		**10/05/2022**	**12.607,81**	**12.607,81**
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			11/05/2022	0,83	
				Saldo a Transportar:		**-0,83**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-0,83**
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			11/05/2022	3.257,05	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	NF 4431 - UNA INDUSTRIAL DE SOLDAS LTDA - COMPRA NFE 4431-1			11/05/2022	3.257,05	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 29636 DE FIRSTLAB IND. IMP. EXP. PRODUTOS.			11/05/2022	954,72	
	LABORATORIOS LTDA					
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES		**1.1.02.001.001**	**177518**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 169			11/05/2022	609,90	
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			11/05/2022		0,83
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			11/05/2022		3.257,05
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NF 4431 - UNA INDUSTRIAL DE SOLDAS LTDA - COMPRA NFE 4431-1			11/05/2022		3.257,05
FIRSTLAB IND. IMP. EXP. PRODUTOS. LABORATORIOS		**2.1.03.001.001**	**581293**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 29636 DE FIRSTLAB IND. IMP. EXP. PRODUTOS.			11/05/2022		
	LABORATORIOS LTDA					954,72
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 169			11/05/2022		609,90
		Totais do dia		**11/05/2022**	**8.079,55**	**8.079,55**
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			12/05/2022	1,25	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			12/05/2022	200,00	
Comissões e Corretagens		**3.7.03.015.023**	**4554**			
	AMIN GOULART SCHARIF			12/05/2022	200,00	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 4431 DE UNA INDUSTRIAL DE SOLDAS LTDA			12/05/2022	3.257,05	
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			12/05/2022		1,25
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			12/05/2022		200,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	AMIN GOULART SCHARIF			12/05/2022		200,00
UNA INDUSTRIAL DE SOLDAS LTDA		**2.1.03.001.001**	**582380**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 4431 DE UNA INDUSTRIAL DE SOLDAS LTDA			12/05/2022		3.257,05
		Totais do dia		**12/05/2022**	**3.658,30**	**3.658,30**
Viagens Terrestres		**3.7.03.005.001**	**4405**			
	AUTO POSTO CAMPECHE			13/05/2022	113,00	
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		**3.7.03.015.015**	**4546**			
	CHURRASCARIA 4 IRMÃOS			13/05/2022	55,70	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	RESGATE FUNDO			13/05/2022	130,62	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			13/05/2022	0,33	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			13/05/2022	5.923,29	
				Saldo a Transportar:		**-6.222,94**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-6.222,94**
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	NF 6675 - LOUSANET COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - COMPRA NFE 6675-3			13/05/2022	2.666,00	
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	BRADESCO - TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1			13/05/2022	108,10	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	NF 262587 - NORDTECH MAQUINAS E MOTORES LTDA - COMPRA NFE 262587-1			13/05/2022	3.033,60	
Material de Expediente		**3.7.03.015.003**	**4534**			
	NF 23875 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35 - COMPRA NFE 23875-2			13/05/2022	65,60	
HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA		**2.1.03.001.001**	**506655**			
	NF 507700 - HAVAN S.A. - COMPRA NFE 507700-1			13/05/2022	49,99	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	AUTO POSTO CAMPECHE			13/05/2022		113,00
	CHURRASCARIA 4 IRMÃOS			13/05/2022		55,70
Caixa		**1.1.01.001.001**	**5**			
	RESGATE FUNDO			13/05/2022		130,62
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			13/05/2022		0,33
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			13/05/2022		5.923,29
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NF 6675 - LOUSANET COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - COMPRA NFE 6675-3			13/05/2022		2.666,00
	BRADESCO - TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1			13/05/2022		108,10
	NF 262587 - NORDTECH MAQUINAS E MOTORES LTDA - COMPRA NFE 262587-1			13/05/2022		3.033,60
	NF 23875 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35 - COMPRA NFE 23875-2			13/05/2022		65,60
	NF 507700 - HAVAN S.A. - COMPRA NFE 507700-1			13/05/2022		49,99
		Totais do dia		**13/05/2022**	**12.146,23**	**12.146,23**
UNA INDUSTRIAL DE SOLDAS LTDA		**2.1.03.001.001**	**582380**			
	PGTO NF 4431 UNA INDUSTRIAL DE SOLDAS LTDA			15/05/2022	3.257,05	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PGTO NF 4431 UNA INDUSTRIAL DE SOLDAS LTDA			15/05/2022		3.257,05
		Totais do dia		**15/05/2022**	**3.257,05**	**3.257,05**
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	BANCO DO BRASIL - TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 16/05/2022			16/05/2022	66,00	
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		**3.7.03.015.015**	**4546**			
	CHURRASCARIA ROSINI			16/05/2022	118,00	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	RESGATE FUNDO			16/05/2022	184,00	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			16/05/2022	0,46	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			16/05/2022	384,55	
	RESGATE INVEST FACIL			16/05/2022	3.862,73	
Viagens Terrestres		**3.7.03.005.001**	**4405**			
	AMIN GOULART SCHARIF			16/05/2022	609,89	
Comissões e Corretagens		**3.7.03.015.023**	**4554**			
	AMIN GOULART SCHARIF			16/05/2022	390,11	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	NF 117078 - BOLIVAR PRODUTOS PLASTICOS LTDA - COMPRA NFE 117078-1			16/05/2022	2.150,96	
				Saldo a Transportar:		**-7.766,70**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-7.766,70**
Juros Pagos ou Incorridos		**3.7.11.001.005**	**4701**			
	Juros pagos ref NF 117078 - BOLIVAR PRODUTOS PLASTICOS LTDA- COMPRA NFE 117078-1			16/05/2022	0,47	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	RAPHAEL MASCARIN DE ALMEIDA			16/05/2022	30,00	
Serviços Profissionais		**3.7.03.015.006**	**4537**			
	JOAO BATISTA PIRES			16/05/2022	50,00	
Água e Esgoto		**3.7.03.011.001**	**4476**			
	NASCENTE DA ILHA			16/05/2022	40,29	
KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR.		**2.1.03.001.001**	**581397**			
	NF 95708 - KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR. LTDA - COMPRA NFE 95708-3			16/05/2022	975,56	
MUNICIPIO DE ESTANCIA VELHA		**1.1.02.001.001**	**182346**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 171			16/05/2022	2.888,00	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 172			16/05/2022	3.259,76	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**182347**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 173			16/05/2022	558,50	
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		**1.1.02.001.001**	**182345**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 174			16/05/2022	85,50	
FUNDACAO HOSPITALAR GETULIO VARGAS		**1.1.02.001.001**	**182344**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 175			16/05/2022	620,00	
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E		**1.1.02.001.001**	**182348**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 176			16/05/2022	150,00	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	BANCO DO BRASIL - TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 16/05/2022			16/05/2022		66,00
	CHURRASCARIA ROSINI			16/05/2022		118,00
Caixa		**1.1.01.001.001**	**5**			
	RESGATE FUNDO			16/05/2022		184,00
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			16/05/2022		0,46
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			16/05/2022		384,55
	RESGATE INVEST FACIL			16/05/2022		3.862,73
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	TRANSFERENCIA PIX DEST: AMIN GOULART SCHARIF			16/05/2022		1.000,00
	NF 117078 - BOLIVAR PRODUTOS PLASTICOS LTDA - COMPRA NFE 117078-1			16/05/2022		2.151,43
	RAPHAEL MASCARIN DE ALMEIDA			16/05/2022		30,00
	JOAO BATISTA PIRES			16/05/2022		50,00
	NASCENTE DA ILHA			16/05/2022		40,29
	NF 95708 - KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR. LTDA - COMPRA NFE 95708-3			16/05/2022		975,56
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 171			16/05/2022		2.888,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 172			16/05/2022		3.259,76
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 173			16/05/2022		558,50
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 174			16/05/2022		85,50
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 175			16/05/2022		620,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 176			16/05/2022		150,00
		Totais do dia		**16/05/2022**	**16.424,78**	**16.424,78**
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 149 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH - VENDA 137 / NFE 149			17/05/2022	1.654,95	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
				Saldo a Transportar:		**-1.654,95**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-1.654,95**
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			17/05/2022	0,31	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			17/05/2022	4.429,00	
LAVORWASH BRASIL INDL.E COML.LTDA		**2.1.03.001.001**	**581559**			
	NF 135869 - LAVORWASH BRASIL INDL.E COML.LTDA - COMPRA NFE 135869-1			17/05/2022	1.963,75	
MAXXIMUS COM IMP E EXP DE UTILIDADES LTD		**2.1.03.001.001**	**582074**			
	NF 33083 - MAXXIMUS COM IMP E EXP DE UTILIDADES LTD - COMPRA NFE 33083-1			17/05/2022	2.465,25	
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES		**1.1.02.001.001**	**177518**			
	NF 149 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH - VENDA 137 / NFE 149			17/05/2022		1.654,95
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			17/05/2022		0,31
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			17/05/2022		4.429,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NF 135869 - LAVORWASH BRASIL INDL.E COML.LTDA - COMPRA NFE 135869-1			17/05/2022		1.963,75
	NF 33083 - MAXXIMUS COM IMP E EXP DE UTILIDADES LTD - COMPRA NFE 33083-1			17/05/2022		2.465,25
		Totais do dia		**17/05/2022**	**10.513,26**	**10.513,26**
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			18/05/2022	0,76	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			18/05/2022	899,55	
Positivo Tecnologia S/A		**2.1.03.001.001**	**507645**			
	NF 35847 - POSITIVO TECNOLOGIA S/A - COMPRA NFE 35847-3			18/05/2022	899,55	
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			18/05/2022		0,76
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			18/05/2022		899,55
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NF 35847 - POSITIVO TECNOLOGIA S/A - COMPRA NFE 35847-3			18/05/2022		899,55
		Totais do dia		**18/05/2022**	**1.799,86**	**1.799,86**
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			19/05/2022	6.629,16	
	RESGATE INVEST FACIL			19/05/2022	435,20	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	RISCHIOTO IND COM PLASTICOS LTDA DOC 256282900			19/05/2022	2.004,63	
RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS		**2.1.03.001.001**	**581618**			
	NF 175156 - RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - COMPRA NFE 175156-1			19/05/2022	4.981,51	
Casas Da Agua Mat.P/Const.Ltda - Loja 35		**2.1.03.001.001**	**501638**			
	NF 33026 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35 - COMPRA NFE 33026-2			19/05/2022	78,22	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 8247 DE RIPLAS COMERCIO DE CHAPEUS EIRELI			19/05/2022	1.638,00	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			19/05/2022		6.629,16
	RESGATE INVEST FACIL			19/05/2022		435,20
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RISCHIOTO IND COM PLASTICOS LTDA DOC 256282900			19/05/2022		2.004,63
	NF 175156 - RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - COMPRA NFE 175156-1			19/05/2022		4.981,51
				Saldo a Transportar:		**-1.716,22**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-1.716,22**
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NF 33026 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35 - COMPRA NFE 33026-2			19/05/2022		78,22
RIPLAS COMERCIO DE CHAPEUS EIRELI		**2.1.03.001.001**	**581564**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 8247 DE RIPLAS COMERCIO DE CHAPEUS EIRELI			19/05/2022		1.638,00
		Totais do dia		**19/05/2022**	**15.766,72**	**15.766,72**
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 157 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 143 / NFE 157			20/05/2022	3.790,00	
	NF 156 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH - VENDA 142 / NFE 156			20/05/2022	29,50	
	NF 150 - FUNDACAO CATARINENSE DE EDUCACAO ESPECIAL - VENDA 138 / NFE 150			20/05/2022	788,50	
	NF 136 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 129 / NFE 136			20/05/2022	1.795,00	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			20/05/2022	3.536,86	
Simples a Recolher		**2.1.05.001.001**	**1550**			
	GUIA DAS			20/05/2022	1.801,39	
INSS a Recolher		**2.1.07.003.001**	**1659**			
	GUIA GPS			20/05/2022	133,32	
Lucros do Exercício		**2.4.05.003.001**	**2538**			
	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS À SÓCIA SILVIA DEBUS PAIM			20/05/2022	1.602,15	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 20202 DE PLASTICOS INDEPENDENCIA LTDA.			20/05/2022	2.120,00	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	NF 157 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 143 / NFE 157			20/05/2022		3.790,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES		**1.1.02.001.001**	**177518**			
	NF 156 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH - VENDA 142 / NFE 156			20/05/2022		29,50
FUNDACAO CATARINENSE DE EDUCACAO ESPECIAL		**1.1.02.001.001**	**181313**			
	NF 150 - FUNDACAO CATARINENSE DE EDUCACAO ESPECIAL - VENDA 138 / NFE 150			20/05/2022		788,50
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	NF 136 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 129 / NFE 136			20/05/2022		1.795,00
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			20/05/2022		3.536,86
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	GUIA DAS			20/05/2022		1.801,39
	GUIA GPS			20/05/2022		133,32
	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS À SÓCIA SILVIA DEBUS PAIM			20/05/2022		1.602,15
PLASTICOS INDEPENDENCIA LTDA.		**2.1.03.001.001**	**582378**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 20202 DE PLASTICOS INDEPENDENCIA LTDA.			20/05/2022		2.120,00
		Totais do dia		**20/05/2022**	**15.596,72**	**15.596,72**
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	TED - 237 2092 029322621000173 COMERCIO ATAC			23/05/2022	7.500,00	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			23/05/2022	0,46	
	APLIC.INVEST FACIL			23/05/2022	12.060,25	
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA - TARIFA DOC/TED			23/05/2022	11,00	
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	NF 168 - FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR - VENDA 154 / NFE 168			23/05/2022	13.917,94	
Descontos Concedidos		**3.7.11.001.001**	**4697**			
	Desconto concedido ref NF 168 - FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR - VENDA 154 / NFE			23/05/2022	20,48	
				Saldo a Transportar:		**-33.489,65**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-33.489,65**
Descontos Concedidos		**3.7.11.001.001**	**4697**			
	168					
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	NF 167 - FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR - VENDA 153 / NFE 167			23/05/2022	253,52	
Descontos Concedidos		**3.7.11.001.001**	**4697**			
	Desconto concedido ref NF 167 - FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR - VENDA 153 / NFE			23/05/2022	20,48	
	167					
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	NF 166 - FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR - VENDA 152 / NFE 166			23/05/2022	6,92	
Descontos Concedidos		**3.7.11.001.001**	**4697**			
	Desconto concedido ref NF 166 - FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR - VENDA 152 / NFE			23/05/2022	20,48	
	166					
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	NF 165 - FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR - VENDA 151 / NFE 165			23/05/2022	143,92	
Descontos Concedidos		**3.7.11.001.001**	**4697**			
	Desconto concedido ref NF 165 - FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR - VENDA 151 / NFE			23/05/2022	20,48	
	165					
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	NF 163 - FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR - VENDA 149 / NFE 163			23/05/2022	143,92	
Descontos Concedidos		**3.7.11.001.001**	**4697**			
	Desconto concedido ref NF 163 - FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR - VENDA 149 / NFE			23/05/2022	20,48	
	163					
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	NF 162 - FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR - VENDA 148 / NFE 162			23/05/2022	253,52	
Descontos Concedidos		**3.7.11.001.001**	**4697**			
	Desconto concedido ref NF 162 - FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR - VENDA 148 / NFE			23/05/2022	20,48	
	162					
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	NF 161 - FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR - VENDA 147 / NFE 161			23/05/2022	664,52	
Descontos Concedidos		**3.7.11.001.001**	**4697**			
	Desconto concedido ref NF 161 - FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR - VENDA 147 / NFE			23/05/2022	20,48	
	161					
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	TED			23/05/2022	5.000,00	
Comissões e Corretagens		**3.7.03.015.023**	**4554**			
	AMIN GOULART SCHARIF			23/05/2022	300,00	
Seguros de Bens		**3.7.03.015.017**	**4548**			
	SEGURO SIMPLI EMPRESA			23/05/2022	139,75	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 262587 DE NORDTECH MAQUINAS E MOTORES LTDA			23/05/2022	3.033,60	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 177			23/05/2022	1.292,40	
MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		**1.1.02.001.001**	**111546**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 178			23/05/2022	2.295,00	
NORDTECH MAQUINAS E MOTORES LTDA		**2.1.03.001.001**	**582379**			
	PGTO NF 262587 NORDTECH MAQUINAS E MOTORES LTDA			23/05/2022	3.033,60	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	TED - 237 2092 029322621000173 COMERCIO ATAC			23/05/2022		7.500,00
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			23/05/2022		0,46
				Saldo a Transportar:		**-42.693,22**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-42.693,22**
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	APLIC.INVEST FACIL			23/05/2022		12.060,25
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA - TARIFA DOC/TED			23/05/2022		11,00
FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR		**1.1.02.001.001**	**170697**			
	NF 168 - FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR - VENDA 154 / NFE 168			23/05/2022		13.938,42
	NF 167 - FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR - VENDA 153 / NFE 167			23/05/2022		274,00
	NF 166 - FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR - VENDA 152 / NFE 166			23/05/2022		27,40
	NF 165 - FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR - VENDA 151 / NFE 165			23/05/2022		164,40
	NF 163 - FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR - VENDA 149 / NFE 163			23/05/2022		164,40
	NF 162 - FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR - VENDA 148 / NFE 162			23/05/2022		274,00
	NF 161 - FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR - VENDA 147 / NFE 161			23/05/2022		685,00
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	TED			23/05/2022		5.000,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	AMIN GOULART SCHARIF			23/05/2022		300,00
	SEGURO SIMPLI EMPRESA			23/05/2022		139,75
NORDTECH MAQUINAS E MOTORES LTDA		**2.1.03.001.001**	**582379**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 262587 DE NORDTECH MAQUINAS E MOTORES LTDA			23/05/2022		3.033,60
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 177			23/05/2022		1.292,40
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 178			23/05/2022		2.295,00
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PGTO NF 262587 NORDTECH MAQUINAS E MOTORES LTDA			23/05/2022		3.033,60
		Totais do dia		**23/05/2022**	**50.193,68**	**50.193,68**
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			24/05/2022	0,93	
	APLIC.INVEST FACIL			24/05/2022	5.000,00	
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA - TARIFA DOC/TED			24/05/2022	11,00	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	TED			24/05/2022	5.000,00	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 1231809 DE KIAN IMPORTACAO LTDA			24/05/2022	1.508,77	
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 30220 DE FIRST LAB IND. IMP. EXP. PRODUTOS.			24/05/2022	4.150,98	
	LABORATORIOS LTDA					
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 540 DE RMS - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE			24/05/2022	2.244,00	
	EIRELI					
MUNICIPIO DE MONTENEGRO		**1.1.02.001.001**	**182349**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 179			24/05/2022	760,00	
Juros Pagos ou Incorridos		**3.7.11.001.005**	**4701**			
	PAGTO JUROS			24/05/2022	25,61	
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			24/05/2022		0,93
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	APLIC.INVEST FACIL			24/05/2022		5.000,00
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA - TARIFA DOC/TED			24/05/2022		11,00
	TED			24/05/2022		5.000,00
				Saldo a Transportar:		**-8.689,36**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-8.689,36**
KIAN IMPORTACAO LTDA		**2.1.03.001.001**	**581557**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 1231809 DE KIAN IMPORTACAO LTDA			24/05/2022		1.508,77
FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS		**2.1.03.001.001**	**581293**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 30220 DE FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS.			24/05/2022		
	LABORATORIOS LTDA					4.150,98
RMS - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		**2.1.03.001.001**	**582381**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 540 DE RMS - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE			24/05/2022		
	EIRELI					2.244,00
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 179			24/05/2022		760,00
CONTAAZUL SOFTWARE LTDA		**2.1.03.001.001**	**506143**			
	PAGTO JUROS			24/05/2022		25,61
		Totais do dia		**24/05/2022**	**18.701,29**	**18.701,29**
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			25/05/2022	24,53	
	RESGATE INVEST FACIL			25/05/2022	6.889,19	
Uniformes		**3.7.03.001.025**	**4352**			
	POLO CLUB IND VESTUARIO			25/05/2022	55,95	
	ESPAÇO HERING CIA			25/05/2022	52,50	
	STUDIO Z CALCENTER CALÇADOS			25/05/2022	130,00	
CONTAAZUL SOFTWARE LTDA		**2.1.03.001.001**	**506143**			
	CONTA AZUL SOFTWARE			25/05/2022	135,97	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	NF 61167 - MARCHEZAN IND. COM. E EXPORTACAO DE METAIS EIRELI - COMPRA NF E 61167-1			25/05/2022	1.207,36	
	NF 153175 - EVER GREEN IND E COM LTDA - COMPRA NF E 153175-0			25/05/2022	5.616,00	
Casas Da Agua Mat. P/Const Ltda - Loja 35		**2.1.03.001.001**	**501638**			
	NF 30771 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35 - COMPRA NF E 30771-2			25/05/2022	90,36	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 135864 DE PRALANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			25/05/2022	160,18	
Honorários Contábeis		**3.7.03.015.007**	**4538**			
	VALOR REFERENTE NF 8673 IMAGEM CONTABILIDADE			25/05/2022	645,54	
PRALANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		**2.1.03.001.001**	**582376**			
	PAGTO PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP			25/05/2022	160,18	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			25/05/2022		24,53
	RESGATE INVEST FACIL			25/05/2022		6.889,19
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	DEBITO CARTAO DE CREDITO			25/05/2022		374,42
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NF 61167 - MARCHEZAN IND. COM. E EXPORTACAO DE METAIS EIRELI - COMPRA NF E 61167-1			25/05/2022		1.207,36
	NF 153175 - EVER GREEN IND E COM LTDA - COMPRA NF E 153175-0			25/05/2022		5.616,00
	NF 30771 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35 - COMPRA NF E 30771-2			25/05/2022		90,36
PRALANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		**2.1.03.001.001**	**582376**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 135864 DE PRALANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			25/05/2022		160,18
Imagem Contabilidade Ltda		**2.1.03.001.001**	**500169**			
	VALOR REFERENTE NF 8673 IMAGEM CONTABILIDADE			25/05/2022		645,54
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias		**3.2.03.001.009**	**3039**			
	PAGTO PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP			25/05/2022		160,18
		Totais do dia		**25/05/2022**	**15.167,76**	**15.167,76**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			26/05/2022	0,19	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			26/05/2022	2.898,00	
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	NF 164 - FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR - VENDA 150 / NFE 164			26/05/2022	17,81	
	NF 148 - MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS - VENDA 136 / NFE 148			26/05/2022	403,24	
Descontos Concedidos		**3.7.11.001.001**	**4697**			
	Desconto concedido ref NF 148 - MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS - VENDA 136 / NFE 148			26/05/2022	6,50	
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	NF 147 - MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS - VENDA 135 / NFE 147			26/05/2022	561,50	
Descontos Concedidos		**3.7.11.001.001**	**4697**			
	Desconto concedido ref NF 147 - MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS - VENDA 135 / NFE 147			26/05/2022	6,50	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	NF 241331 - ALUMASA IND. DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA - COMPRA NFE 241331-1			26/05/2022	1.568,00	
	NF 62417 - STILEX ABRASIVOS LTDA. - COMPRA NFE 62417-1			26/05/2022	1.330,00	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 1232953 DE KIAN IMPORTACAO LTDA			26/05/2022	1.521,63	
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 153175 DE EVER GREEN IND E COM LTDA			26/05/2022	5.616,00	
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 61167 DE MARCHEZAN - INDUSTRIA, COMERCIO E			26/05/2022	1.207,36	
	EXPORTACAO DE ME					
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 180			26/05/2022	1.920,00	
MARCHEZAN - INDUSTRIA, COMERCIO E		**2.1.03.001.001**	**581315**			
	PGTO NF 61167 MARCHEZAN - INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO DE ME			26/05/2022	1.207,36	
EVER GREEN IND E COM LTDA		**2.1.03.001.001**	**582377**			
	PGTO NF 153175 EVER GREEN IND E COM LTDA			26/05/2022	5.616,00	
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			26/05/2022		0,19
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			26/05/2022		2.898,00
FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR		**1.1.02.001.001**	**170697**			
	NF 164 - FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR - VENDA 150 / NFE 164			26/05/2022		17,81
MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS		**1.1.02.001.001**	**107400**			
	NF 148 - MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS - VENDA 136 / NFE 148			26/05/2022		409,74
	NF 147 - MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS - VENDA 135 / NFE 147			26/05/2022		568,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NF 241331 - ALUMASA IND. DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA - COMPRA NFE 241331-1			26/05/2022		1.568,00
	NF 62417 - STILEX ABRASIVOS LTDA. - COMPRA NFE 62417-1			26/05/2022		1.330,00
KIAN IMPORTACAO LTDA		**2.1.03.001.001**	**581557**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 1232953 DE KIAN IMPORTACAO LTDA			26/05/2022		1.521,63
EVER GREEN IND E COM LTDA		**2.1.03.001.001**	**582377**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 153175 DE EVER GREEN IND E COM LTDA			26/05/2022		5.616,00
MARCHEZAN - INDUSTRIA, COMERCIO E		**2.1.03.001.001**	**581315**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 61167 DE MARCHEZAN - INDUSTRIA, COMERCIO E			26/05/2022		
	EXPORTACAO DE ME					1.207,36
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 180			26/05/2022		1.920,00
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PGTO NF 61167 MARCHEZAN - INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO DE ME			26/05/2022		1.207,36
				Saldo a Transportar:		**-5.616,00**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-5.616,00**
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PGTO NF 153175 EVER GREEN IND E COM LTDA			26/05/2022		5.616,00
		Totais do dia		**26/05/2022**	**23.880,09**	**23.880,09**
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 62417 DEST ILEXABRASIVOS LTDA.			27/05/2022	1.330,00	
FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR		**1.1.02.001.001**	**170697**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 181			27/05/2022	137,00	
STILEXABRASIVOS LTDA.		**2.1.03.001.001**	**581589**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 62417 DEST ILEXABRASIVOS LTDA.			27/05/2022		1.330,00
	PGTO NF 62417 STILEXABRASIVOS LTDA.			27/05/2022	1.330,00	
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 181			27/05/2022		137,00
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PGTO NF 62417 STILEXABRASIVOS LTDA.			27/05/2022		1.330,00
		Totais do dia		**27/05/2022**	**2.797,00**	**2.797,00**
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 169 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH - VENDA 155 / NFE 169			30/05/2022	609,90	
	NF 152 - MUNICIPIO DE CAPAO DO LEAO - VENDA 140 / NFE 152			30/05/2022	1.898,00	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			30/05/2022	1,07	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			30/05/2022	3.604,95	
Comissões e Corretagens		**3.7.03.015.023**	**4554**			
	AMIN GOULART SCHARIF			30/05/2022	400,00	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA			30/05/2022	269,95	
	TRANSPORTADORA MINUANO			30/05/2022	131,07	
	ALFA TRANSPORTES EIRELI			30/05/2022	2.803,93	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 48175 DE MICROCENTER TELEINFORMATICA COMERCIO E			30/05/2022	4.445,00	
	REPRES LTDA					
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI - SC		**1.1.02.001.001**	**182350**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 182			30/05/2022	1.135,00	
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES		**1.1.02.001.001**	**177518**			
	NF 169 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH - VENDA 155 / NFE 169			30/05/2022		609,90
MUNICIPIO DE CAPAO DO LEAO		**1.1.02.001.001**	**182037**			
	NF 152 - MUNICIPIO DE CAPAO DO LEAO - VENDA 140 / NFE 152			30/05/2022		1.898,00
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			30/05/2022		1,07
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			30/05/2022		3.604,95
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	AMIN GOULART SCHARIF			30/05/2022		400,00
	TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA			30/05/2022		269,95
	TRANSPORTADORA MINUANO			30/05/2022		131,07
	ALFA TRANSPORTES EIRELI			30/05/2022		2.803,93
MICROCENTER TELEINFORMATICA COMERCIO E		**2.1.03.001.001**	**581319**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 48175 DE MICROCENTER TELEINFORMATICA COMERCIO E			30/05/2022		
				Saldo a Transportar:		**-5.580,00**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-5.580,00**
MICROCENTER TELEINFORMATICA COMERCIO E		**2.1.03.001.001**	**581319**			
	REPRES LTDA					4.445,00
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 182			30/05/2022		1.135,00
		Totais do dia		**30/05/2022**	**15.298,87**	**15.298,87**
(-) SIMPLES Nacional		**3.1.03.005.006**	**2831**			
	SIMPLES SOBRE FATURAMENTO MÊS 05/2022			31/05/2022	2.181,06	
Pró Labore		**3.7.03.001.002**	**4329**			
	VALOR REFERENTE Pro-Labore - 05/2022			31/05/2022	1.212,00	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	TED - 237 2092 029322621000173 COMERCIO ATAC			31/05/2022	2.500,00	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			31/05/2022	0,69	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESG AUTOMATICO INVESTIM			31/05/2022	341,13	
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA - TARIFA DOC/TED			31/05/2022	11,00	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	TED			31/05/2022	3.000,00	
Brindes Concedidos		**3.7.03.015.025**	**4556**			
	GT3X COM IMP E EXP LTDA NF 31244			31/05/2022	52,90	
Lucros do Exercício		**2.4.05.003.001**	**2538**			
	VALOR REFERENTE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A SÓCIA SILVIA DEBUS PAIM			31/05/2022	5.000,00	
Imagem Contabilidade Ltda		**2.1.03.001.001**	**500169**			
	IMAGEM CONTABILIDADE			31/05/2022	645,54	
IPVA		**3.7.09.001.014**	**4669**			
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			31/05/2022	142,69	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 117078 DE BOLIVAR PRODUTOS PLASTICOS LTDA			31/05/2022	2.150,96	
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 241331 DE ALUMASA INDUSTRIA DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA			31/05/2022	1.568,00	
MUNICIPIO DE CAMPO BOM		**1.1.02.001.001**	**182351**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 183			31/05/2022	1.950,00	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 184			31/05/2022	3.240,00	
BOLIVAR PRODUTOS PLASTICOS LTDA		**2.1.03.001.001**	**582375**			
	PGTO NF 117078 BOLIVAR PRODUTOS PLASTICOS LTDA			31/05/2022	2.150,96	
ALUMASA INDUSTRIA DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA		**2.1.03.001.001**	**506829**			
	PGTO NF 241331 ALUMASA INDUSTRIA DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA			31/05/2022	1.568,00	
Juros Pagos ou Incorridos		**3.7.11.001.005**	**4701**			
	VALOR REFERENTE JUROS A TRANSCORRER CAPITAL DE GIRO BRADESCO 7/48			31/05/2022	3.545,46	
Custo das Mercadorias Vendidas		**3.2.03.001.001**	**3031**			
	VALOR REFERENTE CMV 05/2022			31/05/2022	28.451,64	
Simples a Recolher		**2.1.05.001.001**	**1550**			
	SIMPLES SOBRE FATURAMENTO MÊS 05/2022			31/05/2022		2.181,06
INSS a Recolher		**2.1.07.003.001**	**1659**			
	VALOR REFERENTE INSS Normal - 05/2022			31/05/2022		133,32
Pró Labore a Pagar		**2.1.07.001.002**	**1635**			
	VALOR REFERENTE Líquido do Pro-Labore - 05/2022			31/05/2022		1.078,68
				Saldo a Transportar:		**-56.318,97**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-56.318,97**
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	TED - 237 2092 029322621000173 COMERCIO ATAC			31/05/2022		2.500,00
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			31/05/2022		0,69
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESG AUTOMATICO INVESTIM			31/05/2022		341,13
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA - TARIFA DOC/TED			31/05/2022		11,00
	TED			31/05/2022		3.000,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	GT3X COM IMP E EXP LTDA NF 31244			31/05/2022		52,90
	VALOR REFERENTE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A SÓCIA SILVIA DEBUS PAIM			31/05/2022		5.000,00
	IMAGEM CONTABILIDADE			31/05/2022		645,54
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			31/05/2022		142,69
BOLIVAR PRODUTOS PLASTICOS LTDA		**2.1.03.001.001**	**582375**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 117078 DE BOLIVAR PRODUTOS PLASTICOS LTDA			31/05/2022		2.150,96
ALUMASA INDUSTRIA DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA		**2.1.03.001.001**	**506829**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 241331 DE ALUMASA INDUSTRIA DE PLASTICO E			31/05/2022		
	ALUMINIO LTDA					1.568,00
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 183			31/05/2022		1.950,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 184			31/05/2022		3.240,00
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PGTO NF 117078 BOLIVAR PRODUTOS PLASTICOS LTDA			31/05/2022		2.150,96
	PGTO NF 241331 ALUMASA INDUSTRIA DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA			31/05/2022		1.568,00
(-) Juros à Transcorrer Capital de Giro - Bradesco		**2.1.01.001.002**	**5005**			
	VALOR REFERENTE JUROS A TRANSCORRER CAPITAL DE GIRO BRADESCO 7/48			31/05/2022		3.545,46
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	VALOR REFERENTE CMV 05/2022			31/05/2022		28.451,64
		Totais do dia		**31/05/2022**	**59.712,03**	**59.712,03**
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 151 - MUNICIPIO DE CAPAO DO LEAO - VENDA 139 / NFE 151			01/06/2022	949,00	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÕES			01/06/2022	0,41	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			01/06/2022	2.437,31	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	NF 4618 - JGM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - EPP - COMPRA NFE 4618-1			01/06/2022	716,40	
Juros Pagos ou Incorridos		**3.7.11.001.005**	**4701**			
	Juros pagos ref NF 4618 - JGM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - EPP - COMPRA			01/06/2022	0,04	
	NFE 4618-1					
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	NF 38761 - INOVEN INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - COMPRA NFE 38761-2			01/06/2022	1.225,36	
KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR.		**2.1.03.001.001**	**581397**			
	NF 96833 - KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR. LTDA - COMPRA NFE 96833-3			01/06/2022	495,51	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 185			01/06/2022	3.566,40	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 186			01/06/2022	445,00	
MUNICIPIO DE CAPAO DO LEAO		**1.1.02.001.001**	**182037**			
				Saldo a Transportar:		**-9.835,43**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-9.835,43**
MUNICIPIO DE CAPAO DO LEAO		**1.1.02.001.001**	**182037**			
	NF 151 - MUNICIPIO DE CAPAO DO LEAO - VENDA 139 / NFE 151			01/06/2022		949,00
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÕES			01/06/2022		0,41
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			01/06/2022		2.437,31
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NF 4618 - JGM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - EPP - COMPRA NFE 4618-1			01/06/2022		716,44
	NF 38761 - INOVEN INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - COMPRA NFE 38761-2			01/06/2022		1.225,36
	NF 96833 - KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR. LTDA - COMPRA NFE 96833-3			01/06/2022		495,51
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 185			01/06/2022		3.566,40
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 186			01/06/2022		445,00
		Totais do dia		**01/06/2022**	**9.835,43**	**9.835,43**
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA - MENSALIDADE PACOTE			02/06/2022	65,00	
INOVEN INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		**2.1.03.001.001**	**582211**			
	PGTO NF 38761 INOVEN INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA			02/06/2022	1.225,36	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 38761 DE INOVEN INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA			02/06/2022	1.225,36	
SANTA CATARINA DEFENSORIA PUBLICA		**1.1.02.001.001**	**181314**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 187			02/06/2022	8.686,05	
Pró Labore a Pagar		**2.1.07.001.002**	**1635**			
	PAGAMENTO PRO LABORE SILVIA DEBUS PAIM 05/2022			02/06/2022	1.078,68	
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA - MENSALIDADE PACOTE			02/06/2022		65,00
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PGTO NF 38761 INOVEN INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA			02/06/2022		1.225,36
INOVEN INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		**2.1.03.001.001**	**582211**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 38761 DE INOVEN INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA			02/06/2022		1.225,36
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 187			02/06/2022		8.686,05
Caixa		**1.1.01.001.001**	**5**			
	PAGAMENTO PRO LABORE SILVIA DEBUS PAIM 05/2022			02/06/2022		1.078,68
		Totais do dia		**02/06/2022**	**12.280,45**	**12.280,45**
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 174 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA - VENDA 159 / NFE 174			03/06/2022	85,00	
Descontos Concedidos		**3.7.11.001.001**	**4697**			
	Desconto concedido ref NF 174 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA - VENDA 159 / NFE 174			03/06/2022	0,50	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÕES			03/06/2022	0,46	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			03/06/2022	400,00	
Comissões e Corretagens		**3.7.03.015.023**	**4554**			
	AMIN GOULART SCHARIF			03/06/2022	400,00	
				Saldo a Transportar:		**-885,96**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-885,96**
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES		**1.1.02.001.001**	**177518**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 188			03/06/2022	47,20	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 189			03/06/2022	1.049,25	
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		**1.1.02.001.001**	**182345**			
	NF 174 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA - VENDA 159 / NFE 174			03/06/2022		85,50
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÕES			03/06/2022		0,46
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			03/06/2022		400,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	AMIN GOULART SCHARIF			03/06/2022		400,00
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 188			03/06/2022		47,20
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 189			03/06/2022		1.049,25
		Totais do dia		**03/06/2022**	**1.982,41**	**1.982,41**
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			06/06/2022	7.863,10	
Capital de Giro - Bradesco		**2.1.01.001.001**	**5004**			
	OPERAÇÃO CAPITAL DE GIRO BRADESCO - 8/48			06/06/2022	6.149,63	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	NF 175676 - ITECE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - COMPRA			06/06/2022	1.500,00	
	NFE 175676-0					
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA			06/06/2022	33,50	
Telecomunicações		**3.7.03.011.003**	**4478**			
	CLARO			06/06/2022	35,97	
Despesa com Software		**3.7.03.015.029**	**4852**			
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS			06/06/2022	144,00	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			06/06/2022		7.863,10
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	OPERAÇÃO CAPITAL DE GIRO BRADESCO - 8/48			06/06/2022		6.149,63
	NF 175676 - ITECE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - COMPRA			06/06/2022		
	NFE 175676-0					1.500,00
	TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA			06/06/2022		33,50
	CLARO			06/06/2022		35,97
	PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS			06/06/2022		144,00
		Totais do dia		**06/06/2022**	**15.726,20**	**15.726,20**
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 160 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA - VENDA 146 / NFE 160			07/06/2022	57,60	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			07/06/2022	1.413,00	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	NF 242037 - ALUMASA IND. DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA - COMPRA NFE 242037-1			07/06/2022	1.413,00	
FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE		**1.1.02.001.001**	**182352**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 190			07/06/2022	275,00	
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		**1.1.02.001.001**	**182345**			
	NF 160 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA - VENDA 146 / NFE 160			07/06/2022		57,60
				Saldo a Transportar:		**-3.101,00**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-3.101,00**
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			07/06/2022		1.413,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NF 242037 - ALUMASA IND. DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA - COMPRA NFE 242037-1			07/06/2022		1.413,00
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 190			07/06/2022		275,00
		Totais do dia		**07/06/2022**	**3.158,60**	**3.158,60**
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÕES			08/06/2022	0,19	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			08/06/2022	777,36	
Comissões e Corretagens		**3.7.03.015.023**	**4554**			
	AMIN GOULART SCHARIF			08/06/2022	300,00	
FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS		**2.1.03.001.001**	**581293**			
	NF 29636 - FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA - COMPRA NFE 29636-1			08/06/2022	477,36	
JGM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E IRELI -		**2.1.03.001.001**	**582386**			
	PGTO NF 4618 JGM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - EPP			08/06/2022	716,40	
ITECE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS		**2.1.03.001.001**	**582382**			
	PGTO NF 175676 ITECE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRICOL			08/06/2022	1.500,00	
ALUMASA INDUSTRIA DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA		**2.1.03.001.001**	**506829**			
	PGTO NF 242037 ALUMASA INDUSTRIA DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA			08/06/2022	1.413,00	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 175676 DE ITECE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRICOL			08/06/2022	5.499,35	
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 242037 DE ALUMASA INDUSTRIA DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA			08/06/2022	1.413,00	
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 4618 DE JGM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - EPP			08/06/2022	716,40	
MUNICIPIO DE GUAIBA		**1.1.02.001.001**	**182353**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 191			08/06/2022	2.220,00	
FUNDACAO HOSPITALAR GETULIO VARGAS		**1.1.02.001.001**	**182344**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 192			08/06/2022	30,00	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 193			08/06/2022	375,00	
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		**1.1.02.001.001**	**182345**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 194			08/06/2022	96,00	
MUNICIPIO DE MONTENEGRO		**1.1.02.001.001**	**182349**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 195			08/06/2022	126,50	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 196			08/06/2022	50,00	
Caixa		**1.1.01.001.001**	**5**			
	RECEBIMENTO NF 192 FUNDACAO HOSPITALAR GETULIO VARGAS			08/06/2022	30,00	
	RECEBIMENTO NF 193 FUNDACAO HOSPITALAR GETULIO VARGAS			08/06/2022	375,00	
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÕES			08/06/2022		0,19
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			08/06/2022		777,36
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	AMIN GOULART SCHARIF			08/06/2022		300,00
	NF 29636 - FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA - COMPRA NFE 29636-1			08/06/2022		477,36
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
				Saldo a Transportar:		**-14.560,65**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-14.560,65**
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PGTO NF 4618 JGM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELI - EPP			08/06/2022		716,40
	PGTO NF 175676 ITECE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRICOL			08/06/2022		1.500,00
	PGTO NF 242037 ALUMASA INDUSTRIA DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA			08/06/2022		1.413,00
ITECE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS		**2.1.03.001.001**	**582382**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 175676 DE ITECE INDUSTRIA E COMERCIO DE			08/06/2022		
	EQUIPAMENTOS AGRICOL					5.499,35
ALUMASA INDUSTRIA DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA		**2.1.03.001.001**	**506829**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 242037 DE ALUMASA INDUSTRIA DE PLASTICO E			08/06/2022		
	ALUMINIO LTDA					1.413,00
JGM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E IRELI -		**2.1.03.001.001**	**582386**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 4618 DE JGM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS			08/06/2022		
	EIRELI - EPP					716,40
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 191			08/06/2022		2.220,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 192			08/06/2022		30,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 193			08/06/2022		375,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 194			08/06/2022		96,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 195			08/06/2022		126,50
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 196			08/06/2022		50,00
FUNDACAO HOSPITALAR GETULIO VARGAS		**1.1.02.001.001**	**182344**			
	RECEBIMENTO NF 192 FUNDACAO HOSPITALAR GETULIO VARGAS			08/06/2022		30,00
	RECEBIMENTO NF 193 FUNDACAO HOSPITALAR GETULIO VARGAS			08/06/2022		375,00
		Totais do dia		**08/06/2022**	**16.115,56**	**16.115,56**
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 178 - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA - VENDA 163 / NFE 178			09/06/2022	2.295,00	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	TED - 237 2092 029322621000173 COMERCIO ATAC			09/06/2022	3.500,00	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÕES			09/06/2022	0,40	
	APLIC.INVEST FACIL			09/06/2022	3.280,91	
Whirlpool S.A.		**2.1.03.001.001**	**529028**			
	NF 2486548 - WHIRLPOOL S.A. - COMPRA NFE 2486548-1			09/06/2022	219,09	
MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA		**1.1.02.001.001**	**111546**			
	NF 178 - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA - VENDA 163 / NFE 178			09/06/2022		2.295,00
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	TED - 237 2092 029322621000173 COMERCIO ATAC			09/06/2022		3.500,00
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÕES			09/06/2022		0,40
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	APLIC.INVEST FACIL			09/06/2022		3.280,91
	NF 2486548 - WHIRLPOOL S.A. - COMPRA NFE 2486548-1			09/06/2022		219,09
		Totais do dia		**09/06/2022**	**9.295,40**	**9.295,40**
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 177 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 162 / NFE 177			10/06/2022	1.292,40	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			10/06/2022	2.457,07	
	RESGATE INVEST FACIL			10/06/2022	633,32	
				Saldo a Transportar:		**-4.382,79**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-4.382,79**
Telecomunicações		**3.7.03.011.003**	**4478**			
	CLARO			10/06/2022	19,97	
Energia Elétrica		**3.7.03.011.002**	**4477**			
	CELESC			10/06/2022	140,42	
Alugueis e Condomínios		**3.7.03.007.001**	**4430**			
	NELSON VALVOMIRO ALEXANDRE			10/06/2022	2.800,00	
Telecomunicações		**3.7.03.011.003**	**4478**			
	NEOREDE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - NEOREDE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI			10/06/2022	130,00	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	NF 177 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 162 / NFE 177			10/06/2022		1.292,40
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			10/06/2022		2.457,07
	RESGATE INVEST FACIL			10/06/2022		633,32
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	CLARO			10/06/2022		19,97
	CELESC			10/06/2022		140,42
	NELSON VALVOMIRO ALEXANDRE			10/06/2022		2.800,00
	NEOREDE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - NEOREDE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI			10/06/2022		130,00
		Totais do dia		**10/06/2022**	**7.473,18**	**7.473,18**
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÕES			13/06/2022	0,29	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			13/06/2022	637,79	
Comissões e Corretagens		**3.7.03.015.023**	**4554**			
	AMIN GOULART SCHARIF			13/06/2022	400,00	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA			13/06/2022	85,00	
	TRANSPORTADORA MINUANO LTDA			13/06/2022	102,80	
HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA		**2.1.03.001.001**	**506655**			
	NF 507700 - HAVAN S.A. - COMPRA NFE 507700-1			13/06/2022	49,99	
LOUSA NET COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO		**2.1.03.001.001**	**582387**			
	PGTO NF 6675 LOUSA NET COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			13/06/2022	2.666,00	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 6675 DE LOUSA NET COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			13/06/2022	2.666,00	
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO		**1.1.02.001.001**	**182354**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 197			13/06/2022	4.165,00	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 198			13/06/2022	735,00	
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÕES			13/06/2022		0,29
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			13/06/2022		637,79
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	AMIN GOULART SCHARIF			13/06/2022		400,00
	TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA			13/06/2022		85,00
	TRANSPORTADORA MINUANO LTDA			13/06/2022		102,80
	NF 507700 - HAVAN S.A. - COMPRA NFE 507700-1			13/06/2022		49,99
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PGTO NF 6675 LOUSA NET COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			13/06/2022		2.666,00
				Saldo a Transportar:		**-7.566,00**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-7.566,00**
LOUSA NET COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO		**2.1.03.001.001**	**582387**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 6675 DE LOUSA NET COMERCIO IMPORTACAO E			13/06/2022		
	EXPORTACAO LTDA					2.666,00
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 197			13/06/2022		4.165,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 198			13/06/2022		735,00
		Totais do dia		**13/06/2022**	**11.507,87**	**11.507,87**
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			14/06/2022	4.518,56	
DOCESAR DISTRIBUIDORA DE CRISTAIS LTDA		**2.1.03.001.001**	**582212**			
	NF 83136 - DOCESAR DISTRIBUIDORA DE CRISTAIS LTDA - COMPRA NFE 83136-3			14/06/2022	2.554,82	
LAVORWASH BRASIL INDL.E COML.LTDA		**2.1.03.001.001**	**581559**			
	NF 135869 - LAVORWASH BRASIL INDL.E COML.LTDA - COMPRA NFE 135869-1			14/06/2022	1.963,75	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	VALOR REFERENTE DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO INDEVIDO			14/06/2022	0,01	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 83136 DE DOCESAR DISTRIBUIDORA DE CRISTAIS LTDA			14/06/2022	2.554,82	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS		**1.1.02.001.001**	**181426**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 199			14/06/2022	3.450,00	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 200			14/06/2022	210,00	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			14/06/2022		4.518,56
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NF 83136 - DOCESAR DISTRIBUIDORA DE CRISTAIS LTDA - COMPRA NFE 83136-3			14/06/2022		2.554,82
	NF 135869 - LAVORWASH BRASIL INDL.E COML.LTDA - COMPRA NFE 135869-1			14/06/2022		1.963,75
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	VALOR REFERENTE DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO INDEVIDO			14/06/2022		0,01
DOCESAR DISTRIBUIDORA DE CRISTAIS LTDA		**2.1.03.001.001**	**582212**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 83136 DE DOCESAR DISTRIBUIDORA DE CRISTAIS LTDA			14/06/2022		2.554,82
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 199			14/06/2022		3.450,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 200			14/06/2022		210,00
		Totais do dia		**14/06/2022**	**15.251,96**	**15.251,96**
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	BANCO DO BRASIL - TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 15/06/2022			15/06/2022	66,00	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			15/06/2022	804,29	
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	BRADESCO - TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1			15/06/2022	117,20	
Serviços Profissionais		**3.7.03.015.006**	**4537**			
	WSA INSTALAÇÕES			15/06/2022	100,00	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	ALFA TRANSPORTES EIRELI			15/06/2022	109,73	
FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS		**2.1.03.001.001**	**581293**			
	NF 29636 - FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA - COMPRA NFE 29636-1			15/06/2022	477,36	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	BANCO DO BRASIL - TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 15/06/2022			15/06/2022		66,00
				Saldo a Transportar:		**-1.608,58**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-1.608,58**
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			15/06/2022		804,29
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	BRADESCO - TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL1			15/06/2022		117,20
	WSA INSTALAÇÕES			15/06/2022		100,00
	ALFA TRANSPORTES EIRELI			15/06/2022		109,73
	NF 29636 - FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA - COMPRA NFE 29636-1			15/06/2022		477,36
		Totais do dia		**15/06/2022**	**1.674,58**	**1.674,58**
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			17/06/2022	3.645,23	
	RESGATE INVEST FACIL			17/06/2022	3.839,39	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	NF 116461 - SYLINDUSTRIA DE MAQ. COM. IMP. E EXP. LTDA - COMPRA NFE 116461-0			17/06/2022	1.715,30	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	ALIANÇA EXPRESS TRANSP RODOVIARIOS LTDA			17/06/2022	314,70	
	BRASPRESS TRANSPORTES			17/06/2022	122,79	
Água e Esgoto		**3.7.03.011.001**	**4476**			
	NASCENTE DA ILHA			17/06/2022	69,02	
MAXXIMUS COM IMP E EXP DE UTILIDADES LTD		**2.1.03.001.001**	**582074**			
	NF 33083 - MAXXIMUS COM IMP E EXP DE UTILIDADES LTD - COMPRA NFE 33083-1			17/06/2022	2.465,26	
Positivo Tecnologia S/A		**2.1.03.001.001**	**507645**			
	NF 35847 - POSITIVO TECNOLOGIAS/A - COMPRA NFE 35847-3			17/06/2022	899,55	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PGTO NF 251749 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES			17/06/2022	1.897,99	
Juros Pagos ou Incorridos		**3.7.11.001.005**	**4701**			
	PAGTO JUROS SOBRE NF 251749 BEL MICRO TECNOLOGIAS/A			17/06/2022	0,01	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			17/06/2022		3.645,23
	RESGATE INVEST FACIL			17/06/2022		3.839,39
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NF 116461 - SYLINDUSTRIA DE MAQ. COM. IMP. E EXP. LTDA - COMPRA NFE 116461-0			17/06/2022		1.715,30
	ALIANÇA EXPRESS TRANSP RODOVIARIOS LTDA			17/06/2022		314,70
	BRASPRESS TRANSPORTES			17/06/2022		122,79
	NASCENTE DA ILHA			17/06/2022		69,02
	NF 33083 - MAXXIMUS COM IMP E EXP DE UTILIDADES LTD - COMPRA NFE 33083-1			17/06/2022		2.465,26
	NF 35847 - POSITIVO TECNOLOGIAS/A - COMPRA NFE 35847-3			17/06/2022		899,55
	PGTO NF 251749 SYLINDUSTRIA DE MAQ. COM. IMP. E EXP. LTDA			17/06/2022		1.898,00
		Totais do dia		**17/06/2022**	**14.969,24**	**14.969,24**
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 190 - FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS - VENDA 175 / NFE 190			20/06/2022	275,00	
	NF 188 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH - VENDA 173 / NFE 188			20/06/2022	47,20	
	NF 187 - SANTA CATARINA DEFENSORIA PUBLICA - VENDA 172 / NFE 187			20/06/2022	8.686,05	
	NF 185 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 170 / NFE 185			20/06/2022	3.566,40	
	NF 176 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE			20/06/2022	150,00	
	- RS - VENDA 161 / NFE 176					
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	TED - 237 2092 029322621000173 COMERCIO ATAC			20/06/2022	14.000,00	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
				Saldo a Transportar:		**-26.724,65**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-26.724,65**
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	APLIC.INVEST FACIL			20/06/2022	9.393,91	
Simples a Recolher		**2.1.05.001.001**	**1550**			
	GUIA DAS			20/06/2022	2.181,06	
INSS a Recolher		**2.1.07.003.001**	**1659**			
	GUIA GPS			20/06/2022	133,32	
Comissões e Corretagens		**3.7.03.015.023**	**4554**			
	AMIN GOULART SCHARIF			20/06/2022	400,00	
Correios		**3.7.03.011.004**	**4479**			
	SEDEX			20/06/2022	74,30	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA			20/06/2022	32,00	
	TRANSPORTADORA MINUANO LTDA			20/06/2022	105,05	
Casas Da Agua Mat. P/Const Ltda - Loja 35		**2.1.03.001.001**	**501638**			
	NF 33026 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35 - COMPRA NFE 33026-2			20/06/2022	78,21	
Lucros do Exercício		**2.4.05.003.001**	**2538**			
	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS À SÓCIA SILVIA DEBUS PAIM			20/06/2022	1.602,15	
FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE		**1.1.02.001.001**	**182352**			
	NF 190 - FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS - VENDA 175 / NFE 190			20/06/2022		275,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES		**1.1.02.001.001**	**177518**			
	NF 188 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH - VENDA 173 / NFE 188			20/06/2022		47,20
SANTA CATARINA DEFENSORIA PUBLICA		**1.1.02.001.001**	**181314**			
	NF 187 - SANTA CATARINA DEFENSORIA PUBLICA - VENDA 172 / NFE 187			20/06/2022		8.686,05
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	NF 185 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 170 / NFE 185			20/06/2022		3.566,40
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E		**1.1.02.001.001**	**182348**			
	NF 176 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE			20/06/2022		
	- RS - VENDA 161 / NFE 176					150,00
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	TED - 237 2092 029322621000173 COMERCIO ATAC			20/06/2022		14.000,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	APLIC.INVEST FACIL			20/06/2022		9.393,91
	GUIA DAS			20/06/2022		2.181,06
	GUIA GPS			20/06/2022		133,32
	AMIN GOULART SCHARIF			20/06/2022		400,00
	SEDEX			20/06/2022		74,30
	TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA			20/06/2022		32,00
	TRANSPORTADORA MINUANO LTDA			20/06/2022		105,05
	NF 33026 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35 - COMPRA NFE 33026-2			20/06/2022		78,21
	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS À SÓCIA SILVIA DEBUS PAIM			20/06/2022		1.602,15
		Totais do dia		**20/06/2022**	**40.724,65**	**40.724,65**
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			21/06/2022	139,75	
Seguros de Bens		**3.7.03.015.017**	**4548**			
	SEGURO SIMPLI EMPRESA			21/06/2022	139,75	
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	RECEBIMENTOS DESTA DATA GABINETE DO PREFEITO			21/06/2022	760,00	
	RECEBIMENTOS DESTA DATA FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF			21/06/2022	116,52	
SYL INDUSTRIA DE MAQ. COM. IMP. E EXP. LTDA		**2.1.03.001.001**	**581637**			
				Saldo a Transportar:		**-1.156,02**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-1.156,02**
SYL INDUSTRIA DE MAQ. COM. IMP. E EXP. LTDA		**2.1.03.001.001**	**581637**			
	PGTO NF 116461 SYL INDUSTRIA DE MAQ. COM. IMP. E EXP. LTDA			21/06/2022	1.715,30	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 116461 DE SYL INDUSTRIA DE MAQ. COM. IMP. E EXP. LTDA			21/06/2022	5.145,90	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			21/06/2022		139,75
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	SEGURO SIMPLI EMPRESA			21/06/2022		139,75
MUNICIPIO DE MONTENEGRO		**1.1.02.001.001**	**182349**			
	RECEBIMENTOS DESTA DATA GABINETE DO PREFEITO			21/06/2022		760,00
FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR		**1.1.02.001.001**	**170697**			
	RECEBIMENTOS DESTA DATA FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF			21/06/2022		116,52
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PGTO NF 116461 SYL INDUSTRIA DE MAQ. COM. IMP. E EXP. LTDA			21/06/2022		1.715,30
SYL INDUSTRIA DE MAQ. COM. IMP. E EXP. LTDA		**2.1.03.001.001**	**581637**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 116461 DE SYL INDUSTRIA DE MAQ. COM. IMP. E EXP. LTDA			21/06/2022		5.145,90
		Totais do dia		**21/06/2022**	**8.017,22**	**8.017,22**
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 172 - MUNICIPIO DE ESTANCIA VELHA - VENDA 157 / NFE 172			22/06/2022	3.259,76	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			22/06/2022	287,12	
	RESGATE INVEST FACIL			22/06/2022	1.022,23	
EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		**2.1.03.001.001**	**582384**			
	NF 233114 - EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - COMPRA NFE 233114-1			22/06/2022	1.515,85	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	SAQUE AUTOMÁTICO DIÁRIO - RECEBA FÁCIL			22/06/2022	206,50	
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		**2.1.03.001.001**	**581624**			
	PGTO NF 251749 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A			22/06/2022	1.897,99	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 233114 DE EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			22/06/2022	4.547,55	
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 251749 DE BEL MICRO TECNOLOGIA S/A			22/06/2022	1.897,99	
MUNICIPIO DE ESTANCIA VELHA		**1.1.02.001.001**	**182346**			
	NF 172 - MUNICIPIO DE ESTANCIA VELHA - VENDA 157 / NFE 172			22/06/2022		3.259,76
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			22/06/2022		287,12
	RESGATE INVEST FACIL			22/06/2022		1.022,23
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NF 233114 - EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - COMPRA NFE 233114-1			22/06/2022		1.515,85
Caixa		**1.1.01.001.001**	**5**			
	SAQUE AUTOMÁTICO DIÁRIO - RECEBA FÁCIL			22/06/2022		206,50
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PGTO NF 251749 BEL MICRO TECNOLOGIA S/A			22/06/2022		1.897,99
EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		**2.1.03.001.001**	**582384**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 233114 DE EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			22/06/2022		4.547,55
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		**2.1.03.001.001**	**581624**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 251749 DE BEL MICRO TECNOLOGIA S/A			22/06/2022		1.897,99
		Totais do dia		**22/06/2022**	**14.634,99**	**14.634,99**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 189 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH - VENDA 174 / NFE 189			23/06/2022	1.049,25	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	APLIC.INVEST FACIL			23/06/2022	21.037,19	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SILVIA DEBUS PAIM			23/06/2022	25.000,00	
NOZON IND. COM.IMP.EXP. EQUIP.DE REFR.EIRELI		**2.1.03.001.001**	**581585**			
	NF 3889 - NOZON IND. COM.IMP.EXP. EQUIP.DE REFR.EIRELI - COMPRA NFE 3889-1			23/06/2022	275,00	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA			23/06/2022	73,58	
KIAN IMPORTACAO LTDA		**2.1.03.001.001**	**581557**			
	NF 1231809 - KIAN IMPORTACAO LTDA - COMPRA NFE 1231809-55			23/06/2022	592,29	
FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS		**2.1.03.001.001**	**581293**			
	NF 30220 - FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA - COMPRA NFE 30220-1			23/06/2022	1.383,94	
RIPLAS COMERCIO DE CHAPEUS EIRELI		**2.1.03.001.001**	**581564**			
	NF 8247 - RIPLAS COMERCIO DE CHAPEUS EIRELI - COMPRA NFE 8247-1			23/06/2022	1.638,00	
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES		**1.1.02.001.001**	**177518**			
	NF 189 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH - VENDA 174 / NFE 189			23/06/2022		1.049,25
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	APLIC.INVEST FACIL			23/06/2022		21.037,19
Silvia Debus Paim		**2.4.01.001.001**	**5002**			
	TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SILVIA DEBUS PAIM			23/06/2022		25.000,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NF 3889 - NOZON IND. COM.IMP.EXP. EQUIP.DE REFR.EIRELI - COMPRA NFE 3889-1			23/06/2022		275,00
	TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA			23/06/2022		73,58
	NF 1231809 - KIAN IMPORTACAO LTDA - COMPRA NFE 1231809-55			23/06/2022		592,29
	NF 30220 - FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA - COMPRA NFE 30220-1			23/06/2022		1.383,94
	NF 8247 - RIPLAS COMERCIO DE CHAPEUS EIRELI - COMPRA NFE 8247-1			23/06/2022		1.638,00
		Totais do dia		**23/06/2022**	**51.049,25**	**51.049,25**
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			24/06/2022	9.394,02	
	RESGATE INVEST FACIL			24/06/2022	13.215,29	
	RESGATE INVEST FACIL			24/06/2022	2.994,09	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	NF 257377 - FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS SA - COMPRA NFE 257377-2			24/06/2022	24.583,04	
Comissões e Corretagens		**3.7.03.015.023**	**4554**			
	AMIN GOULART SCHARIF			24/06/2022	400,00	
PLASTICOS INDEPENDENCIA LTDA.		**2.1.03.001.001**	**582378**			
	NF 20202 - PLASTICOS INDEPENDENCIA LTDA. - COMPRA NFE 20202-1			24/06/2022	530,00	
Casas Da Agua Mat. P/Const Ltda - Loja 35		**2.1.03.001.001**	**501638**			
	NF 30771 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35 - COMPRA NFE 30771-2			24/06/2022	90,36	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 480564 DE ADERE PRODUTOS AUTO ADESIVOS LTDA			24/06/2022	787,68	
Honorários Contábeis		**3.7.03.015.007**	**4538**			
	VALOR REFERENTE NF 8779 IMAGEM CONTABILIDADE			24/06/2022	645,54	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			24/06/2022		9.394,02
	RESGATE INVEST FACIL			24/06/2022		13.215,29
	RESGATE INVEST FACIL			24/06/2022		2.994,09
				Saldo a Transportar:		**-27.036,62**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-27.036,62**
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NF 257377 - FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS SA - COMPRA NFE 257377-2			24/06/2022		24.583,04
	AMIN GOULART SCHARIF			24/06/2022		400,00
	NF 20202 - PLASTICOS INDEPENDENCIA LTDA. - COMPRA NFE 20202-1			24/06/2022		530,00
	NF 30771 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35 - COMPRA NFE 30771-2			24/06/2022		90,36
ADERE PRODUTOS AUTO ADESIVOS LTDA		**2.1.03.001.001**	**581311**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 480564 DE ADERE PRODUTOS AUTO ADESIVOS LTDA			24/06/2022		787,68
Imagem Contabilidade Ltda		**2.1.03.001.001**	**500169**			
	VALOR REFERENTE NF 8779 IMAGEM CONTABILIDADE			24/06/2022		645,54
		Totais do dia		**24/06/2022**	**52.640,02**	**52.640,02**
FUNDACAO HOSPITALAR GETULIO VARGAS		**1.1.02.001.001**	**182344**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 201			25/06/2022	375,00	
MUNICIPIO DE MONTENEGRO		**1.1.02.001.001**	**182349**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 203			25/06/2022	1.395,00	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 204			25/06/2022	566,00	
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		**1.1.02.001.001**	**182345**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 205			25/06/2022	142,50	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 206			25/06/2022	96,00	
Caixa		**1.1.01.001.001**	**5**			
	RECEBIMENTO NF 201 FUNDACAO HOSPITALAR GETULIO VARGAS			25/06/2022	375,00	
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 201			25/06/2022		375,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 203			25/06/2022		1.395,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 204			25/06/2022		566,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 205			25/06/2022		142,50
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 206			25/06/2022		96,00
FUNDACAO HOSPITALAR GETULIO VARGAS		**1.1.02.001.001**	**182344**			
	RECEBIMENTO NF 201 FUNDACAO HOSPITALAR GETULIO VARGAS			25/06/2022		375,00
		Totais do dia		**25/06/2022**	**2.949,50**	**2.949,50**
MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL		**1.1.02.001.001**	**182355**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 207			26/06/2022	90,00	
MUNICIPIO DE GUAIBA		**1.1.02.001.001**	**182353**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 208			26/06/2022	144,45	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 209			26/06/2022	90,00	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 210			26/06/2022	180,00	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 211			26/06/2022	90,00	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 212			26/06/2022	72,00	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 213			26/06/2022	72,00	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 214			26/06/2022	36,00	
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 207			26/06/2022		90,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 208			26/06/2022		144,45
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 209			26/06/2022		90,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 210			26/06/2022		180,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 211			26/06/2022		90,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 212			26/06/2022		72,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 213			26/06/2022		72,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 214			26/06/2022		36,00

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
	Totais do dia			**26/06/2022**	**774,45**	**774,45**
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 120 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 114 / NFE 120			27/06/2022	217,50	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	TED - 237 2092 029322621000173 COMERCIO ATAC			27/06/2022	4.500,00	
	RESGATE INVEST FACIL			27/06/2022	2.394,20	
Comissões e Corretagens		**3.7.03.015.023**	**4554**			
	AMIN GOULART SCHARIF			27/06/2022	300,00	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	NF 75751 - LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR - COMPRA NFE 75751-1			27/06/2022	1.500,00	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA			27/06/2022	110,05	
MICROCENTER TELEINFORMATICA COMERCIO E		**2.1.03.001.001**	**581319**			
	NF 48175 - MICROCENTER TELEINFORMATICA COM REPR LT - COMPRA NFE 48175-1			27/06/2022	4.445,00	
KIAN IMPORTACAO LTDA		**2.1.03.001.001**	**581557**			
	NF 1232953 - KIAN IMPORTACAO LTDA - COMPRA NFE 1232953-55			27/06/2022	539,15	
Lucros do Exercício		**2.4.05.003.001**	**2538**			
	PAGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A SÓCIA SILVIA DEBUS PAIM			27/06/2022	3.620,64	
FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS SA		**2.1.03.001.001**	**582385**			
	PGTO NF 257377 FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS SA			27/06/2022	24.582,96	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 257377 DE FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS SA			27/06/2022	24.582,96	
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 3889 DE NOZON IND. COM.IMP.EXP. EQUIP.DE REFR.EIRELI			27/06/2022	275,00	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	NF 120 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 114 / NFE 120			27/06/2022		217,50
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	TED - 237 2092 029322621000173 COMERCIO ATAC			27/06/2022		4.500,00
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			27/06/2022		2.394,20
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	AMIN GOULART SCHARIF			27/06/2022		300,00
	NF 75751 - LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR - COMPRA NFE 75751-1			27/06/2022		1.500,00
	TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA			27/06/2022		110,05
	NF 48175 - MICROCENTER TELEINFORMATICA COM REPR LT - COMPRA NFE 48175-1			27/06/2022		4.445,00
	NF 1232953 - KIAN IMPORTACAO LTDA - COMPRA NFE 1232953-55			27/06/2022		539,15
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	PAGTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS A SÓCIA SILVIA DEBUS PAIM			27/06/2022		3.620,64
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PGTO NF 257377 FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS SA			27/06/2022		24.582,96
FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS SA		**2.1.03.001.001**	**582385**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 257377 DE FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS SA			27/06/2022		24.582,96
NOZON IND. COM.IMP.EXP. EQUIP.DE REFR.EIRELI		**2.1.03.001.001**	**581585**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 3889 DE NOZON IND. COM.IMP.EXP. EQUIP.DE REFR.EIRELI			27/06/2022		275,00
	Totais do dia			**27/06/2022**	**67.067,46**	**67.067,46**
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			28/06/2022	4.467,62	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	NF 762497 - VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A. - COMPRA NFE 762497-5			28/06/2022	4.467,62	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
				Saldo a Transportar:		**-8.935,24**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-8.935,24**
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 203915 DE ACP COMERCIO ATACADISTA DE			28/06/2022	3.493,09	
	COMPONENTES ELETRONICOS					
MUNICIPIO DE EUGENIO DE CASTRO		**1.1.02.001.001**	**182356**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 215			28/06/2022	2.540,00	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		**1.1.02.001.001**	**182357**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 216			28/06/2022	45,00	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 217			28/06/2022	337,50	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 219			28/06/2022	5.692,50	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			28/06/2022		4.467,62
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NF 762497 - VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A. - COMPRA NFE 762497-5			28/06/2022		4.467,62
ACP COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES		**2.1.03.001.001**	**582383**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 203915 DE ACP COMERCIO ATACADISTA DE			28/06/2022		
	COMPONENTES ELETRONICOS					3.493,09
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 215			28/06/2022		2.540,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 216			28/06/2022		45,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 217			28/06/2022		337,50
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 219			28/06/2022		5.692,50
		Totais do dia		**28/06/2022**	**21.043,33**	**21.043,33**
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			29/06/2022	250,00	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	ADILIO DE SOUZA SANTOS			29/06/2022	250,00	
LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR		**2.1.03.001.001**	**581845**			
	PGTO NF 75751 LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR			29/06/2022	1.500,00	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 75751 DE LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR			29/06/2022	1.500,00	
FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA		**1.1.02.001.001**	**154175**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 220			29/06/2022	11.757,98	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			29/06/2022		250,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	ADILIO DE SOUZA SANTOS			29/06/2022		250,00
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PGTO NF 75751 LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR			29/06/2022		1.500,00
LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR		**2.1.03.001.001**	**581845**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 75751 DE LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR			29/06/2022		1.500,00
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 220			29/06/2022		11.757,98
		Totais do dia		**29/06/2022**	**15.257,98**	**15.257,98**
(-) SIMPLES Nacional		**3.1.03.005.006**	**2831**			
	SIMPLES SOBRE FATURAMENTO MÊS 06/2022			30/06/2022	2.216,51	
Pró Labore		**3.7.03.001.002**	**4329**			
	VALOR REFERENTE Pro-Labore - 06/2022			30/06/2022	1.212,00	
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.01.002**	**4698**			
				Saldo a Transportar:		**-3.428,51**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-3.428,51**
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	BANCO DO BRASIL - TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 30/06/2022			30/06/2022	11,00	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 191 - MUNICIPIO DE GUAIBA - VENDA 176 / NFE 191			30/06/2022	2.220,00	
	NF 180 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 165 / NFE 180			30/06/2022	1.920,00	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	TED - 237 2092 029322621000173 COMERCIO ATAC			30/06/2022	4.500,00	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	APLICACAO AUTOMATICA			30/06/2022	3.854,46	
Imagem Contabilidade Ltda		**2.1.03.001.001**	**500169**			
	IMAGEM CONTABILIDADE			30/06/2022	645,54	
VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.		**2.1.03.001.001**	**582388**			
	PGTO NF 762497 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.			30/06/2022	4.467,62	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 1049 DE INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI			30/06/2022	3.758,00	
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 762497 DE VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.			30/06/2022	4.467,62	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**1.1.02.001.001**	**181600**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 221			30/06/2022	42.841,60	
Juros Pagos ou Incorridos		**3.7.11.001.005**	**4701**			
	VALOR REFERENTE JUROS A TRANSCORRER CAPITAL DE GIRO BRADESCO 8/48			30/06/2022	3.545,46	
Custo das Mercadorias Vendidas		**3.2.03.001.001**	**3031**			
	VALOR REFERENTE CMV 06/2022			30/06/2022	74.719,46	
Simples a Recolher		**2.1.05.001.001**	**1550**			
	SIMPLES SOBRE FATURAMENTO MÊS 06/2022			30/06/2022		2.216,51
INSS a Recolher		**2.1.07.003.001**	**1659**			
	VALOR REFERENTE INSS Normal - 06/2022			30/06/2022		133,32
Pró Labore a Pagar		**2.1.07.001.002**	**1635**			
	VALOR REFERENTE Líquido do Pro-Labore - 06/2022			30/06/2022		1.078,68
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	BANCO DO BRASIL - TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 30/06/2022			30/06/2022		11,00
MUNICIPIO DE GUAIBA		**1.1.02.001.001**	**182353**			
	NF 191 - MUNICIPIO DE GUAIBA - VENDA 176 / NFE 191			30/06/2022		2.220,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	NF 180 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 165 / NFE 180			30/06/2022		1.920,00
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	TED - 237 2092 029322621000173 COMERCIO ATAC			30/06/2022		4.500,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	APLICACAO AUTOMATICA			30/06/2022		3.854,46
	IMAGEM CONTABILIDADE			30/06/2022		645,54
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PGTO NF 762497 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.			30/06/2022		4.467,62
INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI		**2.1.03.001.001**	**581622**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 1049 DE INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI			30/06/2022		3.758,00
VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.		**2.1.03.001.001**	**582388**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 762497 DE VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.			30/06/2022		4.467,62
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 221			30/06/2022		42.841,60
(-) Juros à Transcorrer Capital de Giro - Bradesco		**2.1.01.001.002**	**5005**			
	VALOR REFERENTE JUROS A TRANSCORRER CAPITAL DE GIRO BRADESCO 8/48			30/06/2022		3.545,46
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
				Saldo a Transportar:		**-74.719,46**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-74.719,46**
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	VALOR REFERENTE CMV 06/2022			30/06/2022		74.719,46
		Totais do dia		**30/06/2022**	**150.379,27**	**150.379,27**
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			01/07/2022	686,88	
	RESGATE INVEST FACIL			01/07/2022	710,21	
Comissões e Corretagens		**3.7.03.015.023**	**4554**			
	AMIN GOULART SCHARIF			01/07/2022	400,00	
Luplast Ind e Com de Luvas Descartaveis Ltda ME		**2.1.03.001.001**	**581561**			
	NF 2920 - LUPLAST IND E COM DE LUVAS DESCARTAVEIS LTDA ME - COMPRA NFE 2920-1			01/07/2022	800,00	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	ALIANÇA EXPRESS TRANSP RODOVIARIOS LTDA			01/07/2022	197,09	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 173 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VENDA 158 / NFE 173			01/07/2022	558,50	
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	NF 197 - RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO - VENDA 182 / NFE 197			01/07/2022	3.852,63	
Descontos Concedidos		**3.7.11.001.001**	**4697**			
	Desconto concedido ref NF 197 - RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO - VENDA 182 / NFE 197			01/07/2022	312,37	
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	NF 198 - RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO - VENDA 183 / NFE 198			01/07/2022	735,00	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 2920 DE Luplast Ind e Com de Luvas Descartaveis Ltda ME			01/07/2022	800,00	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			01/07/2022		686,88
	RESGATE INVEST FACIL			01/07/2022		710,21
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	AMIN GOULART SCHARIF			01/07/2022		400,00
	NF 2920 - LUPLAST IND E COM DE LUVAS DESCARTAVEIS LTDA ME - COMPRA NFE 2920-1			01/07/2022		800,00
	ALIANÇA EXPRESS TRANSP RODOVIARIOS LTDA			01/07/2022		197,09
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**182347**			
	NF 173 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VENDA 158 / NFE 173			01/07/2022		558,50
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO		**1.1.02.001.001**	**182354**			
	NF 197 - RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO - VENDA 182 / NFE 197			01/07/2022		4.165,00
	NF 198 - RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO - VENDA 183 / NFE 198			01/07/2022		735,00
Luplast Ind e Com de Luvas Descartaveis Ltda ME		**2.1.03.001.001**	**581561**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 2920 DE Luplast Ind e Com de Luvas Descartaveis Ltda ME			01/07/2022		800,00
		Totais do dia		**01/07/2022**	**9.052,68**	**9.052,68**
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 177155 DE RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA			02/07/2022	6.247,71	
RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS		**2.1.03.001.001**	**581618**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 177155 DE RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA			02/07/2022		6.247,71
		Totais do dia		**02/07/2022**	**6.247,71**	**6.247,71**
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÕES			04/07/2022	0,08	
	APLIC.INVEST FACIL			04/07/2022	4.634,85	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
				Saldo a Transportar:		**-4.634,93**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-4.634,93**
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA			04/07/2022	65,15	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	VALOR REFERENTE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS			04/07/2022	4.700,00	
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA - MENSALIDADE PACOTE			04/07/2022	65,00	
Pró Labore a Pagar		**2.1.07.001.002**	**1635**			
	PAGAMENTO PRO LABORE SILVIA DEBUS PAIM 06/2022			04/07/2022	1.078,68	
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÕES			04/07/2022		0,08
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	APLIC.INVEST FACIL			04/07/2022		4.634,85
	TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA			04/07/2022		65,15
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	VALOR REFERENTE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS			04/07/2022		4.700,00
	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA - MENSALIDADE PACOTE			04/07/2022		65,00
Caixa		**1.1.01.001.001**	**5**			
	PAGAMENTO PRO LABORE SILVIA DEBUS PAIM 06/2022			04/07/2022		1.078,68
		Totais do dia		**04/07/2022**	**10.543,76**	**10.543,76**
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÕES			05/07/2022	0,10	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			05/07/2022	1.529,64	
	TRANSFERENCIA PIX REMT: SILVIA DEBUS PAIM			05/07/2022	10.000,00	
Manutenção de Móveis e Utensílios		**3.7.03.015.020**	**4551**			
	NF 280 - INLATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - COMPRA DE PRODUTO NFE 280-1			05/07/2022	3.133,25	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	NF 260906 - FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS SA - COMPRA DE PRODUTO NFE 260906-2			05/07/2022	6.145,74	
RMS - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		**2.1.03.001.001**	**582381**			
	NF 540 - RMS - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - COMPRA NFE 540-1			05/07/2022	2.244,00	
Telecomunicações		**3.7.03.011.003**	**4478**			
	CLARO			05/07/2022	6,65	
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÕES			05/07/2022		0,10
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			05/07/2022		1.529,64
Silvia Debus Paim		**2.4.01.001.001**	**5002**			
	TRANSFERENCIA PIX REMT: SILVIA DEBUS PAIM			05/07/2022		10.000,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NF 280 - INLATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - COMPRA DE PRODUTO NFE 280-1			05/07/2022		3.133,25
	NF 260906 - FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS SA - COMPRA DE PRODUTO NFE 260906-2			05/07/2022		6.145,74
	NF 540 - RMS - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - COMPRA NFE 540-1			05/07/2022		2.244,00
	CLARO			05/07/2022		6,65
		Totais do dia		**05/07/2022**	**23.059,38**	**23.059,38**
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			06/07/2022	3.937,25	
	RESGATE INVEST FACIL			06/07/2022	1.638,00	
	TRANSFERENCIA PIX REMT: SILVIA DEBUS PAIM			06/07/2022	12.000,00	
				Saldo a Transportar:		**-17.575,25**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-17.575,25**
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	NF 116161 - ERCAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - COMPRA NFE 116161-			06/07/2022	4.106,81	
	0					
Comissões e Corretagens		**3.7.03.015.023**	**4554**			
	AMIN GOULART SCHARIF			06/07/2022	400,00	
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		**2.1.03.001.001**	**581624**			
	NF 253170 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A - COMPRA NFE 253170-2			06/07/2022	4.685,00	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	NF 764769 - VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A. - COMPRA NFE 764769-5			06/07/2022	2.233,81	
Capital de Giro - Bradesco		**2.1.01.001.001**	**5004**			
	OPERAÇÃO CAPITAL DE GIRO BRADESCO - 9/48			06/07/2022	6.149,63	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 207 - MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL - VENDA 205 / NFE 207			06/07/2022	90,00	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 253170 DE BEL MICRO TECNOLOGIA S/A			06/07/2022	4.685,00	
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 32135 DE FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS.			06/07/2022	1.169,70	
	LABORATORIOS LTDA					
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			06/07/2022		3.937,25
	RESGATE INVEST FACIL			06/07/2022		1.638,00
Silvia Debus Paim		**2.4.01.001.001**	**5002**			
	TRANSFERENCIA PIX REMT: SILVIA DEBUS PAIM			06/07/2022		12.000,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NF 116161 - ERCAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - COMPRA NFE 116161-			06/07/2022		
	0					4.106,81
	AMIN GOULART SCHARIF			06/07/2022		400,00
	NF 253170 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A - COMPRA NFE 253170-2			06/07/2022		4.685,00
	NF 764769 - VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A. - COMPRA NFE 764769-5			06/07/2022		2.233,81
	OPERAÇÃO CAPITAL DE GIRO BRADESCO - 9/48			06/07/2022		6.149,63
MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL		**1.1.02.001.001**	**182355**			
	NF 207 - MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL - VENDA 205 / NFE 207			06/07/2022		90,00
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		**2.1.03.001.001**	**581624**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 253170 DE BEL MICRO TECNOLOGIA S/A			06/07/2022		4.685,00
FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS		**2.1.03.001.001**	**581293**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 32135 DE FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS.			06/07/2022		
	LABORATORIOS LTDA					1.169,70
		Totais do dia		**06/07/2022**	**41.095,20**	**41.095,20**
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			07/07/2022	262,50	
STILOFLEX Indústria e Comércio de Móveis Ltda-EPP.		**2.1.03.001.001**	**582390**			
	NF 13590 - STILOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP. - COMPRA DE			07/07/2022	118,50	
	PRODUTO NFE 13590-2					
Despesa com Software		**3.7.03.015.029**	**4852**			
	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS			07/07/2022	144,00	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 2547 DE FIOLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			07/07/2022	1.277,72	
MUNICIPIO DE BARRA VELHA		**1.1.02.001.001**	**103963**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 223			07/07/2022	227,00	
FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE		**1.1.02.001.001**	**182358**			
				Saldo a Transportar:		**-2.029,72**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-2.029,72**
FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE		**1.1.02.001.001**	**182358**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 224			07/07/2022	76,00	
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E		**1.1.02.001.001**	**182348**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 225			07/07/2022	305,60	
MUNICIPIO DE SANTO ANGELO		**1.1.02.001.001**	**182038**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 226			07/07/2022	552,00	
MUNICIPIO DE CAMAQUA		**1.1.02.001.001**	**182359**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 227			07/07/2022	370,00	
MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO		**1.1.02.001.001**	**182360**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 228			07/07/2022	178,00	
FUNDACAO HOSPITALAR GETULIO VARGAS		**1.1.02.001.001**	**182344**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 229			07/07/2022	600,00	
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		**1.1.02.001.001**	**182345**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 230			07/07/2022	441,00	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 231			07/07/2022	570,00	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 232			07/07/2022	597,00	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 233			07/07/2022	3.032,00	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 234			07/07/2022	1.280,00	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 235			07/07/2022	224,00	
FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA		**1.1.02.001.001**	**154175**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 236			07/07/2022	7.330,13	
Caixa		**1.1.01.001.001**	**5**			
	RECEBIMENTO NF 229 FUNDACAO HOSPITALAR GETULIO VARGAS			07/07/2022	600,00	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			07/07/2022		262,50
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NF 13590 - STILOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP. - COMPRA DE			07/07/2022		
	PRODUTO NFE 13590-2					118,50
	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS			07/07/2022		144,00
FIOLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		**2.1.03.001.001**	**581318**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 2547 DE FIOLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			07/07/2022		1.277,72
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 223			07/07/2022		227,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 224			07/07/2022		76,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 225			07/07/2022		305,60
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 226			07/07/2022		552,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 227			07/07/2022		370,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 228			07/07/2022		178,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 229			07/07/2022		600,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 230			07/07/2022		441,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 231			07/07/2022		570,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 232			07/07/2022		597,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 233			07/07/2022		3.032,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 234			07/07/2022		1.280,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 235			07/07/2022		224,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 236			07/07/2022		7.330,13
FUNDACAO HOSPITALAR GETULIO VARGAS		**1.1.02.001.001**	**182344**			
	RECEBIMENTO NF 229 FUNDACAO HOSPITALAR GETULIO VARGAS			07/07/2022		600,00
		Totais do dia		**07/07/2022**	**18.185,45**	**18.185,45**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	APLIC.INVEST FACIL			08/07/2022	8.136,88	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	TRANSFERENCIA PIX REMT: SILVIA DEBUS PAIM			08/07/2022	10.000,00	
PLASTICOS INDEPENDENCIA LTDA.		**2.1.03.001.001**	**582378**			
	NF 20202 - PLASTICOS INDEPENDENCIA LTDA. - COMPRA NFE 20202-1			08/07/2022	530,00	
ITECE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS		**2.1.03.001.001**	**582382**			
	NF 175676 - ITECE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - COMPRA			08/07/2022	1.333,12	
	NFE 175676-0					
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 194 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA - VENDA 179 / NFE 194			08/07/2022	96,00	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 116161 DE ERCAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE			08/07/2022	4.106,81	
	PLASTICOS LTDA					
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 13590 DE STILOFLEX Indústria e Comércio de Móveis Ltda-EPP.			08/07/2022	118,50	
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 764769 DE VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.			08/07/2022	2.233,81	
ERCAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS		**2.1.03.001.001**	**581871**			
	PGTO NF 116161 ERCAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA			08/07/2022	4.106,81	
VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.		**2.1.03.001.001**	**582388**			
	PGTO NF 764769 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.			08/07/2022	2.233,81	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	APLIC.INVEST FACIL			08/07/2022		8.136,88
Silvia Debus Paim		**2.4.01.001.001**	**5002**			
	TRANSFERENCIA PIX REMT: SILVIA DEBUS PAIM			08/07/2022		10.000,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NF 20202 - PLASTICOS INDEPENDENCIA LTDA. - COMPRA NFE 20202-1			08/07/2022		530,00
	NF 175676 - ITECE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - COMPRA			08/07/2022		
	NFE 175676-0					1.333,12
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		**1.1.02.001.001**	**182345**			
	NF 194 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA - VENDA 179 / NFE 194			08/07/2022		96,00
ERCAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS		**2.1.03.001.001**	**581871**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 116161 DE ERCAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE			08/07/2022		
	PLASTICOS LTDA					4.106,81
STILOFLEX Indústria e Comércio de Móveis Ltda-EPP.		**2.1.03.001.001**	**582390**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 13590 DE STILOFLEX Indústria e Comércio de Móveis Ltda-EPP.			08/07/2022		118,50
VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.		**2.1.03.001.001**	**582388**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 764769 DE VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.			08/07/2022		2.233,81
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PGTO NF 116161 ERCAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA			08/07/2022		4.106,81
	PGTO NF 764769 VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A.			08/07/2022		2.233,81
		Totais do dia		**08/07/2022**	**32.895,74**	**32.895,74**
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			11/07/2022	435,14	
	RESGATE INVEST FACIL			11/07/2022	4.296,16	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	SEBASTIÃO GOTERRA			11/07/2022	300,00	
Alugueis e Condomínios		**3.7.03.007.001**	**4430**			
	NELSON VALDEMIRO ALEXANDRE			11/07/2022	2.800,00	
Whirlpool S.A.		**2.1.03.001.001**	**529028**			
				Saldo a Transportar:		**-7.831,30**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-7.831,30**
Whirlpool S.A.		**2.1.03.001.001**	**529028**			
	NF 2486548 - WHIRLPOOL S.A. - COMPRA NFE 2486548-1			11/07/2022	219,07	
Juros Pagos ou Incorridos		**3.7.11.001.005**	**4701**			
	Juros pagos ref NF 2486548 - WHIRLPOOL S.A. - COMPRA NFE 2486548-1			11/07/2022	0,03	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA			11/07/2022	337,78	
	TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA			11/07/2022	742,82	
Telecomunicações		**3.7.03.011.003**	**4478**			
	NEOREDE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI			11/07/2022	150,00	
Energia Elétrica		**3.7.03.011.002**	**4477**			
	CELESC			11/07/2022	181,60	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	VALOR REFERENTE RECEITA DE VENDAS			11/07/2022	0,50	
	NF 186 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 171 / NFE 186			11/07/2022	445,00	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 1066 DE INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI			11/07/2022	3.955,00	
Serviços Profissionais		**3.7.03.015.006**	**4537**			
	AQUISIÇÃO DE SERV. CONFORME NF NÚMERO 200236 DE ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM			11/07/2022	144,00	
	SOFTWARE S.A					
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 3936169 DE Whirlpool S/A			11/07/2022	2.623,72	
MUNICIPIO DE SANTO ANGELO		**1.1.02.001.001**	**182038**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 237			11/07/2022	5.480,00	
MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS		**1.1.02.001.001**	**182361**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 238			11/07/2022	1.047,00	
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A		**2.1.03.001.001**	**581316**			
	PAGTO ECUSTOMIZE			11/07/2022	144,00	
Whirlpool S.A.		**2.1.03.001.001**	**529028**			
	PAGTO DESCONTOS OBTIDOS			11/07/2022	0,01	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			11/07/2022		435,14
	RESGATE INVEST FACIL			11/07/2022		4.296,16
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	SEBASTIÃO GOTERRA			11/07/2022		300,00
	NELSON VALDEMIRO ALEXANDRE			11/07/2022		2.800,00
	NF 2486548 - WHIRLPOOL S.A. - COMPRA NFE 2486548-1			11/07/2022		219,10
	TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA			11/07/2022		337,78
	TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA			11/07/2022		742,82
	NEOREDE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI			11/07/2022		150,00
	CELESC			11/07/2022		181,60
Caixa		**1.1.01.001.001**	**5**			
	VALOR REFERENTE RECEITA DE VENDAS			11/07/2022		0,50
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	NF 186 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 171 / NFE 186			11/07/2022		445,00
INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI		**2.1.03.001.001**	**581622**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 1066 DE INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI			11/07/2022		3.955,00
ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A		**2.1.03.001.001**	**581316**			
	AQUISIÇÃO DE SERV. CONFORME NF NÚMERO 200236 DE ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM			11/07/2022		
	SOFTWARE S.A					144,00
Whirlpool S.A.		**2.1.03.001.001**	**529028**			
				Saldo a Transportar:		**-9.294,73**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-9.294,73**
Whirlpool S.A.		**2.1.03.001.001**	**529028**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 3936169 DE Whirlpool S/A			11/07/2022		2.623,72
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 237			11/07/2022		5.480,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 238			11/07/2022		1.047,00
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PAGTO ECUSTOMIZE			11/07/2022		144,00
Descontos Obtidos		**3.7.12.001.012**	**2858**			
	PAGTO DESCONTOS OBTIDOS			11/07/2022		0,01
		Totais do dia		**11/07/2022**	**23.301,83**	**23.301,83**
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			12/07/2022	3.063,74	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	NF 2935 - LUPLAST IND E COM DE LUVAS DESCARTAVEIS LTDA ME - COMPRA DE PRODUTO			12/07/2022	800,00	
	NFE 2935-1					
Comissões e Corretagens		**3.7.03.015.023**	**4554**			
	AMIN GOULART SCHARIF			12/07/2022	300,00	
LAVORWASH BRASIL INDL.E COML.LTDA		**2.1.03.001.001**	**581559**			
	NF 135869 - LAVORWASH BRASIL INDL.E COML.LTDA - COMPRA NFE 135869-1			12/07/2022	1.963,74	
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	TED - SPB			12/07/2022	930,00	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 280 DE INLATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			12/07/2022	11.292,16	
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 32366 DE FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS.			12/07/2022	1.325,00	
	LABORATORIOS LTDA					
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		**1.1.02.001.001**	**182357**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 239			12/07/2022	7.384,00	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 240			12/07/2022	1.795,00	
MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL		**1.1.02.001.001**	**182362**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 241			12/07/2022	192,50	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			12/07/2022		3.063,74
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NF 2935 - LUPLAST IND E COM DE LUVAS DESCARTAVEIS LTDA ME - COMPRA DE PRODUTO			12/07/2022		
	NFE 2935-1					800,00
	AMIN GOULART SCHARIF			12/07/2022		300,00
	NF 135869 - LAVORWASH BRASIL INDL.E COML.LTDA - COMPRA NFE 135869-1			12/07/2022		1.963,74
FUNDACAO HOSPITALAR GETULIO VARGAS		**1.1.02.001.001**	**182344**			
	NF 175 - FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL - VENDA 160 / NFE 175			12/07/2022		620,00
	NF 159 - FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL - VENDA 145 / NFE 159			12/07/2022		310,00
INLATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		**2.1.03.001.001**	**582227**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 280 DE INLATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			12/07/2022		11.292,16
FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS		**2.1.03.001.001**	**581293**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 32366 DE FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS.			12/07/2022		
	LABORATORIOS LTDA					1.325,00
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 239			12/07/2022		7.384,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 240			12/07/2022		1.795,00
				Saldo a Transportar:		**-192,50**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-192,50**
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 241			12/07/2022		192,50
		Totais do dia		**12/07/2022**	**29.046,14**	**29.046,14**
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			13/07/2022	57,60	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	NF 1073 - INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI - COMPRA DE PRODUTO NFE 1073-1			13/07/2022	57,60	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 208 - MUNICIPIO DE GUAIBA - VENDA 206 / NFE 208			13/07/2022	144,45	
HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA		**2.1.03.001.001**	**506655**			
	NF 507700 - HAVAN S.A. - COMPRA NFE 507700-1			13/07/2022	49,99	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 13151 DE ALUMINIO PATO BRANCO LTDA			13/07/2022	297,29	
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 2935 DE Luplast Ind e Com de Luvas Descartaveis Ltda ME			13/07/2022	800,00	
MUNICIPIO DE GUAIBA		**1.1.02.001.001**	**182353**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 242			13/07/2022	870,00	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 243			13/07/2022	232,00	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 244			13/07/2022	29,00	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 245			13/07/2022	29,00	
MUNICIPIO DE PASSO FUNDO		**1.1.02.001.001**	**182363**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 246			13/07/2022	376,00	
Luplast Ind e Com de Luvas Descartaveis Ltda ME		**2.1.03.001.001**	**581561**			
	PGTO NF 2935 LUPLAST IND E COM DE LUVAS DESCARTAVEIS LTDA ME			13/07/2022	800,00	
Caixa		**1.1.01.001.001**	**5**			
	RECEBIMENTO NF 246 MUNICIPIO DE PASSO FUNDO			13/07/2022	376,00	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			13/07/2022		57,60
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NF 1073 - INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI - COMPRA DE PRODUTO NFE 1073-1			13/07/2022		57,60
MUNICIPIO DE GUAIBA		**1.1.02.001.001**	**182353**			
	NF 208 - MUNICIPIO DE GUAIBA - VENDA 206 / NFE 208			13/07/2022		144,45
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 507700 - HAVAN S.A. - COMPRA NFE 507700-1			13/07/2022		49,99
ALUMINIO PATO BRANCO LTDA		**2.1.03.001.001**	**581987**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 13151 DE ALUMINIO PATO BRANCO LTDA			13/07/2022		297,29
Luplast Ind e Com de Luvas Descartaveis Ltda ME		**2.1.03.001.001**	**581561**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 2935 DE Luplast Ind e Com de Luvas Descartaveis Ltda ME			13/07/2022		800,00
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 242			13/07/2022		870,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 243			13/07/2022		232,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 244			13/07/2022		29,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 245			13/07/2022		29,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 246			13/07/2022		376,00
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PGTO NF 2935 LUPLAST IND E COM DE LUVAS DESCARTAVEIS LTDA ME			13/07/2022		800,00
MUNICIPIO DE PASSO FUNDO		**1.1.02.001.001**	**182363**			
	RECEBIMENTO NF 246 MUNICIPIO DE PASSO FUNDO			13/07/2022		376,00
		Totais do dia		**13/07/2022**	**4.118,93**	**4.118,93**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			14/07/2022	74,83	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA			14/07/2022	74,83	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 196 - MUNICIPIO DE MONTENEGRO - VENDA 181 / NFE 196			14/07/2022	50,00	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 1073 DE INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI			14/07/2022	57,60	
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 197693 DE GALA - IBB IND. BRAS. DE BRINQ. E EMBAL.			14/07/2022	7.660,33	
	LTDA					
INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI		**2.1.03.001.001**	**581622**			
	PGTO NF 1073 INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI			14/07/2022	57,60	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			14/07/2022		74,83
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA			14/07/2022		74,83
MUNICIPIO DE MONTENEGRO		**1.1.02.001.001**	**182349**			
	NF 196 - MUNICIPIO DE MONTENEGRO - VENDA 181 / NFE 196			14/07/2022		50,00
INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI		**2.1.03.001.001**	**581622**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 1073 DE INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI			14/07/2022		57,60
GALA - IBB IND. BRAS. DE BRINQ. E EMBAL. LTDA		**2.1.03.001.001**	**582392**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 197693 DE GALA - IBB IND. BRAS. DE BRINQ. E EMBAL.			14/07/2022		
	LTDA					7.660,33
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PGTO NF 1073 INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI			14/07/2022		57,60
		Totais do dia		**14/07/2022**	**7.975,19**	**7.975,19**
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			15/07/2022	250,00	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	SEBASTIÃO GOTERRA			15/07/2022	250,00	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 183 - MUNICIPIO DE CAMPO BOM - VENDA 168 / NFE 183			15/07/2022	1.950,00	
	NF 205 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA - VENDA 203 / NFE 205			15/07/2022	142,50	
	NF 215 - MUNICIPIO DE EUGENIO DE CASTRO - VENDA 213 / NFE 215			15/07/2022	2.540,00	
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	BANCO DO BRASIL - TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 15/07/2022			15/07/2022	66,00	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 32607 DE FIRSTLAB IND. IMP. EXP. PRODUTOS.			15/07/2022	879,85	
	LABORATORIOS LTDA					
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			15/07/2022		250,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	SEBASTIÃO GOTERRA			15/07/2022		250,00
MUNICIPIO DE CAMPO BOM		**1.1.02.001.001**	**182351**			
	NF 183 - MUNICIPIO DE CAMPO BOM - VENDA 168 / NFE 183			15/07/2022		1.950,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		**1.1.02.001.001**	**182345**			
	NF 205 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA - VENDA 203 / NFE 205			15/07/2022		142,50
MUNICIPIO DE EUGENIO DE CASTRO		**1.1.02.001.001**	**182356**			
	NF 215 - MUNICIPIO DE EUGENIO DE CASTRO - VENDA 213 / NFE 215			15/07/2022		2.540,00
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
				Saldo a Transportar:		**-945,85**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-945,85**
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	BANCO DO BRASIL - TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 15/07/2022			15/07/2022		66,00
FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS		**2.1.03.001.001**	**581293**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 32607 DE FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS.			15/07/2022		
	LABORATORIOS LTDA					879,85
		Totais do dia		**15/07/2022**	**6.078,35**	**6.078,35**
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	APLIC.INVEST FACIL			18/07/2022	1.925,55	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	TRANSFERENCIA PIX REMT: SILVIA DEBUS PAIM			18/07/2022	6.000,00	
Água e Esgoto		**3.7.03.011.001**	**4476**			
	NASCENTE DA ILHA			18/07/2022	40,29	
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	BRADESCO - TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1			18/07/2022	117,20	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA			18/07/2022	77,31	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	RISCHIOTO IND COM PLASTICO LTDA DOC 2565787.00			18/07/2022	2.514,17	
RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS		**2.1.03.001.001**	**581618**			
	NF 177155 - RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - COMPRA NFE 177155-1			18/07/2022	6.247,71	
Positivo Tecnologia S/A		**2.1.03.001.001**	**507645**			
	NF 35847 - POSITIVO TECNOLOGIA S/A - COMPRA NFE 35847-3			18/07/2022	899,56	
Casas Da Agua Mat.P/Const.Ltda - Loja 35		**2.1.03.001.001**	**501638**			
	NF 33026 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35 - COMPRA NFE 33026-2			18/07/2022	78,21	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	TED - 237 2092 029322621000173 COMERCIO ATAC			18/07/2022	5.900,00	
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		**1.1.02.001.001**	**182345**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 247			18/07/2022	96,00	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	APLIC.INVEST FACIL			18/07/2022		1.925,55
Silvia Debus Paim		**2.4.01.001.001**	**5002**			
	TRANSFERENCIA PIX REMT: SILVIA DEBUS PAIM			18/07/2022		6.000,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NASCENTE DA ILHA			18/07/2022		40,29
	BRADESCO - TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1			18/07/2022		117,20
	TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA			18/07/2022		77,31
	RISCHIOTO IND COM PLASTICO LTDA DOC 2565787.00			18/07/2022		2.514,17
	NF 177155 - RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - COMPRA NFE 177155-1			18/07/2022		6.247,71
	NF 35847 - POSITIVO TECNOLOGIA S/A - COMPRA NFE 35847-3			18/07/2022		899,56
	NF 33026 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35 - COMPRA NFE 33026-2			18/07/2022		78,21
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	TED - 237 2092 029322621000173 COMERCIO ATAC			18/07/2022		5.900,00
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 247			18/07/2022		96,00
		Totais do dia		**18/07/2022**	**23.896,00**	**23.896,00**
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			19/07/2022	394,62	
	RESGATE INVEST FACIL			19/07/2022	1.320,68	
				Saldo a Transportar:		**-1.715,30**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-1.715,30**
SYL INDUSTRIA DE MAQ. COM. IMP. E EXP. LTDA		**2.1.03.001.001**	**581637**			
	NF 116461 - SYL INDUSTRIA DE MAQ. COM. IMP. E EXP. LTDA - COMPRA NFE 116461-0			19/07/2022	1.715,30	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	TED-Pag Fornecedores - 041 0219 88811922000120 MUNICIPIO DE G			19/07/2022	540,00	
	NF 223 - MUNICIPIO DE BARRA VELHA - VENDA 219 / NFE 223			19/07/2022	227,00	
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		**1.1.02.001.001**	**182345**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 248			19/07/2022	1.019,00	
HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE		**1.1.02.001.001**	**182364**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 249			19/07/2022	1.488,00	
MUNICIPIO DE GRAMADO		**1.1.02.001.001**	**182365**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 250			19/07/2022	6.077,00	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			19/07/2022		394,62
	RESGATE INVEST FACIL			19/07/2022		1.320,68
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NF 116461 - SYL INDUSTRIA DE MAQ. COM. IMP. E EXP. LTDA - COMPRA NFE 116461-0			19/07/2022		1.715,30
MUNICIPIO DE GUAIBA		**1.1.02.001.001**	**182353**			
	NF 214 - MUNICIPIO DE GUAIBA - VENDA 212 / NFE 214			19/07/2022		36,00
	NF 213 - MUNICIPIO DE GUAIBA - VENDA 211 / NFE 213			19/07/2022		72,00
	NF 212 - MUNICIPIO DE GUAIBA - VENDA 210 / NFE 212			19/07/2022		72,00
	NF 211 - MUNICIPIO DE GUAIBA - VENDA 209 / NFE 211			19/07/2022		90,00
	NF 210 - MUNICIPIO DE GUAIBA - VENDA 208 / NFE 210			19/07/2022		180,00
	NF 209 - MUNICIPIO DE GUAIBA - VENDA 207 / NFE 209			19/07/2022		90,00
MUNICIPIO DE BARRA VELHA		**1.1.02.001.001**	**103963**			
	NF 223 - MUNICIPIO DE BARRA VELHA - VENDA 219 / NFE 223			19/07/2022		227,00
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 248			19/07/2022		1.019,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 249			19/07/2022		1.488,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 250			19/07/2022		6.077,00
		Totais do dia		**19/07/2022**	**12.781,60**	**12.781,60**
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	APLIC.INVEST FACIL			20/07/2022	4.248,02	
Simples a Recolher		**2.1.05.001.001**	**1550**			
	GUIA DAS			20/07/2022	2.216,51	
INSS a Recolher		**2.1.07.003.001**	**1659**			
	GUIA GPS			20/07/2022	133,32	
Lucros do Exercício		**2.4.05.003.001**	**2538**			
	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS À SÓCIA SILVIA DEBUS PAIM			20/07/2022	1.602,15	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 236 - FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUPESC - VENDA 232 /			20/07/2022	125,72	
	NFE 236					
	NF 236 - FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUPESC - VENDA 232 /			20/07/2022	7.204,41	
	NFE 236					
	NF 224 - FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTO BELO - VENDA 220 / NFE 224			20/07/2022	76,00	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	TED - 237 2092 029322621000173 COMERCIO ATAC			20/07/2022	8.200,00	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 252			20/07/2022	1.516,00	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 253			20/07/2022	1.568,00	
				Saldo a Transportar:		**-26.890,13**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-26.890,13**
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES		**1.1.02.001.001**	**177518**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 254			20/07/2022	1.090,20	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	APLIC.INVEST FACIL			20/07/2022		4.248,02
	GUIA DAS			20/07/2022		2.216,51
	GUIA GPS			20/07/2022		133,32
	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS À SÓCIA SILVIA DEBUS PAIM			20/07/2022		1.602,15
FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA		**1.1.02.001.001**	**154175**			
	NF 236 - FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUPESC - VENDA 232 /			20/07/2022		
	NFE 236					125,72
	NF 236 - FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUPESC - VENDA 232 /			20/07/2022		
	NFE 236					7.204,41
FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE		**1.1.02.001.001**	**182358**			
	NF 224 - FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTO BELO - VENDA 220 / NFE 224			20/07/2022		76,00
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	TED - 237 2092 029322621000173 COMERCIO ATAC			20/07/2022		8.200,00
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 252			20/07/2022		1.516,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 253			20/07/2022		1.568,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 254			20/07/2022		1.090,20
		Totais do dia		**20/07/2022**	**27.980,33**	**27.980,33**
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			21/07/2022	604,89	
	RESGATE INVEST FACIL			21/07/2022	1.012,09	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	NF 16 - K. I. P. INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA - COMPRA DE PRODUTO NFE 16-1			21/07/2022	449,30	
Juros Pagos ou Incorridos		**3.7.11.001.005**	**4701**			
	Multa paga ref NF 16 - K. I. P. INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA - COMPRA DE PRODUTO			21/07/2022	50,00	
	NFE 16-1					
Comissões e Corretagens		**3.7.03.015.023**	**4554**			
	AMIN GOULART SCHARIF			21/07/2022	400,00	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	TW TRANSPORTES			21/07/2022	328,40	
Impostos Municipais		**3.7.09.001.003**	**4658**			
	TAXA PMF ANALISE PPCI/RPCI			21/07/2022	249,53	
Seguros de Bens		**3.7.03.015.017**	**4548**			
	SEGURO SIMPLI EMPRESA			21/07/2022	139,75	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 182 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI - SC - VENDA 167 / NFE 182			21/07/2022	1.135,00	
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	NF 199 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS - VENDA 184 / NFE 199			21/07/2022	3.443,50	
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	Tarifa descontada ref NF 199 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS - VENDA 184 /			21/07/2022	6,50	
	NFE 199					
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	NF 204 - MUNICIPIO DE MONTENEGRO - VENDA 202 / NFE 204			21/07/2022	481,10	
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	Tarifa descontada ref NF 204 - MUNICIPIO DE MONTENEGRO - VENDA 202 / NFE 204			21/07/2022	84,90	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		**1.1.02.001.001**	**182357**			
				Saldo a Transportar:		**-8.384,96**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-8.384,96**
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		**1.1.02.001.001**	**182357**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 255			21/07/2022	21.949,70	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			21/07/2022		604,89
	RESGATE INVEST FACIL			21/07/2022		1.012,09
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NF 16 - K. I. P. INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA - COMPRA DE PRODUTO NFE 16-1			21/07/2022		499,30
	AMIN GOULART SCHARIF			21/07/2022		400,00
	TW TRANSPORTES			21/07/2022		328,40
	TAXA PMF ANALISE PPCI/RPCI			21/07/2022		249,53
	SEGURO SIMPLI EMPRESA			21/07/2022		139,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI - SC		**1.1.02.001.001**	**182350**			
	NF 182 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI - SC - VENDA 167 / NFE 182			21/07/2022		1.135,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS		**1.1.02.001.001**	**181426**			
	NF 199 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS - VENDA 184 / NFE 199			21/07/2022		3.450,00
MUNICIPIO DE MONTENEGRO		**1.1.02.001.001**	**182349**			
	NF 204 - MUNICIPIO DE MONTENEGRO - VENDA 202 / NFE 204			21/07/2022		566,00
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 255			21/07/2022		21.949,70
		Totais do dia		**21/07/2022**	**30.334,66**	**30.334,66**
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	APLIC.INVEST FACIL			22/07/2022	2.454,15	
PLASTICOS INDEPENDENCIA LTDA.		**2.1.03.001.001**	**582378**			
	NF 20202 - PLASTICOS INDEPENDENCIA LTDA. - COMPRA NFE 20202-1			22/07/2022	530,00	
EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		**2.1.03.001.001**	**582384**			
	NF 233114 - EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - COMPRA NFE 233114-1			22/07/2022	1.515,85	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	VALOR REFERENTE TRASNFERÊNCIA ENTRE CONTAS			22/07/2022	2.500,00	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 226 - MUNICIPIO DE SANTO ANGELO - VENDA 222 / NFE 226			22/07/2022	552,00	
	NF 242 - MUNICIPIO DE GUAIBA - VENDA 238			22/07/2022	870,00	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	VALOR REFERENTE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS			22/07/2022	2.000,00	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 16 DE K. I. P. INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA			22/07/2022	94,93	
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 484779 DE ADERE PRODUTOS AUTO ADESIVOS LTDA			22/07/2022	22.113,18	
Honorários Contábeis		**3.7.03.015.007**	**4538**			
	VALOR REFERENTE NF 8885 IMAGEM CONTABILIDADE			22/07/2022	645,54	
K. I. P. INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA		**2.1.03.001.001**	**582391**			
	VALOR REFERENTE K. I. P. INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA			22/07/2022	94,93	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	APLIC.INVEST FACIL			22/07/2022		2.454,15
	NF 20202 - PLASTICOS INDEPENDENCIA LTDA. - COMPRA NFE 20202-1			22/07/2022		530,00
	NF 233114 - EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - COMPRA NFE 233114-1			22/07/2022		1.515,85
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	VALOR REFERENTE TRASNFERÊNCIA ENTRE CONTAS			22/07/2022		2.500,00
MUNICIPIO DE SANTO ANGELO		**1.1.02.001.001**	**182038**			
	NF 226 - MUNICIPIO DE SANTO ANGELO - VENDA 222 / NFE 226			22/07/2022		552,00
MUNICIPIO DE GUAIBA		**1.1.02.001.001**	**182353**			
				Saldo a Transportar:		**-25.818,58**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-25.818,58**
MUNICIPIO DE GUAIBA		**1.1.02.001.001**	**182353**			
	NF 242 - MUNICIPIO DE GUAIBA - VENDA 238			22/07/2022		870,00
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	VALOR REFERENTE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS			22/07/2022		2.000,00
K. I. P. INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA		**2.1.03.001.001**	**582391**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 16 DE K. I. P. INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA			22/07/2022		94,93
ADERE PRODUTOS AUTO ADESIVOS LTDA		**2.1.03.001.001**	**581311**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 484779 DE ADERE PRODUTOS AUTO ADESIVOS LTDA			22/07/2022		22.113,18
Imagem Contabilidade Ltda		**2.1.03.001.001**	**500169**			
	VALOR REFERENTE NF 8885 IMAGEM CONTABILIDADE			22/07/2022		645,54
Caixa		**1.1.01.001.001**	**5**			
	VALOR REFERENTE K. I. P. INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA			22/07/2022		94,93
		Totais do dia		**22/07/2022**	**33.370,58**	**33.370,58**
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 256			23/07/2022	32.640,00	
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 256			23/07/2022		32.640,00
		Totais do dia		**23/07/2022**	**32.640,00**	**32.640,00**
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÕES			25/07/2022	0,24	
	APLIC.INVEST FACIL			25/07/2022	396,50	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	TW TRANSPORTES			25/07/2022	152,27	
	TW TRANPORTES			25/07/2022	313,35	
KIAN IMPORTACAO LTDA		**2.1.03.001.001**	**581557**			
	NF 1231809 - KIAN IMPORTACAO LTDA - COMPRA NFE 1231809-55			25/07/2022	458,24	
	NF 1232953 - KIAN IMPORTACAO LTDA - COMPRA NFE 1232953-55			25/07/2022	491,24	
FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS		**2.1.03.001.001**	**581293**			
	NF 30220 - FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA - COMPRA NFE 30220-1			25/07/2022	1.383,66	
Casas Da Agua Mat. P/Const Ltda - Loja 35		**2.1.03.001.001**	**501638**			
	NF 30771 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35 - COMPRA NFE 30771-2			25/07/2022	90,36	
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	BANCO DO BRASIL - TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 25/07/2022			25/07/2022	11,00	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 184 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 169 / NFE 184			25/07/2022	3.240,00	
	NF 142 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 132 / NFE 142			25/07/2022	758,00	
	NF 225 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE			25/07/2022	305,60	
	- RS - VENDA 221 / NFE 225					
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	TED - 237 2092 029322621000173 COMERCIO ATAC			25/07/2022	4.800,00	
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		**3.7.03.015.015**	**4546**			
	CHURRASCARIA 4 IRMÃOS			25/07/2022	62,75	
Despesa com Software		**3.7.03.015.029**	**4852**			
	CONTA AZUL			25/07/2022	135,91	
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		**3.7.03.015.015**	**4546**			
	ADISER COM DE ALIMENTOS			25/07/2022	35,90	
Serviços Profissionais		**3.7.03.015.006**	**4537**			
	PREVENFIRE PROJETOS			25/07/2022	500,00	
				Saldo a Transportar:		**-13.135,02**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-13.135,02**
Viagens Terrestres		**3.7.03.005.001**	**4405**			
	QUERO PASSAGEM			25/07/2022	88,00	
	CONFORT SÃO CAETANO			25/07/2022	242,55	
Uniformes		**3.7.03.001.025**	**4352**			
	POLO CLUB IND VESTUARIO			25/07/2022	55,94	
	STUDIO Z CALCENTER CALÇADOS			25/07/2022	130,00	
	ESPAÇO HERING CIA			25/07/2022	52,50	
Viagens Terrestres		**3.7.03.005.001**	**4405**			
	AUTO POSTO CAMPECHE			25/07/2022	100,00	
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		**3.7.03.015.015**	**4546**			
	MANIA DA ILHA			25/07/2022	51,00	
	CRISTIANE MARIA BOT ELHO AIRES DA SILVA			25/07/2022	34,00	
Viagens Terrestres		**3.7.03.005.001**	**4405**			
	POSTO ONIX			25/07/2022	72,60	
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		**3.7.03.015.015**	**4546**			
	RESTAURANTE ADRIANA			25/07/2022	24,00	
Material de Expediente		**3.7.03.015.003**	**4534**			
	FORT ATACADISTA			25/07/2022	90,22	
Viagens Terrestres		**3.7.03.005.001**	**4405**			
	AUTO POSTO CAMPECHE			25/07/2022	100,00	
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		**3.7.03.015.015**	**4546**			
	MAK CENTER RESTAURANTE			25/07/2022	40,90	
Viagens Terrestres		**3.7.03.005.001**	**4405**			
	AUTO POSTO NIENKOTTER			25/07/2022	122,00	
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		**3.7.03.015.015**	**4546**			
	MANIA DA ILHA			25/07/2022	51,00	
	TURKISH KEBAB STORE			25/07/2022	43,50	
	SUPERMERCADOS HIPER BOM			25/07/2022	62,15	
	RESTAURANTE ADRIANA			25/07/2022	24,00	
	HIPERBOM SUPERMERCADOS			25/07/2022	33,77	
Material de Expediente		**3.7.03.015.003**	**4534**			
	SUPERMERCADOS HIPER BOM			25/07/2022	11,99	
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		**3.7.03.015.015**	**4546**			
	DIONE JOEL DE LIMA GONÇALVES			25/07/2022	53,99	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PAGTO ALUMASA INDUSTRIA DE PLAST			25/07/2022	1.514,52	
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÕES			25/07/2022		0,24
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	APLIC.INVEST FACIL			25/07/2022		396,50
	TW TRANSPORTES			25/07/2022		152,27
	TW TRANPORTES			25/07/2022		313,35
	NF 1231809 - KIAN IMPORTACAO LTDA - COMPRA NFE 1231809-55			25/07/2022		458,24
	NF 1232953 - KIAN IMPORTACAO LTDA - COMPRA NFE 1232953-55			25/07/2022		491,24
	NF 30220 - FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA - COMPRA NFE 30220-1			25/07/2022		1.383,52
Descontos Obtidos		**3.7.12.001.012**	**2858**			
	Desconto recebido ref NF 30220 - FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA -			25/07/2022		
	COMPRA NFE 30220-1					0,14
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NF 30771 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35 - COMPRA NFE 30771-2			25/07/2022		90,36
				Saldo a Transportar:		**-12.847,79**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-12.847,79**
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	BANCO DO BRASIL - TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 25/07/2022			25/07/2022		11,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	NF 184 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 169 / NFE 184			25/07/2022		3.240,00
	NF 142 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 132 / NFE 142			25/07/2022		758,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E		**1.1.02.001.001**	**182348**			
	NF 225 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE			25/07/2022		
	- RS - VENDA 221 / NFE 225					305,60
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	TED - 237 2092 029322621000173 COMERCIO ATAC			25/07/2022		4.800,00
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	DEBITO CARTAO DE CREDITO			25/07/2022		2.218,64
Descontos Obtidos		**3.7.12.001.012**	**2858**			
	Desconto recebido ref STUDIO Z CALCENTER CALÇADOS			25/07/2022		0,02
	Desconto recebido ref ESPAÇO HERING CIA			25/07/2022		0,01
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	PAGTO ALUMASA INDUSTRIA DE PLAST			25/07/2022		1.514,52
		Totais do dia		**25/07/2022**	**16.133,65**	**16.133,65**
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	APLIC.INVEST FACIL			26/07/2022	4.171,35	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	SEBASTIÃO GOTERRA			26/07/2022	400,00	
RICILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA		**2.1.03.001.001**	**582393**			
	NF 22854 - RICILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LT -			26/07/2022	648,00	
	COMPRA DE PRODUTO NFE 22854-1					
ASS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		**2.1.03.001.001**	**582389**			
	NF 12186 - ASS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - COMPRA DE PRODUTO NFE 12186-1			26/07/2022	2.025,00	
Impostos e Taxas Diversas		**3.7.09.001.008**	**4663**			
	SEFAZ DARE/SC			26/07/2022	25,00	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	VALOR REFERENTE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS			26/07/2022	7.500,00	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	TED-Crédito em Conta - 104 0703 88814199000132 PM SAN ANT PAT			26/07/2022	1.608,00	
	NF 228 - MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO - VENDA 224 / NFE 228			26/07/2022	178,00	
	NF 227 - MUNICIPIO DE CAMAQUA - VENDA 223 / NFE 227			26/07/2022	370,00	
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	NF 219 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - VENDA 216 / NFE 219			26/07/2022	5.672,02	
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	Tarifa descontada ref NF 219 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - VENDA 216 / NFE 219			26/07/2022	20,48	
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	NF 203 - MUNICIPIO DE MONTENEGRO - VENDA 187 / NFE 203			26/07/2022	1.395,00	
	NF 217 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - VENDA 215 / NFE 217			26/07/2022	317,02	
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	Tarifa descontada ref NF 217 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - VENDA 215 / NFE 217			26/07/2022	20,48	
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	NF 216 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - VENDA 214 / NFE 216			26/07/2022	24,52	
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	Tarifa descontada ref NF 216 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - VENDA 214 / NFE 216			26/07/2022	20,48	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
				Saldo a Transportar:		**-24.395,35**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-24.395,35**
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PAGTO ALUMASA INDUSTRIA DE PLAST			26/07/2022	230,65	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 100728 DE KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS			26/07/2022	1.031,62	
	P/LABOR. LTDA					
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 12186 DE ASS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA			26/07/2022	2.025,00	
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 22854 DE RICILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS			26/07/2022	648,00	
	PARA LABOR					
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 6860 DE Antonio de Padua Bettio 34129022849			26/07/2022	110,26	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS		**1.1.02.001.001**	**181426**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 257			26/07/2022	4.679,22	
Caixa		**1.1.01.001.001**	**5**			
	RECEBIMENTO NF 257 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS			26/07/2022	4.679,22	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	APLIC.INVEST FACIL			26/07/2022		4.171,35
	SEBASTIÃO GOTERRA			26/07/2022		400,00
	NF 22854 - RICILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LT -			26/07/2022		
	COMPRA DE PRODUTO NFE 22854-1					648,00
	NF 12186 - ASS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - COMPRA DE PRODUTO NFE 12186-1			26/07/2022		2.025,00
	SEFAZ DARE/SC			26/07/2022		25,00
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	VALOR REFERENTE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS			26/07/2022		7.500,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		**1.1.02.001.001**	**182345**			
	NF 232 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA - VENDA 228 / NFE 232			26/07/2022		597,00
	NF 231 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA - VENDA 227 / NFE 231			26/07/2022		570,00
	NF 230 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA - VENDA 226 / NFE 230			26/07/2022		441,00
MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO		**1.1.02.001.001**	**182360**			
	NF 228 - MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO - VENDA 224 / NFE 228			26/07/2022		178,00
MUNICIPIO DE CAMAQUA		**1.1.02.001.001**	**182359**			
	NF 227 - MUNICIPIO DE CAMAQUA - VENDA 223 / NFE 227			26/07/2022		370,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		**1.1.02.001.001**	**182357**			
	NF 219 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - VENDA 216 / NFE 219			26/07/2022		5.692,50
MUNICIPIO DE MONTENEGRO		**1.1.02.001.001**	**182349**			
	NF 203 - MUNICIPIO DE MONTENEGRO - VENDA 187 / NFE 203			26/07/2022		1.395,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		**1.1.02.001.001**	**182357**			
	NF 217 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - VENDA 215 / NFE 217			26/07/2022		337,50
	NF 216 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - VENDA 214 / NFE 216			26/07/2022		45,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	PAGTO ALUMASA INDUSTRIA DE PLAST			26/07/2022		230,65
KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR.		**2.1.03.001.001**	**581397**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 100728 DE KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS			26/07/2022		
	P/LABOR. LTDA					1.031,62
ASS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		**2.1.03.001.001**	**582389**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 12186 DE ASS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA			26/07/2022		2.025,00
RICILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA		**2.1.03.001.001**	**582393**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 22854 DE RICILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS			26/07/2022		
	PARA LABOR					648,00
Antonio de Padua Bettio 34129022849		**2.1.03.001.001**	**582228**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 6860 DE Antonio de Padua Bettio 34129022849			26/07/2022		110,26
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
				Saldo a Transportar:		**-9.358,44**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-9.358,44**
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 257			26/07/2022		4.679,22
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS		**1.1.02.001.001**	**181426**			
	RECEBIMENTO NF 257 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS			26/07/2022		4.679,22
		Totais do dia		**26/07/2022**	**37.799,32**	**37.799,32**
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÕES			27/07/2022	0,25	
	APLIC.INVEST FACIL			27/07/2022	400,00	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	NF 2962 - LUPLAST IND E COM DE LUVAS DESCARTAVEIS LTDA ME - COMPRA DE PRODUTO			27/07/2022	1.600,00	
	NFE 2962-1					
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	TED-Pag Fornecedores - 041 0219 88811922000120 MUNICIPIO DE G			27/07/2022	290,00	
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	BANCO DO BRASIL - TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 27/07/2022			27/07/2022	10,00	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	VALOR REFERENTE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS			27/07/2022	2.000,00	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 1096 DE INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI			27/07/2022	1.490,00	
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 260906 DE FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS SA			27/07/2022	6.145,74	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**1.1.02.001.001**	**181600**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 258			27/07/2022	11.108,00	
FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS SA		**2.1.03.001.001**	**582385**			
	PGTO NF 260906 FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS SA			27/07/2022	6.145,74	
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	RENDIMENTO CONTA APLICAÇÕES			27/07/2022		0,25
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	APLIC.INVEST FACIL			27/07/2022		400,00
	NF 2962 - LUPLAST IND E COM DE LUVAS DESCARTAVEIS LTDA ME - COMPRA DE PRODUTO			27/07/2022		
	NFE 2962-1					1.600,00
MUNICIPIO DE GUAIBA		**1.1.02.001.001**	**182353**			
	NF 245 - MUNICIPIO DE GUAIBA - VENDA 241			27/07/2022		29,00
	NF 244 - MUNICIPIO DE GUAIBA - VENDA 240			27/07/2022		29,00
	NF 243 - MUNICIPIO DE GUAIBA - VENDA 239			27/07/2022		232,00
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	BANCO DO BRASIL - TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 27/07/2022			27/07/2022		10,00
	VALOR REFERENTE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS			27/07/2022		2.000,00
INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI		**2.1.03.001.001**	**581622**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 1096 DE INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI			27/07/2022		1.490,00
FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS SA		**2.1.03.001.001**	**582385**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 260906 DE FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS SA			27/07/2022		6.145,74
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 258			27/07/2022		11.108,00
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PGTO NF 260906 FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS SA			27/07/2022		6.145,74
		Totais do dia		**27/07/2022**	**29.189,73**	**29.189,73**
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			28/07/2022	3.236,04	
				Saldo a Transportar:		**-3.236,04**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-3.236,04**
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			28/07/2022	1.986,21	
Comissões e Corretagens		**3.7.03.015.023**	**4554**			
	AMIN GOULART SCHARIF			28/07/2022	300,00	
INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI		**2.1.03.001.001**	**581622**			
	NF 1049 - INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI - COMPRA NFE 1049-1			28/07/2022	3.758,00	
ACP COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES		**2.1.03.001.001**	**582383**			
	NF 203915 - ACP COM ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - COMPRA NFE			28/07/2022	1.164,25	
	203915-1					
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 177957 DE RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE			28/07/2022	15.018,54	
	PLASTICOS LTDA					
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 2962 DE Luplast Ind e Com de Luvas Descartaveis Ltda ME			28/07/2022	1.600,00	
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 33196 DE FIRSTLAB IND. IMP. EXP. PRODUTOS.			28/07/2022	1.920,05	
	LABORATORIOS LTDA					
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**1.1.02.001.001**	**181600**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 259			28/07/2022	31.580,00	
Luplast Ind e Com de Luvas Descartaveis Ltda ME		**2.1.03.001.001**	**581561**			
	PGTO NF 2962 LUPLAST IND E COM DE LUVAS DESCARTAVEIS LTDA ME			28/07/2022	1.600,00	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			28/07/2022		3.236,04
	RESGATE INVEST FACIL			28/07/2022		1.986,21
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	AMIN GOULART SCHARIF			28/07/2022		300,00
	NF 1049 - INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI - COMPRA NFE 1049-1			28/07/2022		3.758,00
	NF 203915 - ACP COM ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - COMPRA NFE			28/07/2022		
	203915-1					1.164,25
RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS		**2.1.03.001.001**	**581618**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 177957 DE RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE			28/07/2022		
	PLASTICOS LTDA					15.018,54
Luplast Ind e Com de Luvas Descartaveis Ltda ME		**2.1.03.001.001**	**581561**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 2962 DE Luplast Ind e Com de Luvas Descartaveis Ltda ME			28/07/2022		1.600,00
FIRSTLAB IND. IMP. EXP. PRODUTOS. LABORATORIOS		**2.1.03.001.001**	**581293**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 33196 DE FIRSTLAB IND. IMP. EXP. PRODUTOS.			28/07/2022		
	LABORATORIOS LTDA					1.920,05
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 259			28/07/2022		31.580,00
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PGTO NF 2962 LUPLAST IND E COM DE LUVAS DESCARTAVEIS LTDA ME			28/07/2022		1.600,00
		Totais do dia		**28/07/2022**	**62.163,09**	**62.163,09**
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	APLICACAO AUTOMATICA			29/07/2022	4.739,16	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	ALIANÇA EXPRESS TRANSPORTES			29/07/2022	60,84	
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	BANCO DO BRASIL - TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 29/07/2022			29/07/2022	11,00	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 233 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 229 / NFE 233			29/07/2022	3.032,00	
	NF 234 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 230 / NFE 234			29/07/2022	1.280,00	
				Saldo a Transportar:		**-9.123,00**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-9.123,00**
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	VALOR REFERENTE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS			29/07/2022	4.800,00	
	APLICACAO AUTOMATICA			29/07/2022		4.739,16
	ALIANÇA EXPRESS TRANSPORTES			29/07/2022		60,84
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	BANCO DO BRASIL - TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 29/07/2022			29/07/2022		11,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	NF 233 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 229 / NFE 233			29/07/2022		3.032,00
	NF 234 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 230 / NFE 234			29/07/2022		1.280,00
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	VALOR REFERENTE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS			29/07/2022		4.800,00
		Totais do dia		**29/07/2022**	**13.923,00**	**13.923,00**
(-) SIMPLES Nacional		**3.1.03.005.006**	**2831**			
	SIMPLES SOBRE FATURAMENTO MÊS 07/2022			31/07/2022	3.718,00	
Salários e Ordenados		**3.7.03.001.001**	**4328**			
	VALOR REFERENTE Salários e Ordenados - 07/2022			31/07/2022	711,33	
FGTS		**3.7.03.001.008**	**4335**			
	VALOR REFERENTE FGTS S/Folha de Pagamento - 07/2022			31/07/2022	56,90	
Férias		**3.7.03.001.006**	**4333**			
	VALOR REFERENTE Provisão de Férias - 07/2022			31/07/2022	88,92	
	VALOR REFERENTE Provisão 1/3 de Férias - 07/2022			31/07/2022	29,64	
FGTS		**3.7.03.001.008**	**4335**			
	VALOR REFERENTE Provisão FGTS S/Férias - 07/2022			31/07/2022	9,48	
13º Salário		**3.7.03.001.005**	**4332**			
	VALOR REFERENTE Provisao 13o Salario - 07/2022			31/07/2022	127,42	
FGTS		**3.7.03.001.008**	**4335**			
	VALOR REFERENTE Provisão FGTS S/13o Salário - 07/2022			31/07/2022	10,19	
Pró Labore		**3.7.03.001.002**	**4329**			
	VALOR REFERENTE Pro-Labore - 07/2022			31/07/2022	1.212,00	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 260			31/07/2022	2.599,16	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 261			31/07/2022	3.411,00	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 262			31/07/2022	648,00	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 263			31/07/2022	2.250,00	
FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF		**1.1.02.001.001**	**181599**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 264			31/07/2022	1.281,00	
Juros Pagos ou Incorridos		**3.7.11.001.005**	**4701**			
	VALOR REFERENTE JUROS A TRANSCORRER CAPITAL DE GIRO BRADESCO 9/48			31/07/2022	3.545,46	
Custo das Mercadorias Vendidas		**3.2.03.001.001**	**3031**			
	VALOR REFERENTE CMV 07/2022			31/07/2022	94.803,83	
Simples a Recolher		**2.1.05.001.001**	**1550**			
	SIMPLES SOBRE FATURAMENTO MÊS 07/2022			31/07/2022		3.718,00
INSS a Recolher		**2.1.07.003.001**	**1659**			
	VALOR REFERENTE INSS Normal - 07/2022			31/07/2022		186,66
FGTS a Recolher		**2.1.07.003.002**	**1660**			
	VALOR REFERENTE FGTS S/Folha de Pagamento - 07/2022			31/07/2022		56,90
Salários e Ordenados a Pagar		**2.1.07.001.001**	**1634**			
	VALOR REFERENTE Líquido da Folha - 07/2022			31/07/2022		657,99
Provisão Para Férias		**2.1.07.005.001**	**1684**			
				Saldo a Transportar:		**-109.882,78**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-109.882,78**
Provisão Para Férias		**2.1.07.005.001**	**1684**			
	VALOR REFERENTE Provisão de Férias - 07/2022			31/07/2022		88,92
	VALOR REFERENTE Provisão 1/3 de Férias - 07/2022			31/07/2022		29,64
Provisão Fgts Sobre Férias		**2.1.07.005.003**	**1686**			
	VALOR REFERENTE Provisão FGTS S/Férias - 07/2022			31/07/2022		9,48
Provisão Para 13o Salário		**2.1.07.005.005**	**1688**			
	VALOR REFERENTE Provisao 13o Salario - 07/2022			31/07/2022		127,42
Provisão Fgts Sobre 13º Salário		**2.1.07.005.007**	**1690**			
	VALOR REFERENTE Provisão FGTS S/13o Salário - 07/2022			31/07/2022		10,19
Pró Labore a Pagar		**2.1.07.001.002**	**1635**			
	VALOR REFERENTE Líquido do Pro-Labore - 07/2022			31/07/2022		1.078,68
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 260			31/07/2022		2.599,16
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 261			31/07/2022		3.411,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 262			31/07/2022		648,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 263			31/07/2022		2.250,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 264			31/07/2022		1.281,00
(-) Juros à Transcorrer Capital de Giro - Bradesco		**2.1.01.001.002**	**5005**			
	VALOR REFERENTE JUROS A TRANSCORRER CAPITAL DE GIRO BRADESCO 9/48			31/07/2022		3.545,46
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	VALOR REFERENTE CMV 07/2022			31/07/2022		94.803,83
		Totais do dia		**31/07/2022**	**114502,33**	**114502,33**
FUNDACAO HOSPITALAR GETULIO VARGAS		**1.1.02.001.001**	**182344**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 265			01/08/2022	460,00	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 266			01/08/2022	375,00	
MUNICIPIO DE CANOAS		**1.1.02.001.001**	**182366**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 267			01/08/2022	51,00	
MUNICIPIO DE GUAIBA		**1.1.02.001.001**	**182353**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 268			01/08/2022	426,90	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 269			01/08/2022	1.044,00	
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E		**1.1.02.001.001**	**182348**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 270			01/08/2022	250,00	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 249 - HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE - VENDA 244			01/08/2022	1.488,00	
	NF 254 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH - VENDA 248			01/08/2022	1.090,20	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			01/08/2022	465,29	
	RESGATE INVEST FACIL			01/08/2022	396,51	
	RESGATE INVEST FACIL			01/08/2022	468,00	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	TW TRANSPORTES			01/08/2022	684,26	
Imagem Contabilidade Ltda		**2.1.03.001.001**	**500169**			
	IMAGEM CONTABILIDADE			01/08/2022	645,54	
Caixa		**1.1.01.001.001**	**5**			
	RECEBIMENTO NF 265,266 FUNDACAO HOSPITALAR GETULIO VARGAS			01/08/2022	835,00	
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 265			01/08/2022		460,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 266			01/08/2022		375,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 267			01/08/2022		51,00
				Saldo a Transportar:		**-7.793,70**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-7.793,70**
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 268			01/08/2022		426,90
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 269			01/08/2022		1.044,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 270			01/08/2022		250,00
HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE		**1.1.02.001.001**	**182364**			
	NF 249 - HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE - VENDA 244			01/08/2022		1.488,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES		**1.1.02.001.001**	**177518**			
	NF 254 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH - VENDA 248			01/08/2022		1.090,20
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			01/08/2022		465,29
	RESGATE INVEST FACIL			01/08/2022		396,51
	RESGATE INVEST FACIL			01/08/2022		468,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	TW TRANSPORTES			01/08/2022		684,26
	IMAGEM CONTABILIDADE			01/08/2022		645,54
FUNDACAO HOSPITALAR GETULIO VARGAS		**1.1.02.001.001**	**182344**			
	RECEBIMENTO NF 265,266 FUNDACAO HOSPITALAR GETULIO VARGAS			01/08/2022		835,00
		Totais do dia		**01/08/2022**	**8.679,70**	**8.679,70**
(-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		**3.1.03.001.003**	**2774**			
	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS CONFORME NF 271 de FUNDO ESTADUAL DE SAUDE			02/08/2022	1.516,00	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 272			02/08/2022	1.516,00	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 237 - MUNICIPIO DE SANTO ANGELO - VENDA 233			02/08/2022	5.480,00	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	PIX - ENVIADO - 02/08 10:36 COMERCIO I B D LTDA			02/08/2022	2.500,00	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	APLIC.INVEST FACIL			02/08/2022	2.456,27	
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	MENSALIDADE PACOTE			02/08/2022	65,00	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	ALIANÇA EXPRESS			02/08/2022	43,73	
Pró Labore a Pagar		**2.1.07.001.002**	**1635**			
	PAGAMENTO PRO LABORE SILVIA DEBUS PAIM 07/2022			02/08/2022	1.078,68	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS CONFORME NF 271			02/08/2022		1.516,00
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 272			02/08/2022		1.516,00
MUNICIPIO DE SANTO ANGELO		**1.1.02.001.001**	**182038**			
	NF 237 - MUNICIPIO DE SANTO ANGELO - VENDA 233			02/08/2022		5.480,00
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	PIX - ENVIADO - 02/08 10:36 COMERCIO I B D LTDA			02/08/2022		2.500,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	APLIC.INVEST FACIL			02/08/2022		2.456,27
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	MENSALIDADE PACOTE			02/08/2022		65,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	ALIANÇA EXPRESS			02/08/2022		43,73
Caixa		**1.1.01.001.001**	**5**			
				Saldo a Transportar:		**-1.078,68**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-1.078,68**
Caixa		**1.1.01.001.001**	**5**			
	PAGAMENTO PRO LABORE SILVIA DEBUS PAIM 07/2022			02/08/2022		1.078,68
		Totais do dia		**02/08/2022**	**14.655,68**	**14.655,68**
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 22982 DE JPES COM. ATACADISTA DE PECAS E			03/08/2022	1.538,62	
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 89412 DE GRUPO JPP TSW BIKE LTDA			03/08/2022	3.570,00	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 247 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA - VENDA 242			03/08/2022	96,00	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RECEBIMENTO TED D REMET.COMERCIO I B D LTDA			03/08/2022	5.600,00	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	APLIC.INVEST FACIL			03/08/2022	5.134,50	
Comissões e Corretagens		**3.7.03.015.023**	**4554**			
	AMIN GOULART SCHARIF			03/08/2022	300,00	
ALUMASA INDUSTRIA DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA		**2.1.03.001.001**	**506829**			
	NF 247233 - ALUMASA IND. DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA - COMPRA DE PRODUTO NFE			03/08/2022	165,50	
	247233-1					
JPES COM. ATACADISTA DE PECAS E		**2.1.03.001.001**	**581125**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 22982 DE JPES COM. ATACADISTA DE PECAS E			03/08/2022		1.538,62
GRUPO JPP TSW BIKE LTDA		**2.1.03.001.001**	**510783**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 89412 DE GRUPO JPP TSW BIKE LTDA			03/08/2022		3.570,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		**1.1.02.001.001**	**182345**			
	NF 247 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA - VENDA 242			03/08/2022		96,00
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	RECEBIMENTO TED D REMET.COMERCIO I B D LTDA			03/08/2022		5.600,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	APLIC.INVEST FACIL			03/08/2022		5.134,50
	AMIN GOULART SCHARIF			03/08/2022		300,00
	NF 247233 - ALUMASA IND. DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA - COMPRA DE PRODUTO NFE			03/08/2022		
	247233-1					165,50
		Totais do dia		**03/08/2022**	**16.404,62**	**16.404,62**
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 268 - MUNICIPIO DE GUAIBA - VENDA 262			04/08/2022	426,90	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			04/08/2022	2.456,28	
	RESGATE INVEST FACIL			04/08/2022	400,02	
	RESGATE INVEST FACIL			04/08/2022	3.706,22	
	RESGATE INVEST FACIL			04/08/2022	965,02	
	RESGATE INVEST FACIL			04/08/2022	4.739,24	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - RISCHIOTO IND E COM PLASTICOS			04/08/2022	3.021,48	
RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS		**2.1.03.001.001**	**581618**			
	NF 177957 - RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - COMPRA DE			04/08/2022	7.967,58	
	PRODUTO NFE 177957-1					
FIOLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		**2.1.03.001.001**	**581318**			
	NF 2547 - FIOLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - COMPRA NFE 2547-1			04/08/2022	1.277,72	
MUNICIPIO DE GUAIBA		**1.1.02.001.001**	**182353**			
	NF 268 - MUNICIPIO DE GUAIBA - VENDA 262			04/08/2022		426,90
				Saldo a Transportar:		**-24.533,56**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-24.533,56**
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			04/08/2022		2.456,28
	RESGATE INVEST FACIL			04/08/2022		400,02
	RESGATE INVEST FACIL			04/08/2022		3.706,22
	RESGATE INVEST FACIL			04/08/2022		965,02
	RESGATE INVEST FACIL			04/08/2022		4.739,24
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - RISCHIOTO IND E COM PLASTICOS			04/08/2022		3.021,48
	NF 177957 - RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - COMPRA DE			04/08/2022		
	PRODUTO NFE 177957-1					7.967,58
	NF 2547 - FIOLUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - COMPRA NFE 2547-1			04/08/2022		1.277,72
		Totais do dia		**04/08/2022**	**24.960,46**	**24.960,46**
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 269 - MUNICIPIO DE GUAIBA - VENDA 263			05/08/2022	1.044,00	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	APLIC.INVEST FACIL			05/08/2022	3.239,45	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	TRANSFERENCIA PIX REMT: SILVIA DEBUS PAIM			05/08/2022	7.000,00	
Salários e Ordenados a Pagar		**2.1.07.001.001**	**1634**			
	PAGTO TATIANA MARIA ALEXANDRE			05/08/2022	657,99	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	NF 67232 - ALVES PLASTIC LTDA. - EPP - COMPRA DE PRODUTO NFE 67232-2			05/08/2022	1.010,26	
FGTS a Recolher		**2.1.07.003.002**	**1660**			
	GUIA FGTS			05/08/2022	56,90	
PLASTICOS INDEPENDENCIA LTDA.		**2.1.03.001.001**	**582378**			
	NF 20202 - PLASTICOS INDEPENDENCIA LTDA. - COMPRA NFE 20202-1			05/08/2022	530,00	
FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS		**2.1.03.001.001**	**581293**			
	NF 32135 - FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA - COMPRA NFE 32135-1			05/08/2022	584,85	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	ALIANÇA EXPRESS			05/08/2022	122,93	
ADERE PRODUTOS AUTO ADESIVOS LTDA		**2.1.03.001.001**	**581311**			
	NF 480564 - ADERE PRODUTOS AUTO-ADESIVOS LTDA - COMPRA NFE 480564-2			05/08/2022	787,68	
Telecomunicações		**3.7.03.011.003**	**4478**			
	EMBRATEL			05/08/2022	9,94	
MUNICIPIO DE GUAIBA		**1.1.02.001.001**	**182353**			
	NF 269 - MUNICIPIO DE GUAIBA - VENDA 263			05/08/2022		1.044,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	APLIC.INVEST FACIL			05/08/2022		3.239,45
Silvia Debus Paim		**2.4.01.001.001**	**5002**			
	TRANSFERENCIA PIX REMT: SILVIA DEBUS PAIM			05/08/2022		7.000,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	PAGTO TATIANA MARIA ALEXANDRE			05/08/2022		657,99
	NF 67232 - ALVES PLASTIC LTDA. - EPP - COMPRA DE PRODUTO NFE 67232-2			05/08/2022		1.010,26
	GUIA FGTS			05/08/2022		56,90
	NF 20202 - PLASTICOS INDEPENDENCIA LTDA. - COMPRA NFE 20202-1			05/08/2022		530,00
	NF 32135 - FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA - COMPRA NFE 32135-1			05/08/2022		584,85
	ALIANÇA EXPRESS			05/08/2022		122,93
	NF 480564 - ADERE PRODUTOS AUTO-ADESIVOS LTDA - COMPRA NFE 480564-2			05/08/2022		787,68
	EMBRATEL			05/08/2022		9,94

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
		Totais do dia		**05/08/2022**	**15.044,00**	**15.044,00**
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 247233 DE ALUMASA INDUSTRIA DE PLASTICO E			08/08/2022	1.910,76	
	ALUMINIO LTDA					
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	TW TRANSPORTES			08/08/2022	156,19	
Despesa com Software		**3.7.03.015.029**	**4852**			
	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS			08/08/2022	144,00	
ITECE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS		**2.1.03.001.001**	**582382**			
	NF 175676 - ITECE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - COMPRA			08/08/2022	1.333,12	
	NFE 175676-0					
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 270 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE			08/08/2022	250,00	
	- RS - VENDA 264					
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			08/08/2022	2.935,10	
	RESGATE INVEST FACIL			08/08/2022	4.169,53	
	TRANSFERENCIA PIX REMT: SILVIA DEBUS PAIM			08/08/2022	3.000,00	
INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI		**2.1.03.001.001**	**581622**			
	NF 1066 - INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI - COMPRA DE PRODUTO NFE 1066-1			08/08/2022	3.955,00	
Capital de Giro - Bradesco		**2.1.01.001.001**	**5004**			
	OPERAÇÃO CAPITAL DE GIRO BRADESCO - 10/48			08/08/2022	6.149,63	
ALUMASA INDUSTRIA DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA		**2.1.03.001.001**	**506829**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 247233 DE ALUMASA INDUSTRIA DE PLASTICO E			08/08/2022		
	ALUMINIO LTDA					1.910,76
	PAGTO DEVOLUAÇÃO DE COMPRA DE MERCADORIA			08/08/2022	1.745,26	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	TW TRANSPORTES			08/08/2022		156,19
	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS			08/08/2022		144,00
	NF 175676 - ITECE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - COMPRA			08/08/2022		
	NFE 175676-0					1.333,12
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E		**1.1.02.001.001**	**182348**			
	NF 270 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE			08/08/2022		
	- RS - VENDA 264					250,00
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			08/08/2022		2.935,10
	RESGATE INVEST FACIL			08/08/2022		4.169,53
Silvia Debus Paim		**2.4.01.001.001**	**5002**			
	TRANSFERENCIA PIX REMT: SILVIA DEBUS PAIM			08/08/2022		3.000,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NF 1066 - INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI - COMPRA DE PRODUTO NFE 1066-1			08/08/2022		3.955,00
	OPERAÇÃO CAPITAL DE GIRO BRADESCO - 10/48			08/08/2022		6.149,63
(-) Devoluções de Compras de Mercadorias		**3.2.03.001.009**	**3039**			
	PAGTO DEVOLUAÇÃO DE COMPRA DE MERCADORIA			08/08/2022		1.745,26
		Totais do dia		**08/08/2022**	**25.748,59**	**25.748,59**
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 599 DE INFINITY COMERCIO DE VESTIMENTAS			09/08/2022	3.510,00	
	IMPERMEAVEIS EIRE					
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 67232 DE ALVES PLASTIC LTDA - EPP			09/08/2022	1.010,26	
				Saldo a Transportar:		**-4.520,26**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-4.520,26**
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES		**1.1.02.001.001**	**177518**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 273			09/08/2022	1.400,40	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			09/08/2022	119,63	
	TRANSFERENCIA PIX REMT: SILVIA DEBUS PAIM			09/08/2022	3.000,00	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	SEBASTIÃO GOTERRA			09/08/2022	400,00	
Manutenção de Móveis e Utensílios		**3.7.03.015.020**	**4551**			
	NF 280 - INLATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - COMPRA DE PRODUTO NFE 280-1			09/08/2022	2.719,63	
ALVES PLASTIC LTDA - EPP		**2.1.03.001.001**	**506023**			
	PGTO NF 67232 ALVES PLASTIC LTDA - EPP			09/08/2022	1.010,26	
INFINITY COMERCIO DE VESTIMENTAS		**2.1.03.001.001**	**582399**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 599 DE INFINITY COMERCIO DE VESTIMENTAS			09/08/2022		
	IMPERMEAVEIS EIRE					3.510,00
ALVES PLASTIC LTDA - EPP		**2.1.03.001.001**	**506023**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 67232 DE ALVES PLASTIC LTDA - EPP			09/08/2022		1.010,26
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 273			09/08/2022		1.400,40
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			09/08/2022		119,63
Silvia Debus Paim		**2.4.01.001.001**	**5002**			
	TRANSFERENCIA PIX REMT: SILVIA DEBUS PAIM			09/08/2022		3.000,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	SEBASTIÃO GOTERRA			09/08/2022		400,00
	NF 280 - INLATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - COMPRA DE PRODUTO NFE 280-1			09/08/2022		2.719,63
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PGTO NF 67232 ALVES PLASTIC LTDA - EPP			09/08/2022		1.010,26
		Totais do dia		**09/08/2022**	**13.170,18**	**13.170,18**
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	APLIC.INVEST FACIL			10/08/2022	457,44	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	TRANSFERENCIA PIX REMT: SILVIA DEBUS PAIM			10/08/2022	4.000,00	
Alugueis e Condomínios		**3.7.03.007.001**	**4430**			
	NELSON VALDEMIRO ALEXANDRE			10/08/2022	2.800,00	
Whirlpool S.A.		**2.1.03.001.001**	**529028**			
	NF 3936169 - WHIRLPOOL S.A. - COMPRA DE PRODUTO NFE 3936169-1			10/08/2022	437,29	
Telecomunicações		**3.7.03.011.003**	**4478**			
	NEOREDE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI			10/08/2022	150,00	
Energia Elétrica		**3.7.03.011.002**	**4477**			
	CELESC			10/08/2022	155,27	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	APLIC.INVEST FACIL			10/08/2022		457,44
Silvia Debus Paim		**2.4.01.001.001**	**5002**			
	TRANSFERENCIA PIX REMT: SILVIA DEBUS PAIM			10/08/2022		4.000,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NELSON VALDEMIRO ALEXANDRE			10/08/2022		2.800,00
	NF 3936169 - WHIRLPOOL S.A. - COMPRA DE PRODUTO NFE 3936169-1			10/08/2022		437,29
	NEOREDE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI			10/08/2022		150,00
	CELESC			10/08/2022		155,27

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
		Totais do dia		**10/08/2022**	**8.000,00**	**8.000,00**
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	VALOR REFERENTE BB GIRO			11/08/2022	3.000,00	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	APLIC.INVEST FACIL			11/08/2022	2.337,50	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	TRANSFERENCIA PIX REMT: SILVIA DEBUS PAIM			11/08/2022	3.000,00	
FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS		**2.1.03.001.001**	**581293**			
	NF 32366 - FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA - COMPRA DE			11/08/2022	662,50	
	PRODUTO NFE 32366-1					
(-) Juros à Transcorrer BB Giro [11.08.22]		**2.1.01.001.013**	**5029**			
	VALOR REFERENTE JUROS SOBRE EMPRÉSTIMO BB GIRO			11/08/2022	66,70	
BB Giro [11.08.22]		**2.1.01.001.012**	**5028**			
	VALOR REFERENTE BB GIRO			11/08/2022		3.000,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	APLIC.INVEST FACIL			11/08/2022		2.337,50
Silvia Debus Paim		**2.4.01.001.001**	**5002**			
	TRANSFERENCIA PIX REMT: SILVIA DEBUS PAIM			11/08/2022		3.000,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	NF 32366 - FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA - COMPRA DE			11/08/2022		
	PRODUTO NFE 32366-1					662,50
BB Giro [11.08.22]		**2.1.01.001.012**	**5028**			
	VALOR REFERENTE JUROS SOBRE EMPRÉSTIMO BB GIRO			11/08/2022		66,70
		Totais do dia		**11/08/2022**	**9.066,70**	**9.066,70**
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 478599 DE MAGAZINE LUIZA S/A			12/08/2022	246,26	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			12/08/2022	184,74	
	RESGATE INVEST FACIL			12/08/2022	1.872,52	
	RESGATE INVEST FACIL			12/08/2022	457,45	
	TRANSFERENCIA PIX REMT: SILVIA DEBUS PAIM			12/08/2022	500,00	
Brindes Concedidos		**3.7.03.015.025**	**4556**			
	SEDEX - MARIALVA SANTOS SILVA			12/08/2022	277,90	
(-) SIMPLES Nacional		**3.1.03.005.006**	**2831**			
	PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL COMPLEMENTAR			12/08/2022	835,34	
FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS		**2.1.03.001.001**	**581293**			
	NF 32607 - FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA - COMPRA DE			12/08/2022	439,93	
	PRODUTO NFE 32607-1					
ALUMINIO PATO BRANCO LTDA		**2.1.03.001.001**	**581987**			
	NF 13151 - ALUMINIO PATO BRANCO LTDA - COMPRA DE PRODUTO NFE 13151-1			12/08/2022	297,29	
ACP COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES		**2.1.03.001.001**	**582383**			
	NF 203915 - ACP COM ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - COMPRA NFE			12/08/2022	1.164,25	
	203915-1					
Caixa		**1.1.01.001.001**	**5**			
	VALOR REFERENTE INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL			12/08/2022	16.500,00	
MAGAZINE LUIZA S/A		**2.1.03.001.001**	**500901**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 478599 DE MAGAZINE LUIZA S/A			12/08/2022		246,26
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			12/08/2022		184,74
				Saldo a Transportar:		**-22.344,68**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-22.344,68**
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			12/08/2022		1.872,52
	RESGATE INVEST FACIL			12/08/2022		457,45
Silvia Debus Paim		**2.4.01.001.001**	**5002**			
	TRANSFERENCIA PIX REMT: SILVIA DEBUS PAIM			12/08/2022		500,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	SEDEX - MARIALVA SANTOS SILVA			12/08/2022		277,90
	PAGTO GUIA SIMPLES NACIONAL COMPLEMENTAR			12/08/2022		835,34
	NF 32607 - FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA - COMPRA DE			12/08/2022		
	PRODUTO NFE 32607-1					439,93
	NF 13151 - ALUMINIO PATO BRANCO LTDA- COMPRA DE PRODUTO NFE 13151-1			12/08/2022		297,29
	NF 203915 - ACP COM ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - COMPRA NFE			12/08/2022		
	203915-1					1.164,25
Silvia Debus Paim		**2.4.01.001.001**	**5002**			
	VALOR REFERENTE INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL			12/08/2022		16.500,00
		Totais do dia		**12/08/2022**	**22.775,68**	**22.775,68**
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 892465 DE MAGAZINE LUIZA S/A			13/08/2022	53,43	
MAGAZINE LUIZAS/A		**2.1.03.001.001**	**500901**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 892465 DE MAGAZINE LUIZA S/A			13/08/2022		53,43
		Totais do dia		**13/08/2022**	**53,43**	**53,43**
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 2575295 DE Whirlpool S.A.			15/08/2022	2.506,02	
MUNICIPIO DE ALVORADA		**1.1.02.001.001**	**182367**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 274			15/08/2022	4.759,20	
HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE		**1.1.02.001.001**	**182364**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 275			15/08/2022	3.405,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE		**1.1.02.001.001**	**182368**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 276			15/08/2022	4.540,00	
MUNICIPIO DE FARROUPILHA		**1.1.02.001.001**	**182369**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 277			15/08/2022	25,29	
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 15/08/2022			15/08/2022	66,00	
	BB GIRO			15/08/2022	18,64	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			15/08/2022	360,00	
Despesa com Software		**3.7.03.015.029**	**4852**			
	CINCO MB INFORMAÇÃO LTDA			15/08/2022	360,00	
Whirlpool S.A.		**2.1.03.001.001**	**529028**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 2575295 DE Whirlpool S.A.			15/08/2022		2.506,02
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 274			15/08/2022		4.759,20
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 275			15/08/2022		3.405,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 276			15/08/2022		4.540,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 277			15/08/2022		25,29
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS - COBRANÇA REFERENTE 15/08/2022			15/08/2022		66,00
	BB GIRO			15/08/2022		18,64
				Saldo a Transportar:		**-720,00**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-720,00**
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			15/08/2022		360,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	CINCO MB INFORMAÇÃO LTDA			15/08/2022		360,00
		Totais do dia		**15/08/2022**	**16.040,15**	**16.040,15**
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 1136 DE INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI			16/08/2022	1.747,80	
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 134262 DE ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA			16/08/2022	7.040,40	
MUNICIPIO DE CANOAS		**1.1.02.001.001**	**182366**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 278			16/08/2022	221,00	
MUNICIPIO DE BARRA VELHA		**1.1.02.001.001**	**103963**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 279			16/08/2022	1.503,50	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	RESGATE INVEST FACIL			16/08/2022	105,00	
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA - TARIFA EXTRATO CRED			16/08/2022	1,90	
INFINITY COMERCIO DE VESTIMENTAS		**2.1.03.001.001**	**582399**			
	NF 599 - INFINITY COMERCIO DE VESTIMENTAS IMPERMEAVEIS EIRELI - COMPRA DE			16/08/2022	3.510,00	
	PRODUTO NFE 599-1					
SYL INDUSTRIA DE MAQ. COM. IMP. E EXP. LTDA		**2.1.03.001.001**	**581637**			
	NF 116461 - SYL INDUSTRIA DE MAQ. COM. IMP. E EXP. LTDA - COMPRA NFE 116461-0			16/08/2022	1.715,30	
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL MAX EMPRESARIAL 1			16/08/2022	106,00	
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	VALOR REFERENTE CRÉDITO EMPRESARIAL BANRISUL GIRO			16/08/2022	29.803,46	
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	VALOR REFERENTE JUROS CRÉDITO EMPRESARIAL BANRISUL GIRO			16/08/2022	196,54	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	VALOR REFERENTE RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			16/08/2022	0,02	
(-) Juros à Transcorrer Banrisul		**2.1.01.001.004**	**5016**			
	VALOR REFERENTE JUROS SOBRE CRÉDITO EMPRESARIAL BANRISUL GIRO			16/08/2022	1.746,06	
INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI		**2.1.03.001.001**	**581622**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 1136 DE INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI			16/08/2022		1.747,80
ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA		**2.1.03.001.001**	**581565**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 134262 DE ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA			16/08/2022		7.040,40
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 278			16/08/2022		221,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 279			16/08/2022		1.503,50
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	RESGATE INVEST FACIL			16/08/2022		105,00
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA - TARIFA EXTRATO CRED			16/08/2022		1,90
	NF 599 - INFINITY COMERCIO DE VESTIMENTAS IMPERMEAVEIS EIRELI - COMPRA DE			16/08/2022		
	PRODUTO NFE 599-1					3.510,00
	NF 116461 - SYL INDUSTRIA DE MAQ. COM. IMP. E EXP. LTDA - COMPRA NFE 116461-0			16/08/2022		1.715,30
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	TARIFA BANCARIA VR.PARCIAL MAX EMPRESARIAL 1			16/08/2022		106,00
Banrisul - Capital de Giro		**2.1.01.001.003**	**5015**			
	VALOR REFERENTE CRÉDITO EMPRESARIAL BANRISUL GIRO			16/08/2022		30.000,00
				Saldo a Transportar:		**-1.746,08**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-1.746,08**
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	VALOR REFERENTE RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			16/08/2022		0,02
Banrisul - Capital de Giro		**2.1.01.001.003**	**5015**			
	VALOR REFERENTE JUROS SOBRE CRÉDITO EMPRESARIAL BANRISUL GIRO			16/08/2022		1.746,06
		Totais do dia		**16/08/2022**	**47.696,98**	**47.696,98**
MUNICIPIO DE SANTO ANGELO		**1.1.02.001.001**	**182038**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 280			17/08/2022	1.280,00	
MUNICIPIO DE CAMAQUA		**1.1.02.001.001**	**182359**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 281			17/08/2022	750,00	
MUNICIPIO DE PASSO FUNDO		**1.1.02.001.001**	**182363**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 282			17/08/2022	1.246,40	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 283			17/08/2022	1.705,60	
MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA		**1.1.02.001.001**	**182370**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 284			17/08/2022	1,23	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 171 - MUNICIPIO DE ESTANCIA VELHA - VENDA 156 / NFE 171			17/08/2022	2.888,00	
Casas Da Agua Mat. P/Const Ltda - Loja 35		**2.1.03.001.001**	**501638**			
	NF 33026 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35 - COMPRA NFE 33026-2			17/08/2022	78,22	
Caixa		**1.1.01.001.001**	**5**			
	RECEBIMENTO NF 284 MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA			17/08/2022	1,23	
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 280			17/08/2022		1.280,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 281			17/08/2022		750,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 282			17/08/2022		1.246,40
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 283			17/08/2022		1.705,60
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 284			17/08/2022		1,23
MUNICIPIO DE ESTANCIA VELHA		**1.1.02.001.001**	**182346**			
	NF 171 - MUNICIPIO DE ESTANCIA VELHA - VENDA 156 / NFE 171			17/08/2022		2.888,00
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	NF 33026 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35 - COMPRA NFE 33026-2			17/08/2022		78,21
Descontos Obtidos		**3.7.12.001.012**	**2858**			
	Desconto recebido ref NF 33026 - CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35 - COMPRA NFE			17/08/2022		
	33026-2					0,01
MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA		**1.1.02.001.001**	**182370**			
	RECEBIMENTO NF 284 MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA			17/08/2022		1,23
		Totais do dia		**17/08/2022**	**7.950,68**	**7.950,68**
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL -		**1.1.02.001.001**	**181581**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 285			18/08/2022	5.822,70	
BB Giro [11.08.22]		**2.1.01.001.012**	**5028**			
	PAGTO BB GIRO			18/08/2022	3.066,70	
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	PIX - ENVIADO - 18/08 13:12 COMERCIO I B D LTDA			18/08/2022	500,00	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	APLIC.INVEST FACIL			18/08/2022	487,80	
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1			18/08/2022	11,20	
Juros Pagos ou Incorridos		**3.7.11.001.005**	**4701**			
	PAGTO JUROS SOBRE EMPRÉSTIMO BB GIRO			18/08/2022	66,70	
				Saldo a Transportar:		**-9.955,10**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-9.955,10**
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 285			18/08/2022		5.822,70
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	PAGTO BB GIRO			18/08/2022		3.066,70
	PIX - ENVIADO - 18/08 13:12 COMERCIO I B D LTDA			18/08/2022		500,00
Banco Bradesco S/A		**1.1.01.002.001**	**9**			
	APLIC.INVEST FACIL			18/08/2022		487,80
	TARIFA BANCARIA MAX EMPRESARIAL 1			18/08/2022		11,20
(-) Juros à Transcorrer BB Giro [11.08.22]		**2.1.01.001.013**	**5029**			
	PAGTO JUROS SOBRE EMPRÉSTIMO BB GIRO			18/08/2022		66,70
		Totais do dia		**18/08/2022**	**9.955,10**	**9.955,10**
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 221 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VENDA 218 / NFE 221			19/08/2022	42.841,60	
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 19/08/2022			19/08/2022	5,64	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	NF 3221 - NORPHEL DO BRASIL IND. DE CABOS LTDA - COMPRA DE PRODUTO NFE 3221-4			19/08/2022	569,99	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	DEPÓSITO ONLINE - 4829-26-SOP-SUL DA ILHA-SC			19/08/2022	100,00	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	ALIANÇA EXPRESS			19/08/2022	42,86	
FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS		**2.1.03.001.001**	**581293**			
	NF 32607 - FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA - COMPRA DE			19/08/2022	439,92	
	PRODUTO NFE 32607-1					
INSS a Recolher		**2.1.07.003.001**	**1659**			
	GUIA GPS			19/08/2022	186,66	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**1.1.02.001.001**	**181600**			
	NF 221 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VENDA 218 / NFE 221			19/08/2022		42.841,60
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 19/08/2022			19/08/2022		5,64
	NF 3221 - NORPHEL DO BRASIL IND. DE CABOS LTDA - COMPRA DE PRODUTO NFE 3221-4			19/08/2022		569,99
Caixa		**1.1.01.001.001**	**5**			
	DEPÓSITO ONLINE - 4829-26-SOP-SUL DA ILHA-SC			19/08/2022		100,00
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	ALIANÇA EXPRESS			19/08/2022		42,86
	NF 32607 - FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA - COMPRA DE			19/08/2022		
	PRODUTO NFE 32607-1					439,92
	GUIA GPS			19/08/2022		186,66
		Totais do dia		**19/08/2022**	**44.186,67**	**44.186,67**
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 236992 DE O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA			22/08/2022	873,62	
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 3221 DE NORPHEL DO BRASIL IND. DE CABOS LTDA			22/08/2022	569,99	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		**1.1.02.001.001**	**182357**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 286			22/08/2022	8.773,00	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 287			22/08/2022	434,00	
FUNDACAO HOSPITALAR GETULIO VARGAS		**1.1.02.001.001**	**182344**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 288			22/08/2022	300,00	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 289			22/08/2022	250,00	
				Saldo a Transportar:		**-11.200,61**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-11.200,61**
MUNICIPIO DE ARAQUARI		**1.1.02.001.001**	**147838**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 290			22/08/2022	650,00	
MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS		**1.1.02.001.001**	**182361**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 291			22/08/2022	13,96	
MUNICIPIO DE SAO JERONIMO		**1.1.02.001.001**	**182371**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 293			22/08/2022	1.595,00	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	NF 250113 - ALUMASA IND. DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA - COMPRA DE PRODUTO NFE			22/08/2022	90,00	
	250113-1					
	NF 250113 - ALUMASA IND. DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA - COMPRA DE PRODUTO NFE			22/08/2022	6.238,66	
	250113-1					
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 22/08/2022			22/08/2022	11,00	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	TARIFA CAP GIRO DIGITAL - COBRANÇA REFERENTE 22/08/2022			22/08/2022	254,97	
	TARIFA CAP GIRO DIGITAL - COBRANÇA REFERENTE 22/08/2022			22/08/2022	264,97	
Material de Expediente		**3.7.03.015.003**	**4534**			
	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA			22/08/2022	26,44	
	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA			22/08/2022	28,57	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 256 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 250			22/08/2022	32.640,00	
	NF 240 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 236			22/08/2022	1.795,00	
	NF 253 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 247			22/08/2022	1.568,00	
	NF 235 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 231 / NFE 235			22/08/2022	224,00	
	NF 273 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH - VENDA 266			22/08/2022	1.400,40	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	COMISSÃO FLAT - COBRANÇA REFERENTE 22/08/2022			22/08/2022	127,50	
	COMISSÃO FLAT - COBRANÇA REFERENTE 22/08/2022			22/08/2022	132,50	
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO			22/08/2022	315,65	
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	NF 285 - AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP - VENDA 277			22/08/2022	5.812,25	
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	Tarifa descontada ref NF 285 - AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP -			22/08/2022	10,45	
	VENDA 277					
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	TW TRANSPORTES			22/08/2022	222,50	
KIAN IMPORTACAO LTDA		**2.1.03.001.001**	**581557**			
	NF 1231809 - KIAN IMPORTACAO LTDA - COMPRA NFE 1231809-55			22/08/2022	458,24	
FIRSTLAB IND. IMP. EXP. PRODUTOS. LABORATORIOS		**2.1.03.001.001**	**581293**			
	NF 30220 - FIRSTLAB IND. IMP. EXP. PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA - COMPRA NFE 30220-1			22/08/2022	1.383,66	
EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		**2.1.03.001.001**	**582384**			
	NF 233114 - EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - COMPRA NFE 233114-1			22/08/2022	1.515,85	
Lucros do Exercício		**2.4.05.003.001**	**2538**			
	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS À SÓCIA SILVIA DEBUS PAIM			22/08/2022	1.602,15	
GALA - IBB IND. BRAS. DE BRINQ. E EMBAL. LTDA		**2.1.03.001.001**	**582392**			
	NF 197693 - GALA - IBB IND. BRAS. DE BRINQ. E EMBAL. LTDA - COMPRA DE PRODUTO NFE			22/08/2022	1.915,09	
	197693-1					
Simples a Recolher		**2.1.05.001.001**	**1550**			
	GUIA DAS			22/08/2022	3.718,00	
				Saldo a Transportar:		**-75.215,42**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-75.215,42**
NORPHEL DO BRASIL IND. DE CABOS LTDA		**2.1.03.001.001**	**582395**			
	PGTO NF 3221 NORPHEL DO BRASIL IND. DE CABOS LTDA			22/08/2022	569,99	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	VALOR REFERENTE EMPRÉSTIMO PRONAMPE			22/08/2022	150.000,00	
	VALOR REFERENTE EMPRÉSTIMO BB CAPITAL DE GIRO DIGITAL			22/08/2022	26.500,00	
	VALOR REFERENTE EMPRÉSTIMO BB CAPITAL DE GIRO DIGITAL			22/08/2022	25.500,00	
Caixa		**1.1.01.001.001**	**5**			
	RECEBIMENTO NF 288,289 FUNDACAO HOSPITALAR GETULIO VARGAS			22/08/2022	550,00	
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		**2.1.03.001.001**	**581560**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 236992 DE O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA			22/08/2022		873,62
NORPHEL DO BRASIL IND. DE CABOS LTDA		**2.1.03.001.001**	**582395**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 3221 DE NORPHEL DO BRASIL IND. DE CABOS LTDA			22/08/2022		569,99
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 286			22/08/2022		8.773,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 287			22/08/2022		434,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 288			22/08/2022		300,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 289			22/08/2022		250,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 290			22/08/2022		650,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 291			22/08/2022		13,96
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 293			22/08/2022		1.595,00
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 250113 - ALUMASA IND. DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA - COMPRA DE PRODUTO NFE			22/08/2022		
	250113-1					90,00
	NF 250113 - ALUMASA IND. DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA - COMPRA DE PRODUTO NFE			22/08/2022		
	250113-1					6.238,66
	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 22/08/2022			22/08/2022		11,00
	TARIFA CAP GIRO DIGITAL - COBRANÇA REFERENTE 22/08/2022			22/08/2022		254,97
	TARIFA CAP GIRO DIGITAL - COBRANÇA REFERENTE 22/08/2022			22/08/2022		264,97
	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA			22/08/2022		26,44
	SEG CRÉD PROTEG EMPRESA			22/08/2022		28,57
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	NF 256 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 250			22/08/2022		32.640,00
	NF 240 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 236			22/08/2022		1.795,00
	NF 253 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 247			22/08/2022		1.568,00
	NF 235 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 231 / NFE 235			22/08/2022		224,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES		**1.1.02.001.001**	**177518**			
	NF 273 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH - VENDA 266			22/08/2022		1.400,40
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	COMISSÃO FLAT - COBRANÇA REFERENTE 22/08/2022			22/08/2022		127,50
	COMISSÃO FLAT - COBRANÇA REFERENTE 22/08/2022			22/08/2022		132,50
	CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO			22/08/2022		315,65
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL -		**1.1.02.001.001**	**181581**			
	NF 285 - AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP - VENDA 277			22/08/2022		5.822,70
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	TW TRANSPORTES			22/08/2022		222,50
	NF 1231809 - KIAN IMPORTACAO LTDA - COMPRA NFE 1231809-55			22/08/2022		458,24
	NF 30220 - FIRSTLAB IND. IMP. EXP. PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA - COMPRA NFE 30220-1			22/08/2022		1.383,52
Descontos Obtidos		**3.7.12.001.012**	**2858**			
	Desconto recebido ref NF 30220 - FIRSTLAB IND. IMP. EXP. PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA -			22/08/2022		
	COMPRA NFE 30220-1					0,14
				Saldo a Transportar:		**-211.871,08**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-211.871,08**
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	NF 233114 - EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - COMPRA NFE 233114-1			22/08/2022		1.515,85
	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS À SÓCIA SILVIA DEBUS PAIM			22/08/2022		1.602,15
	NF 197693 - GALA - IBB IND. BRAS. DE BRINQ. E EMBAL. LTDA - COMPRA DE PRODUTO NFE			22/08/2022		
	197693-1					1.915,09
	GUIA DAS			22/08/2022		3.718,00
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PGTO NF 3221 NORPHEL DO BRASIL IND. DE CABOS LTDA			22/08/2022		569,99
Empréstimo PRONAMPE [PC]		**2.1.01.001.011**	**5026**			
	VALOR REFERENTE EMPRÉSTIMO PRONAMPE			22/08/2022		68.918,85
Empréstimo PRONAMPE [PNC]		**2.2.02.001.001.005**	**5027**			
	VALOR REFERENTE EMPRÉSTIMO PRONAMPE			22/08/2022		81.081,15
BB Capital de Giro Digital [LP]		**2.1.01.001.007**	**5020**			
	VALOR REFERENTE EMPRÉSTIMO BB CAPITAL DE GIRO DIGITAL			22/08/2022		17.000,00
BB Capital de Giro Digital [CP]		**2.1.01.001.005**	**5018**			
	VALOR REFERENTE EMPRÉSTIMO BB CAPITAL DE GIRO DIGITAL			22/08/2022		26.500,00
BB Capital de Giro Digital [LP] PNC		**2.2.02.001.001.003**	**5022**			
	VALOR REFERENTE EMPRÉSTIMO BB CAPITAL DE GIRO DIGITAL			22/08/2022		8.500,00
FUNDACAO HOSPITALAR GETULIO VARGAS		**1.1.02.001.001**	**182344**			
	RECEBIMENTO NF 288,289 FUNDACAO HOSPITALAR GETULIO VARGAS			22/08/2022		550,00
		Totais do dia		**22/08/2022**	**278.335,41**	**278.335,41**
BB Rende Fácil		**1.1.01.003.001**	**5017**			
	VALOR REFERENTE BB RENDE FÁCIL			23/08/2022	232.168,67	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 34342 DE FIRST LAB IND. IMP. EXP. PRODUTOS.			23/08/2022	3.074,16	
	LABORATORIOS LTDA					
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 5480 DE DISTRIBUICAO CAMPANI LTDA			23/08/2022	1.600,00	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 294			23/08/2022	758,00	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	NF 4315 - MOPAPE COMERCIO DE ARAMES E PLASTICOS LTDA - COMPRA DE PRODUTO NFE			23/08/2022	25.000,00	
	4315-1					
	NF 42165 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS PERFECTA LTDA. - COMPRA			23/08/2022	10.032,00	
	DE PRODUTO NFE 42165-1					
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 23/08/2022			23/08/2022	30,00	
	TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/08/2022			23/08/2022	11,00	
	TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/08/2022			23/08/2022	11,00	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	NF 8210 - RB INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - COMPRA DE			23/08/2022	4.298,40	
	PRODUTO NFE 8210-1					
	NF 50225 - A.G. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA-EPP - COMPRA DE			23/08/2022	3.750,19	
	PRODUTO NFE 50225-1					
DISTRIBUICAO CAMPANI LTDA		**2.1.03.001.001**	**582398**			
	NF 5480 - DISTRIBUICAO CAMPANI LTDA - COMPRA DE PRODUTO NFE 5480-1			23/08/2022	1.600,00	
Comissões e Corretagens		**3.7.03.015.023**	**4554**			
	AMIN GOULART SCHARIF			23/08/2022	300,00	
KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR.		**2.1.03.001.001**	**581397**			
	NF 100728 - KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR. LTDA - COMPRA DE			23/08/2022	1.031,62	
				Saldo a Transportar:		**-282.633,42**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-282.633,42**
KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR.		**2.1.03.001.001**	**581397**			
	PRODUTO NFE 100728-3					
Manutenção de Móveis e Utensílios		**3.7.03.015.020**	**4551**			
	NF 280 - INLATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - COMPRA DE PRODUTO NFE 280-1			23/08/2022	2.719,64	
Honorários Contábeis		**3.7.03.015.007**	**4538**			
	VALOR REFERENTE NF 8992 IMAGEM CONTABILIDADE			23/08/2022	645,54	
Imagem Contabilidade Ltda		**2.1.03.001.001**	**500169**			
	VALOR REFERENTE NF 8992 IMAGEM CONTABILIDADE			23/08/2022	177,69	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	VALOR REFERENTE BB RENDE FÁCIL			23/08/2022		232.168,67
FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS		**2.1.03.001.001**	**581293**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 34342 DE FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS.			23/08/2022		
	LABORATORIOS LTDA					3.074,16
DISTRIBUICAO CAMPANI LTDA		**2.1.03.001.001**	**582398**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 5480 DE DISTRIBUICAO CAMPANI LTDA			23/08/2022		1.600,00
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 294			23/08/2022		758,00
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 4315 - MOPAPE COMERCIO DE ARAMES E PLASTICOS LTDA - COMPRA DE PRODUTO NFE			23/08/2022		
	4315-1					25.000,00
	NF 42165 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS PERFECTA LTDA. - COMPRA			23/08/2022		
	DE PRODUTO NFE 42165-1					10.032,00
	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 23/08/2022			23/08/2022		30,00
	TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/08/2022			23/08/2022		11,00
	TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 23/08/2022			23/08/2022		11,00
	NF 8210 - RB INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - COMPRA DE			23/08/2022		
	PRODUTO NFE 8210-1					4.298,40
	NF 50225 - A.G. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA-EPP - COMPRA DE			23/08/2022		
	PRODUTO NFE 50225-1					3.750,19
	NF 5480 - DISTRIBUICAO CAMPANI LTDA - COMPRA DE PRODUTO NFE 5480-1			23/08/2022		1.600,00
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	AMIN GOULART SCHARIF			23/08/2022		300,00
	NF 100728 - KASVI IMP.E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS P/LABOR. LTDA - COMPRA DE			23/08/2022		
	PRODUTO NFE 100728-3					1.031,62
	NF 280 - INLATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - COMPRA DE PRODUTO NFE 280-1			23/08/2022		2.719,64
Imagem Contabilidade Ltda		**2.1.03.001.001**	**500169**			
	VALOR REFERENTE NF 8992 IMAGEM CONTABILIDADE			23/08/2022		645,54
Descontos Concedidos		**3.7.11.001.001**	**4697**			
	VALOR REFERENTE NF 8992 IMAGEM CONTABILIDADE			23/08/2022		177,69
		Totais do dia		**23/08/2022**	**287.207,91**	**287.207,91**
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 10362 DE Chicago Pneumatic Brasil Ltda			24/08/2022	22.082,17	
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 13364 DE ALUMINIO PATO BRANCO LTDA			24/08/2022	2.291,26	
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 42165 DE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS			24/08/2022	10.032,00	
	CIENTIFICOS PERFE					
MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL		**1.1.02.001.001**	**182372**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 295			24/08/2022	2.608,89	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 296			24/08/2022	26.088,90	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
				Saldo a Transportar:		**-63.103,22**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-63.103,22**
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 297			24/08/2022	3.635,20	
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	TARIFA SAQUE PESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 24/08/2022			24/08/2022	3,30	
Caixa		**1.1.01.001.001**	**5**			
	SAQUE NO CAIXA - 24/08 12:07 SOP-SUL DA ILHA-SC			24/08/2022	25.000,00	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	BB RENDE FÁCIL			24/08/2022	24.959,37	
	RESGATE FUNDO			24/08/2022	43,93	
BB Rende Fácil		**1.1.01.003.001**	**5017**			
	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA			24/08/2022	43,93	
KIAN IMPORTACAO LTDA		**2.1.03.001.001**	**581557**			
	NF 1232953 - KIAN IMPORTACAO LTDA - COMPRA NFE 1232953-55			24/08/2022	491,24	
INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI		**2.1.03.001.001**	**581622**			
	NF 1096 - INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI - COMPRA DE PRODUTO NFE 1096-1			24/08/2022	1.490,00	
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS		**2.1.03.001.001**	**582396**			
	PGTO NF 42165 INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS PERFE			24/08/2022	10.032,00	
Chicago Pneumatic Brasil Ltda		**2.1.03.001.001**	**582394**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 10362 DE Chicago Pneumatic Brasil Ltda			24/08/2022		22.082,17
ALUMINIO PATO BRANCO LTDA		**2.1.03.001.001**	**581987**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 13364 DE ALUMINIO PATO BRANCO LTDA			24/08/2022		2.291,26
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS		**2.1.03.001.001**	**582396**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 42165 DE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS			24/08/2022		
	CIENTIFICOS PERFE					10.032,00
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 295			24/08/2022		2.608,89
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 296			24/08/2022		26.088,90
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 297			24/08/2022		3.635,20
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	TARIFA SAQUE PESSOAL - COBRANÇA REFERENTE 24/08/2022			24/08/2022		3,30
	SAQUE NO CAIXA - 24/08 12:07 SOP-SUL DA ILHA-SC			24/08/2022		25.000,00
BB Rende Fácil		**1.1.01.003.001**	**5017**			
	BB RENDE FÁCIL			24/08/2022		24.959,37
	RESGATE FUNDO			24/08/2022		43,93
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA			24/08/2022		43,93
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	NF 1232953 - KIAN IMPORTACAO LTDA - COMPRA NFE 1232953-55			24/08/2022		491,24
	NF 1096 - INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI - COMPRA DE PRODUTO NFE 1096-1			24/08/2022		1.490,00
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PGTO NF 42165 INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS PERFE			24/08/2022		10.032,00
		Totais do dia		**24/08/2022**	**128.802,19**	**128.802,19**
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 8210 DE R B Industria, Comercio, Importacao e Exportacao Lt			25/08/2022	4.298,40	
MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS		**1.1.02.001.001**	**107400**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 298			25/08/2022	12.402,00	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	NF 3010 - LUPLAST IND E COM DE LUVAS DESCARTAVEIS LTDA ME - COMPRA DE PRODUTO			25/08/2022	2.800,00	
	NFE 3010-1					
				Saldo a Transportar:		**-19.500,40**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-19.500,40**
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 25/08/2022			25/08/2022	10,00	
AC DIGITAL SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL		**2.1.03.001.001**	**582025**			
	AC DIGITAL SERV CERTIFICACÃO DIGITAL			25/08/2022	170,00	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	BB RENDE FÁCIL			25/08/2022	2.979,99	
	BB RENDE FÁCIL			25/08/2022	0,01	
BB Rende Fácil		**1.1.01.003.001**	**5017**			
	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC			25/08/2022	43,93	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	RESGATE FUNDO			25/08/2022	43,92	
	RESGATE FUNDO			25/08/2022	0,01	
BB Rende Fácil		**1.1.01.003.001**	**5017**			
	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA			25/08/2022	43,92	
	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA			25/08/2022	0,01	
Impostos e Taxas Diversas		**3.7.09.001.008**	**4663**			
	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA			25/08/2022	43,93	
Serviços Profissionais		**3.7.03.015.006**	**4537**			
	TABELIONATO DE NOTAS / PROTESTO 1/3			25/08/2022	29,96	
Festas de Congraçamentos		**3.7.03.015.027**	**4558**			
	SUPERMERCADOS HIPERBOM			25/08/2022	39,88	
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		**3.7.03.015.015**	**4546**			
	MARCOS VINICIUS DA SILVA			25/08/2022	30,98	
Serviços Profissionais		**3.7.03.015.006**	**4537**			
	M P LATARIA E PINTURA 1/2			25/08/2022	300,00	
Material de Expediente		**3.7.03.015.003**	**4534**			
	ARMACON			25/08/2022	131,00	
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		**3.7.03.015.015**	**4546**			
	JOAO PEDRO DE MACEDO ALTIERI			25/08/2022	37,89	
	MANIA DA ILHA			25/08/2022	68,00	
Material de Expediente		**3.7.03.015.003**	**4534**			
	LOJAS DE DEPARTAMENTOS MILIUM 1/3			25/08/2022	24,74	
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		**3.7.03.015.015**	**4546**			
	MANIA DA ILHA			25/08/2022	68,00	
	CHURRASCARIA 4 IRMÃOS			25/08/2022	39,00	
Brindes Concedidos		**3.7.03.015.025**	**4556**			
	LOTS HOME SHOP ESTEIO RS			25/08/2022	37,48	
	KRYKA BAZAR LTDA ME 1/5			25/08/2022	7,80	
Juros Pagos ou Incorridos		**3.7.11.001.005**	**4701**			
	DEBITO CARTAO DE CREDITO			25/08/2022	0,05	
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		**3.7.03.015.015**	**4546**			
	CHURRASCARIA 4 IRMÃOS			25/08/2022	36,45	
	CHURRASCARIA 4 IRMÃOS			25/08/2022	81,84	
Viagens Terrestres		**3.7.03.005.001**	**4405**			
	AUTO POSTO CAMPECHE			25/08/2022	107,50	
Material de Expediente		**3.7.03.015.003**	**4534**			
	LOJAS DE DEPARTAMENTOS MILIUM 1/2			25/08/2022	24,45	
	DUARTE SUL MATERIAIS 1/2			25/08/2022	80,00	
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		**3.7.03.015.015**	**4546**			
	RESTAURANTE ADRIANA			25/08/2022	24,00	
				Saldo a Transportar:		**-24.005,14**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-24.005,14**
Viagens Terrestres		**3.7.03.005.001**	**4405**			
	AUTO POSTO 5 ESTRELAS			25/08/2022	50,00	
	ECO POSTO RIO TAVARES			25/08/2022	120,00	
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		**3.7.03.015.015**	**4546**			
	DIONE JOEL DE LIMA GONÇALVES			25/08/2022	57,98	
Festas de Congraçamentos		**3.7.03.015.027**	**4558**			
	BISTEK SUPERMERCADOS			25/08/2022	585,05	
MAGAZINE LUIZAS/A		**2.1.03.001.001**	**500901**			
	NF 478599 - MAGAZINE LUIZA S/A - COMPRA DE PRODUTO NFE 478599-47			25/08/2022	41,04	
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		**3.7.03.015.015**	**4546**			
	FORT ATACADISTA			25/08/2022	213,60	
	CHURRASCARIA 4 IRMÃOS			25/08/2022	40,00	
Serviços Profissionais		**3.7.03.015.006**	**4537**			
	BORRACHARIA E BICICLETARIA LORENZI 1/2			25/08/2022	173,68	
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		**3.7.03.015.015**	**4546**			
	MAK CENTER RESTAURANTE			25/08/2022	37,70	
Viagens Terrestres		**3.7.03.005.001**	**4405**			
	POSTO ONIX			25/08/2022	72,00	
Antonio de Padua Bettio 34129022849		**2.1.03.001.001**	**582228**			
	NF 6860 - ANTONIO DE PADUA BETTIO 34129022849 - COMPRA DE PRODUTO NFE 6860-1			25/08/2022	27,57	
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		**3.7.03.015.015**	**4546**			
	CHURRASCARIA E EVENTOS MEIN HAUS			25/08/2022	163,46	
Despesa com Software		**3.7.03.015.029**	**4852**			
	CONTA AZUL			25/08/2022	135,91	
MAGAZINE LUIZAS/A		**2.1.03.001.001**	**500901**			
	NF 892465 - MAGAZINE LUIZA S/A - COMPRA DE PRODUTO NFE 892465-11			25/08/2022	8,90	
Manutenção de Veículos		**3.7.03.013.003**	**4507**			
	MECANICA CAVALCANTI SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS 1/2			25/08/2022	467,50	
Viagens Terrestres		**3.7.03.005.001**	**4405**			
	QUERO PASSAGEM			25/08/2022	88,00	
Serviços Profissionais		**3.7.03.015.006**	**4537**			
	PREVENFIRE PROJETOS			25/08/2022	500,00	
Viagens Terrestres		**3.7.03.005.001**	**4405**			
	CONFORT SÃO CAETANO			25/08/2022	242,55	
Uniformes		**3.7.03.001.025**	**4352**			
	POLO CLUB IND VESTUARIO			25/08/2022	55,94	
	ESPAÇO HERING CIA			25/08/2022	52,50	
Lanches, Refeições, Copa e Cozinha		**3.7.03.015.015**	**4546**			
	SUPERMERCADOS HIPER BOM			25/08/2022	59,88	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	NF 259470 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A - COMPRA DE PRODUTO NFE 259470-2			25/08/2022	3.795,99	
RB Industria, Comercio, Importacao e Exportacao Lt		**2.1.03.001.001**	**582400**			
	PGTO NF 8210 RB INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT			25/08/2022	4.298,40	
Antonio de Padua Bettio 34129022849		**2.1.03.001.001**	**582228**			
	PAGTO AMOSTRA GRÁTIS			25/08/2022	82,69	
RB Industria, Comercio, Importacao e Exportacao Lt		**2.1.03.001.001**	**582400**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 8210 DE RB Industria, Comercio, Importacao e Exportacao Lt			25/08/2022		4.298,40
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 298			25/08/2022		12.402,00
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
				Saldo a Transportar:		**-18.675,08**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-18.675,08**
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 3010 - LUPLAST IND E COM DE LUVAS DESCARTAVEIS LTDA ME - COMPRA DE PRODUTO			25/08/2022		
	NFE 3010-1					2.800,00
	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 25/08/2022			25/08/2022		10,00
	AC DIGITAL SERV CERTIFICACÃO DIGITAL			25/08/2022		170,00
BB Rende Fácil		**1.1.01.003.001**	**5017**			
	BB RENDE FÁCIL			25/08/2022		2.979,99
	BB RENDE FÁCIL			25/08/2022		0,01
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC			25/08/2022		43,93
BB Rende Fácil		**1.1.01.003.001**	**5017**			
	RESGATE FUNDO			25/08/2022		43,92
	RESGATE FUNDO			25/08/2022		0,01
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA			25/08/2022		43,92
	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA			25/08/2022		0,01
BB Rende Fácil		**1.1.01.003.001**	**5017**			
	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA			25/08/2022		43,93
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	DEBITO CARTAO DE CREDITO			25/08/2022		4.362,28
	NF 259470 - BEL MICRO TECNOLOGIA S/A - COMPRA DE PRODUTO NFE 259470-2			25/08/2022		3.795,99
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PGTO NF 8210 RB INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT			25/08/2022		4.298,40
Brindes Concedidos		**3.7.03.015.025**	**4556**			
	PAGTO AMOSTRA GRÁTIS			25/08/2022		82,69
		Totais do dia		**25/08/2022**	**35.375,48**	**35.375,48**
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/08/2022			26/08/2022	11,00	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	BB RENDE FÁCIL			26/08/2022	20.010,98	
	BB RENDE FÁCIL			26/08/2022	0,01	
BB Rende Fácil		**1.1.01.003.001**	**5017**			
	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC			26/08/2022	0,02	
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	TED - SPB			26/08/2022	20.000,00	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	RESGATE FUNDO			26/08/2022	0,02	
	RESG.AUT.APLIC C.PRAZO			26/08/2022	0,01	
BB Rende Fácil		**1.1.01.003.001**	**5017**			
	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA			26/08/2022	0,01	
	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA			26/08/2022	0,02	
Impostos e Taxas Diversas		**3.7.09.001.008**	**4663**			
	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA			26/08/2022	0,02	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	PIX BANRISUL			26/08/2022	3.500,00	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	TAR DOC/TED ELETRÔNICO - COBRANÇA REFERENTE 26/08/2022			26/08/2022		11,00
BB Rende Fácil		**1.1.01.003.001**	**5017**			
	BB RENDE FÁCIL			26/08/2022		20.010,98
				Saldo a Transportar:		**-23.500,11**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-23.500,11**
BB Rende Fácil		**1.1.01.003.001**	**5017**			
	BB RENDE FÁCIL			26/08/2022		0,01
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC			26/08/2022		0,02
	TED - SPB			26/08/2022		20.000,00
BB Rende Fácil		**1.1.01.003.001**	**5017**			
	RESGATE FUNDO			26/08/2022		0,02
	RESG.AUT.APLIC C.PRAZO			26/08/2022		0,01
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA			26/08/2022		0,01
	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA			26/08/2022		0,02
BB Rende Fácil		**1.1.01.003.001**	**5017**			
	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA			26/08/2022		0,02
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	PIX BANRISUL			26/08/2022		3.500,00
		Totais do dia		**26/08/2022**	**43.522,09**	**43.522,09**
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 138040 DE LAVORWASH BRASIL INDL.E COML.LTDA			29/08/2022	3.339,69	
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 74811 DE AC DIGITAL SERVICOS DE CERTIFICACAO			29/08/2022	170,00	
	DIGITAL LTDA					
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 274 - MUNICIPIO DE ALVORADA - VENDA 267			29/08/2022	4.759,20	
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	TW TRANSPORTES			29/08/2022	251,17	
	TW TRANSPORTES			29/08/2022	292,10	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - RISCHIOTO IND E COM PLASTICOS			29/08/2022	3.021,48	
RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS		**2.1.03.001.001**	**581618**			
	NF 177957 - RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - COMPRA DE			29/08/2022	7.050,96	
	PRODUTO NFE 177957-1					
FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS		**2.1.03.001.001**	**581293**			
	NF 33196 - FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA - COMPRA DE			29/08/2022	960,02	
	PRODUTO NFE 33196-1					
ACP COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES		**2.1.03.001.001**	**582383**			
	NF 203915 - ACP COM ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - COMPRA NFE			29/08/2022	1.164,59	
	203915-1					
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	BB RENDE FÁCIL			29/08/2022	7.981,11	
	BB RENDE FÁCIL			29/08/2022	0,01	
BB Rende Fácil		**1.1.01.003.001**	**5017**			
	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC			29/08/2022	0,02	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	RESGATE FUNDO			29/08/2022	0,01	
	RESGATE FUNDO			29/08/2022	0,01	
BB Rende Fácil		**1.1.01.003.001**	**5017**			
	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA			29/08/2022	0,01	
	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA			29/08/2022	0,01	
Impostos e Taxas Diversas		**3.7.09.001.008**	**4663**			
	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA			29/08/2022	0,02	
				Saldo a Transportar:		**-28.990,41**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-28.990,41**
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	NF 4640 - INPLASTIC COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME - COMPRA DE PRODUTO NFE 4640-			29/08/2022	2.737,65	
	1 2/2					
	NF 4640 - INPLASTIC COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME - COMPRA DE PRODUTO NFE 4640-			29/08/2022	2.737,65	
	1 1/2					
Fretes e Carretos		**3.7.03.015.014**	**4545**			
	ELISSANDRA BARBOZA SENDER - UBER			29/08/2022	35,00	
Comissões e Corretagens		**3.7.03.015.023**	**4554**			
	AMIN GOULART SCHARIF			29/08/2022	300,00	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	NF 79919 - LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR - COMPRA DE PRODUTO NFE			29/08/2022	442,50	
	79919-1					
	NF 79919 - LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR - COMPRA DE PRODUTO NFE			29/08/2022	442,50	
	79919-1					
LAVORWASH BRASIL INDL.E COML.LTDA		**2.1.03.001.001**	**581559**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 138040 DE LAVORWASH BRASIL INDL.E COML.LTDA			29/08/2022		3.339,69
AC DIGITAL SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL		**2.1.03.001.001**	**582025**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 74811 DE AC DIGITAL SERVICOS DE CERTIFICACAO			29/08/2022		
	DIGITAL LTDA					170,00
MUNICIPIO DE ALVORADA		**1.1.02.001.001**	**182367**			
	NF 274 - MUNICIPIO DE ALVORADA - VENDA 267			29/08/2022		4.759,20
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	TW TRANSPORTES			29/08/2022		251,17
	TW TRANSPORTES			29/08/2022		292,10
	RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - RISCHIOTO IND E COM PLASTICOS			29/08/2022		3.021,48
	NF 177957 - RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - COMPRA DE			29/08/2022		
	PRODUTO NFE 177957-1					7.050,96
	NF 33196 - FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA - COMPRA DE			29/08/2022		
	PRODUTO NFE 33196-1					960,02
	NF 203915 - ACP COM ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - COMPRA NFE			29/08/2022		
	203915-1					1.164,59
BB Rende Fácil		**1.1.01.003.001**	**5017**			
	BB RENDE FÁCIL			29/08/2022		7.981,11
	BB RENDE FÁCIL			29/08/2022		0,01
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	ESTORNO RESGATE AUTOMÁTIC			29/08/2022		0,02
BB Rende Fácil		**1.1.01.003.001**	**5017**			
	RESGATE FUNDO			29/08/2022		0,01
	RESGATE FUNDO			29/08/2022		0,01
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA			29/08/2022		0,01
	DIFERENÇA DE SALDO POSITIVA			29/08/2022		0,01
BB Rende Fácil		**1.1.01.003.001**	**5017**			
	DIFERENÇA DE SALDO NEGATIVA			29/08/2022		0,02
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	NF 4640 - INPLASTIC COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME - COMPRA DE PRODUTO NFE 4640-			29/08/2022		
	1 2/2					2.737,65
	NF 4640 - INPLASTIC COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME - COMPRA DE PRODUTO NFE 4640-			29/08/2022		
	1 1/2					2.737,65
	ELISSANDRA BARBOZA SENDER - UBER			29/08/2022		35,00
				Saldo a Transportar:		**-1.185,00**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-1.185,00**
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	AMIN GOULART SCHARIF			29/08/2022		300,00
	NF 79919 - LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR - COMPRA DE PRODUTO NFE			29/08/2022		
	79919-1					442,50
	NF 79919 - LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR - COMPRA DE PRODUTO NFE			29/08/2022		
	79919-1					442,50
		Totais do dia		**29/08/2022**	**35.685,71**	**35.685,71**
(-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		**3.1.03.001.003**	**2774**			
	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS CONFORME NF 300 de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			30/08/2022	31.580,00	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 79919 DE LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR			30/08/2022	885,00	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**1.1.02.001.001**	**181600**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 301			30/08/2022	29.200,00	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 302			30/08/2022	994,00	
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES		**1.1.02.001.001**	**177518**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 303			30/08/2022	1.557,00	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 291 - MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS - VENDA 283			30/08/2022	13,96	
	NF 255 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - VENDA 249			30/08/2022	21.949,70	
	NF 239 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - VENDA 235			30/08/2022	7.384,00	
	NF 264 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF - VENDA 258			30/08/2022	1.281,00	
	NF 262 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA 256			30/08/2022	648,00	
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	FDO-ESTORNO			30/08/2022	0,01	
BB Rende Fácil		**1.1.01.003.001**	**5017**			
	BB RENDE FÁCIL			30/08/2022	31.276,67	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	RESG.AUT.APLIC C.PRAZO			30/08/2022	0,01	
Água e Esgoto		**3.7.03.011.001**	**4476**			
	NASCENTE DA ILHA			30/08/2022	46,74	
HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA		**2.1.03.001.001**	**506655**			
	NF 507700 - HAVAN S.A. - COMPRA NFE 507700-1			30/08/2022	49,99	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	VALOR REFERENTE RESGATE APLICAÇÃO			30/08/2022	0,01	
LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR		**2.1.03.001.001**	**581845**			
	PGTO NF 79919 LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR			30/08/2022	442,50	
	PGTO NF 79919 LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR			30/08/2022	442,50	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**1.1.02.001.001**	**181600**			
	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS CONFORME NF 300			30/08/2022		31.580,00
LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR		**2.1.03.001.001**	**581845**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 79919 DE LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR			30/08/2022		885,00
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 301			30/08/2022		29.200,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 302			30/08/2022		994,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 303			30/08/2022		1.557,00
MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS		**1.1.02.001.001**	**182361**			
	NF 291 - MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS - VENDA 283			30/08/2022		13,96
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		**1.1.02.001.001**	**182357**			
				Saldo a Transportar:		**-63.521,13**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-63.521,13**
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		**1.1.02.001.001**	**182357**			
	NF 255 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - VENDA249			30/08/2022		21.949,70
	NF 239 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - VENDA235			30/08/2022		7.384,00
FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF		**1.1.02.001.001**	**181599**			
	NF 264 - FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF - VENDA 258			30/08/2022		1.281,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		**1.1.02.001.001**	**101880**			
	NF 262 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - VENDA256			30/08/2022		648,00
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	FDO-ESTORNO			30/08/2022		0,01
	BB RENDE FÁCIL			30/08/2022		31.276,67
BB Rende Fácil		**1.1.01.003.001**	**5017**			
	RESG.AUT.APLIC C.PRAZO			30/08/2022		0,01
Banco Banrisul S/A		**1.1.01.002.001**	**18**			
	NASCENTE DA ILHA			30/08/2022		46,74
	NF 507700 - HAVAN S.A. - COMPRA NFE 507700-1			30/08/2022		49,99
BB Rende Fácil		**1.1.01.003.001**	**5017**			
	VALOR REFERENTE RESGATE APLICAÇÃO			30/08/2022		0,01
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PGTO NF 79919 LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR			30/08/2022		442,50
	PGTO NF 79919 LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR			30/08/2022		442,50
		Totais do dia		**30/08/2022**	**127.751,09**	**127.751,09**
(-) SIMPLES Nacional		**3.1.03.005.006**	**2831**			
	SIMPLES SOBRE FATURAMENTO MÊS 08/2022			31/08/2022	9.235,62	
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 50225 DE A.G. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS			31/08/2022	3.750,19	
	PLÁSTICOS L					
MUNICIPIO DE PASSO FUNDO		**1.1.02.001.001**	**182363**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 304			31/08/2022	1.740,90	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 305			31/08/2022	1.989,60	
FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE		**1.1.02.001.001**	**182358**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 306			31/08/2022	43,80	
MUNICIPIO DE PORTO BELO		**1.1.02.001.001**	**181640**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 307			31/08/2022	310,10	
MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO		**1.1.02.001.001**	**182360**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 308			31/08/2022	89,00	
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		**1.1.02.001.001**	**182357**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 309			31/08/2022	10.980,40	
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 310			31/08/2022	543,20	
Salários e Ordenados		**3.7.03.001.001**	**4328**			
	VALOR REFERENTE Salários e Ordenados - 08/2022			31/08/2022	1.067,00	
FGTS		**3.7.03.001.008**	**4335**			
	VALOR REFERENTE FGTS S/Folha de Pagamento - 08/2022			31/08/2022	85,36	
Férias		**3.7.03.001.006**	**4333**			
	VALOR REFERENTE Provisão de Férias - 08/2022			31/08/2022	88,92	
Provisão Para Férias		**2.1.07.005.001**	**1684**			
	VALOR REFERENTE Provisão Ajuste Negativo de Férias - 08/2022			31/08/2022	0,01	
Férias		**3.7.03.001.006**	**4333**			
	VALOR REFERENTE Provisão 1/3 de Férias - 08/2022			31/08/2022	29,64	
FGTS		**3.7.03.001.008**	**4335**			
				Saldo a Transportar:		**-29.953,74**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-29.953,74**
FGTS		**3.7.03.001.008**	**4335**			
	VALOR REFERENTE Provisão FGTS S/Férias - 08/2022			31/08/2022	9,48	
	VALOR REFERENTE Provisão Ajuste FGTS S/Férias - 08/2022			31/08/2022	0,01	
13º Salário		**3.7.03.001.005**	**4332**			
	VALOR REFERENTE Provisao 13o Salario - 08/2022			31/08/2022	127,42	
Provisão Para 13o Salário		**2.1.07.005.005**	**1688**			
	VALOR REFERENTE Provisão Ajuste Negativo de 13o Salário - 08/2022			31/08/2022	0,01	
FGTS		**3.7.03.001.008**	**4335**			
	VALOR REFERENTE Provisão FGTS S/13o Salário - 08/2022			31/08/2022	10,19	
	VALOR REFERENTE Provisão Ajuste FGTS S/13o Salário - 08/2022			31/08/2022	0,01	
Pró Labore		**3.7.03.001.002**	**4329**			
	VALOR REFERENTE Pro-Labore - 08/2022			31/08/2022	1.212,00	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 276 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE - VENDA 269			31/08/2022	4.540,00	
Despesas Bancárias Diversas		**3.7.11.001.002**	**4698**			
	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 31/08/2022			31/08/2022	10,00	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	NF 279 - MUNICIPIO DE BARRA VELHA - VENDA 272			31/08/2022	1.503,50	
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	VALOR REFERENTE MATERIAIS PARA REVENDA			31/08/2022	10.000,00	
Imagem Contabilidade Ltda		**2.1.03.001.001**	**500169**			
	IMAGEM CONTABILIDADE			31/08/2022	467,85	
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	VALOR REFERENTE RESGATE APLICAÇÃO			31/08/2022	4.434,35	
	VALOR REFERENTE RESGATE APLICAÇÃO			31/08/2022	0,01	
A.G. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS		**2.1.03.001.001**	**582397**			
	PGTO NF 50225 A.G. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS L			31/08/2022	3.750,19	
Aplic. Invest Fácil Bradesco		**1.1.01.003.001**	**5003**			
	VALOR REFERENTE RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			31/08/2022	0,11	
Juros Pagos ou Incorridos		**3.7.11.001.005**	**4701**			
	VALOR REFERENTE JUROS A TRANSCORRER CAPITAL DE GIRO BRADESCO 10/48			31/08/2022	3.545,46	
(-) Juros à Transcorrer Capital de Giro - Bradesco		**2.1.01.001.002**	**5005**			
	VALOR REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE PASSIVO NÃO CIRCULANTE PARA PASSIVO			31/08/2022	42.545,52	
	CIRCULANTE					
Custo das Mercadorias Vendidas		**3.2.03.001.001**	**3031**			
	VALOR REFERENTE CMV 08/2022			31/08/2022	70.686,54	
BB Rende Fácil		**1.1.01.003.001**	**5017**			
	VALOR REFERENTE RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			31/08/2022	61,52	
IOF e IOC		**3.7.09.001.015**	**4670**			
	VALOR REFERENTE IOF			31/08/2022	6,50	
IRRF sobre aplicações financeiras		**3.7.09.001.015**	**5030**			
	VALOR REFERENTE IRRF SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			31/08/2022	0,22	
Simples a Recolher		**2.1.05.001.001**	**1550**			
	SIMPLES SOBRE FATURAMENTO MÊS 08/2022			31/08/2022		9.235,62
A.G. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS		**2.1.03.001.001**	**582397**			
	COMPRA CONFORME NF NÚMERO 50225 DE A.G. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS			31/08/2022		
	PLÁSTICOS L					3.750,19
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 304			31/08/2022		1.740,90
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 305			31/08/2022		1.989,60
				Saldo a Transportar:		**-156.148,32**

Valores expressos em Reais (R$)

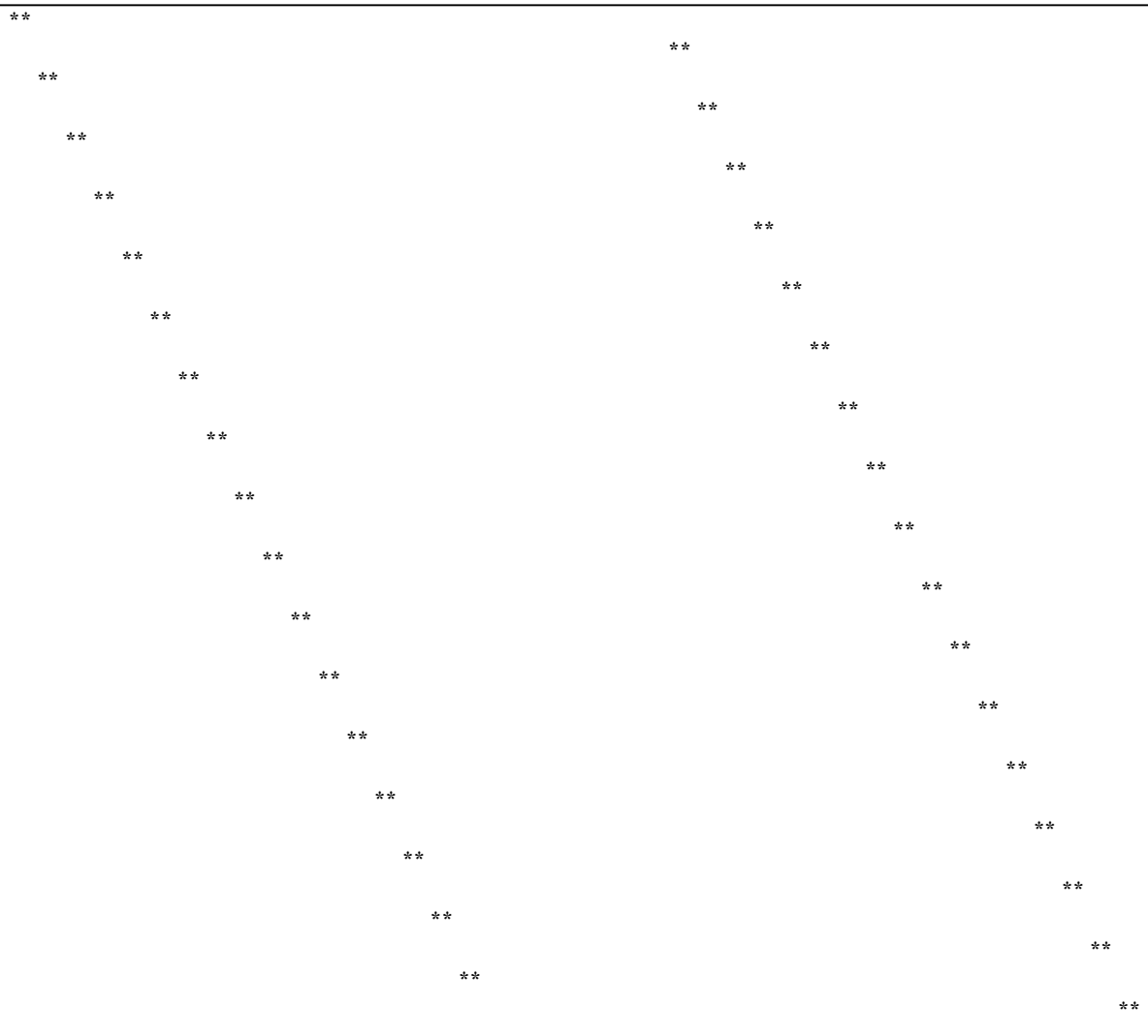
DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-156.148,32**
Vendas de Mercadorias a Prazo		**3.1.01.003.001.002**	**2655**			
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 306			31/08/2022		43,80
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 307			31/08/2022		310,10
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 308			31/08/2022		89,00
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 309			31/08/2022		10.980,40
	VENDA CONFORME NF NÚMERO 310			31/08/2022		543,20
INSS a Recolher		**2.1.07.003.001**	**1659**			
	VALOR REFERENTE INSS Normal - 08/2022			31/08/2022		213,34
FGTS a Recolher		**2.1.07.003.002**	**1660**			
	VALOR REFERENTE FGTS S/Folha de Pagamento - 08/2022			31/08/2022		85,36
Salários e Ordenados a Pagar		**2.1.07.001.001**	**1634**			
	VALOR REFERENTE Líquido da Folha - 08/2022			31/08/2022		986,98
Provisão Para Férias		**2.1.07.005.001**	**1684**			
	VALOR REFERENTE Provisão de Férias - 08/2022			31/08/2022		88,92
Férias		**3.7.03.001.006**	**4333**			
	VALOR REFERENTE Provisão Ajuste Negativo de Férias - 08/2022			31/08/2022		0,01
Provisão Para Férias		**2.1.07.005.001**	**1684**			
	VALOR REFERENTE Provisão 1/3 de Férias - 08/2022			31/08/2022		29,64
Provisão Fgts Sobre Férias		**2.1.07.005.003**	**1686**			
	VALOR REFERENTE Provisão FGTS S/Férias - 08/2022			31/08/2022		9,48
	VALOR REFERENTE Provisão Ajuste FGTS S/Férias - 08/2022			31/08/2022		0,01
Provisão Para 13o Salário		**2.1.07.005.005**	**1688**			
	VALOR REFERENTE Provisao 13o Salario - 08/2022			31/08/2022		127,42
13º Salário		**3.7.03.001.005**	**4332**			
	VALOR REFERENTE Provisão Ajuste Negativo de 13o Salário - 08/2022			31/08/2022		0,01
Provisão Fgts Sobre 13º Salário		**2.1.07.005.007**	**1690**			
	VALOR REFERENTE Provisão FGTS S/13o Salário - 08/2022			31/08/2022		10,19
	VALOR REFERENTE Provisão Ajuste FGTS S/13o Salário - 08/2022			31/08/2022		0,01
Pró Labore a Pagar		**2.1.07.001.002**	**1635**			
	VALOR REFERENTE Líquido do Pro-Labore - 08/2022			31/08/2022		1.078,68
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE		**1.1.02.001.001**	**182368**			
	NF 276 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE - VENDA 269			31/08/2022		4.540,00
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	TARIFA PIX ENVIADO - TAR. AGRUPADAS - OCORRENCIA 31/08/2022			31/08/2022		10,00
MUNICIPIO DE BARRA VELHA		**1.1.02.001.001**	**103963**			
	NF 279 - MUNICIPIO DE BARRA VELHA - VENDA 272			31/08/2022		1.503,50
Banco do Brasil S/A		**1.1.01.002.001**	**10**			
	VALOR REFERENTE MATERIAIS PARA REVENDA			31/08/2022		10.000,00
	IMAGEM CONTABILIDADE			31/08/2022		467,85
BB Rende Fácil		**1.1.01.003.001**	**5017**			
	VALOR REFERENTE RESGATE APLICAÇÃO			31/08/2022		4.434,35
	VALOR REFERENTE RESGATE APLICAÇÃO			31/08/2022		0,01
Adiantamentos a Fornecedores		**1.1.04.013.001**	**288**			
	PGTO NF 50225 A.G. INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS L			31/08/2022		3.750,19
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	VALOR REFERENTE RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			31/08/2022		0,11
(-) Juros à Transcorrer Capital de Giro - Bradesco		**2.1.01.001.002**	**5005**			
	VALOR REFERENTE JUROS A TRANSCORRER CAPITAL DE GIRO BRADESCO 10/48			31/08/2022		3.545,46
(-) Juros à Transcorrer Bradesco PNC		**2.2.02.001.001.002**	**5007**			
	VALOR REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE PASSIVO NÃO CIRCULANTE PARA PASSIVO			31/08/2022		
				Saldo a Transportar:		**-113.300,30**

Valores expressos em Reais (R$)

DIÁRIO

Conta	Histórico	Classificação	Código	Data	Débito	Crédito
				Saldo Transportado:		**-113.300,30**
(-) Juros à Transcorrer Bradesco PNC		**2.2.02.001.001.002**	**5007**			
	CIRCULANTE					42.545,52
Mercadorias Para Revenda		**1.1.08.001.008**	**511**			
	VALOR REFERENTE CMV 08/2022			31/08/2022		70.686,54
Variações Monetárias Ativas		**3.7.12.001.011**	**2862**			
	VALOR REFERENTE RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO			31/08/2022		61,52
BB Rende Fácil		**1.1.01.003.001**	**5017**			
	VALOR REFERENTE IOF			31/08/2022		6,50
	VALOR REFERENTE IRRF SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			31/08/2022		0,22
		Totais do dia		**31/08/2022**	**172.864,63**	**172.864,63**



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/08/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	101.538,08	
31/08/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	14.392,00	
31/08/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	0,01	
31/08/2022	1.1.1.02.00013	BANCO BRADESCO S/A	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	1,00	
31/08/2022	1.1.1.03.00012	APLIC. INVEST FÁCIL BRADESCO	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	487,91	
31/08/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	203.134,28	
31/08/2022	1.1.2.01.00008	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	1.557,00	
31/08/2022	1.1.2.01.04857	FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTO BELO	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	43,80	
31/08/2022	1.1.2.01.00003	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	14.394,63	
31/08/2022	1.1.2.01.00061	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	41.302,00	
31/08/2022	1.1.2.01.00039	FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUPESC	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	11.757,98	
31/08/2022	1.1.2.01.00007	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	3.405,00	
31/08/2022	1.1.2.01.00041	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI - SC	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	650,00	
31/08/2022	1.1.2.01.00115	MUNICIPIO DE BUTIA	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	588,00	
31/08/2022	1.1.2.01.00014	MUNICIPIO DE CAMAQUA	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	750,00	
31/08/2022	1.1.2.01.00004	MUNICIPIO DE CANOAS	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	272,00	
31/08/2022	1.1.2.01.00022	MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	28.697,79	
31/08/2022	1.1.2.01.00011	MUNICIPIO DE FARROUPILHA	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	25,29	
31/08/2022	1.1.2.01.00023	MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	12.402,00	
31/08/2022	1.1.2.01.00036	MUNICIPIO DE GRAMADO	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	6.077,00	
31/08/2022	1.1.2.01.00012	MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	192,50	
31/08/2022	1.1.2.01.00018	MUNICIPIO DE MONTENEGRO	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	126,50	
31/08/2022	1.1.2.01.00019	MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	1.047,00	
31/08/2022	1.1.2.01.00028	MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	89,00	
31/08/2022	1.1.2.01.00015	MUNICIPIO DE PASSO FUNDO	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	6.682,50	
31/08/2022	1.1.2.01.00027	MUNICIPIO DE PORTO BELO	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	310,10	
31/08/2022	1.1.2.01.00004	MUNICIPIO DE SANTO ANGELO	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	1.280,00	
31/08/2022	1.1.2.01.00030	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	1.115,00	
31/08/2022	1.1.2.01.04854	MUNICIPIO DE SAO JERONIMO	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	1.595,00	
31/08/2022	1.1.2.01.00020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	20.730,60	
31/08/2022	1.1.3.02.00001	TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO BANCO BRADESCO	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	10.000,00	
31/08/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	98.799,96	
31/08/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	127.607,04	
31/08/2022	2.1.5.01.00015	CAPITAL DE GIRO - BRADESCO	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO		24.598,52
31/08/2022	2.1.5.01.00014	(-) JUROS A TRANSCORRER CAPITAL DE GIRO	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	56.727,36	
31/08/2022	2.1.5.01.00002	CAPITAL DE GIRO BANRISUL	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO		31.746,06
31/08/2022	2.1.5.01.00003	(-) JUROS A TRANSCORRER CAPITAL DE GIRO BANRISUL	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	1.746,06	
31/08/2022	2.1.5.01.00004	CAPITAL DE GIRO BB DIGITAL CP	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO		26.500,00
31/08/2022	2.1.5.01.00006	CAPITAL DE GIRO BB DIGITAL LP	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO		17.000,00
31/08/2022	2.1.5.01.00008	PRONAMPE	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO		68.918,85
31/08/2022	2.1.1.01.00051	ADERE PRODUTOS AUTO-ADESIVOS LTDA	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO		22.113,18
31/08/2022	2.1.1.01.00012	ALUMINIO PATO BRANCO LTDA	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO		2.291,26
31/08/2022	2.1.1.01.00045	CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO		574,09
31/08/2022	2.1.1.01.00143	CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO		22.082,17
31/08/2022	2.1.1.01.00013	ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO		7.040,40
31/08/2022	2.1.1.01.00032	FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO		5.281,26
31/08/2022	2.1.1.01.00058	GALA - IBB IND. BRAS. DE BRINQ. E EMBAL. LTDA	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO		5.745,24
			TRANSPORTE	769.524,39	233.891,03

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	769.524,39	233.891,03
31/08/2022	2.1.1.01.00146	GRUPO JPP TSW BIKE LTDA	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO		3.570,00
31/08/2022	2.1.1.01.00022	HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO		49,99
31/08/2022	2.1.1.01.00027	INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO		1.747,80
31/08/2022	2.1.1.01.00147	INLATEX INDUSTRIA E COMERCIO	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO		11.292,16
31/08/2022	2.1.1.01.00148	ITECE INDUSTRIA E COMÉRCIO	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO		1.333,11
31/08/2022	2.1.1.01.00149	JPES COM. ATACADISTA E COMERCIO	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO		1.538,62
31/08/2022	2.1.1.01.00035	LAVORWASH BRASIL INDL.E COML.LTDA	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO		3.339,69
31/08/2022	2.1.1.01.00151	MAGAZINE LUIZA S/A	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO		249,75
31/08/2022	2.1.1.01.00128	O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO		873,62
31/08/2022	2.1.1.01.00070	WHIRLPOOL S.A.	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO		4.692,45
31/08/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO		9.235,62
31/08/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO		986,98
31/08/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO		1.078,68
31/08/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO		213,34
31/08/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO		85,36
31/08/2022	2.1.3.03.00001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO		237,11
31/08/2022	2.1.3.03.00002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO		254,83
31/08/2022	2.1.3.03.00005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO		18,97
31/08/2022	2.1.3.03.00006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO		20,39
31/08/2022	2.2.1.01.00012	CAPITAL DE GIRO - BRADESCO PNC	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO		209.087,42
31/08/2022	2.2.1.01.00011	(-) JUROS A TRANSC. CAPITAL DE GIRO	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	78.000,28	
31/08/2022	2.2.1.01.00001	CAPITAL DE GIRO BB DIGITAL LP PNC	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO		8.500,00
31/08/2022	2.2.1.01.00003	PRONAMPE PNC	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO		81.081,15
31/08/2022	2.3.1.01.00017	SILVIA DEBUS PAIM	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO		300.000,00
31/08/2022	2.3.5.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	52.989,22	
31/08/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO		693.942,13
31/08/2022	3.1.2.01.00003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	33.096,00	
31/08/2022	4.1.7.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	472.439,84	
31/08/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	44.468,96	
31/08/2022	4.1.7.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	6.231,15	
31/08/2022	4.1.7.01.00003	(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS DE	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO		31.314,55
31/08/2022	4.2.2.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	1.778,33	
31/08/2022	4.2.2.01.00002	PRÓ-LABORE	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	9.696,00	
31/08/2022	4.2.2.01.00004	13º SALÁRIO	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	254,83	
31/08/2022	4.2.2.01.00005	FÉRIAS	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	237,11	
31/08/2022	4.2.2.01.00007	FGTS	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	181,62	
31/08/2022	4.2.2.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	835,28	
31/08/2022	4.2.2.04.00020	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	175,00	
31/08/2022	4.2.2.01.00014	VIAGENS E ESTADAS	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	5.428,08	
31/08/2022	4.2.2.02.00001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	20.100,00	
31/08/2022	4.2.2.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	319,22	
31/08/2022	4.2.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	1.068,39	
31/08/2022	4.2.2.04.00003	TELEFONE	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	1.630,92	
31/08/2022	4.2.2.04.00024	MATERIAL DE EXPEDIENTE	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	285,79	
31/08/2022	4.2.2.04.00019	MANUTENÇÃO E REPAROS	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	467,50	
31/08/2022	4.2.2.04.00024	MATERIAL DE EXPEDIENTE	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	1.537,76	
31/08/2022	4.2.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	4.012,64	
31/08/2022	4.2.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	5.814,32	
31/08/2022	4.2.2.04.00031	BENS DE PEQUENO VALOR	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	221,43	
			TRANSPORTE	1.510.794,06	1.598.634,75

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.510.794,06	1.598.634,75
31/08/2022	4.2.2.04.00025	ESTACIONAMENTOS E CONDUÇÕES	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	10,00	
31/08/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	19.017,17	
31/08/2022	4.2.2.04.00027	LANCHES, REFEIÇÕES,COPA E COZINHA	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	3.080,23	
31/08/2022	4.2.2.04.00005	SEGUROS	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	838,51	
31/08/2022	4.2.2.04.00019	MANUTENÇÃO E REPAROS	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	8.572,52	
31/08/2022	4.2.2.04.00033	COMISSÕES E CORRETAGENS	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	17.270,11	
31/08/2022	4.2.1.06.00033	BRINDES CONCEDIDOS	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	901,57	
31/08/2022	4.2.2.04.00024	MATERIAL DE EXPEDIENTE	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	624,93	
31/08/2022	4.2.2.04.00033	DESPESAS COM SOFTWARE	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	2.279,82	
31/08/2022	4.2.2.03.00009	IMPOSTOS MUNICIPAIS	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	265,53	
31/08/2022	4.2.2.03.00010	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	290,97	
31/08/2022	4.2.2.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	1.351,91	
31/08/2022	4.2.2.05.00004	DESCONTOS CONCEDIDOS	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	924,97	
31/08/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	2.563,00	
31/08/2022	4.2.2.05.00005	JUROS DE MORA	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	30.059,82	
31/08/2022	3.1.3.02.00001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO		237,12
31/08/2022	3.1.3.01.00003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO		0,45
31/08/2022	4.2.2.05.00013	IOF	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	6,50	
31/08/2022	4.2.2.05.00014	IRRF SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	REFERENTE IMPLANTAÇÃO DE SALDO	0,22	
31/08/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	REFERENTE Á IMPLANTAÇÃO DE SALDO	20,48	
			TOTAL DO DIA	1.598.872,32	1.598.872,32
			TOTAL DO MÊS	1.598.872,32	1.598.872,32
01/09/2022	1.1.2.01.00035	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.464,00	
01/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.464,00
01/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO	1.280,00	
01/09/2022	1.1.2.01.00004	MUNICIPIO DE SANTO ANGELO	DEPRECIAÇÃO DO PERÍODO		1.280,00
01/09/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL	12,53	
01/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL		12,53
01/09/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO	1.267,48	
01/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO		1.267,48
01/09/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGAMENTO BEL MICRO TECNLOGIA S/A	938,99	
01/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO BEL MICRO TECNLOGIA S/A		938,99
01/09/2022	2.1.1.01.00045	CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35	REFERENTE Á CASAS DA AGUA	574,09	
01/09/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	REFERENTE Á CASAS DA AGUA		574,09
			TOTAL DO DIA	8.537,09	8.537,09
02/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	2.800,00	
02/09/2022	2.1.1.01.00022	LUPLAST IND E COM DE LUVAS DESCARTAVEIS LTDA ME	COMPRAS DE MERCADORIAS		2.800,00
02/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	3.795,99	
02/09/2022	2.1.1.01.00002	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS		3.795,99
02/09/2022	2.1.1.01.00051	ADERE PRODUTOS AUTO-ADESIVOS LTDA	PAGAMENTO NF 484779 DA ADERE PRODUTOS AUTO-ADESIVOS LTDA	22.113,18	
02/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO NF 484779 DA ADERE PRODUTOS AUTO-ADESIVOS LTDA		22.113,18
02/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO RESGATE APLICAÇÃO	22.113,18	
02/09/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	RECEBIMENTO RESGATE APLICAÇÃO		22.113,18
02/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO RESGATE APLICAÇÃO	0,01	
02/09/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	RECEBIMENTO RESGATE APLICAÇÃO		0,01
02/09/2022	4.2.1.02.00001	COMISSÕES	REFERENTE Á COMISSÃO DE VENDEDOR AMIN GOULART SCHARIF	300,00	
02/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á COMISSÃO DE VENDEDOR AMIN GOULART SCHARIF		300,00
			TRANSPORTE	51.122,36	51.122,36

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	51.122,36	51.122,36
02/09/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO BANRISUL	65,00	
02/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	TARIFA BANCÁRIA BANCO BANRISUL		65,00
02/09/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIO TATIANA MARIA ALEXANDRE	150,00	
02/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO SALÁRIO TATIANA MARIA ALEXANDRE		150,00
02/09/2022	2.1.1.01.00002	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	REFERENTE Á DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	3.795,99	
02/09/2022	4.1.7.01.00003	(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS DE	REFERENTE Á DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS		3.795,99
			TOTAL DO DIA	55.133,35	55.133,35
05/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	6.285,17	
05/09/2022	2.1.1.01.00023	PLASTICOS INDEPENDENCIA LTDA.	COMPRAS DE MERCADORIAS		6.285,17
05/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	938,99	
05/09/2022	2.1.1.01.00002	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS		938,99
05/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	5.475,30	
05/09/2022	2.1.1.01.00024	INPLASTIC COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME	COMPRAS DE MERCADORIAS		5.475,30
05/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	574,74	
05/09/2022	2.1.1.01.00024	INPLASTIC COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME	COMPRAS DE MERCADORIAS		574,74
05/09/2022	1.1.2.01.00045	MUNICIPIO DE MUNHOZ DE MELLO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	649,00	
05/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		649,00
05/09/2022	1.1.2.01.00045	MUNICIPIO DE MUNHOZ DE MELLO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	649,00	
05/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		649,00
05/09/2022	1.1.2.01.00045	MUNICIPIO DE MUNHOZ DE MELLO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	649,00	
05/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		649,00
05/09/2022	1.1.2.01.00046	FUNDACAO MUNICIPAL DA CULTURA DE PORTO BELO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	595,00	
05/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		595,00
05/09/2022	3.1.5.01.00006	AMOSTRA GRATIS	SAIDA AMOSTRA GRATIS	95,70	
05/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SAIDA AMOSTRA GRATIS		95,70
05/09/2022	2.1.1.01.00032	FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA	PAGAMENTO NF 32135 DA FIRSTLAB IND.IMP.EXP.PRODUTOS	584,85	
05/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO NF 32135 DA FIRSTLAB IND.IMP.EXP.PRODUTOS		584,85
05/09/2022	4.2.2.04.00003	TELEFONE	PAGAMENTO CLARO S.A.	0,50	
05/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO CLARO S.A.		0,50
05/09/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO TW TRANSPORTER LOGISTICA LTDA	165,61	
05/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TW TRANSPORTER LOGISTICA LTDA		165,61
05/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	750,95	
05/09/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		750,95
05/09/2022	2.1.1.01.00002	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	PAGAMENTO BEL MICRO TECNLOGIA S/A	938,99	
05/09/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGAMENTO BEL MICRO TECNLOGIA S/A		938,99
05/09/2022	2.1.1.01.00024	INPLASTIC COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME	PAGAMENTO INPLASTIC COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME	574,74	
05/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO INPLASTIC COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME		574,74
05/09/2022	1.1.1.02.00013	BANCO BRADESCO S/A	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	6.150,00	
05/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS		6.150,00
05/09/2022	1.1.1.03.00012	APLIC. INVEST FÁCIL BRADESCO	REFERENTE Á APLICAÇÃO	6.150,00	
05/09/2022	1.1.1.02.00013	BANCO BRADESCO S/A	REFERENTE Á APLICAÇÃO		6.150,00
05/09/2022	4.2.2.05.00004	DESCONTOS CONCEDIDOS	REFERENTE Á FUNDACAO MUNICIPAL	43,80	
05/09/2022	1.1.2.01.04857	FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTO BELO	REFERENTE Á FUNDACAO MUNICIPAL		43,80
05/09/2022	2.1.1.01.00024	INPLASTIC COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME	REFERENTE Á IMPLAST	5.475,30	
05/09/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	REFERENTE Á IMPLAST		5.475,30
05/09/2022	2.1.1.01.00147	INLATEX INDUSTRIA E COMERCIO	REFERENTE Á INLATEX	8.572,52	
05/09/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	REFERENTE Á INLATEX		8.572,52
			TRANSPORTE	45.319,16	45.319,16

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	45.319,16	45.319,16
05/09/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE Á PRO-LABORE 08/2022 SILVIA DEBUS PAIM	1.078,68	
05/09/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE Á PRO-LABORE 08/2022 SILVIA DEBUS PAIM		1.078,68
			TOTAL DO DIA	46.397,84	46.397,84
06/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	712,00	
06/09/2022	2.1.1.01.00025	MERCADAO COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		712,00
06/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	1.019,00	
06/09/2022	1.1.2.01.00030	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS		1.019,00
06/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ	3.405,00	
06/09/2022	1.1.2.01.00007	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE	RECEBIMENTO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ		3.405,00
06/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	0,01	
06/09/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		0,01
06/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	28.000,00	
06/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS		28.000,00
06/09/2022	2.1.1.01.00147	INLATEX INDUSTRIA E COMERCIO	PAGAMENTO DA INLATEX INDUSTRIA E COMERCIO	2.719,64	
06/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DA INLATEX INDUSTRIA E COMERCIO		2.719,64
06/09/2022	2.1.1.01.00148	ITECE INDUSTRIA E COMÉRCIO	PAGAMENTO NF 175676 DA ITECE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	1.333,11	
06/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO NF 175676 DA ITECE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA		1.333,11
06/09/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS	85,36	
06/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO FGTS		85,36
06/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	27.688,81	
06/09/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		27.688,81
06/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA	25,29	
06/09/2022	1.1.2.01.00011	MUNICIPIO DE FARROUPILHA	RECEBIMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA		25,29
06/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		17.637,00
06/09/2022	4.1.7.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	REFERENTE Á CUSTS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,02	
06/09/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGAMENTO BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	17.636,98	
06/09/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGAMENTO CRYSMAR PRODUTOS P LIMPEZA EIRELI	2.838,00	
06/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO CRYSMAR PRODUTOS P LIMPEZA EIRELI		2.838,00
06/09/2022	2.1.1.01.00021	RIPLAS COMERCIO DE CHAPEUS LTDA	PAGAMENTO RIPLAS COMERCIO DE ARTIGOS LTDA	3.150,00	
06/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO RIPLAS COMERCIO DE ARTIGOS LTDA		3.150,00
06/09/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGAMENTO RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA	3.748,12	
06/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA		3.748,12
06/09/2022	4.1.7.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	PAGAMENTO RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA	1.506,96	
06/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA		1.506,96
06/09/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALÁRIO TATIANA MARIA ALEXANDRE	836,98	
06/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO SALÁRIO TATIANA MARIA ALEXANDRE		836,98
06/09/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGAMENTO INOVEN INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	1.349,81	
06/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO INOVEN INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		1.349,81
06/09/2022	1.1.1.02.00013	BANCO BRADESCO S/A	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO	487,89	
06/09/2022	1.1.1.03.00012	APLIC. INVEST FÁCIL BRADESCO	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO		487,89
			TRANSPORTE	96.542,98	96.542,98

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	96.542,98	96.542,98
06/09/2022	1.1.1.02.00013	BANCO BRADESCO S/A	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO	5.661,74	
06/09/2022	1.1.1.03.00012	APLIC. INVEST FÁCIL BRADESCO	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO		5.661,74
06/09/2022	2.1.5.01.00015	CAPITAL DE GIRO - BRADESCO	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO	6.149,63	
06/09/2022	1.1.1.02.00013	BANCO BRADESCO S/A	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO		6.149,63
			TOTAL DO DIA	108.354,35	108.354,35
08/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.349,81	
08/09/2022	2.1.1.01.00026	INOVEN INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.349,81
08/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	132,70	
08/09/2022	2.1.1.01.00027	INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS		132,70
08/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	6.328,65	
08/09/2022	2.1.1.01.00005	ALUMASA IND. DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		6.328,65
08/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	2.992,46	
08/09/2022	2.1.1.01.00012	ALUMINIO PATO BRANCO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		2.992,46
08/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	310,10	
08/09/2022	1.1.2.01.00027	MUNICIPIO DE PORTO BELO	RECEBIMENTO DE CLIENTES DIVERSOS		310,10
08/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE ARAQUARI	650,00	
08/09/2022	1.1.2.01.00041	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI - SC	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE ARAQUARI		650,00
08/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	0,01	
08/09/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		0,01
08/09/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE Á SAQUE	5.000,00	
08/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á SAQUE		5.000,00
08/09/2022	4.2.2.04.00033	DESPESAS COM SOFTWARE	PAGAMENTO DESPESAS COM SOFTWARE	144,00	
08/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DESPESAS COM SOFTWARE		144,00
08/09/2022	2.1.1.01.00146	GRUPO JPP TSW BIKE LTDA	PAGAMENTO PARCELA 1/5 NF 89412 DO GRUPO JPP TSW BIKE LTDA	714,00	
08/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO PARCELA 1/5 NF 89412 DO GRUPO JPP TSW BIKE LTDA		714,00
08/09/2022	2.1.1.01.00149	JPES COM. ATACADISTA E COMERCIO	PAGAMENTO PARCELA 1/3 NF 22982 DA JPES ATACADISTA E COMERCIO	512,88	
08/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO PARCELA 1/3 NF 22982 DA JPES ATACADISTA E COMERCIO		512,88
08/09/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL	3,30	
08/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL		3,30
08/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	5.414,07	
08/09/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		5.414,07
08/09/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGAMENTO FATIMA CRISTINA COELHO SANTIAGO	1.536,10	
08/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO FATIMA CRISTINA COELHO SANTIAGO		1.536,10
08/09/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGAMENTO ALUMASA IND. DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA	1.255,65	
08/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO ALUMASA IND. DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA		1.255,65
08/09/2022	2.1.1.01.00027	INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI	PAGAMENTO AMOSTRA INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI	132,70	
08/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO AMOSTRA INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI		132,70
08/09/2022	2.1.1.01.00005	ALUMASA IND. DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA	REFERENTE Á DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	6.328,65	
08/09/2022	4.1.7.01.00003	(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS DE	REFERENTE Á DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS		6.328,65
			TOTAL DO DIA	32.805,08	32.805,08
09/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	3.150,00	
09/09/2022	2.1.1.01.00028	RIPLAS COMERCIO DE ARTIGOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		3.150,00
09/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.536,10	
09/09/2022	2.1.1.01.00029	FATIMA CRISTINA COELHO SANTIAGO - ME	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.536,10
09/09/2022	1.1.2.01.00011	MUNICIPIO DE FARROUPILHA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.090,71	
			TRANSPORTE	14.776,81	4.686,10

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	14.776,81	4.686,10
09/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.090,71
09/09/2022	3.1.5.01.00006	AMOSTRA GRATIS	SAIDA AMOSTRA GRATIS	26,44	
09/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SAIDA AMOSTRA GRATIS		26,44
09/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	0,01	
09/09/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		0,01
09/09/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO ALIANÇA EXPRESS RANSPORTES	133,69	
09/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO ALIANÇA EXPRESS RANSPORTES		133,69
09/09/2022	2.1.1.01.00070	WHIRLPOOL S.A.	PAGAMENTO PARCEL 2/6 NF 3936169 DA WHIRLPOOL S.A.	437,29	
09/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO PARCEL 2/6 NF 3936169 DA WHIRLPOOL S.A.		437,29
09/09/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL (RENOVAÇÃO GIRO)	300,00	
09/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL (RENOVAÇÃO GIRO)		300,00
09/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	870,97	
09/09/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		870,97
09/09/2022	2.1.1.01.00028	RIPLAS COMERCIO DE ARTIGOS LTDA	PAGAMENTO RIPLAS COMERCIO DE ARTIGOS LTDA	3.150,00	
09/09/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGAMENTO RIPLAS COMERCIO DE ARTIGOS LTDA		3.150,00
09/09/2022	2.1.1.01.00026	INOVEN INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	PAGAMENTO INOVEN INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	1.349,81	
09/09/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGAMENTO INOVEN INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		1.349,81
09/09/2022	2.1.1.01.00029	FATIMA CRISTINA COELHO SANTIAGO - ME	PAGAMENTO FATIMA CRISTINA COELHO SANTIAGO	1.536,10	
09/09/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGAMENTO FATIMA CRISTINA COELHO SANTIAGO		1.536,10
09/09/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGAMENTO AMOSTRA INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI	120,47	
09/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO AMOSTRA INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI		120,47
			TOTAL DO DIA	22.701,59	22.701,59
10/09/2022	1.1.2.01.00003	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.026,10	
10/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.026,10
			TOTAL DO DIA	6.026,10	6.026,10
12/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	120,47	
12/09/2022	2.1.1.01.00027	INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS		120,47
12/09/2022	1.1.2.01.00049	MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	180,00	
12/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		180,00
12/09/2022	1.1.2.01.00050	MUNICIPIO DE BAGE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	915,00	
12/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		915,00
12/09/2022	1.1.2.01.00050	MUNICIPIO DE BAGE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	73,20	
12/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		73,20
12/09/2022	1.1.2.01.00050	MUNICIPIO DE BAGE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10,98	
12/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10,98
12/09/2022	1.1.2.01.00051	MUNICIPIO DE ESTEIO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.620,00	
12/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.620,00
12/09/2022	1.1.2.01.00050	MUNICIPIO DE BAGE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	45,75	
12/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		45,75
12/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.250,00	
12/09/2022	1.1.2.01.00003	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	RECEBIMENTO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		2.250,00
12/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	10.000,00	
12/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS		10.000,00
12/09/2022	2.1.1.01.00032	FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA	PAGAMENTO PARCELA 2/2 NF 32366 DA FIRSTLAB IND. IMP. EXP. PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA	662,50	
			TRANSPORTE	19.877,90	19.215,40

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	19.877,90	19.215,40
12/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO PARCELA 2/2 NF 32366 DA FIRSTLAB IND. IMP. EXP. PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA		662,50
12/09/2022	4.2.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO CELESC	138,96	
12/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO CELESC		138,96
12/09/2022	4.2.2.04.00003	TELEFONE	PAGAMENTO NEOREDE 2/6	150,00	
12/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO NEOREDE 2/6		150,00
12/09/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO TW TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	51,18	
12/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TW TRANSPORTES LOGISTICA LTDA		51,18
12/09/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO TW TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	314,98	
12/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TW TRANSPORTES LOGISTICA LTDA		314,98
12/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	9.067,60	
12/09/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		9.067,60
12/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	0,02	
12/09/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		0,02
12/09/2022	2.1.1.01.00027	INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI	PAGAMENTO AMOSTRA INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI	120,47	
12/09/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGAMENTO AMOSTRA INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI		120,47
12/09/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO TRANSPORTE DE MERCADORIAS VENDIDAS	350,00	
12/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO TRANSPORTE DE MERCADORIAS VENDIDAS		350,00
12/09/2022	4.2.1.02.00001	COMISSÕES	REFERENTE Á COMISSÃO DE VENDEDOR AMIN GOULART SCHARIF	300,00	
12/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á COMISSÃO DE VENDEDOR AMIN GOULART SCHARIF		300,00
12/09/2022	4.2.1.02.00001	COMISSÕES	REFERENTE Á COMISSÃO DE VENDEDOR AMIN GOULART SCHARIF	300,00	
12/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á COMISSÃO DE VENDEDOR AMIN GOULART SCHARIF		300,00
12/09/2022	4.2.2.02.00001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	REFERENTE Á ALUGUEL NELSON VALDEMIRO ALEXANDRE	2.800,00	
12/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á ALUGUEL NELSON VALDEMIRO ALEXANDRE		2.800,00
			TOTAL DO DIA	33.471,11	33.471,11
13/09/2022	1.1.2.01.00003	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.635,20	
13/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.635,20
13/09/2022	3.1.5.01.00006	AMOSTRA GRATIS	SAIDA AMOSTRA GRATIS	2,97	
13/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SAIDA AMOSTRA GRATIS		2,97
13/09/2022	1.1.2.01.00052	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.065,00	
13/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.065,00
13/09/2022	2.1.1.01.00027	INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI	PAGAMENTO NF 1136 DA INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI	1.747,80	
13/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO NF 1136 DA INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI		1.747,80
13/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	1.747,79	
13/09/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		1.747,79
13/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	0,01	
13/09/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		0,01
13/09/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGAMENTO ALUMASA IND. DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA	165,58	
13/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO ALUMASA IND. DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA		165,58
13/09/2022	2.1.1.01.00022	HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS	PAGAMENTO HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS	49,99	
13/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS		49,99
			TOTAL DO DIA	8.414,34	8.414,34

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	218,92	
14/09/2022	2.1.1.01.00004	AUGUSTO SCHULTZ FILHO EIRELI - ME	COMPRAS DE MERCADORIAS		218,92
14/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	168,16	
14/09/2022	2.1.1.01.00004	AUGUSTO SCHULTZ FILHO EIRELI - ME	COMPRAS DE MERCADORIAS		168,16
14/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.678,37	
14/09/2022	2.1.1.01.00032	FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.678,37
14/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	1.557,00	
14/09/2022	1.1.2.01.00008	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	RECEBIMENTO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO		1.557,00
14/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	0,01	
14/09/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		0,01
14/09/2022	2.1.1.01.00070	WHIRLPOOL S.A.	PAGAMENTO PARCELA 1/6 NF 2575295 DA WHIRLPOOL S.A.	417,67	
14/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO PARCELA 1/6 NF 2575295 DA WHIRLPOOL S.A.		417,67
14/09/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGAMENTO RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO	19.000,00	
14/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO		19.000,00
14/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	17.860,66	
14/09/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		17.860,66
14/09/2022	4.1.7.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	PAGAMENTO RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	1.866,08	
14/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		1.866,08
			TOTAL DO DIA	42.766,87	42.766,87
15/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	17.636,98	
15/09/2022	2.1.1.01.00002	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS		17.636,98
15/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.540,00	
15/09/2022	2.1.1.01.00003	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.540,00
15/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.421,23	
15/09/2022	2.1.1.01.00005	ALUMASA IND. DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.421,23
15/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO MUNICIPIOS DE CANOAS	51,00	
15/09/2022	1.1.2.01.00004	MUNICIPIO DE CANOAS	RECEBIMENTO MUNICIPIOS DE CANOAS		51,00
15/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO	89,00	
15/09/2022	1.1.2.01.00028	MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO		89,00
15/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	0,01	
15/09/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		0,01
15/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	10.000,00	
15/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS		10.000,00
15/09/2022	2.3.5.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	REFERENTE Á DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS À SÓCIA SILVIA DEBUS PAIM	139,00	
15/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS À SÓCIA SILVIA DEBUS PAIM		139,00
15/09/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL (BB GIRO)	14,58	
15/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL (BB GIRO)		14,58
15/09/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL	11,00	
15/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL		11,00
15/09/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL	66,00	
15/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL		66,00
15/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	10.090,57	
15/09/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		10.090,57
15/09/2022	2.1.1.01.00002	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	PAGAMENTO BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	17.636,98	
15/09/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGAMENTO BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		17.636,98
			TRANSPORTE	58.696,35	58.696,35

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	58.696,35	58.696,35
15/09/2022	2.1.1.01.00005	ALUMASA IND. DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA	PAGAMENTO ALUMASA IND. DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA	165,58	
15/09/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGAMENTO ALUMASA IND. DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA		165,58
15/09/2022	2.1.1.01.00005	ALUMASA IND. DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA	PAGAMENTO ALUMASA IND. DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA	1.255,65	
15/09/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGAMENTO ALUMASA IND. DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA		1.255,65
15/09/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGAMENTO ALO APOIOS ORTOPEDICOS LTDA	560,00	
15/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO ALO APOIOS ORTOPEDICOS LTDA		560,00
15/09/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGAMENTO ETILUX IMP E DIST DE ART DE CUTELARIA S.A	6.838,10	
15/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO ETILUX IMP E DIST DE ART DE CUTELARIA S.A		6.838,10
15/09/2022	1.1.1.02.00013	BANCO BRADESCO S/A	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO	117,20	
15/09/2022	1.1.1.03.00012	APLIC. INVEST FÁCIL BRADESCO	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO		117,20
15/09/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	REFERENTE Á DESPESAS BANCÁRIAS	117,20	
15/09/2022	1.1.1.02.00013	BANCO BRADESCO S/A	REFERENTE Á DESPESAS BANCÁRIAS		117,20
			TOTAL DO DIA	67.750,08	67.750,08
16/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	560,00	
16/09/2022	2.1.1.01.00006	ALO APOIOS ORTOPEDICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		560,00
16/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	51.834,40	
16/09/2022	2.1.1.01.00007	RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		51.834,40
16/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	3.748,12	
16/09/2022	2.1.1.01.00007	RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		3.748,12
16/09/2022	1.1.2.01.00003	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	350,00	
16/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		350,00
16/09/2022	1.1.2.01.00003	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.980,00	
16/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.980,00
16/09/2022	1.1.2.01.00029	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.140,00	
16/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.140,00
16/09/2022	1.1.2.01.00030	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.076,90	
16/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.076,90
16/09/2022	1.1.2.01.00030	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.076,90	
16/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.076,90
16/09/2022	1.1.2.01.00017	AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.992,00	
16/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.992,00
16/09/2022	2.1.1.01.00007	RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	PAGAMENTO RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO	19.000,00	
16/09/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGAMENTO RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO		19.000,00
16/09/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO ALIANÇA EXPRESS TRANSPORTES	199,48	
16/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO ALIANÇA EXPRESS TRANSPORTES		199,48
16/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	30.000,00	
16/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS		30.000,00
16/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	30.210,48	
16/09/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		30.210,48
16/09/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL	11,00	
16/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL		11,00
16/09/2022	2.1.1.01.00007	RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	PAGAMENTO RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA	3.748,12	
16/09/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGAMENTO RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA		3.748,12
16/09/2022	2.1.1.01.00006	ALO APOIOS ORTOPEDICOS LTDA	PAGAMENTO ALO APOIOS ORTOPEDICOS LTDA	560,00	
16/09/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGAMENTO ALO APOIOS ORTOPEDICOS LTDA		560,00
16/09/2022	4.2.1.02.00001	COMISSÕES	REFERENTE Á COMISSÃO DE VENDEDOR AMIN GOULART SCHARIF	300,00	
			TRANSPORTE	155.787,40	155.487,40

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	155.787,40	155.487,40
16/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á COMISSÃO DE VENDEDOR AMIN GOULART SCHARIF		300,00
16/09/2022	4.2.2.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO ÁGUA E SANEAMENTO	46,74	
16/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO ÁGUA E SANEAMENTO		46,74
			TOTAL DO DIA	155.834,14	155.834,14
19/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	2.838,00	
19/09/2022	2.1.1.01.00008	CRYSMAR PRODUTOS P LIMPEZA EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS		2.838,00
19/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	3.142,78	
19/09/2022	2.1.1.01.00009	BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL SA	COMPRAS DE MERCADORIAS		3.142,78
19/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	2.244,00	
19/09/2022	2.1.1.01.00010	RMS - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS		2.244,00
19/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	7.193,68	
19/09/2022	2.1.1.01.00011	ETILUX IMP E DIST DE ART DE CUTELARIA S.A	COMPRAS DE MERCADORIAS		7.193,68
19/09/2022	1.1.2.01.00021	MUNICIPIO DE ARROIO DOS RATOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.080,00	
19/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.080,00
19/09/2022	1.1.2.01.00032	MUNICIPIO DE IMBE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	896,10	
19/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		896,10
19/09/2022	1.1.2.01.00033	MUNICIPIO DE TRES PASSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	368,71	
19/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		368,71
19/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	0,02	
19/09/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		0,02
19/09/2022	2.1.1.01.00058	GALA - IBB IND. BRAS. DE BRINQ. E EMBAL. LTDA	PAGAMENTO NF 197693 DA GALA - IBB IND. BRAS. DE BRINQ. E EMBAL. LTDA	1.915,08	
19/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO NF 197693 DA GALA - IBB IND. BRAS. DE BRINQ. E EMBAL. LTDA		1.915,08
19/09/2022	2.1.1.01.00128	O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	PAGAMENTO NF 236992 DA O.V.D IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	873,62	
19/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO NF 236992 DA O.V.D IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		873,62
19/09/2022	2.1.1.01.00013	ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA	PAGAMENTO ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA	2.346,92	
19/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA		2.346,92
19/09/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO TW TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	222,87	
19/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TW TRANSPORTES LOGISTICA LTDA		222,87
19/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	5.358,47	
19/09/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		5.358,47
19/09/2022	4.1.7.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	PAGAMENTO ETILUX IMP E DIST DE ART DE CUTELARIA S.A	6.838,10	
19/09/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGAMENTO ETILUX IMP E DIST DE ART DE CUTELARIA S.A		6.838,10
19/09/2022	2.1.5.01.00002	CAPITAL DE GIRO BANRISUL	PAGAMENTO EMPRESTMO BBH	31.014,15	
19/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO EMPRESTMO BBH		31.014,15
19/09/2022	2.1.5.01.00002	CAPITAL DE GIRO BANRISUL	REFERENTE Á QUITAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANRISUL	731,91	
19/09/2022	2.1.5.01.00003	(-) JUROS A TRANSCORRER CAPITAL DE GIRO BANRISUL	REFERENTE Á QUITAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANRISUL		731,91
19/09/2022	4.2.2.05.00005	JUROS DE MORA	REFERENTE Á QUITAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANRISUL	1.014,15	
19/09/2022	2.1.5.01.00003	(-) JUROS A TRANSCORRER CAPITAL DE GIRO BANRISUL	REFERENTE Á QUITAÇÃO DE EMPRÉSTIMO BANRISUL		1.014,15
			TOTAL DO DIA	72.078,56	72.078,56
20/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	2.087,07	
20/09/2022	2.1.1.01.00012	ALUMINIO PATO BRANCO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		2.087,07
20/09/2022	1.1.2.01.00034	MUNICIPIO DE TEUTONIA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.450,00	
20/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.450,00
20/09/2022	1.1.2.01.00035	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	696,00	
			TRANSPORTE	4.233,07	3.537,07

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.233,07	3.537,07
20/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		696,00
20/09/2022	1.1.2.01.00036	MUNICIPIO DE GRAMADO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	196,00	
20/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		196,00
20/09/2022	1.1.2.01.00037	RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	490,00	
20/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		490,00
20/09/2022	1.1.2.01.00037	RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.960,00	
20/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.960,00
20/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO MUNICIPIO D MUNHOZ DE MELLO	1.947,00	
20/09/2022	1.1.2.01.00045	MUNICIPIO DE MUNHOZ DE MELLO	RECEBIMENTO MUNICIPIO D MUNHOZ DE MELLO		1.947,00
20/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	0,01	
20/09/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		0,01
20/09/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	9.235,62	
20/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		9.235,62
20/09/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS	213,34	
20/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO INSS		213,34
20/09/2022	2.3.5.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	REFERENTE Á DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS SILVIA DEBUS PAIM	1.602,15	
20/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS SILVIA DEBUS PAIM		1.602,15
20/09/2022	4.2.2.04.00033	DESPESAS COM SOFTWARE	PAGAMENTO ZOOP TECNOLOGIA I P S.A.	1.080,00	
20/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO ZOOP TECNOLOGIA I P S.A.		1.080,00
20/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	10.184,10	
20/09/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		10.184,10
			TOTAL DO DIA	31.141,29	31.141,29
21/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	3.363,84	
21/09/2022	2.1.1.01.00013	ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		3.363,84
21/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	5.408,07	
21/09/2022	2.1.1.01.00014	EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		5.408,07
21/09/2022	1.1.2.01.00013	MUNICIPIO DE SANTO ANGELO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26.621,16	
21/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26.621,16
21/09/2022	1.1.2.01.00038	MUNICIPIO DE CAMPO BOM	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.925,00	
21/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.925,00
21/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	0,02	
21/09/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		0,02
21/09/2022	2.1.1.01.00143	CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA	PAGAMENTO CHICAGO PNEUMÁTICA BRASIL LTDA	5.520,54	
21/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO CHICAGO PNEUMÁTICA BRASIL LTDA		5.520,54
21/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	5.520,52	
21/09/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		5.520,52
21/09/2022	4.2.1.02.00001	COMISSÕES	REFERENTE Á COMISSÃO DE VENDEDOR AMIN GOULART SCHARIF	300,00	
21/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á COMISSÃO DE VENDEDOR AMIN GOULART SCHARIF		300,00
21/09/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO BANRISUL	1,90	
21/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	TARIFA BANCÁRIA BANCO BANRISUL		1,90
			TOTAL DO DIA	49.661,05	49.661,05
22/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	8.035,76	
22/09/2022	2.1.1.01.00015	MAX METALURGICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		8.035,76
22/09/2022	1.1.2.01.00014	MUNICIPIO DE CAMAQUA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	695,00	
22/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		695,00
22/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	0,01	
22/09/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		0,01
			TRANSPORTE	8.730,77	8.730,77

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.730,77	8.730,77
22/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	16.000,00	
22/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS		16.000,00
22/09/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGAMENTO FLUOROPOLYMERS DO BRASIL COM DE PLÁSTICOS EIRELI	3.022,75	
22/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO FLUOROPOLYMERS DO BRASIL COM DE PLÁSTICOS EIRELI		3.022,75
22/09/2022	2.1.1.01.00032	FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA	PAGAMENTO FIRSTLAB IND. IMP. EXP. PRODUTOS LABORATÓRIOS LTDA	1.024,92	
22/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO FIRSTLAB IND. IMP. EXP. PRODUTOS LABORATÓRIOS LTDA		1.024,92
22/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO | PARCELA 01/12		2.986,96
22/09/2022	2.1.5.01.00004	CAPITAL DE GIRO BB DIGITAL CP	PAGAMENTO CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO | PARCELA 01/12	2.208,33	
22/09/2022	4.2.2.05.00005	JUROS DE MORA	PAGAMENTO JUROS CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO | PARCELA 01/12	778,63	
22/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO | PARCELA 01/24		1.828,51
22/09/2022	2.1.5.01.00006	CAPITAL DE GIRO BB DIGITAL LP	PAGAMENTO CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO | PARCELA 01/24	1.062,50	
22/09/2022	4.2.2.05.00005	JUROS DE MORA	PAGAMENTO JUROS CAP GIRO DIG AMORTIZAÇÃO | PARCELA 01/24	766,01	
22/09/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL	11,00	
22/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL		11,00
22/09/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL	28,57	
22/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL		28,57
22/09/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL	26,29	
22/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL		26,29
22/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	24.928,99	
22/09/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		24.928,99
22/09/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGAMENTO ELETRONICOS METALTEX LTDA	7.947,05	
22/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO ELETRONICOS METALTEX LTDA		7.947,05
22/09/2022	2.1.1.01.00015	MAX METALURGICA LTDA	PAGAMENTO MAX METALURGICA LTDA	8.035,76	
22/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO MAX METALURGICA LTDA		8.035,76
22/09/2022	4.2.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	REFERENTE Á NF 9106 IMAGEM CONTABILIDADE	645,54	
22/09/2022	2.1.1.01.00049	IMAGEM CONTABILIDADE LTDA	REFERENTE Á NF 9106 IMAGEM CONTABILIDADE		645,54
			TOTAL DO DIA	75.217,11	75.217,11
23/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	10.874,98	
23/09/2022	2.1.1.01.00015	MAX METALURGICA LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		10.874,98
23/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE PASSO FUNDO	1.705,60	
23/09/2022	1.1.2.01.00015	MUNICIPIO DE PASSO FUNDO	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE PASSO FUNDO		1.705,60
23/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE PASSO FUNDO	1.246,40	
23/09/2022	1.1.2.01.00015	MUNICIPIO DE PASSO FUNDO	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE PASSO FUNDO		1.246,40
23/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	10.500,00	
23/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS		10.500,00
23/09/2022	2.1.1.01.00012	ALUMINIO PATO BRANCO LTDA	PAGAMENTO NF 13364 DE ALUMINIO PATO BRANCO LTDA	2.291,26	
23/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO NF 13364 DE ALUMINIO PATO BRANCO LTDA		2.291,26
23/09/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO ALIANÇA EXPRESS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	542,31	
23/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO ALIANÇA EXPRESS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS		542,31
23/09/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL	11,00	
23/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL		11,00
23/09/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL	10,00	
23/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL		10,00
23/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	11.856,70	
23/09/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		11.856,70
23/09/2022	4.1.7.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	PAGAMENTO ERCAPLAST IND COM DE PLAST	1.454,13	
			TRANSPORTE	40.492,38	39.038,25

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	40.492,38	39.038,25
23/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO ERCAPLAST IND COM DE PLAST		1.454,13
23/09/2022	2.1.1.01.00015	MAX METALURGICA LTDA	PAGAMENTO MAX METALURGICA LTDA	10.874,98	
23/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO MAX METALURGICA LTDA		10.874,98
			TOTAL DO DIA	51.367,36	51.367,36
25/09/2022	2.1.1.01.00151	MAGAZINE LUIZA S/A	REFERENTE Á MAGAZINE LUIZA	8,90	
25/09/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	REFERENTE Á MAGAZINE LUIZA		8,90
25/09/2022	2.1.1.01.00151	MAGAZINE LUIZA S/A	REFERENTE Á MAGAZINE LUIZA	41,04	
25/09/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	REFERENTE Á MAGAZINE LUIZA		41,04
			TOTAL DO DIA	49,94	49,94
26/09/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.672,72	
26/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.672,72
26/09/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	780,00	
26/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		780,00
26/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	0,01	
26/09/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		0,01
26/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO MUNICIIO DE ESTEIO	5.620,00	
26/09/2022	1.1.2.01.00051	MUNICIPIO DE ESTEIO	RECEBIMENTO MUNICIIO DE ESTEIO		5.620,00
26/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	122,50	
26/09/2022	1.1.2.01.00020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	RECEBIMENTO SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		122,50
26/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	311,50	
26/09/2022	1.1.2.01.00020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	RECEBIMENTO SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		311,50
26/09/2022	2.1.1.01.00032	FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA	PAGAMENTO FIRSTLAB IND. IMP. EXP. PRODUTOS. LABORATÓRIOS LTDA	960,03	
26/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO FIRSTLAB IND. IMP. EXP. PRODUTOS. LABORATÓRIOS LTDA		960,03
26/09/2022	2.1.1.01.00035	LAVORWASH BRASIL INDL.E COML.LTDA	PAGAMENTO PARCELA 01/03 DA NF DA LAVORWASH BRASIL INDL. E COML LTDA	1.113,23	
26/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO PARCELA 01/03 DA NF DA LAVORWASH BRASIL INDL. E COML LTDA		1.113,23
26/09/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO TW TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	99,93	
26/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TW TRANSPORTES LOGISTICA LTDA		99,93
26/09/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO TW TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	202,15	
26/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TW TRANSPORTES LOGISTICA LTDA		202,15
26/09/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO	3.678,67	
26/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO		3.678,67
26/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	RECEBIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS	4.672,72	
26/09/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS		4.672,72
26/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á DEPOSITO DO CAIXA	780,00	
26/09/2022	1.1.2.01.00002	FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL	REFERENTE Á DEPOSITO DO CAIXA		780,00
26/09/2022	2.3.5.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	REFERENTE Á DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS SILVIA DEBUS PAIM	4.368,53	
26/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS SILVIA DEBUS PAIM		4.368,53
			TOTAL DO DIA	27.381,99	27.381,99
27/09/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.077,00	
27/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.077,00
27/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	ENTRADA AMOSTRA GRATIS	6,04	
27/09/2022	3.1.5.01.00006	AMOSTRA GRATIS	ENTRADA AMOSTRA GRATIS		6,04
27/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.548,65	
27/09/2022	2.1.1.01.00017	ERCAPLAST I/C DE PLASTICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		1.548,65
			TRANSPORTE	7.631,69	7.631,69

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.631,69	7.631,69
27/09/2022	1.1.2.01.00003	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.240,00	
27/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.240,00
27/09/2022	1.1.2.01.00039	FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUPESC	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.645,00	
27/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.645,00
27/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE GRAMADO	6.077,00	
27/09/2022	1.1.2.01.00036	MUNICIPIO DE GRAMADO	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE GRAMADO		6.077,00
27/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE PASSO FUNDO	1.989,60	
27/09/2022	1.1.2.01.00015	MUNICIPIO DE PASSO FUNDO	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE PASSO FUNDO		1.989,60
27/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE PASSO FUNDO	1.740,90	
27/09/2022	1.1.2.01.00015	MUNICIPIO DE PASSO FUNDO	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE PASSO FUNDO		1.740,90
27/09/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO GT SERVIÇOS DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE	115,80	
27/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO GT SERVIÇOS DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE		115,80
27/09/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO	9.691,70	
27/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO		9.691,70
			TOTAL DO DIA	34.131,69	34.131,69
28/09/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	192,50	
28/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		192,50
28/09/2022	1.1.2.01.00002	FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	250,00	
28/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		250,00
28/09/2022	1.1.2.01.00002	FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	170,00	
28/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		170,00
28/09/2022	1.1.2.01.00002	FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	204,00	
28/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		204,00
28/09/2022	1.1.2.01.00002	FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	204,00	
28/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		204,00
28/09/2022	1.1.2.01.00041	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI - SC	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.100,00	
28/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.100,00
28/09/2022	1.1.2.01.00041	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI - SC	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	675,00	
28/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		675,00
28/09/2022	1.1.2.01.00019	MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	24,46	
28/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		24,46
28/09/2022	1.1.2.01.00019	MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	195,25	
28/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		195,25
28/09/2022	1.1.2.01.00019	MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	427,19	
28/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		427,19
28/09/2022	1.1.2.01.00019	MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.100,12	
28/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.100,12
28/09/2022	1.1.2.01.00042	MUNICIPIO DE ARAMBARE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	777,50	
28/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		777,50
28/09/2022	1.1.2.01.00043	MUNICIPIO DE CAXAMBU DO SUL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	77,80	
28/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		77,80
28/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á SEGUROS	60,14	
28/09/2022	4.2.2.04.00005	SEGUROS	REFERENTE Á SEGUROS		60,14
28/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE LABRAS DO SUL	192,50	
28/09/2022	1.1.2.01.00012	MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE LABRAS DO SUL		192,50
28/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE IMBE	896,10	
28/09/2022	1.1.2.01.00032	MUNICIPIO DE IMBE	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE IMBE		896,10
28/09/2022	2.1.1.01.00004	AUGUSTO SCHULTZ FILHO EIRELI - ME	PAGAMENTO AUGUSTO S F EIRELI	387,08	
28/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO AUGUSTO S F EIRELI		387,08
			TRANSPORTE	9.933,64	9.933,64

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	9.933,64	9.933,64
28/09/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO	761,66	
28/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO		761,66
28/09/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGAMENTO LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO	150,01	
28/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO		150,01
28/09/2022	4.2.2.01.00014	VIAGENS E ESTADAS	PAGAMENTO VIAGENS TERRESTRES	50,00	
28/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO VIAGENS TERRESTRES		50,00
			TOTAL DO DIA	10.895,31	10.895,31
29/09/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.047,00	
29/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.047,00
29/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	3.022,75	
29/09/2022	2.1.1.01.00018	FLUOROPOLYMERS DO BRASIL COM DE PLASTICOS EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS		3.022,75
29/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	150,01	
29/09/2022	2.1.1.01.00019	LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR	COMPRAS DE MERCADORIAS		150,01
29/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	7.947,05	
29/09/2022	2.1.1.01.00020	PRODUTOS ELETRONICOS METALTEX LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		7.947,05
29/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	4.410,00	
29/09/2022	2.1.1.01.00021	RIPLAS COMERCIO DE CHAPEUS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		4.410,00
29/09/2022	2.1.1.01.00018	FLUOROPOLYMERS DO BRASIL COM DE PLASTICOS EIRELI	PAGAMENTO FLUOROPOLYMERS DO BRASIL COM DE PLÁSTICOS EIRELI	3.022,75	
29/09/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGAMENTO FLUOROPOLYMERS DO BRASIL COM DE PLÁSTICOS EIRELI		3.022,75
29/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS	1.047,00	
29/09/2022	1.1.2.01.00019	MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS		1.047,00
29/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE SÃO JERONIMO	1.595,00	
29/09/2022	1.1.2.01.04854	MUNICIPIO DE SAO JERONIMO	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE SÃO JERONIMO		1.595,00
29/09/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO	2.581,47	
29/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO		2.581,47
29/09/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO TW TRANSPORTES LOGISTICA LTDA	60,53	
29/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TW TRANSPORTES LOGISTICA LTDA		60,53
29/09/2022	2.1.1.01.00020	PRODUTOS ELETRONICOS METALTEX LTDA	PAGAMENTO ELETRONICOS METALTEX LTDA	7.947,05	
29/09/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGAMENTO ELETRONICOS METALTEX LTDA		7.947,05
29/09/2022	2.1.1.01.00019	LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR	PAGAMENTO LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO	150,01	
29/09/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGAMENTO LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO		150,01
29/09/2022	2.1.1.01.00005	ALUMASA IND. DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA	PAGAMENTO ALUMASA IND. DE PLÁSTICO E ALUMINIO LTDA	2.233,55	
29/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO ALUMASA IND. DE PLÁSTICO E ALUMINIO LTDA		2.233,55
29/09/2022	2.1.1.01.00021	RIPLAS COMERCIO DE CHAPEUS LTDA	PAGAMENTO RIPLAS COMERCIO DE CHAPEUS LTDA	1.260,00	
29/09/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO RIPLAS COMERCIO DE CHAPEUS LTDA		1.260,00
			TOTAL DO DIA	36.474,17	36.474,17
30/09/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.019,00	
30/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.019,00
30/09/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.250,00	
30/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.250,00
30/09/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.599,16	
30/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.599,16
30/09/2022	4.2.2.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2022	2.068,87	
			TRANSPORTE	7.937,03	5.868,16

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.937,03	5.868,16
30/09/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2022		2.068,87
30/09/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS INSS SOBRE FOLHA 09/2022	155,16	
30/09/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS INSS SOBRE FOLHA 09/2022		155,16
30/09/2022	4.2.2.01.00007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2022	165,50	
30/09/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2022		165,50
30/09/2022	4.2.2.01.00002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2022	1.212,00	
30/09/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2022		1.212,00
30/09/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022	133,32	
30/09/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022		133,32
30/09/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	4.812,81	
30/09/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		4.812,81
30/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS	3.754,52	
30/09/2022	2.1.1.01.00007	RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS		3.754,52
30/09/2022	1.1.2.01.00017	AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.958,90	
30/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.958,90
30/09/2022	1.1.2.01.00020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	954,75	
30/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		954,75
30/09/2022	1.1.2.01.00020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	17.822,00	
30/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		17.822,00
30/09/2022	1.1.2.01.00020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	127.712,16	
30/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		127.712,16
30/09/2022	1.1.2.01.00020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	780,00	
30/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		780,00
30/09/2022	1.1.2.01.00023	MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23.478,70	
30/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23.478,70
30/09/2022	1.1.2.01.00032	MUNICIPIO DE IMBE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.250,00	
30/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.250,00
30/09/2022	1.1.2.01.00032	MUNICIPIO DE IMBE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.350,00	
30/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.350,00
30/09/2022	1.1.2.01.00041	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI - SC	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.365,00	
30/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.365,00
30/09/2022	1.1.2.01.00041	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI - SC	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	925,00	
30/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		925,00
30/09/2022	1.1.2.01.04857	FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTO BELO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	548,50	
30/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		548,50
30/09/2022	1.1.2.01.00041	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI - SC	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	530,00	
30/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		530,00
30/09/2022	1.1.2.01.00041	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI - SC	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	539,50	
30/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		539,50
30/09/2022	1.1.2.01.00020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.700,00	
30/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.700,00
30/09/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	REFERENTE Á VALORES RECONHECIDOS DE MESES ANTERIORES	18.637,38	
30/09/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	REFERENTE Á VALORES RECONHECIDOS DE MESES ANTERIORES		18.637,38
30/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE FARROUPILHA	10.090,71	
30/09/2022	1.1.2.01.00011	MUNICIPIO DE FARROUPILHA	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE FARROUPILHA		10.090,71
30/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.980,00	
			TRANSPORTE	240.792,94	238.812,94

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	240.792,94	238.812,94
30/09/2022	1.1.2.01.00003	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	RECEBIMENTO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		1.980,00
30/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.516,00	
30/09/2022	3.1.2.01.00003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	RECEBIMENTO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		1.516,00
30/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.599,16	
30/09/2022	1.1.2.01.00003	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	RECEBIMENTO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		2.599,16
30/09/2022	2.1.1.01.00049	IMAGEM CONTABILIDADE LTDA	PAGAMENTO IMAGEM CONTABILIDADE LTDA	645,54	
30/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO IMAGEM CONTABILIDADE LTDA		645,54
30/09/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO	15.540,33	
30/09/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO		15.540,33
30/09/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO	110,69	
30/09/2022	3.1.3.02.00001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	REFERENTE Á RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO		110,69
30/09/2022	4.2.2.05.00013	IOF	REFERENTE Á IOF	31,39	
30/09/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á IOF		31,39
30/09/2022	4.2.2.05.00014	IRRF SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	REFERENTE Á IRRF	24,17	
30/09/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á IRRF		24,17
30/09/2022	1.1.1.03.00012	APLIC. INVEST FÁCIL BRADESCO	REFERENTE Á RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO	0,16	
30/09/2022	3.1.3.02.00001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	REFERENTE Á RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO		0,16
30/09/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	539,50	
30/09/2022	1.1.2.01.00041	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI - SC	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		539,50
30/09/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE Á ARAQUARI	530,00	
30/09/2022	1.1.2.01.00041	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI - SC	REFERENTE Á ARAQUARI		530,00
30/09/2022	4.1.7.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	REFERENTE Á CMV 09/2022	156.852,72	
30/09/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	REFERENTE Á CMV 09/2022		156.852,72
30/09/2022	4.2.2.05.00005	JUROS DE MORA	REFERENTE Á JUROS CAPITAL DE GIRO BRADESCO - PARCELA 11/48	3.545,46	
30/09/2022	2.1.5.01.00014	(-) JUROS A TRANSCORRER CAPITAL DE GIRO	REFERENTE Á JUROS CAPITAL DE GIRO BRADESCO - PARCELA 11/48		3.545,46
30/09/2022	2.3.5.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	REFERENTE Á DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS À SÓCIA SILVIA DEBUS PAIM	12.000,00	
30/09/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE Á DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS À SÓCIA SILVIA DEBUS PAIM		12.000,00
			TOTAL DO DIA	434.728,06	434.728,06
			TOTAL DO MÊS	1.411.318,47	1.411.318,47
03/10/2022	4.2.2.04.00027	LANCHES, REFEIÇÕES,COPA E COZINHA	REFERENTE BISTEK SUPERMERCADOS	79,84	
03/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE BISTEK SUPERMERCADOS		79,84
03/10/2022	2.1.1.01.00146	GRUPO JPP TSW BIKE LTDA	PAGAMENTO GRUPO JPP TSW BIKE LTDA	714,00	
03/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO GRUPO JPP TSW BIKE LTDA		714,00
03/10/2022	2.1.1.01.00149	JPES COM. ATACADISTA E COMERCIO	PAGAMENTO JPES COMERCIO A P A LTDA	512,87	
03/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO JPES COMERCIO A P A LTDA		512,87
03/10/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	270,10	
03/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		270,10
03/10/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1.122,08	
03/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		1.122,08
03/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE DE CONTA APLICAÇÃO	2.698,89	
03/10/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE DE CONTA APLICAÇÃO		2.698,89
03/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO	0,01	
03/10/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO		0,01
03/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	2.234,95	
03/10/2022	2.1.1.01.00039	WEINBERGER IND. E COM. DE ESCOVAS LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		2.234,95
			TRANSPORTE	7.632,74	7.632,74

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.632,74	7.632,74
03/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE TEUTONIA	1.450,00	
03/10/2022	1.1.2.01.00034	MUNICIPIO DE TEUTONIA	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE TEUTONIA		1.450,00
03/10/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGAMENTO ADILIO DE SOUZA SANTOS	300,00	
03/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO ADILIO DE SOUZA SANTOS		300,00
03/10/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGAMENTO SEBASTIÃO GOTERRA	600,00	
03/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO SEBASTIÃO GOTERRA		600,00
03/10/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGAMENTO ADILIO DE SOUZA SANTOS	250,00	
03/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO ADILIO DE SOUZA SANTOS		250,00
03/10/2022	4.2.1.02.00001	COMISSÕES	REFERENTE Á COMISSÃO VENDEDOR AMIN GOULART SCHARIF	300,00	
03/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á COMISSÃO VENDEDOR AMIN GOULART SCHARIF		300,00
			TOTAL DO DIA	10.532,74	10.532,74
04/10/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	460,00	
04/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		460,00
04/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE SANTO ANGELO	26.621,16	
04/10/2022	1.1.2.01.00013	MUNICIPIO DE SANTO ANGELO	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE SANTO ANGELO		26.621,16
04/10/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO ALIANÇA EXPRESS TRANSPORTES	419,37	
04/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO ALIANÇA EXPRESS TRANSPORTES		419,37
04/10/2022	2.1.1.01.00034	PLASTICOS MB LTDA	PAGAMENTO PLASTICOS MB LTDA	2.524,05	
04/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO PLASTICOS MB LTDA		2.524,05
04/10/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO	23.677,75	
04/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO		23.677,75
04/10/2022	3.1.2.01.00003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.076,90	
04/10/2022	1.1.2.01.00030	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.076,90
04/10/2022	1.1.2.01.00030	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.783,34	
04/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.783,34
04/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE TRAMANDAI	460,00	
04/10/2022	2.1.4.01.0001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE TRAMANDAI		460,00
04/10/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO BANRISUL	65,00	
04/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	TARIFA BANCÁRIA BANCO BANRISUL		65,00
			TOTAL DO DIA	64.087,57	64.087,57
05/10/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	588,00	
05/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		588,00
05/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE BUTIA	588,00	
05/10/2022	1.1.2.01.00115	MUNICIPIO DE BUTIA	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE BUTIA		588,00
05/10/2022	2.3.5.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS À SÓCIA SILVIA DEBUS PAIM	5.000,00	
05/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS À SÓCIA SILVIA DEBUS PAIM		5.000,00
05/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO	10.612,00	
05/10/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO		10.612,00
05/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO	0,01	
05/10/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO		0,01
05/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	2.524,05	
05/10/2022	2.1.1.01.00034	PLASTICOS MB LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		2.524,05
05/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	30,05	
05/10/2022	2.1.1.01.00042	INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS GMC LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		30,05
05/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	801,00	
05/10/2022	2.1.1.01.00025	MERCADAO COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		801,00
05/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	649,99	
			TRANSPORTE	20.793,10	20.143,11

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20.793,10	20.143,11
05/10/2022	2.1.1.01.00048	POWERPC COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA FILIAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		649,99
05/10/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	250,00	
05/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		250,00
05/10/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37,50	
05/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		37,50
05/10/2022	1.1.1.02.00013	BANCO BRADESCO S/A	REFERENTE Á TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	6.200,00	
05/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		6.200,00
05/10/2022	2.1.1.01.00048	POWERPC COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA FILIAL	PAGAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO DE MTAIS GMC LTDA	649,99	
05/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO DE MTAIS GMC LTDA		649,99
05/10/2022	4.1.7.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	REFERENTE Á INDUSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS GMC LTDA	300,50	
05/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á INDUSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS GMC LTDA		300,50
05/10/2022	1.1.1.03.00012	APLIC. INVEST FÁCIL BRADESCO	REFERENTE Á APLICAÇÃO	6.200,00	
05/10/2022	1.1.1.02.00013	BANCO BRADESCO S/A	REFERENTE Á APLICAÇÃO		6.200,00
05/10/2022	2.1.1.01.00042	INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS GMC LTDA	REFERENTE Á GMC	30,05	
05/10/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	REFERENTE Á GMC		30,05
05/10/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE Á PRO-LABORE 09/2022 SILVIA DEBUS PAIM	1.078,68	
05/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE Á PRO-LABORE 09/2022 SILVIA DEBUS PAIM		1.078,68
			TOTAL DO DIA	35.539,82	35.539,82
06/10/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	26.088,90	
06/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		26.088,90
06/10/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.608,89	
06/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.608,89
06/10/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.108,00	
06/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.108,00
06/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL	26.088,90	
06/10/2022	1.1.2.01.00022	MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL		26.088,90
06/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE CAIXIAS DO SUL	2.608,89	
06/10/2022	1.1.2.01.00022	MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE CAIXIAS DO SUL		2.608,89
06/10/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	PAGAMENTO IUGU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A	144,00	
06/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO IUGU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A		144,00
06/10/2022	2.1.1.01.00025	MERCADAO COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	RECEBIMENTO MERCADAO COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	356,00	
06/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO MERCADAO COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA		356,00
06/10/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO	28.197,80	
06/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO		28.197,80
06/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	436,14	
06/10/2022	2.1.1.01.00035	LAVORWASH BRASIL INDL.E COML.LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		436,14
06/10/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	250,00	
06/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		250,00
06/10/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50,00	
06/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50,00
06/10/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	750,00	
06/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		750,00
06/10/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.500,00	
06/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.500,00
			TRANSPORTE	101.187,52	101.187,52

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	101.187,52	101.187,52
06/10/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.250,00	
06/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.250,00
06/10/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	37,50	
06/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		37,50
06/10/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	500,00	
06/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		500,00
06/10/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.250,00	
06/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.250,00
06/10/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	125,00	
06/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		125,00
06/10/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	500,00	
06/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		500,00
06/10/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	500,00	
06/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		500,00
06/10/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	187,50	
06/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		187,50
06/10/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	250,00	
06/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		250,00
06/10/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	125,00	
06/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		125,00
06/10/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	250,00	
06/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		250,00
06/10/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	50,00	
06/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		50,00
06/10/2022	1.1.2.01.00039	FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUPESC	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.818,98	
06/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.818,98
06/10/2022	1.1.1.02.00013	BANCO BRADESCO S/A	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO	5.778,39	
06/10/2022	1.1.1.03.00012	APLIC. INVEST FÁCIL BRADESCO	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO		5.778,39
06/10/2022	1.1.1.02.00013	BANCO BRADESCO S/A	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO	371,24	
06/10/2022	1.1.1.03.00012	APLIC. INVEST FÁCIL BRADESCO	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO		371,24
06/10/2022	2.1.5.01.00015	CAPITAL DE GIRO - BRADESCO	REFERENTE Á CAPITAL DE GIRO BRADESCO - PARCELA 12/48	6.149,63	
06/10/2022	1.1.1.02.00013	BANCO BRADESCO S/A	REFERENTE Á CAPITAL DE GIRO BRADESCO - PARCELA 12/48		6.149,63
06/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	RECEBIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	11.108,00	
06/10/2022	1.1.2.01.00061	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	RECEBIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		11.108,00
06/10/2022	2.1.1.01.00035	LAVORWASH BRASIL INDL.E COML.LTDA	PAGAMENTO LAVORWASH BRASIL IND E COM LTDA	436,14	
06/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO LAVORWASH BRASIL IND E COM LTDA		436,14
06/10/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO	43,80	
06/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO		43,80
			TOTAL DO DIA	131.918,70	131.918,70
07/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TRES PASSOS	1.065,00	
07/10/2022	1.1.2.01.00052	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RECEBIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TRES PASSOS		1.065,00
07/10/2022	2.1.1.01.00007	RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	PAGAMENTO RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	1.510,14	
			TRANSPORTE	2.575,14	1.065,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.575,14	1.065,00
07/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		1.510,14
07/10/2022	2.1.1.01.00007	RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	PAGAMENTO RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	3.754,52	
07/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		3.754,52
07/10/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO ALIANÇA EXPRESS TRANSPORTES	872,10	
07/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO ALIANÇA EXPRESS TRANSPORTES		872,10
07/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO	4.868,55	
07/10/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO		4.868,55
07/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TRES PASSOS	368,71	
07/10/2022	1.1.2.01.00033	MUNICIPIO DE TRES PASSOS	RECEBIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TRES PASSOS		368,71
07/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	2.233,55	
07/10/2022	2.1.1.01.00005	ALUMASA IND. DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		2.233,55
07/10/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO FOLHA MENSAL 09/2022	986,98	
07/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO FOLHA MENSAL 09/2022		986,98
07/10/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO FOLHA MENSAL 09/2022	926,73	
07/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO FOLHA MENSAL 09/2022		926,73
07/10/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS DO MÊS 09/2022	165,50	
07/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO FGTS DO MÊS 09/2022		165,50
			TOTAL DO DIA	16.751,78	16.751,78
10/10/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.411,00	
10/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.411,00
10/10/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	758,00	
10/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		758,00
10/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	3.411,00	
10/10/2022	1.1.2.01.00003	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	RECEBIMENTO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		3.411,00
10/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	758,00	
10/10/2022	1.1.2.01.00003	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	RECEBIMENTO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		758,00
10/10/2022	4.2.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A	179,44	
10/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A		179,44
10/10/2022	2.1.1.01.00012	ALUMINIO PATO BRANCO LTDA	PAGAMENTO ALUMINIO PATO BRANCO LTDA	998,46	
10/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO ALUMINIO PATO BRANCO LTDA		998,46
10/10/2022	4.2.2.04.00003	TELEFONE	PAGAMENTO NEOREDE TELECOMUNICAÇÕES	150,00	
10/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO NEOREDE TELECOMUNICAÇÕES		150,00
10/10/2022	2.1.1.01.00070	WHIRLPOOL S.A.	PAGAMENTO WHIRLPOOL S.A	437,29	
10/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO WHIRLPOOL S.A		437,29
10/10/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL	11,00	
10/10/2022	2.1.4.01.0001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL		11,00
10/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO	10.607,19	
10/10/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO		10.607,19
10/10/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL	11,00	
10/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL		11,00
10/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á LUCROS DO EXERCICIO	13.000,00	
10/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á LUCROS DO EXERCICIO		13.000,00
10/10/2022	2.1.1.01.00022	LUPLAST IND E COM DE LUVAS DESCARTAVEIS LTDA ME	PAGAMENTO ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	2.800,00	
10/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		2.800,00
10/10/2022	2.1.1.01.00002	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	PAGAMENTO BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	17.980,00	
10/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		17.980,00
			TOTAL DO DIA	54.512,38	54.512,38
11/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS	195,25	
			TRANSPORTE	195,25	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	195,25	
11/10/2022	1.1.2.01.00019	MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS		195,25
11/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS	2.527,31	
11/10/2022	1.1.2.01.00019	MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS		2.527,31
11/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS	24,46	
11/10/2022	1.1.2.01.00019	MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS		24,46
11/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL	180,00	
11/10/2022	1.1.2.01.00049	MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL		180,00
11/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO RESGATE CONTA APLICAÇÃO	0,01	
11/10/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	RECEBIMENTO RESGATE CONTA APLICAÇÃO		0,01
11/10/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO	2.927,03	
11/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO		2.927,03
11/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	17.979,99	
11/10/2022	2.1.1.01.00002	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		17.979,99
11/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	2.847,98	
11/10/2022	2.1.1.01.00040	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		2.847,98
11/10/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO BANRISUL S/A	50,00	
11/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	TARIFA BANCÁRIA BANCO BANRISUL S/A		50,00
			TOTAL DO DIA	26.732,03	26.732,03
13/10/2022	2.1.1.01.00003	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	PAGAMENTO SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRELI	770,00	
13/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRELI		770,00
13/10/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO TWVTRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	1.443,98	
13/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TWVTRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		1.443,98
13/10/2022	2.1.1.01.00023	PLASTICOS INDEPENDENCIA LTDA.	PAGAMENTO PLASTICOS INDEPENDENCIA LTDA	1.571,29	
13/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO PLASTICOS INDEPENDENCIA LTDA		1.571,29
13/10/2022	4.2.2.03.00010	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	25,00	
13/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		25,00
13/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO	3.810,27	
13/10/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO		3.810,27
13/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	250,80	
13/10/2022	2.1.1.01.00043	KASVI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		250,80
13/10/2022	2.1.1.01.00002	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	PAGAMENTO BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	1.798,00	
13/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		1.798,00
			TOTAL DO DIA	9.669,34	9.669,34
14/10/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.773,00	
14/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.773,00
14/10/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	10.980,40	
14/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		10.980,40
14/10/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	543,20	
14/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		543,20
14/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO	0,01	
14/10/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO		0,01
14/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO SED SECRETARIA GABINETE DO SECRETARIO	6.296,75	
14/10/2022	1.1.2.01.00020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	RECEBIMENTO SED SECRETARIA GABINETE DO SECRETARIO		6.296,75
14/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO SED SECRETARIA GABINETE DO SECRETARIO	2.476,25	
			TRANSPORTE	29.069,61	26.593,36

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	29.069,61	26.593,36
14/10/2022	1.1.2.01.00020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	RECEBIMENTO SED SECRETARIA GABINETE DO SECRETARIO		2.476,25
14/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO SED SECRETARIA GABINETE DO SECRETARIO	10.980,40	
14/10/2022	1.1.2.01.00020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	RECEBIMENTO SED SECRETARIA GABINETE DO SECRETARIO		10.980,40
14/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO SED SECRETARIA GABINETE DO SECRETARIO	543,20	
14/10/2022	1.1.2.01.00020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	RECEBIMENTO SED SECRETARIA GABINETE DO SECRETARIO		543,20
14/10/2022	4.1.7.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	PAGAMENTO FIRSTLAB IND IMP EXP PRODUTOS	839,18	
14/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO FIRSTLAB IND IMP EXP PRODUTOS		839,18
14/10/2022	2.1.1.01.00070	WHIRLPOOL S.A.	PAGAMENTO WHIRLPOOL S.A	417,67	
14/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO WHIRLPOOL S.A		417,67
14/10/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO	19.039,76	
14/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO		19.039,76
14/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	1.798,00	
14/10/2022	2.1.1.01.00002	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		1.798,00
14/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	2.501,14	
14/10/2022	2.1.1.01.00035	LAVORWASH BRASIL INDL.E COML.LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		2.501,14
14/10/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	622,50	
14/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		622,50
			TOTAL DO DIA	65.811,46	65.811,46
17/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE CAXAMBU DO SUL	77,80	
17/10/2022	1.1.2.01.00043	MUNICIPIO DE CAXAMBU DO SUL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE CAXAMBU DO SUL		77,80
17/10/2022	2.1.1.01.00013	ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA	PAGAMENTO ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA	2.346,78	
17/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA		2.346,78
17/10/2022	2.1.1.01.00007	RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	PAGAMENTO RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	30.968,32	
17/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		30.968,32
17/10/2022	4.1.7.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	PAGAMENTO RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA	20.866,08	
17/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA		20.866,08
17/10/2022	2.1.1.01.00009	BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL SA	PAGAMENTO BSB PRODUTORA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL S.A	1.037,11	
17/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO BSB PRODUTORA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL S.A		1.037,11
17/10/2022	2.1.1.01.00008	CRYSMAR PRODUTOS P LIMPEZA EIRELI	PAGAMENTO CRYSMAR PRODUTOS PARA LIMPEZA EIRELI	2.838,00	
17/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO CRYSMAR PRODUTOS PARA LIMPEZA EIRELI		2.838,00
17/10/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO TW TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA	189,54	
17/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TW TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA		189,54
17/10/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL	11,00	
17/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL		11,00
17/10/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL	66,00	
17/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL		66,00
17/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO	68.245,03	
17/10/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO		68.245,03
17/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	2.011,59	
17/10/2022	2.1.1.01.00024	INPLASTIC COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		2.011,59
17/10/2022	1.1.2.01.00037	RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23,00	
17/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23,00
			TRANSPORTE	128.680,25	128.680,25

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	128.680,25	128.680,25
17/10/2022	1.1.2.01.00056	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.697,40	
17/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.697,40
17/10/2022	1.1.1.02.00013	BANCO BRADESCO S/A	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO	117,20	
17/10/2022	1.1.1.03.00012	APLIC. INVEST FÁCIL BRADESCO	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO		117,20
17/10/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO BRADESCO	117,20	
17/10/2022	1.1.1.02.00013	BANCO BRADESCO S/A	TARIFA BANCÁRIA BANCO BRADESCO		117,20
17/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á LUCROS DO EXERCICIO	10.000,00	
17/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á LUCROS DO EXERCICIO		10.000,00
17/10/2022	4.2.1.02.00001	COMISSÕES	REFERENTE Á COMISSÃO VENDEDOR AMIN GOULART SCHARIF	600,00	
17/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á COMISSÃO VENDEDOR AMIN GOULART SCHARIF		600,00
17/10/2022	2.1.1.01.00036	GLOBAL TRADE TECHNOLOGY - COM,IMP. E EXP LTDA-EPP	PAGAMENTO GLOBAL TRADE TECNOLOGY -COM IMP. E EXP LTDA -EPP	8.445,72	
17/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO GLOBAL TRADE TECNOLOGY -COM IMP. E EXP LTDA -EPP		8.445,72
17/10/2022	2.1.1.01.00017	ERCAPLAST I/C DE PLASTICOS LTDA	PAGAMENTO ERCAPLAST I/C DE PLASTICO LTDA	1.661,71	
17/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO ERCAPLAST I/C DE PLASTICO LTDA		1.661,71
17/10/2022	4.2.2.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO AGUA E SANEAMENTO	49,07	
17/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO AGUA E SANEAMENTO		49,07
17/10/2022	2.1.1.01.00007	RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	REFERENTE Á DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	355,94	
17/10/2022	3.1.3.01.00003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	REFERENTE Á DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS		355,94
17/10/2022	4.2.2.05.00005	JUROS DE MORA	REFERENTE Á JUROS	113,06	
17/10/2022	2.1.1.01.00017	ERCAPLAST I/C DE PLASTICOS LTDA	REFERENTE Á JUROS		113,06
17/10/2022	2.1.1.01.00024	INPLASTIC COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME	REFERENTE Á IMPLAST	2.011,59	
17/10/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	REFERENTE Á IMPLAST		2.011,59
			TOTAL DO DIA	153.849,14	153.849,14
18/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO	0,01	
18/10/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO		0,01
18/10/2022	2.3.5.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	REFERENTE Á DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	13.000,00	
18/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		13.000,00
18/10/2022	2.1.1.01.00026	INOVEN INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	PAGAMENTO INOVEN INDUSTRIA ,COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	1.343,63	
18/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO INOVEN INDUSTRIA ,COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		1.343,63
18/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	25.000,03	
18/10/2022	2.1.1.01.00038	MOPAPE COMERCIO DE ARAMES E PLASTICOS LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		25.000,03
18/10/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL	3,30	
18/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL		3,30
18/10/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL	10,00	
18/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL		10,00
18/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO	14.356,92	
18/10/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO		14.356,92
			TOTAL DO DIA	53.713,89	53.713,89
19/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	937,99	
19/10/2022	2.1.1.01.00002	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		937,99
19/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	1.770,37	
19/10/2022	2.1.1.01.00017	ERCAPLAST I/C DE PLASTICOS LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		1.770,37
19/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	8.445,72	
19/10/2022	2.1.1.01.00036	GLOBAL TRADE TECHNOLOGY - COM,IMP. E EXP LTDA-EPP	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		8.445,72
19/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	1.343,63	
19/10/2022	2.1.1.01.00026	INOVEN INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		1.343,63
			TRANSPORTE	12.497,71	12.497,71

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12.497,71	12.497,71
19/10/2022	1.1.2.01.00014	MUNICIPIO DE CAMAQUA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.390,00	
19/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.390,00
19/10/2022	1.1.2.01.00057	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO BELO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	460,00	
19/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		460,00
19/10/2022	1.1.2.01.00058	MUNICIPIO DE ARROIO GRANDE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	260,00	
19/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		260,00
19/10/2022	1.1.2.01.00058	MUNICIPIO DE ARROIO GRANDE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	78,00	
19/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		78,00
19/10/2022	1.1.2.01.00058	MUNICIPIO DE ARROIO GRANDE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	260,00	
19/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		260,00
19/10/2022	1.1.2.01.00058	MUNICIPIO DE ARROIO GRANDE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	130,00	
19/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		130,00
19/10/2022	1.1.2.01.00058	MUNICIPIO DE ARROIO GRANDE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	52,00	
19/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		52,00
19/10/2022	1.1.2.01.00059	MUNICIPIO DE JULIO DE CASTILHOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	185,80	
19/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		185,80
19/10/2022	1.1.2.01.00059	MUNICIPIO DE JULIO DE CASTILHOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	292,20	
19/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		292,20
19/10/2022	1.1.2.01.00059	MUNICIPIO DE JULIO DE CASTILHOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	167,10	
19/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		167,10
19/10/2022	1.1.2.01.00059	MUNICIPIO DE JULIO DE CASTILHOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	980,00	
19/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		980,00
19/10/2022	1.1.2.01.00059	MUNICIPIO DE JULIO DE CASTILHOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	336,00	
19/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		336,00
19/10/2022	1.1.2.01.00048	MUNICIPIO DE CANELA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	264,40	
19/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		264,40
19/10/2022	1.1.2.01.00028	MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	241,66	
19/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		241,66
19/10/2022	1.1.2.01.00060	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	91,27	
19/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		91,27
19/10/2022	1.1.2.01.00061	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.115,80	
19/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.115,80
19/10/2022	1.1.2.01.00002	FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	375,00	
19/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		375,00
19/10/2022	1.1.2.01.00002	FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	375,00	
19/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		375,00
19/10/2022	1.1.2.01.00062	COMANDO DA AERONAUTICA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	488,99	
19/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		488,99
19/10/2022	1.1.2.01.00063	PRIMEIRO BATALHAO DE COMUNICACOES	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	624,42	
19/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		624,42
19/10/2022	1.1.2.01.00064	MUNICIPIO DE LONDRINA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	75,33	
19/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		75,33
19/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	4.783,34	
19/10/2022	1.1.2.01.00030	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	REFERENTE Á ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS		4.783,34
19/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á ADIANTAMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS	5.076,90	
19/10/2022	1.1.2.01.00030	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	REFERENTE Á ADIANTAMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS		5.076,90
19/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO FUNDAÇAÕ MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTO BELO	548,50	
19/10/2022	1.1.2.01.04857	FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTO BELO	RECEBIMENTO FUNDAÇAÕ MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTO BELO		548,50
			TRANSPORTE	31.149,42	31.149,42

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	31.149,42	31.149,42
19/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO	0,01	
19/10/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO		0,01
19/10/2022	2.1.1.01.00143	CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA	PAGAMENTO CHICAGO PNEUMÁTICA BRASIL LTDA	5.520,54	
19/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO CHICAGO PNEUMÁTICA BRASIL LTDA		5.520,54
19/10/2022	2.1.1.01.00011	ETILUX IMP E DIST DE ART DE CUTELARIA S.A	PAGAMENTO ETILUX IMP E DIST DE ART DE CUTELARIA S.A	2.397,89	
19/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO ETILUX IMP E DIST DE ART DE CUTELARIA S.A		2.397,89
19/10/2022	2.1.1.01.00058	GALA - IBB IND. BRAS. DE BRINQ. E EMBAL. LTDA	PAGAMENTO GALA - IBB IND. BRAS. DE BRINQ. E EMBAL. LTDA	1.915,08	
19/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO GALA - IBB IND. BRAS. DE BRINQ. E EMBAL. LTDA		1.915,08
19/10/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO	575,24	
19/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO		575,24
19/10/2022	4.2.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REFERENTE Á SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	50,00	
19/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		50,00
19/10/2022	2.1.1.01.00002	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	REFERENTE Á DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	937,98	
19/10/2022	4.1.7.01.00003	(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS DE	REFERENTE Á DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS		937,98
			TOTAL DO DIA	42.546,16	42.546,16
20/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	3.240,00	
20/10/2022	1.1.2.01.00003	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	PAGAMENTO ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		3.240,00
20/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	3.645,00	
20/10/2022	1.1.2.01.00039	FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUPESC	PAGAMENTO ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES		3.645,00
20/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUPESC	1.720,20	
20/10/2022	1.1.2.01.00039	FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUPESC	PAGAMENTO FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUPESC		1.720,20
20/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	98,78	
20/10/2022	1.1.2.01.00039	FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUPESC	PAGAMENTO FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA		98,78
20/10/2022	2.1.1.01.00012	ALUMINIO PATO BRANCO LTDA	PAGAMENTO ALUMINIO PATO BRANCO	2.087,07	
20/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO ALUMINIO PATO BRANCO		2.087,07
20/10/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 09/2022	4.812,81	
20/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL 09/2022		4.812,81
20/10/2022	4.2.2.04.00033	DESPESAS COM SOFTWARE	PAGAMENTO ZOOP TECNOLOGIA I P S.A.	1.080,00	
20/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO ZOOP TECNOLOGIA I P S.A.		1.080,00
20/10/2022	2.3.5.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	REFERENTE Á DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS DEBUS PAIM	1.602,15	
20/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS DEBUS PAIM		1.602,15
20/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO	1.166,53	
20/10/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO		1.166,53
20/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO	0,01	
20/10/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO		0,01
20/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO	0,01	
20/10/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO		0,01
20/10/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS Mensal DO MÊS 09/2022	288,48	
20/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO INSS Mensal DO MÊS 09/2022		288,48
20/10/2022	3.1.3.01.00005	MULTA	PAGAMENTO MULTA POR ATRASO INSS Mensal DO MÊS 09/2022	0,01	
20/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO MULTA POR ATRASO INSS Mensal DO MÊS 09/2022		0,01
20/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á EMPRÉSTIMO BANRISUL	69.645,45	
20/10/2022	2.1.5.01.00009	EMPRÉSTIMO BANRISUL BBH	REFERENTE Á EMPRÉSTIMO BANRISUL		69.645,45
			TRANSPORTE	89.386,50	89.386,50

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	89.386,50	89.386,50
20/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	RECEBIMENTO AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP	3.947,90	
20/10/2022	1.1.2.01.00017	AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP	RECEBIMENTO AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP		3.947,90
20/10/2022	4.2.2.05.00005	JUROS DE MORA	REFERENTE Á JUROS EMPRÉSTIMO BANRISUL BBH	2.218,25	
20/10/2022	2.1.5.01.00009	EMPRÉSTIMO BANRISUL BBH	REFERENTE Á JUROS EMPRÉSTIMO BANRISUL BBH		2.218,25
			TOTAL DO DIA	95.552,65	95.552,65
21/10/2022	1.1.2.01.04857	FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTO BELO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	43,80	
21/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		43,80
21/10/2022	1.1.2.01.00065	MUNICIPIO DE PALMARES DO SUL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.681,56	
21/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.681,56
21/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTO BELO	43,80	
21/10/2022	1.1.2.01.04857	FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTO BELO	RECEBIMENTO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTO BELO		43,80
21/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	777,50	
21/10/2022	1.1.2.01.00042	MUNICIPIO DE ARAMBARE	RECEBIMENTO ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS		777,50
21/10/2022	4.2.2.04.00004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	PAGAMENTO DESPESAS POSTAIS E TELEGRAFICAS	55,60	
21/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DESPESAS POSTAIS E TELEGRAFICAS		55,60
21/10/2022	2.1.1.01.00014	EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PAGAMENTO EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1.802,69	
21/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		1.802,69
21/10/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	136,28	
21/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		136,28
21/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO	1.173,26	
21/10/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO		1.173,26
21/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO	0,01	
21/10/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO		0,01
21/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	RECEBIMENTO FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR	104,52	
21/10/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	RECEBIMENTO FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR		104,52
21/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	RECEBIMENTO FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR	2.479,52	
21/10/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	RECEBIMENTO FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR		2.479,52
21/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	RECEBIMENTO FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR	104,52	
21/10/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	RECEBIMENTO FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR		104,52
21/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	RECEBIMENTO FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR	1.229,52	
21/10/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	RECEBIMENTO FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR		1.229,52
21/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	RECEBIMENTO FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR	229,52	
21/10/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	RECEBIMENTO FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR		229,52
21/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	RECEBIMENTO FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR	229,52	
21/10/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	RECEBIMENTO FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR		229,52
21/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	RECEBIMENTO FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR	1.229,52	
21/10/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	RECEBIMENTO FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR		1.229,52
21/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	RECEBIMENTO FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR	229,52	
			TRANSPORTE	12.550,66	12.321,14

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	12.550,66	12.321,14
21/10/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	RECEBIMENTO FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR		229,52
21/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	RECEBIMENTO FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR	17,02	
21/10/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	RECEBIMENTO FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR		17,02
21/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	RECEBIMENTO FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR	479,52	
21/10/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	RECEBIMENTO FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR		479,52
21/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	RECEBIMENTO FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR	479,52	
21/10/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	RECEBIMENTO FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR		479,52
21/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	RECEBIMENTO FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR	479,52	
21/10/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	RECEBIMENTO FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR		479,52
21/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	RECEBIMENTO FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR	17,02	
21/10/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	RECEBIMENTO FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR		17,02
21/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	RECEBIMENTO FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR	29,52	
21/10/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	RECEBIMENTO FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR		29,52
21/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	RECEBIMENTO FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR	29,52	
21/10/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	RECEBIMENTO FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR		29,52
21/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	RECEBIMENTO FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR	229,52	
21/10/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	RECEBIMENTO FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR		229,52
21/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	RECEBIMENTO FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR	729,52	
21/10/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	RECEBIMENTO FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR		729,52
21/10/2022	2.1.1.01.00007	RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	PAGAMENTO RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTICOS LTDA	12.852,22	
21/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PASTICOS LTDA		12.852,22
21/10/2022	4.1.7.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	PAGAMENTO RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA	5.173,68	
21/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA		5.173,68
21/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	RECEBIMENTO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR	167,02	
21/10/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	RECEBIMENTO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR		167,02
21/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE Á SUPRIMENTO DE CAIXA	21.000,00	
21/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á SUPRIMENTO DE CAIXA		21.000,00
			TOTAL DO DIA	54.234,26	54.234,26
24/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	21.550,07	
24/10/2022	2.1.1.01.00044	TOP RIO COMERCIAL LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		21.550,07
24/10/2022	1.1.2.01.00003	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	251,60	
24/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		251,60
24/10/2022	1.1.2.01.00003	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.470,00	
24/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.470,00
24/10/2022	1.1.2.01.00020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	190,50	
24/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		190,50
24/10/2022	1.1.2.01.00020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.188,00	
24/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.188,00
24/10/2022	1.1.2.01.00020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.556,00	
			TRANSPORTE	54.206,17	50.650,17

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	54.206,17	50.650,17
24/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.556,00
24/10/2022	1.1.2.01.00020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	124,46	
24/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		124,46
24/10/2022	1.1.2.01.00020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.710,00	
24/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.710,00
24/10/2022	1.1.2.01.00020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.515,87	
24/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.515,87
24/10/2022	1.1.2.01.00020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	74.995,00	
24/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		74.995,00
24/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	1.069,50	
24/10/2022	2.1.4.01.0001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS		1.069,50
24/10/2022	4.2.2.03.00010	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	25,00	
24/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		25,00
24/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á CAPITAL DE GIRO BB DIGITAL LP - PARCELA 02/24		1.762,75
24/10/2022	2.1.5.01.00006	CAPITAL DE GIRO BB DIGITAL LP	REFERENTE Á CAPITAL DE GIRO BB DIGITAL LP - PARCELA 02/24	1.062,50	
24/10/2022	4.2.2.05.00005	JUROS DE MORA	REFERENTE Á JUROS CAPITAL DE GIRO BB DIGITAL LP - PARCELA 02/24	700,25	
24/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á CAPITAL DE GIRO BB DIGITAL CP - PARCELA 02/12		2.889,18
24/10/2022	2.1.5.01.00004	CAPITAL DE GIRO BB DIGITAL CP	REFERENTE Á CAPITAL DE GIRO BB DIGITAL CP - PARCELA 02/12	2.208,33	
24/10/2022	4.2.2.05.00005	JUROS DE MORA	REFERENTE Á JUROS CAPITAL DE GIRO BB DIGITAL CP - PARCELA 02/12	680,85	
24/10/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL	28,57	
24/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL		28,57
24/10/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL	26,29	
24/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL		26,29
24/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO	3.662,28	
24/10/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO		3.662,28
24/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO	0,01	
24/10/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO		0,01
24/10/2022	2.1.1.01.00032	FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA	PAGAMENTO FIRSTLAB IND. IMP. EXP . PRODUTOS LABORATORIOS LTDA	1.024,62	
24/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO FIRSTLAB IND. IMP. EXP . PRODUTOS LABORATORIOS LTDA		1.024,62
24/10/2022	2.1.1.01.00035	LAVORWASH BRASIL INDL.E COML.LTDA	PAGAMENTO LAVORWASH BRASIL INDL. E COM. LTDA	1.113,23	
24/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO LAVORWASH BRASIL INDL. E COM. LTDA		1.113,23
24/10/2022	2.1.1.01.00012	ALUMINIO PATO BRANCO LTDA	PAGAMENTO ALUMINIO PATO BRANCO LTDA	997,00	
24/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO ALUMINIO PATO BRANCO LTDA		997,00
24/10/2022	2.1.1.01.00013	ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA	PAGAMENTO ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA	1.121,34	
24/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA		1.121,34
24/10/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO TW TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA	387,15	
24/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO TW TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA		387,15
24/10/2022	4.2.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO ELI PEDRO BOCHARD	50,00	
24/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO ELI PEDRO BOCHARD		50,00
			TOTAL DO DIA	149.708,42	149.708,42
25/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	12.852,22	
25/10/2022	2.1.1.01.00007	RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		12.852,22
25/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	2.394,75	
			TRANSPORTE	15.246,97	12.852,22

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.246,97	12.852,22
25/10/2022	2.1.1.01.00024	INPLASTIC COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		2.394,75
25/10/2022	4.2.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	645,54	
25/10/2022	2.1.1.01.00049	IMAGEM CONTABILIDADE LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		645,54
25/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO PREFEITURA DE GRAMADO	196,00	
25/10/2022	1.1.2.01.00036	MUNICIPIO DE GRAMADO	PAGAMENTO PREFEITURA DE GRAMADO		196,00
25/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO	0,01	
25/10/2022	2.1.4.01.0001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO		0,01
25/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	1.697,40	
25/10/2022	1.1.2.01.00056	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	RECEBIMENTO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC		1.697,40
25/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	6.026,10	
25/10/2022	1.1.2.01.00003	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	RECEBIMENTO ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS		6.026,10
25/10/2022	2.1.1.01.00017	ERCAPLAST I/C DE PLASTICOS LTDA	PAGAMENTO ERCAPLAST I/C DE PLASTICOS LTDA	821,65	
25/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO ERCAPLAST I/C DE PLASTICOS LTDA		821,65
25/10/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO	7.097,86	
25/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO		7.097,86
25/10/2022	2.1.1.01.00024	INPLASTIC COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME	PAGAMENTO INPLASTIC COMERCIO DE PLASTICO LTDA -ME	2.394,75	
25/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO INPLASTIC COMERCIO DE PLASTICO LTDA -ME		2.394,75
25/10/2022	2.3.5.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	REFERENTE Á CARTÃO DE CRÉDITO	4.701,03	
25/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á CARTÃO DE CRÉDITO		4.701,03
25/10/2022	2.1.1.01.00040	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	REFERENTE Á DELL	237,37	
25/10/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	REFERENTE Á DELL		237,37
25/10/2022	2.1.1.01.00151	MAGAZINE LUIZA S/A	REFERENTE Á MAGAZINE LUIZA	8,90	
25/10/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	REFERENTE Á MAGAZINE LUIZA		8,90
25/10/2022	2.1.1.01.00151	MAGAZINE LUIZA S/A	REFERENTE Á MAGAZINE LUIZA	41,04	
25/10/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	REFERENTE Á MAGAZINE LUIZA		41,04
25/10/2022	2.1.4.01.0001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	REFERENTE Á ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	1.540,51	
25/10/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	REFERENTE Á ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS		1.540,51
			TOTAL DO DIA	40.655,13	40.655,13
26/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	2.003,37	
26/10/2022	2.1.1.01.00033	TERRAFIRMA IMP. EXP. LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		2.003,37
26/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	2.822,00	
26/10/2022	2.1.1.01.00012	ALUMINIO PATO BRANCO LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		2.822,00
26/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	732,00	
26/10/2022	2.1.1.01.00047	JANE SIMONE MORETTI DOS SANTOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		732,00
26/10/2022	4.2.1.02.00001	COMISSÕES	REFERENTE Á COMISSÃO VENDEDOR AMIN GOULART SCHARIF	300,00	
26/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á COMISSÃO VENDEDOR AMIN GOULART SCHARIF		300,00
26/10/2022	2.1.1.01.00033	TERRAFIRMA IMP. EXP. LTDA	PAGAMENTO TERRAFIRMA IMP EXP LTDA	2.003,37	
26/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO TERRAFIRMA IMP EXP LTDA		2.003,37
			TOTAL DO DIA	7.860,74	7.860,74
27/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	17.980,01	
27/10/2022	2.1.1.01.00002	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		17.980,01
27/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO ADIANTAMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS	2.925,00	
27/10/2022	1.1.2.01.00038	MUNICIPIO DE CAMPO BOM	RECEBIMENTO ADIANTAMENTOS DE CLIENTES DIVERSOS		2.925,00
			TRANSPORTE	20.905,01	20.905,01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20.905,01	20.905,01
27/10/2022	2.1.1.01.00003	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	PAGAMENTO SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRELI	770,00	
27/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRELI		770,00
27/10/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO	2.155,00	
27/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO		2.155,00
27/10/2022	2.1.1.01.00041	VELLORE S/A	PAGAMENTO FIOLUX S.A	3.164,21	
27/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO FIOLUX S.A		3.164,21
27/10/2022	2.1.1.01.00002	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	REFERENTE Á DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	17.980,01	
27/10/2022	4.1.7.01.00003	(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS DE	REFERENTE Á DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS		17.980,01
			TOTAL DO DIA	44.974,23	44.974,23
28/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	3.164,21	
28/10/2022	2.1.1.01.00041	VELLORE S/A	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		3.164,21
28/10/2022	1.1.2.01.00066	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	64.541,37	
28/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		64.541,37
28/10/2022	1.1.2.01.00066	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.133,34	
28/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		15.133,34
28/10/2022	1.1.2.01.00066	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.829,78	
28/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.829,78
28/10/2022	1.1.2.01.00066	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.725,28	
28/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.725,28
28/10/2022	1.1.2.01.00029	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	950,00	
28/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		950,00
28/10/2022	1.1.2.01.00029	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.280,00	
28/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.280,00
28/10/2022	1.1.2.01.00029	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	570,00	
28/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		570,00
28/10/2022	1.1.2.01.00029	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	950,00	
28/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		950,00
28/10/2022	1.1.2.01.00066	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.490,00	
28/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.490,00
28/10/2022	1.1.2.01.00066	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.130,00	
28/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.130,00
28/10/2022	1.1.2.01.00066	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.009,00	
28/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.009,00
28/10/2022	1.1.2.01.00066	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	549,00	
28/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		549,00
28/10/2022	1.1.2.01.00066	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	179,10	
28/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		179,10
28/10/2022	1.1.2.01.00066	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	358,20	
28/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		358,20
28/10/2022	1.1.2.01.00066	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	355,00	
28/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		355,00
28/10/2022	1.1.2.01.00066	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	101,97	
28/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		101,97
28/10/2022	1.1.2.01.00067	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	250,00	
28/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		250,00
28/10/2022	1.1.2.01.00066	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	119,60	
28/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		119,60
28/10/2022	1.1.2.01.00068	MUNICIPIO DE GOIOERE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	299,25	
28/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		299,25
28/10/2022	1.1.2.01.00051	MUNICIPIO DE ESTEIO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	151,99	
28/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		151,99
28/10/2022	1.1.2.01.00069	MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	445,00	
			TRANSPORTE	105.582,09	105.137,09

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	105.582,09	105.137,09
28/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		445,00
28/10/2022	1.1.2.01.00051	MUNICIPIO DE ESTEIO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.405,00	
28/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.405,00
28/10/2022	1.1.2.01.00050	MUNICIPIO DE BAGE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	91,50	
28/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		91,50
28/10/2022	1.1.2.01.00050	MUNICIPIO DE BAGE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36,60	
28/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36,60
28/10/2022	1.1.2.01.00050	MUNICIPIO DE BAGE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	64,05	
28/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		64,05
28/10/2022	1.1.2.01.00050	MUNICIPIO DE BAGE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	91,50	
28/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		91,50
28/10/2022	1.1.2.01.00070	MUNICIPIO DE MONTENEGRO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	480,00	
28/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		480,00
28/10/2022	1.1.2.01.00070	MUNICIPIO DE MONTENEGRO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25,00	
28/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25,00
28/10/2022	1.1.2.01.00071	MUNICIPIO DE SAO BORJA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	646,50	
28/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		646,50
28/10/2022	1.1.2.01.00072	MUNICIPIO DE ALEGRETE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	689,00	
28/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		689,00
28/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE ARAQUARI	1.365,00	
28/10/2022	1.1.2.01.00041	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI - SC	RECEBIMENTO MUNICIPIO DE ARAQUARI		1.365,00
28/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO FUNDO DE MELHORIA DA 0PERICIA OFICIAL-FUMPOF	622,50	
28/10/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	RECEBIMENTO FUNDO DE MELHORIA DA 0PERICIA OFICIAL-FUMPOF		622,50
28/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	17.822,00	
28/10/2022	1.1.2.01.00020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	RECEBIMENTO ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS		17.822,00
28/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	954,75	
28/10/2022	1.1.2.01.00020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	RECEBIMENTO ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS		954,75
28/10/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO	20.764,25	
28/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO		20.764,25
28/10/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO BANRISUL	11,00	
28/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	TARIFA BANCÁRIA BANCO BANRISUL		11,00
28/10/2022	2.1.1.01.00037	JAGUAR IND E COM DE PLAST SA	PAGAMENTO JAGUAR IND E COM DE PLAST S/A	5.703,46	
28/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	PAGAMENTO JAGUAR IND E COM DE PLAST S/A		5.703,46
			TOTAL DO DIA	156.354,20	156.354,20
29/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	126,82	
29/10/2022	2.1.1.01.00045	CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		126,82
29/10/2022	1.1.2.01.00073	MUNICIPIO DE GUARAMIRIM	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.400,00	
29/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.400,00
29/10/2022	1.1.2.01.00073	MUNICIPIO DE GUARAMIRIM	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.400,00	
29/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.400,00
			TOTAL DO DIA	26.926,82	26.926,82
30/10/2022	1.1.1.03.00012	APLIC. INVEST FÁCIL BRADESCO	REFERENTE Á RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO	0,15	
30/10/2022	3.1.3.02.00001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	REFERENTE Á RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO		0,15
			TOTAL DO DIA	0,15	0,15
31/10/2022	4.2.2.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2022	2.835,00	
31/10/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2022		2.835,00
31/10/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS INSS SOBRE FOLHA 10/2022	220,96	
			TRANSPORTE	3.055,96	2.835,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.055,96	2.835,00
31/10/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS INSS SOBRE FOLHA 10/2022		220,96
31/10/2022	4.2.2.01.00007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	226,80	
31/10/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2022		226,80
31/10/2022	4.2.2.01.00002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2022	1.212,00	
31/10/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2022		1.212,00
31/10/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	133,32	
31/10/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022		133,32
31/10/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	REFERENTE Á VALORES RECONHECIDOS DE MESES ANTERIORES	65.363,19	
31/10/2022	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	REFERENTE Á VALORES RECONHECIDOS DE MESES ANTERIORES		65.363,19
31/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	5.703,46	
31/10/2022	2.1.1.01.00037	JAGUAR IND E COM DE PLAST SA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		5.703,46
31/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	6.776,40	
31/10/2022	2.1.1.01.00009	BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL SA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		6.776,40
31/10/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	14.858,06	
31/10/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		14.858,06
31/10/2022	2.1.1.01.00010	RMS - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	PAGAMENTO RMS-COMERCIO FEDE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	2.244,00	
31/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO RMS-COMERCIO FEDE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		2.244,00
31/10/2022	2.1.1.01.00009	BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL SA	PAGAMENTO BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVISUAL SA	1.037,12	
31/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVISUAL SA		1.037,12
31/10/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	89,98	
31/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		89,98
31/10/2022	2.1.1.01.00049	IMAGEM CONTABILIDADE LTDA	PAGAMENTO IMAGEM CONTABILIDADE	645,54	
31/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO IMAGEM CONTABILIDADE		645,54
31/10/2022	2.1.1.01.00039	WEINBERGER IND. E COM. DE ESCOVAS LTDA	PAGAMENTO WEINBERGER IND E COM DE ESCOVAS LTDA	2.234,95	
31/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO WEINBERGER IND E COM DE ESCOVAS LTDA		2.234,95
31/10/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	29,14	
31/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		29,14
31/10/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO	6.280,73	
31/10/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO		6.280,73
31/10/2022	4.2.1.02.00001	COMISSÕES	REFERENTE Á COMISSÃO VENDEDOR AMIN GOULART SCHARIF	200,00	
31/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á COMISSÃO VENDEDOR AMIN GOULART SCHARIF		200,00
31/10/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	RECEBIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS	4.457,50	
31/10/2022	1.1.2.01.00035	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS	RECEBIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS		4.457,50
31/10/2022	4.2.2.05.00014	IRRF SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	REFERENTE Á IRRF	10,31	
31/10/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á IRRF		10,31
31/10/2022	4.2.2.05.00013	IOF	REFERENTE Á IOF	22,06	
31/10/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á IOF		22,06
31/10/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO	45,63	
31/10/2022	3.1.3.02.00001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	REFERENTE Á RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO		45,63
31/10/2022	4.1.7.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	REFERENTE Á CMV 10/2022	137.962,79	
31/10/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	REFERENTE Á CMV 10/2022		137.962,79
31/10/2022	4.2.2.05.00005	JUROS DE MORA	REFERENTE Á JUROS CAPITAL DE GIRO BRADESCO - PARCELA 12/48	3.545,46	
31/10/2022	2.1.5.01.00014	(-) JUROS A TRANSCORRER CAPITAL DE GIRO	REFERENTE Á JUROS CAPITAL DE GIRO BRADESCO - PARCELA 12/48		3.545,46
			TRANSPORTE	256.134,40	256.134,40

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	256.134,40	256.134,40
31/10/2022	2.3.5.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	REFERENTE Á DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS À SÓCIA SILVIA DEBUS PAIM	17.500,00	
31/10/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE Á DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS À SÓCIA SILVIA DEBUS PAIM		17.500,00
			TOTAL DO DIA	273.634,40	273.634,40
			TOTAL DO MÊS	1.515.566,01	1.515.566,01
01/11/2022	2.1.1.01.00146	GRUPO JPP TSW BIKE LTDA	REFERENTE JPP IMPORTS	714,00	
01/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE JPP IMPORTS		714,00
01/11/2022	2.1.1.01.00017	ERCAPLAST I/C DE PLASTICOS LTDA	REFERENTE ERCAPLAST INDUSTRIA	727,00	
01/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE ERCAPLAST INDUSTRIA		727,00
01/11/2022	2.1.1.01.00149	JPES COM. ATACADISTA E COMERCIO	REFERENTE JPES COMERCIO	512,87	
01/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE JPES COMERCIO		512,87
01/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE RESGATE APLICAÇÃO	1.953,87	
01/11/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE RESGATE APLICAÇÃO		1.953,87
01/11/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á TRIBUNAL DE JUSTIÇA	490,00	
01/11/2022	1.1.2.01.00037	RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	REFERENTE Á TRIBUNAL DE JUSTIÇA		490,00
01/11/2022	2.1.1.01.00017	ERCAPLAST I/C DE PLASTICOS LTDA	REFERENTE Á DESCONTOS OBTIDOS	221,72	
01/11/2022	3.1.3.01.00003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	REFERENTE Á DESCONTOS OBTIDOS		221,72
			TOTAL DO DIA	4.619,46	4.619,46
03/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE PREF MUN A GRA	130,00	
03/11/2022	1.1.2.01.00058	MUNICIPIO DE ARROIO GRANDE	REFERENTE PREF MUN A GRA		130,00
03/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á MUNICÍPIO ARROIO GRANDE	260,00	
03/11/2022	1.1.2.01.00058	MUNICIPIO DE ARROIO GRANDE	REFERENTE Á MUNICÍPIO ARROIO GRANDE		260,00
03/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á MUNICÍPIO ARROIO GRANDE	52,00	
03/11/2022	1.1.2.01.00058	MUNICIPIO DE ARROIO GRANDE	REFERENTE Á MUNICÍPIO ARROIO GRANDE		52,00
03/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á MUNICÍPIO ARROIO GRANDE	78,00	
03/11/2022	1.1.2.01.00058	MUNICIPIO DE ARROIO GRANDE	REFERENTE Á MUNICÍPIO ARROIO GRANDE		78,00
03/11/2022	2.1.1.01.00011	ETILUX IMP E DIST DE ART DE CUTELARIA S.A	REFERENTE Á ETILUX IMPORT	2.397,89	
03/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á ETILUX IMPORT		2.397,89
03/11/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	REFERENTE Á TW TRANSPORTES	515,55	
03/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á TW TRANSPORTES		515,55
03/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	2.393,43	
03/11/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		2.393,43
03/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	0,01	
03/11/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		0,01
03/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	0,02	
03/11/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		0,02
03/11/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.813,00	
03/11/2022	1.1.2.01.00037	RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	REFERENTE Á TRIBUNAL DE JUSTIÇA		1.813,00
03/11/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO BANRISUL	65,00	
03/11/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	TARIFA BANCÁRIA BANCO BANRISUL		65,00
03/11/2022	1.1.2.01.00037	RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	REFERENTE Á JUROS DE MORA	142,37	
03/11/2022	4.2.2.05.00005	JUROS DE MORA	REFERENTE Á JUROS DE MORA		142,37
			TOTAL DO DIA	7.847,27	7.847,27
04/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á PREFEITURA DE CANELA	264,40	
04/11/2022	1.1.2.01.00048	MUNICIPIO DE CANELA	REFERENTE Á PREFEITURA DE CANELA		264,40
04/11/2022	2.1.1.01.00025	MERCADAO COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	REFERENTE Á MERCADÃO SC	267,00	
04/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á MERCADÃO SC		267,00
04/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	358,27	
04/11/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		358,27
			TRANSPORTE	889,67	889,67

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	889,67	889,67
04/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	0,01	
04/11/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		0,01
04/11/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	REFERENTE Á ALIANÇA EXPRESS	355,69	
04/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á ALIANÇA EXPRESS		355,69
04/11/2022	1.1.1.02.00013	BANCO BRADESCO S/A	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	6.200,00	
04/11/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS		6.200,00
04/11/2022	1.1.1.03.00012	APLIC. INVEST FÁCIL BRADESCO	REFERENTE Á APLICAÇÃO	6.200,00	
04/11/2022	1.1.1.02.00013	BANCO BRADESCO S/A	REFERENTE Á APLICAÇÃO		6.200,00
04/11/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE Á PRO-LABORE 10/2022 SILVIA DEBUS PAIM	1.078,68	
04/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE Á PRO-LABORE 10/2022 SILVIA DEBUS PAIM		1.078,68
			TOTAL DO DIA	14.724,05	14.724,05
07/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	3.635,20	
07/11/2022	1.1.2.01.00003	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	REFERENTE Á SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		3.635,20
07/11/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	REFERENTE Á FGTS 10/2022	226,80	
07/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á FGTS 10/2022		226,80
07/11/2022	2.1.1.01.00025	MERCADAO COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	REFERENTE Á MERCADÃO SC	356,00	
07/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á MERCADÃO SC		356,00
07/11/2022	2.1.1.01.00012	ALUMINIO PATO BRANCO LTDA	REFERENTE Á ALUMINIO PATO BRANCO LTDA	997,00	
07/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á ALUMINIO PATO BRANCO LTDA		997,00
07/11/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO	2.055,41	
07/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO		2.055,41
07/11/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE Á TATIANA MARIA ALEXANDRE	986,98	
07/11/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á TATIANA MARIA ALEXANDRE		986,98
07/11/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE Á BRENDA PAIM RODRIGUES	1.627,06	
07/11/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á BRENDA PAIM RODRIGUES		1.627,06
07/11/2022	4.2.2.04.00003	TELEFONE	REFERENTE Á TELEFONE E INTERNET	252,00	
07/11/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á TELEFONE E INTERNET		252,00
07/11/2022	4.2.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REFERENTE Á SERVIÇOS DE TERCEIROS ELI PEDRO BOCHARD	50,00	
07/11/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á SERVIÇOS DE TERCEIROS ELI PEDRO BOCHARD		50,00
07/11/2022	1.1.1.02.00013	BANCO BRADESCO S/A	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	5.845,07	
07/11/2022	1.1.1.03.00012	APLIC. INVEST FÁCIL BRADESCO	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		5.845,07
07/11/2022	1.1.1.02.00013	BANCO BRADESCO S/A	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	304,56	
07/11/2022	1.1.1.03.00012	APLIC. INVEST FÁCIL BRADESCO	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		304,56
07/11/2022	2.1.5.01.00015	CAPITAL DE GIRO - BRADESCO	REFERENTE Á CAPITAL DE GIRO BRADESCO - PARCELA 13/48	6.149,63	
07/11/2022	1.1.1.02.00013	BANCO BRADESCO S/A	REFERENTE Á CAPITAL DE GIRO BRADESCO - PARCELA 13/48		6.149,63
07/11/2022	4.2.2.05.00005	JUROS DE MORA	REFERENTE Á JUROS CAPITAL DE GIRO BRADESCO - PARCELA 13/48	3.545,46	
07/11/2022	2.1.5.01.00014	(-) JUROS A TRANSCORRER CAPITAL DE GIRO	REFERENTE Á JUROS CAPITAL DE GIRO BRADESCO - PARCELA 13/48		3.545,46
			TOTAL DO DIA	26.031,17	26.031,17
08/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	233,20	
08/11/2022	2.1.1.01.00057	KALUNGA SA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		233,20
08/11/2022	1.1.2.01.00072	MUNICIPIO DE ALEGRETE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	398,00	
08/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		398,00
08/11/2022	1.1.2.01.00007	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.540,00	
08/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.540,00
08/11/2022	1.1.2.01.00075	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FEAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	452,30	
08/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		452,30
08/11/2022	1.1.2.01.00076	MUNICIPIO DE DOM PEDRITO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	132,00	
			TRANSPORTE	5.755,50	5.623,50

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.755,50	5.623,50
08/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		132,00
08/11/2022	1.1.2.01.00077	MUNICIPIO DE COLINAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	631,00	
08/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		631,00
08/11/2022	1.1.2.01.00078	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	141,80	
08/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		141,80
08/11/2022	1.1.2.01.00078	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	568,20	
08/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		568,20
08/11/2022	4.2.2.04.00014	MULTA DE TRÂNSITO	REFERENTE Á IPUF MULTA DE TRÂNSITO	234,78	
08/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á IPUF MULTA DE TRÂNSITO		234,78
08/11/2022	2.1.1.01.00043	KASVI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO	REFERENTE Á KASVI IMP E DIST	250,80	
08/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á KASVI IMP E DIST		250,80
08/11/2022	4.2.2.04.00031	BENS DE PEQUENO VALOR	REFERENTE Á CARTÃO DE COMPRA SUPPLIECARD	437,29	
08/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á CARTÃO DE COMPRA SUPPLIECARD		437,29
08/11/2022	4.2.2.04.00033	DESPESAS COM SOFTWARE	REFERENTE Á IUGU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA	144,00	
08/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á IUGU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO SA		144,00
08/11/2022	4.2.2.04.00033	DESPESAS COM SOFTWARE	REFERENTE Á NUCLEO INF COORD PONTO BR	40,00	
08/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á NUCLEO INF COORD PONTO BR		40,00
08/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	1.106,87	
08/11/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		1.106,87
08/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	0,01	
08/11/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		0,01
08/11/2022	2.1.1.01.00052	FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS SA	REFERENTE Á FRESNOMAQ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS	1.646,44	
08/11/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á FRESNOMAQ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS		1.646,44
08/11/2022	2.1.1.01.00005	ALUMASA IND. DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA	REFERENTE Á ALUMASA IND DE PLÁSTICO E ALUMÍNIO	2.519,09	
08/11/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á ALUMASA IND DE PLÁSTICO E ALUMÍNIO		2.519,09
			TOTAL DO DIA	13.475,78	13.475,78
09/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	1.646,44	
09/11/2022	2.1.1.01.00052	FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS SA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		1.646,44
09/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	1.034,88	
09/11/2022	2.1.1.01.00032	FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		1.034,88
09/11/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	REFERENTE Á ELISA SILVANA DE GOES	526,00	
09/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á ELISA SILVANA DE GOES		526,00
09/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	525,99	
09/11/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		525,99
09/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	0,01	
09/11/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		0,01
			TOTAL DO DIA	3.733,32	3.733,32
10/11/2022	3.1.2.01.00003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.250,00	
10/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.250,00
10/11/2022	3.1.2.01.00003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.350,00	
10/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.350,00
10/11/2022	4.2.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	144,00	
10/11/2022	4.2.2.03.00010	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		144,00
10/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á PREFEITURA ARROIO GRANDE	260,00	
10/11/2022	1.1.2.01.00058	MUNICIPIO DE ARROIO GRANDE	REFERENTE Á PREFEITURA ARROIO GRANDE		260,00
			TRANSPORTE	10.004,00	10.004,00

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.004,00	10.004,00
10/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.200,00	
10/11/2022	1.1.2.01.00061	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	REFERENTE Á FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		29.200,00
10/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.115,80	
10/11/2022	1.1.2.01.00061	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	REFERENTE Á FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.115,80
10/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á PREFEITURA DE LONDRINA	75,33	
10/11/2022	1.1.2.01.00064	MUNICIPIO DE LONDRINA	REFERENTE Á PREFEITURA DE LONDRINA		75,33
10/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á PREFEITURA DE NOVO HAMBURGO	241,66	
10/11/2022	1.1.2.01.00028	MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO	REFERENTE Á PREFEITURA DE NOVO HAMBURGO		241,66
10/11/2022	2.1.1.01.00035	LAVORWASH BRASIL INDL.E COML.LTDA	REFERENTE Á LAVORWASH	625,29	
10/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á LAVORWASH		625,29
10/11/2022	4.2.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	REFERENTE Á CELESC DISTRIBUIDORA SA	154,94	
10/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á CELESC DISTRIBUIDORA SA		154,94
10/11/2022	4.2.2.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	REFERENTE Á NEOREDE	150,00	
10/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á NEOREDE		150,00
10/11/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	REFERENTE Á TW TRANSPORTES	215,00	
10/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á TW TRANSPORTES		215,00
10/11/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO	29.999,17	
10/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO		29.999,17
10/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	251,60	
10/11/2022	1.1.2.01.00003	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	REFERENTE Á FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		251,60
10/11/2022	4.2.2.02.00001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	REFERENTE Á NELSON VALDEMIRO ALEXANDRE	2.800,00	
10/11/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á NELSON VALDEMIRO ALEXANDRE		2.800,00
10/11/2022	4.2.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REFERENTE Á SERVIÇOS DE TERCEIROS JOÃO BATISTA PIRES	50,00	
10/11/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á SERVIÇOS DE TERCEIROS JOÃO BATISTA PIRES		50,00
			TOTAL DO DIA	74.882,79	74.882,79
11/11/2022	2.1.1.01.00023	PLASTICOS INDEPENDENCIA LTDA.	REFERENTE Á PLÁSTICOS INDEPENDÊNCIA	1.571,29	
11/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á PLÁSTICOS INDEPENDÊNCIA		1.571,29
11/11/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	REFERENTE Á ALIANÇA EXPRESS	477,49	
11/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á ALIANÇA EXPRESS		477,49
11/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	2.048,78	
11/11/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		2.048,78
11/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	0,01	
11/11/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		0,01
11/11/2022	2.1.1.01.00029	FATIMA CRISTINA COELHO SANTIAGO - ME	REFERENTE Á MATERIAIS PARA REVENDA	309,30	
11/11/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á MATERIAIS PARA REVENDA		309,30
			TOTAL DO DIA	4.406,87	4.406,87
13/11/2022	1.1.2.01.00003	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.217,00	
13/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.217,00
13/11/2022	1.1.2.01.00079	FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	55,00	
13/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		55,00
13/11/2022	1.1.2.01.00017	AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.637,60	
13/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.637,60
			TOTAL DO DIA	10.909,60	10.909,60
14/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	320,63	
14/11/2022	2.1.1.01.00050	ISSAM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		320,63
			TRANSPORTE	320,63	320,63

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	320,63	320,63
14/11/2022	2.1.1.01.00009	BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL SA	REFERENTE Á BSB PROD DE EQUIPAMENTOS	1.068,55	
14/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á BSB PROD DE EQUIPAMENTOS		1.068,55
14/11/2022	2.1.1.01.00032	FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA	REFERENTE Á FIRSTLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS	839,19	
14/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á FIRSTLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS		839,19
14/11/2022	4.2.2.04.00031	BENS DE PEQUENO VALOR	REFERENTE Á CARTAO DE COMPRA SUPPLIECARD	417,67	
14/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á CARTAO DE COMPRA SUPPLIECARD		417,67
14/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	2.325,40	
14/11/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		2.325,40
14/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	0,02	
14/11/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		0,02
14/11/2022	4.2.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REFERENTE Á AMI GOULART SCHARF	300,00	
14/11/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á AMI GOULART SCHARF		300,00
			TOTAL DO DIA	5.271,46	5.271,46
16/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	200,00	
16/11/2022	2.1.1.01.00012	ALUMINIO PATO BRANCO LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		200,00
16/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á FMS GOIOERE	91,27	
16/11/2022	1.1.2.01.00060	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	REFERENTE Á FMS GOIOERE		91,27
16/11/2022	4.1.7.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	REFERENTE Á ERCAPLAST	939,37	
16/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á ERCAPLAST		939,37
16/11/2022	2.1.1.01.00143	CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA	PAGAMENTO CHICAGO PNEUMÁTICA BRASIL LTDA	5.520,54	
16/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO CHICAGO PNEUMÁTICA BRASIL LTDA		5.520,54
16/11/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL	66,00	
16/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL		66,00
16/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	8.781,32	
16/11/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		8.781,32
16/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	0,01	
16/11/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		0,01
16/11/2022	2.1.1.01.00013	ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA	REFERENTE Á ELGIN DISTRIBUIDORA	2.346,70	
16/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á ELGIN DISTRIBUIDORA		2.346,70
16/11/2022	4.2.2.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	REFERENTE Á ÁGUA E SANEAMENTO	51,40	
16/11/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á ÁGUA E SANEAMENTO		51,40
			TOTAL DO DIA	17.996,61	17.996,61
17/11/2022	3.1.2.01.00003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.100,00	
17/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.100,00
17/11/2022	1.1.2.01.00041	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI - SC	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.859,00	
17/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.859,00
17/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á PREFEITURA DE SÃO BORJA	646,50	
17/11/2022	1.1.2.01.00071	MUNICIPIO DE SAO BORJA	REFERENTE Á PREFEITURA DE SÃO BORJA		646,50
17/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á PREFEITURA DE ARAQUARI	925,00	
17/11/2022	1.1.2.01.00041	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI - SC	REFERENTE Á PREFEITURA DE ARAQUARI		925,00
17/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL	445,00	
17/11/2022	1.1.2.01.00069	MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL	REFERENTE Á PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL		445,00
17/11/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO	2.016,51	
17/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO		2.016,51
			TOTAL DO DIA	9.992,01	9.992,01

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	309,30	
18/11/2022	2.1.1.01.00029	FATIMA CRISTINA COELHO SANTIAGO - ME	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		309,30
18/11/2022	1.1.2.01.00061	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.280,00	
18/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.280,00
18/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á PREFEITURA DE ESTEIO	151,99	
18/11/2022	1.1.2.01.00051	MUNICIPIO DE ESTEIO	REFERENTE Á PREFEITURA DE ESTEIO		151,99
18/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á PREFEITURA DE JÚLIO DE CASTILHOS	645,10	
18/11/2022	1.1.2.01.00059	MUNICIPIO DE JULIO DE CASTILHOS	REFERENTE Á PREFEITURA DE JÚLIO DE CASTILHOS		645,10
18/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á PREFEITURA DE JÚLIO DE CASTILHOS	1.316,00	
18/11/2022	1.1.2.01.00059	MUNICIPIO DE JULIO DE CASTILHOS	REFERENTE Á PREFEITURA DE JÚLIO DE CASTILHOS		1.316,00
18/11/2022	2.1.1.01.00011	ETILUX IMP E DIST DE ART DE CUTELARIA S.A	REFERENTE Á ETILUX	2.397,90	
18/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á ETILUX		2.397,90
18/11/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	REFERENTE Á INSS 10/2022	354,28	
18/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á INSS 10/2022		354,28
18/11/2022	2.1.1.01.00058	GALA - IBB IND. BRAS. DE BRINQ. E EMBAL. LTDA	REFERENTE Á GALA - IBB	1.915,08	
18/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á GALA - IBB		1.915,08
18/11/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	REFERENTE Á ALIANÇA	1.257,54	
18/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á ALIANÇA		1.257,54
18/11/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	REFERENTE Á ALIANÇA EXPRESS	140,03	
18/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á ALIANÇA EXPRESS		140,03
18/11/2022	2.1.4.01.0001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	REFERENTE Á COMÉRCIO ATACADISTA	22.500,00	
18/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á COMÉRCIO ATACADISTA		22.500,00
18/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	26.451,74	
18/11/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		26.451,74
18/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	0,02	
18/11/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		0,02
18/11/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA DE SAÍDA	22.500,00	
18/11/2022	2.1.4.01.0001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA DE SAÍDA		22.500,00
18/11/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA DE SAÍDA	40.000,00	
18/11/2022	2.1.4.01.0001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA DE SAÍDA		40.000,00
18/11/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO BRADESCO	121,90	
18/11/2022	1.1.1.02.00013	BANCO BRADESCO S/A	TARIFA BANCÁRIA BANCO BRADESCO		121,90
18/11/2022	1.1.1.02.00013	BANCO BRADESCO S/A	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	121,90	
18/11/2022	1.1.1.03.00012	APLIC. INVEST FÁCIL BRADESCO	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		121,90
18/11/2022	2.1.4.01.0001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	REFERENTE Á ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	40.000,00	
18/11/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	REFERENTE Á ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS		40.000,00
			TOTAL DO DIA	162.462,78	162.462,78
21/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	6.363,50	
21/11/2022	2.1.1.01.00051	ADERE PRODUTOS AUTO-ADESIVOS LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		6.363,50
21/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á PREFEITURA DE COLINAS	631,00	
21/11/2022	1.1.2.01.00077	MUNICIPIO DE COLINAS	REFERENTE Á PREFEITURA DE COLINAS		631,00
21/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á PREFEITURA DE GOIOERE	299,25	
21/11/2022	1.1.2.01.00068	MUNICIPIO DE GOIOERE	REFERENTE Á PREFEITURA DE GOIOERE		299,25
21/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á FMS PORTO BELO	460,00	
21/11/2022	1.1.2.01.00057	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO BELO	REFERENTE Á FMS PORTO BELO		460,00
21/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á S SED GABINETE DO SECRETÁRIO	3.700,00	
			TRANSPORTE	11.453,75	7.753,75

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.453,75	7.753,75
21/11/2022	1.1.2.01.00020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	REFERENTE Á S SED GABINETE DO SECRETÁRIO		3.700,00
21/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á S SED GABINETE DO SECRETÁRIO	120.176,00	
21/11/2022	1.1.2.01.00020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	REFERENTE Á S SED GABINETE DO SECRETÁRIO		120.176,00
21/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	15.470,00	
21/11/2022	1.1.2.01.00003	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	REFERENTE Á FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		15.470,00
21/11/2022	2.1.1.01.00032	FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA	REFERENTE Á FIRSBLAST PRODUTOS PARA LABORATÓRIO	1.024,62	
21/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á FIRSBLAST PRODUTOS PARA LABORATÓRIO		1.024,62
21/11/2022	2.1.1.01.00035	LAVORWASH BRASIL INDL.E COML.LTDA	REFERENTE Á LAVORWASH BRASIL	1.113,23	
21/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á LAVORWASH BRASIL		1.113,23
21/11/2022	4.2.2.04.00033	DESPESAS COM SOFTWARE	PAGAMENTO ZOOP TECNOLOGIA I P S.A.	1.080,00	
21/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO ZOOP TECNOLOGIA I P S.A.		1.080,00
21/11/2022	2.3.5.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	REFERENTE Á DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS DEBUS PAIM	1.602,15	
21/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS DEBUS PAIM		1.602,15
21/11/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	REFERENTE Á TW TRANSPORTES	700,74	
21/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á TW TRANSPORTES		700,74
21/11/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	REFERENTE Á TW TRANSPORTES	216,67	
21/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á TW TRANSPORTES		216,67
21/11/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	REFERENTE Á SIMPLES 10/2022	14.902,90	
21/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á SIMPLES 10/2022		14.902,90
21/11/2022	2.1.1.01.00059	BOLIVAR PRODUTOS PLASTICOS LTDA	REFERENTE Á BOLIVAR PRODUTOS PLÁSTICOS	2.087,30	
21/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á BOLIVAR PRODUTOS PLÁSTICOS		2.087,30
21/11/2022	2.1.1.01.00014	EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	REFERENTE Á ELGIN DISTRIBUIDORA	1.802,69	
21/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á ELGIN DISTRIBUIDORA		1.802,69
21/11/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO	116.205,97	
21/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO		116.205,97
21/11/2022	2.1.5.01.00009	EMPRÉSTIMO BANRISUL BBH	REFERENTE Á EMPRÉSTIMO BANRISUL	71.863,70	
21/11/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á EMPRÉSTIMO BANRISUL		71.863,70
21/11/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO BANRISUL	1,90	
21/11/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	TARIFA BANCÁRIA BANCO BANRISUL		1,90
21/11/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	REFERENTE Á SIMPLES NACIONAL	44,84	
21/11/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	REFERENTE Á SIMPLES NACIONAL		44,84
			TOTAL DO DIA	359.746,46	359.746,46
22/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	1.232,95	
22/11/2022	2.1.1.01.00058	GALA - IBB IND. BRAS. DE BRINQ. E EMBAL. LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		1.232,95
22/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	2.087,30	
22/11/2022	2.1.1.01.00059	BOLIVAR PRODUTOS PLASTICOS LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		2.087,30
22/11/2022	1.1.2.01.00080	MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	140,12	
22/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		140,12
22/11/2022	1.1.2.01.00080	MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	144,00	
22/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		144,00
22/11/2022	1.1.2.01.00002	FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	375,00	
22/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		375,00
22/11/2022	1.1.2.01.00002	FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	120,00	
22/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		120,00
22/11/2022	1.1.2.01.00081	MUNICIPIO DE PAROBE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,20	
22/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,20
22/11/2022	1.1.2.01.00081	MUNICIPIO DE PAROBE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35,20	
			TRANSPORTE	4.169,77	4.134,57

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.169,77	4.134,57
22/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35,20
22/11/2022	1.1.2.01.00081	MUNICIPIO DE PAROBE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	58,08	
22/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		58,08
22/11/2022	2.1.1.01.00013	ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA	REFERENTE Á ELGIN DISTRIBUIDORA	1.121,27	
22/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á ELGIN DISTRIBUIDORA		1.121,27
22/11/2022	2.1.1.01.00053	VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	REFERENTE Á VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.953,96	
22/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO		1.953,96
22/11/2022	4.2.2.04.00005	SEGUROS	REFERENTE Á BB SEGURO CRED	28,57	
22/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á BB SEGURO CRED		28,57
22/11/2022	4.2.2.04.00005	SEGUROS	REFERENTE Á BB SEGURO CRED	26,29	
22/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á BB SEGURO CRED		26,29
22/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	16.565,39	
22/11/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		16.565,39
22/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	0,02	
22/11/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		0,02
22/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á CAPITAL DE GIRO BB DIGITAL LP - PARCELA 03/24		1.667,70
22/11/2022	2.1.5.01.00006	CAPITAL DE GIRO BB DIGITAL LP	REFERENTE Á CAPITAL DE GIRO BB DIGITAL LP - PARCELA 03/24	1.062,50	
22/11/2022	4.2.2.05.00005	JUROS DE MORA	REFERENTE Á JUROS CAPITAL DE GIRO BB DIGITAL LP - PARCELA 03/24	605,20	
22/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á CAPITAL DE GIRO BB DIGITAL CP - PARCELA 03/12		2.767,60
22/11/2022	2.1.5.01.00004	CAPITAL DE GIRO BB DIGITAL CP	REFERENTE Á CAPITAL DE GIRO BB DIGITAL CP - PARCELA 03/12	2.208,33	
22/11/2022	4.2.2.05.00005	JUROS DE MORA	REFERENTE Á JUROS CAPITAL DE GIRO BB DIGITAL CP - PARCELA 03/12	559,27	
22/11/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á COMCAP	10.618,60	
22/11/2022	1.1.2.01.00017	AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP	REFERENTE Á COMCAP		10.618,60
22/11/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	9.000,00	
22/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS		9.000,00
22/11/2022	4.1.7.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	REFERENTE Á RISCHIOTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	2.783,52	
22/11/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á RISCHIOTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO		2.783,52
22/11/2022	4.2.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REFERENTE Á SERVIÇOS DE TERCEIROS MARCELA SILVA VIEIRA	50,00	
22/11/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á SERVIÇOS DE TERCEIROS MARCELA SILVA VIEIRA		50,00
22/11/2022	4.2.2.05.00004	DESCONTOS CONCEDIDOS	REFERENTE Á COMCAP	22,00	
22/11/2022	1.1.2.01.00017	AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP	REFERENTE Á COMCAP		22,00
			TOTAL DO DIA	50.832,77	50.832,77
23/11/2022	1.1.2.01.00056	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	846,30	
23/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		846,30
23/11/2022	1.1.2.01.00056	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.803,13	
23/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.803,13
23/11/2022	1.1.2.01.00056	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.962,40	
23/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.962,40
23/11/2022	1.1.2.01.00032	MUNICIPIO DE IMBE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.250,00	
23/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.250,00
23/11/2022	1.1.2.01.00032	MUNICIPIO DE IMBE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	780,00	
23/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		780,00
23/11/2022	1.1.2.01.00033	MUNICIPIO DE TRES PASSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	55,26	
23/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		55,26
23/11/2022	1.1.2.01.00014	MUNICIPIO DE CAMAQUA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	278,00	
			TRANSPORTE	10.975,09	10.697,09

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.975,09	10.697,09
23/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		278,00
23/11/2022	1.1.2.01.00082	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	491,98	
23/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		491,98
23/11/2022	1.1.2.01.00083	FUNDO ROTATIVO DO COMPLEXO PENITENCIARIO DA GRANDE FLORIANOP	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.375,00	
23/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.375,00
23/11/2022	1.1.2.01.00080	MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	288,00	
23/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		288,00
23/11/2022	1.1.2.01.00002	FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	460,00	
23/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		460,00
23/11/2022	1.1.2.01.00056	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.438,76	
23/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.438,76
23/11/2022	1.1.2.01.00084	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOESTE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	536,30	
23/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		536,30
23/11/2022	1.1.2.01.00081	MUNICIPIO DE PAROBE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	88,00	
23/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		88,00
23/11/2022	1.1.2.01.00016	MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	87,00	
23/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		87,00
23/11/2022	2.1.1.01.00047	JANE SIMONE MORETTI DOS SANTOS	REFERENTE Á JANE SIMONE MORETTI DOS SANTOS	732,00	
23/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á JANE SIMONE MORETTI DOS SANTOS		732,00
23/11/2022	4.1.7.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	REFERENTE Á ERCAPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO	831,00	
23/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á ERCAPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO		831,00
23/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á PREFEITURA DE CANOAS	221,00	
23/11/2022	1.1.2.01.00004	MUNICIPIO DE CANOAS	REFERENTE Á PREFEITURA DE CANOAS		221,00
23/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	1.341,98	
23/11/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		1.341,98
23/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	0,01	
23/11/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		0,01
23/11/2022	2.1.1.01.00029	FATIMA CRISTINA COELHO SANTIAGO - ME	REFERENTE Á FÁTIMA CRISTINA COELHO SANTIAGO	1.425,00	
23/11/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á FÁTIMA CRISTINA COELHO SANTIAGO		1.425,00
23/11/2022	1.1.1.02.00013	BANCO BRADESCO S/A	ESTORNO TARIFA BANCÁRIA BANCO BRADESCO	4,70	
23/11/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	ESTORNO TARIFA BANCÁRIA BANCO BRADESCO		4,70
23/11/2022	4.2.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	645,54	
23/11/2022	2.1.1.01.00049	IMAGEM CONTABILIDADE LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		645,54
			TOTAL DO DIA	21.941,36	21.941,36
24/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	80,87	
24/11/2022	2.1.1.01.00042	INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS GMC LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		80,87
24/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	1.953,96	
24/11/2022	2.1.1.01.00053	VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		1.953,96
24/11/2022	1.1.2.01.00085	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BALNEARIO PICARRAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	31.822,50	
24/11/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		31.822,50
24/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á PREFEITURA DE ESTEIO	1.405,00	
24/11/2022	1.1.2.01.00051	MUNICIPIO DE ESTEIO	REFERENTE Á PREFEITURA DE ESTEIO		1.405,00
24/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á PREFEITURA DE CAMAQUA	750,00	
24/11/2022	1.1.2.01.00014	MUNICIPIO DE CAMAQUA	REFERENTE Á PREFEITURA DE CAMAQUA		750,00
24/11/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL	11,00	
24/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL		11,00
24/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	3.855,99	
			TRANSPORTE	39.879,32	36.023,33

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	39.879,32	36.023,33
24/11/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		3.855,99
24/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	0,01	
24/11/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		0,01
24/11/2022	4.1.7.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	REFERENTE Á INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS GMC	103,34	
24/11/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS GMC		103,34
24/11/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	6.000,00	
24/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS		6.000,00
24/11/2022	2.1.1.01.00061	INJEX PEN IND E COM DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	REFERENTE Á INJEX PEN IND E COM	15.000,00	
24/11/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á INJEX PEN IND E COM		15.000,00
24/11/2022	4.2.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	645,54	
24/11/2022	2.1.1.01.00049	IMAGEM CONTABILIDADE LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		645,54
24/11/2022	2.1.1.01.00042	INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS GMC LTDA	REFERENTE Á GMC	80,87	
24/11/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	REFERENTE Á GMC		80,87
			TOTAL DO DIA	61.709,08	61.709,08
25/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	2.519,09	
25/11/2022	2.1.1.01.00005	ALUMASA IND. DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		2.519,09
25/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á S SED GABINETE DE ESTADO	190,50	
25/11/2022	1.1.2.01.00020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	REFERENTE Á S SED GABINETE DE ESTADO		190,50
25/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á S SED GABINETE DE ESTADO	780,00	
25/11/2022	1.1.2.01.00020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	REFERENTE Á S SED GABINETE DE ESTADO		780,00
25/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á S SED GABINETE DE ESTADO	13.188,00	
25/11/2022	1.1.2.01.00020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	REFERENTE Á S SED GABINETE DE ESTADO		13.188,00
25/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á S SED GABINETE DE ESTADO	3.556,00	
25/11/2022	1.1.2.01.00020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	REFERENTE Á S SED GABINETE DE ESTADO		3.556,00
25/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á S SED GABINETE DE ESTADO	7.536,16	
25/11/2022	1.1.2.01.00020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	REFERENTE Á S SED GABINETE DE ESTADO		7.536,16
25/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS	55,00	
25/11/2022	1.1.2.01.00079	FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS	REFERENTE Á FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS		55,00
25/11/2022	2.1.1.01.00012	ALUMINIO PATO BRANCO LTDA	REFERENTE Á ALUMÍNIO PATO BRANCO LTDA	942,00	
25/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á ALUMÍNIO PATO BRANCO LTDA		942,00
25/11/2022	2.1.1.01.00012	ALUMINIO PATO BRANCO LTDA	REFERENTE Á ALUMÍNIO PATO BRANCO LTDA	940,57	
25/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á ALUMÍNIO PATO BRANCO LTDA		940,57
25/11/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL	11,00	
25/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL		11,00
25/11/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO	3.412,10	
25/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO		3.412,10
25/11/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	20.000,00	
25/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS		20.000,00
25/11/2022	2.3.5.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	REFERENTE Á CARTÃO DE CRÉDITO	5.707,59	
25/11/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á CARTÃO DE CRÉDITO		5.707,59
25/11/2022	2.1.1.01.00040	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	REFERENTE Á DELL	237,33	
25/11/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	REFERENTE Á DELL		237,33
25/11/2022	2.1.1.01.00057	KALUNGA SA	REFERENTE Á KALUNGA S.A.	77,74	
25/11/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	REFERENTE Á KALUNGA S.A.		77,74
25/11/2022	2.1.1.01.00151	MAGAZINE LUIZA S/A	REFERENTE Á MAGAZINE LUIZA	8,90	
25/11/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	REFERENTE Á MAGAZINE LUIZA		8,90
25/11/2022	2.1.1.01.00151	MAGAZINE LUIZA S/A	REFERENTE Á MAGAZINE LUIZA	41,04	
			TRANSPORTE	59.203,02	59.161,98

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	59.203,02	59.161,98
25/11/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	REFERENTE Á MAGAZINE LUIZA		41,04
			TOTAL DO DIA	59.203,02	59.203,02
26/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	1.037,52	
26/11/2022	2.1.1.01.00043	KASVI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		1.037,52
			TOTAL DO DIA	1.037,52	1.037,52
28/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á PREFEITURA DE CAMAQUA	695,00	
28/11/2022	1.1.2.01.00014	MUNICIPIO DE CAMAQUA	REFERENTE Á PREFEITURA DE CAMAQUA		695,00
28/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á PRFEITURA DE ALEGRETE	689,00	
28/11/2022	1.1.2.01.00072	MUNICIPIO DE ALEGRETE	REFERENTE Á PRFEITURA DE ALEGRETE		689,00
28/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á PREFEITURA DE CAMAQUA	1.390,00	
28/11/2022	1.1.2.01.00014	MUNICIPIO DE CAMAQUA	REFERENTE Á PREFEITURA DE CAMAQUA		1.390,00
28/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á PREFEITURA DE ALEGRETE	398,00	
28/11/2022	1.1.2.01.00072	MUNICIPIO DE ALEGRETE	REFERENTE Á PREFEITURA DE ALEGRETE		398,00
28/11/2022	2.1.1.01.00009	BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL SA	REFERENTE Á BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS	1.355,28	
28/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS		1.355,28
28/11/2022	2.1.1.01.00045	CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35	REFERENTE Á CASAS DA ÁGUA	63,41	
28/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á CASAS DA ÁGUA		63,41
28/11/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL	11,00	
28/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL		11,00
28/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	18.257,69	
28/11/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		18.257,69
28/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	0,01	
28/11/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		0,01
28/11/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	20.000,00	
28/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS		20.000,00
28/11/2022	4.2.1.02.00001	COMISSÕES	REFERENTE Á COMISSÃO VENDEDOR AMIN GOULART SCHARIF	400,00	
28/11/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á COMISSÃO VENDEDOR AMIN GOULART SCHARIF		400,00
28/11/2022	2.3.5.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	REFERENTE Á DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS À SÓCIA SÍLVIA DEBUS PAIM	40.000,00	
28/11/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS À SÓCIA SÍLVIA DEBUS PAIM		40.000,00
			TOTAL DO DIA	83.259,39	83.259,39
29/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	3.015,72	
29/11/2022	2.1.1.01.00023	PLASTICOS INDEPENDENCIA LTDA.	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		3.015,72
29/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	3.952,90	
29/11/2022	2.1.1.01.00009	BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL SA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		3.952,90
29/11/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á AAPLICAÇÃO	0,01	
29/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á AAPLICAÇÃO		0,01
			TOTAL DO DIA	6.968,63	6.968,63
30/11/2022	1.1.3.06.00002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REFERENTE AJUSTES ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO 2022	561,42	
30/11/2022	4.2.2.01.00004	13º SALÁRIO	REFERENTE AJUSTES ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO 2022		561,42
30/11/2022	2.1.3.03.00006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	44,91	
30/11/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		44,91
30/11/2022	4.2.2.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022	2.835,00	
30/11/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022		2.835,00
30/11/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS INSS SOBRE FOLHA 11/2022	220,96	
			TRANSPORTE	3.662,29	3.441,33

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.662,29	3.441,33
30/11/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS INSS SOBRE FOLHA 11/2022		220,96
30/11/2022	4.2.2.01.00007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	226,80	
30/11/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		226,80
30/11/2022	4.2.2.01.00002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2022	1.212,00	
30/11/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2022		1.212,00
30/11/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	133,32	
30/11/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		133,32
30/11/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	21.942,05	
30/11/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		21.942,05
30/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	5.077,15	
30/11/2022	2.1.1.01.00035	LAVORWASH BRASIL INDL.E COML.LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		5.077,15
30/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	1.173,20	
30/11/2022	2.1.1.01.00054	ALVES PLASTIC LTDA. - EPP	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		1.173,20
30/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á PREFEITURA DE ARAQUARI	675,00	
30/11/2022	1.1.2.01.00041	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI - SC	REFERENTE Á PREFEITURA DE ARAQUARI		675,00
30/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á S SED GABINETE DO SECRETÁRIO	2.515,87	
30/11/2022	1.1.2.01.00020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	REFERENTE Á S SED GABINETE DO SECRETÁRIO		2.515,87
30/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á UDESC	846,30	
30/11/2022	1.1.2.01.00056	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	REFERENTE Á UDESC		846,30
30/11/2022	2.1.1.01.00049	IMAGEM CONTABILIDADE LTDA	REFERENTE Á IMAGEM CONTABILIDADE	645,54	
30/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á IMAGEM CONTABILIDADE		645,54
30/11/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL	11,00	
30/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL		11,00
30/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	6.619,37	
30/11/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		6.619,37
30/11/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL	835,00	
30/11/2022	1.1.2.01.00002	FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL	REFERENTE Á FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL		835,00
30/11/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.402,00	
30/11/2022	1.1.2.01.00023	MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS	REFERENTE Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		12.402,00
30/11/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	10.000,00	
30/11/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS		10.000,00
30/11/2022	2.1.1.01.00048	POWERPC COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA FILIAL	REFERENTE Á POWERPC COM DE EQUIPAMENTOS	420,72	
30/11/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á POWERPC COM DE EQUIPAMENTOS		420,72
30/11/2022	2.1.1.01.00054	ALVES PLASTIC LTDA. - EPP	REFERENTE Á ALVE PLASTIC LTDA	1.173,20	
30/11/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á ALVE PLASTIC LTDA		1.173,20
30/11/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE Á 13º SALÁRIO PRIMEIRA PARCELA TATIANA MARIA ALEXANDRE	266,75	
30/11/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á 13º SALÁRIO PRIMEIRA PARCELA TATIANA MARIA ALEXANDRE		266,75
30/11/2022	2.1.1.01.00005	ALUMASA IND. DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA	REFERENTE Á ALUMASA INDÚSTRIA DE PLÁSTICO	17.202,77	
30/11/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á ALUMASA INDÚSTRIA DE PLÁSTICO		17.202,77
30/11/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE Á 13º SALÁRIO PRIMEIRA PARCELA BRENDA PAIM RODRIGUES	294,67	
30/11/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á 13º SALÁRIO PRIMEIRA PARCELA BRENDA PAIM RODRIGUES		294,67
30/11/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO	63,23	
30/11/2022	3.1.3.02.00001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	REFERENTE Á RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO		63,23
30/11/2022	4.2.2.05.00014	IRRF SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	REFERENTE Á IRRF SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3,40	
30/11/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á IRRF SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		3,40
			TRANSPORTE	87.401,63	87.401,63

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	87.401,63	87.401,63
30/11/2022	4.2.2.05.00013	IOF	REFERENTE Á IOF	18,62	
30/11/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á IOF		18,62
30/11/2022	1.1.1.03.00012	APLIC. INVEST FÁCIL BRADESCO	REFERENTE Á RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO	0,13	
30/11/2022	3.1.3.02.00001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	REFERENTE Á RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO		0,13
30/11/2022	4.1.7.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	REFERENTE Á CMV 11/2022	19.579,61	
30/11/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	REFERENTE Á CMV 11/2022		19.579,61
30/11/2022	4.2.2.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE Á SALÁRIOS	561,42	
30/11/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE Á SALÁRIOS		561,42
30/11/2022	2.3.5.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	REFERENTE Á DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS À SÓCIA SILVIA DEBUS PAIM	15.000,00	
30/11/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE Á DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS À SÓCIA SILVIA DEBUS PAIM		15.000,00
			TOTAL DO DIA	122.561,41	122.561,41
			TOTAL DO MÊS	1.123.612,81	1.123.612,81
01/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	1.425,00	
01/12/2022	2.1.1.01.00029	FATIMA CRISTINA COELHO SANTIAGO - ME	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		1.425,00
01/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	420,72	
01/12/2022	2.1.1.01.00048	POWERPC COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA FILIAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		420,72
01/12/2022	1.1.2.01.00110	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO G	VENDA DE MERCADORIAS	354,00	
01/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIAS		354,00
01/12/2022	1.1.2.01.00003	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.640,00	
01/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		8.640,00
01/12/2022	1.1.2.01.00003	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.500,00	
01/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.500,00
01/12/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.575,00	
01/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.575,00
01/12/2022	1.1.2.01.00086	COMANDO DA OITAVA BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	195,30	
01/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		195,30
01/12/2022	1.1.2.01.00087	MUNICIPIO DE TAPEJARA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	297,90	
01/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		297,90
01/12/2022	1.1.2.01.00004	MUNICIPIO DE CANOAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	68,00	
01/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		68,00
01/12/2022	1.1.2.01.00009	MUNICIPIO DE ALVORADA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	69,90	
01/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		69,90
01/12/2022	1.1.2.01.00059	MUNICIPIO DE JULIO DE CASTILHOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	506,80	
01/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		506,80
01/12/2022	1.1.2.01.00059	MUNICIPIO DE JULIO DE CASTILHOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.213,00	
01/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.213,00
01/12/2022	1.1.2.01.00002	FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	375,00	
01/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		375,00
01/12/2022	1.1.2.01.00066	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	659,70	
01/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		659,70
01/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO UNIPAMPA	568,20	
01/12/2022	1.1.2.01.00078	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	RECEBIMENTO UNIPAMPA		568,20
01/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	20.000,00	
01/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS		20.000,00
01/12/2022	2.1.1.01.00146	GRUPO JPP TSW BIKE LTDA	REFERENTE Á JPP IMPORTS	714,00	
01/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á JPP IMPORTS		714,00
01/12/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	REFERENTE Á TW TRANSPORTES	72,25	
01/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á TW TRANSPORTES		72,25
			TRANSPORTE	39.654,77	39.654,77

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	39.654,77	39.654,77
01/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	20.218,03	
01/12/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		20.218,03
01/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	0,01	
01/12/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		0,01
01/12/2022	2.1.1.01.00002	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	REFERENTE Á BEL MICRO TECNOLOGIA	4.495,00	
01/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á BEL MICRO TECNOLOGIA		4.495,00
01/12/2022	2.1.1.01.00038	MOPAPE COMERCIO DE ARAMES E PLASTICOS LTDA	REFERENTE Á MOPAPE COMÉRCIO DE ARAMES	12.500,00	
01/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á MOPAPE COMÉRCIO DE ARAMES		12.500,00
			TOTAL DO DIA	76.867,81	76.867,81
02/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	3.725,28	
02/12/2022	1.1.2.01.00066	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	REFERENTE Á PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE		3.725,28
02/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	15.133,34	
02/12/2022	1.1.2.01.00066	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	REFERENTE Á PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE		15.133,34
02/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	2.829,78	
02/12/2022	1.1.2.01.00066	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	REFERENTE Á PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE		2.829,78
02/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	64.541,37	
02/12/2022	1.1.2.01.00066	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	REFERENTE Á PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE		64.541,37
02/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS	488,99	
02/12/2022	1.1.2.01.00062	COMANDO DA AERONAUTICA	REFERENTE Á GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS		488,99
02/12/2022	2.3.5.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	REFERENTE Á DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	13.000,00	
02/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		13.000,00
02/12/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	REFERENTE Á ALIANÇA EXPRESS	101,34	
02/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á ALIANÇA EXPRESS		101,34
02/12/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL	3,30	
02/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL		3,30
02/12/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO	73.614,13	
02/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO		73.614,13
02/12/2022	2.1.1.01.00041	VELLORE S/A	REFERENTE Á FOXLUX SA	1.735,27	
02/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á FOXLUX SA		1.735,27
02/12/2022	4.2.1.02.00001	COMISSÕES	REFERENTE Á COMISSÃO DE VENDEDOR AMIN GOULART SCHARIF	400,00	
02/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á COMISSÃO DE VENDEDOR AMIN GOULART SCHARIF		400,00
02/12/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO BANRISUL	65,00	
02/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	TARIFA BANCÁRIA BANCO BANRISUL		65,00
			TOTAL DO DIA	175.637,80	175.637,80
05/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	4.495,00	
05/12/2022	2.1.1.01.00002	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		4.495,00
05/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	6.272,44	
05/12/2022	2.1.1.01.00060	ANATOMIC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		6.272,44
05/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	1.735,27	
05/12/2022	2.1.1.01.00041	VELLORE S/A	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		1.735,27
05/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	146,65	
05/12/2022	2.1.1.01.00054	ALVES PLASTIC LTDA. - EPP	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		146,65
05/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	20.000,00	
05/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS		20.000,00
05/12/2022	2.1.1.01.00025	MERCADAO COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	REFERENTE Á MERCADÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	267,00	
			TRANSPORTE	32.916,36	32.649,36

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	32.916,36	32.649,36
05/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á MERCADÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA		267,00
05/12/2022	2.1.1.01.00009	BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL SA	REFERENTE Á BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS	1.355,28	
05/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS		1.355,28
05/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	21.622,28	
05/12/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		21.622,28
05/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	0,01	
05/12/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		0,01
05/12/2022	2.1.1.01.00062	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS PERFECTA LTDA.	REFERENTE Á INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS PERFECTA LTDA	12.144,00	
05/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS PERFECTA LTDA		12.144,00
05/12/2022	2.1.1.01.00054	ALVES PLASTIC LTDA. - EPP	REFERENTE Á ALVES PLASTIC	146,65	
05/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á ALVES PLASTIC		146,65
05/12/2022	1.1.1.02.00013	BANCO BRADESCO S/A	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA DE SAÍDA	6.200,00	
05/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA DE SAÍDA		6.200,00
05/12/2022	1.1.1.03.00012	APLIC. INVEST FÁCIL BRADESCO	REFERENTE Á APLICAÇÃO	6.204,70	
05/12/2022	1.1.1.02.00013	BANCO BRADESCO S/A	REFERENTE Á APLICAÇÃO		6.204,70
05/12/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE Á PRO-LABORE 11/2022 SILVIA DEBUS PAIM	1.078,68	
05/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE Á PRO-LABORE 11/2022 SILVIA DEBUS PAIM		1.078,68
			TOTAL DO DIA	81.667,96	81.667,96
06/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	1.575,36	
06/12/2022	2.1.1.01.00023	PLASTICOS INDEPENDENCIA LTDA.	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		1.575,36
06/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	12.144,00	
06/12/2022	2.1.1.01.00062	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS PERFECTA LTDA.	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		12.144,00
06/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO GABINETE DO PREFEITO	87,00	
06/12/2022	1.1.2.01.00016	MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA	RECEBIMENTO GABINETE DO PREFEITO		87,00
06/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO FEAS	452,30	
06/12/2022	1.1.2.01.00075	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FEAS	RECEBIMENTO FEAS		452,30
06/12/2022	4.2.2.04.00033	DESPESAS COM SOFTWARE	REFERENTE Á SOFTWARE	144,00	
06/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á SOFTWARE		144,00
06/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	10.000,00	
06/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS		10.000,00
06/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	9.604,69	
06/12/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		9.604,69
06/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	0,01	
06/12/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		0,01
06/12/2022	2.1.1.01.00041	VELLORE S/A	REFERENTE Á FOXLUX SA	5.381,50	
06/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á FOXLUX SA		5.381,50
06/12/2022	1.1.1.02.00013	BANCO BRADESCO S/A	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	233,16	
06/12/2022	1.1.1.03.00012	APLIC. INVEST FÁCIL BRADESCO	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		233,16
06/12/2022	2.1.5.01.00015	CAPITAL DE GIRO - BRADESCO	REFERENTE Á CAPITAL DE GIRO BRADESCO - PARCELA 14/48	6.149,63	
06/12/2022	1.1.1.02.00013	BANCO BRADESCO S/A	REFERENTE Á CAPITAL DE GIRO BRADESCO - PARCELA 14/48		6.149,63
06/12/2022	1.1.1.02.00013	BANCO BRADESCO S/A	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO	5.916,47	
06/12/2022	1.1.1.03.00012	APLIC. INVEST FÁCIL BRADESCO	REFERENTE Á RESGATE CONTA APLICAÇÃO		5.916,47
			TOTAL DO DIA	51.688,12	51.688,12
07/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	1.640,20	
07/12/2022	2.1.1.01.00039	WEINBERGER IND. E COM. DE ESCOVAS LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		1.640,20
07/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	5.381,51	
			TRANSPORTE	7.021,71	1.640,20

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	7.021,71	1.640,20
07/12/2022	2.1.1.01.00041	VELLORE S/A	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		5.381,51
07/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM	13.400,00	
07/12/2022	1.1.2.01.00073	MUNICIPIO DE GUARAMIRIM	RECEBIMENTO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM		13.400,00
07/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	250,00	
07/12/2022	1.1.2.01.00067	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	RECEBIMENTO FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		250,00
07/12/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	REFERENTE Á FGTS	271,71	
07/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á FGTS		271,71
07/12/2022	4.2.2.03.00010	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	REFERENTE Á IMPOSTO ESTADUAL SC	25,00	
07/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á IMPOSTO ESTADUAL SC		25,00
07/12/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO	13.353,30	
07/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO		13.353,30
07/12/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE Á SALÁRIOS	986,98	
07/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á SALÁRIOS		986,98
07/12/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	REFERENTE Á TRANSPORTE DE MERCADORIAS VENDIDAS	120,00	
07/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á TRANSPORTE DE MERCADORIAS VENDIDAS		120,00
07/12/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE Á SALÁRIOS	1.627,06	
07/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á SALÁRIOS		1.627,06
07/12/2022	2.1.1.01.00064	PLASUTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	REFERENTE Á PLASUTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3.520,08	
07/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á PLASUTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO		3.520,08
07/12/2022	2.1.1.01.00041	VELLORE S/A	REFERENTE Á VELLORE	0,01	
07/12/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	REFERENTE Á VELLORE		0,01
			TOTAL DO DIA	40.575,85	40.575,85
08/12/2022	4.2.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	144,00	
08/12/2022	4.2.2.03.00010	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		144,00
08/12/2022	4.1.7.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	REFERENTE Á MATERIAIS PARA REVENDA	5.000,00	
08/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á MATERIAIS PARA REVENDA		5.000,00
08/12/2022	2.1.1.01.00049	IMAGEM CONTABILIDADE LTDA	REFERENTE Á IMAGEM CONTABILIDADE	645,54	
08/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á IMAGEM CONTABILIDADE		645,54
08/12/2022	2.1.1.01.00070	WHIRLPOOL S.A.	REFERENTE Á WHIRPOOL SA	437,29	
08/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á WHIRPOOL SA		437,29
08/12/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	REFERENTE Á TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA	457,82	
08/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA		457,82
08/12/2022	2.1.1.01.00035	LAVORWASH BRASIL INDL.E COML.LTDA	REFERENTE Á LAVORWASH BRASI I C	625,29	
08/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á LAVORWASH BRASI I C		625,29
08/12/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL	3,30	
08/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL		3,30
08/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	7.169,24	
08/12/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		7.169,24
08/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	0,01	
08/12/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		0,01
08/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	RECEBIMENTO GABINETE DO PREFEITO	480,00	
08/12/2022	1.1.2.01.00070	MUNICIPIO DE MONTENEGRO	RECEBIMENTO GABINETE DO PREFEITO		480,00
			TOTAL DO DIA	14.962,49	14.962,49
09/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	6.916,79	
09/12/2022	2.1.1.01.00007	RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		6.916,79
09/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	3.520,08	
09/12/2022	2.1.1.01.00064	PLASUTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		3.520,08
			TRANSPORTE	10.436,87	10.436,87

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	10.436,87	10.436,87
09/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á MUNICÍPIO DE VENANCIO AIRES	140,12	
09/12/2022	1.1.2.01.00080	MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES	REFERENTE Á MUNICÍPIO DE VENANCIO AIRES		140,12
09/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á MUNICÍPIO DE IMBE	780,00	
09/12/2022	1.1.2.01.00032	MUNICIPIO DE IMBE	REFERENTE Á MUNICÍPIO DE IMBE		780,00
09/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á MUNICÍPIO DE VENANCIO AIRES	144,00	
09/12/2022	1.1.2.01.00080	MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES	REFERENTE Á MUNICÍPIO DE VENANCIO AIRES		144,00
09/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á MUNICÍPIO DE VENANCIO AIRES	288,00	
09/12/2022	1.1.2.01.00080	MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES	REFERENTE Á MUNICÍPIO DE VENANCIO AIRES		288,00
09/12/2022	2.1.1.01.00032	FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA	REFERENTE Á FISRTLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO	517,44	
09/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á FISRTLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO		517,44
09/12/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	REFERENTE Á ALIANÇA EXPRESS	543,62	
09/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á ALIANÇA EXPRESS		543,62
09/12/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO	291,07	
09/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO		291,07
09/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	RECEBIMENTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	312,37	
09/12/2022	1.1.2.01.00037	RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	RECEBIMENTO TRIBUNAL DE JUSTIÇA		312,37
09/12/2022	2.1.1.01.00032	FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA	REFERENTE Á FIRSTLAB	838,90	
09/12/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	REFERENTE Á FIRSTLAB		838,90
			TOTAL DO DIA	14.292,39	14.292,39
12/12/2022	3.1.2.01.00003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.678,70	
12/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.678,70
12/12/2022	3.1.2.01.00003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.542,46	
12/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.542,46
12/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	3.573,84	
12/12/2022	2.1.1.01.00005	ALUMASA IND. DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		3.573,84
12/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	1.139,15	
12/12/2022	2.1.1.01.00005	ALUMASA IND. DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		1.139,15
12/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	1.405,49	
12/12/2022	2.1.1.01.00005	ALUMASA IND. DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		1.405,49
12/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	11.084,29	
12/12/2022	2.1.1.01.00005	ALUMASA IND. DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		11.084,29
12/12/2022	1.1.2.01.00017	AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.542,46	
12/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.542,46
12/12/2022	1.1.2.01.00017	AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.118,70	
12/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.118,70
12/12/2022	1.1.2.01.00037	RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	490,00	
12/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		490,00
12/12/2022	1.1.2.01.00037	RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.960,00	
12/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.960,00
12/12/2022	1.1.2.01.00017	AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.678,70	
12/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.678,70
12/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	20.000,00	
12/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS		20.000,00
12/12/2022	2.1.1.01.00023	PLASTICOS INDEPENDENCIA LTDA.	REFERENTE Á PLÁSTICOS INDEPENDÊNCIA	1.571,29	
12/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á PLÁSTICOS INDEPENDÊNCIA		1.571,29
12/12/2022	4.1.7.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	REFERENTE Á ALUMÍNIO PATO BRANCO LTDA	940,00	
			TRANSPORTE	63.725,08	62.785,08

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	63.725,08	62.785,08
12/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á ALUMÍNIO PATO BRANCO LTDA		940,00
12/12/2022	2.1.1.01.00009	BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL SA	REFERENTE Á BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS	1.355,28	
12/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS		1.355,28
12/12/2022	2.1.1.01.00012	ALUMINIO PATO BRANCO LTDA	REFERENTE Á ALUMÍNIO PATO BRANDO LTDA	940,57	
12/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á ALUMÍNIO PATO BRANDO LTDA		940,57
12/12/2022	4.2.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	REFERENTE Á ENERGIA ELÉTRICA	143,65	
12/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á ENERGIA ELÉTRICA		143,65
12/12/2022	4.2.2.03.00007	MULTAS DE MORA	REFERENTE Á MUNICÍPIO DE ESTEIO	18,60	
12/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á MUNICÍPIO DE ESTEIO		18,60
12/12/2022	4.2.2.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	REFERENTE Á NEOREDE INTERNET	150,00	
12/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á NEOREDE INTERNET		150,00
12/12/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	REFERENTE Á TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA	141,41	
12/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á TW TRANSPORTES E LOGÍSTICA		141,41
12/12/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL	11,00	
12/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL		11,00
12/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	25.271,80	
12/12/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		25.271,80
12/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	0,01	
12/12/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		0,01
12/12/2022	4.2.2.02.00001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	REFERENTE Á ALUGUEL NELSON VALDEMIRO ALEXANDRE	2.800,00	
12/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á ALUGUEL NELSON VALDEMIRO ALEXANDRE		2.800,00
12/12/2022	3.1.2.01.00003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	REFERENTE Á COMCAP	5.542,46	
12/12/2022	1.1.2.01.00017	AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP	REFERENTE Á COMCAP		5.542,46
12/12/2022	2.1.1.01.00012	ALUMINIO PATO BRANCO LTDA	REFERENTE Á DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	198,86	
12/12/2022	3.1.3.01.00003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	REFERENTE Á DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS		198,86
			TOTAL DO DIA	100.298,72	100.298,72
13/12/2022	2.1.1.01.00070	WHIRLPOOL S.A.	REFERENTE Á WHIRPOOL SA	417,67	
13/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á WHIRPOOL SA		417,67
13/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	417,66	
13/12/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		417,66
13/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	0,01	
13/12/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		0,01
13/12/2022	2.1.1.01.00005	ALUMASA IND. DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA	REFERENTE Á ALUMASA INDÚSTRIA	12.451,67	
13/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á ALUMASA INDÚSTRIA		12.451,67
			TOTAL DO DIA	13.287,01	13.287,01
14/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	1.542,80	
14/12/2022	2.1.1.01.00063	TUPAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		1.542,80
14/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	1.857,60	
14/12/2022	2.1.1.01.00067	B44 IMPORTS LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		1.857,60
14/12/2022	1.1.2.01.00079	FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	16.655,00	
14/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		16.655,00
14/12/2022	1.1.2.01.00079	FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.835,00	
14/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.835,00
14/12/2022	1.1.2.01.00079	FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	300,50	
14/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		300,50
14/12/2022	1.1.2.01.00079	FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	639,00	
14/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		639,00
			TRANSPORTE	22.829,90	22.829,90

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	22.829,90	22.829,90
14/12/2022	1.1.2.01.00079	FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.109,50	
14/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.109,50
14/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á PREFEITURA E TRÊS PASSOS	55,26	
14/12/2022	1.1.2.01.00033	MUNICIPIO DE TRES PASSOS	REFERENTE Á PREFEITURA E TRÊS PASSOS		55,26
14/12/2022	4.1.7.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	REFERENTE Á MATARIAIS PARA REVENDA	5.000,00	
14/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á MATARIAIS PARA REVENDA		5.000,00
14/12/2022	2.1.1.01.00143	CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA	REFERENTE Á CHICAGO PNEUMATIC BRASIL	5.520,55	
14/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á CHICAGO PNEUMATIC BRASIL		5.520,55
14/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA DE SAÍDA	10.000,00	
14/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA DE SAÍDA		10.000,00
14/12/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL	11,00	
14/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL		11,00
14/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	0,02	
14/12/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		0,02
14/12/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	REFERENTE Á TRANSPORTE DE MERCADORIA VENDIDA	400,00	
14/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á TRANSPORTE DE MERCADORIA VENDIDA		400,00
14/12/2022	4.2.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REFERENTE Á SERVIÇOS DE TERCEIROS	50,00	
14/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á SERVIÇOS DE TERCEIROS		50,00
14/12/2022	2.1.1.01.00063	TUPAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	REFERENTE Á TUPAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.542,80	
14/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á TUPAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO		1.542,80
14/12/2022	4.2.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REFERENTE Á SERVIÇOS DE TERCEIROS ADRIANO LORENZI	60,00	
14/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á SERVIÇOS DE TERCEIROS ADRIANO LORENZI		60,00
14/12/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	REFERENTE Á TRANSPORTE DE MERCADORIAS VENDIDAS	100,00	
14/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á TRANSPORTE DE MERCADORIAS VENDIDAS		100,00
			TOTAL DO DIA	46.679,03	46.679,03
15/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	146,10	
15/12/2022	2.1.1.01.00066	L. M. ISHIYAMA TORRES - EIRELI	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		146,10
15/12/2022	4.2.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	2.958,98	
15/12/2022	2.1.1.01.00068	HEDRONS TEXTIL LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		2.958,98
15/12/2022	1.1.2.01.00110	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO G	VENDA DE MERCADORIAS	120,00	
15/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDA DE MERCADORIAS		120,00
15/12/2022	1.1.2.01.00069	MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.388,00	
15/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.388,00
15/12/2022	1.1.2.01.00002	FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	750,00	
15/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		750,00
15/12/2022	1.1.2.01.00002	FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	204,00	
15/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		204,00
15/12/2022	1.1.2.01.00002	FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	186,00	
15/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		186,00
15/12/2022	1.1.2.01.00088	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.643,00	
15/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.643,00
15/12/2022	1.1.2.01.00059	MUNICIPIO DE JULIO DE CASTILHOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	295,40	
15/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		295,40
15/12/2022	1.1.2.01.00033	MUNICIPIO DE TRES PASSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	923,30	
15/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		923,30
			TRANSPORTE	13.614,78	13.614,78

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	13.614,78	13.614,78
15/12/2022	1.1.2.01.00056	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	236,44	
15/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		236,44
15/12/2022	1.1.2.01.00056	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.178,60	
15/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.178,60
15/12/2022	3.1.5.01.00006	AMOSTRA GRATIS	SAIDA AMOSTRA GRATIS	41,58	
15/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SAIDA AMOSTRA GRATIS		41,58
15/12/2022	1.1.2.01.00077	MUNICIPIO DE COLINAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	335,50	
15/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		335,50
15/12/2022	1.1.2.01.00050	MUNICIPIO DE BAGE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	594,00	
15/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		594,00
15/12/2022	1.1.2.01.00032	MUNICIPIO DE IMBE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	178,80	
15/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		178,80
15/12/2022	1.1.2.01.00051	MUNICIPIO DE ESTEIO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	210,00	
15/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		210,00
15/12/2022	1.1.2.01.00051	MUNICIPIO DE ESTEIO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	210,00	
15/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		210,00
15/12/2022	1.1.2.01.00058	MUNICIPIO DE ARROIO GRANDE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	260,00	
15/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		260,00
15/12/2022	1.1.2.01.00058	MUNICIPIO DE ARROIO GRANDE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	260,00	
15/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		260,00
15/12/2022	1.1.2.01.00051	MUNICIPIO DE ESTEIO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.851,80	
15/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.851,80
15/12/2022	1.1.2.01.00090	MUNICIPIO DE ARAUCARIA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.380,00	
15/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.380,00
15/12/2022	1.1.2.01.00080	MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	420,36	
15/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		420,36
15/12/2022	1.1.2.01.00080	MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	140,12	
15/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		140,12
15/12/2022	1.1.2.01.00080	MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	140,12	
15/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		140,12
15/12/2022	1.1.2.01.00080	MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	140,12	
15/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		140,12
15/12/2022	1.1.2.01.00080	MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	274,63	
15/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		274,63
15/12/2022	1.1.2.01.00080	MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5,60	
15/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5,60
15/12/2022	1.1.2.01.00063	PRIMEIRO BATALHAO DE COMUNICACOES	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	117,11	
15/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		117,11
15/12/2022	1.1.2.01.00063	PRIMEIRO BATALHAO DE COMUNICACOES	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	83,65	
15/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		83,65
15/12/2022	1.1.2.01.00091	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ITAPOA - SC	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.055,63	
15/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.055,63
15/12/2022	1.1.2.01.00091	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ITAPOA - SC	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.111,26	
15/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.111,26
15/12/2022	1.1.2.01.00091	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ITAPOA - SC	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.111,26	
15/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.111,26
15/12/2022	1.1.2.01.00091	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ITAPOA - SC	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.055,63	
15/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.055,63
15/12/2022	1.1.2.01.00091	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ITAPOA - SC	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.055,63	
15/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.055,63
			TRANSPORTE	31.062,62	31.062,62

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	31.062,62	31.062,62
15/12/2022	1.1.2.01.00091	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ITAPOA - SC	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.055,63	
15/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.055,63
15/12/2022	1.1.2.01.00091	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ITAPOA - SC	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.055,63	
15/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.055,63
15/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	320,00	
15/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		320,00
15/12/2022	1.1.2.01.00022	MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	44,28	
15/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		44,28
15/12/2022	1.1.2.01.00092	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14,76	
15/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14,76
15/12/2022	1.1.2.01.00092	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14,76	
15/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14,76
15/12/2022	1.1.2.01.00092	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14,76	
15/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14,76
15/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	20.476,28	
15/12/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		20.476,28
15/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á PREFEITURA DE SÃO MIGUES DO OESTE	536,30	
15/12/2022	1.1.2.01.00084	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOESTE	REFERENTE Á PREFEITURA DE SÃO MIGUES DO OESTE		536,30
15/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á PREFEITURA DE PAROBE	88,00	
15/12/2022	1.1.2.01.00081	MUNICIPIO DE PAROBE	REFERENTE Á PREFEITURA DE PAROBE		88,00
15/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á PREFEITURA DE PAROBE	58,08	
15/12/2022	1.1.2.01.00081	MUNICIPIO DE PAROBE	REFERENTE Á PREFEITURA DE PAROBE		58,08
15/12/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL	3,30	
15/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL		3,30
15/12/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL	66,00	
15/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL		66,00
15/12/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO	613,10	
15/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO		613,10
15/12/2022	2.1.1.01.00038	MOPAPE COMERCIO DE ARAMES E PLASTICOS LTDA	REFERENTE Á MOPAPE COMÉRCIO DE ARAMES	12.500,00	
15/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á MOPAPE COMÉRCIO DE ARAMES		12.500,00
15/12/2022	2.1.1.01.00068	HEDRONS TEXTIL LTDA	REFERENTE Á HEDRONS TEXTIL	2.958,94	
15/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á HEDRONS TEXTIL		2.958,94
15/12/2022	1.1.1.02.00013	BANCO BRADESCO S/A	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	121,90	
15/12/2022	1.1.1.03.00012	APLIC. INVEST FÁCIL BRADESCO	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		121,90
15/12/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	REFERENTE Á APLICAÇÃO	121,90	
15/12/2022	1.1.1.02.00013	BANCO BRADESCO S/A	REFERENTE Á APLICAÇÃO		121,90
			TOTAL DO DIA	71.126,24	71.126,24
16/12/2022	2.1.3.03.00001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 12/2022	1.182,10	
16/12/2022	2.1.3.01.00004	FÉRIAS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 12/2022		1.182,10
16/12/2022	2.1.3.01.00004	FÉRIAS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2022	88,64	
16/12/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS INSS SOBRE FÉRIAS DO MÊS 12/2022		88,64
16/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	28.232,88	
16/12/2022	2.1.1.01.00061	INJEX PEN IND E COM DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		28.232,88
16/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	2.127,60	
16/12/2022	2.1.1.01.00061	INJEX PEN IND E COM DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		2.127,60
16/12/2022	3.1.2.01.00003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.250,00	
16/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.250,00
16/12/2022	4.1.7.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	REFERENTE Á MATERIAIS PARA REVENDA	3.000,00	
			TRANSPORTE	38.881,22	35.881,22

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	38.881,22	35.881,22
16/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á MATERIAIS PARA REVENDA		3.000,00
16/12/2022	4.1.7.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	REFERENTE Á ALUMÍNIO PATO BRANCO	200,00	
16/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á ALUMÍNIO PATO BRANCO		200,00
16/12/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	REFERENTE Á ALIANÇA EXPRESS	462,36	
16/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á ALIANÇA EXPRESS		462,36
16/12/2022	4.1.7.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	REFERENTE Á ALUMÍNIO PATO BRANCO	200,00	
16/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á ALUMÍNIO PATO BRANCO		200,00
16/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	13.000,00	
16/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS		13.000,00
16/12/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL	3,30	
16/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL		3,30
16/12/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL	11,00	
16/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL		11,00
16/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	0,01	
16/12/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		0,01
16/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	16.876,66	
16/12/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		16.876,66
16/12/2022	2.1.1.01.00061	INJEX PEN IND E COM DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	REFERENTE Á INJEX PEN IND E COM	13.232,88	
16/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á INJEX PEN IND E COM		13.232,88
16/12/2022	2.1.3.01.00004	FÉRIAS A PAGAR	REFERENTE Á FÉRIAS BRENDA PAIM RODRIGUES	545,14	
16/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á FÉRIAS BRENDA PAIM RODRIGUES		545,14
16/12/2022	2.1.3.01.00004	FÉRIAS A PAGAR	REFERENTE Á FÉRIAS TATIANA MARIA ALEXANDRE	548,32	
16/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á FÉRIAS TATIANA MARIA ALEXANDRE		548,32
16/12/2022	4.2.2.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	REFERENTE Á ÁGUA E SANEAMENTO	49,07	
16/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á ÁGUA E SANEAMENTO		49,07
			TOTAL DO DIA	84.009,96	84.009,96
17/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	922,51	
17/12/2022	2.1.1.01.00070	WHIRLPOOL S.A.	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		922,51
17/12/2022	1.1.2.01.00020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.568,70	
17/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.568,70
17/12/2022	1.1.2.01.00020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.328,00	
17/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.328,00
17/12/2022	1.1.2.01.00020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	13.566,32	
17/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		13.566,32
17/12/2022	1.1.2.01.00020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	11.911,60	
17/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		11.911,60
17/12/2022	1.1.2.01.00051	MUNICIPIO DE ESTEIO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.405,00	
17/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.405,00
			TOTAL DO DIA	31.702,13	31.702,13
19/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	5.340,48	
19/12/2022	2.1.1.01.00035	LAVORWASH BRASIL INDL.E COML.LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		5.340,48
19/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	2.812,45	
19/12/2022	2.1.1.01.00005	ALUMASA IND. DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		2.812,45
19/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	2.584,94	
19/12/2022	2.1.1.01.00005	ALUMASA IND. DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		2.584,94
19/12/2022	1.1.2.01.00093	MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	560,00	
19/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		560,00
			TRANSPORTE	11.297,87	11.297,87

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	11.297,87	11.297,87
19/12/2022	1.1.2.01.00068	MUNICIPIO DE GOIOERE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	87,38	
19/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		87,38
19/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á PREFEITURA DE JULIO DE CASTILHOS	506,80	
19/12/2022	1.1.2.01.00059	MUNICIPIO DE JULIO DE CASTILHOS	REFERENTE Á PREFEITURA DE JULIO DE CASTILHOS		506,80
19/12/2022	2.1.1.01.00009	BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL SA	REFERENTE Á BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS	1.355,28	
19/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS		1.355,28
19/12/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	REFERENTE Á TW TRANSPORTES	167,98	
19/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á TW TRANSPORTES		167,98
19/12/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	REFERENTE Á TW TRANSPORTES	70,13	
19/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á TW TRANSPORTES		70,13
19/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	944,78	
19/12/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		944,78
19/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	0,01	
19/12/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		0,01
19/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO UNIPAMPA	141,80	
19/12/2022	1.1.2.01.00078	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	RECEBIMENTO UNIPAMPA		141,80
19/12/2022	4.2.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REFERENTE Á SERVIÇOS DE TERCEIROS MARCELA SILVEIRA VIEIRA	50,00	
19/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á SERVIÇOS DE TERCEIROS MARCELA SILVEIRA VIEIRA		50,00
19/12/2022	4.2.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REFERENTE Á SERVIÇOS DE TERCEIROS MARCELA SILVEIRA VIEIRA	100,00	
19/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á SERVIÇOS DE TERCEIROS MARCELA SILVEIRA VIEIRA		100,00
19/12/2022	2.1.1.01.00029	FATIMA CRISTINA COELHO SANTIAGO - ME	REFERENTE Á FATIMA CRISTINA COELHO SANTIAGO	1.176,50	
19/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á FATIMA CRISTINA COELHO SANTIAGO		1.176,50
			TOTAL DO DIA	15.898,53	15.898,53
20/12/2022	2.1.3.03.00002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022	1.122,83	
20/12/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022		1.122,83
20/12/2022	2.1.3.03.00006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	44,91	
20/12/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		44,91
20/12/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	84,20	
20/12/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		84,20
20/12/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022	561,42	
20/12/2022	1.1.3.06.00002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REFERENTE DESCONTOS DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022		561,42
20/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	6.820,00	
20/12/2022	2.1.1.01.00065	MICROCENTER TELEINFORMATICA COM REPR LT	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		6.820,00
20/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	2.821,53	
20/12/2022	2.1.1.01.00005	ALUMASA IND. DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		2.821,53
20/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	4.232,75	
20/12/2022	2.1.1.01.00005	ALUMASA IND. DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		4.232,75
20/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	9.867,22	
20/12/2022	2.1.1.01.00058	GALA - IBB IND. BRAS. DE BRINQ. E EMBAL. LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		9.867,22
20/12/2022	4.2.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	645,54	
20/12/2022	2.1.1.01.00049	IMAGEM CONTABILIDADE LTDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		645,54
20/12/2022	3.1.5.01.00006	AMOSTRA GRATIS	SAIDA AMOSTRA GRATIS	149,82	
20/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SAIDA AMOSTRA GRATIS		149,82
20/12/2022	1.1.2.01.00095	MUNICIPIO DE VIAMAO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.760,00	
			TRANSPORTE	31.110,22	26.350,22

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	31.110,22	26.350,22
20/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.760,00
20/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á PREFEITURA DE PAROBE	35,20	
20/12/2022	1.1.2.01.00081	MUNICIPIO DE PAROBE	REFERENTE Á PREFEITURA DE PAROBE		35,20
20/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á PREFEITURA DE PAROBE	35,20	
20/12/2022	1.1.2.01.00081	MUNICIPIO DE PAROBE	REFERENTE Á PREFEITURA DE PAROBE		35,20
20/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR	1.575,00	
20/12/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	RECEBIMENTO FUNDO DE MELHORIA DA POLICIA MILITAR		1.575,00
20/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á S SED GABINETE DO SECRETÁRIO	74.995,00	
20/12/2022	1.1.2.01.00020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	REFERENTE Á S SED GABINETE DO SECRETÁRIO		74.995,00
20/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á S SED GABINETE DO SECRETÁRIO	124,46	
20/12/2022	1.1.2.01.00020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	REFERENTE Á S SED GABINETE DO SECRETÁRIO		124,46
20/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á S SED GABINETE DO SECRETÁRIO	3.710,00	
20/12/2022	1.1.2.01.00020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	REFERENTE Á S SED GABINETE DO SECRETÁRIO		3.710,00
20/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á UDESC	1.803,13	
20/12/2022	1.1.2.01.00056	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	REFERENTE Á UDESC		1.803,13
20/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á UDESC	2.962,40	
20/12/2022	1.1.2.01.00056	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	REFERENTE Á UDESC		2.962,40
20/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS	16.655,00	
20/12/2022	1.1.2.01.00079	FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS	REFERENTE Á FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS		16.655,00
20/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS	639,00	
20/12/2022	1.1.2.01.00079	FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS	REFERENTE Á FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS		639,00
20/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS	1.835,00	
20/12/2022	1.1.2.01.00079	FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS	REFERENTE Á FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS		1.835,00
20/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	10.000,00	
20/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS		10.000,00
20/12/2022	2.3.5.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	REFERENTE Á DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS DEBUS PAIM	1.602,15	
20/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS DEBUS PAIM		1.602,15
20/12/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	REFERENTE Á SIMPLES 11/2022	21.942,05	
20/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á SIMPLES 11/2022		21.942,05
20/12/2022	2.1.1.01.00014	EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	REFERENTE Á EQUIPESCA INDÚSTRIA E COM	1.802,69	
20/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á EQUIPESCA INDÚSTRIA E COM		1.802,69
20/12/2022	4.2.2.04.00033	DESPESAS COM SOFTWARE	PAGAMENTO ZOOP TECNOLOGIA I P S.A.	1.080,00	
20/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO ZOOP TECNOLOGIA I P S.A.		1.080,00
20/12/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	REFERENTE Á INSS 11/2022	84,20	
20/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á INSS 11/2022		84,20
20/12/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	REFERENTE Á INSS 11/2022	354,28	
20/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á INSS 11/2022		354,28
20/12/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL	11,00	
20/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	TARIFA BANCÁRIA BANCO DO BRASIL		11,00
20/12/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO	67.493,03	
20/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO		67.493,03
20/12/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE Á 13º SEGUNDA PARCELA BRENDA PAIM RODRIGUES	250,47	
20/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á 13º SEGUNDA PARCELA BRENDA PAIM RODRIGUES		250,47
20/12/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE Á 13º SEGUNDA PARCELA TATIANA MARIA ALEXANDRE	226,74	
			TRANSPORTE	240.326,22	240.099,48

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	240.326,22	240.099,48
20/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á 13º SEGUNDA PARCELA TATIANA MARIA ALEXANDRE		226,74
20/12/2022	4.2.2.05.00004	DESCONTOS CONCEDIDOS	REFERENTE Á FUNPOF	389,12	
20/12/2022	1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	REFERENTE Á FUNPOF		389,12
			TOTAL DO DIA	240.715,34	240.715,34
21/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ	4.540,00	
21/12/2022	1.1.2.01.00007	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE	REFERENTE Á HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ		4.540,00
21/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUI	2.859,00	
21/12/2022	1.1.2.01.00041	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI - SC	REFERENTE Á FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUI		2.859,00
21/12/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO	7.399,00	
21/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO		7.399,00
21/12/2022	4.2.1.02.00001	COMISSÕES	REFERENTE Á COMISSÃO DE VENDEDOR AMIN GOULART SCHARIF	500,00	
21/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á COMISSÃO DE VENDEDOR AMIN GOULART SCHARIF		500,00
21/12/2022	4.2.2.04.00033	DESPESAS COM SOFTWARE	REFERENTE Á SOFTWARE	500,00	
21/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á SOFTWARE		500,00
			TOTAL DO DIA	15.798,00	15.798,00
22/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM	13.400,00	
22/12/2022	1.1.2.01.00073	MUNICIPIO DE GUARAMIRIM	RECEBIMENTO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM		13.400,00
22/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO PREFEITURA DE JULIO DE CASTILHOS	295,40	
22/12/2022	1.1.2.01.00059	MUNICIPIO DE JULIO DE CASTILHOS	RECEBIMENTO PREFEITURA DE JULIO DE CASTILHOS		295,40
22/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	354,00	
22/12/2022	1.1.2.01.00110	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO G	RECEBIMENTO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL		354,00
22/12/2022	2.1.1.01.00044	TOP RIO COMERCIAL LTDA	REFERENTE Á TOP RIO COMERCIAL LTDA	7.183,36	
22/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á TOP RIO COMERCIAL LTDA		7.183,36
22/12/2022	2.1.1.01.00013	ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA	REFERENTE Á ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA	1.121,23	
22/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA		1.121,23
22/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á CAPITAL DE GIRO BB DIGITAL CP - PARCELA 04/12		2.792,30
22/12/2022	2.1.5.01.00004	CAPITAL DE GIRO BB DIGITAL CP	REFERENTE Á CAPITAL DE GIRO BB DIGITAL CP - PARCELA 04/12	2.208,33	
22/12/2022	4.2.2.05.00005	JUROS DE MORA	REFERENTE Á JUROS CAPITAL DE GIRO BB DIGITAL CP - PARCELA 04/12	583,97	
22/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á CAPITAL DE GIRO BB DIGITAL LP - PARCELA 04/24		1.732,76
22/12/2022	2.1.5.01.00006	CAPITAL DE GIRO BB DIGITAL LP	REFERENTE Á CAPITAL DE GIRO BB DIGITAL LP - PARCELA 04/24	1.062,50	
22/12/2022	4.2.2.05.00005	JUROS DE MORA	REFERENTE Á JUROS CAPITAL DE GIRO BB DIGITAL LP - PARCELA 04/24	670,26	
22/12/2022	4.2.2.04.00005	SEGUROS	REFERENTE Á SEGURO BB CRED	28,57	
22/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á SEGURO BB CRED		28,57
22/12/2022	4.2.2.04.00005	SEGUROS	REFERENTE Á SEGURO BB CRED	26,29	
22/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á SEGURO BB CRED		26,29
22/12/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO	1.164,89	
22/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO		1.164,89
22/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	RECEBIMENTO COMCAP	1.107,70	
22/12/2022	1.1.2.01.00017	AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP	RECEBIMENTO COMCAP		1.107,70
22/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	RECEBIMENTO COMCAP	4.667,70	
22/12/2022	1.1.2.01.00017	AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP	RECEBIMENTO COMCAP		4.667,70
22/12/2022	4.2.2.05.00004	DESCONTOS CONCEDIDOS	REFERENTE Á COMCAP	22,00	
			TRANSPORTE	33.896,20	33.874,20

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	33.896,20	33.874,20
22/12/2022	1.1.2.01.00017	AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP	REFERENTE Á COMCAP		22,00
			TOTAL DO DIA	33.896,20	33.896,20
23/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS	2.213,00	
23/12/2022	1.1.2.01.00059	MUNICIPIO DE JULIO DE CASTILHOS	REFERENTE Á MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS		2.213,00
23/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS	300,50	
23/12/2022	1.1.2.01.00079	FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS	RECEBIMENTO FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS		300,50
23/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS	1.109,50	
23/12/2022	1.1.2.01.00079	FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS	RECEBIMENTO FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS		1.109,50
23/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS	1.375,00	
23/12/2022	1.1.2.01.00083	FUNDO ROTATIVO DO COMPLEXO PENITENCIARIO DA GRANDE FLORIANOP	RECEBIMENTO FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS		1.375,00
23/12/2022	2.1.1.01.00007	RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	REFERENTE Á RISCHIOTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	6.916,79	
23/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RISCHIOTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO		6.916,79
23/12/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	REFERENTE Á ALIANÇA EXPRESS	589,41	
23/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á ALIANÇA EXPRESS		589,41
23/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	2.508,20	
23/12/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		2.508,20
23/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	0,01	
23/12/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		0,01
23/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	RECEBIMENTO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS	23.633,98	
23/12/2022	1.1.2.01.00023	MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS	RECEBIMENTO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS		23.478,70
23/12/2022	3.1.3.01.00002	JUROS	REFERENTE Á JUROS RECEBIMENTO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS		155,28
23/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	RECEBIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS	689,50	
23/12/2022	1.1.2.01.00035	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS	RECEBIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS		689,50
23/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	RECEBIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORIANÓPOLIS	3.263,00	
23/12/2022	1.1.2.01.00061	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	RECEBIMENTO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORIANÓPOLIS		3.263,00
23/12/2022	4.2.2.05.00004	DESCONTOS CONCEDIDOS	REFERENTE Á FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	11,00	
23/12/2022	1.1.2.01.00061	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	REFERENTE Á FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		11,00
23/12/2022	4.2.2.05.00004	DESCONTOS CONCEDIDOS	REFERENTE Á FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANÓPOLIS	13,00	
23/12/2022	1.1.2.01.00035	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS	REFERENTE Á FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANÓPOLIS		13,00
23/12/2022	2.1.1.01.00040	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	REFERENTE Á DELL	237,33	
23/12/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	REFERENTE Á DELL		237,33
			TOTAL DO DIA	42.860,22	42.860,22
26/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á MUNICÍPIO DE VIAMÃO	4.760,00	
26/12/2022	1.1.2.01.00095	MUNICIPIO DE VIAMAO	REFERENTE Á MUNICÍPIO DE VIAMÃO		4.760,00
26/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á MUNICÍPIO DE TAPEJARA	297,90	
26/12/2022	1.1.2.01.00087	MUNICIPIO DE TAPEJARA	REFERENTE Á MUNICÍPIO DE TAPEJARA		297,90
26/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL	2.388,00	
26/12/2022	1.1.2.01.00069	MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL	RECEBIMENTO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL		2.388,00
26/12/2022	4.1.7.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	REFERENTE Á ALUMÍNIO PATO BRANCO	940,00	
26/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á ALUMÍNIO PATO BRANCO		940,00
			TRANSPORTE	8.385,90	8.385,90

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	8.385,90	8.385,90
26/12/2022	2.1.1.01.00009	BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL SA	REFERENTE Á BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS	1.355,28	
26/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS		1.355,28
26/12/2022	2.1.1.01.00043	KASVI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO	REFERENTE Á KASVI IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO	1.037,52	
26/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á KASVI IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO		1.037,52
26/12/2022	4.1.7.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	REFERENTE Á EVER GREEN IND E COM	5.064,18	
26/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á EVER GREEN IND E COM		5.064,18
26/12/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	REFERENTE Á TW TRANSPORTES	1.433,89	
26/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á TW TRANSPORTES		1.433,89
26/12/2022	4.1.7.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	REFERENTE Á ALUMÍNIO PATO BRANCO	940,56	
26/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á ALUMÍNIO PATO BRANCO		940,56
26/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	3.325,52	
26/12/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		3.325,52
26/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	0,01	
26/12/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		0,01
26/12/2022	2.3.5.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	REFERENTE Á DÉBITO CARTÃO DE CRÉDITO	6.579,57	
26/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á DÉBITO CARTÃO DE CRÉDITO		6.579,57
26/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	0,01	
26/12/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		0,01
26/12/2022	2.1.1.01.00057	KALUNGA SA	REFERENTE Á KALUNGA S.A.	77,73	
26/12/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	REFERENTE Á KALUNGA S.A.		77,73
26/12/2022	2.1.1.01.00060	ANATOMIC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA	REFERENTE Á ANATOMIC	2.090,82	
26/12/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	REFERENTE Á ANATOMIC		2.090,82
26/12/2022	2.1.1.01.00068	HEDRONS TEXTIL LTDA	REFERENTE Á HEDRONS	0,04	
26/12/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	REFERENTE Á HEDRONS		0,04
26/12/2022	2.1.1.01.00151	MAGAZINE LUIZA S/A	REFERENTE Á MAGAZINE LUIZA	8,90	
26/12/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	REFERENTE Á MAGAZINE LUIZA		8,90
26/12/2022	2.1.1.01.00151	MAGAZINE LUIZA S/A	REFERENTE Á MAGAZINE LUIZA	41,09	
26/12/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	REFERENTE Á MAGAZINE LUIZA		41,09
			TOTAL DO DIA	30.341,02	30.341,02
27/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	1.176,50	
27/12/2022	2.1.1.01.00029	FATIMA CRISTINA COELHO SANTIAGO - ME	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		1.176,50
27/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO MUNICÍPIO DE ARROIO GRANDE	260,00	
27/12/2022	1.1.2.01.00058	MUNICIPIO DE ARROIO GRANDE	RECEBIMENTO MUNICÍPIO DE ARROIO GRANDE		260,00
27/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO MUNICÍPIO DE ARROIO GRANDE	260,00	
27/12/2022	1.1.2.01.00058	MUNICIPIO DE ARROIO GRANDE	RECEBIMENTO MUNICÍPIO DE ARROIO GRANDE		260,00
27/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO MUNICÍPIO DE COLINAS	335,50	
27/12/2022	1.1.2.01.00077	MUNICIPIO DE COLINAS	RECEBIMENTO MUNICÍPIO DE COLINAS		335,50
27/12/2022	2.1.1.01.00009	BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL SA	REFERENTE Á BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS	988,21	
27/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS		988,21
27/12/2022	2.1.1.01.00035	LAVORWASH BRASIL INDL.E COML.LTDA	REFERENTE Á LAVORWASH BRASIL	1.269,29	
27/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á LAVORWASH BRASIL		1.269,29
27/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	1.401,99	
27/12/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		1.401,99
27/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	0,02	
27/12/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		0,02
			TOTAL DO DIA	5.691,51	5.691,51
28/12/2022	1.1.2.01.00096	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO SUL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.761,30	
			TRANSPORTE	1.761,30	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.761,30	
28/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.761,30
28/12/2022	1.1.2.01.00096	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO SUL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.702,59	
28/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.702,59
28/12/2022	1.1.2.01.00097	FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.133,50	
28/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.133,50
28/12/2022	1.1.2.01.00079	FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	295,10	
28/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		295,10
28/12/2022	1.1.2.01.00079	FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.262,50	
28/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.262,50
28/12/2022	1.1.2.01.00079	FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.643,00	
28/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.643,00
28/12/2022	1.1.2.01.00098	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO BELO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.949,00	
28/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.949,00
28/12/2022	1.1.2.01.00099	MUNICIPIO DE LAJEADO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	14.850,00	
28/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		14.850,00
28/12/2022	1.1.2.01.00008	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	505,34	
28/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		505,34
28/12/2022	1.1.2.01.00008	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	598,62	
28/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		598,62
28/12/2022	1.1.2.01.00069	MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.330,00	
28/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.330,00
28/12/2022	1.1.2.01.00100	BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 5 RM	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.517,60	
28/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.517,60
28/12/2022	1.1.2.01.00100	BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 5 RM	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.192,40	
28/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.192,40
28/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS	923,30	
28/12/2022	1.1.2.01.00033	MUNICIPIO DE TRES PASSOS	RECEBIMENTO MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS		923,30
28/12/2022	2.1.1.01.00058	GALA - IBB IND. BRAS. DE BRINQ. E EMBAL. LTDA	REFERENTE Á GALA IBB IND.	1.232,95	
28/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á GALA IBB IND.		1.232,95
28/12/2022	2.1.1.01.00045	CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35	REFERENTE Á CASAS DA ÁGUA	63,41	
28/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á CASAS DA ÁGUA		63,41
28/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	373,04	
28/12/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		373,04
28/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO	0,02	
28/12/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RESGATE APLICAÇÃO		0,02
28/12/2022	4.2.1.02.00001	COMISSÕES	REFERENTE Á COMISSÃO DE VENDEDOR AMIN GOULART SCHARIF	2.500,00	
28/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á COMISSÃO DE VENDEDOR AMIN GOULART SCHARIF		2.500,00
28/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO INDEVIDO AMIN GOULART SCHARIF	2.000,00	
28/12/2022	4.2.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REFERENTE Á DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO INDEVIDO AMIN GOULART SCHARIF		2.000,00
28/12/2022	4.2.2.04.00033	DESPESAS COM SOFTWARE	REFERENTE Á SOFTWARE	297,00	
28/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á SOFTWARE		297,00
			TOTAL DO DIA	48.130,67	48.130,67
29/12/2022	1.1.2.01.00101	NONO BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	518,50	
29/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		518,50
29/12/2022	1.1.2.01.00072	MUNICIPIO DE ALEGRETE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	689,00	
29/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		689,00
			TRANSPORTE	1.207,50	1.207,50

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.207,50	1.207,50
29/12/2022	1.1.2.01.00072	MUNICIPIO DE ALEGRETE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	689,00	
29/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		689,00
29/12/2022	1.1.2.01.00102	FUNDACAO CULTURAL DE SAO BENTO DO SUL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	169,98	
29/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		169,98
29/12/2022	1.1.2.01.00103	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	185,70	
29/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		185,70
29/12/2022	1.1.2.01.00104	MUNICIPIO DE TUPARENDI	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	219,70	
29/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		219,70
29/12/2022	1.1.2.01.00087	MUNICIPIO DE TAPEJARA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	19,10	
29/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		19,10
29/12/2022	1.1.2.01.00087	MUNICIPIO DE TAPEJARA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	90,20	
29/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		90,20
29/12/2022	1.1.2.01.00087	MUNICIPIO DE TAPEJARA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	467,50	
29/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		467,50
29/12/2022	1.1.2.01.00087	MUNICIPIO DE TAPEJARA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	846,70	
29/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		846,70
29/12/2022	1.1.2.01.00087	MUNICIPIO DE TAPEJARA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	297,90	
29/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		297,90
29/12/2022	1.1.2.01.00016	MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.280,00	
29/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.280,00
29/12/2022	1.1.2.01.00105	MUNICIPIO DE XANGRI-LA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	402,00	
29/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		402,00
29/12/2022	1.1.2.01.00105	MUNICIPIO DE XANGRI-LA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	252,00	
29/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		252,00
29/12/2022	1.1.2.01.00105	MUNICIPIO DE XANGRI-LA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.110,00	
29/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.110,00
29/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO MUNICÍPIO E VENÂNCIO AIRES	140,12	
29/12/2022	1.1.2.01.00080	MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES	RECEBIMENTO MUNICÍPIO E VENÂNCIO AIRES		140,12
29/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO MUNICÍPIO E VENÂNCIO AIRES	280,23	
29/12/2022	1.1.2.01.00080	MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES	RECEBIMENTO MUNICÍPIO E VENÂNCIO AIRES		280,23
29/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO MUNICÍPIO E VENÂNCIO AIRES	700,60	
29/12/2022	1.1.2.01.00080	MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES	RECEBIMENTO MUNICÍPIO E VENÂNCIO AIRES		700,60
29/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO PRIMEIRO BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES	117,11	
29/12/2022	1.1.2.01.00063	PRIMEIRO BATALHAO DE COMUNICACOES	RECEBIMENTO PRIMEIRO BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES		117,11
29/12/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO	1.238,08	
29/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO		1.238,08
29/12/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	REFERENTE Á TRANSPORTE DE MERCADORIAS VENDIDAS FERNANDO LEONEIS KRAUS	400,00	
29/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á TRANSPORTE DE MERCADORIAS VENDIDAS FERNANDO LEONEIS KRAUS		400,00
29/12/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	REFERENTE Á FRETE DIEGO ERDMANN	50,00	
29/12/2022	1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	REFERENTE Á FRETE DIEGO ERDMANN		50,00
			TOTAL DO DIA	12.163,42	12.163,42
30/12/2022	4.2.2.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022	1.948,42	
30/12/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022		1.948,42
30/12/2022	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE DESCONTOS INSS SOBRE FOLHA 12/2022	156,73	
30/12/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	REFERENTE DESCONTOS INSS SOBRE FOLHA 12/2022		156,73
30/12/2022	4.2.2.01.00007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	155,87	
30/12/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		155,87
30/12/2022	4.2.2.01.00002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2022	1.212,00	
30/12/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REFERENTE A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2022		1.212,00
			TRANSPORTE	3.473,02	3.473,02

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.473,02	3.473,02
30/12/2022	2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	133,32	
30/12/2022	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		133,32
30/12/2022	2.1.3.03.00005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	REFERENTE FGTS DO MÊS 12/2022	94,56	
30/12/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	REFERENTE FGTS DO MÊS 12/2022		94,56
30/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO PRIMEIRO BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES	83,65	
30/12/2022	1.1.2.01.00063	PRIMEIRO BATALHAO DE COMUNICACOES	RECEBIMENTO PRIMEIRO BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES		83,65
30/12/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO	83,65	
30/12/2022	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	REFERENTE Á APLICAÇÃO		83,65
30/12/2022	2.3.5.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	REFERENTE Á DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS À SÓCIA SILVIA DEBUS PAIM	15.981,93	
30/12/2022	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	REFERENTE Á DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS À SÓCIA SILVIA DEBUS PAIM		15.981,93
			TOTAL DO DIA	19.850,13	19.850,13
31/12/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	25.396,09	
31/12/2022	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		25.396,09
31/12/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO	120,83	
31/12/2022	3.1.3.02.00001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	REFERENTE Á RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO		120,83
31/12/2022	4.2.2.05.00013	IOF	REFERENTE Á IOF	32,68	
31/12/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á IOF		32,68
31/12/2022	4.2.2.05.00014	IRRF SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	REFERENTE Á IRRF SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9,41	
31/12/2022	1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	REFERENTE Á IRRF SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		9,41
31/12/2022	1.1.1.03.00012	APLIC. INVEST FÁCIL BRADESCO	REFERENTE Á RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO	0,10	
31/12/2022	3.1.3.02.00001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	REFERENTE Á RENDIMENTO CONTA APLICAÇÃO		0,10
31/12/2022	4.1.7.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	REFERENTE Á CMV 12/2022	88.131,84	
31/12/2022	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	REFERENTE Á CMV 12/2022		88.131,84
31/12/2022	2.1.1.01.00038	MOPAPE COMERCIO DE ARAMES E PLASTICOS LTDA	REFERENTE Á MOPAPE	0,03	
31/12/2022	1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	REFERENTE Á MOPAPE		0,03
31/12/2022	4.2.2.01.00007	FGTS	REFERENTE Á FGTS	0,01	
31/12/2022	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	REFERENTE Á FGTS		0,01
31/12/2022	4.2.2.01.00005	FÉRIAS	REFERENTE Á FÉRIAS	944,99	
31/12/2022	2.1.3.03.00001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	REFERENTE Á FÉRIAS		944,99
31/12/2022	4.2.2.01.00005	FÉRIAS	REFERENTE Á FÉRIAS	75,59	
31/12/2022	2.1.3.03.00005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	REFERENTE Á FÉRIAS		75,59
31/12/2022	4.2.2.01.00004	13º SALÁRIO	REFERENTE Á 13º SALÁRIO	868,00	
31/12/2022	2.1.3.03.00002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REFERENTE Á 13º SALÁRIO		868,00
31/12/2022	4.2.2.01.00004	13º SALÁRIO	REFERENTE Á 13º SALÁRIO	69,43	
31/12/2022	2.1.3.03.00006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REFERENTE Á 13º SALÁRIO		69,43
31/12/2022	2.2.1.01.00012	CAPITAL DE GIRO - BRADESCO PNC	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA DE PASSIVO NÃO CIRCULANTE PARA PASSIVO CIRCULANTE	73.795,56	
31/12/2022	2.1.5.01.00015	CAPITAL DE GIRO - BRADESCO	REFERENTE Á TRANSFERÊNCIA DE PASSIVO NÃO CIRCULANTE PARA PASSIVO CIRCULANTE		73.795,56
31/12/2022	4.2.2.05.00005	JUROS DE MORA	REFERENTE Á JUROS CAPITAL DE GIRO BRADESCO - PARCELA 14/48	3.545,46	
31/12/2022	2.1.5.01.00014	(-) JUROS A TRANSCORRER CAPITAL DE GIRO	REFERENTE Á JUROS CAPITAL DE GIRO BRADESCO - PARCELA 14/48		3.545,46
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	6.700,00	
31/12/2022	4.2.1.02.00001	COMISSÕES	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		6.700,00
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	12.027,04	
31/12/2022	4.2.2.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		12.027,04
			TRANSPORTE	211.717,06	211.717,06

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	211.717,06	211.717,06
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	14.544,00	
31/12/2022	4.2.2.01.00002	PRÓ-LABORE	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		14.544,00
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	630,84	
31/12/2022	4.2.2.01.00004	13º SALÁRIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		630,84
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	1.257,69	
31/12/2022	4.2.2.01.00005	FÉRIAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		1.257,69
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	956,60	
31/12/2022	4.2.2.01.00007	FGTS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		956,60
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	28.500,00	
31/12/2022	4.2.2.02.00001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		28.500,00
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	18,60	
31/12/2022	4.2.2.03.00007	MULTAS DE MORA	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		18,60
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	1.685,38	
31/12/2022	4.2.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		1.685,38
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	515,50	
31/12/2022	4.2.2.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		515,50
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	2.183,42	
31/12/2022	4.2.2.04.00003	TELEFONE	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		2.183,42
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	55,60	
31/12/2022	4.2.2.04.00004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		55,60
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	888,09	
31/12/2022	4.2.2.04.00005	SEGUROS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		888,09
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	7.750,94	
31/12/2022	4.2.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		7.750,94
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	7.360,70	
31/12/2022	4.2.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		7.360,70
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	1.425,89	
31/12/2022	4.2.2.05.00004	DESCONTOS CONCEDIDOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		1.425,89
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	52.789,19	
31/12/2022	4.2.2.05.00005	JUROS DE MORA	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		52.789,19
31/12/2022	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	1.507.855,98	
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		1.507.855,98
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	69.370,52	
31/12/2022	3.1.2.01.00003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		69.370,52
31/12/2022	3.1.3.01.00002	JUROS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	155,28	
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		155,28
			TRANSPORTE	1.909.661,28	1.909.661,28

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.909.661,28	1.909.661,28
31/12/2022	3.1.3.01.00003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	776,97	
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		776,97
31/12/2022	3.1.3.02.00001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	578,04	
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		578,04
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	945.984,65	
31/12/2022	4.1.7.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		945.984,65
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	0,01	
31/12/2022	3.1.3.01.00005	MULTA	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		0,01
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	111.522,81	
31/12/2022	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		111.522,81
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	234,78	
31/12/2022	4.2.2.04.00014	MULTA DE TRÂNSITO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		234,78
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	2.187,19	
31/12/2022	4.2.2.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		2.187,19
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	310,47	
31/12/2022	3.1.5.01.00006	AMOSTRA GRATIS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		310,47
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	5.478,08	
31/12/2022	4.2.2.01.00014	VIAGENS E ESTADAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		5.478,08
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	300,00	
31/12/2022	4.2.2.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		300,00
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	9.040,02	
31/12/2022	4.2.2.04.00019	MANUTENÇÃO E REPAROS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		9.040,02
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	175,00	
31/12/2022	4.2.2.04.00020	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		175,00
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	77,97	
31/12/2022	4.2.2.03.00010	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		77,97
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	4.266,93	
31/12/2022	4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		4.266,93
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	2.448,48	
31/12/2022	4.2.2.04.00024	MATERIAL DE EXPEDIENTE	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		2.448,48
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	35.950,34	
31/12/2022	4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		35.950,34
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	7.868,82	
31/12/2022	4.2.2.04.00033	DESPESAS COM SOFTWARE	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		7.868,82
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	265,53	
31/12/2022	4.2.2.03.00009	IMPOSTOS MUNICIPAIS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		265,53
			TRANSPORTE	3.037.127,37	3.037.127,37

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.037.127,37	3.037.127,37
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	10,00	
31/12/2022	4.2.2.04.00025	ESTACIONAMENTOS E CONDUÇÕES	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		10,00
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	3.160,07	
31/12/2022	4.2.2.04.00027	LANCHES, REFEIÇÕES,COPA E COZINHA	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		3.160,07
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	901,57	
31/12/2022	4.2.1.06.00033	BRINDES CONCEDIDOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		901,57
31/12/2022	4.1.7.01.00003	(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS DE	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	60.357,18	
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		60.357,18
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	1.076,39	
31/12/2022	4.2.2.04.00031	BENS DE PEQUENO VALOR	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		1.076,39
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	17.270,11	
31/12/2022	4.2.2.04.00033	COMISSÕES E CORRETAGENS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		17.270,11
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	111,25	
31/12/2022	4.2.2.05.00013	IOF	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		111,25
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	47,51	
31/12/2022	4.2.2.05.00014	IRRF SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		47,51
31/12/2022	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022	212.375,47	
31/12/2022	2.3.5.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2022		212.375,47
			TOTAL DO DIA	3.332.436,92	3.332.436,92
			TOTAL DO MÊS	4.600.577,47	4.600.577,47

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	S	1	ATIVO	1
2	S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3	S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4	S	1.1.1.01	CAIXA	4
5		1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	5
7	S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8		1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL	5
1165		1.1.1.02.00012	BANCO BANRISUL S/A	5
1166		1.1.1.02.00013	BANCO BRADESCO S/A	5
10	S	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
6062		1.1.1.03.00004	BB RENDE FÁCIL	5
1168		1.1.1.03.00012	APLIC. INVEST FÁCIL BRADESCO	5
12	S	1.1.2	CLIENTES	3
13	S	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4
1000		1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	5
1005		1.1.2.01.00002	FUNDACAO DE SAUDE SAPUCAIA DO SUL	5
1169		1.1.2.01.00003	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	5
1007		1.1.2.01.00004	MUNICIPIO DE CANOAS	5
1170		1.1.2.01.00004	MUNICIPIO DE SANTO ANGELO	5
1010		1.1.2.01.00007	HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE	5
1011		1.1.2.01.00008	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH	5
1012		1.1.2.01.00009	MUNICIPIO DE ALVORADA	5
6064		1.1.2.01.00011	MUNICIPIO DE FARROUPILHA	5
6065		1.1.2.01.00012	MUNICIPIO DE LAVRAS DO SUL	5
1016		1.1.2.01.00013	MUNICIPIO DE SANTO ANGELO	5
1017		1.1.2.01.00014	MUNICIPIO DE CAMAQUA	5
1018		1.1.2.01.00015	MUNICIPIO DE PASSO FUNDO	5
1019		1.1.2.01.00016	MUNICIPIO DE NOVA SANTA RITA	5
1020		1.1.2.01.00017	AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP	5
6066		1.1.2.01.00018	MUNICIPIO DE MONTENEGRO	5
6067		1.1.2.01.00019	MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS	5
6068		1.1.2.01.00020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	5
6127		1.1.2.01.00021	MUNICIPIO DE ARROIO DOS RATOS	5
1025		1.1.2.01.00022	MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL	5
1026		1.1.2.01.00023	MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS	5
1030		1.1.2.01.00027	MUNICIPIO DE PORTO BELO	5
1031		1.1.2.01.00028	MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO	5
1032		1.1.2.01.00029	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL	5
1033		1.1.2.01.00030	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	5
1035		1.1.2.01.00032	MUNICIPIO DE IMBE	5
1036		1.1.2.01.00033	MUNICIPIO DE TRES PASSOS	5
1037		1.1.2.01.00034	MUNICIPIO DE TEUTONIA	5
1038		1.1.2.01.00035	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS	5
1039		1.1.2.01.00036	MUNICIPIO DE GRAMADO	5
1040		1.1.2.01.00037	RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	5
1041		1.1.2.01.00038	MUNICIPIO DE CAMPO BOM	5
1042		1.1.2.01.00039	FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUPESC	5
1044		1.1.2.01.00041	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI - SC	5
1045		1.1.2.01.00042	MUNICIPIO DE ARAMBARE	5
1046		1.1.2.01.00043	MUNICIPIO DE CAXAMBU DO SUL	5
1048		1.1.2.01.00045	MUNICIPIO DE MUNHOZ DE MELLO	5
1049		1.1.2.01.00046	FUNDACAO MUNICIPAL DA CULTURA DE PORTO BELO	5
1051		1.1.2.01.00048	MUNICIPIO DE CANELA	5
1052		1.1.2.01.00049	MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1053		1.1.2.01.00050	MUNICIPIO DE BAGE	5
1054		1.1.2.01.00051	MUNICIPIO DE ESTEIO	5
1055		1.1.2.01.00052	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5
1105		1.1.2.01.00055	FUNDO DE MELHORIA DA PERICIA OFICIAL - FUMPOF	5
1106		1.1.2.01.00056	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC UDESC	5
1107		1.1.2.01.00057	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO BELO	5
1108		1.1.2.01.00058	MUNICIPIO DE ARROIO GRANDE	5
1109		1.1.2.01.00059	MUNICIPIO DE JULIO DE CASTILHOS	5
1110		1.1.2.01.00060	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	5
1111		1.1.2.01.00061	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5
1112		1.1.2.01.00062	COMANDO DA AERONAUTICA	5
1113		1.1.2.01.00063	PRIMEIRO BATALHAO DE COMUNICACOES	5
1114		1.1.2.01.00064	MUNICIPIO DE LONDRINA	5
1115		1.1.2.01.00065	MUNICIPIO DE PALMARES DO SUL	5
1116		1.1.2.01.00066	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	5
1117		1.1.2.01.00067	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	5
1118		1.1.2.01.00068	MUNICIPIO DE GOIOERE	5
1119		1.1.2.01.00069	MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL	5
1120		1.1.2.01.00070	MUNICIPIO DE MONTENEGRO	5
1121		1.1.2.01.00071	MUNICIPIO DE SAO BORJA	5
1122		1.1.2.01.00072	MUNICIPIO DE ALEGRETE	5
1123		1.1.2.01.00073	MUNICIPIO DE GUARAMIRIM	5
1214		1.1.2.01.00075	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FEAS	5
1215		1.1.2.01.00076	MUNICIPIO DE DOM PEDRITO	5
1216		1.1.2.01.00077	MUNICIPIO DE COLINAS	5
1217		1.1.2.01.00078	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA	5
1218		1.1.2.01.00079	FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIARIA DE FLORIANOPOLIS	5
1219		1.1.2.01.00080	MUNICIPIO DE VENANCIO AIRES	5
1220		1.1.2.01.00081	MUNICIPIO DE PAROBE	5
1221		1.1.2.01.00082	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	5
1222		1.1.2.01.00083	FUNDO ROTATIVO DO COMPLEXO PENITENCIARIO DA GRANDE FLORIANOP	5
1223		1.1.2.01.00084	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOESTE	5
1224		1.1.2.01.00085	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BALNEARIO PICARRAS	5
1246		1.1.2.01.00086	COMANDO DA OITAVA BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	5
1247		1.1.2.01.00087	MUNICIPIO DE TAPEJARA	5
1248		1.1.2.01.00088	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	5
1250		1.1.2.01.00090	MUNICIPIO DE ARAUCARIA	5
1251		1.1.2.01.00091	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ITAPOA - SC	5
1252		1.1.2.01.00092	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	5
1253		1.1.2.01.00093	MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL	5
1255		1.1.2.01.00095	MUNICIPIO DE VIAMAO	5
1256		1.1.2.01.00096	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO SUL	5
1257		1.1.2.01.00097	FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
1258		1.1.2.01.00098	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO BELO	5
1259		1.1.2.01.00099	MUNICIPIO DE LAJEADO	5
1260		1.1.2.01.00100	BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 5 RM	5
1261		1.1.2.01.00101	NONO BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	5
1262		1.1.2.01.00102	FUNDACAO CULTURAL DE SAO BENTO DO SUL	5
1263		1.1.2.01.00103	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5
1264		1.1.2.01.00104	MUNICIPIO DE TUPARENDI	5
1265		1.1.2.01.00105	MUNICIPIO DE XANGRI-LA	5
1281		1.1.2.01.00110	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO G	5
1286		1.1.2.01.00115	MUNICIPIO DE BUTIA	5
5993		1.1.2.01.04854	MUNICIPIO DE SAO JERONIMO	5
5996		1.1.2.01.04857	FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTO BELO	5
18	S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
20	S	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	4

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1172		1.1.3.02.00001	TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO BANCO BRADESCO	5
23	S	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
1009		1.1.3.05.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	5
24	S	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
26		1.1.3.06.00002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
53	S	1.1.5	ESTOQUE	3
54	S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55		1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
149	S	2	PASSIVO	1
150	S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
164	S	2.1.1	FORNECEDORES	3
165	S	2.1.1.01	FORNECEDORES	4
1056		2.1.1.01.00002	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	5
1057		2.1.1.01.00003	SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA EIRE	5
1058		2.1.1.01.00004	AUGUSTO SCHULTZ FILHO EIRELI - ME	5
1059		2.1.1.01.00005	ALUMASA IND. DE PLASTICO E ALUMINIO LTDA	5
1060		2.1.1.01.00006	ALO APOIOS ORTOPEDICOS LTDA	5
1061		2.1.1.01.00007	RISCHIOTO INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	5
1062		2.1.1.01.00008	CRYSMAR PRODUTOS P LIMPEZA EIRELI	5
1063		2.1.1.01.00009	BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL SA	5
1064		2.1.1.01.00010	RMS - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	5
1065		2.1.1.01.00011	ETILUX IMP E DIST DE ART DE CUTELARIA S.A	5
1066		2.1.1.01.00012	ALUMINIO PATO BRANCO LTDA	5
1067		2.1.1.01.00013	ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA	5
1068		2.1.1.01.00014	EQUIPESCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
1069		2.1.1.01.00015	MAX METALURGICA LTDA	5
1071		2.1.1.01.00017	ERCAPLAST I/C DE PLASTICOS LTDA	5
1072		2.1.1.01.00018	FLUOROPOLYMERS DO BRASIL COM DE PLASTICOS EIRELI	5
1073		2.1.1.01.00019	LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PR	5
1074		2.1.1.01.00020	PRODUTOS ELETRONICOS METALTEX LTDA	5
1075		2.1.1.01.00021	RIPLAS COMERCIO DE CHAPEUS LTDA	5
1186		2.1.1.01.00022	HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS	5
1076		2.1.1.01.00022	LUPLAST IND E COM DE LUVAS DESCARTAVEIS LTDA ME	5
1077		2.1.1.01.00023	PLASTICOS INDEPENDENCIA LTDA.	5
1078		2.1.1.01.00024	INPLASTIC COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME	5
1079		2.1.1.01.00025	MERCADAO COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	5
1080		2.1.1.01.00026	INOVEN INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	5
1081		2.1.1.01.00027	INDUSTRIAL VENTO SUL METALURGICA EIRELI	5
1082		2.1.1.01.00028	RIPLAS COMERCIO DE ARTIGOS LTDA	5
1083		2.1.1.01.00029	FATIMA CRISTINA COELHO SANTIAGO - ME	5
1086		2.1.1.01.00032	FIRSTLAB IND. IMP. EXP.PRODUTOS. LABORATORIOS LTDA	5
1087		2.1.1.01.00033	TERRAFIRMA IMP. EXP. LTDA	5
1088		2.1.1.01.00034	PLASTICOS MB LTDA	5
1089		2.1.1.01.00035	LAVORWASH BRASIL INDL.E COML.LTDA	5
1090		2.1.1.01.00036	GLOBAL TRADE TECHNOLOGY - COM,IMP. E EXP LTDA-EPP	5
1091		2.1.1.01.00037	JAGUAR IND E COM DE PLAST SA	5
1092		2.1.1.01.00038	MOPAPE COMERCIO DE ARAMES E PLASTICOS LTDA	5
1093		2.1.1.01.00039	WEINBERGER IND. E COM. DE ESCOVAS LTDA	5
1094		2.1.1.01.00040	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	5
1095		2.1.1.01.00041	VELLORE S/A	5
1096		2.1.1.01.00042	INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS GMC LTDA	5
1097		2.1.1.01.00043	KASVI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO	5
1098		2.1.1.01.00044	TOP RIO COMERCIAL LTDA	5
1099		2.1.1.01.00045	CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 35	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1101		2.1.1.01.00047	JANE SIMONE MORETTI DOS SANTOS	5
1102		2.1.1.01.00048	POWERPC COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA FILIAL	5
1212		2.1.1.01.00049	IMAGEM CONTABILIDADE LTDA	5
1225		2.1.1.01.00050	ISSAM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	5
1226		2.1.1.01.00051	ADERE PRODUTOS AUTO-ADESIVOS LTDA	5
1227		2.1.1.01.00052	FRESNOMAQ INDUSTRIA DE MAQUINAS SA	5
1228		2.1.1.01.00053	VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	5
1229		2.1.1.01.00054	ALVES PLASTIC LTDA. - EPP	5
1232		2.1.1.01.00057	KALUNGA SA	5
1233		2.1.1.01.00058	GALA - IBB IND. BRAS. DE BRINQ. E EMBAL. LTDA	5
1234		2.1.1.01.00059	BOLIVAR PRODUTOS PLASTICOS LTDA	5
1235		2.1.1.01.00060	ANATOMIC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA	5
1236		2.1.1.01.00061	INJEX PEN IND E COM DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA	5
1237		2.1.1.01.00062	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS PERFECTA LTDA.	5
1238		2.1.1.01.00063	TUPAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5
1239		2.1.1.01.00064	PLASUTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	5
1240		2.1.1.01.00065	MICROCENTER TELEINFORMATICA COM REPR LT	5
1241		2.1.1.01.00066	L. M. ISHIYAMA TORRES - EIRELI	5
1242		2.1.1.01.00067	B44 IMPORTS LTDA	5
1243		2.1.1.01.00068	HEDRONS TEXTIL LTDA	5
1245		2.1.1.01.00070	WHIRLPOOL S.A.	5
6036		2.1.1.01.00128	O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	5
6083		2.1.1.01.00143	CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA	5
6086		2.1.1.01.00146	GRUPO JPP TSW BIKE LTDA	5
6087		2.1.1.01.00147	INLATEX INDUSTRIA E COMERCIO	5
6088		2.1.1.01.00148	ITECE INDUSTRIA E COMÉRCIO	5
6089		2.1.1.01.00149	JPES COM. ATACADISTA E COMERCIO	5
6091		2.1.1.01.00151	MAGAZINE LUIZA S/A	5
169	S	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170	S	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
479		2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
185	S	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186	S	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187		2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188		2.1.3.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
166		2.1.3.01.00004	FÉRIAS A PAGAR	5
190	S	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191		2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	5
192		2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	5
193	S	2.1.3.03	PROVISÕES	4
194		2.1.3.03.00001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195		2.1.3.03.00002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198		2.1.3.03.00005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199		2.1.3.03.00006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200	S	2.1.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201	S	2.1.4.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	4
6095		2.1.4.01.0001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES DIVERSOS	5
382	S	2.1.5	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151	S	2.1.5.01	EMPRÉSTIMOS	4
6069		2.1.5.01.00002	CAPITAL DE GIRO BANRISUL	5
6070		2.1.5.01.00003	(-) JUROS A TRANSCORRER CAPITAL DE GIRO BANRISUL	5
6071		2.1.5.01.00004	CAPITAL DE GIRO BB DIGITAL CP	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
6073		2.1.5.01.00006	CAPITAL DE GIRO BB DIGITAL LP	5
6075		2.1.5.01.00008	PRONAMPE	5
6099		2.1.5.01.00009	EMPRÉSTIMO BANRISUL BBH	5
1173		2.1.5.01.00014	(-) JUROS A TRANSCORRER CAPITAL DE GIRO	5
1174		2.1.5.01.00015	CAPITAL DE GIRO - BRADESCO	5
503	S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217	S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
219	S	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
6096		2.2.1.01.00001	CAPITAL DE GIRO BB DIGITAL LP PNC	5
6098		2.2.1.01.00003	PRONAMPE PNC	5
1195		2.2.1.01.00011	(-) JUROS A TRANSC. CAPITAL DE GIRO	5
1196		2.2.1.01.00012	CAPITAL DE GIRO - BRADESCO PNC	5
242	S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243	S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244	S	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4
1197		2.3.1.01.00017	SILVIA DEBUS PAIM	5
264	S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265	S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
522		2.3.5.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	5
402	S	3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403	S	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404	S	3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405	S	3.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
408		3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	5
413	S	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414	S	3.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
417		3.1.2.01.00003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
424	S	3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
480		3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
430	S	3.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431	S	3.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	4
433		3.1.3.01.00002	JUROS	5
434		3.1.3.01.00003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
475		3.1.3.01.00005	MULTA	5
436	S	3.1.3.02	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437		3.1.3.02.00001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
442	S	3.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443	S	3.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	4
527		3.1.5.01.00006	AMOSTRA GRATIS	5
269	S	4	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500	S	4.1	CUSTOS	2
468	S	4.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469	S	4.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470		4.1.7.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
1199		4.1.7.01.00003	(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS DE	5
295	S	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296	S	4.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
307	S	4.2.1.02	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308		4.2.1.02.00001	COMISSÕES	5
319	S	4.2.1.06	DESPESAS GERAIS	4
1160		4.2.1.06.00033	BRINDES CONCEDIDOS	5
329	S	4.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330	S	4.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
331		4.2.2.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332		4.2.2.01.00002	PRÓ-LABORE	5
334		4.2.2.01.00004	13º SALÁRIO	5
335		4.2.2.01.00005	FÉRIAS	5
337		4.2.2.01.00007	FGTS	5
553		4.2.2.01.00014	VIAGENS E ESTADAS	5
340	S	4.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341		4.2.2.02.00001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
345	S	4.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
352		4.2.2.03.00007	MULTAS DE MORA	5
1021		4.2.2.03.00009	IMPOSTOS MUNICIPAIS	5
660		4.2.2.03.00010	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	5
353	S	4.2.2.04	DESPESAS GERAIS	4
354		4.2.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355		4.2.2.04.00002	ÁGUA E ESGOTO	5
356		4.2.2.04.00003	TELEFONE	5
357		4.2.2.04.00004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358		4.2.2.04.00005	SEGUROS	5
361		4.2.2.04.00008	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
362		4.2.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
493		4.2.2.04.00014	MULTA DE TRÂNSITO	5
526		4.2.2.04.00015	MATERIAL USO E CONSUMO	5
558		4.2.2.04.00018	DESPESAS COM INTERNET	5
559		4.2.2.04.00019	MANUTENÇÃO E REPAROS	5
560		4.2.2.04.00020	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	5
696		4.2.2.04.00024	MATERIAL DE EXPEDIENTE	5
1156		4.2.2.04.00025	ESTACIONAMENTOS E CONDUÇÕES	5
1158		4.2.2.04.00027	LANCHES, REFEIÇÕES,COPA E COZINHA	5
700		4.2.2.04.00028	FRETES E CARRETOS	5
1200		4.2.2.04.00031	BENS DE PEQUENO VALOR	5
1202		4.2.2.04.00033	COMISSÕES E CORRETAGENS	5
705		4.2.2.04.00033	DESPESAS COM SOFTWARE	5
367	S	4.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	4
371		4.2.2.05.00004	DESCONTOS CONCEDIDOS	5
372		4.2.2.05.00005	JUROS DE MORA	5
663		4.2.2.05.00010	DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	5
6100		4.2.2.05.00013	IOF	5
6101		4.2.2.05.00014	IRRF SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5
460	S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461	S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471	S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472	S	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473		5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

Empresa: **COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA** Folha: 0203
C.N.P.J.: 29.322.621/0001-73 Número livro: 0003
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	681.073,63
ATIVO CIRCULANTE	681.073,63
DISPONÍVEL	220.286,88
CAIXA	59.414,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO	34.430,37
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	126.442,10
CLIENTES	219.166,62
DUPLICATAS A RECEBER	219.166,62
OUTROS CRÉDITOS	47.499,92
TÍTULOS A RECEBER	10.000,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	37.499,92
ESTOQUE	194.120,21
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	194.120,21
PASSIVO	681.073,63
PASSIVO CIRCULANTE	234.200,90
FORNECEDORES	74.674,83
FORNECEDORES	74.674,83
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	25.396,09
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	25.396,09
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.544,41
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.870,37
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	674,04
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	130.585,57
EMPRÉSTIMOS	130.585,57
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	146.872,73
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	146.872,73
EMPRÉSTIMOS	146.872,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	300.000,00
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00

SILVIA DEBUS PAIM
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 634.381.350-00

MÁRCIO VIANNA MÜLLER
Reg. no CRC - SC sob o No. 029374/O-6
CPF: 046.811.829-23

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73

Livro: 0003 Folha: 0204
Período: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO

CIRCULANTE	**464.742,70**
DISPONÍVEL	**205.764,80**
BENS NUMERÁRIOS	**69.022,88**
Caixa	69.022,88
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	**6.369,07**
Banco Banrisul S/A	459,43
Banco Bradesco S/A	1,00
Banco do Brasil S/A	5.908,64
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	**130.372,85**
Aplic. Invest Fácil Bradesco	130.372,85
CLIENTES	**84.928,12**
DUPLICATAS A RECEBER	**84.928,12**
OUTROS CRÉDITOS	**22.586,69**
TÍTULOS A RECEBER	**10.000,00**
Títulos de Capitalização Banco Bradesco	10.000,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	**12.586,69**
Adiantamentos a Fornecedores	12.586,69
ESTOQUES	**151.463,09**
ESTOQUES DIVERSOS	**151.463,09**
Mercadorias Para Revenda	151.463,09
TOTAL DO ATIVO	**464.742,70**

SILVIA DEBUS PAIM
Sócia-Administradora
CPF: 634.381.350-00

MÁRCIO VIANNA MÜLLER
CRC: 1-SC-029374/O-6 - Contador
CPF: 046.811.829-23

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73

Livro: 0003 Folha: 0205
Período: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R$)

PASSIVO

CIRCULANTE	**92.810,79**
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	**31.250,04**
EMPRÉSTIMOS	**31.250,04**
Capital de Giro - Bradesco	73.795,56
(-) Juros à Transcorrer Capital de Giro - Bradesco	(42.545,52)
FORNECEDORES	**53.399,06**
FORNECEDORES NACIONAIS	**53.399,06**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**7.061,69**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**7.061,69**
Simples a Recolher	7.061,69
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	**1.100,00**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**979,00**
Pró Labore a Pagar	979,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	**121,00**
INSS a Recolher	121,00
NÃO CIRCULANTE	**88.541,62**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**88.541,62**
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	**88.541,62**
EMPRÉSTIMOS	**88.541,62**
Bradesco - Capital de Giro PNC	209.087,42
(-) Juros à Transcorrer Bradesco PNC	(120.545,80)
PATRIMÔMIO LÍQUIDO	**283.390,29**
CAPITAL SOCIAL	**200.000,00**
CAPITAL SUBSCRITO	**200.000,00**
Silvia Debus Paim	200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**83.390,29**
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	**83.390,29**
Lucros do Exercício	83.390,29
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**464.742,70**

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73

Livro: 0003 Folha: 0206
Período: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R$)

SILVIA DEBUS PAIM
Sócia-Administradora
CPF: 634.381.350-00

MÁRCIO VIANNA MÜLLER
CRC: 1-SC-029374/O-6 - Contador
CPF: 046.811.829-23

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição		Saldo Atual
RECEITA BRUTA		**1.507.855,98**
VENDA DE MERCADORIAS	1.507.855,98	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		**(180.893,33)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(69.370,52)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(111.522,81)	
= RECEITA LÍQUIDA		**1.326.962,65**
(-) CMV		**(885.627,47)**
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(945.984,65)	
(-) DEVOLUÇÕES DE COMPRAS DE	60.357,18	
= LUCRO BRUTO		**441.335,18**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		**(171.518,75)**
DESPESAS COM VENDAS		**(6.700,00)**
COMISSÕES	(6.700,00)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		**(164.818,75)**
BRINDES CONCEDIDOS	(901,57)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(12.027,04)	
PRÓ-LABORE	(14.544,00)	
13º SALÁRIO	(630,84)	
FÉRIAS	(1.257,69)	
FGTS	(956,60)	
VIAGENS E ESTADAS	(5.478,08)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(28.500,00)	
MULTAS DE MORA	(18,60)	
IMPOSTOS MUNICIPAIS	(265,53)	
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(77,97)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.685,38)	
ÁGUA E ESGOTO	(515,50)	
TELEFONE	(2.183,42)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(55,60)	
SEGUROS	(888,09)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(7.750,94)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(7.360,70)	
MULTA DE TRÂNSITO	(234,78)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(2.187,19)	
DESPESAS COM INTERNET	(300,00)	
MANUTENÇÃO E REPAROS	(9.040,02)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(175,00)	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(2.448,48)	
ESTACIONAMENTOS E CONDUÇÕES	(10,00)	
LANCHES, REFEIÇÕES,COPA E COZINHA	(3.160,07)	
FRETES E CARRETOS	(35.950,34)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(1.076,39)	
COMISSÕES E CORRETAGENS	(17.270,11)	
DESPESAS COM SOFTWARE	(7.868,82)	
(+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		**(57.130,49)**
JUROS	155,28	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	776,97	
MULTA	(0,01)	
VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	578,04	
DESCONTOS CONCEDIDOS	(1.425,89)	
JUROS DE MORA	(52.789,19)	
DESPESAS BANCÁRIAS DIVERSAS	(4.266,93)	
IOF	(111,25)	
IRRF SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(47,51)	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição		Saldo Atual
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		**(310,47)**
AMOSTRA GRATIS	(310,47)	
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		**212.375,47**
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		**212.375,47**
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		**212.375,47**
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**212.375,47**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**212.375,47**

SILVIA DEBUS PAIM
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 634.381.350-00

MÁRCIO VIANNA MÜLLER
Reg. no CRC - SC sob o No. 029374/O-6
CPF: 046.811.829-23

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA **Livro: 0003 Folha: 0209**
CNPJ: 29.322.621/0001-73

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Valores expressos em Reais (R$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**582.716,21**
VENDAS DE MERCADORIAS	582.716,21
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(42.156,04)**
VENDAS CANCELADAS	(14.534,25)
(-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	(14.534,25)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(27.621,79)
(-) SIMPLES Nacional	(27.621,79)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**540.560,17**
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	**(340.946,95)**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(340.946,95)
(=) LUCRO BRUTO	**199.613,22**
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(99.647,60)**
ADMINISTRATIVAS	(90.973,77)
DESPESAS COM PESSOAL	(8.800,00)
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	(8.507,87)
OCUPAÇÃO	(11.640,00)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(1.378,74)
DESPESAS GERAIS	(60.647,16)
DESPESAS FINANCEIRAS	(9.291,53)
DESPESAS GERAIS	(9.291,53)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	737,70
RECEITAS FINANCEIRAS	737,70
DESPESAS TRIBUTARIAS	(120,00)
CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	(120,00)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	**99.965,62**
RESULTADO ANTES DA CS E IR	**99.965,62**
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**99.965,62**

SILVIA DEBUS PAIM
Sócia-Administradora
CPF: 634.381.350-00

MÁRCIO VIANNA MÜLLER
CRC: 1-SC-029374/O-6 - Contador
CPF: 046.811.829-23

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL:

A empresa **COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**, constituída em 26 de dezembro de 2017, é uma Sociedade Empresária Limitada, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, tendo por finalidade:

a) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho;
b) Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
c) Comércio atacadista de alimentos para animais;
d) Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente;
e) Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares;
f) Comércio atacadista de massas alimentícias;
g) Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes;
h) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
i) Comércio atacadista de tecidos;
j) Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
k) Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
l) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
m) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
n) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
o) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
p) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
q) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
r) Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos;
s) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
t) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
u) Comércio atacadista de equipamentos de informática.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações do exercício em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis e de acordo com a ITG 1000. Na demonstração financeira referente ao exercício em 31 de dezembro de 2022 apresentado o principal grupo, seguido de suas classificações. Na qual se apresentam da seguinte forma:

Apresentação do Grupo "Circulante e Não Circulante" no Ativo e no Passivo e Patrimônio Líquido.

NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:

1. Caixa e Equivalente de Caixa
Foram registradas pelo valor original, constando os numerários em caixa, o saldo da conta bancária e a aplicação em curto prazo.

2. Duplicatas a Receber
São registrados valores a receber por serviços prestados e venda de mercadorias, que serão recebidos em exercícios posteriores.

3. Outros Créditos
São referentes à títulos de capitalização do Banco Bradesco.

4. Estoques de Mercadorias
O Estoque indicado nesta secção está registrado pelo valor do custo das mercadorias adquiridas, sendo realizada contagem física de ajuste no fim do período referenciado.

5. Fornecedores
São registradas as aquisições de mercadorias por seus valores de aquisição com vencimentos em curto prazo, ou seja, circulantes.

6. Obrigações Sociais e Tributárias
Nestas rubricas estão alocados todas as contribuições e impostos a recolher, e obrigações trabalhistas a pagar, sempre pelo valor original.

7. Capital Social
O Capital Social Subscrito e Integralizado está representado em 300.000 (Trezentas mil) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando em R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). O Capital pertence em 100% à sócia Silvia Debus Paim.

NOTA 04 - RECEITA OPERACIONAL

O saldo é composto como segue:

Receita com Vendas: Ano 2022: R$ 1.507.855,98.

O resultado é apurado de acordo com o regime de caixa.

NOTA 05 - LUCROS DO EXERCÍCIO

A empresa obteve um lucro líquido de R$ 212.375,47. Durante o exercício 2022, foram distribuídos R$ 312.341,09 à sócia Silvia Debus Paim, não restando lucros a serem distribuídos em 2023.

NOTA 06 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Em 14/02/2022, houve um aumento de Capital Social, alterado de R$ 200.000,00 para R$ 300.000,00. A integralização do capital, foi realizada ao longo do exercício 2022.

- Em 31/08/2022, no Livro Diário, notam-se diversos lançamentos de IMPLEMENTAÇÃO DE SALDO. Dos quais, se dizem respeito à mudança de sistema operacional contábil, ocorrida nesta data.

- Em virtude da mudança de sistema operacional contábil, as demonstrações contábeis Balanço Patrimonial 2022 e 2021 e DRE 2022 e 2021, estão listadas abaixo, uma da outra, para efeitos de comparação dos exercícios.

Carta De Responsabilidade Da Administração

Florianópolis, SC 03/06/2022

A
MÁRCIO VIANNA MÜLLER
CRC: 1-SC-029374/O-6
Endereço: Rua Vera Linhares de Andrade, 2201 SALA 301, Bairro Córrego Grande
Florianópolis - SC
CEP: 88.037-395

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 29.322.621/0001-73, que as informações fornecidas à V.Sas. para preparação das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignos e compreendem a realidade do que diz respeito a:

a) o valor apresentado na conta caixa, perfaz a realidade que tínhamos no encerramento do exercício de 2022;
b) informamos desconhecer e não possuir nenhuma operação que não tenha sido registrada em nossa contabilidade, pois, todas as nossas operações são geradas com documentação suporte adequada;
c) asseguramos que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
d) não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
e) todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade e as demonstrações de contas bancárias, contábeis, clientes e fornecedores entre outros documentos;
f) todos os ativos que informamos para V.Sas., são de nossa propriedade;
g) os estoques registrados em conta própria, foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente, e perfazem a realidade do exercício encerrado em 2022;
h) as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Sitema Legal são controladas e validadas com a documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, não temos conhecimento:

1) de que não tenhamos cumprido todas as leis, normas e regulamentos a que à empresa está sujeita. Também não temos conhecimento de que houve, durante o exercício, operações ou transações que possam ser reconhecidas como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no interesse da empresa;
2) de que diretores ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da administração ou tenham interesses em sociedades com as quais a empresa manteve transações;
3) de quaisquer fatos ocorridos que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa;
4) de efeitos relevantes nas demonstrações contábeis, decorrentes das seguintes situações:

a) ações ou reclamações materiais contra a empresa;
b) acordos ou operações estranhos aos negócios normais ou quaisquer outros acordos;
c) inadimplências contratuais que possam resultar em prejuízos para a empresa;
d) existência de contingências (ativas ou passivas) além daquelas que estejam descritas, reconhecidas ou provisionadas, por serem consideradas virtualmente certas (contingências ativas) ou prováveis (contingências passivas).

Também confirmamos que não houve:

a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidades ou confiança;
b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Como também declaramos ciência quanto a:

a) exigência da fiscalização eletrônica federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária, relacionadas a obrigatoriedade de: SPED FISCAL; SPED CONTRIBUIÇÕES; SPED ECD; SPED NFE; MANAD; SINTEGRA; Certificação Digital; PAF-ECF; NFSe e CTe;
b) necessidade de auditoria eletrônica de dados, haja vista que os arquivos exigidos pela fiscalização eletrônica contem informações de diversas fontes e sistemas, tais como: contábil, fiscal, trabalhista, financeiro, administrativo, comercial, entre outros;
c) toda e qualquer divergência encontrada pelo fisco nos arquivos eletrônicos são de nossa inteira responsabilidade.

Atenciosamente,

SILVIA DEBUS PAIM
Administrador da Empresa
CPF: 634.381.350-00

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 3

Contém este livro 214 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 214 e servirá de DIARIO n° 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RODOVIA FRANCISCO THOMAZ DOS SANTOS, 5159

Bairro: ARMACAO DO PANTANO DO SUL

C.E.P.: 88066260

Cidade.: FLORIANÓPOLIS / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42206275891 e arquivado em 26/12/2017.
Inscrição Estadual n° 260725293 e C.N.P.J. n° 29322621000173

FLORIANÓPOLIS/SC, 3 de Junho de 2023

MARCIO VIANNA MULLER
CONTADOR
C.P.F.:04681182923
R.G.:25570170 SSPSC
C.R.C.:029374

SILVIA DEBUS PAIM
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:63438135000
R.G.:03863226149 DETRAN

Governo do Estado de Santa Catarina
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial:	**COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**
Natureza Jurídica:	**2062**
NIRE:	**42206275891**
CNPJ:	**29.322.621/0001-73**
Protocolo:	**239550919**
Tipo de Livro:	**DIARIO**
Número de Ordem:	**3**
ID do Arquivo:	**Livro diario n 3.pdf**
Início da Escrituração:	**01/01/2022**
Término da Escrituração:	**31/12/2022**
Data da Autenticação:	**05/06/2023 19:06:00**
N. da Autenticação:	**239550919**
Hash do Requerimento:	
Hash do Livro:	**7eb03fbacaac7a80ea6c323e4895ecc4d3d595dc03f45b414775a76462a5fed2**

Florianópolis - SC, 05/06/2023 19:06:00

LUCIANO LEITE KOWALSK
Secretário Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	**MARCIO VIANNA MULLER**	
CPF:	**046.811.829-23**	
Assinado em:	**05/06/2023 19:06:00**	**CONTADOR**

Nome:	**SILVIA DEBUS PAIM**	
CPF:	**634.381.350-00**	
Assinado em:	**05/06/2023 19:06:00**	**SOCIO ADMINISTRADOR**





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 05/06/2023
Arquivamento 239833732 Protocolo 239550919 de 03/06/2023
Nome da empresa COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE 42206275891
Este documento pode ser verificado em
http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx
Chancela 214528189134
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2023
por LUCIANO LEITE KOWALSKI 02016892943 - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

NIRE:	**42206275891**
CNPJ:	**29.322.621/0001-73**
Protocolo:	**239550919**
Arquivamento:	**05/06/2023 19:06:00**
Nome Empresarial:	**COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**

Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso: http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx e informe o código de autenticidade.

Conforme o Balanço Patrimonial da empresa **COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ Nº 29.322.621/0001-73)** do Exercício 2022, os valores correspondentes aos índices são:

Índice de Liquidez Geral (ILG):

$$\textbf{ILG} = \frac{\text{R\$ 681.073,63 + R\$ 0,00}}{\text{R\$ 234.200,90 + R\$ 146.872,73}} = \textbf{1,79}$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC):

$$\textbf{ILC} = \frac{\text{R\$ 681.073,63}}{\text{R\$ 234.200,90}} = \textbf{2,91}$$

Índice de Solvência Geral (ISG):

$$\textbf{ISG} = \frac{\text{R\$ 681.073,63}}{\text{R\$ 234.200,90 + R\$ 146.872,73}} = \textbf{1,79}$$

Florianópolis, 05 de junho de 2023.

MARCIO VIANNA MULLER:04681182923

Assinado digitalmente por MARCIO VIANNA MULLER:04681182923
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=29583855000174, OU=videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCIO VIANNA MULLER:04681182923
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.05 10:53:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Márcio Vianna Muller

Contador

Rua: Vera Linhares de Andrade, 2201. Centro Executivo Jardim Itália – Sala 301
:: Córrego Grande :: Florianópolis :: SC :: CEP 88037-395
Telefone: (48) 3209-4529
contato@imagemcontabilidade.com.br

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 1149029
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Raiz do CNPJ: 29.322.621
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : FLORIANOPOLIS
Endereço da sede : RODOVIA FRANCISCO THOMAZ DOS SANTOS, 5159 ARMAÇÃO DO PANTANO DO SUL

Certidão emitida às 16:22 de 10/11/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CíVEL Nº: 1149016
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** contra:

NOME: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Raiz do CNPJ: 29.322.621
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : FLORIANOPOLIS
Endereço da sede : RODOVIA FRANCISCO THOMAZ DOS SANTOS, 5159 ARMAÇÃO DO PANTANO DO SUL

Certidão emitida às 16:24 de 10/11/2023.

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, inclusive os protocolados no âmbito das turmas recursais, dos juizados especiais cíveis e dos juizados fazendários.

b) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

c) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CíVEL Nº: 1152225
Tribunal de Justiça (Segundo Grau)

Certifica-se que, em consulta aos registros dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (Segundo Grau de Jurisdição), utilizando os dados fornecidos pelo(a) solicitante, **CONSTAM** em tramitação, nesta instância, os processos **CÍVEIS** listados abaixo, em relação a:

NOME: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Raiz do CNPJ: 29.322.621
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : FLORIANOPOLIS
Endereço da sede : RODOVIA FRANCISCO THOMAZ DOS SANTOS, 5159 ARMAÇÃO DO PANTANO DO SUL

Certidão emitida às 12:55 de 13/11/2023.

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
5052529-62.2023.8.24.0000	Agravo de Instrumento	Direito Comercial (Câmara)	Gab. 04 - 5ª Câmara de Direito Comercial	MOVIMENTO

a) A pesquisa analisa o registro eletrônico de processos cíveis em geral, distribuídos no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem englobar os que tramitam no Primeiro Grau de Jurisdição ou nas Turmas de Recursos.

b) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com outra Instituição Pública ou com a Receita Federal para autenticação das informações prestadas, competindo ao interessado ou destinatário sua conferência.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por insuficiência de dados do Poder Judiciário (art. 8º, §2º, da Resolução CNJ n. 121/2010).

d) A pesquisa abrange apenas os processos que tramitam com nível de sigilo 0, 1 e 2.

e) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Capital

C E R T I D Ã O

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 465407 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 23/02/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, portador do CNPJ: 29.322.621/0001-73. *******

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023.

PEDIDO N°: 0013163711

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 2012875

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Raiz do CNPJ: 29.322.621
Certidão emitida às 16:23 de 24/02/2023.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CíVEL Nº: 607349

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL,** em relação a:

NOME: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Raiz do CNPJ: 29.322.621
Certidão emitida às 15:46 de 24/02/2023.

OBSERVAÇÕES

1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://cert.tjsc.jus.br/

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CíVEL Nº: 967284

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau (SAJ/SG)**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL,** em relação a:

NOME: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
Certidão emitida às 15:48 de 24/02/2023.

OBSERVAÇÕES

1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc2g.tjsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ/CPF: **29.322.621/0001-73**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140197522242**
Data de emissão:	**18/07/2023 13:57:14**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**14/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 04/08/2023 11:01:59

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 04/08/2023

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.322.621/0001-73
Certidão nº: 39162088/2023
Expedição: 04/08/2023, às 10:58:42
Validade: 31/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.322.621/0001-73, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis

Gabinete do Secretário

Florianópolis, 3 de Março de 2023

Registro Temporário Municipal

A(o) 5640199
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUID
Avenida ANTONIO BORGES DOS SANTOS, 352 , CASA, 88066400 - ARMACAO DO PANTANO DO SUL
CPF/CNPJ:
29.322.621/0001-73

Ref. : Identificador de Registro Temporário para Recolhimento de Tributos Municipais (RTM) preparatórios ao licenciamento

Conforme sua solicitação constante ao Processo Administrativo de Inscrição, fica-lhe atribuído o número de RTM de modo a permitir, exclusivamente, o recolhimento dos tributos municipais preparatórios ao licenciamento para a(s) atividade(s) a seguir relacionada(s):

Atividades	
Código	Descrição
4642702	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4649404	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4652400	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4642701	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4651602	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4673700	Comércio atacadista de material elétrico
4637107	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
4679699	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4637105	Comércio atacadista de massas alimentícias
4686902	Comércio atacadista de embalagens
4649403	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4665600	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4669901	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4649402	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4663000	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4646002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4637104	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4649401	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4641902	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4635499	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4672900	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4674500	Comércio atacadista de cimento
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4641901	Comércio atacadista de tecidos

Superintendência de Serviços Públicos

(c) PMF SMF - Impresso : 03/03/2023

Modalidade	Data Início Ativ.	Validade
Sem Estabelecimento	22/09/2020	2023

Desde já, serve a presente como Notificação de que a criação do referido identificador não libera, licencia nem autoriza, mesmo de forma precária ou transitória, o exercício de qualquer atividade econômica.

Após o cumprimento de todas as exigências legais o RTM poderá ser convertido em Cadastro Municipal de Contribuintes e emitido o componente Alvará de Licença para Localização.

A Fiscalização Municipal, identificando o funcionamento de atividade econômica sem o atendimento de qualquer dos requisitos legais, procederá a aplicação de penalidade(s) prevista(s) em Lei e promoverá as medidas administrativas e/ou legais que se fizeram necessárias para fazer cessar, de

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Data: 08/12/2023 09h05min

Número	Validade
450225	06/04/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUID CNPJ: 29322621000173

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW1AVOCB7XPUOP71

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 08 de Dezembro de 2023

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.322.621/0001-73

Razão Social: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AV ANTONIO BORGES DOS SANTOS 352 / ARMACAO DO PANTANO / FLORIANOPOLIS / SC / 88066-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/12/2023 a 30/12/2023

Certificação Número: 2023120109485844072829

Informação obtida em 08/12/2023 09:08:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:57:18 do dia 04/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2024.
Código de controle da certidão: **953F.F81A.B714.B621**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta: 10/10/2023 16:24:17

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **29.322.621/0001-73**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/12/2017**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206275891	29.322.621/0001-73	26/12/2017	26/12/2017
Endereço: RODOVIA FRANCISCO THOMAZ DOS SANTOS, 5159, ARMACAO DO PANTANO DO SUL, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88066260			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO;COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS ; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
SILVIA DEBUS PAIM 634.381.350-00	300.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
SILVIA DEBUS PAIM 634.381.350-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

236890867

CONTROLE: 13092401723520 CPF SOLICITANTE: 046.811.829-23 NIRE: 42206275891 EMITIDA: 16/11/2023 PROTOCOLO: 236890867

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206275891	29.322.621/0001-73	26/12/2017	26/12/2017
Endereço: RODOVIA FRANCISCO THOMAZ DOS SANTOS, 5159, ARMACAO DO PANTANO DO SUL, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88066260			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
02/05/2023	20230104207		
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D			
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Novembro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

236890867

CONTROLE: 13092401723520 CPF SOLICITANTE: 046.811.829-23 NIRE: 42206275891 EMITIDA: 16/11/2023 PROTOCOLO: 236890867

Prefeitura Municipal de Florianópolis

Superintendência de Serviços Públicos

CÓDIGO DE CONTROLE
CWX9SV3BIWP6RUJ0

RTM - Registro Temporário Municipal

Autorizamos o Contribuinte abaixo caracterizado a exercer nesta cidade a(s) atividade(s) abaixo relacionadas.

Nome / Razão Social
COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUID - ILHA BELA

CPF/CNPJ
29.322.621/0001-73

Endereço
Avenida ANTONIO BORGES DOS SANTOS, 352 - Compl. CASA - Bairro ARMACAO DO PANTANO DO SUL - Cidade Florianópolis - CEP:

MODALIDADE
Sem Estabelecimento

Atividades
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Comércio atacadista de tecidos

CMC	Processo Lanç.	Data Registro	Válido por	Data Início Ativ.
5640199	RGE0820712020	22/06/2023	2023	22/09/2020

Horário de funcionamento
Horário 21

1 - Por determinação da secretaria da fazenda , não é mais necessário o pagamento da respectiva Taxa de Expediente.

2 - O licenciado se sujeita às leis fiscais desta municipalidade inclusive a sustentação do presente alvará.



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE PÂNTANO DO SUL
Kleber Célio Vieira - Escrivão de Paz Designado
Rod. SC 406 - Cond. Armasul, 5019 - Sala 9 - Armação do Pântano do Sul - CEP 88066-260 - Florianópolis - SC
(48) 3307 3851 - cartoriopantanodosul@hotmail.com

--- AUTENTICAÇÃO Nº 025377 ---

Autentico esta fotocópia por ser reprodução fiel do documento original a mim apresentado, do que dou fé.

Florianópolis, 11 de junho de 2021. Em Test ____ da Verdade.

Gabriela Oliveira Fortes - Escrivã de Paz Substituta
Emolumentos: R$ 4,02 + selo: R$ 2,82 -- Total: R$6,84
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GEB10145-4JTW
Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo

ESCRIVANIA DE PAZ DO PÂNTANO DO SUL
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL
Gabriela Oliveira Fortes
Substituta Legal

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 179/2022

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
ENDEREÇO: RODOVIA FRANCISCO THOMAZ DOS SANTOS, 5159 ARMAÇÃO DO PANTANO DO SUL, FLORIANÓPOLIS/SC
TEL: (48) 3204-4222
E-MAIL: ilhabeladistribuidora@gmail.com

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2023.

SILVIA DEBUS PAIM:63438135000

Assinado de forma digital por SILVIA DEBUS PAIM:63438135000
Dados: 2023.12.20 17:16:21 -03'00'

_____

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.322.621/0001-73
SILVIA DEBUS PAIM
RG: 1040859711
CPF: 634.381.350-00
SÓCIA/PROPRIETÁRIA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**82.312.018/0001-93**	DUNS®:	**907004977**
Razão Social:	**D MATIUSSI & CIA LTDA**		
Nome Fantasia:	**CICAL COM DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**08/05/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**03/06/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**07/01/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**12/06/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/04/2024**
Receita Municipal	Validade:	**05/01/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**82.312.018/0001-93**	DUNS®:	**907004977**
Razão Social:	**D MATIUSSI & CIA LTDA**		
Nome Fantasia:	**CICAL COM DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**08/05/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno Porte**		
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**	MEI:	**Não**
Capital Social:	**R$ 50.000,00**	Data de Abertura da Empresa:	**06/11/1990**
CNAE Primário:	**4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**		
CNAE Secundário 1:	**4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA**		
CNAE Secundário 2:	**4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**		
CNAE Secundário 3:	**4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**		
CNAE Secundário 4:	**4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**		
CNAE Secundário 5:	**4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**		
CNAE Secundário 6:	**4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,**		
CNAE Secundário 7:	**4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**		

Dados para Contato

CEP:	**85.440-000**		
Endereço:	**AVENIDA YOLANDA LOUREIRO DE CARVALHO, 438 - CENTRO**		
Município / UF:	**Ubiratã / Paraná**		
Telefone:	**(44) 35431500**	Telefone:	**(44) 99122022**
E-mail:	**CICALUBIRATA@GMAIL.COM**		

Dados do Responsável Legal

CPF:	**018.221.239-41**
Nome:	**GISELDA DE FATIMA BORDIN MATIUSSI**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**018.221.239-41**
Nome:	**GISELDA DE FATIMA BORDIN MATIUSSI**
E-mail:	**cicalubirata@gmail.com**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **210.534.309-06** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **DINIS MATIUSSI**
Número do Documento: **6240313** Órgão Expedidor: **SESP-PR**
Data de Expedição: **01/09/2014** Data de Nascimento: **28/01/1951**
Filiação Materna: **OLGA PELISSARO MATIUSSI**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **018.221.239-41**
Nome: **GISELDA DE FATIMA BORDIN MATIUSSI**
Carteira de Identidade: **44514664** Órgão Expedidor: **SESP-PR**
Data de Expedição: **01/09/2014**

CEP: **85.440-000**
Endereço: **RUA JOSE GOMES PAULINO FILHO, 395 - CENTRO**
Município / UF: **Ubiratã / Paraná**
Telefone: **(44) 35431500**
E-mail: **cicalubirata@gmail.com**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **018.221.239-41** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **GISELDA DE FATIMA BORDIN MATIUSSI**
Número do Documento: **44514664** Órgão Expedidor: **SESP-PR**
Data de Expedição: **01/09/2014** Data de Nascimento: **06/04/1965**
Filiação Materna: **IZABEL DA SILVA BORDIN**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **210.534.309-06**
Nome: **DINIS MATIUSSI**
Carteira de Identidade: **624031** Órgão Expedidor: **SESP-PR**
Data de Expedição: **01/09/2014**

CEP: **85.440-000**
Endereço: **RUA JOSE GOMES PAULINO FILHO, 395 - CENTRO**
Município / UF: **Ubiratã / Paraná**
Telefone: **(44) 35431500**
E-mail: **cicalubirata@gmail.com**

Linhas Fornecimento

Materiais

3230 - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE MÁQUINAS PARA TRABALHO EM MADEIRA

3895 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO

5340 - FERRAGENS DIVERSAS

Relatório de Credenciamento

Materiais

5510 - TÁBUAS E ARTIGOS CORRELATOS À BASE DE MADEIRA

5610 - MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL

5620 - VIDROS, TELHAS, TIJOLOS E BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO

5630 - TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO

5675 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SINTÉTICO E ARTIGOS CORRELATOS

5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO

5970 - ISOLADORES ELÉTRICOS E MATERIAIS ISOLANTES

5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS

6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS

7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS

8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS

D MATIUSSI & CIA LTDA - ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ/MF: nº 82.312.018/0001-93
NIRE: 412.0244986-0

DINIS MATIUSSI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Sertanópolis - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 210.534.309-06, portador da carteira de identidade RG nº. 624.031/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Jose Gomes Paulino Filho, 395, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000, e,

GISELDA DE FATIMA BORDIN MATIUSSI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Wenceslau Braz-PR, empresário, inscrita no CPF/MF sob nº. 018.221.239-41, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.451.466-4/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Jose Gomes Paulino Filho, 395, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **D MATIUSSI & CIA LTDA - ME**, com sede e foro na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 438, Centro, em Ubiratã - PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 82.312.018/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0244986-0 em 06/11/1990, e sua ultima alteração registrada em 12/05/2004 sob nº 20041613350, resolvem alterar a Quinta Alteração contratual mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Da Alteração do Objeto Social: A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objeto:

47.44.0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

47.42.3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

47.44.0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.

47.44.0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

47.41.5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

47.44.0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

47.44.0/02 – Comércio varejista de madeira e artefatos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2016 17:01 SOB Nº 20162283270.
PROTOCOLO: 162283270 DE 07/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600675350. NIRE: 41202449860.
D MATIUSSI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

47.59.8/99 - Comércio varejista de outros artigos de vidro, plástico, bambu, metal, louça, borracha, alarmes para residência, alarmes eletrônicos não associados à instalação ou manutenção, uso domestico (exceto veículos) e aquecedores solares.

Cláusula Segunda - Do Aumento de Capital: O capital social que é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma.

§ 1.º - Forma e Prazo: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - Nova Distribuição do Capital: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Sócios	(%)	Cotas	Valor R$
Dinis Matiussi	50.00	25.000	25.000,00
Giselda de Fatima Bordin Matiussi	50.00	25.000	25.000,00
Total	100.00	50.000	50.000,00

Cláusula Terceira - Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Quarta - Da Destituição do Administrador: Fica destituído do cargo de administrador da sociedade o sócio **Dinis Matiussi**, acima qualificado, a partir da data de registro do presente instrumento.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2016 17:01 SOB Nº 20162283270.
PROTOCOLO: 162283270 DE 07/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600675350. NIRE: 41202449860.
D MATIUSSI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

D MATIUSSI & CIA LTDA - ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ/MF: nº 82.312.018/0001-93
NIRE: 412.0244986-0

Cláusula Quinta - Da Designação de Administradora: A sociedade passa a ser administrada por **Giselda de Fatima Bordim Matiussi**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Sexta - Declaração de Desimpedimento: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Sétima: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2016 17:01 SOB Nº 20162283270.
PROTOCOLO: 162283270 DE 07/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600675350. NIRE: 41202449860.
D MATIUSSI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula Oitava - Da Consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
D MATIUSSI & CIA LTDA – ME
CNPJ/MF: 82.312.018/0001-93
NIRE: 412.0244986-0

DINIS MATIUSSI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Sertanópolis - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 210.534.309-06, portador da carteira de identidade RG nº. 624.031/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Jose Gomes Paulino Filho, 395, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000, e,

GISELDA DE FATIMA BORDIN MATIUSSI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Wenceslau Braz-PR, empresário, inscrita no CPF/MF sob nº. 018.221.239-41, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.451.466-4/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Jose Gomes Paulino Filho, 395, Centro, em Ubiratã - PR, CEP: 85440-000. ,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **D MATIUSSI & CIA LTDA - ME**, com sede e foro na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 438, Centro, em Ubiratã - PR, CEP 85440-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 82.312.018/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0244986-0 em 06/11/1990, e sua ultima alteração registrada em 12/05/2004 sob nº 20041613350, resolvem consolidar o contrato social e alterações mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Nome Empresarial, Sede e Domicílio: A sociedade gira sob o nome empresarial de **D MATIUSSI & CIA LTDA - ME** e tem sede e foro na **Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 438, Centro, em Ubiratã - PR, CEP 85440-000.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2016 17:01 SOB Nº 20162283270.
PROTOCOLO: 162283270 DE 07/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600675350. NIRE: 41202449860.
D MATIUSSI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

D MATIUSSI & CIA LTDA - ME
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ/MF: nº 82.312.018/0001-93
NIRE: 412.0244986-0

Cláusula Segunda - Filiais e Outras Dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Terceira - Início das Atividades e Prazo de Duração da Sociedade: A sociedade iniciou suas atividades em 06/11/1990 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta - Objeto Social: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

47.44.0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

47.42.3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

47.44.0/03 - Comércios varejistas de materiais hidráulicos.

47.44.0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

47.41.5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

47.44.0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

47.44.0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.

47.59.8/99 - Comércio varejista de outros artigos de vidro, plástico, bambu, metal, louça, borracha, alarmes para residência, alarmes eletrônicos não associados à instalação ou manutenção, uso domestico (exceto veículos)e Aquecedores solares.

Cláusula Quinta - Capital Social: O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	(%)	Cotas	Valor R$
Dinis Matiussi	50.00	25.000	25.000,00
Giselda de Fatima Bordin Matiussi	50.00	25.000	25.000,00
Total	100.00	50.000	50.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2016 17:01 SOB Nº 20162283270.
PROTOCOLO: 162283270 DE 07/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600675350. NIRE: 41202449860.
D MATIUSSI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula Sexta - Responsabilidade dos Sócios: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima - Cessão e Transferência de Quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula Oitava - Administração da Sociedade e Uso do Nome Empresarial: A administração da sociedade cabe a **Giselda de Fatima Bordin Matiussi**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2016 17:01 SOB Nº 20162283270.
PROTOCOLO: 162283270 DE 07/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600675350. NIRE: 41202449860.
D MATIUSSI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

§ 2.º - Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula Nona - Declaração de Desimpedimento: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima - Retirada Pró-labore: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

Cláusula Décima Segunda - Julgamento das Contas: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2016 17:01 SOB Nº 20162283270.
PROTOCOLO: 162283270 DE 07/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600675350. NIRE: 41202449860.
D MATIUSSI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc. Administrativo 2.719/2023 | Anexo: D_MATIUSSI.pdf (12/25) 717/1286

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula Décima Terceira - Falecimento ou Interdição de Sócio: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Ubiratã - PR, 01 de Junho de 2016.

TAB. UBIRATÃ TAB. UBIRATÃ

Dinis Matiussi

TAB. UBIRATÃ TAB. UBIRATÃ

Giselda de Fatima Bordin Matiussi

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2016 17:01 SOB Nº 20162283270.
PROTOCOLO: 162283270 DE 07/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600675350. NIRE: 41202449860.
D MATIUSSI & CIA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Consulte o selo em http://funarpen.com.br
TABELIONATO DE NOTAS UBIRATÃ
Rua Herculino Otaviano , 732-A, Ubiratã - Parana
Fone/Fax: (44) 3543-1934 • 3543-1540
Reconheço verdadeira a assinaturas indicadas de DINIS MATIUSSI e GISÉLDA DE FÁTIMA BORDIN MATIUSSI '0011*103135A' Dou fé *****
Selo Nº m85jc.9y9YN.8LDKX. Controle GYNAO 19hD
Ubiratã, 06 de junho de 2016 - 16:28:20h
Em Test da Verdade

Danielli Lima de Campos
Escrevente

TABELIONATO UBIRATÃ - Jorge G. Villela - Tabelião - SEDE DA COMARCA - UBIRATÃ - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2016 17:01 SOB Nº 20162283270.
PROTOCOLO: 162283270 DE 07/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600675350. NIRE: 41202449860.
D MATIUSSI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **D MATIUSSI & CIA LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 06/11/1990, NIRE: 41202449860, CNPJ: 82.312.018/0001-93,** estabelecido(a) na AVENIDA YOLANDA LOUREIRO DE CARVALHO, 438 , CENTRO, Ubiratã - PR, CEP: 85440-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ubiratã - PR, 10/05/2022

GISELDA DE FATIMA BORDIN MATIUSSI
Sócio/Administrador

DINIS MATIUSSI
Sócio

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDEMIR CICILIATO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 031050, registrado em 25/08/2008, inscrito no CPF n° 58016368972, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
58016368972	031050	CLAUDEMIR CICILIATO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2022 15:31 SOB Nº 20223044709.
PROTOCOLO: 223044709 DE 13/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206136133. CNPJ DA SEDE: 82312018000193.
NIRE: 41202449860. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2022.
D MATIUSSI & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.451.466-4



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.451.466-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/09/2014

NOME: **GISELDA DE FATIMA BORDIN MATIUSSI**

FILIAÇÃO: REINOLDO BORDIN
ISABEL DA SILVA BORDIN

NATURALIDADE: WENCESLAU BRAZ/PR DATA DE NASCIMENTO: 06/04/1965

DOC. ORIGEM: COMARCA=WENCESLAU BRAZ/PR, DA SEDE
C.CAS=1649, LIVRO=18B, FOLHA=151

CPF: 018.221.239-41

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

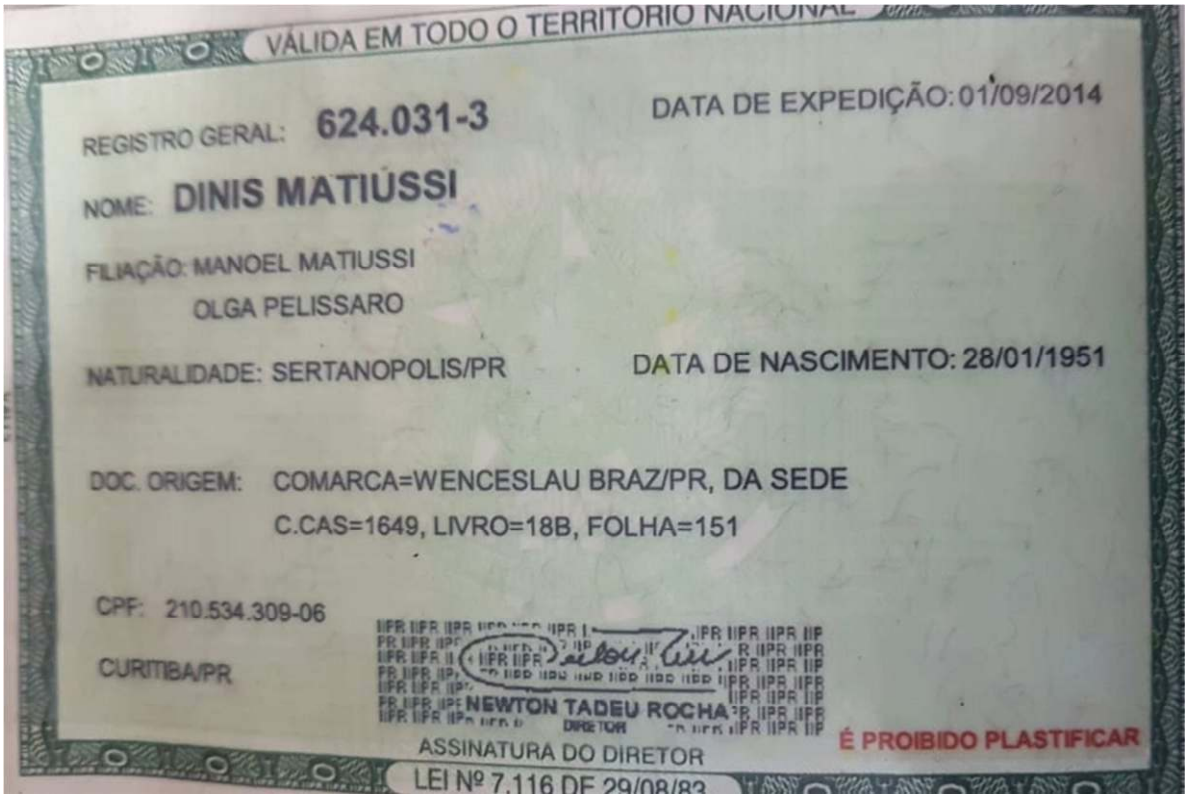
Número
018.221.239-41

Nome
GISELDA DE FATIMA BORDIN MATIUSSI

Nascimento
06/04/1965

CÓDIGO DE CONTROLE
8A1B.407B.FB37.A777

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:26:24 do dia 26/05/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 624.031-3

DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/09/2014

NOME: DINIS MATIUSSI

FILIAÇÃO: MANOEL MATIUSSI
OLGA PELISSARO

NATURALIDADE: SERTANOPOLIS/PR

DATA DE NASCIMENTO: 28/01/1951

DOC. ORIGEM: COMARCA=WENCESLAU BRAZ/PR, DA SEDE
C.CAS=1649, LIVRO=18B, FOLHA=151

CPF: 210.534.309-06

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 624.031-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
210.534.309-06

Nome
DINIS MATIUSSI

Nascimento
28/01/1951

CÓDIGO DE CONTROLE
A1D8.8B2A.885A.A59A

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:22:30 do dia 26/05/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
82.312.018/0001-93 **MATRIZ**		**06/11/1990**

NOME EMPRESARIAL
D MATIUSSI & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CICAL COM DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV YOLANDA LOUREIRO DE CARVALHO	**438**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.440-000	**CENTRO**	**UBIRATA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CICALUBIRATA@GMAIL.COM	**(44) 3543-1500/ (44) 9912-2022**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/07/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/12/2023** às **10:18:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **82.312.018/0001-93** DUNS®: **907004977**
Razão Social: **D MATIUSSI & CIA LTDA**
Nome Fantasia: **CICAL COM DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/05/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **03/06/2024**
Código de Controle: **A8E29DEA426B0C1D**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **07/01/2024**
Código de Controle: **2023120901133837247809**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **12/06/2024**
Código de Controle: **721910032023**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **82.312.018/0001-93** DUNS®: **907004977**
Razão Social: **D MATIUSSI & CIA LTDA**
Nome Fantasia: **CICAL COM DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **8120190238**
Inscrição Municipal: **1330**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **04/04/2024**
Código de Controle: **032406889-11**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **05/01/2024**
Código de Controle: **8734/2023**

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO N. º 179/2023

RAZÃO SOCIAL: D MATIUSSI & CIA LTDA
CNPJ: 82.312.018/0001-93
ENDEREÇO: Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 438, Centro, Ubiratã – Paraná, CEP: 85.440-000.
TEL: (44) 3543-1500
E-MAIL: cicalubirata@gmail.com

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Ubiratã - PR, 14 de dezembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISELDA DE FATIMA BORDIN MATIUSSI
Data: 18/12/2023 13:58:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GISELDA DE FATIMA BORDIN MATIUSSI
CPF: 018.221.239-41
RG: 4.451.466-4 SESP-PR

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**43.731.740/0001-00**
Razão Social:	**FRONT COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia:	**FRONT COMERCIAL**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/10/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**22/05/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**04/01/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**12/06/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**14/01/2024**	
Receita Municipal	Validade:	**20/05/2024**	

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **43.731.740/0001-00**
Razão Social: **FRONT COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia: **FRONT COMERCIAL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/10/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 100.000,00** Data de Abertura da Empresa: **01/10/2021**
CNAE Primário: **4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**

CNAE Secundário 1: **4530-7/01 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**
CNAE Secundário 2: **4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 3: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 4: **4643-5/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS**
CNAE Secundário 5: **4643-5/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 6: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**
CNAE Secundário 7: **4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E**
CNAE Secundário 8: **4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**
CNAE Secundário 9: **4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE**
CNAE Secundário 10: **4649-4/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E**
CNAE Secundário 11: **4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 12: **4649-4/05 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA;**
CNAE Secundário 13: **4649-4/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E**
CNAE Secundário 14: **4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 15: **4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE**
CNAE Secundário 16: **4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA**
CNAE Secundário 17: **4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES**
CNAE Secundário 18: **4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 19: **4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 20: **4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 21: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E**
CNAE Secundário 22: **4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 23: **4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES;**
CNAE Secundário 24: **4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E**

CNAE Secundário 25:	**4671-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS**
CNAE Secundário 26:	**4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 27:	**4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 28:	**4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E**
CNAE Secundário 29:	**4679-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS**
CNAE Secundário 30:	**4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS**
CNAE Secundário 31:	**4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA**
CNAE Secundário 32:	**4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 33:	**4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 34:	**4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**
CNAE Secundário 35:	**4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,**
CNAE Secundário 36:	**4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 37:	**4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 38:	**4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 39:	**4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 40:	**4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO**
CNAE Secundário 41:	**4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E**
CNAE Secundário 42:	**4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,**
CNAE Secundário 43:	**4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**
CNAE Secundário 44:	**4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS**
CNAE Secundário 45:	**4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 46:	**4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS**
CNAE Secundário 47:	**4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E**
CNAE Secundário 48:	**4763-6/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS**
CNAE Secundário 49:	**4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM**
CNAE Secundário 50:	**4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 51:	**4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E**

Dados para Contato

CEP:	**89.055-200**
Endereço:	**RUA FRITZ SPERNAU, 1000 - FUNDOS GALPAO2 ANDAR 1 - ITOUPAVA**
Município / UF:	**Blumenau / Santa Catarina**
Telefone:	**(47) 30371021**
E-mail:	**front@frontcomercial.com.br**

Dados do Responsável Legal

CPF:	**770.815.959-87**
Nome:	**CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **770.815.959-87**
Nome: **CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM**
E-mail: **front@frontcomercial.com.br**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **770.815.959-87** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM**
Número do Documento: **06280341488** Órgão Expedidor: **DETRAN**
Data de Expedição: **15/12/2020** Data de Nascimento: **08/04/1975**
Filiação Materna: **ALZIRA NASCIMENTO**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **670.349.349-91**
Nome: **JEAN CARLOS SESTREM**
Carteira de Identidade: **01082042493** Órgão Expedidor: **DETRAN**
Data de Expedição: **21/05/2021**

CEP: **89.021-320**
Endereço: **RUA BANDEIRANTES, 105 - CASA - GARCIA**
Município / UF: **Blumenau / Santa Catarina**
Telefone: **(00) 00000000**
E-mail: **front@frontcomercial.com.br**

Linhas Fornecimento

Materiais

3230 - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE MÁQUINAS PARA TRABALHO EM MADEIRA
3419 - MÁQUINAS-FERRAMENTA DIVERSAS
3450 - MÁQUINAS-FERRAMENTA PORTÁTEIS
3455 - FERRAMENTAS DE CORTAR PARA MÁQUINAS FERRAMENTA
3460 - ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS-FERRAMENTAS
3461 - ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS AUXILIARES PARA TRABALHO EM METAIS
3750 - IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM
4710 - CANOS E TUBOS
4730 - ACESSÓRIOS E FERRAGENS ESPECIAIS PARA MANGUEIRAS, CANOS E TUBOS
5133 - BROCAS, ALARGADORES, ESCARIADORES, MANUAIS E PARA USO EM MÁQUINAS
5140 - CAIXAS PARA FERRAMENTAS E FERRAGENS
5180 - JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS
5630 - TUBOS E CONDUTOS, NÃO METÁLICOS, PARA CONSTRUÇÃO

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**43.731.740/0001-00**
Razão Social:	**FRONT COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia:	**FRONT COMERCIAL**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**450858 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESEN. SOCIAL DO DF**		
Data Aplicação:	**14/03/2023**	Valor da Multa:	**R$ 619,53**
Número do Processo:	**43100029914202251**	Número do Contrato:	**2022NE00610**
Descrição/Justificativa:	**atraso de 4 (quatro) dias na entrega do material descrito na Nota de Empenho nª 2022NE00610, cujo objeto é aquisição de Solução Limpadora, Tê de PVC, Torneira Boia, Torneira de Mesa e Tubo.**		

CONTRATO SOCIAL
FRONT COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento particular, **CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/04/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 770.815.959-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2960006, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SATURNINO TRAVASSO, 54, VALPARAISO, BLUMENAU, SC, CEP 89023420, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro e legislação pertinente em vigor.

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **FRONT COMERCIAL LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA DOIS DE SETEMBRO, 1536, ITOUPAVA NORTE, BLUMENAU, SC, CEP 89.052-003**.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS,**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx6XoHTnh2PwoSxFIxxDzY-6eyg5LOIAFo8
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77081595987-CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/10/2021
Certifico o Registro em 01/10/2021 Data dos Efeitos 01/10/2021
Arquivamento 20217886752 Protocolo 217886752 de 01/10/2021 NIRE 42206790401
Nome da empresa FRONT COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 313768100173081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

CONTRATO SOCIAL
FRONT COMERCIAL LTDA

VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE MADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM	100.000	R$	100.000,00
TOTAL		**100.000**	**R$**	**100.000,00**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/10/2021
Certifico o Registro em 01/10/2021 Data dos Efeitos 01/10/2021
Arquivamento 20217886752 Protocolo 217886752 de 01/10/2021 NIRE 42206790401
Nome da empresa FRONT COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 313768100173081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pela Sócia CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Décima: O exercício social terminará 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma proporcional das respectivas cotas, ou, alternativamente, de acordo com os interesses sociais..

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/10/2021
Certifico o Registro em 01/10/2021 Data dos Efeitos 01/10/2021
Arquivamento 20217886752 Protocolo 217886752 de 01/10/2021 NIRE 42206790401
Nome da empresa FRONT COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 313768100173081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/10/2021
Certifico o Registro em 01/10/2021 Data dos Efeitos 01/10/2021
Arquivamento 20217886752 Protocolo 217886752 de 01/10/2021 NIRE 42206790401
Nome da empresa FRONT COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 313768100173081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária de acordo com o maior índice admitido pelas legislação em vigor, tudo computado desde a data da retirada, falecimento ou exclusão, até o efetivo e integral pagamento de cada uma das parcelas..

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/10/2021
Certifico o Registro em 01/10/2021 Data dos Efeitos 01/10/2021
Arquivamento 20217886752 Protocolo 217886752 de 01/10/2021 NIRE 42206790401
Nome da empresa FRONT COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 313768100173081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de BLUMENAU / SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Terceira: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

BLUMENAU / SC, 1 de outubro de 2021.

_____

CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM
CPF: 770.815.959-87

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 01/10/2021
Certifico o Registro em 01/10/2021 Data dos Efeitos 01/10/2021
Arquivamento 20217886752 Protocolo 217886752 de 01/10/2021 NIRE 42206790401
Nome da empresa FRONT COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 313768100173081
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/10/2021Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

217886752

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**FRONT COMERCIAL LTDA**
PROTOCOLO	**217886752 - 01/10/2021**
ATO	**090 - CONTRATO**
EVENTO	**090 - CONTRATO**

MATRIZ

NIRE 42206790401
CNPJ 43.731.740/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2021
SOB N: 42206790401

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20217886752

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 77081595987 - CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM - Assinado em 01/10/2021 às 11:14:43


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SC
NOME
CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
2960006 SSP SC
CPF
770.815.959-87
DATA NASCIMENTO
08/04/1975
FILIAÇÃO
SALESIO JOSE DO NASCIMENTO
ALZIRA NASCIMENTO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
06280341488
VALIDADE
14/12/2025
1ª HABILITAÇÃO
13/01/2015
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
BLUMENAU, SC
DATA DE EMISSÃO
15/12/2020
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR
27433185581
SC151584370
SANTA CATARINA
DENATRAN - COMTRAN
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2166089650
PROIBIDO PLASTIFICAR
2166089650

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **43.731.740/0001-00**
Razão Social: **FRONT COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia: **FRONT COMERCIAL**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/10/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **22/05/2024**
Código de Controle: **F6BF33055A97BEDE**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **04/01/2024**
Código de Controle: **2023120620084666540311**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **12/06/2024**
Código de Controle: **720709592023**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**43.731.740/0001-00**
Razão Social:	**FRONT COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia:	**FRONT COMERCIAL**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual:	**261337254**
Inscrição Municipal:	**151084**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**14/01/2024**
Código de Controle:	**230140196982622**		

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**20/05/2024**
Código de Controle:	**130575511239**		

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.731.740/0001-00 MATRIZ		**01/10/2021**

NOME EMPRESARIAL
FRONT COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FRONT COMERCIAL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRITZ SPERNAU	**1000**	**FUNDOS GALPAO2 ANDAR 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.055-200	**ITOUPAVA NORTE**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FRONT@FRONTCOMERCIAL.COM.BR	**(47) 3037-1021**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/10/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/12/2023** às **08:12:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.731.740/0001-00 **MATRIZ**		**01/10/2021**

NOME EMPRESARIAL
FRONT COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRITZ SPERNAU	**1000**	**FUNDOS GALPAO2 ANDAR 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.055-200	**ITOUPAVA NORTE**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FRONT@FRONTCOMERCIAL.COM.BR	**(47) 3037-1021**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/10/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/12/2023** às **08:12:57** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.731.740/0001-00 **MATRIZ**		**01/10/2021**

NOME EMPRESARIAL
FRONT COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRITZ SPERNAU	**1000**	**FUNDOS GALPAO2 ANDAR 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.055-200	**ITOUPAVA NORTE**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FRONT@FRONTCOMERCIAL.COM.BR	**(47) 3037-1021**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/10/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/12/2023** às **08:12:57** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**92.533.611/0001-13**	DUNS®:	**905064051**
Razão Social:	**GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA**		
Nome Fantasia:	**KI-PECAS SS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**11/04/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**29/05/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**02/01/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**03/06/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**03/02/2024**
Receita Municipal	Validade:	**06/02/2024**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **92.533.611/0001-13** DUNS®: **905064051**
Razão Social: **GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA**
Nome Fantasia: **KI-PECAS SS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **11/04/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 8.000,00** Data de Abertura da Empresa: **23/05/1989**
CNAE Primário: **4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**

CNAE Secundário 1: **4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE**
CNAE Secundário 2: **4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-**
CNAE Secundário 3: **4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE**
CNAE Secundário 4: **4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE**
CNAE Secundário 5: **4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS**
CNAE Secundário 6: **4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**
CNAE Secundário 7: **4729-6/01 - TABACARIA**
CNAE Secundário 8: **4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 9: **4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES**
CNAE Secundário 10: **4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA**
CNAE Secundário 11: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 12: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 13: **4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**
CNAE Secundário 14: **4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**
CNAE Secundário 15: **4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,**
CNAE Secundário 16: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 17: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 18: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 19: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 20: **4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**
CNAE Secundário 21: **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
CNAE Secundário 22: **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 23: **4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS**
CNAE Secundário 24: **4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E**

CNAE Secundário 25:	**4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,**
CNAE Secundário 26:	**4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**
CNAE Secundário 27:	**4762-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS**
CNAE Secundário 28:	**4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS**
CNAE Secundário 29:	**4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 30:	**4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS**
CNAE Secundário 31:	**4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E**
CNAE Secundário 32:	**4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 33:	**4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E**
CNAE Secundário 34:	**4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 35:	**4782-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM**
CNAE Secundário 36:	**4785-7/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS**
CNAE Secundário 37:	**4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS**
CNAE Secundário 38:	**4789-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE**
CNAE Secundário 39:	**4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E**
CNAE Secundário 40:	**4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**
CNAE Secundário 41:	**4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA**
CNAE Secundário 42:	**4789-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E**
CNAE Secundário 43:	**4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**

Dados para Contato

CEP:	**93.054-236**
Endereço:	**AVENIDA FEITORIA, 5118 - FEITORIA**
Município / UF:	**São Leopoldo / Rio Grande do Sul**
Telefone:	**(51) 35904507**
E-mail:	**gusenvendas@gmail.com**

Dados do Responsável Legal

CPF:	**707.105.970-53**
Nome:	**AURELIO GUSEN DA SILVA**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**707.105.970-53**
Nome:	**AURELIO GUSEN DA SILVA**
E-mail:	**gusenvendas@gmail.com**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **707.105.970-53** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **AURELIO GUSEN DA SILVA**
Número do Documento: **02355566543** Órgão Expedidor: **DETRAN RS**
Data de Expedição: **18/05/2017** Data de Nascimento: **08/05/1974**
Filiação Materna: **EVA GUSEN DA SILVA**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **93.490-200**
Endereço: **RUA PLANALTO, 410 - LOMBA GRANDE**
Município / UF: **Novo Hamburgo / Rio Grande do Sul**
Telefone: **(00) 00000000**
E-mail: **gusen@hotmail.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **782.261.800-82** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **ANGELA GUSEN DA SILVA**
Número do Documento: **00248129620** Órgão Expedidor: **DETRAN**
Data de Expedição: **26/01/2016** Data de Nascimento: **27/06/1978**
Filiação Materna: **EVA GUSEN DA SILVA**
Estado Civil: **União Estável**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **009.022.150-86**
Nome: **DOUGLAS GARCIA DA SILVA**
Carteira de Identidade: **03005970072** Órgão Expedidor: **DETRAN RS**
Data de Expedição: **03/07/2015**

CEP: **93.040-200**
Endereço: **AVENIDA INTEGRACAO, 1010 - FEITORIA MADEZATTI**
Município / UF: **São Leopoldo / Rio Grande do Sul**
Telefone: **(00) 00000000**
E-mail: **gusen@hotmail.com.b**

Linhas Fornecimento

Materiais

2610 - PNEUS E CÂMARAS DE AR, EXCETO OS DE AERONAVES
2640 - MATERIAL PARA REFORMA E REPARO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR
5940 - BORNES, TERMINAIS E LÂMINAS TERMINAIS
6130 - CONVERSORES ELÉTRICOS ESTÁTICOS
6135 - BATERIAS NAO RECARREGÁVEIS
6140 - BATERIAS RECARREGÁVEIS
7730 - FONÓGRAFOS, RÁDIOS E TELEVISORES DE TIPO DOMÉSTICO
8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43201700528	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSN2065938420

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SAO LEOPOLDO
Local

22 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7273656 em 28/07/2020 da Empresa GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, Nire 43201700528 e protocolo 205977677 - 23/07/2020. Autenticação: ABF22A53E5736099E69D21331ED67E51D81. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/597767-7 e o código de segurança 75UT25 esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 2.719/2023 | Anexo: GUSEN (0391) | SMMA
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/597.767-7	RSN2065938420	22/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
707.105.970-53	AURELIO GUSEN DA SILVA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7273656 em 28/07/2020 da Empresa GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, Nire 43201700528 e protocolo 205977677 - 23/07/2020. Autenticação: ABF22A53E5736099E69D21331ED67E51D81. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/597.767-7 e o código de segurança 75u1 e esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 2.719/2023 | Anexo: GUSEN (0191) | Fls: 285
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

GUSEN COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

NIRE 43.201.700.528 CNPJ 92.533.611/0001-13

EVA GUSEN DA SILVA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1949, empresária, CPF sob nº 617.231.500-53 e Carteira de Identidade nº 6026903382 SSP/RS, residente e domiciliada na Estrada José Affonso Hoher, nº 55, Bairro Lomba Grande, Novo Hamburgo/RS, CEP 93490-180;

AURÉLIO GUSEN DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, nascido em 08/05/1974, empresário, CPF sob nº 707.105.970-53 e Carteira de Identidade nº 2016241479 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Planalto, nº 410, Bairro Lomba Grande, Novo Hamburgo/RS, CEP 93490-200;

ANGELA GUSEN DA SILVA, brasileira, convivente em união estável, nascida em 27/06/1978, empresária, inscrita no CPF sob nº 782.261.800-82, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00248129620 DETRAN/RS, residente e domiciliada na Rua João Aloysio Algayer, nº 5771, Casa 11, Bairro Lomba Grande, em Novo Hamburgo – RS, CEP 93490-000,

...Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **GUSEN COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA,** com sede na Avenida Feitoria, nº 5118, Bairro Feitoria, em São Leopoldo/RS, CEP 93054-236, registrada na MM. Junta Comercial e Industrial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.201.700.528 em sessão de 23/05/1989, inscrita no CNPJ sob o nº 92.533.611/0001-13, e alterações posteriores, resolvem de comum acordo alterar e posteriormente consolidar seu Contrato Social, conforme as cláusulas a seguir:

Da Saída de Sócia e Transferência de Quotas

Cláusula Primeira – Retira-se, neste ato, da sociedade, a sócia EVA GUSEN DA SILVA**,** acima qualificada, detentora de 7.840 (sete mil oitocentos e quarenta) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando R$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta) reais, que cede, vende e transfere a totalidade de sua participação no capital social da empresa, nas seguintes proporções aos sócios:

Cede, vende e transfere para o sócio AURÉLIO GUSEN DA SILVA, acima qualificado, 3.920 (três mil novecentas e vinte) quotas de capital social, totalizando R$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte) reais, dando pela presente, ampla, geral e irrevogável quitação.

Cede, vende e transfere para a sócia ANGELA GUSEN DA SILVA, acima qualificado, 3.920 (três mil novecentas e vinte) quotas de capital social, totalizando R$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte) reais, dando pela presente, ampla, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo Único - A quotista cedente e os quotistas cessionários, em razão da transferência, declaram nada mais ter a reclamar uns dos outros, e da sociedade, a qualquer título, dando plena e geral quitação dos direitos em relação às quotas ora cedidas e transferidas, bem como em relação ao nome jurídico utilizado pela sociedade.

Da Nova Composição do Capital Social

Cláusula Segunda - Tendo em vista as alterações promovidas**, o** capital social de R$ 8.000,00 (oito mil) reais, dividido em 8.000 (oito mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios, ficam assim distribuídas:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR
Aurelio Gusen da Silva	50%	4.000	R$ 4.000,00
Angela Gusen da Siva	50%	4.000	R$ 4.000,00
Total	100%	8.000	R$ 8.000,00

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7273656 em 28/07/2020 da Empresa GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, Nire 43201700528 e protocolo 205977677 - 23/07/2020. Autenticação: ABF22A53E5736099E69D21331ED67E51D81. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 205977677 e o código de segurança 75u1 esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 2.719/2023 | Anexo: GUSEN (fls. 1 a 36)
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor total de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Da Mudança da Administração

Cláusula Terceira - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **AURÉLIO GUSEN DA SILVA E ANGELA GUSEN DA SILVA,** em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de praticarem todos os atos necessários para a gestão da mesma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização do outro sócio.

§ 1º - O administrador tem poder geral de administração inclusive nos atos que impliquem instituições financeiras tais como: assinar e endossar cheques, contrair empréstimos e todas as demais rotinas pertinentes ao objeto da empresa, alienação, oneração ou venda de bens imóveis, fianças, avais ou quaisquer outras garantias a favor de terceiros ou em negócios estranhos ao objeto social, bem como os contratos de financiamento a longo prazo ou de prestação de garantias, inclusive para representar a empresa judicialmente e extrajudicialmente e, ainda para nomear terceiros.

§ 2º - O administrador receberá um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Do Desimpedimento

Cláusula Quarta - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Das Demais Cláusulas do Contrato Social

Cláusula Quinta - Todas as demais cláusulas do contrato social aqui não modificadas permanecem em pleno vigor.

Da Consolidação do Contrato Social

Cláusula Sexta - A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7273656 em 28/07/2020 da Empresa GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, Nire 43201700528 e protocolo 205977677 - 23/07/2020. Autenticação: ABF22A53E5736099E69D21331ED67E51D81. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/597767-7 e o código de segurança 75U285
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 2.719/2023 | Anexo: GUSEN (0019) | SMF/RS
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

CONSOLIDAÇÃO

AURÉLIO GUSEN DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, nascido em 08/05/1974, empresário, CPF sob nº 707.105.970-53 e Carteira de Identidade nº 2016241479 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Planalto, nº 410, Bairro Lomba Grande, Novo Hamburgo/RS, CEP 93490-200;

ANGELA GUSEN DA SILVA, brasileira, convivente em união estável, nascida em 27/06/1978, empresária, inscrita no CPF sob nº 782.261.800-82, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00248129620 DETRAN/RS, residente e domiciliada na Rua João Aloysio Algayer, nº 5771, Casa 11, Bairro Lomba Grande, em Novo Hamburgo – RS, CEP 93490-000,

...Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **GUSEN COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA,** com sede na Avenida Feitoria, nº 5118, Bairro Feitoria, em São Leopoldo/RS, CEP 93054-236, registrada na MM. Junta Comercial e Industrial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43.201.700.528 em sessão de 23/05/1989, inscrita no CNPJ sob o nº 92.533.611/0001-13, e alterações posteriores, resolvem de comum acordo consolidar seu Contrato Social, conforme as cláusulas a seguir:

Da denominação, objeto, sede e prazo de duração

Cláusula Primeira - A sociedade empresária gira sob a denominação social de **GUSEN COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**

Cláusula Segunda - A sociedade tem por objeto social:

Comércio de peças e acessórios para veículos e motos;
Comércio de óleos e lubrificantes;
Comércio de tintas;
Venda pela internet de peças e acessórios para veículos, motos e tintas;
Serviços de oficina mecânica de veículos automotores, chapeação e pintura de veículos automotores

Cláusula Terceira - A sociedade tem sua sede na Avenida Feitoria, nº 5118, Bairro Feitoria, CEP 93054-236, em São Leopoldo – RS.

Cláusula Quarta - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unanime dos sócios e nos casos previstos em lei, e o inicio das atividades deu-se em 23/05/1989.

Do Capital e das Quotas

Cláusula Quinta - O capital social é de R$ 8.000,00 (oito mil reais), constituído de 8.000 (oito mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, estando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR
Aurelio Gusen da Silva	50%	4.000	R$ 4.000,00
Angela Gusen da Siva	50%	4.000	R$ 4.000,00
Total	100%	8.000	R$ 8.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo, previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7273656 em 28/07/2020 da Empresa GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, Nire 43201700528 e protocolo 205977677 - 23/07/2020. Autenticação: ABF22A53E5736099E69D21331ED67E51D81. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/597767-7 e o código de segurança 75uh285
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 2.719/2023 | Anexo: GUSEN (0019) | Fls. 5
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

§ 3º - Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 4º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Cláusula Sexta – O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas, ou não.

Parágrafo Único – Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Da Administração

Cláusula Sétima - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **AURÉLIO GUSEN DA SILVA E ANGELA GUSEN DA SILVA,** em conjunto ou isoladamente**,** com poderes e atribuições de praticarem todos os atos necessários para a gestão da mesma, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização do outro sócio.

§ 1º - O administrador tem poder geral de administração inclusive nos atos que impliquem instituições financeiras tais como: assinar e endossar cheques, contrair empréstimos e todas as demais rotinas pertinentes ao objeto da empresa, alienação, oneração ou venda de bens imóveis, fianças, avais ou quaisquer outras garantias a favor de terceiros ou em negócios estranhos ao objeto social, bem como os contratos de financiamento a longo prazo ou de prestação de garantias, inclusive para representar a empresa judicialmente e extrajudicialmente e, ainda para nomear terceiros.

§ 2º - O administrador receberá um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Das Reuniões

Cláusula Oitava – As deliberações dos sócios, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

§ 2º - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando odos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto do dia.

§ 5º - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas mercantis, para arquivamento e averbação.

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7273656 em 28/07/2020 da Empresa GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, Nire 43201700528 e protocolo 205977677 - 23/07/2020. Autenticação: ABF22A53E5736099E69D21331ED67E51D81. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe o nº do protocolo 205977677 e o código de segurança 75u1 e5ta
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
Prot. Administrativo 2.410/2023 | Anexo GUSEN.pdf (10/39) | 38/128
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Das Deliberações dos Sócios

Cláusula Nona – Quaisquer deliberações da sociedade serão tomadas e aprovadas pelos sócios, observando as regras estabelecidas no Código Civil Brasileiro.

Retirada, Morte ou Exclusão de Sócio

Cláusula Décima – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo de mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único – Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula Décima Primeira – O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que, se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula Décima Segunda - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

Cláusula Décima Terceira - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

Do Exercício Social

Cláusula Décima Quarta – O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou não, os lucros ou perdas apuradas.

§ 2º - A reunião dos sócios para:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7273656 em 28/07/2020 da Empresa GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, Nire 43201700528 e protocolo 205977677 - 23/07/2020. Autenticação: ABF22A53E5736099E69D21331ED67E51D81. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 205977677 e o código de segurança 7BU8E5
Proc. Administrativo 2.410/2023 | Anexo GUSEN.pdf (1.1 MB) - 7BU8E5
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

a) Tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
b) Designar administradores, quando for o caso;
c) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 3º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

Das Disposições Finais

Cláusula Décima Quinta - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Livro II – Parte especial do Código Civil Brasileiro.

Cláusula Décima Sétima - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de São Leopoldo - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e de pleno acordo, assinam **DIGITALMENTE** o presente em **VIA ÚNICA**, para que produza efeitos legais.

São Leopoldo/RS, 22 de julho de 2020.

AURÉLIO GUSEN DA SILVA
Assinatura e-CPF

ANGELA GUSEN DA SILVA
Assinatura e-CPF

EVA GUSEN DA SILVA
Assinatura e-CPF

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7273656 em 28/07/2020 da Empresa GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, Nire 43201700528 e protocolo 205977677 - 23/07/2020. Autenticação: ABF22A53E5736099E69D21331ED67E51D81. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 205977677 e código de segurança 7Rut. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/597.767-7	RSN2065938420	22/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
782.261.800-82	ANGELA GUSEN DA SILVA
707.105.970-53	AURELIO GUSEN DA SILVA
617.231.500-53	EVA GUSEN DA SILVA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7273656 em 28/07/2020 da Empresa GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, Nire 43201700528 e protocolo 205977677 - 23/07/2020. Autenticação: ABF22A53E5736099E69D21331ED67E51D81. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20597767 7 e o código de segurança 7Rut 28E5
Proc Administrativo 2.018/2023 | Anexo GUSEN.pdf (1699) - 82/128
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, de NIRE 4320170052-8 e protocolado sob o número 20/597.767-7 em 23/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7273656, em 28/07/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Carmen Lucia dos Santos Spiercart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
707.105.970-53	AURELIO GUSEN DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
707.105.970-53	AURELIO GUSEN DA SILVA
782.261.800-82	ANGELA GUSEN DA SILVA
617.231.500-53	EVA GUSEN DA SILVA

Porto Alegre. terça-feira, 28 de julho de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Carmen Lucia dos Santos Spiercart, Servidor(a) Público(a), em 28/07/2020, às 17:06 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/597.767-7.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7273656 em 28/07/2020 da Empresa GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, Nire 43201700528 e protocolo 205977677 - 23/07/2020. Autenticação: ABF22A53E5736099E69D21331ED67E51D81. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/597.767-7 e o código de segurança 7BUD5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 21/1.23.0017/1 | Anexo GUSEN.pdf (1491) | 168128
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. terça-feira, 28 de julho de 2020

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7273656 em 28/07/2020 da Empresa GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, Nire 43201700528 e protocolo 205977677 - 23/07/2020. Autenticação: ABF22A53E5736099E69D21331ED67E51D81. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 205977677 e código de segurança 7Bu2E5
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
Proc. Administrativo 2.018/2023 | Anexo GUSEN.pdf (1.6MB) | 64f1286
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIS

NOME
AURELIO GUSEN DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2016241479 SSP/PC RS

CPF
707.105.970-53

DATA NASCIMENTO
08/05/1974

FILIAÇÃO
SERGIO LOURENCO DA SILVA
EVA GUSEN DA SILVA



PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02355566543

VALIDADE
17/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
19/05/1992

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14526092 81

OBSERVAÇÕES
A

VALIS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LEOPOLDO, RS

DATA EMISSÃO
18/05/2017

Ildo Mário Szinvelski
Diretor-Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

80049417582
RS194063941

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
14526092 81

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12315312 90

NOME
ANGELA GUSEN DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1070011621 SSP/PC RS



CPF
782.261.800-82

DATA NASCIMENTO
27/06/1978

FILIAÇÃO
SERGIO LOURENCO DA SILVA
EVA GUSEN DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00248129620

VALIDADE
25/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
05/01/1998

OBSERVAÇÕES
A

Angela Gusen da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LEOPOLDO, RS

DATA EMISSÃO
26/01/2016

55653181768
RS177386185

Ilto Mário Balnveiski
Diretor Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

12315312 90

Proc. Administrativo 2.719/2023 | Anexo: GUSEN.pdf (17/19) 766/1286

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**92.533.611/0001-13**	DUNS®:	**905064051**
Razão Social:	**GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA**		
Nome Fantasia:	**KI-PECAS SS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**11/04/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**29/05/2024**
Código de Controle:	**FDE25EB36EDD3C19**		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**02/01/2024**
Código de Controle:	**2023120409310479636228**		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**03/06/2024**
Código de Controle:	**696797482023**		

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **92.533.611/0001-13** DUNS®: **905064051**
Razão Social: **GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA**
Nome Fantasia: **KI-PECAS SS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **124/0099190**
Inscrição Municipal: **134288**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **03/02/2024**
Código de Controle: **26960313**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **06/02/2024**
Código de Controle: **PHIE.97RM.IKBN.VEYI**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 40.213
VÁLIDO

Validade: 19/09/2027 **Nº. do Processo:** 19980.116766/2022-61

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS

Descrição: Luva de segurança confeccionada em couro tipo raspa, reforço interno entre os dedos, reforço externo entre o polegar e o indicador.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES.

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA USO EM OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES.

Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 4144X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 4 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 4 - resistência ao rasgamento; 4 - resistência à perfuração por punção; X - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo F o melhor resultado); II) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. III) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link "https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-epi".

Marcação do CA: Etiqueta costurada.

Referências: LR 40

Tamanhos: 11 **Cores:** Natural (cinza)

Normas técnicas: BS EN 420:2003 + A1:2009, BS EN 388:2016 + A1:2018

Laudos:

Nº. Laudo: EPI 13568/22

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: ELZIRA NASCIMENTO DA SILVA

CNPJ: 23.587.955/0001-92 **CNAE:** 5611 - Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas

Endereço: PARAGUASSU 1147

Bairro: BALNEARIO MARILUZ **CEP:** 95625000

Cidade: IMBE **UF:** RS

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 46.993
VÁLIDO

Validade: 09/12/2026 **Nº. do Processo:** 14022.163864/2021-21

Produto: Nacional

Equipamento: BOTINA - TIPO B

Descrição: Calçado ocupacional, tipo bota B – bota até o tornozelo, com cabedal confeccionado em couro de cor preta, palmilha de montagem em material não tecido fixada pelo sistema strobel, forro da gáspea em material não tecido, sola blaqueada à base de borracha de cor preta, elástico nas laterais.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES.

Observação: Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) (SRA).

Marcação do CA: Inserto interno.

Referências: 501.

Tamanhos: 35 ao 44. **Cores:** Preta.

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20347:2015

Laudos:

Nº. Laudo: EPI 12445/21

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALCADO E ARTEFATOS

Empresa: CALCADOS BERGHAN LTDA

CNPJ: 93.487.957/0001-95 **CNAE:** 1531 - Fabricação de calçados de couro

Endereço: CAMPO BOM 393

Bairro: CANUDOS **CEP:** 93542210

Cidade: NOVO HAMBURGO **UF:** RS

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.363.565/0001-05

Razão Social: L DE NARDIN LTDA

Endereço: R SAMUEL MORSE 36 ESQUERDA / CANUDOS / NOVO HAMBURGO / RS / 93546-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/11/2023 a 16/12/2023

Certificação Número: 2023111708573517489085

Informação obtida em 30/11/2023 08:41:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Número	Validade
47115/2023	02/01/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Nome:	**L. DE NARDIN LTDA**
CNPJ/CPF:	**47.363.565/0001-05**

CERTIFICO que, inexistem débitos, relativos a créditos administrados pelo Município de Novo Hamburgo, impeditivos da expedição desta certidão, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívida ativa quaisquer importâncias de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas e consideradas devidas.

No caso de Pessoas Jurídicas, a presente certidão é valida para o estabelecimento Matriz e Filiais, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos, considerando a situação fiscal perante o Município.

Esta certidão **NÃO** inclui:
-Débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.
-Débitos do SIMPLES NACIONAL, administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, os quais deverão ser consultados por meio da Certidão de Débitos dos referidos órgãos.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais (emolumentos), o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize os emolumentos diretamente no cartório.

Débitos ajuizados e posteriormente regularizados perante o Município de Novo Hamburgo, não impedem a emissão de Certidão Negativa, porém, caso não sejam pagas as custas judiciais, o(s) processo(s) permanece(m) ajuizado(s) na Justiça Estadual e/ou Federal, podendo ser a causa de restrições. Nesses casos, regularize as custas diretamente no Fórum – Vara da Fazenda Pública.

A verificação da autenticidade deste documento poderá ser conferida em:
https://novohamburgo.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos

Autenticidade:
WGT211201-000-HOKGDYOVOROYYF-8

Novo Hamburgo, 30 de novembro de 2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação de execução fiscal em tramitação contra a seguinte parte interessada:

L DE NARDIN LTDA, CNPJ 47363565000105, Endereço - RUA SAMUEL MORSE, 36 - ESQUERDA - BAIRRO CANUDOS - NOVO HAMBURGO.

30 de novembro de 2023, às 08:50:54

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **666947faaa2af63d3128fb47a4906c97**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

L DE NARDIN LTDA, CNPJ 47363565000105, Endereço - RUA SAMUEL MORSE, 36 - ESQUERDA - BAIRRO CANUDOS - NOVO HAMBURGO.

30 de novembro de 2023, às 08:47:06

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **593f9a9d0afb26114bf2748631677273**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L. DE NARDIN LTDA
CNPJ: 47.363.565/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:32:13 do dia 30/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2024.
Código de controle da certidão: **7643.2A8B.B5D3.581C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **L. DE NARDIN LTDA**

CNPJ base: **47.363.565/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **30 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 28/1/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26892441**
Autenticação: **37120557**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. DE NARDIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.363.565/0001-05
Certidão nº: 68229660/2023
Expedição: 30/11/2023, às 08:39:47
Validade: 28/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. DE NARDIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.363.565/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.363.565/0001-05 **MATRIZ**		**01/08/2022**

NOME EMPRESARIAL
L. DE NARDIN LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAMUEL MORSE	**36**	**ESQUERDA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
93.546-170	**CANUDOS**	**NOVO HAMBURGO**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LDN.NH@HOTMAIL.COM	**(51) 9765-9582/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/08/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2022** às **12:12:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **47.363.565/0001-05**

Razão Social: **L. DE NARDIN LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Endereço:

RUA SAMUEL MORSE, 36 - ESQUERDA - CANUDOS - Novo Hamburgo / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nª 8.666, de 1993.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **47.363.565/0001-05**
Razão Social: **L. DE NARDIN LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/09/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**28/05/2024**
FGTS		Validade:	**16/12/2023**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**28/05/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**28/01/2024**
Receita Municipal	Validade:	**02/01/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/08/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**47.363.565/0001-05**
Razão Social:	**L. DE NARDIN LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/09/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**28/05/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**04/01/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**28/05/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**28/01/2024**	
Receita Municipal	Validade:	**02/01/2024**	

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/08/2024**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: L. DE NARDIN LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSB2200606064

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

NOVO HAMBURGO
Local

1 Agosto 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209570917 em 01/08/2022 da Empresa L. DE NARDIN LTDA, CNPJ 47363565000105 e protocolo 222610522 - 01/08/2022. Autenticação: DF60DB7E7CEC3FADD23EBD179C91A62D69EAB82. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/261/052-2 e o código de segurança acima. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/261.052-2	RSB2200606064	01/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.411.630-29	LUANA DE NARDIN	01/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209570917 em 01/08/2022 da Empresa L. DE NARDIN LTDA, CNPJ 47363565000105 e protocolo 222610522 - 01/08/2022. Autenticação: DF60DB7E7CEC3FADD23EBD179C91A62D69EAB82. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/261.052-2 e o código de segurança 39af. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE L. DE NARDIN LTDA

LUANA DE NARDIN, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 14/02/1991, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 025.411.630-29, identidade: 05897836072, órgão expedidor: DETRAN-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA SAMUEL MORSE, número 36, bairro CANUDOS, CASA: Esquerda;, município NOVO HAMBURGO - RS, CEP: 93.546-170.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: L. DE NARDIN LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SAMUEL MORSE, número 36, bairro CANUDOS, ESQUERDA;, município NOVO HAMBURGO - RS, CEP: 93.546-170.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.- COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS. - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.- COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO.- COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL. - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 01/08/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
LUANA DE NARDIN	50.000	R$ 50.000,00
Total	50.000	R$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209570917 em 01/08/2022 da Empresa L. DE NARDIN LTDA, CNPJ 47363565000105 e protocolo 222610522 - 01/08/2022. Autenticação: DF60DB7E7CEC3FADD23EBD179C91A62D69EAB82. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/261.052-2 e o código de segurança 39af. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pela sócia **LUANA DE NARDIN,** que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro NOVO HAMBURGO - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

NOVO HAMBURGO, 29 de julho de 2022.

_____

LUANA DE NARDIN: Sócio/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209570917 em 01/08/2022 da Empresa L. DE NARDIN LTDA, CNPJ 47363565000105 e protocolo 222610522 - 01/08/2022. Autenticação: DF60DB7E7CEC3FADD23EBD179C91A62D69EAB82. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo, código de segurança ou faça a leitura do código QR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/261.052-2	RSB2200606064	01/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.411.630-29	LUANA DE NARDIN	01/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209570917 em 01/08/2022 da Empresa L. DE NARDIN LTDA, CNPJ 47363565000105 e protocolo 222610522 - 01/08/2022. Autenticação: DF60DB7E7CEC3FADD23EBD179C91A62D69EAB82. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/261.052-2 e o código de segurança 39af. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/261.052-2, em 01/08/2022 da empresa: L. DE NARDIN LTDA, de NIRE 4320957091-7 , foi deferido digitalmente sob o número 43209570917, em 01/08/2022 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.411.630-29	LUANA DE NARDIN	01/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
025.411.630-29	LUANA DE NARDIN	01/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):

Documento assinado eletronicamente por José Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 01/08/2022, às 12:04.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/261.052-2.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. segunda-feira, 01 de agosto de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209570917 em 01/08/2022 da Empresa L. DE NARDIN LTDA, CNPJ 47363565000105 e protocolo 222610522 - 01/08/2022. Autenticação: DF60DB7E7CEC3FADD23EBD179C91A62D69EAB82. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/261/052/2 e o código de segurança 39af. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

L. DE NARDIN LTDA CNPJ 47.363.565/0001-05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 086/0555828 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1047997

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao órgão solicitante:

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a L. DE NARDIN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.363565/0001-05 esta enquadrada na categoria, Pequeno Porte ou Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Novo Hamburgo 10 de Agosto de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
LUANA DE NARDIN
Data: 19/08/2023 16:36:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

L. DE NARDIN LTDA
Luana De Nardin
Diretora
RG 3109769368
CPF 025.411.630-29

L. DE NARDIN LTDA CNPJ 47.363.565/0001-05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 086/0555828 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1047997

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

Ao órgão solicitante:

L. DE NARDIN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.363.565/0001-05, sediada na Rua Samuel Morse, 36, esquerda - Bairro Canudos – Novo Hamburgo – RS, Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Novo Hamburgo, 10 de agosto de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
LUANA DE NARDIN
Data: 19/08/2023 16:36:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luana de Nardin
RG 3109769368

L. DE NARDIN LTDA CNPJ 47.363.565/0001-05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 086/0555828 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1047997

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao órgão solicitante:

L. DE NARDIN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.363.565/0001-05, sediada na Rua Samuel Morse, 36, esquerda – Bairro Canudos – Novo Hamburgo – RS , declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Novo Hamburgo 10 de Agosto de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
LUANA DE NARDIN
Data: 19/08/2023 16:36:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luana de Nardin
RG 3109769368

L. DE NARDIN LTDA CNPJ 47.363.565/0001-05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 086/0555828 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1047997

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

L de Nardin LTDA, CNPJ n° 47.363.565/000-05.

Estabelecida na Rua: Samuel Morse, 36, lado esquerdo, Bairro: Canudos, Novo Hamburgo RS, **DECLARA**, sob as sanções cabíveis, que:

I – utiliza produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II – adota medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

III – observa a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

IV – fornece aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

V - realiza programa interno de treinamento de seus empregados, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

VI – Cumprimento dos Critérios de Sustentabilidade Ambiental que constam no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Novo Hamburgo, 28 de Novembro de 2023.

L. DE NARDIN LTDA:47363565000105

Assinado de forma digital por L. DE NARDIN LTDA:47363565000105
Dados: 2023.11.28 13:22:48 -03'00'

Luana de Nardin
Socia/Diretora
025.411.630-29

L. DE NARDIN LTDA CNPJ 47.363.565/0001-05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 086/0555828 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1047997

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao órgão solicitante:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade deste Pregão Eletrônico, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública,** em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

NOVO HAMBURGO, 10 de Agosto de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUANA DE NARDIN
Data: 19/08/2023 16:36:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

L. DE NARDIN LTDA
CNPJ: 47.363.565/0001-05

L. DE NARDIN LTDA CNPJ 47.363.565/0001-05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 086/0555828 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1047997

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao órgão solicitante:

L. DE NARDIN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.363565/0001-05, sediada na Rua Samuel Morse, 36, esquerda – Bairro: Canudos – Novo Hamburgo – RS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) LUANA DE NARDIN portador (a) da Carteira de Identidade nº 3109769368 e do CPF nº 025.411.630-29 **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório conforme solicitado, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações.

Novo Hamburgo 10 de Agosto de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
LUANA DE NARDIN
Data: 19/08/2023 16:36:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luana de Nardin
RG 3109769368

TELEFONE: (51) 9.9765-9582 OU (51)9.9919-1843 - EMAIL: ldn.nh@hotmail.com

RUA SAMUEL MORSE, Nº 36 – ESQUERDA – BAIRRO CANUDOS - CEP 93546-170 – NOVO HAMBURGO – RS

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **47.363.565/0001-05**
Razão Social: **L. DE NARDIN LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **47.363.565/0001-05**
Razão Social: **L. DE NARDIN LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**47.378.309/0001-83**
Razão Social:	**NUNES DE ALMEIDA LTDA**
Nome Fantasia:	**SHOP DO TRABALHADOR**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/08/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**12/06/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**23/12/2023**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**10/06/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**03/02/2024**
Receita Municipal	Validade:	**06/12/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**47.378.309/0001-83**
Razão Social:	**NUNES DE ALMEIDA LTDA**
Nome Fantasia:	**SHOP DO TRABALHADOR**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Impedimento de Licitar no Âmbito:

PREFEITURA DE ENTRE RIOS DO OESTE - PR / 985529-PREFEITURA MUNUNICIPAL DE

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**47.378.309/0001-83**
Razão Social:	**NUNES DE ALMEIDA LTDA**
Nome Fantasia:	**SHOP DO TRABALHADOR**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	**Suspensão Temporária - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. III**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**985529 - PREFEITURA MUNUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE**		
Âmbito da Sanção:	**Órgão Sancionador**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**23/11/2023**	Prazo Final:	**23/11/2024**
Número do Processo:	**03/2023**	Número do Contrato:	**79/2023**
Descrição/Justificativa:	**Por força da presente rescisão, o Município de Entre Rios do Oeste dá por rescindido a presente Ata de Registro de Preços, com aplicação de multa e a suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública de Entre Rios do Oeste, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme previsto no Inciso III do Artigo 87 da Lei de Licitações e Cláusula 13.2 do Termo de Referência, anexo do Edital.**		

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção:	**Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado**		
Órgão Sancionador:	**Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste - PR**		
Abrangência:	**Na Esfera e no Poder do órgão sancionador**		
Número do Processo/Contrato:	**03/2023 / 79/2023**		
Data Inicial:	**23/11/2023**	Data Final:	**23/11/2024**
Fundamentos Legais:	**Lei 8666 - art. 87**		

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

NUNES DE ALMEIDA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DANILO NUNES DE ALMEIDA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 04/03/1993, n° do CPF 075.604.689-00, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina - PR, na RUA rua deputado benedito lucio machado, nº 72, centro, CEP: 86430-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **NUNES DE ALMEIDA LTDA**, e usará a expressão SHOP DO TRABALHADOR como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DEPUTADO BENEDITO LÚCIO MACHADO, nº 72, CENTRO, Santo Antônio da Platina - PR, CEP: 86430000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA O USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA O USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILAR - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O USO INDUSTRIAL - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERREMENTAS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS - COMERCIO ARTIGOS ELETRONICOS E DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA O USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA O USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILAR - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O USO INDUSTRIAL - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERREMENTAS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS - COMERCIO ARTIGOS ELETRONICOS E DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

NUNES DE ALMEIDA LTDA

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 28/07/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
DANILO NUNES DE ALMEIDA	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DANILO NUNES DE ALMEIDA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

NUNES DE ALMEIDA LTDA

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio da Platina - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Santo Antônio da Platina - PR, 28 de julho de 2022

DANILO NUNES DE ALMEIDA
Sócio/Administrador

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná
Fone:(43)3534-3634
Selo nº 1095XVyqtnEe2sI3eG23A9Pwu
Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por **Verdadeiro** a assinatura de **DANILO NUNES DE ALMEIDA**. Dou fé. 28 de julho de 2022.
Em Test.º da Verdade
Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente

CARTÓRIO RITTI - Ofícios do Tabelionato e Protestos - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

JOSÉ ARTHUR RITTI TABELIÃO

Rosana Aparecida Murba dos Santos
Escrevente Juramentada

DANILO NUNES DE ALMEIDA, brasileiro, maior, natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 04/03/1993, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, a Rua Deputado Benedito Lucio Machado, nº 72, Centro, CEP 86430-000, portador da carteira RG nº 10982452-6 expedida pelo SSP-PR inscrita no CPF/MF sob n.º 075.604.689-00, único sócio da sociedade limitada **NUNES DE ALMEIDA LTDA,** com endereço a Rua Deputado Benedito Lucio Machado, nº 72, Centro, CEP: 86430-000 em Santo Antônio da Platina – PR, constituída por instrumento devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, em sessão de 28/07/2022 e com CNPJ nº 47.378.309/0001-83 tem entre si justo e contratado a segunda alteração de contrato social, conforme clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as atividades das empresas paras as seguintes: Comercio atacadista de roupas e acessórios para o uso profissional e de segurança do trabalho – Comercio Atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos – Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para o uso industrial – Comercio atacadista de ferragens e ferramentas - Comercio varejista de matérias de construção em geral – Comercio varejista de artigos de papelaria – Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comercio varejista de calçados – Comercio varejista de artigos eletrônicos e de equipamentos e suprimentos de informática.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NUNES DE ALMEIDA LTDA 2
Nire: 41210914827
CNPJ: 47.378.309/0001-83

CLAUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da comarca de **Santo Antônio da Platina-Estado do Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em via única.

Santo Antônio da Platina-PR, 27 de julho de 2023.

Danilo Nunes de Almeida

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDERSON CARLOS DE GODOY, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 057952, registrado em 14/04/2010, inscrito no CPF n° 00774780967, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00774780967	057952	ANDERSON CARLOS DE GODOY

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2023 23:32 SOB Nº 20235205869.
PROTOCOLO: 235205869 DE 28/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311526220. CNPJ DA SEDE: 47378309000183.
NIRE: 41210914827. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/07/2023.
NUNES DE ALMEIDA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDERSON CARLOS DE GODOY, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 057952, registrado em 14/04/2010, inscrito no CPF n° 00774780967, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00774780967	057952	ANDERSON CARLOS DE GODOY

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2022 09:17 SOB N° 41210914827.
PROTOCOLO: 225114640 DE 28/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209994165. CNPJ DA SEDE: 47378309000183.
NIRE: 41210914827. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/07/2022.
NUNES DE ALMEIDA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO
1206/2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	ALVARÁ	DATA INÍCIO ATIVIDADE
20714	47.378.309/0001-83	866/2023	02/08/2022

NOME / RAZÃO SOCIAL
NUNES DE ALMEIDA LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
SHOP DO TRABALHADOR

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Rua Dep. Benedito Lucio Machado	72	********

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
86.430-000	Centro	Santo Antônio da Platina	PR

ATIVIDADE(S)

0046.4/27.02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
0046.4/94.99	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
0046.6/30.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
0046.7/29.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
0047.4/40.99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
0047.5/12.01	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
0047.5/39.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
0047.6/10.03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
0047.8/14.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
0047.8/22.01	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

TIPO DE VISTORIA
Obras e Posturas

DATA DE VENCIMENTO	SITUAÇÃO
28/02/2024	Normal

RELATÓRIO DA VISTORIA
PROCESSO DIGITAL 28343/2023.

CONF. OF. VISA 023/2022 DA SEC. MUN. DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E A RESOLUÇÃO SESA Nº 1034/2020 AS ATIVIDADES DE BAIXO RISCO FICAM DISPENSADAS DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO.
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS: 07/08/2024.

Assinado digitalmente por:
WILSON FRANCISCO DE PAULO
465.261.969-34
09/08/2023 13:12:35
Assinatura qualificada ICP Brasil

Emitido por: FERNANDO AUGUSTO DE SIQUEIRA FAGUNDES - Identificador de Autenticidade: WIS361201-127-VAJPFMRSYMWUTC-0

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 09/08/2023 13:12-03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p644d3bb005dbda
POR WILSON FRANCISCO DE PAULO - (465.261.969-34) EM 09/08/2023 13:12

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO | SETOR DE CADASTRO URBANO

866/2023

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	DATA INÍCIO ATIVIDADE
20714	47.378.309/0001-83	02/08/2022

NOME / RAZÃO SOCIAL
347604 - NUNES DE ALMEIDA LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME
SHOP DO TRABALHADOR

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Rua Dep. Benedito Lucio Machado	72	********

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
86.430-000	Centro	Santo Antônio da Platina	PR

ATIVIDADE PRINCIPAL

0046.4/27.02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

0046.4/94.99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
0046.6/30.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
0046.7/29.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
0047.4/40.99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
0047.5/12.01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
0047.5/39.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
0047.6/10.03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
0047.8/14.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
0047.8/22.01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
ANDERSON CARLOS DE GODOY

OBSERVAÇÃO
PROCESSO DIGITAL 28343/2023.

VALIDADE: O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO SOMENTE TERA VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS POSTURAS MUNICIPAIS.

OBSERVAÇÃO / INFORMES

Obrigatória à fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.
-Horário de Funcionamento conforme Decreto 500/2013 de 04/12/2013.
-Horário de Funcionamento específica para as atividades: Bares - Restaurantes - Lanchonetes - Trailers - Loja de Conveniência e Similares, conforme Decreto 264/2018 de 26/07/2018.

OSCAR ANDRE SCHAUFELBERGER
206.401.198-67
09/08/2023 11:29:57
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CADASTRO URBANO
PORTARIA Nº 144/2020

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/08/2023 11:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64d3a2feb42ce.

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

7SGBI - SPCIP SANTO ANTONIO DA PLATINA

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.23.0001538411-41

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

NUNES DE ALMEIDA LTDA

Nome Fantasia: SHOP DO TRABALHADOR
CPF/CNPJ: 47.378.309/0001-83
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4782/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4781/4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4761/0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4753/9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4751/2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4744/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4672/9-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4663/0-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL
4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649/4-09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Logradouro: DEPUTADO BENEDITO LÚCIO MACHADO Número: 72
Bairro: CENTRO Município: SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 50,00 m²
Área Vistoriada: 50,00 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 5 PESSOAS
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 7 de Agosto de 2024

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n° 210, Centro - Fone: (43) 3534-8730
Santo Antônio da Platina - Paraná

OF. VISA 024/2022 Santo Antônio da Platina, 26 de janeiro de 2022.

Aos Escritórios Contábeis e a quem mais vier interessar.

Assunto: informações sobre estabelecimentos de Baixo Risco Sanitário.

Venho por meio deste informar que os estabelecimentos com CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) classificadas como Baixo Risco Sanitário, são dispensados de licenciamento sanitário conforme Resolução SESA nº 1034/2020, Art. 11 "As atividades econômicas exercidas no local e classificadas como Baixo Risco ficam dispensadas de licenciamento sanitário". E não necessitam de declaração de dispensa ou similares conforme Resolução SESA nº 1034/2020, Art. 11 **§ 1°** "Para as atividades classificadas como Baixo Risco não é necessária a formalização de processo de licenciamento". Desta forma a fim de trazer agilidade e desburocratização aos processos dos estabelecimentos informo que a VISA municipal não estará mais emitindo declaração de dispensa de licença sanitária, e a partir de 01/02/2022 os estabelecimentos que se encontrarem na situação de apenas CNAES de Baixo Risco podem procurar somente a Prefeitura Municipal para realização de cadastramento alvará e afins. Para auxílio dos Escritórios Contábeis encaminho em anexo lista de todos os CNAEs de Baixo Risco Sanitário contidos na Resolução SESA nº 1034/2020.

Por fim gostaria de salientar que esta situação cabe aos estabelecimentos que somente tenham CNAEs de baixo risco, para os estabelecimentos que contarem com outros graus de risco sanitário nada muda.

Sendo o que se apresentava para o momento e certo de contar com a vossa habitual atenção, externo-lhe os mais sinceros votos de estima e consideração e apresso.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO CARVALHO PEDROSA
Data: 27/01/2022 09:31:33-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

THIAGO CARVALHO PEDROSA
Responsável pelo setor de
Vigilância Sanitária, Ambiental e em Saúde do Trabalhador
Decreto nº 377/21

VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.378.309/0001-83 MATRIZ		02/08/2022

NOME EMPRESARIAL
NUNES DE ALMEIDA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SHOP DO TRABALHADOR	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DEPUTADO BENEDITO LÚCIO MACHADO	72	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	CENTRO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@ESCRITORIOCONTABILUNIAO.COM	(43) 3534-4965/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2022** às **09:46:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta — Data/Hora Host CELEPAR 02/08/2022 - 09:38:43

CNPJ:	47.378.309/0001-83	**Inscrição Estadual:**	90958318-74
Nome Empresarial:	NUNES DE ALMEIDA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA DEPUTADO BENEDITO LUCIO MACHADO		
Número:	72	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO		
Município:	STO ANTONIO DA PLATINA	**UF:**	PR
CEP:	86.430-000	**Telefone:**	(43)3534-4965
E-mail:	ATENDIMENTO@ESCRITORIOCONTABILUNIAO.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4649409 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4663000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS 4672900 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Início das Atividades:	08/2022
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2022
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2022
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NUNES DE ALMEIDA LTDA
CNPJ: 47.378.309/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:02:17 do dia 07/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/12/2023.
Código de controle da certidão: **24EB.7A5B.D7C5.B364**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032398867-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **47.378.309/0001-83**
Nome: **NUNES DE ALMEIDA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUNES DE ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.378.309/0001-83
Certidão nº: 69325032/2023
Expedição: 05/12/2023, às 10:03:12
Validade: 02/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUNES DE ALMEIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.378.309/0001-83, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.378.309/0001-83
Razão Social: NUNES DE ALMEIDA LTDA
Endereço: RUA DEPUTADO BENEDITO LUCIO MACHADO 72 / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/11/2023 a 23/12/2023

Certificação Número: 2023112406580388007997

Informação obtida em 05/12/2023 10:08:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 17968/2023

Contribuinte

Nome/Razão:	**347604 - NUNES DE ALMEIDA LTDA**
CNPJ/CPF:	47.378.309/0001-83
Endereço:	RUA DEP. BENEDITO LUCIO MACHADO, 72
Complemento:	********
Bairro:	CENTRO — Cidade: Santo Antônio da Platina - PR

Finalidade

Certidão de Débitos - Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
05/12/2023	**60 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **NUNES DE ALMEIDA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Santo Antônio da Platina - PR, 5 de dezembro de 2023

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NUNES DE ALMEIDA LTDA **NIRE :** 41210914827 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2317955687
NIRE (Sede) 41210914827	**CNPJ** 47.378.309/0001-83	**Data de Ato Constitutivo** 02/08/2022	**Início de Atividade** 28/07/2022
Endereço Completo Rua DEPUTADO BENEDITO LÚCIO MACHADO, Nº 72, CENTRO - Santo Antônio da Platina/PR - CEP 86430-000			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA O USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O USO INDUSTRIAL - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERREMENTAS - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS - COMERCIO ARTIGOS ELETRONICOS E DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA			
Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DANILO NUNES DE ALMEIDA	075.604.689-00	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
DANILO NUNES DE ALMEIDA	075.604.689-00	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 03/08/2023	**Número** 20235205869	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/10/2023, às 09:26:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QKLYGH1F**.

PRC2317955687

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

Certidão Negativa

Para Fins Gerais

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

NUNES DE ALMEIDA LTDA

CNPJ 47.378.309/0001-83, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 27 de Outubro de 2023

Certificação

BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO

LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO:00472580981

Assinado de forma digital por LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO:00472580981
Dados: 2023.10.27 14:30:05 -02'00'

cartorio.distribuidorsap@gmail.com/(43) 3414-2471
Consulta da autenticidade da Assinatura Digital através do: https://verificador.iti.gov.br

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
16/03/2023 - 17 23 55

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90958318-74** **Inscrição CNPJ** **47.378.309/0001-83**
Nome Empresarial	**Nunes de Almeida Ltda**
Endereço	Rua Deputado Benedito Lucio Machado, 72. Centro 86430-000 - Sto Antonio da Platina - PR
Telefone	(43)3534-4965
E-mail	ATENDIMENTO@ESCRITORIOCONTABILUNIAO.COM
Atividade Econômica Principal	4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4649-4/09 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada 4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente 4663-0/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Pecas 4672-9/00 - Comercio Atacadista de Ferragens e Ferramentas 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios 4782-2/01 - Comercio Varejista de Calcados
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	08/2022
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 08/2022
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2022
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 08/2022
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

TECNÓLOGUZ

Automação Industrial e Serviços Elétricos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa NUNES DE ALMEIDA LTDA ME, cadastrada sob o CNPJ 47.378.309/0001-83, com Inscrição Estadual, sob o nº 90958318-74, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 72, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Danilo Nunes de Almeida, empresário, portador do CPF 075.604.689-00, é nosso fornecedor de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, dentre outros equipamentos, desde agosto de 2022, objeto este compatível com todas as exigências do Edital e ao objeto do referido pregão eletrônico, dentre eles:

Item	DESCRIÇÃO	UND	Quantidade média fornecimento
1	Cinto Paraquedista 5 argolas AP 3100 APASEG	UND	3
2	Talabarte Y com ABS elastizado	UND	3
3	Corda 12mm NBR – plasmódia – Rolo 100 metros	UND	2
4	Luva Alta tensão 20.000 kva Orion	PAR	2

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da mesma em relação, a execução dos serviços, qualidade dos mesmos; preços finais e prazos foram satisfatoriamente, nada constando em seu desabono até a presente data. Este atestado tem prazo de validade de 120 (cento e vinte dias)

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Santo Antônio da Platina, 02 de dezembro de 2022.

MARCELUZ DE QUEIROZ
RG 5143845-0 SESP/PR

11.101.386/0001-44

MARCELUZ DE QUEIROZ

Hospital
N. Senhora da Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa NUNES DE ALMEIDA LTDA ME, cadastrada sob o CNPJ 47.378.309/0001-83, com Inscrição Estadual, sob o nº 90958318-74, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 72, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Danilo Nunes de Almeida, empresário, portador do CPF 075.604.689-00, é nosso fornecedor de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL e MATERIAS HOSPITALARES, dentre outros equipamentos, desde agosto de 2022, objeto este compatível com todas as exigências do Edital e ao objeto do referido pregão eletrônico, dentre eles:

Item	DESCRIÇÃO	UND	Quantidade média fornecimento
1	Luva descartável Latex – Medix/Descarpack	CX	350
2	Luva descartável Vinilica – Medix/Descarpack	CX	150
3	Luva descartável Nitrilica – Medix/Descarpack	CX	100

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da mesma em relação, a execução dos serviços, qualidade dos mesmos; preços finais e prazos foram satisfatoriamente, nada constando em seu desabono até a presente data. Este atestado tem prazo de validade de 120 (cento e vinte dias)

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Santo Antônio da Platina, 02 de dezembro de 2022.

Moacir Barbosa da Silva Junior
RG 5.737.275-3

EXTINORPI

EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa NUNES DE ALMEIDA LTDA ME, cadastrada sob o CNPJ 47.378.309/0001-83, com Inscrição Estadual, sob o n° 90958318-74, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 72, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Danilo Nunes de Almeida, empresário, portador do CPF 075.604.689-00, é nosso fornecedor de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, dentre outros equipamentos, desde agosto de 2022, objeto este compatível com todas as exigências do Edital e ao objeto do referido pregão eletrônico.

Itens Vendidos		
02424	BOTINA PRIMAVERA C/B PVC Nº41	20,00
05333	CAPACETE C/ ABAFADOR VERMELHO PPC ATR AGENA	15,00
04261	ESMERILHADEIRA ANG 4.1/2" 800W 220V DEWALT	2,00
00073	LUVA DE VAQUETA GB LUVAS	60,00
00611	CINTO PQT 5 ARG ACOLCHOADO ATHENAS	2,00
03819	FURADEIRA REV 1/2" 220V HITACHI	1,00
02425	BOTINA PRIMAVERA C/B PVC Nº40	11,00
01276	ORBIVED SILICONE ACETICO INCOLOR 250G	41,00
00139	TALABARTE POSIC CORDA 15MM C/MANGUEIRA ATHENAS	2,00
02422	BOTINA PRIMAVERA C/B ACO Nº41	9,00
01983	DISCO DE CORTE TELSTAR REFRATARIO 7X1/8X7/8	60,00
00968	TALABARTE Y ELAST 2 MOSQ 55 1 MOSQ 17 ABS ATHENAS	2,00
02888	BOTINA PRIMAVERA C/B PVC Nº43	5,00
02421	BOTINA PRIMAVERA C/B ACO Nº40	6,00
02887	BOTINA PRIMAVERA C/B PVC Nº39	6,00
03661	LUVA PU CINZA PRO SAFETY T-07	50,00
07225	COTURNO ECOSAFETY PS144 CAFE NOBUCK Nº40	2,00
01384	DISCO DE DESBASTE TELSTAR AÇO 4.1/2X1/4X7/8	70,00
03794	BOTINA PRIMAVERA C/B PVC Nº42	4,00
04080	LUVA PU CINZA PRO SAFETY T-10	40,00
06593	MASCARA DE SOLDA AUTOMATICA MSL-500S LYNUS	1,00
01747	TOUCA P/ SOLDADOR DE BRIM	20,00
01149	TALABARTE Y FITA 55 / 17 ELASTICO ABS DEGOMASTER	1,00
01623	TALABARTE FITA MOSQ 55 HONEYWELL	1,00
01201	OCULOS LEOPARDO INCOLOR	29,00
02423	BOTINA PRIMAVERA C/B ACO Nº42	3,00
03001	LUVA PU PRETA T 11-XXG KALIPSO	30,00
04486	OCULOS SUMMER INC PRO SAFETY	30,00
05700	APLICADOR P/ SILICONE PLASTICO TYTAN CIANO	4,00
00031	OCULOS LEOPARDO CINZA	24,00
01279	ORBIVED SILICONE ACETICO CINZA TUBO 280G	12,00
01287	ORBICALHAS VEDA CALHAS/RUFOS CINZA TUBO 285G	10,00
01383	DISCO DE DESBASTE TELSTAR AÇO 7X1/4X7/8	20,00
00095	CAPACETE ABA FRONTAL VERMELHO - PLASTCOR	13,00
01622	CINTO PARAQUEDISTA 3 ARGOLAS DEGOMASTER	2,00
00129	COLETE X LAR/BRANCO C/ REFLETIVO	10,00
00955	LENTE INCOLOR RETANGULAR	120,00
01624	CINTO SEG. PARAQUEDISTA HONEYWELL	1,00
00087	PEDESTAL PLASTICO ZEBRADO PT/AM 90CM PLASTCOR	6,00
01179	BOTINA CRIVAL C/B PVC Nº43	2,00
01186	BOTINA CRIVAL C/B ACO Nº39	2,00
00949	CARNEIRA P/ MASCARA SIMPLES	5,00
07058	BOTINA CRIVAL C/B PVC Nº46	2,00
01175	BOTINA CRIVAL C/B PVC Nº40	2,00
02886	BOTINA PRIMAVERA C/B PVC Nº38	2,00
03547	BROCA HSS TEVA 8MM L117MM	10,00
02991	ALICATE UNIVERSAL 8" KALA	4,00
02145	LUVA PU PRETA T.09-G KALIPSO	15,00
00060	ABAFADOR AGENA ARS 24DB CA 7166 PRETO	3,00
06747	AVENTAL DE RASPA TIPO BARBEIRO C/ GOLA R2 EQUIPAMENTOS	1,00
00091	CONE 50 CM RIGIDO P/A	6,00
00958	DISCO DE CORTE TELSTAR FINECUT ACO/INOX 4.1/2X1X7/8	20,00
07136	LUVA ANTI-CORTE HANDEX TAM 09(G) CINZA	2,00
05102	MACARICO PORTATIL A GAS AUTOMATICO KALA	1,00
00061	ABAFADOR AGENA ATR 18DB CA 269	2,00
00070	AVENTAL BARBEIRO DE RASPA	1,00
01981	DISCO DE CORTE TELSTAR REFRATARIO 4.1/2X1/8X7/8	20,00
04076	LUVA DE VAQUETA PUNHO DE RASPA GB LUVAS	2,00
03550	BROCA HSS TEVA 6MM L93MM	10,00
00042	CARTUCHO GAS 227G KALA	3,00
00450	CARNEIRA P/ CAPACETE	10,00
00195	PROTETOR FACIAL INCOLOR 8" PLASTCOR	2,00
05718	MARRETA 2KG TIGER	1,00
02981	CAPACETE AGENA VERMELHO	1,00
01027	CHAVE DE FENDA 3/8X8"	3,00
00267	BOTA PVC PRETA CM Nº39	1,00
02473	BOTINA PRIMAVERA C/B ACO Nº37	1,00
02879	BOTINA PRIMAVERA C/B ACO Nº44	1,00
04349	DISCO DE CORTE TELSTAR ALO 32 ACO 14X1/8X1	2,00
02666	BROCA RYJA SDS PLUS 12X210	2,00
00884	JUGULAR PARA CAPACETE PLASTCOR	24,00
01025	CHAVE DE FENDA 5/16X10"	3,00
00935	FITA ANTI DERRAPANTE 48MMX30M PRETO/AMARELO	6,00
02474	BOTINA PRIMAVERA C/B ACO Nº38	1,00

EXTINORPI

EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO

Itens Vendidos

03702	FITA DUPLA FACE ACRILICA 12MM X 20M VONDER	1,00
04354	DISCO DE CORTE DEWALT 4.1/2"X3/64"X7/8"	10,00
05761	TALHADEIRA 19MM X 200MM WORKER	1,00
03732	ESQUADRO 12" CABO ALUMINIO DISMA	3,00
05707	CAPA DE CHUVA C/ CAPUZ AMARELA "G" TOP MAICOL	2,00
06660	TRENA EMBORRACHADA 10M MISTER	1,00
01346	CHAVE COMBINADA 13MM MAYLE	3,00
02045	MASCARA PFF2 VO VALVULADA DELTAPLUS	10,00
00092	CAPACETE ABA FRONTAL AMARELO - PLASTCOR	3,00
03642	MASCARA DE SOLDA POLIP VISOR FIXO PLASTCOR	1,00
06937	LUVA DE VAQUETA PUNHO 07 C.A 16.976 R2 EQUIPAMENTOS	2,00
03553	BROCA HSS TEVA 7MM L109MM	3,00
02809	TRENA ACO 8M LUFKIN	1,00
03019	MANGUEIRA P/ NIVEL CRISTAL 1/2X1,5MM KALA	12,00
06270	TRENA EMBORRACHADA 7,5MX25MM MISTER	1,00
01333	ALICATE UNIVERSAL ROBUST 8" REF 855-8	1,00
02536	SERRA COPO 22MM BOSCH	1,00
00707	PROT. SOLAR FPS60 SUNLAU 120G	1,00
04951	ESPUMA DE POLIURETANO 500ML HAUSER	2,00
06223	APLICADOR P/ SILICONE 9" WORKER	1,00
04153	ESPUMA DE POLIURETANO 500ML KALA	1,00
02808	TRENA ACO 5M LUFKIN	1,00
06528	SERRA COPO ACO RAPIDO 019MM (3/4) MISTER	1,00
01499	PRUMO DE PAREDE METAL 400G WORKER	1,00
06716	TINTA SPRAY PRETO FOSCO 350ML - KALA	1,00
01700	BROCA ACO RAPIDO IRWIN 5,0MM	2,00
03657	GARRA NEGATIVA 300A DELTAPLUS	1,00
00005	CREME DE PROT P/ PELE G III HELP HAND	1,00
00156	JUGULAR DE LONA PRO SAFETY	7,00
00450	CARNEIRA P/ CAPACETE PLASTCOR	2,00
00951	LENTE RETANGULAR TON 10	5,00
00064	LENTE ESCURA MASCARA DE SOLDA 10 L	10,00
00093	CAPACETE ABA FRONTAL BRANCO - PLASTCOR	1,00
00094	CAPACETE ABA FRONTAL VERDE ESCURO - PLASTCOR	1,00
03199	PASTA P/ SOLDAR 110G VONDER	1,00
05626	CHAVE PHILLIPS 3/16X6 COLLINS	1,00
01100	CORRENTE ACO GALV 8,00MM	1,00
05092	CORRENTE ACO GALV 4,00MM	1,00
07184	CHAVE MULTITESTE DIGITAL 12-220V SPARTA	1,00
06998	CHAVE ALLEN SEXTAVADO 5MM MTX	2,00
07271	MASCARA DE TECIDO	1,00
02848	CHAVE DE FENDA KALA 3/16 X 5"	1,00
03769	ESTANHO FIO 1,2MM 60X40 CART. 2X10G VONDER	1,00
01031	CHAVE DE FENDA 3/16X6"	1,00
02833	CHAVE DE FENDA KALA 1/8 X 5"	1,00
06662	ESTILETE PLASTICO 18MM MISTER	1,00
00511	LUVA LATEX LINEA YELING T 09	1,00

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da mesma em relação, a execução dos serviços, qualidade dos mesmos; preços finais e prazos foram satisfatoriamente, nada constando em seu desabono até a presente data.

Este atestado tem validade de 120 (cento e vinte) dias contados a partir desta data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Santo Antônio da Platina, 07 de dezembro de 2022.

Tiago Freitas Aguiar
Gerente Geral

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 24, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa NUNES DE ALMEIDA LTDA, município Santo Antônio da Platina, CNPJ nº 47.378.309/0001-83, Número de Registro (NIRE) 41210914827.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 02/08/2022
Ato constitutivo: 41210914827

Santo Antônio da Platina, 14/10/2022

_____
ANDERSON CARLOS DE GODOY
CONTADOR
CRC/PR 057952/O-1

_____
DANILO NUNES DE ALMEIDA
Administrador, Sócio
CPF 075.604.689-00

Nunes de Almeida Ltda
Diário nº 2 de 14/10/2022 a 31/12/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
14/10/2022						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 77 - JULIPAN PRODUTOS ALIMENTICIOS		2480	145,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 77 - JULIPAN PRODUTOS ALIMENTICIOS		2490		145,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 78 - KREINPAR METALURGICA LTDA		2501	128,48	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 78 - KREINPAR METALURGICA LTDA		2510		128,48
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 78 - KREINPAR METALURGICA LTDA		2537	885,16	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 78 - KREINPAR METALURGICA LTDA		2545		885,16
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 78 - KREINPAR METALURGICA LTDA		2553	199,36	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 78 - KREINPAR METALURGICA LTDA		2561		211,00
4.1.2.02.002	3280	Ref 78 - KREINPAR METALURGICA LTDA		2570	11,64	
			Total dia : 14/10/2022		**1.369,64**	**1.369,64**
15/10/2022						
5.2.1.03.004	3581	Vr Pgt Fatura Copel Ref 09/22	582	4871	150,00	150,00
5.2.1.03.003	3573	Vr Pgt Fatura Sanepar Ref 09/22	582	4910	81,45	81,45
			Total dia : 15/10/2022		**231,45**	**231,45**
17/10/2022						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 80 - INSECT COMERCIO DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA ME		2589	70,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 80 - INSECT COMERCIO DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA ME		2597		70,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 82 - SANTA RITA COM. DE COMB. E LUB. LTDA		2600	120,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 82 - SANTA RITA COM. DE COMB. E LUB. LTDA		2618		120,00
			Total dia : 17/10/2022		**190,00**	**190,00**
19/10/2022						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 114790 - SBPR SIST BRASILEIRO DE PROTECAO RESPIRATORIA LTDA		1840	3.408,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 114790 - SBPR SIST BRASILEIRO DE PROTECAO RESPIRATORIA LTDA		1850		3.408,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 83 - FOX MILENIUM CARLOPOLIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		2626	660,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 83 - FOX MILENIUM CARLOPOLIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		2634		660,00
			Total dia : 19/10/2022		**4.068,00**	**4.068,00**
20/10/2022						
2.1.3.04.001	2348	Vr Pgt GPS-INSS Ref ao mês 09/22	582	1562	133,32	133,32
2.1.4.03.007	2526	Vr Pgt de DAS Ref ao mês 09/22	582	4650	500,79	500,79
			Total dia : 20/10/2022		**634,11**	**634,11**
21/10/2022						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 46792 - IND. COM. COUROS E CALC. PRIMAVERA LTDA		1868	12.779,13	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 46792 - IND. COM. COUROS E CALC. PRIMAVERA LTDA		1876		12.779,13
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 84 - B.V FUKAGAWA COMERCIO DE GAS E BEBIDAS		2642	65,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 84 - B.V FUKAGAWA COMERCIO DE GAS E BEBIDAS		2650		65,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 85 - SAMP AUTOVEICULOS LTDA		2660	250,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 85 - SAMP AUTOVEICULOS LTDA		2678		250,00
			Total dia : 21/10/2022		**13.094,13**	**13.094,13**
24/10/2022						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 87 - INSECT COMERCIO DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA ME		2686	360,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 87 - INSECT COMERCIO DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA ME		2694		360,00

Nunes de Almeida Ltda
Diário nº 2 de 14/10/2022 a 31/12/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 88 - FORT BRASIL MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI		2707	51,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 88 - FORT BRASIL MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI		2715		51,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 88 - FORT BRASIL MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI		2723	352,47	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 88 - FORT BRASIL MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI		2731		352,47
			Total dia : 24/10/2022		**763,47**	**763,47**
25/10/2022						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 89 - FOX MILLENIUM PLATINA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA		2740	50,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 89 - FOX MILLENIUM PLATINA COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA		2759		50,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 90 - ECOSOLO AMBIENTAL LTDA		2767	95,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 90 - ECOSOLO AMBIENTAL LTDA		2775		95,00
			Total dia : 25/10/2022		**145,00**	**145,00**
27/10/2022						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 91 - FRANCIELE REGINA DAINEZE		2783	584,10	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 91 - FRANCIELE REGINA DAINEZE		2791		584,10
			Total dia : 27/10/2022		**584,10**	**584,10**
28/10/2022						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 4745 - PRIME EQUIP. DE SEGURANCA E UNIFORMES		1884	2.367,46	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 4745 - PRIME EQUIP. DE SEGURANCA E UNIFORMES		1892		2.367,46
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 92 - FRANS LOMAN		2804	303,93	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 92 - FRANS LOMAN		2812		303,93
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 92 - FRANS LOMAN		2820	266,07	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 92 - FRANS LOMAN		2830		277,50
4.1.2.02.002	3280	Ref 92 - FRANS LOMAN		2848	11,43	
			Total dia : 28/10/2022		**2.948,89**	**2.948,89**
29/10/2022						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 7 - R.R. GUARNERI & CIA. LTDA		2856	45,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 7 - R.R. GUARNERI & CIA. LTDA		2864		45,00
			Total dia : 29/10/2022		**45,00**	**45,00**
31/10/2022						
5.2.1.03.002	3565	Vr Ref Honorario Contabil N/Mes 10/22	4146	1597	250,00	250,00
5.2.1.03.001	3557	Vr Ref Aluguel N/Mes 10/22	4120	1660	500,00	500,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 93 - Municipio de Santo Antonio da Platina		2872	500,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 93 - Municipio de Santo Antonio da Platina		2880		500,00
4.1.2.01.004	3239	Vr Simples Apurado N/Mes 10/22	2526	4529	252,83	252,83
5.2.1.01.004	3506	Inss Contribuinte Individual Ref: 10/2022 Fun. 1 - DANILO NUNES DE ALMEIDA	2348	4549	133,32	133,32
5.2.1.01.004	3506	Valor líquido Pro-Labore 1 - DANILO NUNES DE ALMEIDA Ref: 10/2022	2313	4557	1.078,68	1.078,68
			Total dia : 31/10/2022		**2.714,83**	**2.714,83**
			Total mês : 10/2022		**26.788,62**	**26.788,62**
01/11/2022						
2.1.5.01.001	4120	Vr Pgt Recibo de aluguel Ref ao mês 10/22	582	1716	500,00	500,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 94 - ANGAI ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		2890	407,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 94 - ANGAI ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		2901		407,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 95 - FRANS LOMAN		2910	786,50	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 95 - FRANS LOMAN		2929		786,50
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 95 - FRANS LOMAN		2937	19,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 95 - FRANS LOMAN		2945		19,00

Nunes de Almeida Ltda
Diário nº 2 de 14/10/2022 a 31/12/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 96 - SUPERIORE INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		2953	319,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 96 - SUPERIORE INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		2961		319,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 97 - PARANA VERDE LTDA		2970	2.085,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 97 - PARANA VERDE LTDA		2989		2.085,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 97 - PARANA VERDE LTDA		2997	7,50	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 97 - PARANA VERDE LTDA		3000		7,50
2.1.5.01.002	4146	Vr Pgto Honorário Contábil Ref ao mês 10/22	582	4758	250,00	250,00
			Total dia : 01/11/2022		**4.374,00**	**4.374,00**
03/11/2022						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 98 - FRIGORIFICO DRILUZ LTDA		3010	252,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 98 - FRIGORIFICO DRILUZ LTDA		3028		252,00
			Total dia : 03/11/2022		**252,00**	**252,00**
04/11/2022						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 8 -		3036	391,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 8 -		3044		391,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 9 -		3052	208,50	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 9 -		3060		208,50
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 99 - SAO PAULINO AGROPECUARIA LTDA		3070	118,80	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 99 - SAO PAULINO AGROPECUARIA LTDA		3088		132,00
4.1.2.02.002	3280	Ref 99 - SAO PAULINO AGROPECUARIA LTDA		3096	13,20	
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 100 - FLORAO ALIMENTOS LTDA		3109	56,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 100 - FLORAO ALIMENTOS LTDA		3117		56,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 100 - FLORAO ALIMENTOS LTDA		3125	63,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 100 - FLORAO ALIMENTOS LTDA		3133		63,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 101 - CONSTRUTORA RECHE RAZENTE - EIRELI		3141	208,50	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 101 - CONSTRUTORA RECHE RAZENTE - EIRELI		3150		208,50
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 102 - RUBENS JOSE DOS SANTOS MACIEL ME		3169	139,45	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 102 - RUBENS JOSE DOS SANTOS MACIEL ME		3177		139,45
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 102 - RUBENS JOSE DOS SANTOS MACIEL ME		3185	146,15	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 102 - RUBENS JOSE DOS SANTOS MACIEL ME		3193		146,15
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 103 - PETTER ALEXANDER SCHWEIZER E OUTROS		3206	200,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 103 - PETTER ALEXANDER SCHWEIZER E OUTROS		3214		200,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 104 - ROMANO INDUSTRIA DE ARTEFATOS EM CONCRETO LTDA		3222	2.356,90	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 104 - ROMANO INDUSTRIA DE ARTEFATOS EM CONCRETO LTDA		3230		2.356,90
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 104 - ROMANO INDUSTRIA DE ARTEFATOS EM CONCRETO LTDA		3240	1.364,40	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 104 - ROMANO INDUSTRIA DE ARTEFATOS EM CONCRETO LTDA		3258		1.364,40
			Total dia : 04/11/2022		**5.265,90**	**5.265,90**
05/11/2022						
2.1.3.03.001	2313	Pagto. Pro-Labore 1 - DANILO NUNES DE ALMEIDA Ref.: 10/2022	582	4610	1.078,68	1.078,68
			Total dia : 05/11/2022		**1.078,68**	**1.078,68**
07/11/2022						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 35562 - MERCOSUL BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		1905	6.641,71	
2.1.1.01.084	6041	Vr Compras Cfe NF N/Mes 35562 - MERCOSUL BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		1913		6.641,71
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 10 - BORBEG E NANDER IMOBILIARIA LTDA		3266	85,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 10 - BORBEG E NANDER IMOBILIARIA LTDA		3274		85,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 11 -		3282	80,00	

Nunes de Almeida Ltda
Diário nº 2 de 14/10/2022 a 31/12/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 11 -		3290		80,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 105 - JOSE AFONSO JUNIOR		3303	23,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 105 - JOSE AFONSO JUNIOR		3311		23,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 106 - SANTA RITA COM. DE COMB. E LUB. LTDA		3320	240,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 106 - SANTA RITA COM. DE COMB. E LUB. LTDA		3339		240,00
			Total dia : 07/11/2022		**7.069,71**	**7.069,71**
09/11/2022						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 107 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		3347	26,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 107 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA		3355		26,00
			Total dia : 09/11/2022		**26,00**	**26,00**
10/11/2022						
5.2.1.03.005	3590	vr Pgto Fatura Ref 10/22	582	4960	99,00	99,00
			Total dia : 10/11/2022		**99,00**	**99,00**
12/11/2022						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 108 - JULIANO DE SOUZA		3363	120,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 108 - JULIANO DE SOUZA		3371		120,00
			Total dia : 12/11/2022		**120,00**	**120,00**
15/11/2022						
5.2.1.03.004	3581	Vr Pgt Fatura Copel Ref 10/22	582	4880	150,00	150,00
5.2.1.03.003	3573	Vr Pgt Fatura Sanepar Ref 10/22	582	4928	81,45	81,45
			Total dia : 15/11/2022		**231,45**	**231,45**
16/11/2022						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 109 - AUTO POSTO CHAPADAO BR 153 LTDA		3380	140,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 109 - AUTO POSTO CHAPADAO BR 153 LTDA		3399		140,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 110 - MARCOS SOARES DE SOUZA		3400	330,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 110 - MARCOS SOARES DE SOUZA		3410		370,00
4.1.2.02.002	3280	Ref 110 - MARCOS SOARES DE SOUZA		3428	40,00	
			Total dia : 16/11/2022		**510,00**	**510,00**
18/11/2022						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 55590 - CALCADOS CRIVAL LTDA		1921	5.280,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 55590 - CALCADOS CRIVAL LTDA		1930		5.280,00
2.1.3.04.001	2348	Vr Pgt GPS-INSS Ref ao mês 10/22	582	4634	133,32	133,32
			Total dia : 18/11/2022		**5.413,32**	**5.413,32**
19/11/2022						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 111 - KLEBER ROGERIO BORDIGNON DOS SANTOS		3436	700,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 111 - KLEBER ROGERIO BORDIGNON DOS SANTOS		3444		700,00
			Total dia : 19/11/2022		**700,00**	**700,00**
21/11/2022						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 115661 - SBPR SIST BRASILEIRO DE PROTECAO RESPIRATORIA LTDA		1949	899,28	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 115661 - SBPR SIST BRASILEIRO DE PROTECAO RESPIRATORIA LTDA		1957		899,28
			Total dia : 21/11/2022		**899,28**	**899,28**
22/11/2022						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 112 - ASSOCIACAO DE PROMOCAO HUMANA PLATINENSE		3452	600,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 112 - ASSOCIACAO DE PROMOCAO HUMANA PLATINENSE		3460		600,00
2.1.4.03.007	2526	Vr Pgt de DAS Ref ao mês 10/22	582	4669	252,83	252,83

Nunes de Almeida Ltda
Diário nº 2 de 14/10/2022 a 31/12/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
		Total dia : 22/11/2022			**852,83**	**852,83**
24/11/2022						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 13 -		3470	13,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 13 -		3488		13,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 14 -		3496	300,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 14 -		3509		300,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA		3517	2.789,98	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 113 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA		3525		2.789,98
		Total dia : 24/11/2022			**3.102,98**	**3.102,98**
25/11/2022						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 114 - ANGELA MARIA AFONSO		3533	643,80	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 114 - ANGELA MARIA AFONSO		3541		643,80
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 114 - ANGELA MARIA AFONSO		3550	35,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 114 - ANGELA MARIA AFONSO		3569		35,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 115 - HOSPITAL N SRA DA SAUDE		3577	70,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 115 - HOSPITAL N SRA DA SAUDE		3585		70,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 116 - SAMP AUTOVEICULOS LTDA		3593	240,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 116 - SAMP AUTOVEICULOS LTDA		3606		240,00
		Total dia : 25/11/2022			**988,80**	**988,80**
28/11/2022						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 117 - AUTO POSTO CHAPADAO BR 153 LTDA		3614	65,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 117 - AUTO POSTO CHAPADAO BR 153 LTDA		3622		65,00
		Total dia : 28/11/2022			**65,00**	**65,00**
29/11/2022						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 16 - DAL BIANCO ENGENHARIA LTDA		3630	90,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 16 - DAL BIANCO ENGENHARIA LTDA		3640		90,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 119 - AUTO POSTO CHAPADAO BR 153 LTDA		3658	130,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 119 - AUTO POSTO CHAPADAO BR 153 LTDA		3666		130,00
		Total dia : 29/11/2022			**220,00**	**220,00**
30/11/2022						
5.2.1.03.002	3565	Vr Ref Honorario Contabil N/Mes 11/22	4146	1600	250,00	250,00
5.2.1.03.001	3557	Vr Ref Aluguel N/Mes 11/22	4120	1678	500,00	500,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 120 - AUTO POSTO CHAPADAO BR 153 LTDA		3674	65,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 120 - AUTO POSTO CHAPADAO BR 153 LTDA		3682		65,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 121 - FRANS LOMAN		3690	139,50	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 121 - FRANS LOMAN		3703		139,50
4.1.2.01.004	3239	Vr Simples Apurado N/Mes 11/22	2526	4537	427,22	427,22
5.2.1.02.001	3522	Inss Contribuinte Individual Ref: 11/2022 Fun. 1 - DANILO NUNES DE ALMEIDA	2348	4565	133,32	133,32
5.2.1.01.004	3506	Valor líquido Pro-Labore 1 - DANILO NUNES DE ALMEIDA Ref: 11/2022	2313	4573	1.078,68	1.078,68
		Total dia : 30/11/2022			**2.593,72**	**2.593,72**
		Total mês : 11/2022			**33.862,67**	**33.862,67**
01/12/2022						
2.1.5.01.001	4120	Vr Pgt Recibo de aluguel Ref ao mês 11/22	582	1724	500,00	500,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 122 - ANGAI ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		3711	576,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 122 - ANGAI ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		3720		576,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 123 - AUTO POSTO CHAPADAO BR 153 LTDA		3739	65,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 123 - AUTO POSTO CHAPADAO BR 153 LTDA		3747		65,00

Nunes de Almeida Ltda
Diário nº 2 de 14/10/2022 a 31/12/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
2.1.5.01.002	4146	Vr Pgto Honorário Contábil Ref ao mês 11/22	582	4766	250,00	250,00
			Total dia : 01/12/2022		**1.391,00**	**1.391,00**
02/12/2022						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 109548 - LOJA DO EPI EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		1965	1.903,10	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 109548 - LOJA DO EPI EQUIP DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		1973		1.903,10
			Total dia : 02/12/2022		**1.903,10**	**1.903,10**
03/12/2022						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 124 - CONDOMINIO RESIDENCIAL MONTE SINAI		3755	857,80	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 124 - CONDOMINIO RESIDENCIAL MONTE SINAI		3763		857,80
			Total dia : 03/12/2022		**857,80**	**857,80**
05/12/2022						
2.1.3.03.001	2313	Pagto. Pro-Labore 1 - DANILO NUNES DE ALMEIDA Ref.: 11/2022	582	4620	1.078,68	1.078,68
			Total dia : 05/12/2022		**1.078,68**	**1.078,68**
06/12/2022						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 125 - FRIGORIFICO DRILUZ LTDA		3771	674,50	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 125 - FRIGORIFICO DRILUZ LTDA		3780		674,50
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 126 - AUTO POSTO CHAPADAO BR 153 LTDA		3799	195,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 126 - AUTO POSTO CHAPADAO BR 153 LTDA		3800		195,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 127 - SANTA RITA COM. DE COMB. E LUB. LTDA		3810	140,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 127 - SANTA RITA COM. DE COMB. E LUB. LTDA		3828		140,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 128 - SANTA RITA COM. DE COMB. E LUB. LTDA		3836	65,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 128 - SANTA RITA COM. DE COMB. E LUB. LTDA		3844		65,00
			Total dia : 06/12/2022		**1.074,50**	**1.074,50**
08/12/2022						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 129 - INSECT COMERCIO DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA ME		3852	131,40	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 129 - INSECT COMERCIO DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA ME		3860		131,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 130 - JULIANA FRANCO DE MEDEIROS COUTINHO		3870	1.210,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 130 - JULIANA FRANCO DE MEDEIROS COUTINHO		3888		1.210,00
			Total dia : 08/12/2022		**1.341,40**	**1.341,40**
09/12/2022						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 131 - LUIZ GUSTAVO FABRIS		3896	612,50	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 131 - LUIZ GUSTAVO FABRIS		3909		612,50
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 131 - LUIZ GUSTAVO FABRIS		3917	101,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 131 - LUIZ GUSTAVO FABRIS		3925		101,00
			Total dia : 09/12/2022		**713,50**	**713,50**
10/12/2022						
5.2.1.03.005	3590	vr Pgto Fatura Ref 11/22	582	4979	99,00	99,00
			Total dia : 10/12/2022		**99,00**	**99,00**
12/12/2022						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 132 - BARRANCO VERMELHO AGROPECUARIA LIMITADA		3933	22,50	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 132 - BARRANCO VERMELHO AGROPECUARIA LIMITADA		3941		22,50
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 133 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL		3950	14.990,04	

Nunes de Almeida Ltda
Diário nº 2 de 14/10/2022 a 31/12/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 133 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL		3969		14.990,04
			Total dia : 12/12/2022		**15.012,54**	**15.012,54**
13/12/2022						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 135 - RUBENS PIRES JUNIOR		3977	927,80	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 135 - RUBENS PIRES JUNIOR		3985		927,80
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 135 - RUBENS PIRES JUNIOR		3993	750,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 135 - RUBENS PIRES JUNIOR		4008		750,00
			Total dia : 13/12/2022		**1.677,80**	**1.677,80**
15/12/2022						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 136 - NECI S NICOLETTI SERVICOS LTDA		4016	82,50	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 136 - NECI S NICOLETTI SERVICOS LTDA		4024		82,50
5.2.1.03.004	3581	Vr Pgt Fatura Copel Ref 11/22	582	4898	150,00	150,00
5.2.1.03.003	3573	Vr Pgt Fatura Sanepar Ref 11/22	582	4936	81,45	81,45
			Total dia : 15/12/2022		**313,95**	**313,95**
16/12/2022						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 3813 - PLASTCOR DO BRASIL LTDA - PR		1981	3.466,32	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 3813 - PLASTCOR DO BRASIL LTDA - PR		1990		3.466,32
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 137 - ADEMIR SANCHES GARCIA		4032	140,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 137 - ADEMIR SANCHES GARCIA		4040		140,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 138 - INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS VALLE LTDA		4050	65,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 138 - INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS VALLE LTDA		4068		65,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 139 - VAZ E NOGUEIRA DEDETIZADORA LTDA ME		4076	75,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 139 - VAZ E NOGUEIRA DEDETIZADORA LTDA ME		4084		75,00
			Total dia : 16/12/2022		**3.746,32**	**3.746,32**
17/12/2022						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 140 - FLORAO ALIMENTOS LTDA		4092	70,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 140 - FLORAO ALIMENTOS LTDA		4105		70,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 141 - LAJES LIDER		4113	233,67	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 141 - LAJES LIDER		4121		233,67
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 141 - LAJES LIDER		4130	78,33	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 141 - LAJES LIDER		4149		90,00
4.1.2.02.002	3280	Ref 141 - LAJES LIDER		4157	11,67	
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 142 - REGIS EVANDRO KAMMERS		4165	164,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 142 - REGIS EVANDRO KAMMERS		4173		164,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 143 - MURICI TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		4181	656,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 143 - MURICI TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		4190		656,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 144 - NOEL SCHWEIZER E OUTROS		4202	105,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 144 - NOEL SCHWEIZER E OUTROS		4210		105,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 145 - PARANA VERDE LTDA		4220	1.050,10	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 145 - PARANA VERDE LTDA		4238		1.050,10
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 145 - PARANA VERDE LTDA		4246	10,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 145 - PARANA VERDE LTDA		4254		10,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 146 - R M REZENDE & CIA LTDA		4262	600,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 146 - R M REZENDE & CIA LTDA		4270		600,00
			Total dia : 17/12/2022		**2.978,77**	**2.978,77**
19/12/2022						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 147 - ANGAI ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		4280	540,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 147 - ANGAI ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		4298		540,00

Nunes de Almeida Ltda
Diário nº 2 de 14/10/2022 a 31/12/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
			Total dia : 19/12/2022		**540,00**	**540,00**
20/12/2022						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 148 - ALUIZIO ALVES FERREIRA		4300	260,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 148 - ALUIZIO ALVES FERREIRA		4319		260,00
2.1.3.04.001	2348	Vr Pgt GPS-INSS Ref ao mês 11/22	582	4642	133,32	133,32
			Total dia : 20/12/2022		**393,32**	**393,32**
21/12/2022						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 149 - NECI S NICOLETTI SERVICOS LTDA		4327	15,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 149 - NECI S NICOLETTI SERVICOS LTDA		4335		15,00
			Total dia : 21/12/2022		**15,00**	**15,00**
22/12/2022						
2.1.4.03.007	2526	Vr Pgt de DAS Ref ao mês 11/22	582	4677	427,22	427,22
			Total dia : 22/12/2022		**427,22**	**427,22**
27/12/2022						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 151 - GUILHERME RAMPAZZO DE OLIVEIRA		4343	700,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 151 - GUILHERME RAMPAZZO DE OLIVEIRA		4351		700,00
			Total dia : 27/12/2022		**700,00**	**700,00**
29/12/2022						
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 297 - LOJA DO EPI EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		2004	2.313,60	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 297 - LOJA DO EPI EQUIP. DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA		2012		2.313,60
5.1.1.01.001	3360	Vr Compras Cfe NF N/Mes 38270 - MARINGA EQUIP UNIFORMES E SERVICOS LTDA ME		2020	306,00	
1.1.1.01.001	582	Vr Compras Cfe NF N/Mes 38270 - MARINGA EQUIP UNIFORMES E SERVICOS LTDA ME		2030		306,00
			Total dia : 29/12/2022		**2.619,60**	**2.619,60**
30/12/2022						
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 152 - INST. FED. DO NORTE DE MG/CAMPUS SALINAS		4360	449,60	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 152 - INST. FED. DO NORTE DE MG/CAMPUS SALINAS		4379		449,60
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 153 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL		4387	7.497,40	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 153 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL		4395		7.497,40
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 154 - EMBRAPA/CNPASA - PESCA E AQUICULTURA		4408	1.740,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 154 - EMBRAPA/CNPASA - PESCA E AQUICULTURA		4416		1.740,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 155 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA		4424	100,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 155 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA		4432		100,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 156 - Municipio de Santo Antonio da Platina		4440	796,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 156 - Municipio de Santo Antonio da Platina		4450		796,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 157 - EMBRAPA/CNPASA - PESCA E AQUICULTURA		4468	1.122,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 157 - EMBRAPA/CNPASA - PESCA E AQUICULTURA		4476		1.122,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 158 - EMBRAPA/CNPASA - PESCA E AQUICULTURA		4484	1.740,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 158 - EMBRAPA/CNPASA - PESCA E AQUICULTURA		4492		1.740,00
1.1.1.01.001	582	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 159 - EMBRAPA/CNPASA - PESCA E AQUICULTURA		4505	834,00	
4.1.1.01.001	3158	Vr Vendas Cfe RSM N/Mes 159 - EMBRAPA/CNPASA - PESCA E AQUICULTURA		4513		834,00

Nunes de Almeida Ltda
Diário nº 2 de 14/10/2022 a 31/12/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
			Total dia : 30/12/2022		**14.279,00**	**14.279,00**
31/12/2022						
5.2.1.03.002	3565	Vr Ref Honorario Contabil N/Mes 12/22	4146	1619	250,00	250,00
5.2.1.03.001	3557	Vr Ref Aluguel N/Mes 12/22	4120	1686	500,00	500,00
5.2.1.02.001	3522	Inss Contribuinte Individual Ref: 12/2022 Fun. 1 - DANILO NUNES DE ALMEIDA	2348	4581	133,32	133,32
5.2.1.01.004	3506	Valor líquido Pro-Labore 1 - DANILO NUNES DE ALMEIDA Ref: 12/2022	2313	4590	1.078,68	1.078,68
1.1.2.07.001	1635	Ref	3360	4995	36.430,20	36.430,20
4.1.2.01.004	3239	Vr Simples Apurado N/Mes 12/22	2526	5169	1.097,90	1.097,90
4.1.1.01.001	3158	Vr Transf P/Apuracao de Resultados Ref ZERAMENTO DO EXERCICIO NO ANO DE 2022.		5177	88.233,21	
4.1.2.01.004	3239	Vr Transf P/Apuracao de Resultados Ref ZERAMENTO DO EXERCICIO NO ANO DE 2022.		5185		2.278,74
4.1.2.02.002	3280	Vr Transf P/Apuracao de Resultados Ref ZERAMENTO DO EXERCICIO NO ANO DE 2022.		5193		96,77
5.2.1.03.1000	5835	Vr Transf P/Apuracao de Resultados Ref ZERAMENTO DO EXERCICIO NO ANO DE 2022.		5207		109,72
5.1.1.01.001	3360	Vr Transf P/Apuracao de Resultados Ref ZERAMENTO DO EXERCICIO NO ANO DE 2022.		5215		59.107,23
5.2.1.03.1007	6688	Vr Transf P/Apuracao de Resultados Ref ZERAMENTO DO EXERCICIO NO ANO DE 2022.		5223		15,40
5.2.1.02.001	3522	Vr Transf P/Apuracao de Resultados Ref ZERAMENTO DO EXERCICIO NO ANO DE 2022.		5231		533,28
5.2.1.01.004	3506	Vr Transf P/Apuracao de Resultados Ref ZERAMENTO DO EXERCICIO NO ANO DE 2022.		5240		5.526,72
5.2.1.03.002	3565	Vr Transf P/Apuracao de Resultados Ref ZERAMENTO DO EXERCICIO NO ANO DE 2022.		5258		1.250,00
5.2.1.03.001	3557	Vr Transf P/Apuracao de Resultados Ref ZERAMENTO DO EXERCICIO NO ANO DE 2022.		5266		2.500,00
5.2.1.03.1003	6262	Vr Transf P/Apuracao de Resultados Ref ZERAMENTO DO EXERCICIO NO ANO DE 2022.		5274		106,24
5.2.1.03.005	3590	Vr Transf P/Apuracao de Resultados Ref ZERAMENTO DO EXERCICIO NO ANO DE 2022.		5282		396,00
5.2.1.03.004	3581	Vr Transf P/Apuracao de Resultados Ref ZERAMENTO DO EXERCICIO NO ANO DE 2022.		5290		600,00
5.2.1.03.003	3573	Vr Transf P/Apuracao de Resultados Ref ZERAMENTO DO EXERCICIO NO ANO DE 2022.		5304		325,80
2.4.3.01.001	3085	Vr Transf P/Apuracao de Resultados Ref ZERAMENTO DO EXERCICIO NO ANO DE 2022.		5312		85.857,70
2.4.3.01.001	3085	Vr Transf P/Apuracao de Resultados Ref ZERAMENTO DO EXERCICIO NO ANO DE 2022.		5320	70.470,39	
2.4.3.01.001	3085	Ref TRANSFERENCIA DE SALDO DA CONTA DE LUCRO DO EXERCICIO P/ CONTA DE RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR.	6033	5339	15.387,31	15.387,31
			Total dia : 31/12/2022		**213.581,01**	**213.581,01**
			Total mês : 12/2022		**264.743,51**	**264.743,51**
			Total ano : 2022		**325.394,80**	**325.394,80**

ANDERSON CARLOS DE GODOY
Contador
CPF: 007.747.809-67
CRC: PR-057952/O-1

DANILO NUNES DE ALMEIDA
Titular Pessoa Física
CPF: 075.604.689-00

Nunes de Almeida Ltda
Balancete de 14/10/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
329	1	ATIVO	22.323,46	98.056,89	26.074,27	94.306,08
345	1.1	ATIVO CIRCULANTE	22.323,46	98.056,89	26.074,27	94.306,08
396	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22.323,46	61.626,69	26.074,27	57.875,88
507	1.1.1.01	CAIXA	22.323,46	61.626,69	26.074,27	57.875,88
582	1.1.1.01.001	Caixa	22.323,46	61.626,69	26.074,27	57.875,88
1414	1.1.2	CREDITOS	0,00	36.430,20	0,00	36.430,20
1627	1.1.2.07	ESTOQUES	0,00	36.430,20	0,00	36.430,20
1635	1.1.2.07.001	Estoque de Mercadorias	0,00	36.430,20	0,00	36.430,20
2070	2	PASSIVO	57.072,14	5.238,16	27.084,79	78.918,77
2089	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	7.072,14	5.238,16	27.084,79	28.918,77
2097	2.1.1	OBRIGACOES	6.438,03	0,00	19.420,84	25.858,87
2100	2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	6.438,03	0,00	19.420,84	25.858,87
6041	2.1.1.01.084	Fornecedores a pagar	6.438,03	0,00	19.420,84	25.858,87
2224	2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS	133,32	2.557,32	3.636,00	1.212,00
2305	2.1.3.03	PRO-LABORE DE SOCIOS	0,00	2.157,36	3.236,04	1.078,68
2313	2.1.3.03.001	Pro-Labore de Socios a Pagar	0,00	2.157,36	3.236,04	1.078,68
2330	2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	133,32	399,96	399,96	133,32
2348	2.1.3.04.001	INSS Recolher	133,32	399,96	399,96	133,32
2410	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	500,79	1.180,84	1.777,95	1.097,90
2488	2.1.4.03	IMPOSTOS CONTRIBUICOES S/RECEITAS	500,79	1.180,84	1.777,95	1.097,90
2526	2.1.4.03.007	Simples Nacional a Recolher	500,79	1.180,84	1.777,95	1.097,90
4138	2.1.5	CONTAS A PAGAR	0,00	1.500,00	2.250,00	750,00
4111	2.1.5.01	DEMAIS CONTAS A PAGAR	0,00	1.500,00	2.250,00	750,00
4120	2.1.5.01.001	Aluguel a Pagar	0,00	1.000,00	1.500,00	500,00
4146	2.1.5.01.002	Honorario Contabil	0,00	500,00	750,00	250,00
2623	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2968	2.4.1	PATRIMONIO LIQUIDO FINANCEIRO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2976	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2984	2.4.1.01.001	Capital Social Integralizado	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3115	4	RECEITAS	26.008,96	1.865,89	61.714,63	85.857,70
3123	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	26.008,96	1.865,89	61.714,63	85.857,70
3131	4.1.1	RECEITAS BRUTA COM VENDAS	26.518,58	0,00	61.714,63	88.233,21
3140	4.1.1.01	VENDAS DE MERCADORIAS	26.518,58	0,00	61.714,63	88.233,21
3158	4.1.1.01.001	Venda de Mercadorias	26.518,58	0,00	61.714,63	88.233,21
3182	4.1.2	DEDUCOES DAS RECEITAS COM VENDAS	(509,62)	1.865,89	0,00	(2.375,51)
3190	4.1.2.01	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/VENDAS	(500,79)	1.777,95	0,00	(2.278,74)
3239	4.1.2.01.004	Simples Nacional	(500,79)	1.777,95	0,00	(2.278,74)
3263	4.1.2.02	DEVOLUCOES E ABATIMENTOS	(8,83)	87,94	0,00	(96,77)
3280	4.1.2.02.002	Descontos Concedidos a Clientes	(8,83)	87,94	0,00	(96,77)
3328	5	CUSTOS E DESPESAS	60.757,64	46.142,95	36.430,20	70.470,39
3336	5.1	CUSTOS	56.172,83	39.364,60	36.430,20	59.107,23
3344	5.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	56.172,83	39.364,60	36.430,20	59.107,23
3352	5.1.1.01	COMPRAS PARA COMERCIALIZACAO	56.172,83	39.364,60	36.430,20	59.107,23
3360	5.1.1.01.001	Compra de Mercadorias	56.172,83	39.364,60	36.430,20	59.107,23
3441	5.2	DESPESAS	4.584,81	6.778,35	0,00	11.363,16
3450	5.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS-ADMINISTRATIVO	4.584,81	6.778,35	0,00	11.363,16
3468	5.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	2.157,36	3.369,36	0,00	5.526,72
3506	5.2.1.01.004	Pro-Labore de Socios	2.157,36	3.369,36	0,00	5.526,72
3514	5.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	266,64	266,64	0,00	533,28
3522	5.2.1.02.001	INSS	266,64	266,64	0,00	533,28
3549	5.2.1.03	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.160,81	3.142,35	0,00	5.303,16
3557	5.2.1.03.001	Alugueis	1.000,00	1.500,00	0,00	2.500,00
3565	5.2.1.03.002	Honorarios	500,00	750,00	0,00	1.250,00
3573	5.2.1.03.003	Agua e Esgoto	81,45	244,35	0,00	325,80
3581	5.2.1.03.004	Energia Eletrica	150,00	450,00	0,00	600,00
3590	5.2.1.03.005	Telefone/Fax/Internet	198,00	198,00	0,00	396,00
5835	5.2.1.03.1000	Taxa de Abertura Junta Comercial	109,72	0,00	0,00	109,72
6262	5.2.1.03.1003	Taxa Vistoria de Bombeiros	106,24	0,00	0,00	106,24

Nunes de Almeida Ltda
Balancete de 14/10/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
6688	5.2.1.03.1007	Taxa certidões de cartórios	15,40	0,00	0,00	15,40

Nunes de Almeida Ltda

Balanço Patrimonial em 14/10/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	31/12/2022	13/10/2022
329	1	ATIVO	94.306,08	22.323,46
345	1.1	ATIVO CIRCULANTE	94.306,08	22.323,46
396	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	57.875,88	22.323,46
507	1.1.1.01	CAIXA	57.875,88	22.323,46
582	1.1.1.01.001	Caixa	57.875,88	22.323,46
1414	1.1.2	CREDITOS	36.430,20	0,00
1635	1.1.2.07.001	Estoque de Mercadorias	36.430,20	0,00
2070	2	PASSIVO	94.306,08	57.072,14
2089	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	28.918,77	7.072,14
2097	2.1.1	OBRIGACOES	25.858,87	6.438,03
2100	2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	25.858,87	6.438,03
6041	2.1.1.01.084	Fornecedores a pagar	25.858,87	6.438,03
2224	2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS	1.212,00	133,32
2305	2.1.3.03	PRO-LABORE DE SOCIOS	1.078,68	0,00
2313	2.1.3.03.001	Pro-Labore de Socios a Pagar	1.078,68	0,00
2330	2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	133,32	133,32
2348	2.1.3.04.001	INSS Recolher	133,32	133,32
2410	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.097,90	500,79
2488	2.1.4.03	IMPOSTOS CONTRIBUICOES S/RECEITAS	1.097,90	500,79
2526	2.1.4.03.007	Simples Nacional a Recolher	1.097,90	500,79
4138	2.1.5	CONTAS A PAGAR	750,00	0,00
4111	2.1.5.01	DEMAIS CONTAS A PAGAR	750,00	0,00
4120	2.1.5.01.001	Aluguel a Pagar	500,00	0,00
4146	2.1.5.01.002	Honorario Contabil	250,00	0,00
2623	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	65.387,31	50.000,00
2968	2.4.1	PATRIMONIO LIQUIDO FINANCEIRO	50.000,00	50.000,00
2976	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00
2984	2.4.1.01.001	Capital Social Integralizado	50.000,00	50.000,00
3000	2.4.2	RESERVAS LEGAIS	15.387,31	0,00
6050	2.4.2.03	RESERVAS DE LUCROS	15.387,31	0,00
6033	2.4.2.03.002	Reservas de Lucro a Realizar	15.387,31	0,00

ANDERSON CARLOS DE GODOY
Contador
CPF: 007.747.809-67
CRC: PR-057952/O-1

DANILO NUNES DE ALMEIDA
Titular Pessoa Física
CPF: 075.604.689-00

Nunes de Almeida Ltda

Demonstração do Resultado de 14/10/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	31/12/2022	13/10/2022
3115	4	RECEITAS	85.857,70	26.008,96
3123	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	85.857,70	26.008,96
3131	4.1.1	RECEITAS BRUTA COM VENDAS	88.233,21	26.518,58
3140	4.1.1.01	VENDAS DE MERCADORIAS	88.233,21	26.518,58
3182	4.1.2	DEDUCOES DAS RECEITAS COM VENDAS	(2.375,51)	(509,62)
3190	4.1.2.01	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/VENDAS	(2.278,74)	(500,79)
3263	4.1.2.02	DEVOLUCOES E ABATIMENTOS	(96,77)	(8,83)
3328	5	CUSTOS E DESPESAS	70.470,39	60.757,64
3336	5.1	CUSTOS	59.107,23	56.172,83
3344	5.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	59.107,23	56.172,83
3352	5.1.1.01	COMPRAS PARA COMERCIALIZACAO	59.107,23	56.172,83
3441	5.2	DESPESAS	11.363,16	4.584,81
3450	5.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS-ADMINISTRATIVO	11.363,16	4.584,81
3468	5.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	5.526,72	2.157,36
3514	5.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	533,28	266,64
3549	5.2.1.03	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.303,16	2.160,81
19	6	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	15.387,31	(34.748,68)

ANDERSON CARLOS DE GODOY
Contador
CPF: 007.747.809-67
CRC: PR-057952/O-1

DANILO NUNES DE ALMEIDA
Titular Pessoa Física
CPF: 075.604.689-00

Nunes de Almeida Ltda

DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados de 14/10/2022 a 31/12/2022

Nome	31/12/2022	13/10/2022
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	(34.748,68)
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO	15.387,31	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	15.387,31	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	15.387,31	0,00

ANDERSON CARLOS DE GODOY
Contador
CPF: 007.747.809-67
CRC: PR-057952/O-1

DANILO NUNES DE ALMEIDA
Titular Pessoa Física
CPF: 075.604.689-00

Nunes de Almeida Ltda

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 14/10/2022 a 31/12/2022

Nome	31/12/2022	13/10/2022
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.557,90	(60.624,32)
Valores Recebidos de Clientes	88.233,21	0,00
(-) Pagamentos a Fornecedores	(75.794,80)	(56.172,83)
(-) Pagamentos de Impostos	(1.180,84)	0,00
(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	(2.557,32)	(2.290,68)
(-) Pagamentos de Despesas Adiministrativas	(3.142,35)	(2.160,81)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(3.142,35)	(2.160,81)
Integralização ou Aumento de Capital Social	(3.142,35)	(2.160,81)
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	35.552,42	22.323,46
Disponibilidades no Início do Período	22.323,46	0,00
Disponibilidades no Final do Período	57.875,88	22.323,46

Nunes de Almeida Ltda

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2022

DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
Período: 01/01/2022 À 31/12/2022
NUNES DE ALMEIDA LTDA
CNPJ: 47.378.309/0001-83

	2022	2021
SALDO NO INICIO DO PERIODO		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	15.387,31	0,00
Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados		
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		
Lucro do Exercício	15387,31	0,00
SALDO FINAL DO PERIODO		
Saldo Final de Lucros Acumulados	15.387,31	0,00

ANDERSON CARLOS DE GODOY
CONTADOR
CRC PR-057952/O-1
CPF: 007.747.809-67

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Período: 01/01/2022 À 31/12/2022

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa denominada NUNES DE ALMEIDA LTDA,, é uma sociedade empresária limitada, constituída em 02/08/2022, com sede e foro localizada à RUA BENEDITO LÚCIO MACHADO, 72, CENTRO NO MUNICIPIO DE SANTO ANTINIO DA PLATINA-PR, e tem por finalidade a atividade principal de Comercio ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO.

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

0002.1 – As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ITG 1000;

0002.2 – A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), cuja divulgação tornou-se obrigatória pela Lei nº 11.638/2007, foi elaborada pelo método direto, conforme NBC TG 03 – Demonstrações dos fluxos de caixa.

0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

0003.1 – Apuração do Resultado – as receitas e despesas foram reconhecidas pelo regime de competência;

0003.2 – Disponibilidades – Caixa e Equivalentes de Caixa – correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser transformados em espécie a qualquer momento com riscos insignificantes de alteração de valor;

0003.3 – Ativo Imobilizado – O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou valor de avaliação e as devidas depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas autorizadas;

0003.4 – Encargos Sociais/Benefícios a Empregados – constituídos com base nas remunerações de cada empregado e no período aquisitivo incorrido até a data do balanço, incluindo encargos sociais correspondentes;

0003.5 – Demais passivos circulante e não circulante – São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas;

0003.6 – Impostos – A Empresa é optante pelo Regime de Tributação do Simples Nacional desde 02 de agosto de 2022, sendo sua Receita tributada com base no Anexo II da Lei complementar nº 123/2006.

0004 - CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, está representado por 50.000 (Cinquenta Mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente integralizadas pelo socio Danilo Nunes de Almeida conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná com NIRE nº **41210914827 em 02/08/2022**.

0005 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O resultado líquido apurado no exercício de 2022 apresentou um lucro de R$ 15.387,31 (Quinze Mil e Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos), sendo o total transferido para a conta de Reservas de Lucros à realizar.

Nunes de Almeida Ltda

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2022

DANILO NUNES DE ALMEIDA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 075.604.689-00

ANDERSON CARLOS DE GODOY
CONTADOR
CRC PR-057952/O-1
CPF: 007.747.809-67

ANDERSON CARLOS DE GODOY	DANILO NUNES DE ALMEIDA
Contador	Titular Pessoa Física
CPF: 007.747.809-67	CPF: 075.604.689-00
CRC: PR-057952/O-1	

Carta de Responsabilidade da Administração

Santo Antônio da Platina-PR, 31 de Dezembro de 2022.

À
ANDERSON GODOY CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
CRC n.º PR-011241/O
Endereço: Rio Branco, nº 339, Centro, CEP: 86430-000
Santo Antônio da Platina-PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **NUNES DE ALMEIDA LTDA**, CNPJ 47.378.309/0001-83, que as informações relativas ao período-base 2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2022;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado <<SISTEMA EM USO>>, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
DANILO NUNES DE ALMEIDA
Representante Legal

ANDERSON CARLOS DE GODOY
Contador
CPF: 007.747.809-67
CRC: PR-057952/O-1

DANILO NUNES DE ALMEIDA
Titular Pessoa Física
CPF: 075.604.689-00

Nunes de Almeida Ltda
Plano de Contas 1 - Godoy

Código	Classificação	Nome
329	1	ATIVO
345	1.1	ATIVO CIRCULANTE
396	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
507	1.1.1.01	CAIXA
582	1.1.1.01.001	Caixa
1414	1.1.2	CREDITOS
1627	1.1.2.07	ESTOQUES
1635	1.1.2.07.001	Estoque de Mercadorias
2070	2	PASSIVO
2089	2.1	PASSIVO CIRCULANTE
2097	2.1.1	OBRIGACOES
2100	2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS
6041	2.1.1.01.084	Fornecedores a pagar
2224	2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS
2305	2.1.3.03	PRO-LABORE DE SOCIOS
2313	2.1.3.03.001	Pro-Labore de Socios a Pagar
2330	2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
2348	2.1.3.04.001	INSS Recolher
2410	2.1.4	OBRIGACOES TRIBUTARIAS
2488	2.1.4.03	IMPOSTOS CONTRIBUICOES S/RECEITAS
2526	2.1.4.03.007	Simples Nacional a Recolher
4138	2.1.5	CONTAS A PAGAR
4111	2.1.5.01	DEMAIS CONTAS A PAGAR
4120	2.1.5.01.001	Aluguel a Pagar
4146	2.1.5.01.002	Honorario Contabil
2623	2.4	PATRIMONIO LIQUIDO
2968	2.4.1	PATRIMONIO LIQUIDO FINANCEIRO
2976	2.4.1.01	CAPITAL SOCIAL
2984	2.4.1.01.001	Capital Social Integralizado
3000	2.4.2	RESERVAS LEGAIS
6050	2.4.2.03	RESERVAS DE LUCROS
6033	2.4.2.03.002	Reservas de Lucro a Realizar
3069	2.4.3	LUCROS OU PREJUIZOS
3077	2.4.3.01	LUCROS/PREJUIZOS
3085	2.4.3.01.001	Lucro/Prejuízo do exercício
3115	4	RECEITAS
3123	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS
3131	4.1.1	RECEITAS BRUTA COM VENDAS
3140	4.1.1.01	VENDAS DE MERCADORIAS
3158	4.1.1.01.001	Venda de Mercadorias
3182	4.1.2	DEDUCOES DAS RECEITAS COM VENDAS
3190	4.1.2.01	TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/VENDAS
3239	4.1.2.01.004	Simples Nacional
3263	4.1.2.02	DEVOLUCOES E ABATIMENTOS
3280	4.1.2.02.002	Descontos Concedidos a Clientes
3328	5	CUSTOS E DESPESAS
3336	5.1	CUSTOS
3344	5.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS
3352	5.1.1.01	COMPRAS PARA COMERCIALIZACAO
3360	5.1.1.01.001	Compra de Mercadorias
3441	5.2	DESPESAS
3450	5.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS-ADMINISTRATIVO
3468	5.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS
3506	5.2.1.01.004	Pro-Labore de Socios
3514	5.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS
3522	5.2.1.02.001	INSS
3549	5.2.1.03	DESPESAS ADMINISTRATIVAS
3557	5.2.1.03.001	Alugueis
3565	5.2.1.03.002	Honorarios
3573	5.2.1.03.003	Agua e Esgoto
3581	5.2.1.03.004	Energia Eletrica
3590	5.2.1.03.005	Telefone/Fax/Internet
5835	5.2.1.03.1000	Taxa de Abertura Junta Comercial
6262	5.2.1.03.1003	Taxa Vistoria de Bombeiros
6688	5.2.1.03.1007	Taxa certidões de cartórios

Nunes de Almeida Ltda
Plano de Contas 1 - Godoy

Código	Classificação	Nome

ANDERSON CARLOS DE GODOY
Contador
CPF: 007.747.809-67
CRC: PR-057952/O-1

DANILO NUNES DE ALMEIDA
Titular Pessoa Física
CPF: 075.604.689-00

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 24, e serviu para escrituração no período de 14/10/2022 a 31/12/2022, da empresa NUNES DE ALMEIDA LTDA.

Santo Antônio da Platina, 31/12/2022

_____
ANDERSON CARLOS DE GODOY
CONTADOR
CRC/PR 057952/O-1

_____
DANILO NUNES DE ALMEIDA
Administrador, Sócio
CPF 075.604.689-00

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NUNES DE ALMEIDA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00774780967	ANDERSON CARLOS DE GODOY
07560468900	DANILO NUNES DE ALMEIDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

**CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/01/2023 09:05 SOB Nº 20230332676.
PROTOCOLO: 230332676 DE 16/01/2023. NIRE: 41210914827.
NUNES DE ALMEIDA LTDA**

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 17/01/2023
empresafacil.pr.gov.br**

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12300614920 em 17/01/2023, protocolo 230332676. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	NUNES DE ALMEIDA LTDA
Número de Registro:	41210914827
CNPJ:	47378309000183
Munícipio:	Santo Antônio da Platina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	14/10/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
00774780967	ANDERSON CARLOS DE GODOY	PR057952/O-1
07560468900	DANILO NUNES DE ALMEIDA	

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/01/2023 09:05 SOB N° 20230332676.
PROTOCOLO: 230332676 DE 16/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300614920. NIRE: 41210914827.
NUNES DE ALMEIDA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 17/01/2023
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito comprova ªo de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos c digos de verifica ªo.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

PE 1792023 98793 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA

NUNES DE ALMEIDA LTDA ME, cadastrada sob o CNPJ 47.378.309/0001-83, com Inscrição Estadual, sob o n° 90958318-74, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 72, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Danilo Nunes de Almeida, empresário, portador do CPF 075.604.689-00, DECLARA, para todos os fins legais e necessários, que está plenamente capacitado a efetuar a entrega dos Produtos licitados, nas quantidades e prazos propostos, na sede da Contratante.

Declara que os produtos a serem entregues são de primeira qualidade e atendem plenamente as especificações contidas no edital e nas demais normas de fabricação, manuseio, embalagens, armazenamento e envio, nos termos da lei específica para cada caso e produto; bem como produtos com prazos de validade dentro do solicitado.

Declara ainda que os materiais e produtos estão dentro das normas vigentes.

Prazo de Entrega: Conforme estabelecido em Edital, contados da data da Autorização de Compra, emitida pelo Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos.

Santo Antônio da Platina, 08 de dezembro de 2023.

47.378.309/0001-83
NUNES DE ALMEIDA LTDA -ME
Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 72
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Danilo Nunes de Almeida
RG 10.982.452-6

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

PE 1792023 98793 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA

NUNES DE ALMEIDA LTDA ME, cadastrada sob o CNPJ 47.378.309/0001-83, com Inscrição Estadual, sob o n° 90958318-74, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 72, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Danilo Nunes de Almeida, empresário, portador do CPF 075.604.689-00, DECLARA que não possuí, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Santo Antônio da Platina, 08 de dezembro de 2023.

47.378.309/0001-83
NUNES DE ALMEIDA LTDA -ME
Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 72
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Danilo Nunes de Almeida
RG 10.982.452-6

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PE 1792023 98793 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA

NUNES DE ALMEIDA LTDA ME, cadastrada sob o CNPJ 47.378.309/0001-83, com Inscrição Estadual, sob o n° 90958318-74, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 72, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Danilo Nunes de Almeida, empresário, portador do CPF 075.604.689-00, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico, instaurado por este órgão, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas; bem como até presente data a inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santo Antônio da Platina, 08 de dezembro de 2023.

47.378.309/0001-83
NUNES DE ALMEIDA LTDA -ME
Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 72
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Danilo Nunes de Almeida
RG 10.982.452-6

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PE 1792023 98793 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA

NUNES DE ALMEIDA LTDA ME, cadastrada sob o CNPJ 47.378.309/0001-83, com Inscrição Estadual, sob o n° 90958318-74, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 72, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Danilo Nunes de Almeida, empresário, portador do CPF 075.604.689-00, DECLARA, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Eletrônico e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02.

Santo Antônio da Platina, 08 de dezembro de 2023.

47.378.309/0001-83
NUNES DE ALMEIDA LTDA -ME
Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 72
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Danilo Nunes de Almeida
RG 10.982.452-6

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PE 1792023 98793 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA

NUNES DE ALMEIDA LTDA ME, cadastrada sob o CNPJ 47.378.309/0001-83, com Inscrição Estadual, sob o n° 90958318-74, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 72, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Danilo Nunes de Almeida, empresário, portador do CPF 075.604.689-00, DECLARA, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Domilson Rodrigues de Oliveira, empresário, portador do CPF 096.492.118-96, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que a Conta Corrente p/ Depósito: Banco do Brasil – AG 0426-0 – Conta Corrente 35163-6 – D. RODRIGUES DE OLIVEIRA

8) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, encaminhar contrato assinado concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: vendas.shopdotrabalhador@outlook.com
Telefone: (43) 3534-1257
Rua Deputado Benedito Lucio Machado, 70, Centro, Santo Antônio da Platina – Paraná.

9) Caso altere o citado e-mail, telefone ou endereço comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10) Nomeamos e constituímos o senhor Domilson Rodrigues de Oliveira, empresário, portador do CPF 096.492.118-96, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antônio da Platina, 08 de dezembro de 2023.

47.378.309/0001-83

NUNES DE ALMEIDA LTDA -ME

Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 72
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Danilo Nunes de Almeida
RG 10.982.452-6

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

PE 1792023 98793 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA

NUNES DE ALMEIDA LTDA ME, cadastrada sob o CNPJ 47.378.309/0001-83, com Inscrição Estadual, sob o n° 90958318-74, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 72, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Danilo Nunes de Almeida, empresário, portador do CPF 075.604.689-00, DECLARA, ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios das leis supracitadas, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no referido Edital de Pregão Eletrônico.

DECLARA, que possui pleno conhecimento de todas as Cláusulas, itens e anexos do presente edital, que concorda e os cumprira em sua integralidade.

DECLARA, sob as penas da lei, QUE está ciente da proibição de empregar em horário noturno, perigoso ou insalubre menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer outro tipo de trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 e em acordo com a Lei Federal n.º 9.854/99.

DECLARA, estar ciente que o pedido de desistência de entrega dos produtos e execução do serviço ou mesmo com atraso; o não comparecimento para assinatura do contrato ou Ata de Registro de Preço, junto a Prefeitura Municipal de Itapuranga, será considerado como descumprimento total da obrigação automaticamente será punida com proibição de contratação com a administração pública por período não superior a 2 anos.

DECLARA, sob as penas da lei, que está proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;

b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;

c) Ter sido apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

d) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA, que a empresa e nenhum de seus sócios possui condenação em curso por crime: I - Contra a Administração Pública ou o patrimônio público;

II - Eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;

III - Lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

DECLARA, que concede livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo.

DECLARA, que todas as notificações e ou comunicados pode ser encaminhados para o e-mail ***vendas.shopdotrabalhador@outlook.com*** o mesmo informado na proposta de preço deste certame, quando a mesma tiver prazo, tenho ciência que o prazo se dá na data do envio independente de nenhum outro comunicado.

Santo Antônio da Platina, 08 de dezembro de 2023.

47.378.309/0001-83

NUNES DE ALMEIDA LTDA -ME

Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 72
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Danilo Nunes de Almeida
RG 10.982.452-6

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93

PE 1792023 98793 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA

NUNES DE ALMEIDA LTDA ME, cadastrada sob o CNPJ 47.378.309/0001-83, com Inscrição Estadual, sob o n° 90958318-74, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 72, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Danilo Nunes de Almeida, empresário, portador do CPF 075.604.689-00, DECLARA, sob as penas da lei, de que entre os dirigentes, diretores, sócios, responsáveis ou empregados da empresa não há dirigente ou servidor da Secretaria de Estado de Administração Pública.

Santo Antônio da Platina, 08 de dezembro de 2023.

47.378.309/0001-83
NUNES DE ALMEIDA LTDA -ME
Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 72
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Danilo Nunes de Almeida
RG 10.982.452-6

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO 39.860/2019

PE 1792023 98793 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA

D NUNES DE ALMEIDA LTDA ME, cadastrada sob o CNPJ 47.378.309/0001-83, com Inscrição Estadual, sob o n° 90958318-74, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 72, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Danilo Nunes de Almeida, empresário, portador do CPF 075.604.689-00, DECLARA, declara que não incorre nas vedações previstas no art. 44 da Lei nº 13.303/2016, e no art. 1º do Decreto nº 39.860/2019 do Governo do Distrito Federal.

Santo Antônio da Platina, 08 de dezembro de 2023.

47.378.309/0001-83
NUNES DE ALMEIDA LTDA -ME
Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 72
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Danilo Nunes de Almeida
RG 10.982.452-6

DECLARAÇÃO

PE 1792023 98793 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA

NUNES DE ALMEIDA LTDA ME, cadastrada sob o CNPJ 47.378.309/0001-83, com Inscrição Estadual, sob o n° 90958318-74, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 72, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Danilo Nunes de Almeida, empresário, portador do CPF 075.604.689-00, DECLARA, para fins de direito na qualidade de pro proponente do processo licitatório que:

(x) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas;

(x) Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigid o no respectivo e dital de licitação;

(x) Tomamos conhecimento de todas as informações e condições para cumprimento das obrigações do edital;

(x) Nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere á observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

(x) Atendemos os critérios de Qualidade Ambiental e Sust entabilidad e Socio ambiental, respeitando a s nor mas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06 de 22 de março de 2006;

(x) Somos Microempresa e/ou Empresa de Peque no Porte, estando sujeita aos benefícios da Lei Complementar nº123 /06, de 14 de d zembro de 2006.

Santo Antônio da Platina, 08 de dezembro de 2023.

47.378.309/0001-83
NUNES DE ALMEIDA LTDA -ME
Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 72
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Danilo Nunes de Almeida
RG 10.982.452-6

DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PE 1792023 98793 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA

NUNES DE ALMEIDA LTDA ME, cadastrada sob o CNPJ 47.378.309/0001-83, com Inscrição Estadual, sob o n° 90958318-74, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 72, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Danilo Nunes de Almeida, empresário, portador do CPF 075.604.689-00, DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração. Santo Antônio da Platina, 08 de dezembro de 2023.

47.378.309/0001-83
NUNES DE ALMEIDA LTDA -ME
Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 72
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Danilo Nunes de Almeida
RG 10.982.452-6

DECLARAÇÃO QUE NÃO MANTÉM FAMILIAR

PE 1792023 98793 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA

NUNES DE ALMEIDA LTDA ME, cadastrada sob o CNPJ 47.378.309/0001-83, com Inscrição Estadual, sob o n° 90958318-74, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 72, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Danilo Nunes de Almeida, empresário, portador do CPF 075.604.689-00, DECLARA, para todos os fins de direito que, não mantém vínculo familiar entre sócios ou dirigentes desta empresa com servidores do órgão contratante que tenha poder de influência sobre a condução da licitação. A constatação da inveracidade da declaração será motivo para rescisão contratual, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Santo Antônio da Platina, 08 de dezembro de 2023.

47.378.309/0001-83
NUNES DE ALMEIDA LTDA -ME
Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 72
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Danilo Nunes de Almeida
RG 10.982.452-6

DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO

PE 1792023 98793 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA

NUNES DE ALMEIDA LTDA ME, cadastrada sob o CNPJ 47.378.309/0001-83, com Inscrição Estadual, sob o n° 90958318-74, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 72, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Danilo Nunes de Almeida, empresário, portador do CPF 075.604.689-00, DECLARA, estar ciente das conseqüências legais acerca da veracidade de minha informação, que:

NÃO tenho cônjuge ou grau de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da mesma pessoa jurídica a que estou vinculado, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, assim como outros associados da empresa.

Santo Antônio da Platina, 08 de dezembro de 2023.

47.378.309/0001-83
NUNES DE ALMEIDA LTDA -ME
Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 72
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Danilo Nunes de Almeida
RG 10.982.452-6

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

PE 1792023 98793 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA

NUNES DE ALMEIDA LTDA ME, cadastrada sob o CNPJ 47.378.309/0001-83, com Inscrição Estadual, sob o n° 90958318-74, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 72, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Danilo Nunes de Almeida, empresário, portador do CPF 075.604.689-00, DECLARA, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta, e, declaramos ainda que cumprimos plenamente aos requisitos deste edital, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Santo Antônio da Platina, 08 de dezembro de 2023.

47.378.309/0001-83
NUNES DE ALMEIDA LTDA -ME
Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 72
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Danilo Nunes de Almeida
RG 10.982.452-6

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PE 1792023 98793 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA

NUNES DE ALMEIDA LTDA ME, cadastrada sob o CNPJ 47.378.309/0001-83, com Inscrição Estadual, sob o n° 90958318-74, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 72, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Danilo Nunes de Almeida, empresário, portador do CPF 075.604.689-00, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. (X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Federal Complementar nº 123/06, alterados pela Lei Federal Complementar nº 147/14;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Federal Complementar nº 123/06, alterados pela Lei Federal Complementar nº 147/14;

3. ( ) NÃO SE ENQUADRA.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Federal Complementar nº 123/06, alterados pela Lei Federal Complementar nº 147/14.

Santo Antônio da Platina, 08 de dezembro de 2023.

47.378.309/0001-83
NUNES DE ALMEIDA LTDA -ME
Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 72
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Danilo Nunes de Almeida
RG 10.982.452-6

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PE 1792023 98793 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA

NUNES DE ALMEIDA LTDA ME, cadastrada sob o CNPJ 47.378.309/0001-83, com Inscrição Estadual, sob o n° 90958318-74, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 72, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Danilo Nunes de Almeida, empresário, portador do CPF 075.604.689-00, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Santo Antônio da Platina, 08 de dezembro de 2023.

47.378.309/0001-83
NUNES DE ALMEIDA LTDA -ME
Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 72
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Danilo Nunes de Almeida
RG 10.982.452-6

ESPELHO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PE 1792023 98793 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA

NUNES DE ALMEIDA LTDA ME, cadastrada sob o CNPJ 47.378.309/0001-83, com Inscrição Estadual, sob o n° 90958318-74, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 72, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Danilo Nunes de Almeida, empresário, portador do CPF 075.604.689-00, em atendimento ao Edital do Pregão Presencial n° 09/2019, apresenta nossa proposta conforme se demonstra a seguir:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome: Danilo Nunes de Almeida		**Cargo: Proprietário**	
Nº RG: 10.982.452-6		**Nº CPF: 075.604.689-00**	
Email's para contato	**licitacao.nunesdealmeida@outlook.com**		
Telefones	**(43) 3534-1257**	**(43) 9.99645-0984**	
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
SICREDI	**AG: 0720**	**C/C: 49500-3**	**Nunes de Almeida Ltda**

O valor unitário, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento está discriminado conforme o constante no Objeto do Pregão Presencial, bem como o valor total de cada item (em anexo).

O prazo de entrega dos materiais e/ou produtos será: conforme edital.

Condição de Pagamento: conforme edital.

Prazo de validade da proposta de preços será conforme edital, contados a partir da data do recebimento da proposta pelo (a) Pregoeiro (a).

O prazo de garantia dos produtos e/ou equipamentos será de Garantia do Fabrivante; consideradas a garantia legal, nos termos da lei.

Declaramos que estamos plenamente capacitados a entregar os produtos e/ou equipamentos cotados/licitados, nas quantidades; preços e prazos propostos, na sede da Contratante, sem nenhum ônus para o Município.

Proposta: Deverá ser apresentado descrição do objeto, marca e/ou fabricantes de todos os itens com preços unitários e totais, observados os valores máximos estimados no – Termo de Referência do Edital.

Prazo de vigência da ata de registro de preços: será de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

DECLARAMOS que, aceitamos todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos; b. Temos conhecimento do locais e condições de entrega dos objetos; c. Os bens serão fornecidos com a qualidade,

prazo e condições fixadas no Termo de Referência; d. Nos valores unitários desta proposta estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da entrega do objeto, inclusive tributos e/ou impostos,encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da licitação e a perfeita entrega dos itens;e. Concordamos em manter a validade desta proposta por um período 12 meses; f. Estamos cientes de que, até que a Ata de Registro de preços seja assinada, esta Proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do instrumento convocatório.

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)
Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 10 do Edital.
A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
A garantia dos Produtos será conforme a validade expressa na sua embalagem original, e de conformidade com as informações do fabricante.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Conforme proposta anexa ao processo
O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusive o seu manuseio e transporte até a sede da CONTRATANTE.

Santo Antônio da Platina, 08 de dezembro de 2023.

47.378.309/0001-83
NUNES DE ALMEIDA LTDA -ME
Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 72
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Danilo Nunes de Almeida
RG 10.982.452-6

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PE 1792023 98793 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA

D. RODRIGUES DE OLIVEIRA, cadastrada sob o CNPJ 11.156.457/0001-06, com Inscrição Estadual, sob o n° 90808352-02, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 70, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Domilson Rodrigues de Oliveira, empresário, portador do CPF 096.492.118-96, DECLARA, sob as penas do artigo 38 da Lei Federal nº 13.303/16., que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santo Antônio da Platina, 08 de dezembro de 2023.

47.378.309/0001-83
NUNES DE ALMEIDA LTDA -ME
Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 72
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Danilo Nunes de Almeida
RG 10.982.452-6

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AOS REQUISITOS DO EDITAL

PE 1792023 98793 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA

NUNES DE ALMEIDA LTDA ME, cadastrada sob o CNPJ 47.378.309/0001-83, com Inscrição Estadual, sob o n° 90958318-74, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 72, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Danilo Nunes de Almeida, empresário, portador do CPF 075.604.689-00, DECLARA, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta, e, declaramos ainda que cumprimos plenamente aos requisitos deste edital, dando concordância com as condições estabelecidas, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02.

Santo Antônio da Platina, 08 de dezembro de 2023.

47.378.309/0001-83
NUNES DE ALMEIDA LTDA -ME
Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 72
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Danilo Nunes de Almeida
RG 10.982.452-6

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PE 1792023 98793 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA

NUNES DE ALMEIDA LTDA ME, cadastrada sob o CNPJ 47.378.309/0001-83, com Inscrição Estadual, sob o n° 90958318-74, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 72, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Danilo Nunes de Almeida, empresário, portador do CPF 075.604.689-00, DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico em comento, oriundo do órgão ut retro arguido, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaramos ainda que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico realizado por este órgão:

E-mail: licitacao.nunesdealmeida@outlook.com

Telefone: (43) 3534.1257 / 9.96450984

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Domilson Rodrigues de Oliveira, empresário, portador do CPF 096.492.118-96 e RG 207068756/SESP-SP para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico em tela, todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antônio da Platina, 08 de dezembro de 2023.

47.378.309/0001-83
NUNES DE ALMEIDA LTDA -ME
Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 72
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Danilo Nunes de Almeida
RG 10.982.452-6

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS INDEPENDENTE
AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS E CUMPRIMENTO DO EDITAL

NUNES DE ALMEIDA LTDA ME, cadastrada sob o CNPJ 47.378.309/0001-83, com Inscrição Estadual, sob o n° 90958318-74, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 72, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Danilo Nunes de Almeida, empresário, portador do CPF 075.604.689-00, DECLARA, para os fins do presente Pregão Eletrônico, sob as penas da Lei e do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido
de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame quanto a participar ou não da licitação;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do certame antes da adjudicação do objeto da licitação;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná antes da abertura oficial das propostas;

f) não irá contratar para prestação do serviço, objeto deste certame, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em face da vedação estabelecida pela Resolução nº 09/05 do Conselho Nacional de Justiça;

g) não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na

linha hierárquica da área encarregada da licitação, em face da vedação estabelecida pela Resolução nº 229/16 do Conselho Nacional de Justiça;

h) está plenamente ciente de que a existência de registro no CADIN/PR impede a contratação com este Tribunal de Justiça, nos termos do disposto na Lei Estadual nº. 18.466/2015;

i) está plenamente ciente que seu credenciamento como usuário externo perante este Tribunal no sistema SEI-TJPR poderá ser utilizado como meio válido para quaisquer comunicações, intimações e assinaturas decorrentes desta licitação, dos procedimentos administrativos e da contratação;

j) está plenamente ciente de que é de sua exclusiva responsabilidade como cadastrado e usuário externo do sistema SEI-TJPR o sigilo da senha de acesso, não sendo admitida, qualquer hipótese, alegação de uso indevido e que deverá comunicar imediatamente este Tribunal sobre a perda da senha ou a quebra de sigilo, para imediato bloqueio de acesso; e

k) está plenamente ciente que seu credenciamento como usuário externo perante este Tribunal no sistema SEI-TJPR implicará em responsabilidade legal pelos atos praticados

presunção de capacidade e poderes conferidos para realização das transações inerentes aos documentos assinados.

Santo Antônio da Platina, 08 de dezembro de 2023.

47.378.309/0001-83
NUNES DE ALMEIDA LTDA -ME
Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 72
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Danilo Nunes de Almeida
RG 10.982.452-6

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE E ÉTICA: LEI ANTICORRUPÇÃO N.º 12.846/2013

PE 1792023 98793 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA

NUNES DE ALMEIDA LTDA ME, cadastrada sob o CNPJ 47.378.309/0001-83, com Inscrição Estadual, sob o n° 90958318-74, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 72, Centro, CEP

86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Danilo Nunes de Almeida, empresário, portador do CPF 075.604.689-00, DECLARA, 1. A empresa ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção;

2. Os administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem nome da empresa, direta ou indiretamente, estão ciente dos dispositivos contidos na Lei n.º 12.846, de 2013, bem como me obrigo a tomar todas as providências para fazer com que estes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei;

3. O(A) CONTRATADO(A) compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei n.º 12.846, de 2013, em especial no seu artigo 5º;

4. Estou ciente de que qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e de suas regulamentações por parte do(a) CONTRATADO(A), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I – Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava, nos termos do Decreto n.º 8.420, de 2015; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos arts 18 e 19 da Lei n.º 12.846, de 2013;

5. Conduzirei os negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração. Santo Antônio da Platina, 08 de dezembro de 2023.

47.378.309/0001-83
NUNES DE ALMEIDA LTDA -ME
Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 72
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Danilo Nunes de Almeida
RG 10.982.452-6

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PE 1792023 98793 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA

NUNES DE ALMEIDA LTDA ME, cadastrada sob o CNPJ 47.378.309/0001-83, com Inscrição Estadual, sob o n° 90958318-74, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 72, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Danilo Nunes de Almeida, empresário, portador do CPF 075.604.689-00, DECLARA, declara sob as penas da Lei que os serviços são prestados com reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Santo Antônio da Platina, 08 de dezembro de 2023.

47.378.309/0001-83
NUNES DE ALMEIDA LTDA -ME
Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 72
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Danilo Nunes de Almeida
RG 10.982.452-6

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

PE 1792023 98793 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA

NUNES DE ALMEIDA LTDA ME, cadastrada sob o CNPJ 47.378.309/0001-83, com Inscrição Estadual, sob o n° 90958318-74, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 72, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Danilo Nunes de Almeida, empresário, portador do CPF 075.604.689-00, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Santo Antônio da Platina, 08 de dezembro de 2023.

47.378.309/0001-83
NUNES DE ALMEIDA LTDA -ME
Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 72
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Danilo Nunes de Almeida
RG 10.982.452-6

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

PE 1792023 98793 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA

NUNES DE ALMEIDA LTDA ME, cadastrada sob o CNPJ 47.378.309/0001-83, com Inscrição Estadual, sob o n° 90958318-74, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 72, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Danilo Nunes de Almeida, empresário, portador do CPF 075.604.689-00, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pelo Departamento de Licitação deste órgão, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Santo Antônio da Platina, 08 de dezembro de 2023.

47.378.309/0001-83
NUNES DE ALMEIDA LTDA -ME
Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 72
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Danilo Nunes de Almeida
RG 10.982.452-6

DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

PE 1792023 98793 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA

NUNES DE ALMEIDA LTDA ME, cadastrada sob o CNPJ 47.378.309/0001-83, com Inscrição Estadual, sob o n° 90958318-74, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 72, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Danilo Nunes de Almeida, empresário, portador do CPF 075.604.689-00, DECLARA, para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em

práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Santo Antônio da Platina, 08 de dezembro de 2023.

47.378.309/0001-83
NUNES DE ALMEIDA LTDA -ME
Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 72
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Danilo Nunes de Almeida
RG 10.982.452-6

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PE 1792023 98793 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA

NUNES DE ALMEIDA LTDA ME, cadastrada sob o CNPJ 47.378.309/0001-83, com Inscrição Estadual, sob o n° 90958318-74, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, 72, Centro, CEP 86.430-000, no Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, representada por Danilo Nunes de Almeida, empresário, portador do CPF 075.604.689-00, DECLARA, sob as penas da Lei n° 6.938 de 31 de Agosto de 1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, instaurado pelo Órgão Ut Retro mencionado, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito da proposta e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6° e seus incisos, da instrução Normativa n° 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa n° 6 de 15 de março de 2013, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente. Santo Antônio da Platina, 08 de dezembro de 2023.

47.378.309/0001-83
NUNES DE ALMEIDA LTDA -ME
Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 72
Centro - CEP 86430-000
Santo Antonio da Platina - PR

Danilo Nunes de Almeida
RG 10.982.452-6

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**22.965.509/0001-01**	DUNS®:	**936139789**
Razão Social:	**PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**07/12/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**02/06/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**24/12/2023**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**10/06/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**03/04/2024**
Receita Municipal	Validade:	**08/02/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 22.965.509/0001-01
NIRE 41209449091

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

***MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/05/1992, natural de Cascavel/PR, portador Cédula de Identidade Civil nº 12.637.333-3, SSP/PR e do CPF nº 085.067.809-93, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, nº 3852, Casa 25, Cancelli, CEP 85.811-100, Cascavel/PR.*

*Único sócio da Sociedade Empresária Limitada **PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede e foro na Rua São Paulo, nº 2150, Sala 06, Centro, CEP 85.801-021, Cascavel/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209449091 em 31/07/2015 e inscrita no CNPJ sob nº 22.965.509/0001-01.*

Resolve alterar o contrato social conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA** – O objeto social da empresa passa ser: **Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; comércio varejista e atacadista de calçados; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; comércio varejista de armas e munições; atividades de cobrança e informações cadastrais e comércio varejista de ferragens e ferramentas.

E exercerá as seguintes atividades
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados

***CLÁUSULA SEGUNDA** – Considerando as modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passam a ter a seguinte redaçãovigorar com a seguinte redação:*

PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 22.965.509/0001-01
NIRE 41209449091

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 22.965.509/0001-01
NIRE 41209449091

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

***MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/05/1992, natural de Cascavel/PR, portador Cédula de Identidade Civil nº 12.637.333-3, SSP/PR e do CPF nº 085.067.809-93, residente e domiciliado na R Rua Salgado Filho, nº 3852, Casa 25, Cancelli, CEP 85.811-100, Cascavel/PR.*

*Único sócio da Sociedade Empresária Limitada **PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede e foro na Rua São Paulo, nº 2150, Sala 06, Centro, CEP 85.801-021, Cascavel/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209449091 em 31/07/2015 e inscrita no CNPJ sob nº 22.965.509/0001-01.*

Resolve consolidar o contrato social por transformação conforme segue:

***CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a razão social, **PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede e foro na Rua São Paulo, nº 2150, Sala 06, Centro, CEP 85.801-021, Cascavel/PR*

***Parágrafo Primeiro** - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional.*

***Parágrafo Segundo** – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.*

***Parágrafo Terceiro** – A sociedade possui uma filial localizada Rua Pio XII, nº 327, Bairro Neva, CEP 85802-175, Cascavel/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41902065819, por despacho em sessão do dia 09/12/2021, inscrita no CNPJ sob nº 22.965.509/0002-92, com a exploração das atividades de **Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping e Comércio verejista de artigos esportivos**.*

CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto social é o **Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; comércio varejista e atacadista de calçados; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; comércio varejista de armas e munições; atividades de cobrança e informações cadastrais e comércio varejista de ferragens e ferramentas.

E exercerá as seguintes atividades
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 22.965.509/0001-01
NIRE 41209449091

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados.

***CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital social devidamente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real)cada, assim dividido:*

Nome do sócio	***Quotas***	***Valor***
Marcos Augusto Gunha da Costa	*100.000*	*R$ 100.000,00*
Total	***100.000***	***R$ 100.000,00***

***CLÁUSULA QUARTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da (s) outra (s) sócia (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.*

***Parágrafo Único** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital socios.*

***CLÁUSULA QUINTA** – A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio **MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA**, com os poderes e atribuições de administrador.*

***Parágrafo Primeiro** – Nos atos estranhos ao interesse social, na contratação de obrigações sejam elas em favor de quotista ou de terceiros, assim como para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, as administradoras devem assinar em conjunto.*

***Parágrafo Segundo** – É facultado às administradoras constituir procuradores em nome da empresa, nos termos do Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.*

***CLÁUSULA SEXTA** – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

***CLÁUSULA SÉTIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias*

PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 22.965.509/0001-01
NIRE 41209449091

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

***CLÁUSULA OITAVA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.*

***CLÁUSULA NONA** – O sócio pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

***CLÁUSULA DÉCIMA** - Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

***Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação às suas sócias.*

***CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O sócio declara sob as penas da lei que a empresa se enquadra na condição de **Microempresa** nos termos da Lei Complementar 123/2006 e alterações.*

***CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

Por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento, comprometendo-se por si e por seus herdeiros o seu fiel cumprimento.

Cascavel PR, 08 de novembro 2023.

_____
Marcos Augusto Gunha Da Costa

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08506780993	MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2023 14:43 SOB Nº 20237932253.
PROTOCOLO: 237932253 DE 30/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317136580. CNPJ DA SEDE: 22965509000101.
NIRE: 41209449091. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/11/2023.
PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.965.509/0001-01 **MATRIZ**		**31/07/2015**

NOME EMPRESARIAL
PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO PAULO	**2150**	**SALA 06**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.801-021	**CENTRO**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@PESKASPORT.COM.BR	**(45) 9973-2682**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/07/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/12/2023** às **10:12:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 22.965.509/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:33:30 do dia 10/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2024.
Código de controle da certidão: **0406.941B.5A15.10ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.965.509/0001-01
Certidão nº: 62502497/2023
Expedição: 08/11/2023, às 15:29:16
Validade: 06/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.965.509/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032396691-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.965.509/0001-01**
Nome: **PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.965.509/0001-01
Razão Social: M COSTA SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI ME
Endereço: MANAUS / CANCELLI / CASCAVEL / PR / 85811-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/11/2023 a 24/12/2023

Certificação Número: 2023112501443615215728

Informação obtida em 04/12/2023 23:40:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 189617/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	**982075 - PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**		
CNPJ/CPF:	22.965.509/0001-01		
Endereço:	RUA SAO PAULO, 2150		
Complemento:	SALA 06		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.801-021	
Cidade:	Cascavel	Estado: Paraná	

[REQUERENTE]

Código:	982075
Nome/Razão:	**PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ/CPF:	22.965.509/0001-01

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 8 de novembro de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT221202-000-XLHXKZLGWYHAZL-2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.637.333-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.637.333-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/10/2018

NOME: MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA

FILIAÇÃO: AUGUSTO FONSECA DA COSTA
TANIA MARIA PRINCE GUNHA DA COSTA

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/05/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, DA SEDE
C.CAS=36973, LIVRO=133B, FOLHA=52

CPF 085.067.809-93

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

750-18-17204

18.124.891-4

7501817204

18.124.891-4

Pelo presente instrumento, a empresa **PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESP. LTDA**, CNPJ nº 22.965.509/0001-01, com sede na Rua São Paulo 2150, Centro- Cascavel -PR., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmodocumento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios,instaurados por este Município,que o)responsável legal da empresa é o Sr.**MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA**, Portador do RG sob nº 126373333 e CPF nº 08506780993, cuja função/cargo é proprietário, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a AdministraçãoPública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: : contato@peskasport.com.br e Telefone: (45) 999732682

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor José de Castro Gomes Filho, portador do CPF/MF sob n.º 55591051391, para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 086/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das

obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cascavel, PR, 04 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA
Data: 05/12/2023 00:18:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA
Proprietário da Empresa
RG:126373333
CPF: 08506780993

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**50.505.812/0001-67**
Razão Social:	**PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
Nome Fantasia:	**PSA DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **15/06/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**10/05/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**29/12/2023**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**18/05/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**28/01/2024**
Receita Municipal	Validade:	**28/02/2024**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSB2300151931

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ERECHIM
Local

28 Abril 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209956114 em 02/05/2023 da Empresa PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50505812000167 e protocolo 231379528 - 02/05/2023. Autenticação: EAD08236E5A86F1AC7D84A19F201BCADAB9AE36. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo, 231379528 e código de segurança V8vU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/137.952-8	RSB2300151931	28/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
041.000.220-85	CAROLINE DE PICOLI	01/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		
026.818.220-50	DIEGO DE ALMEIDA	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
030.133.170-78	DOUGLAS DE ALMEIDA	01/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209956114 em 02/05/2023 da Empresa PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50505812000167 e protocolo 231379528 - 02/05/2023. Autenticação: EAD08236E5A86F1AC7D84A19F201BCADAB9AE36. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/137.952-8 e código de segurança V8vU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

DOUGLAS DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 25/02/1994, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 030.133.170-78, identidade: 1110533104, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA IRMA SUSANA, número 12, bairro PRESIDENTE VARGAS, município ERECHIM - RS, CEP: 99.714-252.

CAROLINE DE PICOLI, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 09/11/1997, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 041.000.220-85, identidade: 4116766868, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA SANTO DALLAZEN, número 373, bairro BELA VISTA, município ERECHIM - RS, CEP: 99.704-138.

DIEGO DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 10/12/1992, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 026.818.220-50, identidade: 6102242275, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA LEONCA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA, número 169, bairro VALE DOS PARREIRAIS, município ERECHIM - RS, CEP: 99.712-720.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PADRE NOBREGA, número 69, bairro CENTRO, município ERECHIM - RS, CEP: 99.700-106.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 28/04/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) divididos em 20.000 quota(s), no valor nominal de R$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R$ 20.000,00 (VINTE MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
DOUGLAS DE ALMEIDA	5.000	R$ 5.000,00
CAROLINE DE PICOLI	5.000	R$ 5.000,00

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209956114 em 02/05/2023 da Empresa PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50505812000167 e protocolo 231379528 - 02/05/2023. Autenticação: EAD08236E5A86F1AC7D84A19F201BCADAB9AE36. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/137/95298 e código de segurança V8vU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DIEGO DE ALMEIDA	10.000	R$ 10.000,00
Total	20.000	R$ 20.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **DIEGO DE ALMEIDA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):
A) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro ERECHIM - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

ERECHIM - RS, 28 de abril de 2023.

_____

CAROLINE DE PICOLI: Sócio

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209956114 em 02/05/2023 da Empresa PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50505812000167 e protocolo 231379528 - 02/05/2023. Autenticação: EAD08236E5A86F1AC7D84A19F201BCADAB9AE36. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/137/952/8 e código de segurança V8vU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

_____

DIEGO DE ALMEIDA: Sócio/Administrador

_____

DOUGLAS DE ALMEIDA: Sócio

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209956114 em 02/05/2023 da Empresa PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50505812000167 e protocolo 231379528 - 02/05/2023. Autenticação: EAD08236E5A86F1AC7D84A19F201BCADAB9AE36. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/137/952/8 e código de segurança V8vU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/137.952-8	RSB2300151931	28/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
041.000.220-85	CAROLINE DE PICOLI	01/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		
026.818.220-50	DIEGO DE ALMEIDA	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
030.133.170-78	DOUGLAS DE ALMEIDA	01/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209956114 em 02/05/2023 da Empresa PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50505812000167 e protocolo 231379528 - 02/05/2023. Autenticação: EAD08236E5A86F1AC7D84A19F201BCADAB9AE36. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/137.952-8 e código de segurança V8vU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/137.952-8, em 02/05/2023 da empresa: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, de NIRE 4320995611-4 , foi deferido digitalmente sob o número 43209956114, em 02/05/2023 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
041.000.220-85	CAROLINE DE PICOLI	01/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		
026.818.220-50	DIEGO DE ALMEIDA	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
030.133.170-78	DOUGLAS DE ALMEIDA	01/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
041.000.220-85	CAROLINE DE PICOLI	01/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		
026.818.220-50	DIEGO DE ALMEIDA	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		
030.133.170-78	DOUGLAS DE ALMEIDA	01/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Prata - Biometria Facial		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/137.952-8.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):

Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 02/05/2023, às 08:08.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/137.952-8.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. terça-feira, 02 de maio de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209956114 em 02/05/2023 da Empresa PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 50505812000167 e protocolo 231379528 - 02/05/2023. Autenticação: EAD08236E5A86F1AC7D84A19F201BCADAB9AE36. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº 23137952 8 e o código de segurança V8vU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
DIEGO DE ALMEIDA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
6102242275 SJS/DI RS

CPF
026.818.220-50

DATA NASCIMENTO
10/12/1992

FILIAÇÃO
ANTONIO CEZAR DE ALMEIDA

CLARICE SALETE DE ALMEIDA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

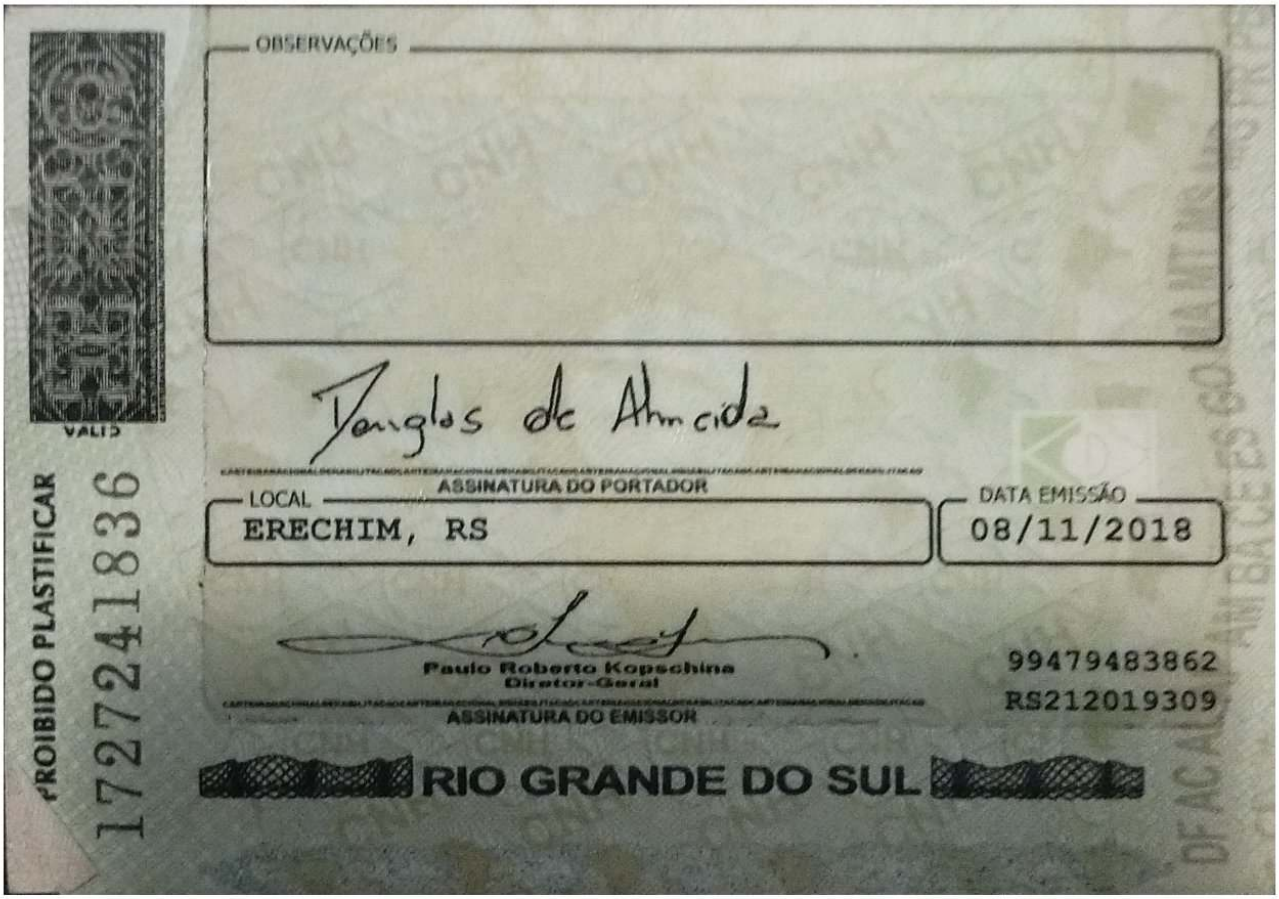
Nº REGISTRO
05527310055

VALIDADE
09/10/2023

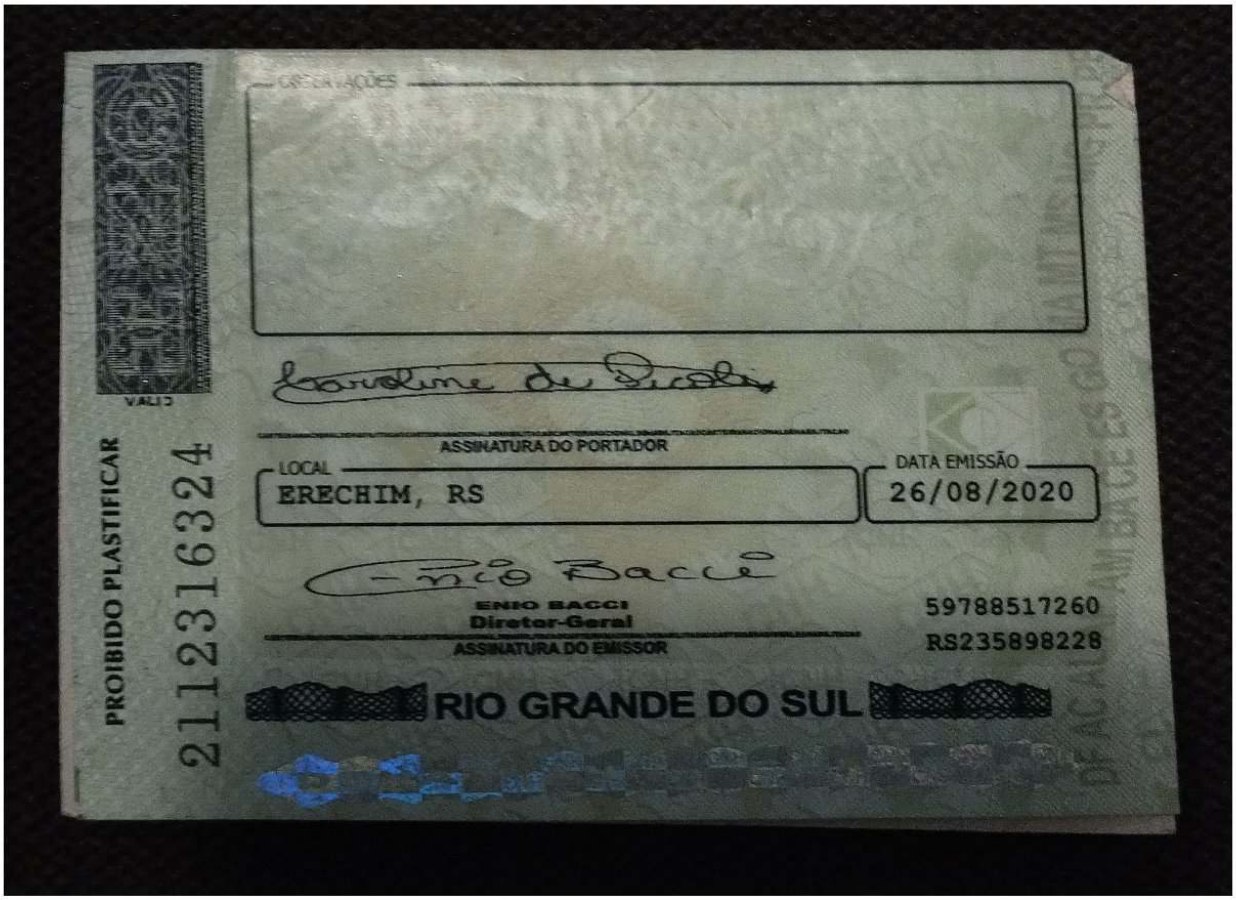
1ª HABILITAÇÃO
29/06/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17262594 90


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
RS
NOME
DOUGLAS DE ALMEIDA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1110533104 SSP/DI RS
CPF
030.133.170-78
DATA NASCIMENTO
25/02/1994
FILIAÇÃO
ANTONIO CEZAR DE ALMEIDA
CLARICE SALETE DE ALMEIDA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
06008038143
VALIDADE
18/09/2023
1ª HABILITAÇÃO
24/02/2014
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17272418 36


OBSERVAÇÕES
Douglas de Almeida
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
ERECHIM, RS
DATA EMISSÃO
08/11/2018
Paulo Roberto Kopschina
Diretor-Geral
ASSINATURA DO EMISSOR
99479483862
RS212019309
RIO GRANDE DO SUL
PROIBIDO PLASTIFICAR
17272418 36


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
RS
NOME
CAROLINE DE PICOLI
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4116766868 SSP/DI RS
CPF
041.000.220-85
DATA NASCIMENTO
09/11/1997
FILIAÇÃO
EDSON JOSE DE PICOLI
DAIANE ELZINGA DE PICOLI
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
06723310731
VALIDADE
03/08/2025
1ª HABILITAÇÃO
18/10/2016
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21123163 24


ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
ERECHIM, RS
DATA EMISSÃO
26/08/2020
ENIO BACCI
Diretor-Geral
ASSINATURA DO EMISSOR
59788517260
RS235898228
RIO GRANDE DO SUL
PROIBIDO PLASTIFICAR
21123163 24

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **50.505.812/0001-67**
Razão Social: **PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
Nome Fantasia: **PSA DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **15/06/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 20.000,00** Data de Abertura da Empresa: **02/05/2023**
CNAE Primário: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**

CNAE Secundário 1: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 2: **4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**
CNAE Secundário 3: **4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 4: **4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**
CNAE Secundário 5: **4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO**

Dados para Contato

CEP: **99.700-106**
Endereço: **RUA PADRE NOBREGA, 69 - CENTRO**
Município / UF: **Erechim / Rio Grande do Sul**
Telefone: **(54) 37125942**
E-mail: **ATENDIMENTO@SETCONTABILIDADE.CNT.BR**

Dados do Responsável Legal

CPF: **026.818.220-50**
Nome: **DIEGO DE ALMEIDA**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **026.818.220-50**
Nome: **DIEGO DE ALMEIDA**
E-mail: **vendas.diego10@gmail.com**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**030.133.170-78**	Participação Societária:	**25,00%**
Nome:	**DOUGLAS DE ALMEIDA**		
Número do Documento:	**111053304**	Órgão Expedidor:	**SSP/DI RS**
Data de Expedição:	**24/02/2014**	Data de Nascimento:	**25/02/1994**
Filiação Materna:	**CLARICE SALETE DE ALMEIDA**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**99.704-144**		
Endereço:	**RUA SEGUNDO ASSONI, 276 - APTO 301 - BELA VISTA**		
Município / UF:	**Erechim / Rio Grande do Sul**		
Telefone:	**(54) 91941998**		
E-mail:	**contato.distribuidorapsa@gmail.com**		

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF:	**026.818.220-50**	Participação Societária:	**50,00%**
Nome:	**DIEGO DE ALMEIDA**		
Número do Documento:	**6102242275**	Órgão Expedidor:	**SJS/DI**
Data de Expedição:	**29/06/2012**	Data de Nascimento:	**10/12/1992**
Filiação Materna:	**CLARICE SALETE DE ALMEIDA**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**99.700-976**		
Endereço:	**RUA LEONCA A SILVA DE OLIVEIRA, 169 - VALE DOS PARRERAIS**		
Município / UF:	**Erechim / Rio Grande do Sul**		
Telefone:	**(54) 99348177**		
E-mail:	**vendas.diego10@gmail.com**		

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF:	**041.000.220-85**	Participação Societária:	**25,00%**
Nome:	**CAROLINE DE PICOLI**		
Número do Documento:	**4116766868**	Órgão Expedidor:	**SSP/DI RS**
Data de Expedição:	**18/10/2016**	Data de Nascimento:	**09/11/1997**
Filiação Materna:	**DAIANE ELZINGA DE PICOLI**		
Estado Civil:	**Solteiro(a)**		
CEP:	**99.704-144**		
Endereço:	**RUA SEGUNDO ASSONI, 276 - APTO 301 - BELA VISTA**		
Município / UF:	**Erechim / Rio Grande do Sul**		
Telefone:	**(54) 91292262**		
E-mail:	**contato.distribuidorapsa@gmail.com**		

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **50.505.812/0001-67**
Razão Social: **PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
Nome Fantasia: **PSA DISTRIBUIDORA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **15/06/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **10/05/2024**
Código de Controle: **119622565ADE3E2F**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **29/12/2023**
Código de Controle: **2023113018405156484605**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **18/05/2024**
Código de Controle: **657118622023**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **PSA COM DE MATS DE CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ base: **50.505.812/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **30 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 28/1/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26897613**
Autenticação: **37126323**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
CPF/CNPJ.....: **50.505.812/0001-67**
Insc. Municipal..: **113994**
Endereço.....: **RUA PADRE NOBREGA, 69**
Bairro.....: **CENTRO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4744-0/99 Com.varej.de materiais de construção em geral
4744-0/03 Com.varej.de materiais hidraulicos
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico
4789-0/99 Com.varej.de outros produtos não espec. anteriormente

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 28/02/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 250505812000167
Emitida às 13:38:40 do dia 30/11/2023.
Código de Autenticidade 3247.1B32

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023

PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNP 50.505.812/0001-67

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubiratã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubiratã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA:50505812000167

Assinado de forma digital por PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA:50505812000167
Dados: 2023.12.20 13:45:52 -03'00'

ERECHIM RS

20/12/2023

RESPONSAVEL

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**50.116.864/0001-41**		
Razão Social:	**TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**		
Nome Fantasia:	**TLS EPI**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**30/10/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**24/12/2023**	**Automática**
FGTS		Validade:	**23/12/2023**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**28/04/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**21/02/2024**	
Receita Municipal	Validade:	**10/12/2023**	(*)

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **50.116.864/0001-41**
Razão Social: **TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**
Nome Fantasia: **TLS EPI**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/10/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 20.000,00** Data de Abertura da Empresa: **28/03/2023**
CNAE Primário: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

CNAE Secundário 1: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**

Dados para Contato

CEP: **83.420-000**
Endereço: **AVENIDA PREFEITO DOMINGOS MOCELIN NETO, 155 - BORDA DO**
Município / UF: **Quatro Barras / Paraná**
Telefone: **(41) 98233469**
E-mail: **licitazu@gmail.com**

Dados do Responsável Legal

CPF: **401.451.159-68**
Nome: **DEBORAH DO ROCIO ASSAD**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **401.451.159-68**
Nome: **DEBORAH DO ROCIO ASSAD**
E-mail: **licitazu@gmail.com**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**401.451.159-68**	Participação Societária:	**100,00%**
Nome:	**DEBORAH DO ROCIO ASSAD**		
Número do Documento:		Órgão Expedidor:	
Data de Expedição:		Data de Nascimento:	**09/09/1964**
Filiação Materna:	**ELZA FRANCISCA ASSAD**		
Estado Civil:			
CEP:	**81.470-096**		
Endereço:	**OUTROS PERO VAZ DE CAMINHA, 700 - BL 5 AP34 - PERO VAZ DE**		
Município / UF:	**Curitiba / Paraná**		
Telefone:	**(41) 99056819**		
E-mail:			

Linhas Fornecimento

Materiais

4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO

6350 - SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA

8430 - CALÇADOS MASCULINOS

8435 - CALÇADOS FEMININOS

8445 - MEIAS, LUVAS E OUTROS COMPLEMENTOS DO VESTUÁRIO FEMININO

TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
CNPJ: 50.116.864/0001-41
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 41211502361

DEBORAH DO ROCIO ASSAD, brasileira, solteira, nascida em 09/09/1964, natural de Curitiba/PR, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 401.451.159-68, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.164.902-1 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Virginia Ferrarini Sbrissia, 426, Casa A – Jardim Patricia – Quatro Barras/PR - CEP: 83.420-000, única sócia representando 100% do capital social da empresa limitada de nome empresarial **TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Virginia Ferrarini Sbrissia, 426, Casa A – Jardim Patricia – Quatro Barras/PR - CEP: 83.420-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.116.864/0001-41, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41211502361, resolve, assim, alterar o contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Altera-se a sede da empresa para o endereço Avenida Prefeito Domingos Mocelin Neto, 155 – Borda do Campo – Quatro Barras/PR - CEP: 83.420-000;

CLAUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios Resolvem, pôr este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 e Lei complementar 123 de 14/12/2006) aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO:
TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
CNPJ: 50.116.864/0001-41
NIRE: 41211502361

DEBORAH DO ROCIO ASSAD, brasileira, solteira, nascida em 09/09/1964, natural de Curitiba/PR, Empresária, inscrito no CPF/MF sob nº. 401.451.159-68, portador da carteira de identidade RG nº. 3.164.902-1 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Virginia Ferrarini Sbrissia, 426, Casa A – Jardim Patricia – Quatro Barras/PR - CEP: 83.420-000, única sócia representando 100% do capital social da empresa limitada de nome empresarial **TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Prefeito Domingos Mocelin Neto, 155 – Borda do Campo – Quatro Barras/PR - CEP: 83.420-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.116.864/0001-41, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41211502361.

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa girará sob o nome empresarial de: **TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Prefeito Domingos Mocelin Neto, 155 – Borda do Campo – Quatro Barras/PR - CEP: 83.420-000;

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade terá a exploração do ramo de: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA – INICIO DAS ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 27/03/2023 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 quotas (Vinte Mil) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo Empresário:

NOME	QUOTAS	VALOR
DEBORAH DO ROCIO ASSAD	**20.000**	**20.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SETIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **DEBORAH DO ROCIO ASSAD**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade individualmente, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, Licitações, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **Individualmente**.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EPP**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006..

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Quatro Barras/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E pôr estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (Uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Quatro Barras/PR, 10 de Agosto de 2023.

_____

DEBORAH DO ROCIO ASSAD

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40145115968	DEBORAH DO ROCIO ASSAD

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2023 10:33 SOB Nº 20235631655.
PROTOCOLO: 235631655 DE 10/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311900555. CNPJ DA SEDE: 50116864000141.
NIRE: 41211502361. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2023.
TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Proc. Administrativo 2.719/2023 | Anexo: TLS.pdf (8/12) 929/1286

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME
DEBORAH DO ROCIO ASSAD



FILIAÇÃO
ACYR ASSAD
ELZA FRANCISCA ASSAD

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE
09/09/1964 CURITIBA/PR

ORGÃO EXPEDIDOR
IIPR

Deborah do Rocio Assad.
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

056-21-01046

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 401.451.159-68
REGISTRO GERAL 3.164.902-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2021
REGISTRO CIVIL
COMARCA=CURITIBA/PR, 2 OFICIO
C.NASC=113, LIVRO=32, FOLHA=459

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
0328 9076 0612	7282374	50	PR

NIS/PIS/PASEP
120.35888.79-6

POLEGAR DIREITO



MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR
ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **50.116.864/0001-41**
Razão Social: **TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**
Nome Fantasia: **TLS EPI**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/10/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **24/12/2023**
Código de Controle: **4577D353DAB332D2**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **23/12/2023**
Código de Controle: **2023112407165308748908**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **28/04/2024**
Código de Controle: **605619672023**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **50.116.864/0001-41**
Razão Social: **TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**
Nome Fantasia: **TLS EPI**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **21/02/2024**
Código de Controle: **03208594254**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **10/12/2023**
Código de Controle: **10741516**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SMAFP - Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
DCT - Departamento de Cadastro e Tributação
CNPJ: 76.105.568/0001-39
Av. Dom Pedro II, 110 - Centro - Fone: (41) 3671-8835 / 8837
CEP: 83420-000 - Quatro Barras - PR

Certidão Negativa de Débitos Nº 11526

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **ALL DA CRUZ COMERCIAL E SERVICOS**, CPF/CNPJ nº **50.116.864/0001-41**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos)**, até a presente data **em nome de TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA,** CPF/CNPJ nº **50.116.864/0001-41**, situado(a) na cidade de Quatro Barras - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE 719D4980D4BE10F1869C4672FB18A4E7

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 06/01/2024

Quatro Barras - PR, 7 de dezembro de 2023

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032085942-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.116.864/0001-41**
Nome: **TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Proc. Administrativo (Nota interna 22/12/2023 14:50) 2.719/2023

De: Renan L. - SEMAD-LICIT-SP

Para: -

Data: 22/12/2023 às 14:50:25

Ata da sessão e termo de adjudicação.

_

Atenciosamente,

Renan Felipe.

Anexos:

ATA_DA_SESSAO.pdf
TERMO_ADJ.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Renan Felipe da Silva Lima	22/12/2023 14:51:44	1Doc	RENAN FELIPE DA SILVA LIMA CPF 065.XXX.XXX-5...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **30C8-E6FA-1ED6-26EF**

Pregão/Concorrência Eletrônica

987933.1792023 .47682 .4456 .3452339840

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00179/2023 (SRP)

Às 08:15 horas do dia 21 de dezembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 06/2023 de 02/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 6341, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00179/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de ferramentas e assemelhados destinados à secretaria de serviços urbanos. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Alicate amperímetro
Descrição Complementar: Alicate Amperímetro Material: Plástico , Tipo: Digital , Corrente: 20 A/ 200 A/ 1.000 A A, Voltagem: 750v Ac E 1000v Dc , Alimentação: Bateria , Voltagem Bateria: 9 V, Resistência: 2 MOHM, Aplicação: Eletricidade
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 137,0700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 110,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

Item: 2
Descrição: Alicate universal
Descrição Complementar: Alicate Universal Material: Aço Carbono Forjado E Temperado , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Isolado 1.Ooo Volts , Tipo Corte: Reto , Comprimento: 8 POL, Características Adicionais: Cabeça E Articulações Lixadas, Corpo Fosfotizado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 53,9800 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 21,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .

Item: 3
Descrição: Alicate bico
Descrição Complementar: Alicate Bico Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo: Reto , Tipo Cabo: Isolado , Comprimento: 160 MM, Aplicação: Equipamentos E Instações Elétricas , Características Adicionais: Curto Sem Corte
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 41,3500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 31,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .

Item: 4
Descrição: Alicate bico meia cana
Descrição Complementar: Alicate Bico Meia Cana Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo Cabo: Isolado , Tipo: Reto , Comprimento: 6 POL, Características Adicionais: Longo, Fostatizado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 42,8600 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 14,5000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .

Item: 5
Descrição: Alicate de pressão
Descrição Complementar: Alicate De Pressão Material: Ferro , Mordente Inferior: Curvo , Abertura Da Boca: 28 MM, Características Adicionais: Cromo Venádio , Comprimento: 10 PO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,1700 **Situação:** Aceito e Habilitado

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 32,9000 **e a quantidade de** 3 **Unidade** .

Item: 6
Descrição: Arco serra
Descrição Complementar: Arco Serra Lâmina Serra: 10 E 12 Pol , Material Cabo: Polipropileno , Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 12 POL, Tipo: Regulável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 41,7000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 24,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Item: 7
Descrição: Cesto
Descrição Complementar: Cesto Material: Polietileno , Características Adicionais: Tipo Balaio, Capacidade 60 Litros, 2 Alças, Trança
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 64,0000 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Item: 8
Descrição: Balde
Descrição Complementar: Balde Material: Plástico , Capacidade: 12 L, Características Adicionais: Para Utilização Em Obras De Construção Civil
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,4600 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: D MATIUSSI & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 15,5000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Item: 9
Descrição: Bota segurança
Descrição Complementar: Bota Segurança Material: Borracha Vulcanizada , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Tipo Cano: Médio , Características Adicionais: Solado Em Borracha Antiderrapante
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Par
Valor Máximo Aceitável: R$ 56,4500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: D MATIUSSI & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 34,5000 **e a quantidade de** 30 **Par** .

Item: 10
Descrição: Botina segurança
Descrição Complementar: Botina Segurança Material: Vaqueta Lixada , Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade , Modelo: Com Elástico Nas Laterais , Tipo Sola: Antiderrapante , Características Adicionais: Biqueira Aço, Cano Curto, Acolchoado , Tamanho: Sob Medida
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 25 **Unidade de fornecimento:** Par
Valor Máximo Aceitável: R$ 83,3000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: L. DE NARDIN LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 42,9000 **e a quantidade de** 25 **Par** .

Item: 11
Descrição: Broca
Descrição Complementar: Broca Material: Aço Carbono , Comprimento: 150 MM, Aplicação: Madeira , Características Adicionais: Com 3 Pontas , Diâmetro 1: 12 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 49,6000 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Item: 12
Descrição: Broca
Descrição Complementar: Broca Material: Aço Rápido , Aplicação: Material Ferroso Em Geral , Características Adicionais: Escalonada , Diâmetro 1: 9 Diâmetros De 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20 Mm M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 79,9600 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Item: 13
Descrição: Broca
Descrição Complementar: Broca Material: Aço Rápido , Diâmetro: 12 MM, Comprimento: 260 MM, Aplicação: Concreto , Características Adicionais: Tipo Encaixe Sds
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 21,9600 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 8,7000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .

Item: 14
Descrição: Cabo ferramenta
Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Madeira Trabalhada , Comprimento Cabo: 1,50 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Abertura Para Cunha, Diâmetro 4,50 Cm , Aplicação: Enxada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 31,1700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: D MATIUSSI & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 16,9000 **e a quantidade de** 40 **Unidade** .

Item: 15
Descrição: Cabo ferramenta
Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 945 MM, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Base 67 Mm , Aplicação: Picareta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 25,0300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: D MATIUSSI & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 18,9000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Item: 16
Descrição: Masseira para argamassa
Descrição Complementar: Masseira Para Argamassa Material: Pvc , Comprimento: 700 MM, Largura: 500 MM, Altura: 200 MM, Aplicação: Mistura Material Construção
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 20,9500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: D MATIUSSI & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 13,3000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Item: 17
Descrição: Capa chuva
Descrição Complementar: Capa Chuva Material: Pvc , Características Adicionais: Forrado Com Capuz
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 42,4000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: CABANA MAGAZINE LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 15,6800 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Item: 18
Descrição: Carrinho mão
Descrição Complementar: Carrinho Mão Material Caçamba: Chapa Aço Galvanizado , Material Chassi: Ferro , Material Pés: Ferro , Quantidade Roda: 1 UN, Tipo Roda: Pneu Com Câmara , Capacidade Caçamba: 60
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 313,9500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: D MATIUSSI & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 295,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Item: 19
Descrição: Cavadeira articulada
Descrição Complementar: Cavadeira Articulada Material: Aço Carbono , Cabo: Madeira Envernizada , Comprimento Do Cabo: 110 CM, Comprimento Das Garras: 24 CM, Batente: Polipropileno
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 121,5900 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Aceito para: D MATIUSSI & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 94,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Item: 20
Descrição: Cavadeira goiva
Descrição Complementar: Cavadeira Goiva Material: Aço , Dureza: 42 A 46 RC, Tratamento Superficial: Pintura , Cor: Cinza , Comprimento: 337 MM, Altura: 114 MM, Peso: 960 G, Olho: 35 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 60,1500
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: D MATIUSSI & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 53,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Item: 21
Descrição: Colher pedreiro
Descrição Complementar: Colher Pedreiro Material: Aço Carbono , Tamanho: 288 MM, Material Cabo: Madeira Envernizada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,9500
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: 0,10 %

Aceito para: GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 22,5000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Item: 22
Descrição: Cone sinalização
Descrição Complementar: Cone Sinalização Material: Pvc , Altura: 75 CM, Largura Base: 40 CM, Cor: Branca/Laranja
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 43,9500
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: D MATIUSSI & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 33,8000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Item: 23
Descrição: Corda
Descrição Complementar: Corda Material: Seda , Tipo: Trançada , Diâmetro: 12 MM, Características Adicionais: Resistente A Umidade
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: Metro
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,3500
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: D MATIUSSI & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2,5000 **e a quantidade de** 500 **Metro** .

Item: 24
Descrição: Cortador piso
Descrição Complementar: Cortador Piso/Parede Material: Aço , Tamanho Corte: 60 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 311,1600
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 264,9000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Item: 25
Descrição: Desempenadeira manual
Descrição Complementar: Desempenadeira Manual Material: Aço , Comprimento: 25 CM, Largura: 12 CM, Aplicação: Argamassa , Características Adicionais: Com Dentes
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 25
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,1800
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: D MATIUSSI & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 18,9000 **e a quantidade de** 25 **Unidade** .

Item: 26
Descrição: Desempenadeira Manual
Descrição Complementar: Desempenadeira Manual Material: Madeira , Comprimento: 25 CM, Largura: 16 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 27,0400
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: D MATIUSSI & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 18,9000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Item: 27
Descrição: Enxada
Descrição Complementar: Enxada Material: Aço Carbono , Largura: 24 CM, Material Cabo: Madeira
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 76,8800 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: D MATIUSSI & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 43,5000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Item: 28
Descrição: Enxadão
Descrição Complementar: Enxadão Material: Aço Forjado , Características Adicionais: Estreito, Suporte Pintado, Gume Polido , Largura: 14 CM, Material Cabo: Madeira , Comprimento: 278 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 66,5500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: D MATIUSSI & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 42,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Item: 29
Descrição: Escada fibra vidro
Descrição Complementar: Escada Fibra Vidro Altura: 6 M, Peso: 31 KG, Quantidade Degraus: 28 UN, Características Adicionais: Degraus Em Alumínio/Ferragens Aço 1020 Galvanizado , Altura Estendida: 10,80
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.463,3000 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Item: 30
Descrição: Esquadro
Descrição Complementar: Esquadro Tipo: Combinado , Material Régua: Aço , Material Cabo: Alumínio , Comprimento Régua: 300 MM, Tipo Graduação: Dupla , Tipo Sistema Medição: Decimal , Escala Graduação: 1 Mm , Aplicação: Marcenaria
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 54,5400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Item: 31
Descrição: Foice
Descrição Complementar: Foice Material: Aço , Tratamento Superficial: Pintura Envernizada , Tipo: Aberta , Comprimento Lâmina: 40 CM, Peso: 900 G, Comprimento Cabo: 1,10 M, Material Cabo: Madeira
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 59,3200 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: D MATIUSSI & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 57,9000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Item: 32
Descrição: Garrafa térmica
Descrição Complementar: Garrafa Térmica Material: Plástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 48,8500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: D MATIUSSI & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 31,5000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Item: 33
Descrição: Conjunto broca
Descrição Complementar: Conjunto Broca Material: Aço , Aplicação: Concreto , Componentes: 7 Peças , Diâmetro: 4,0; 5,0; 6,0; 7,0; 8,0; 10,0 E 12,0 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 75,4700 **Situação:** Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Item: 34
Descrição: Jogo chave

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Descrição Complementar: Jogo Chave Material: Aço Cromo Vanádio , Quantidade Peças: 6 , Componentes: 3 Chaves De Fenda Simples E 03 Chaves Cruzadas , Características Adicionais: Haste Isolada Para Carga De 1000v
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 127,9200
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Item: 35
Descrição: Jogo chave
Descrição Complementar: Jogo Chave Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo: Philips / Fenda , Quantidade Peças: 6 , Aplicação: Serviços Gerais - Oficina , Componentes: Fenda 4/5x5mm,5x5mm, 5x6mm,8mm-Philips 4mm, 6mm , Material Cabo: Polipropileno , Características Adicionais: Sextavado, Lâmina Cromada Fosca Acetinada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Jogo
Valor Máximo Aceitável: R$ 97,1100
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Item: 36
Descrição: Lápis
Descrição Complementar: Lápis Tipo: Carpinteiro , Cor: Preta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,6500
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: D MATIUSSI & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1,7000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Item: 37
Descrição: Lima manual
Descrição Complementar: Lima Manual Tipo: Bastarda , Formato: Chata , Comprimento: 8 POL, Características Adicionais: Picado Duplo E Cabo , Espessura: 3/16 PO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 21,5000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: D MATIUSSI & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 13,5000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Item: 38
Descrição: Linha pedreiro
Descrição Complementar: Linha Pedreiro Tipo: Trançada , Tamanho: 100
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,3500
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: D MATIUSSI & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 6,4000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Item: 39
Descrição: Luva industrial
Descrição Complementar: Luva Industrial Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Revestimento Interno: Forrada Com Algodão , Acabamento Superficial: Áspera , Modelo: Não Aplicável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Par
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,0700
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: D MATIUSSI & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 16,7700 **e a quantidade de** 200 **Par** .

Item: 40
Descrição: Luva proteção
Descrição Complementar: Luva Proteção Material: Raspa De Couro , Tamanho: Adulto , Tamanho Cano: Médio , Características Adicionais: Dorso Sem Emendas, Tira De Reforço Entre Polegar E
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Par
Valor Máximo Aceitável: R$ 18,4500
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: L. DE NARDIN LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 8,9900 **e a quantidade de** 200 **Par** .

Item: 41
Descrição: Luva segurança
Descrição Complementar: Luva Segurança Material: Poliester E Poliamida , Tamanho: M , Aplicação: Proteção Individual , Características Adicionais: Punho Com Elástico, Revestimento Antiderrapante, S , Modelo: Cano Curto , Tipo: Anatômica
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 150
Unidade de fornecimento: Par
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,5700
Situação: Aceito e Habilitado

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 4,4000 **e a quantidade de** 150 **Par** .

Item: 42
Descrição: Luva proteção
Descrição Complementar: Luva Proteção Material: Poliuretano , Tamanho: Grande , Aplicação: Mecânica , Características Adicionais: Tricotada, Revestida Com Pu Na Palma , Tipo Uso: Reutilizável , Cor: Prêta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Par
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,7200 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: NUNES DE ALMEIDA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 5,5900 **e a quantidade de** 150 **Par** .

Item: 43
Descrição: Luva segurança
Descrição Complementar: Luva Segurança Material: Malha De Algodão , Tamanho: Único , Aplicação: Equipamento De Proteção Individual (E.P.I.) , Características Adicionais: Superfície Externa Antiderrapante , Modelo: Cano Curto
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Par
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,3700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 5,4000 **e a quantidade de** 200 **Par** .

Item: 44
Descrição: Mangueira hidráulica
Descrição Complementar: Mangueira Hidráulica Diâmetro Interno: 1/4 POL, Diâmetro Externo: 6,30 MM, Material: Plástico , Aplicação: Medição Nível , Cor: Cristal
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Metro
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,1000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: D MATIUSSI & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 3,1000 **e a quantidade de** 150 **Metro** .

Item: 45
Descrição: Marreta
Descrição Complementar: Marreta Material: Aço Forjado E Temperado , Material Cabo: Madeira , Peso: 2 KG, Tipo: Oitavado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 86,4600 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: D MATIUSSI & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 54,5000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 46
Descrição: Marreta
Descrição Complementar: Marreta Material: Aço Carbono , Material Cabo: Borracha , Peso: 4 K
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,2000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 11,4000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 47
Descrição: Martelo
Descrição Complementar: Martelo Material: Aço Forjado , Material Cabo: Madeira , Tipo: Bola
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 50,2000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 26,5000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 48
Descrição: Metro dobrável
Descrição Complementar: Metro Dobrável Material: Náilon , Tipo Graduação: Simples , Comprimento: 2 M, Tipo Sistema Medição: Decimal
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 14,3000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: D MATIUSSI & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 14,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 49
Descrição: Nível bolha
Descrição Complementar: Nível Bolha Material Corpo: Alumínio , Tipo Bolha: Retificada , Comprimento: 40 MM, Quantidade Posição Bolha: 2 De Prumo/1 De Nível
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 44,7500
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 11,4000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 50
Descrição: Óculos proteção
Descrição Complementar: Óculos Proteção Material Armação: Polipropileno Revestido De Silicone , Tipo Proteção: Total , Tipo Lente: Policarbonato Resistente, Anti-Embaçante , Cor Lente: Incolor , Aplicação: Contra Ácidos E Solventes Orgânicos , Cor Armação: Cinza
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,4400
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 4,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Item: 51
Descrição: Pá
Descrição Complementar: Pá Material Cabo: Madeira , Aplicação: Jardinagem , Material: Aço , Características Adicionais: Pá Manual Pra Jardinagem
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 52,9200
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: D MATIUSSI & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 41,5000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Item: 52
Descrição: Pá
Descrição Complementar: Pá Material Cabo: Madeira , Material: Aço Carbono , Formato: De Bico , Tamanho: 320 X 270 MM, Comprimento Cabo: 0,71 M, Características Adicionais: Terminal D Em Plástico, Pintura Eletrostática A Pó
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 40
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 56,9400
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: D MATIUSSI & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 33,9000 **e a quantidade de** 40 **Unidade** .

Item: 53
Descrição: Chibanca
Descrição Complementar: Chibanca Material: Aço Carbono , Material Encaixe Cabo: Aço Carbono , Material Cabo: Madeira , Largura: 20 CM, Altura: 100 CM, Aplicação: Construção Civil
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 90,9500
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: D MATIUSSI & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 71,9000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 54
Descrição: Prumo
Descrição Complementar: Prumo Material: Latão , Tamanho: 80 CM, Características Adicionais: Corda De Algodão , Aplicação: Verificação Prumo De Parede , Peso: 500
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 32,8200
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: D MATIUSSI & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 24,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 55
Descrição: Regador
Descrição Complementar: Regador Material: Plástico , Tipo: Bico Chuveiro , Características Adicionais: Alça Inteira , Capacidade: 10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Quantidade: 15
Valor Máximo Aceitável: R$ 25,7200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: D MATIUSSI & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 16,8000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Item: 56
Descrição: Régua pedreiro
Descrição Complementar: Régua Pedreiro Material: Alumínio , Comprimento: 2
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15
Valor Máximo Aceitável: R$ 61,7500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: D MATIUSSI & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 34,9000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Item: 57
Descrição: Serra fita
Descrição Complementar: Serra Fita Tipo: Com Mesa Fixa , Material Base: Aço , Material Mesa: Ferro , Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência Motor: 2 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 40
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,1700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FRONT COMERCIAL LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 9,4000 **e a quantidade de** 40 **Unidade** .

Item: 58
Descrição: Serrote poda
Descrição Complementar: Serrote Poda Material Tubo: Aço , Formato Tubo: Redondo , Comprimento Lâmina: 21 POL, Aplicação: Jardinagem
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R$ 48,2200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: D MATIUSSI & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 25,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 59
Descrição: Serrote profissional
Descrição Complementar: Serrote Profissional Material Lâmina: Aço Alto Carbono , Tratamento Superficial: Temperado E Lixado , Tipo: Travado , Quantidade Dentes: 8 Por Polegada UN, Material Cabo: Madeira , Tamanho: 22 PO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R$ 74,7800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 33,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 60
Descrição: Talhadeira
Descrição Complementar: Talhadeira Material: Aço , Tipo: Chato , Comprimento Total: 10 POL, Peso: 0,90 KG, Aplicação: Pedreiro , Acabamento Superficial: Pintado , Características Adicionais: Com Apunhadura
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 15
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,5100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: D MATIUSSI & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 21,9000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Item: 61
Descrição: Tesoura poda
Descrição Complementar: Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Características Adicionais: Com Mola , Comprimento: Cerca 20 CM, Comprimento Lâmina: Cerca 6,5 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R$ 43,1700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: D MATIUSSI & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 42,9000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 62
Descrição: Torquês
Descrição Complementar: Torquês Material Corpo: Aço Forjado , Tipo: Alicate , Tamanho: 12 POL, Características Adicionais: Cabo Pintado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Quantidade: 25
Valor Máximo Aceitável: R$ 55,5200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 29,5000 **e a quantidade de** 25 **Unidade** .

Item: 63
Descrição: Trena
Descrição Complementar: Trena Material: Aço , Largura Lâmina: 30 MM, Comprimento: 50 M, Espessura: 1 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R$ 85,7200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: D MATIUSSI & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 49,9000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 64
Descrição: Vassoura jardinagem
Descrição Complementar: Vassoura Jardinagem Tipo: Fixa , Material Cerdas: Polipropileno Alta Resistência , Características Adicionais: Com Cabo 120 Cm , Quantidade Lâminas: 22 U
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R$ 32,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 17,9000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Item: 65
Descrição: Vassoura jardinagem
Descrição Complementar: Vassoura Jardinagem Tipo: Regulável , Material Cerdas: Aço Sae 1070 , Características Adicionais: Comprimento Cabo: 120 Cm/Cerdas Redondas , Quantidade Lâminas: 22 U
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R$ 37,7200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 24,3000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Histórico

Item: 1 - Alicate amperímetro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.643.741/0001-91	BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 137,0100	R$ 548,0400	20/12/2023 18:40:04
	Marca: FOXLUX **Fabricante:** FOXLUX **Modelo / Versão:** FOXLUX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MULTIMETRO DIGITAL FX MD 30.01 **Porte da empresa:** ME/EPP						
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	4	R$ 137,0700	R$ 548,2800	18/12/2023 14:15:56
	Marca: Minipa **Fabricante:** Minipa **Modelo / Versão:** Et3200 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Alicate amperímetro digital com garras para capitação de corrente e condutores e terminal de entrada comum para medidas de tensão e resistência. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

12.134.879/0001-43	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 137,0700	R$ 548,2800	20/12/2023 16:25:16

Marca: INSTRUTHERM
Fabricante: INSTRUTHERM
Modelo / Versão: VA-330
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VOLT AMPERÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL MOD.VA-330 O Volt Amperímetro digital portátil mod. VA-330 CAT II - 600 V com display de cristal líquido (LCD) de 3 dígitos. Realiza medições de corrente AC através da garra, tensão AC/ DC, resistência e teste de fio fase por contato, realizado com apenas uma ponta de prova. Conta coma indicação de bateria baixa e indicação de sobre - escala, botão de congelamento de leitura (HOLD) Display de Cristal Líquido (LCD) de 3 dígitos Categoria de segurança: CAT II- 600V Corrente Alternada (AC) Faixa de Medição: 10mA á 600A AC Escala: 20A, 200A e 600A Resolução: 10mA, 100mA e 1A Precisão: ±(2% + 10 dígitos) Tensão DC Faixa de medição: 1 V ~ 600 V Escala: 600 V Resolução: 1 V Precisão: ±(1 % + 3 dígitos) Tensão AC Faixa de medição: 1 V ~ 600 V Escala: 600 V Resolução: 1 V Precisão: ±(1,2% + 3 dígitos) Resistência Faixa de medição: 1 ~ 2 M Escala: 2 k, 200 k, 2 M Resolução:1 , 100 , 1 k Precisão: ±(1 % + 3 dígitos) Data Hold: Congela a leitura no Display Indicador de Bateria fraca Led indicador de fio fase Temperatura de Operação: 0 a 40ºC Umidade de Operação: 75% Alimentação: 2 Pilhas AAA de 1,5V Dimensões: 167 x 65 x 22 mm Peso: 135g (incluindo pilha Dimensões: 167 x 55 x 22 mm
Porte da empresa: ME/EPP

42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	Sim	Sim	4	R$ 137,0700	R$ 548,2800	20/12/2023 16:50:36

Marca: IT BLUE LUATEK
Fabricante: IT BLUE LUATEK
Modelo / Versão: IT BLUE LUATEK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alicate amperímetro digital com garras para capitação de corrente em condutores e terminal de entrada comum para medidas de tensão e resistência. Catmat nº 460100
Porte da empresa: ME/EPP

22.965.509/0001-01	PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	4	R$ 137,0700	R$ 548,2800	21/12/2023 00:32:32

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo / Versão: Alicate amperímetro digital AAV 1001, VONDER Códi
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alicate amperímetro digital com garras para capitação de corrente em condutores e terminal de entrada comum para medidas de tensão e resistência. Catmat nº 460100
Porte da empresa: ME/EPP

28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	4	R$ 137,0700	R$ 548,2800	21/12/2023 01:57:49

Marca: alicate
Fabricante: ALicate
Modelo / Versão: Tipo digital
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alicate Amperímetro Material: Plástico , Tipo: Digital , Corrente: 20 A/ 200 A/ 1.000 A A, Voltagem: 750v Ac E 1000v Dc , Alimentação: Bateria , Voltagem Bateria: 9 V, Resistência: 2 MOHM, Aplicação: Eletricidade
Porte da empresa: ME/EPP

30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	4	R$ 137,0700	R$ 548,2800	21/12/2023 07:17:49

Marca: vonder
Fabricante: vonder
Modelo / Versão: .
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .
Porte da empresa: ME/EPP

42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	4	R$ 140,0000	R$ 560,0000	19/12/2023 15:58:13

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: Própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alicate Amperímetro Material: Plástico , Tipo: Digital , Corrente: 20 A/ 200 A/ 1.000 A A, Voltagem: 750v Ac E 1000v Dc , Alimentação: Bateria , Voltagem Bateria: 9 V, Resistência: 2 MOHM, Aplicação: Eletricidade
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 140,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 137,0700	12.134.879/0001-43	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 137,0700	42.810.782/0001-74	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 137,0700	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 137,0700	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 137,0700	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 137,0700	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 137,0100	46.643.741/0001-91	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 136,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:19:30:513
R$ 135,9000	46.643.741/0001-91	21/12/2023 08:19:57:183
R$ 135,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:20:54:513
R$ 134,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:21:02:337
R$ 132,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:21:17:027
R$ 131,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:21:45:037

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

R$ 130,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:22:25:667
R$ 129,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:22:45:000
R$ 125,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:24:09:160
R$ 124,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:24:19:113
R$ 120,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:24:24:957
R$ 119,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:25:17:600
R$ 110,0000	46.643.741/0001-91	21/12/2023 08:27:10:923

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 08:15:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 08:29:11	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	21/12/2023 08:29:11	Item teve empate real para o valor 137,0700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	21/12/2023 08:29:11	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 11:23:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ/CPF: 46.643.741/0001-91.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 15:00:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ/CPF: 46.643.741/0001-91.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:19:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ/CPF: 46.643.741/0001-91, pelo melhor lance de R$ 110,0000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - CNPJ/CPF: 46.643.741/0001-91

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Alicate universal

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.643.741/0001-91	BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 53,9600	R$ 269,8000	20/12/2023 18:40:04
	Marca: TRAMONTINA **Fabricante:** TRAMONTINA **Modelo / Versão:** TRAMONTINA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ALICATE UNIVERSAL 8 AC 1000V **Porte da empresa:** ME/EPP						
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 53,9800	R$ 269,9000	18/12/2023 14:15:56
	Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo / Versão:** Universal 8 polegadas **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Alicate universal 8 polegadas com cabo antideslizante e com abas arredondadas para maior segurança. **Porte da empresa:** ME/EPP						
92.533.611/0001-13	GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 53,9800	R$ 269,9000	18/12/2023 17:21:56
	Marca: Nove54 **Fabricante:** Nove54 **Modelo / Versão:** 3662010800 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** alicate universal 8 polegadas **Porte da empresa:** ME/EPP						
50.505.812/0001-67	PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 53,9800	R$ 269,9000	20/12/2023 13:51:54
	Marca: FERTAK **Fabricante:** FERTAK **Modelo / Versão:** NAO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Alicate Universal Material: Aço Carbono Forjado E Temperado , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Isolado 1.Ooo Volts , Tipo Corte: Reto , Comprimento: 8 POL, Características Adicionais: Cabeça E Articulações Lixadas, Corpo Fosfotizado **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 53,9800	R$ 269,9000	20/12/2023 16:50:36
	Marca: MTX **Fabricante:** MTX **Modelo / Versão:** MTX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Alicate universal 8 polegadas com cabo antideslizante e com abas arredondadas para maior segurança. Catmat nº 402035 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

22.965.509/0001-01	PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 53,9800	R$ 269,9000	21/12/2023 00:32:32

Marca: NOVE54
Fabricante: NOVE54
Modelo / Versão: Alicate universal 8", aço carbono, heavy duty, NOV
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alicate universal 8 polegadas com cabo antideslizante e com abas arredondadas para maior segurança. Catmat nº 402035
Porte da empresa: ME/EPP

28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 53,9800	R$ 269,9000	21/12/2023 01:57:49

Marca: ALicate
Fabricante: alicate
Modelo / Versão: aço
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alicate Universal Material: Aço Carbono Forjado E Temperado , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Isolado 1.Ooo Volts , Tipo Corte: Reto , Comprimento: 8 POL, Características Adicionais: Cabeça E Articulações Lixadas, Corpo Fosfotizado
Porte da empresa: ME/EPP

30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	5	R$ 53,9800	R$ 269,9000	21/12/2023 07:17:49

Marca: nove54
Fabricante: nove54
Modelo / Versão: .
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .
Porte da empresa: ME/EPP

42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	5	R$ 55,0000	R$ 275,0000	19/12/2023 15:58:13

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: Própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alicate Universal Material: Aço Carbono Forjado E Temperado , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Isolado 1.Ooo Volts , Tipo Corte: Reto , Comprimento: 8 POL, Características Adicionais: Cabeça E Articulações Lixadas, Corpo Fosfotizado
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 55,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 53,9800	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 53,9800	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 53,9800	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 53,9800	42.810.782/0001-74	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 53,9800	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 53,9800	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 53,9800	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 53,9600	46.643.741/0001-91	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 53,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:16:58:587
R$ 52,9000	46.643.741/0001-91	21/12/2023 08:18:52:370
R$ 52,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:18:58:390
R$ 51,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:19:46:530
R$ 50,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:20:02:143
R$ 49,9000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:20:27:923
R$ 49,5000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:20:30:750
R$ 49,4000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:21:09:573
R$ 49,3000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:21:13:490
R$ 49,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:21:20:170
R$ 42,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:21:37:820
R$ 41,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:21:41:887
R$ 41,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:21:54:210
R$ 40,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:21:58:497
R$ 46,5000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:22:13:773
R$ 40,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:23:04:723
R$ 39,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:23:14:700
R$ 39,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:23:52:387
R$ 38,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:23:58:823
R$ 38,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:24:28:103
R$ 30,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:24:40:297
R$ 29,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:24:45:677
R$ 29,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:25:26:570
R$ 28,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:25:32:727
R$ 27,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:25:43:127

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

R$ 27,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:26:15:713
R$ 26,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:26:45:163
R$ 25,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:26:48:713
R$ 25,5000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:27:36:683
R$ 25,4000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:27:50:070
R$ 25,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:28:35:857
R$ 24,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:29:31:470
R$ 23,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:29:42:533
R$ 22,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:29:45:293
R$ 22,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:30:46:753
R$ 21,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:31:06:803
R$ 21,5000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:31:27:303
R$ 21,4000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:31:47:463
R$ 21,2400	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:32:04:417
R$ 21,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:32:37:303
R$ 46,4900	42.810.782/0001-74	21/12/2023 08:33:54:873

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 08:15:02	Item aberto para lances.
Encerramento	21/12/2023 08:35:55	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 08:35:55	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 11:26:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.505.812/0001-67.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 11:30:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.505.812/0001-67.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:31:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.505.812/0001-67, pelo melhor lance de R$ 21,0000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ/CPF: 50.505.812/0001-67

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Alicate bico

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 41,3500	R$ 206,7500	18/12/2023 14:15:56
	Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo / Versão:** Bico reto 160mm **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Alicate de bico reto 160mm com cabo antideslizante. Catmat nº 445277 **Porte da empresa:** ME/EPP						
92.533.611/0001-13	GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 41,3500	R$ 206,7500	18/12/2023 17:21:56
	Marca: Gedore Red **Fabricante:** Gedore Red **Modelo / Versão:** 3022301823 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** alicate bico reto **Porte da empresa:** ME/EPP						
22.965.509/0001-01	PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 41,3500	R$ 206,7500	21/12/2023 00:32:32
	Marca: VONDER **Fabricante:** VONDER **Modelo / Versão:** Alicate bico chato, 6", isolado 1000V, VONDER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Alicate de bico reto 152mm com cabo antideslizante. Catmat nº 445277 **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 41,3500	R$ 206,7500	21/12/2023 01:57:49
	Marca: ALicate **Fabricante:** alicate **Modelo / Versão:** aço cromo **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Alicate Bico Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo: Reto , Tipo Cabo: Isolado , Comprimento: 160 MM, Aplicação: Equipamentos E Instações Elétricas , Características Adicionais: Curto Sem Corte **Porte da empresa:** ME/EPP						

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	5	R$ 41,3500	R$ 206,7500	21/12/2023 07:17:49

Marca: vonder
Fabricante: vonder
Modelo / Versão: .
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .
Porte da empresa: ME/EPP

42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	5	R$ 45,0000	R$ 225,0000	19/12/2023 15:58:13

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: Própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alicate Bico Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo: Reto , Tipo Cabo: Isolado , Comprimento: 160 MM, Aplicação: Equipamentos E Instações Elétricas , Características Adicionais: Curto Sem Corte
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 45,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 41,3500	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 41,3500	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 41,3500	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 41,3500	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 41,3500	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 41,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:19:58:210
R$ 40,9000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:20:33:443
R$ 39,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:21:49:320
R$ 38,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:22:05:320
R$ 37,5000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:22:20:143
R$ 37,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:23:17:093
R$ 36,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:24:07:727
R$ 36,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:24:40:517
R$ 35,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:24:50:403
R$ 34,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:25:29:997
R$ 33,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:25:43:793
R$ 32,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:27:32:880
R$ 31,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:28:00:120

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 08:15:02	Item aberto para lances.
Encerramento	21/12/2023 08:30:01	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 08:30:01	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 11:26:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.965.509/0001-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 14:24:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.965.509/0001-01.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:31:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.965.509/0001-01, pelo melhor lance de R$ 31,0000
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.965.509/0001-01

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Alicate bico meia cana

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 42,8600	R$ 214,3000	18/12/2023 14:15:56

Marca: Vonder
Fabricante: Vonder
Modelo / Versão: Bico 6 polegada diagonal
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alicate de bico 6 polegada diagonal 160mm com cabo antideslizante.
Porte da empresa: ME/EPP

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

92.533.611/0001-13	GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 42,8600	R$ 214,3000	18/12/2023 17:21:56

Marca: Vonder
Fabricante: Vonder
Modelo / Versão: 3662061503
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alicate de bico 6 polegadas
Porte da empresa: ME/EPP

50.505.812/0001-67	PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 42,8600	R$ 214,3000	20/12/2023 13:51:54

Marca: FERTAK
Fabricante: FERTAK
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alicate Bico Meia Cana Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo Cabo: Isolado , Tipo: Reto , Comprimento: 6 POL, Características Adicionais: Longo, Fostatizado
Porte da empresa: ME/EPP

42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 42,8600	R$ 214,3000	20/12/2023 16:50:36

Marca: MTX
Fabricante: MTX
Modelo / Versão: MTX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alicate de bico 6 polegada diagonal 160mm com cabo antideslizante. Catmat nº 354551
Porte da empresa: ME/EPP

28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 42,8600	R$ 214,3000	21/12/2023 01:57:49

Marca: alicate
Fabricante: alicate
Modelo / Versão: aço cromo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alicate Bico Meia Cana Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo Cabo: Isolado , Tipo: Reto , Comprimento: 6 POL, Características Adicionais: Longo, Fostatizado
Porte da empresa: ME/EPP

30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	5	R$ 42,8600	R$ 214,3000	21/12/2023 07:17:49

Marca: vonder
Fabricante: vonder
Modelo / Versão: .
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .
Porte da empresa: ME/EPP

42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	5	R$ 45,0000	R$ 225,0000	19/12/2023 15:58:13

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: Própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alicate Bico Meia Cana Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo Cabo: Isolado , Tipo: Reto , Comprimento: 6 POL, Características Adicionais: Longo, Fostatizado
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 45,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 42,8600	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 42,8600	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 42,8600	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 42,8600	42.810.782/0001-74	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 42,8600	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 42,8600	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 42,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:17:01:780
R$ 41,9000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:20:53:780
R$ 41,5000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:21:26:940
R$ 40,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:21:52:400
R$ 39,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:22:01:937
R$ 35,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:22:26:750
R$ 34,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:22:36:327
R$ 33,5000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:23:00:917
R$ 33,3000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:23:17:503
R$ 33,2000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:24:13:460
R$ 33,1000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:24:58:790
R$ 33,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:25:03:620
R$ 32,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:25:46:270
R$ 32,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:27:36:397
R$ 31,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:27:42:003
R$ 31,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:27:53:080
R$ 30,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:28:06:420

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

R$ 30,8000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:30:02:183
R$ 30,7000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:30:06:240
R$ 30,6000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:30:57:300
R$ 30,5000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:31:09:973
R$ 30,4000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:32:00:723
R$ 30,3000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:32:07:400
R$ 30,2000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:33:14:653
R$ 30,1000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:33:18:800
R$ 30,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:33:43:907
R$ 29,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:34:09:323
R$ 29,8000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:35:18:670
R$ 29,7000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:35:33:883
R$ 29,6000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:36:37:647
R$ 29,5000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:36:43:257
R$ 29,4000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:37:55:100
R$ 29,3000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:38:11:847
R$ 29,2000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:38:15:613
R$ 29,1000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:38:34:313
R$ 29,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:38:40:057
R$ 28,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:39:46:410
R$ 28,7000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:40:19:577
R$ 28,5000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:40:31:743
R$ 28,4000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:40:59:973
R$ 28,3000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:41:21:173
R$ 28,2000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:41:59:947
R$ 28,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:42:09:347
R$ 27,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:42:23:117
R$ 27,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:42:41:150
R$ 26,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:42:46:820
R$ 26,8000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:43:14:870
R$ 26,7000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:43:19:303
R$ 26,5000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:44:09:623
R$ 26,4000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:44:19:680
R$ 26,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:44:44:857
R$ 25,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:44:56:090
R$ 25,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:45:18:863
R$ 24,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:45:43:193
R$ 24,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:46:04:477
R$ 23,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:46:24:743
R$ 23,8000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:46:52:073
R$ 23,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:47:14:680
R$ 23,4000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:47:27:087
R$ 23,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:48:11:873
R$ 22,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:48:38:247
R$ 22,8000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:48:51:680
R$ 22,7000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:49:34:010
R$ 22,6000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:50:14:097
R$ 22,5000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:50:38:640
R$ 22,4000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:51:13:783
R$ 22,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:51:33:783
R$ 42,7600	42.810.782/0001-74	21/12/2023 08:52:51:710
R$ 21,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:54:18:433
R$ 21,8000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:54:26:483
R$ 21,7000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:55:37:837
R$ 21,5000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:56:11:183
R$ 21,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:57:14:463
R$ 19,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:57:28:233
R$ 15,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:57:57:517
R$ 14,5000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:58:20:530

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Abertura	21/12/2023 08:15:03	Item aberto para lances.
Encerramento	21/12/2023 09:00:21	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:00:21	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:31:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.505.812/0001-67, pelo melhor lance de R$ 14,5000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ/CPF: 50.505.812/0001-67

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Alicate de pressão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.643.741/0001-91	BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	Sim	Sim	3	R$ 58,1600	R$ 174,4800	20/12/2023 18:40:04
	Marca: MTX **Fabricante:** MTX **Modelo / Versão:** MTX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ALICATE PRESSAO 10" **Porte da empresa:** ME/EPP						
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	3	R$ 58,1700	R$ 174,5100	18/12/2023 14:15:56
	Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo / Versão:** Pressão 10 polegadas **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Alicate de pressão 10 polegadas mordente curvo com abertura de mordaça de 28mm. **Porte da empresa:** ME/EPP						
50.505.812/0001-67	PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	3	R$ 58,1700	R$ 174,5100	20/12/2023 13:51:54
	Marca: FERTAK **Fabricante:** FERTAK **Modelo / Versão:** NAO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** : Alicate De Pressão Material: Ferro , Mordente Inferior: Curvo , Abertura Da Boca: 28 MM, Características Adicionais: Cromo Venádio , Comprimento: 10 PO **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	Sim	Sim	3	R$ 58,1700	R$ 174,5100	20/12/2023 16:50:36
	Marca: MTX THOMPSON **Fabricante:** MTX THOMPSON **Modelo / Versão:** MTX THOMPSON **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Alicate de pressão 10 polegadas mordente curvo com abertura de mordaça de 28mm. Catmat nº 468613 **Porte da empresa:** ME/EPP						
22.965.509/0001-01	PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	3	R$ 58,1700	R$ 174,5100	21/12/2023 00:32:32
	Marca: NOVE54 **Fabricante:** NOVE54 **Modelo / Versão:** Alicate de pressão, 10", mordente curvo, NOVE54 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Alicate de pressão 10 polegadas mordente curvo com abertura de mordaça de 28mm. Catmat nº 468613 **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	3	R$ 58,1700	R$ 174,5100	21/12/2023 01:57:49
	Marca: Alicate **Fabricante:** alicate **Modelo / Versão:** ferro **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Alicate De Pressão Material: Ferro , Mordente Inferior: Curvo , Abertura Da Boca: 28 MM, Características Adicionais: Cromo Venádio , Comprimento: 10 PO **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	3	R$ 58,1700	R$ 174,5100	21/12/2023 07:17:49
	Marca: nove54 **Fabricante:** nove54 **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** . **Porte da empresa:** ME/EPP						

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	3	R$ 60,0000	R$ 180,0000	19/12/2023 15:58:13

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: Própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alicate De Pressão Material: Ferro , Mordente Inferior: Curvo , Abertura Da Boca: 28 MM, Características Adicionais: Cromo Venádio , Comprimento: 10 PO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 60,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 58,1700	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 58,1700	42.810.782/0001-74	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 58,1700	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 58,1700	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 58,1700	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 58,1700	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 58,1600	46.643.741/0001-91	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 58,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:17:04:507
R$ 57,9000	46.643.741/0001-91	21/12/2023 08:18:23:593
R$ 57,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:18:49:683
R$ 56,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:20:25:550
R$ 55,5000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:20:34:230
R$ 53,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:21:56:383
R$ 52,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:22:05:130
R$ 51,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:22:16:927
R$ 50,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:22:40:110
R$ 49,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:23:29:797
R$ 48,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:24:03:030
R$ 48,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:24:51:053
R$ 47,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:25:01:610
R$ 45,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:25:08:847
R$ 44,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:25:49:883
R$ 44,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:26:02:400
R$ 43,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:26:05:620
R$ 43,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:26:35:930
R$ 42,4000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:26:39:363
R$ 41,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:27:00:127
R$ 40,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:27:45:060
R$ 39,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:28:10:407
R$ 38,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:29:26:940
R$ 38,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:29:54:540
R$ 37,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:29:59:917
R$ 37,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:31:01:630
R$ 36,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:31:12:833
R$ 36,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:32:27:460
R$ 35,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:32:33:523
R$ 35,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:32:41:470
R$ 34,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:32:58:140
R$ 34,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:33:13:910
R$ 33,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:33:22:570
R$ 33,5000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:34:08:427
R$ 33,4000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:35:00:057
R$ 33,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:35:15:853
R$ 32,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:36:00:553
R$ 57,8900	42.810.782/0001-74	21/12/2023 08:37:19:280

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 08:15:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 08:39:20	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	21/12/2023 08:39:20	Item teve empate real para o valor 58,1700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Encerramento	21/12/2023 08:39:20	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:32:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.505.812/0001-67, pelo melhor lance de R$ 32,9000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ/CPF: 50.505.812/0001-67

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Arco serra

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.643.741/0001-91	BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	Sim	Sim	15	R$ 41,6900	R$ 625,3500	20/12/2023 18:40:04
	Marca: MAX CB PRETO **Fabricante:** MAX CB PRETO **Modelo / Versão:** MAX CB PRETO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ARCO SERRA FIXO 12" **Porte da empresa:** ME/EPP						
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 41,7000	R$ 625,5000	18/12/2023 14:15:56
	Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo / Versão:** Cabo fechado, compatível com lâminas de 250 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Arco de serra ajustável, nº 152, cabo fechado, compatível com lâminas de 250 (10") e 300mm (12"), com possibilidade de montagem para cortar em qualquer uma das quatro posições, tensionadas por uma porca borboleta **Porte da empresa:** ME/EPP						
92.533.611/0001-13	GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 41,7000	R$ 625,5000	18/12/2023 17:21:56
	Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo / Versão:** 3565000123 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** arco serra **Porte da empresa:** ME/EPP						
50.505.812/0001-67	PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	15	R$ 41,7000	R$ 625,5000	20/12/2023 13:51:54
	Marca: FERTAK **Fabricante:** FERTAK **Modelo / Versão:** NAO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Arco Serra Lâmina Serra: 10 E 12 Pol , Material Cabo: Polipropileno , Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 12 POL, Tipo: Regulável **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	15	R$ 41,7000	R$ 625,5000	21/12/2023 01:57:49
	Marca: ARCO **Fabricante:** arco **Modelo / Versão:** arco **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Arco Serra Lâmina Serra: 10 E 12 Pol , Material Cabo: Polipropileno , Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 12 POL, Tipo: Regulável **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	15	R$ 41,7000	R$ 625,5000	21/12/2023 07:17:49
	Marca: vonder **Fabricante:** vonder **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** . **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	15	R$ 45,0000	R$ 675,0000	19/12/2023 15:58:13
	Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** Própria **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Arco Serra Lâmina Serra: 10 E 12 Pol , Material Cabo: Polipropileno , Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 12 POL, Tipo: Regulável **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 45,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 41,7000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 41,7000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 41,7000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 41,7000	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

R$ 41,7000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 41,6900	46.643.741/0001-91	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 41,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:17:07:023
R$ 40,9000	46.643.741/0001-91	21/12/2023 08:17:54:767
R$ 40,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:18:52:433
R$ 39,9000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:21:00:537
R$ 39,8000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:21:31:753
R$ 39,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:22:02:323
R$ 38,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:22:09:963
R$ 35,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:22:33:450
R$ 34,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:22:45:133
R$ 30,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:23:16:483
R$ 29,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:23:21:793
R$ 27,2000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:23:40:000
R$ 27,1000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:24:07:263
R$ 25,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:25:57:253
R$ 24,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:26:01:267
R$ 24,4000	46.643.741/0001-91	21/12/2023 08:27:55:953
R$ 24,3000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:28:02:187
R$ 24,0000	46.643.741/0001-91	21/12/2023 08:29:59:460
R$ 23,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:30:03:317

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 08:15:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 08:32:04	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	21/12/2023 08:32:04	Item teve empate real para o valor 41,7000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	21/12/2023 08:32:04	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 13:09:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ/CPF: 46.643.741/0001-91.
Recusa de proposta	21/12/2023 13:09:51	Recusa da proposta. Fornecedor: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.505.812/0001-67, pelo melhor lance de R$ 23,9000. Motivo: Produto não atende ao edital.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 14:08:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ/CPF: 46.643.741/0001-91.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:19:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ/CPF: 46.643.741/0001-91, pelo melhor lance de R$ 24,0000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - CNPJ/CPF: 46.643.741/0001-91

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Cesto

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	150	R$ 64,0000	R$ 9.600,0000	21/12/2023 01:57:49
	Marca: Cesto **Fabricante:** cesto **Modelo / Versão:** cesto **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cesto Material: Polietileno , Características Adicionais: Tipo Balaio, Capacidade 60 Litros, 2 Alças, Trança **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	150	R$ 65,0000	R$ 9.750,0000	19/12/2023 15:58:13
	Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** Própria **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cesto Material: Polietileno , Características Adicionais: Tipo Balaio, Capacidade 60 Litros, 2 Alças, Trança **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

R$ 65,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 64,0000	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 08:15:05	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	21/12/2023 08:25:06	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 08:34:55	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	21/12/2023 08:34:55	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 11:25:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor IRMAOS GUIMARAES LTDA, CNPJ/CPF: 28.635.929/0001-06.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 13:42:51	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor IRMAOS GUIMARAES LTDA, CNPJ/CPF: 28.635.929/0001-06.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:29:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IRMAOS GUIMARAES LTDA, CNPJ/CPF: 28.635.929/0001-06, pelo melhor lance de R$ 64,0000.
Cancelado no julgamento	22/12/2023 13:55:56	Item cancelado no julgamento. Motivo: Primeira colocada inabilitada por não apresentar a documentação exigida pelo edital; item fracassado.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Balde

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 17,4600	R$ 523,8000	18/12/2023 14:15:56
	Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo / Versão:** Plástico para construção com capacidade para 12 li **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balde de plástico para construção com capacidade para 12 litros, cor preta. Características: plástico reforçado, com encaixe para mão. Deve possuir escala em litrosCatmat **Porte da empresa:** ME/EPP						
92.533.611/0001-13	GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 17,4600	R$ 523,8000	18/12/2023 17:21:56
	Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo / Versão:** 3315012001 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** balde **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 17,4600	R$ 523,8000	21/12/2023 01:57:49
	Marca: balde **Fabricante:** balde **Modelo / Versão:** bade **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balde Material: Plástico , Capacidade: 12 L, Características Adicionais: Para Utilização Em Obras De Construção Civil **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	30	R$ 17,4600	R$ 523,8000	21/12/2023 07:17:49
	Marca: vonder **Fabricante:** vonder **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** . **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	30	R$ 18,0000	R$ 540,0000	19/12/2023 15:58:13
	Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** Própria **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Balde Material: Plástico , Capacidade: 12 L, Características Adicionais: Para Utilização Em Obras De Construção Civil **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 18,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 17,4600	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 17,4600	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 17,4600	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

R$ 17,4600	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 17,3600	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:21:04:320
R$ 17,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:22:05:750
R$ 16,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:22:30:543
R$ 15,6000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:22:40:813
R$ 15,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:23:42:123

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 08:15:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 08:25:43	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	21/12/2023 08:25:43	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 11:24:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 11:33:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:21:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, pelo melhor lance de R$ 15,5000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Bota segurança

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	30	R$ 54,4500	R$ 1.633,5000	21/12/2023 07:17:49
	Marca: baspan **Fabricante:** baspan **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** . **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.643.741/0001-91	BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 56,4300	R$ 1.692,9000	21/12/2023 07:19:33
	Marca: KADESH IMBISEG S/B **Fabricante:** KADESH IMBISEG S/B **Modelo / Versão:** KADESH IMBISEG S/B **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BOTINA ELASTICO MONO SBC **Porte da empresa:** ME/EPP						
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 56,4500	R$ 1.693,5000	18/12/2023 14:15:56
	Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo / Versão:** Bota de borracha, forrada **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bota de borracha, forrada, cano alto tamanho, 36 a 42, para proteção dos membros inferiores nos trabalhos em lugares úmidos e lamacentos. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 56,4500	R$ 1.693,5000	21/12/2023 01:57:49
	Marca: bota **Fabricante:** bota **Modelo / Versão:** bota **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bota Segurança Material: Borracha Vulcanizada , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Tipo Cano: Médio , Características Adicionais: Solado Em Borracha Antiderrapante **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	30	R$ 57,0000	R$ 1.710,0000	19/12/2023 15:58:13
	Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** Própria **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bota Segurança Material: Borracha Vulcanizada , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Tipo Cano: Médio , Características Adicionais: Solado Em Borracha Antiderrapante **Porte da empresa:** ME/EPP						

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

51.621.518/0001-83	CABANA MAGAZINE LTDA	Sim	Sim	30	R$ 58,2700	R$ 1.748,1000	15/12/2023 12:21:34

Marca: INNPRO
Fabricante: INNPRO
Modelo / Versão: BSL0101/CF31,5cm/148
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REF: 31,5cm. BSL0101/148. BOTA DE PVC WORK, CANO LONGO 31,5cm, COR PRETA, MEBRANA EASILY-DRIED. Descrição: Calçado ocupacional bota impermeável tipo D, classe II; confeccionado em PVC (policloreto de vinila) injetado; cano longo na cor preta; solado com propriedades antiderrapantes na cor preta, resistente à óleo combustível. Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO. Observação: I) Calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). II) Solado resistente ao óleo combustível (FO). C.A: 36026 VALIDADE 05/11/2024. TAMANHOS: 34/35, 36/37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44/45, 46/47.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 58,2700	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 57,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 56,4500	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 56,4500	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 56,4300	46.643.741/0001-91	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 54,4500	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 54,0000	46.643.741/0001-91	21/12/2023 08:17:07:070
R$ 53,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:21:58:130
R$ 50,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:22:12:893
R$ 49,9000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:23:26:427
R$ 49,8000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:23:59:440
R$ 49,7000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:24:17:497
R$ 49,6000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:24:22:477
R$ 49,5000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:24:38:550
R$ 45,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:25:41:827
R$ 44,9000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:25:59:677
R$ 44,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:26:50:537
R$ 44,4000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:27:08:747
R$ 44,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:28:01:617
R$ 43,9000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:28:17:883
R$ 43,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:29:41:273
R$ 42,9000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:29:59:997
R$ 42,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:31:12:810
R$ 42,4000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:31:30:133
R$ 42,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:31:45:887
R$ 41,9000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:32:03:217
R$ 41,8000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:33:28:030
R$ 41,7000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:33:45:383
R$ 41,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:34:12:960
R$ 41,4000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:34:30:443
R$ 41,3000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:34:41:420
R$ 41,2000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:34:57:507
R$ 41,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:35:25:153
R$ 40,9000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:35:42:680
R$ 40,8000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:35:59:143
R$ 40,7000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:36:15:697
R$ 40,6000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:38:05:187
R$ 40,5000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:38:21:900
R$ 40,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:38:48:030
R$ 39,9000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:39:03:883
R$ 39,8000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:39:07:587
R$ 39,7000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:39:24:917
R$ 39,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:40:22:803
R$ 39,4000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:40:40:013
R$ 39,3000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:41:05:690
R$ 39,2000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:41:22:073
R$ 39,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:41:24:447
R$ 38,9000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:41:40:100
R$ 38,8000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:41:55:433
R$ 38,7000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:42:13:147

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

R$ 38,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:42:26:773
R$ 38,4000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:42:43:257
R$ 38,3000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:42:50:167
R$ 38,2000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:43:07:257
R$ 38,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:43:15:780
R$ 37,9000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:43:34:310
R$ 37,8000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:43:42:710
R$ 37,7000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:44:01:370
R$ 37,6000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:44:23:347
R$ 37,5000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:44:40:567
R$ 37,4000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:45:00:787
R$ 37,3000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:45:16:543
R$ 37,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:45:47:267
R$ 36,9000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:46:04:560
R$ 36,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:46:28:513
R$ 36,4000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:46:46:677
R$ 36,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:47:18:213
R$ 35,9000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:47:34:690
R$ 35,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:48:20:110
R$ 35,4000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:48:37:783
R$ 35,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:48:55:173
R$ 34,9000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:49:13:853
R$ 34,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:49:31:690

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 08:15:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 08:51:32	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	21/12/2023 08:51:32	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:22:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, pelo melhor lance de R$ 34,5000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Botina segurança

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
47.363.565/0001-05	L. DE NARDIN LTDA	Sim	Sim	25	R$ 83,0000	R$ 2.075,0000	20/12/2023 23:46:27

Marca: FOCO
Fabricante: FOCO ARTEFATOS EM COURO LTDA
Modelo / Versão: BOTINA SEGURANÇA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botina "trabalhador" para construção civil, uso profissional, em elástico fechado, confeccionado em couro, com palmilha, com numeração de 34 a 46 a ser definida em cada pedido, MARCA FOCO - FABRICANTE FOCO ARTEFATOS EM COURO LTDA - CA: 46993.
Porte da empresa: ME/EPP

51.621.518/0001-83	CABANA MAGAZINE LTDA	Sim	Sim	25	R$ 83,3000	R$ 2.082,5000	15/12/2023 12:21:34

Marca: CRIVAL
Fabricante: CRIVAL
Modelo / Versão: CP080PVC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REF: CP080. BOTINA - TIPO B Descrição: Calçado ocupacional tipo botina, confeccionado em couro vaqueta, cor preta, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema strobel, biqueira plástica para conformação, solado de poliuretano bidensidade injetado direto ao cabedal. Aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES. Observação: I) Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) (SRA). II) Solado resistente ao óleo combustível (FO). C.A: 40043. VALIDADE: 04/12/2026. TAMANHOS: 34 ao 46.
Porte da empresa: ME/EPP

Assinado por 1 pessoa: JEAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	25	R$ 83,3000	R$ 2.082,5000	18/12/2023 14:15:56

Marca: Beira Lago
Fabricante: Beira Lago
Modelo / Versão: Trabalhador
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botina "trabalhador" para construção civil, uso profissional, em elástico fechado, confeccionado em couro, com palmilha, aprovada pelo ministério do trabalho n° C.A (Certidão de Aprovação) 27759, com numeração de 34 a 46 a ser definida em cada pedido.
Porte da empresa: ME/EPP

50.116.864/0001-41	TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	Sim	Sim	25	R$ 83,3000	R$ 2.082,5000	20/12/2023 14:33:34

Marca: RHINO
Fabricante: RHINO
Modelo / Versão: RHINO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botina Segurança Material: Vaqueta Lixada , Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade , Modelo: Com Elástico Nas Laterais , Tipo Sola: Antiderrapante , Características Adicionais: Biqueira Aço, Cano Curto, Acolchoado , Tamanho: Sob Medida
Porte da empresa: ME/EPP

22.965.509/0001-01	PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 83,3000	R$ 2.082,5000	21/12/2023 00:32:32

Marca: Cartom
Fabricante: Cartom
Modelo / Versão: Botina Monodensidade - Cartom | CA - 17137
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botina "trabalhador" para construção civil, uso profissional, em elástico fechado, confeccionado em couro, com palmilha, aprovada pelo ministério do trabalho n° C.A (Certidão de Aprovação) 27759, com numeração de 34 a 46 a ser definida em cada pedido. Catmat nº 440365
Porte da empresa: ME/EPP

28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	25	R$ 83,3000	R$ 2.082,5000	21/12/2023 01:57:49

Marca: botina
Fabricante: botina
Modelo / Versão: botina
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botina Segurança Material: Vaqueta Lixada , Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade , Modelo: Com Elástico Nas Laterais , Tipo Sola: Antiderrapante , Características Adicionais: Biqueira Aço, Cano Curto, Acolchoado , Tamanho: Sob Medida
Porte da empresa: ME/EPP

30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	25	R$ 83,3000	R$ 2.082,5000	21/12/2023 07:17:49

Marca: baspan
Fabricante: baspan
Modelo / Versão: .
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .
Porte da empresa: ME/EPP

42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	25	R$ 85,0000	R$ 2.125,0000	19/12/2023 15:58:13

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: Própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Botina Segurança Material: Vaqueta Lixada , Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade , Modelo: Com Elástico Nas Laterais , Tipo Sola: Antiderrapante , Características Adicionais: Biqueira Aço, Cano Curto, Acolchoado , Tamanho: Sob Medida
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 85,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 83,3000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 83,3000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 83,3000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 83,3000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 83,3000	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 83,3000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 83,0000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 82,9000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 08:21:51:210
R$ 82,8000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:22:02:120
R$ 80,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:22:16:060
R$ 79,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:22:26:513
R$ 78,9000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 08:22:44:473
R$ 78,8000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 08:23:27:140
R$ 78,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:23:34:993
R$ 77,9000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 08:23:41:703
R$ 77,8000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 08:23:53:613
R$ 77,7000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 08:24:00:283
R$ 77,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:24:07:933
R$ 76,9000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 08:24:13:177

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

R$ 76,8000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 08:24:18:717
R$ 76,5000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 08:24:29:183
R$ 76,4000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:24:47:577
R$ 76,3000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 08:24:51:913
R$ 76,2000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 08:24:58:120
R$ 76,1000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 08:25:02:533
R$ 75,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:25:04:580
R$ 74,9000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 08:25:09:427
R$ 74,8000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:25:26:643
R$ 74,7000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 08:25:30:880
R$ 74,6000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 08:25:35:027
R$ 74,5000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 08:25:42:490
R$ 70,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:25:46:810
R$ 69,9000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 08:25:50:633
R$ 69,8000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 08:26:05:917
R$ 68,0000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 08:26:15:980
R$ 67,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:26:21:417
R$ 65,0000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 08:26:25:817
R$ 64,9000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:26:41:717
R$ 61,9000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 08:26:46:967
R$ 61,8000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 08:26:53:327
R$ 60,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:26:56:967
R$ 59,9000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 08:26:57:327
R$ 59,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:27:00:460
R$ 58,9000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 08:27:06:993
R$ 58,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:27:10:017
R$ 57,9000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 08:27:18:540
R$ 57,8000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 08:27:22:187
R$ 57,5000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 08:27:27:037
R$ 57,4000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:27:44:823
R$ 57,3000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 08:27:47:573
R$ 57,2000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 08:27:57:007
R$ 57,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:28:04:957
R$ 55,9000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 08:28:09:047
R$ 55,8000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 08:28:17:337
R$ 54,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:28:21:070
R$ 55,7000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 08:28:21:420
R$ 53,9000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 08:28:26:867
R$ 53,8000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 08:28:30:713
R$ 53,7000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 08:28:35:163
R$ 53,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:28:44:073
R$ 52,9000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 08:28:47:857
R$ 52,7000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 08:28:50:317
R$ 52,6000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 08:28:54:237
R$ 51,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:28:57:610
R$ 50,9000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 08:29:00:933
R$ 49,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:29:17:353
R$ 46,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:29:28:447
R$ 48,9000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:29:51:383
R$ 47,2100	50.116.864/0001-41	21/12/2023 08:30:13:657
R$ 45,9000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 08:31:18:317
R$ 45,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:31:30:700
R$ 45,4000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 08:31:37:753
R$ 45,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:31:42:283
R$ 44,9000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 08:31:46:157
R$ 44,8000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:31:58:150
R$ 43,9000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 08:32:03:517
R$ 43,8000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:33:46:430
R$ 42,9000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 08:33:55:350

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Abertura	21/12/2023 08:15:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 08:35:56	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	21/12/2023 08:35:56	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 11:25:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor L. DE NARDIN LTDA, CNPJ/CPF: 47.363.565/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 11:28:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor L. DE NARDIN LTDA, CNPJ/CPF: 47.363.565/0001-05.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:30:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: L. DE NARDIN LTDA, CNPJ/CPF: 47.363.565/0001-05, pelo melhor lance de R$ 42,9000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: L. DE NARDIN LTDA - CNPJ/CPF: 47.363.565/0001-05

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Broca

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 49,6000	R$ 496,0000	21/12/2023 02:14:43
	Marca: Broca **Fabricante:** Broca **Modelo / Versão:** Broca **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Broca Material: Aço Carbono , Comprimento: 150 MM, Aplicação: Madeira , Características Adicionais: Com 3 Pontas , Diâmetro 1: 12 M **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	10	R$ 50,0000	R$ 500,0000	19/12/2023 16:03:51
	Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** Própria **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Broca Material: Aço Carbono , Comprimento: 150 MM, Aplicação: Madeira , Características Adicionais: Com 3 Pontas , Diâmetro 1: 12 M **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 49,6000	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 08:25:43	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	21/12/2023 08:35:44	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 08:35:47	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	21/12/2023 08:35:47	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:29:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IRMAOS GUIMARAES LTDA, CNPJ/CPF: 28.635.929/0001-06, pelo melhor lance de R$ 49,6000.
Cancelado no julgamento	22/12/2023 13:56:05	Item cancelado no julgamento. Motivo: Primeira colocada inabilitada por não apresentar documentação exigida pelo edital; item fracassado.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Broca

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 79,9600	R$ 799,6000	21/12/2023 02:14:43
	Marca: Broca **Fabricante:** Broca **Modelo / Versão:** Broca **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Broca Material: Aço Rápido , Aplicação: Material Ferroso Em Geral , Características Adicionais: Escalonada , Diâmetro 1: 9 Diâmetros De 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20 Mm M **Porte da empresa:** ME/EPP						

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	10	R$ 80,0000	R$ 800,0000	19/12/2023 16:03:51

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: Própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca Material: Aço Rápido , Aplicação: Material Ferroso Em Geral , Características Adicionais: Escalonada , Diâmetro 1: 9 Diâmetros De 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20 Mm M
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 80,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 79,9600	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 08:29:12	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	21/12/2023 08:39:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 08:41:07	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	21/12/2023 08:41:07	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:29:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IRMAOS GUIMARAES LTDA, CNPJ/CPF: 28.635.929/0001-06, pelo melhor lance de R$ 79,9600.
Cancelado no julgamento	22/12/2023 13:56:15	Item cancelado no julgamento. Motivo: Primeira colocada inabilitada por não apresentar a documentação exigida pelo edital; item fracassado.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Broca

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 21,9600	R$ 109,8000	18/12/2023 14:21:27

Marca: Vonder
Fabricante: Vonder
Modelo / Versão: Broca para concreto
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca para concreto standards 12 mm.
Porte da empresa: ME/EPP

50.505.812/0001-67	PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	5	R$ 21,9600	R$ 109,8000	20/12/2023 13:52:40

Marca: FERTAK
Fabricante: FERTAK
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca Material: Aço Rápido , Diâmetro: 12 MM, Comprimento: 260 MM, Aplicação: Concreto , Características Adicionais: Tipo Encaixe Sds
Porte da empresa: ME/EPP

28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 21,9600	R$ 109,8000	21/12/2023 02:14:43

Marca: Broca
Fabricante: Broca
Modelo / Versão: Broca
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca Material: Aço Rápido , Diâmetro: 12 MM, Comprimento: 260 MM, Aplicação: Concreto , Características Adicionais: Tipo Encaixe Sds
Porte da empresa: ME/EPP

42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	5	R$ 25,0000	R$ 125,0000	19/12/2023 16:03:51

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: Própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Broca Material: Aço Rápido , Diâmetro: 12 MM, Comprimento: 260 MM, Aplicação: Concreto , Características Adicionais: Tipo Encaixe Sds
Porte da empresa: ME/EPP

92.533.611/0001-13	GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 31,9600	R$ 159,8000	18/12/2023 17:23:30

Marca: Vonder
Fabricante: Vonder
Modelo / Versão: 5361000120
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: broca concreto 12
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Assinado por 1 pessoa: KENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 31,9600	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 25,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 21,9600	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 21,9600	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 21,9600	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 21,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:31:55:733
R$ 16,8000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:32:07:753
R$ 16,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:32:40:260
R$ 15,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:38:22:177
R$ 15,8000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:38:37:897
R$ 15,7000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:39:14:667
R$ 15,5000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:39:49:587
R$ 15,4000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:40:28:303
R$ 15,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:40:34:060
R$ 14,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:41:12:340
R$ 14,5000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:41:24:807
R$ 14,3000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:41:47:963
R$ 14,2000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:42:12:473
R$ 14,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:42:29:543
R$ 13,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:42:43:333
R$ 12,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:42:54:153
R$ 12,8000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:43:18:093
R$ 12,7000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:43:23:430
R$ 12,5000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:44:13:160
R$ 12,4000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:44:27:800
R$ 12,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:44:47:190
R$ 11,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:45:03:787
R$ 11,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:45:23:117
R$ 10,8000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:46:01:403
R$ 10,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:46:07:887
R$ 9,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:46:34:007
R$ 9,5000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:46:55:093
R$ 9,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:47:30:067
R$ 8,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:47:47:933
R$ 8,8000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:49:00:667
R$ 8,7000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:49:36:993

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 08:30:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 08:51:37	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	21/12/2023 08:51:37	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:32:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.505.812/0001-67, pelo melhor lance de R$ 8,7000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ/CPF: 50.505.812/0001-67

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Cabo ferramenta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	40	R$ 31,1700	R$ 1.246,8000	18/12/2023 14:21:27

Marca: Vonder
Fabricante: Vonder
Modelo / Versão: 1,5 metros
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo de madeira para enxada, torneado, 1,5 metros.
Porte da empresa: ME/EPP

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

92.533.611/0001-13	GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 31,1700	R$ 1.246,8000	18/12/2023 17:23:30

Marca: Momfort
Fabricante: Momfort
Modelo / Versão: 8023607024
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: cabo ferramenta 1,5 metros
Porte da empresa: ME/EPP

28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	40	R$ 31,1700	R$ 1.246,8000	21/12/2023 02:14:43

Marca: Cabo
Fabricante: Cabo
Modelo / Versão: Cabo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Ferramenta Material Cabo: Madeira Trabalhada , Comprimento Cabo: 1,50 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Abertura Para Cunha, Diâmetro 4,50 Cm , Aplicação: Enxada
Porte da empresa: ME/EPP

30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	40	R$ 31,1700	R$ 1.246,8000	21/12/2023 07:26:46

Marca: bp
Fabricante: bp
Modelo / Versão: .
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .
Porte da empresa: ME/EPP

42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	40	R$ 35,0000	R$ 1.400,0000	19/12/2023 16:03:51

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: Própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Ferramenta Material Cabo: Madeira Trabalhada , Comprimento Cabo: 1,50 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Abertura Para Cunha, Diâmetro 4,50 Cm , Aplicação: Enxada
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 35,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 31,1700	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 31,1700	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 31,1700	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 31,1700	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 30,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:32:15:273
R$ 29,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:38:59:633
R$ 28,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:39:08:060
R$ 27,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:40:39:573
R$ 27,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:41:21:187
R$ 26,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:42:05:903
R$ 26,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:42:16:393
R$ 25,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:42:33:753
R$ 25,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:42:52:780
R$ 24,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:42:58:247
R$ 24,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:43:15:587
R$ 23,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:43:16:393
R$ 22,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:43:19:583
R$ 21,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:43:27:147
R$ 21,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:43:30:280
R$ 20,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:43:51:030
R$ 20,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:44:04:470
R$ 20,4000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:44:30:777
R$ 20,3000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:44:41:560
R$ 20,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:45:07:797
R$ 19,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:45:58:010
R$ 19,4000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:46:05:647
R$ 19,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:46:13:650
R$ 18,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:46:38:417
R$ 18,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:46:47:910
R$ 17,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:47:34:560
R$ 17,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:48:43:287
R$ 17,4000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:49:04:730
R$ 17,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:50:22:123

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

R$ 16,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:51:08:007
R$ 16,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:51:12:733
R$ 16,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:51:59:677

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 08:32:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 08:54:00	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	21/12/2023 08:54:00	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 11:24:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL, CNPJ/CPF: 30.410.185/0001-73.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 14:39:38	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL, CNPJ/CPF: 30.410.185/0001-73.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 14:49:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 17:33:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93.
Recusa de proposta	22/12/2023 08:14:38	Recusa da proposta. Fornecedor: EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL, CNPJ/CPF: 30.410.185/0001-73, pelo melhor lance de R$ 16,0000. Motivo: Deixou de encaminhar proposta final readequada.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:22:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, pelo melhor lance de R$ 16,9000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Cabo ferramenta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 25,0300	R$ 750,9000	18/12/2023 14:21:27
	Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo / Versão:** 90 centímetros **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo de madeira de 90 centímetros para picareta. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 25,0300	R$ 750,9000	21/12/2023 02:14:43
	Marca: Cabo **Fabricante:** Cabo **Modelo / Versão:** Cabo **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo Ferramenta Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 945 MM, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Base 67 Mm , Aplicação: Picareta **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	30	R$ 25,0300	R$ 750,9000	21/12/2023 07:26:46
	Marca: bp **Fabricante:** bp **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** . **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	30	R$ 26,0000	R$ 780,0000	19/12/2023 16:03:51
	Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** Própria **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo Ferramenta Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 945 MM, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Base 67 Mm , Aplicação: Picareta **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 26,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 25,0300	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 25,0300	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 25,0300	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 24,9000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:40:05:553

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

R$ 24,8000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:43:07:800
R$ 24,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:43:22:833
R$ 23,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:43:30:903
R$ 23,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:43:37:903
R$ 22,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:43:55:377
R$ 22,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:44:11:423
R$ 22,4000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:44:35:153
R$ 22,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:45:08:040
R$ 21,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:45:12:047
R$ 21,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:46:01:430
R$ 20,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:46:16:940
R$ 20,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:46:44:720
R$ 19,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:47:39:847
R$ 19,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:48:51:093
R$ 19,4000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:49:08:407
R$ 19,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:49:57:350
R$ 18,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:51:04:670
R$ 18,6000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:51:16:813
R$ 18,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:52:10:700

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 08:34:55	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 08:54:11	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	21/12/2023 08:54:11	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	22/12/2023 08:14:50	Recusa da proposta. Fornecedor: EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL, CNPJ/CPF: 30.410.185/0001-73, pelo melhor lance de R$ 18,0000. Motivo: Deixou de encaminhar proposta final readequada.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:22:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, pelo melhor lance de R$ 18,9000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Masseira para argamassa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 20,9500	R$ 314,2500	18/12/2023 14:21:27
	Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo / Versão:** 7 litros **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Caixa para massa, na cor preta. Material: plástico de Polipropileno, capacidade de 7 litros, para colocação de massa corrida ou argamassa para uso em construções civis e obras. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	15	R$ 20,9500	R$ 314,2500	21/12/2023 02:14:43
	Marca: Caixa para massa **Fabricante:** Caixa para massa **Modelo / Versão:** Caixa para massa **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Caixa para massa e Para Argamassa Material: Pvc , Comprimento: 700 MM, Largura: 500 MM, Altura: 200 MM, Aplicação: Mistura Material Construção **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	15	R$ 20,9500	R$ 314,2500	21/12/2023 07:26:46
	Marca: nove54 **Fabricante:** nove54 **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** . **Porte da empresa:** ME/EPP						

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	15	R$ 21,0000	R$ 315,0000	19/12/2023 16:03:51

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: Própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Masseira Para Argamassa Material: Pvc , Comprimento: 700 MM, Largura: 500 MM, Altura: 200 MM, Aplicação: Mistura Material Construção
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 21,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 20,9500	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 20,9500	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 20,9500	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 20,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:39:26:947
R$ 19,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:44:12:387
R$ 19,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:44:18:697
R$ 19,4000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:44:38:483
R$ 19,3000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:44:49:100
R$ 19,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:45:14:837
R$ 18,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:46:54:227
R$ 18,4000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:47:53:237
R$ 18,3000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:48:55:723
R$ 18,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:49:11:250
R$ 17,9000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:49:51:793
R$ 17,8000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:51:01:473
R$ 17,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:51:30:240
R$ 17,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:52:29:853
R$ 16,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:54:10:417
R$ 16,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:54:20:273
R$ 15,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:55:41:050
R$ 15,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:55:48:497
R$ 15,4000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:57:07:600
R$ 15,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:57:17:893
R$ 14,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:58:06:530
R$ 14,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:58:14:700
R$ 14,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:58:30:730
R$ 13,9000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:58:46:543
R$ 13,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:59:27:340
R$ 13,4000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:59:57:657
R$ 13,3000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:00:03:660

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 08:35:48	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:02:04	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	21/12/2023 09:02:04	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:22:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, pelo melhor lance de R$ 13,3000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - Capa chuva

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

Assinado por pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

51.621.518/0001-83	CABANA MAGAZINE LTDA	Sim	Sim	200	R$ 42,4000	R$ 8.480,0000	15/12/2023 12:21:34

Marca: TOTAL CAPAS
Fabricante: TOTAL CAPAS
Modelo / Versão: CAPA AMARELA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REF: VESTIMENTA TIPO CAPA Descrição: Capa de segurança confeccionada em material polimérico de cor amarela, com capuz, fechamento com botões de pressão, costura por solda eletrônica. Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. C.A 47977. VALIDADE: 02/08/2027. TAMANHOS: P/M/G/GG/EXG.
Porte da empresa: ME/EPP

82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 42,4000	R$ 8.480,0000	18/12/2023 14:21:27

Marca: Nove54
Fabricante: Nove54
Modelo / Versão: Com forro
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capa de chuva confeccionada em PVC, com forro em material sintético poliéster, com mangas compridas, capuz e fechamento por botões plásticos, com costuras eletrônicas, espessura de 0,28mm a 0,32mm. Produto a ser utilizado na proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Tamanhos M, G e GG a ser definido em cada pedido. Nas cores preta ou amarela.
Porte da empresa: ME/EPP

50.116.864/0001-41	TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	Sim	Sim	200	R$ 42,4000	R$ 8.480,0000	20/12/2023 14:34:36

Marca: TOTAL CAPAS
Fabricante: TOTAL CAPAS
Modelo / Versão: TOTAL CAPAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capa Chuva Material: Pvc , Características Adicionais: Forrado Com Capuz
Porte da empresa: ME/EPP

22.965.509/0001-01	PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 42,4000	R$ 8.480,0000	21/12/2023 00:34:34

Marca: Maicol pop
Fabricante: Maicol pop
Modelo / Versão: Maicol pop CA 28191
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capa de chuva confeccionada em PVC, com forro em material sintético poliéster, com mangas compridas, capuz e fechamento por botões plásticos, com costuras eletrônicas, espessura de 0,28mm a 0,32mm. Produto a ser utilizado na proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Tamanhos M, G e GG a ser definido em cada pedido. Nas cores preta ou amarela. Catmat nº 319636
Porte da empresa: ME/EPP

28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	200	R$ 42,4000	R$ 8.480,0000	21/12/2023 02:14:43

Marca: Capa
Fabricante: Capa
Modelo / Versão: Capa
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capa Chuva Material: Pvc , Características Adicionais: Forrado Com Capuz
Porte da empresa: ME/EPP

30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	200	R$ 42,4000	R$ 8.480,0000	21/12/2023 07:26:46

Marca: nove54
Fabricante: nove54
Modelo / Versão: .
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .
Porte da empresa: ME/EPP

42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	200	R$ 45,0000	R$ 9.000,0000	19/12/2023 16:03:51

Marca: Capa Chuva Material:
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: Própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capa Chuva Material: Pvc , Características Adicionais: Forrado Com Capuz
Porte da empresa: ME/EPP

25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 100.000,0000	R$ 20.000.000,0000	21/12/2023 08:09:01

Marca: PLASTCOR
Fabricante: PLASTCOR
Modelo / Versão: CAPA DE CHUVA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAPA CHUVA, MATERIAL PVC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORRADO COM CAPUZ
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 100.000,0000	25.235.133/0001-78	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 45,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 42,4000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:15:00:437

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

R$ 42,4000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 42,4000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 42,4000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 42,4000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 42,4000	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 42,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:36:37:130
R$ 41,9000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 08:42:04:113
R$ 41,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:42:22:643
R$ 40,9000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 08:44:10:197
R$ 40,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:44:21:763
R$ 39,9000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:44:37:427
R$ 39,8000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 08:44:47:207
R$ 39,7000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:45:04:493
R$ 39,6000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 08:45:19:813
R$ 39,5000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:45:37:577
R$ 39,4000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 08:45:53:163
R$ 39,3000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:46:10:550
R$ 39,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:46:16:753
R$ 38,9000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 08:46:29:200
R$ 38,8000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:46:46:753
R$ 35,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:46:49:897
R$ 34,9000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 08:46:52:480
R$ 30,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:46:58:790
R$ 29,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:47:03:437
R$ 29,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:47:12:060
R$ 28,9000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 08:47:19:597
R$ 25,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:47:25:387
R$ 24,9000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:47:43:717
R$ 22,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:47:54:290
R$ 21,9000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:48:10:757
R$ 20,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:48:22:793
R$ 19,9000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 08:48:32:480
R$ 19,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:48:44:023
R$ 18,9000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:49:01:797
R$ 18,8000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 08:49:06:753
R$ 18,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:49:10:500
R$ 17,9000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 08:49:27:670
R$ 17,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:49:34:410
R$ 16,9000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 08:49:44:383
R$ 16,5000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:49:58:643
R$ 16,4000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:50:16:973
R$ 16,3000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 08:50:33:280
R$ 16,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:50:37:023
R$ 15,9000	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:50:53:060
R$ 15,7800	50.116.864/0001-41	21/12/2023 08:51:11:773
R$ 15,6800	51.621.518/0001-83	21/12/2023 08:51:29:163

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 08:35:56	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 08:53:30	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	21/12/2023 08:53:30	Item teve empate real para o valor 42,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	21/12/2023 08:53:30	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 11:24:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ/CPF: 51.621.518/0001-83.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 13:10:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ/CPF: 51.621.518/0001-83.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:19:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ/CPF: 51.621.518/0001-83, pelo melhor lance de R$ 15,6800.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CABANA MAGAZINE LTDA -

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Carrinho mão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 313,9500	R$ 9.418,5000	18/12/2023 14:21:27
	Marca: TRAMONTINA **Fabricante:** TRAMONTINA **Modelo / Versão:** 65 litros **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carrinho de mão reforçado F 18, 65 litros, soldado, chapa 120 mm, com caçamba quadrada produzida em aço, acabamento com pintura eletrostática a pó visando maior proteção contra oxidação, resistente a quebras e avarias. Produto a ser utilizado no transporte de argamassa e entulhos de demolição em construção civil. Com roda e pneu com câmara. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 313,9500	R$ 9.418,5000	21/12/2023 02:14:43
	Marca: Carrinho **Fabricante:** Carrinho **Modelo / Versão:** Carrinho **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carrinho Mão Material Caçamba: Chapa Aço Galvanizado , Material Chassi: Ferro , Material Pés: Ferro , Quantidade Roda: 1 UN, Tipo Roda: Pneu Com Câmara , Capacidade Caçamba: 60 **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	30	R$ 313,9500	R$ 9.418,5000	21/12/2023 07:26:46
	Marca: tramontina **Fabricante:** tramontina **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** . **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	30	R$ 315,0000	R$ 9.450,0000	19/12/2023 16:03:51
	Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** Própria **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carrinho Mão Material Caçamba: Chapa Aço Galvanizado , Material Chassi: Ferro , Material Pés: Ferro , Quantidade Roda: 1 UN, Tipo Roda: Pneu Com Câmara , Capacidade Caçamba: 60 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 315,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 313,9500	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 313,9500	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 313,9500	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 313,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:39:37:723
R$ 312,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:44:45:243
R$ 312,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:45:23:403
R$ 311,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:45:38:180
R$ 310,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:46:25:730
R$ 309,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:46:48:183
R$ 309,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:47:07:497
R$ 308,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:47:58:840
R$ 308,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:49:19:083
R$ 307,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:49:22:507
R$ 307,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:49:36:990
R$ 306,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:49:42:633
R$ 306,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:50:05:777
R$ 305,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:50:56:763
R$ 305,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:51:04:720
R$ 304,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:51:45:390
R$ 304,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:52:39:830
R$ 303,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:53:43:590
R$ 303,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:54:02:453
R$ 302,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:54:42:323
R$ 302,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:55:07:680
R$ 301,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:55:46:353

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

R$ 300,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:55:51:063
R$ 299,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:57:03:590
R$ 299,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:57:14:443
R$ 295,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:58:37:980

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 08:35:57	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:00:38	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	21/12/2023 09:00:38	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:22:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, pelo melhor lance de R$ 295,0000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - Cavadeira articulada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 121,5900	R$ 1.823,8500	18/12/2023 14:21:27
	Marca: TRAMONTINA **Fabricante:** TRAMONTINA **Modelo / Versão:** 1,50 metros **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cavadeira Articulada, garras de 24 cm, com cabo de madeira resistente de 1,50 metros, utilização em construção civil para cavar e retirar a terra em uma única operação. Temperada em todo o corpo da peça, visando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricada em aço carbono com pintura eletrostática a pó. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	15	R$ 121,5900	R$ 1.823,8500	21/12/2023 02:14:43
	Marca: Cavadeira **Fabricante:** Cavadeira **Modelo / Versão:** Cavadeira **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cavadeira Articulada Material: Aço Carbono , Cabo: Madeira Envernizada , Comprimento Do Cabo: 110 CM, Comprimento Das Garras: 24 CM, Batente: Polipropileno **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	15	R$ 121,5900	R$ 1.823,8500	21/12/2023 07:26:46
	Marca: max **Fabricante:** max **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** . **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	15	R$ 125,0000	R$ 1.875,0000	19/12/2023 16:05:15
	Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** Própria **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cavadeira Articulada Material: Aço Carbono , Cabo: Madeira Envernizada , Comprimento Do Cabo: 110 CM, Comprimento Das Garras: 24 CM, Batente: Polipropileno **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 125,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 121,5900	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 121,5900	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 121,5900	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 121,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:39:49:930
R$ 120,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:48:05:423
R$ 110,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:49:31:960
R$ 109,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:49:48:953
R$ 109,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:50:10:683
R$ 108,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:50:49:293
R$ 108,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:51:35:413

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

R$ 107,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:52:44:727
R$ 106,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:53:40:073
R$ 106,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:53:49:773
R$ 105,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:54:45:997
R$ 105,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:54:57:060
R$ 104,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:55:55:747
R$ 104,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:56:20:013
R$ 103,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:57:46:190
R$ 103,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:57:53:707
R$ 102,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:58:42:833
R$ 101,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:59:13:027
R$ 100,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:59:31:847
R$ 99,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:59:47:013
R$ 99,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:59:58:037
R$ 98,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:00:31:587
R$ 98,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:01:30:623
R$ 97,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:02:30:597
R$ 96,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:03:09:143
R$ 95,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:03:39:913
R$ 95,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:04:53:913
R$ 94,9000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:05:27:273
R$ 94,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:06:31:710
R$ 94,8000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:08:17:287

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 08:39:21	Item aberto para lances.
Encerramento	21/12/2023 09:10:18	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:10:18	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:23:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, pelo melhor lance de R$ 94,0000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - Cavadeira goiva

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 60,1500	R$ 902,2500	18/12/2023 14:21:27
	Marca: TRAMONTINA **Fabricante:** TRAMONTINA **Modelo / Versão:** 1,20 metros **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cavadeira reta, com olho de 35 mm, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, pintura eletrostática a pó, com cabo resistente com 1,20 metros de comprimento. Utilização em construção civil para abrir buracos, delimitando as bordas e afofando a terra. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	15	R$ 60,1500	R$ 902,2500	21/12/2023 02:14:43
	Marca: Cavadeira **Fabricante:** Cavadeira **Modelo / Versão:** Cavadeira **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cavadeira Goiva Material: Aço , Dureza: 42 A 46 RC, Tratamento Superficial: Pintura , Cor: Cinza , Comprimento: 337 MM, Altura: 114 MM, Peso: 960 G, Olho: 35 M **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	15	R$ 60,1500	R$ 902,2500	21/12/2023 07:26:46
	Marca: vonder **Fabricante:** vonder **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** . **Porte da empresa:** ME/EPP						

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	15	R$ 65,0000	R$ 975,0000	19/12/2023 16:03:51

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: Própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cavadeira Goiva Material: Aço , Dureza: 42 A 46 RC, Tratamento Superficial: Pintura , Cor: Cinza , Comprimento: 337 MM, Altura: 114 MM, Peso: 960 G, Olho: 35 M
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 65,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 60,1500	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 60,1500	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 60,1500	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 60,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:41:47:530
R$ 59,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:50:08:333
R$ 59,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:50:16:640
R$ 58,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:50:51:833
R$ 58,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:51:42:003
R$ 57,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:53:01:173
R$ 57,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:53:21:497
R$ 56,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:54:49:363
R$ 56,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:55:00:463
R$ 55,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:55:59:667
R$ 55,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:56:04:473
R$ 54,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:57:40:257
R$ 54,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:57:49:620
R$ 53,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:58:45:670
R$ 52,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:59:18:140

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 08:41:08	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:01:19	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	21/12/2023 09:01:19	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	22/12/2023 08:15:02	Recusa da proposta. Fornecedor: EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL, CNPJ/CPF: 30.410.185/0001-73, pelo melhor lance de R$ 52,0000. Motivo: Deixou de encaminhar proposta final readequada.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:23:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, pelo melhor lance de R$ 53,0000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - Colher pedreiro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.643.741/0001-91	BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	Sim	Sim	15	R$ 35,9300	R$ 538,9500	21/12/2023 07:23:26

Marca: FAMASTIL
Fabricante: FAMASTIL
Modelo / Versão: FAMASTIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLHER PEDREIRO OVAL N 08
Porte da empresa: ME/EPP

82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 35,9500	R$ 539,2500	18/12/2023 14:30:13

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo / Versão: Sete polegadas
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colher de pedreiro, redonda, sete polegadas, com cabo de madeira resistente com protetor metálico na ponta do cabo e com furo. Forjada em uma única peça sem soldas e com canto redondo. Design ergonômico visando um manuseio confortável e prático
Porte da empresa: ME/EPP

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

92.533.611/0001-13	GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 35,9500	R$ 539,2500	18/12/2023 17:26:41

Marca: Nove54
Fabricante: Nove54
Modelo / Versão: 3354100700
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: colher pedreiro
Porte da empresa: ME/EPP

28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	15	R$ 35,9500	R$ 539,2500	21/12/2023 02:23:03

Marca: Colher
Fabricante: Colher
Modelo / Versão: Colher
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colher Pedreiro Material: Aço Carbono , Tamanho: 288 MM, Material Cabo: Madeira Envernizada
Porte da empresa: ME/EPP

30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	15	R$ 35,9500	R$ 539,2500	21/12/2023 07:34:19

Marca: nove54
Fabricante: nove54
Modelo / Versão: .
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .
Porte da empresa: ME/EPP

42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	15	R$ 40,0000	R$ 600,0000	19/12/2023 16:19:50

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: Própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colher Pedreiro Material: Aço Carbono , Tamanho: 288 MM, Material Cabo: Madeira Envernizada
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 40,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 35,9500	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 35,9500	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 35,9500	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 35,9500	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 35,9300	46.643.741/0001-91	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 35,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:58:48:690
R$ 34,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:59:31:433
R$ 33,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:00:19:027
R$ 32,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:00:33:387
R$ 30,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:00:47:660
R$ 29,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:01:02:090
R$ 28,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:01:27:140
R$ 27,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:01:44:323
R$ 26,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:02:24:113
R$ 25,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:02:38:310
R$ 24,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:03:26:957
R$ 24,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:03:39:740
R$ 23,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:03:50:887
R$ 22,5000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:03:55:690
R$ 22,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:04:50:770
R$ 21,9000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:05:32:323
R$ 34,9000	46.643.741/0001-91	21/12/2023 09:07:09:317

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 08:51:33	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:09:10	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	21/12/2023 09:09:10	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 14:50:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 92.533.611/0001-13.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 15:45:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 92.533.611/0001-13.
Recusa de proposta	22/12/2023 08:16:59	Recusa da proposta. Fornecedor: EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL, CNPJ/CPF: 30.410.185/0001-73, pelo melhor lance de R$ 21,9000. Motivo: Deixou de encaminhar

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

		proposta final readequada.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:29:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 92.533.611/0001-13, pelo melhor lance de R$ 22,5000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - CNPJ/CPF: 92.533.611/0001-13

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - Cone sinalização

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.591.587/0001-89	TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187	Sim	Sim	100	R$ 43,0000	R$ 4.300,0000	21/12/2023 07:35:12
	Marca: plastcor **Fabricante:** plastcor **Modelo / Versão:** 75cm **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cone sinalização - Cone Sinalização Material: Pvc , Altura: 75 CM, Largura Base: 40 CM, Cor: Branca/Laranja **Porte da empresa:** ME/EPP						
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 43,9500	R$ 4.395,0000	18/12/2023 14:30:13
	Marca: VONDER **Fabricante:** VONDER **Modelo / Versão:** 75cm **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cone de sinalização 75cm de altura, com base 39x39cm em polietileno, não normatizado para sinalização viária. **Porte da empresa:** ME/EPP						
92.533.611/0001-13	GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 43,9500	R$ 4.395,0000	18/12/2023 17:26:41
	Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo / Versão:** 7029000754 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** cone sinalização **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 43,9500	R$ 4.395,0000	21/12/2023 02:23:03
	Marca: Cone **Fabricante:** Cone **Modelo / Versão:** Cone **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cone Sinalização Material: Pvc , Altura: 75 CM, Largura Base: 40 CM, Cor: Branca/Laranja **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	100	R$ 43,9500	R$ 4.395,0000	21/12/2023 07:34:19
	Marca: vonder **Fabricante:** vonder **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** . **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	100	R$ 45,0000	R$ 4.500,0000	19/12/2023 16:19:50
	Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** Própria **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cone Sinalização Material: Pvc , Altura: 75 CM, Largura Base: 40 CM, Cor: Branca/Laranja **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 45,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 43,9500	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 43,9500	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 43,9500	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 43,9500	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 43,0000	19.591.587/0001-89	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 42,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:58:51:137
R$ 41,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:59:36:467
R$ 40,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:00:22:153
R$ 39,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:00:36:807
R$ 38,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:00:54:300
R$ 37,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:01:32:423
R$ 36,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:03:00:390

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

R$ 36,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:03:19:230
R$ 35,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:04:01:633
R$ 38,6000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:04:04:963
R$ 34,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:05:11:007
R$ 34,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:05:38:880
R$ 34,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:06:36:980
R$ 33,9000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:08:04:503
R$ 33,8000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:08:18:940

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 08:51:38	Item aberto para lances.
Encerramento	21/12/2023 09:10:19	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:10:19	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:23:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, pelo melhor lance de R$ 33,8000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - Corda

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	500	R$ 3,3500	R$ 1.675,0000	18/12/2023 14:30:13
	Marca: VONDER **Fabricante:** VONDER **Modelo / Versão:** 12mm **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Corda de seda trançada 12mm **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	500	R$ 3,3500	R$ 1.675,0000	21/12/2023 02:23:03
	Marca: Corda **Fabricante:** Corda **Modelo / Versão:** Corda **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Corda Material: Seda , Tipo: Trançada , Diâmetro: 12 MM, Características Adicionais: Resistente A Umidade **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	500	R$ 3,3500	R$ 1.675,0000	21/12/2023 07:34:19
	Marca: fuzil **Fabricante:** fuzil **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** . **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	500	R$ 4,0000	R$ 2.000,0000	19/12/2023 16:19:50
	Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** Própria **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Corda Material: Seda , Tipo: Trançada , Diâmetro: 12 MM, Características Adicionais: Resistente A Umidade **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 3,3500	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 3,3500	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 3,3500	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 3,2500	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:01:46:730
R$ 3,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:02:49:367
R$ 2,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:04:39:520
R$ 2,8000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:04:40:103
R$ 2,7000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:05:37:220

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

R$ 2,6000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:06:02:897
R$ 2,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:06:27:033

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 08:53:31	Item aberto para lances.
Encerramento	21/12/2023 09:08:28	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:08:28	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:23:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, pelo melhor lance de R$ 2,5000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - Cortador piso

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 311,1600	R$ 622,3200	18/12/2023 14:30:13
	Marca: CORTAG **Fabricante:** CORTAG **Modelo / Versão:** 90 centímetros **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cortador de pisos, azulejos e outras peças cerâmicas, de 90 centímetros, 390V. Corte da cerâmica na vertical, de forma rápida e limpa. Com cabo ergonômico trilobular, alça de transporte integrado, suporte de travamento do cabo no mancal de alumínio, com esquadro regulável e régua plástica para corte de peças menores. Esquadro para cortes a 45° e 90° e pino de corte simples substituível. Peso aproximado de 6,8 kg. Capacidade do corte de 90 centímetros, comprimento de 1042 mm, altura de 120 mm e largura de 200 mm **Porte da empresa:** ME/EPP						
29.322.621/0001-73	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	2	R$ 311,1600	R$ 622,3200	20/12/2023 17:22:27
	Marca: FAMASTIL **Fabricante:** FAMASTIL **Modelo / Versão:** CORTADOR DE PISO E AZULEJO 90CM REF **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CORTADOR PISO/PAREDE, MATERIAL AÇO, TAMANHO CORTE 60 CM **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.895.270/0001-09	ZAPPE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 311,1600	R$ 622,3200	20/12/2023 17:31:36
	Marca: FAMASTIL **Fabricante:** FAMASTIL **Modelo / Versão:** F42.03 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cortador piso - Cortador Piso/Parede Material: Aço , Tamanho Corte: 60 C. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	2	R$ 311,1600	R$ 622,3200	21/12/2023 02:23:03
	Marca: Cortador **Fabricante:** Cortador **Modelo / Versão:** Cortador **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cortador Piso/Parede Material: Aço , Tamanho Corte: 60 C **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	2	R$ 311,1600	R$ 622,3200	21/12/2023 07:34:19
	Marca: cortag **Fabricante:** cortag **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** . **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	2	R$ 315,0000	R$ 630,0000	19/12/2023 16:19:50
	Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** Própria **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cortador Piso/Parede Material: Aço , Tamanho Corte: 60 C **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 315,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 311,1600	29.322.621/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

R$ 311,1600	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 311,1600	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 311,1600	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 311,1600	46.895.270/0001-09	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 311,0600	29.322.621/0001-73	21/12/2023 08:54:02:103
R$ 300,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:02:57:570
R$ 299,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:03:58:207
R$ 299,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:04:30:980
R$ 298,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:05:31:373
R$ 298,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:06:23:420
R$ 297,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:07:23:750
R$ 297,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:07:35:433
R$ 296,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:08:36:497
R$ 296,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:09:31:570
R$ 295,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:09:31:837
R$ 295,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:10:10:230
R$ 294,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:10:10:920
R$ 294,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:10:41:957
R$ 293,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:11:43:007
R$ 293,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:11:58:530
R$ 292,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:13:00:080
R$ 292,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:13:48:483
R$ 291,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:13:49:207
R$ 291,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:13:52:767
R$ 290,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:14:53:220
R$ 290,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:15:21:743
R$ 289,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:16:22:723
R$ 289,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:16:30:297
R$ 288,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:17:31:030
R$ 288,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:18:07:293
R$ 287,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:19:07:550
R$ 287,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:19:26:443
R$ 286,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:19:26:680
R$ 286,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:20:23:573
R$ 285,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:20:24:073
R$ 285,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:20:28:240
R$ 284,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:20:28:567
R$ 284,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:20:34:487
R$ 283,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:20:35:060
R$ 282,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:21:24:070
R$ 281,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:22:25:977
R$ 281,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:23:11:083
R$ 280,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:24:12:853
R$ 280,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:24:31:723
R$ 279,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:24:32:067
R$ 279,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:25:47:547
R$ 278,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:26:48:463
R$ 278,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:27:12:197
R$ 277,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:28:14:330
R$ 277,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:28:27:210
R$ 276,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:29:28:690
R$ 276,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:29:43:320
R$ 275,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:29:43:660
R$ 275,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:30:22:703
R$ 274,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:31:23:397
R$ 274,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:33:22:390
R$ 273,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:34:23:633
R$ 273,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:34:38:927
R$ 272,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:35:39:820
R$ 272,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:36:21:430
R$ 271,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:37:21:470
R$ 270,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:37:36:360
R$ 269,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:38:38:097

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

R$ 269,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:39:50:170
R$ 268,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:40:51:700
R$ 268,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:41:15:713
R$ 267,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:42:16:437
R$ 267,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:42:27:803
R$ 266,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:43:27:347
R$ 266,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:43:48:917
R$ 265,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:44:48:463
R$ 265,8000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:45:43:347
R$ 265,7000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:46:44:927
R$ 265,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:47:54:447
R$ 264,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:48:54:493

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 08:54:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:50:55	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	21/12/2023 09:50:55	Item teve empate real para o valor 311,1600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	21/12/2023 09:50:55	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 11:24:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 29.322.621/0001-73.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 11:54:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 29.322.621/0001-73.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 12:59:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 29.322.621/0001-73.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 13:08:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 29.322.621/0001-73.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:20:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 29.322.621/0001-73, pelo melhor lance de R$ 264,9000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 29.322.621/0001-73

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - Desempenadeira manual

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	25	R$ 29,1800	R$ 729,5000	18/12/2023 14:30:13
	Marca: VONDER **Fabricante:** VONDER **Modelo / Versão:** 12X24 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Desempenadeira em aço, dentada, 12X24. Dentes de 6x6mm. Cabo de madeira. Utilização na aplicação de argamassascomuns e colantes para cerâmicas menores. Lâmina de aço e cabo de madeira fixados por eletro fusão. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	25	R$ 29,1800	R$ 729,5000	21/12/2023 02:23:03
	Marca: Desempenadeira **Fabricante:** Desempenadeira **Modelo / Versão:** Desempenadeira **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Desempenadeira Manual Material: Aço , Comprimento: 25 CM, Largura: 10 CM, Aplicação: Argamassa , Características Adicionais: Com Dentes **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	25	R$ 29,1800	R$ 729,5000	21/12/2023 07:34:19
	Marca: thompson **Fabricante:** thompson **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** . **Porte da empresa:** ME/EPP						

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	25	R$ 30,0000	R$ 750,0000	19/12/2023 16:19:50

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: Própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desempenadeira Manual Material: Aço , Comprimento: 25 CM, Largura: 12 CM, Aplicação: Argamassa , Características Adicionais: Com Dentes
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 30,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 29,1800	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 29,1800	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 29,1800	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 29,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:03:06:287
R$ 28,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:04:20:640
R$ 27,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:06:03:513
R$ 27,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:06:23:797
R$ 26,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:06:49:827
R$ 26,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:07:43:197
R$ 25,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:08:50:937
R$ 24,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:09:11:627
R$ 23,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:09:37:013
R$ 23,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:09:53:450
R$ 22,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:10:45:957
R$ 20,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:11:15:913
R$ 19,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:11:25:253
R$ 19,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:12:40:627
R$ 18,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:12:44:717

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 08:54:12	Item aberto para lances.
Encerramento	21/12/2023 09:14:45	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:14:45	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:23:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, pelo melhor lance de R$ 18,9000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - Desempenadeira Manual

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 27,0400	R$ 540,8000	18/12/2023 14:30:13

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo / Versão: 17x27
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desempenadeira em madeira de cedro e cedrinho, 17x27, lisa. Produto leve, ideal para a aplicação de massas.
Porte da empresa: ME/EPP

92.533.611/0001-13	GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 27,0400	R$ 540,8000	18/12/2023 17:26:41

Marca: Nove54
Fabricante: Nove54
Modelo / Versão: 3327162704
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: desempenadeira em madeira
Porte da empresa: ME/EPP

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	20	R$ 27,0400	R$ 540,8000	21/12/2023 02:23:03

Marca: Desempenadeira
Fabricante: Desempenadeira
Modelo / Versão: Desempenadeira
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desempenadeira Manual Material: Madeira , Comprimento: 25 CM, Largura: 16 C
Porte da empresa: ME/EPP

30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	20	R$ 27,0400	R$ 540,8000	21/12/2023 07:34:19

Marca: monfort
Fabricante: monfort
Modelo / Versão: .
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .
Porte da empresa: ME/EPP

42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	20	R$ 30,0000	R$ 600,0000	19/12/2023 16:19:50

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: Própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desempenadeira Manual Material: Madeira , Comprimento: 25 CM, Largura: 16 C
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 30,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 27,0400	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 27,0400	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 27,0400	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 27,0400	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 26,9000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:00:51:793
R$ 26,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:07:42:440
R$ 25,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:07:58:910
R$ 24,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:08:54:800
R$ 24,8000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:08:57:033
R$ 24,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:09:41:590
R$ 23,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:10:02:543
R$ 21,5000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:10:07:940
R$ 21,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:10:49:070
R$ 20,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:11:19:650
R$ 19,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:11:28:980
R$ 19,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:12:45:620
R$ 18,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:13:25:200

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 09:00:22	Item aberto para lances.
Encerramento	21/12/2023 09:15:26	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:15:26	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:23:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, pelo melhor lance de R$ 18,9000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 27 - Enxada

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 76,8800	R$ 3.844,0000	18/12/2023 14:30:13

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo / Versão: 1, 1/2 lbs
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Enxada 1, 1/2 lbs, de 24 centímetros com cabo de madeira de 1,45 m
Porte da empresa: ME/EPP

92.533.611/0001-13	GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 76,8800	R$ 3.844,0000	18/12/2023 17:26:41

Marca: Nove54
Fabricante: Nove54
Modelo / Versão: 3162800200
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: enxada 1 1/2
Porte da empresa: ME/EPP

28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	50	R$ 76,8800	R$ 3.844,0000	21/12/2023 02:23:03

Marca: Enxada
Fabricante: Enxada
Modelo / Versão: Enxada
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Enxada Material: Aço Carbono , Largura: 24 CM, Material Cabo: Madeira
Porte da empresa: ME/EPP

30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	50	R$ 76,8800	R$ 3.844,0000	21/12/2023 07:34:19

Marca: vonder
Fabricante: vonder
Modelo / Versão: .
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .
Porte da empresa: ME/EPP

42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	50	R$ 77,0000	R$ 3.850,0000	19/12/2023 16:19:50

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: Própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Enxada Material: Aço Carbono , Largura: 24 CM, Material Cabo: Madeira Tratamento Diferenciado:
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 77,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 76,8800	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 76,8800	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 76,8800	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 76,8800	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 76,7500	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:00:55:613
R$ 76,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:07:47:367
R$ 75,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:08:09:980
R$ 70,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:08:48:433
R$ 69,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:09:47:340
R$ 65,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:10:14:097
R$ 60,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:10:56:810
R$ 58,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:11:08:660
R$ 57,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:11:48:013
R$ 50,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:12:07:400
R$ 49,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:12:14:567
R$ 49,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:12:48:367
R$ 45,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:12:52:583
R$ 44,9000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:13:18:540
R$ 44,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:13:31:983
R$ 43,9000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:14:10:083
R$ 43,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:14:58:040

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 09:00:38	Item aberto para lances.
Encerramento	21/12/2023 09:16:59	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:16:59	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:24:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, pelo melhor lance de R$ 43,5000.

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 28 - Enxadão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 66,5500	R$ 998,2500	18/12/2023 14:30:13
	Marca: TRAMONTINA **Fabricante:** TRAMONTINA **Modelo / Versão:** 2,5 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Enxadão 2,5, de ferro com cabo de madeira de 1,45 m. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	15	R$ 66,5500	R$ 998,2500	21/12/2023 02:23:03
	Marca: Enxadão **Fabricante:** Enxadão **Modelo / Versão:** Enxadão **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Enxadão Material: Aço Forjado , Características Adicionais: Estreito, Suporte Pintado, Gume Polido , Largura: 14 CM, Material Cabo: Madeira , Comprimento: 278 M **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	15	R$ 66,5500	R$ 998,2500	21/12/2023 07:34:19
	Marca: vonder **Fabricante:** vonder **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** . **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	15	R$ 67,0000	R$ 1.005,0000	19/12/2023 16:19:50
	Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** Própria **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Enxadão Material: Aço Forjado , Características Adicionais: Estreito, Suporte Pintado, Gume Polido , Largura: 14 CM, Material Cabo: Madeira , Comprimento: 278 M **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 67,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 66,5500	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 66,5500	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 66,5500	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 66,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:07:51:243
R$ 65,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:09:28:423
R$ 64,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:09:50:620
R$ 60,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:10:50:447
R$ 59,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:11:50:797
R$ 50,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:12:11:300
R$ 49,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:12:17:633
R$ 49,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:12:54:460
R$ 48,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:13:38:810
R$ 45,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:13:49:333
R$ 44,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:14:01:513
R$ 44,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:15:29:070
R$ 43,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:16:18:450
R$ 43,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:16:32:643
R$ 43,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:17:18:590
R$ 42,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:17:30:917
R$ 42,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:18:13:833
R$ 41,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:18:42:750

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 09:01:19	Item aberto para lances.

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Encerramento	21/12/2023 09:20:43	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:20:43	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	22/12/2023 08:15:17	Recusa da proposta. Fornecedor: EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL, CNPJ/CPF: 30.410.185/0001-73, pelo melhor lance de R$ 41,0000. Motivo: Deixou de encaminhar proposta final readequada.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:24:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, pelo melhor lance de R$ 42,0000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - Escada fibra vidro

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	21/12/2023 08:15:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 30 - Esquadro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 54,5400	R$ 818,1000	18/12/2023 14:30:13
	Marca: VONDER **Fabricante:** VONDER **Modelo / Versão:** 14 polegadas, **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Esquadro de 14 polegadas, com cabo de alumínio de alta durabilidade, visando medições rápidas e precisas. Graduação em centímetros e polegadas de fácil leitura. Tamanho 14 (355 mm). Utilização na construção civil para fazer linhas retas verticais com precisão para 90° **Porte da empresa:** ME/EPP						
92.533.611/0001-13	GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 54,5400	R$ 818,1000	18/12/2023 17:26:41
	Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo / Versão:** 3550014000 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Esquadro 14 polegadas **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	15	R$ 54,5400	R$ 818,1000	21/12/2023 02:23:03
	Marca: Esquadro **Fabricante:** Esquadro **Modelo / Versão:** Esquadro **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Esquadro Tipo: Combinado , Material Régua: Aço , Material Cabo: Alumínio , Comprimento Régua: 300 MM, Tipo Graduação: Dupla , Tipo Sistema Medição: Decimal , Escala Graduação: 1 Mm , Aplicação: Marcenaria **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	15	R$ 54,5400	R$ 818,1000	21/12/2023 07:34:19
	Marca: nove54 **Fabricante:** nove54 **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** . **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	15	R$ 55,0000	R$ 825,0000	19/12/2023 16:19:50
	Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** Própria **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Esquadro Tipo: Combinado , Material Régua: Aço , Material Cabo: Alumínio , Comprimento Régua: 300 MM, Tipo Graduação: Dupla , Tipo Sistema Medição: Decimal , Escala Graduação: 1 Mm , Aplicação: Marcenaria **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 55,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

R$ 54,5400	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 54,5400	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 54,5400	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 54,5400	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 54,4000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:02:09:483
R$ 54,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:09:53:853
R$ 53,5000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:10:21:270
R$ 53,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:10:45:870
R$ 50,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:10:59:633
R$ 49,8000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:11:40:630
R$ 49,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:11:54:087
R$ 40,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:12:23:143
R$ 39,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:13:15:950
R$ 37,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:13:42:953
R$ 30,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:14:00:570
R$ 29,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:15:23:883

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 09:02:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:17:24	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	21/12/2023 09:17:24	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	22/12/2023 08:17:08	Recusa da proposta. Fornecedor: EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL, CNPJ/CPF: 30.410.185/0001-73, pelo melhor lance de R$ 29,0000. Motivo: Deixou de encaminhar proposta final readequada.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:29:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 92.533.611/0001-13, pelo melhor lance de R$ 30,0000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - CNPJ/CPF: 92.533.611/0001-13

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 31 - Foice

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 59,3200	R$ 1.186,4000	18/12/2023 14:40:18
	Marca: TRAMONTINA **Fabricante:** TRAMONTINA **Modelo / Versão:** Olho de 32 mm **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Foice. Roçadeira curva, olho de 32 mm de diâmetro, temperada em todo o corpo da peça. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade com pintura eletrostática a pó, visando maior proteção contra oxidação. Com cabo de madeira de 110 cm resistente e com acabamento envernizado. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	20	R$ 59,3200	R$ 1.186,4000	21/12/2023 02:30:39
	Marca: Foice **Fabricante:** Foice **Modelo / Versão:** Foice **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Foice Material: Aço , Tratamento Superficial: Pintura Envernizada , Tipo: Aberta , Comprimento Lâmina: 40 CM, Peso: 900 G, Comprimento Cabo: 1,10 M, Material Cabo: Madeira **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	20	R$ 59,3200	R$ 1.186,4000	21/12/2023 07:42:18
	Marca: VONDER **Fabricante:** VONDER **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** . **Porte da empresa:** ME/EPP						

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	20	R$ 60,0000	R$ 1.200,0000	19/12/2023 16:32:15

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: Própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Foice Material: Aço , Tratamento Superficial: Pintura Envernizada , Tipo: Aberta , Comprimento Lâmina: 40 CM, Peso: 900 G, Comprimento Cabo: 1,10 M, Material Cabo: Madeira
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 60,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 59,3200	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 59,3200	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 59,3200	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 59,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:15:35:220
R$ 58,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:17:05:227
R$ 57,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:18:18:697
R$ 57,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:18:58:213

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 09:08:28	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:20:59	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	21/12/2023 09:20:59	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	22/12/2023 08:15:38	Recusa da proposta. Fornecedor: EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL, CNPJ/CPF: 30.410.185/0001-73, pelo melhor lance de R$ 57,0000. Motivo: Deixou de encaminhar proposta final readequada.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:24:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, pelo melhor lance de R$ 57,9000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - Garrafa térmica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 48,8500	R$ 1.465,5000	18/12/2023 14:40:18

Marca: MOR
Fabricante: MOR
Modelo / Versão: 5 Litros
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garrafa térmica de 5 Litros, com alça superior, bocal de tamanho adequado para colocação de gelo. Produto com estrutura resistente, de ótima capacidade térmica e revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Com conservação térmica de, no mínimo, 8 horas
Porte da empresa: ME/EPP

50.116.864/0001-41	TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	Sim	Sim	30	R$ 48,8500	R$ 1.465,5000	20/12/2023 14:36:05

Marca: INVICTA
Fabricante: INVICTA
Modelo / Versão: INVICTA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garrafa Térmica Material: Plástico
Porte da empresa: ME/EPP

00.535.560/0001-40	LPK LTDA	Sim	Sim	30	R$ 48,8500	R$ 1.465,5000	20/12/2023 16:17:49

Marca: UNITERMI
Fabricante: UNITERMI
Modelo / Versão: VERONA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Garrafa térmica de 5 Litros, com alça superior, bocal de tamanho adequado para colocação de gelo. Produto com estrutura resistente, de ótima capacidade térmica e revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Com conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Catmat nº 294937
Porte da empresa: ME/EPP

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

29.322.621/0001-73	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 48,8500	R$ 1.465,5000	20/12/2023 17:22:27
	Marca: INVICTA **Fabricante:** INVICTA **Modelo / Versão:** REC TERM 5L PRO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO **Porte da empresa:** ME/EPP						
46.895.270/0001-09	ZAPPE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	30	R$ 48,8500	R$ 1.465,5000	20/12/2023 17:31:36
	Marca: INVICTA **Fabricante:** INVICTA **Modelo / Versão:** REC TERM 5L PRO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Garrafa térmica - Garrafa Térmica Material: Plástico. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 48,8500	R$ 1.465,5000	21/12/2023 02:30:39
	Marca: Garrafa **Fabricante:** Garrafa **Modelo / Versão:** Garrafa **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Garrafa Térmica Material: Plástico **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	30	R$ 48,8500	R$ 1.465,5000	21/12/2023 07:42:18
	Marca: TERMOLAR **Fabricante:** TERMOLAR **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** . **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	30	R$ 50,0000	R$ 1.500,0000	19/12/2023 16:32:15
	Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** Própria **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Garrafa Térmica Material: Plástico **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 50,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 48,8500	00.535.560/0001-40	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 48,8500	50.116.864/0001-41	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 48,8500	29.322.621/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 48,8500	46.895.270/0001-09	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 48,8500	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 48,8500	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 48,8500	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 48,7500	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:09:12:723
R$ 48,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:15:37:947
R$ 47,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:15:38:123
R$ 47,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:16:54:353
R$ 46,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:16:54:697
R$ 45,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:17:47:167
R$ 44,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:17:48:033
R$ 44,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:17:55:917
R$ 43,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:18:46:557
R$ 43,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:19:29:587
R$ 42,9000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:19:42:033
R$ 42,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:19:48:830
R$ 41,9000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:20:09:920
R$ 41,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:20:28:687
R$ 40,9000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:20:42:510
R$ 40,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:20:53:017
R$ 40,4000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:20:54:177
R$ 40,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:21:03:573
R$ 39,9000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:21:32:180
R$ 39,8000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:21:32:443
R$ 39,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:21:35:417
R$ 39,7000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:21:36:030
R$ 38,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:21:36:800
R$ 38,8000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:21:42:590

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

R$ 38,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:21:49:333
R$ 37,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:21:49:630
R$ 37,8000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:21:58:093
R$ 37,7000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:21:58:350
R$ 37,6000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:22:01:483
R$ 37,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:22:24:187
R$ 36,9000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:22:30:650
R$ 36,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:23:14:570
R$ 35,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:23:14:773
R$ 35,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:24:13:520
R$ 34,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 09:25:14:733
R$ 34,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:25:18:203
R$ 33,9000	46.895.270/0001-09	21/12/2023 09:26:25:450
R$ 33,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:26:31:253
R$ 33,4000	46.895.270/0001-09	21/12/2023 09:26:49:507
R$ 33,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:27:37:807
R$ 32,9000	46.895.270/0001-09	21/12/2023 09:27:55:670
R$ 32,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:28:52:377
R$ 32,4000	46.895.270/0001-09	21/12/2023 09:30:13:980
R$ 32,3000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:30:26:993
R$ 32,2000	46.895.270/0001-09	21/12/2023 09:30:44:133
R$ 32,1000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:32:13:607
R$ 32,0000	46.895.270/0001-09	21/12/2023 09:32:32:387
R$ 31,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:33:42:827
R$ 31,8000	46.895.270/0001-09	21/12/2023 09:33:59:670
R$ 31,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:34:43:067

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 09:09:11	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:36:44	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	21/12/2023 09:36:44	Item teve empate real para o valor 48,8500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	21/12/2023 09:36:44	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:24:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, pelo melhor lance de R$ 31,5000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 33 - Conjunto broca

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 75,4700	R$ 754,7000	21/12/2023 02:30:39
	Marca: Conjunto **Fabricante:** Conjunto **Modelo / Versão:** Conjunto **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Conjunto Broca Material: Aço , Aplicação: Concreto , Componentes: 7 Peças , Diâmetro: 4,0; 5,0; 6,0; 7,0; 8,0; 10,0 E 12,0 M **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	10	R$ 75,4700	R$ 754,7000	21/12/2023 07:42:18
	Marca: nove54 **Fabricante:** nove43 **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** . **Porte da empresa:** ME/EPP						

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	10	R$ 76,0000	R$ 760,0000	19/12/2023 16:32:15

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: Própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conjunto Broca Material: Aço , Aplicação: Concreto , Componentes: 7 Peças , Diâmetro: 4,0; 5,0; 6,0; 7,0; 8,0; 10,0 E 12,0 M
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 76,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 75,4700	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 75,4700	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 70,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:19:19:690

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 09:10:18	Item aberto para lances.
Encerramento	21/12/2023 09:21:20	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:21:20	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	22/12/2023 08:17:20	Recusa da proposta. Fornecedor: EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL, CNPJ/CPF: 30.410.185/0001-73, pelo melhor lance de R$ 70,0000. Motivo: Deixou de encaminhar proposta final readequada.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:29:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IRMAOS GUIMARAES LTDA, CNPJ/CPF: 28.635.929/0001-06, pelo melhor lance de R$ 75,4700.
Cancelado no julgamento	22/12/2023 13:56:33	Item cancelado no julgamento. Motivo: Primeira colocada inabilitada por não apresentar a documentação exigida pelo edital; item fracassado.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 34 - Jogo chave

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 127,9200	R$ 639,6000	21/12/2023 02:30:39

Marca: Jogo Chave
Fabricante: Jogo Chave
Modelo / Versão: Jogo Chave
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jogo Chave Material: Aço Cromo Vanádio , Quantidade Peças: 6 , Componentes: 3 Chaves De Fenda Simples E 03 Chaves Cruzadas , Características Adicionais: Haste Isolada Para Carga De 1000v
Porte da empresa: ME/EPP

30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	5	R$ 127,9200	R$ 639,6000	21/12/2023 07:42:18

Marca: vonder
Fabricante: vonder
Modelo / Versão: .
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .
Porte da empresa: ME/EPP

42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	5	R$ 130,0000	R$ 650,0000	19/12/2023 16:32:15

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: Própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Jogo Chave Material: Aço Cromo Vanádio , Quantidade Peças: 6 , Componentes: 3 Chaves De Fenda Simples E 03 Chaves Cruzadas , Características Adicionais: Haste Isolada Para Carga De 1000v
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 130,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 127,9200	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 127,9200	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 120,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:19:10:520

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 09:10:20	Item aberto para lances.
Encerramento	21/12/2023 09:21:11	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:21:11	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	22/12/2023 08:17:29	Recusa da proposta. Fornecedor: EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL, CNPJ/CPF: 30.410.185/0001-73, pelo melhor lance de R$ 120,0000. Motivo: Deixou de encaminhar proposta final readequada.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:30:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IRMAOS GUIMARAES LTDA, CNPJ/CPF: 28.635.929/0001-06, pelo melhor lance de R$ 127,9200.
Cancelado no julgamento	22/12/2023 13:56:48	Item cancelado no julgamento. Motivo: Primeira colocada inabilitada por não apresentar a documentação exigida pelo edital; item fracassado.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 35 - Jogo chave

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 97,1100	R$ 485,5500	21/12/2023 02:30:39
	Marca: Jogo Chav **Fabricante:** Jogo Chav **Modelo / Versão:** Jogo Chav **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jogo Chave Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo: Philips / Fenda , Quantidade Peças: 6 , Aplicação: Serviços Gerais - Oficina , Componentes: Fenda 4/5x5mm,5x5mm, 5x6mm,8mm-Philips 4mm, 6mm , Material Cabo: Polipropileno , Características Adicionais: Sextavado, Lâmina Cromada Fosca Acetinada **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	5	R$ 97,1100	R$ 485,5500	21/12/2023 07:42:18
	Marca: vonder **Fabricante:** vonder **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** . **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	5	R$ 100,0000	R$ 500,0000	19/12/2023 16:32:15
	Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** Própria **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Jogo Chave Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo: Philips / Fenda , Quantidade Peças: 6 , Aplicação: Serviços Gerais - Oficina , Componentes: Fenda 4/5x5mm,5x5mm, 5x6mm,8mm-Philips 4mm, 6mm , Material Cabo: Polipropileno , Características Adicionais: Sextavado, Lâmina Cromada Fosca Acetinada **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 100,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 97,1100	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 97,1100	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 97,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:23:16:703

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 09:14:45	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:25:17	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	21/12/2023 09:25:17	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	22/12/2023 08:17:38	Recusa da proposta. Fornecedor: EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL, CNPJ/CPF: 30.410.185/0001-73, pelo melhor lance de R$ 97,0000. Motivo: Deixou de encaminhar proposta final readequada.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:30:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: IRMAOS GUIMARAES LTDA, CNPJ/CPF: 28.635.929/0001-06, pelo melhor lance de R$ 97,1100.
Cancelado no julgamento	22/12/2023 13:56:58	Item cancelado no julgamento. Motivo: Primeira colocada inabilitada por não apresentar a documentação exigida pelo edital; item fracassado.

Não existem intenções de recurso para o item

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Item: 36 - Lápis

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 2,6500	R$ 132,5000	18/12/2023 14:40:18
	Marca: VONDER **Fabricante:** VONDER **Modelo / Versão:** 178 mm **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lápis de carpinteiro para marcação ou escrita em madeira. Utilização em carpintaria, marcenaria, entre outros. Comprimento de 178 mm, largura de 10,0 mm e espessura de 6,0 mm. Produto de qualquer cor **Porte da empresa:** ME/EPP						
92.533.611/0001-13	GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 2,6500	R$ 132,5000	18/12/2023 17:29:02
	Marca: Faber Castell **Fabricante:** Faber Castell **Modelo / Versão:** 3076010000 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** lapis **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	50	R$ 2,6500	R$ 132,5000	21/12/2023 02:30:39
	Marca: Lápis **Fabricante:** Lápis **Modelo / Versão:** Lápis **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lápis Tipo: Carpinteiro , Cor: Preta **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	50	R$ 3,0000	R$ 150,0000	19/12/2023 16:32:15
	Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** Própria **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Lápis Tipo: Carpinteiro , Cor: Preta **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 2,6500	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 2,6500	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 2,6500	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 2,5500	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:15:44:560
R$ 2,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:15:51:690
R$ 1,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:21:50:693
R$ 1,8000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:22:16:723
R$ 1,7000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:24:39:960

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 09:15:26	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:26:40	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	21/12/2023 09:26:40	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:25:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, pelo melhor lance de R$ 1,7000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 37 - Lima manual

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 21,5000	R$ 645,0000	18/12/2023 14:40:18

Marca: KF
Fabricante: KF
Modelo / Versão: 17,5 mm
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lima Chata de oito polegadas. Indicada para afiar enxadas, facões, foices e outras ferramentas. Largura de 17,5 mm e espessura de 3,2 mm
Porte da empresa: ME/EPP

92.533.611/0001-13	GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 21,5000	R$ 645,0000	18/12/2023 17:29:02

Marca: Vonder
Fabricante: Vonder
Modelo / Versão: 4310018000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: lima manual
Porte da empresa: ME/EPP

28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 21,5000	R$ 645,0000	21/12/2023 02:30:39

Marca: Lima Manual
Fabricante: Lima Manual
Modelo / Versão: Lima Manual
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lima Manual Tipo: Bastarda , Formato: Chata , Comprimento: 8 POL, Características Adicionais: Picado Duplo E Cabo , Espessura: 3/16 PO
Porte da empresa: ME/EPP

30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	30	R$ 21,5000	R$ 645,0000	21/12/2023 07:42:18

Marca: vonder
Fabricante: vonder
Modelo / Versão: .
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .
Porte da empresa: ME/EPP

42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	30	R$ 22,0000	R$ 660,0000	19/12/2023 16:32:15

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: Própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lima Manual Tipo: Bastarda , Formato: Chata , Comprimento: 8 POL, Características Adicionais: Picado Duplo E Cabo , Espessura: 3/16 PO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 22,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 21,5000	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 21,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 21,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 21,5000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 21,4000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:18:40:127
R$ 20,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:25:10:553
R$ 19,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:25:26:763
R$ 19,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:25:40:897
R$ 18,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:26:00:103
R$ 17,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:26:10:273
R$ 16,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:26:15:860
R$ 16,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:26:29:520
R$ 14,0500	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:27:30:743
R$ 13,9500	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:27:43:423
R$ 13,8000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:27:55:947
R$ 13,7000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:29:08:313
R$ 13,6000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:29:33:910
R$ 13,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:29:49:843

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 09:16:59	Item aberto para lances.
Encerramento	21/12/2023 09:31:50	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:31:50	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:25:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, pelo melhor lance de R$ 13,5000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 38 - Linha pedreiro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 11,3500	R$ 340,5000	18/12/2023 14:40:18
	Marca: TREVO **Fabricante:** TREVO **Modelo / Versão:** 0,80 mm **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Linha de nylon para pedreiro. Rolo com 100 metros de comprimento e 0,80 mm de espessura. Resistência de 4,8kg. 100% poliamida. Proteção UV **Porte da empresa:** ME/EPP						
92.533.611/0001-13	GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 11,3500	R$ 340,5000	18/12/2023 17:29:02
	Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo / Versão:** 3323080102 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** linha de nylon para pedreiro **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 11,3500	R$ 340,5000	21/12/2023 02:30:39
	Marca: Linha **Fabricante:** Linha **Modelo / Versão:** Linha **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Linha Pedreiro Tipo: Trançada , Tamanho: 100 **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	30	R$ 11,3500	R$ 340,5000	21/12/2023 07:42:18
	Marca: vonder **Fabricante:** vonder **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** . **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	30	R$ 12,0000	R$ 360,0000	19/12/2023 16:32:15
	Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** Própria **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Linha Pedreiro Tipo: Trançada , Tamanho: 100 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 12,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 11,3500	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 11,3500	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 11,3500	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 11,3500	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 11,2500	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:18:46:083
R$ 11,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:25:35:507
R$ 10,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:25:41:753
R$ 10,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:26:05:797
R$ 10,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:26:08:280
R$ 9,9000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:26:35:703
R$ 10,4000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:27:37:323
R$ 9,8000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:27:47:350
R$ 9,7000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:28:02:617
R$ 9,6000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:29:11:777
R$ 9,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:29:28:467
R$ 6,4000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:29:53:440

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 09:17:24	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:31:54	Item com etapa aberta encerrada.

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Encerramento	21/12/2023 09:31:54	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:25:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, pelo melhor lance de R$ 6,4000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 39 - Luva industrial

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 17,0700	R$ 3.414,0000	08/12/2023 15:59:56
	Marca: PLASTCOR **Fabricante:** PLASTCOR **Modelo / Versão:** LUVA PVC **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva de PVC, palma áspera, cano médio. Tamanho da palma da luva: 10. Comprimento de 35 centímetros. Cor verde. Catmat nº 222668 **Porte da empresa:** ME/EPP						
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 17,0700	R$ 3.414,0000	18/12/2023 14:40:18
	Marca: VONDER **Fabricante:** VONDER **Modelo / Versão:** 10. **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva de PVC, palma áspera, cano médio. Tamanho da palma da luva: 10. Comprimento de 35 centímetros. Cor verde. **Porte da empresa:** ME/EPP						
50.116.864/0001-41	TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	Sim	Sim	200	R$ 17,0700	R$ 3.414,0000	20/12/2023 14:36:05
	Marca: VOLK **Fabricante:** VOLK **Modelo / Versão:** VOLK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva Industrial Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Revestimento Interno: Forrada Com Algodão , Acabamento Superficial: Áspera , Modelo: Não Aplicável **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	200	R$ 17,0700	R$ 3.414,0000	21/12/2023 02:30:39
	Marca: Luva **Fabricante:** Luva **Modelo / Versão:** Luva **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva Industrial Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Revestimento Interno: Forrada Com Algodão , Acabamento Superficial: Áspera , Modelo: Não Aplicável **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	200	R$ 18,0000	R$ 3.600,0000	19/12/2023 16:32:15
	Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** Própria **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva Industrial Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Revestimento Interno: Forrada Com Algodão , Acabamento Superficial: Áspera , Modelo: Não Aplicável **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 18,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 17,0700	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 17,0700	50.116.864/0001-41	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 17,0700	47.378.309/0001-83	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 17,0700	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 16,9700	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:29:23:490
R$ 16,8700	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:29:44:707
R$ 16,7700	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:31:23:327
R$ 16,6700	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:31:27:093
R$ 8,9000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:31:29:400

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 09:20:43	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:33:30	Item com etapa aberta encerrada.

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Sorteio eletrônico	21/12/2023 09:33:30	Item teve empate real para o valor 17,0700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	21/12/2023 09:33:30	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 11:26:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.116.864/0001-41.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 11:30:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.116.864/0001-41.
Recusa de proposta	21/12/2023 13:10:59	Recusa da proposta. Fornecedor: TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.116.864/0001-41, pelo melhor lance de R$ 8,9000. Motivo: Lance inexequível.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 13:11:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 13:21:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:25:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, pelo melhor lance de R$ 16,7700.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 40 - Luva proteção

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
47.363.565/0001-05	L. DE NARDIN LTDA	Sim	Sim	200	R$ 18,4000	R$ 3.680,0000	20/12/2023 23:48:05
	Marca: FOCO **Fabricante:** FOCO ARTEFATOS EM COURO LTDA **Modelo / Versão:** LUVA PROTEÇÃO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva raspa de couro, média, cano médio. Resistente a rasgamento, com ótima abrasão, com reforço interno na palma e dedos. Cor cinza. Tamanho de 15 centímetros - MARCA FOCO - FABRICANTE FOCO ARTEFATOS EM COURO LTDA - CA: 40213. **Porte da empresa:** ME/EPP						
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 18,4500	R$ 3.690,0000	08/12/2023 15:59:56
	Marca: GB **Fabricante:** GB **Modelo / Versão:** LUVA RASPA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva raspa de couro, média, cano médio. Resistente a rasgamento, com ótima abrasão, com reforço interno na palma e dedos. Cor cinza. Tamanho de 15 centímetros . Catmat nº 440935 **Porte da empresa:** ME/EPP						
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 18,4500	R$ 3.690,0000	18/12/2023 14:40:18
	Marca: VONDER **Fabricante:** VONDER **Modelo / Versão:** Média **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva raspa de couro, média, cano médio. Resistente a rasgamento, com ótima abrasão, com reforço interno na palma e dedos. Cor cinza. Tamanho de 15 centímetros **Porte da empresa:** ME/EPP						
92.533.611/0001-13	GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 18,4500	R$ 3.690,0000	18/12/2023 17:29:02
	Marca: Quality Kouros **Fabricante:** Quality Kouros **Modelo / Versão:** 7026021500 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** luva raspa couro **Porte da empresa:** ME/EPP						
50.116.864/0001-41	TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	Sim	Sim	200	R$ 18,4500	R$ 3.690,0000	20/12/2023 14:36:05
	Marca: BL **Fabricante:** BL **Modelo / Versão:** BL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva Proteção Material: Raspa De Couro , Tamanho: Adulto , Tamanho Cano: Médio , Características Adicionais: Dorso Sem Emendas, Tira De Reforço Entre Polegar E **Porte da empresa:** ME/EPP						

Assinado por 1 pessoa: REGIAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

22.965.509/0001-01	PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 18,4500	R$ 3.690,0000	21/12/2023 00:39:15

Marca: Zanel
Fabricante: Zanel
Modelo / Versão: C-15CRR - Zanel - CA16074
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva raspa de couro, média, cano médio. Resistente a rasgamento, com ótima abrasão, com reforço interno na palma e dedos. Cor cinza. Tamanho de 15 centímetros . Catmat nº 440935
Porte da empresa: ME/EPP

28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	200	R$ 18,4500	R$ 3.690,0000	21/12/2023 02:30:39

Marca: Luva
Fabricante: Luva
Modelo / Versão: Luva
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Proteção Material: Raspa De Couro , Tamanho: Adulto , Tamanho Cano: Médio , Características Adicionais: Dorso Sem Emendas, Tira De Reforço Entre Polegar E
Porte da empresa: ME/EPP

30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	200	R$ 18,4500	R$ 3.690,0000	21/12/2023 07:42:18

Marca: QUALITY
Fabricante: QUALITY
Modelo / Versão: .
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .
Porte da empresa: ME/EPP

42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	200	R$ 19,0000	R$ 3.800,0000	19/12/2023 16:32:15

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: Própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Proteção Material: Raspa De Couro , Tamanho: Adulto , Tamanho Cano: Médio , Características Adicionais: Dorso Sem Emendas, Tira De Reforço Entre Polegar E
Porte da empresa: ME/EPP

25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 100.000,0000	R$ 20.000.000,0000	21/12/2023 08:09:03

Marca: ZANEL
Fabricante: ZANEL
Modelo / Versão: LUVA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL RASPA DE COURO, TAMANHO ADULTO, TAMANHO CANO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DORSO SEM EMENDAS, TIRA DE REFORÇO ENTRE POLEGAR E
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 100.000,0000	25.235.133/0001-78	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 19,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 18,4500	50.116.864/0001-41	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 18,4500	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 18,4500	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 18,4500	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 18,4500	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 18,4500	47.378.309/0001-83	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 18,4500	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 18,4000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 18,3000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:21:40:380
R$ 18,2000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:29:18:387
R$ 18,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:29:27:673
R$ 17,9000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:29:45:303
R$ 17,8000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:30:01:707
R$ 17,5000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 09:30:06:823
R$ 17,4000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:30:15:403
R$ 16,9000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 09:30:23:367
R$ 16,8000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:30:28:787
R$ 16,7000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:30:45:330
R$ 16,6000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:30:59:640
R$ 16,5000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:31:15:343
R$ 16,4000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:31:22:940
R$ 16,3000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:31:39:333
R$ 16,2000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 09:32:08:937

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

R$ 16,1000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:32:16:907
R$ 15,9000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 09:32:21:453
R$ 15,8000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:32:33:703
R$ 14,9000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 09:32:37:763
R$ 14,8000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:32:54:517
R$ 14,5000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 09:33:00:793
R$ 14,4000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:33:18:623
R$ 13,9000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 09:33:22:540
R$ 14,8000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:33:28:230
R$ 13,8000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:33:31:440
R$ 13,5000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 09:33:42:403
R$ 13,4000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:34:00:470
R$ 13,3000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:34:02:827
R$ 12,9000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 09:34:05:983
R$ 12,8000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:34:24:537
R$ 12,7000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:34:27:067
R$ 12,5000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 09:34:28:373
R$ 12,4000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:34:34:683
R$ 11,9000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 09:34:38:633
R$ 11,8000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:34:46:247
R$ 11,7000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 09:34:50:170
R$ 12,0000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:35:06:563
R$ 11,6000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:35:07:610
R$ 11,5000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 09:35:15:017
R$ 11,4000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:36:43:240
R$ 11,3000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 09:36:51:300
R$ 11,2000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:37:01:670
R$ 10,9000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 09:37:19:633
R$ 10,8000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:37:27:077
R$ 10,5000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 09:37:46:557
R$ 10,4000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:38:03:043
R$ 10,3000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 09:38:22:753
R$ 10,2000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:38:37:417
R$ 10,5200	22.965.509/0001-01	21/12/2023 09:39:15:043
R$ 9,9000	47.363.565/0001-05	21/12/2023 09:39:19:347
R$ 9,0900	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:39:30:947
R$ 8,9900	47.363.565/0001-05	21/12/2023 09:40:45:893

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 09:21:00	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:42:46	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	21/12/2023 09:42:46	Item teve empate real para o valor 18,4500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	21/12/2023 09:42:46	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:30:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: L. DE NARDIN LTDA, CNPJ/CPF: 47.363.565/0001-05, pelo melhor lance de R$ 8,9900.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: L. DE NARDIN LTDA - CNPJ/CPF: 47.363.565/0001-05

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 41 - Luva segurança

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	150	R$ 11,5700	R$ 1.735,5000	08/12/2023 15:59:56

Marca: KALIPSO
Fabricante: KALIPSO
Modelo / Versão: LUVA TRICOTADA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva profissional poliéster/poliuretano. luva de proteção tricotada em fios de poliester, revestida de poliuretano nos dedos e na palma, acabamento overlock e punho em elastico. Catmat nº 440994
Porte da empresa: ME/EPP

82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	150	R$ 11,5700	R$ 1.735,5000	18/12/2023 14:46:13

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo / Versão: Poliéster/po liuretano
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva profissional poliéster/poliuretano. luva de proteção tricotada em fios de poliester, revestida de poliuretano nos dedos e na palma, acabamento overlock e punho em elastico
Porte da empresa: ME/EPP

92.533.611/0001-13	GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 11,5700	R$ 1.735,5000	18/12/2023 17:32:31

Marca: Vonder
Fabricante: Vonder
Modelo / Versão: 7025000009
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: luva poliester poliuretano
Porte da empresa: ME/EPP

50.116.864/0001-41	TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	Sim	Sim	150	R$ 11,5700	R$ 1.735,5000	20/12/2023 14:37:38

Marca: VOLK
Fabricante: VOLK
Modelo / Versão: VOLK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Segurança Material: Poliester E Poliamida , Tamanho: M , Aplicação: Proteção Individual , Características Adicionais: Punho Com Elástico, Revestimento Antiderrapante, S , Modelo: Cano Curto , Tipo: Anatômica
Porte da empresa: ME/EPP

28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	150	R$ 11,5700	R$ 1.735,5000	21/12/2023 02:38:05

Marca: Luva
Fabricante: Luva
Modelo / Versão: Luva
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Segurança Material: Poliester E Poliamida , Tamanho: M , Aplicação: Proteção Individual , Características Adicionais: Punho Com Elástico, Revestimento Antiderrapante, S , Modelo: Cano Curto , Tipo: Anatômica
Porte da empresa: ME/EPP

30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	150	R$ 11,5700	R$ 1.735,5000	21/12/2023 07:51:26

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo / Versão: .
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .
Porte da empresa: ME/EPP

42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	150	R$ 12,0000	R$ 1.800,0000	19/12/2023 16:42:06

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: Própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Segurança Material: Poliester E Poliamida , Tamanho: M , Aplicação: Proteção Individual , Características Adicionais: Punho Com Elástico, Revestimento Antiderrapante, S , Modelo: Cano Curto , Tipo: Anatômica
Porte da empresa: ME/EPP

25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 100.000,0000	R$ 15.000.000,0000	21/12/2023 08:09:06

Marca: PLASTCOR
Fabricante: PLASTCOR
Modelo / Versão: LUVA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL POLIESTER E POLIAMIDA, TAMANHO APLICAÇÃO PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PUNHO COM ELÁSTICO, REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, S, MODELO CANO CURTO, TIPO ANATÔMICA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 100.000,0000	25.235.133/0001-78	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 12,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 11,5700	50.116.864/0001-41	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 11,5700	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437

Assinado por 1 pessoa: EDILAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

R$ 11,5700	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 11,5700	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 11,5700	47.378.309/0001-83	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 11,5700	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 11,4000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:21:50:887
R$ 11,3000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:29:30:320
R$ 11,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:29:32:343
R$ 10,5000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:29:41:523
R$ 10,4000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:29:57:323
R$ 10,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:30:02:193
R$ 9,9000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:30:09:387
R$ 9,8000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:30:27:353
R$ 9,7000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:30:36:747
R$ 9,6000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:30:54:320
R$ 9,5000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:31:04:573
R$ 9,4000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:31:21:330
R$ 9,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:31:26:903
R$ 8,9000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:31:42:487
R$ 8,8000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:32:21:257
R$ 8,7000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:32:39:453
R$ 11,4000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:33:14:990
R$ 8,6000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:34:07:847
R$ 8,5000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:34:24:473
R$ 8,4000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:34:31:767
R$ 8,3000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:34:48:560
R$ 8,2000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:36:15:137
R$ 8,1000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:36:33:607
R$ 8,0000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:36:48:303
R$ 7,9000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:37:06:613
R$ 7,8000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:37:13:033
R$ 7,7000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:37:30:623
R$ 7,6000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:37:36:823
R$ 7,5000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:37:54:627
R$ 7,4000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:38:08:587
R$ 7,3000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:38:24:637
R$ 7,2000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:38:42:263
R$ 7,1000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:39:00:663
R$ 7,0000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:39:09:523
R$ 6,9000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:39:27:667
R$ 6,8000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:39:41:763
R$ 6,7000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:39:57:703
R$ 6,6000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:40:07:653
R$ 6,5000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:40:24:687
R$ 6,4000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:40:48:893
R$ 6,3000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:41:06:697
R$ 6,2000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:41:24:120
R$ 6,1000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:41:42:707
R$ 6,0000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:42:03:750
R$ 5,9000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:42:21:717
R$ 5,8000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:42:42:740
R$ 5,7000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:43:00:733
R$ 5,6000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:43:23:257
R$ 5,5000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:43:39:837
R$ 5,4000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:43:48:883
R$ 5,3000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:44:06:767
R$ 5,2000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:44:19:013
R$ 5,1000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:44:36:813
R$ 5,0000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:44:58:557
R$ 4,9000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:45:15:833
R$ 4,8000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:45:27:720
R$ 4,7000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:45:45:827
R$ 4,6000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:46:18:757
R$ 4,5000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:46:37:783

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

R$ 4,4000 50.116.864/0001-41 21/12/2023 09:46:59:963

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 09:21:12	Item aberto para lances.
Encerramento	21/12/2023 09:49:00	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:49:00	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:33:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.116.864/0001-41, pelo melhor lance de R$ 4,4000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - CNPJ/CPF: 50.116.864/0001-41

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 42 - Luva proteção

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	150	R$ 9,7200	R$ 1.458,0000	08/12/2023 15:59:56
	Marca: KALIPSO **Fabricante:** KALIPSO **Modelo / Versão:** LUVA DE SEGURANÇA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva de segurança, tricotada com fios de poliester e algodão, revestida na palma, face palmar e pontas dos dedos em látex natural, palma antiderrapante, acabamento rugoso. Catmat nº 483485 **Porte da empresa:** ME/EPP						
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	150	R$ 9,7200	R$ 1.458,0000	18/12/2023 14:46:13
	Marca: KALYPSO **Fabricante:** KALYPSO **Modelo / Versão:** Látex natural **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva de segurança, tricotada com fios de poliester e algodão, revestida na palma, face palmar e pontas dos dedos em látex natural, palma antiderrapante, acabamento rugoso **Porte da empresa:** ME/EPP						
92.533.611/0001-13	GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 9,7200	R$ 1.458,0000	18/12/2023 17:32:31
	Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo / Versão:** 7025000109 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** luva tricotada com fios poliester e algodao revestida na palma, face palmar e pontas dos dedos em latex **Porte da empresa:** ME/EPP						
50.116.864/0001-41	TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	Sim	Sim	150	R$ 9,7200	R$ 1.458,0000	20/12/2023 14:37:38
	Marca: SUPER SAFETY **Fabricante:** SUPER SAFETY **Modelo / Versão:** SUPER SAFETY **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva Proteção Material: Poliuretano , Tamanho: Grande , Aplicação: Mecânica , Características Adicionais: Tricotada, Revestida Com Pu Na Palma , Tipo Uso: Reutilizável , Cor: Prêta **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	150	R$ 9,7200	R$ 1.458,0000	21/12/2023 02:38:05
	Marca: Luva **Fabricante:** Luva **Modelo / Versão:** Luva **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva Proteção Material: Poliuretano , Tamanho: Grande , Aplicação: Mecânica , Características Adicionais: Tricotada, Revestida Com Pu Na Palma , Tipo Uso: Reutilizável , Cor: Prêta **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	150	R$ 9,7200	R$ 1.458,0000	21/12/2023 07:51:26
	Marca: KALIPSO **Fabricante:** KALIPSO **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** . **Porte da empresa:** ME/EPP						

Assinado por 1 pessoa: GENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	150	R$ 10,0000	R$ 1.500,0000	19/12/2023 16:42:06

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: Própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Proteção Material: Poliuretano , Tamanho: Grande , Aplicação: Mecânica , Características Adicionais: Tricotada, Revestida Com Pu Na Palma , Tipo Uso: Reutilizável , Cor: Prêta
Porte da empresa: ME/EPP

25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 100.000,0000	R$ 15.000.000,0000	21/12/2023 08:09:08

Marca: PLASTCOR
Fabricante: PLASTCOR
Modelo / Versão: LUVA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL POLIURETANO, TAMANHO GRANDE, APLICAÇÃO MECÂNICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRICOTADA, REVESTIDA COM PU NA PALMA, TIPO USO REUTILIZÁVEL, COR PRÊTA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 100.000,0000	25.235.133/0001-78	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 10,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 9,7200	50.116.864/0001-41	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 9,7200	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 9,7200	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 9,7200	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 9,7200	47.378.309/0001-83	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 9,7200	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 9,6000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:21:58:440
R$ 9,5000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:29:36:303
R$ 9,4000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:29:37:823
R$ 9,1000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:29:47:013
R$ 9,0000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:30:03:307
R$ 8,9000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:31:10:313
R$ 8,8000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:31:12:450
R$ 8,7000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:31:18:687
R$ 8,6000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:31:36:330
R$ 8,5000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:32:26:683
R$ 8,4000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:32:45:450
R$ 8,3000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:33:35:810
R$ 8,2000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:33:54:463
R$ 8,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:34:01:143
R$ 7,9000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:34:12:543
R$ 7,8000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:34:30:573
R$ 7,7000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:34:35:487
R$ 7,6000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:34:39:703
R$ 7,5000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:34:57:557
R$ 7,3000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:36:28:557
R$ 7,2000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:36:45:610
R$ 7,1000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:36:52:137
R$ 7,0000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:37:09:610
R$ 6,9000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:37:17:137
R$ 6,8000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:37:33:623
R$ 6,7000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:38:13:877
R$ 6,6000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:38:30:707
R$ 6,5000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:38:46:823
R$ 6,4000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:39:03:660
R$ 6,3000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:39:14:613
R$ 6,2000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:39:30:670
R$ 6,1000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:39:48:207
R$ 6,0000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:40:07:113
R$ 5,6900	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:40:13:047
R$ 5,5900	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:40:30:750

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Abertura	21/12/2023 09:21:20	Item aberto para lances.
Encerramento	21/12/2023 09:42:31	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:42:31	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 11:25:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor NUNES DE ALMEIDA LTDA, CNPJ/CPF: 47.378.309/0001-83.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 11:56:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor NUNES DE ALMEIDA LTDA, CNPJ/CPF: 47.378.309/0001-83.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:30:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: NUNES DE ALMEIDA LTDA, CNPJ/CPF: 47.378.309/0001-83, pelo melhor lance de R$ 5,5900.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: NUNES DE ALMEIDA LTDA - CNPJ/CPF: 47.378.309/0001-83

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 43 - Luva segurança

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.643.741/0001-91	BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	Sim	Sim	200	R$ 9,3600	R$ 1.872,0000	21/12/2023 07:33:53
	Marca: KALIPSO **Fabricante:** KALIPSO **Modelo / Versão:** KALIPSO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA ALGODÃO TRICOTADA PIGMENTADA BRANCA **Porte da empresa:** ME/EPP						
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 9,3700	R$ 1.874,0000	08/12/2023 15:59:56
	Marca: KALIPSO **Fabricante:** KALIPSO **Modelo / Versão:** LUVA SEGURANÇA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva segurança - Luva Segurança Material: Malha De Algodão , Tamanho: Único , Aplicação: Equipamento De Proteção Individual (E.P.I.) , Características Adicionais: Superfície Externa Antiderrapante , Modelo: Cano Curto **Porte da empresa:** ME/EPP						
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	200	R$ 9,3700	R$ 1.874,0000	18/12/2023 14:46:13
	Marca: KALYPSO **Fabricante:** KALYPSO **Modelo / Versão:** Látex natural **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva de malha pigmentada, confeccionada com fios de algodão e poliester, com palma revestida com pigmentos de pvc. **Porte da empresa:** ME/EPP						
50.116.864/0001-41	TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	Sim	Sim	200	R$ 9,3700	R$ 1.874,0000	20/12/2023 14:37:38
	Marca: VOLK **Fabricante:** VOLK **Modelo / Versão:** VOLK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva Segurança Material: Malha De Algodão , Tamanho: Único , Aplicação: Equipamento De Proteção Individual (E.P.I.) , Características Adicionais: Superfície Externa Antiderrapante , Modelo: Cano Curto **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	200	R$ 9,3700	R$ 1.874,0000	21/12/2023 02:38:05
	Marca: Luva **Fabricante:** Luva **Modelo / Versão:** Luva **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva Segurança Material: Malha De Algodão , Tamanho: Único , Aplicação: Equipamento De Proteção Individual (E.P.I.) , Características Adicionais: Superfície Externa Antiderrapante , Modelo: Cano Curto **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	200	R$ 9,3700	R$ 1.874,0000	21/12/2023 07:51:26
	Marca: KALIPSO **Fabricante:** KALIPSO **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** . **Porte da empresa:** ME/EPP						

Assinado por 1 pessoa: GENANILIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	200	R$ 10,0000	R$ 2.000,0000	19/12/2023 16:42:06

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: Própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva Segurança Material: Malha De Algodão , Tamanho: Único , Aplicação: Equipamento De Proteção Individual (E.P.I.) , Características Adicionais: Superfície Externa Antiderrapante , Modelo: Cano Curto
Porte da empresa: ME/EPP

25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	200	R$ 100.000,0000	R$ 20.000.000,0000	21/12/2023 08:09:10

Marca: PLASTCOR
Fabricante: PLASTCOR
Modelo / Versão: LUVA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA SEGURANÇA, MATERIAL MALHA DE ALGODÃO, TAMANHO ÚNICO, APLICAÇÃO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I.), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, MODELO CANO CURTO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 100.000,0000	25.235.133/0001-78	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 10,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 9,3700	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 9,3700	47.378.309/0001-83	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 9,3700	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 9,3700	50.116.864/0001-41	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 9,3700	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 9,3600	46.643.741/0001-91	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 9,2600	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:31:15:083
R$ 9,1500	46.643.741/0001-91	21/12/2023 09:32:51:667
R$ 9,0500	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:33:36:460
R$ 8,8000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:33:56:560
R$ 8,7000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:34:15:470
R$ 8,6000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:34:19:277
R$ 8,4000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:34:23:623
R$ 8,3000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:34:39:557
R$ 8,2000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:36:31:647
R$ 8,1000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:36:48:613
R$ 8,0000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:36:55:893
R$ 7,9000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:37:12:620
R$ 7,8000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:37:21:780
R$ 7,7000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:37:39:623
R$ 7,6000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:38:19:827
R$ 7,5000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:38:36:657
R$ 7,4000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:38:51:307
R$ 7,3000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:39:09:897
R$ 7,2000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:39:20:857
R$ 7,1000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:39:39:667
R$ 7,0000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:39:52:900
R$ 6,9000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:40:09:683
R$ 6,8000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:40:20:017
R$ 6,7000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:40:36:693
R$ 6,6000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:41:03:317
R$ 6,5000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:41:21:697
R$ 6,4000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:41:37:813
R$ 6,3000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:41:54:710
R$ 6,2000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:42:14:557
R$ 6,1000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:42:30:773
R$ 6,0000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:42:50:773
R$ 5,9000	46.643.741/0001-91	21/12/2023 09:44:47:610
R$ 5,8000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:45:02:337
R$ 6,0000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:45:18:820
R$ 5,7000	46.643.741/0001-91	21/12/2023 09:47:16:587
R$ 5,6000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:47:24:590
R$ 5,5000	46.643.741/0001-91	21/12/2023 09:49:22:097
R$ 5,4000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:49:58:093

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 09:25:17	Item aberto para lances.
Encerramento	21/12/2023 09:51:59	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:51:59	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:33:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.116.864/0001-41, pelo melhor lance de R$ 5,4000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - CNPJ/CPF: 50.116.864/0001-41

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 44 - Mangueira hidráulica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	150	R$ 3,1000	R$ 465,0000	18/12/2023 14:46:14
	Marca: VONDER **Fabricante:** VONDER **Modelo / Versão:** 5/16 polegadas **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mangueira de nível em PVC, com furo de 5/16 polegadas (7,94mm). Utilização na condução de líquidos para nivelamento em construção civil. Flexível, transparente **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	150	R$ 3,1000	R$ 465,0000	21/12/2023 02:38:05
	Marca: Mangueira **Fabricante:** Mangueira **Modelo / Versão:** Mangueira **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mangueira Hidráulica Diâmetro Interno: 1/4 POL, Diâmetro Externo: 6,30 MM, Material: Plástico , Aplicação: Medição Nível , Cor: Cristal **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	150	R$ 3,1000	R$ 465,0000	21/12/2023 07:51:26
	Marca: VONDER **Fabricante:** VONDER **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** . **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	150	R$ 4,0000	R$ 600,0000	19/12/2023 16:42:06
	Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** Própria **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mangueira Hidráulica Diâmetro Interno: 1/4 POL, Diâmetro Externo: 6,30 MM, Material: Plástico , Aplicação: Medição Nível , Cor: Cristal **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 3,1000	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 3,1000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 3,1000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 3,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:34:55:617

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 09:26:40	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:36:56	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	21/12/2023 09:36:56	Item teve empate real para o valor 3,1000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	21/12/2023 09:36:56	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	22/12/2023 08:15:53	Recusa da proposta. Fornecedor: EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL, CNPJ/CPF: 30.410.185/0001-73, pelo melhor lance de R$ 3,0000. Motivo: Deixou de encaminhar proposta

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

		final readequada.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:26:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, pelo melhor lance de R$ 3,1000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 45 - Marreta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.643.741/0001-91	BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 86,4500	R$ 864,5000	21/12/2023 07:33:54
	Marca: TENACE **Fabricante:** TENACE **Modelo / Versão:** TENACE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MARRETA D 2 KG COM CABO **Porte da empresa:** ME/EPP						
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 86,4600	R$ 864,6000	18/12/2023 14:46:14
	Marca: TRAMONTINA **Fabricante:** TRAMONTINA **Modelo / Versão:** 2 kg **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Marreta com cabeça em aço, pesando 2 kg, tamanho total de 300 mm e cabo em madeira. **Porte da empresa:** ME/EPP						
92.533.611/0001-13	GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 86,4600	R$ 864,6000	18/12/2023 17:32:31
	Marca: Tenace **Fabricante:** Tenace **Modelo / Versão:** 3078002013 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** marreta 2kg **Porte da empresa:** ME/EPP						
50.505.812/0001-67	PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 86,4600	R$ 864,6000	20/12/2023 13:56:04
	Marca: FERTAK **Fabricante:** FERTAK **Modelo / Versão:** NAO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Marreta Material: Aço Forjado E Temperado , Material Cabo: Madeira , Peso: 2 KG, Tipo: Oitavado **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 86,4600	R$ 864,6000	21/12/2023 02:38:05
	Marca: Marret **Fabricante:** Marret **Modelo / Versão:** Marret **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Marreta Material: Aço Forjado E Temperado , Material Cabo: Madeira , Peso: 2 KG, Tipo: Oitavado **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	10	R$ 86,4600	R$ 864,6000	21/12/2023 07:51:26
	Marca: TENACE **Fabricante:** TENACE **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** . **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	10	R$ 87,0000	R$ 870,0000	19/12/2023 16:42:06
	Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** Própria **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Marreta Material: Aço Forjado E Temperado , Material Cabo: Madeira , Peso: 2 KG, Tipo: Oitavado **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 87,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 86,4600	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 86,4600	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 86,4600	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 86,4600	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 86,4600	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 86,4500	46.643.741/0001-91	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 85,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:35:07:037

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

R$ 86,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:35:08:387
R$ 83,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:35:11:070
R$ 82,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:35:25:203
R$ 82,5000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:36:59:370
R$ 82,3000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:37:48:900
R$ 82,2000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:40:08:293
R$ 82,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:40:18:583
R$ 81,9000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:40:24:110
R$ 81,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:40:27:950
R$ 80,9000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:40:35:240
R$ 79,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:40:45:883
R$ 78,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:40:49:317
R$ 77,6000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:40:57:680
R$ 77,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:41:17:410
R$ 76,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:41:28:640
R$ 75,9000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:41:33:380
R$ 75,8000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:42:22:053
R$ 75,7000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:42:32:383
R$ 75,5000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:42:36:200
R$ 75,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:42:44:420
R$ 74,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:42:46:760
R$ 73,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:42:59:017
R$ 72,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:43:07:960
R$ 71,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:43:17:473
R$ 70,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:43:20:353
R$ 69,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:43:31:157
R$ 68,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:43:50:453
R$ 67,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:44:00:103
R$ 66,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:44:20:513
R$ 65,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:45:33:893
R$ 65,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:45:46:963
R$ 64,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:45:57:177
R$ 64,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:46:03:307
R$ 63,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:46:35:537
R$ 63,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:46:44:443
R$ 62,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:46:52:267
R$ 62,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:47:47:737
R$ 62,3000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:47:48:293
R$ 61,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:48:13:877
R$ 61,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:48:15:363
R$ 60,5000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:48:46:450
R$ 55,2000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:50:27:067
R$ 55,1000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:51:38:907
R$ 55,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:52:53:890
R$ 54,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:53:13:613
R$ 54,8000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:54:49:563
R$ 54,6000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:55:02:300
R$ 54,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:56:53:653

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 09:31:51	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:58:54	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	21/12/2023 09:58:54	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:26:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, pelo melhor lance de R$ 54,5000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Item: 46 - Marreta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 29,2000	R$ 292,0000	18/12/2023 14:46:14
	Marca: NOVE54 **Fabricante:** NOVE54 **Modelo / Versão:** 60 mm. **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Marreta de borracha para trabalhos em pisos cerâmicos e azulejos. Com uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada. Diâmetro da cabeça do martelo de 60 mm. Cabo em madeira. **Porte da empresa:** ME/EPP						
50.505.812/0001-67	PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 29,2000	R$ 292,0000	20/12/2023 13:56:04
	Marca: FERTAK **Fabricante:** FERTAK **Modelo / Versão:** NAO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Marreta Material: Aço Carbono , Material Cabo: Borracha , Peso: 4 K **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 29,2000	R$ 292,0000	21/12/2023 02:38:05
	Marca: Marreta **Fabricante:** Marreta **Modelo / Versão:** Marreta **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Marreta Material: Aço Carbono , Material Cabo: Borracha , Peso: 4 K **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	10	R$ 29,2000	R$ 292,0000	21/12/2023 07:51:26
	Marca: NOVE54 **Fabricante:** NOVE54 **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** . **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	10	R$ 30,0000	R$ 300,0000	19/12/2023 16:42:06
	Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** Própria **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Marreta Material: Aço Carbono , Material Cabo: Borracha , Peso: 4 K **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 30,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 29,2000	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 29,2000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 29,2000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 29,2000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 29,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:35:12:717
R$ 28,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:40:40:397
R$ 27,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:40:54:547
R$ 26,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:41:32:570
R$ 25,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:42:00:373
R$ 24,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:42:26:983
R$ 23,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:43:03:203
R$ 22,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:43:11:007
R$ 21,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:43:14:843
R$ 20,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:43:47:473
R$ 19,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:44:19:977
R$ 19,8000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:44:31:290
R$ 19,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:45:07:417
R$ 19,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:45:31:803
R$ 18,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:45:58:580
R$ 17,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:46:01:360
R$ 17,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:46:42:747
R$ 17,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:46:47:407
R$ 16,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:46:56:907
R$ 16,4000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:47:45:043
R$ 16,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:47:50:280
R$ 15,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:48:18:127

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

R$ 15,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:48:48:533
R$ 14,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:49:39:867
R$ 14,8000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:49:51:370
R$ 14,7000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:51:05:097
R$ 14,6000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:51:42:830
R$ 14,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:52:49:783
R$ 14,3000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:53:16:577
R$ 14,2000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:54:18:090
R$ 14,1000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:54:23:203
R$ 14,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:55:18:390
R$ 13,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:55:24:653
R$ 13,8000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:55:43:210
R$ 13,7000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:55:59:557
R$ 13,6000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:56:58:393
R$ 13,5000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:57:04:000
R$ 13,3000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:58:07:073
R$ 13,2000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:58:11:763
R$ 13,1000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:59:22:683
R$ 13,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:00:02:517
R$ 12,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:01:36:477
R$ 12,8000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:01:44:083
R$ 12,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:02:32:513
R$ 12,4000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:02:37:563
R$ 12,3000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:03:55:233
R$ 12,2000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:04:00:260
R$ 12,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:04:56:107
R$ 11,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:05:36:313
R$ 11,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:06:26:570
R$ 11,4000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:06:40:403

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 09:31:54	Item aberto para lances.
Encerramento	21/12/2023 10:08:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 10:08:41	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:32:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.505.812/0001-67, pelo melhor lance de R$ 11,4000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ/CPF: 50.505.812/0001-67

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 47 - Martelo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 50,2000	R$ 502,0000	18/12/2023 14:46:14
	Marca: TRAMONTINA **Fabricante:** TRAMONTINA **Modelo / Versão:** 27 mm **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Martelo com cabeça forjada e temperada em aço especial, com acabamento polido e envernizado. Cabo em madeira envernizado fixado com epóxi. Tamanho de 27 mm **Porte da empresa:** ME/EPP						
92.533.611/0001-13	GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 50,2000	R$ 502,0000	18/12/2023 17:32:31
	Marca: MOmfort **Fabricante:** Momfort **Modelo / Versão:** 3589270127 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** martelo 27mm **Porte da empresa:** ME/EPP						

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

50.505.812/0001-67	PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 50,2000	R$ 502,0000	20/12/2023 13:56:04

Marca: FERTAK
Fabricante: FERTAK
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Martelo Material: Aço Forjado , Material Cabo: Madeira , Tipo: Bola
Porte da empresa: ME/EPP

28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 50,2000	R$ 502,0000	21/12/2023 02:38:05

Marca: Martelo
Fabricante: Martelo
Modelo / Versão: Martelo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Martelo Material: Aço Forjado , Material Cabo: Madeira , Tipo: Bola
Porte da empresa: ME/EPP

30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	10	R$ 50,2000	R$ 502,0000	21/12/2023 07:51:26

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo / Versão: .
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .
Porte da empresa: ME/EPP

42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	10	R$ 51,0000	R$ 510,0000	19/12/2023 16:42:06

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: Própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Martelo Material: Aço Forjado , Material Cabo: Madeira , Tipo: Bola
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 51,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 50,2000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 50,2000	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 50,2000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 50,2000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 50,2000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 50,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:35:17:720
R$ 49,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:35:20:487
R$ 49,8000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:37:05:413
R$ 49,5000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:37:54:963
R$ 49,4000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:40:44:027
R$ 49,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:40:57:733
R$ 48,5000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:41:06:213
R$ 48,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:41:20:637
R$ 47,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:41:37:373
R$ 46,8000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:41:42:553
R$ 46,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:42:10:170
R$ 45,9000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:42:25:557
R$ 45,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:42:33:380
R$ 44,9000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:42:36:713
R$ 44,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:42:44:303
R$ 43,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:42:53:573
R$ 42,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:43:21:290
R$ 41,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:43:57:710
R$ 41,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:44:04:710
R$ 40,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:45:51:910
R$ 39,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:47:13:157
R$ 39,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:47:58:923
R$ 38,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:48:23:360
R$ 37,5000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:48:52:210
R$ 37,4000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:50:24:633
R$ 26,7000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:50:33:370
R$ 26,5000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:51:49:377

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Abertura	21/12/2023 09:33:30	Item aberto para lances.
Encerramento	21/12/2023 09:53:50	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:53:50	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:32:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.505.812/0001-67, pelo melhor lance de R$ 26,5000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ/CPF: 50.505.812/0001-67

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 48 - Metro dobrável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 14,3000	R$ 143,0000	18/12/2023 14:46:14
	Marca: NOVE54 **Fabricante:** NOVE54 **Modelo / Versão:** 1 metro **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Metro dobrável de nylon, rígido, de alta resistência, com 1 metro de comprimento **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 14,3000	R$ 143,0000	21/12/2023 02:38:05
	Marca: Metro **Fabricante:** Metro **Modelo / Versão:** Metro **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Metro Dobrável Material: Náilon , Tipo Graduação: Simples , Comprimento: 2 M, Tipo Sistema Medição: Decimal **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	10	R$ 14,3000	R$ 143,0000	21/12/2023 07:51:26
	Marca: NOVE54 **Fabricante:** NOVE54 **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** . **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	10	R$ 15,0000	R$ 150,0000	19/12/2023 16:42:06
	Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** Própria **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Metro Dobrável Material: Náilon , Tipo Graduação: Simples , Comprimento: 2 M, Tipo Sistema Medição: Decimal **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 15,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 14,3000	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 14,3000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 14,3000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 14,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:44:25:647

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 09:36:45	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	21/12/2023 09:46:46	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:48:08	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	21/12/2023 09:48:08	Item teve empate real para o valor 14,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	21/12/2023 09:48:08	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:26:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, pelo melhor lance de R$ 14,0000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 49 - Nível bolha

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 44,7500	R$ 447,5000	18/12/2023 14:46:14
	Marca: NOVE54 **Fabricante:** NOVE54 **Modelo / Versão:** 30 centímetros **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Nível de mão com corpo em alumínio, escala em centímetros e milímetros, com 3 bolhas: horizontal, vertical e 45º graus. Tamanho de 30 centímetros **Porte da empresa:** ME/EPP						
92.533.611/0001-13	GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 44,7500	R$ 447,5000	18/12/2023 17:32:31
	Marca: Nove54 **Fabricante:** Nove54 **Modelo / Versão:** 3535300012 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** nivel em corpo aluminio **Porte da empresa:** ME/EPP						
50.505.812/0001-67	PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 44,7500	R$ 447,5000	20/12/2023 13:56:04
	Marca: FERTAK **Fabricante:** FERTAK **Modelo / Versão:** NAO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Nível Bolha Material Corpo: Alumínio , Tipo Bolha: Retificada , Comprimento: 40 MM, Quantidade Posição Bolha: 2 De Prumo/1 De Nível **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 44,7500	R$ 447,5000	21/12/2023 02:38:06
	Marca: Níve **Fabricante:** Níve **Modelo / Versão:** Níve **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Nível Bolha Material Corpo: Alumínio , Tipo Bolha: Retificada , Comprimento: 40 MM, Quantidade Posição Bolha: 2 De Prumo/1 De Nível **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	10	R$ 44,7500	R$ 447,5000	21/12/2023 07:51:26
	Marca: NOVE54 **Fabricante:** NOVE54 **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** . **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	10	R$ 45,0000	R$ 450,0000	19/12/2023 16:42:06
	Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** Própria **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Nível Bolha Material Corpo: Alumínio , Tipo Bolha: Retificada , Comprimento: 40 MM, Quantidade Posição Bolha: 2 De Prumo/1 De Nível **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 45,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 44,7500	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 44,7500	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 44,7500	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 44,7500	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 44,7500	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 44,6500	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:37:09:900
R$ 44,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:38:00:277
R$ 43,8000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:41:25:783
R$ 43,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:42:39:053
R$ 42,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:43:07:110
R$ 41,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:43:24:980
R$ 40,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:44:11:133
R$ 39,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:45:54:210
R$ 38,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:46:14:100
R$ 37,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:46:50:833
R$ 36,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:47:18:363

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

R$ 36,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:48:01:413
R$ 35,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:48:09:040
R$ 34,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:48:31:353
R$ 33,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:48:35:957
R$ 33,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:48:54:660
R$ 32,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:49:14:910
R$ 31,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:49:36:263
R$ 30,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:49:53:500
R$ 29,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:50:01:247
R$ 29,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:50:04:393
R$ 25,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:50:42:283
R$ 24,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:51:08:960
R$ 23,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:51:15:430
R$ 23,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:51:28:460
R$ 22,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:51:55:297
R$ 20,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:52:16:323
R$ 19,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:52:43:710
R$ 15,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:53:01:703
R$ 19,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:53:06:747
R$ 14,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:53:24:400
R$ 14,8000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:54:24:580
R$ 14,5000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:54:27:957
R$ 14,4000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:55:33:203
R$ 14,3000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:56:04:570
R$ 14,2000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:57:02:920
R$ 14,1000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:57:06:967
R$ 14,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:58:12:170
R$ 12,9900	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:58:17:200
R$ 12,8900	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:59:33:900
R$ 12,7000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:00:46:607
R$ 12,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:01:52:173
R$ 12,4000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:01:54:853
R$ 12,3000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:03:52:103
R$ 12,2000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:03:57:923
R$ 12,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:04:58:623
R$ 11,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:05:40:587
R$ 14,5000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 10:05:41:747
R$ 11,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:06:29:510
R$ 11,4000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:06:42:977

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 09:36:56	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 10:08:43	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	21/12/2023 10:08:43	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:32:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.505.812/0001-67, pelo melhor lance de R$ 11,4000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ/CPF: 50.505.812/0001-67

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 50 - Óculos proteção

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 10,4400	R$ 1.044,0000	08/12/2023 15:59:56

Marca: KALIPSO
Fabricante: KALIPASO
Modelo / Versão: OCULOS SEGURANÇA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óculos de segurança com haste tipo espátula, fixadas por meio de parafusos e com ajuste de comprimento e altura. Lente única em policarbonato, com ou sem tratamento antiembaçante. Constituído de armação em nylon resistente e flexível. Nas cores amarelo, cinza e verde e incolor, conforme pedido. Catmat nº 388201
Porte da empresa: ME/EPP

82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 10,4400	R$ 1.044,0000	18/12/2023 14:46:14

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo / Versão: Policarbonato
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óculos de segurança com haste tipo espátula, fixadas por meio de parafusos e com ajuste de comprimento e altura. Lente única em policarbonato, com ou sem tratamento antiembaçante. Constituído de armação em nylon resistente e flexível. Nas cores amarelo, cinza e verde e incolor, conforme pedido.
Porte da empresa: ME/EPP

50.116.864/0001-41	TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	Sim	Sim	100	R$ 10,4400	R$ 1.044,0000	20/12/2023 14:37:38

Marca: DELTA PLUS
Fabricante: DELTA PLUS
Modelo / Versão: DELTA PLUS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óculos Proteção Material Armação: Polipropileno Revestido De Silicone , Tipo Proteção: Total , Tipo Lente: Policarbonato Resistente, Anti-Embaçante , Cor Lente: Incolor , Aplicação: Contra Ácidos E Solventes Orgânicos , Cor Armação: Cinza
Porte da empresa: ME/EPP

22.965.509/0001-01	PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 10,4400	R$ 1.044,0000	21/12/2023 00:40:24

Marca: Poli-Fer
Fabricante: Poli-Fer
Modelo / Versão: óculos RJ CA 34082 - Poli-Fer
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óculos de segurança com haste tipo espátula, fixadas por meio de parafusos e com ajuste de comprimento e altura. Lente única em policarbonato, com ou sem tratamento antiembaçante. Constituído de armação em nylon resistente e flexível. Nas cores amarelo, cinza e verde e incolor, conforme pedido. Catmat nº 388201
Porte da empresa: ME/EPP

28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 10,4400	R$ 1.044,0000	21/12/2023 02:38:06

Marca: Óculos
Fabricante: Óculos
Modelo / Versão: Óculos
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óculos Proteção Material Armação: Polipropileno Revestido De Silicone , Tipo Proteção: Total , Tipo Lente: Policarbonato Resistente, Anti-Embaçante , Cor Lente: Incolor , Aplicação: Contra Ácidos E Solventes Orgânicos , Cor Armação: Cinza
Porte da empresa: ME/EPP

30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	100	R$ 10,4400	R$ 1.044,0000	21/12/2023 07:51:26

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo / Versão: .
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .
Porte da empresa: ME/EPP

42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	100	R$ 11,0000	R$ 1.100,0000	19/12/2023 16:42:06

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: Própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Óculos Proteção Material Armação: Polipropileno Revestido De Silicone , Tipo Proteção: Total , Tipo Lente: Policarbonato Resistente, Anti-Embaçante , Cor Lente: Incolor , Aplicação: Contra Ácidos E Solventes Orgânicos , Cor Armação: Cinza
Porte da empresa: ME/EPP

25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 100.000,0000	R$ 10.000.000,0000	21/12/2023 08:09:12

Marca: FERREIRA MOLD
Fabricante: FERREIRA MOLD
Modelo / Versão: OCULOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLIPROPILENO REVESTIDO DE SILICONE, TIPO PROTEÇÃO TOTAL, TIPO LENTE POLICARBONATO RESISTENTE, ANTI-EMBAÇANTE, COR LENTEINCOLOR, APLICAÇÃO CONTRA ÁCIDOS E SOLVENTES ORGÂNICOS, COR ARMAÇÃO CINZA
Porte da empresa: ME/EPP

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 3.117.300,0000	R$ 311.730.000,0000	08/12/2023 08:36:44

Marca: DANNY
Fabricante: DANNY
Modelo / Versão: DA-15.200
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DA-15.200 - ÓCULOS DE SEGURANÇA MODELO AMPLA VISÃO, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO ÓPTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTIEMBAÇANTE. ARMAÇÃO EM POLIURETANO QUE SE AJUSTA PERFEITAMENTE AOS DIFERENTES CONTORNOS FACIAIS (VEDAÇÃO POR COMPLETO). VENTILAÇÃO INDIRETA ATRAVÉS DE PEQUENOS CANAIS QUE PERMITEM A TRANSFERÊNCIA DO AR DE DENTRO PARA FORA DOS ÓCULOS MINIMIZANDO O EMBAÇAMENTO DA LENTE. POSSUI CLIP PARA USO CONJUNTO COM LENTES GRADUADAS. IDEAL PARA ATIVIDADES INDUSTRIAIS TAIS COMO QUÍMICA, SIDERÚRGICA, METALOMECÂNICA, PETROQUÍMICA, AGROINDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL. PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS, TRABALHOS A CÉU ABERTO, PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA E CONTRA LUMINOSIDADE INTENSA (MODELO LENTE CINZA). NORMAS TÉCNICAS: ANSI/ISEA Z87.1-2015. REGISTRO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA): 27.608. MARCA: DANNY.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.117.300,0000	32.737.279/0001-87	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 100.000,0000	25.235.133/0001-78	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 11,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 10,4400	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 10,4400	47.378.309/0001-83	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 10,4400	50.116.864/0001-41	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 10,4400	22.965.509/0001-01	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 10,4400	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 10,4400	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 10,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 09:44:48:283
R$ 9,9000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:50:48:913
R$ 9,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:51:20:097
R$ 9,4000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:51:29:933
R$ 9,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 09:51:31:720
R$ 8,9000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:51:48:990
R$ 8,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 09:52:01:157
R$ 7,9000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:52:21:540
R$ 7,8000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:52:38:143
R$ 7,7000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:52:43:603
R$ 8,0000	47.378.309/0001-83	21/12/2023 09:53:00:953
R$ 7,6000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:53:09:280
R$ 7,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 09:54:24:537
R$ 6,9000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:54:31:847
R$ 6,8000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:55:27:000
R$ 6,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 09:55:29:453
R$ 5,9000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:56:10:230
R$ 5,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 09:56:25:027
R$ 4,9000	50.116.864/0001-41	21/12/2023 09:56:43:597
R$ 4,0000	22.965.509/0001-01	21/12/2023 09:56:49:683

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 09:42:32	Item aberto para lances.
Encerramento	21/12/2023 09:58:50	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 09:58:50	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:31:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.965.509/0001-01, pelo melhor lance de R$ 4,0000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.965.509/0001-01

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 51 - Pá

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 52,9200	R$ 1.587,6000	18/12/2023 14:51:42
	Marca: TRAMONTINA **Fabricante:** TRAMONTINA **Modelo / Versão:** 70 centímetros **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pá cortadeira tipo vanga, com cabo de 70 centímetros **Porte da empresa:** ME/EPP						
92.533.611/0001-13	GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 52,9200	R$ 1.587,6000	18/12/2023 17:36:06
	Marca: Nove54 **Fabricante:** Nove54 **Modelo / Versão:** 3142501150 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** pa cortadeira **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 52,9200	R$ 1.587,6000	21/12/2023 02:45:03
	Marca: Pá **Fabricante:** Pá **Modelo / Versão:** Pá **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pá Material Cabo: Madeira , Aplicação: Jardinagem , Material: Aço , Características Adicionais: Pá Manual Pra Jardinagem **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	30	R$ 52,9200	R$ 1.587,6000	21/12/2023 07:49:58
	Marca: tramontina **Fabricante:** tramontina **Modelo / Versão:** 77424/504 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pá cortadeira tipo vanga, com cabo de 70 centímetros. Catmat nº 449366 **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	30	R$ 52,9200	R$ 1.587,6000	21/12/2023 07:59:46
	Marca: NOVE54 **Fabricante:** NOVE54 **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** . **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	30	R$ 53,0000	R$ 1.590,0000	19/12/2023 16:47:11
	Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** Própria **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pá Material Cabo: Madeira , Aplicação: Jardinagem , Material: Aço , Características Adicionais: Pá Manual Pra Jardinagem **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 53,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 52,9200	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 52,9200	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 52,9200	43.731.740/0001-00	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 52,9200	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 52,9200	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 52,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 09:43:13:343
R$ 51,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 09:50:50:427
R$ 51,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:51:22:800
R$ 50,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 09:51:26:933
R$ 50,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:51:35:773
R$ 49,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 09:51:38:937
R$ 49,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:52:26:963
R$ 48,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 09:52:29:557
R$ 48,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:52:36:877
R$ 47,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 09:52:38:553
R$ 47,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:53:24:833
R$ 47,4000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 09:53:26:590
R$ 47,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:54:11:940
R$ 46,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 09:54:14:613
R$ 46,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:55:01:857
R$ 46,4000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 09:55:02:667
R$ 46,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:55:14:363

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

R$ 45,8000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:55:43:617
R$ 45,7000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:56:43:717
R$ 45,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:57:17:057
R$ 45,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:58:17:963
R$ 44,9000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:59:12:697
R$ 44,8000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 10:00:24:340
R$ 44,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:00:47:077
R$ 44,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:02:00:543
R$ 43,8000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:02:39:560
R$ 43,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:02:51:077
R$ 43,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:03:38:620
R$ 42,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:03:59:713
R$ 42,8000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:04:34:657
R$ 42,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:05:05:443
R$ 41,9000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:06:38:457
R$ 41,8000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:07:29:487
R$ 41,7000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:08:57:633
R$ 41,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:09:46:070

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 09:42:47	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 10:11:47	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	21/12/2023 10:11:47	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:26:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, pelo melhor lance de R$ 41,5000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 52 - Pá

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	40	R$ 56,9400	R$ 2.277,6000	18/12/2023 14:51:42
	Marca: TRAMONTINA **Fabricante:** TRAMONTINA **Modelo / Versão:** 700 mm **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pá de bico n° 3, produzida em aço, cortadas com sistema de plasma e estampadas. Pintura automotiva na cor preta. Comprimento útil da pá de 305 mm, largura de 250 mm. Medida do olho de 34,5 mm. Cabo em madeira tipo Y, com comprimento de 700 mm **Porte da empresa:** ME/EPP						
92.533.611/0001-13	GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Sim	Sim	40	R$ 56,9400	R$ 2.277,6000	18/12/2023 17:36:06
	Marca: Nove54 **Fabricante:** Nove54 **Modelo / Versão:** 3122203001 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** pa de bico n 3 **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	40	R$ 56,9400	R$ 2.277,6000	21/12/2023 02:45:03
	Marca: Pá **Fabricante:** Pá **Modelo / Versão:** Pá **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pá Material Cabo: Madeira , Material: Aço Carbono , Formato: De Bico, Tamanho: 320 X 270 MM, Comprimento Cabo: 0,71 M, Características Adicionais: Terminal D Em Plástico, Pintura Eletrostática A Pó **Porte da empresa:** ME/EPP						

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	40	R$ 56,9400	R$ 2.277,6000	21/12/2023 07:49:58

Marca: tramontina
Fabricante: tramontina
Modelo / Versão: 77416/524
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pá de bico nº 3, produzida em aço, cortadas com sistema de plasma e estampadas. Pintura automotiva na cor preta. Comprimento útil da pá de 305 mm, largura de 250 mm. Medida do olho de 34,5 mm. Cabo em madeira tipo Y, com comprimento de 700 mm . Catmat nº 466631
Porte da empresa: ME/EPP

30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	40	R$ 56,9400	R$ 2.277,6000	21/12/2023 07:59:46

Marca: NOVE54
Fabricante: NOVE54
Modelo / Versão: .
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .
Porte da empresa: ME/EPP

42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	40	R$ 57,0000	R$ 2.280,0000	19/12/2023 16:47:11

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: Própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pá Material Cabo: Madeira , Material: Aço Carbono , Formato: De Bico , Tamanho: 320 X 270 MM, Comprimento Cabo: 0,71 M, Características Adicionais: Terminal D Em Plástico, Pintura Eletrostática A Pó
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 57,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 56,9400	43.731.740/0001-00	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 56,9400	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 56,9400	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 56,9400	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 56,9400	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 56,8400	43.731.740/0001-00	21/12/2023 09:56:11:900
R$ 56,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:56:25:243
R$ 55,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:57:18:120
R$ 55,9900	43.731.740/0001-00	21/12/2023 09:57:21:020
R$ 54,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:58:13:167
R$ 53,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:59:15:100
R$ 52,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 10:00:30:650
R$ 49,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:00:49:507
R$ 48,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:02:06:233
R$ 48,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:02:28:260
R$ 47,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:02:55:310
R$ 47,8000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:03:29:057
R$ 45,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 10:04:01:253
R$ 44,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:04:04:490
R$ 43,7000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:04:40:450
R$ 43,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 10:04:57:750
R$ 42,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:05:11:273
R$ 41,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 10:06:02:433
R$ 40,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:06:14:307
R$ 40,8000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:06:48:463
R$ 40,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:07:32:003
R$ 34,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 10:08:40:417
R$ 33,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:08:57:033

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 09:48:09	Item aberto para lances.
Encerramento	21/12/2023 10:10:58	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 10:10:58	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:27:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, pelo melhor lance de R$ 33,9000.

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 53 - Chibanca

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 90,9500	R$ 909,5000	18/12/2023 14:51:42
	Marca: TRAMONTINA **Fabricante:** TRAMONTINA **Modelo / Versão:** 70x45 mm **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Picareta estreita, quatro libras, com olho de 70x45 mm, forjada em aço carbono especial, de alta qualidade, temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso, com pintura eletrostática a pó. Cabo de madeira de 90 cm. **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 90,9500	R$ 909,5000	21/12/2023 02:45:03
	Marca: Chibanca **Fabricante:** Chibanca **Modelo / Versão:** Chibanca **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Chibanca Material: Aço Carbono , Material Encaixe Cabo: Aço Carbono , Material Cabo: Madeira , Largura: 20 CM, Altura: 100 CM, Aplicação: Construção Civil **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	10	R$ 90,9500	R$ 909,5000	21/12/2023 07:49:58
	Marca: tramontina **Fabricante:** tramontina **Modelo / Versão:** 77300/543 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Picareta estreita, quatro libras, com olho de 70x45 mm, forjada em aço carbono especial, de alta qualidade, temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso, com pintura eletrostática a pó. Cabo de madeira de 90 cm. Catmat nº 376821 **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	10	R$ 90,9500	R$ 909,5000	21/12/2023 07:59:46
	Marca: TENACE **Fabricante:** TENACE **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** . **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	10	R$ 91,0000	R$ 910,0000	19/12/2023 16:47:11
	Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** Própria **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Chibanca Material: Aço Carbono , Material Encaixe Cabo: Aço Carbono , Material Cabo: Madeira , Largura: 20 CM, Altura: 100 CM, Aplicação: Construção Civil **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 91,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 90,9500	43.731.740/0001-00	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 90,9500	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 90,9500	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 90,9500	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 90,8500	43.731.740/0001-00	21/12/2023 09:57:02:757
R$ 89,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:57:53:603
R$ 88,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 09:57:56:807
R$ 88,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:58:42:663
R$ 87,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 09:58:44:820
R$ 87,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 09:59:39:707
R$ 86,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 09:59:41:833
R$ 86,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:59:57:137
R$ 85,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 09:59:59:847
R$ 85,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:00:56:410
R$ 84,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:02:13:087
R$ 80,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:02:31:430
R$ 79,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:03:23:727
R$ 78,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:04:08:873

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

R$ 78,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:04:45:233
R$ 77,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:05:20:963
R$ 76,8000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:06:23:303
R$ 76,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:06:35:513
R$ 76,4000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:06:58:940
R$ 76,3000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:07:36:390
R$ 75,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:08:35:643
R$ 74,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:09:00:570
R$ 74,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:09:05:853
R$ 73,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:09:57:717
R$ 73,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:10:51:400
R$ 72,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:10:54:863
R$ 72,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:11:02:020
R$ 71,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:11:37:783
R$ 70,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:11:56:203
R$ 69,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:12:44:563
R$ 68,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:13:29:357

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 09:49:01	Item aberto para lances.
Encerramento	21/12/2023 10:15:30	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 10:15:30	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	22/12/2023 08:16:07	Recusa da proposta. Fornecedor: EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL, CNPJ/CPF: 30.410.185/0001-73, pelo melhor lance de R$ 68,0000. Motivo: Deixou de encaminhar proposta final readequada.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:27:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, pelo melhor lance de R$ 71,9000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 54 - Prumo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 32,8200	R$ 328,2000	18/12/2023 14:51:42
	Marca: TRAMONTINA **Fabricante:** TRAMONTINA **Modelo / Versão:** 500 gramas, **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Prumo de parede, metálico, de 500 gramas, com cordão de nylon e taco de madeira, utilizado para nivelamento de paredes em construção civill **Porte da empresa:** ME/EPP						
50.505.812/0001-67	PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 32,8200	R$ 328,2000	20/12/2023 13:57:01
	Marca: FERTAK **Fabricante:** FERTAK **Modelo / Versão:** NAO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ção: Prumo Material: Latão , Tamanho: 80 CM, Características Adicionais: Corda De Algodão , Aplicação: Verificação Prumo De Parede , Peso: 500 **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 32,8200	R$ 328,2000	21/12/2023 02:45:03
	Marca: Prumo **Fabricante:** Prumo **Modelo / Versão:** Prumo **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Prumo Material: Latão , Tamanho: 80 CM, Características Adicionais: Corda De Algodão , Aplicação: Verificação Prumo De Parede , Peso: 500 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	10	R$ 32,8200	R$ 328,2000	21/12/2023 07:49:58

Marca: 954
Fabricante: 954
Modelo / Versão: 3321400700
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prumo de parede, metálico, de 500 gramas, com cordão de nylon e taco de madeira, utilizado para nivelamento de paredes em construção civill. Catmat nº 376927
Porte da empresa: ME/EPP

30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	10	R$ 32,8200	R$ 328,2000	21/12/2023 07:59:46

Marca: NOVE54
Fabricante: NOVE54
Modelo / Versão: .
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .
Porte da empresa: ME/EPP

42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	10	R$ 33,0000	R$ 330,0000	19/12/2023 16:47:11

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: Própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prumo Material: Latão , Tamanho: 80 CM, Características Adicionais: Corda De Algodão , Aplicação: Verificação Prumo De Parede , Peso: 500
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 33,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 32,8200	43.731.740/0001-00	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 32,8200	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 32,8200	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 32,8200	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 32,8200	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 32,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 09:52:00:483
R$ 31,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 09:58:59:827
R$ 31,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 09:59:53:803
R$ 30,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 09:59:56:833
R$ 30,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:00:12:577
R$ 29,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:00:20:837
R$ 29,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:00:28:543
R$ 28,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:00:31:570
R$ 28,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:00:35:220
R$ 27,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:00:49:697
R$ 27,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:01:02:103
R$ 27,4000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:01:13:020
R$ 27,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:02:21:153
R$ 26,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:02:40:080
R$ 26,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:03:38:657
R$ 26,3000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:04:03:023
R$ 26,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:04:49:800
R$ 25,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:05:46:520
R$ 25,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:06:01:607
R$ 25,4000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:06:15:123
R$ 25,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:06:38:660
R$ 24,9000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:06:46:537
R$ 24,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:07:39:443
R$ 24,3000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:07:53:567
R$ 24,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:09:08:963

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 09:50:56	Item aberto para lances.
Encerramento	21/12/2023 10:11:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 10:11:09	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:27:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, pelo melhor lance de R$ 24,0000.

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 55 - Regador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 25,7200	R$ 385,8000	18/12/2023 14:51:42
	Marca: METASUL **Fabricante:** METASUL **Modelo / Versão:** 10 litros **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Regador plástico de 10 litros, indicado para uso geral, com bico tipo ducha (crivo) em polipropileno. Peso de 0,49 kg. Profundidade de 49 cm. Altura de 34 cm. Largura de 14 cm. **Porte da empresa:** ME/EPP						
92.533.611/0001-13	GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 25,7200	R$ 385,8000	18/12/2023 17:36:06
	Marca: Nove54 **Fabricante:** Nove54 **Modelo / Versão:** 6199010000 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** regador 10 litros **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	15	R$ 25,7200	R$ 385,8000	21/12/2023 02:45:03
	Marca: Regador **Fabricante:** Regador **Modelo / Versão:** Regador **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Regador Material: Plástico , Tipo: Bico Chuveiro , Características Adicionais: Alça Inteira , Capacidade: 10 **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	15	R$ 25,7200	R$ 385,8000	21/12/2023 07:49:58
	Marca: 954 **Fabricante:** 954 **Modelo / Versão:** 6199012000 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Regador plástico de 10 litros, indicado para uso geral, com bico tipo ducha (crivo) em polipropileno. Peso de 0,49 kg. Profundidade de 49 cm. Altura de 34 cm. Largura de 14 cm. Catmat nº 355376 **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	15	R$ 25,7200	R$ 385,8000	21/12/2023 07:59:46
	Marca: NOVE54 **Fabricante:** NOVE54 **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** . **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	15	R$ 26,0000	R$ 390,0000	19/12/2023 16:47:11
	Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** Própria **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Regador Material: Plástico , Tipo: Bico Chuveiro , Características Adicionais: Alça Inteira , Capacidade: 10 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 26,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 25,7200	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 25,7200	43.731.740/0001-00	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 25,7200	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 25,7200	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 25,7200	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 25,6200	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:00:03:137
R$ 25,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:00:19:010
R$ 24,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:00:20:920
R$ 24,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:00:24:387
R$ 23,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:00:27:497
R$ 23,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:00:32:267
R$ 22,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:00:36:640
R$ 22,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 10:00:37:147
R$ 21,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:00:38:920

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

R$ 21,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:01:19:057
R$ 21,4000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:01:21:060
R$ 21,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:02:16:453
R$ 20,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:02:17:943
R$ 20,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:03:41:540
R$ 18,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 10:04:10:420
R$ 17,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:04:16:220
R$ 16,9000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 10:06:11:997
R$ 16,8000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:06:42:427

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 09:52:00	Item aberto para lances.
Encerramento	21/12/2023 10:08:43	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 10:08:43	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:27:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, pelo melhor lance de R$ 16,8000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 56 - Régua pedreiro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 61,7500	R$ 926,2500	18/12/2023 14:51:42
	Marca: VONDER **Fabricante:** VONDER **Modelo / Versão:** 2 metros, **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Régua de alumínio de 2 metros, com estrutura bitubular, resistente. Para alinhamento da superfície na hora do reboco. Peso de 0,74 kg, largura de 5 cm. **Porte da empresa:** ME/EPP						
92.533.611/0001-13	GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 61,7500	R$ 926,2500	18/12/2023 17:36:06
	Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo / Versão:** 33120200000 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** regua pedrereiro **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	15	R$ 61,7500	R$ 926,2500	21/12/2023 02:45:03
	Marca: Régua **Fabricante:** Régua **Modelo / Versão:** Régua **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Régua Pedreiro Material: Alumínio , Comprimento: 2 **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	15	R$ 61,7500	R$ 926,2500	21/12/2023 07:49:58
	Marca: alumasa **Fabricante:** alumasa **Modelo / Versão:** alumasa **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Régua de alumínio de 2 metros, com estrutura bitubular, resistente. Para alinhamento da superfície na hora do reboco. Peso de 0,74 kg, largura de 5 cm. Catmat nº 313933 **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	15	R$ 61,7500	R$ 926,2500	21/12/2023 07:59:46
	Marca: NOVE54 **Fabricante:** NOVE54 **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** . **Porte da empresa:** ME/EPP						

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	15	R$ 62,0000	R$ 930,0000	19/12/2023 16:47:11

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: Própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Régua Pedreiro Material: Alumínio , Comprimento: 2
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 62,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 61,7500	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 61,7500	43.731.740/0001-00	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 61,7500	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 61,7500	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 61,7500	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 61,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 10:00:41:730
R$ 60,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:01:54:127
R$ 59,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:02:12:237
R$ 58,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:02:14:950
R$ 55,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:02:50:343
R$ 54,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:02:54:267
R$ 54,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:03:46:287
R$ 54,4000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:03:47:960
R$ 50,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:03:50:280
R$ 49,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:04:46:230
R$ 49,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:04:50:753
R$ 48,7000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 10:05:11:533
R$ 48,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:05:27:653
R$ 47,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:06:15:837
R$ 47,4000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:06:47:270
R$ 47,3000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:07:08:743
R$ 47,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:07:43:980
R$ 46,9000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:08:22:980
R$ 46,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:09:12:860
R$ 46,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:10:03:020
R$ 45,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:10:10:243
R$ 45,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:10:45:800
R$ 44,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:10:49:767
R$ 44,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:11:12:927
R$ 43,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:11:42:013
R$ 43,8000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:12:14:983
R$ 43,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:12:22:493
R$ 43,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:13:24:713
R$ 42,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:14:41:517
R$ 42,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:15:15:297
R$ 41,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:16:08:160
R$ 41,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:16:57:613
R$ 40,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:18:01:343
R$ 39,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:18:09:307
R$ 38,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:19:02:857
R$ 38,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:19:19:523
R$ 37,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:20:36:740
R$ 37,8000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:22:25:400
R$ 37,7000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:22:47:153
R$ 37,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:23:07:090
R$ 36,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:24:20:557
R$ 36,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:24:27:127
R$ 36,4000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:25:21:460
R$ 36,3000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:26:37:087
R$ 36,2000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:26:45:793
R$ 35,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:26:53:523
R$ 34,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:28:23:033
R$ 34,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:28:28:863

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 09:53:50	Item aberto para lances.
Encerramento	21/12/2023 10:30:29	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 10:30:29	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	22/12/2023 08:16:30	Recusa da proposta. Fornecedor: EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL, CNPJ/CPF: 30.410.185/0001-73, pelo melhor lance de R$ 34,5000. Motivo: Deixou de encaminhar proposta final readequada.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:27:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, pelo melhor lance de R$ 34,9000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 57 - Serra fita

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	40	R$ 10,1700	R$ 406,8000	21/12/2023 02:45:03
	Marca: Serra Fita **Fabricante:** Serra Fita **Modelo / Versão:** Serra Fita **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Serra Fita Tipo: Com Mesa Fixa , Material Base: Aço , Material Mesa: Ferro , Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência Motor: 2 C **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	40	R$ 10,1700	R$ 406,8000	21/12/2023 07:49:58
	Marca: rocast **Fabricante:** rocast **Modelo / Versão:** rocast **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Serra para ferro, para utilização em bancada ou fora dela. Comprimento de 300 mm, largura de 13 mm, espessura de 0,60 mm. Catmat nº 414424 **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	40	R$ 10,1700	R$ 406,8000	21/12/2023 07:59:46
	Marca: VONDER **Fabricante:** VONDER **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** . **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	40	R$ 12,0000	R$ 480,0000	19/12/2023 16:47:11
	Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** Própria **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Serra Fita Tipo: Com Mesa Fixa , Material Base: Aço , Material Mesa: Ferro , Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência Motor: 2 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 12,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 10,1700	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 10,1700	43.731.740/0001-00	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 10,1700	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 10,0700	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:06:54:107
R$ 9,9000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:07:19:143
R$ 9,8000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:07:22:580
R$ 9,7000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:08:09:780
R$ 9,6000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:08:13:500
R$ 9,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:09:41:800
R$ 9,4000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:09:48:303

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023	Item aberto para lances.

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

	09:58:51	
Encerramento	21/12/2023 10:11:49	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 10:11:49	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 11:25:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 43.731.740/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/12/2023 11:42:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 43.731.740/0001-00.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:28:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 43.731.740/0001-00, pelo melhor lance de R$ 9,4000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FRONT COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 43.731.740/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 58 - Serrote poda

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 48,2200	R$ 482,2000	18/12/2023 14:51:42
	Marca: VONDER **Fabricante:** VONDER **Modelo / Versão:** 12 polegadas **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Serrote de poda, curva, com lâmina de aço carbono de 12 polegadas, 304 mm, com seis dentes por polegada. Para utilização em podas em geral. Cabo de madeira com formato ergonômico, visando maior conforto durante o uso. Peso de 0,19 kg **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 48,2200	R$ 482,2000	21/12/2023 02:45:03
	Marca: Serrote Poda **Fabricante:** Serrote Poda **Modelo / Versão:** Serrote Poda **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Serrote Poda Material Tubo: Aço , Formato Tubo: Redondo , Comprimento Lâmina: 21 POL, Aplicação: Jardinagem **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	10	R$ 48,2200	R$ 482,2000	21/12/2023 07:49:58
	Marca: vonder **Fabricante:** vonder **Modelo / Versão:** . 3071100800 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Serrote de poda, curva, com lâmina de aço carbono de 12 polegadas, 304 mm, com seis dentes por polegada. Para utilização em podas em geral. Cabo de madeira com formato ergonômico, visando maior conforto durante o uso. Peso de 0,19 kg Catmat nº 214067 **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	10	R$ 48,2200	R$ 482,2000	21/12/2023 07:59:46
	Marca: VONDER **Fabricante:** VONDER **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** . **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	10	R$ 49,0000	R$ 490,0000	19/12/2023 16:47:11
	Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** Própria **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Serrote Poda Material Tubo: Aço , Formato Tubo: Redondo , Comprimento Lâmina: 21 POL, Aplicação: Jardinagem **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 49,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 48,2200	43.731.740/0001-00	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 48,2200	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 48,2200	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 48,2200	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 48,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:05:31:417
R$ 47,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:06:57:507
R$ 47,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:07:24:027
R$ 46,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:07:30:303
R$ 46,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:08:03:147

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

R$ 45,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:08:07:767
R$ 45,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:09:15:690
R$ 44,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:09:20:707
R$ 44,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:09:23:177
R$ 43,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:09:26:103
R$ 43,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:10:12:853
R$ 42,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:10:16:913
R$ 41,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:10:37:843
R$ 40,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:10:40:757
R$ 40,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:10:42:627
R$ 39,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:10:48:310
R$ 39,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:11:19:673
R$ 39,4000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:11:22:307
R$ 39,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:11:37:060
R$ 38,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:11:41:303
R$ 38,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:12:22:297
R$ 37,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:12:26:360
R$ 37,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:12:43:230
R$ 36,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:12:46:710
R$ 36,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:13:33:990
R$ 36,4000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:13:36:733
R$ 36,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:13:37:407
R$ 35,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:13:40:927
R$ 35,8000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:14:20:933
R$ 35,7000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:14:21:527
R$ 35,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:14:27:163
R$ 34,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:14:28:923
R$ 34,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:15:20:300
R$ 33,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:15:21:350
R$ 33,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:16:11:133
R$ 33,4000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:16:12:370
R$ 33,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:16:45:303
R$ 32,9000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:16:49:123
R$ 32,8000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:16:55:733
R$ 32,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:17:09:230
R$ 31,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:17:10:897
R$ 31,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:17:13:903
R$ 30,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:17:16:493
R$ 30,8000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:17:48:403
R$ 30,7000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:17:52:717
R$ 30,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:18:05:047
R$ 30,4000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:18:07:893
R$ 30,3000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:19:07:540
R$ 30,2000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:19:12:090
R$ 30,1000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:20:39:757
R$ 30,0000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:20:40:340
R$ 29,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:20:45:433
R$ 29,8000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:20:47:413
R$ 29,7000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:22:17:730
R$ 29,6000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:22:19:690
R$ 29,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:22:51:237
R$ 29,4000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:22:52:357
R$ 29,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:22:54:657
R$ 28,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:22:55:357
R$ 27,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:23:02:100
R$ 26,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:23:05:203
R$ 26,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:24:25:067
R$ 25,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:24:25:397
R$ 25,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:25:25:327

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Abertura	21/12/2023 09:58:54	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 10:27:26	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	21/12/2023 10:27:26	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:28:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, pelo melhor lance de R$ 25,0000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 59 - Serrote profissional

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 74,7800	R$ 747,8000	18/12/2023 14:51:42
	Marca: VONDER **Fabricante:** VONDER **Modelo / Versão:** 22 polegadas **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Serrote profissional de 22 polegadas, com lâminas em aço alto carbono temperado e lixado, com 5 dentes por polegada travados, superfície polida, com cabo de madeira ergonômico e envernizado **Porte da empresa:** ME/EPP						
92.533.611/0001-13	GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 74,7800	R$ 747,8000	18/12/2023 17:36:06
	Marca: Vonder **Fabricante:** Vonder **Modelo / Versão:** 071102200 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** serrote profissional 22 polegadas **Porte da empresa:** ME/EPP						
50.505.812/0001-67	PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 74,7800	R$ 747,8000	20/12/2023 13:57:01
	Marca: FERTAK **Fabricante:** FERTAK **Modelo / Versão:** NAO SE APLICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: Serrote Profissional Material Lâmina: Aço Alto Carbono , Tratamento Superficial: Temperado E Lixado , Tipo: Travado , Quantidade Dentes: 8 Por Polegada UN, Material Cabo: Madeira , Tamanho: 22 PO **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 74,7800	R$ 747,8000	21/12/2023 02:45:03
	Marca: Serrote **Fabricante:** Serrote **Modelo / Versão:** Serrote **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Serrote Profissional Material Lâmina: Aço Alto Carbono , Tratamento Superficial: Temperado E Lixado , Tipo: Travado , Quantidade Dentes: 8 Por Polegada UN, Material Cabo: Madeira , Tamanho: 22 PO **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	10	R$ 74,7800	R$ 747,8000	21/12/2023 07:49:58
	Marca: 954 **Fabricante:** 954 **Modelo / Versão:** 3071101022 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Serrote profissional de 22 polegadas, com lâminas em aço alto carbono temperado e lixado, com 5 dentes por polegada travados, superfície polida, com cabo de madeira ergonômico e envernizado. Catmat nº 328070. **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	10	R$ 74,8800	R$ 748,8000	21/12/2023 07:59:46
	Marca: VONDER **Fabricante:** VONDER **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** . **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	10	R$ 75,0000	R$ 750,0000	19/12/2023 16:47:11
	Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** Própria **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Serrote Profissional Material Lâmina: Aço Alto Carbono , Tratamento Superficial: Temperado E Lixado , Tipo: Travado , Quantidade Dentes: 8 Por Polegada UN, Material Cabo: Madeira , Tamanho: 22 PO **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 75,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 74,8800	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 74,7800	43.731.740/0001-00	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 74,7800	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 74,7800	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 74,7800	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 74,7800	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 74,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:08:54:650
R$ 55,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 10:08:58:487
R$ 54,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:10:57:957
R$ 53,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:12:50:810
R$ 53,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:13:10:157
R$ 54,2000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 10:15:51:437
R$ 52,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:16:49:333
R$ 52,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:17:10:237
R$ 51,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:17:13:297
R$ 51,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:18:08:620
R$ 51,4000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:18:10:893
R$ 51,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:18:30:633
R$ 50,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:18:34:507
R$ 50,5000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:19:10:970
R$ 50,4000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:19:14:300
R$ 50,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:19:57:513
R$ 49,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:20:01:890
R$ 49,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:20:04:743
R$ 48,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:20:08:287
R$ 48,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:20:11:250
R$ 47,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:20:13:333
R$ 47,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:20:15:510
R$ 46,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:20:17:490
R$ 46,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:20:19:617
R$ 45,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:20:22:333
R$ 45,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:20:25:160
R$ 44,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:20:28:690
R$ 44,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:20:30:233
R$ 43,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:20:32:290
R$ 43,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:20:41:320
R$ 42,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:20:43:413
R$ 42,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:20:45:280
R$ 41,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:20:47:213
R$ 40,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:20:49:087
R$ 39,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:20:52:813
R$ 39,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:20:56:193
R$ 38,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:20:58:417
R$ 38,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:21:02:013
R$ 37,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:21:05:217
R$ 36,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:21:43:097
R$ 33,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:21:44:833

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 10:08:41	Item aberto para lances.
Encerramento	21/12/2023 10:23:45	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 10:23:45	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:33:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.505.812/0001-67, pelo melhor lance de R$ 33,0000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ/CPF: 50.505.812/0001-67

Não existem intenções de recurso para o item

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Item: 60 - Talhadeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 22,5100	R$ 337,6500	18/12/2023 14:51:42
	Marca: VONDER **Fabricante:** VONDER **Modelo / Versão:** 10 polegadas **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Talhadeira chata, 10 polegadas, em aço de alta qualidade, com acabamento lixado no corte. Tratamento temperado e revenido. Comprimento de 254 mm. Largura da ponta de 33 mm **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	15	R$ 22,5100	R$ 337,6500	21/12/2023 07:49:58
	Marca: paceta **Fabricante:** paceta **Modelo / Versão:** paceta **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Talhadeira chata, 10 polegadas, em aço de alta qualidade, com acabamento lixado no corte. Tratamento temperado e revenido. Comprimento de 254 mm. Largura da ponta de 33 mm. Catmat nº 271509. **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	15	R$ 22,5100	R$ 337,6500	21/12/2023 07:59:46
	Marca: VONDER **Fabricante:** VONDER **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** . **Porte da empresa:** ME/EPP						
42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	15	R$ 23,0000	R$ 345,0000	19/12/2023 16:47:11
	Marca: Própria **Fabricante:** Própria **Modelo / Versão:** Própria **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Talhadeira Material: Aço , Tipo: Chato , Comprimento Total: 10 POL, Peso: 0,90 KG, Aplicação: Pedreiro , Acabamento Superficial: Pintado , Características Adicionais: Com Apunhadura **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 23,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 22,5100	43.731.740/0001-00	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 22,5100	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 22,5100	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 22,4100	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:16:49:347
R$ 22,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:17:33:287
R$ 21,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:18:14:327

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 10:08:43	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 10:20:15	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	21/12/2023 10:20:15	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:28:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, pelo melhor lance de R$ 21,9000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 61 - Tesoura poda

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 43,1700	R$ 431,7000	18/12/2023 14:54:59

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo / Versão: Lâminas em aço temperado
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tesoura de poda com lâminas em aço temperado, com ajuste de aproximação das lâminas, estrutura maciça em alumínio injetado, com cabo anatômico e trava de segurança. Diâmetro do corte: galhos verdes 17 mm, galhos secos 10mm.
Porte da empresa: ME/EPP

28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 43,1700	R$ 431,7000	21/12/2023 02:49:55

Marca: Tesoura
Fabricante: Tesoura
Modelo / Versão: Tesoura
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Características Adicionais: Com Mola , Comprimento: Cerca 20 CM, Comprimento Lâmina: Cerca 6,5 C
Porte da empresa: ME/EPP

30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	10	R$ 43,1700	R$ 431,7000	21/12/2023 08:03:44

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo / Versão: .
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ..
Porte da empresa: ME/EPP

42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	10	R$ 44,0000	R$ 440,0000	19/12/2023 16:49:56

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: Própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Características Adicionais: Com Mola , Comprimento: Cerca 20 CM, Comprimento Lâmina: Cerca 6,5 C
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 44,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 43,1700	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 43,1700	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 43,1700	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 43,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:17:29:553
R$ 42,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:18:18:817

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 10:08:44	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 10:20:19	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	21/12/2023 10:20:19	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:28:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, pelo melhor lance de R$ 42,9000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 62 - Torquês

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	25	R$ 55,5200	R$ 1.388,0000	18/12/2023 14:54:59

Marca: SÃO ROMAO
Fabricante: SÃO ROMAO
Modelo / Versão: 12 polegadas
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Torquês armador, 12 polegadas, produzida em aço carbono com tratamento térmico por indução na zona de corte e punho emborrachado
Porte da empresa: ME/EPP

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

50.505.812/0001-67	PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	Sim	25	R$ 55,5200	R$ 1.388,0000	20/12/2023 13:57:30

Marca: FERTAK
Fabricante: FERTAK
Modelo / Versão: NAO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Torquês Material Corpo: Aço Forjado , Tipo: Alicate , Tamanho: 12 POL, Características Adicionais: Cabo Pintado
Porte da empresa: ME/EPP

28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	25	R$ 55,5200	R$ 1.388,0000	21/12/2023 02:49:55

Marca: Torquês
Fabricante: Torquês
Modelo / Versão: Torquês
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Torquês Material Corpo: Aço Forjado , Tipo: Alicate , Tamanho: 12 POL, Características Adicionais: Cabo Pintado
Porte da empresa: ME/EPP

43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	25	R$ 55,5200	R$ 1.388,0000	21/12/2023 07:49:58

Marca: vonder
Fabricante: vonder
Modelo / Versão: 3633120000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Torquês armador, 12 polegadas, produzida em aço carbono com tratamento térmico por indução na zona de corte e punho emborrachado. Catmat nº 310497
Porte da empresa: ME/EPP

30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	25	R$ 55,5200	R$ 1.388,0000	21/12/2023 08:03:44

Marca: VONDDER
Fabricante: VONDER
Modelo / Versão: .
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .
Porte da empresa: ME/EPP

42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	25	R$ 56,0000	R$ 1.400,0000	19/12/2023 16:49:56

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: Própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Torquês Material Corpo: Aço Forjado , Tipo: Alicate , Tamanho: 12 POL, Características Adicionais: Cabo Pintado
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 56,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 55,5200	43.731.740/0001-00	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 55,5200	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 55,5200	50.505.812/0001-67	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 55,5200	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 55,5200	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 55,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:11:16:893
R$ 54,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:19:08:913
R$ 50,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:20:02:740
R$ 49,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:20:05:287
R$ 49,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:20:09:320
R$ 48,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:20:10:490
R$ 48,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:20:13:677
R$ 47,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:20:17:307
R$ 46,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:20:23:147
R$ 45,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:20:25:697
R$ 45,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:20:27:177
R$ 44,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:20:28:887
R$ 44,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:20:32:663
R$ 43,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:20:34:690
R$ 43,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:20:36:547
R$ 42,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:20:37:347
R$ 42,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:20:43:307
R$ 41,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:20:47:617
R$ 40,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:20:54:233
R$ 39,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:20:55:700
R$ 39,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:20:58:150
R$ 38,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:20:59:823
R$ 37,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:21:02:220
R$ 37,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:21:05:920

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

R$ 36,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:21:08:817
R$ 35,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:21:13:603
R$ 34,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:21:16:340
R$ 34,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:21:39:547
R$ 33,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:21:40:343
R$ 33,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:21:46:867
R$ 32,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:21:49:687
R$ 32,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:21:52:063
R$ 31,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:21:56:287
R$ 31,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:22:04:477
R$ 30,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:22:08:287
R$ 30,8000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:22:13:400
R$ 30,7000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:22:16:487
R$ 30,0000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:22:18:120
R$ 29,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:22:19:883
R$ 29,5000	50.505.812/0001-67	21/12/2023 10:22:21:987

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 10:10:58	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 10:24:22	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	21/12/2023 10:24:22	Item teve empate real para o valor 55,5200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	21/12/2023 10:24:22	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:33:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.505.812/0001-67, pelo melhor lance de R$ 29,5000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ/CPF: 50.505.812/0001-67

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 63 - Trena

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 85,7200	R$ 857,2000	18/12/2023 14:54:59
	Marca: NOVE54 **Fabricante:** NOVE54 **Modelo / Versão:** 50 metros **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Trena de fibra de vidro, 50 metros, com caixa fechada. Fita com revestimento em PVC amarelo, resistente à umidade e variações de temperatura e graduação em mm/polegadas. Largura da fita da trena de 12,5 mm **Porte da empresa:** ME/EPP						
92.533.611/0001-13	GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 85,7200	R$ 857,2000	18/12/2023 17:37:52
	Marca: Nove54 **Fabricante:** Nove54 **Modelo / Versão:** 3869555050 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** trena de fibra 50 metros **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 85,7200	R$ 857,2000	21/12/2023 02:49:55
	Marca: TRENA **Fabricante:** TRENA **Modelo / Versão:** TRENA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Trena Material: Aço , Largura Lâmina: 30 MM, Comprimento: 50 Espessura: 1 M **Porte da empresa:** ME/EPP						
43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	10	R$ 85,7200	R$ 857,2000	21/12/2023 07:49:58
	Marca: vonder **Fabricante:** vonder **Modelo / Versão:** 3869503050 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Trena de fibra de vidro, 50 metros, com caixa fechada. Fita com revestimento em PVC amarelo, resistente à umidade e variações de temperatura e graduação em mm/polegadas. Largura da fita da trena de 12,5 mm. Catmat nº 467077 **Porte da empresa:** ME/EPP						

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	10	R$ 85,7200	R$ 857,2000	21/12/2023 08:03:44

Marca: IDEA
Fabricante: IDEA
Modelo / Versão: .
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .
Porte da empresa: ME/EPP

42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	10	R$ 86,0000	R$ 860,0000	19/12/2023 16:49:56

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: Própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Trena Material: Aço , Largura Lâmina: 30 MM, Comprimento: 50 M, Espessura: 1 M
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 86,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 85,7200	43.731.740/0001-00	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 85,7200	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 85,7200	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 85,7200	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 85,7200	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 85,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 10:16:19:463
R$ 84,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:19:16:890
R$ 84,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 10:19:40:640
R$ 80,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:19:43:483
R$ 83,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:19:43:690
R$ 79,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:19:46:890
R$ 79,5000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 10:19:56:817
R$ 79,4000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:19:59:287
R$ 75,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 10:20:40:847
R$ 74,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:20:43:613
R$ 60,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 10:21:01:773
R$ 59,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:21:57:550
R$ 55,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 10:22:19:993
R$ 50,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:22:42:977
R$ 49,9000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:23:23:450
R$ 49,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:23:27:820

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 10:11:09	Item aberto para lances.
Encerramento	21/12/2023 10:25:28	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 10:25:28	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	22/12/2023 08:16:45	Recusa da proposta. Fornecedor: EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL, CNPJ/CPF: 30.410.185/0001-73, pelo melhor lance de R$ 49,0000. Motivo: Deixou de encaminhar proposta final readequada.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:28:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, pelo melhor lance de R$ 49,9000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 64 - Vassoura jardinagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 32,0000	R$ 3.200,0000	18/12/2023 14:54:59

Marca: NOVE54
Fabricante: NOVE54
Modelo / Versão: 22 dentes plástico
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vassoura para jardim 22 dentes plástico, com cabo de madeira 1,20m.
Porte da empresa: ME/EPP

92.533.611/0001-13	GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	Sim	Sim	100	R$ 32,0000	R$ 3.200,0000	18/12/2023 17:37:52

Marca: Nove54
Fabricante: Nove54
Modelo / Versão: 3129022005
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: vassoura jardim 22 dentes
Porte da empresa: ME/EPP

42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	100	R$ 32,0000	R$ 3.200,0000	19/12/2023 16:49:56

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: Própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vassoura Jardinagem Tipo: Fixa , Material Cerdas: Polipropileno Alta Resistência , Características Adicionais: Com Cabo 120 Cm , Quantidade Lâminas: 22 U
Porte da empresa: ME/EPP

29.322.621/0001-73	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 32,0000	R$ 3.200,0000	20/12/2023 17:22:28

Marca: FAMASTIL
Fabricante: FAMASTIL
Modelo / Versão: F80.09
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASSOURA JARDINAGEM, TIPO FIXA, MATERIAL CERDAS POLIPROPILENO ALTA RESISTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO 120 CM, QUANTIDADE LÂMINAS 22 UN
Porte da empresa: ME/EPP

46.895.270/0001-09	ZAPPE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	100	R$ 32,0000	R$ 3.200,0000	20/12/2023 17:31:36

Marca: FAMASTIL
Fabricante: FAMASTIL
Modelo / Versão: F80.09
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vassoura jardinagem - Vassoura Jardinagem Tipo: Fixa , Material Cerdas: .Polipropileno Alta Resistência , Características Adicionais: Com Cabo 120 Cm , Quantidade Lâminas: 22 U
Porte da empresa: ME/EPP

28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 32,0000	R$ 3.200,0000	21/12/2023 02:49:55

Marca: Vassoura
Fabricante: Vassoura
Modelo / Versão: Vassoura
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vassoura Jardinagem Tipo: Fixa , Material Cerdas: Polipropileno Alta Resistência , Características Adicionais: Com Cabo 120 Cm , Quantidade Lâminas: 22 U
Porte da empresa: ME/EPP

43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	100	R$ 32,0000	R$ 3.200,0000	21/12/2023 07:49:58

Marca: tramontina
Fabricante: tramontina
Modelo / Versão: 77850/721
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vassoura para jardim 22 dentes plástico, com cabo de madeira 1,20m. Catmat nº 450643
Porte da empresa: ME/EPP

30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	100	R$ 32,0000	R$ 3.200,0000	21/12/2023 08:03:44

Marca: NOVE54
Fabricante: NOVE54
Modelo / Versão: .
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 32,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 32,0000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 32,0000	46.895.270/0001-09	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 32,0000	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 32,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 32,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 32,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 32,0000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 31,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 10:11:49:570
R$ 31,8000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 10:16:28:390
R$ 31,7000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 10:16:29:210
R$ 31,5000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 10:19:48:953
R$ 31,4000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:19:53:290

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

R$ 31,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 10:20:47:300
R$ 30,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 10:20:47:773
R$ 30,8000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:20:49:813
R$ 30,7000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 10:20:50:017
R$ 25,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 10:20:52:030
R$ 24,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 10:20:52:267
R$ 29,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:20:52:423
R$ 23,0000	92.533.611/0001-13	21/12/2023 10:20:54:337
R$ 22,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 10:20:54:507
R$ 22,8000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:20:55:827
R$ 22,7000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:21:48:667
R$ 22,6000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:21:49:883
R$ 22,5000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:22:37:037
R$ 22,4000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:22:41:087
R$ 22,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:23:31:437
R$ 21,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 10:23:31:880
R$ 21,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:23:40:180
R$ 20,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 10:23:40:487
R$ 20,8000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:23:46:393
R$ 20,7000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 10:24:47:000
R$ 20,6000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:25:47:413
R$ 20,5000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 10:26:47:467
R$ 20,4000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:28:02:293
R$ 20,3000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:28:49:413
R$ 20,2000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 10:29:49:887
R$ 20,1000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:30:18:570
R$ 20,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:30:21:187
R$ 19,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 10:30:21:727
R$ 19,8000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:31:23:647
R$ 19,7000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 10:32:25:043
R$ 19,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:32:47:340
R$ 18,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 10:33:48:153
R$ 18,0000	82.312.018/0001-93	21/12/2023 10:33:56:620
R$ 17,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 10:33:56:750

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 10:11:48	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 10:35:57	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	21/12/2023 10:35:57	Item teve empate real para o valor 32,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	21/12/2023 10:35:57	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:20:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 29.322.621/0001-73, pelo melhor lance de R$ 17,9000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 29.322.621/0001-73

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 65 - Vassoura jardinagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.312.018/0001-93	D MATIUSSI & CIA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 37,7200	R$ 3.772,0000	18/12/2023 14:54:59

Marca: NOVE54
Fabricante: NOVE54
Modelo / Versão: 22 dentes
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vassoura metal palheta 22 dentes, regulável, com cabo de madeira de 1,20m
Porte da empresa: ME/EPP

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

29.322.621/0001-73	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	100	R$ 37,7200	R$ 3.772,0000	20/12/2023 17:22:28

Marca: FAMASTIL
Fabricante: FAMASTIL
Modelo / Versão: F80.03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VASSOURA JARDINAGEM, TIPO REGULÁVEL, MATERIAL CERDAS AÇO SAE 1070, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO CABO: 120 CM/CERDAS REDONDAS, QUANTIDADE LÂMINAS 22 UN
Porte da empresa: ME/EPP

46.895.270/0001-09	ZAPPE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	Sim	Sim	100	R$ 37,7200	R$ 3.772,0000	20/12/2023 17:31:36

Marca: FAMASTIL
Fabricante: FAMASTIL
Modelo / Versão: F80.03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vassoura jardinagem - Vassoura Jardinagem Tipo: Regulável , Material Cerdas: ,Aço Sae 1070 , Características Adicionais: Comprimento Cabo: 120 Cm/Cerdas Redondas , Quantidade Lâminas: 22 U
Porte da empresa: ME/EPP

28.635.929/0001-06	IRMAOS GUIMARAES LTDA	Sim	Sim	100	R$ 37,7200	R$ 3.772,0000	21/12/2023 02:49:55

Marca: Vassoura
Fabricante: Vassoura
Modelo / Versão: Vassoura
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vassoura Jardinagem Tipo: Regulável , Material Cerdas: Aço Sae 1070 , Características Adicionais: Comprimento Cabo: 120 Cm/Cerdas Redondas , Quantidade Lâminas: 22 U
Porte da empresa: ME/EPP

43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	100	R$ 37,7200	R$ 3.772,0000	21/12/2023 07:49:58

Marca: tramontina
Fabricante: tramontina
Modelo / Versão: montina
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vassoura metal palheta 22 dentes, regulável, com cabo de madeira de 1,20m. Catmat nº 417310.
Porte da empresa: ME/EPP

30.410.185/0001-73	EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL	Sim	Sim	100	R$ 37,7200	R$ 3.772,0000	21/12/2023 08:03:44

Marca: NOVE54
Fabricante: NOVE54
Modelo / Versão: .
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: .
Porte da empresa: ME/EPP

42.973.622/0001-46	PRIMO ILUMINACAO E EPI LTDA	Sim	Sim	100	R$ 38,0000	R$ 3.800,0000	19/12/2023 16:49:56

Marca: Própria
Fabricante: Própria
Modelo / Versão: Própria
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Vassoura Jardinagem Tipo: Regulável , Material Cerdas: Aço Sae 1070 , Características Adicionais: Comprimento Cabo: 120 Cm/Cerdas Redondas , Quantidade Lâminas: 22 U
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 38,0000	42.973.622/0001-46	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 37,7200	29.322.621/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 37,7200	28.635.929/0001-06	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 37,7200	46.895.270/0001-09	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 37,7200	30.410.185/0001-73	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 37,7200	43.731.740/0001-00	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 37,7200	82.312.018/0001-93	21/12/2023 08:15:00:437
R$ 37,6200	29.322.621/0001-73	21/12/2023 10:11:51:893
R$ 37,5200	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:19:56:290
R$ 37,4200	29.322.621/0001-73	21/12/2023 10:19:56:760
R$ 37,3200	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:19:59:090
R$ 37,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:20:47:730
R$ 36,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:20:50:013
R$ 30,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:20:57:077
R$ 29,9000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:20:58:613
R$ 29,8000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 10:20:58:883
R$ 29,7000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:21:02:417
R$ 29,6000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 10:21:03:223
R$ 29,5000	43.731.740/0001-00	21/12/2023 10:21:05:413
R$ 28,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:21:44:920
R$ 27,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 10:22:45:070
R$ 25,0000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:23:37:187

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

R$ 24,9000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 10:24:38:340
R$ 24,8000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:25:41:210
R$ 24,7000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 10:26:43:053
R$ 24,6000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:28:07:670
R$ 24,5000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 10:28:07:913
R$ 24,4000	30.410.185/0001-73	21/12/2023 10:28:12:207
R$ 24,3000	29.322.621/0001-73	21/12/2023 10:29:13:830

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	21/12/2023 10:11:49	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	21/12/2023 10:31:14	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	21/12/2023 10:31:14	Item teve empate real para o valor 37,7200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	21/12/2023 10:31:14	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	22/12/2023 08:21:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 29.322.621/0001-73, pelo melhor lance de R$ 24,3000.
Habilitação de fornecedor	22/12/2023 13:57:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 29.322.621/0001-73

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	21/12/2023 08:15:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00 e entre 13:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/12/2023 08:15:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 08:15:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 08:15:02	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 08:15:02	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 08:15:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 08:15:03	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 08:15:04	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 08:15:04	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 08:15:05	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 08:15:05	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 08:15:05	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 08:15:06	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 08:15:06	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 08:25:06	O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	21/12/2023 08:25:43	O item 8 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 08:25:43	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 08:29:11	O item 1 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 08:29:11	O item 1 teve empate real para o valor 137,0700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Sistema	21/12/2023 08:29:12	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 08:30:01	O item 3 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 08:30:02	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 08:30:02	Algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 08:32:04	O item 6 teve empate real para o valor 41,7000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/12/2023 08:32:04	O item 6 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 08:32:05	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 08:32:05	Algumas propostas do item 14 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 08:34:55	O item 7 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 08:34:56	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 08:34:56	Algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 08:35:44	O item 11 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	21/12/2023 08:35:47	O item 11 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 08:35:48	Algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 08:35:48	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 08:35:55	O item 2 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 08:35:56	O item 10 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 08:35:56	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 08:35:56	Algumas propostas do item 17 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 08:35:57	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 08:35:57	Algumas propostas do item 18 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 08:39:13	O item 12 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	21/12/2023 08:39:20	O item 5 teve empate real para o valor 58,1700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/12/2023 08:39:20	O item 5 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 08:39:21	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 08:39:21	Algumas propostas do item 19 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 08:41:07	O item 12 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 08:41:08	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 08:41:08	Algumas propostas do item 20 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 08:51:32	O item 9 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 08:51:33	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 08:51:37	O item 13 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 08:51:38	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 08:53:30	O item 17 teve empate real para o valor 42,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/12/2023 08:53:30	O item 17 está encerrado.

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Sistema	21/12/2023 08:53:31	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 08:53:31	Algumas propostas do item 23 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 08:54:00	O item 14 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 08:54:01	Algumas propostas do item 24 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 08:54:01	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 08:54:11	O item 15 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 08:54:12	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 08:54:12	Algumas propostas do item 25 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:00:21	O item 4 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:00:22	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:00:22	Algumas propostas do item 26 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:00:38	O item 18 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:00:38	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:00:38	Algumas propostas do item 27 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:01:19	O item 20 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:01:19	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:01:19	Algumas propostas do item 28 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:02:04	O item 16 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:02:05	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:02:05	Algumas propostas do item 30 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:08:28	O item 23 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:08:28	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:08:28	Algumas propostas do item 31 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:09:10	O item 21 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:09:11	Algumas propostas do item 32 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:09:11	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:10:18	O item 19 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:10:18	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:10:18	Algumas propostas do item 33 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:10:19	O item 22 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:10:20	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:10:20	Algumas propostas do item 34 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:14:45	O item 25 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:14:45	Algumas propostas do item 35 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:14:45	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:15:26	O item 26 está encerrado.

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Sistema	21/12/2023 09:15:26	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:15:26	Algumas propostas do item 36 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:16:59	O item 27 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:16:59	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:16:59	Algumas propostas do item 37 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:17:24	O item 30 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:17:24	Algumas propostas do item 38 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:17:24	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:20:43	O item 28 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:20:43	Algumas propostas do item 39 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:20:43	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:20:59	O item 31 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:21:00	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:21:11	O item 34 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:21:12	Algumas propostas do item 41 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:21:12	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:21:20	O item 33 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:21:20	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:21:20	Algumas propostas do item 42 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:25:17	O item 35 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:25:18	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:26:40	O item 36 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:26:40	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:26:40	Algumas propostas do item 44 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:31:50	O item 37 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:31:51	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:31:54	O item 38 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:31:54	Algumas propostas do item 46 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:31:54	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:33:30	O item 39 teve empate real para o valor 17,0700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/12/2023 09:33:30	O item 39 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:33:31	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:33:31	Algumas propostas do item 47 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:36:44	O item 32 teve empate real para o valor 48,8500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/12/2023 09:36:44	O item 32 está encerrado.
Sistema	21/12/2023	Algumas propostas do item 48 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

	09:36:45	
Sistema	21/12/2023 09:36:45	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:36:56	O item 44 teve empate real para o valor 3,1000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/12/2023 09:36:56	O item 44 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:36:56	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:36:56	Algumas propostas do item 49 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:42:31	O item 42 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:42:32	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:42:32	Algumas propostas do item 50 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:42:46	O item 40 teve empate real para o valor 18,4500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/12/2023 09:42:46	O item 40 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:42:47	Algumas propostas do item 51 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:42:47	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:46:46	O item 48 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	21/12/2023 09:48:08	O item 48 teve empate real para o valor 14,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/12/2023 09:48:08	O item 48 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:48:09	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:48:09	Algumas propostas do item 52 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:49:00	O item 41 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:49:01	Algumas propostas do item 53 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:49:01	O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:50:55	O item 24 teve empate real para o valor 311,1600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/12/2023 09:50:55	O item 24 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:50:56	Algumas propostas do item 54 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:50:56	O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:51:59	O item 43 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:52:00	O item 55 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:52:00	Algumas propostas do item 55 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:53:50	O item 47 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:53:50	O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:53:50	Algumas propostas do item 56 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:58:50	O item 50 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 09:58:51	O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:58:51	Algumas propostas do item 57 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:58:54	O item 45 está encerrado.

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Sistema	21/12/2023 09:58:54	O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 09:58:54	Algumas propostas do item 58 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 10:08:41	O item 46 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 10:08:41	O item 59 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 10:08:41	Algumas propostas do item 59 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 10:08:43	O item 55 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 10:08:43	O item 49 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 10:08:43	O item 60 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 10:08:43	Algumas propostas do item 60 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 10:08:44	O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 10:08:44	Algumas propostas do item 61 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 10:10:58	O item 52 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 10:10:58	O item 62 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 10:10:58	Algumas propostas do item 62 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 10:11:09	O item 54 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 10:11:09	Algumas propostas do item 63 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 10:11:09	O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 10:11:47	O item 51 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 10:11:48	O item 64 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 10:11:48	Algumas propostas do item 64 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 10:11:49	O item 57 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 10:11:49	O item 65 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 10:11:49	Algumas propostas do item 65 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	21/12/2023 10:15:30	O item 53 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 10:20:15	O item 60 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 10:20:19	O item 61 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 10:23:45	O item 59 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 10:24:22	O item 62 teve empate real para o valor 55,5200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/12/2023 10:24:22	O item 62 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 10:25:28	O item 63 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 10:27:26	O item 58 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 10:30:29	O item 56 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 10:31:14	O item 65 teve empate real para o valor 37,7200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/12/2023 10:31:14	O item 65 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 10:35:57	O item 64 está encerrado.
Sistema	21/12/2023 10:35:57	O item 64 teve empate real para o valor 32,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

		Propostas.
Sistema	21/12/2023 10:36:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	21/12/2023 10:37:30	Bom dia senhores licitantes, um momento enquanto verifico classificação inicial.
Pregoeiro	21/12/2023 11:18:42	Para BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - Bom dia sr. licitante, seria possível ofertar um desconto para o item ganho?
Pregoeiro	21/12/2023 11:22:34	Para BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - O chat está aberto para manifestação.
Sistema	21/12/2023 11:23:57	Senhor fornecedor BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ/CPF: 46.643.741/0001-91, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	21/12/2023 11:24:11	Senhor fornecedor CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ/CPF: 51.621.518/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao ítem 17.
Sistema	21/12/2023 11:24:27	Senhor fornecedor COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 29.322.621/0001-73, solicito o envio do anexo referente ao ítem 24.
Sistema	21/12/2023 11:24:43	Senhor fornecedor D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 8.
Sistema	21/12/2023 11:24:57	Senhor fornecedor EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL, CNPJ/CPF: 30.410.185/0001-73, solicito o envio do anexo referente ao ítem 14.
Sistema	21/12/2023 11:25:11	Senhor fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 43.731.740/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 57.
Sistema	21/12/2023 11:25:20	Senhor fornecedor IRMAOS GUIMARAES LTDA, CNPJ/CPF: 28.635.929/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Sistema	21/12/2023 11:25:44	Senhor fornecedor L. DE NARDIN LTDA, CNPJ/CPF: 47.363.565/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Sistema	21/12/2023 11:25:58	Senhor fornecedor NUNES DE ALMEIDA LTDA, CNPJ/CPF: 47.378.309/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao ítem 42.
Sistema	21/12/2023 11:26:07	Senhor fornecedor PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.965.509/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	21/12/2023 11:26:19	Senhor fornecedor PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.505.812/0001-67, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	21/12/2023 11:26:30	Senhor fornecedor TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.116.864/0001-41, solicito o envio do anexo referente ao ítem 39.
Pregoeiro	21/12/2023 11:27:05	Senhores, fiz a convocação em apenas um dos itens os quais as empresas foram vencedoras.
Pregoeiro	21/12/2023 11:27:18	No aguardo até às 14h30min.
Sistema	21/12/2023 11:28:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor L. DE NARDIN LTDA, CNPJ/CPF: 47.363.565/0001-05, enviou o anexo para o ítem 10.
Sistema	21/12/2023 11:30:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.116.864/0001-41, enviou o anexo para o ítem 39.
Sistema	21/12/2023 11:30:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.505.812/0001-67, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	21/12/2023 11:33:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, enviou o anexo para o ítem 8.
Sistema	21/12/2023 11:42:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 43.731.740/0001-00, enviou o anexo para o ítem 57.
Sistema	21/12/2023 11:54:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 29.322.621/0001-73, enviou o anexo para o ítem 24.
Sistema	21/12/2023 11:56:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor NUNES DE ALMEIDA LTDA, CNPJ/CPF: 47.378.309/0001-83, enviou o anexo para o ítem 42.
Sistema	21/12/2023 12:59:34	Senhor fornecedor COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 29.322.621/0001-73, solicito o envio do anexo referente ao ítem 24.
Pregoeiro	21/12/2023 12:59:53	Para COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA - Senhor fornecedor, favor informar a marca em sua proposta.
29.322.621/0001-73	21/12/2023 13:08:18	JA ENVIO
Sistema	21/12/2023 13:08:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 29.322.621/0001-73, enviou o anexo para o ítem 24.
Sistema	21/12/2023 13:09:24	Senhor fornecedor BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ/CPF: 46.643.741/0001-91, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Sistema	21/12/2023 13:10:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ/CPF: 51.621.518/0001-83, enviou o anexo para o ítem 17.
Sistema	21/12/2023 13:11:09	Senhor fornecedor D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 39.
Sistema	21/12/2023 13:21:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, enviou o anexo para o ítem 39.
Sistema	21/12/2023 13:42:51	Senhor fornecedor IRMAOS GUIMARAES LTDA, CNPJ/CPF: 28.635.929/0001-06, o prazo para envio de anexo para o ítem 7 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	21/12/2023 13:44:37	Para EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL - Senhor fornecedor, está conectado?
Sistema	21/12/2023 14:08:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ/CPF: 46.643.741/0001-91, enviou o anexo para o ítem 6.

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Pregoeiro	21/12/2023 14:12:20	Para BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - Senhor fornecedor, resta encaminhar a proposta para o item 01.
Sistema	21/12/2023 14:24:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.965.509/0001-01, enviou o anexo para o ítem 3.
46.643.741/0001-91	21/12/2023 14:24:41	Prezado pregoeiro (a), estamos confeccionado a documento
Sistema	21/12/2023 14:39:38	Senhor fornecedor EDUARDO TELES MEDEIROS - COMERCIAL, CNPJ/CPF: 30.410.185/0001-73, o prazo para envio de anexo para o ítem 14 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	21/12/2023 14:49:19	Senhor fornecedor D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 14.
Pregoeiro	21/12/2023 14:50:28	Para D MATIUSSI & CIA LTDA - Senhor fornecedor, favor encaminhar proposta para os itens 14, 15, 20, 28, 31, 44, 53, 56 e 63
Sistema	21/12/2023 14:50:46	Senhor fornecedor GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 92.533.611/0001-13, solicito o envio do anexo referente ao ítem 21.
Pregoeiro	21/12/2023 14:51:05	Para GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - enhor fornecedor, favor encaminhar proposta para os itens 21 e 30.
Pregoeiro	21/12/2023 14:58:39	Para BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - Senhor fornecedor, consegue me encaminhar a proposta para o item 01?
46.643.741/0001-91	21/12/2023 14:59:10	Sim ja estamos enviando
Sistema	21/12/2023 15:00:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ/CPF: 46.643.741/0001-91, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	21/12/2023 15:45:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 92.533.611/0001-13, enviou o anexo para o ítem 21.
Pregoeiro	21/12/2023 16:56:23	Senhores, retomo essa sessão amanhã às 08h30min.
Sistema	21/12/2023 17:33:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, enviou o anexo para o ítem 14.
Pregoeiro	22/12/2023 08:34:32	Bom dia, senhores fornecedores. Todas as propostas foram aceitas. Passarei à verificação dos documentos de habilitação.
Sistema	22/12/2023 13:55:56	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	22/12/2023 13:58:04	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 22/12/2023 às 14:30:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	21/12/2023 08:05:46	
Abertura da sessão pública	21/12/2023 08:15:00	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	21/12/2023 10:36:19	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	22/12/2023 13:55:56	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	22/12/2023 13:58:04	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 22/12/2023 às 14:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:41 horas do dia 22 de dezembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Pregoeiro Oficial

ALTAIR DA SILVA PEREIRA
Equipe de Apoio

Imprimir o Relatório

Voltar

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Pregão/Concorrência Eletrônica

Termo de Adjudicação do Pregão

Pregão Nº 00179/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 14:46 horas do dia 22 de dezembro de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00179/2023, referente ao Processo nº 6341, o Pregoeiro, Sr(a) RENAN FELIPE DA SILVA LIMA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Alicate amperímetro
Descrição Complementar: Alicate Amperímetro Material: Plástico , Tipo: Digital , Corrente: 20 A/ 200 A/ 1.000 A A, Voltagem: 750v Ac E 1000v Dc , Alimentação: Bateria , Voltagem Bateria: 9 V, Resistência: 2 MOHM, Aplicação: Eletricidade
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 137,0700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 110,0000 **e a quantidade de** 4 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:45:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ/CPF: 46.643.741/0001-91, Melhor lance: R$ 110,0000

Item: 2
Descrição: Alicate universal
Descrição Complementar: Alicate Universal Material: Aço Carbono Forjado E Temperado , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Isolado 1.Ooo Volts , Tipo Corte: Reto , Comprimento: 8 POL, Características Adicionais: Cabeça E Articulações Lixadas, Corpo Fosfotizado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 53,9800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 21,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:45:32	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.505.812/0001-67, Melhor lance: R$ 21,0000

Item: 3
Descrição: Alicate bico
Descrição Complementar: Alicate Bico Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo: Reto , Tipo Cabo: Isolado , Comprimento: 160 MM, Aplicação: Equipamentos E Instações Elétricas , Características Adicionais: Curto Sem Corte
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 41,3500
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 31,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:45:33	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.965.509/0001-01, Melhor lance: R$ 31,0000

Item: 4
Descrição: Alicate bico meia cana
Descrição Complementar: Alicate Bico Meia Cana Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo Cabo: Isolado , Tipo: Reto , Comprimento: 6 POL, Características Adicionais: Longo, Fostatizado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 42,8600
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 14,5000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:45:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.505.812/0001-67, Melhor lance: R$ 14,5000

Item: 5
Descrição: Alicate de pressão
Descrição Complementar: Alicate De Pressão Material: Ferro , Mordente Inferior: Curvo , Abertura Da Boca: 28 MM, Características Adicionais: Cromo Venádio , Comprimento: 10 PO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 58,1700
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 32,9000 **e a quantidade de** 3 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:45:35	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.505.812/0001-67, Melhor lance: R$ 32,9000

Item: 6
Descrição: Arco serra
Descrição Complementar: Arco Serra Lâmina Serra: 10 E 12 Pol , Material Cabo: Polipropileno , Tratamento Superficial: Niquelado , Tamanho: 12 POL, Tipo: Regulável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 41,7000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 24,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Adjudicado	22/12/2023 14:45:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BRACO FORTE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ/CPF: 46.643.741/0001-91, Melhor lance: R$ 24,0000

Item: 7
Descrição: Cesto
Descrição Complementar: Cesto Material: Polietileno , Características Adicionais: Tipo Balaio, Capacidade 60 Litros, 2 Alças, Trança
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 64,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	22/12/2023 13:55:56	Item cancelado no julgamento. Motivo: Primeira colocada inabilitada por não apresentar a documentação exigida pelo edital; item fracassado.

Item: 8
Descrição: Balde
Descrição Complementar: Balde Material: Plástico , Capacidade: 12 L, Características Adicionais: Para Utilização Em Obras De Construção Civil
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,4600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: D MATIUSSI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 15,5000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:45:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, Melhor lance: R$ 15,5000

Item: 9
Descrição: Bota segurança
Descrição Complementar: Bota Segurança Material: Borracha Vulcanizada , Cor: Preta , Tamanho: Sob Medida , Tipo Cano: Médio , Características Adicionais: Solado Em Borracha Antiderrapante
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Par
Valor Máximo Aceitável: R$ 56,4500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: D MATIUSSI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 34,5000 **e a quantidade de** 30 **Par** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:45:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, Melhor lance: R$ 34,5000

Item: 10
Descrição: Botina segurança
Descrição Complementar: Botina Segurança Material: Vaqueta Lixada , Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade , Modelo: Com Elástico Nas Laterais , Tipo Sola: Antiderrapante , Características Adicionais: Biqueira Aço, Cano Curto, Acolchoado , Tamanho: Sob Medida
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25 **Unidade de fornecimento:** Par
Valor Máximo Aceitável: R$ 83,3000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Adjudicado para: L. DE NARDIN LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 42,9000 **e a quantidade de** 25 **Par** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:45:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L. DE NARDIN LTDA, CNPJ/CPF: 47.363.565/0001-05, Melhor lance: R$ 42,9000

Item: 11
Descrição: Broca
Descrição Complementar: Broca Material: Aço Carbono , Comprimento: 150 MM, Aplicação: Madeira , Características Adicionais: Com 3 Pontas , Diâmetro 1: 12 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 49,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	22/12/2023 13:56:05	Item cancelado no julgamento. Motivo: Primeira colocada inabilitada por não apresentar a documentação exigida pelo edital; item fracassado.

Item: 12
Descrição: Broca
Descrição Complementar: Broca Material: Aço Rápido , Aplicação: Material Ferroso Em Geral , Características Adicionais: Escalonada , Diâmetro 1: 9 Diâmetros De 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20 Mm M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 79,9600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	22/12/2023 13:56:15	Item cancelado no julgamento. Motivo: Primeira colocada inabilitada por não apresentar a documentação exigida pelo edital; item fracassado.

Item: 13
Descrição: Broca
Descrição Complementar: Broca Material: Aço Rápido , Diâmetro: 12 MM, Comprimento: 260 MM, Aplicação: Concreto , Características Adicionais: Tipo Encaixe Sds
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 21,9600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8,7000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:45:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.505.812/0001-67, Melhor lance: R$ 8,7000

Item: 14
Descrição: Cabo ferramenta
Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Madeira Trabalhada , Comprimento Cabo: 1,50 M, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Abertura Para Cunha, Diâmetro 4,50 Cm , Aplicação: Enxada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 31,1700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: D MATIUSSI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 16,9000 **e a quantidade de** 40 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:45:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, Melhor lance: R$ 16,9000

Item: 15
Descrição: Cabo ferramenta
Descrição Complementar: Cabo Ferramenta Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 945 MM, Formato Cabo: Cilíndrico , Características Adicionais: Base 67 Mm , Aplicação: Picareta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 25,0300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: D MATIUSSI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 18,9000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:45:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, Melhor lance: R$ 18,9000

Item: 16
Descrição: Masseira para argamassa
Descrição Complementar: Masseira Para Argamassa Material: Pvc , Comprimento: 700 MM, Largura: 500 MM, Altura: 200 MM, Aplicação: Mistura Material Construção
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 20,9500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: D MATIUSSI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 13,3000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:45:42	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, Melhor lance: R$ 13,3000

Item: 17
Descrição: Capa chuva
Descrição Complementar: Capa Chuva Material: Pvc , Características Adicionais: Forrado Com Capuz
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 42,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CABANA MAGAZINE LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 15,6800 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:45:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ/CPF: 51.621.518/0001-83, Melhor lance: R$ 15,6800

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Item: 18
Descrição: Carrinho mão
Descrição Complementar: Carrinho Mão Material Caçamba: Chapa Aço Galvanizado , Material Chassi: Ferro , Material Pés: Ferro , Quantidade Roda: 1 UN, Tipo Roda: Pneu Com Câmara , Capacidade Caçamba: 60
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 313,9500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: D MATIUSSI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 295,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:45:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, Melhor lance: R$ 295,0000

Item: 19
Descrição: Cavadeira articulada
Descrição Complementar: Cavadeira Articulada Material: Aço Carbono , Cabo: Madeira Envernizada , Comprimento Do Cabo: 110 CM, Comprimento Das Garras: 24 CM, Batente: Polipropileno
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 121,5900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: D MATIUSSI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 94,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:45:44	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, Melhor lance: R$ 94,0000

Item: 20
Descrição: Cavadeira goiva
Descrição Complementar: Cavadeira Goiva Material: Aço , Dureza: 42 A 46 RC, Tratamento Superficial: Pintura , Cor: Cinza , Comprimento: 337 MM, Altura: 114 MM, Peso: 960 G, Olho: 35 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 60,1500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: D MATIUSSI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 53,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:45:45	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, Melhor lance: R$ 53,0000

Item: 21
Descrição: Colher pedreiro
Descrição Complementar: Colher Pedreiro Material: Aço Carbono , Tamanho: 288 MM, Material Cabo: Madeira Envernizada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 35,9500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,10 %
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 22,5000 **e a quantidade**

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

de 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:45:46	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 92.533.611/0001-13, Melhor lance: R$ 22,5000

Item: 22
Descrição: Cone sinalização
Descrição Complementar: Cone Sinalização Material: Pvc , Altura: 75 CM, Largura Base: 40 CM, Cor: Branca/Laranja
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 43,9500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: D MATIUSSI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 33,8000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:45:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, Melhor lance: R$ 33,8000

Item: 23
Descrição: Corda
Descrição Complementar: Corda Material: Seda , Tipo: Trançada , Diâmetro: 12 MM, Características Adicionais: Resistente A Umidade
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Metro
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,3500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: D MATIUSSI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2,5000 **e a quantidade de** 500 **Metro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:45:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, Melhor lance: R$ 2,5000

Item: 24
Descrição: Cortador piso
Descrição Complementar: Cortador Piso/Parede Material: Aço , Tamanho Corte: 60 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 311,1600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 264,9000 **e a quantidade de** 2 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:45:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 29.322.621/0001-73, Melhor lance: R$ 264,9000

Item: 25
Descrição: Desempenadeira manual
Descrição Complementar: Desempenadeira Manual Material: Aço , Comprimento: 25 CM, Largura: 12 CM, Aplicação: Argamassa , Características Adicionais: Com Dentes

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,1800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: D MATIUSSI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 18,9000 **e a quantidade de** 25 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:45:50	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, Melhor lance: R$ 18,9000

Item: 26
Descrição: Desempenadeira Manual
Descrição Complementar: Desempenadeira Manual Material: Madeira , Comprimento: 25 CM, Largura: 16 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 27,0400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: D MATIUSSI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 18,9000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:45:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, Melhor lance: R$ 18,9000

Item: 27
Descrição: Enxada
Descrição Complementar: Enxada Material: Aço Carbono , Largura: 24 CM, Material Cabo: Madeira
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 76,8800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: D MATIUSSI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 43,5000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:45:52	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, Melhor lance: R$ 43,5000

Item: 28
Descrição: Enxadão
Descrição Complementar: Enxadão Material: Aço Forjado , Características Adicionais: Estreito, Suporte Pintado, Gume Polido , Largura: 14 CM, Material Cabo: Madeira , Comprimento: 278 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 66,5500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: D MATIUSSI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 42,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:45:52	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, Melhor lance: R$ 42,0000

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Item: 29
Descrição: Escada fibra vidro
Descrição Complementar: Escada Fibra Vidro Altura: 6 M, Peso: 31 KG, Quantidade Degraus: 28 UN, Características Adicionais: Degraus Em Alumínio/Ferragens Aço 1020 Galvanizado , Altura Estendida: 10,80
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.463,3000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 30
Descrição: Esquadro
Descrição Complementar: Esquadro Tipo: Combinado , Material Régua: Aço , Material Cabo: Alumínio , Comprimento Régua: 300 MM, Tipo Graduação: Dupla , Tipo Sistema Medição: Decimal , Escala Graduação: 1 Mm , Aplicação: Marcenaria
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 54,5400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 30,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:45:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GUSEN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA, CNPJ/CPF: 92.533.611/0001-13, Melhor lance: R$ 30,0000

Item: 31
Descrição: Foice
Descrição Complementar: Foice Material: Aço , Tratamento Superficial: Pintura Envernizada , Tipo: Aberta , Comprimento Lâmina: 40 CM, Peso: 900 G, Comprimento Cabo: 1,10 M, Material Cabo: Madeira
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 59,3200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: D MATIUSSI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 57,9000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:45:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, Melhor lance: R$ 57,9000

Item: 32
Descrição: Garrafa térmica
Descrição Complementar: Garrafa Térmica Material: Plástico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 48,8500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: D MATIUSSI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 31,5000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:45:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, Melhor lance: R$ 31,5000

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Item: 33
Descrição: Conjunto broca
Descrição Complementar: Conjunto Broca Material: Aço , Aplicação: Concreto , Componentes: 7 Peças , Diâmetro: 4,0; 5,0; 6,0; 7,0; 8,0; 10,0 E 12,0 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 75,4700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	22/12/2023 13:56:33	Item cancelado no julgamento. Motivo: Primeira colocada inabilitada por não apresentar a documentação exigida pelo edital; item fracassado.

Item: 34
Descrição: Jogo chave
Descrição Complementar: Jogo Chave Material: Aço Cromo Vanádio , Quantidade Peças: 6 , Componentes: 3 Chaves De Fenda Simples E 03 Chaves Cruzadas , Características Adicionais: Haste Isolada Para Carga De 1000v
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 127,9200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	22/12/2023 13:56:48	Item cancelado no julgamento. Motivo: Primeira colocada inabilitada por não apresentar a documentação exigida pelo edital; item fracassado.

Item: 35
Descrição: Jogo chave
Descrição Complementar: Jogo Chave Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo: Philips / Fenda , Quantidade Peças: 6 , Aplicação: Serviços Gerais - Oficina , Componentes: Fenda 4/5x5mm,5x5mm, 5x6mm,8mm-Philips 4mm, 6mm , Material Cabo: Polipropileno , Características Adicionais: Sextavado, Lâmina Cromada Fosca Acetinada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Jogo
Valor Máximo Aceitável: R$ 97,1100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	22/12/2023 13:56:58	Item cancelado no julgamento. Motivo: Primeira colocada inabilitada por não apresentar a documentação exigida pelo edital; item fracassado.

Item: 36
Descrição: Lápis
Descrição Complementar: Lápis Tipo: Carpinteiro , Cor: Preta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,6500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: D MATIUSSI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1,7000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Adjudicado	22/12/2023 14:45:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, Melhor lance: R$ 1,7000

Item: 37
Descrição: Lima manual
Descrição Complementar: Lima Manual Tipo: Bastarda , Formato: Chata , Comprimento: 8 POL, Características Adicionais: Picado Duplo E Cabo , Espessura: 3/16 PO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 21,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: D MATIUSSI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 13,5000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:45:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, Melhor lance: R$ 13,5000

Item: 38
Descrição: Linha pedreiro
Descrição Complementar: Linha Pedreiro Tipo: Trançada , Tamanho: 100
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,3500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: D MATIUSSI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6,4000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:45:58	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, Melhor lance: R$ 6,4000

Item: 39
Descrição: Luva industrial
Descrição Complementar: Luva Industrial Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Revestimento Interno: Forrada Com Algodão , Acabamento Superficial: Áspera , Modelo: Não Aplicável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Par
Valor Máximo Aceitável: R$ 17,0700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: D MATIUSSI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 16,7700 **e a quantidade de** 200 **Par** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:45:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, Melhor lance: R$ 16,7700

Item: 40
Descrição: Luva proteção
Descrição Complementar: Luva Proteção Material: Raspa De Couro , Tamanho: Adulto , Tamanho Cano: Médio , Características Adicionais: Dorso Sem Emendas, Tira De Reforço Entre Polegar E
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Par
Valor Máximo Aceitável: R$ 18,4500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Adjudicado para: L. DE NARDIN LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 8,9900 **e a quantidade de** 200 **Par** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:46:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L. DE NARDIN LTDA, CNPJ/CPF: 47.363.565/0001-05, Melhor lance: R$ 8,9900

Item: 41
Descrição: Luva segurança
Descrição Complementar: Luva Segurança Material: Poliester E Poliamida , Tamanho: M , Aplicação: Proteção Individual , Características Adicionais: Punho Com Elástico, Revestimento Antiderrapante, S , Modelo: Cano Curto , Tipo: Anatômica
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Par
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,5700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4,4000 **e a quantidade de** 150 **Par** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:46:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.116.864/0001-41, Melhor lance: R$ 4,4000

Item: 42
Descrição: Luva proteção
Descrição Complementar: Luva Proteção Material: Poliuretano , Tamanho: Grande , Aplicação: Mecânica , Características Adicionais: Tricotada, Revestida Com Pu Na Palma , Tipo Uso: Reutilizável , Cor: Prêta
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Par
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,7200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: NUNES DE ALMEIDA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5,5900 **e a quantidade de** 150 **Par** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:46:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUNES DE ALMEIDA LTDA, CNPJ/CPF: 47.378.309/0001-83, Melhor lance: R$ 5,5900

Item: 43
Descrição: Luva segurança
Descrição Complementar: Luva Segurança Material: Malha De Algodão , Tamanho: Único , Aplicação: Equipamento De Proteção Individual (E.P.I.) , Características Adicionais: Superfície Externa Antiderrapante , Modelo: Cano Curto
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Par
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,3700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 5,4000 **e a quantidade de** 200 **Par** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:46:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.116.864/0001-41, Melhor lance: R$ 5,4000

Item: 44

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Descrição: Mangueira hidráulica
Descrição Complementar: Mangueira Hidráulica Diâmetro Interno: 1/4 POL, Diâmetro Externo: 6,30 MM, Material: Plástico , Aplicação: Medição Nível , Cor: Cristal
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Metro
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: D MATIUSSI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3,1000 **e a quantidade de** 150 **Metro** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:46:03	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, Melhor lance: R$ 3,1000

Item: 45
Descrição: Marreta
Descrição Complementar: Marreta Material: Aço Forjado E Temperado , Material Cabo: Madeira , Peso: 2 KG, Tipo: Oitavado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 86,4600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: D MATIUSSI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 54,5000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:46:04	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, Melhor lance: R$ 54,5000

Item: 46
Descrição: Marreta
Descrição Complementar: Marreta Material: Aço Carbono , Material Cabo: Borracha , Peso: 4 K
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 11,4000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:46:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.505.812/0001-67, Melhor lance: R$ 11,4000

Item: 47
Descrição: Martelo
Descrição Complementar: Martelo Material: Aço Forjado , Material Cabo: Madeira , Tipo: Bola
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 50,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 26,5000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:46:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.505.812/0001-67, Melhor lance: R$ 26,5000

Item: 48
Descrição: Metro dobrável
Descrição Complementar: Metro Dobrável Material: Náilon , Tipo Graduação: Simples , Comprimento: 2 M, Tipo Sistema Medição: Decimal
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 14,3000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: D MATIUSSI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 14,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:46:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, Melhor lance: R$ 14,0000

Item: 49
Descrição: Nível bolha
Descrição Complementar: Nível Bolha Material Corpo: Alumínio , Tipo Bolha: Retificada , Comprimento: 40 MM, Quantidade Posição Bolha: 2 De Prumo/1 De Nível
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 44,7500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 11,4000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:46:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.505.812/0001-67, Melhor lance: R$ 11,4000

Item: 50
Descrição: Óculos proteção
Descrição Complementar: Óculos Proteção Material Armação: Polipropileno Revestido De Silicone , Tipo Proteção: Total , Tipo Lente: Policarbonato Resistente, Anti-Embaçante , Cor Lente: Incolor , Aplicação: Contra Ácidos E Solventes Orgânicos , Cor Armação: Cinza
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,4400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:46:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.965.509/0001-01, Melhor lance: R$ 4,0000

Item: 51
Descrição: Pá
Descrição Complementar: Pá Material Cabo: Madeira , Aplicação: Jardinagem , Material: Aço , Características Adicionais: Pá Manual Pra Jardinagem

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 52,9200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: D MATIUSSI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 41,5000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:46:10	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, Melhor lance: R$ 41,5000

Item: 52
Descrição: Pá
Descrição Complementar: Pá Material Cabo: Madeira , Material: Aço Carbono , Formato: De Bico , Tamanho: 320 X 270 MM, Comprimento Cabo: 0,71 M, Características Adicionais: Terminal D Em Plástico, Pintura Eletrostática A Pó
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 56,9400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: D MATIUSSI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 33,9000 **e a quantidade de** 40 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:46:10	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, Melhor lance: R$ 33,9000

Item: 53
Descrição: Chibanca
Descrição Complementar: Chibanca Material: Aço Carbono , Material Encaixe Cabo: Aço Carbono , Material Cabo: Madeira , Largura: 20 CM, Altura: 100 CM, Aplicação: Construção Civil
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 90,9500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: D MATIUSSI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 71,9000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:46:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, Melhor lance: R$ 71,9000

Item: 54
Descrição: Prumo
Descrição Complementar: Prumo Material: Latão , Tamanho: 80 CM, Características Adicionais: Corda De Algodão , Aplicação: Verificação Prumo De Parede , Peso: 500
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 32,8200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: D MATIUSSI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 24,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Adjudicado	22/12/2023 14:46:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, Melhor lance: R$ 24,0000

Item: 55
Descrição: Regador
Descrição Complementar: Regador Material: Plástico , Tipo: Bico Chuveiro , Características Adicionais: Alça Inteira , Capacidade: 10
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 25,7200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: D MATIUSSI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 16,8000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:46:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, Melhor lance: R$ 16,8000

Item: 56
Descrição: Régua pedreiro
Descrição Complementar: Régua Pedreiro Material: Alumínio , Comprimento: 2
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 61,7500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: D MATIUSSI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 34,9000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:46:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, Melhor lance: R$ 34,9000

Item: 57
Descrição: Serra fita
Descrição Complementar: Serra Fita Tipo: Com Mesa Fixa , Material Base: Aço , Material Mesa: Ferro , Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência Motor: 2 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 40 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,1700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: FRONT COMERCIAL LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9,4000 **e a quantidade de** 40 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:46:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FRONT COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 43.731.740/0001-00, Melhor lance: R$ 9,4000

Item: 58
Descrição: Serrote poda
Descrição Complementar: Serrote Poda Material Tubo: Aço , Formato Tubo: Redondo , Comprimento Lâmina: 21 POL, Aplicação: Jardinagem
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 48,2200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Adjudicado para: D MATIUSSI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 25,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:46:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, Melhor lance: R$ 25,0000

Item: 59
Descrição: Serrote profissional
Descrição Complementar: Serrote Profissional Material Lâmina: Aço Alto Carbono , Tratamento Superficial: Temperado E Lixado , Tipo: Travado , Quantidade Dentes: 8 Por Polegada UN, Material Cabo: Madeira , Tamanho: 22 PO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 74,7800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 33,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:46:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.505.812/0001-67, Melhor lance: R$ 33,0000

Item: 60
Descrição: Talhadeira
Descrição Complementar: Talhadeira Material: Aço , Tipo: Chato , Comprimento Total: 10 POL, Peso: 0,90 KG, Aplicação: Pedreiro , Acabamento Superficial: Pintado , Características Adicionais: Com Apunhadura
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,5100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: D MATIUSSI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 21,9000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:46:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, Melhor lance: R$ 21,9000

Item: 61
Descrição: Tesoura poda
Descrição Complementar: Tesoura Poda Material Lâmina: Aço Inoxidável , Material Cabo: Plástico , Características Adicionais: Com Mola , Comprimento: Cerca 20 CM, Comprimento Lâmina: Cerca 6,5 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 43,1700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: D MATIUSSI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 42,9000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:46:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, Melhor lance: R$ 42,9000

Item: 62
Descrição: Torquês

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Descrição Complementar: Torquês Material Corpo: Aço Forjado , Tipo: Alicate , Tamanho: 12 POL, Características Adicionais: Cabo Pintado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 55,5200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 29,5000 **e a quantidade de** 25 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:46:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/CPF: 50.505.812/0001-67, Melhor lance: R$ 29,5000

Item: 63
Descrição: Trena
Descrição Complementar: Trena Material: Aço , Largura Lâmina: 30 MM, Comprimento: 50 M, Espessura: 1 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 85,7200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: D MATIUSSI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 49,9000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:46:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D MATIUSSI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.312.018/0001-93, Melhor lance: R$ 49,9000

Item: 64
Descrição: Vassoura jardinagem
Descrição Complementar: Vassoura Jardinagem Tipo: Fixa , Material Cerdas: Polipropileno Alta Resistência , Características Adicionais: Com Cabo 120 Cm , Quantidade Lâminas: 22 U
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 32,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 17,9000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:46:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 29.322.621/0001-73, Melhor lance: R$ 17,9000

Item: 65
Descrição: Vassoura jardinagem
Descrição Complementar: Vassoura Jardinagem Tipo: Regulável , Material Cerdas: Aço Sae 1070 , Características Adicionais: Comprimento Cabo: 120 Cm/Cerdas Redondas , Quantidade Lâminas: 22 U
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 37,7200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,10
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 24,3000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/12/2023 14:46:22	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 29.322.621/0001-73, Melhor lance: R$ 24,3000

Fim do documento

Assinado por 1 pessoa: RENAN FELIPE DA SILVA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF e informe o código 30C8-E6FA-1ED6-26EF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 30C8-E6FA-1ED6-26EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENAN FELIPE DA SILVA LIMA (CPF 065.XXX.XXX-51) em 22/12/2023 14:51:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/30C8-E6FA-1ED6-26EF

Proc. Administrativo 16- 2.719/2023

De: Renan L. - SEMAD-LICIT-SP

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 22/12/2023 às 14:58:14

Na condição de Pregoeiro do Município de Ubiratã, encaminho o presente procedimento à Divisão de Licitação propondo sua homologação, conforme Ata da Sessão e Termo de Adjudicação constante na Nota Interna anterior. Declaro que o julgamento da licitação, ato este sob minha responsabilidade, atendeu todos os requisitos estabelecidos pela legislação.

Atenciosamente,

Renan Felipe

Pregoeiro

Proc. Administrativo 17- 2.719/2023

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 22/12/2023 às 16:02:28

Solicito emissão de parecer jurídico conclusivo do presente processo.

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 18- 2.719/2023

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação - A/C Diego B.

Data: 27/12/2023 às 14:29:06

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMSUP-CLIXO, SEMAD-LICIT-SP, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, CGM-AL

REQUISIÇÃO 393 - FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS

Segue parecer conclusivo.

Att

_

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública

Anexos:

PJC_393.pdf

Assinado por 1 pessoa: BRUNA CORREA MALHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/F75A-10EE-8345-B6E4 e informe o código F75A-10EE-8345-B6E4

UBIRATÃ
PREFEITURA

PARECER JURIDICO CONCLUSIVO

Submete-se a análise, o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é a aquisição de ferramentas e assemelhados destinados à Secretaria de Serviços Urbanos.

Concluída a Sessão do Pregão Eletrônico, o procedimento licitatório foi encaminhado a este assessor jurídico para emissão de parecer jurídico conclusivo.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento ao parágrafo único do Artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou e aprovou a minuta de Edital e Contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio transcrito anteriormente.

Após a manifestação supratranscrita, deu-se início à fase externa do certame (Art. 20 da Lei nº 10.024/19) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 25 da Lei nº 10.024/19).

O edital do pregão eletrônico vem detalhando o objeto, o prazo de entrega, a fase de proposta, habilitação, julgamento e analise dos documentos, julgamento do recurso, documento aplicável, obrigações da contratada, e disposições gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão - Lei nº 10.024/19, bem como, amparada pela Lei 8.666/93, também houve a publicação em local público no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ubiratã, para garantir a publicidade dos atos.

No dia e horas designados para a seleção de proposta mais vantajosa as empresas encaminharam exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

Cumprindo todos os atos legais neste momento a advogada pública emite o seu parecer favorável em todo o processo de licitação em que os procedimentos de regularidade e a legalidade foram cumpridos, deva se dar prosseguimento homologando-o e efetivando a contratação dos licitantes vencedores.

Esse é o nosso parecer. Ubiratã, 27 de dezembro de 2023.

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública
OAB-PR 88.976

Assinado por 1 pessoa: BRUNA CORREA MALHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/F75A-10EE-8345-B6E4 e informe o código F75A-10EE-8345-B6E4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F75A-10EE-8345-B6E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 27/12/2023 14:29:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/F75A-10EE-8345-B6E4

Proc. Administrativo (Nota interna 05/01/2024 14:51) 2.719/2023

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 05/01/2024 às 14:51:33

Prezados, segue a certificado de regularidade do FGTS – CRF da empresa L DE NARDIN LTDA, de CNPJ 47.363.565/0001-05, à disposição.

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.363.565/0001-05

Razão Social: L DE NARDIN LTDA

Endereço: R SAMUEL MORSE 36 ESQUERDA / CANUDOS / NOVO HAMBURGO / RS / 93546-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/12/2023 a 23/01/2024

Certificação Número: 2023122503131620448697

Informação obtida em 05/01/2024 14:47:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc. Administrativo (Nota interna 05/01/2024 15:06) 2.719/2023

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 05/01/2024 às 15:06:06

Prezados, segue a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, da empresa NUNES DE ALMEIDA LTDA, de CNPJ : 47.378.309/0001-83, à disposição.

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

Certidao_47378309000183.pdf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NUNES DE ALMEIDA LTDA
CNPJ: 47.378.309/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:14:46 do dia 20/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/06/2024.
Código de controle da certidão: **0850.6BA4.6D27.13F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. Administrativo (Nota interna 12/01/2024 08:21) 2.719/2023

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 12/01/2024 às 08:21:03

Prezados, segue o termo de homologação assinado.

_

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

TERMO_6341_ASSINADO.pdf

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a presente licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6341/2023.
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 179/2023.
3. OBJETO DA LICITAÇÃO: **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.**

4. FORNECEDORES:
4.1. **PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.965.509/0001-01, estabelecida à Rua São Paulo, no nº 2150, CEP nº 85801-021, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.
VALOR: *R$-555,00(quinhentos e cinquenta e cinco reais).*

4.2. **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.322.621/0001-73, estabelecida à Rodovia Francisco Thomaz dos Santos, no nº 5159, Armação do Pântano do Sul, CEP nº 88066-260, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.
VALOR: *R$-4.749,80(quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).*

4.3. **FRONT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.731.740/0001-00, estabelecida à Rua Fritz Spernau, nº 1000 - Fundos - Galpão 2, 1° andar, CEP nº 89.055-200, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.
VALOR: *R$-376,00(trezentos e setenta e seis reais).*

4.4. **BRAÇO FORTE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.643.741/0001-91, estabelecida no Setor SRTVS, Quadra 701, Conjunto L, Bloco 01 N, no nº 38, CEP nº 70340-906, na cidade de Brasília, Estado do Distrito federal.
VALOR: *R$-800,00(oitocentos reais).*

4.5. **L. DE NARDIN LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.363.565/0001-05, estabelecida à Rua Samuel Morse, no nº 36, Bairro Canudos, CEP nº 93546-170, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul.
VALOR: *R$-2.870,50(dois mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos).*

4.6. **NUNES DE ALMEIDA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 47.378.309/0001-83, estabelecida à Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, no nº 72, CEP nº 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.
VALOR: *R$-838,50(oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).*

4.7. **TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.116.864/0001-41, estabelecida à Rua Prefeito Domingos Mocelin Neto, nº 155, no Bairro Borda do Campo, CEP 83.420-000, na cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná.
VALOR: *R$-1.740,00(mil setecentos e quarenta reais).*

4.8. **PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.505.812/0001-67, estabelecida à Rua Padre Nobrega, no nº 69, CEP nº 99700-106, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.
VALOR: *R$-1.880,20(mil oitocentos e oitenta reais e vinte centavos).*

4.9. **CABANA MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.621.518/0001-83, estabelecida à Av. Anhanguera, no nº 14404, Quadra Área, Lote 39 A/E, Sala 150/151, CEP nº 74.450-010, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.
VALOR: *R$-3.136,00(três mil cento e trinta e seis reais).*

4.10. **D. MATIUSSI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 82.312.018/0001-93, estabelecida à Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, no nº 438, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.
VALOR: *R$-35.414,00(trinta e cinco mil quatrocentos e quatorze reais).*

4.11. **GUSEN COMERCIO AUTOPEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 92.533.611/0001-13, estabelecida à Avenida Feitoria, no nº 5118, CEP nº 93054-236, na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul.
VALOR: *R$-787,50(setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).*

5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 22/12/2023.
6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/01/2024.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 09 de janeiro de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.01.12 07:46:49 -03'00'

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

Proc. Administrativo (Nota interna 12/01/2024 08:28) 2.719/2023

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 12/01/2024 às 08:28:11

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMSUP-CLIXO, SEMAD-LICIT-SP, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, CGM-AL

REQUISIÇÃO 393 - FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS

Bom dia, segue em anexo a ata de registro de preços para ser assinada, à disposição.

(licitacao@ubirata.pr.gov.br)

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

ATA_N_6_ASSINADO.pdf

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/3CD3-5784-2047-C1FC e informe o código 3CD3-5784-2047-C1FC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6341/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.965.509/0001-01, estabelecida à Rua São Paulo, no nº 2150, CEP nº 85801-021, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Telefone n° (45) 99973-2682, e-mail (contato@peskasport.com.br), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 6341/2023, Pregão Eletrônico nº 179/2023 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	3	Alicate de bico reto 160mm com cabo antideslizante.	5	UN.	31,00	155,00	VONDER
1	50	Óculos de segurança com haste tipo espátula, fixadas por meio de parafusos e com ajuste de comprimento e altura. Lente única em policarbonato, com ou sem tratamento antiembaçante. Constituído de armação em nylon resistente e flexível. Nas cores amarelo, cinza e verde e incolor, conforme pedido.	100	UN.	4,00	400,00	POLI FER

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de *R$-555,00(quinhentos e cinquenta e cinco reais).*

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/3CD3-5784-2047-C1FC e informe o código 3CD3-5784-2047-C1FC

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLAÚSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de imediato a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. O prazo para entrega será de 15 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central, localizado na Perimetral Marcilio Daltro, n9 151 Cidade de Ubiratã — Paraná. Cep: 85.440-000.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/3CD3-5784-2047-C1FC e informe o código 3CD3-5784-2047-C1FC

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto desta ata nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/3CD3-5784-2047-C1FC e informe o código 3CD3-5784-2047-C1FC

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1001	4262	339030990100	Materiais diversos para consumo		95.524,56

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/3CD3-5784-2047-C1FC e informe o código 3CD3-5784-2047-C1FC

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/3CD3-5784-2047-C1FC e informe o código 3CD3-5784-2047-C1FC

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Ronaldo Felipe Maciel, lotado (a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) José Antônio Torres dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Karla Tatiane Macário de Oliveira dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO GUNHEDA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/3CD3-5784-2047-C1FC e informe o código 3CD3-5784-2047-C1FC

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/3CD3-5784-2047-C1FC e informe o código 3CD3-5784-2047-C1FC

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados à Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta Ata de Registro de Preços e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/3CD3-5784-2047-C1FC e informe o código 3CD3-5784-2047-C1FC

16.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

16.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

16.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

19. CLÁSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 09 de janeiro de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.01.12 07:47:15 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubiratã

PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Representante legal da empresa

Assinado por 1 pessoa: MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/3CD3-5784-2047-C1FC e informe o código 3CD3-5784-2047-C1FC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3CD3-5784-2047-C1FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA (CPF 085.XXX.XXX-93) em 15/01/2024 07:01:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/3CD3-5784-2047-C1FC

Proc. Administrativo (Nota interna 12/01/2024 08:30) 2.719/2023

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 12/01/2024 às 08:30:38

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMSUP-CLIXO, SEMAD-LICIT-SP, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, CGM-AL

REQUISIÇÃO 393 - FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS

Bom dia, segue em anexo a ata de registro de preços para ser assinada, à disposição.

(licitacao@ubirata.pr.gov.br)

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

ATA_N_7_ASSINADO.pdf

Assinado por 1 pessoa: SILVIA DEBUS PAIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0B79-81B3-D9F0-F686 e informe o código 0B79-81B3-D9F0-F686

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6341/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.322.621/0001-73, estabelecida à Rodovia Francisco Thomaz dos Santos, no nº 5159, Armação do Pântano do Sul, CEP nº 88066-260, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, Telefone n° (48) 3204-4222, e-mail (ilhabeladistribuidora@gmail.com), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 6341/2023, Pregão Eletrônico nº 179/2023 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	24	Cortador de pisos, azulejos e outras peças cerâmicas, de 90 centímetros, 390V. Corte da cerâmica na vertical, de forma rápida e limpa. Com cabo ergonômico trilobular, alça de transporte integrado, suporte de travamento do cabo no mancal de alumínio, com esquadro regulável e régua plástica para corte de peças menores. Esquadro para cortes a 45° e 90° e pino de corte simples substituível. Peso aproximado de 6,8 kg. Capacidade do corte de 90 centímetros, comprimento de 1042 mm, altura de 120 mm e largura de 200 mm. (Conforme código compras governamentais nº 439384)	2	UN.	264,90	529,80	FAMASTIL
1	64	Vassoura para jardim 22 dentes plástico, com cabo de madeira 1,20m	100	UN.	17,90	1.790,00	FAMASTIL
1	65	Vassoura metal palheta 22 dentes, regulável, com cabo de madeira de 1,20m	100	UN.	24,30	2.430,00	FAMASTIL

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de *R$-4.749,80(quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)*.

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

Assinado por 9 pessoa: SILVIA DEBUS PAIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0B79-81B3-D9F0-F686 e informe o código 0B79-81B3-D9F0-F686

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLAÚSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de imediato a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. O prazo para entrega será de 15 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central, localizado na Perimetral Marcilio Daltro, n9 151 Cidade de Ubiratã — Paraná. Cep: 85.440-000.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Assinado por 1 pessoa: SILVIA DEBONA BIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0B79-81B3-D9F0-F686 e informe o código 0B79-81B3-D9F0-F686

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto desta ata nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

Assinado por 1 pessoa: SILVIA DEBUS PAIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0B79-81B3-D9F0-F686 e informe o código 0B79-81B3-D9F0-F686

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

Assinado por 1 pessoa: VIA DEBORA RAIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0B79-81B3-D9F0-F686 e informe o código 0B79-81B3-D9F0-F686

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1001	4262	339030990100	Materiais diversos para consumo		95.524,56

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

Assinado por 1 pessoa: SILVIA DEBUS PAIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0B79-81B3-D9F0-F686 e informe o código 0B79-81B3-D9F0-F686

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Ronaldo Felipe Maciel, lotado (a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) José Antônio Torres dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Karla Tatiane Macário de Oliveira dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

Assinado por 1 pessoa: SILVIA DEBUS PAIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0B79-81B3-D9F0-F686 e informe o código 0B79-81B3-D9F0-F686

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

Assinado por 1 pessoa: SILVIA DEBUS PAIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0B79-81B3-D9F0-F686 e informe o código 0B79-81B3-D9F0-F686

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou
14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados à Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em

Assinado por 1 pessoa: SILVIA DEBUS PAIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0B79-81B3-D9F0-F686 e informe o código 0B79-81B3-D9F0-F686

conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta Ata de Registro de Preços e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

16.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

16.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

16.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

19. CLÁSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 09 de janeiro de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.01.12 07:47:42 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubiratã

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA
Representante legal da empresa

Assinado por 1 pessoa: SILVIA DEBUS PAIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0B79-81B3-D9F0-F686 e informe o código 0B79-81B3-D9F0-F686

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0B79-81B3-D9F0-F686

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SILVIA DEBUS PAIM (CPF 634.XXX.XXX-00) em 12/01/2024 16:23:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/0B79-81B3-D9F0-F686

Proc. Administrativo (Nota interna 12/01/2024 08:33) 2.719/2023

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 12/01/2024 às 08:33:08

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMSUP-CLIXO, SEMAD-LICIT-SP, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, CGM-AL

REQUISIÇÃO 393 - FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS

Bom dia, segue em anexo a ata de registro de preços para ser assinada, à disposição.

(licitacao@ubirata.pr.gov.br)

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

ATA_N_8_ASSINADO.pdf

Assinado por 1 pessoa: CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8E0A-D501-216C-95E0 e informe o código 8E0A-D501-216C-95E0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6341/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **FRONT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.731.740/0001-00, estabelecida à Rua Fritz Spernau, nº 1000 - Fundos - Galpão 2, 1° andar, CEP nº 89.055-200, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, Telefone n° (47) 3037-1021, e-mail (front@frontcomercial.com.br), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 6341/2023, Pregão Eletrônico nº 179/2023 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	57	Serra para ferro, para utilização em bancada ou fora dela. Comprimento de 300 mm, largura de 13 mm, espessura de 0,60 mm.	40	UN.	9,40	376,00	ROCAST

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de *R$-376,00(trezentos e setenta e seis reais).*

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLAÚSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Assinado por 1 pessoa: CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8E0A-D501-216C-95E0 e informe o código 8E0A-D501-216C-95E0

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de imediato a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. O prazo para entrega será de 15 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central, localizado na Perimetral Marcilio Daltro, n9 151 Cidade de Ubiratã — Paraná. Cep: 85.440-000.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

Assinado por 1 pessoa: CINTIA REGINA DO NASCIMENTO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8E0A-D501-216C-95E0 e informe o código 8E0A-D501-216C-95E0

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto desta ata nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

Assinado por 1 pessoa: CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8E0A-D501-216C-95E0 e informe o código 8E0A-D501-216C-95E0

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1001	4262	339030990100	Materiais diversos para consumo		95.524,56

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

Assinado por 1 pessoa: CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8E0A-D501-216C-95E0 e informe o código 8E0A-D501-216C-95E0

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Ronaldo Felipe Maciel, lotado (a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) José Antônio Torres dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Karla Tatiane Macário de Oliveira dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação.

Assinado por 1 pessoa: CINTIA REGINA DO NASCIMENTO VESPERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8E0A-D501-216C-95E0 e informe o código 8E0A-D501-216C-95E0

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

Assinado por 1 pessoa: CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8E0A-D501-216C-95E0 e informe o código 8E0A-D501-216C-95E0

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Assinado por 1 pessoa: CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8E0A-D501-216C-95E0 e informe o código 8E0A-D501-216C-95E0

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados à Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta Ata de Registro de Preços e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

16.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

Assinado por 1 pessoa: GARANTIA REGINALDO ALMEIDA DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8E0A-D501-216C-95E0 e informe o código 8E0A-D501-216C-95E0

16.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

16.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

19. CLÁSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 09 de janeiro de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.01.12 07:48:06 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubiratã

FRONT COMERCIAL LTDA
Representante legal da empresa

Assinado por 1 pessoa: CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8E0A-D501-216C-95E0 e informe o código 8E0A-D501-216C-95E0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8E0A-D501-216C-95E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM (CPF 770.XXX.XXX-87) em 16/01/2024 16:35:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/8E0A-D501-216C-95E0

Proc. Administrativo (Nota interna 12/01/2024 08:38) 2.719/2023

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 12/01/2024 às 08:38:27

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMSUP-CLIXO, SEMAD-LICIT-SP, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, CGM-AL

REQUISIÇÃO 393 - FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS

Bom dia, segue em anexo a ata de registro de preços para ser assinada, à disposição.

(licitacao@ubirata.pr.gov.br)

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

ATA_N_9_ASSINADO.pdf

Assinado por 1 pessoa: PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/4F84-6640-B5BA-8EAA e informe o código 4F84-6640-B5BA-8EAA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6341/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **BRAÇO FORTE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.643.741/0001-91, estabelecida no Setor SRTVS, Quadra 701, Conjunto L, Bloco 01 N, no nº 38, CEP nº 70340-906, na cidade de Brasília, Estado do Distrito federal, Telefone n° (61) 9 9953-0278, e-mail (bracoforte.bracoforte@gmail.com), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 6341/2023, Pregão Eletrônico nº 179/2023 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	1	Alicate amperímetro digital com garras para capitação de corrente em condutores e terminal de entrada comum para medidas de tensão e resistência.	4	UN.	110,00	440,00	FOXLUX
1	6	Arco de serra ajustável, nº 152, cabo fechado, compatível com lâminas de 250 (10") e 300mm (12"), com possibilidade de montagem para cortar em qualquer uma das quatro posições, tensionadas por uma porca borboleta.	15	UN.	24,00	360,00	MAX CB PRETO

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de *R$-800,00(oitocentos reais).*

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

Assinado por 1 pessoa: PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/4F84-6640-B5BA-8EAA e informe o código 4F84-6640-B5BA-8EAA

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLAÚSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de imediato a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. O prazo para entrega será de 15 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central, localizado na Perimetral Marcilio Daltro, n9 151 Cidade de Ubiratã — Paraná. Cep: 85.440-000.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

Assinado por 1 pessoa: PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/4F84-6640-B5BA-8EAA e informe o código 4F84-6640-B5BA-8EAA

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto desta ata nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);

Assinado por 1 pessoa: PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/4F84-6640-B5BA-8EAA e informe o código 4F84-6640-B5BA-8EAA

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1001	4262	339030990100	Materiais diversos para consumo		95.524,56

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Assinado por 1 pessoa: PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/4F84-6640-B5BA-8EAA e informe o código 4F84-6640-B5BA-8EAA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/4F84-6640-B5BA-8EAA e informe o código 4F84-6640-B5BA-8EAA

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Ronaldo Felipe Maciel, lotado (a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) José Antônio Torres dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Karla Tatiane Macário de Oliveira dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

Assinado por 1 pessoa: PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/4F84-6640-B5BA-8EAA e informe o código 4F84-6640-B5BA-8EAA

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Assinado por 1 pessoa: PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/4F84-6640-B5BA-8EAA e informe o código 4F84-6640-B5BA-8EAA

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados à Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta Ata de Registro de Preços e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

Assinado por 1 pessoa: PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/4F84-6640-B5BA-8EAA e informe o código 4F84-6640-B5BA-8EAA

16.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

16.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

16.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

19. CLÁSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 09 de janeiro de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60760209 59

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.01.12 07:48:32 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubiratã

BRAÇO FORTE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA
Representante legal da empresa

Assinado por 1 pessoa: PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/4F84-6640-B5BA-8EAA e informe o código 4F84-6640-B5BA-8EAA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4F84-6640-B5BA-8EAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULA ROBERTA OLIVEIRA SOARES (CPF 034.XXX.XXX-95) em 12/01/2024 15:51:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/4F84-6640-B5BA-8EAA

Proc. Administrativo (Nota interna 12/01/2024 08:41) 2.719/2023

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 12/01/2024 às 08:41:24

Bom dia, segue em anexo a ata de registro de preços para ser assinada, à disposição.

(licitacao@ubirata.pr.gov.br)

_

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6341/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **L. DE NARDIN LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.363.565/0001-05, estabelecida à Rua Samuel Morse, no nº 36, Bairro Canudos, CEP nº 93546-170, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, Telefone n° (51) 9.9765-9582, e-mail (ldn.nh@hotmail.com), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 6341/2023, Pregão Eletrônico nº 179/2023 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	10	Botina “trabalhador” para construção civil, uso profissional, em elástico fechado, confeccionado em couro, com palmilha, aprovada pelo ministério do trabalho n° C.A (Certidão de Aprovação) 27759, com numeração de 34 a 46 a ser definida em cada pedido.	25	PAR	42,90	1.072,50	FOCO
1	40	Luva raspa de couro, média, cano médio. Resistente a rasgamento, com ótima abrasão, com reforço interno na palma e dedos. Cor cinza. Tamanho de 15 centímetros .	200	PAR	8,99	1.798,00	FOCO

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de *R$-2.870,50(dois mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos).*

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLAÚSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de imediato a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. O prazo para entrega será de 15 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central, localizado na Perimetral Marcilio Daltro, n9 151 Cidade de Ubiratã — Paraná. Cep: 85.440-000.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto desta ata nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1001	4262	339030990100	Materiais diversos para consumo		95.524,56

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Ronaldo Felipe Maciel, lotado (a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) José Antônio Torres dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Karla Tatiane Macário de Oliveira dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados à Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta Ata de Registro de Preços e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

16.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

16.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

16.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

19. CLÁSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 09 de janeiro de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.01.12 07:48:58 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubiratã

L. DE NARDIN LTDA
Representante legal da empresa

Proc. Administrativo (Nota interna 12/01/2024 08:45) 2.719/2023

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 12/01/2024 às 08:45:14

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMSUP-CLIXO, SEMAD-LICIT-SP, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, CGM-AL

REQUISIÇÃO 393 - FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS

Bom dia, segue em anexo a ata de registro de preços para ser assinada, à disposição.

(licitacao@ubirata.pr.gov.br)

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

ATA_N_11_ASSINADO.pdf

Assinado por 1 pessoa: DANILO NUNES DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/E66A-97FF-7A4A-BD14 e informe o código E66A-97FF-7A4A-BD14

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6341/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **NUNES DE ALMEIDA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 47.378.309/0001-83, estabelecida à Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, no nº 72, CEP nº 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, Telefone n° (45) 3534-1257, e-mail (licitacao.nunesdealmeida@outlook.com), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 6341/2023, Pregão Eletrônico nº 179/2023 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	42	Luva de segurança, tricotada com fios de poliester e algodão, revestida na palma, face palmar e pontas dos dedos em látex natural, palma antiderrapante, acabamento rugoso.	150	PAR	5,59	838,50	KALIPSO

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de *R$-838,50(oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).*

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLAÚSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Assinado por 1 pessoa: DANILO NUNES DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/E66A-97FF-7A4A-BD14 e informe o código E66A-97FF-7A4A-BD14

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de imediato a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. O prazo para entrega será de 15 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central, localizado na Perimetral Marcilio Daltro, n9 151 Cidade de Ubiratã — Paraná. Cep: 85.440-000.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

Assinado por 1 pessoa: DANILO NUNES DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/E66A-97FF-7A4A-BD14 e informe o código E66A-97FF-7A4A-BD14

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto desta ata nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

Assinado por 1 pessoa: DANILO NUNES DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/E66A-97FF-7A4A-BD14 e informe o código E66A-97FF-7A4A-BD14

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1001	4262	339030990100	Materiais diversos para consumo		95.524,56

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

Assinado por 1 pessoa: DANILO NUNES DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/E66A-97FF-7A4A-BD14 e informe o código E66A-97FF-7A4A-BD14

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Ronaldo Felipe Maciel, lotado (a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) José Antônio Torres dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Karla Tatiane Macário de Oliveira dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação.

Assinado por 1 pessoa: DANILO NUNES DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/E66A-97FF-7A4A-BD14 e informe o código E66A-97FF-7A4A-BD14

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

Assinado por 1 pessoa: DANILO NUNES DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/E66A-97FF-7A4A-BD14 e informe o código E66A-97FF-7A4A-BD14

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Assinado por 1 pessoa: DANILO GUIMARÃES DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/E66A-97FF-7A4A-BD14 e informe o código E66A-97FF-7A4A-BD14

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados à Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta Ata de Registro de Preços e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

16.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

Assinado por 1 pessoa: DANILO NUNES DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/E66A-97FF-7A4A-BD14 e informe o código E66A-97FF-7A4A-BD14

16.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

16.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

19. CLÁSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 09 de janeiro de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.01.12 07:49:22 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubiratã

NUNES DE ALMEIDA LTDA - ME
Representante legal da empresa

Assinado por 1 pessoa: DANILO NUNES DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/E66A-97FF-7A4A-BD14 e informe o código E66A-97FF-7A4A-BD14

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E66A-97FF-7A4A-BD14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANILO NUNES DE ALMEIDA (CPF 075.XXX.XXX-00) em 12/01/2024 08:51:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/E66A-97FF-7A4A-BD14

Proc. Administrativo (Nota interna 12/01/2024 08:47) 2.719/2023

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 12/01/2024 às 08:47:44

Bom dia, segue em anexo a ata de registro de preços para ser assinada, à disposição.

(licitacao@ubirata.pr.gov.br)

_

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6341/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.116.864/0001-41, estabelecida à Rua Prefeito Domingos Mocelin Neto, nº 155, no Bairro Borda do Campo, CEP 83.420-000, na cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, Telefone n° (41) 99823-3469, e-mail (thiago@tlsepis.com.br /licitazu@gmail.com), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 6341/2023, Pregão Eletrônico nº 179/2023 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	41	Luva profissional poliéster/poliuretano. luva de proteção tricotada em fios de poliester, revestida de poliuretano nos dedos e na palma, acabamento overlock e punho em elastico.	150	PAR	4,40	660,00	VOLK
1	43	Luva de malha pigmentada, confeccionada com fios de algodão e poliester, com palma revestida com pigmentos de pvc.	200	PAR	5,40	1.080,00	VOLK

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de *R$-1.740,00(mil setecentos e quarenta reais).*

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLAÚSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de imediato a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. O prazo para entrega será de 15 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central, localizado na Perimetral Marcilio Daltro, n9 151 Cidade de Ubiratã — Paraná. Cep: 85.440-000.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto desta ata nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1001	4262	339030990100	Materiais diversos para consumo		95.524,56

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Ronaldo Felipe Maciel, lotado (a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) José Antônio Torres dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Karla Tatiane Macário de Oliveira dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados à Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta Ata de Registro de Preços e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

16.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

16.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

16.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

19. CLÁSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.01.12 07:49:49 -03'00'

Ubiratã - Paraná, 09 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubiratã

TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
Representante legal da empresa

Proc. Administrativo (Nota interna 12/01/2024 08:49) 2.719/2023

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 12/01/2024 às 08:49:59

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMSUP-CLIXO, SEMAD-LICIT-SP, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, CGM-AL

REQUISIÇÃO 393 - FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS

Bom dia, segue em anexo a ata de registro de preços para ser assinada, à disposição.

(licitacao@ubirata.pr.gov.br)

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

ATA_N_13_ASSINADO.pdf

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/967B-8965-B766-C15A e informe o código 967B-8965-B766-C15A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6341/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.505.812/0001-67, estabelecida à Rua Padre Nobrega, no nº 69, CEP nº 99700-106, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, Telefone n° (54) 3712-5942, e-mail (contato.distribuidorapsa@gmail.com), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 6341/2023, Pregão Eletrônico nº 179/2023 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	2	Alicate universal 8 polegadas com cabo antideslizante e com abas arredondadas para maior segurança.	5,0	UN.	21,00	105,00	FERTAK
1	4	Alicate de bico 6 polegada diagonal 160mm com cabo antideslizante.	5,0	UN.	14,50	72,50	FERTAK
1	5	Alicate de pressão 10 polegadas mordente curvo com abertura de mordaça de 28mm.	3,0	UN.	32,90	98,70	FERTAK
1	13	Broca para concreto standards 12 mm.	5,0	UN.	8,70	43,50	FERTAK
1	46	Marreta de borracha para trabalhos em pisos cerâmicos e azulejos. Com uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada. Diâmetro da cabeça do martelo de 60 mm. Cabo em madeira.	10,0	UN.	11,40	114,00	FERTAK
1	47	Martelo com cabeça forjada e temperada em aço especial, com acabamento polido e envernizado. Cabo em madeira envernizado fixado com epóxi. Tamanho de 27 mm.	10,0	UN.	26,50	265,00	FERTAK
1	49	Nível de mão com corpo em alumínio, escala em centímetros e milímetros, com 3 bolhas: horizontal, vertical e 45º graus. Tamanho de 30 centímetros .	10,0	UN.	11,40	114,00	FERTAK
1	59	Serrote profissional de 22 polegadas, com lâminas em aço alto carbono temperado e lixado, com 5 dentes por	10,0	UN.	33,00	330,00	FERTAK

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/967B-8965-B766-C15A e informe o código 967B-8965-B766-C15A

		polegada travados, superfície polida, com cabo de madeira ergonômico e envernizado.					
1	62	Torquês armador, 12 polegadas, produzida em aço carbono com tratamento térmico por indução na zona de corte e punho emborrachado.	25,0	UN.	29,50	737,50	FERTAK

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de *R$-1.880,20(mil oitocentos e oitenta reais e vinte centavos).*

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLAÚSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de imediato a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. O prazo para entrega será de 15 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/967B-8965-B766-C15A e informe o código 967B-8965-B766-C15A

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central, localizado na Perimetral Marcilio Daltro, n9 151 Cidade de Ubiratã — Paraná. Cep: 85.440-000.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto desta ata nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/967B-8965-B766-C15A e informe o código 967B-8965-B766-C15A

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/967B-8965-B766-C15A e informe o código 967B-8965-B766-C15A

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1001	4262	339030990100	Materiais diversos para consumo		95.524,56

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/967B-8965-B766-C15A e informe o código 967B-8965-B766-C15A

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/967B-8965-B766-C15A e informe o código 967B-8965-B766-C15A

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Ronaldo Felipe Maciel, lotado (a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) José Antônio Torres dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Karla Tatiane Macário de Oliveira dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/967B-8965-B766-C15A e informe o código 967B-8965-B766-C15A

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/967B-8965-B766-C15A e informe o código 967B-8965-B766-C15A

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/967B-8965-B766-C15A e informe o código 967B-8965-B766-C15A

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados à Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta Ata de Registro de Preços e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

16.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

16.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

16.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

19. CLÁSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/967B-8965-B766-C15A e informe o código 967B-8965-B766-C15A

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 09 de janeiro de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.01.12 07:50:14 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubiratã

PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Representante legal da empresa

Assinado por 1 pessoa: DIEGO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/967B-8965-B766-C15A e informe o código 967B-8965-B766-C15A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 967B-8965-B766-C15A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (CNPJ 50.505.812/0001-67) VIA PORTADOR DIEGO DE ALMEIDA (CPF 026.XXX.XXX-50) em 12/01/2024 08:56:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/967B-8965-B766-C15A

Proc. Administrativo (Nota interna 12/01/2024 08:52) 2.719/2023

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 12/01/2024 às 08:52:01

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMSUP-CLIXO, SEMAD-LICIT-SP, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, CGM-AL

REQUISIÇÃO 393 - FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS

Bom dia, segue em anexo a ata de registro de preços para ser assinada, à disposição.

(licitacao@ubirata.pr.gov.br)

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

ATA_N_14_ASSINADO.pdf

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/468C-DAEF-E4C1-D0CA e informe o código 468C-DAEF-E4C1-D0CA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6341/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **CABANA MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.621.518/0001-83, estabelecida à Av. Anhanguera, no nº 14404, Quadra Área, Lote 39 A/E, Sala 150/151, CEP nº 74.450-010, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Telefone n° (62) 98160-7949, e-mail (cabana.net.gov@gmail.com), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 6341/2023, Pregão Eletrônico nº 179/2023 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	17	Capa de chuva confeccionada em PVC, com forro em material sintético poliéster, com mangas compridas, capuz e fechamento por botões plásticos, com costuras eletrônicas, espessura de 0,28mm a 0,32mm. Produto a ser utilizado na proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Tamanhos M, G e GG a ser definido em cada pedido. Nas cores preta ou amarela.	200	UN.	15,68	3.136,00	TOTAL CAPAS

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de *R$-3.136,00(três mil cento e trinta e seis reais).*

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/468C-DAEF-E4C1-D0CA e informe o código 468C-DAEF-E4C1-D0CA

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLAÚSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de imediato a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. O prazo para entrega será de 15 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central, localizado na Perimetral Marcilio Daltro, n9 151 Cidade de Ubiratã — Paraná. Cep: 85.440-000.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS PERSON SILVA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/468C-DAEF-E4C1-D0CA e informe o código 468C-DAEF-E4C1-D0CA

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto desta ata nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/468C-DAEF-E4C1-D0CA e informe o código 468C-DAEF-E4C1-D0CA

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1001	4262	339030990100	Materiais diversos para consumo		95.524,56

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/468C-DAEF-E4C1-D0CA e informe o código 468C-DAEF-E4C1-D0CA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS ROBERTO SILVA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/468C-DAEF-E4C1-D0CA e informe o código 468C-DAEF-E4C1-D0CA

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Ronaldo Felipe Maciel, lotado (a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) José Antônio Torres dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Karla Tatiane Macário de Oliveira dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/468C-DAEF-E4C1-D0CA e informe o código 468C-DAEF-E4C1-D0CA

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/468C-DAEF-E4C1-D0CA e informe o código 468C-DAEF-E4C1-D0CA

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados à Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta Ata de Registro de Preços e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

Assinado por 1 pessoa: VANESSA PRISCILA SILVA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/468C-DAEF-E4C1-D0CA e informe o código 468C-DAEF-E4C1-D0CA

16.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

16.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

16.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

19. CLÁSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 09 de janeiro de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.01.12 07:50:42 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubiratã

CABANA MAGAZINE LTDA
Representante legal da empresa

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/468C-DAEF-E4C1-D0CA e informe o código 468C-DAEF-E4C1-D0CA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 468C-DAEF-E4C1-D0CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CABANA MAGAZINE LTDA (CNPJ 51.621.518/0001-83) VIA PORTADOR VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO (CPF 035.XXX.XXX-55) em 15/01/2024 06:53:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/468C-DAEF-E4C1-D0CA

Proc. Administrativo (Nota interna 12/01/2024 08:54) 2.719/2023

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 12/01/2024 às 08:54:56

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMSUP-CLIXO, SEMAD-LICIT-SP, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, CGM-AL

REQUISIÇÃO 393 - FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS

Bom dia, segue em anexo a ata de registro de preços para ser assinada, à disposição.

(licitacao@ubirata.pr.gov.br)

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

ATA_N_15_ASSINADO.pdf

Assinado por 1 pessoa: GISELDA DE FATIMA BORDIN MATIUSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BEEC-9E61-9DF0-9264 e informe o código BEEC-9E61-9DF0-9264

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6341/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **D. MATIUSSI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 82.312.018/0001-93, estabelecida à Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, no nº 438, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, Telefone n° (44) 3543-1500, e-mail (cicalubirata@gmail.com), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 6341/2023, Pregão Eletrônico nº 179/2023 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	8	Balde de plástico para construção com capacidade para 12 litros, cor preta. Características: plástico reforçado, com encaixe para mão. Deve possuir escala em litros	30	UN.	15,50	465,00	VONDER
1	9	Bota de borracha, forrada, cano alto tamanho, 36 a 42, para proteção dos membros inferiores nos trabalhos em lugares úmidos e lamacentos.	30	PAR	34,50	1.035,00	VONDER
1	14	Cabo de madeira para enxada, torneado, 1,5 metros.	40	UN.	16,90	676,00	VONDER
1	15	Cabo de madeira de 90 centímetros para picareta.	30	UN.	18,90	567,00	VONDER
1	16	Caixa para massa, na cor preta. Material: plástico de Polipropileno, capacidade de 7 litros, para colocação de massa corrida ou argamassa para uso em construções civis e obras.	15	UN.	13,30	199,50	VONDER
1	18	Carrinho de mão reforçado F 18, 65 litros, soldado, chapa 120 mm, com caçamba quadrada produzida em aço, acabamento com pintura eletrostática a pó visando maior proteção contra oxidação, resistente a quebras e avarias. Produto a ser utilizado no transporte de argamassa e entulhos de demolição em construção civil. Com roda e pneu com câmara.	30	UN.	295,00	8.850,00	TRAMONTINA
1	19	Cavadeira Articulada, garras de 24 cm, com cabo de madeira resistente de 1,50	15	UN.	94,00	1.410,00	TRAMONTINA

Assinado por 1 pessoa: GISELDA DE FATIMA BORDIN MATIUSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BEEC-9E61-9DF0-9264 e informe o código BEEC-9E61-9DF0-9264

		metros, utilização em construção civil para cavar e retirar a terra em uma única operação. Temperada em todo o corpo da peça, visando maior resistência e menor desgaste durante o uso. Fabricada em aço carbono com pintura eletrostática a pó.					
1	20	Cavadeira reta, com olho de 35 mm, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, pintura eletrostática a pó, com cabo resistente com 1,20 metros de comprimento. Utilização em construção civil para abrir buracos, delimitando as bordas e afofando a terra.	15	UN.	53,00	795,00	TRAMONTINA
1	22	Cone de sinalização 75cm de altura, com base 39x39cm em polietileno, não normatizado para sinalização viária.	100	UN.	33,80	3.380,00	VONDER
1	23	Corda de seda trançada 12mm	500	M	2,50	1.250,00	VONDER
1	25	Desempenadeira em aço, dentada, 12X24. Dentes de 6x6mm. Cabo de madeira. Utilização na aplicação de argamassas comuns e colantes para cerâmicas menores. Lâmina de aço e cabo de madeira fixados por eletro fusão.	25	UN.	18,90	472,50	VONDER
1	26	Desempenadeira em madeira de cedro e cedrinho, 17x27, lisa. Produto leve, ideal para a aplicação de massas.	20	UN.	18,90	378,00	VONDER
1	27	Enxada 1, 1/2 lbs, de 24 centímetros com cabo de madeira de 1,45 m.	50	UN.	43,50	2.175,00	TRAMONTINA
1	28	Enxadão 2,5, de ferro com cabo de madeira de 1,45 m.	15	UN.	42,00	630,00	TRAMONTINA
1	31	Foice. Roçadeira curva, olho de 32 mm de diâmetro, temperada em todo o corpo da peça. Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade com pintura eletrostática a pó, visando maior proteção contra oxidação. Com cabo de madeira de 110 cm resistente e com acabamento envernizado.	20	UN.	57,90	1.158,00	TRAMONTINA
1	32	Garrafa térmica de 5 Litros, com alça superior, bocal de tamanho adequado para colocação de gelo. Produto com estrutura resistente, de ótima capacidade térmica e revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Com conservação térmica de, no mínimo, 8 horas.	30	UN.	31,50	945,00	MOR
1	36	Lápis de carpinteiro para marcação ou escrita em madeira. Utilização em carpintaria, marcenaria, entre outros. Comprimento de 178 mm, largura de 10,0 mm e espessura de 6,0 mm. Produto de qualquer cor.	50	UN.	1,70	85,00	VONDER
1	37	Lima Chata de oito polegadas. Indicada	30	UN.	13,50	405,00	KF

Assinado por 1 pessoa: GISELDA DE FATIMA BORDIN MATIUSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BEEC-9E61-9DF0-9264 e informe o código BEEC-9E61-9DF0-9264

		para afiar enxadas, facões, foices e outras ferramentas. Largura de 17,5 mm e espessura de 3,2 mm.					
1	38	Linha de nylon para pedreiro. Rolo com 100 metros de comprimento e 0,80 mm de espessura. Resistência de 4,8kg. 100% poliamida. Proteção UV.	30	UN.	6,40	192,00	TREVO
1	39	Luva de PVC, palma áspera, cano médio. Tamanho da palma da luva: 10. Comprimento de 35 centímetros. Cor verde.	200	PAR	16,77	3.354,00	VONDER
1	44	Mangueira de nível em PVC, com furo de 5/16 polegadas (7,94mm). Utilização na condução de líquidos para nivelamento em construção civil. Flexível, transparente	150	M	3,10	465,00	VONDER
1	45	Marreta com cabeça em aço, pesando 2 kg, tamanho total de 300 mm e cabo em madeira.	10	UN.	54,50	545,00	TRAMONTINA
1	48	Metro dobrável de nylon, rígido, de alta resistência, com 1 metro de comprimento	10	UN.	14,00	140,00	NOVE54
1	51	Pá cortadeira tipo vanga, com cabo de 70 centímetros.	30	UN.	41,50	1.245,00	TRAMONTINA
1	52	Pá de bico n° 3, produzida em aço, cortadas com sistema de plasma e estampadas. Pintura automotiva na cor preta. Comprimento útil da pá de 305 mm, largura de 250 mm. Medida do olho de 34,5 mm. Cabo em madeira tipo Y, com comprimento de 700 mm .	40	UN.	33,90	1.356,00	TRAMONTINA
1	53	Picareta estreita, quatro libras, com olho de 70x45 mm, forjada em aço carbono especial, de alta qualidade, temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso, com pintura eletrostática a pó. Cabo de madeira de 90 cm.	10	UN.	71,90	719,00	TRAMONTINA
1	54	Prumo de parede, metálico, de 500 gramas, com cordão de nylon e taco de madeira, utilizado para nivelamento de paredes em construção civill.	10	UN.	24,00	240,00	TRAMONTINA
1	55	Regador plástico de 10 litros, indicado para uso geral, com bico tipo ducha (crivo) em polipropileno. Peso de 0,49 kg. Profundidade de 49 cm. Altura de 34 cm. Largura de 14 cm.	15	UN.	16,80	252,00	METASUL
1	56	Régua de alumínio de 2 metros, com estrutura bitubular, resistente. Para alinhamento da superfície na hora do reboco. Peso de 0,74 kg, largura de 5 cm.	15	UN.	34,90	523,50	VONDER
1	58	Serrote de poda, curva, com lâmina de aço carbono de 12 polegadas, 304 mm, com seis dentes por polegada. Para	10	UN.	25,00	250,00	VONDER

Assinado por 1 pessoa: GISELDA DE FATIMA BORDIN MATIUSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BEEC-9E61-9DF0-9264 e informe o código BEEC-9E61-9DF0-9264

		utilização em podas em geral. Cabo de madeira com formato ergonômico, visando maior conforto durante o uso. Peso de 0,19 kg					
1	60	Talhadeira chata, 10 polegadas, em aço de alta qualidade, com acabamento lixado no corte. Tratamento temperado e revenido. Comprimento de 254 mm. Largura da ponta de 33 mm.	15	UN.	21,90	328,50	VONDER
1	61	Tesoura de poda com lâminas em aço temperado, com ajuste de aproximação das lâminas, estrutura maciça em alumínio injetado, com cabo anatômico e trava de segurança. Diâmetro do corte: galhos verdes 17 mm, galhos secos 10mm.	10	UN.	42,90	429,00	TRAMONTINA
1	63	Trena de fibra de vidro, 50 metros, com caixa fechada. Fita com revestimento em PVC amarelo, resistente à umidade e variações de temperatura e graduação em mm/polegadas. Largura da fita da trena de 12,5 mm.	10	UN.	49,90	499,00	NOVE54

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de *R$-35.414,00(trinta e cinco mil quatrocentos e quatorze reais).*

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLAÚSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de imediato a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. O prazo para entrega será de 15 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela.

Assinado por 1 pessoa: GISELDA DE FATIMA BORGNA MATIUSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BEEC-9E61-9DF0-9264 e informe o código BEEC-9E61-9DF0-9264

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central, localizado na Perimetral Marcilio Daltro, n9 151 Cidade de Ubiratã — Paraná. Cep: 85.440-000.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto desta ata nas condições previstas;

Assinado por 1 pessoa: GISELDA DE FATIMA BORDIN MATTOSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BEEC-9E61-9DF0-9264 e informe o código BEEC-9E61-9DF0-9264

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

Assinado por 1 pessoa: GISELLA DE FATIMA BORDIN MATIUSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BEEC-9E61-9DF0-9264 e informe o código BEEC-9E61-9DF0-9264

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1001	4262	339030990100	Materiais diversos para consumo		95.524,56

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

Assinado por 1 pessoa: GISELDA DE FATIMA BORGIAN MATIUSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BEEC-9E61-9DF0-9264 e informe o código BEEC-9E61-9DF0-9264

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Ronaldo Felipe Maciel, lotado (a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) José Antônio Torres dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Karla Tatiane Macário de Oliveira dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

Assinado por 1 pessoa: GISELDA DE FATIMA BORDIN MATIUSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BEEC-9E61-9DF0-9264 e informe o código BEEC-9E61-9DF0-9264

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

Assinado por 1 pessoa: GISELDA DE FATIMA BORDIN MATIUSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BEEC-9E61-9DF0-9264 e informe o código BEEC-9E61-9DF0-9264

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Assinado por 1 pessoa: GISELDA DE FATIMA BORDIN MATUSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BEEC-9E61-9DF0-9264 e informe o código BEEC-9E61-9DF0-9264

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados à Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta Ata de Registro de Preços e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

16.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

16.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

16.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Assinado por 1 pessoa: GISELDA DE FATIMA BORDIN BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BEEC-9E61-9DF0-9264 e informe o código BEEC-9E61-9DF0-9264

17.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

19. CLÁSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 09 de janeiro de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.01.12 07:51:09 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubiratã

D. MATIUSSI & CIA LTDA
Representante legal da empresa

Assinado por 1 pessoa: GISELDA DE FATIMA BORDIN MATIUSSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BEEC-9E61-9DF0-9264 e informe o código BEEC-9E61-9DF0-9264

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BEEC-9E61-9DF0-9264

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

D MATIUSSI E CIA LTDA (CNPJ 82.312.018/0001-93) VIA PORTADOR GISELDA DE FATIMA BORDIN MATIUSSI (CPF 018.XXX.XXX-41) em 12/01/2024 13:07:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BEEC-9E61-9DF0-9264

Proc. Administrativo (Nota interna 12/01/2024 08:57) 2.719/2023

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 12/01/2024 às 08:57:23

Bom dia, segue em anexo a ata de registro de preços para ser assinada, à disposição.

(licitacao@ubirata.pr.gov.br)

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6341/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **GUSEN COMERCIO AUTOPEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 92.533.611/0001-13, estabelecida à Avenida Feitoria, no nº 5118, CEP nº 93054-236, na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, Telefone n° (51) 3590-4549, e-mail (gusenvendas@gmail.com), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 6341/2023, Pregão Eletrônico nº 179/2023 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	21	Colher de pedreiro, redonda, sete polegadas, com cabo de madeira resistente com protetor metálico na ponta do cabo e com furo. Forjada em uma única peça sem soldas e com canto redondo. Design ergonômico visando um manuseio confortável e prático.	15	UN.	22,50	337,50	NOVE54
1	30	Esquadro de 14 polegadas, com cabo de alumínio de alta durabilidade, visando medições rápidas e precisas. Graduação em centímetros e polegadas de fácil leitura. Tamanho 14 (355 mm). Utilização na construção civil para fazer linhas retas verticais com precisão para 90°.	15	UN.	30,00	450,00	VONDER

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de *R$-787,50(setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).*

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLAÚSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de imediato a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. O prazo para entrega será de 15 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central, localizado na Perimetral Marcilio Daltro, n9 151 Cidade de Ubiratã — Paraná. Cep: 85.440-000.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto desta ata nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor

1001	4262	339030990100	Materiais diversos para consumo		95.524,56

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Ronaldo Felipe Maciel, lotado (a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) José Antônio Torres dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Karla Tatiane Macário de Oliveira dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados à Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se

obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta Ata de Registro de Preços e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

16.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

16.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

16.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

19. CLÁSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 09 de janeiro de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.01.12 07:51:34 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubiratã

GUSEN COMERCIO AUTOPEÇAS LTDA
Representante legal da empresa

Proc. Administrativo 19- 2.719/2023

De: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Para: -

Data: 12/01/2024 às 08:58:38

Bom dia
ata assinada online!

Proc. Administrativo 20- 2.719/2023

De: PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Para: -

Data: 12/01/2024 às 08:59:34

segue assinada digitalmente tbm

att

Anexos:

ATA_N_13_ASSINADO.pdf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6341/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.505.812/0001-67, estabelecida à Rua Padre Nobrega, no nº 69, CEP nº 99700-106, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, Telefone n° (54) 3712-5942, e-mail (contato.distribuidorapsa@gmail.com), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 6341/2023, Pregão Eletrônico nº 179/2023 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	2	Alicate universal 8 polegadas com cabo antideslizante e com abas arredondadas para maior segurança.	5,0	UN.	21,00	105,00	FERTAK
1	4	Alicate de bico 6 polegada diagonal 160mm com cabo antideslizante.	5,0	UN.	14,50	72,50	FERTAK
1	5	Alicate de pressão 10 polegadas mordente curvo com abertura de mordaça de 28mm.	3,0	UN.	32,90	98,70	FERTAK
1	13	Broca para concreto standards 12 mm.	5,0	UN.	8,70	43,50	FERTAK
1	46	Marreta de borracha para trabalhos em pisos cerâmicos e azulejos. Com uma extremidade da cabeça plana e a outra abaulada. Diâmetro da cabeça do martelo de 60 mm. Cabo em madeira.	10,0	UN.	11,40	114,00	FERTAK
1	47	Martelo com cabeça forjada e temperada em aço especial, com acabamento polido e envernizado. Cabo em madeira envernizado fixado com epóxi. Tamanho de 27 mm.	10,0	UN.	26,50	265,00	FERTAK
1	49	Nível de mão com corpo em alumínio, escala em centímetros e milímetros, com 3 bolhas: horizontal, vertical e 45º graus. Tamanho de 30 centímetros .	10,0	UN.	11,40	114,00	FERTAK
1	59	Serrote profissional de 22 polegadas, com lâminas em aço alto carbono temperado e lixado, com 5 dentes por	10,0	UN.	33,00	330,00	FERTAK

		polegada travados, superfície polida, com cabo de madeira ergonômico e envernizado.					
1	62	Torquês armador, 12 polegadas, produzida em aço carbono com tratamento térmico por indução na zona de corte e punho emborrachado.	25,0	UN.	29,50	737,50	FERTAK

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de *R$-1.880,20(mil oitocentos e oitenta reais e vinte centavos).*

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLAÚSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de imediato a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. O prazo para entrega será de 15 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central, localizado na Perimetral Marcilio Daltro, n9 151 Cidade de Ubiratã — Paraná. Cep: 85.440-000.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto desta ata nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1001	4262	339030990100	Materiais diversos para consumo		95.524,56

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Ronaldo Felipe Maciel, lotado (a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) José Antônio Torres dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Karla Tatiane Macário de Oliveira dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados à Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta Ata de Registro de Preços e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

16.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

16.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

16.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

19. CLÁSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 09 de janeiro de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.01.12 07:50:14 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubiratã

PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA:50505812000167

Assinado de forma digital por PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA:50505812000167
Dados: 2024.01.12 08:58:19 -03'00'

PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Representante legal da empresa

Proc. Administrativo 21- 2.719/2023

De: GUSEN COMERCIO AUTOPEÇAS LTDA

Para: -

Data: 12/01/2024 às 09:12:55

Bom dia!
Segue ata assinada, por favor confirmar recebimento!
Atenciosamente

Anexos:

ATA_N_16_ASSINADO.pdf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6341/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **GUSEN COMERCIO AUTOPEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 92.533.611/0001-13, estabelecida à Avenida Feitoria, no nº 5118, CEP nº 93054-236, na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, Telefone n° (51) 3590-4549, e-mail (gusenvendas@gmail.com), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 6341/2023, Pregão Eletrônico nº 179/2023 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	21	Colher de pedreiro, redonda, sete polegadas, com cabo de madeira resistente com protetor metálico na ponta do cabo e com furo. Forjada em uma única peça sem soldas e com canto redondo. Design ergonômico visando um manuseio confortável e prático.	15	UN.	22,50	337,50	NOVE54
1	30	Esquadro de 14 polegadas, com cabo de alumínio de alta durabilidade, visando medições rápidas e precisas. Graduação em centímetros e polegadas de fácil leitura. Tamanho 14 (355 mm). Utilização na construção civil para fazer linhas retas verticais com precisão para 90°.	15	UN.	30,00	450,00	VONDER

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de *R$-787,50(setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).*

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLAÚSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de imediato a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. O prazo para entrega será de 15 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central, localizado na Perimetral Marcilio Daltro, n9 151 Cidade de Ubiratã — Paraná. Cep: 85.440-000.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto desta ata nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor

1001	4262	339030990100	Materiais diversos para consumo		95.524,56

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Ronaldo Felipe Maciel, lotado (a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) José Antônio Torres dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Karla Tatiane Macário de Oliveira dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados à Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se

obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta Ata de Registro de Preços e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

16.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

16.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

16.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

19. CLÁSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 09 de janeiro de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.01.12 07:51:34 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubiratã

GUSEN COMERCIO AUTOPEÇAS LTDA
Representante legal da empresa

Proc. Administrativo 22- 2.719/2023

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: GUSEN COMERCIO AUTOPEÇAS LTDA

Data: 12/01/2024 às 09:46:41

Bom dia, a ata não esta assinada, favor enviar a ata assinada.

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 23- 2.719/2023

De: GUSEN COMERCIO AUTOPEÇAS LTDA

Para: -

Data: 12/01/2024 às 11:14:53

Bom dia segue novamente, peço desculpas pelo inconveniente!

Anexos:

ATA_N_16_ASSINADO_assinado.pdf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6341/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **GUSEN COMERCIO AUTOPEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 92.533.611/0001-13, estabelecida à Avenida Feitoria, no nº 5118, CEP nº 93054-236, na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, Telefone n° (51) 3590-4549, e-mail (gusenvendas@gmail.com), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 6341/2023, Pregão Eletrônico nº 179/2023 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	21	Colher de pedreiro, redonda, sete polegadas, com cabo de madeira resistente com protetor metálico na ponta do cabo e com furo. Forjada em uma única peça sem soldas e com canto redondo. Design ergonômico visando um manuseio confortável e prático.	15	UN.	22,50	337,50	NOVE54
1	30	Esquadro de 14 polegadas, com cabo de alumínio de alta durabilidade, visando medições rápidas e precisas. Graduação em centímetros e polegadas de fácil leitura. Tamanho 14 (355 mm). Utilização na construção civil para fazer linhas retas verticais com precisão para 90°.	15	UN.	30,00	450,00	VONDER

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de *R$-787,50(setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).*

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLAÚSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de imediato a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. O prazo para entrega será de 15 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central, localizado na Perimetral Marcilio Daltro, n9 151 Cidade de Ubiratã — Paraná. Cep: 85.440-000.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto desta ata nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor

1001	4262	339030990100	Materiais diversos para consumo		95.524,56

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Ronaldo Felipe Maciel, lotado (a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) José Antônio Torres dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Karla Tatiane Macário de Oliveira dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados à Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se

obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta Ata de Registro de Preços e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

16.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

16.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

16.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

19. CLÁSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 09 de janeiro de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.01.12 07:51:34 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubiratã

Documento assinado digitalmente
gov.br
AURELIO GUSEN DA SILVA
Data: 12/01/2024 11:10:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GUSEN COMERCIO AUTOPEÇAS LTDA
Representante legal da empresa

Proc. Administrativo 24- 2.719/2023

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: GUSEN COMERCIO AUTOPEÇAS LTDA

Data: 12/01/2024 às 13:28:00

Boa tarde, sem problemas, ata assinada recebida.

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 25- 2.719/2023

De: BRAÇO FORTE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

Para: -

Data: 12/01/2024 às 15:55:22

Prezado Diego, segue em anexo Ata assinada.

Atenciosamente

BRAÇO FORTE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 46.643.741/0001-91

Endereço:

ST SRTVS QD 701 CONJ L BLOCO 01 N.38 SALA 533 PARTE 471

Celular: 61 9.8578-7407

Celular: 61. 9 9953-0278

E-mail: BRACOFORTE.BRACOFORTE@GMAIL.COM

Anexos:

ATA_N_9_ASSINADO_pdf__.zip

Proc. Administrativo 26- 2.719/2023

De: CABANA MAGAZINE LTDA

Para: -

Data: 15/01/2024 às 06:57:24

Bom dia!

segue em anexo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS assinada!

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023. UASG: 987933.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO!
Atenciosamente,

CABANA MAGAZINE LTDA.
CNPJ: 51.621.518/0001-83

Luciano Arantes
Departamento de Licitação
62 98160-7949
https://www.cabanamagazine.com.br

Anexos:

ATA_N_14_ASSINADO_.pdf

Proc. Administrativo (Nota interna 12/01/2024 08:52) 2.719/2023

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 12/01/2024 às 08:52:01

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMSUP-CLIXO, SEMAD-LICIT-SP, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, CGM-AL

REQUISIÇÃO 393 - FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS

Bom dia, segue em anexo a ata de registro de preços para ser assinada, à disposição.

(licitacao@ubirata.pr.gov.br)

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

ATA_N_14_ASSINADO.pdf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6341/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **CABANA MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.621.518/0001-83, estabelecida à Av. Anhanguera, no nº 14404, Quadra Área, Lote 39 A/E, Sala 150/151, CEP nº 74.450-010, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Telefone n° (62) 98160-7949, e-mail (cabana.net.gov@gmail.com), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 6341/2023, Pregão Eletrônico nº 179/2023 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	17	Capa de chuva confeccionada em PVC, com forro em material sintético poliéster, com mangas compridas, capuz e fechamento por botões plásticos, com costuras eletrônicas, espessura de 0,28mm a 0,32mm. Produto a ser utilizado na proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Tamanhos M, G e GG a ser definido em cada pedido. Nas cores preta ou amarela.	200	UN.	15,68	3.136,00	TOTAL CAPAS

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de *R$-3.136,00(três mil cento e trinta e seis reais).*

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLAÚSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de imediato a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. O prazo para entrega será de 15 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central, localizado na Perimetral Marcilio Daltro, n9 151 Cidade de Ubiratã — Paraná. Cep: 85.440-000.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto desta ata nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1001	4262	339030990100	Materiais diversos para consumo		95.524,56

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Ronaldo Felipe Maciel, lotado (a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) José Antônio Torres dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Karla Tatiane Macário de Oliveira dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados à Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta Ata de Registro de Preços e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

16.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

16.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

16.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

19. CLÁSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 09 de janeiro de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.01.12 07:50:42 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubiratã

CABANA MAGAZINE LTDA
Representante legal da empresa

Assinado digitalmente por VINICIUS ROBERSON SILVA PINTO (e-CNPJ: 51.621.518/0001-83 emitido pelo CPF 035.434.591-55) Data: 15/01/2024 06:53:18 -03:00

Proc. Administrativo 27- 2.719/2023

De: PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Para: -

Data: 15/01/2024 às 07:06:29

BOm dia
Assinei a ata pelo link enviado, e também pelo gov.br

Anexos:

ATA_N_6_ASSINADO_assinado.pdf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6341/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.965.509/0001-01, estabelecida à Rua São Paulo, no nº 2150, CEP nº 85801-021, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Telefone n° (45) 99973-2682, e-mail (contato@peskasport.com.br), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 6341/2023, Pregão Eletrônico nº 179/2023 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	3	Alicate de bico reto 160mm com cabo antideslizante.	5	UN.	31,00	155,00	VONDER
1	50	Óculos de segurança com haste tipo espátula, fixadas por meio de parafusos e com ajuste de comprimento e altura. Lente única em policarbonato, com ou sem tratamento antiembaçante. Constituído de armação em nylon resistente e flexível. Nas cores amarelo, cinza e verde e incolor, conforme pedido.	100	UN.	4,00	400,00	POLI FER

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de *R$-555,00(quinhentos e cinquenta e cinco reais).*

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLAÚSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de imediato a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. O prazo para entrega será de 15 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central, localizado na Perimetral Marcilio Daltro, n9 151 Cidade de Ubiratã — Paraná. Cep: 85.440-000.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto desta ata nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1001	4262	339030990100	Materiais diversos para consumo		95.524,56

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Ronaldo Felipe Maciel, lotado (a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) José Antônio Torres dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Karla Tatiane Macário de Oliveira dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados à Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta Ata de Registro de Preços e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

16.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

16.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

16.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

19. CLÁSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 09 de janeiro de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.01.12 07:47:15 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubiratã

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCOS AUGUSTO GUNHA DA COSTA
Data: 15/01/2024 07:05:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Representante legal da empresa

Proc. Administrativo (Nota interna 15/01/2024 08:54) 2.719/2023

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 15/01/2024 às 08:54:32

Prezados, segue as publicações do termo de homologação e dos extratos das atas de registro de preços nº 11, 13, 15 e 16/2024.

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

ATA_N_11.docx
ATA_N_13.docx
ATA_N_15.docx
ATA_N_16.docx
JORNAL_TERMO_6341.pdf

DECRETO Nº 10, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a cessação de benefícios de aposentadoria e de pensão por morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica cessado, por motivo de falecimento, os benefícios de aposentadoria e de pensão por morte do Senhor Maurilio da Silva, então servidor e segurado do Município de Ubiratã, falecido em 04/01/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/01/2024.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 12 de janeiro de 2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 26, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Exonera servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Crislaine Irmer Maria, ocupante do cargo de Assessora IV, lotada na Secretaria da Administração, com efeitos retroativos a 10/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 27, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear Crislaine Irmer Maria para o cargo de Chefe de Divisão de Manutenção da Frota, CC-08, lotada na Secretaria da Administração, com efeitos retroativos a 11/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 28, DE 12 DE JULHO DE 2024

Designa servidor para o cargo de Assessor V.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor Vanderlei da Silva Sampaio, ocupante do cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, para exercer o cargo de Assessor V, com efeitos retroativos a 11/01/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA Nº 29, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Concede férias.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 7, de 2 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias as servidoras abaixo relacionadas, conforme segue:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Diária de férias	Efeitos a partir de
Maria de Lourdes Silva	Servente de Limpeza, lotada na Secretaria da Educação e Cultura	18/12/2022 a 21/02/2024	20 (vinte)	02/01/2024
Terezinha de Andrade Paschoini	Auxiliar Educacional, lotada na Secretaria da Educação e Cultura	20/12/2022 a 19/12/2023	30 (trinta)	22/12/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR a presente licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6341/2023.
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 179/2023.
3. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.
4. FORNECEDORES:

4.1. PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.965.509/0001-01, estabelecida à Rua São Paulo, no nº 2150, CEP nº 85801-021, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.
VALOR: *R$-555,00(quinhentos e cinquenta e cinco reais).*
4.2. COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.322.621/0001-73, estabelecida à Rodovia Francisco Thomaz dos Santos, no nº 5159, Armação do Pântano do Sul, CEP nº 88066-260, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.
VALOR: *R$-4.749,80(quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).*
4.3. FRONT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.731.740/0001-00, estabelecida à Rua Fritz Spernau, nº 1000 - Fundos - Galpão 2, 1° andar, CEP nº 89.055-200, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.
VALOR: *R$-376,00(trezentos e setenta e seis reais).*
4.4. BRAÇO FORTE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.643.741/0001-91, estabelecida no Setor SRTVS, Quadra 701, Conjunto L, Bloco 01 N, no nº 38, CEP nº 70340-906, na cidade de Brasília, Estado do Distrito federal.
VALOR: *R$-800,00(oitocentos reais).*
4.5. L. DE NARDIN LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.363.565/0001-05, estabelecida à Rua Samuel Morse, no nº 36, Bairro Canudos, CEP nº 93546-170, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul.
VALOR: *R$-2.870,50(dois mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos).*
4.6. NUNES DE ALMEIDA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 47.378.309/0001-83, estabelecida à Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, no nº 72, CEP nº 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.
VALOR: *R$-838,50(oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).*
4.7. TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.116.864/0001-41, estabelecida à Rua Prefeito Domingos Mocelin Neto, nº 155, no Bairro Borda do Campo, CEP 83.420-000, na cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná.
VALOR: *R$-1.740,00(mil setecentos e quarenta reais).*
4.8. PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.505.812/0001-67, estabelecida à Rua Padre Nobrega, no nº 69, CEP nº 99700-106, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.
VALOR: *R$-1.880,20(mil oitocentos e oitenta reais e vinte centavos).*
4.9. CABANA MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.621.518/0001-83, estabelecida à Av. Anhanguera, no nº 14404, Quadra Área, Lote 39 A/E, Sala 150/151, CEP nº 74.450-010, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.
VALOR: *R$-3.136,00(três mil cento e trinta e seis reais).*
4.10. D. MATIUSSI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.312.018/0001-93, estabelecida à Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, no nº 438, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.
VALOR: *R$-35.414,00(trinta e cinco mil quatrocentos e quatorze reais).*
4.11. GUSEN COMERCIO AUTOPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 92.533.611/0001-13, estabelecida à Avenida Feitoria, no nº 5118, CEP nº 93054-236, na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul.
VALOR: *R$-787,50(setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).*
5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 22/12/2023.
6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/01/2024.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 09 de janeiro de 2024.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A) NUNES DE ALMEIDA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 47.378.309/0001-83.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6341/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.
VALOR: *R$-838,50(oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).*
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A) PSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.505.812/0001-67.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6341/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.
VALOR: *R$-1.880,20(mil oitocentos e oitenta reais e vinte centavos).*
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A) D. MATIUSSI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.312.018/0001-93.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6341/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.
VALOR: *R$-35.414,00(trinta e cinco mil quatrocentos e quatorze reais).*
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A) GUSEN COMERCIO AUTOPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 92.533.611/0001-13.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6341/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.
VALOR: *R$-787,50(setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).*
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024.

Proc. Administrativo (Nota interna 16/01/2024 09:19) 2.719/2023

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 16/01/2024 às 09:19:28

Prezados, segue a publicação dos extratos das atas de registro de preços nº 6, 7, 9 e 14/2024.

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

ATA_N_14.docx
ATA_N_6.docx
ATA_N_7.docx
ATA_N_9.docx
JORNAL_ATAS_6341.pdf

Adinaldo César Chaves	Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação	17/05/2022 a 16/05/2023	30 (trinta)	15/01/2024
Pedro da Silva Alves	Assistente de Administração, lotado na Secretaria de Obras	09/07/2018 a 08/07/2019	10 (dez)	12/01/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6372/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2023
O Município de Ubiratã torna público que se encontra republicado o edital do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, por item, visando a RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSOS TRECHOS DA AVENIDA VALDIR D'ALÉCIO (entre a Rua Herculino Otaviano e Rua Goiás) – e RECAPE ASFÁLTICO NA AVENIDA DOS PIONEIROS (entre a Rua Epitácio Pessoa e Avenida João Medeiros), devido à ausência de participantes na sessão pública marcada para o dia 15 de janeiro de 2024.
Nova data da realização: 01 de fevereiro de 2024, às 08h30min.
Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios.
Ubiratã, Paraná, 15 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): E-MEIRA PINTURA, inscrito no CNPJ sob o nº 29.197.996/0001-59.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6337/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE PINTURA DO BARRACÃO DA COMUNIDADE SÃO ZACARIAS.
VALOR: R$ 34.233,49 (Trinta e quatro mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11/01/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A) PESKA SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.965.509/0001-01.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6341/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.
VALOR: *R$-555,00(quinhentos e cinquenta e cinco reais).*
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A) COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.322.621/0001-73.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6341/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.
VALOR: *R$-4.749,80(quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).*
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A) BRAÇO FORTE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.643.741/0001-91.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6341/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.
VALOR: *R$-800,00(oitocentos reais).*
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A) CABANA MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.621.518/0001-83.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6341/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.
VALOR: R$-3.136,00(três mil cento e trinta e seis reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024.

Proc. Administrativo (Nota interna 16/01/2024 11:10) 2.719/2023

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 16/01/2024 às 11:10:05

Prezados, segue em anexo a ata de registro de preços nº 10/2024 assinada.

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

ATA_UBIRATA__N_10_ASSINADO_1.pdf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6341/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **L. DE NARDIN LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.363.565/0001-05, estabelecida à Rua Samuel Morse, no nº 36, Bairro Canudos, CEP nº 93546-170, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, Telefone n° (51) 9.9765-9582, e-mail (ldn.nh@hotmail.com), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 6341/2023, Pregão Eletrônico nº 179/2023 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	10	Botina “trabalhador” para construção civil, uso profissional, em elástico fechado, confeccionado em couro, com palmilha, aprovada pelo ministério do trabalho n° C.A (Certidão de Aprovação) 27759, com numeração de 34 a 46 a ser definida em cada pedido.	25	PAR	42,90	1.072,50	FOCO
1	40	Luva raspa de couro, média, cano médio. Resistente a rasgamento, com ótima abrasão, com reforço interno na palma e dedos. Cor cinza. Tamanho de 15 centímetros .	200	PAR	8,99	1.798,00	FOCO

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de *R$-2.870,50(dois mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos).*

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLAÚSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de imediato a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. O prazo para entrega será de 15 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central, localizado na Perimetral Marcilio Daltro, n9 151 Cidade de Ubiratã — Paraná. Cep: 85.440-000.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto desta ata nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1001	4262	339030990100	Materiais diversos para consumo		95.524,56

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Ronaldo Felipe Maciel, lotado (a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) José Antônio Torres dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Karla Tatiane Macário de Oliveira dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados à Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta Ata de Registro de Preços e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

16.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

16.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

16.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

19. CLÁSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 09 de janeiro de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.01.12 07:48:58 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubiratã

L. DE NARDIN LTDA:47363565000105

Assinado de forma digital por L. DE NARDIN LTDA:47363565000105
Dados: 2024.01.12 09:15:05 -03'00'

L. DE NARDIN LTDA
Representante legal da empresa

Proc. Administrativo (Nota interna 16/01/2024 14:03) 2.719/2023

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 16/01/2024 às 14:03:33

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMSUP-CLIXO, SEMAD-LICIT-SP, SEMAD-SP, SEMFIP -CONT, CGM-AL

REQUISIÇÃO 393 - FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS

Prezados, segue a ata para ser assinada, à disposição.

Abaixo segue orientações para a assinatura:

Clique no ícone escrito assinar on-line, caso tenha dúvidas sobre o processo de assinatura digital, acesse o artigo de ajuda ou encaminhe a ata assinado em anexo no e-mail (licitacao@ubirata.pr.gov.br).

_

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

ATA_N_12_ASSINADO.pdf

Assinado por 1 pessoa: DEBORAH DO ROCIO ASSAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/85A1-1A14-E8D0-1817 e informe o código 85A1-1A14-E8D0-1817

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6341/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2023

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, e a empresa **TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.116.864/0001-41, estabelecida à Rua Prefeito Domingos Mocelin Neto, nº 155, no Bairro Borda do Campo, CEP 83.420-000, na cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, Telefone n° (41) 99823-3469, e-mail (thiago@tlsepis.com.br /licitazu@gmail.com), doravante designada como FORNECEDORA, firmam a presente Ata de Registro de Preços que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 6341/2023, Pregão Eletrônico nº 179/2023 e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. A execução do objeto da Ata de Registro de Preços se dará na seguinte especificação, quantidade máxima estimada, valores unitários e totais:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	41	Luva profissional poliéster/poliuretano. luva de proteção tricotada em fios de poliester, revestida de poliuretano nos dedos e na palma, acabamento overlock e punho em elastico.	150	PAR	4,40	660,00	VOLK
1	43	Luva de malha pigmentada, confeccionada com fios de algodão e poliester, com palma revestida com pigmentos de pvc.	200	PAR	5,40	1.080,00	VOLK

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL REGISTRADO

3.1. O valor global registrado é de *R$-1.740,00(mil setecentos e quarenta reais).*

3.2. No valor previsto estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A validade do registro será de 12 (doze) meses, contada a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem possibilidade de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO REGISTRO

Assinado por 1 pessoa: DEBORAH DO ROCIO ASSAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/85A1-1A14-E8D0-1817 e informe o código 85A1-1A14-E8D0-1817

5.1. As contratações decorrentes do registro serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CLAÚSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento do objeto será de acordo com a necessidade do Município, de maneira fracionada.

6.1.1. O prazo para envio da Ordem de Compras será de imediato a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual será encaminhada via e-mail à empresa.

6.1.2. O prazo para entrega será de 15 dias a contar do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada via e-mail pela.

6.1.3. No caso de recusa do objeto, o prazo para substituição será a metade do prazo inicialmente estipulado para entrega, sujeitando-se a empresa às penalidades previstas no presente Termo de Referência.

6.1.4. Os prazos mencionados poderão ser alterados na forma que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.2. O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições, novo, sem uso, devidamente lacrado em embalagem própria, original do fabricante e sem violação, conforme especificação, prazo e local constante no presente Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, quando couber.

6.2.1. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central, localizado na Perimetral Marcilio Daltro, n9 151 Cidade de Ubiratã — Paraná. Cep: 85.440-000.

6.3. O objeto deverá ser entregue em veículo próprio da empresa, podendo ser ainda através de serviços postais, transportadoras ou outros serviços de entrega, vedada a entrega através de veículos oficiais e/ou servidores do município.

6.3.1. A empresa se sujeita ao recebimento provisório do objeto pelo Município para fins de conferência, independente da forma de entrega, cabendo exclusivamente à empresa a retirada/substituição do objeto recusado.

6.4. A empresa deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega do objeto, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Após a entrega de cada pedido, o objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação; e definitivamente, após verificação da qualidade e consequente aceitação.

7.2. O Município se reserva ao direito de não aceitar objeto que não estiver em conformidade com as exigências apresentadas no presente Termo de Referência.

7.2.1. O motivo da recusa será fundamentado pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços através de notificação, encaminhada por escrito à empresa, através do e-mail pelo qual foi encaminhada a Ordem de Compras.

Assinado por 1 pessoa: DEBORAH DE ROCIO ASSAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/85A1-1A14-E8D0-1817 e informe o código 85A1-1A14-E8D0-1817

7.3. A empresa é obrigada a substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ainda que tenha sido recebido definitivamente.

7.3.1. No caso de não aceitação do objeto, seja no recebimento provisório ou definitivo, os ônus com a substituição correrão exclusivamente por conta da empresa, independente da forma de entrega.

7.4. O objeto que por ventura venha a ser recusado deverá ser substituído no prazo estipulado, sob pena de aplicação das penalidades previstas no presente Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos do MUNICÍPIO:

8.1.1. Receber a prestação do objeto desta ata nas condições previstas;

8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas na Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

8.1.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

8.2. São obrigações do MUNICÍPIO:

8.2.1. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à FORNECEDORA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

8.2.2. Cumprir os prazos previstos na Ata de Registro de Preços;

8.2.3. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

8.2.4. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução da Ata de Registro de Preços;

8.2.5. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da Ata de Registro de Preços;

8.2.6. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a FORNECEDORA, os entendimentos sobre o objeto.

8.3. São obrigações da FORNECEDORA:

8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, causados durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);

Assinado por 1 pessoa: DEBORA DO ROCIO ASSAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/85A1-1A14-E8D0-1817 e informe o código 85A1-1A14-E8D0-1817

8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado na Ata de Registro de Preços, o objeto com avarias ou defeitos;

8.3.6. Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

8.3.7. Comunicar o MUNICÍPIO, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;

8.3.8. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentá-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo MUNICÍPIO;

8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;

8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;

8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e cancelamento da Ata de Registro de Preços;

8.3.13. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao MUNICÍPIO no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

9.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

9.3. A empresa deverá, quando do faturamento do objeto contratado, observar o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e no Decreto Municipal nº 87/2023, para emissão dos documentos fiscais, inclusive quanto ao correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido.

9.4. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
1001	4262	339030990100	Materiais diversos para consumo		95.524,56

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Assinado por 1 pessoa: DEBORAH DO ROCIO ASSAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/85A1-1A14-E8D0-1817 e informe o código 85A1-1A14-E8D0-1817

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo MUNICÍPIO, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365
EM = I x N x VP, onde:
I = Índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos moratórios;
N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

11.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a FORNECEDORA será convocada para que promova a redução dos preços.

11.2.1. Em não sendo reduzido o preço, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

11.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a FORNECEDORA não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado encaminhado diretamente ao Gestor da Ata de Registro de Preços, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. Procedente o pedido, o MUNICÍPIO poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela FORNECEDORA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.2. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo MUNICÍPIO, a FORNECEDORA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.3.3. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo MUNICÍPIO e a FORNECEDORA continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da FORNECEDORA e de aplicação das penalidades administrativas previstas.

11.3.4. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o MUNICÍPIO poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para que manifestem interesse em assumir a execução do objeto pelo preço registrado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: DEBORAH DA ROCHA ASSAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/85A1-1A14-E8D0-1817 e informe o código 85A1-1A14-E8D0-1817

12.1. Caberá a gestão da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) Ronaldo Felipe Maciel, lotado (a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação.

12.2. Caberá a fiscalização da Ata de Registro de Preços ao (a) servidor (a) José Antônio Torres dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação, e na sua ausência, ficará a cargo do (a) servidor (a) Karla Tatiane Macário de Oliveira dos Santos, lotado (a) na Secretaria Serviços Urbano e Pavimentação.

12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização do MUNICÍPIO não elide nem diminui a responsabilidade da FORNECEDORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.

12.5. As comunicações entre MUNICÍPIO e FORNECEDORA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 223/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As multas poderão ser:

13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto da Ata de Registro de Preços, nos seguintes percentuais:

13.2.1.1. 2% (dois por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.

A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será calculado em dobro.

13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula da Ata de Registro de Preços durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

13.2.2.1. 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;

Assinado por 1 pessoa: DEBORAH DO ROCIO ASSAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/85A1-1A14-E8D0-1817 e informe o código 85A1-1A14-E8D0-1817

13.2.2.2. 15% (Quinze por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, pela sua inexecução total.

13.3. A FORNECEDORA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.3.1. Abandonar a execução da Ata de Registro de Preços;

13.3.2. Incorrer em inexecução da Ata de Registro de Preços; e

13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.4. A FORNECEDORA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução da Ata de Registro de Preços;

13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação pactuada;

13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:

13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

13.7. A FORNECEDORA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

13.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9. Concomitante às penalidades previstas, a FORNECEDORA se sujeita ao descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, para efeito do previsto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Assinado por 1 pessoa: DEBORAH DO ROCIO ASSAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/85A1-1A14-E8D0-1817 e informe o código 85A1-1A14-E8D0-1817

13.11. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado, sem prejuízo das penalidades previstas, quando o fornecedor:

14.1.1. For liberado;

14.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

14.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

14.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificado.

14.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

14.2.1. Por razão de interesse público; ou

14.2.2. A pedido do fornecedor.

14.3. No caso de cancelamento do registro de preços, poderão ser convocados, a critério da Administração, os demais licitantes classificados.

14.4. O cancelamento da Ata de Registro de Preços fica condicionado à ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Ficam vinculados à Ata de Registro de Preços, dela fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final da FORNECEDORA.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ANTICORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos códigos de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos nesta Ata de Registro de Preços e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

Assinado por 1 pessoa: EBERTON DE ROCK ASSAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/85A1-1A14-E8D0-1817 e informe o código 85A1-1A14-E8D0-1817

16.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

16.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

16.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para o cancelamento desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

17.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

19. CLÁSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959
Dados: 2024.01.12 07:49:49 -03'00'

Ubiratã - Paraná, 09 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito de Ubiratã

TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA
Representante legal da empresa

Assinado por 1 pessoa: DEBORAH DO ROCIO ASSAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/85A1-1A14-E8D0-1817 e informe o código 85A1-1A14-E8D0-1817

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 85A1-1A14-E8D0-1817

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DEBORAH DO ROCIO ASSAD (CPF 401.XXX.XXX-68) em 16/01/2024 14:12:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/85A1-1A14-E8D0-1817

Proc. Administrativo (Nota interna 18/01/2024 08:44) 2.719/2023

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 18/01/2024 às 08:44:59

Prezados, segue a publicação dos extratos das atas de registro de preços nº 8, 10 e 12/2024.

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação

Anexos:

ATA_N_10.docx
ATA_N_12.docx
ATA_N_8.docx
JORNAL_6341_2_.pdf

4. FORNECEDOR: PRO-AGRICOLA IPORÃ LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 75.858.704/0001-07, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2787, na cidade de Iporã, Estado do Paraná, CEP n° 87560-000.
VALOR: R$-9.800,00(nove mil e oitocentos reais).
5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/01/2024.
6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/01/2024.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 15 de janeiro de 2024.
FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A) FRONT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.731.740/0001-00.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6341/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.
VALOR: R$-376,00(trezentos e setenta e seis reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A) L. DE NARDIN LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.363.565/0001-05.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6341/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.
VALOR: R$-2.870,50(dois mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A) TLS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.116.864/0001-41.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6341/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ASSEMELHADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.
VALOR: R$-1.740,00(mil setecentos e quarenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.189.855/0001-99.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6354/2023.
OBJETO: aquisição de instrumentais e equipamentos para o setor de odontologia.
VALOR: R$-11.622,29(onze mil seiscentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): DENTAL MARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.222.369/0001-13.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6354/2023.
OBJETO: aquisição de instrumentais e equipamentos para o setor de odontologia.
VALOR: R$-1.603,01(mil seiscentos e três reais e um centavo).
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.082.076/0001-74.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6354/2023.
OBJETO: aquisição de instrumentais e equipamentos para o setor de odontologia.
VALOR: R$-9.011,82(nove mil e onze reais e oitenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.223.526/0001-06.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6354/2023.
OBJETO: aquisição de instrumentais e equipamentos para o setor de odontologia.
VALOR: R$-14.744,00(quatorze mil setecentos e quarenta e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024
CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LDTA, inscrita no CNPJ nº 46.884.097/0001-43.

Proc. Administrativo 28- 2.719/2023

De: Diego B. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 18/01/2024 às 08:48:55

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMAD-SP

Prezados, encaminho para o encerramento do processo.

–

Diego da Silva Bezerra

Divisão de Licitação